



CONGRESSO NACIONAL

# ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 148.<sup>a</sup> A 160.<sup>a</sup> SESSÃO DA 3.<sup>a</sup> SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 49.<sup>a</sup> LEGISLATURA**

AN. SEN. BRASÍLIA — V. 17 — N.º 13      P. 6947-7458  
SENADO FEDERAL — SUBSECRETARIA DE ANAIS

2 AGO. A 13 AGO 1993

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>AGRICULTURA</b>		<b>CONSULTA</b>	
Defendendo um maior incentivo para a agricultura. Sen. Henrique Almeida .....	7283	Discutindo a Consulta n.º 2/93, do Presidente do Senado Federal, sobre o Ofício n.º 098/93 — GSAM, de 19-6-93. Sen. Jutahy Magalhães .....	7000
<b>AMÉRICA LATINA</b>		<b>CONTROLE DE QUALIDADE (Vide Defesa do Consumidor)</b>	
Registrando a experiência vitoriosa do liberalismo social no Chile. Sen. Henrique Almeida .....	7241	(CORDE)	
<b>ANAIS DO SENADO</b>		Destacando a criação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência — CORDE. Sen. Pedro Simon .....	7288
Transcrição nos Anais, do Projeto de Lei n.º 1.362, da Prefeitura Municipal de Aracaju — SE e dos projetos e metas, resultantes dos certames intitulados "As mulheres e a AIDS" e "Alfabetização de Adultos", realizados em Sergipe — SE. Sen. Lourival Baptista .....	7310	(COSIPA)	
Transcrição nos Anais, do artigo do ex-ministro João Sayad, intitulado "Hipocrisia", publicado no Jornal Folha de S. Paulo. Sen. Pedro Simon .....	7151	Solicitando à Mesa, esclarecimentos sobre a apreciação do Parecer do Senador Pedro Teixeira, à Consulta n.º 2, relativa a pedido do Senador Antônio Mariz, de avaliação da COSIPA, objeto da MP n.º 327, reeditada na MP n.º 334/93. Sen. Eduardo Suplicy .....	7138
<b>APOSENTADO (Vide também Solicitação)</b>		Indagando da Mesa, o destino que será dado ao Requerimento de S. Ex.ª, sobre os laudos de avaliação da COSIPA, em função de Parecer aprovado pelo Plenário do Senado e de dispositivo da MP n.º 334, em vigor, que convalida atos praticados na vigência da MP n.º 327. Sen. Antônio Mariz .....	7144
Apelando ao Ministro Antônio Britto, no sentido de prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para recadastramento dos aposentados urbanos. Sen. Ney Maranhão .....	7451	Comentando o relatório reservado da COSIPA, concluído pelo Ministro das Minas e Energia, Sr. Paulino Cícero. Sen. Gilberto Miranda .....	7342
<b>BANDO DO BRASIL</b>		(CPI)	
Elogiando a atuação do Banco do Brasil, no movimento "Ação pela Cidadania Contra a Fome e a Miséria", liderado pelo sociólogo Herbert de Sousa. Sen. Nelson Wedekin .....	7152	Comentando declarações do Sen. Esperidião Amin, sobre a constituição de uma CPI para investigar as atividades do PT. Sen. Eduardo Suplicy .....	7234
<b>CHEQUE PRÉ-DATADO</b>		Tecendo considerações sobre o propósito dos Líderes de partidos de apresentarem à Mesa, requerimento de instalação de CPI para investigar possíveis ligações entre os fundos da CUT e o PT. Sen. Esperidião Amin .....	7262
Apresentando projeto de lei, de autoria de S. Ex.ª, que "dispõe sobre a legalização da prática de utilização do cheque pré-datado". Sen. Francisco Rollemberg .....	7286	Ressaltando o propósito de Líderes de partidos em solicitar à mesa a instalação de CPI, para averiguar ligações entre os fundos da CUT e o PT. Sen. Pedro Simon .....	7262
<b>CIDADANIA (Vide Banco do Brasil, Fome)</b>		<b>CRESCIMENTO ECONÔMICO</b>	
Ressaltando a importância do Programa Contra a Fome e a Miséria para o exercício real da cidadania brasileira. Sen. Ney Maranhão .....	7282	Assegurando que o crescimento econômico é o único caminho capaz de salvar os meninos de rua. Sen. Henrique Almeida .....	7120
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			
Focalizando o trabalho elaborado pelo Ministro da Ciência e Tecnologia, Israel Vargas, mostrando as conquistas tecnológicas em nosso País e sugerindo a criação do Conselho Nacional de Tecnologia. Sen. Pedro Teixeira .....	6994		
<b>CÓLERA (Vide também Saúde)</b>			
Chamando a atenção para o recrudescimento do surto de cólera no Estado do Acre. Sen. Nabor Júnior .....	6967		

	Pág.		Pág.
<b>CRIANÇA (Vide também Seminário)</b>		<b>EDUCAÇÃO</b>	
Evidenciando a Reunião de Cúpula dos Governos pela Criança, que resultou no documento "Compromisso dos Governadores, para 500 dias de Ação pela Criança". Sen. Marco Maciel .....	6976	Comentando projeto de lei de autoria de S. Ex. <sup>a</sup> , que "garante matrícula em instituição de ensino superior e no curso de origem, a ex-alunos que tenham interrompido seus estudos e dá outras providências". Sen. Aureo Mello .....	6973
<b>CRISE</b>		Defendendo a implantação de uma escola técnica federal no município de Boa Vista — RR. Sen. João França .....	7010
Defendendo um entendimento nacional mínimo, com o objetivo de debelar a inflação e minorar a crise em que está mergulhado o País. Sen. Pedro Simon .....	7084	Criticando a subvalorização da educação no País, que aplica pouco e mal os recursos do setor. Sen. Jarbas Passarinho .....	7445
Propondo diálogo, diante da crise nacional. Sen. Pedro Simon .....	7172	(EMATER) (Vide Embrapa)	
<b>CRÍTICA</b>		(EMBRAPA)	
Repudiando as imagens, apresentadas pela imprensa, sobre o treinamento de soldados da Polícia Militar do DF. Sen. Pedro Teixeira .....	7259	Evidenciando a atuação e resultados obtidos pela Embrapa e Emater — DF. Sen. Valmir Campelo ..	6971
(CVRD)		<b>EMPRESA ESTATAL</b>	
Congratulando-se pela posse do Sr. João Seixas Dória, como membro do Conselho Administrativo da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Albano Franco ..	6997	Lastimando o de controle das estatais. Sen. Gilberto Miranda .....	7070
<b>DEFINIÇÃO</b>		(ES)	
Ajuntando colocações ao discurso pronunciado pelo Sen. Pedro Simon, referente ao pensamento político progressista e conservador. Sen. Esperidião Amin .....	7184	Salientando o projeto "Consciência Tributária", em implantação no Espírito Santo. Sen. João Calmon ..	7245
<b>DEFESA</b>		<b>ESTOCAGEM (Vide também Requerimento)</b>	
Saindo em defesa da integridade moral do Ministro Maurício Corrêa, em resposta a notícias desairosas publicadas pela imprensa. Sen. Jutahy Magalhães .....	7023	Apresentando as razões que motivaram a apresentação, por S. Ex. <sup>a</sup> , do requerimento de informações ao Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, sobre os estoques reguladores de café, mantidos com recursos da União. Sen. Ney Maranhão .....	7171
<b>DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		<b>EXPLICAÇÃO PESSOAL</b>	
Salientando a necessidade da fiscalização e controle de qualidade industrial e destacando a atuação dos órgãos de defesa do consumidor. Sen. Jutahy Magalhães .....	7283	Prestando esclarecimentos sobre declarações atribuídas a S. Ex. <sup>a</sup> , por órgãos da imprensa, concernentes a convite que teria recebido do ex-Presidente José Sarney, para chefiar golpe de Estado no Brasil. Sen. Jarbas Passarinho .....	6991
<b>DEMISSÃO (Vide também Servidor Público Federal)</b>		Explicando a razão do modo enfático de se expressar, por ocasião da reunião entre empresários, líderes sindicais e o Governo Federal, sobre o índice de reajuste salarial. Sen. Pedro Simon .....	7172
Frisando a necessidade da reintegração de servidores públicos federais, demitidos no Governo Collor. Sen. Valmir Campelo .....	7413	Rebatendo críticas à utilização das cotas de apresentação, destinadas a S. Ex. <sup>a</sup> , na confecção de cadernos escolares. Sen. Ney Maranhão .....	7422
<b>DENÚNCIA (Vide Dumping)</b>		<b>FOME (Vide Banco do Brasil, Cidadania)</b>	
Denunciando irregularidades que estariam ocorrendo na compra e pagamento de tickets, linhas telefônicas e equipamentos eletrônicos por empresas públicas. Sen. Gilberto Miranda .....	7342	Destacando a realização de ato, a ser realizado em Brasília, pelo Comitê-DF da Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela Vida. Sen. Pedro Teixeira .....	7131
Denunciando irregularidades que estariam ocorrendo em empresas estatais, referente ao implemento do Programa de Alimentação do Trabalhador, e na Telebrás, na aquisição de terminais do modelo Trópico — RA. Sen. Gilberto Miranda .....	7427	<b>GARIMPEIRO (Vide também Região Amazônica)</b>	
<b>DRAGAGEM (Vide Protesto)</b>		Apelando às autoridades brasileiras em favor de garimpeiros, que foram presos pelo exército da Guiana Inglesa, na região fronteira do rio Trombetas. Sen. César Dias .....	7452
<b>DUMPING</b>		<b>HOMENAGEM</b>	
Denunciando dumping praticado por companhias de fertilizantes russas e européias. Sen. Albano Franco .....	6997	Homenageando o Sr. João Seixas Dória, pela sua nomeação para o Conselho de Administração da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Lourival Baptista ..	7017

Pág.	Pág.
Registrando a realização de reunião na Academia de Medicina da Bahia, em 6 de agosto, para homenagear o Dr. Adib Jatene. Sen. Lourival Baptista ....	7218
Assinalando a homenagem, prestada pela OAB do Estado do Rio de Janeiro, ao jurista e ex-ministro Evandro Lins e Silva. Sen. Nelson Carneiro .....	7338
Homenageando a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo. Sen. Eva Blay .....	7339
Enaltecendo a iniciativa do Instituto Tancredo Neves, ao criar o prêmio "Jornalista Carlos Castello Branco", homenageando a figura do jornalista falecido. Sen. Marco Maciel .....	7417
Homenageando o ex-Presidente Fernando Collor, pelo transcurso de seu aniversário natalício. Sen. Aureo Mello .....	7426
<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>	
Prestando homenagem de pesar, pelo falecimento de Edgar Damasceno. Sen. Mauro Benevides .....	6990
Homenageando, postumamente, o Sr. Laurindo Alves Campos. Sen. Lourival Baptista .....	6993
Homenageando a memória do ex-Deputado gaúcho, Croaci Oliveira. Sen. Aureo Mello .....	7008
Prestando homenagem de pesar, pelo falecimento de Jacy Santos Ferreira. Sen. Eduardo Suplicy .....	7119
<b>HOMICÍDIO</b>	
Condenando a crueldade do assassinato do jovem estudante Marco Antônio Velasco e Pontes, perpetrado por adeptos de lutas marciais, em Brasília. Sen. Valmir Campelo .....	7433
<b>IMPRENSA (Vide Defesa, Explicação Pessoal, e também Solicitação e Solidariedade)</b>	
Comentando matéria, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , intitulada "Código numérico e de barras é discutido". Sen. Francisco Rollemberg ....	6974
Considerando sobre o artigo "Defender o Brasil", publicado no jornal <i>O Globo</i> , de autoria do Sen. José Sarney. Sen. Jonas Pinheiro .....	6977
Prestando solidariedade ao Sen. Chagas Rodrigues, 1.º Vice-Presidente do Senado, em razão de críticas feitas à S. Ex.ª, publicadas no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 31-7-93. Sen. Cid Sabóia de Carvalho .....	7138
Apelando à imprensa, no sentido de conduzir-se mais responsabilmente, nas críticas às instituições, uma vez que a mesma é responsável pela formulação da opinião pública brasileira. Sen. Mário Covas ....	7139
Tecendo comentários sobre os artigos "Velhos Fantasmas" e "Taxas de juros deixam Itamar angustiada", publicado no <i>Correio Braziliense</i> . Sen. Pedro Teixeira .....	7168
Comentando artigo do publicitário Roberto Duailibi, publicado na revista <i>Veja</i> , intitulado "Merecemos Respeito". Sen. Alvaro Pacheco .....	7226
Comentando reportagem do jornal <i>O Globo</i> , de 4-6-93, sobre a cobrança de propinas, pelos serventuários dos cartórios, particularmente no Rio de Janeiro — RJ. Sen. Pedro Simon .....	7245
Contestando notícia veiculada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , do suposto endosso do Presidente do Senado, Humberto Lucena, a discurso do orador, pronunciado em plenário, sobre trabalho de ordenamento de Revisão Constitucional. Sen. Josaphat Marinho .....	7262
Condenando a expressão "Assembléia Nacional Constituinte Revisora", atribuída pela imprensa, ao Presidente da Câmara dos Deputados. Sen. Cid Sabóia de Carvalho .....	7275
Comentando reportagem do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , de autoria do jornalista Marco Uchôa, intitulada "Governador quer vender 20% do Acre para o Sul", visando atrair investidores agropecuários suíças para aquele Estado. Sen. Nabor Júnior .....	7436
Comentando notícia veiculada pelo <i>Correio Braziliense</i> , intitulada "Bancos ameaçam Itamar com aumento dos juros". Sen. Pedro Teixeira .....	7443
Esclarecendo as inverdades publicadas pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em 12-8-93, através das matérias "Governo da US\$ 5 bilhões para aprovar lei salarial" e "Planalto libera verbas para ganhar votos". Sen. Dirceu Carneiro .....	7452
<b>IMPUNIDADE</b>	
Afirmando que a persistência da corrupção no Brasil se dá graças à impunidade reinante no País, contribuindo como fator agravante, no declínio da credibilidade das instituições, a liberdade do Sr. PC Farias. Sen. Jutahy Magalhães .....	7147
Destacando a impunidade, no caso do assassinato do Sen. Olavo Pires, ocorrido há mais de dois anos. Sen. Ronaldo Aragão .....	7195
<b>INCOMPETÊNCIA</b>	
Criticando o desperdício e apontando como causa da incompetência gerencial, a desinformação na cultura brasileira. Sen. Jutahy Magalhães .....	7243
<b>(IPMF)</b>	
Comentando sobre liminares contra o IPMF. Sen. Júnia Marise .....	7126
<b>(ITR)</b>	
Comentando o protesto dos proprietários rurais de Mato Grosso, contra o aumento exorbitante do ITR, fixado pela Receita Federal. Sen. Louremberg Nunes Rocha .....	7246
<b>LEGISLAÇÃO ELEITORAL</b>	
Defendendo a aprovação urgente dos projetos que intentam a reforma da legislação eleitoral e a da Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Sen. João França .....	7241
Reiterando a necessidade urgente da aprovação pelo Senado Federal do PLC n.º 156/92, que propõe nova legislação eleitoral. Sen. Lavoisier Maia .....	7341
Destacando a reforma do sistema eleitoral, da lei dos partidos e da proporcionalidade da representação parlamentar como forma de se resgatar a credibilidade dos políticos em nosso País. Sen. Jutahy Magalhães .....	7454

	Pág.		Pág.
<b>LICITAÇÃO</b>			
Criticando procedimento de implantação de telefonia móvel, em virtude da falta de concorrência para essa implantação, em Ribeirão Preto — SP. Sen. Eduardo Suplicy .....	7234	Parecer n.º 248/93 — Comissão Diretora, redação final do PDL n.º 19/93, que "homologa ato do Conselho Monetário Nacional, autorizando a emissão de papel-moeda, no exercício de 1983, no valor de catorze trilhões de cruzeiros". Sen. Carlos Patrocínio ..	7192
<b>MANIFESTAÇÃO COLETIVA</b>		Parecer oral ao PDL n.º 26/93, que "dispõe sobre o não-pagamento da ajuda de custo aos membros do Congresso acional". Sen. Francisco Rollemberg ..	7203
Focalizando manifestação popular, no Município de Trindade — PE, pelo início das obras da Adutora Oeste. Sen. Ney Maranhão .....	7008	Parecer n.º 249/93 — Comissão Diretora, redação final do PDL n.º 26/93, que "dispõe sobre o não-pagamento da ajuda de custo aos membros do Congresso acional". Sen. Carlos Patrocínio .....	7228
<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b>		Parecer n.º 250/93 — Comissão Diretora, redação final do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Resolução n.º 44/92, que "dispõe sobre limites globais para operações de crédito externo da União, de suas autarquias e demais entidades do poder público federal e estabelece limites e condições para concessão da garantia da União em operação de crédito externo e interno". Sen. Nabor Júnior .....	7253
Questionando os critérios de definição de prazos, para a tramitação da MP n.º 334/93. Sen. Antônio Mariz .....	7145	Parecer n.º 251/93 — CCJC, sobre a Representação n.º 1/93, "do Presidente da Câmara dos Deputados, contra o Sen. Magno Bacelar, em virtude de declarações feitas ao jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , de 18-3-93" e o processo Diversos n.º 3/93, contendo ofício do Dep. Wilson Campos, encaminhando ao Presidente do Senado, matéria publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , de 18-3-93, intitulada "Guia do plebiscito" em que, segundo o periódico, foi formulada pergunta sobre o assunto ao Sen. Magno Bacelar". Sen. Elcio Alvares .....	7330
Comentando a Medida Provisória que determinou o reajuste de preços, salários e serviços. Sen. Nabor Júnior .....	7254	Parecer n.º 252/93 — CCJC, referente à consulta do Sr. Presidente do Senado Federal, ao Presidente da CCJC, sobre questão de ordem levantada pelo Sen. Cid Sabóia de Carvalho, sobre votação de projetos de decretos legislativos, aprovando outorga e renovação de concessão de serviço de radiodifusão sonora e de som e imagem. Sen. Josaphat Marinho .....	7331
<b>MEIOS DE COMUNICAÇÃO</b>		Parecer n.º 253/93 — CCJC, sobre o PLC n.º 26/90, que "introduz modificações no Código de Processo Civil". Sen. Elcio Alvares .....	7332
Encaminhando à Mesa, projeto de lei de sua autoria, que dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens. Sen. Jutahy Magalhães .....	7147	Parecer n.º 254/93 — CCJC, sobre o PLC n.º 105/92, que "dá nova redação ao art. 56 da Lei n.º 6.015, de 30-12-73, Leis dos Registros Públicos. Sen. Josaphat Marinho .....	7333
Analisando o papel da televisão na sociedade brasileira. Sen. Jutahy Magalhães .....	7187	Parecer n.º 255/93 — CCJC, ao PLC n.º 145/93, que "cria cargos de Patrulheiro Rodoviário Federal e dá outras providências". Sen. Luiz Alberto Oliveira .....	7333
Condenando a indução à violência na programação dos meios de comunicação. Sen. Valmir Campelo .....	7433	Parecer n.º 256/93 — CCJC, sobre o PR n.º 66/92, que "dá nova redação ao art. 356, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução n.º 58/72. Sen. Jutahy Magalhães .....	7334
<b>MENOR ABANDONADO (Vide Crescimento Econômico)</b>		Parecer n.º 257/93 — CCJC, sobre o PE n.º 2/92, que "altera o instituto da Indicação, de que trata a Seção IV do Capítulo I, Título VIII, do Regimento Interno do Senado Federal. Sen. Jutahy Magalhães .....	7335
<b>MENSAGEM (Vide também Projeto de Lei)</b>		Parecer n.º 258/93 — CREDN, sobre o PDL n.º 18/93, que "aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e do Canadá, em Brasília, a 15-7-92. Sen. Irapuan Costa Júnior .....	7405
Encaminhando a votação da Mensagem n.º 278/93, que "solicita a retirada do PLC n.º 110/93, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República". Sen. Cid Sabóia de Carvalho .....	7229		
<b>MERCADO FINANCEIRO (Vide Política Monetária)</b>			
<b>MERCOSUL</b>			
Apresentando o resultado da reunião do Mercosul, realizada em Assunção — Paraguai. Sen. Dirceu Carneiro .....	7404		
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
Saudando o Ministério da Justiça, na semana do aniversário de sua criação. Sen. Pedro Teixeira .....	6962		
<b>MISÉRIA (Vide Violência)</b>			
<b>MONOPÓLIO (Vide Petrobrás)</b>			
(MT) (Vide ITR)			
<b>PARECER</b>			
Parecer oral à Consulta n.º 2/93, do Presidente do Senado Federal sobre o Ofício n.º 98/93 — GSAM, de 19-7-93. Sen. Pedro Teixeira .....	6998		
Parecer oral, em substituição à CCJC, sobre a Consulta n.º 2/93, do Presidente do Senado Federal, sobre o Ofício n.º 98/93 — GSAM, de 19-7-93. Sen. Pedro Teixeira .....	7012		

Pág.	Pág.
Parecer n.º 259/93 — Comissão Diretora, redação final do PDL n.º 18/93, que “aprova o texto do tratado sobre Transferência de Presos, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e do Canadá, em Brasília a 15-7-92. Sen. Nabor Júnior . . .	7408
Parecer oral ao PR n.º 65/93, da Comissão Diretora, que “transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal”. Sen. Magno Bacelar . . .	7411
Parecer oral, sobre a Emenda n.º 1, ao PR n.º 65/93 — Comissão Diretora, que “transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal. Sen. Nabor Júnior . . .	7412
Parecer n.º 260/93 — Comissão Diretora, redação final do PR n.º 65/93, que “transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal”. Sen. Nabor Júnior . . .	7412
<b>PARTIDO POLÍTICO (CPI)</b>	
Focalizando retrospectiva histórica da composição partidária no Brasil. Sen. Eduardo Suplicy . . .	7019
Ressaltando a credibilidade do PT, em face da seriedade com que são apuradas as mais diversas denúncias, formuladas pelos cidadãos brasileiros. Sen. Eduardo Suplicy . . .	7234
<b>PETROBRÁS</b>	
Defendendo a preservação do monopólio estatal do petróleo brasileiro, através da Petrobrás. Sen. Nabor Júnior . . .	7219
<b>PLANEJAMENTO FAMILIAR</b>	
Ressaltando aspectos do planejamento familiar e do controle da natalidade. Sen. Ruy Bacelar . . .	7128
<b>POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA (Vide Política Salarial)</b>	
Salientando a necessidade de se manter a unidade de comando na gestão da economia. Sen. Affonso Camargo . . .	6995
Reiterando a relevância do PLS n.º 186/91, de autoria de S. Ex. <sup>a</sup> , que veda a utilização de tabelas e de códigos, como estabelecimento de preços de bens ou serviços e dá outras providências. Sen. Francisco Rollemberg . . .	6974
Salientando a necessidade de se manter a unidade de comando na gestão da economia. Sen. Affonso Camargo . . .	6995
Comentando a apatia política, diante da instabilidade econômica, resultante do evidente descontrole da inflação. Sen. Affonso Camargo . . .	7131
Defendendo uma contribuição mais efetiva do sistema financeiro para a estabilidade da economia brasileira, livrando o País das conseqüências danosas da “ciranda financeira”. Sen. Júnia Marise . . .	7338
<b>POLÍTICA MONETÁRIA</b>	
Apontando conflitos causados no mercado financeiro com a implantação do cruzeiro real. Sen. Júnia Marise . . .	7126
<b>POLÍTICA SALARIAL (Vide Explicação Pessoal)</b>	
Referindo-se ao Programa de Garantia de Renda Mínima. Sen. Eduardo Suplicy . . .	7413
Discorrendo sobre política econômica e salarial. Sen. Eduardo Suplicy . . .	7413
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
Discutindo o PDL n.º 18/93, que “aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e do Canadá, em Brasília, a 15-7-92”. Sen. Eduardo Suplicy . . .	7406
<b>PROJETO DE LEI (Vide Cheque Pré-Datado, Educação, Legislação Eleitoral)</b>	
Reiterando a relevância do PLS n.º 186/91, de autoria de S. Ex. <sup>a</sup> , que veda a utilização de tabelas e de código, como estabelecimento de preços de bens ou serviços e dá outras providências. Sen. Francisco Rollemberg . . .	6974
PLS n.º 96/93, que “garante matrícula em instituição de ensino superior e no curso de origem, a ex-alunos que tenham interrompido seus estudos superiores e dá outras providências”. Sen. Aureo Mello . . .	6987
PLS n.º 100/93, que “dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão, para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens”. Sen. Jutahy Magalhães . . .	7160
PLS n.º 101/93, “autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de contra-retaliação, nos casos que determina e dá outras providências”. Sen. Júlio Campos . . .	7212
Encaminhando a votação da Mensagem n.º 278/93, que “solicita a retirada do PLC n.º 110/93, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República”. Sen. Cid Sabóia de Carvalho . . .	7229
PLS n.º 102/93, “altera dispositivos da Lei n.º 7.357, de 2-9-93, que dispõe sobre o cheque e dá outras providências”. Sen. Francisco Rollemberg . . .	7335
PLS n.º 103/93, “altera a Lei n.º 8.666, de 21-6-93, que regulamenta o art. 57, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências”. Sen. Pedro Simon . . .	7336
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	
Discutindo o PR n.º 44/92, que “disciplina a aprovação, pelo Senado Federal, das operações financeiras com o FMI. Sen. Eduardo Suplicy . . .	7230
<b>PROTESTO</b>	
Referindo-se ao protesto do Engenheiro Itamar Miranda Felipe, Superintendente da Estrada de Ferro Carajás, dirigindo ao Engenheiro Sílvio Albuquerque da Silva Rego, pela preferência dada a uma empresa holandesa para os serviços de dragagem do terminal de Ponta da Madeira, em São Luís — MA, em detrimento de empresa nacional. Sen. Nelson Carneiro . . .	7150
<b>REFORMA CONSTITUCIONAL (Vide também SF)</b>	
Comentando a respeito da revisão constitucional, a iniciar-se no próximo dia 5 de outubro. Sen. Henrique Almeida . . .	7009
Atestando o apoio dos Governadores Hélio Garcia e Joaquim Francisco, à emenda constitucional	

	Pág.		Pág.
de sua iniciativa, propondo a reeleição do Presidente da República, Governadores e Prefeitos. Sen. Ney Maranhão .....	7119	Requerimento n.º 747/93, de informações, ao Sr. Ministro da Saúde, sobre recursos financeiros destinados pelo Ministério ao Estado do Amapá. Sen. Henrique Almeida .....	7215
Defendendo a necessidade da revisão constitucional, evidenciando a geração de empregos que uma Constituição progressista criará no País. Sen. Esperidião Amin .....	7184	Requerimento n.º 753/93, de informações, ao Ministro das Minas e Energia, sobre a parceria da Eletrobrás, com a iniciativa privada. Sen. Eduardo Suplicy .....	7260
Focalizando reunião de representantes de oito partidos, na Câmara dos Deputados, com o intuito de ordenar os trabalhos da revisão constitucional. Sen. Josaphat Marinho .....	7222	Requerimento n.º 516/93, solicitando transcrição nos Anais, do artigo "materiais de altíssima radioatividade ameaçam Minas, Rio, São Paulo e o Brasil", publicado no jornal <b>Tribuna da Imprensa</b> , 25-5-93. Sen. Odacir Soares .....	7408
Tecendo comentários sobre a revisão constitucional. Sen. Cid Sabóia de Carvalho .....	7225	Requerimento n.º 537/93, solicitando a transcrição nos Anais, da matéria "A CIA e a Bandeira", publicada no <b>Correio Braziliense</b> , de 3-5-93. Sen. Garibaldi Alves Filho .....	7410
Defendendo o Senado Federal, no processo de revisão constitucional. Sen. Cid Sabóia de Carvalho .....	7275	Dando conhecimento à Casa, da resposta do Ministro da Saúde, ao requerimento de informações, de sua autoria, sobre a detecção do vírus linfotrópico humano, em bancos de sangue do País. Sen. Júlio Campos .....	7426
<b>REGIÃO AMAZÔNICA</b>			
Advertindo para a tentativa de ocupação estrangeira da Amazônia, em virtude da presença de tropas norte-americanas e francesas, na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa e ressaltando a importância da implantação do Projeto Calha Norte. Sen. Aúreo Mello .....	7203	Requerimento n.º 760/93, de informações, ao Ministro da Fazenda, sobre a criação, pelo Banco do Brasil, de cargos de auditoria fiscal. Sen. Esperidião Amin .....	7433
Apelando às autoridades brasileiras em favor de garimpeiros, que foram presos pelo exército da Guiana Inglesa, na região fronteira do rio Trombetas. Sen. César Dias .....	7454	(RN)	
<b>REGIÃO NORDESTE</b>			
Dando conhecimento ao Plenário do encontro de prefeitos do Nordeste, com o Sr. Presidente da República, tendo como tema o quadro de extrema gravidade na região, com a seca. Sen. Mauro Benedites .....	7172	Focalizando o quadro de pauperização econômica e social do sertão do Rio Grande do Norte. Sen. Lavoisier Maia .....	7134
<b>REQUERIMENTO (Vide também Saúde)</b>			
Requerimento n.º 733/93, de informações, ao Ministro do Trabalho, referente ao Programa de Alimentação do Trabalhador e à refeição-convênio. Sen. Henrique Almeida .....	6989	(RO)	
Encaminhando votação do Requerimento n.º 734/93, homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Hugo Ramos. Sen. Nelson Carneiro .....	6989	Lastimando perseguições do atual Governador de Rondônia a Prefeitos, tidos como adversários políticos. Sen. Ronaldo Aragão .....	7195
Requerimento n.º 479/93, solicitando transcrição nos Anais, dos discursos dos Ministros Francisco Rezek e Luiz Octávio Galloti, na cerimônia de posse deste último, na Presidência do STF e do Ministro Paulo Brossard, na Vice-Presidência. Sen. Marco Maciel .....	7078	Focalizando novas denúncias de arbitrariedades, levadas a efeito pelo Governo Estadual de Rondônia. Sen. Ronaldo Aragão .....	7439
Encaminhando votação do Requerimento n.º 700/93, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o PLC n.º 40/93, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos. Sen. Cid Sabóia de Carvalho .....	7142	<b>SAÚDE</b>	
Apresentando as razões que motivaram a apresentação, por S. Ex. <sup>a</sup> , do requerimento de informações ao Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, sobre os estoques reguladores de café, mantidos com recursos da União. Sen. Ney Maranhão .....	7171	Chamando a atenção para o recrudescimento do surto de cólera no Estado do Acre. Sen. Nabor Júnior .....	6987
Requerimento n.º 743/93, de informações, ao Sr. Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, sobre estoques reguladores de café, mantidos com recursos da União. Sen. Ney Maranhão .....	7184	Tecendo considerações sobre a crise do setor de Saúde. Sen. Francisco Rollemberg .....	7194
		Dando conhecimento à Casa, da resposta do Ministro da Saúde, ao requerimento de informações, de sua autoria, sobre a detecção do vírus linfotrópico humano, em bancos de sangue do País. Sen. Júlio Campos .....	7426
		<b>SECA (Vide Região Nordeste)</b>	
		<b>SEMINÁRIO</b>	
		Destacando a realização em Aracaju — SE, do 1.º Seminário Municipal contra o Tabagismo, de 28 a 30 de junho próximo passado. Sen. Lourival Baptista .....	6955
		Evidenciando a Reunião de Cúpula dos Governos pela Criança, que resultou no documento "Compromisso dos Governadores, para 500 dias de Ação pela Criança". Sen. Marco Maciel .....	6976

Pág.

Pág.

Dando conhecimento à Casa do lançamento oficial do Fórum Global da Juventude, em solenidade realizada em Brasília e presidida pelo Ministro do Meio Ambiente, Sr. Fernando Coutinho Jorge. Sen. Valmir Campelo .....

7167

Comentando a Conferência sobre a "Contribuição do Turismo ao Desenvolvimento Sustentado da Região Nordeste do Brasil", realizada em Recife — PE. Sen. Marco Maciel .....

7189

Tecendo comentários sobre o I Encontro Sergipano, com o tema "As Mulheres e a AIDS", de iniciativa da Federação das Mulheres do Brasil, realizado em Aracaju — SE. Sen. Lourival Baptista .....

7310

#### SERVIDOR PÚBLICO CIVIL

Frisando a necessidade da reintegração de servidores públicos federais, demitidos no Governo Collor. Sen. Valmir Campelo .....

7413

(SF)

Defendendo o Senado Federal, no processo de revisão constitucional. Sen. Cid Sabóia de Carvalho .....

7275

#### SISAL

Salientando a situação difícil da cultura do sisal e apresentando reivindicação dos produtores de sisal, no sentido da criação de um centro avançado de pesquisa, para o seu desenvolvimento. Sen. Ruy Bacelar .....

7437

#### SOLICITAÇÃO

Apelando à imprensa, no sentido de conduzir-se mais responsabilmente, nas críticas às instituições, uma vez que a mesma é responsável pela formulação da opinião pública brasileira. Sen. Mário Covas .....

7139

Apelando ao Ministro Antônio Britto, no sentido de prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para recadastramento dos aposentados urbanos. Sen. Ney Maranhão .....

7451

Defendendo o pagamento do auxílio-alimentação para os servidores dos ex-territórios federais. Sen. Odacir Soares .....

7451

#### SOLIDARIEDADE

Prestando solidariedade ao Sen. Chagas Rodrigues, 1.º Vice-Presidente do Senado, em razão de críticas feitas à S. Ex.ª, publicadas no jornal O Estado de S. Paulo, edição de 31-7-93. Sen. Cid Sabóia de Carvalho .....

7138

Solidarizando-se com o Sen. Chagas Rodrigues, 1.º Vice-Presidente do Senado Federal. Sen. Eduardo Suplicy .....

7138

Solidarizando-se com o Sen. Chagas Rodrigues, 1.º Vice-Presidente do Senado Federal. Sen. Mário Covas .....

7139

#### TELECOMUNICAÇÃO (Vide Licitação)

Comentando projeto de lei de autoria de S. Ex.ª, que "garante matrícula em instituição de ensino superior e no curso de origem, a ex-alunos que tenham interrompido seus estudos e dá outras providências". Sen. Aureo Mello .....

6973

(UnB)

Apresentando histórico da criação e finalidade da Universidade de Brasília — UnB, apelando às autoridades governamentais por maior apoio financeiro àquela instituição. Sen. Valmir Campelo .....

7197

#### USINA HIDRELÉTRICA

Apelando aos Ministros da Fazenda e das Minas e Energia, com vistas à retomada das obras da hidrelétrica de Manso — MT. Sen. Júlio Campos .....

7198

#### VALE-REFEIÇÃO (Vide também Solicitação)

Defendendo o pagamento do auxílio-alimentação para os servidores dos ex-territórios federais. Sen. Odacir Soares .....

7451

#### VIOLÊNCIA

Traçando um paralelo entre a chacina de meninos de rua, na Candelária — RJ, e miséria que grassa no País. Sen. Eduardo Suplicy .....

6996



## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>AFFONSO CAMARGO</b>		<b>AUREO MELLO</b>	
Necessidade de se manter unidade de comando na gestão da economia .....	6995	Seminário Municipal contra o tabagismo realizado em Aracaju. Aparte ao Sen. Lourival Baptista .....	6959
Apatia política diante da instabilidade econômica resultante do evidente descontrole da inflação .....	7131	Recrudescimento do surto de cólera no Estado do Acre. Aparte ao Sen. Nabor Júnior .....	6968
<b>ALBANO FRANCO</b>		Comenta projeto de Lei de autoria de S. Ex. <sup>a</sup> , que "garante matrícula na instituição de ensino superior é no curso de origem a ex-alunos que tenham interrompido seus estudos superiores e dá outras providências" .....	6973
Falecimento do jornalista Laurindo Alves Campos. Aparte ao Sen. Lourival Baptista .....	6993	PLS n.º 96/93, que garante matrícula, na instituição de ensino superior é no curso de origem a ex-alunos que tenham interrompido seus estudos superiores e dá outras providências .....	6987
Congratulando-se pela posse do Sr. João Seixas Dória como membro do Conselho Administrativo da Companhia Vale do Rio Doce .....	6997	Homenagem póstuma ao ex-Deputado gaúcho Croaci de Oliveira .....	7008
Denúncia de <b>dumping</b> praticado por companhias de fertilizantes russas e européas .....	6997	Descontrole das estatais. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda .....	7071
Transparência das contas e dos atos na presidência da Confederação Nacional da Indústria. Aparte ao Sen. Esperidião Amin .....	7268	Advertência de tentativa de ocupação estrangeira da Amazônia pela presença de tropas norte-americanas e francesas na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa e delimitação da área dos Yanomamis .....	7203
<b>ALMIR GABRIEL</b>		Implantação do Projeto Calha Norte .....	7203
Reunião entre empresários, líderes sindicais e o Governo Federal sobre o índice de reajuste salarial. Aparte ao Sen. Pedro Simon .....	7180	Preocupação com a movimentação de tropas norte-americanas na fronteira do Brasil com a Guiana .....	7232
<b>ALVARO PACHECO</b>		Aniversário do ex-Presidente Fernando Collor ..	7426
Comentando artigo do publicitário Roberto Duailibi, publicado na revista <i>Veja</i> , intitulado "Merecemos Respeito" .....	7226	<b>CARLOS PATROCÍNIO</b>	
<b>AMIR LANDO</b>		Parecer n.º 248/93 — Comissão Diretora, redação final do PDL n.º 19/92, que homologa ato do Conselho Monetário Nacional e autoriza a emissão de papel-moeda no exercício de 1985, no valor de catorze trihões de cruzeiros .....	7192
Defesa da integridade moral do Ministro Maurício Corrêa. Aparte ao Sen. Jutahy Magalhães .....	7026	Parecer n.º 249/93 — Comissão Diretora, redação final do PDL n.º 26/93, que dispõe sobre o não-pagamento da ajuda de custo aos membros do Congresso Nacional .....	7228
Descontrole das estatais. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda .....	7071	<b>CÉSAR DIAS</b>	
Relatório reservado da Cosipa, concluído pelo Ministro das Minas e Energia, Sr. Paulino Cicero. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda .....	7342	Apelo às autoridades brasileiras pela vida dos garimpeiros presos pelo exército da Guiana Inglesa, na região do rio Trombetas .....	7454
<b>ANTONIO MARIZ</b>		<b>CID SABÓIA DE CARVALHO</b>	
Indagando da Mesa o destino que será dado ao requerimento de S. Ex. <sup>a</sup> sobre os laudos de avaliação da Cosipa, em função de parecer aprovado pelo Plenário do Senado e de dispositivo da Medida Provisória n.º 334, em vigor, que convalida atos praticados na vigência da Medida Provisória n.º 327 ..	7144	Pauperização econômica e social do sertão do Rio Grande do Norte. Aparte ao Sen. Lavoisier Maia ..	7136
Questionamento dos critérios de definição de prazos para a tramitação da Medida Provisória n.º 334 .....	7145		

II

	Pág.		Pág.
Solidariedade ao Sen. Chagas Rodrigues, 1.º Vice-Presidente .....	7138	Provisória n.º 327 e reeditada na Medida Provisória n.º 334 .....	7138
Encaminhando votação do Requerimento n.º 700/93, solicitando, nos termos regimentais, sobre o PLC n.º 40/93, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também a de Assuntos Econômicos .....	7142	Discutindo o PR n.º 44/92, que disciplina a aprovação, pelo Senado Federal, das operações financeiras com o Fundo Monetário Nacional — FMI .....	7230
Reunião de representantes de oito partidos na Câmara dos Deputados com o intuito de ordenar os trabalhos de revisão constitucional. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho .....	7223	Declarações do Senador Esperidião Amin sobre a constituição de uma CPI para investigar as atividades do PT .....	7234
Ponderações sobre a revisão constitucional .....	7225	Falta de concorrência para a implantação de telefonia móvel em Ribeirão Preto — SP .....	7234
Encaminhando a votação da Mensagem n.º 278/93, que solicita a retirada do PLC n.º 110/93, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República .....	7229	Credibilidade do PT em face da seriedade com que são apuradas as mais diversas denúncias formuladas pelos cidadãos brasileiros .....	7234
Requerimento pedindo instituição de CPI para investigar as atividades e ligação entre os fundos da CUT e o PT. Aparte ao Sen. Esperidião Amin .....	7272	Requerimento n.º 753/93, de informações, ao Ministro de Minas e Energia, sobre a parceria da Eletrobrás com a iniciativa privada .....	7260
Expressão, sobre a Assembléia Nacional Constituinte Revisora, atribuída ao Presidente da Câmara dos Deputados, pela imprensa .....	7275	Considerações sobre propósito de Líderes de partido de apresentarem à Mesa requerimento de instalação de CPI para averiguar a ligação entre os fundos da CUT e o PT. Aparte ao Sen. Esperidião Amin .....	7264
<b>DARCY RIBEIRO</b>		Comentando expressão do Presidente da Câmara dos Deputados com relação à Assembléia Nacional Constituinte Revisora. Aparte ao Sen. Cid Sabóia de Carvalho .....	7280
Análise do reajuste de preços, salários e serviços. Aparte ao Sen. Nabor Júnior .....	79258	Discutindo o PDL n.º 18/93, que aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 15-7-92 ....	7408
<b>DIRCEU CARNEIRO</b>		Política econômica e salarial .....	7413
Resultado da reunião do Mercosul, realizada em Assunção, no Paraguai .....	7404	Programa de Garantia de Renda Mínima .....	7413
Esclarecimento sobre inverdades publicadas pelo jornal O Estado de S. Paulo, em 12-8-93, nas matérias intituladas "Governo dá US\$ 5 bilhões para aprovar lei salarial" e "Fialto libera verbas para ganhar votos" .....	7452	Utilização das cotas de representação destinadas aos Senadores, na confecção de cadernos escolares. Aparte ao Sen. Ney Maranhão .....	7424
<b>DIVALDO SURUAGY</b>		<b>ÉLCIO ÁLVARES</b>	
Requerimento de instalação de CPI destinada a averiguar possível ligação entre os fundos da CUT e o PT. Aparte ao Sen. Esperidião Amin .....	7452	Retrospectiva histórica da composição partidária no Brasil. Aparte ao Sen. Nelson Carneiro .....	7022
<b>EDUARDO SUP LICY</b>		Reunião entre empresários, líderes sindicais e o Governo Federal sobre o índice de reajuste salarial. Aparte ao Sen. Pedro Simon .....	7178
Esclarecimentos sobre declarações atribuídas ao Sen. Jarbas Passarinho por órgãos da imprensa, concernentes a convite que teria recebido do ex-Presidente José Sarney para chefiar golpe de Estado no Brasil. Aparte ao Sen. Jarbas Passarinho .....	6991	Colocações ao discurso pronunciado pelo Senador Pedro Simon na presente sessão. Aparte ao Sen. Esperidião Amin .....	7186
Paralelo entre a chacina de meninos de rua, na Candelária — RJ, e a miséria que grassa no Brasil .....	6996	Reunião de representantes de oito partidos na Câmara dos Deputados com a finalidade de ordenar os trabalhos de revisão constitucional. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho .....	7222
Defesa de um entendimento nacional visando debelar a inflação e minorar a crise do País. Aparte ao Sen. Pedro Simon .....	7090	Considerações sobre propósito dos Líderes de partidos de apresentarem à Mesa requerimento de instalação de CPI destinada a averiguar possível ligação entre os fundos da CUT e o PT. Aparte ao Sen. Esperidião Amin .....	7269
Homenagem de pesar pelo falecimento de Jacy Santos Ferreira e a necessidade da apuração da sua morte .....	7119	Parecer n.º 251/93 — CCJC, sobre a Representação n.º 1/93, "Do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio Oliveira, contra o Senador Magno Bacelar, em virtude de declarações feitas ao jornal Folha de S. Paulo, de 18-3-93", e o Processado Diversos n.º 3/93, contendo ofício "Do Deputado Wilson Campos", encaminhando ao Presidente do Senado Federal matéria publicada no jornal	
Solidariedade ao Senador Chagas Rodrigues, 1.º Vice-Presidente .....	7138		

Pág.	Pág.
Folha de S. Paulo, edição de 18-3-93, intitulada <b>Guia do plebiscito</b> , em que, segundo o referido periódico, foi formulada pergunta sobre o assunto do Senador Magno Bacelar" .....	7330
Parecer n.º 253/93 — CCJC sobre o PLC n.º 26/90 que "introduz modificações no Código de Processo Civil" .....	7332
<b>EPITÁCIO CAFETEIRA</b>	
Defesa de um entendimento nacional mínimo, visando debelar a inflação e minorar a crise em que está mergulhado o País. Aparte ao Sen. Pedro Simon .....	7086
Conflitos causados no mercado financeiro com a implantação do cruzeiro real. Aparte à Sen. Júnia Marise .....	7127
Declarações do Senador Esperidião Amin sobre a constituição de uma CPI para investigar as atividades do PT. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy .....	7234
<b>ESPERIDIÃO AMIN</b>	
Destino que será dado ao requerimento de autoria do Sen. Antonio Mariz, sobre os laudos de avaliação da Cosipa. Aparte ao Sen. Antonio Mariz .....	7145
Colocações ao discurso pronunciado pelo Sen. Pedro Simon referente ao pensamento político progressista e conservador .....	7184
Revisão constitucional .....	7184
Necessidade de criação de empregos .....	7184
Declarações de S. Ex. <sup>a</sup> sobre a constituição de uma CPI para investigar as atividades do PT. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy .....	7239
Considerações sobre propósito dos Líderes de partidos de apresentarem à Mesa requerimento de instalação de CPI para averiguar ligação entre os fundos da CUT e o PT .....	7262
Denúncias de irregularidades na compra e pagamentos de ticket-refeição e outras irregularidades do Governo. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda .....	7345
Requerimento n.º 760/93, de informações, ao Ministro da Fazenda, sobre a criação, pelo Banco do Brasil, de cargos de Auditoria Fiscal .....	7433
<b>EVA BLAY</b>	
Homenagem de S. Ex. <sup>a</sup> à Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo .....	7339
<b>FRANCISCO ROLLEMBEG</b>	
Considerações sobre matéria publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> intitulada "Código numérico e de barras é discutido" .....	6974
Reitera a relevância do PLS n.º 186/91, de autoria de S. Ex. <sup>a</sup> , que veda a utilização de tabelas e de códigos como estabelecimento de preços de bens ou serviços, e dá outras providências .....	6974
Falecimento do jornalista Laurindo Alves Campos. Aparte ao Sen. Lourival Baptista .....	6993
Congratulando-se pela posse do Sr. João Seixas Dória como membro do Conselho Administrativo da Companhia Vale do Rio Doce. Aparte ao Sen. Albano Franco .....	6998
Defesa da integridade moral do Ministro Maurício Corrêa. Aparte ao Sen. Jutahy Magalhães .....	7024
Aspectos do planejamento familiar e do controle da natalidade. Aparte ao Sen. Ruy Bacelar ..	7129
Considerações sobre a crise do setor da Saúde ..	7194
Parecer oral ao PDL n.º 26/93, que dispõe sobre o não-pagamento da ajuda de custo aos membros do Congresso Nacional .....	7203
Reapresentação do projeto de lei, de autoria de S. Ex. <sup>a</sup> que dispõe sobre a legalização da prática de utilização do cheque "pré-datado" .....	7286
PLS n.º 102/93 — Altera dispositivos da Lei n.º 7.357, de 2-9-93, que "dispõe sobre o cheque e dá outras providências" .....	7335
<b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>	
Apátia política diante da instabilidade econômica resultante do evidente descontrole da inflação. Aparte ao Sen. Affonso Camargo .....	7133
Pauperização econômica e social do sertão do Rio Grande do Norte. Aparte ao Sen. Lavoisier Maia .....	7136
Requerimento n.º 537/93, solicitando a transcrição nos Anais da matéria "A CIA e a Bandeira", publicada no <b>Correio Braziliense</b> , edição de 3-5-93 .....	7410
<b>GILBERTO MIRANDA</b>	
Descontrole das estatais .....	7070
Defesa de um entendimento nacional mínimo visando debelar a inflação e minorar a crise em que está mergulhado o País. Aparte ao Sen. Pedro Simon .....	7094
Comentários ao relatório reservado da COSIPA, concluído pelo Ministro das Minas e Energia, Sr. Paulino Cícero .....	7342
Denúncias de irregularidades na compra e pagamento de tickets, linhas telefônicas e equipamentos eletrônicos por empresas públicas .....	7342
Irregularidades que estariam ocorrendo em empresas estatais no referente ao implemento do Programa de Alimentação do Trabalhador, e na TELEBRÁS, na aquisição de terminais do modelo Tróico — RA .....	7427
<b>GUILHERME PALMEIRA</b>	
Reunião de representantes de oito partidos na Câmara dos Deputados com a finalidade de ordenar os trabalhos da revisão constitucional. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho .....	7224
<b>HENRIQUE ALMEIDA</b>	
Requerimento n.º 733/93, de informações, ao Ministro do Trabalho, referente ao Programa de Alimentação do Trabalhador e à Refeição-Convênio .....	6989
Revisão constitucional a se iniciar no dia 5 de outubro do ano em curso .....	7009
Crescimento econômico — único caminho capaz de salvar os meninos de rua .....	7120
Requerimento n.º 747/93, de informações ao Ministro da Saúde, sobre recursos financeiros destinados pelo Ministério ao Estado do Amapá .....	7215

## IV

	Pág.		Pág.
A experiência vitoriosa do liberalismo social no Chile .....	7241	Defesa da preservação do monopólio estatal do petróleo brasileiro através da Petrobrás. Aparte ao Sen. Nabor Júnior .....	7221
Defesa de maior incentivo para agricultura ..	7283	Reunião de representantes de oito partidos na Câmara dos Deputados com o intuito de ordenar os trabalhos da revisão constitucional .....	7222
<b>IRAPUAN COSTA JÚNIOR</b>		Contestando notícia veiculada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> do suposto endosso do Presidente Humberto Lucena a discurso do orador pronunciado em plenário, sobre trabalho de ordenamento da revisão constitucional .....	7262
Parecer n.º 258/93 — CREDN, sobre o PDL n.º 18/93, que aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 15-7-92 .....	7405	Parecer n.º 252/93 — CCJC, referente à consulta do Senhor Presidente do Senado Federal, ao Presidente da CCJC, sobre a questão de ordem levantada pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho a respeito da votação de Projetos de Decreto Legislativo, aprovando outorga e renovação de concessão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens .....	7131
<b>JARBAS PASSARINHO</b>		Parecer n.º 254/93 — CCJC, sobre o PLC n.º 105/92, que dá nova redação ao art. 56 da Lei n.º 6.015 de 30-12-73, Lei de Registros Públicos .....	7333
Esclarecimentos sobre declarações atribuídas a S. Ex.ª por órgãos da imprensa, concernentes a convite que teria recebido do ex-Presidente José Sarney, para chefiar golpe de Estado no Brasil .....	6991	Situação de insubsistência da cultura do sisal. Aparte ao Sen. Ruy Bacelar .....	7439
Homenagem ao Sr. João Seixas Dória. Aparte ao Sen. Lourival Baptista .....	7018	<b>JÚLIO CAMPOS</b>	
Retrospectiva histórica da composição partidária no Brasil. Aparte ao Sen. Nelson Carneiro .....	7021	Apelo aos Ministros da Fazenda e das Minas e Energia, com vistas à retomada das obras da hidrelétrica de Manso — MT .....	7198
Reunião entre empresários, líderes sindicais e Governo Federal sobre o índice de reajuste salarial. Aparte ao Sen. Pedro Simon .....	7176	PLS n.º 101/93, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de contra-retaliação nos casos que determina e dá outras providências .....	7212
Análise do reajuste de preços, salários e serviços. Aparte ao Sen. Nabor Júnior .....	7258	Resposta do Ministro da Saúde ao requerimento de informações, de autoria de S. Ex.ª, sobre a detecção dos vírus linfotrópicos humanos em bancos de sangue do País .....	7426
<b>JOÃO CALMON</b>		<b>JÚNIA MARISE</b>	
Retrospectiva histórica da composição partidária no Brasil. Aparte ao Sen. Nelson Carneiro .....	7023	Conflitos causados no mercado financeiro com a implantação do cruzeiro real .....	7126
Projeto "Consciência Triutária", em implantação no Espírito Santo .....	7245	Liminares contra o IPMF .....	7126
Subvalorização da educação pelo País, que aplica ouco e mal, neste setor, e suas conseqüências ..	7445	Análise de reajuste de preços, salários e serviços. Aparte ao Sen. Nabor Júnior .....	7255
<b>JOÃO FRANÇA</b>		Necessidade de contribuição efetiva do sistema financeiro para a estabilidade da economia brasileira .....	7338
Defesa da implantação de uma escola técnica federal no Município de Boa Vista — RR .....	7010	Conseqüências da "ciranda financeira" .....	7338
Necessidade urgente de aprovação dos projetos que intentam a reforma da legislação eleitoral e da Lei Orgânica dos Partidos Políticos .....	7241	<b>JUTAHY MAGALHÃES</b>	
<b>JOÃO ROCHA</b>		Discutindo a Consulta n.º 2/93, do Presidente do Senado Federal, sobre o Ofício n.º 098/93 — GSAM, de 19-6-93 .....	7000
Preocupação com a movimentação de tropas norte-americanas na fronteira do Brasil com a Guiana. Aparte ao Sen. Aureo Mello .....	7233	Defesa da integridade moral do Ministro Maurício Corrêa, em resposta a notícias desairosas publicadas pela imprensa .....	7023
<b>JONAS PINHEIRO</b>		Persistência da corrupção no Brasil, graças à impunidade reinante no País .....	7147
Considerações sobre o artigo do Sen. José Sarney, publicado no jornal <b>O Globo</b> , intitulado "Defender o Brasil", sobre os problemas de fronteira no Norte do Brasil .....	6977	Liberdade de PC Farias como fator agravante no declínio da credibilidade das instituições .....	7147
<b>JOSAPHAT MARINHO</b>		Encaminhando à mesa projeto de lei, de sua autoria, que dispõe sobre a outorga e renovação de	
Retrospectiva histórica da composição partidária no Brasil. Aparte ao Sen. Nelson Carneiro .....	7020		
Descontrole das estatais. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda .....	7073		
Defesa de um entendimento nacional mínimo, para debelar a inflação e minorar a crise em que está mergulhado o País. Aparte ao Sen. Pedro Simon ..	7089		

Pág.	Pág.		
concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens .....	7147	<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA</b>	
PLS n.º 100/93, que dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens .....	7160	Parecer n.º 255/93 — CCJC, ao PLC n.º 145/93, que cria cargos de Patrulheiro Rodoviário Federal e dá outras providências .....	7333
Análise sobre o papel da televisão na sociedade brasileira .....	7187	<b>MAGNO BACELAR</b>	
O desperdício e a desinformação na cultura brasileira .....	7243	Pauperização econômica e social do sertão do Rio Grande do Norte. Aparte ao Sen. Lavoisier Maia .....	7135
Comentando expressão do Presidente da Câmara dos Deputados em relação à Assembléa Nacional Constituinte Revisora. Aparte ao Sen. Cid Sabóia de Carvalho .....	7277	Análise do reajuste de preços, salários e serviços. Aparte ao Sen. Nabor Júnior .....	7256
Fiscalização do controle de qualidade industrial e a defesa do consumidor brasileiro .....	7283	Parecer oral ao PR n.º 65/93, Comissão Diretora, que transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal .....	7411
Parecer n.º 256/93 — CCJC, sobre o PR n.º 66/92, que dá nova redação ao art. 536 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução n.º 58/72 .....	7334	Assassinato cruel do jovem Marco Antonio de Velasco e Pontes, em Brasília. Aparte ao Sen. Valmir Campelo .....	7434
Parecer n.º 257/93 — CCJC, sobre o PR do Senado n.º 2-92, que altera o instituto da Indicação de que trata a Seção IV, do Capítulo I, Título VIII, do Regimento Interno do Senado Federal .....	7335	<b>MANSUETO DE LAVOR</b>	
Reforma do sistema eleitoral da lei dos partidos e da proporcionalidade da representação parlamentar como forma de se resgatar a credibilidade dos políticos em nosso País .....	7454	Defesa de um entendimento nacional visando debelar a inflação e minorar a crise em que está mergulhado o País. Aparte ao Sen. Pedro Simon .....	7084
<b>LAVOISIER MAIA</b>		Apelo aos Ministros da Fazenda e das Minas e Energia com vistas à retomada das obras da hidrelétrica de Manso no Estado do Mato Grosso. Aparte ao Sen. Júlio Campos .....	7225
Pauperização econômica e social do sertão do Rio Grande do Norte .....	7134	Utilização das cotas de representação destinadas aos Senadores, na confecção de cadernos escolares. Aparte ao Sen. Ney Maranhão .....	7425
Necessidade urgente da aprovação pelo Senado Federal do PLC n.º 156/92, que propõe nova legislação eleitoral .....	7341	<b>MARCO MACIEL</b>	
<b>LOUREMBERG NUNES ROCHA</b>		Reunião da Cúpula dos Governos pela Criança, resultando no documento intitulado "Compromisso dos Governadores para 500 dias de ação pela criança" .....	6976
Protesto dos proprietários rurais de Mato Grosso, contra o aumento exorbitante da ITR, fixado pela Receita Federal .....	7246	Requerimento n.º 479/93, de transcrição nos Anais, dos discursos dos Ministros Francisco Rezek e Luiz Octávio Galloti na cerimônia de posse deste último na Presidência do STF e do Ministro Paulo Brossard na Vice-Presidência .....	7078
<b>LOURIVAL BAPTISTA</b>		Conferência sobre a "Contribuição do Turismo ao Desenvolvimento Sustentado na Região Nordeste do Brasil", em Recife — PE .....	7189
Realizado, em Aracaju, o 1.º Seminário Municipal contra o Tabagismo, de 28 a 30 de junho próximo passado .....	6955	Criação, pelo Instituto Tancredo Neves, do Prêmio "Jornalista Carlos Castello Branco" .....	7417
Falecimento de Laurindo Alves Campos .....	6993	<b>MÁRIO COVAS</b>	
Homenagem ao Sr. João Seixas Dória por sua nomeação para o Conselho de Administração da Companhia Vale do Rio Doce .....	7017	Solidariedade ao Senador Chagas Rodrigues 1.º Vice-Presidente .....	7139
Realização de reunião na Academia de Medicina da Bahia, em 6 de agosto em homenagem ao Dr. Adib Jatene .....	7218	Apelo à imprensa para conduta mais responsável na condução de críticas às instituições e formulação da opinião pública brasileira .....	7139
I Encontro Sergipano sobre o tema "As Mulheres e a Aids", de iniciativa da Federação das Mulheres do Brasil, realizado em Aracaju .....	7310	<b>MAURO BENEVIDES</b>	
Transcrição nos Anais de dois projetos intitulados: "As Mulheres e a Aids" e "Alfabetização de Adultos" .....	7310	Homenagem de pesar pelo falecimento de Edgar Damasceno .....	6990
		Homenagem ao Sr. João Seixas Dória. Aparte ao Sen. Lourival Baptista .....	7018
		Retrospectiva histórica da composição partidária no Brasil. Aparte ao Sen. Nelson Carneiro .....	7021
		Defesa da integridade moral do Ministro Maurício Corrêa. Aparte ao Sen. Jutahy Magalhães .....	7021

Pág.	Pág.		
Encontro de prefeitos do Nordeste com o Presidente da República, tendo como tema o quadro de extrema gravidade da região com a seca .....	7172	Homenagem prestada pela OAB do Estado do Rio de Janeiro ao jurista e ex-Ministro Evandro Lins e Silva .....	7338
Defesa do diálogo diante da crise nacional. Aparte ao Sen. Pedro Simon .....	7173	NELSON WEDEKIN	
MEIRA FILHO		Elogios à atuação do Banco do Brasil no movimento Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida, liderado pelo sociólogo Herbert de Sousa .....	5152
Reunião entre empresários, líderes sindicais e Governo Federal sobre o índice de reajuste salarial. Aparte ao Sen. Pedro Simon .....	7183	NEY MARANHÃO	
NABOR JÚNIOR		Manifestação popular no Município de Trindade — PE, pelo início das obras da Adutora Oeste .....	7008
Recrudescimento do surto de cólera no Estado do Acre .....	6967	Defesa de um entendimento nacional mínimo visando debelar a inflação e minorar a crise em que está mergulhado o País. Aparte ao Sen. Pedro Simon .....	7005
Defesa da preservação do monopólio estatal do petróleo brasileiro através da Petrobrás		Apoio dos Governadores Hélio Garcia e Joaquim Francisco à emenda constitucional de sua iniciativa, propondo a reeleição do Presidente da República, Governadores de Estados e Prefeitos Municipais .....	7119
Parecer n.º 250/93, Comissão Diretora, redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Resolução n.º 44/92, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno .....	7253	Considerações sobre os artigos "Velhos Fantasmas" e "Taxas de juros deixam Itamar angustiado", publicado no jornal Correio Braziliense. Aparte ao Sen. Pedro Teixeira .....	7169
Reajuste de preços, salários e serviços .....	7254	Razões de S. Ex. <sup>a</sup> para apresentação de requerimento de informações ao Ministério da Indústria, Comércio e Turismo sobre os estoques reguladores de café mantidos com recursos da União .....	7171
Parecer n.º 259/93 — Comissão Diretora, redação final do PDL n.º 18/93, que aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 15-7-92 .....	7408	Requerimento n.º 743, de informações, ao Senhor Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, sobre estoques reguladores de café mantidos com recursos da União .....	7184
Parecer oral sobre a Emenda n.º 1 ao PR n.º 65/93, Comissão Diretora que transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal .....	7412	Comentando expressão usada pelo Presidente da Câmara dos Deputados com relação à Assembléia Nacional Constituinte Revisora. Aparte ao Sen. Cid Sabóia de Carvalho .....	7276
Parecer n.º 260/93 — Comissão Diretora, redação final do PR n.º 65/93, que transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal .....	7412	O exercício real da cidadania brasileira .....	7282
Assassinato cruel do jovem estudante Marco Antonio de Velasco Pontes, em Brasília. Aparte ao Sen. Valmir Campelo .....	7434	Política econômica e salarial. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy .....	7415
Reportagem de O Estado de S. Paulo, no último domingo, de autoria do jornalista Marco Uchôa, intitulada "Governador quer vender 20% do Acre para o Sul", visando atrair investidores agropecuários sulistas para o Estado .....	7437	Criação pelo Instituto Tancredo Neves, do Prêmio "Jornalista Carlos Castello Branco". Aparte ao Sen. Marco Maciel .....	7419
NELSON CARNEIRO		Rebatendo críticas à utilização das cotas de representação destinadas a S. Ex. <sup>a</sup> , na confecção de cadernos escolares .....	7422
Encaminhando votação do Requerimento n.º 734/93, de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Hugo Ramos .....	6989	Apelo ao Ministro Antonio Brito no sentido de prorrogar por mais 30 dias, o recadastramento dos aposentados urbanos .....	7451
Homenagem ao Sr. João Seixas Dória. Aparte ao Sen. Lourival Baptista .....	7019	ODACIR SOARES	
Retrospectiva histórica da composição partidária no Brasil .....	7019	Requerimento n.º 516/93, solicitando a transcrição, nos Anais, do artigo "Materiais de altíssima radioatividade ameaçam Minas, Rio, São Paulo e o Brasil", publicado na Tribuna da Imprensa, edição de 25-5-93 .....	7408
Defesa da integridade moral do Ministro Maurício Corrêa. Aparte ao Sen. Jutahy Magalhães .....	7025	Novas denúncias de arbitrariedades levadas a efeito pelo Governo Estadual de Rondônia. Aparte ao Sen. Ronaldo Aragão .....	7440
Protesto do Engenheiro Itamar Miranda Felipe, Superintendente da Estrada de Ferro Carajás, dirigido ao Engenheiro Sílvio Albuquerque da Silva Rego, pela preferência dada a uma empresa holandesa para os serviços de dragagem do terminal de Ponta da Madeira, em São Luís — MA, em detrimento de empresa nacional .....	7150	Apelo em favor do pagamento do auxílio-alimentação aos servidores dos ex-territórios federais .....	7451

	Pág.		Pág.
<b>ONOFRE QUINAN</b>			
Análise do reajuste de preços, salários e serviços. Aparte ao Sen. Nabor Júnior .....	7257	Denúncias de irregularidades na compra e pagamento de tickets-refeição, linhas telefônicas e equipamentos eletrônicos por empresas públicas. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda .....	7359
<b>PEDRO SIMON</b>		Assassinato cruel do jovem estudante Marco Antonio de Velasco e Pontes. Aparte ao Sen. Valmir Campelo .....	7435
Defesa de um entendimento nacional mínimo, visando debelar a inflação e minorar a crise em que está mergulhado o País .....	7084	Notícia veiculada pelo <b>Correio Brasileiro</b> , intitulada "Bancos ameaçam Itamar com aumento dos juros" .....	7443
Transcrição, nos Anais, do artigo assinado pelo ex-Ministro João Sayad, intitulado "Hipocrisia", publicado no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> .....	7151	<b>RONALDO ARAGÃO</b>	
Esclarecimentos a respeito do modo enfático de expressão de S. Ex. <sup>a</sup> por ocasião da reunião entre empresários, líderes sindicais e o Governo Federal sobre o índice de reajuste salarial .....	7172	Assassinato do Senador Olavo Pires, ocorrido há mais de dois anos e ainda não desvendado pela polícia .....	7195
Defesa do diálogo diante da crise nacional ....	7172	Perseguições do atual Governador de Rondônia a Prefeitos tidos como adversários políticos .....	7195
Comentando seu pronunciamento sobre conceito político. Aparte ao Sen. Esperidião Amin .....	7185	Novas denúncias de arbitrariedades levadas a efeito pelo Governo Estadual de Rondônia .....	7439
Reportagem de <b>O Globo</b> de 4-6-93, sobre a cobrança de propinas pelos serventuários dos cartórios, particularmente no Rio de Janeiro .....	7245	<b>RONAN TITO</b>	
Considerações sobre propósitos dos Líderes de partidos de apresentarem à Mesa requerimento de instalação de CPI para averiguar ligação entre os fundos da CUT e o PT .....	7262	Retrospectiva histórica da composição partidária no Brasil. Aparte ao Sen. Nelson Carneiro ..	7023
Criação da Coordenadoria acional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência —	7288	Defesa de um entendimento nacional mínimo visando debelar a inflação e minorar a crise em que está mergulhado o País. Aparte ao Sen. Pedro Simon	7088
<b>CORDE</b> .....	7288	Comentando expressão do Presidente da Câmara dos Deputados com relação à Assembleia Nacional Constituinte Revisora. Aparte ao Sen. Cid Sabóia de Carvalho .....	2778
PLS n.º 103/93, altera a Lei n.º 8.666, de 21-6-93, que regulamenta o art. 57, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências .....	7336	Denúncias de irregularidades na compra e pagamento de tickets-refeição, linhas telefônicas e equipamentos eletrônicos por empresas públicas. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda .....	7344
<b>PEDRO TELXEIRA</b>		<b>RUY BACELAR</b>	
Semana do aniversário do Ministério da Justiça	6962	Aspectos do planejamento familiar e do controle da natalidade .....	7128
Trabalho elaborado pelo Ministro Israel Vargas mostrando as conquistas tecnológicas em nosso País e sugerindo a criação do Conselho acional de Tecnologia .....	6994	Situação difícil da cultura do Sisal .....	7437
Parecer oral à Consulta n.º 2/93, do Presidente do Senado Federal sobre o Ofício n.º 098/93 GSAM, de 19-7-93 .....	6998	Reivindicação dos produtores de sisal no sentido da criação de um centro avançado de pesquisa para o seu desenvolvimento .....	7437
Parecer oral em substituição à CCJC, sobre a Consulta n.º 2/93 do Presidente do Senado Federal sobre o Ofício n.º 098/93 GSAM, de 19-7-93 .....	7012	<b>VALMIR CAMPELO</b>	
Ato-show a ser realizado em Brasília, pelo comitê — DF da Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela Vida .....	7131	Atuação e resultados obtidos pela EMBRAPA e EMATER — DF .....	6971
Lançamento oficial do Fórum Global da Juventude em solenidade realizada em Brasília e Presidida pelo Ministro do Meio Ambiente, Sr. Fernando Coutinho Jorge. Aparte ao Sen. Valmir Campelo ....	7167	Lançamento oficial do Fórum Global da Juventude em solenidade realizada em Brasília e presidida pelo Ministro do Meio Ambiente Sr. Fernando Coutinho Jorge .....	7167
Artigo: "Velhos Fantasmas" e "Taxas de juros deixam Itamar angustiado". publicado no <b>Correio Brasileiro</b> .....	7168	Histórico da criação e finalidade da Universidade de Brasília — UnB, apelando às autoridades governamentais, por maior apoio financeiro àquela instituição .....	7197
Análise do reajuste de preços, salários e serviços. Aparte ao Sen. Nabor Júnior .....	7255	Necessidade da reintegração de servidores públicos federais demitidos no Governo Collor .....	7413
Repúdio de S. Ex. <sup>a</sup> a imagens apresentadas na imprensa sobre o treinamento de soldados da Polícia Militar do Distrito Federal .....	7259	Crueldade do assassinato do jovem estudante Marco Antonio de Velasco e Pontes, perpetrado por adeptos de lutas marciais em Brasília .....	7433
		Indução à violência na programação dos meios de comunicação .....	7433



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 122

TERÇA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

(\*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Levy Dias, 2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 55, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a emitir, no segundo semestre de 1993, novos títulos da dívida pública estadual para giro de 19.135.535.345 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso — LFT-MT.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso autorizado, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso, destinadas a reaplicação de 90% do resgate de 19.135.535.345 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso — LFT-MT, vencíveis no segundo semestre de 1993.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) **quantidade:** a ser definida no dia de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de 10%, a título de juros;
- b) **modalidade:** nominativa-transferível;
- c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional — LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987 (mesma taxa referencial);
- d) **prazo:** até setecentos e trinta dias;
- e) **valor nominal:** Cr\$1,00;
- f) **características dos Títulos a serem substituídos:**

(\*) Republicada por haver saído com incorreções no DCN (Seção II), de 3-7-93.



**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MALA  
Diretor Executivo  
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

**f) características dos títulos a serem substituídos:**

LFTE/MT	Vencimento	Título	Quantidade	Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
	1º-8-93	640349	1.649.935.232	16-8-93	15-11-94	640456	16-8-93
	15-8-93	640440	1.762.477.971	16-8-93	15-2-95	640548	16-8-93
	15-8-93	641096	125.000.800	16-8-93	15-5-95	640637	16-8-93
	1º-11-93	640350	3.399.481.624	16-8-93	15-8-95	640729	16-8-93
	1º-11-93	640441	1.649.935.232	16-8-93	15-8-94	640364	16-8-93
	15-11-93	640349	8.461.227.315	16-8-93	15-11-94	640456	16-8-93
	15-11-93	640532	1.762.477.971	16-8-93	15-2-95	640548	16-8-93
	15-11-93	641188	125.000.000	16-8-93	15-11-95	640821	16-8-93
	1º-12-93	641279	200.000.000	16-8-93	15-8-95	640729	16-8-93
	TOTAL		19.135.535.345	1º-11-93	1º-11-94	640365	1º-11-93
				1º-11-93	1º-2-95	640457	1º-11-93
				1º-11-93	1º-5-95	640546	1º-11-93
				1º-11-93	1º-8-95	640638	1º-11-93
				1º-11-93	1º-11-95	640730	1-11-93
				16-11-93	15-11-94	640364	16-11-93
				16-11-93	15-2-95	640456	16-11-93
				16-11-93	15-5-95	640545	16-11-93
				16-11-93	15-8-95	640637	16-11-93
				16-11-93	15-11-95	640729	16-11-93
				1º-12-93	1º-12-94	640365	1º-12-93
				1º-12-93	1º-3-95	640455	1º-12-93
				1º-12-93	1º-6-95	640547	1º-12-93
				1º-12-93	1º-9-95	640639	1º-12-93
				1º-12-93	1º-12-95	640730	1º-12-93

**g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
2-8-93	1º-8-94	640364	2-8-93
2-8-93	1º-11-94	640456	2-8-93
2-8-93	1º-2-95	640548	2-8-93
2-8-93	1º-5-95	640637	2-8-93
2-8-93	1º-8-95	640729	2-8-93
16-8-93	15-8-94	640364	16-8-93

**h) forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central;

**i) autorização legislativa:** Lei nº 4.660, de 7 de fevereiro de 1984 e Decretos nºs 1.658, de 8 de novembro de 1985; 1.660, de 8 de novembro de 1985, e 2.651, de 29 de março de 1993.

Art. 3º. A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de julho de 1993. — Senador Levy Dias, 2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

**SUMÁRIO****1— ATA DA 148ª SESSÃO, EM 2 DE AGOSTO DE 1993****1.1— ABERTURA****1.2— EXPEDIENTE****1.2.1— Mensagens do Senhor Presidente da República**

N<sup>os</sup> 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267 e 268, de 1993 (n<sup>os</sup> 432, 433, 434, 436, 437, 440, 453, 454, 455, 459 e 466, de 1993, respectivamente, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionados

N<sup>os</sup> 269, 270, 271, 272 e 273, de 1993 (n<sup>os</sup> 438, 445, 446, 447 e 471, de 1993, respectivamente, na origem), de agradecimento de comunicações.

**1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados**

— N<sup>os</sup> 237, 263 e 264/93, comunicando o arquivamento dos seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 238, de 1991 (n<sup>o</sup> 2.714/91, naquela Casa), que estabelece critérios para avaliação dos incentivos fiscais, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 388, de 1989 (n<sup>o</sup> 5.655/90, naquela Casa), que altera o art. 9<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre o condomínio em edificações e das incorporações imobiliárias", para reduzir o número de assinaturas necessárias à aprovação da Convenção de Condomínio.

Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 386, de 1991 (n<sup>o</sup> 3.166/92, naquela Casa), que regulamenta o inciso XII do art. 5<sup>o</sup> da Constituição Federal e modifica o art. 151 do Código Penal.

N<sup>o</sup> 274/93, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 127, de 1993 (n<sup>o</sup> 3.610/93, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei n<sup>o</sup> 8.542, de 23 de dezembro de 1992, e dá outras providências.

**1.2.3 — Leitura de projeto**

— Projeto de Decreto Legislativo n<sup>o</sup> 26, de 1993, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Senadores, que "dispõe sobre o não-pagamento da ajuda de custo aos Membros do Congresso Nacional".

**1.2.4 — Comunicações da Presidência**

— Recebimento da Mensagem n<sup>o</sup> 274, de autoria da Presidência da República, no dia 14 de julho do ano em curso, encaminhando os relatórios analíticos de avaliação em complementação aos relatórios sintéticos da Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA, remetidos em 8 de julho próximo passado, sendo que o prazo de 20 dias, previsto no art. 2<sup>o</sup> da Medida Provisória n<sup>o</sup> 327, de 1993, reeditada sob o n<sup>o</sup> 334/93, começa a fluir a partir do dia 15 de julho, expirando no dia 3 de agosto.

— Encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da Consulta n<sup>o</sup> 2/93, desta Presidência, sobre o ofício do Senador Antônio Mariz no que tange à suspensão do prazo de 20 dias, previsto no art. 2<sup>o</sup> da Medida Provisória n<sup>o</sup> 327, de 24 de junho de 1993, reeditada sob o n<sup>o</sup> 334, de 23/07/93, para reexame pelo Senado Federal dos laudos de avaliação da COSIPA, tendo em vista a aplicação ou não do parágrafo 3<sup>o</sup> do art. 118 do Regimento Interno à matéria.

**1.2.5 — Requerimentos**

— N<sup>o</sup> 730/93, de autoria do Senador Dario Pereira, solicitando seja considerado como licença autorizada, o período de 01 a 07 de agosto próximo, pelo motivo exposto. **Votação adiada por falta de quorum.**

— N<sup>o</sup> 731/93, de autoria da Senadora Marluce Pinto, solicitando sejam consideradas como licença autorizada, sua ausência às sessões nos dias 1, 4, 11, 14, 18, 21 e 28-6 e 5-7-93. **Votação adiada por falta de quorum.**

— N<sup>o</sup> 732/93, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 48, de 1993, que acrescenta dispositivos à Lei n<sup>o</sup> 6.494, de 7 de dezembro de 1977, equiparando aprendiz a estagiário, cujo prazo na Comissão de Educação se acha esgotado.

**1.2.6 — Comunicações da Presidência**

— Recebimento dos Ofícios n<sup>os</sup> 390 e 391, de 1993, do Governo do Estado de Sergipe, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução dos Ofícios n<sup>os</sup> S/61 e S/39, de 1993, respectivamente.

— Recebimento dos Ofícios S/74, S/75 e S/76, de 1993 (n<sup>os</sup> 493, 180 e 31/93, respectivamente, na origem), do Governo do Estado de Minas Gerais e das Prefeituras Municipais de Porto Alegre e Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando do Senado Federal, autorização para que possam contratar operações de crédito para os fins que especificam.

— Recebimento do Ofício n<sup>o</sup> S/73, de 1993 (n<sup>o</sup> 1.580/93, na origem), de 14-7-93, do Banco Central do Brasil solicitando do Senado Federal, autorização para que a Prefeitura Municipal de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, possa contratar operação de crédito para os fins que especifica.

— Recebimento da Mensagem n<sup>o</sup> 257, de 1993 (n<sup>o</sup> 456/93, na origem), de 20-7-93, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 20 da Lei n<sup>o</sup> 8.029, de 12-4-90, solicita autorização para que a União possa assumir dívida contraída pela Companhia Brasileira de Infra-Estrutura Fazendária — INFAZ, em liquidação.

— Prejudicialidade do Projeto de Resolução n<sup>o</sup> 62, de 1993, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo (SP), a contratar operação de crédito externo, no montante equivalente a DM 15.000.000,00 (quinze milhões), marcos-alemães, junto ao Kreditanstalt Fur Wiederaufbau — KFU, destinados ao projeto denominado preservação da floresta tropical (Mata Atlântica), no Estado de São Paulo.

— Recebimento de comunicações, durante o período de recesso, de ausência do País dos Senadores Henrique Almeida, Ronan Tito e Marluce Pinto.

**1.2.7 — Discursos do Expediente**

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Realização, em Aracaju, do 1<sup>o</sup> Seminário Municipal contra o Tabagismo, de 28 a 30 de julho próximo passado.

**SENADOR PEDRO TEIXEIRA** — Semana do aniversário do Ministério da Justiça.

**SENADOR NABOR JÚNIOR** — Recrudescimento do surto de cólera no Estado do Acre.

**1.2.8 — Comunicações da Presidência**

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n<sup>o</sup> 335, de 27 de julho de 1993, que "dispõe sobre a redução de multa pela antecipação do

pagamento de tributo lançado, e dá nova redação ao art. 30 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991”, e designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 336, de 28 de julho de 1993, que “altera a Moeda Nacional, estabelecendo a denominação “CRUZEIRO REAL” para a Unidade do Sistema Monetário Brasileiro”, e designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 337, de 28 de julho de 1993, que “altera o art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.458, de 11 de setembro de 1992, que dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, e dá outras providências, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde — Fundo Nacional de Saúde, crédito extraordinário no valor de Cr\$ 35.000.000.000.000,00”, e designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 338, de 28 de julho de 1993, que “altera a Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993”, e designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências. Votação adiada por falta de quórum.

#### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR VALMIR CAMPELO — Atuação e resultados obtidos pela EMBRAPA e EMATER-DF.

SENADOR AUREO MELLO — Projeto de Lei de autoria de S. Exª, que formalizará junto à Mesa, que “garante matrícula na instituição de ensino superior e no curso de origem, a ex-alunos que tenham interrompido seus estudos superiores, e dá outras providências”.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Considerações sobre matéria publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, de 21 de junho do corrente, intitulada “Código numérico e de barras é discutido”, a respeito da utilização do código numérico e de barras em supermercados e maga-

zines de grande porte, em substituição à etiqueta de preços. Reitera a relevância do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 1991, de autoria de S. Exª, que veda a utilização de tabelas e de códigos como forma de estabelecimento de preços de bens ou serviços, e dá outras providências.

SENADOR MARCO MACIEL — Reunião da Cúpula dos Governadores pela Criança, resultando no documento intitulado “Compromisso dos Governadores para 500 Dias de Ação pela Criança”.

SENADOR JONAS PINHEIRO — Considerações sobre o artigo do Senador José Sarney, publicado no jornal *O Globo*, de 1º-8-93, intitulado “Defender o Brasil”, sobre os problemas de fronteira no norte do Brasil.

#### 1.3.2 — Comunicações da Presidência

— Término do prazo sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1991, que “dispõe sobre a venda de terras das pessoas físicas e jurídicas em débitos com a União, dando-lhes destinação social e dá outras providências”. Ao Arquivo.

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1992 (nº 1.172/91, na Casa de origem), sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1992 (nº 906/91, na Casa de origem), sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

#### 1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nº 409, de 1993

— Nº 378, de 1993 (Republicação)

— Nº 282, de 1992 — Apostila (Republicação)

— Nº 424 e 672, de 1991; 362, de 1992; 38, 294 e 362, de 1993 (Apostilas)

#### 3 — ATOS DO DIRETOR-GERAL

— Nºs 43 a 51, de 1993

#### 4 — ATA DE COMISSÃO

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 148ª Sessão, em 2 de agosto de 1993

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo \_ Álvaro Pacheco \_ Bello Parga \_ Chagas Rodrigues \_ Francisco Rollemberg \_ Garibaldi Alves Filho \_ José Paulo Bisol \_ Lourival Baptista \_ Magno Bacelar \_ Marco Maciel \_ Nabor Júnior \_ Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 12 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

##### Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 258, de 1993 (nº 432/93, na origem), de 13 de julho último, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 1993, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Social, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993;

Nº 259, de 1993 (nº 433/93, na origem), de 13 de julho último, do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1993 (nº 3.943/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de benefício no pagamento da modalidade de saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, prevista no art. 20, inciso VIII, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.678, de 13 de julho de 1993;

Nº 260, de 1993 (nº 434/93, na origem), de 13 de julho último, do Projeto de Lei nº 3, de 1993—CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito adicional até o limite de Cr\$817.000.000.000,00, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 8.679, de 13 de julho de 1993;

Nº 261, de 1993 (nº 436/93, na origem), de 13 de julho último, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1983 (nº 5.568/85, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que institui a Semana Nacional do Jovem e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.680, de 13 de julho de 1993;

Nº 262, de 1993 (nº 437/93, na origem), de 13 de julho último, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 1993, que dá nova redação ao art. 30 da Lei nº 8.177, de 1º de março

de 1991, sancionado e transformado na Lei nº 8.681, de 13 de julho de 1993;

Nº 263, de 1993 (nº 440/93, na origem), de 14 de julho último, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1993, que dispõe sobre a remuneração de cargos de provimento em comissão de Advocacia-Geral da União, revigora a Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991, oferecendo nova redação ao inciso I, do seu art. 3º, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993;

Nº 264, de 1993 (nº 453/93, na origem), de 20 de julho último, do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1993 (nº 3.908/93, na Casa de origem), que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993;

Nº 265, de 1993 (nº 454/93, na origem), de 20 de julho último, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 1993 (nº 2.485/93, na Casa de origem), que dispõe sobre o reajustamento da pensão especial aos deficientes físicos portadores da Síndrome de Talidomida, instituída pela Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, sancionado e transformado na Lei nº 8.686, de 20 de julho de 1993;

Nº 266, de 1993 (nº 455/93, na origem), de 20 de julho último, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1993 (nº 1.189/88, na Casa de origem), que retira da incidência do Imposto de Renda benefícios percebidos por deficientes mentais, sancionado e transformado na Lei nº 8.687, de 20 de julho de 1993;

Nº 267, de 1993 (nº 459/93, na origem), de 22 de julho último, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1993 (nº 3.717/93, na Casa de origem), que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade do servidor público civil dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.688, de 21 de julho de 1993; e

Nº 268, de 1993 (nº 466/93, na origem), de 27 de julho último, do Projeto de Lei nº 6, de 1993—CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento da União, crédito suplementar no valor de Cr\$756.722.800.000.000,00, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 8.690, de 27 de julho de 1993.

De agradecimento de comunicações:

Nºs 269 a 273 de 1993 (nºs 438, 445 a 447 e 471/93, na origem), referentes à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM nºs 132, 149 a 151 e 155 de 1993.

#### OFÍCIOS

#### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 237/93, de 8 de julho último, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1991 (nº 2.714/91, naquela Casa), de autoria do Senador Esperidião

Amin, que estabelece critérios para avaliação dos incentivos fiscais, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

Nº 263/93, de 8 de julho último, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 388, de 1989 (nº 5.655/90, naquela Casa), de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera o art. 9, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre o condomínio em edificações e das corporações imobiliárias", para reduzir o número de assinaturas necessárias à aprovação da Convenção de Condomínio;

Nº 264/93, de 8 de julho último, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 386, de 1991 (nº 3.166/92, naquela Casa), de autoria do Senador Márcio Lacerda, que regulamenta o inciso XII do art. 5º da Constituição Federal e modifica o art. 151 do Código Penal; e

Nº 274/93, de 14 de julho último, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1993 (nº 3.610/93, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.542, de 23 de dezembro de 1992, e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1993

Dispõe sobre o não-pagamento da ajuda de custo aos Membros do Congresso nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Não é devida ao parlamentar ajuda de custo pela convocação extraordinária do Congresso Nacional, a partir de 30 de julho de 1993, para a apreciação da Medida Provisória nº 334, de 23 de julho de 1993, que "dá nova redação aos arts. 5º e 19 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização e dispõe sobre a suspensão de processos de privatização".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Os objetivos e o alcance da medida proposta são evidentes.

Não nos parece razoável o pagamento de ajuda de custo ao Parlamentar por uma convocação extraordinária do Congresso Nacional que abranja período tão reduzido.

Por esta razão, apresentamos a proposição em tela, na certeza de que os Senhores Congressistas compreenderão suas altas finalidades.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1993. — Humberto Lucena — Chagas Rodrigues — Júlio Campos — Affonso Camargo — Pedro Simon — Mauro Benevides — Valmir Campelo — Nabor Júnior — César Dias.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Durante o recesso, ou seja, no dia 14 de julho próximo passado, a Presidência recebeu Mensagem Presidencial que vai ser lida pelo Senhor Primeiro Secretário.

É lida a seguinte

#### MENSAGEM Nº 274, De 1993

(435/93, de origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Em aditamento à minha Mensagem nº 421, de 8 de julho de 1993, encaminho a Vossa Excelência os relatórios analíticos de avaliação elaborados no âmbito do processo de privatização da Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA.

Brasília, 13 de julho de 1993. — Itamar Franco.

Ofício Dir-4-005/93 Rio de Janeiro, 12 de julho de 1993.

Em complementação ao Ofício Dereg/GP nº 6/93, de 8-7-93, encaminho, em anexo, os Relatórios Analíticos de Avaliação Econômico-Financeira, Jurídica, Auditoria Especial, Recomendação de Preço Mínimo e Patrimonial, elaborados pelos consultores contratados pelo BNDES para prestação dos Serços A e B, no âmbito do Processo de Privatização da COSIPA.

Na oportunidade, esclareço que os referidos relatórios representam, no fundamental, a documentação de suporte para a elaboração dos relatórios sintéticos enviados anteriormente.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração. — Sérgio Zendron, Diretor.

Aviso nº 1.480 — SUPAR/C. Civil

Brasília, 13 de julho de 1993.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretária a Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República envia, em aditamento à sua Mensagem nº 421, de 8 de julho de 1993, os relatórios analíticos de avaliação elaborados no âmbito do processo de privatização da Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA.

Atenciosamente, Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A mensagem que acaba de ser lida encaminha os relatórios analíticos de avaliação da COSIPA em complementação aos relatórios sintéticos, remetidos em 8 de julho próximo passado. Por essa razão, o prazo de 20 dias, previsto no art. 2º da Medida Provisória nº 327, de 1993, reeditada sob o número 334/93, começou a fluir a partir do dia 15 de julho, expirando, consequentemente, no dia 3 de agosto.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência comunica ao Plenário que encaminhou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Consulta nº 2/93, desta Presidência, sobre o ofício do Senador Antonio Mariz no que tange à suspensão do prazo de 20 dias, previsto no art. 2º da Medida Provisória nº 327, de 24 de junho de 1993, reeditada sob o nº 334, de 23-7-93, para reexame pelo Senado Federal dos laudos de avaliação da COSIPA, tendo em vista a aplicação ou não do § 3º do art. 118 do Regimento Interno à matéria.

É a seguinte a Consulta encaminhada:

## CONSULTA Nº 2, DE 1993

Of. SM 550/93

Brasília, 30 de julho de 1993.

Excelentíssimo Senhor  
Senador Iram Saraiva  
DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de solicitar o pronunciamento da douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o ofício, em anexo, encaminhado a esta Presidência pelo Senador Antonio Mariz, no que tange a suspensão do prazo de vinte dias, previsto no art. 2º da Medida Provisória nº 327, de 24 de junho de 1993, reeditada sob o nº 334, de 23 de julho de 1993, para reexame pelo Senado Federal dos laudos de avaliação da COSIPA.

A respeito, cumpre-me prestar os seguintes esclarecimentos:

a) os laudos de avaliação da COSIPA foram requisitados pelo Senado diante da aprovação pelo Plenário do Requerimento nº 695, de 1993, de autoria do Senador Antonio Mariz (sessão de 7 de julho de 1993);

b) no dia 8 de julho, através da Mensagem nº 249, de 1993, o Sr. Presidente da República remeteu os relatórios sintéticos de avaliação, tendo a Presidência, na oportunidade, determinado que o prazo aludido começaria a fluir a partir do dia 9, expirando, conseqüentemente, em 28 de julho de 1993;

c) posteriormente, através da Mensagem Presidencial nº 435, de 1993, recebida no dia 14 de julho, portanto quando o Senado já se encontrava no período de recesso, o Sr. Presidente da República encaminhou os relatórios analíticos de avaliação. Este fato acarretaria a reabertura do prazo, o qual, agora, somente teria o seu termo final no dia 3 de agosto de 1993.

Considerando, entretanto, que a documentação relativa aos laudos na sua integralidade somente foi recebida quando já em curso o recesso parlamentar, entende o Senador Antonio Mariz que se deve aplicar, no caso, por analogia, o disposto no § 3º do art. 118 do Regimento Interno, *verbis*:

“Art. 118. ....

§ 3º O prazo da comissão fica suspenso pelo encerramento da sessão legislativa, continuando a correr na sessão imediata, salvo quanto aos projetos a que se refere o art. 375, e, renova-se pelo início de nova legislatura ou por designação de novo relator.”

Por essa razão e, sobretudo, “tendo em vista as conseqüências que poderão advir da inércia parlamentar na hipótese vertente”, solicita o emitente Senador que o Presidente determine:

“Remessa dos laudos de avaliação da COSIPA à Comissão de Assuntos Econômicos para que opine, conclusivamente, a respeito do laudo e formule o competente Projeto de Resolução (ou de Decreto Legislativo).

Concomitantemente, deverá o Presidente da República ser informado de que o prazo de vinte dias a que se refere o art. 2º da Medida Provisória nº 327/93, só começará a fluir a partir de 2 de agosto do corrente ano, já que a documentação completa só chegou a esta Casa no curso do recesso parlamentar de julho.

Em conseqüência, caberá a S. Exª desde logo, designar nova data para a realização do leilão da Cosipa, inicialmente previsto para o dia 4 de agosto de 1993.

Cautelarmente e considerando o disposto no § 4º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 7º, incisos IV, alínea a, VII e XI da Resolução nº 3/90, deve ser enviada cópia de toda a documentação recebida à Comissão Representativa do Congresso Nacional para que, examinando o assunto, adote as medidas que se fizerem necessárias a fim de que as prerrogativas congressuais na matéria sejam respeitadas, inclusive, se for o caso, com recurso às vias judiciais competentes.”

Como a matéria refoge à competência da Comissão Representativa (Resolução nº 3, de 1990 — CN), peço o pronunciamento desse Colegiado, com a devida urgência, acerca da aplicação ou não, ao caso em tela, do § 3º do art. 118 do Regimento Interno.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima. — Senador Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Of. Nº 098/93GSAM

Brasília, 19 de julho de 1993.

Excelentíssimo Senhor  
Senador Humberto Lucena  
DD. Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Na conformidade do que faculta o art. 2º da Medida Provisória nº 327, de 24 de junho de 1993, formulei requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário, solicitando o envio a esta Casa do Congresso Nacional, para fins de análise e reexame, do laudo de avaliação da Companhia Siderúrgica Paulista COSIPA, empresa sob controle estatal e ora em curso de privatização.

O Poder Executivo atendeu ao solicitado em duas etapas, a saber:

— em 8 de julho de 1993, com o envio dos “Relatórios Sintéticos de Avaliação”;

— em 14 de julho de 1993, com a remessa dos laudos propriamente ditos, denominados “Relatórios Analíticos de Avaliação”.

Verifica-se, portanto, que a documentação completa só chegou ao Senado Federal quando este já se encontrava em recesso, cujo início datou de 14-7-93.

A Secretaria-Geral da Mesa resolveu encaminhar ao autor do requerimento os laudos de Avaliação da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA), certamente presumindo ser possível dar à matéria tratamento regimental análogo ao dispensado ao Requerimento de Informações.

Como passaremos a demonstrar, a hipótese vertente não guarda qualquer relação de similitude com aquela outra, sendo por isto impróprio pretender-se dispensar tratamento processual-parlamentar idêntico ao da proposição referida.

Antes de adentrarmos ao mérito da questão, cumpre tecer algumas considerações sobre o próprio conteúdo normativo da Medida Provisória nº 327/93, notadamente para alertar sobre a necessidade de um acurado exame dos aspectos constitucionais da matéria, formulando-se as alterações pertinentes no momento próprio.

Em primeiro lugar, é no mínimo questionável que texto de medida provisória — por definição adotada à revelia de qualquer manifestação congressual — possa ampliar o campo

de competência privativa da Câmara Alta, em detrimento do poder jurídico de fiscalização atribuído em conjunto às Casas do Congresso Nacional (art. 49, X, CF). Neste particular, saliente-se que o objeto aparente da inovação normativa contemplada na Medida Provisória nº 327/93, é o de disciplinar o controle, por parte do Parlamento, dos atos que envolvem a avaliação do patrimônio público sujeitos a processo de privatização.

Em segundo lugar, parece-nos impróprio estabelecer um prazo decadencial para que o Senado Federal "avoque o processo para reexame do laudo de avaliação da empresa ou dos bens a serem alienados" (art. 2º MP nº 327/93), considerando-se o mesmo "ratificado" na hipótese de não haver manifestação contrária no prazo de 20 (vinte) dias (art. 3º, I, MP nº 327/93). Importante lembrar que o instituto da avocação tal como consagrado no Direito Administrativo, só tem pertinência entre órgãos hierarquicamente subordinados e nunca entre Poderes entre si autônomos e independentes. A boa técnica jurídica impõe que se entenda a expressão como sendo o caso de requisição de documentos, esta sim passível de ser exercitada pelo Legislativo em face do Executivo. Quanto à presunção estabelecida para o caso de ausência de manifestação expressa do Senado Federal no prazo de vinte dias, trata-se de previsão absolutamente incompatível com o ordenamento constitucional vigente, que aboliu, por completo, as antigas modalidades de aprovação de texto por decurso de prazo.

Consoante já salientado, a Secretaria-Geral da Mesa deu à matéria curso parlamentar idêntico ao de Requerimento de Informações. Entretanto, se bem analisada a questão, verifica-se estarmos em face de tipo de proposição completamente diverso e, por esta razão, incompatível com as prescrições regimentais previstas para aquele. Com efeito, a requisição de que trata a Medida Provisória nº 327/93 disciplina, para o caso específico das avaliações procedidas em sede de privatização, a forma do exercício de poder genérico de fiscalização e controle que o Congresso Nacional tem sobre os atos do Poder Executivo. A definitiva manifestação parlamentar, neste caso, dá-se por intermédio do Projeto de Resolução (ou Decreto Legislativo) que vier a ser adotado. Há, pois, a necessidade inarredável de uma prévia fase de instrução processual-parlamentar, com o exame do assunto pela omissão técnica competente. É o Regimento Interno que assim o determina:

"Art. 253. Antes da deliberação de Plenário, haverá manifestação das Comissões competentes para estudo da matéria."

Na hipótese em tela e a teor do disposto no art. 299, I, III e VII do Estatuto Interno, recebidos os laudos de avaliação, deve a Presidência despachá-los à Comissão de Assuntos Econômicos para que esta se pronuncie na forma regimental, considerando que a documentação relativa aos laudos na sua integralidade só foi recebida quando já em curso o recesso parlamentar aplica-se ao caso, por analogia, o disposto no § 3º do art. 118 do Regimento, *verbis*.

"Art. 118. ....

.....  
 § 3º O prazo da comissão fica suspenso pelo encerramento da sessão legislativa, continuando a correr na sessão imediata, salvo quanto aos projetos a que se refere o art. 375, e, renova-se pelo início da nova legislatura ou por designação de novo relator."

Não se imagina que a exceção contemplada no art. 375 referido possa incidir *in casu*. É que este preceito só alcança os "Projetos com Tramitação Urgente Estabelecida pela Constituição", matéria, portanto, estranha ao assunto sob análise.

Por tais razões, não pode prosperar, o despacho, "de ordem" exarado pela Secretaria-Geral da Mesa, encaminhando "os laudos de avaliação da Cosipa" ao Senador autor do requerimento. Aprovado este pelo Plenário, passa a matéria a ser de interesse imediato da Casa, cumprindo serem, observados todos os ritos procedimentais aplicáveis às proposições em geral, notadamente àquelas que devam merecer pronunciamento final consubstanciado em Projeto de Resolução (ou Decreto Legislativo).

Reitere-se a diferença existente entre Requerimento de Informações e Requisição de Laudo de Avaliação com base nas disposições da Medida Provisória nº 327/93: no primeiro caso, tem-se uma iniciativa destinada a instituir a ação parlamentar de congressista ou um dado procedimento já em curso; no segundo caso, com aprovação, pelo Plenário, do Requerimento, tem-se iniciado um processo que culminará com o pronunciamento da Casa sobre a regularidade do laudo. Como se vê, são situações absolutamente distintas e que, por isto mesmo, não podem ser assemelhadas para fins de incidência de regras procedimentais. O Requerimento de Informações, quando respondido, é enviado ao Senador interessado ou passa a instruir o processo específico de que se originou; o laudo de Avaliação, ao ser recebido instaura rito novo que se exaure com o pronunciamento do Plenário.

Pelas razões expostas e, sobretudo tendo em vista as seqüências que poderão advir da inércia parlamentar na hipótese vertente, encareço a V. Exª que determine a imediata remessa dos laudos de avaliação.

Pelas razões expostas e, sobretudo tendo em vista as seqüências que poderão advir da inércia parlamentar na hipótese vertente, encareço a V. Exª que determine a imediata remessa dos laudos de avaliação da Cosipa, à Comissão de Assuntos Econômicos para que opine, conclusivamente, a respeito do laudo e formule o competente Projeto de Resolução (ou de Decreto Legislativo).

Concomitantemente, deverá o Presidente da República ser informado de que o prazo de vinte dias a que se refere o art. 2º da Medida Provisória nº 327/93, só começará a fluir a partir de 2 de agosto do corrente ano, já que a documentação completa só chegou à esta Casa no curso do recesso parlamentar de julho. Em seqüência, caberá a S. Exª, desde logo, designar nova data para a realização do leilão da Cosipa, inicialmente previsto para o dia 4 de agosto de 1993.

Cautelarmente e considerando o disposto no § 4º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 7º, incisos IV, alínea a, VII e XI da Resolução nº 3/90, deve ser enviada cópia de toda a documentação recebida à Comissão Representativa do Congresso Nacional para que, examinando o assunto, adote as medidas que se fizerem necessárias a fim de que as prerrogativas congressuais na matéria sejam respeitadas, inclusive, se for o caso, com recurso às vias judiciais competentes.

Atenciosamente, Antonio Mariz, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues). — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 730, DE 1993**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, seja considerado licença autorizada o período de 1 a 7 de agosto próximo, ocasião em que — na qualidade de Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal — atenderei a convite oficial do Governo dos Estados Unidos para participar do Programa de Visitas Profissionais a Washington.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1993. — Senador **Dario Pereira**.

**REQUERIMENTO Nº 731, DE 1993**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam consideradas como licença autorizada, minhas ausências às sessões nos dias 1º, 4, 11, 14, 18, 21, 28-6-93 e 5-7-93.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1993. — Senadora **Marluce Pinto**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A votação dos requerimentos fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 732, DE 1993**

Senhor Presidente,

Na forma do art. 172, inciso I do Regimento Interno, requeiro a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1993, que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, equiparando aprendiz a estagiário, cujo prazo na Comissão de Educação se acha esgotado.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1993. — Senador **Marco Maciel**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Este requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, letra c, nº 3, do Regimento Interno. (Pausa.)

A Presidência comunica ao plenário que recebeu do Governo do Estado de Sergipe os Ofícios nºs 390 e 391, de 1993, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução dos Ofícios nºs S/61 e S/39, de 1993, respectivamente.

Os expedientes serão despachados à Comissão de Assuntos Econômicos para serem anexados aos processados das matérias em referência.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu do Governo do Estado de Minas Gerais e das Prefeituras Municipais de Porto Alegre e Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, os Ofícios nºs S/74, S/75 e S/76, de 1993 (nºs 493, 180 e 31, de 1993, respectivamente, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que possam contratar operações de crédito para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardarão a complementação dos documentos necessários à sua instrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº S/73, de 1993 (nº 1.580/93, na origem), de 14 de julho último, solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que a Prefeitura Municipal de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, possa contratar operação de crédito para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu Mensagem nº 257, de 1993 (nº 456/93 na origem), de 20 de julho último, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, solicita autorização para que a União possa assumir dívida contraída pela Companhia Brasileira de Infra-Estrutura Fazendária — INFAZ, em liquidação.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Em face da promulgação da Resolução nº 59, de 1993, que “autoriza o Governo do Estado de São Paulo a ampliar os limites fixados no art. 3º, II, da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, e contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de até 15 milhões de marcos alemães, destinada ao financiamento parcial do projeto “Preservação das Florestas Tropicais — Mata Atlântica”, a Presidência, nos termos do art. 334, a do Regimento Interno, declara prejudicado o Projeto de Resolução nº 62, de 1993, por versar sobre a mesma matéria.

A proposição vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Durante o período de recesso, a Presidência recebeu comunicações de ausência do País dos seguintes Srs. Senadores:

— Henrique Almeida, de 17 a 31 de julho, em caráter particular;

— Ronan Tito, de 13 a 30 de julho, em missão oficial como membro da Delegação Brasileira à Conferência Internacional sobre o Lazer nas Diferentes Partes do Mundo, a realizar-se no Reino Unido; e

— Marluce Pinto, de 15 a 23 de julho, com destino aos Estados Unidos da América, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado de Roraima.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no período de 28 a 30 de julho último, realizou-se em Aracaju, com o patrocínio da Secretaria de Saúde do Município, o 1º Seminário Municipal sobre “O Tabagismo e a nossa Sociedade”, associado ao 1º Seminário da Região Nordeste sobre “Doenças Crônicas e Degenerativas”, estendendo, ainda, o temário dessa importante reunião a uma abordagem sobre a relevância dos exercícios físicos para a saúde, assuntos que mantêm absoluta correlação de causa e efeito.

Em Aracaju, o Programa Municipal de Combate ao Tabagismo, coordenado pela Drª Silvínia de Aquino Rezende, Assessora da Secretaria Municipal de Saúde, cuja titular é a Drª Sônia Maria Azevedo Prudente, que promoveu todas as facilidades institucionais para a realização do evento, do qual



participaram representantes dos Estados nordestinos, médicos, pesquisadores, estudiosos e vários palestrantes e conferencistas de outros Estados, como o ilustre Professor José Rosenberg, Presidente do Comitê Coordenador do Controle do Tabagismo no Brasil e titular da cadeira de Tisiologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; o Dr. Marcus Vinicius da Cunha Melo, alto dirigente no Ministério da Saúde e há vários anos ligado ao assunto.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, na qualidade de Presidente do Grupo Assessor do Ministério da Saúde para o Controle do Tabagismo no Brasil, do qual também fazem parte médicos, professores e estudiosos de renome nacional, tive a honra de proferir a palestra de abertura no dia 28 de julho, no auditório do Banco do Estado de Sergipe, em Aracaju, ocasião em que fiz uma retrospectiva da história do tabagismo no mundo, iniciado na França, em 1560, com a introdução do fumo nesse país, e a disseminação do vício na Europa e nos outros continentes a partir de então.

A perseguição da Igreja e dos governantes não impediram que o fumo se alastrasse no mundo, viciando atualmente um bilhão de adeptos e dizimando 2,5 milhões de pessoas por ano, dos quais cem mil em nosso País.

Nessa palestra, lembrei a importância das pesquisas e comprovações científicas sobre os malefícios do fumo, o que permitiu o desenvolvimento, nos últimos 40 anos, de um processo de conscientização das pessoas sobre os perigos a que estão expostas. Somente a partir dessas informações dos meios científicos é que foi possível, nestas quatro décadas, levantar uma barreira para conter a epidemia tabágica, nutrida nos quatro últimos séculos e enraizada nos hábitos culturais da população.

Afirmei, nessa oportunidade, que "no Brasil e no mundo, as campanhas contra o tabagismo têm conseguido extraordinários resultados. Pela atitude dos não fumantes e das autoridades, os que fumam estão cada vez mais confinados aos limites ambientais do seu vício, contando com o benefício de consistente processo de conscientização do mal causado pelo fumo e várias alternativas técnicas para ajudá-los a abandonar o cigarro.

E a população, aos poucos, parece ter assimilado o protesto do célebre escritor Isaac Asimov, quando escreveu: "Sua liberdade de fumar termina onde começam os meus pulmões".

Comentei também que o cigarro vem sendo definitivamente, em todo o mundo e no Brasil, abolido nos elevadores, restaurantes, teatros, cinemas, solenidades, ambientes de cerimônia e, de um modo geral, nos ambientes fechados.

Quando eu me deslocava de Brasília para Aracaju, no avião, li um comentário no jornal *O Paraná* sobre uma Resolução nº 58/93, assinada pelo Secretário de Saúde do Paraná, Dr. Nisan Pereira, proibindo, no Estado, a venda de cigarros a menores de 18 anos, uma importante medida que muito contribui para o combate ao fumo entre os jovens.

Lembrei, também, Sr. Presidente, de informar sobre a decisão do Senado em aprovar, por unanimidade, a Resolução nº 94 de 1992, que proíbe o uso de fumo e seus derivados no recinto do Plenário desta Casa.

O referido evento encerrou-se com preciosa pauta de subsídios, conclusões e recomendações sobre o fumo, seus males e diretrizes para fortalecer a nossa luta para erradicá-lo, em benefício da saúde do nosso povo.

Quero lembrar, Sr. Presidente, que no final deste mês de agosto comemorar-se-á mais um Dia Nacional de Combate ao Tabagismo, instituído pela Lei nº 7.488, de 11 de junho

de 1986 e sancionada pelo então Presidente José Sarney, que durante o seu período de governo deu um valioso apoio aos programas de combate ao fumo, consciente de que estaria contribuindo para melhorar as condições de saúde pública no Brasil.

**O Sr. Aureo Mello** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Ouço V. Exª com prazer.

**O Sr. Aureo Mello** — Senador Lourival Baptista, não é a primeira vez que o vemos, dessa tribuna, profligando e combatendo o uso do fumo. Fui Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, da proposição de V. Exª, proibindo terminantemente o uso do cigarro e seus derivados no plenário do Senado. Não tenho observado atentamente se a lei tem sido cumprida, mas acredito que sim, porque estamos aqui para cumprir todas as leis. Nobre Senador, o propósito de V. Exª é apostólico; o fumo é capitulado entre os vícios de imaginação, talvez, dentre todos, o mais poderoso, demoníaco e inflexível. A imaginação é possuída por aquela vontade de fumar e o subconsciente, conseqüentemente, assoberbado por esse insopitável desejo. O consciente pode esperar, lutar e batalhar, mas a proporção é de quatro para um do subconsciente em relação à vontade, e o fumo fica persistente, perturbando como uma doença, que realmente o é. O que urge ser feito é uma terapia objetiva, no sentido de limpar a mente humana dessa carência, desse vício de imaginação e convencer o ser humano de que o cigarro e seus derivados são feitos com materiais repugnantes, que acarretam uma série de transtornos à saúde e fazem um mal indescritível. Tivemos, há alguns anos, um colega, inclusive, Secretário da Mesa nesta Casa, que morreu pedindo que lhe dessem um revólver para dispará-lo na sua cabeça, pois a aflição em que estava, em função das deficiências pulmonares decorrentes do cigarro, fazia com que preferisse o suicídio à tortura daquele sofrimento, acarretado pelo vício de fumar. Realmente, é necessária uma campanha, mas que seja feita por psicólogos, por pessoas que compreendam o que é verdadeiramente o fumo, que não seja apenas uma campanha para dizer que "o fumo é prejudicial à saúde". Não, o fumo é um dragão que se instala na mente da pessoa, não podendo de lá ser expulso a não ser que apareça um outro, que poderia ser o Bêni para que aquele dali seja removido através da heterossugestão, da auto-sugestão, único caminho capaz de afugentar essa "figura jurássica" que se coloca na mente do ser humano. V. Exª é o campeão dessa cruzada benfeitora no Brasil, fazendo o possível para curar. Meu próprio pai morreu no seio da selva, no Município de Parintins, em Recordação. Tossiu a noite inteira, ele que fumava duas carteiras de cigarro por dia, e por fim gritou..., gritou..., gritou... Os caboclos que estavam na casa julgaram que era um sonho, um pesadelo. De manhã, estava morto. Foi balançando numa rede até a beira do grande rio amazônico, onde teve de ser sepultado às margens do lago da Valéria, cercado de árvores longilíneas e de terra branca como prata. Eu, que sempre fui abstêmio, quero solidarizar-me com as palavras de V. Exª e afirmar que é preciso que uma campanha, mas uma campanha profunda, liderada por psiquiatras, médicos, psicólogos, seja feita em relação ao Brasil. Que não se dê guarida a essa transação comercial, que é o imposto cobrado sobre o fumo, uma das grandes fontes de renda da Fazenda Nacional. Era o que eu queria dizer, nobre Senador Lourival Baptista, manifestando meus aplausos a V. Exª

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Senador Aureo Mello, sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, não por seu aparte, mas pela aula que nos deu e pelos ensinamentos que nos trouxe em recordação de fatos passados. V. Ex<sup>a</sup> explicou muito bem acerca do tabagismo e falou desse saudoso colega nosso, que morreu devido ao tabagismo. E eu — V. Ex<sup>a</sup> sabe — como médico, nunca havia me importado com o fato de um paciente meu fumar, até que aconteceu um episódio na minha vida que fez com que eu entrasse nesta campanha contra o tabagismo.

Um amigo fraterno, de quem fui colega de escola primária e de colégio, que continuava fumando e a quem eu aconselhei a deixar de fumar, me respondeu que era difícil parar, porque estava tão acostumado que não podia largar aquele vício. Continuou fumando. Anos depois, viajando de avião para Brasília, encontro um outro colega nosso de infância, de colégio interno na Bahia, que me deu a notícia de que Carlos Alberto estava morrendo. Eu não via Carlos Alberto há 32 anos. Estudei Medicina; ele, Direito. Peguei o endereço e fui à sua residência no Rio de Janeiro. Anunciei-me, não como Senador, mas como um antigo colega do Colégio Antonio Vieira, na Bahia. Subi ao seu apartamento e conheci sua senhora e seus filhos. Finalmente, entrei no quarto. Quando entrei, ele estava na cama. Com enfisema pulmonar. O filho virou-se para ele e perguntou: “Meu pai, sabe quem é este?” E ele: “cof, cof, cof”. Não falava. O filho, então, falou o meu nome. Ele começou a chorar. Abraçamo-nos e ele, tossindo, pediu papel e lápis e escreveu: “Lourival, quero veneno ou revólver”.

Meu primeiro pronunciamento nesta Casa, há anos, foi sobre isso, contando esse episódio, motivo pelo qual eu entrei no combate ao tabagismo.

Há quatro anos, em Nova Iorque — numa distinção que V. Ex<sup>a</sup> me conferiu, representando o Senado — eu estava num daqueles restaurantes com paredes de vidro quando passou uma grande personagem brasileira, que, vendo-me, entrou e sentou-se à minha mesa, acendendo um cigarro após o outro. Eu o importunava, dizendo: “Ministro — ele foi Ministro — larga isso, porque faz mal à saúde”. Ele continuou fumando. Mas, lá pelas tantas, ele enjoou e, virando-se para mim, perguntou: “Senador, por que o senhor insiste tanto nesta campanha contra o tabagismo?” Eu, então, contei-lhe o caso que aconteceu com esse meu colega de infância. Quando acabei de contar o caso, eu lhe disse: “Ministro, o senhor não sabe quanta gente se suicida por causa de tabagismo”. Sabe o que ele me disse, Senador Aureo Mello? “Meu pai chamou os três filhos e disse: “Meus filhos, estou respirando com dificuldade e vou me matar. Três dias depois, Senador, deu um tiro no coração”. Fiquei perplexo e perguntei: “Mas o senhor, que é um homem rico, moço, culto, inteligente, com um exemplo desses dentro de casa, continua fumando?” Ele me respondeu: “Já larguei três vezes, mas será o que Deus quiser”.

Eu sempre digo que fumar é morrer cedo. Se continuo nesta campanha é porque acredito que estou fazendo alguma coisa em benefício da coletividade.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aureo Mello, teve considerações a respeito daquele projeto que apresentamos nesta Casa. Somos 81 Senadores; 72 Senadores assinaram esse projeto para não se fumar neste plenário. É inconcebível que estejam fumando. Não vejo nenhum Senador aqui fumando. Deveriam obedecer. Solicitei que fossem feitas algumas placas para serem colocadas no plenário. Placas que ninguém lê. Mas outras já estão sendo confeccionadas. Não é possível que uma resolu-

ção, que foi assinada por 72 Senadores, não seja cumprida. Os visitantes não fumam. Acredito que os Senadores também não fumam, mas dizem que fumam. Talvez a minha presença no plenário iniba algum colega.

Então, se faço isso é em benefício da saúde. Não faço isso por demagogia. Sou médico e sei os males do tabagismo. V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Aureo Mello, deu-me uma aula, que enriqueceu sobremaneira o meu pronunciamento.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, junto com o meu pronunciamento, do texto da palestra a que me referi, pronunciado na abertura do I Seminário sobre “O Tabagismo e a Nossa Sociedade” e do I Seminário da Região Nordeste sobre “Doenças Crônicas e Degenerativas”, que contou com a presença de Secretários de Estado do Maranhão a Sergipe, de Minas Gerais e de São Paulo, e do Professor José Rosemberg, com o respectivo programa, ocorrido em Aracaju; das Leis nº 777/81, 1.650/90, 1.684/91 e 1.898/92, da Câmara Municipal de Aracaju, dispondo sobre o tabagismo; e do comentário do jornal **O Paraná** intitulado “Resolução proíbe venda de cigarros a menores de idade”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BATISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**PALESTRA PROFERIDA PELO SENADOR LOURIVAL BAPTISTA**

Senhoras e Senhores participantes deste Seminário:

Inicialmente, as minhas primeiras palavras serão de congratulações com a Secretaria de Saúde do Município de Aracaju, na pessoa da Dra. Sônia Maria Azevedo Prudente, Secretária de Saúde, e todos que, direta ou indiretamente, estão promovendo este importante seminário Municipal sobre o “Tabagismo e a Nossa Sociedade”, que também se constitui no I Seminário da Região Nordeste sobre “Doenças Crônicas e Degenerativas”, estendendo, ainda, este evento o seu âmbito a uma abordagem sobre a importância dos exercícios físicos para a saúde, assuntos que têm absoluta coerência, afinidade e correlação de causa e efeito.

O Programa Municipal de Combate ao Tabagismo, Coordenado pela Dr<sup>a</sup> Silvina Maria de Aqui no Rezende, Assessora da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, coordena, com este Seminário, uma importante meta em seu planejamento, que vem a contribuir de forma relevante com o Programa Nacional de Combate ao Fumo, no qual tenha a honra de ser Presidente do Grupo Assessor do Ministro da Saúde para o controle do Tabagismo no País.

Vejo, pelo temário, que esta reunião será muito enriquecida pela participação de pessoas experientes e ilustradas nos temas que abordarão com palestrantes e conferencistas, muitos dos quais já conheço de outros eventos de nível nacional, onde têm se destacado na luta contra o tabagismo, uma cruzada em que estou engajado há mais de 11 anos.

Participam deste encontro o Dr. José Rosemberg, Presidente do Comitê Coordenador do Controle do Tabagismo no Brasil, e Professor de Pneumologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; o Dr. Marcus Vinicius Tavares da Cunha Melo, alto dirigente do Ministério da Saúde; a Dr<sup>a</sup> Antonia Dalla Pria Bankoff, Professora da UNICAMP e Gerente do Programa Nacional de Educação e Saúde através do Exercício Físico, e vários médicos e especialistas aqui de Sergipe e do Nordeste que também têm prestado sua inestimável colaboração a esta campanha humanitária de saúde pública.

Este é, pois, um evento da maior importância para o combate ao fumo em Sergipe, na região nordestina e em todo o País.

Devido ao progresso das ciências, e a evolução do conhecimento humano, que vêm desmistificando, cada vez mais, as conclusões empíricas, tabus e credences populares, estabelecendo a verdade onde pesem controvérsias sem fundamento científico, as civilizações e as sociedades estão ingressando, com algumas ressalvas, no que poderíamos chamar de idade da razão, onde as mudanças de atitudes, preferências e hábitos tendem a ocorrer pela comprovação do exato conhecimento de causa e efeito, e estes fatores são componentes importantes do processo educativo moderno.

Se fizemos uma reflexão sobre a história do Tabagismo no mundo, podemos verificar que, antes das grandes navegações e descobrimentos na América, o fumo era utilizado apenas pelos indígenas, mais freqüentemente em cerimônias religiosas.

Não se tratava ainda de um vício.

Com o desenvolvimento do mercantilismo, o fumo foi introduzido na França em 1560, e no século seguinte sofreu terrível perseguição da Igreja e dos governantes, ficando os seus usuários sujeitos a penalidades de excomunhão, açoites corporais, amputação do nariz, no caso dos que cheiravam rapé na Rússia dos Czares, e à decapitação, na Inglaterra, caso clássico de punição severíssima de que foi dá-los a abandonar o cigarro.

A população, aos poucos, parece ter assimilado o protesto do célebre escritor Isaac Asimov, quando escreveu: " Sua liberdade de fumar termina onde começam os meus pulmões".

Comentei, também, que o cigarro vem sendo definitivamente, em todo o mundo, e no Brasil, abolido dos elevadores, restaurantes, teatros, cinemas, solenidades, ambientes de cerimônia, e, de um modo geral, nos ambientes fechados.

Quando me deslocava de Brasília para Aracaju, no avião, li um comentário do Jornal **O Paraná** sobre uma Resolução de nº 58/93, assinada pelo Secretário de Saúde do Paraná, Dr. Nizan Pereira, proibindo, no Estado, a venda de cigarros a menores de 18 anos, uma importante medida que muito contribui para o combate ao fumo entre os jovens.

Lembrei, também, Senhor Presidente, de informar sobre a decisão do Senado em aprovar por unanimidade a Resolução nº 94, de 1992, que proíbe o uso do fumo e seus derivados no recinto do Plenário do Senado Federal.

O referido evento encerrou-se com preciosa pauta de subsídios, conclusões e recomendações sobre o fumo, seus males e diretrizes para fortalecer a nossa luta para erradicá-lo, em benefício da saúde de nosso povo.

Quero lembrar, Senhor Presidente, que no final deste Mês de agosto se comemorará mais um dia Nacional de Combate ao Tabagismo, instituído pela Lei nº 7.488, de 11 de junho de 1986, e sancionada pelo então Presidente José Sarney, que durante o seu período de governo deu um valioso apoio aos programas de combate ao fumo, consciente de que estaria contribuindo para melhorar as condições de saúde pública no Brasil.

Finalizando, Senhor Presidente, peço a transcrição com o meu pronunciamento do texto da palestra a que me referi, pronunciada na abertura do Primeiro Seminário sobre "O Tabagismo e a Nossa Sociedade" e o Primeiro Seminário da Região Nordeste sobre "Doenças Crônicas e Degenerativas," com o seu respectivo Programa, ocorrido em Aracaju; das Leis 777/81, 1.650/90, 1.684/91 e 1.898/92, da Câmara Muni-

cipal de Aracaju, dispondo o tabagismo, e o comentário do jornal **O Paraná** intitulado Resolução proíbe venda de cigarros a menores de idade";

I — Seminário Municipal "O Tabagismo e a nossa Sociedade" e o I Encontro da Região Nordeste sobre "Doença Crônica-Degenerativas, Exercício Físico e Saúde".

#### Promoção:

Secretaria Municipal de Saúde — SMS

#### Coordenação Geral:

Silvina Maria de Aquino Resende — SMS/SES/ (SE)

#### Comissão Organizadora:

Silvina Maria de Aquino Resende — SMS/SES (SE)

Antonia Dalla Pria Bankoff — MS/Unicamp (SP)

Marco Antonio de Moraes — SES (SP)

#### Apoio:

Ministério da Saúde — Senado Federal

Grupo Assessor de Combate ao Tabagismo

#### Objetivos:

— Conscientizar os profissionais envolvidos na área de promoção e prevenção da saúde para o desenvolvimento de ações antitabágicas em suas áreas de ação.

— Municipalizar ações de contenção para a epidemia tabágica.

#### Clientela:

Coordenadores Estaduais e Municipais de Programas de Combate ao Fumo.

Secretários Municipais de Saúde.

Gerentes de Programas de Doenças Crônicas-Degenerativas, Exercício Físico e Saúde.

Representantes de Associações de Classe de Profissionais de Saúde e Educação.

Representantes de Autoridades Governamentais.

Representantes de Conselhos Municipais de Saúde.

Profissionais de Saúde e Educação.

Outros.

#### Inscrição:

De 20 de junho a 26 de julho de 1993

#### Local:

Secretaria Municipal de Saúde

Programa Municipal de Combate ao Tabagismo

Rua Campos, nº 496 — São José Aracaju — SE

CEP: 49015 — 220

FAX: Gabinete do Prefeito (079) 224-8896

#### PROGRAMAÇÃO

Local: Auditório do Banese (Av. Augusto Maynard, 321)

Data: 28, 29 e 30 de julho de 1993

Dia: 28-7-93

20h30min — Abertura

Palestrante: Senador Lourival Baptista — SE, Presidente do Grupo Assessor de Combate ao Tabagismo

21h — Coquetel

Dia: 29-7-93

9h — Painel sobre "Câncer"

Palestrantes:

— Drª Emília Rebelo Lopes — RJ

Chefe da Seção de Educação Comunitária do Pró-Oncó/IN-CA/MS

Tema: Câncer de Mama e Colo de Útero

— Dr. José Rozemberg — SP

Presidente do Comitê Coordenador do Controle do Tabagismo no Brasil

Professor Titular de Pneumologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Tema: O Câncer de Pulmão

Expectativa de vida dos fumantes

— Dr. Márcio Botelho — SE

Cirurgião Oncologista

Tema: O Câncer de Estômago e Intestino

— Dr. Vera Luiza da Costa e Silva — RJ

Chefe da Divisão de Educação do Pró-Onco/INCA/MS

Tema: Fatores de Risco para o Câncer

— Coordenação e Comentários:

— Dr. Marcus Vinicius Tavares da Cunha Mello — DF

Cirurgião Oncologista

10h — Intervalo

10h15min — Mesa-Redonda sobre "Tabagismo"

Palestrantes:

— Dr. Joanes Silva Santos — SE

Cirurgião Buco-maxilo-facial

Tema: A Cavidade Oral e o Tabagismo

— Dr. Vera Luiza da Costa e Silva — RJ

Chefe da Divisão de Educação do Pró-Onco/INCA/MS

Tema: Tabagismo e Adolescência

— Dr. José Rozemberg — SP

Presidente do Comitê Coordenador de Controle do Tabagismo no Brasil

Professor Titular de Pneumologia da Pontifícia

Universidade Católica de São Paulo

Tema: História Natural do Fumante Passivo:

Mulher, Feto e Não Fumante

— Dr. Dietrich Wilhelm Todt — SE

Diretor Clínico do Hospital São Lucas

Responsável pela disciplina de Pneumologia da UFS

Tema: Tabagismo e Doenças Tabaco-Associadas

— Vereador Jorge Araújo

Tema: Legislação Antitabágica Municipal

— Coordenação e Comentários:

— Dr. Silvana Maria de Aquino Resende

Assessora da Secretaria Municipal de Saúde

Coordenadora do Programa Municipal de Combate ao Tabagismo

11h15min — Debates

12h — Intervalo para almoço

14h — Palestra

Palestrantes:

— Dr. Lilian Botega de Araújo — MG.

Secretaria da Saúde de Belo Horizonte

Tema: Atividade do Programa Estadual de Combate ao Tabagismo em Minas Gerais.

14h15min — Dr. Marco Antônio de Moraes — SP

Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo

Tema: Municipalização de Ações Antitabágicas

15h — Intervalo

15h15min — Grupos de Estudo

Elaboração de roteiro inicial para a municipalização das ações antitabágicas do SUS — SE

Coordenação: Dr. Marcus Vinicius Tavares da Cunha Mello — DF

17h — Leitura dos trabalhos em plenário

18h — Encerramento dos trabalhos

Dia: 30-7-93

9h — Palestra

Palestrante:

— Dr. Antonia Dalla Pria Bankoff — SP

Professora Doutora da Unicamp

Gerente do Programa Nacional de Educação e Saúde através do Exercício Físico

Tema: Como funciona o Programa Nacional de Doenças Clínico-Degenerativas, Exercício Físico e Saúde.

9h30min — Palestra

Palestrante:

Prof. Antônio César Cabral — SE

Diretor do CCBS

Universidade Federal de Sergipe

Tema: Exercício Físico e Saúde como Qualidade de Vida.

10h — Intervalo

10h15min — Palestra

Palestrante:

— Dr. José Galdino Silveira — BA

Universidade Católica de Salvador

Tema: O Exercício Físico na Prevenção de Doenças Cardiovasculares

10h45min — Palestra

— Palestrante:

— Dr. Elizabete Andrade Tavares — SE

Coordenadora Estadual do Programa de Doenças Reumáticas

Tema: Efeitos Nocivos do Fumo sobre o Sistema Ósteo Articular.

11h — Debates

12h — Intervalo para almoço

14h — Painel sobre "Diabetes — O Futuro do Tratamento"

— Palestrante:

— Enf. Ana Lúcia Cardoso — SR

Enfermeira do Serviço de Diabetes do IPES

Tema: Como Prevenir o Diabético das Complicações

14h30min — Dr. Selma Trindade — SE

Diabetóloga do Serviço de Diabetes do IPES

Tema: Campanha de Detecção e Orientação aos Diabéticos, Objetivos Sociais, Preventivos e Educacionais.

15h — Intervalo

15h15min — Dr. Acácia Menezes — SE

Diabetóloga do Serviço de Diabetes do IPES

Tema: Colônia de Férias e Educação Física:

Importância no Contexto Educativo do Diabético.

15h45min — Dr. Raimundo Sotero — SE

Chefe do Serviço de Diabetes do IPES

Presidente da Federação Nacional da Associação de Diabéticos (FENAD)

Tema: Serviço Multidisciplinar de Assistência ao Diabético, Terapêutica de Eleição no Tratamento do Diabético (experiência de 12 anos).

Coordenação e Comentários:

— Dr. Antonia Dalla Pria Bankoff — SP

16h15min — Debates

18h — Encerramento dos trabalhos

## FICHA DE INSCRIÇÃO

II Seminário Estadual "O Tabagismo e a Nossa Sociedade"

NOME \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE TRABALHO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

FONE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

PROFISSÃO \_\_\_\_\_ FUNÇÃO \_\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE \_\_\_\_\_

FUMANTE \_\_\_\_\_ NÃO FUMANTE \_\_\_\_\_ EX-FUMANTE \_\_\_\_\_

ARACAJU \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Lei nº 9-C

Aracaju, 8 de junho de 1956

**PROÍBE FUMAR NOS TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju,

Faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município decretou e eu, de acordo com o § 3º do art. 42 da Lei Orgânica dos Municípios de Sergipe, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica terminantemente proibido fumar, sob qualquer pretexto, no interior dos ônibus e lotações que fazem o serviço de transporte urbano desta capital.

Art. 2º Os proprietários dos coletivos tratados no artigo anterior ficam obrigados a colocar no interior dos carros em lugar bem visível um aviso referente a presente deliberação, fazendo menção a origem, número e data desta lei.

Art. 3º O não cumprimento da presente lei importará na multa de Cr\$50,00 (cinquenta cruzeiros), por parte do proprietário do veículo.

Art. 4º Esta lei entrará em execução na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Graccho Cardoso, 8 de junho de 1956. — **Claudio Silva**, Presidente.**LEI Nº 777/81, DE 16 DE JULHO DE 1981****Dá nova redação a Lei nº 9-C de 8 de junho de 1956, que proíbe fumar nos transportes coletivos urbanos e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Aracaju:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica terminantemente proibido o uso do fumo em qualquer das suas formas, no âmbito interno dos ônibus que servem às diversas linhas urbanas desta capital.

Art. 2º Os referidos ônibus terão afixados em lugar visível o seguinte aviso: É proibido fumar, sujeitando-se o infrator a:

1) Advertência; 2) retirada do veículo, com auxílio da força policial, se necessário, devendo mencionar, ainda, a origem, número e data da presente lei.

Art. 3º Cabe ao motorista e ao cobrador em serviço, fazer cumprir a proibição objeto da presente lei.

Art. 4º As empresas de transportes coletivos que exploram as linhas urbanas desta Capital ficarão obrigadas ao cumprimento das determinações oriundas da presente lei e a sua transgressão resultará em sanções que serão previstas em Portaria a ser baixada pela Prefeitura Municipal de Aracaju, regulamentando-a.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 9-C, de 8 de junho de 1956.

Palácio Inácio Barbosa, Aracaju, 16 de julho de 1981.  
— **Heráclito Guimarães Rollemberg**, Prefeito de Aracaju  
— **Carlos Rodrigues Porto da Cruz**, Secretário Geral — **Fernando Prado Leite**, Secretário de Transportes.**LEI Nº 1.650, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990****Dispõe sobre criação de espaço reservado para não fumantes em bares, restaurantes, casas de chá, casas de show e similares.**

O Prefeito do Município de Aracaju, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os bares, restaurantes e casas de chá do Município de Aracaju, que tenham mais de cinquenta metros quadrados, deverão ter espaço reservado para não fumantes.

Parágrafo único. O espaço a que se refere o caput deste artigo não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da área de consumação do público, ficando os estabelecimentos obrigados a afixarem avisos indicativos da proibição em pontos de ampla visibilidade.

Art. 2º Os proprietários destes estabelecimentos terão 12 meses para cumprir a determinação desta lei.

Parágrafo único. Se o prazo estabelecido no **caput** deste artigo não for cumprido, o município cassará o alvará de localização do estabelecimento comercial.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Inácio Barbosa, em Aracaju, 27 de novembro de 1990. — **Wellington da Mota Paixão**, Prefeito de Aracaju — **Lises Alves Campos**, Secretário Geral do Município — **Geraldo de Oliveira Fraga**, Secretário Municipal de Saúde — **Aerton Menezes Silva**, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

#### LEI Nº 1.684, DE 22 DE MARÇO DE 1991

**Proíbe a venda de produtos de tabaco nas cantinas escolares, bem como a publicidade nos locais que especifica.**

O Prefeito do Município de Aracaju, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibida a venda de produtos de tabaco, tais como cigarros, cigarrilhas e charutos, nas cantinas dos diversos estabelecimentos de ensino de qualquer grau da rede pública e privada no Município de Aracaju.

Art. 2º É vedada a veiculação de publicidade de produtos de tabaco nos estádios e ginásios esportivos do Município de Aracaju.

Parágrafo único. A proibição de que trata o **caput** deste artigo se refere a qualquer tipo de publicidade, seja através de painéis fixos ou de faixas.

Art. 3º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização para o cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Inácio Barbosa, Aracaju, 22 de março de 1991. — **Wellington da Mota Paixão**, Prefeito de Aracaju, **Lises Alves Campos**, Secretário Municipal de Governo — **Davin de Faria Almeida**, Secretário Municipal de Saúde — **Waldemar Bastos da Cunha**, Procurador Geral do Município.

#### LEI Nº 1.743, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

**Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 1.563, de 11 de janeiro de 1990, que trata da veiculação de publicidade nos táxis.**

O Prefeito do Município de Aracaju:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 1.563, de 11 de janeiro de 1990, que trata da veiculação de publicidade nos táxis que fazem o transporte coletivo da Capital, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º É vedada, terminantemente, a publicidade que envolve matérias de natureza político-partidária, de bebidas alcoólicas, produtos de tabaco, ou que atente contra a lei, os bons costumes e o decoro público, bem como que configure promoção pessoal de autoridades federais, estaduais ou municipais.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Inácio Barbosa, Aracaju, 18 de outubro de 1991. — **Wellington da Mota Paixão**, Prefeito de Aracaju — **Lises Alves Campos**, Secretário Municipal de Governo — **Francisco de Assis Dantas**, Secretário Municipal de Assuntos Urbanos — **Angela Maria Matos**, Procuradora-Geral do Município em exercício.

#### LEI Nº 1.898, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1992

**Proíbe a utilização do fumo e a colocação de cinzeiros em locais que especifica.**

O Prefeito do Município de Aracaju:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibido a utilização do fumo, de qualquer natureza, no interior de ambientes fechados, tais como clínicas médicas, hospitais, teatros, cinemas, auditórios, centros de convenções e outros.

Parágrafo único. Nos ambientes mencionados no **caput** deste artigo serão afixados em locais visíveis avisos proibindo o uso do fumo, cabendo a fiscalização para o cumprimento desta lei à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nos teatros, cinemas, auditórios e centros de convenções fica terminantemente proibida a colocação de cinzeiros nas poltronas, ficando estabelecido a obrigatoriedade da retirada dos respectivos cinzeiros nos locais existentes atualmente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Inácio Barbosa, em Aracaju, 6 de novembro de 1992. — **Wellington da Mota Paixão**, Prefeito de Aracaju — **Waldemar Bastos Cunha**, Secretário Municipal de Governo — **Ávio Batalha de Brito**, Secretário Municipal de Saúde — **Antônio Jacintho Filho**, Procurador Geral do Município.

Terça-feira, 27 de julho de 1993

#### RESOLUÇÃO PROÍBE VENDA DE CIGARROS A MENORES DE IDADE

De acordo com a Resolução nº 58/93 assinada pelo secretário de Saúde do Paraná, Nizan Pereira, está proibida desde a última sexta-feira a venda de cigarros a menores de 18 anos no Estado. A resolução foi publicada ontem no **Diário Oficial** do Estado e a fiscalização será feita através da Secretaria Estadual de Saúde em conjunto com as secretarias municipais, visando garantir a decisão.

A partir de hoje os municípios começam a receber as cópias da resolução e aos estabelecimentos comerciais serão distribuídas etiquetas autocolantes, informando sobre a medida do Estado.

Volnei Bonotto, chefe de gabinete da Secretaria de Saúde do Paraná, entende que só esse fato não vai impedir a venda do produto, mas o principal objetivo é diminuir o consumo de cigarros entre os menores de idade.

Ele esclarece que o Código Sanitário do Estado prevê penalidades aos comerciantes que não cumprirem a resolução, nos arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 4/75.

Ele explica ainda que se o comerciante tiver dúvidas em relação a idade do consumidor, deve exigir a carteira de identidade.

"Tivemos o apoio da União do Comércio Varejista do Estado, que se colocou a disposição para imprimir a etiqueta" — salientou. Por outro lado, em Cascavel, o proprietário da Revistaria Marcondes, Devonzir Marcondes, entende que o comerciante será prejudicado em relação a venda do produto.

"Essa lei já existe há muito tempo e não conseguiu êxito. Há muitos menores que compram cigarros aqui e quando fiquei sabendo da notícia deixei de vender para menores de idade. Mas o grande problema é que em bares localizados em bairros mais afastados isso não vai funcionar. Entendo que a maioria dos comerciantes não vai cumprir essa medida. Ou a fiscalização é rigorosa ou não vai funcionar" — frisou.

De acordo com estatísticas, mais de 100 mil brasileiros morrem por ano, vítimas do tabagismo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as ações atividades e responsabilidades afetas ao Ministério da Justiça colocam-no, no âmbito da política governamental, como um dos órgãos de ponta do Poder Executivo, na posição de resgatar a dignidade do homem brasileiro. Esta, a grandiosa missão democrática e humanitária do Governo, e este, o desafio imediato que se apresenta ante o Ministério da Justiça. O momento histórico está aí a exigir de todos nós uma estrutura de Estado reorganizada em bases modernas e a retomada do desenvolvimento sem infringência dos direitos fundamentais do cidadão — emprego, salário digno, educação, cultura etc — e, por fim, a consagração do primado da liberdade, requisito essencial da democracia.

Cidadania e justiça, ordenamento jurídico, segurança pública, defesa da ordem econômica, política indigenista, preservação documental e divulgação dos atos públicos — essa multifacetada competência do Ministério da Justiça aponta, indubitavelmente, na direção da defesa e da proteção dos direitos do cidadão, o que o torna o Ministério da Cidadania. De fato, a abordagem dos grandes temas nacionais, tanto econômicos como sociais, reflete-se em ações a serem desenvolvidas, articuladamente, pelo Poder Executivo, em que as questões relacionadas à Justiça, à sua aplicação e aos direitos dos cidadãos estão sempre presentes, necessitando de permanente vigilância.

Assim, amplo leque de políticas públicas, essenciais à proteção do Estado, das instituições, dos cidadãos e do patrimônio contra o abuso do poder econômico, estão, hoje, sob a égide do Ministério da Justiça, buscando concentrar a intervenção estatal sobre procedimentos comerciais e industriais que possam produzir danos à prática do livre mercado e aos direitos dos consumidores.

A regulamentação das relações sistema produtivo-cidadãos exige, permanentemente, a atuação do Poder Público, ora como interventor, ora como intermediário, exercendo, dessa forma, papel de equilibrador no processo, ainda que a este importe ação decisiva, visando coibir abusos.

"Conseqüência inevitável de uma economia de massa descontrolada, o consumo de massa é assunto a ocupar o político, o jurista, o economista e, naturalmente, o próprio consumidor."

Em 10 de abril de 1985, a Assembléia-Geral das Nações Unidas adotou a Resolução nº 39/248, recomendando, em

seus princípios gerais, que "os governos devem desenvolver, reforçar ou manter uma política firme de proteção ao consumidor", concluindo, em Seminário realizado em Montevidéu, em março de 1987, que "os direitos do consumidor devem ser considerados dentro do mesmo contexto dos direitos humanos".

A consciência consumista, como movimento social organizado, é hoje um fenômeno que se espalha pelos quatro cantos do mundo, operando uma verdadeira revolução cultural, com reflexos na ordem jurídica, econômica e social dos povos.

No Brasil, com a Constituição de 1934, nos arts. 115 e 117, surgem, pela primeira vez, normas de natureza constitucional de proteção à chamada economia popular.

Antes disso, a "usura" já era reprimida pelo Decreto nº 22.626, de 7-4-33. Pouco depois, o Decreto-Lei nº 869, de 18-11-38, definia, também por primeiro, os crimes contra a economia popular, abrangendo a "usura" e o "abuso do poder econômico". Mais tarde, o Decreto-Lei nº 9.840, de 11-9-46, veio, então, consolidar as infrações sobre os crimes contra a economia popular.

Em 26-12-51 foi editada a Lei nº 1.321, denominada Lei de Economia Popular, alterando a legislação vigente sobre crimes contra a economia popular.

Anos depois, surge a Lei nº 4.137, de 10-9-62, denominada Lei Antitruste, em cujo art. 8º criou o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE —, trazendo inegáveis benefícios aos consumidores na medida em que reprimia os abusos do poder econômico, defendendo a livre concorrência, fiscalizando e controlando as atividades monopolísticas e oligopolísticas.

Mais tarde, surge a Lei nº 7.244, de 7-11-84, dispondendo sobre a criação e funcionamento dos Juizados Especiais de Pequenas Causas, simplificando os procedimentos judiciais, estabelecendo a possibilidade de composição dos conflitos pela via extrajudicial, instrumento de grande valia para a defesa do consumidor.

Lgo depois foi editada a Lei nº 7.347, de 24-7-85, instituindo a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, dentre outras providências.

Nessa mesma data, surge o importante Decreto nº 91.469, criando o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor (posteriormente alterado pelo Decreto nº 94.508, de 23.06.87), como grupo de assessoramento da Presidência da República na reformulação e condução da Política Nacional de Defesa do Consumidor.

Com o advento do Código de Defesa do Consumidor, o Brasil passou a integrar o seleto Clube das Nações que possuem as leis mais evoluídas que disciplinam as relações de consumo.

Entretanto, não basta termos a legislação codificada mais moderna do mundo. É imperioso que sejam adotadas medidas concretas para implementá-las.

Nesse sentido, o Estado desempenha papel de fundamental importância como promotor da política nacional das relações de consumo, dentro dos princípios estabelecidos no art. 4º do Código de Defesa do Consumidor, utilizando os investimentos descritos no art. 5º do mesmo diploma legal.

Assim, o Código de Defesa do Consumidor direciona seu objetivo básico para o atendimento das necessidades dos consumidores, para a defesa de sua dignidade, saúde e segu-

rança, a proteção aos seus interesses econômicos, a melhoria de sua qualidade de vida.

Destarte, a Política Nacional de Relação de Consumo, buscando os objetivos destacados, assentou seus fundamentos em princípios que reconhecem a vulnerabilidade dos consumidores no mercado de consumo, a imperiosa necessidade de ação governamental voltada para a proteção dos consumidores e a adoção de medidas direcionadas para a harmonização dos interesses daqueles que integram as Relações de Consumo, a Educação e informação dos consumidores e fornecedores e a implementação de medidas com a finalidade de coibir e reprimir, de maneira eficiente, todos os abusos perpetrados contra os consumidores.

Estabelece a lei, de igual forma, a estrutura operacional de que disporá o Estado para promover a execução da política nacional de relações de consumo, utilizando, basicamente, os seguintes instrumentos, dentre outros:

- manutenção de assistência jurídica integral e gratuita para o consumidor carente;
- instituição de promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor no âmbito do Ministério Público;
- criação de Delegacias de Polícia Especializadas no atendimento de consumidores vítimas de infrações penais de consumo;
- criação de Juizados Especiais de Pequenas Causas e Varas Especializadas;
- estímulos à criação e desenvolvimento das Associações de Defesa do Consumidor.

Aqui nos chama particular atenção os Juizados Especiais de Pequenas Causas, especialmente os informais, que, a nosso ver, constituem mecanismos importantes para o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

A Justiça é, indiscutivelmente, o sustentáculo das liberdades democráticas. De sua organização e solidez depende a sobrevivência harmoniosa do Estado. É o Magistrado permanente guardião da ordem e da paz social.

Entretanto, não basta, pura e simplesmente, a existência do Sistema Judiciário. É fundamental que busquemos a sua modernização, dando-lhe maior eficiência e eficácia na prestação da jurisdição.

A propósito de tão relevante matéria, o Professor Antônio Gomes Filho proferiu significativa e atual palestra, ao ensejo do aniversário do órgão de onde extraímos as considerações, objeto do presente pronunciamento.

Salientou o palestrante, entre outros pontos, da necessidade de aplicação de medidas que evitem a eterna peregrinação do cidadão comum em busca de justiça.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há, de forma latente e indiscutível, uma crise em nosso Sistema Judiciário, impulsionada principalmente pela inacessibilidade, morosidade e custos processuais. Este quadro tem sistematicamente compelido a sociedade em buscar, por todos os meios, a conciliação extrajudicial.

É fundamental a busca da participação social, nem sempre alcançada pela sentença judicial, objeto de recursos e não aceita normalmente pelo vencido.

Portanto, o elemento conciliador, prevenindo situações de tensões e rupturas, é indiscutivelmente um relevante elemento valorativo.

O método contencioso de solução das controvérsias, como bem salienta o palestrante, não é o mais apropriado para certos tipos de conflitos.

Outra questão abordada pelo Prof. Antônio Gomes é a criação de entidades civis de defesa do consumidor, uma das prioridades da Secretaria de Direito Econômico e Defesa do Consumidor, por determinação do Ministro da Justiça, Senador Maurício Corrêa.

É preciso, pois, que se estimule a criação de entidades do gênero, abrindo-se caminhos mais eficientes para a educação e conscientização dos consumidores, destinatários finais de todo o sistema produtivo.

O Estado tem o dever de envidar esforços para criar uma mentalidade de consumidores, fazendo com que estes estejam cientes de seus direitos e que saibam se organizar para defender tais propósitos.

Cita o Prof. Luiz Amaral, na palestra em exame:

“Qualquer sistema que pretenda defender o consumidor não será eficaz e socialmente útil se não obtiver o concurso efetivo e consciente da comunidade. O senso comunitário é, pois, a quinta essência do movimento mundial de defesa do consumidor.”

Nos Estados Unidos, existem cerca de seiscentas entidades privadas operando na defesa do direito do consumidor, e é dentro de tal perspectiva que o Ministério da Justiça vem estudando a matéria, visando demonstrar que as ações nascidas no seio da própria sociedade têm sido tão ou mais eficientes quanto as ações das entidades públicas.

Já se encontra com o Ministro da Justiça o tão almejado regulamento das sanções administrativas do Código de Defesa do Consumidor, onde também se procura organizar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, sendo de se louvar a descentralização da execução de tal defesa, cabendo ao órgão de cúpula estadual, no âmbito da sua jurisdição, exercer a coordenação, o planejamento e o controle da política estadual de defesa do consumidor, tendo os PROCONs como locomotiva do sistema.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Merece todo apoio do Congresso Nacional e da sociedade em geral o substancial projeto que permitirá a desejável sedimentação da defesa do consumidor, de forma a assegurar uma convivência pacífica entre aqueles que integram a relação do consumo.

Solicitando que o inteiro teor da palestra ora enfocada integre este nosso pronunciamento, consigno ao Ministro da Justiça, Senador Maurício Corrêa, os nossos aplausos pelo trabalho exaustivo que desenvolve, com sua operosa equipe, em prol do ordenamento jurídico relacionado com a Cidadania e Justiça, Segurança Pública, Defesa da Ordem Econômica, enfim, multifacetada competência do Ministério, medidas que apontam na direção da defesa e da proteção dos direitos do cidadão.

Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO TEIXEIRA EM SEU DISCURSO.*

PALESTRA

SEMANA DO ANIVERSÁRIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Auditório Tancredo Neves — 7-7-93

Palestrante: Dr. Antonio Gomes Filho, Secretário de Direito Econômico — HJ

Meus Senhores e Minhas Senhoras, as ações, atividades e responsabilidades afetas ao Ministério da Justiça coloca-o



no âmbito da política governamental, como um dos órgãos de ponta do Poder Executivo, na posição de resgatar a dignidade do homem brasileiro. Esta, a grandiosa missão democrática e humanitária do Governo, e este, o desafio imediato que se apresenta ante o Ministério da Justiça. O momento histórico está aí a exigir de todos nós uma estrutura de estado reorganizada em bases modernas, a retomada do desenvolvimento sem infringência dos direitos fundamentais do cidadão — emprego, salário digno, educação, cultura, etc — e, por fim, a consagração do primado da liberdade, requisito essencial da democracia.

Cidadania e justiça, ordenamento jurídico, segurança pública, defesa da ordem econômica, política indigenista, preservação documental e divulgação dos atos públicos — essa multifacetada competência do Ministério da Justiça aponta, indubitavelmente, na direção da defesa e da proteção dos direitos do cidadão, o que o torna o Ministério da Cidadania. De fato, a abordagem dos grandes temas nacionais, tanto econômicos como sociais, reflete-se em ações a serem desenvolvidas, articuladamente, pelo Poder Executivo, em que as questões relacionadas à Justiça, à sua aplicação e aos direitos dos cidadãos estão sempre presentes, necessitando de permanente vigilância.

Assim, amplo leque de políticas públicas, essenciais à proteção do Estado, das instituições, dos cidadãos e do patrimônio contra o abuso do poder econômico estão, hoje, sob a égide do Ministério da Justiça, buscando concentrar a intervenção estatal sobre procedimentos comerciais e industriais que possam produzir danos à prática do livre mercado e aos direitos dos consumidores.

A regulação das relações sistema produtivo-cidadãos exige, permanentemente, a atuação do Poder Público, ora como interventor, ora como intermediário, exercendo, dessa forma, papel de equilibrador no processo, ainda que a este importe ação decisiva, visando coibir abusos.

”Conseqüência inevitável de uma economia de massa descontrolada, o consumo de massa é assunto a preocupar o político, o jurista, o economista e, naturalmente, o próprio consumidor.”

Foi nos Estados Unidos da América, no epicentro do capitalismo dos tempos modernos, que o movimento mundial dos consumidores ensaiou seus primeiros passos.

Com efeito, o Presidente Kennedy, em 15 de março de 1962, descortinou os direitos básicos do consumidor americano, em sua primeira mensagem ao Congresso daquele país, escrevendo:

“Os bens e serviços colocados no mercado devem ser sadios e seguros para o uso, promovidos e apresentados de uma maneira que permita ao consumidor fazer uma escolha satisfatória, que a voz do consumidor seja ouvida no processo de tomada de decisão governamental que determina o tipo, a qualidade e o preço de bens e serviços — colocados no mercado, tenha o consumidor o direito de ser informado sobre as condições dos bens e serviços e ainda o direito a preços justos.

Tais princípios, 11 anos mais tarde, em 1973, foram reconhecidos pela Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, em sua 29ª sessão, realizada em Genebra, como direitos fundamentais e universais do consumidor.

Em 10 de abril de 1985, a Assembléia Geral das Nações Unidas adotou a Resolução nº 39/248, recomendando em seus princípios gerais que “os governos devem desenvolver, reforçar ou manter uma política firme de proteção ao consumidor”, concluindo em seminário realizado em Montevidéu, em março de 1987, que “os direitos do consumidor devem ser considerados dentro do mesmo contexto dos direitos humanos”.

A consciência consumerista, como movimento social organizado, é hoje um fenômeno que se espalha pelos quatro cantos do mundo, operando uma verdadeira revolução cultural, com reflexos na ordem jurídica, econômica e social dos povos.

No Brasil, com a Constituição de 1934, nos arts. 115 e 117, surgem, pela primeira vez, normas de natureza constitucional de proteção à chamada economia popular.

Antes disso, a “usura” já era reprimida pelo decreto nº 22.626, de 7-4-33. Pouco depois, o Decreto-Lei nº 869, de 18-11-38, definia, também por primeiro, os crimes contra a economia popular, abrangendo a “usura” e o “abuso do poder econômico”. Mais adiante, o Decreto-Lei nº 9.840, de 11-9-46, veio, então, consolidar as infrações sobre os crimes contra a economia popular.

Em 26-12-51 foi editada a Lei nº 1.521, denominada lei de economia popular, alterando a legislação vigente sobre crimes contra a economia popular.

Anos depois, surge a Lei nº 4.137, de 10-9-62, denominada lei antitruste, em cujo artigo 8º criou o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, trazendo inegáveis benefícios aos consumidores na medida em que reprimia os abusos do poder econômico, defendendo a livre concorrência, fiscalizando e controlando as atividades monopolísticas e oligopolísticas.

Mais tarde, surge a Lei nº 7.244, de 7-11-84, dispondo sobre a criação e funcionamento dos juizados especiais de pequenas causas, simplificando os procedimentos judiciais, estabelecendo a possibilidade de composição dos conflitos pela via extrajudicial, instrumento de grande valia para a defesa do consumidor.

Logo depois, foi editada a Lei nº 7.347, de 24-7-85, instituindo a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, dentre outras providências.

Nessa mesma data, surge o importante Decreto nº 91.469, criando o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor (posteriormente alterado pelo Decreto nº 94.508, de 23-6-87), como grupo de assessoramento da Presidência da República na formulação e condução da Política Nacional de Defesa do Consumidor.

Por fim, em 11-9-90, o Presidente da República sanciona o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, cuja fonte inspiradora reside no seio da própria Constituição Federal promulgada em 1988.

Com o advento do Código de Defesa do Consumidor, o Brasil passou a integrar o seleto clube das nações que possuem as leis mais evoluídas que disciplinam as relações de consumo.

Entretanto, não basta termos a legislação codificada mais moderna do mundo, é imperioso que sejam adotadas medidas concretas para implementá-la.

Nesse sentido, o Estado desempenha papel de fundamental importância como promotor da Política Nacional das Relações de Consumo, dentro dos princípios estabelecidos

no art. 4º do Código de Defesa do Consumidor, utilizando os instrumentos descritos no art. 5º do mesmo diploma legal.

Assim, o Código de Defesa do Consumidor direciona seu objetivo básico para o atendimento das necessidades dos consumidores, para a defesa de sua dignidade, saúde e segurança, a proteção aos seus interesses econômicos, a melhoria de sua qualidade de vida.

Inserir-se nesses objetivos a harmonização das relações de consumo que se traduz no equilíbrio das relações de mercado, segundo o ensinamento do Prof. José Geraldo de Brito Filomeno ao afirmar:

“...Se por um lado efetivamente se preocupa o código com o atendimento das necessidades básicas dos consumidores, por outro lado visa igualmente a paz nas relações de consumo.”

Destarte, a Política Nacional de Relações de Consumo, buscando os objetivos destacados, assentou seus fundamentos em princípios que reconhecem a vulnerabilidade dos consumidores no mercado de consumo, a imperiosa necessidade de ação governamental voltada para a proteção dos consumidores e a adoção de medidas direcionadas para a harmonização dos interesses daqueles que integram as relações de consumo, a educação e informação dos consumidores e fornecedores e a implementação de medidas com a finalidade de coibir e reprimir, de maneira eficiente, todos os abusos perpetrados contra os consumidores.

Estabelece a lei, de igual forma, a estrutura operacional de que disporá o Estado para promover a execução da Política Nacional de Relações de Consumo utilizando, basicamente, os seguintes instrumentos, dentre outros:

— Manutenção de Assistência Jurídica, integral e gratuita para o consumidor carente;

— Instituição de promotorias de Justiça de defesa do consumidor, no âmbito do Ministério Público;

— Criação de delegacias de Polícia especializadas no atendimento de consumidores vítimas de infrações penais de consumo;

— Criação de juizados especiais de pequenas causas e varas especializadas;

— Estímulos à criação e desenvolvimento das associações de defesa do consumidor.

Aqui nos chama particular atenção os juizados especiais de pequenas causas, especialmente os informais, que a nosso ver constituem mecanismos importantes para o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

A Justiça é, indiscutivelmente, o sustentáculo das liberdades democráticas. De sua organização e solidez, depende a sobrevivência harmoniosa do Estado. É o magistrado o permanente guardião da ordem e da paz social.

Entretanto, não basta pura e simplesmente a existência do sistema judiciário, é fundamental que busquemos a sua modernização, dando-lhe maior eficiência e eficácia na prestação da jurisdição.

Para isto, a alternativa adotada pelo Código de Defesa do Consumidor se nos apresenta como a mais oportuna e necessária — porquanto evita a eterna peregrinação do cidadão comum em busca da Justiça.

A conciliação e a conseqüente pacificação do tecido social em conflito encontra nestes instrumentos — a nosso ver — o seu ponto fundamental.

Há, de forma latente e indiscutível, uma crise em nosso sistema judiciário, impulsionada principalmente pela inacessibilidade, morosidade e custos processuais. Este quadro tem sistematicamente compelido a sociedade em buscar, por todos os meios, a conciliação extra-judicial.

Em momentos de inquestionável lucidez a professora Ada Pellegrini Grinover, em brilhante monografia sobre as novas tendências do Direito Processual, assevera:

“A Justiça conciliativa não atende apenas a reclamos de funcionalidade e eficiência do aparelho jurisdicional. E, na verdade, parece impróprio falar-se em racionalização da justiça, pela diminuição da sobrecarga dos tribunais, se o que se pretende, através dos equivalentes jurisdicionais, é também e primordialmente levar à solução controvérsias que até agora não chegavam sequer a ser apreciadas pela Justiça tradicional.

Assim como a Jurisdição não tem apenas escopo jurídico (o de atuação do Direito objetivo), mas também escopo social (como a pacificação) e político (como a participação), assim também diversos fundamentos podem ser vistos na adoção das vias conciliativas, alternativas ao processo: até porque a conciliação, como vimos, se insere no plano da política judiciária e pode ser enquadrada numa acepção mais ampla de jurisdição, vista numa perspectiva funcional e teleológica.

Releva, assim, o fundamento social da conciliação, consistente na sua função de pacificação social. Esta, via de regra, não é alcançada pela sentença, que se limita a ditar autoritativamente a regra para o caso concreto, que, na grande maioria dos casos, não é aceita de bom grado pelo vencido, o qual contra ela costuma insurgir-se com todos os meios na execução; e que, de qualquer modo, se limita a solucionar a parcela de lide levada a juízo, sem possibilidade de pacificar a lide sociológica, em geral mais ampla, da qual aquela emergiu, como simples ponta do iceberg. Por isso mesmo, foi salientado que a justiça tradicional se volta para o passado, enquanto a justiça informal se dirige ao futuro. A primeira julga e sentencia, a segunda compõe, concilia, previne situações de tensões e rupturas, exatamente onde a coexistência é um relevante elemento valorativo.

Resulta daí que o método contencioso de solução das controvérsias não é o mais apropriado para certos tipos de conflitos, em que se faz necessário atentar para os problemas sociais que estão à base da litigiosidade, mais do que aos meros sintomas que revelam a existência desses problemas.”

Outra questão de fundamental importância para o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, é a criação de entidades civis de defesa do consumidor uma das prioridades da Secretaria de Direito Econômico e do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor — DPDC, por determinação do Ministro da Justiça, Senador Maurício Corrêa.

O estímulo à criação dessas entidades é o caminho mais eficiente para a educação e conscientização dos consumidores, destinatários finais de todo o sistema produtivo.

Para o professor Luiz Amaral, em brilhante monografia sobre a história e fundamentos do direito do consumidor — é dever do Estado, voltar, também, sua ação para criar uma mentalidade de consumidor, estimulando as formas associativas e mantendo-o informado sobre seus destinos. Não basta contudo ao consumidor estar ciente de seus direitos ou se organizar para defendê-lo. É necessário que ele saiba o que consumir, como e em que condições”.

E acrescenta o ilustre professor, a respeito do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor:

“Qualquer sistema que pretenda defender o consumidor não será eficaz e socialmente útil se não obtiver o concurso efetivo e consciente da comunidade. O senso comunitário é pois, a quinta essência do movimento mundial de defesa do consumidor.”

Para que possamos avaliar melhor a força comunitária dentro desse processo, basta verificar que nos Estados Unidos, cerca de 600 (seiscentas) entidades privadas operam na defesa dos direitos dos consumidores, enquanto as entidades governamentais não ultrapassam o número de 5 (cinco).

É dentro dessa perspectiva que estamos direcionando nosso trabalho na Secretaria Nacional de Direito Econômico, porquanto a experiência vem mostrando que as ações nascidas no seio da própria sociedade têm sido tão ou mais eficientes quanto as ações das entidades públicas. O melhor exemplo disso é o Instituto de Defesa do Consumidor — IDEC.

Apesar dos grandes avanços já conquistados, muito ainda temos que fazer para que possamos alcançar a indispensável consolidação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

As dificuldades são enormes, mas os obstáculos não são intransponíveis quando se tem determinação e vontade política, como nós temos.

Para superar essas dificuldades a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, traçou um plano de ação voltado para a implementação da política nacional de relações de consumo e tomou as seguintes providências:

Determinamos um estudo, que já se encontra em estágio adiantado, para a reestruturação do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, de forma a prepará-lo para atender as demandas existentes e emergentes.

Encaminhamos ao Senhor Ministro da Justiça, semana passada, o tão almejado regulamento das sanções administrativas do Código de Defesa do Consumidor, onde buscamos, também, organizar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

O referido projeto objetiva, essencialmente, a descentralização da execução da defesa do consumidor, cabendo ao órgão de cúpula estadual, no âmbito da sua jurisdição, exercitar a coordenação, o planejamento e o controle da política estadual de defesa do consumidor, tendo os PROCON como a locomotiva do sistema.

As responsabilidades pelo cometimento das infrações às regras do Código, sua classificação, as circunstâncias agravantes e atenuantes, bem como todo o procedimento para aplicação das sanções administrativas foram definidos, assegurando aos infratores a mais ampla defesa.

Ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor caberá, através de mecanismos próprios, coordenar o sistema e funcionar como órgão julgador em casos especiais.

Como órgão de assessoramento do sistema, estamos propondo o ante-projeto de decreto de criação da Comissão Nacional Permanente de Defesa do Consumidor, com a finalidade de elaborar, revisar e atualizar as normas voltadas para o controle da produção, industrialização, distribuição e publicidade de produtos e serviços, atendendo velha aspiração dos órgãos que integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Encontra-se já em fase de desenvolvimento de **Software**, o projeto para a criação do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, consoante determina o art. 44 do Código de Defesa do Consumidor e, ainda, a criação de um banco de dados com todos os órgãos de Defesa do Consumidor, nas esferas federal, estadual e municipal.

O incentivo à criação de associações de defesa do consumidor insere-se em uma de nossas prioridades, como já dissemos. A experiência que até aqui vivenciamos juntamente com os órgãos estaduais de Defesa do Consumidor tem mostrado que essas associações vêm desempenhando papel relevante dentro do sistema.

Outra medida de alta relevância para a consolidação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor é a municipalização. Para tanto estamos com um projeto aguardando apenas a regulamentação para a sua adequação e formatação conclusiva. Para nós a interiorização da defesa do consumidor é uma medida imprescindível e estamos desenvolvendo esforços no sentido de viabilizá-la.

Dentro destes projetos estamos, concomitantemente, perseguindo a uniformidade estrutural e procedimental, mediante o desenvolvimento e aplicação de procedimentos sistêmicos, suficientemente flexíveis, para que todos, com as adaptações peculiares a cada estrutura, possam chegar ao mesmo resultado.

Dada a importância da política de defesa do consumidor inserimos o tema no “Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade”, programa este voltado para a promoção da qualidade e produtividade em todos os segmentos da sociedade brasileira.

Nosso objetivo central é, através de uma ação interativa com os demais órgãos da administração pública e iniciativa privada, desenvolver ações voltadas para a conscientização daqueles que integram as relações de consumo.

No âmbito do PBQP, estamos estudando a implementação de ações voltadas para a difusão do código de defesa do consumidor e, por conseguinte, dos direitos e deveres do consumidor e seus co-participes nas relações de consumo.

Encontra-se, igualmente, em fase embrionária, estudos para executarmos um projeto de educação do consumidor, a ser desenvolvido, em caráter experimental, com o Procon do Paraná e Distrito Federal. Este projeto piloto será de grande importância para podermos definir, juntamente com os órgãos estaduais de defesa do consumidor, o perfil dessas ações a curto, médio e longo prazos.

Ampla, também tem sido a participação do departamento nos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no âmbito do Mercosul.

Recentemente foi realizada a primeira reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, entre o Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, tendo como tarefa proceder à harmonização da legislação sobre proteção e defesa do consumidor, no âmbito do Mercosul.

Esta Comissão delimitou como universo de trabalho, para fins desta harmonização, a legislação que contemple os direitos básicos do consumidor, seguindo as diretrizes internacionais e das Nações Unidas.

Uma das primeiras constatações foi a diversidade de estágio no qual se encontra o tema em questão nos quatro países, pois, o Brasil, é o único dentre os demais que possui normas gerais compiladas em um código. Na Argentina, Paraguai e Uruguai estão ainda em fase de elaboração e tentativa de aprovação de seus projetos de lei de proteção e defesa do consumidor.

Integra igualmente nossos planos uma ação conjunta com os órgãos judicantes de todo o Brasil, com a finalidade de ampliar a criação de juzizados de pequenas causas e criação de varas especializadas em direito do consumidor.

O acesso ao judiciário, conforme já dissemos, é direito assegurado ao consumidor, e é mesclado de dificuldades amplamente conhecidas.

Esta ampliação dos juizados de pequenas causas e a criação de varas especializadas em direito do consumidor, seriam, indubitavelmente, a solução para facilitar o acesso do consumidor ao judiciário.

Estamos também desenvolvendo grandes esforços para que o sistema de Defesa do Consumidor trabalhe de forma integrada. Para isto estamos estreitando o relacionamento com todos os órgãos envolvidos na proteção e defesa do consumidor dos respectivos estados e municípios, mediante sistemáticas reuniões de trabalho, onde os assuntos de interesse comum são amplamente discutidos e cujos resultados serão transformados em súmulas, com o objetivo de uniformizar critérios e entendimentos sobre questões conflitivas.

Portanto, senhoras e senhores, estes são os pontos que entendemos básicos para que a defesa do consumidor possa, a curto, médio e longo prazos, caminhar para a desejável sedimentação.

Buscaremos incessantemente o aperfeiçoamento de nossas leis, a modernização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, de forma a assegurar uma convivência pacífica entre aqueles que integram as relações de consumo.

Para Iering "O fim do direito é a paz, o meio de atingi-lo é a luta. No momento em que o direito renuncia à luta, ele renuncia a si mesmo".

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos retornando hoje do período constitucional de recesso, que, na prática, foi reduzido à metade no mês de julho, para que o Congresso Nacional e, particularmente, o Senado Federal perdessem alguns dias, evitando assim prejuízos à sociedade.

No pequeno espaço de tempo que nos restou, todos tivemos de escutar as aspirações e as exigências de nossas bases, tarefa mais agradável, porém mais exaustiva, nas regiões onde os sistemas de comunicação viária são precários, como no Acre.

De toda forma, é sempre alegre o reencontro, é sempre importante a troca de informações e experiências entre políticos representantes de todas as regiões do País.

Até retornar a Brasília, na última terça-feira, ouvi em Rio Branco e em outras cidades acreanas os mais preocupantes relatos sobre o recrudescimento de um surto de cólera, detectado inicialmente em localidades distantes como Santa Rosa, no Alto Purus, e Marechal Taumaturgo, no Alto Juruá. O simples fato de estarem acontecendo às margens desses grandes rios, fundamentais para a circulação de todas as riquezas e embarcações de passageiros, aponta para o risco de uma expansão nas mesmas rotas, ameaçando largas extensões do Estado.

Os números oficiais costumam, historicamente, apresentar quadros mais amenos que a realidade. É esses relatórios garantem que cerca de 50 dos casos já foram confirmados, com cinco mortes, a maior parte em uma aldeia dos índios Kampas, localizada no Rio Amônia, afluente do Juruá, em Marechal Taumaturgo, próximo à fronteira com o Peru.

Esses números — é importante que se frise — são oficiais, confirmados tanto pela Secretaria Estadual de Saúde como

pelo Diretor da Fundação Nacional de Saúde no Acre, Gercê Câmara.

De sábado para hoje, ou seja, desde o fechamento do último relatório, a quantidade e a gravidade dos casos devem ter aumentado, porque o socorro às populações ameaçadas é difícil e demorado.

É justo que se destaquem a dedicação profissional e o empenho pessoal dos agentes de saúde devotados à luta contra o surto de cólera, mas é imprescindível que se exijam novos e mais eficazes recursos para esse duro combate.

Trata-se de uma verdadeira guerra sanitária e nela são exigidos recursos e atenções de diversos órgãos federais e estaduais, através do fornecimento de equipes e equipamentos capazes de vencê-la. Destaco, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a necessidade de que os Ministérios da Saúde e da Aeronáutica assumam as incumbências exigidas pela situação, dentro das suas respectivas órbitas.

A primeira ação especial, limitada pelas óbvias dificuldades e pelos riscos que acarreta, foi realizada por dois paraquedistas, que se lançaram sobre a aldeia dos Kampas, no Alto Rio Amônia. Levando medicamentos e conselhos de emergência, conseguiram o êxito possível, mas que ficou muito aquém das providências exigidas pelas circunstâncias. Cite-se, como exemplo, a dificuldade que foi seu resgate, pois os companheiros só conseguiram chegar à aldeia, por via terrestre, após uma jornada de dez horas.

O Ministério da Saúde precisa direcionar recursos financeiros e material especializado para conter, combater e impedir a disseminação da doença para outras localidades do Estado. As duas ações devem ser simultâneas e imediatas, tratando os doentes já detectados ou em fase embrionária e fazendo a profilaxia nos Municípios vizinhos ou afetados, bem como estabelecendo, nos rios e nas estradas, equipes especializadas em impedir a circulação do vibrião mortífero.

O Ministério da Aeronáutica tem um papel fundamental a desempenhar nessa ação — se é que o Brasil quer, realmente, banir o fantasma da cólera de seu território. E a participação da Força Aérea deverá se dar através do fornecimento de aeronaves que cheguem aos focos da doença, perdidos na mata e longe de qualquer aeroporto ou estrada, dependendo dos humores e das disponibilidades viárias dos rios que cortam a região. Qualquer viagem de barco, ali, consome vários dias ou mesmo semanas, quando as condições são favoráveis, o que representa a morte de muitos doentes e o alastramento do surto, de modo incontrolável. E o apoio dos paraquedistas, por mais heróico que seja, é insuficiente e limitado.

Sem os helicópteros da FAB e sem os técnicos do Ministério da Saúde, ninguém se iluda, essa batalha será perdida. E não haverá como conter seus prejuízos à região, historicamente esquecida e abandonada. As conseqüências espalhar-se-ão por todos os demais Estados, exigindo, então, montanhas incalculáveis de dinheiro e de equipamentos.

Já estão defasados, pelo próprio decurso dos dias, os números de uma reportagem de O GLOBO, edição do último sábado — mas a situação danosa continua a mesma: alguns índios procuram as zonas urbanas, levando aos habitantes de Marechal Taumaturgo e Santa Rosa a ameaça de expansão do surto. Outros fogem para as florestas, desesperados com o abandono a que se encontram relegados, e, com isso, condenam-se ao agravamento da doença e, até mesmo, à morte por falta de assistência.

Esse, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o quadro dramático e alarmante vivido pelo Estado do Acre, ante as ameaças

de alastramento do surto de cólera que vem se registrando há várias semanas.

O Governo Federal está ciente da gravidade da situação e, tenho certeza, dará ordens expressas e urgentes para que a gloriosa FAB una-se ao Ministério da Saúde no combate à cólera, evitando que aquela perigosa doença ganhe força e violência capazes de ameaçar todo o território acreano.

É o apelo que venho fazer, saudando e alertando os colegas que retornam à lida parlamentar, após o diminuto recesso que tivemos em julho.

**O Sr. Aureo Mello** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Com muito prazer.

**O Sr. Aureo Mello** — Gostaria de saber se a Marinha brasileira também tem, através de navios-hospitais ou barcos adequados e aparelhados para isso, participado da luta, principalmente contra o cólera e, de um modo geral, contra as endemias da selva amazônica.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Senador Aureo Mello, ainda que houvesse disposição da Marinha de engajar-se na campanha de combate à cólera, nessas regiões onde ela é endêmica, na Amazônia, isso seria inviável, porque os rios não estão oferecendo condições de navegabilidade para embarcações de médio e grande porte.

O presente surto de cólera, no Acre, aconteceu próximo ao território peruano, no igarapé Amônia, afluente do Rio Juruá, situado acima de Cruzeiro do Sul, a quatro ou cinco dias de navegação sempre difícil.

No momento, esse igarapé, onde se localiza a aldeia dos índios kampas, só permite trânsito de canoas de 800 quilos ou, no máximo, uma tonelada. É, portanto, inviável o deslocamento de embarcações da Marinha para ajudar no combate à cólera no Vale do Juruá.

A doença também chegou ao Alto Purus, em Santa Rosa, na fronteira com o Peru. V. Ex<sup>a</sup> é da região e conhece, tanto quanto eu, as dificuldades de acesso àquela área; sabe que também ali só há condições de navegabilidade para embarcações de, no máximo, cinco ou seis toneladas.

Na chamada "estação das cheias" — o período invernos da região amazônica, a Marinha desenvolve importante trabalho de assistência, levando à população ribeirinha seus médicos e diversos remédios básicos. Temos conhecimento de que esse trabalho vem sendo executado à margem do rio Solimões, até Tabatinga, no Estado do Amazonas, que V. Ex<sup>a</sup> representa no Senado Federal. Mas, no Acre, isso se torna difícil, porque os rios não oferecem condições de navegabilidade para as embarcações da Marinha.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e é em respeito à sua atenção que trago esse esclarecimento para melhor orientação de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais integrantes da Casa. Muito obrigado.

**O Sr. Aureo Mello** — V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Não me ocorreu o episódio das secas nos rios acreanos, algo realmente doloroso, que acarreta dificuldades inauditas. Sabemos que de Manaus a Eirunepé nessa época, uma lancha comum demora quarenta e cinco dias, devido à quantidade de vegetação seca e de obstáculos que existem no rio Juruá. Alcançar a cidade de Amônia, principalmente devido a esse lago, deve ser quase inviável para os navios-hospitais e lanchas de socorro da Marinha brasileira. Apenas falei isso para que o apelo de V. Ex<sup>a</sup>, tão bem e tão oportunamente formulado, e que surge aqui neste plenário como um grito dolorido erguido no meio da selva e das vicissitudes da nossa região, fosse

completado por mais esse pedido a órgão que está sempre disposto a servir a nossa região e seus heróicos habitantes, à beira dos igarapés, à beira dos lagos, dos igapós e paranás. A ponderação de V. Ex<sup>a</sup> é bastante explícita. Aproveito a oportunidade para formular votos de que, ao lado da gloriosa Força Aérea Brasileira e das forças de terra, principalmente no campo da Medicina — que as Forças Armadas tanto propiciam aos habitantes da nossa região, aumente cada vez mais, pelo menos na época da cheia, a assistência que também a grande Marinha brasileira tem por norma propiciar aos moradores daquele verdadeiro ramo daquela galharia fluvial, que é a região amazônica. Quero sublinhar isso e apor meu modesto nome ao apelo que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, que é o apelo de todos os amazônidas, que constituem, nessa região, uma verdadeira singularidade. Ao nosso redor flui o progresso, a civilização; e sob o céu formoso da Capital Federal, o asfalto, os edifícios lindos de granito e de mármore. E, de repente, pensamos que em longínquos Estados brasileiros, como o Acre, o Amazonas e o Pará, existem conterrâneos e patrícios nossos expostos, principalmente na época da vazante, a uma série de endemias. A enchente diminui as dificuldades porque as águas estão erguidas. Mas na vazante, que é a época das doenças, eles estão expostos a situações inqualificáveis, inadmissíveis e inacreditáveis para quem vive no conforto das boas cidades. V. Ex<sup>a</sup> lembrou disso e trouxe essa voz de clamor, esse grito estridente, como se fosse de uma ave perdida entre a folhagem verde e negra daquelas solidões; por isso, tenho certeza que suas palavras ressoarão, através dos representantes das Forças Armadas, atuando como assessores parlamentares nesta Casa, e chegarão aos ouvidos dos Srs. militares e das autoridades do Ministério da Saúde que, embora lutando contra a escassez de dinheiro e de dotações orçamentárias, não de dar prioridade àqueles que mais necessitam, àqueles que são justamente as raízes desse comovente clamor de V. Ex<sup>a</sup>, comovente clamor que atinge diretamente os corações dos brasileiros. Muito obrigado.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Concluo, Sr. Presidente, reiterando o apelo ao Sr. Ministro da Saúde, Deputado Jamil Haddad, no sentido de cobrar ao Ministério da Aeronáutica o deslocamento de dois helicópteros para as localidades acreanas afetadas pelo vibrião da cólera: Santa Rosa, no alto do Rio Purus, onde já ocorreram alguns casos de cólera, e também a região próxima ao igarapé Amônia, afluente do Rio Juruá. Se não houver uma pronta ação das autoridades sanitárias do País, essa doença pode se alastrar por outras localidades do rio Juruá e do rio Purus, atingindo, assim, uma faixa expressiva da população acreana.

Confio que o Ministro Jamil Haddad será atento a este nosso clamor e, juntamente com as autoridades da Fundação Nacional de Saúde e do Ministério da Aeronáutica, adotará as providências que acabam de ser sugeridas por mim, como representante do povo acreano nesta Casa do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Alfredo Campos \_ Antonio Mariz \_ Aureo Mello \_ César Dias \_ Eduardo Suplicy \_ Epiácio Cafeteira \_ Gilberto Miranda \_ Jarbas Passarinho \_ João França \_ Jonas Pinheiro \_ Mauro Benevides \_ Meira Filho \_ Pedro Teixeira \_ Ronan Tito \_ Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 335, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a redução de multa pela antecipação do pagamento de tributo lançado e dá nova redação ao art. 30 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES:**

**TITULARES**

**PMDB**

1. Gilberto Miranda

2. Onofre Quinan

**PFL**

3. Dario Pereira

**PTR**

4. Levy Dias

**PSDB**

5. Dirceu Carneiro

**PP**

6. Irapuan Costa Júnior

**PTB**

7. Valmir Campelo

**SUPLENTES**

**PMDB**

1. Mansueto de Lavor

2. Divaldo Suruagy

**PFL**

3. Carlos Patrocínio

**PPR**

4. Louremberg Nunes Rocha

**PSDB**

5. Teotônio Vilela Filho

**PP**

6. Meira Filho

**PTB**

7. Jonas Pinheiro

**DEPUTADOS**

**TITULARES**

**Bloco**

1. Mussa Demes

2. Benito Gama

**PMDB**

3. Gonzaga Mota

**PPR**

4. Basílio Vilani

**PSDB**

5. José Aníbal

**PSB**

6. Álvaro Ribeiro

**PC do B**

7. Aldo Rebelo

**SUPLENTES**

**Bloco**

1. Hilário Coimbra

2. Etevalda Grassi de Menezes

**PMDB**

3. José Thomaz Nonó

**PPR**

4. Luciano Castro

**PSDB**

5. Saulo Coelho

**PSD**

6. José Carlos Sabóia

**PC do B**

7. Renildo Calheiros

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989/CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 02/08 — Designação da Comissão Mista;

Dia 02/08 — Instalação da Comissão Mista;

Até 02/08 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 12/08 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 27/08 — Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 336, de 28 de julho de 1993, que altera a moeda nacional, estabelecendo a denominação Cruzeiro Real para a unidade do sistema monetário brasileiro.

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES:**

**TITULARES**

**PMDB**

1 — Marcio Lacerda

2 — Nelson Carneiro

**PFL**

3 — Álvaro Pacheco

**PPR**

4 — Eptácio Cafeteira

**PSDB**

5 — Mário Covas

**PSB**

6 — José Paulo Bisol

**PT**

Eduardo Suplicy

**SUPLENTES**

**PMDB**

1 — Amir Lando

2 — Ronaldo Aragão

**PFL**

3 — Hydekel Freitas

**PPR**

4 — Moisés Abrão

**PSDB**

5 — Almir Gabriel

**DEPUTADOS**

**TITULARES**

**Bloco**

1 — Luís Eduardo

2 — Nelson Marquezelli

**PMDB**

3 — Luiz Roberto Ponte

**PPR**

4 — Paulo Mandarino

**PSDB**

5 — José Serra

**PSD**

6 — Onaíres Moura  
PPS  
7 — Sérgio Arouca  
SUPLENTE  
Bloco  
1 — Antonio Holanda  
2 — Antonio dos Santos  
PMDB  
3 — Pinheiro Landim  
PPR  
4 — Fernando Freire  
PSDB  
5 — Sigmaringa Seixas  
PSD  
6 — Paulo de Almeida  
PPS  
7 — Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:  
dia 02/08 — Designação da Comissão Mista;  
dia 03/08 — Instalação da Comissão Mista;  
até 03/08 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;  
até 13/08 — Prazo final da Comissão Mista;  
até 28/08 — Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 337, de 28 de julho de 1993, que altera o art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.458, de 11 de setembro de 1992, que dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT e dá outras providências, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde — Fundo Nacional de Saúde, crédito extraordinário no valor de Cr\$ 35 trilhões.

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES:**

TITULARES  
PMDB  
1. Ruy Bacelar  
2. Divaldo Suruagy  
PFL  
3. Elcio Alvares  
PPR  
4. Epitácio Cafeteira  
PSDB  
5. Almir Gabriel  
PRN  
6. Aureo Mello  
PDT  
7. Magno Bacelar  
SUPLENTE  
PMDB  
1. Flaviano Melo  
2. César Dias

PFL  
3. Francisco Rollemberg  
PPR  
4. Moisés Abrão  
PSDB  
5. Mário Covas  
PRN  
6. Ney Maranhão  
PDT  
7. Lavoisier Maia

**DEPUTADOS**

TITULARES  
Bloco  
1. Reinhold Stephanes  
2. Jofran Frejat  
PMDB  
3. Laíre Rosado  
PPR  
4. Chafic Farhat  
PSDB  
5. Clóvis Assis  
PV  
6. Sidney de Miguel  
Prona  
7. Regina Gordilho  
SUPLENTE  
Bloco  
1. José Elias  
2. Rivaldo Medeiros  
PMDB  
3. Nilton Baiano  
PPR  
4. Djenal Gonçalves  
PSDB  
5. Ubaldino Dantas  
PV  
6. Maria Laura

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:  
dia 02/08 — Designação da Comissão Mista;  
dia 03/08 — Instalação da Comissão Mista;  
até 03/08 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;  
até 13/08 — Prazo final da Comissão Mista;  
até 28/08 — Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 338, de 28 de julho 93, que altera a Lei nº 8.631, de 04 de março 91.

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES:**

TITULARES  
PMDB  
1. Mansueto de Lavor  
2. Ronan Tito  
PFL  
3. Odacir Soares

PPR  
4. Eptácio Cafeteira  
PSDB  
5. Mário Covas  
PP

6. João França  
PTB  
7. Valmir Campelo  
SUPLENTE  
PMDB

1. Antonio Mariz  
2. Wilson Martins  
PFL  
3. Henrique Almeida  
PPR

4. Moisés Abrão  
PSDB  
5. Almir Gabriel  
PP

6. Pedro Teixeira  
PTB

7. Jonas Pinheiro  
DEPUTADOS  
TITULARES

Bloco  
1. José Carlos Aleluia  
2. Vicente Fialho  
PMDB

3. Luís Roberto Pontes  
PPR  
4. Pedro Novais  
PSDB

5. Adroaldo Streck  
PP  
6. José Maria Eymael  
PDT

7. Vital do Rego.  
SUPLENTE

Bloco  
1. Anibal Teixeira  
2. João Carlos Bacelar  
PMDB

3. Adilson Maluf  
PPR  
4. Pedro Pavão  
PSDB

5. Wilson Moreira  
PP  
6. Nan Souza  
PDT

7. Paulo Portugal

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 2/8: Designação da Comissão Mista.

Dia 3/8: Instalação da Comissão Mista.

Até o dia 3/8: Prazo para recebimento de emendas, prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 13/8: Prazo final da Comissão Mista.

Até 28/8: Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 27 Srs. Senadores.  
Passa-se à

## ORDEM DO DIA

**Item 1:**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1993**  
(Incluído na Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e dá outras providências, tendo — Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 6 e 7, apresentadas perante a Comissão de constituição, Justiça e Cidadania; e pela rejeição das Emendas nºs 4, 5, 8, 9 e 10.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 8 do corrente.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a agricultura brasileira continua a ser uma atividade cíclica que sobrevive entre altos e baixos.

A boa safra de um ano pode não se repetir no ano seguinte, pois infelizmente ainda é ela por demais dependente do clima e por demais submissa às intempéries.

A despeito de cada safra plantada assemelhar-se a quase um tiro no escuro ou a um passo rumo ao desconhecido por não se poder prever, com margem aceitável de erro, o que virá pela frente em termos de colheita, a nossa agricultura tem mantido uma tendência de produção ascendente. Algumas vezes, por circunstâncias localizadas, pode ocorrer algum decréscimo, normalmente compensado no ano seguinte.

Se estabelecermos, por hipótese, uma comparação entre a safra de 82/83 e a de 91/92, num ciclo de dez anos, verificaremos um aumento substancial de produtividade. Em 82/83, a produção total de cereais e leguminosas — arroz, feijão, milho, trigo, dentre outros — foi de 31.5 milhões de toneladas; em 91/92 essa produção expandiu-se para 47.4 milhões de toneladas. No mesmo período, a produção de oleaginosas — soja e algodão principalmente — pulou de 16 milhões de toneladas para 20.9 milhões de toneladas. Em termos globais, a evolução foi de 43.6% num período de dez anos, passando de 47.6 milhões de toneladas para 68.4 milhões de toneladas.

O que demonstra que essa evolução se deu na produtividade, Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, é o fato de a área plantada ter permanecido praticamente inalterada, sofrendo um acréscimo de apenas 3.49%, no período, ao passar de 37.2 milhões de hectares cultivados para 38.5 milhões de hectares.

Ainda que esse seja um dado auspicioso, reflete uma situação bastante preocupante: em dez anos, a nossa fronteira



agrícola expandiu-se apenas 1.2 milhão de ha, ou 3.49%, em termos percentuais, o que é muito pouco, se considerarmos a imensa vastidão do nosso território e se considerarmos que, nesse período, a população brasileira cresceu cerca de 19%, subindo de 122 milhões de habitantes para 146 milhões.

Nessas circunstâncias, um grande objetivo desafia a nossa agricultura: produzir mais alimentos ainda, de modo que toda a população brasileira possa ser alimentada e de modo que haja um excedente a ser exportado.

Essa é uma tarefa árdua a não ser enfrentada unicamente pelo produtor rural. Nela deverão se engajar principalmente as empresas de pesquisas, as universidades e as próprias empresas produtoras, através de seus laboratórios. Sem dúvida alguma, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA — terá o papel de destaque nesse novo panorama que se desenha para a nossa agropecuária. E o melhor credencial de que dispõe para isso é o seu passado de gloriosos vinte anos, comemorados este ano.

Após alguns percalços, enfrentados por causa da falta de verbas, tornada crítica após 1990, essa empresa vive agora a perspectiva de dias melhores, com uma dotação mais substancial no Orçamento da União deste ano. Felizmente, os nossos governantes estão entendendo que somente com pesquisas se pode ter uma agropecuária mais desenvolvida e produtiva. A EMBRAPA está aí para provar a veracidade dessa assertiva. Em 1990, uma quarta parte de toda semente plantada no Brasil foi desenvolvida em seus laboratórios ou em seus campos experimentais.

Além disso, nos seus vinte anos de história, a EMBRAPA pode vangloriar-se de alguns feitos verdadeiramente notáveis. Vou relatar apenas alguns que, por sua abrangência e importância, são capazes de colocá-la no rol das empresas verdadeiramente vencedoras.

Não tenho nenhuma hesitação em afirmar que o maior feito da EMBRAPA foi o de ter transformado o cerrado em nova e promissora fronteira agrícola brasileira, principalmente com o desenvolvimento de espécies de soja, milho, arroz e trigo totalmente adaptadas a esse tipo de solo e ao seu clima. Antes, imaginava-se que a soja fosse cultura só adaptável ao solo e ao clima do sul do Brasil. Hoje, a produtividade da soja cultivada no cerrado já é maior que a média nacional.

No tocante à soja, dois outros feitos são marcantes: a EMBRAPA desenvolveu um inoculante para sementes que dispensam totalmente a adubação nitrogenada. Em termos financeiros, isso representa uma economia anual da ordem de 1,5 bilhão de dólares só em adubação, sem mencionar os ganhos ambientais e os benefícios em preservação do solo. O outro feito notável em relação à soja se refere ao controle da lagarta da soja através do baculovirus, feito com a própria lagarta. Essa descoberta, além de dar renome internacional à empresa, tem proporcionado uma redução de 70% na utilização de produtos químicos, o que redundará em maiores lucros para os produtores e menos agressão ao meio ambiente.

No campo do controle biológico de pragas, a EMBRAPA desenvolveu fungicidas naturais contra fungos do tomate, da berinjela e do alface; desenvolveu um inseticida também natural para o controle do pulgão do trigo, da cevada e da aveia e outro para o controle da vespa-da-madeira, que tantos prejuízos dava aos proprietários de florestas de pinus do sul do Brasil.

Não poderia deixar de mencionar neste pronunciamento, Srs. Senadores, a espécie de cenoura denominada brasileira,

desenvolvida pelo Centro Nacional de Pesquisas de Hortaliças, localizado aqui no Distrito Federal. Esse cultivo, resistente a pragas, foi tão bem aceito e se adaptou tão bem às nossas condições de clima e solo que 80% de toda cenoura produzida hoje no Brasil pertence a essa variedade.

No que diz respeito mais diretamente à agropecuária do Distrito Federal, Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, não poderia deixar de realçar também o trabalho desenvolvido pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER-DF, com os produtores aqui localizados.

Por ser mais reduzida a extensão territorial do Distrito Federal, os técnicos dessa empresa têm condições melhores de prestar uma assistência mais direta e constante aos produtores rurais daqui. Para isso, além da sede e de um Centro de Treinamento, conta a EMATER com 17 escritórios localizados nas cidades satélites e nos núcleos rurais, abrangendo, assim, toda a sua extensão territorial.

De acordo com dados da EMATER, em 1992, 75,6% dos produtores rurais sob sua jurisdição receberam algum tipo de assistência da parte de seus técnicos. Em termos numéricos, o dado mais auspicioso é que de cada dólar aplicado no serviço de extensão rural executado por esta empresa, oito dólares retornaram aos cofres do Governo na forma de ICMS. Tal fato é bastante para mostrar que este é um serviço que tem retorno certo. Outro dado muito significativo da atuação dessa empresa pode ser obtido ao compararmos a produção agropecuária do Distrito Federal no ano de sua criação e a produção atual. Em 1978, quando a EMATER iniciou suas atividades, a produção global de grãos, hortaliças, frutas e carne, no Distrito Federal, era de 43.798 toneladas. Em 1992, essa produção saltou para 353.168 toneladas, o que representa um crescimento de 706,35% em 15 anos.

A atividade principal da EMATER é levar ao homem do campo ajuda técnica para que possa produzir mais, com melhor qualidade, com menores custos e preservando o seu bem maior, a terra. Além disso, procura transmitir ao agricultor e à sua família noções de higiene e de saneamento básico, com ênfase no tratamento de água para consumo doméstico e cuidados com a alimentação, com o lixo e com os dejetos.

Ao orientar os agricultores para o uso correto dos agrotóxicos, e ao submeter os vegetais aqui produzidos e consumidos, principalmente os folhosos, a análises de resíduos tóxicos e a exames parasitológicos, está essa empresa, prestando aos consumidores um excelente, quase invisível, serviço de defesa de sua saúde.

Por todos esses resultados da EMBRAPA e da EMATER, pode-se constatar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a pesquisa agropecuária e a extensão rural são atividades altamente compensatórias, com retorno certo e garantido, e se inserem com perfeição na inadiável empreitada de garantir alimento a todos os brasileiros. O que não pode acontecer é essas atividades serem consideradas de segunda linha, quase supérfluas, nem se pode admitir que falem recursos à sua manutenção. O que são 306 milhões de dólares — dotação orçamentária de todo o complexo EMBRAPA para o ano de 1993 — diante de 1,5 bilhão de dólares economizados unicamente com o inoculante da soja? O que representam 2 milhões de dólares — total das despesas da EMATER — DF, em 1992 — frente a 16 milhões de dólares arrecadados só com o ICMS de produtos agrícolas aqui produzidos, com orientação de seus técnicos e aqui comercializados?

A excelência dos resultados obtidos por essas duas empresas mostra que esses são dois setores da administração pública que funcionam e, como tal, merecem o nosso reconhecimento e todo o nosso incentivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pesquisas realizadas por estudiosos do ensino superior brasileiro demonstram que cerca de 70% dos alunos das escolas privadas são trabalhadores que estudam. Os estabelecimentos públicos, por sua vez, abrigam um número crescente de estudantes que se dividem entre a vida acadêmica e as atividades laborais. Além disso, o aluno do terceiro grau tem aumentado a taxas anualmente muito reduzidas. Na verdade, esse incremento é ainda menor — se for efetivamente positivo — em razão do número de alunos matriculados que não freqüentam as aulas, ou do contingente que interrompeu seus estudos mais recentemente, e que, portanto, ainda não foram incluídos entre os desligados das instituições de ensino.

O índice de absentismo pode ser avaliado indiretamente pela comparação entre o número de ingressos e de conclusões, do qual resulta uma Cifra inquietante: cerca da metade dos alunos que ingressam no ensino superior não chegam a concluir o curso.

O trancamento de matrícula, ou a simples desistência dos alunos de cursos superiores, muito têm contribuído para a diminuição da eficiência das escolas de terceiro grau. Muito tem concorrido, igualmente, para frustrar gastos realizados por estudantes e seus familiares, investimentos que se tornam improdutivos pela necessidade de o aluno afastar-se da escola. A crise econômica por que passa o País seguramente é uma das causas do aumento sensível de casos dessa natureza.

O projeto de lei que ora submetemos à consideração do Poder Legislativo nacional tem o objetivo de oferecer a oportunidade de retorno à instituição de ensino superior de origem, ao ex-aluno que, após superar a conjuntura que o obrigou à interrupção dos seus estudos, deseje retomar o processo de sua formação profissional.

Estamos convencidos do elevado alcance social da proposição e, por isso, certos de sua acolhida pelas duas Casas do Congresso Nacional.

O projeto é este:

“Garante matrícula, na instituição de ensino superior ou no curso de origem, a ex-alunos que tenham interrompido seus estudos superiores, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A todo aluno de terceiro grau é facultada a transferência para instituição de ensino superior situada em Município diverso daquele em que estiver matriculado.

Parágrafo único. São assegurados os créditos das matérias anteriormente cursadas, de acordo com o currículo da escola de destino.

Art. 2º. É garantida a matrícula, na instituição e no curso de origem, independentemente da existência de vaga, àquele que, por qualquer motivo e em qualquer época, interrompeu seus estudos de terceiro grau, no nível da graduação.

Art. 3º. No caso de extinção da universidade, faculdade ou estabelecimento isolado, é assegurada ao ex-aluno matrícula em instituição de ensino superior que possua idêntica dependência administrativa à da instituição em que ele interrompeu seus estudos.

Parágrafo único. Na hipótese da extinção do curso, o aluno poderá, ao regressar, optar por curso afim ou assemelhado.

Art. 4º. No seu reingresso, são assegurados ao aluno os créditos das matérias anteriormente cursadas.

Parágrafo único. Fica o aluno obrigado a cursar as matérias introduzidas no currículo do seu curso no período em que seus estudos estiverem interrompidos.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

De maneira que, Sr. Presidente, nada mais é, aqui, do que aquela emenda que tive oportunidade de apresentar quando da feitura da Constituinte, dando oportunidade àqueles que interromperam seu curso superior, de voltar a estudar do ponto em que haviam interrompido.

Isso porque a legislação estabelece que o indivíduo, tendo interrompido o seu curso superior em determinado ano, após um mínimo de três anos — se não estou enganado — é jubilado e não tem oportunidade de prosseguir o curso a partir da interrupção. É obrigado a fazer novo vestibular, tornando sem efeito aquele sacrifício que constituiu o seu curso inicial, porque ele também fez vestibular, cursou a escola, mas, por alguma circunstância, no primeiro, no segundo ou no terceiro ano, foi obrigado a interromper o curso superior, o curso de terceiro grau, utilizando-se daquilo que se chama de trancamento de matrícula, ou até mesmo sem trancar a matrícula, pois antigamente não havia sequer essa possibilidade.

Então, o que acontece? Se ele quiser formar-se agora, terá de fazer novo vestibular. Assim, perde os anos que já havia estudado e o vestibular que havia feito anteriormente. Mas dir-se-á: o indivíduo que fez vestibular ou estudou, anteriormente, um, dois, três ou quatro anos, já esqueceu aquilo que estudou, está desatualizado, está completamente fora de tempo. Nesse caso, fora de tempo estariam também os médicos, os bacharéis, os engenheiros e os economistas que se formaram há quinze ou vinte anos. Como não estão cursando o terceiro grau agora, estariam desatualizados e incapacitados para o exercício da sua profissão.

— É por esta razão que venho insistindo nessa proposição. Trata-se de uma proposição razoável, lógica, evidente. Quem interrompeu seu curso, por alguma circunstância, às vezes de caráter financeiro, inteiramente alheio à sua vontade, e agora está em condições de prosseguir o curso interrompido, terá o direito de ser matriculado naquele ano que estava letivamente cursando e, assim, ir até o fim e obter o seu “canudo”, para que possa vir a ter o título de um profissional competente naquela especialidade. Se, porventura, houver matérias novas, criadas em decurso, em função do tempo, que ele não tenha estudado, ele será obrigado a estudar essas matérias, a dar cumprimento a essa parte do currículo para corresponder plenamente ao curso a que se propõe.

Peço, Sr. Presidente, que essa proposição — se porventura já existir outra semelhante por mim apresentada nesta legislatura — seja incorporada prioritariamente a qualquer

documento que tenha sido apresentado a esse respeito. A minha luta nesse setor e com esse objetivo é uma cruzada. Venho, desde a Constituinte, insistindo nesse ponto e recebi, naquela ocasião, do Relator-Geral, meu conterrâneo, Bernardo Cabral, a promessa de que essa matéria poderia ser resolvida através de projeto de lei ordinária. Daí, Sr. Presidente, estou apresentando este documento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores:

O jornal **O Estado de S. Paulo** trouxe matéria, em 21 de junho próximo passado, sobre a utilização do código numérico e de barras em supermercados e magazines de grande porte, em substituição à etiqueta de preço afixada no próprio produto.

Não há dúvida de que os progressos da informatização contribuem para agilizar os processos de comercialização de bens e mercadorias tanto para os comerciantes quanto para os consumidores. Para estes, abreviam o tempo de espera nas filas que costumemente se formam diante das caixas registradoras. Para aqueles, otimizam o serviço de remarcação de preços, na medida em que as alterações são automaticamente introduzidas nos microcomputadores, evitando a mudança das etiquetas em cada unidade do produto. Até mesmo os cheques deixam de ser preenchidos manualmente pelos clientes, aos quais basta apresentar a folha de cheque ao funcionário da caixa registradora, aguardar poucos segundos e simplesmente conferi-lo e assinar.

No entanto, nem sempre tudo corre às mil maravilhas para o consumidor. A informatização acaba trazendo-lhe transtornos, se não há o devido cuidado do comerciante no gerenciamento da exposição dos preços e condições de pagamento que regem a comercialização dos produtos.

E este é o ponto abordado pela matéria de **O Estado de S. Paulo**. Por não encontrar em local visível o preço do bem a ser adquirido, e, em muitos casos, só vir a saber dele no momento de efetuar o pagamento, muitos consumidores têm recorrido ao Procon para reclamar seus direitos. Confirmando a veracidade da denúncia, o Procon autua o estabelecimento comercial, com multas que variam de trezentas a três milhões de UFIR. Para se ter uma idéia da incidência desse fato, o Procon informa ter feito, de junho do ano passado a maio deste ano, mais de 41 autuações dessa natureza.

Alertado para os transtornos e dificuldades advindos da ausência de preço afixado diretamente nos produtos, submeti a esta Casa, ainda em 1991, Projeto de Lei que veda a utilização de tabelas e de códigos como forma de afixação de preços de bens ou serviços. No parágrafo único do Artigo 1º deste Projeto de Lei, fiz constar a punição com detenção de três meses a um ano, ou multa a ser estabelecida pelo Poder Executivo, nos casos de inobservância dessa vedação. Este Projeto encontra-se em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos, aguardando decisão dos nobres colegas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos têm de concordar que os consumidores têm o mais lícito e legítimo direito de saber os preços dos produtos que pretendem adquirir antes

de chegar à caixa registradora. Não fosse pela mera necessidade de avaliar sua disponibilidade de dinheiro para saber se pode ou não comprar determinado produto, o seria para não ter de passar pelo constrangimento de declinar da compra do produto na boca da caixa registradora, expondo sua insuficiência de recursos diante das pessoas que se aglomeram na fila da caixa. Sim, porque, em muitos casos, só se chega a obter o preço do produto no momento de apresentá-lo ao funcionário da caixa registradora. Alguns hipermercados têm instalado terminais multimídia, apelidados de "tira-teima" ou "são-tomé", que lêem o código de barras e mostram o valor do produto numa tela. Ou seja, para a dificuldade surgida com a supressão dos valores dos produtos colados na própria embalagem, estão-se criando mecanismos e equipamentos que apenas diminuem o transtorno do consumidor, minimizam os efeitos da informatização, que, nesse sentido, só vem favorecendo os comerciantes na hora de remarcarem seus preços. Quem deseja comprar, deve saber instantaneamente e o preço dos produtos em exposição. Além do mais, como se pode hoje comprar um produto ou utilizar um serviço sem conhecer previamente seu custo, se os preços sobem a toda hora, nesta economia de inflação desenfreada em que vivemos?

Além disso, temos de incentivar o saudável hábito de comparar os preços de produtos similares antes da decisão da compra. Estamos numa economia de mercado, em que a variação do preço do mesmo produto atinge até 300% de diferença, como vez por outra noticiam os jornais. Como fazê-lo se os preços não estão afixados diretamente nos produtos? Em algumas lojas, os consumidores têm de ficar procurando onde estão as tabelas de preços, de tão escondidas que ficam! Em outras, acontece pior: os preços estão em códigos, e o consumidor não consegue decifrá-los! Não podemos esquecer que grande parcela de nossa população é analfabeta, ou semi-alfabetizada, e tem dificuldades extremas em lidar com esses sistemas.

Usar tabelas de preços ou códigos de barras pode ser um recurso que racionaliza o trabalho de remarcação de preços, porque substitui as máquinas de etiquetagem de preços empregadas manualmente. Mas devemos enxergar o outro lado da moeda. Pode também ser um recurso fácil à remarcação abusiva, já que basta simplesmente alterar as tabelas ou modificar os números no computador. Não é de todo descabido supor que alguns setores da economia se valham do sistema para praticar mecanismos de realimentação inflacionária.

Além disso, esse comportamento dificulta a fiscalização de práticas abusivas no estabelecimento de preços.

Foi considerando todos esses fatores que elaborei o Projeto de Lei citado anteriormente. Se ele estivesse em vigor, não estariam os consumidores caçando os preços do que desejam comprar pelos confins da loja toda, até encontrar as ditas tabelas ou os terminais multimídia, e não teria o Procon de estar se preocupando em autuar estabelecimentos que agem contra o consumidor, ao dificultar o processo de comercialização.

É verdade que a Portaria 34, da Sunab, de dezembro de 1991, posterior, portanto, à entrada de meu Projeto de Lei nesta Casa, estabelece normas que obrigam as empresas que comercializam produtos e serviços a informar ao público consumidor todas as condições de pagamento: preço à vista, formas de pagamento parcelado, prazos, taxa de juros aplicável, multas, etc. No entanto, entre as variadas formas de afixação de preços, a Portaria permite a utilização de etiquetas,

tarjas e similares, das quais constem códigos referenciais, que deverão ser convertidos em moeda corrente em tabelas expostas junto aos itens à venda. Ora, por essa brecha entram comerciantes menos escrupulosos, que se aproveitam da legislação para desprezitar o compromisso de credibilidade que devem manter com o público consumidor.

Sr. Presidente, Srs Senadores, termino este breve pronunciamento, reiterando a oportunidade e a relevância do Projeto de Lei do Senado nº 186/91, de minha autoria, que virá coibir a utilização de tabelas de códigos como forma de afixar preços de bens e serviços em estabelecimentos comerciais.

Faço apelo à Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa para que coloque o Projeto referido em votação, o mais breve possível.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 1991**

**Veda a utilização de tabelas e de códigos como forma de estabelecimentos de preços de bens ou serviços, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada a utilização pelos estabelecimentos comerciais de tabelas de códigos como forma de afixação de preços de bens ou serviços, ou artifícios similares no lugar da marcação direta dos preços.

Parágrafo único. A inobservância ao disposto no caput deste artigo constitui crime de abuso do poder econômico, punido com detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano ou de multa a ser estabelecida pelo Poder Executivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e o Poder Executivo regulamentará esta lei dentro de 60 dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O presente projeto estabelece necessários instrumentos de defesa contra prática largamente empregada, via de regra, por grandes estabelecimentos comerciais, de marcar preços de seus produtos expostos à venda, utilizando tabelas de códigos.

Trata-se de artifício que permite ao comerciante aumentar preço de toda mercadoria, simplesmente alterando a tabela. Tal comportamento, além de dificultar fiscalização dos preços, torna possível que certos setores econômicos estabeleçam, em prejuízo da coletividade, seus próprios mecanismos de realimentação inflacionária.

Em razão da oportunidade das modificações sugeridas, e por se tratar de medida que pode evitar suspeição na relação de credibilidade entre comerciantes e consumidores, submeto à apreciação do Congresso Nacional o presente projeto de lei, esperando contar com a aprovação de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1991. — Senador Francisco Rollemberg.

**CÓDIGO NUMÉRICO E DE BARRAS É DISCUTIDO**

**Para alguns clientes de supermercado, o sistema ajuda no caixa, mas não facilita a identificação do preço; portaria da SUNAB exige precificação.**

A maquininha de marcar preços não aparece mais, as filas e o tempo gasto nos caixas diminuíram e o consumidor só tem o trabalho de assinar o cheque, preenchido automaticamente. Essas vantagens, rotina em supermercado automatizado, às vezes acabam ofuscadas por pequenos descuidos. Sem encontrar o preço do produto, o consumidor resolve levar o problema ao PROCON, que, com base numa portaria da SUNAB, autua o supermercado.

De junho do ano passado a maio deste, o PROCON fez 41 autuações desse tipo e todas elas com origem em denúncias de consumidores. Isso porque a Portaria nº 34 da SUNAB exige a afixação direta do preço nos produtos alimentícios expostos à venda (ver abaixo).

Hoje há lojas usando vários sistemas de marcação de preço. A maioria ainda usa etiquetas de preço na embalagem. Mas outras já as aboliram, com as automatizadas. Neste caso, as etiquetas são usadas apenas nos produtos não marcados com o código de barras — como carne, roupa, verdura etc.

Há também as que estão em fase de automação — usam microcomputadores apenas para fazer o gerenciamento da loja — e substituíram o preço na etiqueta por um código. A informação sobre o valor do produto é colocada na gôndola ou em cartazes.

O problema aparece quando o consumidor procura o preço e não o enxerga nem em etiquetas nem na gôndola ou em cartazes. Ou ainda quando encontra um código e tem de ler todas as etiquetas presas à gôndola à procura daquela que corresponde ao produto que deseja comprar. “Alguns supermercados colocam etiquetas bem visíveis, mas em outros é preciso fazer um grande esforço para conseguir entender alguma coisa”, diz a comerciante Alexandra Soares.

**Comparação** — Para a dona de casa Neide Dainezi, o código dificulta a compra. “Com a etiqueta no produto é mais fácil fazer a comparação de preço”, diz. A empresária Adriana Aiach não se queixa do sistema. “O Extra, por exemplo, coloca o preço em algarismos grandes, perto do produto e ficou muito prático”, afirma.

**Várias Informações**

Informatização no caixa e maior número de etiquetas e cartazes com preço: transição

O código numérico, no entanto, é um mal necessário. No caso do Eldorado, por exemplo, ele é usado numa fase preparatória para a automação total. A rede tem oito lojas e uma delas — a da Pamplona — está automatizada. “Ao longo do próximo ano, completaremos o processo nas outras lojas”, diz o gerente de Informática, Alexandre Guariento. O Eldorado ainda usa etiqueta com preços em alguns produtos. “Só com o scanner a marcação de todos os produtos resultaria em maior eficiência na frente do caixa”.

Usar o código não traz vantagem apenas para o supermercado, diz Guariento. “Se a funcionária digitar o número errado, o equipamento o rejeita e essa é uma garantia maior para o cliente.”

O Eldorado, diz Guariento, não estará alheio às reclamações do consumidor. “Procuramos redimensionar o espaço dos produtos na prateleira e destacar, com cores, as etiquetas para que apareçam mais na gôndola.”

Nos supermercados automatizados, os problemas ocorrem às vezes por culpa do próprio consumidor, que coloca um produto no carrinho, depois decide substituí-lo e não volta para colocá-lo no lugar certo. Para evitar problemas, o Extra tem funcionários encarregados em cada uma das sessões da

loja. “Logo cedo eles fazem a conferência das prateleiras e verificam se o preço do produto está correto e se a etiqueta não está fora de lugar”, diz Luiz Fernando Marques da Silva, gerente-geral do Extra/Anhangüera.

**Prateleiras** — A rede Sê Supermercados tem oito lojas automatizadas e até novembro deverá estar com as suas 14 lojas operando nesse sistema. “A nossa obrigação é deixar as prateleiras organizadas, de maneira a facilitar a compra do cliente”, diz o diretor comercial da rede, Peter Hardtmeier. Problema de falta de informação sobre o preço ele garante não existir em suas lojas. “Além da descrição do produto, as etiquetas têm preço bem destacado.” Esse sistema, explica Hardtmeier, é usado em todas as lojas.

A volta das etiquetas com os preços é vista pelos representantes dos supermercados como algo retrógrado e oneroso. “Seria um custo a mais a ser repassado aos consumidores”, diz Hardtmeier.

#### São-tomé ajuda se houver dúvida

Tira-teima, são-tomé. Esses são os apelidos dados aos terminais multimídia colocados nos supermercados automatizados, onde os produtos têm somente a etiqueta com o código de barras. Esse equipamento faz a leitura do código e mostra numa tela o valor do produto. No Extra da Anhangüera, que tem 8 mil m<sup>2</sup> de área, há quatro desses equipamentos dispostos em locais estratégicos. “É útil para tirar eventuais dúvidas dos clientes sobre preços”, diz o gerente-geral do supermercado, Luiz Fernando Marques da Silva. Segundo ele, os terminais fizeram tanto sucesso que viraram atração entre os clientes. “Mesmo sem ter dúvida sobre o preço, muita gente usa o terminal só por curiosidade ou para mostrar para outra pessoa como funciona”, diz Silva.

#### Lei exige alimento com preço marcado

Segundo a diretora jurídica da Coordenadoria de Defesa do Consumidor, Procon, da Secretaria da Justiça, Mariângela Sarrubbo, a lei é clara quanto à maneira de informar o preço do produto. “Os produtos alimentícios têm de ter o preço marcado diretamente no produto, por meio de etiquetas, carimbos ou outra forma, mas não podem deixar de trazer essa informação”, explica.

De acordo com Mariângela, as autuações feitas pelo Procon preocupam o setor. “Já fomos procurados para opinar sobre a Portaria nº 34, da Sunab e dar eventual apoio em alguma tentativa de alteração das normas nela contidas, mas somos bastante claros: é preciso resguardar o interesse e o direito do consumidor, que é o de ser informado”.

Para Mariângela, não se trata de impor resistência ao avanço tecnológico. “A automação sem dúvida traz muitas vantagens, mas o consumidor tem de estar seguro que não está sendo enganado”. Uma das hipóteses levantadas por ela é a de o gerente trocar o preço do produto no computador e manter o antigo na gôndola. “O cliente só vai saber disso na hora de pagar e, mesmo assim, se estiver muito atento”.

O Procon, afirma, já recebeu várias denúncias de falta de preço na prateleira. Nesse caso explica, a fiscalização vai até o local e se constatar a irregularidade aplica multa de 300 a 3 milhões de Ufir.

#### Procon diz que cliente não pode ficar confuso

Às vezes, a culpa por problemas na identificação de preços em supermercados é do próprio cliente, diz Mariângela

Sarrubbo, diretora jurídica do Procon. Segundo ela, há “muitos consumidores mal educados, que desorganizam as prateleiras e confundem outros compradores”. por isso, pode ser uma boa solução o supermercado apresentar tabelas com as marcas e os preços dos produtos concorrentes. “Essa forma facilita a pesquisa de preço”.

Preocupados com a situação, representantes do comércio varejista pretendem que haja alteração na Portaria nº 34. Três propostas estão sendo estudadas na Federação do Comércio do Estado de São Paulo. “Nossa proposta é de criação de um parágrafo dizendo que na hipótese de utilização de código de barras ou similar a informação sobre o preço deve vir na gôndola de forma a não deixar o consumidor em dúvida”, diz a advogada Karin Cristina Sganzzella Lopes, da Associação Paulista de Supermercados (APAS).

Mas enquanto não houver mudança na legislação o Procon continuará atendendo às denúncias. Se o consumidor não tiver dúvida, diz Mariângela, não vai reclamar. “Cabe ao supermercado deixar satisfeito seu cliente”.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, reuniu-se, pela segunda vez, no dia sete de julho passado, a Cúpula dos Governadores pela Criança, que contou com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de Ministros de Estado, do Procurador-Geral da República e de vinte e três governadores estaduais. Coordenaram a reunião D. Luciano Mendes de Almeida, Presidente da CNBB, e o Sr. Agop Kayayan, Representante do UNICEF, e os principais dirigentes e instituidores do Pacto pela Infância.

Os trabalhos foram presididos pelo Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, que resumiu sua expectativa com a avaliação de que iniciativas como essa não se podem esgotar na retórica.

Em seu discurso na solenidade de abertura, o Presidente da República chamou a atenção para as conseqüências esperadas se não forem tomadas medidas efetivas de proteção à infância da seguinte forma: “É preciso advertir que o problema da infância em nosso País não é apenas uma questão moral, embora todos os atos humanos devam ser submetidos à razão ética que, no fundo, é a razão política. Devem entender os homens de empresa que de nada servirá a fortuna legada aos filhos, se não houver justiça social neste País. Será sempre muito melhor que o Estado empregue os seus recursos com a educação do que com a segurança. Só assim estaremos efetivamente cumprindo a determinação constitucional e a norma vigente de que ao Estado cabe promover programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente e atingindo, na plenitude e na essência, o mandamento insculpido no art. 227 da Carta Magna”.

Em outro trecho, afirma o Presidente da Nação: “O mais exigido compromisso de todas as sociedades humanas é com a criança, porque é o compromisso com a continuidade da vida... E já que não fomos capazes de dar plena cidadania a todos os adultos, procuremos assegurá-la, no futuro, a todas as crianças de hoje. A sociedade tem o dever de suprir, no pão, no conhecimento e no afeto, o que a perversidade do modelo político e econômico lhes tem negado.”

Digna de registro foi também a participação do Sr. Agop Kayayan, representante do UNICEF no Brasil e secretário-

executivo do Pacto pela Infância, que se mostrou muito entusiasmado com a atuação dos governadores. Relatou ele que todos os estados já entregaram seus planos de metas e são todos factíveis, não tendo nada de mirabolante. Disse que o Brasil escolheu "um caminho interessante: em vez de um plano nacional, uma diretriz geral e planos estaduais". Abordou, ainda, a possibilidade de o Brasil evitar a morte de 95 mil crianças até o final de 1995, caso o Plano de Ação pela Criança seja cumprido.

Cabe, aqui, a observação de que esse resultado, se alcançado, contribuirá para diminuir significativamente o índice de mortalidade infantil em menos de três anos.

O Plano a ser desenvolvido abrange um conjunto de metas estabelecidas pelo UNICEF, que resultou no Compromisso dos Governadores para 500 Dias de Ação pela Criança, um documento de 29 itens que eles terão de honrar até o fim de seus mandatos.

Já está comprovado que um grande país depende da qualidade de seus homens. Qual a qualidade que desejamos para os brasileiros? Os países que conseguiram crescer a grandes taxas, nos últimos anos, fizeram investimentos maciços em educação, principalmente em educação básica.

Desejo, Srs. Senadores, por oportuno, trazer ao conhecimento da Casa alguns pontos do Compromisso dos Governadores para 500 Dias de Ação pela Criança:

— Garantir o direito à vida com a assistência desde antes do nascimento, pela orientação e controle pré-natal de pelo menos 80% dos casos.

— Promover o aumento mínimo de 30% nos índices de aleitamento materno em relação ao final da década de 80 e o início adequado da alimentação complementar.

— Universalizar o acesso e o uso adequado do Cartão da Criança, para os registros de crescimento e de vacinação.

— Assegurar, na rede do Sistema Único de Saúde — SUS, a disponibilidade de medicamentos para tratar de infecções respiratórias agudas.

— Estimular a organização e o funcionamento adequado dos conselhos municipais de saúde e dos direitos da criança e do adolescente.

— Recuperar equipamentos da rede escolar e garantir a entrega de livros didáticos e o fornecimento de merenda escolar pelo MEC.

— Instalar, em todos os Estados, pelo menos um centro de referência para crianças e adolescentes dependentes de substâncias químicas e implantar programas municipais governamentais e não-governamentais para crianças e adolescentes em situação de risco, especialmente aqueles voltados para meninos e meninas de rua e prostituição infanto-juvenil.

— Promover a qualidade de ensino através da revisão dos cursos de licenciatura e magistério e programas de capacitação em serviço dos profissionais da educação e, concomitantemente, implantar uma política salarial que resulte no estímulo ao exercício dessa profissão.

Como podem observar os Srs. Senadores, temos a definição de rumos que se nos afiguram corretos e o compromisso que possibilitará a este País tão repleto de injustiças sociais deslanchar em direção a um futuro promissor com relação a uma melhora visível dos indicadores sociais.

Acredito, Sr. Presidente, que a reunião se constituiu num grande sucesso. Esperamos, contudo, que os planos se convertam em realidade!

Gostaria, finalmente, de cumprimentar os promotores do Encontro, especialmente os Coordenadores do Pacto pela

Infância, à frente o Presidente da CNBB — D. Luciano Mendes de Almeida — e o Representante do UNICEF no Brasil — Agop Kayayan — e o seu Assessor, Salvador Herencia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PTB — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, um duro e direto protesto, com que me solidarizo e que aplaudo, contra o que vem acontecendo ultimamente na fronteira norte do Brasil, foi feito ontem, dia 1º, nas páginas do jornal carioca **O Globo**, no excelente artigo "Defender o Brasil", assinado pelo Senador José Sarney.

O ilustre representante do meu Estado, o Amapá, manifesta a sua preocupação, bastante justificada, com o que vem ocorrendo em países limítrofes do nosso setentrião, onde manobras militares francesas, americanas e inglesas estão acontecendo com frequência suspeita.

Depois de protestar contra a insensibilidade com que o País está convivendo, no dia-a-dia, com a violência, afirma o Senador José Sarney:

"Tenho denunciado, com todas as tintas, o que acontece na fronteira norte do Brasil, a ameaça que pesa sobre o nosso futuro, a possibilidade de termos inoculado o germe da divisão do País, a montagem e o cerco para submeter a Amazônia a uma soberania limitada."

Ele sustenta que:

"As nossas elites, os órgãos governamentais, as autoridades envolvidas nessas áreas de decisão estão caladas; nenhuma manifestação, nada, nenhuma reação, a menor que fosse, ainda que para dizer que nada existe, nada procede."

Protestando enérgica e duramente contra a inação do País no acompanhamento do assunto, diz o articulista:

"Por outro lado, leio, estupefato, que o Brasil se sentia forte, porque o nosso Adido militar tinha sido convidado para assistir às manobras na fronteira. Ora, o nosso protesto não aparece, não chega, e ainda mandamos um representante do Governo brasileiro legitimar essa ameaça clara?! É demais!"

Indaga ainda:

"Os países lidam com hipóteses. Nada é gratuito. Grandes potências, então, lidam com hipóteses elaboradas. Cabe agora fazer a menor e mais simples de todas as perguntas: qual a motivação dessas concentrações militares em nossas fronteiras? A quem elas são dirigidas? Quais hipóteses de emprego de força exigem esse treinamento? Será que os franceses e suas corvetas que estão subindo os rios estão dando um tipo de férias diferentes a seus soldados? Eles vieram da Europa para se divertir na selva? Será que os americanos estão ali para brincar de Rambo? Por que se reativa a Base de Mucuna, na Guiana, e celebram-se acordos militares? Para que? Contra quem? Claro, contra o Brasil."

Lembra, também, com muita oportunidade:

“Depois do fim da Guerra Fria, uma das questões que se tem tratado é a da diminuição de efetivos militares. Aqui no Brasil, veio o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas dos EUA para pedir nossa adesão a esta tese. Diminuir efetivos, reduzi-los ao mínimo necessário à defesa, já que o mundo vive a perspectiva de uma longa era de paz, e nós, na América Latina, somos o continente mais pacífico da Terra.”

Manifesta o Senador toda a sua estranheza pelo que está ocorrendo, afirmando:

“Pois bem, é nesse clima que se militariza a Amazônia, internacionalizando tropas, sem que ninguém vislumbre a motivação, senão a que é óbvia, a de monitorizá-la, dar proteção a grupos separatistas, sob a invocação de minorias étnicas e falsas preocupações ecológicas e, sem dúvida, pois ninguém é bobo, às reservas minerais.

Onde está a visão estratégica brasileira? Como podem os países desenvolvidos pedir redução de efetivos militares, quando fazem coisas dessa natureza? No futuro, quando se constatar que os problemas criados não foram vistos no passado, alguém verificará que tinha uma voz isolada, que clamava no deserto. É o que estou fazendo e continuarei a fazer. Como Arthur Bernardes, como Getúlio, meu dever é defender o Brasil.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao cumprimentar o Senador José Sarney pela oportunidade e propriedade do tema que aborda, deixo patente que, quando nada, sua voz não está mais sozinha clamando no deserto. Alinho-me à sua luta para chamar a atenção do Governo e da população do País para o perigo que estamos correndo. É preciso que se acionem, rapidamente, todos os mecanismos diplomáticos brasileiros para que a Nação tenha informações precisas e reais sobre a intenção dessas estranhas manobras.

Peço ao Sr. Presidente a transcrição, nos Anais desta Casa, do artigo publicado em *O Globo*, pelo ilustre Senador José Sarney. Ele é muito oportuno e, acima de todo, patriótico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSE SARNEY EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

*O Globo* — 1º-8-93

**DEFENDER O BRASIL**

**José Sarney**

Estarrece a insensibilidade com que o País convive no dia-a-dia. Depois do caso Collor, a impressão que se tem é de que tudo é possível, nada choca mais a ninguém. O fuzilamento dos meninos da Candelária segue no desdobramento dos meninos linchados e queimados em Olaria. Não é possível aceitar que estas coisas aconteçam e que a sociedade esteja aceitando. A violência anestesia as pessoas. Todos se habitua a conviver com ela e, de exceção, passa a rotina.

Saio, agora, do mais dramático para abordar o menos visível, mas nem por isso menos importante. Tenho denunciado, com todas as tintas, o que acontece na fronteira Norte do Brasil, a ameaça que pesa sobre nosso futuro, a possibili-

dade de termos inoculado o germe da divisão do País, a montagem e o cerco para submeter a Amazônia a uma soberania limitada. Recebo cartas de leitores, manifestações das camadas menos envolvidas nestes assuntos de Estado, tocadas pelo patriotismo. As nossas elites, os órgãos governamentais, as autoridades envolvidas nestas áreas de decisão estão caladas: nenhuma manifestação, nada, nenhuma reação, a menor que fosse ainda que para dizer que nada existe, nada procede. “Um silêncio profundo avassalava o mundo”, como dizia o nosso poeta.

Por outro lado, leio, estupefato, que o Brasil se sentia forte, porque o nosso adido militar tinha sido convidado para assistir às manobras na fronteira. Ora, o nosso protesto não aparece, não chega e ainda mandamos um representante do Governo brasileiro legitimar esta ameaça clara? É demais!

Os países lidam com hipóteses. Nada é gratuito. Grandes potências, então, lidam com hipóteses elaboradas. Cabe agora fazer a menor e mais simples de todas as perguntas: qual a motivação destas concentrações militares em nossas fronteiras? A quem elas são dirigidas? Quais hipóteses de emprego de força exigem esse treinamento? Será que os franceses e suas corvetas que estão subindo os rios estão dando um tipo de “férias” diferentes a seus soldados? Eles vieram da Europa para divertirem-se na selva? Será que os americanos estão ali para brincar de Rambo? Por que se reativa a Base de Mucuna, na Guiana, e celebram-se acordos militares? Para quê? Contra quem? Claro, contra o Brasil.

Minha filha me perguntou se não estava vendo fantasmas. Não. Depois do fim da guerra fria, uma das questões que se tem tratado é a da diminuição de efetivos militares. Aqui no Brasil veio o chefe do Estado-Maior das Forças Armadas dos EUA para pedir nossa adesão a essa tese. Diminuir efetivos, reduzi-los ao mínimo necessário à defesa, já que o mundo vive a perspectiva de uma longa era de paz, e nós, na América Latina, somos o continente mais pacífico da Terra.

Pois bem, é nesse clima que se militariza a Amazônia, internacionalizando tropas, sem que ninguém vislumbre a motivação, senão a que é óbvia, a de monitorizá-la, dar proteção a grupos separatistas, sob a invocação de minorias étnicas e falsas preocupações ecológicas e, sem dúvida, pois ninguém é bobo, às reservas minerais.

Onde está a visão estratégica brasileira?

Como podem os países desenvolvidos pedir redução de efetivos militares, quando fazem coisa dessa natureza? No futuro, quando se verificar que os problemas criados não foram vistos no passado, alguém verificará que tinha uma voz isolada, que clamava no deserto. É o que estou fazendo e continuarei a fazê-lo.

Como Arthur Bernardes, como Getúlio, meu dever é defender o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Na sessão ordinária do dia 12 de julho último esgotou-se o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1991, de autoria do Senador Ney Maranhão, que dispõe sobre a venda de terras das pessoas físicas e jurídicas em débitos com a União, dando-lhes destinação social e dá outras providências.

A matéria foi rejeitada em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O projeto vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Na sessão ordinária do dia 13 de julho último, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1992 (nº 1.172/91 na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 370 do Código de Processo Penal.

O projeto não recebeu emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1992 (nº 906/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 24 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal.

O projeto não recebeu emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1993**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências, tendo

— Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Magno Beccelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta, de nºs 1, 2 e 3; pela aprovação das emendas nºs 6 e 7, apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e pela rejeição das emendas nºs 4, 5, 8, 9 e 10.

— 2 —

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1986**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 225, de 1993) do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1986 (nº 112/85, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1984, no valor de quatrocentos bilhões de cruzeiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos)

#### ATOS DO PRESIDENTE

**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 409, DE 1993**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a

delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.152/93-4, resolve:

Aposentar, por invalidez, o servidor FUAD MADI, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de agosto de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### (\*) ATO DO PRESIDENTE

##### Nº 378, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.279/93-8, resolve:

Aposentar, voluntariamente, o servidor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 28 de junho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### (\*\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 282, DE 1992

De Ernani Jefferson Argollo de Lucena, Técnico Legislativo, Área de Segurança, Classe Especial, Padrão III.

#### APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato de concessão de aposentadoria, para incluir a Resolução SF nº 77/92 e o artigo 193, da Lei nº 8.112, de 1990, e excluir o artigo 198, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 22 de junho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### ATO Nº 424/1991

De Newton Ferraz de Souza, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe Especial, Padrão III.

#### APOSTILA

Fica alterado o presente Ato para excluir os artigos 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 16 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), 29-6-93

(\*\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II), de 24-6-93



## ATO Nº 672/91

De Durval dos Santos, Analista Legislativo, Área de Segurança, Classe Iª, Padrão III.

## APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir o art. 250, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 16 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

## ATO Nº 362/92

De Jacy Barbosa, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe Especial, Padrão III.

## APOSTILA

No presente Ato, onde se lê: "Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe Especial, Padrão III" leia-se "Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe Especial, Padrão V", de acordo com o Ato da Comissão Diretora nº 26/92, de 7 de outubro de 1992, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1992.

Senado Federal, 16 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

## ATO Nº 38/93

De Sylvio Petrus, Técnico Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe Especial, Padrão V.

## APOSTILA

Fica alterado o Fundamento Legal do presente Ato, para incluir a Resolução SF nº 77/92.

Senado Federal, 16 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

## ATO DO PRESIDENTE Nº 294, DE 1993

Publicado no DCN, Seção II, de 30 de abril de 1993, que aposentou a servidora Maria Aparecida Teixeira de Oliveira.

## APOSTILA

Fica alterado fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir a alínea c, inciso III, do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e a alínea c, inciso III, do art. 186 da Lei nº 8.112/90, e incluir a alínea a, inciso III, do art. 40 da Constituição Federal, a alínea a, inciso III, do art. 186 da Lei nº 8.112/90 e o art. 192, inciso II, da referida Lei, tendo em vista que a ex-servidora apresentou nova Certidão de Tempo de Serviço.

Senado Federal, 29 de julho de 1993. — Senador Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

## ATO Nº 362/93

De Maria de Jesus Sobreira de Castro, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45.

## APOSTILA

Fica alterado o texto da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, nos seguintes termos:

onde se lê: "com proventos integrais," leia-se: "com proventos proporcionais,"

Senado Federal, 16 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 43, DE 1993

Dá nova redação ao art. 5º (Caput) do Ato nº 9, de 1992, do Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 36, de 1992, resolve:

Art. 1º O art. 5º (caput) do Ato nº 9, de 1992, do Diretor-Geral, passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 5º A participação financeira do servidor, no custeio do programa do Auxílio-Alimentação, corresponderá a 1% (um por cento) do seu vencimento básico, a ser descontado na folha de pagamento do mês subsequente ao do recebimento dos carnês."

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 16 de julho de 1993. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 44, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93, resolve:

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho do(s) seguinte(s) servidor(es) em estágio probatório:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Média final
Jose Humberto Mancuso	04.571	188
Rita de Cassia Nardelli	04.573	188
Jeova Franklin de Queiroz	04.575	188
Celia Maria dos Santos Ladeira Mota	04.577	188
Cezar Moura da Motta	04.578	188
Edson Luiz de Almeida	04.579	188
Delio Cardoso Cezar da Silva	04.584	188
Maria Teresa Cardoso	04.586	188
Sandra Maria de Faria Mattos	04.634	188

Senado Federal, 19 de julho de 1993. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral do Senado Federal.

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 45, DE 1993**

**Altera o artigo 10 do Ato nº 9, de 1992, do Diretor-Geral.**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 3º do Ato da Comissão Diretora nº 36, de 1992, resolve:

Art. 1º O artigo 10 do Ato do Diretor-Geral nº 9, de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. O benefício de que trata este Ato será concedido após a celebração do contrato entre o Senado Federal e a empresa fornecedora dos carnes, com efeito a partir do mês de junho de 1993."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Senado Federal, 21 de junho de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 46, DE 1993**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que confere o artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.510/93-8, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 6, de 1993, publicado no DCN Seção II, de 28 de maio de 1993, que nomeou o Senhor **EMILIO HUMBERTO CARAZZAI SOBRINHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PFL, Senador Marco Maciel.

Senado Federal, 21 de julho de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 47, DE 1993**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 008.510/93-8, resolve:

Nomear **EMILIO HUMBERTO CARAZZAI SOBRINHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PFL, Senador Marco Maciel.

Senado Federal, 21 de julho de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 48, DE 1993**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 013.999/93-1, resolve:

Exonerar **LEANDRO VICENTE LOW LOPES** do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de

Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Meira Filho, a partir de 1º de agosto de 1993.

Senado Federal, 22 de julho de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 49, DE 1993**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 013.999/93-1, resolve:

Nomear **ANIBAL LUIZ LANDO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Meira Filho.

Senado Federal, 22 de julho de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 50, DE 1993**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 014.164/93-0, resolve:

Exonerar **NELSON RIBEIRO MENDES** do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Pedro Simon.

Senado Federal, 27 de julho de 1993. — **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretora-Geral, em exercício.

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 51, DE 1993**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 014.163/93-4, resolve:

Nomear **NELSON RIBEIRO MENDES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Pedro Simon.

Senado Federal, 27 de julho de 1993. — **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretora-Geral, em exercício.

(\*) **Ata da 17ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 16 de junho de 1993.**

Às doze horas do dia dezesseis de junho de um mil, novecentos e noventa e três, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores **HUMBERTO LUCENA**, Presidente; **CHAGAS RODRIGUES**, Primeiro Vice-Presidente; **LEVY DIAS**, Segundo Vice-Presidente; **JÚLIO CAMPOS**, Primeiro Secretário; **NABOR JÚNIOR**, Segundo Secretário; **NELSON WEDEKIN**, Quarto Secretário; **BENI VERAS** e **CARLOS PATROCÍNIO**, Suplentes.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, a Senhora Senadora **JÚLIA MARISE**, Terceira Secretária.

Ao abrir os trabalhos, o Senhor Presidente submete à consideração dos presentes o projeto de resolução que trata

dos Planos de Carreira dos servidores do PRODASEN e do CEGRAF.

Para explicar o conteúdo da Proposição, é dada a palavra à Diretora da Secretaria Administrativa, Dr<sup>a</sup> PAULA CUNHA CANTO DE MIRANDA, que, também, responde às perguntas sobre a matéria, acolhida por unanimidade.

O projeto é assinado pelos presentes e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa.

A seguir, o Senhor Presidente comunica o resultado da Comissão de Sindicância criada pela Portaria nº 16/93-PR-SECR, que conclui pela improcedência das denúncias levantadas em relação a fatos administrativos ocorridos no CEGRAF.

Em consequência das conclusões, foram transmitidas instruções ao Serviço de Segurança no sentido de observar, com rigor, as normas regulamentares, no tocante especialmente à forma como deve proceder no trato de denúncias de que vier a tomar conhecimento.

Em continuidade, a Comissão Diretora é inteirada do teor do despacho do Senhor Presidente, relativamente ao curso dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 1/93.

A seguir, o Senhor Presidente submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Requerimento nº 516, de 1993, no qual o Senhor Senador ODACIR SOARES solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo intitulado "Materiais de altíssima radioatividade ameaçam Minas, Rio, São Paulo e o Brasil", de autoria do jornalista HÉLIO FERNANDES, publicado no *Jornal Tribuna da Imprensa*, edição de 28-5-93.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

b) Requerimento nº 518, de 1993, no qual o Senhor Senador EDUARDO SUPPLY solicita ao Senhor Ministro da Justiça informações sobre a auditoria interna da FUNAI instaurada para apurar possíveis irregularidades nas obras de restauração, executadas pela Satélite Engenharia Ltda., no ano de 1992, no Museu do Índio — RJ.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

c) Requerimento nº 519, de 1993, no qual o Senhor Senador JOSÉ PAULO BISOL solicita à PETROBRÁS e à ELEKTROBRÁS informações atinentes a todos os itens que compõem a remuneração dos cargos ou empregos de provimento efetivo daquelas empresas.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

d) Requerimento nº 520, de 1993, no qual o Senhor Senador JOSÉ PAULO BISOL solicita ao Senhor Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas informações atinentes à remuneração dos cargos dos servidores militares da Aeronáutica, Exército e Marinha.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

e) Requerimento nº 521, de 1993, no qual o Senhor Senador JOSÉ PAULO BISOL solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações atinentes à remuneração dos cargos ou empregos de provimento efetivo da TELEBRÁS e EMBRATEL.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

f) Requerimento nº 537, de 1993, no qual o Senhor Senador GARIBALDI ALVES FILHO requer a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria intitulada "A CIA e a Bandeira", de autoria do jornalista JOÃO EMÍLIO FALCÃO, publicada no *Correio Braziliense*, no dia 31-5-93.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

g) Requerimento nº 538, de 1993, no qual o Senhor Senador GILBERTO MIRANDA solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações sobre quais empresas montadoras de veículos no Brasil apresentaram lucro tributável e quais as que apresentaram prejuízo, para efeitos de pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, nos últimos vinte anos.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

h) Requerimento nº 540, de 1993, no qual o Senhor Senador GILBERTO MIRANDA solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "A Morte de CARLOS CASTELO BRANCO: o único 'papa' do jornalismo brasileiro", de autoria do jornalista HÉLIO FERNANDES, publicado no *Jornal Tribuna da Imprensa*, edição de 2-6-93.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

i) Requerimento nº 545, de 1993, no qual o Senhor Senador MARCO MACIEL solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Academia Brasileira de Letras, AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE, durante as exéquias do Jornalista CARLOS CASTELO BRANCO.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

j) Requerimento nº 549, de 1993, pelo qual o Senhor Senador LOURIVAL BAPTISTA requer a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria veiculada no *Jornal A Tarde*, da Bahia, em 31-5-93, intitulada "Mestre Miguel", de autoria de VIRGÍLIO MOTTA LEAL JÚNIOR.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

l) Requerimento nº 557, de 1993, pelo qual o Senhor Senador RONALDO ARAGÃO solicita ao Senhor Advogado-Geral da União informações sobre a validade de atos administrativos fundamentados em legislação ineficaz, tendo em vista a condição suspensiva da regulamentação recomendada (art. 114 do Código Civil) sobre áreas que tenham sido ocupadas pela Garimpagem em situação prescrita (art. 14, § 2º e incisos da Lei nº 7.805/89), nos quais o termo não tenha ainda realizado e se não seria o caso da aplicabilidade da Resolução nº 473/STF.

Os presentes, após exame, decidem encaminhar a matéria para exame e parecer da Consultoria-Geral;

m) Requerimento nº 558, de 1993, pelo qual o Senhor Senador RONALDO ARAGÃO solicita informações sobre competência do município para promover o lançamento e

cobrança de valores devidos pelo resultado da exploração de recursos minerais no respectivo território.

Os presentes, após exame, decidem encaminhar a matéria para exame e parecer da Consultoria-Geral;

n) Requerimento nº 559, de 1993, no qual o Senhor Senador CID SABÓIA DE CARVALHO requer a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Castelo, Martins e Sobral Pinto", publicado no Jornal *O Povo*, de Fortaleza, na edição de 9-6-93.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

O Senhor Presidente, na seqüência, concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que apresenta os seguintes assuntos:

a) solicitação da Comissão de Administração do Pecúlio dos Servidores do Senado Federal, no sentido da criação de novas modalidades de assistência aos associados.

O Senhor Primeiro Secretário propõe a criação de Grupo de Trabalho para exame da solicitação.

Após debate, é aprovada a sugestão, ficando o Senhor Primeiro Secretário autorizado a adotar as providências necessárias à criação de Grupo de Trabalho com aquele objetivo;

b) solicitação do Escritório de Advocacia Leite Chaves.

Os presentes aprovam sugestão do Senhor Presidente para que a matéria seja examinada pela Consultoria-Geral;

c) subsídios oferecidos ao Senhor Primeiro Secretário relativos a estudos de viabilidade de cursos sobre Política.

Cópias desses estudos serão entregues posteriormente aos senhores integrantes de Comissão Diretora;

c) Processos nº 010.763/93-7, 010.764/93-3, 010.765/93-0 e 010.766/93-6, em que a Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) solicita a cessão do Auditório Petrônio Portella e de salas de comissões para a realização do "II Congresso Nacional do PSDB" e da "Convenção Nacional do PSDB", nos dias 29 e 30-10-93 e 20 e 21-11-93, respectivamente.

Os presentes, após exame, autorizam a cessão na forma solicitada.

Por fim, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Diretor-Geral, que submete aos presentes:

a) decisão favorável do Senhor Presidente, **ad referendum** da Comissão Diretora, a expediente da Superintendente de Planejamento do Sistema de Água da CAESB, em que faz consulta sobre a viabilidade de impressão, pelo CEGRAF, do relatório final do trabalho realizado entre a CAESB e PNUD, intitulado "Assessment of Sanitary and Environmental Characteristics of the São Bartolomeu River and Lake Parandá Basins", cujo custo de impressão será abatido nas contas de consumo de água do Senado Federal.

Os presentes referendam a decisão do Senhor Presidente.

b) Processo nº 009.513/90-0, no qual a Secretaria Administrativa solicita a reavaliação, pela Comissão Diretora, dos Projetos de Resolução nºs 15, de 1991, 52, 64, 109, 113, 114 e 115, de 1992.

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria;

c) Processo nº 009.379/93-2, no qual o Senhor JOSÉ PATROCÍNIO DA SILVEIRA solicita o reconhecimento do direito de tomar posse no prazo de até trinta dias, prorrogáveis por mais trinta, contados a partir de 31 de janeiro de 1995, data do término do atual mandato do Senador CARLOS PATROCÍNIO, em cujo Gabinete exerce o cargo em Comissão de Assessor Técnico.

A Comissão Diretora aprova a suspensão do prazo para a posse do requerente e o Senhor Presidente designa o Senhor Quarto Secretário para Relator.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às treze horas e vinte e cinco minutos, pelo que eu, **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 16 de junho de 1993.— Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 23-6-93



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 123

QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 149ª SESSÃO, EM 3 DE AGOSTO DE 1993

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Avisos de Ministros de Estado

— Ns 474, 475, 476, 484 e 485/93, de 9 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos n°s 357, 406, 484, 257 e 463, de 1993, de autoria dos Senadores Gilberto Miranda, Esperidião Amin, José Paulo Bisol, Ney Maranhão e Cid Sabóia de Carvalho, respectivamente;

— N° 216/93, de 28 de julho último, do Ministro das Comunicações, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento n° 485, de 1993, de autoria do Senador Nelson Wedekin;

— N° 1.519/93, de 26 de julho último, do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento n° 390, de 1993, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

##### 1.2.2 — Ofício do Ministro da Integração Regional

— N° 599/93, de 22 de julho último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento n° 280, de 1993, de autoria do Senador Ney Maranhão.

##### 1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado n° 96, de 1993, de autoria do Senador Aureo Mello, que garante matrícula, na instituição de ensino superior e no curso de origem, a ex-alunos que tenham interrompido seus estudos superiores, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado n° 97, de 1993, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a obrigato-

riedade de fortificação dos alimentos básicos e dá outras providências.

##### 1.2.4 — Requerimento

— N° 733, de 1993, de autoria do Senador Henrique Almeida, solicitando ao Ministro de Estado do Trabalho informações que menciona.

##### 1.2.5 — Comunicação

— Da Liderança do Bloco Parlamentar PFL/PTB/PSC/PRS, referente à substituição de membros em Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n° 336, que, “altera a moeda nacional, estabelecendo a denominação “cruzeiro real” para a unidade do sistema monetário brasileiro”.

##### 1.2.6 — Requerimento

— N° 734, de 1993, de autoria dos Senadores Nelson Carneiro e Chagas Rodrigues, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Hugo Ramos. Aprovado, após usar da palavra o Sr. Nelson Carneiro, havendo o Sr. Presidente se associado às manifestações do Plenário.

##### 1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Homenagem de pesar pelo falecimento de Edgar Damasceno, ocorrido ontem em Fortaleza.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Esclarecimentos sobre declarações atribuídas a S.Exa. por órgãos da Imprensa, concernentes a convite que teria recebido o ex-Presidente José Sarney para chefiar golpe de Estado no Brasil.

##### 1.2.8 — Fala da Presidência

— Reparos à notícia de **O Globo** de hoje, intitulada, “Na volta das férias, só nove parlamentares vão trabalhar”, informando erroneamente sobre tramitação de medidas

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

provisórias, cujas comissões mistas foram designadas na sessão de ontem do Senado Federal.

**1.2.9 — Comunicação da Presidência**

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 339, de 29 de julho de 1993, que dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências, e designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação

**1.2.10 — Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Falecimento de Laurindo Alves Campos.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Trabalho elaborado pelo Ministro Israel Vargas mostrando as conquistas tecnológicas em nosso País e sugerindo a criação do Conselho Nacional de Tecnologia.

SENADOR AFFONSO CAMARGO — Necessidade de se manter unidade de comando na gestão da economia.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Paralelo entre a chacina de meninos de rua na Candelária-RJ e a miséria absoluta que grassa no Brasil.

**1.2.11 — Comunicação da Presidência**

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

**1.2.12 — Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR ALBANO FRANCO — Congratulando-se pela posse do Sr. João Seixas Dória como membro do Conselho Administrativo da Companhia Vale do Rio Doce. Denúncia de prática de dumping por companhias de fertilizantes russas e européias.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Emissão de parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Consulta nº 2, de 1993.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Considerações a respeito do parecer proferido pelo Sr. Pedro Teixeira.

SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos ao Sr. Jutahy Magalhães.

**1.2.13 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.2.14 — Apreciação de matérias**

— Requerimentos nºs 730 e 731/93, lidos em sessão anterior, de autoria dos Senadores Dario Pereira e Marluce Pinto. Aprovados.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1986 (nº 112/85, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1984, no valor de quatrocentos bilhões de cruzeiros. Aprovada. À promulgação.

**1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**

SENADOR NEY MARANHÃO — Manifestação popular no município de Trindade — PE, pelo início das obras da Adutora do Oeste.

SENADOR ÁUREO MELLO — Homenagem póstuma ao ex-Deputado gaúcho Croaci de Oliveira.

SENADOR HENRIQUE ALMEIDA — Revisão constitucional a se iniciar no dia 5 de outubro do ano em curso.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Defesa da implantação de uma escola técnica federal no Município de Boa Vista.

**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — ATA DA 150ª SESSÃO, EM 3 DE AGOSTO DE 1993****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Comunicação**

Do Senador Dario Pereira, que se ausentaria do País, no período de 1 a 7 de agosto do corrente mês.

**2.2.2 — Requerimento**

Nº 735/93, de autoria do Senador Magno Bacelar, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Senador Marco Maciel, a 7 de junho de 1993, na solenidade de sua posse na Academia Brasileira de Ciências Morais e Políticas, no Rio de Janeiro, e da saudação do Acadêmico Arthyr Machado Paupério.

**2.3 — ORDEM DO DIA**

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9/86 (nº 116/86, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1984, no valor de um trilhão e novecentos bilhões de cruzeiros. **Aprovada.** À promulgação.

— Parecer de Plenário, proferido pelo Senador Pedro Teixeira, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pela prejudicialidade da Con-

sulta nº 2/93, do Presidente do Senado Federal, a respeito do Ofício nº 98/93, do Senador Antônio Mariz. **Aprovado.**

**2.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**2.4 — ENCERRAMENTO**

**3 — MESA DIRETORA**

**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.**

## Ata da 149ª Sessão, em 3 de agosto de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Lucídio Portella

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo \_ Albano Franco \_ Álvaro Pacheco \_ Amir Lando \_ Aureo Mello \_ Bello Parga \_ Chagas Rodrigues \_ Eduardo Suplicy \_ Eptácio Cafeteira \_ Francisco Rollemberg \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_ Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas Passarinho \_ João Calmon \_ João França \_ José Fogaça \_ Júlio Campos \_ Júnia Marise \_ Jutahy Magalhães \_ Lavoisier Maia \_ Lourival Baptista \_ Lucídio Portella \_ Magno Bacerlar \_ Mauro Benevides \_ Nabor Júnior \_ Nelson Carneiro \_ Ney Maranhão \_ Pedro Teixeira \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Ronaldo Aragão \_ Ronan Tito \_ Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos:

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

Élido o seguinte

### EXPEDIENTE AVISOS

#### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 474, 475, 476, 484 e 485/93, de 9 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 357, 406, 484, 257 e 463, de 1993, de autoria dos Senadores Gilberto Miranda, Esperidião Amin, José Paulo Bisol, Ney Maranhão e Cid Sabóia de Carvalho, respectivamente;

Nº 216/93, de 28 de julho último, do Ministro das Comunicações, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 485, de 1993, de autoria do Senador Nelson Wedekin; e

Nº 1.519/93, de 26 de julho último, do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 390, de 1993, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

As informações foram encaminhadas, em cópias, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

### OFÍCIO

#### DO MINISTRO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

Nº 599/93, de 22 de julho último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 280, de 1993, de autoria do Senador Ney Maranhão.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 1993

Garante matrícula, na instituição de ensino superior e no curso de origem, a ex-alunos que tenham interrompido seus estudos superiores, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A todo aluno do terceiro grau é facultada a transferência para instituição de ensino superior situada em município diverso daquele em que estiver matriculado.

Parágrafo único. São assegurados os créditos das matérias anteriormente cursadas, de acordo com o currículo da escola de destino.

Art. 2º É garantida a matrícula, na instituição e no curso de origem, independentemente da existência de vaga, àquele que, por qualquer motivo e em qualquer época, interrompeu seus estudos de terceiro grau, no nível da graduação.

Art. 3º No caso de extinção da universidade, faculdade ou estabelecimento isolado, é assegurada ao ex-aluno matrícula em instituição de ensino superior que possua idêntica dependência administrativa à da instituição em que ele interrompeu seus estudos.

Parágrafo único. Na hipótese de extinção do curso, o aluno poderá, ao reingressar, optar por curso afim ou semelhante.

Art. 4º No seu reingresso, são assegurados ao aluno os créditos das matérias anteriormente cursadas.

Parágrafo único. Fica o aluno obrigado a cursar as matérias introduzidas no currículo do seu curso no período em que seus estudos estiveram interrompidos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Pesquisas realizadas por estudiosos do ensino superior brasileiro demonstram que cerca de setenta por cento dos alunos das escolas privadas são trabalhadores que estudam. Os estabelecimentos públicos, por sua vez, abrigam um número crescente de estudantes que se dividem entre a vida acadêmica e as atividades laborais.

Além disso, o alunado do terceiro grau tem aumentado a taxas anuais muito reduzidas. Na verdade, esse incremento é ainda menor — se for efetivamente positivo — em razão do número de alunos matriculados que não frequentam as aulas, ou do contingente que interrompeu seus estudos mais recentemente que, portanto, ainda não foram incluídos entre os desligados das instituições de ensino.

O índice de absenteísmo pode ser avaliado indiretamente pela comparação entre o número de ingressos e o de conclusões, da qual resulta uma cifra inquietante: cerca da metade dos alunos que ingressam no ensino superior não chegam a concluir o curso.

O trancamento de matrícula ou a simples desistência dos alunos de cursos superiores muito têm contribuído para a diminuição da eficiência das escolas de terceiro grau. Muito têm concorrido, igualmente, para frustrar gastos realizados por estudantes e seus familiares, investimentos que se tornam improdutivos pela necessidade de o aluno afastar-se da escola. A crise econômica por que passa o País seguramente é uma das causas do aumento sensível de casos dessa natureza.

O projeto de lei que ora submetemos à consideração do Poder Legislativo nacional tem o objetivo de oferecer a oportunidade de retorno, à instituição de ensino superior de origem, ao ex-aluno que, após superar a conjuntura que o obrigou à interrupção dos seus estudos, deseje retomar o processo de sua formação profissional.

Estamos convencidos do elevado alcance social da proposição e, por isso, certos de sua acolhida pelas duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1993. — Senador Aureo Mello.

(À Comissão de Educação — decisão terminativa)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 1993

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fortificação dos alimentos básicos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A farinha de trigo, o leite e o açúcar comercializados no País serão fortificados com a adição de micronutrientes.

Art. 2º A fortificação dos produtos que se refere o artigo anterior será de responsabilidade dos produtores ou transportadores e importadores, exceto no tocante ao leite, cuja responsabilidade caberá à usina de beneficiamento.

Art. 3º Caberá ao Ministério da Saúde e ao Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAM, a responsabilidade de definir os micronutrientes e fixar os teóres proporcionais às unidades de peso ou volume dos alimentos básicos relacionados no art. 1º desta lei.

Parágrafo único. Os produtos de que trata esta lei somente poderão ser comercializados no País quando, nas suas embalagens, trouxerem grafados, de forma bem visível, as indicações referidas no caput deste artigo.

Art. 4º Sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação federal, estadual ou municipal, o descumprimento do estabelecido nesta lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I — multa em valor correspondente, no mínimo, (2.000) (duas mil) e, no máximo, 10.000 (dez mil) Unidades Físicas de Referência — UFIR, graduada conforme a gravidade, na forma prevista em regulamento, e elevada ao dobro em caso de reincidência;

II — perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pela União;

III — perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, instituídas pelo Poder Público Federal;

IV — suspensão temporária de sua atividade, até 30 (trinta) dias, na forma que dispuser o regulamento.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, o ato declaratório da perda, restrição ou suspensão caberá à autoridade que tiver concedido os benefícios, incentivos ou financiamentos, mediante a respectiva comunicação, de responsabilidade das autoridades competentes, indicadas no regulamento.

§ 2º A suspensão temporária, referida no inciso IV, poderá ser interrompida por ato da autoridade que a determinar, caso comprovada a reparação do fato motivador da sanção.

§ 3º Para cálculo das multas baseadas em UFIR deve ser considerado o valor vigente no 1º dia do mês em que se lavrar o auto de infração.

§ 4º As multas previstas neste artigo serão agravadas até o máximo, nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.

Art. 5º Os órgãos e instituições públicas responsáveis pela aplicação desta lei comunicarão ao Ministério Público Federal, de imediato, para as providências que este julgar necessárias, a inobservância das exigências da presente lei e do seu regulamento.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de 4 sua publicação.



Art. 7º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O espectro da fome alcançou, nos últimos anos, dimensões tão assustadoras que o País foi obrigado a refletir sobre a dramática situação em que vivem milhões de patricios que não têm o que comer.

Nos últimos dias, criou-se o movimento nacional contra a fome que é dirigido pelo sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, e o Bispo Dom Mauro Morelli, e cuja finalidade é o despertar da cidadania ante a ameaça da miséria mais atroz.

A fome não se restringe apenas aos bolsões de miséria do Norte-Nordeste, mas se espalha por todo o País, tendo deixado raízes também em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Em São Paulo, dados da Secretaria Estadual de Saúde, obtidos em 1991 e 1992, mostram a presença da anemia em crianças menores de 6 anos, com uma média anual de 59,1%.

Se, no entanto, nos dirigirmos para as regiões mais pobres do Brasil, certamente nos assustaremos com os dados relativos à desnutrição e à fome. É a realidade dos mocambos de Recife, dos diaristas da Zona da Mata pernambucana; dos Alagados de Salvador, ou ainda, das zonas castigadas pela seca, regiões onde perambulam os homens e mulheres "gabirus".

Um outro aspecto que podemos salientar sobre o assunto em tela, refere-se à desnutrição, sobretudo infantil, pois na maioria dos casos, os alimentos básicos de que, eventualmente, se dispõe são pobres em nutrientes: é o caso do arroz branco, do açúcar refinado, do pão de farinha refinada etc., que em absoluto não conseguem suprir as necessidades humanas de vitaminas, sais minerais e proteínas, sobretudo das crianças, dos jovens e dos trabalhadores.

Para minorar tal situação, propomos aqui a fortificação dos alimentos básicos de consumo de massa, na certeza de que a reposição dos nutrientes terá reflexos rápidos e profundos na nutrição e saúde do nosso povo.

Estamos conscientes de que esta é uma iniciativa emergencial e que deve ser integrada a uma política global de desenvolvimento econômico-social e de promoção dos recursos humanos brasileiros, pois só assim conseguiremos legar ao País novas gerações cheias de saúde, vigor, entusiasmo e amor pela Pátria que as viu nascer.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1993. — Senador **Júlio Campos**.

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

**REQUERIMENTO Nº 733, DE 1993**

Requero, na forma do que dispõe o art. 216 do Regimento Interno, sejam solicitadas do Sr. Ministro de Estado do Trabalho as seguintes informações, referentes ao Programa de Alimentação ao Trabalhador e à refeições — Convênio (vale-refeição e vale-alimentação);

1º Quais os critérios utilizados pelo Ministério para conceder registro às empresas operadoras do sistema de vale-alimentação (convênio)? Operadores do sistema,

2º Quantas e quais são as empresas operadoras do sistema, credenciadas pelo Ministério?

3º Qual a quantidade de "vales" emitidos mensalmente, e qual o número de trabalhadores beneficiados pelo sistema?

4º Quais os meios de controle quanto a: lastro x emissão, fluxo financeiro das empresas e rentabilidade x equilíbrio financeiro das operadoras do sistema?

5º Participa o Banco Central da fiscalização do funcionamento das operadoras?

6º Em caso de insolvência de uma operadora, qual a responsabilidade do Ministério do Trabalho?

7º Quais os tributos a que estão sujeitas as empresas operadoras do vale-refeição e vale alimentação e suas atividades?

8º Qual a despesa com este incentivo, nos últimos três meses?

— Sala das Sessões, 3 de agosto de 1993. — Senador **Henrique Almeida**, PFL — AP.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido seguinte:

Ofício nº 175-L-BI. Parl./93

Brasília, 3 de agosto de 1993

Sr. Presidente,

Em substituição aos nomes dos Deputados deste Bloco Parlamentar, anteriormente designados por V. Exª, indico os abaixo relacionados para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 336 que "altera a moeda nacional, estabelecendo a denominação "cruzeiro real" para a unidade do sistema monetário brasileiro".

Efetivos:

Deputado **Eraldo Tinoco** — PFL/BA

Deputado **Nelson Marquezelli** — PTB/SP

Suplentes:

Deputado **Vilmar Rocha** — PFL/GO

Deputado **Jesus Tajra** — PFL/PI

Na oportunidade, renovo a V. Exª os protestos do meu elevado apreço. — Deputado **Roberto Magalhães**, Líder em exercício do Bloco Parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 734, DE 1993**

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Hugo Ramos

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1993. — **Nelson Carneiro**, **Chagas Rodrigues**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no último dia 31, a morte surpreendeu, em 40 minutos, o ilustre Hugo Ramos.

Pertencia Hugo Ramos a uma tradicional família de homens públicos. Seu avô, Vidal Ramos, foi por duas vezes governador do Estado de Santa Catarina; seu tio, Nereu Ramos, exerceu por várias vezes o mandato parlamentar, chegando à Presidência da Câmara dos Deputados e à Presidência da República; outro tio, Joaquim Ramos, foi deputado federal por Santa Catarina. Era, portanto, um homem ligado à atividade política. Cumpriu os mandatos de vereador no Rio de Janeiro, em 1950, quando ocupou a Presidência daquela Casa. Foi deputado estadual de 1960 a 1975 e, como suplente, substituiu o Senador Danton Jobim, de 1978 a 1983. Foram 13 os mandatos exercido por S. Ex<sup>a</sup>

Quero ressaltar que, nesta Casa, Hugo Ramos integrou a Comissão de Segurança Nacional, onde produziu notáveis pareceres, depois reunidos em volumes.

**O Sr. Mauro Benevides** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Nelson Carneiro?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — É uma honra a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Nelson Carneiro, desejo me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> nessa homenagem proposta à Casa por sua iniciativa, objetivando reverenciar a figura inolvidável do ex-Senador Hugo Ramos Filho, que, na condição de suplente do também saudoso Senador Danton Jobim, aqui cumpriu mandato por um apreciável período. Fui seu colega, como V. Ex<sup>a</sup> também o foi, neste plenário. Aqui nos foi possível aferir as excepcionais qualidades que exornavam a personalidade de Hugo Ramos Filho. Era um homem que, naquela temática que exigia percuência jurídica, interferia com uma autoridade incomparável, pontificando, mesmo, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e neste plenário, transformando-se, portanto, numa das figuras estelares do Senado Federal. Surpreendido com a notícia que V. Ex<sup>a</sup> transmite à Casa, desejo, por seu intermédio, como representante do Rio de Janeiro, levar à família do Dr. Hugo Ramos, de forma particular ao seu filho, o Vice-Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, e sobretudo a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Diva Ramos, a manifestação do nosso pesar pelo desaparecimento do saudoso ex-Senador Hugo Ramos Filho. Era a homenagem que eu desejava prestar, e acredito que posso fazê-lo, na manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, pela própria Bancada do PMDB, solidária com a dor que alcança a família Ramos, no Rio de Janeiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado.

Certamente, V. Ex<sup>a</sup> fala por todos aqueles que aqui conviveram com Hugo Ramos e que dele guardam a lembrança de um homem capaz, dedicado, culto, íntegro.

Sr. Presidente, S. Ex<sup>a</sup> deixou alguns trabalhos imperecíveis, que marcarão a sua passagem por esta Casa. Era, sobretudo, um jurista, preocupado com os aspectos legais e, por isso mesmo, suscitou vários debates neste plenário. Citarei, por exemplo, a compra da Light (a possibilidade de uma ação popular); os pareceres da Comissão da Constituição e Justiça; imunidade cívica do mandato político.

Encerrado o mandato que lhe coube exercer durante cerca de cinco anos nesta Casa, voltou à sua banca de advogado, onde continuava cercado pela solidariedade dos seus colegas de trabalho, pelo apreço dos que com ele militavam e que o acompanharam na hora derradeira.

Sr. Presidente, a minha presença, hoje, nesta tribuna é para registrar a manifestação de pesar de toda a comunidade e de todos os que pertencem à atividade política no Rio de Janeiro, que o acompanharam até o último momento.

Devo dizer que aquela geração de homens públicos, iniciada por Vidal Ramos, em Santa Catarina, e Nereu Ramos, continuou com Hugo Ramos. E agora prossegue, representada pela pessoa do Dr. Gilberto Ramos, Vice-Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, escolhido no último pleito ali aferido.

Assim, a expressão de pesar se estende não só a Gilberto Ramos, aos seus amigos e admiradores e — como lembrou o Senador Mauro Benevides —, também, a sua dedicada esposa, D.<sup>a</sup> Diva Caruso Ramos e a seu filho, Hugo Ramos Neto.

Esta demonstração de pesar é o testemunho do apreço daqueles que militam na política carioca e que desejam prestar, neste instante, por meu intermédio, à figura de Hugo Ramos Filho, espalhando nestas palavras o pesar e a saudade pelo seu desaparecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa lamenta o passamento do ilustre Senador Hugo Ramos Filho e manifesta a sua homenagem a este homem público, que soube honrar o Senado e a vida pública do nosso País.

**O Sr. Mauro Benevides** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há homens que servem de exemplo à sua comunidade e deixam, por isso mesmo, impenchível lacuna, com seu desaparecimento, além de uma enorme sensação de vazio em todos aqueles que deles se aproximaram e sentiram de perto as qualidades marcantes de sua personalidade.

O Sr. Edgar Damasceno, falecido ontem, na cidade de Fortaleza, era uma dessas figuras insubstituíveis, em termos de afeição e de admiração de toda a sociedade cearense, mercê de suas altas virtudes morais, como cidadão dos mais influentes em seu meio, e de sua extraordinária capacidade empresarial, demonstrada diuturnamente, na direção de importantes organizações comerciais e industriais.

Fundador do Grupo Damasceno, um dos mais atuantes na economia do meu Estado, o ilustre desaparecido granjeou bem cedo o reconhecimento da classe empresarial e do próprio

povo, tornando-se um vulto de excepcional dimensão na vida sócio-econômica de Fortaleza.

Os seus reconhecidos méritos levaram o Governo do Estado, na administração Plácido Castelo, a entregar-lhe a presidência do Banco do Estado, tarefa da qual se desincumbiu com a maior eficiência e o mais forte brilho, merecendo louvores da coletividade.

Homem afável e extremamente cordial, jamais se enclausurou em vaidades vãs, procurando, ao contrário, aproximar-se de todos, no afã de servir, como generosamente o fez, ao progresso de sua terra, nas mais diferentes áreas de ação, sem esquecer, por evidente, o setor social.

Tive o privilégio de privar de sua amizade e pude sentir, ao vivo, os diversos componentes de seu caráter de escol, em que se destacavam o respeito aos valores supremos e a preocupação com o bem-estar social, a que se dedicou, direta ou indiretamente, com o seu espírito empreendedor e dinâmico. Invejável, também, era a sua capacidade de liderança, servida pelo sentimento de justiça e de compreensão dos problemas humanos.

Por tudo isso, Sr. Presidente, a morte de Edgar Damasceno constitui motivo de profunda tristeza para todos os cearenses. Associe-me, com o maior respeito, às manifestações de pesar que sua família vem recebendo desde ontem, fazendo especial menção aos seus irmãos, Drs. Jeová Damasceno e Nelson Damasceno, bem assim ao genro Carlos Castelo e aos sobrinhos George e Robério Damasceno, aos quais me prendem laços da mais fraterna estima.

Ao inesquecível conterrâneo, portanto, a reverência do Senado Federal e a gratidão perene de todos aqueles que, a seu exemplo, trabalham pela prosperidade da terra comum e por sua projeção no cenário nacional.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Sr. Presidente, com base no art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, solicito a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PPR — PA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiz um discurso aqui, no plenário do Senado, ao término do semestre inicial, e houve repercussões.

E o meu objetivo foi sempre caracterizar uma posição, uma postura contrária a essa sinistrose de se falar, permanentemente, aqui, em possibilidade de golpe de Estado.

Estava eu um dia conversando, ao fundo deste plenário, com o Senador José Sarney e outros Senadores, quando do Senador José Sarney ouvi exatamente essa expressão:

“Ainda há gente que se equivoca comigo, inventando que eu possa ser um Fujimori. Eu, que fui o primeiro a protestar quando se deu o golpe de Estado no Peru.”

Esse comentário, Sr. Presidente, que foi feito, realmente, pelo ex-Presidente da República, foi, por seu turno, por mim revelado a jornalistas, quando eu dizia a razão pela qual eu houvera feito o discurso. Era um ex-Presidente da República que falara desse modo, e um Presidente da República, o Presidente Itamar Franco, que, por duas vezes, uma, em entrevista a jornais, e outra, na televisão, falou sobre golpe de Estado.

Para surpresa minha, verifico que hoje, na Câmara dos Deputados, o Deputado Chico Vigilante, do PT, declara que

vai pedir a convocação do Ministro do Exército para dar explicações a respeito dessa conspiração revelada por mim para trazer o Senador Sarney como o novo Fujimori do panorama latino-americano. É evidente que o Deputado tem que fazer jus ao seu cognome. Ele é Vigilante, então, naturalmente, está fazendo a vigilância pela democracia. Mas não é justo que se faça disso um cavalo de batalha, que até jornalistas de minhas relações pessoais também já encamparam, fazendo perguntas como as que ontem a mim foram feitas: — “Quem foi que procurou o Presidente Sarney para dar o golpe?”. Eu quero me referir exatamente à revista *Veja*, do dia 14 de julho, na entrevista que o ex-Presidente Sarney concedeu a Elio Gaspari. A pergunta do jornalista é esta:

“*Veja* — ...Corre a história de que há uma conspiração destinada a colocá-lo à frente de um movimento autoritário. É coincidência?”

**Sarney** — Essa maledicência é produto da mesquinha do jogo eleitoral. Como o meu nome aparece nas pesquisas de opinião pública, inventa-se o que se pode para tisaná-lo...”

E diz:

“Fui a primeira pessoa a publicar um artigo na imprensa brasileira condenando o golpe do presidente peruano Alberto Fujimori e assinei o manifesto de políticos latino-americanos denunciando-o.”

Portanto, a impressão nítida que se tira daí é que, quando esse jornalista faz esta pergunta ao ex-Presidente Sarney, há uma boataria, rumores, que levaram à necessidade de o ex-Presidente explicitar para nós que não tinha vocação de Fujimori. Ainda fiz uma brincadeira com ele, dizendo: espero também que você não tenha vocação de Bordaberry. E foi nesse tom, inteiramente intimista, que conversamos.

De maneira que estranho muito hoje até que o meu querido amigo, o jornalista Tarcsio Hollanda, tenha dito que “o Senador Jarbas Passarinho confirmou”. Sim, confirmo a conversa que tive, mas não confirmo, em nenhum momento, que o Presidente tenha me dito que foi procurado para dar um golpe. É preciso que se coloque isso com a maior seriedade, porque se trata de um ex-Presidente da República, trata-se do Senado Federal e também da minha pessoa.

Por isso pedi a V. Exª a oportunidade de fazer uma comunicação inadiável, porque ela me parece realmente inadiável, antes que esse tipo de rumor cresça e crie um tal volume que se torne impossível desmenti-lo a partir do momento em que a repetição passe por verdade. Esse foi o objetivo de eu pedir a palavra a V. Exª

**O Sr. Eduardo Suplicy** — V. Exª me permite um aparte, Senador Jarbas Passarinho? (Assentimento do orador.) Apenas para reiterar que o propósito do Deputado Chico Vigilante é exatamente de atenção, de alerta, a qualquer movimento, porque ele pode ter lido na notícia algo que poderia lembrar a hipótese de um eventual golpe de Estado. Mas o esclarecimento que V. Exª aqui traz mostra a convicção, a ação e o propósito democrático do ex-Presidente José Sarney que, na verdade, estava reiterando a sua posição contrária a qualquer golpe de Estado na forma como foi adotada no Peru, pelo Presidente Fujimori ou pelo ditador Fujimori, ou por qualquer outra forma. Na medida em que há um representante do Congresso Nacional, o Deputado Jair Bolsonaro que, hoje, abertamente, prega o golpe militar, o golpe de Estado, não é à-toa que surge a necessidade do alerta e da vigilância como

a que foi expressa pelo Deputado Chico Vigilante. Precisamos, a cada momento, examinar quais são as críticas ao Congresso Nacional, quais as falhas do Congresso Nacional, tudo que possa ser corrigido mas, jamais, com o propósito de fechar uma instituição que é um verdadeiro pulmão e órgão essencial à vida democrática brasileira. Reitero, aqui, a minha não aceitação da proposta abertamente defendida e que ganhou repercussão no exterior pelas palavras do Deputado Jair Bolsonaro.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Agradeço a V. Exª as palavras. Mas, nobre Senador Eduardo Suplicy, em nenhum momento eu traria essa personagem à que V. Exª se referiu ao nível das nossas preocupações. Penso que é uma pessoa equivocada, primeiro, na carreira que procurou seguir e, agora, naquela que está, no momento, integrando. O que era fundamental, isto sim, era impedir que se desse um vulto, se magnificasse de tal modo o boato que, por seu turno, precisasse chamar o Ministro do Exército para dar uma explicação sobre o fato.

Quanto às especulações, elas são livres de serem feitas. Nós é que não podemos, evidentemente, consolidá-las no nosso pensamento. Aí já é diferente.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Exª me permite? (Assentimento do orador.) — Creio que isso é um grave erro. Nós, homens públicos, estamos dando curso a um boato, o que é lamentável. O representante do Rio de Janeiro pode ter sua opinião. Mas nós, que não temos a mesma opinião, não devemos divulgá-la; é um desserviço à causa democrática e à vida pública nacional num momento em que não há nenhuma viabilidade para que isso aconteça. O momento é para esquecermos inteiramente essa intervenção infeliz daquele representante do Rio de Janeiro. Não devemos dar curso a esse boato, porque assim é que as idéias se formam e se espalham. Precisamos sepultar no silêncio e na reprovação essa atitude. O Deputado Vigilante errou quando deu curso a esse rumor; errou a imprensa, que vive na normalidade democrática, quando o espalhou. Temos que encerrar esse triste episódio, que não deve mais se reproduzir.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado, Senador Nelson Carneiro. V. Exª, com a experiência extraordinária que tem, coloca, para mim, a questão nos seus devidos termos.

Ainda no domingo a **Folha de S. Paulo** abrigou um artigo meu, na página "Tendências e Debates", em que faço até um título provocador: "O New York Times publicou, e daí?" E mostrei que era uma interpretação equivocada admitir que há condições no Brasil, hoje, para um golpe de Estado. O objetivo é combater esse tipo de sinistrose.

Lastimo que tenha causado ao Senador José Sarney a preocupação, de tal modo que ele telefonasse de São Luís do Maranhão para saber por que eu teria dito que ele estava chefiando um golpe de Estado. O fato aumentou de tal modo que é uma brutalidade. A partir do momento em que se faz aqui uma referência correta. O Presidente conversou comigo, está aqui a prova, justamente a resposta dele numa pergunta do jornalista Elio Gaspari. E que disse eu no momento em que fui entrevistado pelos jornalistas Haroldo Hollanda e João Emílio Falcão. Quando dois presidentes da República se referem a isso, é evidente que quem está fazendo esse tipo de rumor não é o dono da banca de jornal da esquina. O Senador Eduardo Suplicy citou o nome de um parlamentar que é um Capitão da Reserva do Exército. De qualquer maneira, para mim, isso não significa nenhuma razão de se exacerbar no

entendimento aquilo que suponho não tenha a menor condição, hoje, no Brasil, de ser bem-sucedido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Srs. Senadores, um dos mais importantes jornais do País, **O Globo**, em sua edição de hoje, noticia o reinício das atividades parlamentares, o que ocorreu no dia de ontem.

O título, na página 3, é o seguinte: "Na volta das férias, só nove parlamentares vão trabalhar". A certa altura lemos o seguinte:

"Ontem mesmo, o Presidente em exercício do Senado, Chagas Rodrigues (PSDB — PI), designou a Comissão Mista do Congresso que vai analisar as medidas — medidas provisórias. Ela vai ser instalada hoje, quando começa a receber emendas. Ao todo, o Congresso tem que votar sete MP editadas pelo Planalto, algumas com o prazo constitucional de 30 dias para apreciação, quase esgotado.

Ao determinar a leitura das MP em plenário, o Senador Chagas Rodrigues acabou criando uma excepcionalidade na Casa. Normalmente as medidas provisórias são lidas em sessão do Congresso, e não do Senado."

Em homenagem ao Senado, ao Congresso, à imprensa do nosso País, à opinião pública, quero esclarecer que o então Presidente em exercício, Chagas Rodrigues, não criou nenhuma excepcionalidade; procedeu rigorosamente de acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, que diz o seguinte:

"Art. 2º — .....

§ 5º A constituição da comissão mista e a fixação do calendário de tramitação da matéria poderão ser comunicadas em sessão do Senado ou conjunta do Congresso Nacional, sendo, no primeiro caso, dado conhecimento à Câmara dos Deputados por ofício ao seu Presidente.

Aqui fica o esclarecimento. Espero que os ilustres jornalistas de **O Globo**, credenciados nesta Casa, esclareçam que o Senador procedeu, no exercício da Presidência, rigorosamente nos termos da Resolução nº 1, de 1989.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 339, de 29 de julho de 1993, que "dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

TITULARES		SUPLENTES
	PMDB	
1. Cid Sabóia de Carvalho		1. Aluizio Bezerra
2. Márcio Lacerda		2. Gilberto Miranda
	PFL	
3. Francisco Rollemberg		3. Bello Parga
	PPR	
4. Epitácio Cafeteira		4. Moisés Abrão
	PSDB	
5. Jutahy Magalhães	PSB	5. Mário Covas
6. José Paulo Bisol		
7. Eduardo Suplicy	PT	

## DEPUTADOS

## TITULARES SUPLENTE

## BLOCO

1. Paes Landim	1. Vilmar Rocha
2. Nelson Trad	2. Fábio Raunhieitti
3. José Thomaz Nonô	3. Ary Kara
4. Ibrahim Abi-Ackel	4. Francisco Dornelles
5. Luiz Máximo	5. Sigmaringa Seixas
6. Vladimir Palmeira	6. Paulo Paim
7. José Carlos Vasconcelos	7. Mavíael Cavalcanti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3/8 — Designação da Comissão Mista;

Dia 3/8 — Instalação da Comissão Mista;

Até 4/8 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 14/8 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 29/8 — Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: uso a tribuna, nesta oportunidade, para registrar o falecimento do advogado e jornalista Laurindo Alves Campos, aos 58 anos de idade, em Aracaju, onde exerceu grande parte de sua vida social e profissional, deixando uma extensa folha de serviços prestados ao Estado de Sergipe. Foi promotor público, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional sergipana, Procurador de Justiça do Estado, advogado militante, radialista e dedicado desportista, integrante do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Sergipana de Futebol, atuando, também, por vários anos, como assessor dos clubes profissionais do Estado sem cobrar um centavo, pois era um grande aficionado do esporte e um dos que muito me sensibilizou, quando fui Governador, para que construfsse o Batistão.

Muito querido em Aracaju e no interior, procedendo de família de considerável influência política, pois era filho do rábula Adroaldo Campos, o famoso Dudu da Capela — citado em livro de Jorge Amado, Tereza Batista Cansada de Guerra —, irmão do ex-Deputado Federal Adroaldo Campos Filho, colaborou durante muito tempo com alguns órgãos da imprensa sergipana, jornais, revistas e as emissoras de Rádio Cultura e Atalaia.

Foi vítima de complicações pós-operatórias, sofrendo um derrame, depois de uma cirurgia cardíaca para implantação de duas pontes de safena e uma mamária.

**O Sr. Albano Franco** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Ouço V. Exª com prazer.

**O Sr. Albano Franco** — Nobre Senador Lourival Baptista, desejo também associar-me às homenagens justas que V. Exª faz na tarde de hoje pelo falecimento do eminente sergipano,

promotor público, desportista, homem de rádio e de jornal de nossa terra, Laurindo Alves Campos. Por várias razões e motivos, Laurindo sempre teve uma atuação destacada, exercendo no Ministério Público todos os níveis funcionais de sua carreira. Na área do jornalismo, nas emissoras de rádio, sempre ocupou posição de grande destaque. Foi também um grande desportista. Como V. Exª teve a oportunidade de dizer, incentivou V. Exª também nessa área. Merece registro Laurindo ser filho do famoso Dudu da Capela — um homem inclusive citado nos livros de Jorge Amado —, como também irmão do ex-Deputado Federal, por duas legislaturas, Adroaldo Alves Campos. Quero, neste momento, também em nome da Bancada do nosso Estado, associar-me às justas e merecidas homenagens póstumas que V. Exª faz pelo falecimento repentino de Laurindo Alves Campos.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Muito grato a V. Exª, eminente Senador Albano Franco, pelas palavras relativas a Laurindo Alves Campos, seu amigo e amigo de sua família, que muito contribuiu, com sua inteligência, com seu trabalho, para o desenvolvimento do nosso Estado. V. Exª disse muito bem o que era, o que foi, o que representou Laurindo Alves Campos para Sergipe.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — V. Exª me concede um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Concedo o aparte a V. Exª

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Eminente Senador Lourival Baptista, sexta-feira à noite eu estava na minha terra natal, Laranjeiras, quando, visitando amigos, fui informado de que acabara de falecer, em Aracaju, Laurindo Campos. Não me dirigi de imediato para sua residência porque tínhamos um compromisso inadiável, a que não poderia faltar naquele instante, mas apressei meus contatos, inclusive abreviando minha presença no ato de que iria participar, para entrar em contato o mais breve possível com a família de Laurindo Campos. Sua esposa, Isaura, seus filhos, Dona Sirema, Dudu da Capela, Adroaldo Campos, que foi nosso colega Deputado Federal, foram pessoas com as quais convivi: os seus pais, como amigos, como companheiros da velha UDN; e os seus filhos, como os meus colegas no Ateneu sergipense. Era, como chamamos em Sergipe, "uma casa cheia". Laurindo Campos, o advogado sobre quem V. Exª fala e a quem presta esta homenagem nesta tarde, era, dos filhos de Dudu, o mais parecido com ele: afável, sorridente, alegre, despreocupado, esportista, amigo dos seus amigos. Laurindo Campos foi uma figura excepcional no Colégio Ateneu, onde participava ativamente de todas as atividades do grémio, quer literárias, quer esportivas, quer culturais, que se sucediam naquele tradicional colégio sergipense. Como advogado, V. Exª bem lembrou, foi trabalhar gratuitamente na Justiça esportiva do nosso Estado, tendo sido também Promotor de Justiça. Laurindo Campos, durante a sua breve existência, fez duas coisas muito importantes que merecem ser citadas e talvez seja o fulcro desta homenagem: só cultivou amizades e nunca fez mal a ninguém. Inteligente, estudioso, capaz, competente, fez da profissão que abraçou o centro principal das suas atividades e nela se destacou como Promotor de nomeada no nosso Estado. Perdemos Laurindo Campos e não foi surpresa nenhuma para mim, constatar na noite de sexta-feira quando estive na casa dele, e no sepultamento, que ocorreu no sábado de manhã, que, sem dúvida nenhuma, havia grande número de

peças presentes; foi um dos sepultamentos de maior comparecimento no nosso Estado. Tenha V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lourival Baptista, a certeza de que ali não estava nenhuma homenagem gratuita, mas um preito de saudade e a reverência daqueles que Laurindo soube cultivar durante toda a sua existência — curta, como já citei —, e que souberam amá-lo; hoje, como V. Ex<sup>a</sup>, sentem a saudade da sua presença. Laurindo Alves Campos é daquelas figuras da minha geração que permaneceram muito tempo à tona da história do nosso Estado e não vai submergir de imediato porque ele, com a sua alegria, com a sua inteligência, com a sua maneira de ser, plantou essa lembrança, essa amizade no coração de todos nós. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em homenageá-lo neste instante. Também fui amigo de Laurindo Campos e partilho com V. Ex<sup>a</sup> da mesma tristeza e do mesmo pesar, ao mesmo tempo em que me associo às palavras de V. Ex<sup>a</sup>, pedindo que inclua no seu pronunciamento, que certamente será enviado à família enlutada de Laurindo Campos, a manifestação de pesar profundo deste seu colega do Ateneu sergipense, deste seu amigo, deste seu correligionário nos primórdios da minha vida pública, dizendo que todos nós vamos sentir muita falta, mas muita falta mesmo, de Laurindo Campos.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Nobre Senador Francisco Rollemberg, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte devido à sinceridade com que foi feito e pelas palavras de tristeza pelo falecimento de Laurindo Alves Campos. O coração de V. Ex<sup>a</sup> tem o mesmo pesar que o meu.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que conheci Laurindo Alves Campos ainda rapazinho, no início da minha vida política, quando fez parte de um grupo que apoiava as minhas candidaturas; depois, em São Cristóvão; depois, no namoro com Isaurinha; e, finalmente, fui seu padrinho de casamento.

As minhas ligações com Laurindo Alves Campos vêm de primórdios. Ele, rapazinho, e eu, já um pouco maduro. Tive ligações também com o seu pai, Dudu da Capela, aquele grande rábula que muitas vezes enrolava os bacharéis sergipanos. Várias vezes hospedei-me na sua casa, na Capela, em campanhas políticas em que muito me ajudou. Era um valeroso correligionário. O Laurindo, depois de formado, continuou na mesma trilha do pai, e muito me ajudou e incentivou para que eu construísse o Batistão. Lá está aquele nosso estádio de futebol do qual Laurindo Alves Campos foi um dos artífices.

Nobre Senador Francisco Rollemberg, embora Sergipe tenha cardiologistas bastante especializados e experientes, e recursos técnicos e hospitalares satisfatórios, as cirurgias do coração sempre apresentam uma margem de risco, pois se tratam de intervenções bastante delicadas, nas quais nem sempre os pacientes resistem às suas complicações imprevisíveis, como, por exemplo, o derrame, provocado pelos inevitáveis deslocamentos de coágulos na corrente sanguínea, o que parece ter sido o caso de Laurindo Campos.

Na semana passada, quando da minha ida a Aracaju para participar de um seminário sobre tabagismo, tomei conhecimento da sua internação e fui visitá-lo, na quinta-feira, dia 29 de julho, véspera da sua morte. Entrei na UTI e o vi em coma, no hospital onde veio a falecer no dia seguinte.

Muito senti o seu falecimento, pois além de ser ele uma pessoa que eu muito estimava e admirava pelo seu trabalho, pelo temperamento extrovertido e zelo para com seus amigos, sempre fui muito próximo da sua família, onde cultivo boas amizades. Fui amigo de seu saudoso pai, que, não tendo cursa-

do faculdade como Laurindo — que fez o curso de Direito na Faculdade de Direito de Sergipe —, era um advogado e jurista inato, um admirável autodidata, que fez fama e grandes amigos no Estado, entre os quais me incluo.

Desta tribuna, Sr. Presidente, envio os meus sentimentos a sua esposa, Isaura Mascarenhas Campos, aos seus filhos e demais familiares, associando-me aos inúmeros colegas e amigos que reverenciam sua memória e sentem muito a falta desse amigo leal, altruísta, que sempre procurou “fazer o bem sem olhar a quem”.

Sua morte aos 58 anos, ainda prematura, foi uma perda para Sergipe, para sua família e para os amigos que muito o estimavam, dentre os quais eu me incluía.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, seria dissertar sobre o óbvio, perpetrar um truísmo, pretender assinalar a importância da Ciência e da Tecnologia, essas duas irmãs siamesas, que seguem os passos do homem, desde a descoberta da roda, nos alvares da caminhada para os tempos históricos, depois de dominada a produção do fogo.

Cabe-nos, entretanto, acompanhando seu desenvolvimento mundial, verificar até que ponto o Brasil se apossou desses magníficos instrumentos para integrá-los na construção do desenvolvimento nacional.

Vale, a propósito, examinar aspectos marcantes do discurso proferido pelo Ministro José Israel Vargas, numa reunião ministerial, quando assinalou os avanços, no setor, do Governo Itamar, reiterando a importância e os aspectos relevantes do comércio e transferência de tecnologias sensíveis, nos campos do átomo, do espaço e da propriedade intelectual.

Inegavelmente, a Ciência e a Tecnologia atingem as atividades da sociedade e do Governo, na busca de soluções internacionais, rápidas e eficientes, justificando-se a criação de um Conselho Nacional de Tecnologia, com vistas a uma ação estratégica nacional. Somente um órgão dessa magnitude — assinalou o Ministro Israel Vargas — refletirá “a vontade política maior e um poder efetivo de coordenação”, diretamente subordinado ao Presidente da República.

A competitividade das nossas indústrias só se afirmará, no plano externo — multiplicando a produtividade — como decorrência da modernização tecnológica, de técnica de gerência de qualidade e pela capacitação de recursos humanos. Nesses dois instrumentos encontraremos armas eficazes para subjugar a inflação e eliminar a recessão, tornando válido projetos inacabados por deficiência de recursos e material, embora nas mãos de técnicos capacitados.

Mas não há ação profícua do Estado sem providências de caráter administrativo, medidas concretas que resultem na liberação de recursos e na valorização de pessoal competente, dentro de um sistema sinérgico de ciência e tecnologia.

Reconhecemos, como o insigne expositor, que a visita do Presidente da República à Academia Brasileira de Ciências, não foi um ato de cortesia, mas resultou na proposição de medidas objetivas, restaurando o prestígio dos cientistas com a criação da Ordem Nacional do Mérito Científico. De certo, existem no caminho dessas intenções louváveis, obstáculos exuberantes, como a falta de recursos orçamentários, para cuja superação se tem buscado a conjugação de esforços de Estados e Municípios, além das fundações de amparo à pesquisa, creditadas ao setor produtivo.

É de ressaltar-se a esperança do nobre expositor — e também nossa — em que a regulamentação da Lei da Informática e dos procedimentos operacionais da SUFRAMA, podem gerar, a médio prazo, investimentos da ordem de 500 milhões de dólares anuais em pesquisa e desenvolvimento.

Paralelamente, os jovens cientistas e bolsistas, assistidos pelo CNPq e pela CAPES, pagos, coincidentemente, com o funcionalismo federal, terão ajuda material indispensável, ao tempo em que se corrigirá a corrosão provocada pela inflação no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Enquanto se aguarda a aprovação do Projeto de criação de uma Agência Espacial Brasileira, reforçado o êxito da missão espacial completa brasileira e a contribuição do MERCOSUL para esse empreendimento, serão possíveis grandes projetos com investimentos em infra-estrutura básica, ciências naturais e sociais, além daqueles ligados ao desenvolvimento tecnológico nas áreas de Biotecnologia, Engenharia Genética e suas aplicações, Microeletrônica, Química de Síntese e produtos naturais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, endossamos plenamente a conclusão do Ministro Israel Vargas ao salientar que “É assim que o País não pode deixar de se integrar ao esforço mundial para o avanço do conhecimento, sob pena de, não o fazendo, abdicar definitivamente de praticar nos desafios e da grande aventura da espécie humana, que se joga, quase que exclusivamente, nos países desenvolvidos.

No fim das contas, é indispensável que esses resultados beneficiem prioritariamente aqueles nossos irmãos mais carentes, que se encontram à margem da economia e do acesso à instrução e ao bem-estar”.

É de se desejar, Sr. Presidente, que a Tecnologia e a Ciência indiquem soluções viáveis para as crises econômico-sociais, fiéis àquele humanismo que marca a nossa tradição cultural e a nossa vocação política.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** (PPR — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, reiniciamos esta Sessão Legislativa ainda inquietos com o rumo do País, mas confiantes.

Tenho dito sempre que, se o País não despencou com tudo que aconteceu, esta é a grande prova da potencialidade do nosso povo. Também digo, sempre que tenho oportunidade, é um dizer muito sincero, que se fizéssemos tudo certo e estivéssemos nessa crise é sinal de que não haveria solução para o País. Mas como fazemos quase tudo errado, tenho a convicção de que, ao começarmos a acertar, o País sairá da crise num prazo muito mais rápido do que se imagina.

Vou fazer uma abordagem rápida sobre um problema que sempre me preocupou, que é a unidade de comando na gestão da economia. Recordo-me bem que se falou, quando aqui esteve o ex-Ministro da Fazenda Eliseu Resende, ou ele mesmo comentou, sobre uma “santíssima dualidade”, quando S. Ex<sup>a</sup> fazia referência a duas pessoas no comando da economia, e que tudo funcionaria dentro de absoluta unidade naquele setor. E eu, daquela tribuna, disse ao ex-Ministro Eliseu Resende que, no caso, tratava-se de uma “santíssima trindade”, porque, além do Presidente e dele, havia, na época, a Ministra do Planejamento, Yeda Crusius, que também deveria se comportar dentro dessa linha. Fiz, inclusive, uma compa-

ração evangélica, dizendo que a Santíssima Trindade existia, mas só havia um porta-voz da mesma, que era Jesus Cristo. Essa é uma grande realidade, Sr. Presidente. O sistema econômico vive fundamentado num primeiro pilar que se chama credibilidade, confiabilidade.

Li, ontem, uma entrevista do Ministro da Economia da Argentina, Domingo Cavallo, onde S. Ex<sup>a</sup> dizia que a economia precisa resolver seus problemas políticos, mas necessita, em primeiro lugar, de um líder.

Nós, que somos parlamentaristas, sabemos que um dos pontos fortes desse regime político é exatamente a separação das funções de chefe de Estado das de chefe do Governo, pois dificilmente uma mesma pessoa conseguiria desempenhar-se bem nesses dois misteres.

Sentimo-nos aliviados quando assumiu o Ministério da Fazenda o nosso colega Fernando Henrique Cardoso, cujas qualidades não preciso aqui enumerar, e porque percebemos que S. Ex<sup>a</sup> recebeu carta branca do Presidente Itamar para administrar os problemas da economia brasileira, além da promessa de que, a princípio, apenas ele falaria sobre economia — inclusive, ouvi-o, dizendo isso.

Mas, hoje, Sr. Presidente, li no **Jornal de Brasília** uma notícia com o seguinte título: “Itamar volta a criticar os juros e a política do BC.”

Diz a notícia:

“Depois de longo período de silêncio, o Presidente Itamar Franco voltou a atacar a política de juros do BC” — por sinal, de pessoas que foram nomeadas por Sua Excelência. Tudo isso foi dito em audiência concedida ao Governador do Espírito Santo, Albuíno Azeredo.

Diz ainda a entrevista:

“O Presidente pediu também a Albuíno Azeredo para continuar batendo na tecla do combate às altas taxas de juros e à lucratividade absurda dos bancos. Ele pediu-me que, como Governador, procurasse levar essa mensagem a todos os recantos, porque ele tentado mas não tem conseguido êxito nessa luta.”

E como fica o Ministro da Fazenda, Sr. Presidente? São verdadeiras essas palavras? O Presidente se confessa desalentado e incapaz de convencer a população, de combater os altos juros e os lucros abusivos dos bancos, e pede a um governador que por mais autoridade que tenha não poderá fazer esse trabalho por todos os recantos do País. Isso gera uma intransigência, pois vai se estabelecer uma confusão na administração da economia.

Creio que este semestre vai ser importantíssimo, devido à revisão constitucional e também porque vamos votar, certamente nos próximos dias, a lei dos partidos e a que regerá as próximas eleições — inclusive, essa preocupação já foi aqui demonstrada pelos Senadores Mauro Benevides e Marco Maciel. Temos de votar até 2 de outubro, Sr. Presidente. Vai ser realmente um semestre importante, mas enquanto realizamos essas tarefas é necessário que a economia vá bem.

Já tive oportunidade de dizer várias vezes — e o farei hoje no Ministério da Fazenda, designado que fui pelo Líder do meu Partido para participar de uma reunião sobre a reforma tributária — que não acredito que se consiga debelar o processo inflacionário brasileiro sem a desindexação da economia; estou convencido disso. Já há técnicos no Ministério da Fazenda que pensam assim, e vamos ficar na expectativa de que o País conquiste efetivamente alguns pontos positivos neste semestre.

Porém, sinceramente me preocupo, especialmente quando até governadores passam a ser porta-vozes do Presidente, trazendo mensagens sobre economia; preocupo-me porque se não houver unidade não haverá credibilidade, e sem credibilidade não se combate inflação.

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: durante o período de recesso, o fato que maior comoção causou no País e no exterior, sem dúvida, foi a chacina de sete meninos em frente à Igreja da Candelária, no Rio de Janeiro, na madrugada do dia 23 de julho de 1993. Sete meninos, dentre os 50 meninos e meninas que estavam dormindo sob a marquise do prédio nº 7 da Praça Pio X, a 50m da Igreja da Candelária, foram mortos por aqueles que hoje, pelo menos, em número significativo, já estão sendo objeto de averiguação por parte da Polícia Militar.

O Presidente da República, ao saber do fato, declarou logo o seu horror diante de tal chacina; demonstrou também toda sua indignação com relação ao fato de essa notícia ter aparecido em inúmeros noticiários internacionais.

Eu mesmo, Sr. Presidente, estava nos Estados Unidos da América e pude ver nos principais jornais, desde o *New York Times*, passando pelos noticiários de televisão, o quão forte foi o impacto desse fato na imprensa internacional.

Não há como, por parte do Presidente da República, pedir aos diplomatas, aos embaixadores dos principais países da América do Norte, da Europa ou de todos os países do mundo, que não se noticie a tragédia ocorrida no Brasil. Naturalmente, o Presidente pode estar querendo que a imprensa internacional também registre os eventuais esforços que, em nosso País, estariam sendo promovidos no sentido de se eliminar a causa dessa violência, a causa da pobreza que, infelizmente, continua a crescer em nosso País. Em especial, desde os anos 80, percebemos, não só pelos nossos olhos, mas pelas estatísticas da Fundação IBGE, que o número de pessoas pobres, indigentes, miseráveis em nosso País está a aumentar.

Em verdade, durante os anos 70, economistas e autoridades procuravam defender um modelo de crescimento econômico que, à época, causava espanto em alguns, admiração em outros; comentavam que o Brasil estava passando por uma fase de milagre econômico. Quando se detectou, quando se analisou que no Brasil estava havendo um número crescente de pessoas cada vez mais ricas e, ao mesmo tempo, observava-se muita pobreza, muita desigualdade, houve aqueles que disseram que no Brasil, felizmente, não estava ocorrendo o fenômeno da pauperização crescente prevista por Karl Marx como uma das características do capitalismo.

O fato é que, ao longo da última década, o fenômeno da pauperização crescente, previsto ou não por Karl Marx, vem se registrando no Brasil, pois o número de pessoas que vivem em condições de pobreza aumentou da ordem de 50 milhões para mais de 68 milhões do início dos anos 80 ao início dos anos 90.

E podemos observar, hoje, que o tempo de governo do Presidente Itamar Franco se vai esvaindo, assim como o tempo de gestão do novo Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, principal responsável pela formulação da atual política econômica. O que se nota é um ligeiro acréscimo das taxas de inflação: quando o Ministro Fernando Henrique Car-

doso pegou as rédeas, a inflação estava em torno de 30% ao mês e agora já está em torno de 32%. Percebe-se ainda a ausência da formulação de uma política econômica de forma mais completa. O que houve, por enquanto, em termos de política econômica, adotada pelo Governo Itamar Franco na gestão do Ministro Fernando Henrique Cardoso, foi apenas a definição, em termos de negação da política salarial aprovada pelo Congresso Nacional, que foi objeto de veto pelo Presidente Itamar Franco e a apresentação de uma medida provisória instituindo um redutor dos salários. Agora, sabe-se, pela política econômica do Presidente Itamar Franco que, a cada período de dois ou três meses, os salários serão reajustados com o redutor de dez pontos percentuais da inflação registrada no mês anterior, para só, a cada quatro meses, haver a recomposição integral da inflação havida no período.

O que se sabe, portanto, é que os trabalhadores terão perda do poder aquisitivo de sua remuneração e, obviamente, assim, estão hoje instados a serem aqueles que mais irão colaborar para a contenção da inflação.

O Presidente Itamar Franco também instituiu o Cruzeiro Real, nestes últimos dias. A partir de 1º de agosto ficam cortados os três zeros da moeda antiga. Esta não é, propriamente, uma nova política econômica. Trata-se, apenas, de racionalização do uso da moeda, na medida em que não havia mais qualquer significado para os últimos três zeros da moeda anterior.

Hoje, teremos a oportunidade de ouvir do Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, que proposições terá para caracterizar uma nova política econômica.

Será que o Ministro da Fazenda proporá, por exemplo, que a taxa de câmbio venha a ter um comportamento com limitações, com redutores, de forma semelhante ao que vai ocorrer ou que já começou a acontecer com os salários? Terá o Ministro Fernando Henrique Cardoso uma proposta para tratar a remuneração sobre o capital financeiro, alguma forma de colocar um redutor, também, na remuneração, na forma de juros pagos aos credores internos, ou credores internacionais? Receberão esses um tratamento semelhante àquele que o Governo está impondo aos trabalhadores brasileiros? É isso que queremos ouvir do Ministro da Fazenda. Que medidas haverá para com os detentores do capital? Quais os procedimentos aos que vivem de remuneração do capital na forma de lucros, juros e aluguéis, no sentido de guardar proporção de equidade com o que se está a exigir dos trabalhadores brasileiros?

Terá o Ministro da Fazenda uma nova medida que, efetivamente, venha a proporcionar a estabilidade dos preços à economia? Será verdade que o Ministro está considerando a possibilidade de instituição de um órgão emissor de moedas, de um conselho de moedas, como alguns dos jornais de hoje estão a indicar?

No que diz respeito à questão do combate eficaz à miséria, além da instituição do conselho de segurança alimentar, integrado por pessoas com a dignidade e a ação importante de Herbert de Souza e de D. Mauro Morelli, que instrumentos terá a pensar o Presidente Itamar Franco e o seu corpo de ministros para, efetivamente, tratar desta questão? Ou será que ela é apenas prioritária na palavra, no anúncio de que o Governo teria a disposição de combater a fome e a miséria? Não terá o Governo pensado na possibilidade de se instituir um instrumento que, com eficiência, possa atacar o problema da miséria?



Nesses últimos vinte dias, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive a oportunidade de conhecer, nos Estados Unidos da América, os esforços, em termos históricos, de muitos economistas, de muitos representantes do povo norte-americano que procuraram instituir, naquele país, formas de combater a miséria.

Procurei estudar, conversando com pessoas, as diversas tendências de se instituir nos Estados Unidos um programa de garantia de renda mínima ou um imposto de renda negativo, a exemplo do projeto que apresentei ao Senado Federal, ao Congresso brasileiro, tendo já sido aprovado nesta Casa e tramitando, hoje, na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é interessante conhecer que nos Estados Unidos da América existe, desde 1975, uma forma de imposto de renda negativo. De que se trata? Todo cidadão que tenha, pelo menos, um ou dois filhos, ou até mais, cuja renda ao longo de um ano não atinja um certo patamar como 24 mil dólares por ano ou 2 mil dólares mensais, tem direito a um complemento de renda, como se denomina nos Estados Unidos, um crédito fiscal por renda ganha, ainda que insuficiente. É o instrumento que se denomina **Earned Income Tax Credit**. Quatorze milhões de chefes de família nos Estados Unidos, hoje, são beneficiários dessa complementação.

O interessante é que essa forma de imposto de renda negativo é paga de forma crescente para uma certa faixa de renda. De 0 até 8 mil dólares a pessoa tem direito a um complemento de renda da ordem de 25%, de tal forma que, digamos, decorrido o ano, tiver recebido, por seu trabalho, uma remuneração da ordem de 8 mil dólares, considerada insuficiente para prover as necessidades de sua família, no caso de uma pessoa com dois ou mais filhos, ela terá direito a receber um complemento da ordem de 2 mil dólares.

Na faixa de 8 mil até 12 mil dólares, esse limite de 2 mil permanece como o máximo; da ordem de 12 mil até 24 mil, o crédito fiscal por renda ganha, considerada insuficiente, continua a ser pago, mas de forma gradativamente menor, ou seja, a uma taxa de 18%, que finalmente desaparece.

O interessante, Sr. Presidente, é que nos Estados Unidos da América esse instrumento vem sendo objeto de maior atenção por parte do Governo Bill Clinton, que propôs a ampliação desse imposto de renda negativo, de tal forma que, a partir do próximo ano, todos aqueles cuja renda não atinja 28 mil dólares por ano passem a receber um complemento. Esse adicional seria de 39,7%, até a faixa de 8 mil e 500 dólares, proporcionando um crédito máximo de 3 mil e 371 dólares. A partir de 11 mil dólares, haveria um crédito de 19,83% na renda do trabalhador. E, na faixa acima dos 28 mil dólares, as pessoas não mais teriam o direito de receber esse crédito fiscal.

Registro esse fato, porque hoje não apenas nos Estados Unidos, mas também no Canadá e em diversos países da Europa, tais como Inglaterra, Alemanha, Holanda e França, há várias formas de prover renda mínima ao cidadão, como um direito à cidadania.

No caso dos Estados Unidos, esse direito é concedido aos cidadãos por inúmeros instrumentos. Há os cupons de alimentação e também as formas de seguridade social. Além disso, há esse instrumento que guarda semelhança com o projeto que apresentei ao Senado Federal, já aprovado pelos Srs. Senadores e que tramita na Câmara dos Deputados.

Gostaria de ressaltar a importância de estarmos nós, os Senadores representantes do povo, sempre a observar o que se passa nos demais países. Além de procurar estudar a nossa

realidade, devemos examinar os instrumentos de política econômica examinados e adotados pela literatura econômica em outros países. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura da Medida Provisória nº 340, de 31 de julho de 1993, que altera dispositivos da Lei nº 8.542, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a política nacional de salários, e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

**O SR. ALBANO FRANCO** (PRN — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com satisfação que ocupo esta tribuna para registrar a posse do Dr. Seixas Dória, ex-Governador de Sergipe, no Conselho de Administração da Companhia Vale do Rio Doce, no dia 30 de julho, no Rio de Janeiro.

Esse é, sem dúvida, fato dos mais auspiciosos em virtude da comprovada experiência profissional e da longa e consagrada vivência pública desse ilustre político sergipano. Certamente a contribuição do Dr. Seixas Dória será das mais notáveis para o crescimento eficaz dessa importante empresa estatal que, atualmente, gerencia o aproveitamento das imensas reservas de potássio do Estado de Sergipe.

Esse aproveitamento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vem se realizando com absoluta competência, em face dos elevados índices de produtividade associados à redução dos custos operacionais, que permitirá a produção, neste ano, de 300 mil toneladas de cloreto de potássio.

De fato, ao assumir o controle da PETROMISA em 1990, a Companhia Vale do Rio Doce promoveu amplo enxugamento administrativo, diminuiu custos e aumentou a capacidade de produção em mais de 50%, tornando o projeto potássio, único no Hemisfério Sul, altamente viável e extremamente necessário ao crescimento da agricultura brasileira.

Outra decisão, altamente acertada, tomada recentemente pelo Governo do Presidente Itamar Franco, foi a absorção da Nitrofértil pela PETROBRÁS. A forte vinculação existente entre as duas empresas sinalizou para essa racional decisão. Com efeito, as 700 mil toneladas de uréia que anualmente produz a Nitrofértil em Sergipe e na Bahia dependem do fornecimento de 85% de todo o gás natural que é produzido pela PETROBRÁS no Nordeste. Portanto, essa estreita integração horizontal não recomendava a privatização da Nitrofértil, justamente em razão do monopólio do fornecimento da matéria prima pela PETROBRÁS.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao referirmo-nos a essas empresas, devemos também mencionar as dificuldades que as mesmas vêm enfrentando face à competição desleal com os similares estrangeiros, sobretudo com os fertilizantes oriundos da Rússia e dos países da Europa Oriental. Como sabemos, no seu afã de obter dólares e outras moedas fortes, esses países vêm, comprovadamente, praticando o **dumping** na venda de seus produtos. Para se ter uma idéia, basta dizer que a tonelada de uréia importada, que custava 150 dólares, caiu para menos de 100. Como as alíquotas de importação são baixas e a produção nacional é taxada pelos Estados produtores com o ICMS, isso tem permitido a países tão distantes como a Rússia colocarem seus fertilizantes no Brasil a preços inferiores aos praticados no mercado interno. Dessa forma, urge que as autoridades fazendárias examinem essa situação

que muito tem prejudicado a indústria nacional de fertilizantes.

Finalmente, desejamos parabenizar a Companhia Vale do Rio Doce e o Governo Federal pela feliz escolha do digno e competente Dr. Seixas Dória para integrar o Conselho de Administração dessa importante empresa estatal.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — V. Exª me concede um aparte?

**O SR. ALBANO FRANCO** — Concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Senador Albano Franco, o pronunciamento de V. Exª, nesta tarde, é uma comunicação e uma análise. Uma comunicação, por se tratar de congratulação com João Seixas Dória, meu professor de ginásio, meu colega da antiga UDN, meu companheiro de campanha para o Senado Federal, ex-Governador de Estado, ex-Deputado Federal, ex-componente da famosa "banda de música" da UDN, nos velhos tempos do Congresso Nacional. V. Exª pede a palavra para homenageá-lo, dizer das suas qualidades, das suas virtudes, virtudes e qualidades das quais sou testemunha. Tenho comprovado, pela vida afora, a vida íntegra, inatacada, de João de Seixas Dória.

Ele, em Sergipe, no início da sua carreira, jovem advogado, foi um brilhante Deputado Estadual, foi Deputado Federal de escol, foi um dos dirigentes da PETROMISA. E V. Exª bem o disse, ele conseguiu sanear aquela empresa, ao ponto de torná-la superavitária, não permitindo que ela caísse na vala comum das empresas estatais consumidoras e sugadoras do erário brasileiro. V. Exª depois discute o problema da produção, preços, **dumping** e os fertilizantes, produtos usados como insumos na agricultura. V. Exª, ao homenagear um amigo, também reconhece, nessa homenagem, que ele se tornou uma esperança, porque no Conselho ele irá mostrar a sua vigilância inconstante, para que coisas desse tipo não continuem a acontecer. Mas veja, Senador Albano Franco, que a tarefa é demais ingente e pesada. O nosso companheiro, João Seixas Dória, apesar da sua experiência, da sua capacidade já comprovada, vai ter que observar e conversar muito. Porque isso que V. Exª nos diz, nesta tarde, que é uma denúncia das mais sérias, deve ser olhado com muito cuidado pelo nosso Presidente Itamar Franco, para não permitir jamais o sucateamento, a destruição das empresas nacionais, em detrimento daquelas que lá, no hemisfério norte, procuram competir, provocando **dumping**, desarticulando, desestruturando e tornando o Brasil cada vez mais dependente. Não vou me ater a essa parte do pronunciamento de V. Exª agora, pois, realmente, é a parte mais densa e consistente, porque partindo de V. Exª, Senador, Presidente da Confederação Nacional das Indústrias, considerações deste tipo merecem uma reflexão maior, uma pesquisa de dados e uma análise no plenário desta Casa. Proponho-me, nobre Senador, certamente com o seu apoio, voltar à tribuna para não só dizer da confiança que todos nós temos, como representante sergipano, hoje, na Vale do Rio Doce, mas dizer das nossas preocupações e o por quê delas, com o sucateamento que está à porta das nossas empresas, principalmente na área específica dos insumos da agricultura. Felicito V. Exª pelo pronunciamento. A ele associo-me, tanto no que diz respeito à merecida referência a João Seixas Dória como as suas preocupações de Senador e de Presidente da Confederação Nacional das Indústrias.

**O SR. ALBANO FRANCO** — Nobre Senador Francisco Rollemberg, o aparte de V. Exª vem valorizar e engrandecer o nosso pronunciamento desta tarde, principalmente através da abordagem efetuada, não só homenageando também aquele que foi seu professor, colega de partido, companheiro de campanha, que é o ex-Governador João de Seixas Dória, como também V. Exª teve a lucidez de tocar em um assunto da maior gravidade hoje para o País, principalmente para a indústria de fertilizantes, que é fundamental para o desenvolvimento da nossa agricultura, quando me referi ao **dumping** hoje existente contra os nossos produtos, principalmente partindo da Rússia e de outros países da Europa Oriental.

Agradeço a V. Exª pelo aparte, nobre Senador Francisco Rollemberg, principalmente pela maneira competente e ilustre com que abordou os assuntos. V. Exª também se interessa de perto, inclusive, pela manutenção, pela continuidade, pelo crescimento da NITROFÉRTIL, indústria sediada no seu município, Laranjeiras.

Muito obrigado, nobre Senador Francisco Rollemberg. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O Sr. Pedro Teixeira** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PPR — DF. Pela ordem. — Sr. Presidente, consulto a Mesa se posso proferir, nesta assentada, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um parecer que deverá ser apreciado ainda hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — V. Exª pode fazê-lo.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: trata-se de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual somos titular, sobre a Consulta nº 2, de 1993, do Presidente do Senado Federal, sobre um Ofício de 19-7-1993, de autoria do ilustre Senador Antonio Mariz.

De conformidade com o disposto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno, o Primeiro Vice-Presidente desta Casa, no exercício da Presidência, submete ao exame desta Comissão ofício, aqui assinalado, datado de 19 do corrente mês, de autoria do eminente Senador Antonio Mariz.

O referido ofício, dirigido ao Presidente desta Casa, versa sobre a inconformidade do seu autor com o procedimento adotado pela Secretaria-Geral da Mesa sobre fatos que podem assim ser resumidos, cabendo antes ressaltar que o nosso parecer circunscrever-se-á aos aspectos jurídicos formais da questão, não se adentrando à matéria de mérito.

O Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 237, de 1993 (Mensagem nº 397, de 2 de julho de 1993, na origem), encaminhou a esta Casa o Edital nº PND-A-2/93, da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, relativo à privatização da Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA, para os efeitos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 327/93 — publicada no **Diário Oficial** da União de 25 de junho de 1993 e reeditada por intermédio da Medida Provisória nº 334/93, publicada no **Diário Oficial** da União de 26 de julho de 1993 — que previa a possibilidade de suspensão dos processos de alienação, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, pelo prazo de vinte dias, caso o Senado Federal, mediante requisição dirigida ao Presidente da República, avocasse o processo para reexame do laudo

de avaliação da empresa ou dos bens a serem alienados, no prazo de cinco dias contado da publicação do edital a que se refere o art. 11 da Lei nº 8.031, de 1990 (edital de privatização).

O Senador Antonio Mariz, utilizando-se da prerrogativa que lhe conferia o retroreferido art. 2º da Medida Provisória nº 327, provocou, mediante requerimento, a avocação, pelo Senado Federal, do processo referente à privatização da Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA, para reexame do seu laudo de avaliação.

Atendendo ao disposto no supracitado requerimento do nobre Senador Antonio Mariz, o Presidente da República, em Mensagem de nº 421, de 8 de julho de 1993, na origem, encaminhou a esta Casa os relatórios sintéticos da avaliação da COSIPA.

Posteriormente, o Presidente da República remeteu a esta Casa nova Mensagem, de nº 274/93, Mensagem nº 435, de 13 de julho de 1993, na origem, aqui recebida no dia 14 de julho de 1993, aditando a mensagem anterior, com vistas ao fornecimento dos relatórios analíticos de avaliação elaborados no âmbito do processo de privatização da COSIPA.

Daí, Sr. Presidente, conforme análise longa que tecemos, surgiu uma discussão em torno do prazo, ou seja, se correria ou não no recesso, tendo o Senador Antonio Mariz discordado da interpretação da Mesa.

Sem adentrar no mérito, conforme falamos, e nos limitando a examinar considerações expendidas pelo Senador Antônio Mariz, chegamos à conclusão de que não há necessidade, nesta oportunidade, de se debater a matéria tão longamente, no tocante à questão fulcral dos prazos, porque todas as considerações expendidas tornam-se prejudicadas quando se observa que o Requerimento nº 695, de 1993, formulado pelo eminente Senador Antonio Mariz, teve como fundamento a Medida Provisória nº 327, de 24 de junho de 1993, cuja eficácia se perdeu desde a sua edição, nos termos do parágrafo único do art. 62 do texto constitucional, por não ter sido convertida em lei no prazo de trinta dias pelo Congresso Nacional.

A reedição da matéria, por intermédio da Medida Provisória nº 334, de 23 de julho de 1993 (publicada no *Diário Oficial* da União no dia 26 do mesmo mês), não teve o efeito retroativo de revigorar a da Medida Provisória anterior, dando continuidade à sua eficácia, dada a clareza do comando constitucional, que determina resultar na perda da eficácia, desde a sua edição, a medida provisória que não for convertida em lei no prazo de trinta dias, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

Nestes termos, concluímos pela prejudicialidade da matéria, em face da perda da eficácia da Medida Provisória nº 327/93.

É o parecer, Sr. Presidente, cujo inteiro teor passamos a ler:

#### PARECER

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Consulta nº 2, de 1993, do Presidente do Senado Federal, sobre o Ofício nº 098/93GSAM, de 19 de julho de 1993, de autoria do ilustre Senador Antônio Mariz.**

De conformidade com o disposto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno, o Primeiro Vice-Presidente desta Ca-

sa, no exercício da Presidência, submete ao exame desta Comissão, por intermédio do Ofício SM550/93, de 30 de julho último, o Ofício nº 098/93GSAM, do dia 19 do mesmo mês, de autoria do eminente Senador Antônio Mariz.

O referido Ofício nº 098/93GSAM, dirigido ao Presidente desta Casa, versa sobre a inconformidade do seu autor com procedimento adotado pela Secretaria-Geral da Mesa sobre fatos que podem ser assim resumidos, cabendo-nos, antes, ressaltar que o nosso parecer circunscrever-se-á aos aspectos jurídicos, formais da questão, não se adentrando à matéria de mérito:

O Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 237, de 1993 (Mensagem nº 397, de 2 de julho de 1993, na origem), encaminhou a esta Casa o Edital nº PND-A-2/93, da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, relativo à privatização da Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA, para os efeitos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 327/93 — publicada no *Diário Oficial* da União de 25 de junho de 1993 e reeditada por intermédio da Medida Provisória nº 334/93, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 de julho de 1993 — que previa a possibilidade de suspensão dos processos de alienação, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, pelo prazo de vinte dias, caso o Senado Federal, mediante requisição dirigida ao Presidente da República, avocasse o processo para reexame do laudo de avaliação da empresa ou dos bens a serem alienados, no prazo de cinco dias contado da publicação do edital a que se refere o art. 11 da Lei nº 8.031, de 1990 (edital de privatização).

O ilustre Senador Antônio Mariz, utilizando-se da prerrogativa que lhe conferia o retroreferido art. 2º da Medida Provisória nº 327/93, provocou, mediante o Requerimento nº 695, de 1993, a avocação pelo Senado Federal do processo referente à privatização da Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA, para reexame do seu laudo de avaliação.

Atendendo ao disposto no supracitado Requerimento do nobre Senador Antônio Mariz, o Presidente da República, em Mensagem de nº 249, de 1993 (Mensagem nº 421, de 8 de julho de 1993, na origem), encaminhou a esta Casa a os relatórios sintéticos de avaliação da COSIPA.

Posteriormente, o Presidente da República remeteu a esta Casa nova Mensagem, de nº 274/93 (Mensagem nº 435, de 13 de julho de 1993, na origem), aqui recebida no dia 14 de julho de 1993, aditando a Mensagem anterior com vistas ao fornecimento dos relatórios analíticos de avaliação elaborados no âmbito do processo de privatização da COSIPA.

Alegando que a Secretaria-Geral da Mesa resolveu encaminhar-lhe os laudos de avaliação da COSIPA presumindo ser possível dar à matéria tratamento regimental análogo ao dispensado ao Requerimento de Informações (cujo prazo de tramitação não se interrompe no curso do recesso legislativo), formulou o ilustre Senador Antônio Mariz o já citado Ofício nº 098/93GSAM, sustentando a tese de que “a hipótese vertente não guarda qualquer relação de similitude com aquela outra, sendo por isto impróprio pretender-se dispensar tratamento processual-parlamentar idêntico ao da proposição referida”.

Entende, com efeito, que, havendo o Poder Executivo atendido à solicitação dos laudos de avaliação da COSIPA em duas etapas (dias 8 e 14 de julho de 1993), tendo a documentação completa chegado ao Senado quando este já se encontrava em recesso, iniciado no dia 14 de julho, e, considerando-se a determinação contida no caput do art. 253 do Regi-

mento Interno — da manifestação prévia das comissões competentes sobre as matérias a serem apreciadas pelo Plenário —, não poderia assim fluir o prazo de vinte dias de suspensão do processo de alienação respectivo, de que trata o art. 2º da Medida Provisória nº 327/93, à vista do disposto no § 3º do art. 118, do Regimento Interno, que prevê a suspensão dos prazos das comissões pelo encerramento da sessão legislativa.

O que se verifica, ante as alegações fáticas e jurídicas que nos foram apresentadas, é um conflito aparente de normas consubstanciado na opção pela aplicação do disposto no parágrafo único do art. 3º da citada Medida Provisória nº 327/93, que determina a contagem do prazo de suspensão dos processos de alienação a partir da entrega do laudo de avaliação requisitado pelo Senado (o que ocorreu no dia 14 de julho último), ou pela aplicação do que preceitua o anteriormente citado § 3º do art. 118 do Regimento Interno, que suspende os prazos das comissões pelo encerramento da sessão legislativa (fazendo com que o momento inicial do prazo se desse apenas no primeiro dia útil subsequente de funcionamento do Congresso Nacional).

Como se vê, o conflito de normas é apenas aparente, pois, na verdade, o âmbito material de abrangência da lei ordinária — de cujas características se revestem as medidas provisórias — não se confunde com o da norma regimental, aprovada por Resolução do Senado Federal.

As resoluções legislativas têm como conteúdo matéria de competência privativa do Congresso e de suas Casas, com efeitos internos, assim como os regimentos internos, apesar de exceções a esta regra, como é o caso de algumas resoluções com efeitos externos, tal como a de delegação legislativa e a de fixação de limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito interno e externo.

Não são, por estas razões, as resoluções emanadas do Poder Legislativo da União hierarquicamente inferiores às leis ordinárias, uma vez que não encontram aquelas o seu fundamento de validades nestas. Ambas têm engate lógico na própria Constituição Federal, não havendo, portanto, subordinação entre elas, até porque têm âmbitos materiais de abrangência nitidamente diversos.

Por conseguinte, como, no caso vertente, se trata de questão interna *corporis*, de processo legislativo — cujo disciplinamento é da competência privativa do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, inciso XIII, da Constituição Federal —, não cabe à lei ordinária imiscuir-se nesta matéria.

Ao nosso ver, como o prazo de vinte dias de suspensão do processo de alienação era, por inferência lógica, o mesmo de que dispunha o Senado Federal para apreciar a matéria, não poderia ele correr durante o período de recesso legislativo, à luz do anteriormente citado preceito regimental que determina a suspensão dos prazos das comissões durante o recesso legislativo, sob pena do perecimento do objeto do parecer a ser dado pela comissão competente, caso já houvesse ocorrido, nesse interregno, a alienação da empresa no curso do processo de privatização.

Em última análise, o que se estaria permitindo é que o Presidente da República, por intermédio de medida provisória, alterasse o decurso dos prazos do Regimento Interno, que é matéria da competência privativa do Senado Federal.

Quanto ao tratamento regimental análogo ao dispensado ao requerimento de informações, não temos dúvidas de que as hipóteses são manifestamente distintas. O prazo de trinta dias do requerimento de informações é dado ao Ministro de

Estado para responder ao requerimento, não havendo motivos para interrupção ou suspensão no período de recesso legislativo, pois o recesso não impede que o Ministro providencie as respostas às indagações nele contidas. Por outro lado, o prazo de vinte dias de suspensão do processo de alienação é o prazo de que dispõe o Senado Federal para manifestar-se sobre os laudos de avaliação, dependendo essa manifestação de parecer técnico da comissão competente. Por isso mesmo, estando o Congresso Nacional em recesso não será possível dar seguimento aos trabalhos das comissões, cujos prazos se suspendem à luz do citado § 3º do art. 118 do Regimento Interno. O próprio Presidente do Senado, ao nosso ver compartilhando desse mesmo entendimento, apenas no dia 2 do corrente despachou à Comissão de Assuntos Econômicos os relatórios analíticos de avaliação aqui chegados no dia 14 de julho último. Aguardou, por conseguinte, o término do recesso parlamentar para dar o devido prosseguimento à tramitação da matéria.

Sendo assim, seria lícito concluirmos pelo entendimento de que o prazo de que dispunha a Comissão de Assuntos Econômicos para o exame e emissão de Parecer sobre os laudos de avaliação da COSIPA só começou a fluir a partir do dia 2 do corrente mês primeiro dia útil subsequente ao término do recesso legislativo, tendo em vista haver o encaminhamento integral dos referidos laudos ocorrido somente no momento em que o Congresso Nacional já se encontrar em recesso legislativo, aplicando-se, assim, o disposto no § 3º do art. 118 do Regimento Interno sobre o decurso do prazo em questão.

Todavia, todas as considerações aqui expendidas tornam-se prejudicadas quando se observa que o Requerimento nº 695, de 1993, formulado pelo eminente Senador Antônio Mariz, teve como fundamento a Medida Provisória nº 327, de 24 de junho de 1993, cuja eficácia se perdeu desde a sua edição, nos termos do parágrafo único do art. 62 do texto constitucional, por não ter sido convertida em lei no prazo de trinta dias pelo Congresso Nacional.

A reedição da matéria, por intermédio da Medida Provisória nº 334, de 23 de julho de 1993 (publicada no *Diário Oficial da União* no dia 26 do mesmo mês), não teve o efeito retroativo de revigorar a da Medida Provisória anterior, dando continuidade à sua eficácia, dada a clareza do comando constitucional que determina resultar na perda da eficácia, desde a sua edição, a medida provisória que não for convertida em lei no prazo de trinta dias, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

Nestes termos, concluímos pela prejudicialidade da matéria em face da perda da eficácia da Medida Provisória nº 327/93.

**SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Assim V. Exª conclui, aceitando a decisão da Mesa quanto ao prazo?

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Concluo, Sr. Presidente, aceitando a decisão da Mesa quanto ao prazo.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, precisamos decidir e deixar bem claro — e aceito esse parecer pela prejudicialidade — que a privati-

zação da COSIPA pode ter prosseguimento sem nenhum óbice. É isso que quero que fique bem claro: se é possível, se a interpretação está correta ou não. Porque não havendo mais a solicitação e o prazo tendo decorrido, não há mais condição de se evitar o outro pedido de audiência para verificar a questão da variação de preços. Então, nós não podemos mais nos movimentar a respeito dessa privatização.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, enquanto V. Exª ainda solicita informações a respeito do assunto, se V. Exª puder me dar essa informação, a decisão da Mesa, eu gostaria de tê-la.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues)** — A decisão da Mesa foi no sentido de que o prazo se extinguiria hoje.

Essa matéria deverá ser discutida e votada na sessão a ser convocada para as 18h30min de hoje, mas nada impede que o nobre relator se pronuncie, já atendendo a solicitação de V. Exª

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Sr. Presidente, outra observação que faço ao parecer do nobre Sr. Relator é que nós também estamos atendendo a uma determinação de uma medida provisória que eu defendo. Eu apresentei, há muitos anos, ainda no Governo Sarney, uma proposta para que houvesse a audiência do Congresso em cada caso específico de privatização. Veja V. Exª que o meu pensamento é no sentido de que o Congresso deve ter condições de examinar os casos de privatização.

Mas, antes de tudo, Sr. Presidente, já que agora nós temos o direito, segundo a medida provisória, de examinar essas questões no prazo de 20 dias, nós temos que, em primeiro lugar, nos preparar para isto. Não adianta pedir ao Governo que suste um processo de privatização para que o Senado examine a avaliação feita na área do Executivo se não estivermos preparados para fazer essa avaliação. É preciso que a Comissão de Assuntos Econômicos tome as providências necessárias para que tenhamos, aqui, técnicos capazes de nos dar o assessoramento para exercitarmos esse papel, que é da maior importância para o Senado. Enquanto não estivermos preparados, não adianta pedirmos o que, mal comparando, poderíamos chamar de pedir vista para devolver o processo em voto separado, porque não temos condições para dar esse voto em separado. Por esta razão é que solicito a atenção da Mesa do Senado, a atenção do Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e dos Srs. Senadores. Não devemos solicitar a averiguação porque não temos condições de fazer a comparação, um novo exame, para apresentarmos à sociedade brasileira a nossa avaliação da empresa que vai ser privatizada.

Solicito ao nobre Senador Pedro Teixeira o obséquio de me informar como ficaríamos nessa situação da COSIPA.

**O Sr. Pedro Teixeira** — Concorde com V. Exª, nobre Senador Jutahy Magalhães. O Presidente do Senado determinou que a matéria fosse para a Comissão de Assuntos Econômicos. São relatórios analíticos, de procedimento, que os técnicos de entidades que militam com a matéria levam 1 ou 2 anos. Então, não é possível que o Senado, fluindo ou não o prazo no decurso do recesso, tenha condições de examinar, sem uma assessoria à altura, montanhas de papel. São verdadeiras montanhas. No caso da COSIPA são dois montes, numa linguagem comum, duas pilhas de análise econômica feitas por técnicos na matéria. Na realidade, apenas vai expor o Senado Federal, se não houver um norte que permita um

exame sério, a fazer análises atropeladas que poderão macular a sua imagem e levar a decisões errôneas.

Mas, no caso vertente, volto ao fulcro do meu voto. O meu voto é no sentido de não entrar no mérito da questão, se corria ou não o prazo. Considerei prejudicial. Sendo prejudicial, o requerimento do nobre Senador Antonio Mariz volta para decisão da Mesa.

Agora, as conseqüências decorrente disso, se pode ainda ser apresentado ou não outro requerimento, seria uma matéria a ser discutida no mérito.

Como me filiei apenas à periferia de entender que é prejudicial, realmente não me aprofundi no exame da matéria nem achei que num parecer dado em plenário, afoitamente, podia examinar essa questão definitivamente. Prefiro me cingir ao sentido de que realmente é prejudicial. Sendo assim, prevalece a decisão da Mesa, sem que eu esteja esposando qualquer tese. Pela profundidade dessa matéria, eu não gostaria de substituir a Comissão de Constituição e Justiça. Está liberado o leilão da COSIPA a prevalecer essa tese da prejudicialidade, porque não se fala mais no assunto, tendo em vista que não existe mais recurso. Findou o prazo legal para se fazer o recurso.

Esse é o meu entendimento final.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Sr. Presidente, agradeço ao Senador Pedro Teixeira, Relator da matéria neste plenário, pelas explicações e entendo também que esta deve ser a decisão. Não podemos assumir a responsabilidade de protelar essa privatização se não estamos em condições de fazer o levantamento necessário. Por essa razão, levantei a questão, porque já se passaram 20 dias e não temos condições de examinar a matéria.

**O Sr. Ronan Tito** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Com prazer, Senador Ronan Tito.

**O Sr. Ronan Tito** — Encontrava-me em meu gabinete, despachando uns papéis que se acumularam no recesso, e ouvi o debate sobre a privatização da COSIPA. Interessante é que também fui surpreendido, em toda a correspondência que recebi, com o fato de que devo ser o relator desse projeto de privatização. Como disse muito bem o Senador Pedro Teixeira, recebi calhamaços de papéis, embora a situação da COSIPA já tenha sido publicada muitas vezes e todos a conhecemos. Como Presidente da CPI, por exemplo, posso dar um testemunho: é a maior devedora de ICMS do Brasil, **hors-concours**. Ela não disputa com ninguém; é a que mais deve. A tal ponto que ela poderia melhorar em muito a situação do Estado de São Paulo se pagasse o ICMS que deve. Por outro lado, tivemos, para consertá-la, a escolha de um general, não sei se especialista em aço, em siderurgia, que foi até diretor comercial em Belo Horizonte. Mas eu nunca soube que ele tivesse qualquer ligação com empresas de qualquer tamanho. Eu o conhecia como radialista, como ex-deputado. De repente, ele aparece lá como diretor. Vejo com muita apreensão, nobre Senador, e quero dar um outro testemunho aqui. Estou vindo da Alemanha e gostei de ter visto, naquele país, um slogan que a Alemanha unificada divulgou: "Você tem um marco? Nós temos uma empresa para te vender. O Estado alemão não quer ser dono da empresa, porque

não abre mão de ser sócio de todas as empresas". Será que não somos capazes de apreender isso? O Governo deve ser soberano, forte. Sou contra o estado mínimo, que muita gente defende. Eu quero ver o estado soberano, o estado forte. O estado soberano, o estado forte, na verdade, participa, como sócio, de todas as empresas, arrecadando impostos. Vejam V. Ex<sup>s</sup> o caso da USIMINAS — fui favorável à sua privatização — que nunca retornou 10 centavos sequer para o caixa do Governo central. Estou falando da melhor empresa apresentada, até agora, para a privatização. Deu um lucro, mas nas mãos da iniciativa privada, de 147 milhões de dólares; destes, 35% vêm para o caixa da União. Precisamos debater e descobrir, mas acho que não existe posição mais cômoda para um governo, que verdadeiramente quer promover o desenvolvimento, do que abrir mão dessa posição de governo-empresário. Não porque não deu certo no Brasil; não deu certo em lugar nenhum do mundo. Aliás, o Brasil hoje é palco de teses extraordinárias. Outro dia tomei conhecimento de uma tese para combater a inflação de 30% ao mês; distribuir a economia, e, ao mesmo tempo, conter a inflação, aumentar a massa salarial. Quer dizer, isso deve merecer, só pela menção de uma tese dessa magnitude, o Prêmio Nobel de Economia, porque ninguém jamais tentou isso no mundo. Nunca! Vamos tentar isso aqui, no Brasil. Aumentar a massa salarial, distribuir a riqueza e conter a inflação ascendente de 30% ao mês. Por outro lado, nobre Senador, já saímos das empresas siderúrgicas, verdadeira e tecnicamente melhor montadas e situadas ao pé das jazidas de minério. Quanto à COSIPA, não lhe é tão fácil assim competir, ao mesmo tempo, com a USIMINAS, localizada ao lado do minério, de um rio que não precisa nem de bombear a água — e uma aciaria gasta muita água —, de uma ferrovia que foi construída para levar aço e que, apesar disso, durante muitos anos deu muito prejuízo ao meu Estado. Agora está dando lucro, está recolhendo corretamente o ICMS e, no final do ano, pagará Imposto de Renda. Como relator, não examinei aquela papelada toda, nem dá para ler, é um verdadeiro calhamaço, mas dá para ler o sumário. Quem já militou em empresa sabe o que é balanço; ativo, realizável, passivo, realizado a curto e a longo prazo, obrigações sociais, obrigações financeiras, a dependência dessa empresa com o mercado; basta que se dê uma olhada em tudo isso para verificar a situação da empresa. Não há necessidade de ficar olhando documento por documento com uma lupa. Dizem que a melhor maneira de desinformar é massificar a informação. Quando não se dá informações específicas e joga-se um calhamaço de notícias, dizem que é a melhor maneira de desinformar. De maneira que continuo favorável à privatização, principalmente para que tornemos este Estado soberano, juiz, porque não posso entender alguém soberano como juiz se é juiz e parte ao mesmo tempo; se ele é juiz e jogador ao mesmo tempo; se ele quer arrecadar imposto, mas, ao mesmo tempo, ele é concorrente. Não consigo ver isso de maneira correta. Aliás, em conversa, quando do meu retorno da Alemanha, com o Deputado Ibsen Pinheiro, S. Ex<sup>a</sup>, que esteve como o Presidente Fidel Castro, disse que vai convidá-lo para dar um depoimento aqui, no Congresso Nacional, sobre a abertura de mercado, sobre empresas etc., porque há um conceito que Fidel Castro conseguiu superar e que nós, brasileiros, ainda não, o da abertura de mercado, de marchar de acordo com o curso do mundo, porque senão podemos ficar como aquele rapaz, cujo fato todos conhecemos, em que o exército todo marchando errado e o filho da madame que estava assistindo o desfile marchando certo.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, que mostra como foi útil ter levantado essa questão aqui, no plenário.

Como V. Ex<sup>a</sup>, também penso que devemos apressar essas privatizações e que o Congresso tem direito a dar uma palavra sobre elas quando julgar necessário. Entendo que podemos exercer o papel que procurou desempenhar o Senador Antônio Mariz, desde que tenhamos condições de saber que estamos solicitando esse prazo de 20 dias para fazer a avaliação em razão de determinados problemas conhecidos e que podemos ter dúvidas quanto à avaliação realizada.

Considero que até agora não estamos preparados aqui, no Congresso, principalmente no Senado, para fazer essas avaliações. V. Ex<sup>a</sup> fala que um simples olhar no balanço e um exame das questões de ordem financeira nos dariam condições de fazer uma avaliação aproximada, mas, quando existe dúvida, não adianta ficar só no balanço, a dúvida vai determinar que se faça um exame mais profundo para verificar se existe ou não razão na avaliação que foi feita.

Então, por isso, considero que temos a necessidade de dispor aqui de um assessoramento adequado ao exercício desse papel. Não podemos ficar protelando, usando solicitação de vista, se não temos, pelo menos, o caminho a ser adotado para a realização do exame necessário dessa questão. Acredito que, terminando hoje o prazo de 20 dias, devemos logo dar condições ao Executivo de fazer a liberação para privatização da COSIPA, como a de qualquer outra empresa que venha a estar na mesma situação.

**O Sr. Ronan Tito** — Estou de pleno acordo com V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Essa é minha preocupação no momento. Por isso, levantei a questão.

**O Sr. Gilberto Miranda** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Com prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gilberto Miranda.

**O Sr. Gilberto Miranda** — Nobre Senador, apresentei requerimento à Mesa do Senado Federal no sentido de que o Ministro Paulino Cícero respondesse sobre uma auditoria que mandou fazer na COSIPA tão logo assumiu o Ministério. Sei, por fontes do próprio Ministério, que esse relatório sobre a administração passada da COSIPA é uma das maiores vergonhas ocorridas neste País em termos de corrupção. O relatório não se tornou público, foi omitido pelo Ministro até agora, e não recebi cópia do mesmo. Volto a reiterar esse pedido no Senado Federal e a V. Ex<sup>a</sup> como Vice-Líder. Sou favorável à privatização o mais rápido possível. Como diz o ex-Ministro Delfim Netto, a privatização tem de ser selvagem; o Estado tem que se livrar dessas estatais; o Estado tem que parar de colocar dinheiro nessas estatais. Mas pergunto também: no momento em que são presos sonegadores de impostos, processados sonegadores de impostos, por que o Governo, como exemplo, também não manda prender os ex-administradores da COSIPA, que deixaram de pagar IPI, que deixaram de pagar Imposto de Renda, que deixaram de pagar aos cofres do Estado de São Paulo mais de 300 milhões de dólares? Não vi, em momento algum, Ministro nenhum pedir que os administradores dessa estatal, por eles administrada, fossem processados, fossem presos, ou responsabilizados por isso. Então, entendo que está na hora, também, no momento da privatização da COSIPA, que o Ministro Paulino Cícero torne público esse requerimento e encaminhe à Receita Federal, pedindo providências urgentes contra os impostos não

pagos por aqueles sonegadores. Era o meu aparte. Muito obrigado, Senador.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Solicito a V. Exª, em primeiro lugar, a informação de quando foi feito esse requerimento de informações ao Ministro Paulino Cicero. V. Exª tem idéia da data em que o apresentou?

**O Sr. Gilberto Miranda** — Esse requerimento foi feito há mais de 40 dias. Acredito que já era hora de retornar ao Senado. Mas, independente do meu requerimento, Senador, penso que um Ministro de Estado, ao receber um relatório que compromete uma ex-administração, o qual prova claramente que houve excesso de corrupção e de malversação dos fundos do Governo ou dessas companhias, deveria encaminhá-lo ao Senado. Esse relatório foi omitido. Ninguém sabia, a não ser agora que se está tornando público, de sua existência. Dizem que para privatizar a COSIPA, o Governo Federal teria que colocar 1 bilhão de dólares, de dívidas já vencidas, sendo que a COSIPA tem hoje 2 bilhões de dólares de passivo, ou seja, seu passivo é maior do que o ativo. O Governo vai colocar 1 bilhão de dólares? Tenho minhas dúvidas. A Caixa Econômica está precisando de 4 bilhões de dólares que, até agora, não foram obtidos; com isso, todos os programas de habitação e tudo o mais está parado.

Reitero que o Ministro Paulino Cicero convoque a imprensa tornando público esse relatório e que mande-me uma cópia. Além disso, peça ao Ministério Público que faça alguma coisa com aqueles que levaram a COSIPA — chegou a 1 milhão e 200 mil dólares o prejuízo diário, passando para 600 mil — a um prejuízo diário da ordem de 1 milhão de dólares, atualmente. Eu gostaria de lembrar que a União Soviética, quando sustentava Cuba, gastava 1 milhão de dólares por dia; no entanto, para sustentar a COSIPA, gasta-se 1,2 milhões de dólares diários.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Acredito que V. Exª tenha razão, quando diz que é necessário atender ao seu requerimento de informações, mais do que isso, que seja encaminhado o relatório, dependendo de seus termos, caso ele seja aceito pelas autoridades competentes. Sei, também, por leitura de jornais, não por informação, que existe hoje um processo atendendo aquilo que V. Exª vem solicitando, ou seja, a punição dos responsáveis por uma falada má administração na COSIPA, com retribuição do dinheiro que teriam que devolver aos cofres da União. Não sei ao certo, estou dando esta resposta baseada em informações de jornais, que, infelizmente, nem sempre são as mais corretas.

Quando V. Exª receber informações do relatório oficial, terá condições de fazer um exame da questão e verificar se existe ou não condições de solicitarmos a punição daqueles que foram responsáveis pela administração da COSIPA.

**O Sr. Gilberto Miranda** — V. Exª tem toda razão com relação ao relatório publicado no jornal; quanto à condenação dos ex-diretores isso é com relação a Persico Pizzamiglio, o fabricante de tubos, que vendeu à COSIPA 15 milhões de dólares de debêntures, sem correção monetária — passem V. Exªs! E a diretoria passada da COSIPA, anterior a essa intervenção, comprou essas debêntures — está no caixa da COSIPA — e, por isso, serão processados agora. Mas quando serão processados os ex-diretores, com relação aos tributos não pagos, ao ICM não pago, ao Imposto de Renda recolhido do funcionário e não pago, ao IPI não pago?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Queira Deus que um dia consigamos fazer com que todos paguem seus impostos em dia, sejam os das empresas estatais, sejam os das empresas privadas, sejam os dos empresários, sejam os dos banqueiros. Se conseguirmos isso, seremos um país que não precisará ter preocupações maiores com recursos. Os quatro milhões de dólares da Caixa Econômica Federal apareceriam facilmente para subsidiar qualquer programa de habitação neste País.

**O Sr. Gilberto Miranda** — Volto a reiterar. O Governo tem de dar exemplo no que foi a administração passada, fazendo com que aqueles que levaram essas estatais ao ponto em que está sejam punidos. Não vi nenhum ex-presidente de estatal, que deixou de pagar impostos, ter sua prisão cogitada. Por que não prendem os presidentes e os diretores de estatais que não recolheram Previdência Social, Imposto de Renda e IPI? Por que só o pequeno, o médio e o grande do setor privado? Vamos começar também pelo Governo. O Governo deveria ir à televisão, o mais rápido possível, e dar o exemplo, mandando processar, pedindo a prisão dos cinquenta diretores, presidentes de estatais que não recolheram impostos, e dizer quais são as estatais. Penso que seria muito interessante. O exemplo partindo do Governo daria mais força ao excepcional trabalho que está fazendo o Secretário da Receita, Dr. Osires Lopes, na cobrança de impostos. Acredito que está na hora de o Governo dar essa demonstração à população. Muito obrigado, Senador.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — O trabalho que está sendo executado ainda está no início daqueles objetivos que precisam ser alcançados. Mas vamos ter fé e, pelo menos, o primeiro passo foi dado; esse passo é importante para que, daqui por diante, tudo seja feito com mais facilidade e com mais permanência.

**O Sr. Antonio Mariz** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Ouço V. Exª com prazer, Senador Antonio Mariz, que é o autor do requerimento.

**O Sr. Antonio Mariz** — Senador Jutahy Magalhães, não estava presente no início do seu pronunciamento. Porém, do que pude ouvir depreendo que a preocupação básica de V. Exª é com o retardamento da privatização da COSIPA.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Permita-me, não é retardamento, penso que é um direito fazer: solicitei, trabalhei para que o Congresso tivesse condições de fazer o exame dessas questões. Tanto que não é essa a minha preocupação maior. A minha preocupação é que o Senado esteja preparado para exercitar esse direito, e não apenas fazer o requerimento de informações para averiguação e não estar preparado porque, mal comparando, disse que era a mesma coisa se pedir vista de um processo e depois devolver o processo em voto em separado por falta de condições de um exame maior da questão.

**O Sr. Antonio Mariz** — Seja como for, na parte do discurso de V. Exª que escutei, fez também referência à questão do prazo da possível interrupção da privatização da COSIPA. A iniciativa do Senado poderia levar à interrupção da privatização da COSIPA. A questão da competência técnica para avaliar os laudos é uma competência lateral. Creio que o que interessa é a iniciativa do Presidente da República, porque não foi ninguém mais do que o Presidente da República que,

através de uma medida provisória, estabeleceu essa competência do Senado para opinar sobre os laudos de avaliação das empresas em processo de privatização.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Com o que concordo plenamente. Tanto que defendo e defendi isso antes mesmo de a medida provisória ser feita.

**O Sr. Antonio Mariz** — Então, é em função de uma iniciativa do Presidente da República — de uma medida provisória por Sua Excelência editada — que o Senado hoje analisa esses laudos. Como V. Ex<sup>a</sup> salientou, o requerimento dos laudos é de minha iniciativa. Pareceu-me que, se o próprio Poder Executivo não se sentia seguro, ao promover o processo de privatização, em relação às avaliações que vinham sendo feitas, e que têm sido constantemente discutidas e contestadas, inclusive na Justiça, não poderíamos nos omitir de exercer uma prerrogativa legal — agora legal — contida nessa medida provisória. Esta é a motivação do meu requerimento: o Senado assumir as suas responsabilidades legais, exercê-las. Daí o requerimento que fiz, aprovado pelo Plenário desta Casa, e que motivou a remessa dos laudos à Comissão de Assuntos Econômicos. Também caberia analisar a questão do prazo, ou seja, quando corre o prazo dessa avaliação. A medida provisória estabelece como termo inicial a entrega dos laudos, sem se referir ao problema do recesso parlamentar. Parece-me evidente que esse prazo não poderia correr no período de recesso, primeiro: porque o próprio Regimento estabelece como regra geral que, ao final da Sessão Legislativa, desde o início do recesso, todos os prazos são suspensos. Por analogia, seria perfeitamente aplicável o princípio do recesso que medeia o primeiro e o segundo período legislativo de uma mesma sessão. Se a analogia não fosse aplicável, haveria outra razão ainda mais forte, porque a medida provisória estabelece que o Senado deve pronunciar-se ao final do julgamento desses laudos, sob pena de, pelo silêncio, tacitamente, aprová-los. O Senado tem de votar uma resolução, segundo a medida provisória. Seria, talvez, discutível o instrumento a ser votado: se resolução, se decreto legislativo. O fato é que a medida provisória reclama resolução. Ora, se o Senado deve votar uma resolução ao final da análise desses autos, como esse prazo poderia correr no recesso parlamentar? Evidentemente é impossível e tornaria inexequível a medida provisória. A regra de boa interpretação manda que se aplique o princípio geral de que nenhum prazo corre no recesso. Outro aspecto interessa à questão do tempo a ser consumido nessa avaliação, diz respeito à capacidade de fazer. A quem cabe fazer? A quem requer? Ao autor do requerimento ou ao Senado, como Casa Legislativa, como uma das entidades que integram o Poder Legislativo? Entendi que cabia isso ao Senado Federal, diferentemente da primeira interpretação da Mesa, que me fez destinar os laudos finalmente enviados pelo Poder Executivo — é diferente a natureza do requerimento de análise dos laudos do requerimento de informações. No caso do requerimento de informações, o Senador, autor do requerimento, utilizará as informações a seu critério, para instruir o pronunciamento e fundamentar um projeto de lei ou, simplesmente, nada fará com elas. No caso dos laudos de avaliação de uma empresa, em processo de privatização, não, porque o silêncio compromete o Senado Federal; o silêncio implica aprovação automática dos laudos, conforme dito na medida provisória que, de resto, é também matéria controvertida. Estaríamos ressuscitando o decurso de prazo para a aprovação de matéria legislativa, voltando no tempo, no período dos

decretos-lei que ganhavam vigência definitiva a partir do silêncio do Congresso Nacional. São esses os pontos, Senador Jutahy Magalhães, que me induziram a requerer vista desses laudos. Em seguida, levaram-me a propor à Mesa que fossem ouvidas as comissões técnicas do Senado Federal, já que a decisão, mesmo afirmativa ou negativa, envolveria o Senado Federal em sua totalidade como Casa Legislativa. Não pode, o Senado Federal, não poderia eu, como autor do requerimento, não podemos nós ser acusados de retardar o processo de privatização. Se hoje o Senado Federal tem essa competência, na verdade, isso deflui única e exclusivamente de uma iniciativa do Poder Executivo ao baixar essa medida provisória.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Em primeiro lugar, nenhum Senador aqui teve o propósito de dizer que V. Ex<sup>a</sup> estava retardando o processo de privatização. O nobre Senador está exercitando um direito seu, como V. Ex<sup>a</sup> diz, decorrente de uma medida provisória baixada pelo Poder Executivo. É interesse do Congresso ter o direito de fazer esse exame. Discordo, apenas, quanto ao problema do prazo, porque considero que no recesso deve haver o decurso desse prazo. Infelizmente, a economia do País não tem recesso. O Senado Federal e o Congresso funcionam com a Comissão Especial. Temo-nos que preparar para exercitar essa Comissão e não o estamos, inclusive regimentalmente. V. Ex<sup>a</sup> há de permitir de que tudo isso, já dito e cantado em prosa e verso, está sendo hoje repetido pelo Senador Gilberto Miranda. Todos fazem referência se essa despesa diária de US\$1 milhão de dólares da COSIPA está certa ou não. Não vamos examinar essa questão aqui, no Senado Federal. Não é possível termos um recesso na economia; não existe, a economia não pára. V. Ex<sup>a</sup> pode imaginar o que é chegar no final do ano com um recesso de 60 dias e, às vésperas desse recesso, com o prazo fluindo, pedirmos para fazer o exame de uma questão desse tipo? Vamos ter que esperar os 60 dias para começarmos a contar os 20 dias a mais. A meu ver, a economia, nesse caso, fala mais alto que o interesse público.

Penso que não estamos preparados, não estamos ainda com o material humano necessário para fazer o exame dessas questões. Permita-me V. Ex<sup>a</sup> dizer — não sei se V. Ex<sup>a</sup> teria uma assessoria própria, pessoal, para tal desempenho: De acordo com a Assessoria do Senado, não estamos preparados, não teremos condições de fazer esse exame.

**O Sr. Antonio Mariz** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um outro aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Antonio Mariz** — Na verdade, esta é outra questão, a do decurso de prazo. Primeiro, a comissão é do Congresso Nacional, e essa atribuição é do Senado. A atribuição específica do Senado, evidentemente, não poderia ser usurpada.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Como autor do requerimento, esse estudo que V. Ex<sup>a</sup> tem que fazer poderá ser feito no recesso. Vamos votar hoje, pois já voltamos do recesso, estamos em funcionamento. Agora, esse estudo deveria estar pronto para que o Senado pudesse, baseado nas análises, fazer um exame da questão e votar com conhecimento de causa, o que, infelizmente, não vai acontecer às 18h30min.

**O Sr. Antonio Mariz** — V. Ex<sup>a</sup> há de convir que o que está em jogo é o princípio. Não estamos discutindo apenas



a questão do requerimento da COSIPA. Estamos discutindo se, permanecendo na lei essa prerrogativa do Senado, ela se exercerá ou não no recesso. Ora, como o Senado poderá deliberar, votar uma resolução no recesso? É evidente que isso é impossível, a não ser que se admita a convocação extraordinária não do Senado, que não pode ser convocado isoladamente, mas do Congresso Nacional para votar uma resolução dessa. Esse o aspecto.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Poderá, inclusive, fazer como hoje, ou seja, deixar a votação para o primeiro dia de funcionamento. Deveríamos fazer uma adaptação do nosso Regimento Interno, das normas legais de funcionamento do Senado Federal. Essa prerrogativa não existe. Então, agora, passaríamos a tê-la. Para isso, temos que nos adaptar para exercitá-la, inclusive, regimentalmente.

**O Sr. Antonio Mariz** — V. Exª se esquece do decurso de prazo. Diz a medida provisória que, se em vinte dias o Senado Federal não se pronunciar, consideram-se aprovados os laudos.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Mas se está considerando que hoje é o primeiro dia de funcionamento. Vamos votar, porque é um direito de poder de votação.

**O Sr. Antonio Mariz** — Se o caso ocorresse no recesso, a sorte da avaliação já estaria decidida. O Senado Federal poderia aprová-la.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Essa é uma discussão, Senador, que não é o caso específico da COSIPA. No entanto, considero e venho pessoalmente lutando para isso há muitos e muitos anos. Se a Comissão de Assuntos Econômicos, pelo menos, criasse uma subcomissão para acompanhar todos os processos de privatização, se tivéssemos isso há muito tempo, talvez evitaríamos muita discussão acerca do que está ocorrendo. Como não o temos e não nos preparamos para isso, o Governo baixou uma medida provisória, dando-nos uma prerrogativa que não quisemos assumir. Nós que votamos sempre contra isso, como vamos votar agora? Já foi feita uma tentativa para mudar a medida provisória. Será feita uma segunda para evitar que possamos avocar esses processos. Portanto, vamos ser chamados aqui, mais uma vez, pelos nossos próprios companheiros para não exercitarmos esse trabalho. Esse o problema. Não podemos permitir que avoquem, pois não acontecerá nada. Digo nada, porque não estamos em condições — perdoem-me se estou adiantando a opinião —, mas eu não me sentiria bem se fosse avocar como V. Exª fez. Eu não estaria preparado como também o Senado não o está.

**O Sr. Antonio Mariz** — Mas se V. Exª me permite, chamei atenção para esse aspecto. A capacidade, a competência, a prerrogativa de avaliar não é, no caso, do autor do requerimento e, sim, das comissões técnicas do Senado.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. Exª pensa que estamos aqui em condições, pelas comissões técnicas, de fazerem essa avaliação quando a própria assessoria diz que não?

**O Sr. Antonio Mariz** — Acabamos de ouvir o Senador Ronan Tito dizer que está em condições de fazer essa avaliação.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Fazer uma avaliação de um balanço com a experiência empresarial que tem, mas não temos condições técnicas, pela assessoria, de fazermos a avaliação decorrente das dúvidas que se levantam sobre

problemas específicos ou genéricos de todas as privatizações. V. Exª está acompanhando o decorrer da situação e sabe que em todos os casos de privatização a discussão foi sempre quanto à avaliação, se está ou não correta.

**O Sr. Antonio Mariz** — Mas é exatamente a experiência que estamos fazendo.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Deus queira que V. Exª tenha razão e que possamos dar aqui hoje uma demonstração de que vamos votar com conhecimento de causa essa questão da avaliação. Torço por isso, pois há muito tempo me bato para que o Senado assuma esse papel. Esse o meu desejo.

Quero pedir desculpas ao Senador Ney Maranhão, pois nunca imaginei que me demoraria tanto na tribuna.

**O Sr. Amir Lando** — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Com prazer, ouço V. Exª, nobre Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando** — Não vou me deter agora na discussão teórica da privatização. É evidente que tenho pontos de vistas um pouco diferentes. Não creio que eu seja como aquele soldado que esteja de passo errado. Tampouco penso que eu seja como uma daquelas vozes, das quais há exemplos na História, tais como as de Galileu, Newton, Einstein e tantos outros, que falaram sozinhas, na contramão da História, e o tempo provou do acerto das suas posições. No que tange especificamente à fluência de prazo, a exegese oferecida pelo Senador Antonio Mariz é perfeita, é indiscutível, é intocável. Essa é norma, é o que ditam o Regimento e a Constituição; isso é claro, visível, meridiano como a luz do meio-dia. Não há como questionar de que ocorre uma interrupção do prazo com o recesso. Assim acontece no Código de Processo Civil e no Código de Processo Penal.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Nobre Senador, permita-me uma interrupção ligeira. Às vezes, os fatos mostram o contrário. Não houve interrupção para o prazo da medida provisória. Segundo o Parecer do Senador Pedro Teixeira, a medida provisória perdeu seus efeitos porque decorreu o prazo, deixou de existir. Deixando de existir, não há mais a solicitação feita pelo Senador Antônio Mariz.

**O Sr. Amir Lando** — A questão da medida provisória, no meu entender...

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — correu no prazo certo.

**O Sr. Amir Lando** — Eu queria dizer que essa é outra questão jurídica a ser esclarecida.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Ah, sim, há muito a esclarecer.

**O Sr. Amir Lando** — Sobretudo no que tange à privatização, que é uma "caixa-preta". A sociedade brasileira precisa ter conhecimento do que se passa nesse setor. Essa questão está sob "sete selos", os quais nós vamos tirando, certamente, um por um, para conseguir a transparência tão desejada pelo Governo e por V. Exª, a fim de que, efetivamente, se conheça a fundo esse processo. Não se trata de ser contra a privatização, mas de ser a favor da correção, da licitude; de ser, sobretudo, favorável à defesa desse patrimônio público imenso que está sendo literalmente dilacerado, quer através do próprio processo de privatização, quer nesses expedientes escusos

e criminosos que foram apontados nessa parte quanto à gestão da COSIPA. Isso tudo nós temos que colocar em pratos limpos, ou não vamos passar esta Nação a limpo, ou vamos deixar as coisas como estavam, passando um pano por cima porque temos medo da verdade. Essa é outra questão, que não está em jogo. Eu gostaria de registrar, nesta tarde, que essa é uma posição antiga de V. Ex<sup>a</sup> e, nesse particular, como autor dessa idéia, eu lhe daria as honras e o respeito de uma exegese mais correta. Se não se fizer uma exceção, nobre Senador Jutahy Magalhães, não há como discutir o prazo não esteja suspenso durante o recesso. A questão da medida provisória, esta é diferente. Resta saber se a medida, não convertida em lei no prazo de trinta dias, perde a eficácia e todos os atos praticados são nulos de princípio, exceto se o Senado Federal apreciá-la, no uso de uma competência exclusiva, conforme estabelece o parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, o que nunca se fez neste País. Mas medidas provisórias foram reeditadas e queremos dar validade permanente às normas por elas erigidas, quando a Constituição expressamente diz que são nulas, exceto se o Senado dispor sobre os efeitos dos atos praticados durante a vigência. Nesse caso, a questão seria o Senado apreciar sobre a validade dos atos. Qual foi o ato praticado? Única e exclusivamente o requerimento do Senador Antonio Mariz. Nada mais, a rigor, existiu na vigência dessa medida provisória. No caso de uma indecisão, o Congresso é soberano para decidir se o ato praticado é válido. Mas, como ela foi reeditada, restaria uma questão: saber se haveria necessidade de um novo requerimento. Não pude lê-la, pois não me encontrava em Brasília quando foi editada, mas diz-se que a nova medida convalida os atos. Ora, ela não tem competência de convalidar um ato; essa é competência exclusiva do Congresso Nacional. Portanto, trata-se de uma usurpação de competência; e não há crime mais hediondo do que crime de usurpação, sobretudo num regime democrático. Essas seriam as questões, nobre Senador Jutahy Magalhães. Ou, por outra, há efetivamente muitos aspectos a serem analisados, para o que o Senado poderia se preparar. É evidente que é impraticável que, às vésperas de um recesso, abra-se um prazo e queira extermínar-se esse prazo no início da atividade legislativa. Parece-me que, quanto a isso, não há o que questionar. Há, todavia, um outro ponto: se o ato praticado convalida-se ou não. No meu entender, o Congresso Nacional poderia apreciar esse aspecto e deliberar sobre a convalidação ou não do ato. Logo, do ponto de vista da interrupção, é claro que o prazo foi interrompido. E, como o ato foi praticado durante a vigência da norma, parece-me que poderíamos dar a interpretação de que essa disposição revigora automaticamente por essa suspensão. Esse é um detalhe, porque é interveniência de outra norma numa disposição legal que lhe dá uma sobrevida ao menos até extinguir-se o prazo de 20 dias. A essa questão é perfeitamente possível dar-se uma interpretação absolutamente razoável, juridicamente defensável, para que este ato, já que foi lícito durante a vigência da medida provisória e foi suspenso por outra norma, tenha essa sobrevida, porque é a interveniência de outra norma que lhe dá exatamente a dilação do prazo. É uma questão do ponto de vista jurídico absolutamente defensável, razoável e, no meu entender, resiste a qualquer norma de hermenêutica. Essa é a minha posição, nobre Senador.

**O Sr. Pedro Teixeira** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço o aparte do nobre Senador Amir Lando. Se fôssemos discutir essa

questão, o meu discurso iria se prolongar e o Sr. Senador Ney Maranhão seria ainda mais sacrificado. Acredito que seja este o último aparte que concederei. Foi do nobre Senador Pedro Teixeira o primeiro aparte que tive e será de S. Ex<sup>a</sup> o último, com o que encerrarei as minhas considerações. Depois terei o prazer de ouvir V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** — Nobre Senador Jutahy Magalhães, um debate como este teríamos o prazer de ouvir durante toda a tarde.

**O Sr. Pedro Teixeira** — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jutahy Magalhães. Só pretendo colocar o carro na linha. Estamos examinando um parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecido em plenário, através deste modesto Senador que agora ocupa o microfone. A matéria é pela prejudicialidade do requerimento formulado pelo nobre Senador Antonio Mariz porque calcado numa medida provisória que, decorridos os 30 dias, de acordo com o parágrafo único do art. 62 da Constituição, não foi convertida em lei. Essa é uma matéria que será examinada. Os outros argumentos aduzidos, que considero da maior valia e do maior significado, poderão ser apreciados em outra oportunidade. Contudo, nesta assentada aqui, é preciso saber se a prejudicialidade existe ou não. Os argumentos aduzidos pelo nobre Senador Amir Lando poderão vir à tona para que se examine, realmente, se o art. 62 da Constituição, em seu parágrafo único, vige ou não vige para o caso enfocado. O que se vai examinar, hoje, é o parecer. Nós adentramos no mérito. É ótimo que o Senado Federal, responsável, examine todas as nuances passadas, presentes e futuras. Todavia, o que é preciso, neste caso, é examinar-se, independentemente do fato de o prazo ter ou não corrido no recesso, se há ou não a prejudicialidade. Vencida a questão da prejudicialidade, a matéria poderá então ser examinada sob outras óticas. É necessário, para que nos organizemos, já que não examinamos o mérito da matéria, não obstante o parecer seja longo e tenham sido feitos comentários a respeito, cingimo-nos a dizer que perdeu a eficácia e está prejudicado o requerimento formulado pelo nobre Senador Antonio Mariz. Essa é a matéria que deverá ser votada preliminarmente. Vencida essa fase, outros destinos poderão ser dados. Eu gostaria apenas de esclarecer que o parecer não examina essa questão do prazo, não entra em nenhum mérito; limita-se ao fato de que a medida provisória perdeu eficácia por não ter sido convertida em lei.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço o esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, para encerrar, eu gostaria de solicitar a atenção do Senador João Rocha, que, embora ausente no momento, poderá ser alertado para o teor deste pronunciamento, no sentido de que a Comissão de Assuntos Econômicos tome as medidas necessárias, criando, em primeiro lugar, uma subcomissão permanente para acompanhar os processos de licitação e de privatização dessas empresas estatais; em segundo lugar, permanecendo a norma da medida provisória, seja equipada com uma assessoria constituída por técnicos contratados para acompanhar esses processos quando for solicitado vista da avaliação pelo Senado. Sem essas providências não nos será possível cumprir com a nossa missão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Alfredo Campos \_ Almir Gabriel \_ Antonio Mariz \_ Esperidião Amin \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Paulo Bisol \_ José Richa \_ Juvêncio Dias \_ Marco Maciel \_ Mário Covas \_ Pedro Simon \_ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18h30min, com a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 226, de 1993) do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1986 (nº 116/86, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1984, no valor de um trilhão e novecentos bilhões de cruzeiros.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer de Plenário, proferido pelo Senador Pedro Teixeira, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pela prejudicialidade da Consulta nº 2, de 1993, do Presidente do Senado Federal, a respeito do Ofício nº 98, de 1993, do Senador Antônio Mariz.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 730, de 1993, do Senador Dário Pereira, solicitando, nos termos regimentais, licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no período de 1º a 7 do corrente, a fim de, como Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado, participar do Programa de Visitas Profissionais a Washington, atendendo a convite oficial do Governo dos Estados Unidos.

O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de quórum.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 731, de 1993, da Senadora Marluce Pinto, solicitando, nos termos regimentais, sejam consideradas como licença autorizada suas ausências dos trabalhos da Casa nos dias 1º, 4, 11, 14, 18, 21 e 28 de junho último e 5 de julho próximo passado.

O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de quórum.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 49 Srs. Senadores.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa da origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências, tendo

— Parecer, proferido em plenário, Relator; Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto, com as emendas que apresenta, de nºs 1, 2, 3; pela aprovação das Emendas nºs 6 e 7, apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e pela rejeição das Emendas nºs 4, 5, 8, 9 e 10.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 8 de julho último.

Passa-se à votação do projeto sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Sr. Presidente, peço verificação de votação, pelas mesmas razões que tive oportunidade de expor durante a última vez em que a proposição foi submetida à votação nesta Casa, no mês de julho passado.

Para fundamentar o meu pedido de verificação, Sr. Presidente, baseio-me em dois pontos: em primeiro lugar, por entender que o projeto contém imperfeições graves que precisam ser corrigidas; em segundo lugar, em não se votando agora, abre-se um espaço para que possamos manter os entendimentos, já em andamento, com o Governo, de modo especial, com os seus líderes aqui no Senado e, de modo particular, com o Ministro da Justiça, nosso Colega, Senador Maurício Corrêa.

Este pedido tem o apoio dos Senadores Ney Maranhão, Bello Parga, João França, Jutahy Magalhães e Rachid Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esclareço ao nobre Líder que coloquei em votação o projeto sem prejuízo das emendas. De modo que pergunto a V. Exª se insiste nessa solicitação.

O SR. MARCO MACIEL — Perfeitamente. O pedido é com relação ao projeto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o entendimento feito hoje com os Srs. Senadores foi no sentido de não se votar esse projeto nesta data, a fim de que nessas 24 horas possamos encontrar uma solução para proceder aos reparos necessários. Por isso o meu apoio ao pedido de verificação formulado pelo Senador Marcô Maciel.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Sendo evidente a falta de quorum, fica adiada a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 225, de 1993) do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1986 (nº 112/85, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1984, no valor de quatrocentos bilhões de cruzeiros.

Em discussão a redação final.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1986 (nº 112, de 1985, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 1993

**Homologo o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1984, no valor de Cr\$400.000.000.000,00 (quatrocentos bilhões de cruzeiros).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1984, no valor de Cr\$400.000.000.000,00 (quatrocentos bilhões de cruzeiros).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

**O Sr. Ney Maranhão** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero comunicar à Presidência e aos colegas do Senado uma grande manifestação que houve no Município de Trindade, no alto sertão de Pernambuco, região de Araripe, em que estiveram presentes mais de 35 Prefeitos, juntamente com vereadores, o Senador Mansueto de Lavor e eu. Mais de 20 mil pessoas aglomeraram-se na praça principal da cidade de Trindade — maior produtor e fabricante de gesso do Nordeste — para exigir o início das obras da Adutora do Oeste o mais rápido possível. Essa adutora, Sr. Presidente, contou com o apoio da Bancada do Nordeste, principalmente de Pernambuco e do Ceará, pois irá beneficiar quase 80 cidades daquela área.

Quero me congratular com o Ministro Alexandre Costa, com o Presidente do DNOCS, Dr. Luiz Gonzaga Nogueira Marques, e com o Senhor Presidente da República pela libera-

ção dos quinhentos bilhões de cruzeiros, que foi o que restou da verba consignada no Orçamento de mais de um trilhão de cruzeiros, depois dos cortes.

Espero, assim como a população da região do Araripe, que essas obras comecem, como programado, no dia 15 de agosto.

Sabemos, Sr. Presidente, que quando o nordestino desespera-se é porque a coisa está preta. Água é vida. O Estado de Israel esteve em guerra com os Estados Árabes exatamente por causa da água do Rio Jordão. Conhecemos o exemplo desse grande país, que é o laboratório do desenvolvimento do Brasil e principalmente do Nordeste. A China, país que tem dez vezes a população do Brasil, tem uma agricultura praticamente irrigada, e produz alimentação para 22% da população da Terra.

Nós temos 35 milhões de brasileiros passando necessidade, e não culpo o Governo Federal porque isso vem de longa data. Lembro as palavras sábias do grande Ministro José Américo de Almeida, que dizia que o Nordeste não precisava de esmola, precisava apenas viabilizar o Rio São Francisco para molhar suas terras calcinadas pela seca, para o Nordeste tornar-se a Califórnia da América do Sul, abastecer o Brasil e exportar para o mundo. Se, desde aquela época, todos os governos tivessem mandado para o Nordeste verba para jogar água em cima da terra, sabemos que o nordestino completaria o trabalho. E Luiz Gonzaga não teria feito as músicas: "Seu Doutor" e "Asa Branca".

Estive, hoje, com o Sr. Ministro Alexandre Costa, S. Exª é um Ministro que tem os pés no chão, que faz aquilo que promete, recebe os Senadores e Deputados sem audiência marcada, está trabalhando na multiplicação dos pães e dos peixes. Algumas pessoas, inclusive, têm criticado o Sr. Ministro, porque ele é, no meu entender, — V. Exª sabe que sou muito franco — um dos Ministros de maior competência, hoje, no Ministério do Presidente Itamar Franco.

Neste instante, congratulo-me mais uma vez com S. Exª pela liberação dessa verba que representa o início da redenção do Nordeste, principalmente do povo do Araripe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando. (Pausa.)  
Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assomo a esta tribuna e faço questão de o fazer para registrar o passamento de um grande ex-Parlamentar brasileiro, gaúcho, que foi o Deputado Croaci de Oliveira.

Croaci de Oliveira surgiu no cenário político brasileiro, vindo do Rio Grande do Sul, na época em que Carlos Lacerda pontificava com sua voz tribunícia; Fernando Ferrari e a bancada do PTB reagimos violentamente para defender o nome intímido do Presidente Getúlio Dornelles Vargas contra aquela verdadeira horda, quase hidrófoba, de acusação que era despejada contra aquele que foi, por assim dizer, o ditador benigno, o pai dos pobres, o criador da legislação do trabalho.

Croaci de Oliveira era uma figura apolínea; veio com aquela aparência física do gaúcho de olhos verdes, cabelos

louros, quase dois metros de estatura, inteligência brilhante, fulgurante e um coração de paloma, um coração bondoso de passarinho, amigo de todos. Ele marcou pela coragem e intrepidez com que assumia seus pronunciamentos e assomava à tribuna nos momentos em que se fazia necessário. Jornalistas da velha guarda — como, aqui à distância, se a miopia não me prejudica, vejo alguns dos velhos tempos, da banda de música que batalhavam contra os vexilários do Partido Trabalhista Brasileiro — não de se recordar que, no dia de nossa posse na Câmara dos Deputados, em 1955, quando Leonel Brizola, que, naquele tempo, também era quase um garoto, levantou-se para pedir que Carlos Lacerda não tomasse posse, também Croaci, naquela elegância de gaúcho, usou da palavra e teceu seus comentários, suscitando em nós, timoratos nortistas, chegados depois de tantos anos de ditadura àquele augusto plenário, uma admiração profunda que raivava às fronteiras da perplexidade.

E lá estava Croaci, filho de um general, representante dos ferroviários do Rio Grande do Sul. Ele tinha sido realmente um líder no seio dessa classe. Era uma figura querida por sua alegria, sua jovialidade, sua bondade de coração, seu temperamento excepcional. Todos nós o temíamos, porque era um terrível concorrente no coração das divas. Onde Croaci aparecesse, cuidado senhores pais de família, cuidado senhores que amam as beldades, porque o perigo estava presente. Tratava-se de um verdadeiro galã que não media elogios e tributos em homenagem à sempre terna e eterna beleza feminina.

Mas a sua cultura de bacharel em Direito, a sua vocação de político, o seu destemor, o seu idealismo, a sua crença no Rio Grande do Sul e, especialmente, em Getúlio Dornelles Vargas, faziam de Croaci uma figura invejável, extraordinária.

Na semana passada li, entre as notas fúnebres dos jornais do Rio, a notícia do passamento de Croaci de Oliveira — ele devia ser muito mais novo que eu — e o convite para a sua Missa de Sétimo Dia.

Essas figuras marcantes da política brasileira e de outros ramos de atividade, espiritual principalmente, temos de convir, não deveriam perecer. É uma dor profunda e lancinante a que sentimos quando tomba, como um baobá que foi serrado, ou uma grande sumaumeira cujas raízes as tempestades arrancaram, uma figura ilustre, do porte e do gigantismo intelectual do nosso Deputado Croaci de Oliveira.

Aqueles que são dos idos de 55, como Amaral Netto, por exemplo, que, nesse tempo, estava iniciando o Maquis; todos que fomos defender o General Lott e lhe entregar a sua espada de ouro para que perdurasse no Brasil a democracia e fosse empossado o grande Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, todos nos recordamos e nos recordaremos da figura impoluta, singular e nobre de Croaci de Oliveira.

Portanto, neste Senado, nós, os seus companheiros de velha guarda, de muitas lutas, de trabalhismo histórico, aqui estamos, pela palavra de um dos seus mais modestos representantes, trazendo a nossa coroa de flores, para deixar no Legislativo a homenagem a uma figura representativa, um vocacional do legislar, um vocacional da política, um vocacional dessa carreira nossa tão caluniada, tão ofendida, tão vilipendiada por todos os ignorantes que não sabem que a política é a arte de governar os homens e a mais nobre decerto de todas as artes públicas existentes no País e no mundo, porque através dela é que se regulamentam tarefas, atividades, exercícios, enfim, tudo aquilo que é criação do espírito humano, da civilização, da sociedade organizada.

Não sei se foi por escolha própria, ou por alguma desilusão, ou se foi porque não tinha um eleitorado específico no Sul, o fato é que Croaci de Oliveira ficou morando no Rio de Janeiro. Não se candidatou mais, não tentou mais a política. Era procurador ou advogado de uma instituição, não sei ao certo. Eu o vi somente na praia, sempre atlético, vibrante, com aqueles olhos verdes cintilando todas as vezes que via as curvas maravilhosas de Copacabana — não as da praia, mas, sim, as quentes curvas humanas das mulheres brasileiras, que simbolizam a nossa raça e a nossa saúde.

Sr. Presidente, aqui fica a homenagem de um velho companheiro de Croaci de Oliveira, para que o seu falecimento não passe despercebido, apenas como uma notícia fúnebre nos jornais do Rio de Janeiro. Que a estas alturas, lá na imensidade, na quinta dimensão, em áreas que, mentalmente, não podemos perflustrar com facilidade, mas que com certeza existem, o velho Croaci continue sendo a lanterna, o foco irradiador de claridade que a todos comovia, fazendo-nos seus irmãos, seus correligionários, seus companheiros de luta em todos os instantes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

**O SR. HENRIQUE ALMEIDA** (PFL — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, as mesmas entidades da sociedade civil que falam da urgência de se vencer a inflação e combater o desemprego começaram agora a defender o adiamento da revisão constitucional. Meu propósito é alertar o Senado para o paradoxo desse raciocínio. Como adiar essa revisão se são os artigos da Constituição o maior empecilho que enfrentamos desde 1988 para abrir a economia e reinserir o Brasil na comunidade econômica internacional? Querer adiar a revisão é não perceber a relação de causa e efeito entre uma Constituição feita para o passado e os problemas que o Brasil enfrenta no presente. É não querer enxergar que os atuais problemas do País foram forjados nessa Constituição anterior à queda do Muro de Berlim.

Dentro desse raciocínio retrógrado, a Ordem dos Advogados do Brasil está recompondo a frente de entidades civis que atuaram no impeachment do presidente Collor para liderar uma campanha pelo adiamento da revisão. Alega a OAB que o atual Congresso não tem poderes constituintes para modificar a Carta. Teme que sejam revogados os direitos sociais, entre eles o direito de fazer greve. Esquece que, para o trabalhador, mais importante que fazer greve hoje é conseguir o emprego. O Brasil está com 10 milhões de desempregados, a inflação tira as perspectivas de crescimento econômico e de multiplicação dos empregos e, no entanto, ainda existem pessoas achando que a revisão pode esperar.

A Alemanha, os Estados Unidos e o Canadá, que têm problemas infinitamente menores que os nossos, estão empenhados até o pescoço em resolvê-los, dentro do entendimento de que o futuro não pode esperar. Por que então nós, que exibimos, ao lado da Rússia, a maior inflação do mundo, não precisamos ter pressa em sair dessa estagnação? Será que a situação brasileira está tão boa que podemos adiar o enfrentamento dos nossos problemas? Será que a colocação do Brasil no mercado competitivo mundial não é um assunto urgente para nós? Será que, com uma das mais baixas rendas per capita do mundo, este País ainda pode esperar?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nego-me a acreditar que esses organismos corporativos desconheçam esses fatos. Nego-

me a acreditar que elas não estejam informadas do que se passa no mundo. No seu empenho em impedir a revisão, essas entidades corporativas pretendem recorrer ao Supremo Tribunal Federal, sempre no entendimento de que o desenvolvimento brasileiro não tem pressa. Certas de que a Constituição está ameaçada de retrocesso, acham que o desemprego, o analfabetismo, a fome e a crise que sacrifica o sistema hospitalar podem esperar. Devem achar que isso é que é progresso. Nego-me a acreditar que essas entidades sejam forçadas em tamanha ingenuidade, em tamanho gosto pela desinformação.

A título de argumentação, essas corporações alegam que o Congresso não tem legitimidade para fazer a revisão porque é sabidamente conservador. Ironicamente, querem conservar os monopólios estatais do petróleo, da eletricidade, das comunicações e da mineração, embora sejam capazes de entender até que ponto esses monopólios arruinam o Estado brasileiro. Desenvolvem um raciocínio contrário ao que se pratica nos países do Leste europeu, que migram do socialismo para as leis de mercado e que removem todos os obstáculos à entrada de capital estrangeiro.

Argumentam também que não se pode dar poderes constituintes a um Congresso em final de mandato. Acontece que ainda faltam 18 meses para encerrar-se o mandato dos atuais deputados e senadores. Isso significa um ano e meio, portanto mais de um terço do mandato. Essas entidades não podem esquecer que o poder revisionista é inerente à representação política. Deputados e senadores são eleitos para legislar, e isso inclui emendar a Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se prevalecer a idéia de adiar-se a revisão, vamos continuar, Deus sabe até quando, na falta de perspectiva que castiga trabalhadores, empregadores e o povo brasileiro em geral. O Brasil vai continuar também com a atual ordem tributária, que leva a União à desagregação e impede qualquer esforço no combate à inflação. Já é tempo de essas entidades corporativas enxergarem isso. Chega de ingenuidade!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

**O SR. JOÃO FRANÇA (PP — RR.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a implantação de uma Escola Técnica Federal no Município de Boa Vista é antiga e legítima aspiração do povo roraimense, que tenho a honra de representar nesta Egrégia Casa. Sabemos todos, e bem o sabe também a população de Roraima, da importância da educação para o desenvolvimento de uma comunidade. No caso específico das escolas técnicas, aliam-se, ao saber, rápida capacitação profissional e imediata integração da atividade acadêmica com o processo produtivo, economizando tempo e reduzindo custos.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nove anos após a sanção da Lei nº 7.518/86, que autoriza a criação da Escola Técnica Federal do então Território de Roraima, o projeto ainda não se concretizou. São evidentes os prejuízos para a comunidade local, especialmente agora, quando Roraima, em sua condição de mais novo Estado brasileiro, necessita de estímulos e infra-estrutura para alcançar novo patamar de desenvolvimento.

A criação da Escola Técnica Federal de Roraima enquadra-se na filosofia do Programa de Expansão e Melhoria

do Ensino Técnico — PROTEC, instituído em 1986, com a finalidade de oferecer novas alternativas de qualificação profissional e promover a democratização de oportunidades. O MEC, efetivamente, construiu a escola e a dotou dos equipamentos necessários, mas não chegou a instalar os cursos previstos — agricultura, pecuária, economia doméstica, edificações, estradas e geologia — em consequência da limitação de recursos do PROTEC.

Firmou-se, então, um convênio, entre o MEC e o Governo de Roraima, para que a Escola Técnica pudesse funcionar. O MEC cedeu a escola e os equipamentos, e o Governo de Roraima assumiu a manutenção da escola e a contratação de servidores, integrando o estabelecimento à rede estadual de ensino.

Agora, para que a Escola seja reintegrada à Rede de Ensino Técnico Federal, o MEC aguarda a doação, pelo Governo do Estado, da área, prédios, mobiliário e equipamentos; e aguarda, também, que o Congresso Nacional aprove o Projeto de Lei nº 4.621/B, de 1990, que cria a Escola Técnica Federal de Boa Vista, o quadro de pessoal e as funções, sem o que não pode incluir o estabelecimento no seu orçamento, nem fazer as necessárias contratações.

O Projeto de Lei nº 4.621/B é substitutivo do PLC 4.621/90. Aprovado pelo Senado Federal, em fevereiro deste ano, o substitutivo foi encaminhado à Câmara dos Deputados, onde foi aprovado pelas Comissões de Educação, Cultura e Desporto, e de Constituição, Justiça e Redação. Entretanto, não foi apreciado em plenário por ter sido retirado da pauta, atrasando a efetivação de uma providência vital para o futuro de Boa Vista e de Roraima.

Ninguém ignora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o desafio que vive o Estado de Roraima. Quando era Território, completamente dependente do Governo Federal, recebia deste um tratamento quase sempre paternalista, com soluções paliativas para os seus graves problemas. Sua conversão de Território em Estado impôs-lhe pesadas responsabilidades, mas não reduziu os seus graves problemas econômicos e sociais. Hoje, Roraima procura preparar-se para exercer plenamente sua autonomia, enquanto enfrenta questões emergenciais, como a escassez de energia e a precariedade do transporte.

A economia de Roraima revela aspectos preocupantes. Na pecuária, o plantel tem sido sistematicamente reduzido; a agricultura, de subsistência, restringe-se a sete ou oito produtos básicos e exige a introdução de técnicas modernas para melhorar a produtividade; a indústria, concentrada basicamente na construção civil e em outros ramos a ela ligados, necessita de infra-estrutura e melhoramentos tecnológicos para assentar as bases de seu desenvolvimento. Em meio a essas condições, temos a extração primária a exigir um controle efetivo a fim de evitar-se a ação predatória. Só com o melhor conhecimento do subsolo e a organização das atividades de garimpeiros e mineradores, o Estado de Roraima garantirá a preservação do meio ambiente.

Na área social, o Estado convive com elevados graus de pobreza e com bolsões de extrema miséria, na periferia de Boa Vista e em pequenos povoados do interior. Apesar da população reduzida, a tarefa educacional é das mais difíceis, dados o fluxo migratório constante, o crescimento desordenado e a dispersão demográfica; o setor de saúde apresenta indicadores extremamente graves, com elevado índice de mortalidade infantil, verminoses, doenças infecto-contagiosas e endêmicas, o déficit habitacional tem aumentado, em função

do crescimento desordenado, e a grande maioria das moradias, sobre ser de baixa qualidade, não corresponde ao tamanho das famílias.

Diante desse quadro, a decidida ação pela melhoria do ensino, e especialmente a implantação dos cursos da Escola Técnica Federal de Boa Vista, prevista no Projeto de Lei nº 4.621, são mais do que meritória, são também ações que não podem tardar. O ensino técnico, sem preterir o conhecimento geral e o desenvolvimento da personalidade dos jovens, possibilitará a melhor utilização dos recursos físicos e humanos para dar a Roraima condições de afirmar-se entre as demais

unidades federadas, de integrar-se efetivamente à vida nacional, e de contribuir para melhorar a qualidade de vida de sua população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Não há mais oradores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.)

## Ata da 150ª Sessão, em 3 de agosto de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

### — EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência do Sr. Chagas Rodrigues*

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo \_ Albano Franco \_ Alfredo Campos \_ Almir Gabriel \_ Álvaro Pacheco \_ Amir Lando \_ Antonio Mariz \_ Aureo Mello \_ Bello Parga \_ Chagas Rodrigues \_ Eduardo Suplicy \_ Elcio Álvares \_ Epitácio Cafeteira \_ Esperidião Amin \_ Francisco Rollemberg \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_ Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas Passarinho \_ João Calmon \_ João França \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Fogaça \_ José Paulo Bisol \_ José Richa \_ Júlio Campos \_ Júnia Marise \_ Jutahy Magalhães \_ Juvêncio Dias \_ Lavoisier Maia \_ Lourival Baptista \_ Lucídio Portella \_ Magno Bacelar \_ Márcio Lacerda \_ Marco Maciel \_ Mário Covas \_ Mauro Benevides \_ Nabor Júnior \_ Nelson Carneiro \_ Ney Maranhão \_ Pedro Simon \_ Pedro Teixeira \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Ronaldo Aragão \_ Ronan Tito \_ Ruy Bacelar \_ Valmir Campelo \_ Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 28 de julho de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª para, na forma do art. 39, alínea a do Regimento Interno, comunicar que me ausentarei do País durante o período de 1º a 7 de agosto próximo vindouro, a fim de — na qualidade de Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal — atender ao convite do Governo dos Estados Unidos para participar do Programa de Visitas Profissionais a Washington.

Renovo, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração. — Senador **Dario Pereira**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 735, DE 1993

Na forma do art. 210, do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Senador Marco Maciel, a 7 de junho de 1993, na solenidade de sua posse na Academia Brasileira de Ciências Morais e Políticas, no Rio de Janeiro, e da saudação do Acadêmico Arthur Machado Paupério.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1993. — Senador **Magno Bacelar**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido vai à Comissão Diretora.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 226, de 1993) do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1986 (nº 116/86, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1984, no valor de um trilhão e novecentos bilhões de cruzeiros.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1986 (nº 116, de 1986, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1993

**Homologa o ato do Conselho Monetário que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1984, no valor de Cr\$1.900.000.000.000,00 (um trilhão e novecentos bilhões de cruzeiros).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1984, no valor global de Cr\$1.900.000.000.000,00 (um trilhão e novecentos bilhões de cruzeiros).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 2:**

Discussão, em turno único, do Parecer de Plenário, proferido pelo Senador Pedro Teixeira, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pela prejudicialidade da Consulta nº 2, de 1993, do Presidente do Senado Federal, a respeito do Ofício nº 98, de 1993, do Senador Antônio Mariz.

Discussão do parecer, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica mantida a decisão da Presidência.

E o seguinte o Parecer aprovado:

#### **PARECER DE PLENÁRIO**

**Em Substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Consulta nº 2, de 1993, do Presidente do Senado Federal, sobre o Ofício nº 098/93 GSAM, de 19 de julho de 1993, de autoria do ilustre Senador Antônio Mariz.**

#### **O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Para emitir parecer)**

— Sr. Presidente e Sr. Senadores, de conformidade com o disposto no art. 101, inciso, I, do Regimento Interno, o Primeiro Vice-Presidente desta Casa, no exercício da Presidência, submete ao exame desta Comissão, por intermédio do Ofício SM 550/93, de 30 de julho último, o Ofício nº 098/93 GSAM, do dia 19 do mesmo mês, de autoria do eminente Senador Antônio Mariz.

O referido Ofício nº 098/93 GSAM, dirigido ao Presidente desta Casa, versa sobre a inconformidade do seu autor com procedimento adotado pela Secretaria-Geral da Mesa sobre fatos quem podem ser assim resumidos, cabendo-nos, antes, ressaltar que o nosso parecer circunscrever-se-á aos aspectos jurídicos, formais da questão, não se adentrando à matéria de mérito.

O Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 237, de 1993 (Mensagem nº 397, de 2 de julho de 1993,

na origem), encaminhou a esta Casa o Edital nº PND-A-2/93, da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, relativo à privatização da Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, para os efeitos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 327/93 — publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 1993 e reeditada por intermédio da Medida Provisória nº 334/93, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 1993 — que previa a possibilidade de suspensão dos processos de alienação, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, pelo prazo de vinte dias, caso o Senado Federal, mediante requisição dirigida ao Presidente da República, avocasse o processo para reexame do laudo de avaliação da empresa ou dos bens a serem alienados, no prazo de cinco dias contado da publicação do edital a que se refere o art. 11 da Lei nº 8.031, de 1990 (edital de privatização).

O ilustre Senador Antônio Mariz, utilizando-se da prerrogativa que lhe conferia o retroreferido art. 2º da Medida Provisória nº 327/93, provocou, mediante o Requerimento nº 695, de 1993, a avocação pelo Senado Federal do processo referente à privatização da Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA, para reexame do seu laudo de avaliação.

Atendendo ao disposto no supracitado Requerimento do nobre Senador Antônio Mariz, o Presidente da República, em Mensagem de nº 249, de 1993 (Mensagem nº 421, de 8 de julho de 1993, na origem), encaminhou a esta Casa os relatórios sintéticos de avaliação da COSIPA.

Posteriormente, o Presidente da República remeteu a esta Casa nva Mensagem de nº 274/93 (Mensagem nº 435, de 13 de julho de 1993, na origem), aqui recebida no dia 14 de julho de 1993, aditando a Mensagem anterior com vistas ao fornecimento dos relatórios analíticos de avaliação, elaborados no âmbito do processo de privatização da COSIPA.

Alegando que a Secretaria-Geral da Mesa resolveu encaminhar-lhe os laudos de avaliação da COSIPA, presumindo ser possível dar à matéria tratamento regimental análogo ao dispensado ao Requerimento de Informações (cujo prazo de tramitação não se interrompe no curso do recesso legislativo), formulou o ilustre Senador Antônio Mariz o já citado Ofício nº 098/93 GSAM, sustentando a tese de que “a hipótese vertente não guarda qualquer relação de similitude com aquela outra, sendo por isto impróprio pretender-se dispensar tratamento processual-parlamentar idêntico ao da proposição referida”.

Entende, com efeito, que, havendo o Poder Executivo atendido à solicitação dos laudos de avaliação da COSIPA em duas etapas ( dias 8 e 14 de julho de 1993), tendo a documentação completa chegado ao Senado quando este já se encontrava em recesso, iniciado no dia 14 de julho d, e, considerando-se a determinação contida no caput do art. 253 do Regimento Interno — da manifestação prévia das comissões competentes sobre as matérias a serem apreciadas pelo Plenário — não poderia assim fluir o prazo de vinte dias de suspensão do processo de alienação respectivo, de que trata o art 2º da Medida Provisória nº 327/93, à vista do disposto no § 3º do art. 118, do Regimento Interno, que prevê a suspensão dos prazos das comissões pelo encerramento da sessão legislativa.

O que se verifica, ante as alegações fáticas e jurídicas que nos foram apresentadas, é um conflito aparente de normas consubstanciado na opção pela aplicação do disposto no parágrafo único do art. 3º da citada Medida Provisória nº 327/93, que determina a contagem do prazo de suspensão dos pro-



cessos de alienação a partir da entrega do laudo de avaliação requisitado pelo Senado (o que ocorreu no dia 14 de julho último), ou pela aplicação do que preceitua o anteriormente citado § 3º do art. 118 do Regimento Interno, que suspende os prazos das comissões pelo encerramento da sessão legislativa (fazendo com que o momento inicial do prazo se desse apenas no primeiro dia útil subsequente de funcionamento do Congresso Nacional).

Como se vê, o conflito de normas é apenas aparente, pois na verdade, o âmbito material de abrangência da lei ordinária — de cujas características se revestem as medidas provisórias — não se confunde com o da norma regimental, aprovada por Resolução do Senado Federal.

As resoluções legislativas têm como conteúdo matéria de competência privativa do Congresso e de suas Casas, com efeitos internos, assim como os regimentos internos, apesar de exceções a esta regra, como é o caso de algumas resoluções com efeitos externos, tal como a de delegação legislativa e a de fixação de limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de créditos interno e externo.

Não são, por estas razões, as resoluções emanadas do Poder Legislativo da União hierarquicamente inferiores às leis ordinárias, uma vez que não encontram aquelas o seu fundamento de validades nestas. Ambas têm engate lógico na própria Constituição Federal, não havendo, portanto, subordinação entre elas, até porque têm âmbitos materiais de abrangência nitidamente diversos.

Por conseguinte, como, no caso vertente, se trata de questão interna *corporis*, de processo legislativo — cujo disciplinamento é da competência privativa do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, inciso XIII, da Constituição Federal — não cabe à lei ordinária imiscuir-se nesta matéria.

Ao nosso ver, como o prazo de vinte dias de suspensão do processo de alienação era, por inferência lógica, o mesmo de que dispunha o Senado Federal para apreciar a matéria, não poderia ele correr durante o período de recesso legislativo, à luz do anteriormente citado preceito regimental que determina a suspensão dos prazos das comissões durante o recesso legislativo, sob pena do perecimento do objeto do parecer a ser dado pela comissão competente, caso já houvesse ocorrido, nesse interregno, a alienação da empresa no curso do processo de privatização.

Em última análise, o que se estaria permitindo é que o Presidente da República, por intermédio de medida provisória, alterasse o decurso dos prazos do Regimento Interno, que é matéria da competência privativa do Senado Federal.

Quanto ao tratamento regimental análogo ao dispensado ao requerimento de informações, não temos dúvidas de que as hipóteses são manifestamente distintas. O prazo de trinta dias do requerimento de informações é dado ao Ministro de Estado para responder ao requerimento, não havendo motivos para interrupção ou suspensão no período de recesso legislativo, pois o recesso não impede que o Ministro providencie as respostas às indagações nele contidas. Por outro lado, o prazo de vinte dias de suspensão do processo de alienação é o prazo de que dispõe o Senado Federal para manifestar-se sobre os laudos de avaliação, dependendo essa manifestação de parecer técnico da comissão competente. Por isso mesmo, estando o Congresso Nacional em recesso não será possível dar seguimento aos trabalhos das comissões, cujos prazos se suspendem à luz do citado § 3º do art. 118 do Regimento Interno.

O próprio Presidente do Senado, ao nosso ver, compartilhando desse mesmo entendimento, apenas no dia 2 do corrente despachou à Comissão de Assuntos Econômicos os relatórios analíticos de avaliação aqui chegados no dia 14 de junho último. Aguardou, por conseguinte, o término do recesso parlamentar para dar o devido prosseguimento à tramitação da matéria.

Sendo assim, seria lícito concluirmos pelo entendimento de que o prazo de que dispunha a Comissão de Assuntos Econômicos para exame e emissão de Parecer sobre os laudos de avaliação da COSIPA só começou a fluir a partir do dia 2 do corrente mês — primeiro dia útil subsequente ao término do recesso legislativo —, tendo em vista haver o encaminhamento integral dos referidos laudos ocorridos somente no momento em que o Congresso Nacional já se encontrar em recesso legislativo, aplicando-se, assim, o disposto no § 3º do art. 118 do Regimento Interno sobre o decurso do prazo em questão.

Todavia, todas as considerações aqui expendidas tornam-se prejudicadas quando se observa que o Requerimento nº 695, de 1993, formulado pelo eminente Senador Antônio Mariz, teve como fundamento a Medida Provisória nº 327, de 24 de junho de 1993, cuja eficácia se perdeu desde a sua edição, nos termos do parágrafo único do art. 62 do texto constitucional, por não ter sido convertida em lei no prazo de trinta dias pelo Congresso Nacional.

A reedição da matéria, por intermédio da Medida Provisória nº 334, de 23 de julho de 1993 (publicada no *Diário Oficial da União*, no dia 26 do mesmo mês), não teve o efeito retroativo de revigorar a da medida provisória anterior, dando continuidade à sua eficácia, dada a clareza do comando constitucional que determina resultar na perda da eficácia, desde a sua edição, a medida provisória que não for convertida em lei no prazo de trinta dias, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

Nestes termos, concluímos pela prejudicialidade da matéria em face da perda da eficácia da Medida Provisória nº 327/93.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — V. Exª tem a palavra.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, pelo que entendi, está agora sacramentado que não temos mais nenhuma manifestação a fazer sobre essa questão, ou seja, o leilão da COSIPA já poderá ser realizado após essa decisão?

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Perfeitamente, Sr. Senador.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

— I —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1993**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353,  
parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências, tendo

— Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta, de nºs 1, 2 e 3; pela aprovação das emendas nºs 6 e 7, apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e pela rejeição das emendas nºs 4, 5, 8, 9 e 10.

— 2 —

#### **REQUERIMENTO Nº 479, DE 1993**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 479, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regi-

mentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos dos Ministros Francisco Rezek e Luiz Octávio Gallotti, na cerimônia de posse deste último na Presidência do Supremo Tribunal Federal, e do Ministro Paulo Brossard na Vice-Presidência, ocorrida no dia 12 de maio último.

— 3 —

#### **REQUERIMENTO Nº 699, DE 1993**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 699, de 1993, do Senador Henrique Almeida, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1991, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1992, seja ouvida também, além da Comissão constante do despacho inicial, a de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)*



**DIÁRIO**

**República Federativa do Brasil**

**DO CONGRESSO NACIONAL**

**SEÇÃO II**

**ANO XLVIII — Nº 124**

**QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1993**

**BRASÍLIA — DF**

## **SENADO FEDERAL**

### **SUMÁRIO**

#### **1 — ATA DA 151ª SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1993**

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE

##### **1.2.1 — Avisos de Ministros de Estado**

— Nº 889/93, do Ministro da Justiça, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 518, de 1993, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

— Nº 1.592/93, do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 731, de 1993, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

##### **1.2.2 — Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União**

— Nº 492/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 477, de 1993, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

##### **1.2.3 — Ofício do Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas**

— Nº 1.906/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 520, de 1993, de autoria do Senador José Paulo Bisol.

##### **1.2.4 — Requerimento**

— Nº 736/93, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo concedido à Comissão Temporária, destinada a proceder amplo estudo do sistema previdenciário brasileiro, tanto no tocante a sua estrutura quanto ao seu regime de custeio e benefícios e propor soluções cabíveis para o seu regular funcionamento. **Aprovado.**

##### **1.2.5 — Comunicações da Presidência**

— Recebimento dos Ofícios nºs S/77 e S/78, de 1993 (nºs 1.796 e 1.797/93, na origem), das Prefeituras Municipais de Iguaraçu e Altônia, Estado do Paraná, solicitando autorização para contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

— Designação de Senadores para comporem a Comissão de Fiscalização e Controle, de acordo com as indicações das lideranças.

##### **1.2.6 — Discursos do Expediente**

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Homenagem ao Sr. João Seixas Dória por sua nomeação para o Conselho de Administração da Companhia Vale do Rio Doce.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Retrospectiva histórica da composição partidária no Brasil.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Defesa da integridade moral do Ministro Maurício Corrêa, em resposta a notícias desairosas publicadas pela Imprensa.

**SENADOR GILBERTO MIRANDA** — Descontrole das estatais.

##### **1.2.7 — Leitura de Projetos**

— Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1993, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre o controle social dos atos de gestão da Administração Pública empreendidos ou descentralizados no âmbito estadual ou municipal, através de programas federais, e assegura o livre acesso dos cidadãos às informações relativas às finanças públicas.

— Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1993, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que institui o Vale-Educação e dá outras providências.

##### **1.2.8 — Ofício**

— Nº 303/93, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros titulares e suplentes na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 336/93.

##### **1.2.9 — Comunicação**

— Do Senador João Rocha, de ausência dos trabalhos da Casa, no período de 2 a 6 de agosto do corrente ano.

##### **1.3 — ORDEM DO DIA**

— Requerimento nº 479/93, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a transcrição, nos Anais do Sena-

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MALA**  
Diretor Executivo  
**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

do Federal, dos discursos dos Ministros Francisco Rezek e Luiz Octávio Galloti, na cerimônia de posse deste último na Presidência do Supremo Tribunal Federal, e do Ministro Paulo Brossard na Vice-Presidência, ocorrida no dia 12 de maio último. **Aprovado.**

— Requerimento nº 699/93, de autoria do Senador Henrique Almeida, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1992, seja ouvida também, além da Comissão constante do despacho inicial, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 110/93, (nº 3.714/93, na casa de origem), que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências. Votação adiada por falta de **quorum**.

**1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR PEDRO SIMON**, como Líder — Defesa de um entendimento nacional mínimo, visando debelar a inflação e minorar a crise em que está mergulhado o País.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY** — Homenagem de pesar pelo falecimento de Jacyr Santos Ferreira e a necessidade da apuração das causas de sua morte.

**SENADOR NEY MARANHÃO**, como Líder — Apoio dos Governadores Hélio Garcia e Joaquim Francisco à emenda constitucional de sua iniciativa propondo reeleição do Presidente da República, Governadores de Estado e Prefeitos Municipais.

**SENADOR HENRIQUE ALMEIDA** — Apontando o crescimento econômico como o único caminho capaz de salvar os meninos de rua.

**1.3.2 — Comunicação da Presidência**

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 59, de 1993, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

**1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — MESA DIRETORA**

**3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**Ata da 151ª Sessão, em 4 de agosto de 1993**

**3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Chagas Rodrigues, Nabor Júnior,  
Lucídio Portella e Magno Bacelar*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:**

Afonso Câmargo \_ Albano Franco \_ Almir Gabriel \_ Amir Lando \_ Antonio Mariz \_ Bello Parga \_ Beni Veras \_ César Dias \_ Chagas Rodrigues \_ Eduardo Suplicy \_ Elcio Álvares \_ Eptácio Cafeteira \_ Esperidião Amin \_ Francisco Rollemberg \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_ Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas

Passarinho \_ João Calmon \_ João França \_ João Rocha \_ Josaphat Marinho \_ José Fogaça \_ José Paulo Bisol \_ José Richa \_ Júlio Campos \_ Lavoisier Maia \_ Louremberg Nunes Rocha \_ Lourival Baptista \_ Lucídio Portella \_ Magno Bacelar \_ Mansueto de Lavor \_ Marco Maciel \_ Mário Covas \_ Mauro Benevides \_ Meira Filho \_ Nabor Júnior \_ Nelson Wedekin \_ Pedro Simon \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Ronaldo Aragão \_ Ronan Tito \_ Ruy Bacelar \_ Valmir Campelo \_ Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO**

Nº 889/93, de 16 de julho último, do Ministro da Justiça, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 518, de 1993, de autoria do Senador Eduardo Suplicy; e

Nº 1.592/93, de 28 de julho último, do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 731, de 1992, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

*As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.*

*Os Requerimentos vão ao arquivo.*

**AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Nº 492/93, de 13 de julho último, encaminhando a complementação de informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 477, de 1993, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

*As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.*

*O Requerimento vai ao arquivo.*

**OFÍCIO DO MINISTRO-CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS**

Nº 1.906/93, de 9 de julho último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 520, de 1993, de autoria do Senador José Paulo Bisol.

*As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.*

*O Requerimento vai ao arquivo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 736, DE 1993**

Ofício nº 27/93 CT-SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

Brasília, 3 de agosto de 1993.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Temporária do Senado Federal, criada através do Ato nº 16/92, destinada a "proceder amplo estudo do sistema previdenciário brasileiro, tanto no tocante a sua estrutura quanto ao seu regime de custeio e benefícios e propor soluções cabíveis para o seu regular funcionamento", solicito à Vossa Excelência, confor-

me disposto na alínea a, parágrafo 1º do art. 76 do Regimento Interno desta Casa, a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo concedido a este órgão técnico.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração. — Senador **Francisco Rollemberg** Vice-Presidente da CT no exercício da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — Aprovado o requerimento, fica concedida a prorrogação solicitada.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os Ofícios nºs S/77 e S/78, de 1993 (nºs 1.796 e 1.797/93, na origem), de 04 do corrente, solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que as Prefeituras Municipais de Iguaraçu e Altônia, Estado do Paraná, possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — A Presidência, em obediência ao art. 2º da Resolução nº 46, de 1993, e de acordo com as indicações das Lideranças, designa os seguintes Senadores para comporem a Comissão de Fiscalização e Controle:

Titulares	Suplentes
	PMDB
João Calmon	Mauro Benevides
Alfredo Campos	Garibaldi Alves Filho
Antonio Mariz	Aluizio Bezerra
Gilberto Miranda	
Cid Saboia de Carvalho	
Ronan Tito	
	PFL
Josaphat Marinho	Henrique Almeida
Carlos Patrocínio	Bello Parga
Odacir Soares	
	PPR
Esperidião Amin	Affonso Camargo
Moisés Abrão	
	PSDB
Almir Gabriel	Eva Blay
Teotônio Vilela Filho	
	PRN
Aureo Mello	Rachid Saldanha Derzi
	PTB
Valmir Campelo	Jonas Pinheiro
	PDT
Magno Bacelar	
	PP
Pedro Teixeira	

**O Sr. Lourival Baptista** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — Concedo a palavra a V. Exª

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL-SE. Para uma comunicação inadiável.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo falado ontem, no plenário, sobre o saudoso sergipano Dr.

Laurindo Campos, sendo eu o primeiro orador e, logo em seguida, tendo me retirado para comparecer à audiência em Ministério, lamentei não ter ouvido o registro feito sobre a designação do ilustre homem público, Dr. João Seixas Dória, para o Conselho de Administração da Companhia Vale do Rio Doce, fato que não apenas distingue essa autoridade, mas também enaltece a posição do Estado de Sergipe no cenário da política da mineração em nosso País.

Sergipe possui uma das maiores reservas de potássio e outros minerais derivados de sal-gema, cuja exploração e aproveitamento, durante longos anos, teve no Dr. Seixas Dória um incansável defensor.

Ele foi meu colega no Colégio Antônio Vieira, na Bahia. Fomos deputados estaduais e federais juntos. Como eu, também foi Governador de Sergipe. Conheço o Dr. João Seixas Dória desde a minha mocidade. Acompanhei de perto a sua atuação política, as demonstrações de reconhecimento dos seus elevados méritos e também os reverses a que todo homem público, na defesa de suas idéias e de suas bandeiras, está sujeito.

Trata-se de um homem honesto, combativo, culto, inteligente, intensamente dedicado à causa pública e aos interesses de Sergipe, do Nordeste e do País.

O Dr. João Seixas Dória, com a sua considerável experiência política, com a sua vivência administrativa, conhecimento já adquirido em sua passagem pela PETROBRÁS e PETROMISA e a familiaridade que adquiriu no estudo dos problemas brasileiros, principalmente dentro da realidade da nossa região, onde a Companhia Vale do Rio Doce tem importante desempenho e atividade, irá, indiscutivelmente, contribuir para o fortalecimento do Conselho de Administração dessa Companhia que, juntamente com a PETROBRÁS, se constitui numa das maiores expressões do patrimônio nacional na área da prospecção e aproveitamento das imensas riquezas do nosso subsolo.

**O Sr. Mauro Benevides** — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muito prazer, eminente Líder Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Lourival Baptista, desejo me associar a esta homenagem que V. Exª presta ao grande brasileiro Seixas Dória. Conheci-o há alguns anos atrás por intermédio de um cearense ilustre, já desaparecido, que era grande amigo de Seixas Dória, o ex-Deputado Adail Barreto Cavalcanti, que foi colega de V. Exª na Câmara dos Deputados e que era, sem dúvida, uma das grandes expressões da vida parlamentar brasileira. Naquela ocasião, Seixas Dória exercia o Governo de Sergipe. Alguns anos depois, foi atingido pela legislação revolucionária de que decorreria a cassação de seu mandato e a perda de direitos políticos. Em algumas outras vezes, encontrei Seixas Dória, sempre evidenciando aquela sua grande preocupação com o desenvolvimento do País. Por isso, a exemplo do que faz V. Exª, também eu posso prognosticar uma atuação marcadamente patriótica à frente do Conselho de Administração para o qual acaba Seixas Dória de ser guindado. Portanto, V. Exª pode fazer chegar a Seixas Dória a manifestação do nosso apreço e sobretudo a confiança de que ele haverá de cumprir mais essa tarefa com seu inextinguível espírito público.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Muito grato a V. Exª, eminente Senador Mauro Benevides, autoridade de Senador

da República, de ex-Presidente desta Casa que com a sua direção muito a engrandeceu. O aparte de V. Exª muito enriquece este nosso pronunciamento, pois nos deu um depoimento cabal, objetivo, de quem é, na verdade, Seixas Dória: um brasileiro autêntico, um homem honesto, digno, trabalhador e, acima de tudo, sério.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muito prazer, eminente Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Nobre Senador Lourival Baptista, o meu aparte é apenas para ratificar o que V. Exª acaba de falar sobre Seixas Dória, depois de ter enriquecido a sua oração com o aparte do nobre Líder Mauro Benevides. Apenas ratificar, porque todos que conhecemos Seixas Dória fazem dele o julgamento que V. Exªs acabam de proferir.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Muito grato também a V. Exª, eminente Senador Nelson Carneiro, homem que, como eu, entrou nesta Casa em 1970 e que conheceu tão bem Seixas Dória na Câmara dos Deputados quando lá estive-mos. O seu depoimento, o seu aparte, muito enobrecer o pronunciamento que fazemos na tarde de hoje.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — V. Exª me concede um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Concedo o aparte ao eminente Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Nobre Senador Lourival Baptista, eu não me contenho e devo dar um testemunho a respeito de Seixas Dória. Eu era Superintendente da PETROBRÁS na Amazônia quando se deu a campanha eleitoral disputada entre Jânio Quadros e o General Lott e eu esperava que o candidato, Dr. Jânio Quadros, falasse sobre a PETROBRÁS na Amazônia, coisas correspondentes à realidade, porque eu torcia por ele, era partidário de sua candidatura, embora no governo. E ao Deputado Clóvis Ferro Costa, que V. Exª deve ter conhecido na Câmara, que foi meu condiscípulo de ginásio, dei uma palestra durante três horas, informações durante três horas, a respeito do que a PETROBRÁS estava fazendo na Amazônia. E esperei, com isso, que o candidato a Presidente estivesse bem informado na hora que fosse fazer o seu comício no centro da cidade de Belém. Fui lá para ouvir o comício, para aplaudir o Dr. Jânio Quadros, e ele começou a fazer ataques muito violentos — e na ocasião justos — em relação a algumas entidades federais que lá se encontravam, como o Banco da Amazônia, a hoje ENASA, que na ocasião era SNAPP, e outros órgãos federais, como, por exemplo, a SPVEA, que estava muito comprometida na construção de um trecho da Belém-Brasília, através de uma instituição que eles criaram com o nome de RODOBRÁS e que o povo chamava "roubobrás". Depois de fazer esses ataques muito duros a essas instituições dirigidas por pessoas que Jânio Quadros considerava ímprobos, ele se referiu à PETROBRÁS, não nesse sentido, mas dizendo o seguinte (ainda tenho as palavras dele no meu ouvido, Senador Lourival Baptista): "A PETROBRÁS, a que me referi há pouco, brinca na Amazônia de procurar petróleo". Na linguagem dele era isso. Ora, tínhamos uma média de 18 mortes por ano na busca; estávamos jogando 100 milhões de dólares somente na pesquisa de sísmica; estávamos fazendo o maior esforço que se realizava no mundo numa única bacia. Então, resolvi fazer uma nota de protesto que chegasse às mãos do Dr. Jânio Quadros. Fui induzido a fazê-lo pelo Dr. Frederico Barata, que era o diretor

da **Provincia do Pará**, um jornal muito respeitado. Mas o Dr. Jânio Quadros fez o contrário: pegou a nota e foi para um programa de rádio. Por isso, não publiquei a nota, que seria apresentada a ele no programa de rádio. Nesse programa, ele me tratou mal, dizendo que "esse "superintendentezinho" está chuçando onça com vara curta". Baseado nisso, escrevi uma carta aberta ao candidato, carta que teve uma enorme repercussão, publicada como rodapé dos dois principais jornais do Pará. Quando a carta foi para as redações, o Deputado Clóvis Ferro Costa, que conhecia muito bem aquela área, tentou impedir a publicação. Não o conseguindo, foi à minha casa para tentar demover-me da publicação, acompanhado de João Seixas Dória. Foi quando conheci Seixas Dória. Depois que dei as explicações e me recusei a retirar a carta, porque estava ofendido, o meu velho companheiro de ginásio, sete anos, amigo, que era Clóvis Ferro Costa, não teve a mesma atitude digna que teve João Seixas Dória. Seixas Dória não que o senhor era instrumento da campanha do General Lott e saio daqui convencido de que o senhor é um patriota". Sabe o que aconteceu posteriormente, meu querido amigo e colega Lourival Baptista? Seixas Dória estava na comitiva que, de Belém, saía para o Maranhão. No decurso do voo para São Luís houve uma alteração a bordo, porque Jânio Quadros e mais alguns áulicos — e há sempre estes, que estão em torno do sol — resolveram achar que aquela minha carta, que foi publicada e teve grande efeito, era um instrumento de política. E Seixas Dória me defendeu, trocando palavras duras com Jânio Quadros; desembarcou em São Luís do Maranhão e não ficou mais na comitiva. Este é o homem pelo qual meu respeito cresceu sempre e depois vi, infelizmente, atingido pela contra-revolução de que participei. Tenho por ele grande admiração e sei que essa decisão do Presidente da República honra mais o Presidente do que a Seixas Dória que é o escolhido. Desculpem-me se meu aparte foi um pouco longo.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> é histórico. O que V. Ex.<sup>a</sup> acabou de relatar sobre aquela época em que todos tinham medo de Jânio Quadros, o que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de contar a respeito da atitude tomada por Seixas Dória, não me é estranho, porque ele é um homem autêntico, é um homem de coragem. Fomos colegas no colégio interno, e estivemos juntos na carreira política, tanto como Deputado Estadual como Federal. Depois, divergimos politicamente, mas nunca brigamos, sempre mantivemos a melhor amizade e o respeito mútuo.

Fique certo de que farei chegar às mãos de S. Ex.<sup>a</sup> o seu depoimento, através do meu pronunciamento, por ser histórico, pois muito enriqueceu o que foi dito, na tarde de hoje, a respeito desse grande brasileiro, sergipano e que agora foi escolhido para um lugar de destaque, onde irá prestar relevantes serviços, não só a Sergipe, mas ao Brasil.

Muito obrigado, eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, pois V. Ex.<sup>a</sup> revelou essa faceta que conhecíamos, mas não com essa profundidade.

Lamento, nesta oportunidade, Sr. Presidente, não ter estado presente quando falou o Senador Albano Franco dizendo da sua satisfação e a receptividade quanto à feliz escolha do nome do Dr. João Seixas Dória para o Conselho de Administração da Companhia Vale do Rio Doce. Manifesto o meu aplauso pela referida designação, associando-me a todos aqueles que consideram a colocação desse ilustre homem público

para mais uma relevante missão, acontecimento que também honra e dignifica o nosso Estado de Sergipe.

Finalizando, Sr. Presidente, tenho a certeza de que a atuação de João Seixas Dória naquele órgão muito irá contribuir para solução dos problemas nacionais na área de mineração e melhor aproveitamento das jazidas minerais existentes no solo sergipano, o que se torna em mais uma esperança de melhoria de renda e empregos para o nosso Estado.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso Sr. Lourival Baptista, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.*

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Octávio Mangabeira costumava dizer — e eu tenho repetido desta tribuna — que o homem público deve estar preparado para devassar cada um dos dias de sua caminhada política. Antecipou-me a qualquer indagação, menos provável neste augusto recinto do que fora dele, e corro a recordar alguns momentos de uma pálida vida pública, engrandecida pela tolerância de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e dos demais ilustres Membros desta Casa.

Tudo começou numa noite de novembro, há 67 anos. Imensa multidão fora buscar, no cais do porto, de volta do exílio, amargo e triste exílio de mais de dois anos, J.J. Seabra. A Bahia vira-o partir *solus, totus et unus*, em 29 de março de 1924, respondendo pelo delito de haver integrado a chapa da Reação Republicana.

Ja alta a madrugada do dia 20 quando chegou à casa do Corredor da Vitória a colossal massa humana que gritava o nome do intrépido lutador. Foi, então, quando os mais afeiçoados puderam abraçá-lo, que o meu tio José Joaquim, antigo deputado estadual, apresentou-me a Seabra. Eu tinha 16 anos. É ele, generoso: "Um Souza Carneiro não degenera". Foi o meu batismo político, suas palavras a água lustral de uma fidelidade que tenho lutado por conservar. Agradeço a Deus me haver poupado a vida, para que me anime a ocupar esta tribuna como o mais idoso dos atuais parlamentares e, entre os que participam desta Legislação, o que por mais tempo, creio, haja integrado o Congresso Nacional. São esses os títulos que exibo, Sr. Presidente, quando me aventuro a examinar o atual momento político.

Nenhuma ambição, nem malquerença. Tenho me rejubilado de, no fim de tormentosa jornada, transformar em amigos os adversários e de considerar adversários, sem esperar reciprocidade, os inimigos de ontem. Essa foi mais uma lição que aprendi com Seabra. Poucos teriam razões, como ele, para continuar afastado de Arthur Bernardes. A eleição de 1934 reuniu-os na Câmara em partidos diferentes, mas acabou por aproximá-los, sem incompatibilidades insuperáveis, nos quadros da oposição. A hora era grave. Somente os desatentos não percebiam que o desmoronamento da frágil ordem constitucional, conquistada pelo sacrifício dos paulistas e o aplauso de seus seguidores, não poderia durar muito tempo, como não durou. Se hoje não nos ameaça o culto ao poder pelos que o exercem e, ao contrário de 1937, as Forças Armadas não se tornariam garantia do arbítrio e da ilegalidade, nem por isso podemos fechar os olhos e tapar os ouvidos para quantos problemas e angústias vão tentando minar as institui-

ções democráticas, que nos cumpre resguardar e fortalecer. O recente desvirtuamento da propaganda do plebiscito precipitou a campanha presidencial e ameaça a normalidade da revisão constitucional, se descambar para uma disputa de simples promessas eleitorais. Desse perigo somente nos salvam os partidos políticos, que se reúnam e fortaleçam, no devassar novos horizontes, a tranqüilidade e o progresso nacionais.

Aqui estou para louvar agremiações partidárias que se vão coligando, esmagando divergências novas e velhas antes que a futura lei, em exame nesta Casa, venha obrigá-las a buscar uniões, para que não pereçam no isolamento em que vivem. O passado, e não as palavras, é a mais poderosa das lições. E todos, ainda os moços, podem trazer as achegas de seu conhecimento para exaltar os partidos que voluntariamente, sem qualquer coação, nem mesmo a da lei, buscam reunir seus quadros, ajustar programas e aspirações, influir nos destinos do País. Todos recordamos tristemente o ato institucional que dissolveu os partidos, ainda aqueles de maior expressão eleitoral, como o PSD, a UDN e o PTB, e até mesmo os que, como o Libertador, de todos se distanciavam na pregação do sistema parlamentar.

O poder ilimitado pensou que, impondo o bipartidarismo, seria invencível, tanto mais quando dispunha de inesgotável farnel de medidas arbitrárias para intimidar os descontentes. As fileiras governamentais regurgitaram-se de correligionários, enquanto nos quadros de oposição alistaram-se os poucos que acreditavam ser aquele o melhor caminho. Árdua e demorada foi a organização do MDB. Resolução de 24 de março de 1966 do TST registrava a organização provisória, e somente em 3 de abril do ano seguinte a convertera em partido.

O MDB era, sobretudo, uma trincheira, onde o poder arbitrário experimentava todo modo de agressões. Quando cheguei ao Senado, em 1971, dos vinte do primeiro instante restavam dois: Ruy Carneiro e Adalberto Sena. As urnas de 1970 trouxeram a estas bancadas Amaral Peixoto, Danton Jobim, Benjamin Farah, Franco Montoro e eu — sete contra cinquenta e nove.

O desequilíbrio não traduzia a opinião nacional. A união imposta pelo poder não criara dois partidos, mas dois grupos à revelia da preferência popular. Por isso, já em 1974, desmoralizando todas as esperanças dos poderosos do dia, aqui chegavam dezesseis dos vinte e dois Senadores, convocados pela memorável campanha cívica de Ulysses Guimarães e Barbosa Lima Sobrinho, anticandidatos em um pleito apurado antes mesmo de iniciado.

Todos os casuísmos se somaram para trunchar a manifestação livre do povo. O poder, que se cria todo poderoso, não esquecera o revés de 1965, quando Israel Pinheiro e Negrão de Lima derrotaram os candidatos da preferência oficial. Mesmo dizimadas as correntes oposicionistas pelas cassações e exílios, não havia como contê-las. Nova violência, e outra vez o arbítrio acabava com os partidos que ele mesmo impusera à Nação.

Em 15 de janeiro de 1980, o MDB cede lugar ao PMDB. Já não são apenas dois os partidos. O propósito é dividir a Oposição. Cedo desfazia-se o sonho. O poder testara a união compulsória e fracassara. Tentava agora a dispersão das correntes oposicionistas, e fracassaria novamente. Mais de cem Deputados e Senadores, integrantes de diversas legendas, divulgavam um manifesto ao povo brasileiro conclamando os partidos, dispersos na Oposição, a um "generoso e desprendido esforço, esquecidas momentaneamente ambições, por mais legítimas que possam ser, e, numa atitude de tolerância

e compreensão, promovam a reunificação das oposições num só partido, a fim de que, juntos, devolvamos o Brasil ao povo brasileiro".

Compunham a Comissão encarregada de, em nome do PMDB, orientar a unificação, Marcos Freire, Odacir Klein, Itamar Franco, Roberto Cardoso Alves, Tarcísio Delgado e Aldo Fagundes. Enquanto isso, a Comissão Executiva do Partido Popular reunia-se a 10 de dezembro de 1981 para discutir a possibilidade de fusão com o PMDB. Estavam presentes, entre outros, Tancredo Neves, Presidente, Miro Teixeira, Afonso Camargo, Gastão Müller, Evilásio Vieira, Thales Ramalho, Lourenberg Nunes Rocha e Jorge Moura.

Para discussão e votação da proposta de fusão, Tancredo Neves abre, dez dias depois, a Convenção Nacional. Josaphat Marinho orientara todo o processo através de claro e minucioso roteiro, facilitando a aprovação pelo TSE do resultado do memorável encontro.

José Fragelli, João Menezes, Herbert Levy, Roberto Santos, Lúcia Viveiros, João Agripino, Garcia Neto, Júlio Viveiros e o saudoso Renato Azeredo sucedem-se na tribuna. Em seguida, Tancredo Neves põe a votos a proposta da Executiva: "os que votarem "sim" estão votando pela adoção do Estatuto e do programa do PMDB, portanto, pela incorporação". Colhidos os votos, o grande líder mineiro proclama o resultado: 162 "sim", 96 "não".

Em 14 de fevereiro de 1982 realizava-se a convenção conjunta dos dois partidos, abrigados sob a legenda do PMDB. Foi um passo decisivo para o fim do arbítrio, para a reconstitucionalização, para a restauração democrática.

Estamos caminhando às pressas para 3 de outubro de 1994. Inquietam-se velhos e novos candidatos, ansiosos por sair dos casulos partidários. A esquerda e a direita avivam e esmaecem os tons — são mais ou menos esquerda, mais ou menos direita —, ao sabor de suas conveniências

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Nelson Carneiro?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muito prazer, ouço o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo a história dos partidos no nosso tempo, e acaba de fazer menção a um dos fatos relevantes ocorridos com a fusão entre o PP e o MDB. Mas, exatamente neste instante, quero lhe dar um aparte para fixar o que significou para os partidos a independência e o justo critério de decisão do Superior Tribunal Eleitoral. No momento em que tantos duvidam da Justiça e quer enfraquecê-la, convém salientar que, naquele instante, vivamente empenhado o Governo em que a incorporação fosse rejeitada, o Superior Tribunal Eleitoral, por maioria — de que nós não duvidamos —, aceitou o pedido e o deferiu. Era o que eu queria consignar, na sua excelente exposição, em honra do Poder Judiciário.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Acompanhei esse debate e o reli recentemente. Por isso mesmo, fiz questão de creditar à boa orientação que presidiu o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> o feliz andamento que tornou realidade a aspiração dos dois partidos que então se uniram.

**O Sr. Mauro Benevides** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra, nobre Senador.



**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Exª profere, na tarde de hoje, um discurso da maior relevância para a vida político-partidária do País. Ao assomar à tribuna, V. Exª iniciou essa retrospectiva da composição partidária em nosso País, lembrando o guante do autoritarismo representado pelo Ato Institucional nº 2, que extinguiu os partidos que então funcionavam na estrutura política do nosso País. Recordo-me que, naquela época, integrava o Partido Social Democrático — PSD, que se antagonizava com a União Democrática Nacional — UDN. Extintos, realmente, aqueles partidos no meu Estado, e V. Exª, no então Estado da Guanabara, hoje Estado do Rio de Janeiro, aglutinava o MDB — Movimento Democrático Brasileiro, que foi o centro da resistência democrática no País. Quando exatamente o MDB assumia uma consistência eleitoral que caracterizada imbatibilidade, novamente se tentou, desta feita através de projeto votado pela maioria das duas Casas do Parlamento brasileiro, a extinção do MDB e da ARENA para que chegassemos a essa composição atual. Neste instante, quando V. Exª procura caracterizar o crescimento gradual da nossa bancada do MDB, inicialmente de 7 Senadores, gostaria de ressaltar que V. Exª, sem dúvida, é uma das figuras mais preeminentes, ao lado de Amaral Peixoto, de Franco Montoro, Adalberto Sena e outros companheiros. V. Exª iniciou aquela grande caminhada visitando Estados, ao lado também do então líder na Câmara dos Deputados Aido Fagundes, e levava ao interior do País exatamente aquela mensagem renovadora de fortalecimento das nossas idéias para que nós, na etapa de 1974, ainda com a eleição indireta de governadores, buscássemos na alternativa da senatória aquela grande explosão democrática que permitiu a chegada de dezesseis Senadores, os quais, nesta Casa, somaram-se à bancada que V. Exª, então, aqui integrava, liderada por Ernani do Amaral Peixoto — em 1974 era ele o líder que transferiu a liderança para Franco Montoro. V. Exª, realmente, pontificou, ao longo de toda essa fase, ajudando a vigorar o nosso partido, que hoje é, sem dúvida, a maior força política do País. Mas a circunstância de ser, realmente, o PMDB a maior força política do País, não nos inibe nem nos impede de raciocinar que dentro dessa estrutura multipartidária que prevalece no País — não é a pluripartidária, já é a multipartidária, com mais de trinta partidos funcionando — buscemos, na flexibilidade de uma nova lei orgânica, aquelas condições para que os partidos, as agremiações que tenham semelhança programática possam se somar, transformando-se em blocos monolíticos capazes de trabalhar ainda mais empenhadamente pelo fortalecimento da democracia brasileira. Vamos aguardar a seqüência do brilhante e oportuno pronunciamento de V. Exª para que também nos situemos nessas suas considerações, que desde já reconhecemos como marcadamente abalizadas, reorientando, portanto, posicionamento na vida partidária brasileira.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Exª

A minha presença nesta tribuna é exatamente para exaltar as forças políticas que nesta confusão a que se refere procuram reunir-se, para que com maior autoridade possam intervir no debate e na solução dos problemas nacionais.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite V. Exª, nobre Senador Nelson Carneiro, um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito honra a minha modesta presença nesta tribuna, a intervenção de V. Exª

**O Sr. Jarbas Passarinho** — V. Exª classifica de modesta, mas nós sabemos que, ao contrário, o discurso de V. Exª é uma página histórica no dia de hoje.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Exª

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Leão XIII já costumava escrever que quando se faz história dois pecados não podem ser cometidos: um é não dizer toda a verdade; o outro é faltar a ela. Por isso, creio que com os testemunhos que acabo de ouvir, sinto-me também na obrigação de intervir, pedindo a generosidade de V. Exª para este aparte. O nobre Senador Mauro Benevides deu uma interpretação tipicamente partidária de um momento histórico, que foi a questão do fim do bipartidarismo. Eu discordo frontalmente, com o respeito que tenho pelo ilustre representante do Ceará, do que foi dito aqui e chamaria em meu testemunho, se vivo estivesse, Petrônio Portela. Quando eu era Líder do Governo do Presidente Figueiredo e que me coube conduzir no Senado e no Congresso a queda, a eliminação do bipartidarismo e a criação do pluripartidarismo, o objetivo que tinha sido imaginado pelo Ministro Petrônio Portela, com o Presidente Geisel e o General Golbery, fora exatamente eliminar a chamada "camisa de força" — era a expressão que se utilizava àquela época — do bipartidarismo, mas fundamentalmente permitir que em seguida viesse a votação ou concomitantemente viesse a votação da anistia, para que os líderes que tinham conseguido permanecer 16 anos lá fora sem perder a sua autoridade de líder, sem que a erosão pela sua ausência pudesse diminuir-lhes a expressão política, pudessem ter campo próprio. E no bipartidarismo eles não teriam. Então, não era possível colocar no bipartidarismo o Capitão Carlos Prestes. Provavelmente não seria possível colocar o hoje Deputado e ex-Governador Miguel Arraes. Assim, o objetivo foi fazer com que os rios caminhassem cada um no seu curso. O que, evidentemente, interpretado pelo MDB na ocasião significaria manter o sucedâneo da ARENA, que seria o PDS, como o maior dos rios até então existentes na hidrografia política brasileira. Houve um objetivo mais nobre, não foi apenas o objetivo de eliminar ou acabar com o MDB pela criação apenas da obrigatoriedade de colocar o nome de partido na frente, foi um artifício para fazer com que através da anistia pudesse haver aqui um pluripartidarismo que caracterizasse Brizola, Prestes, Arraes e todos que eram os três líderes mais expressivos lá fora, que resistiram a perda da sua liderança, dentro do regime político que tínhamos. Mas há um testemunho também que dou de ordem pessoal. V. Exª falou ainda há pouco, e eu não sabia, como foi relativamente difícil a incorporação, Senador Nelson Carneiro. V. Exª se referiu a cento e tantos votos a favor e parece que cerca de oitenta e tantos contra, não?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Foram 162 Sim e 96 Não.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Então, eu gostaria que V. Exª pudesse aceitar este testemunho que dou aqui pela primeira vez, neste plenário. Era eu o Líder do Governo Figueiredo. Aproximei-me do Senador Tancredo Neves, que sempre teve comigo um excelente relacionamento até fraterno — eu diria — e, então, lhe disse: "O Presidente gostaria de vê-lo para discutir o futuro político deste País. V. Exª aceitaria estar com Sua Excelência?" Prontamente, o Senador Tancredo Neves aceitou ir ao Presidente Figueiredo para um almoço ou

um jantar — já não me recordo agora, mas acho que foi um jantar. Fomos e conversamos — os três — e a matéria não vazou e não vazou por muito tempo nem da parte de Tancredo Neves e nem de mim. Acabou vazando numa confidência que o Presidente Figueiredo fez a um Deputado do Rio de Janeiro que saiu por aí contando toda a história. Mas o que foi que aconteceu? Digo isso em honra aos dois: a Tancredo Neves e a João Baptista de Oliveira Figueiredo. Entre outros assuntos conversados, em reserva total, este eu pinço, agora, para pretender colocar no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, se é assim. Ele, Tancredo Neves, disse ao Presidente da República: "Eu não tenho nenhuma dificuldade de aceitar a sublegenda. O que eu não aceito é a vinculação do voto. Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que se houver voto vinculado eu vou fazer a incorporação do PP no MDB." Ao que lhe respondeu o Presidente João Figueiredo: "Não tenho qualquer compromisso com o voto vinculado, só tenho com a sublegenda." Infelizmente, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, mais tarde, através de influência de assessores diretos do Presidente, estabeleceu-se esse voto vinculado, e o Presidente Tancredo cumpriu escrupulosamente o que ele tinha dito, marchou para a incorporação com o PMDB. Esse é um testemunho que peço a V. Ex<sup>a</sup> que acolha embora tenha me referido a Tancredo Neves, que está morto, e ao Presidente Figueiredo, que está vivo e pode, portanto, confirmar essa informação que estou dando. No mais, cumprimento a iniciativa que V. Ex<sup>a</sup> tem, porque acho que aqui nós podemos fazer história, podemos fazê-la no Senado. Não é à-toa que o nome, a etimologia dessa palavra já nos diz que vimos de senectude, vimos de pessoas que nesta Casa já passaram por funções de mais alta relevância e temos uma certa tranquilidade para escoimar das nossas paixões, que já deixamos para trás, aquilo que seja realmente indesejável num tipo de testemunho histórico. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela contribuição que traz à história que estamos traçando, recordando aqui e, principalmente, pelo depoimento relativo à presença da vinculação de votos no processo eleitoral, que foi, sem dúvida, o mais grave desvirtuamento da vontade popular. Os resultados de 1982 demonstraram isso.

**O Sr. Elcio Alvares** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Concedo o aparte ao nobre Senador Elcio Alvares.

**O Sr. Elcio Alvares** — Senador Nelson Carneiro, o seu discurso, que é histórico e fotografa uma quadra da vida político-partidária brasileira, principalmente com muita intimidade no que se refere ao MDB e ao PMDB, posteriormente, nos dá a oportunidade de algumas reflexões. E não tenho dúvida de que o seu pronunciamento, que ficará registrado nos Anais desta Casa como histórico, questiona — e não vai deixar de fazê-lo — o quadro político-partidário brasileiro na atualidade. Se houve, na formação do PMDB, toda essa história, todos esses personagens, custamos a acreditar, nos dias de hoje, que um partido político se instale com tanta facilidade! Daí, conforme falou o Senador Mauro Benevides, já não se trata de um pluripartidarismo, mas de um multipartidarismo, que atrofia totalmente o exercício da prática política. E quando falo em prática política, penso numa contribuição inerente das pessoas que integram os movimentos. V. Ex<sup>a</sup> teve o cuidado, numa lembrança histórica, de citar nomes que até hoje percitem como artífices de uma nova etapa que o Brasil teve

oportunidade de presenciar na transição do regime militar para o regime democrático. Mas, além de louvar o seu magnífico pronunciamento, gostaria de fazer um registro que esta Casa deve ouvir na presença de quem falou, do orador brilhante que é. Vivi, como brasileiro, uma emoção, no último recesso, quando V. Ex<sup>a</sup> ocupou as câmeras da TVE. Acompanhei a sua entrevista com muito carinho no Programa Sem Censura, não apenas pelo respeito que tenho a sua figura, que também é uma história permanente na vida político-brasileira.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado.

**O Sr. Elcio Alvares** — Mas, no caso, por um resultado que colhi e quero trazer ao conhecimento daqueles Senadores que não tiveram, como tive, o privilégio de ouvi-lo. O carinho do povo do Rio de Janeiro, a respeito da pessoa de Nelson Carneiro, é muito grande. Não é só carinho, pois todos os depoimentos colhidos após a sua fala foram demonstrações de admiração e respeito. Acredito que talvez resida exatamente aí o grande desafio do momento. Evidente que temos uma preocupação com o quadro político-partidário, mas muito mais do que isso temos aqueles políticos que, na verdade, dão vivência à estrutura político-partidária. V. Ex<sup>a</sup>, portanto, no momento em que faz esse quadro histórico tem esse respaldo que considero fundamental: o respeito de seus coestduanos, como se não bastasse o respeito do povo brasileiro. Todas as pessoas que prestaram depoimentos naquele programa não só disseram do Nelson Carneiro advogado — e seria até uma redundância se não se falasse da defesa permanente das causas da mulher —, mas acima de tudo mostraram muita atenção a V. Ex<sup>a</sup>. Lembro-me da ternura da apresentadora Lúcia Leme para com V. Ex<sup>a</sup>, quando uma das entrevistadas teve a oportunidade, num dito muito carinhoso, de situar a sua posição perante aqueles que lhe têm respeito. Uma telespectadora generosamente dizia: "O Senador Nelson Carneiro é uma gracinha." Gracinha em quê? Em respeito exatamente a sua vida. Hoje, é o Senador que tem a maior experiência nesta Casa, somente sendo cotejado pelos eminentes Senadores Lourival Baptista e Josaphat Marinho. Mas esse respeito — é importante dizer — foi todo ele marcado através de uma vida que fez história. Portanto, o depoimento de V. Ex<sup>a</sup> não só o Plenário do Senado Federal, mas também o próprio PMDB devem recebê-lo com a maior ternura possível, porque neste momento V. Ex<sup>a</sup> faz história; V. Ex<sup>a</sup> — quem sabe — adverte para este quadro que está aí, dos muitos partidos que não têm história, partidos que não representam de maneira alguma o apreço do povo brasileiro. Quero cumprimentá-lo pelo seu discurso de hoje, ilustrado por tantos apartes que certamente vão lhe dar o brilhantismo que merece, como se já não bastasse a vivência de suas palavras que cada vez mais transcende do seu pronunciamento com um depoimento altamente histórico e necessário. Senador Nelson Carneiro, nós, seus Colegas, temos muito orgulho de sua pessoa e ficamos felizes por ver que o PMDB recebe neste instante a sua palavra, que é uma palavra histórica e, acima de tudo, uma palavra de advertência a todos os brasileiros neste momento em que o quadro partidário, realmente, não é dos melhores.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, excedeu-se na exaltação de uma vida que só tem a seu favor o fato de ter sido constante e não ter sido interrompida em momento algum desde que ingressei nos quadros da política;

e que Deus me permita dela só me afastar quando chegar a hora derradeira. Muito grato a V. Exª por trazer a este Plenário depoimento colhido em uma estação de televisão, onde várias pessoas, através das comunicações telefônicas, manifestaram sua solidariedade às posições que tenho assumido nesses longos anos de vida pública.

V. Exª traz a mais íntima, mas nem por isso a menos expressiva manifestação de solidariedade. Muito obrigado a V. Exª

**O Sr. Ronan Tito** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Nobre Senador Ronan Tito, V. Exª tem a palavra.

**O Sr. Ronan Tito** — Senador Nelson Carneiro, V. Exª faz história, literalmente, não só a registra, e nós sabemos que a história é a mãe mestra. Os mais modernos querem se referir à história como um espelho retrovisor que nos permite olhar para a frente, mas de vez em quando também consultar quem vem atrás, para que possamos continuar na estrada sem perigo. Mas, cada um lembra-se de um episódio, e lembro-me da malfadada passeata do Rio de Janeiro que os jornais noticiaram e que a polícia não queria permitir. Mas o povo do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nas janelas, nas calçadas, por todo lado, abriu um cordão, fez um isolamento entre a polícia e seus líderes, tendo à frente a figura de Nelson Carneiro. V. Exª não só registra história, V. Exª faz história. Orgulho-me de ser seu Colega. Muito obrigado.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — O orgulho é recíproco, nobre Senador Ronan Tito. V. Exª merece essa reverência por toda uma vida, desde que ingressou na política juntamente com Tancredo Neves, e nela continua honrando a memória daquele seu ilustre companheiro de trabalho e de luta, que deixou, nesta Casa e no País, a imagem do grande homem público, do patriota, do amigo, do exemplar cidadão que, na hora precisa, voltou às hostes do MDB. E para quê? Para trabalhar na restauração da ordem democrática, da reconstitucionalização do País. Foi o seu grande momento, o momento em que venceu todas as vaidades e todas as ambições para retornar ao leito do MDB e daí por diante continuar a jornada que o fez vitorioso e o destino não quis que ele pudesse levar a seu termo final.

Muito obrigado a V. Exª

**O Sr. João Calmon** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Nelson Carneiro?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Concedo o aparte ao nobre Senador João Calmon, com muita honra.

**O Sr. João Calmon** — Antes da conclusão do seu antológico pronunciamento, gostaria de recordar que se permanecer por algum tempo na memória dos meus patrícios a luta que tenho travado, de maneira obsessiva, em favor da educação do povo e da educação da classe política, o maior crédito deve ser dado a V. Exª, nobre Senador Nelson Carneiro. Quando fui eleito, pela primeira vez Senador da República, tomei a decisão de seguir o seu exemplo no episódio inesquecível da batalha em favor do divórcio. V. Exª decidiu desfaldar essa bandeira em favor da implantação do divórcio no Brasil de uma maneira realmente incedível. Esta foi a sua obsessão durante muito tempo, até que alcançou uma vitória de importância indiscutível. Tomei uma decisão semelhante e optei

pela educação: educação do povo como a mais alta prioridade e educação da classe política como uma consequência lógica, já que não poderemos resolver a crise brasileira que está levando este País ao limiar de uma convulsão social, se não nos preocuparmos com a educação do povo e da classe política. Quando V. Exª profere esse discurso de importância realmente extraordinária, sinto-me no dever de lhe dar este crédito, embora eu seja uma figura secundária, uma luz de vela diante deste sol esplendoroso que é o Senador Nelson Carneiro, orgulho da vida pública do nosso País.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Nobre Senador João Calmon, se de alguma coisa posso me orgulhar na vida, pelo que fiz e pelo que ainda me resta fazer, terá sido, a crer nas palavras de V. Exª, por haver inspirado o eminente parlamentar espírito-santense. A luta em que se empenhou, cujos frutos aí estão, a obra continua, e à frente o cavalheiro, o homem que não deixou morrer, entre tantas dificuldades, a chama que iluminou seu espírito e ilumina a sua vitória. Muito obrigado.

Sr. Presidente, estamos caminhando às pressas para 3 de outubro de 1994. Inquietam-se velhos e novos candidatos, ansiosos de sair dos casulos partidários. À esquerda e à direita avivam ou esmaecem os tons; são mais ou menos esquerda, mais ou menos direita, ao sabor de suas conveniências. Estão lançadas as redes da adesão. Enquanto isso, partidos há que vão deixando para amanhã o que deveriam ter feito ontem. São a terceira, a quarta via, que os adversários anunciam para mantê-los na indecisão, aguardando que o tempo e a esperteza acabem por jogar uns contra os outros.

Por que isso ainda não perceberam, por exemplo, as lideranças do PSDB e do PMDB, e tantas outras dispersas em diversas legendas? Ou não acreditam que a vitória depende da união de forças co-irmãs? Tenho para mim que vivemos o momento de ressuscitar o MDB, que surgiria da vontade livre dos que sob sua legenda quisessem se abrigar, e não fruto de imposição dos que o revivessem, para tentar, como no passado, destruí-lo paulatinamente. Seríamos linhas paralelas, que interessados geométricos proclamam que jamais se encontrarão? A hora da fusão é esta. Em 1991, o PMDB e PT reuniram-se para "recuperar para a Nação o Estado de Direito e a Democracia", como proclamavam no documento final. Hoje, a união mais ampla seria por conservá-los. Mais difícil do que conquistá-los, a história ensina que será preservá-los.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, lendo o **Jornal Congresso Nacional**, estranhei uma matéria, publicada na primeira página, a qual refere-se ao Ministro Maurício Corrêa.

Sr. Presidente, por ser o atingido pessoa das minhas relações de amizade e pela qual tenho apreço e consideração — e é o que acontece em relação ao Senador Maurício Corrêa, mais do que ao Ministro Maurício Corrêa — e por também ter razões para confiar plenamente em S. Exª, na lisura de seu comportamento pessoal e político, é que estranhei essa matéria.

Estranhei-a principalmente porque é um processo que está em tramitação na Justiça. Foi publicado exatamente aquilo que faz parte desse processo, que é apenas uma parte, que são as acusações do advogado Pedro Maurino Calmon Mendes. Diante das reiteradas ofensas públicas partidas desse advogado, através de veículos de comunicação, inclusive mediante correspondência dirigida à Presidência da República e por ele amplamente divulgada, "o Ministro Maurício Corrêa, em 13-11-93, propôs a competente representação junto à Procuradoria-Geral da República por haver o ofensor cometido os crimes de calúnia, difamação e injúria, previstos nos arts. 138, 139 e 140 do Código Penal e os arts. 20, 21 e 22 da Lei de Imprensa, conforme documento nº 1, dirigido ao Exmº Sr. Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador-Geral da República:

"Maurício José Corrêa, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 172017 SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital, à SHIS QI 15, chácara 10, Lago Sul, titular do mandato de Senador da República, atualmente investido no cargo de Ministro de Estado da Justiça, vem, respeitosamente, à presença de V. Exª para, com fundamento no art. 145, parágrafo único, **in fine**, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.148 de 7 de novembro de 1940) propor

#### REPRESENTAÇÃO

mediante a qual réquer do Parquet federal, na qualidade de ofendido, seja oferecida a competente denúncia contra PEDRO MAURINO CALMON MENDES, brasileiro, casado, advogado, dando-o como incurso nas sanções previstas nos arts. 138, 139, 140, e art. 141, inciso II, todos do Código Penal e imputando-se-lhe igualmente, em concurso material com os citados crimes comuns, a prática dos crimes de imprensa descritos nos arts. 20, 21, 22, c/c o art. 23, ambos da Lei nº 5.250, de 09/02/67".

Segue, então, a representação feita pelo nosso Colega, Senador, Maurício Corrêa, hoje Ministro da Justiça.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Com todo prazer.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Jutahy Magalhães, fiquei igualmente surpreso com a divulgação dessa matéria pelo **Jornal Congresso Nacional**, dirigido pelo meu conterrâneo, jornalista Silvio Leite, que tem feito uma divulgação absolutamente correta dos trabalhos realizados no Parlamento brasileiro, quer seja no Senado Federal, quer seja na Câmara dos Deputados. No momento em que também expresse — a exemplo do que faz V. Exª — absoluta confiança na inteireza do procedimento do Ministro Maurício Corrêa no desempenho de suas atividades políticas e privadas, acredito que o jornalista Silvio Leite haverá de promover os reparos indispensáveis, garantindo espaços para divulgação do expediente que V. Exª acaba de ler. O Ministro, hoje, tem a imensa responsabilidade de dirigir uma das mais importantes pastas ministeriais. Por essa razão, para que possa cumprir bem a sua missão no Governo Itamar Franco, S. Exª necessita do respeito e da credibilidade de todos os brasileiros, como certamente os tem entre os seus Pares desta Casa Legislativa.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço a V. Exª pelo aparte. Tenho a certeza e a confiança de que este jornal

irá transcrever a defesa do Senador Maurício Corrêa. Assim deve agir a imprensa.

Passo às mãos, também, da Taquigrafia esse documento que eu chamaria de documento nº 1.

Em seguida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago ao conhecimento desta Casa e transcrevo nos Anais do Senado Federal que o Ministério Público Federal, em 26.03.93, ofereceu denúncia contra o indigitado advogado, cuja proposição, distribuída ao Juiz Federal da 10ª Vara de Brasília, transformou-se em Ação Penal, conforme despacho daquele meritíssimo Juiz.

Tenho em mãos o termo de autuação, assinado pela Diretora da Secretaria da 10ª Vara da Justiça Federal, Drª Marilene do Carmo Caldeira de Oliveira, em Brasília, datado de 15 de abril de 1993:

"Autuo os documentos adiante em... folhas, com... apensos, na seguinte conformidade:

Processo: 930004748-5

Classe: 07000 — Ações Criminais.

Distribuição automática em 15/04/93.

Origem: Ministério Público.

Partes: Autor: Ministério Público Federal.

Réu: Pedro Maurino Calmon Mendes".

O réu, Pedro Maurino Calmon Mendes, foi citado por Oficial de Justiça em 3 de maio de 1993.

O Ministério Público Federal manifestou-se pela rejeição da exceção da verdade, cujo meio de defesa ainda pende de acolhimento ou não pelo juiz da causa.

Como se vê pelos documentos acima enumerados, a matéria publicada no **Jornal Congresso Nacional**, de responsabilidade do jornalista Edgard de Andrade, tem também um significado que nos poderia levar, se quiséssemos chegar a tanto, a dizer que há o cometimento de delito contra a honra. No entanto — acredito — com a transcrição da resposta e dos documentos apresentados pelo Senador Maurício Corrêa, esse episódio será sanado na próxima edição.

Sr. Presidente, estamos assistindo, a cada dia, à preocupação em difamar os homens públicos deste País. Não estive presente, mas soube que o Senador Francisco Rollemberg fez, antes do recesso, um pronunciamento a respeito das acusações que vinham sendo imputadas ao Ministro da Justiça, Maurício Corrêa. São acusações que se repetem a cada ano; são as mesmas "faltas" apresentadas anualmente contra a pessoa do Senador Maurício Corrêa pelo mesmo cidadão, o advogado Pedro Calmon. Ora, Sr. Presidente, os homens públicos não podem ficar sujeitos a essas ações. Não podemos ficar à mercê de um cidadão, por mais respeitável que seja — não sei se o é — para que este, por questões de inimizade pessoal, manche a honra de quem ocupa função pública, como a que o Senador Maurício Corrêa ocupa no momento.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Com todo o prazer, ouço o aparte do nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Eminente Senador Jutahy Magalhães, antes do recesso, ocupei a tribuna desta Casa para manifestar a minha preocupação com essa política de terra arrasada, mediante a qual, a todo o instante, se procura denegrir a imagem do homem público brasileiro. De quando em vez, alguém é pinçado do conjunto de homens públicos;

começa, então, a destruição sistemática do cidadão. Como sabemos, Sr. Senador Jutahy Magalhães, o eminente Ministro Maurício Corrêa, por motivos que não conheço bem, vem sendo agredido pelo advogado Pedro Calmon, já de longa data. Uma certa feita, S. Ex<sup>a</sup> me confidenciou que, uma manhã, em fazendo *cooper*, foi agredido fisicamente por esse advogado, Pedro Calmon. Ainda esse cidadão — não o conheço — simplesmente tentou agredir pessoa de minha família, que, em um restaurante, aguardava a designação de uma mesa. Como esse, tenho conhecimento de outros casos. Surpreende-me o fato de que homens desse tipo, desse desequilíbrio emocional, dessa irresponsabilidade consigam guarida na imprensa para expor, por um problema pessoal intrínseco — talvez um psiquiatra possa diagnosticar melhor — a vida de um homem público. Hoje o Senador Maurício Corrêa é levado à execração pública mediante acusações certamente infundadas, para servir de deleite a um cidadão que irresponsavelmente decide enxovalhar a honra alheia. Disse eu naquela ocasião, nobre Senador, que partindo da premissa de que há uma preocupação de destruir homens públicos brasileiros, cada um de nós que ocupa um mandato ou que se dedica à vida política em benefício do País — acreditamos que, fazendo política, estamos ajudando este País a ser uma grande nação —, ficamos temerosos. É muito difícil que um de nós aceite uma função executiva, uma função ministerial — V. Ex<sup>a</sup>, que tem um filho ministro, pode testemunhar — porque, ao ocupar essa função, começam os ataques, a ação destruidora da personalidade. Há poucos dias, li que o General Canhim estava sendo achacado e ameaçado com a revisão de suas declarações de renda, para que ele pudesse se dobrar, se curvar, e atender a propostas ou ceder a pressões a que ele não gostaria de anuir. Nobre Senador Jutahy Magalhães, é terrível o momento que estamos vivendo. Associe-me a V. Ex<sup>a</sup> na defesa que faz, neste instante, do nosso colega Maurício Corrêa; não somente em defesa do nome do homem público, mas em defesa, muito especialmente, de Maurício Corrêa, porque S. Ex<sup>a</sup> é um homem que tem história. A história de Brasília, ao ser escrita, vai falar em Maurício Corrêa, pela sua coragem e pela sua disposição como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Foi um homem que lutou pela redemocratização do País e, como o Senador Nelson Carneiro, enfrentou polícia e generais nã tuãs de Brasília. Maurício Corrêa que tem por trás de si uma história de probidade, de honestidade e de competência, está sendo vilmente destruído por acusações de uma pessoa de quem não conhecemos seus objetivos. E por que está sendo destruído? Porque, de certa forma, é uma liderança, e, como tal, S. Ex<sup>a</sup> não poderá, em Brasília ou no País, sobreviver. As lideranças, hoje, sofrem muito. Elas necessitam, pelos olhos vesgos daqueles que querem a política de terra arrasada, ser destruídas. É a vez do Maurício Corrêa. Certamente, outros virão, nessa enxurrada de denúncias infundadas. E todos sabemos que aqueles que são atacados ficam numa situação difícil, porque se foge, inclusive, ao princípio basilar do Direito: o ônus da prova cabe a quem acusa. No Brasil, estamos vivendo uma situação muito interessante; se acusa aleatoriamente, ninguém prova coisa alguma, e o acusado que cuida de providenciar a sua defesa, esquecendo as suas atividades maiores. É lamentável, Senador, que isso ocorra. Eu me somo a V. Ex<sup>a</sup> dos homens públicos brasileiros que têm a sua vida enxovalhada; e não sei qual a vantagem, o porquê dessas atitudes. É uma pena que isso aconteça, e continue a acontecer; porque, se assim continuarmos, certamente a política

não será mais campo daqueles chamados homens de bem, daqueles que se cuidam, que têm um patrimônio a zelar, um patrimônio de honradez, de probidade, de integridade, pois eles não se ousarão mais na vida pública. E não sei o que acontecerá neste País quando homens desse tipo não puderem mais se dedicar à coisa pública. Felicito V. Ex<sup>a</sup> e me associo ao seu pronunciamento desta tarde.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que veio corroborar a linha de pensamento que defendi há poucos instantes.

Não acredito que Maurício Corrêa precisasse da minha defesa, mas este é um hábito que tenho; não aceito que um conhecido meu, um amigo meu, pessoa que respeito, venha a ser acusada sem que haja manifestação contrária da minha parte, uma manifestação de repúdio àquilo que é feito para atingir esse amigo, esse companheiro, esse anistiador, esse homem público que, no meu entendimento, nada tem a dever e a temer.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Com prazer, nobre Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Senador Jutahy Magalhães, noutro dia se debatia, numa certa roda, essa toada, esse punhado de lama que se pretende lançar sobre a personalidade de Maurício Corrêa. E um dos presentes deu a seguinte explicação: “nós vivemos num tempo em que os homens públicos são sempre apontados como responsáveis por atos desonestos; e quando surge alguém que, mesmo após longos anos de vida, não tem “rabo” — que é a expressão popular — há sempre alguém que tem a solução que se generalizou contra a vida pública do Brasil: põe-se um “rabo” nele.” Isso pode parecer uma anedota, mas é uma síntese dos dias que vivemos. Na vida pública todos temos que ter “rabo”; e se não o temos para exibir e para sermos vítimas de chacota, haverá sempre quem nos ponha ou nos queira pôr uma cauda, para que possamos, então, exibir e atender ao sadismo dos inconformados. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em trazer o depoimento que se generaliza nesta Casa, e que é o depoimento de todos os homens que conviveram com Maurício Corrêa e o conhecem, contra essa onda de calúnias e de injúrias que se quer atirar num homem público, sem chances.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, que é da maior valia. V. Ex<sup>a</sup> sabe a autoridade que tem neste Senado para dar o testemunho a respeito da personalidade do nosso colega, o Senador Maurício Corrêa.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Infelizmente, no Brasil, hoje, não é necessário que a pessoa — principalmente o homem público — pratique um ato desabonador, porque, mesmo não agindo dessa maneira, sempre terá um adversário para criar uma falsa imagem a respeito do seu oponente.

Aqui no Brasil — como ia dizendo o Senador Francisco Rollemberg, e não chegou a completar — não há mais a obrigação do acusado ter o ônus da prova; quem tem o ônus da prova é o acusado. E — pior do que isso — a simples suspeita já se transforma numa condenação. Então é uma condenação prévia, feita, principalmente — repito — aos homens públicos; são esses os que mais sofrem. E veja V. Ex<sup>a</sup> quanto tempo durou essa campanha contra o Senador Maurício Corrêa, e a quantidade de notinhas colocadas na imprensa para atacar a honorabilidade de S. Ex<sup>a</sup> Por que, infelizmente,

também isso acontece: algumas colunas se prestam ao desserviço de dar notas sem a preocupação da informação correta a respeito de alguém. Isso não é aceitável; deve ser condenado por todos nós, e não podemos utilizar esses mesmos métodos.

Agradeço a manifestação de V. Ex.<sup>a</sup> Infelizmente, conheço muito bem essa situação, pois ocorre com frequência no meu Estado: tentar colocar alguma acusação, contra os adversários.

**O Sr. Amir Lando** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Ouço o nobre Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando** — Nobre Senador Jutahy Magalhães, tendo eu estado ausente, embrenhado pelos páramos mais distantes do meu Estado, não acompanhei o noticiário e a profusão de notícias a respeito da honra do Senador Maurício Corrêa, Ministro da Justiça. É realmente lamentável que se possa impunemente retalhar a honra que, para o homem público, é tão importante quanto a vida. E tudo isso se faz, como V. Ex.<sup>a</sup> diz, sem qualquer prova concreta sobre um fato, do qual se tiram ilações que vão destruindo o foro íntimo, que vão destruindo a imagem pública do Senador Maurício Corrêa. Convivi com S. Ex.<sup>a</sup> durante a CPI do PC, dia a dia, e pude aquilatar o caráter, a dignidade, o compromisso e a firmeza com que o Senador se houve na Vice-Presidência, inclusive muitas vezes assumindo a direção dos trabalhos, na ausência do Presidente. Foram horas difíceis, foram horas em que se pôde sentir a fusão dos metais, onde a dignidade e a nobreza do Senador transpareceram cristalinamente. O que se está verificando é, na verdade, lamentável, e o homem público fica indefeso, sujeito a todas as imputações e, como V. Ex.<sup>a</sup>

disse, invertido o ônus da prova, tendo que provar a inocência quando ela é presumida. Esse estado de coisas não dignifica a vida pública e administrativa do Brasil. Isso é uma ameaça grave à conduta e às posições políticas de todo aquele que procura honrar a palavra empenhada, o exercício correto da função pública. A iniciativa de V. Ex.<sup>a</sup> merece o nosso apoio e a nossa solidariedade.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Amir Lando, com a responsabilidade que V. Ex.<sup>a</sup> tem aqui nesta Casa, o testemunho que dá inclusive a respeito da atuação do Ministro Maurício Corrêa na CPI que resultou no afastamento do ex-Presidente da República.

Quando uma pessoa passa a ocupar uma determinada função, como a de Ministro de Estado, ela se defronta com uma bateria de ataques, não tendo, muitas vezes, nem o direito de resposta.

Mas eu não venho a esta tribuna somente quando o atingido é um Ministro. Quando é um funcionário do Senado, eu ajo da mesma maneira; quando é um companheiro meu, da Bahia, eu também venho a esta tribuna. Porque, repito, tenho o hábito de defender aquelas pessoas nas quais acredito. E creio na honradez do Ministro Maurício Corrêa. Por esta razão estou encaminhando à Mesa esses documentos, porque algum acusador já deu entrada numa denúncia que já foi aceita. E hoje o Ministro Maurício Corrêa é réu e vai ter que responder perante a Justiça.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEUS PRONUNCIAMENTO:*

#### TERMO DE AUTUACAO

Em Brasília, 15 de Abril de 1993, nesta Secretaria da 10.ª Vara, MARILENE DO CARMO CALDEIRA M DE OLIVEIRA autuo os documentos adiante, em \_\_\_\_\_ folhas, com \_\_\_\_\_ apensos, na seguinte conformidade:

PROCESSO 93.0004748-5  
CLASSE 07000 ACOES CRIMINAIS  
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/04/93


ORIGEM MINISTERIO PUBLICO

PARTES:

AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU PEDRO MAURINO CALMON MENDES

Para constar, lavro e assino o presente.

  
-----  
Diretor da Secretaria.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Nº 0009 /93-AC - PR/DF

Processo nº 08100.000062/93-12

93.000474B-5

Interessado: Maurício José Corrêa

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 10ª Vara de Brasília-DF

Distribua-se como Ação Penal.  
D.A.R. Recebo a denúncia oferecida.  
Designa-se data para o interrogatório.  
Cite-se o acusado. Notifique-se o MPF.

Em 30/03/93

Pedro Paulo C. Branco Coelho  
Juiz Federal da 10ª Vara

PROCURADOR GERAL FEDERAL-DF  
93.000474B-5 000363

O Ministério Público Federal, por seu representante, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a representação formulada por S. Exa. o Sr. MAURÍCIO JOSÉ CORRÊA, detentor do mandato de Senador da República e ocupando atualmente o cargo público de Ministro de Estado de Justiça, devidamente qualificado nestes autos, vem oferecer DENÚNCIA contra o Sr. PEDRO MAURINO CALMON MENDES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à QI 01, Conj.04, Casa 13.

Narra o Representante em sua delatio criminis o seguinte, verbis:

"É fato notório, Senhor Procurador-Geral, que o Representado de há muito vem deturpando a pessoa do ora Representante, auto

denominando-se seu inimigo político visceral e lançando publicamente imprecensões de toda sorte contra sua honra. Mais do que atingir o cidadão MAURICIO CORRÊA, insiste o Representado em ofender-lhe a reputação enquanto titular do mandato de Senador da República, e agora porque investido no cargo de Ministro de Estado, caracterizando-se o intuito propter officium de suas alieivias.

Proseguindo em suas investidas, o Representado fez chegar recentemente as mãos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no último dia 07 deste mês, escrito firmado por ele próprio e do qual constam passagens que tipificam, à sociedade, os crimes de calúnia, difamação, e injúria, todos eles praticados contra o ora Representante, na qualidade de funcionário público e em razão de suas funções (cópia anexa). (Doc. 1).

Disse, com efeito, o Representado, na peça denominada denúncia formal (sic), que o Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, praticou fato certo definido como crime: "se negou vultosa quantia do imposto de renda", é o que afirma, sem titubear, o Representado; e acrescenta ainda, para pormenorizar no tempo e no espaço a infundada denúncia, que haveria provas desse fato nos autos de um inquérito policial em curso na 10ª Vara Federal desta Circunscrição Judiciária de



Brasília, de modo a fazer crer, falsa e ar  
diliosamente, que tal inquérito fora instau  
rado para apurar delito de sonegação fis -  
cal, supostamente imputado ao ora Represen  
tante.

O animus diffamandi vel injuriandi na  
passagem acima descrita é manifesto. O Re  
presentado tem absoluta ciência de que não  
há nenhum inquérito na Justiça Federal, ten  
do por objeto a apuração do ilícito de so  
negação fiscal, supostamente praticado por  
Maurício Corrêa. O inquérito a que fez alu  
são, e no qual ele próprio funciona como  
advogado, investiga, ao contrário, a prát  
ca de crimes contra a honra do atual Minis  
tro da Justiça. E os verdadeiros indicia -  
dos são os clientes do ora Representado. Tu  
do isso está comprovado no Relatório final  
do Delegado que presidiu o citado apuratô  
rio, nos seguintes termos, verbis:

"Esta autoridade policial, com base  
no artigo 14 do CPP, indefiniu as  
diligências, pois o presente Inqué  
rito foi instaurado para apurar cri  
mes contra a honra do Dr. MAURÍCIO  
CORRÊA e não para "apurar denúncia  
de Sonegação Fiscal praticada, em  
tese, por MAURÍCIO CORREA", como  
alega o advogado Dr. PEDRO CALMON  
MENDES, em seu requerimento. Caso o  
Douto causídico pretenda, com as di  
ligências requeridas, a prova da

verdade, o signatário entende que a mesma deva-se proceder na Justiça, quando admitida.

Foi provada a materialidade do fato delituoso, ou seja, as ofensas à honra do Senador MAURÍCIO CORREA, bem como identificada a sua autoria.

Apesar das alegações de que as notícias foram extraídas de processos judiciais, verifica-se que os processos citados (fls. 22/29, 72/105 e Apenso I) são antigos e já se encontram arquivados, evidenciando, assim, o intuito de caluniar e difamar dos indiciados." (cópia anexa), (Doc.2).

Por outro lado, sabe igualmente o Representado que é absolutamente falsa a mencionada imputação de sonegação fiscal; não obstante, insistiu em difundí-la, fazendo-a chegar ao conhecimento de terceiros, de forma dolosa, consumando-se, assim, a prática de calúnia.

Para provar a falsidade dessa imputação - em princípio, aliás, presumida -, pede-se para anexar à presente Representação, certidão negativa datada de 22.07.92, da Receita Federal, comprovatória de que o ora Representante não deve nada ao Fisco por conta do Imposto sobre a Renda, em quais

quer períodos pretéritos de apuração. (Doc 3).

Na verdade, as falsas e maldosas acusações subscritas pelo Sr. Pedro Calmon, neste ponto da denúncia que enviou à Presidência da República, têm conexão com o exercício financeiro de 1988. Afirme-se, no intuito de caluniar, que o Representante recebera honorários advocatícios da empresa ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A, sem, contudo, recolher o imposto devido. Nesse particular - e para corroborar a falsidade da imputação de sonegação fiscal -, o Representante junta a documentação anexa, que demonstra o regular recolhimento do imposto incidente sobre aqueles honorários. (Doc 4-5-6-7).

De outra parte, para que não paire dúvida sobre o procedimento do ora Representante, recebendo honorários advocatícios que lhe eram legitimamente devidos, solicita-se igualmente, para instruir futura peça acusatória contra o Representado, a juntada da Nota de Esclarecimento anexa. Nela, a própria empresa ESSO se apressa em afastar quaisquer insinuações, a respeito do acordo firmado no processo em cujos autos litigara contra antigo cliente do ora Representante. (Doc. 8).

Não satisfeito em imputar falsamente ao Ministro da Justiça a prática de crime ti

pificado no artigo 1º da Lei nº 4.729, de 14.07.65 (sonegação fiscal), o Representado foi mais adiante: levou ao conhecimento do Senhor Presidente da República, fato certo que macula a reputação de um dos integrantes de seu próprio Governo.

Na mesma peça que constitui objeto material dos crimes contra a honra descritos nesta representação, o Senhor Pedro Calmon não hesitou em declarar que o Ministro da Justiça, ao assumir o cargo, omitira propositadamente de sua declaração de bens, o imóvel em que reside, sito à QI 15, chácara 10, Lago Sul, nesta Capital. Essa afirmação, lançada como foi, revela o nítido propósito do Representado em prosseguir nessa sua campanha difamatória contra o homem público Maurício Corrêa, procurando, a todo custo, imputar-lhe qualidades negativas e ofensivas à sua honra objetiva.

Essa acusação, absolutamente inverídica, de omissão na declaração de bens do Ministro da Justiça, não é nova. Surgiu, pela primeira vez, na notícia criminis convertida no Inquérito nº 391, que tramitou junto ao Supremo Tribunal Federal, na época em que o Representante exercia piegamente seu mandato de Senador da República.

Em realidade, o dito imóvel fora adquirido pela empresa EIG-Empreendimentos Imobiliários Garantidos Ltda (atualmente de-

nomizada PONTO IMÓVEIS LTDA), que é uma sociedade familiar integrada pelo ora Representante, suas filhas e um sobrinho seu. Em nome dessa empresa foi obtido o alvará de construção da casa e o certificado de matrícula do IAPAS (doc. anexo). O Ministro da Justiça, portanto, não sendo o titular do domínio do imóvel em apreço, não poderia evidentemente incluí-lo na declaração de bens que entregou à Presidência da República, na oportunidade em que foi investido no cargo. Mas não deixou de arrolar, como comprova o documento anexo, as cotas que possui no capital social da empresa proprietária do imóvel, garantindo assim a lisura de seu procedimento. (Doc. 9-10-11).

Por estas razões, a malsinada notícia criminis que o Representado pretende maliciosamente fazer ressurgir, veio, à época, e ser objeto de pedido de arquivamento em parecer da lavra do então Vice-Procurador Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, aprovado pelo hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, enquanto Procurador-Geral, e esse inquérito, enfim, acabou sendo definitivamente suplantado por decisão do eminente Relator, Ministro Francisco Rezek (doc. anexo). (Doc. 12).

Com se vê, a despeito de se tratar de

assunto vencido e acobertado pelos efeitos da res judicata, o Representado persiste em divulgá-lo, a fim de por em dúvida o comportamento público de um Ministro de Estado, difamando-lhe com a imputação de fato ofensivo à sua reputação.

Maie adiante, no mesmo escrito que dirigiu ao Senhor Presidente da República, o Representado acaba por confessar seu propósito de caluniar, difamar e injuriar o ora ofendido, em razão de suas funções, quando conclui sua denúncia nos seguintes termos aleivosos, verbis:

"Informo, ainda, para conhecimento de Vossa Excelência que o atual Ministro da Justiça, Maurício José Corrêa foi punido por atos atentatórios à dignidade da Justiça, em virtude da inominável fraude explícita da no processo em questão, total incompatibilidade moral para o cargo que ocupa.

A respeitabilidade do Governo de Vossa Excelência não poderá sofrer os abalos que resultarão do ACOBERTAMENTO DE CRIMES, PELO SEU PRÓPRIO MINISTRO DA JUSTIÇA, MAURÍCIO JOSÉ CORRÊA."

São estes, portanto, Senhor Procurador-Geral da República, os fatos que tipificam

condutas delituosas descritas nos artigos 138, 139 e 140 do Código Penal Brasileiro, indubitavelmente ofensivos à honra tanto objetiva como subjetiva do ora Representante, e cuja autoria é inconteste.

Acrescento, porque constituem de igual modo crimes autônomos, que o Representado, após ter praticado os tipos comuns acima indicados, descritos no Código Penal, pagou e difundiu-os e reiterá-los por meio da imprensa escrita, conforme demonstra a anexa publicação do último dia 10, do Jornal "O Estado de São Paulo". De sorte que, segundo jurisprudência do STF, deverá também ser denunciado pela prática dos crimes previstos nos artigos 20, 21 e 22 da Lei de Imprensa (RTJ 96/105, in Damásio de Jesus, CP. Anotado, São Paulo, Saraiva, 1991, 2ª edição, p. 397). (Doc.13)."

Como prova material dos crimes que imputa ao Representado, trouxe o Representante cópia da correspondência por aquele enviada ao Sr. Presidente da República contendo as ofensas contra ele perpetradas (fls. 08/09). Também fez anexa à representação folha do jornal "O Estado de São Paulo" referente à edição do dia 10 de janeiro próximo passado (fls. 37).

No primeiro parágrafo da carta enviada ao Sr. Presidente da República, o Representado imputa ao Representante, falsamente, a prática do delito tipificado no artigo 19, inciso I, da Lei nº 4.729/65, como o nome jurídico de sonegação fiscal. Conforme faz crer o denunciante tal fato criminoso estaria comprovado nos autos do Inquérito Policial nº 9213359-2, em curso perante o Juízo da 10ª Vara Federal desta capital, o que

foi contestado pelo Representante que fez anexar à sua Representação cópia do Relatório produzido naquele apuratório, deixando evidenciado que o referido apuratório tem por objeto a apuração de crimes definidos nos artigos 20 e 21 da Lei nº 5.250/62, perpetrados por JOSÉ LÚCIO DE GOIS FILHO e CELIA REGINA CUNHA DA COSTA, contra o então Senador Maurício Corrêa, tendo por patrono dos querrelados o ora denunciado, Sr. Pedro Maurino Calmon Mendes (fls. 10/16). Igualmente fez anexar a Representação às fls. 17, Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida em 18.01 pela Delegacia de Receita Federal. Por último, às fls. 19/23 traz os documentos comprobatórios do recolhimento do Imposto de Renda elusivo aos honorários advocatícios por ele recebidos em processo judicial que patrocinara, contra a ESSO Brasileira de Petróleo S/A.

A documentação trazida pelo Representante é suficiente para se concluir que o denunciado ao imputar ao Sr. Ministro da Justiça o crime de sonegação fiscal, fê-lo maldosa e dolosamente, com o objetivo imediato de denegrir a imagem do homem público detentor do mandato de Senador da República e atualmente ocupando o cargo de Ministro de Estado da Justiça, condição que já ostentava à época dos acontecimentos que ensejaram a delatatio criminis, que dá sustentação a esta peça acusatória.

Assim agindo, o denunciado infringiu a norma do artigo 138 do Código Penal Brasileiro.

Mais adiante, o denunciado assaca contra o Sr. Ministro da Justiça outra calúnia, imputando-lhe falsamente o crime de falsidade ideológica capitulado no Código Penal no artigo 299 por ter omitido de sua Declaração de Bens, ao ser empossado no cargo que atualmente ocupa, o imóvel onde reside. Eis os termos da denúncia, fls. 08 verbis:



"Assinalo, ainda, que esta denúncia não exauri toda a questão, pois, o Ministro da Justiça não arrolou, entre os bens que declarou a imponente mansão em que reside, QI 15, Chacara 10, Lago Sul, nesta Capital, lançada nas declarações das firmas familiar, "EIG-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS GARANTIDOS e "PONTO", de imenso patrimônio, figurando o Ministro da Justiça como maior acionista, juntamente com sua esposa ALDA CORRÊA e um sobrinho. Em sua declaração de bem declarou, unicamente que é possuidor de cotas destas empresas.".. "

Demonstrando, também, a falsidade deste trecho da notícia criminis, o Representante o fez nestes termos:

"Essa acusação, absolutamente inverídica, de omissão na declaração de bens do Ministro da Justiça, não é nova. Surgiu, pela primeira vez, na notícia criminis convertida no Inquérito nº 391, que tramitou junto ao Supremo Tribunal Federal, na época em que o Representante exercia plenamente seu mandato de Senador da República.

Em realidade, o dito imóvel fora adquirido pela empresa EIG-Empreendimentos Imobiliários Garantidos Ltda (atualmente denominada PONTO IMÓVEIS LTDA), que é uma sociedade defamiliar integrada pelo ora Representante, suas filhas e um sobrinho seu. Em nome dessa empresa foi obtido o alvará de construção da casa e o certificado de matrícula

le do IAPAS (doc. anexo). O Ministro da Justiça, portanto, não sendo o titular do domínio do imóvel em apreço, não poderia evidentemente incluí-lo na declaração de bens que entregou à Presidência da República, na oportunidade em que foi investido no cargo. Mas não deixou de arrolar, como comprova o documento anexo, as cotas que possui no capital social da empresa proprietária do imóvel, garantindo assim a lisura de seu procedimento. (Docs. 9-10-11).

Por estas razões, a malsinada notícia criminis que o Representado pretende maldosamente fazer ressurgir, veio, à época, a ser objeto de pedido de arquivamento em parecer da lavra do então Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, aprovado pelo hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. José Paulo Gonçalves Pertence, enquanto Procurador-Geral, e esse inquérito, enfim, acabou sendo definitivamente sepultado por decisão do eminente Relator, Ministro Francisco Rezek (doc. anexo). (Doc. 12).

Como se vê, a despeito de se tratar de assunto vencido e acobertado pelos efeitos da res judicata, o Representado persiste em divulgá-lo, a fim de por em dúvida o comportamento público de um Ministro de Estado, difamando-lhe com a imputação de fato ofensivo à sua reputação."

É forçoso admitir-se que também ao formular tal acusação, o denunciado tinha pleno conhecimento de sua im procedência, fazendo-o, contudo, dolosamente, com o intuito único de atingir a reputação do Sr. Ministro da Justiça, desestabilizando-o politicamente, desacreditando-o perante o Sr. Presidente da República e a opinião pública. Mais uma vez, o denunciado praticou a conduta tipificada no artigo 138 do Código Penal.

Não satisfeito, prossegue o denunciado em sua empreitada criminosa, imputando ao Representante fato ofensivo à sua reputação, nestas letras às fls. 09:

"Informo, ainda, para conhecimento de Vossa Excelência que o atual Ministro da Justiça, Maurício José Corrêa foi punido por ATOS ATENTATÓRIOS À DIGNIDADE DA JUSTIÇA, em virtude da inominável fraude explicitada no processo em questão, total incompatibilidade moral para o cargo que ocupa."

Está evidenciado, também aqui o propósito do denunciado em menosprezar ou achincalhar gratuitamente o ofendido, trazendo a público fato ocorrido nas entranhas de um processo judicial no ano de 1986. É verdade que tal fato ocorreu conforme demonstra o documento de fls. 55/59, contudo, não é lícito ao denunciado proferir tal fato, sob pena de o fazendo, incorrer nas penas do artigo 139 do Código Penal, que define o crime de difamação. É esta a lição que se extrai do consagrado mestre, Celso Delmanto ao comentar o prefalado artigo (in Código Penal Comentado, Edição Freitas Bastos, 1986, pág. 237). Ao se referir ao tipo objetivo do delito de que se cuida, assim se expressa Delmanto:

"A imputação não necessita ser falsa; embora verdadeira, haverá o delito."

Assim sendo, está patenteado o animus difamandi do denunciado, consistente em atingir a honra objetiva do ofendido, devendo, por isso, responder pelo crime perpetrado.

Não satisfeito com as denúncias formuladas ao Sr. Presidente da República, através do documento de fls. 08/09, o denunciado resolveu torná-las públicas, veiculando-as, três dias depois, em 10.01.93, através de um jornal de circulação nacional, qual seja o Estado de São Paulo, conforme atesta cópia do exemplar trazido pelo ofendido e juntado às fls. 37.

Os fatos noticiados pela imprensa são os mesmos constantes da carta-denúncia juntada às fls. 08/09, razão porque nos reprimos os argumentos antes expendidos para tipificar as condutas criminosas do denunciado. Também através da imprensa o denunciado praticou em concurso formal os delitos tipificados no artigos 20, duas vezes e 21 da Lei 5 250/67.

Assim agindo, o denunciado praticou, em concurso formal (artigo 70 do Código Penal) os delitos capitulados nos 138, duas vezes e 139, do Código Penal e artigo 20, duas vezes e 21, da Lei 5.250/67, devendo incidir a majorante do artigo 140, inciso II, da Lei penal substantiva, tendo em vista a condição de funcionário público - Ministro de Estado, da Justiça - os tentada pelo ofendido.

Há, também, concurso material (artigo 69 do Código Penal) entre os crimes praticados pela imprensa e aqueles perpetrados através da correspondência enviada ao Sr. Presidente da República.

Resta esclarecer que a teor do artigo 42 da Lei 5.250/67 a competência para processar os crimes a ela alu-

sivos seria da Justiça Federal de São Paulo, lugar da impressão do Jornal que publicou a matéria. Contudo, em razão da conexão entre os crimes por que ora se denuncia o Representado, tendo em vista o disposto no artigo 76, inciso III, do Código de Processo Penal e mais ainda, em respeito ao princípio constitucional da ampla defesa, eis que o denunciado tem domicílio nesta cidade, é aconselhável que ele responda por ambos os crimes perante o juízo de V. exe., observado, porém o rito estabelecido pelo artigo 43 e seguintes da Lei de Imprensa em face da norma do artigo 1º, parágrafo Único do Código de Processo Penal.

A correspondência enviada ao Sr. Presidente da República, que constitui a prova material dos delitos por que se está denunciando o Sr. Pedro Calmon, não deixa dúvida de que a ofensa é propter officium, o que legitima a atuação do Ministério Público Federal, para deflagrar a presente ação penal pública condicionada, conforme previsto no artigo 145, parágrafo Único, in fine, do Código Penal.

Requer o Ministério Público Federal, por seu representante, seja recebida a presente peça acusatória, inaugurando-se a competente ação penal, citando-se o denunciado para, querendo, acompanhá-la em todos os seus termos, devendo ao final ser condenado pela prática dos crimes apontados neste instrumento de acusação.

Pede deferimento

Brasília, 26 de março de 1993.

  
ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO

Procurador da República



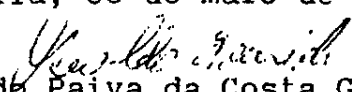
**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

Processo nº 93.4748-5

**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao SCS Quadra 01 Bl. G sala 1605, nesta Capital, e CITEI o Dr. Pedro Maurino Calmon Mendes dos termos do presente mandado o qual deu nota de ciência e recebeu a contrafé. Dou Fé.


Brasília, 03 de maio de 1993

  
Oswaldo Paiva da Costa Gomide  
Oficial de Justiça Avaliador

**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao Ministério Público Federal onde Intimei seu Representante legal dos termos do presente mandado o qual deu nota de ciência e recebeu a contrafé. Dou Fé.

Brasília, 03 de maio de 1993

  
Oswaldo Paiva da Costa Gomide  
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA DA 10ª VARA

MANDADO DE CITAÇÃO

le em 03/05/93  
o (a) 11.11.93  
Leitor Augusto Calmon Mendes  
Procurador do Realidade

O DOUTOR PEDRO PAULO C BRANCO COELHO  
MM. JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA,  
1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO  
FEDERAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, a quem  
for este apresentado, indo devidamente assinado, nos autos da Ação Penal nº 93.4748-5 que o MPF denuncia PEDRO C MAURINO CALMON MENDES, ~~que~~

que, em seu cumprimento C I T E PEDRO MAURINO CAL-  
MON MENDES, na QI-01, Conj 04 Casa 13 - Lago Sul - DF

na pessoa de seu representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias, apre-  
sentar defesa prévia na forma do art. 43 da Lei 9.250/67, § 1º sobre a denún-  
cia apresentada pelo MPF.

tudo de conformidade com a petição inclusa por cópia autenticada e despacho  
a seguir transcrito:

DESPACHO DE FLS.

CUMpra-SE, penas da lei. Dado e passado nesta Cidade  
aos dezesseis de abril de 1993  
Eu, Técnico Judiciário, datilografei e subscrevi.  
Eu, *Julio*, Diretor de Secretaria,  
subscrevo e assino por ordem do MM. juiz.

*Marilene do Carmo Ch Oliveira*  
MARILENE DO CARMO CH OLIVEIRA  
DIRETOR DE SECRETARIA  
10ª VARA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

*A. Rec. apensado aos autos principais  
com vista ao MPF.*

*Lu 11/05/93*

000120  
JUSTIÇA FEDERAL DR.  
Pedro Paulo Calmon Mendes  
Juiz Federal

A EXCEPTIO VERITATIS

**PEDRO MAURINO CALMON MENDES,** brasileiro, divorciado, advogado, com Escritório, nesta Capital, no Ed. Baraccat, conj. 1605, respeitosamente vem, à presença de V. Exa., por advogados (mj, doc. 01) e em causa própria, nos autos da denúncia promovida pelo Ministério Público Federal, em que diz ser vítima o Sr. MAURÍCIO JOSÉ CORRÊA, brasileiro, casado, advogado e empresário do ramo imobiliário, atualmente exercendo o cargo de Ministro de Estado da Justiça, em obediência ao comando do art. 43, § 3º, da Lei 5.250/67 (Lei de Imprensa) c/c art. 111, do CPP argüir a



**A EXALPTIO VERITATIS,**

pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Alega o órgão denunciante que o excipiente teria cometido delitos contra a honra do hoje ocupante do cargo de Ministro de Estado, Maurício José Corrêa, nas espécies de injúria, difamação e calúnia; veiculada em o jornal "O Estado de S. Paulo", e embora sem demonstrar, item por item, a descrição de cada fato, em tese, delituoso, urge a conseqüente demonstração de que os fatos contidos no "dossiê" entregue ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, via do protocolo, são absolutamente legítimas e verdadeiras.

Inexiste calúnia ou difamação, porque, na realidade, aquele cidadão, advogado e empresário, do ramo imobiliário, vem praticando, às escâncaras, SONEGAÇÃO FISCAL e, de outro modo, tenha praticado atos atentatórios à dignidade da justiça brasileira. Isto é o que se pretende provar na presente exceção de verdade, embora o referido cidadão de há muito venha se escondendo das garras da justiça, na impunidade. Ninguém se anima em tomar providências cabíveis, em virtude de sua posição político-social. Os fatos decorrentes da imputação que contém naquele "dossiê", referem-se tão-somente às atividades privadas do cidadão e advogado Maurício José Corrêa.

Quer o excipiente argüir, preliminarmente, também, na hipótese de superadas as preliminares já anteriormente suscitadas, a exceção da verdade, posto que ao fazê-lo, a força motivadora desse desiderato deriva de seu amor ao direito e à justiça, os quais, inexoravelmente, têm sua gênese na verdade fática e jurídica.

Nessa medida, não tergiversa o excipiente em manter como verdadeiras todas as informações levadas ao conhecimento do Presidente da República contra o cidadão Maurício José Corrêa que, lícito é repisar, ao tempo dessas mesmas imprecisões não exercia

o cargo de Senador da República, menos ainda <sup>Rubrica</sup> ~~o~~ titular da Pasta da Justiça. Para tanto, dispõe o acusado de farta documentação comprobatória dos atos ilícitos imputados ao cidadão Maurício José Corrêa, o que equivale dizer para os fins preconizados no § 3º do art. 43 da Lei nº 5.250/67, que indica como prova à supedânea a demonstratio veri, a prova documental.

Ora, se a honra não é mais do que a estima de si próprio, fortalecida pela estima pública, se ela é o sentimento de dignidade pessoal e o desejo do apreço e do respeito de outrem, o Sr. Maurício José Corrêa deveria ter esse mesmo sentimento, apurado no zelo constante pela conservação e manutenção dos primados da justiça. Não a respeitou, e se não se respeita o Poder Judiciário brasileiro, como o fez, punido que foi por atos atentatórios à dignidade da justiça, ficando proibido de peticionar em processo que patrocinava, inclusive em desonra da própria classe dos advogados, da qual era presidente da Seccional do Distrito Federal, como então deseja que o cargo que ocupa, de Ministro da Justiça, não esteja a sofrer, por sua presença, a gritante da sociedade, pela incompatibilidade ética e moral.

Na verdade, tal fato merece uma profunda reflexão da sociedade.

**É POSSÍVEL UM CIDADÃO QUE TENHA SIDO PUNIDO PELA PRÓPRIA JUSTIÇA, POR ATOS ATENTATÓRIOS À DIGNIDADE DA JUSTIÇA, EXERCER O CARGO DE MINISTRO DA JUSTIÇA???**

É desse sagrado sentimento que o ora excipiente se investiu, ao entregar ao Presidente da República provas concretas, insofismáveis e bastante elucidativas, no sentido de que o Chefe da Nação, em correspondência ao sentimento da sociedade fizesse a reflexão que ora se sustenta.

O exercício de cargo de tal porte é sempre reservado às pessoas de uma atividade laboriosa, perseverante e reputação ilibada, ao contrário do cidadão Maurício José Corrêa, que não revela nenhum sentimento de probidade no exercício de suas atividades privadas, inclusive sonogando impostos e formulando contratos sociais sucessivamente para despistar o Fisco.

Pobre Republica! O sonegador de impostos, o ofensor da dignidade da justiça, por exercer, eventualmente, o cargo de Ministro da Justiça, transforma-se em vítima e utilizando-se do beneplácito, isto sim, de tal cargo, consegue estagnar toda e qualquer investigação, e, de forma célere, formula representação à Procuradoria da República, sob a tutela de que o cargo estaria vulnerado pela simples entrega de tal "dossiê" ao Presidente da República.

Se as coisas são assim, é de se dizer que, efetivamente, uma petição endereçada por qualquer cidadão brasileiro ao Presidente da República, denunciando fatos e apresentando provas, que envolvam membros de seu governo, não terão nunca as providências do destinatário. No caso, destinou-se uma petição ao Presidente da República, de modo formal, e nenhuma providência foi tomada, senão a de se processar o remetente, com o agravante de se remeter a própria petição e o "dossiê" à imprensa, para, mais tarde, auxiliar o infrator a requisitar os esforços da Procuradoria e processar pessoas.

É por demais sabido que toda a característica de crime contra a honra só se efetiva quando o presumido ofensor tenha divulgado a ofensa à honra e à dignidade dos outros. Na hipótese dos autos, o órgão denunciante não demonstrou em nenhum momento, que tal fato se fizera conhecido por ação ou ato do denunciado.. Há referência tão-somente à matéria jornalística do "O Estado de S. Paulo", publicada sem o conhecimento do autor do escrito, de onde se deduz que o jornalista conseguiu através de servidores do Palácio do Planalto, no exercício do seu direito de informação e divulgação, maxime quando se tratava de documento ostensivo.

Sendo divulgado a petição do ora excipiente, no uso de prerrogativas constitucionais, na chancela da cidadania, e o respectivo "dossiê", como se pretende, então, utilizar-se das instituições democráticas para punir quem laborou em favor dos interesses da própria sociedade ?

É evidente que tudo se passa com efeito de marketing político, porquanto o Presidente da República determinou que se criasse comissão, no âmbito do Ministério da Justiça, para apurar todas e quaisquer denúncias relativas à sonegação fiscal, fraudes e outros crimes contra a Administração Pública. Certamente, só deve ser válida se a denúncia não for contra o cidadão Maurício José Corrêa, ocupante eventual do cargo de Ministro da Justiça.

As provas que se pretende apresentar à Justiça são documentos autenticados e foram extraídas de autos de processos que tramitaram no âmbito do Poder Judiciário, e por consequência, irrefutáveis.

### E I - L A S :

#### DA SONEGAÇÃO FISCAL DO IMPOSTO DE RENDA E DOS ATOS ATENTATÓRIOS À DIGNIDADE DA JUSTIÇA

No dia 5 de dezembro de 1984, o advogado, Maurício José Corrêa, OAB-DF 407, sacou a importância milionária de Cr\$ 836.683.357,00 (oitocentos e trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros), equivalente à DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL DÓLARES AMERICANOS, da conta no 013.681.273-0, depositada à disposição do Juízo da 1ª Vara Cível de Brasília, nos autos da Ação Ordinária entre TUDY BAYARD TUPY DA FONSECA e a ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A, processo no 32.894 (docs. 02, 03 e 04).

De tal importância, às fls. 626 daquele processo, conforme os cálculos do contador, deveria ficar retida a importância de Cr\$ 41.834.168,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e oito cruzeiros) para o imposto de renda, conforme cálculos formulados pelo Contador Judicial Romeu Alvim P. Neto (doc. 05).

Assim, não houve o recolhimento na fonte do Imposto de Renda, conforme tinha sido calculado, visto que sobranceiramente o advogado Maurício José Corrêa, aproveitando-se de um descuido dos serventuários conseguiu o Alvará sem apresentar a Guia de Depósito do Recolhimento do Imposto de Renda, e nunca o fez ou declarou, no lançamento anual de 1985, a despeito da declaração graciosa do hoje Chefe de seu gabinete e contador particular, Dr. Assu Guimarães, as fls. 52 deste processo, que confessa literalmente a sonegação, asseverando:

"é óbvio que não poderia haver dedução na fonte, já que naquela época ainda não existia o Mensalão e a parcela do Imposto de Renda só era deduzida na declaração anual".

Ora, o recolhimento na fonte era imposição de lei (Decreto-Lei no 1584, de 27/11/77, art. 3º § 2º). A declaração anual, à toda evidência, era do ano-base de 1984, exercício de 1985.

O próprio Maurício José Corrêa, defendendo-se da denúncia contra ele apresentada pelo Procurador Geral de Justiça do Distrito Federal, Dr. João Carneiro Ulhôa, hoje Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, por apropriação indébita e crime de desobediência, confessou:

"EM UMA OPERAÇÃO DESASTROSA, SOFREU PREJUÍZO DA IMPORTÂNCIA QUE LEVANTOU, EIS QUE DEPOSITADA NO COMIND" (doc. 06 -7 fls.- 3a folha).

Tomando conhecimento do levantamento da importância milionária, igualmente procedida por Maurício José Corrêa para o seu cliente, Cr\$ 4.168.000.000,00 (doc. 07 e 08), em processo de execução da sentença monocrática, e não estando aquela execução devidamente resguardada para o montante levantado, insurgiu-se a Esso Brasileira de Petróleo, por mandado de segurança, denunciando que ambos, cliente e patrono, forjaram a garantia caucionária, verbis:

"Tudo isso quando se constata, pela mais rápida leitura que se fizesse do pedido do exequente credor e dos documentos que o acompanharam, que tudo não passava de uma primária tentativa, data venia, de burlar a lei, de verdadeira fraude. Com efeito, constata-se de imediato que apenas a escritura referente a gleba de José Ferreira de Brito (Fazenda Salobro, descrita acima

sob o nº 04), vinha acompanhada da imprescindível certidão negativa de ônus reais, legais ou convencionais. Igualmente, via-se de logo que a AVALIAÇÃO (doc. 05, fls. 29/34) datado do mesmo dia 04/12/84 (e portanto, feita em 24 horas), vez que a Fazenda Salobro fora adquirida no dia anterior por José Ferreira de Brito, constituiu-se procedimento irritado, por isso que levada a efeito por simples corretores de imóveis, de forma ilegal, fraudulenta...

Ademais, e o que despertava de pronto a atenção, era a circunstância de que a pretensa avaliação fora assinada - é de pasmar! - EM BRANCO, pois as duas assinaturas que ali constam foram apostas, na vertical, no canto esquerdo de todas as suas cinco folhas....

Constatava-se também, de imediato, que as glebas pertencentes a Le Mans Auto Locadora Ltda. acima descritas Sob os nºs 1 a 3 (Fazenda Brasília), adquiridas no correr de 1983 pela importância global de Cr\$ 12.200.000, foram ali estranhamente avaliadas por Cr\$ 1.656.000.000!... E o pior, ainda, verificava-se de pronto o outro absurdo de que a Fazenda Salobro, de José Ferreira de Brito (nº 4 acima), adquirida em 03/12/84, por Cr\$ 20.000.000, foi avaliada no dia seguinte - 04/12/84 - por Cr\$ 2.512.000.000, quando a escritura rezava constituir-se tal gleba de campos de terceira classe e 290,40 hectares em matos de cultura de segunda classe, e a área utilizada de 0,0 ha (doc. 05, fls. 23 a 28)!!!...

Também se constatava, de logo, quanto ao imóvel pertencente a EIG

- Empreendimentos Imobiliários Ltda., construído no lote 07 da quadra 107 do SCL Norte - DF, que não foi apresentada a certidão do seu registro no Cartório de Registro de Imóveis e nem tampouco a certidão negativa de ônus reais, legais ou convencionais (doc. 05, fls. 41 a 44)..." (Docs. 09 - 11 fls., 10 e 11)

Petróleo, naquele Destarte, a Esso Brasileira de requereu: M.S., em pedido de liminar,

"Como resulta forçoso, suplica a impetrante a concessão de medida liminar, de sustação do processo de execução até o julgamento do presente mandado de segurança, intimando-se o exequente TUDY BAYARD TUPY DA FONSECA, por seu advogado, DR. MAURÍCIO JOSÉ CORRÊA, e este próprio, a devolverem incontinenti as importâncias que levantaram, depositando-as, com juros e correção monetária, calculados dia-a-dia, desde 05/12/84, na conta no 013-681273-0, da Caixa Econômica Federal - P.S. TJDF, Ag. 1039."

Distribuído o mandado de segurança, o eminente Desembargador LUIZ VICENTE CERNICCHIARO, designado relator do referido Mandado de Segurança no 1079, que hoje honra a judicatura nacional, como Ministro do Colendo Superior Tribunal de Justiça, acolheu a liminar, deferindo-a nos seguintes termos:

"Vistos, etc. 1) Solicitem-se as informações. 2) Citem-se como litisconsorte passivos necessários, Tude Bayard Tupy da Fonseca e Dr. Maurício José Corrêa. 3) Defiro a liminar. ... Oficie-se, intimando-se, na forma do requerimento de fls. 12, Tude Bayard Tupy da

Fonseca, por seu advogado, Dr. Maurício José Corrêa, e este próprio, a devolverem incontineti as importâncias que levantaram." (Doc. 12)

As importâncias levantadas ~~nem~~ assim foram devolvidas, ensejando ao então Procurador Geral da Justiça do Distrito Federal, o hoje Desembargador JOÃO CARNEIRO DE ULHÔA, a requisitar ao Juízo Criminal peças para oferta de denúncias, por haver prática de fato delituoso atribuível ao cidadão Tudy Bayard Tupy da Fonseca e ao Dr. Maurício José Corrêa, inclusive porque não obedeceram aquela respeitável medida liminar e ademais, no mérito, aquele Tribunal concedeu a segurança em definitivo.

E assim, em vista da decisão, ocorrendo o decurso do prazo fixado e o não cumprimento da ordem judicial emanada, o honrado Juiz ONILDO AMARAL DE MELO CASTRO, determinou que fosse oficiado o Ministério Público do Distrito Federal, para os fins legais (CPP, art. 40), inclusive porque às fls. 1005 e 1009, já havia decisão, que nunca foi desconstituída, na qual foi proibido o Sr. Maurício José Corrêa de falar naqueles autos.

O ilustre Promotor de Justiça, Themístocles de Mendonça Castro, em pronunciamento aprovado pelo Procurador Geral da Justiça do Distrito Federal, o hoje Desembargador João Carneiro de Ulhôa, assevera que:

"Na oportunidade, decidiu a Eg. Corte Revisora que o levantamento foi feito sem a instauração do processo cautelar devido, COM LIGEIREZA DESACONSELHÁVEL E MESMO SEM AUDIÊNCIA DA PARTE EX-ADVERSA....

Dai adveio o r. despacho de fls 213, via do qual o exequente foi dado como infrator processual, por haver praticado ato atentatório à dignidade da justiça e foi determinada a expedição de intimações para que ele e seu advogado Dr. Maurício José Corrêa,



repusessem as importâncias levantadas com vício procedimental...

Descumprida a intimação, ou seja, em persistindo pelo exequente e seu atual advogado, a empolgadura das importâncias, prolatou, o MM. Juiz, motivado por repetido requerimento que consta dos autos principais, o despacho que determinou o encaminhamento das peças sob exame, tendo o MM. Juiz, porém, antes, o cuidado de mandar que nova intimação fosse expedida aos cidadãos, agora recalcitrantes em descumprir a ordem judicial...

A nova intimação foi feita (fls. 09 e 10), e persistem o exequente e seu patrono inertes, sem efetuar a reposição da verba...

Sob o aspecto formal, anteciparia que o encaminhamento das peças a Procuradoria Geral tem respaldo legal (art. 40 do CPP) e que, havendo indícios de fato típico-penal, o expediente deverá ser remetido a uma das varas criminais para receber providências oficiais do promotor com exercício na vara a que couber por distribuição...

O aspecto substantivo parece indicar de fato cometimento de ilícito penal por parte do Sr. Tude Bayard e Dr. Maurício José Corrêa...

O que caracteriza a apropriação indébita, prevista no art. 169 do Código Penal...

O mesmo pode ser dito em relação ao ilustre Dr. Maurício José Corrêa. Em sendo ele credor do exequente, eis que prestara serviços profissionais, entendo que tal fato não retira a ilicitude de seu ato, considerando que a coisa apropriada

não se encontrava sob posse de seu cliente, mas sob proteção judicial...

é possível que exame mais profundo indique figuras outras, a exemplo da desobediência, prevista no art. 330 do Código Penal, sem dúvida existente a partir do descumprimento da ordem judicial.

Na vara criminal, o Dr. Mauricio José Corrêa, já eleito Senador da República, em 28/11/86, recebe do Promotor de Justiça Isacc Barreto Ribeiro, no entendimento de que aquele fato estava sub-judice, não haveria justa causa para instalação da instância penal, e por isso, com base no art. 20 do CPP, propôs o arquivamento do feito.

Antes porém, o Sr. Mauricio José Corrêa havia, em 21/11/86, confessado ao Juízo Criminal, que não poderia devolver a importância que levantara, eis que

"o suplicante, que em operação desastrosa, sofreu prejuízo da importância que levantou, eis que depositou no COMIND..."  
(Docs. 13, 14, 15, 16, 17 -4 fls-, 18, 19, 20, 21, 22, 23 -6 fls-, 24 -4 fls)

Embora tal petição que se refere não houvesse tido acolhida do Juízo Cível. Mas no processo da execução, o ilustre Juiz Mário Cesar Ribeiro, hoje titular da 9ª Vara Federal, concluía:

"Isto posto, para o fim previsto no art. 601 do CPC, determino, face a omissão da r. decisão de fls. 956 e mandado de fls 960, sejam os exequentes cientificados e advertidos por mandado, que o não cumprimento daquela ordem judicial implica em ato atentatório à dignidade da justiça".

Devidamente intimados os Srs. Tudy Bayard da Fonseca e Mauricio José Corrêa, desta decisão acima transcrita, e não se prestando a devolverem a

importância vultosa, o honrado e sempre digno Juiz Mário Cesar Ribeiro, os proibiu de falar nos autos, por atos atentatórios à dignidade da justiça, verbis:

"Isto posto, por tais razões, considerando que os destinatários da decisão de fls. 993/997 resistem injustificadamente a ordem judicial, consistente na reposição de importâncias levantadas indevidamente da conta no 671273-0 - CEF - PB - TJDF, consoante decisão proferida pelo Eg. Tribunal de Justiça, mesmo depois de advertidos, pessoalmente, de que tal atitude implicaria em ato atentatório à dignidade da justiça, com fundamento no art. 601 do CPC, PROÍBO-OS, doravante, de falarem nos autos" (Docs. 25 -5 fls., -26 -5 fls.- e 27)

Este é o cidadão Maurício José Corrêa, que foi alçado ao cargo de Ministro de Estado da Justiça da República Federativa do Brasil.

Já no exercício do mandato de Senador da República, em plena Assembleia Nacional Constituinte, em 10/10/87, o advogado, que tivera sido proibido de falar no processo, por ato atentatório à dignidade da justiça, peticiona nos autos assinando acordo entre seu cliente e a Esso Brasileira de Petróleo e em favor dele próprio, como advogado interessado no recebimento de mais uma grossa importância a título de honorários, tudo previamente acertado com aquela empresa multinacional. Nesse particular, o Juiz assim despacha, no rosto da petição:

"Junte-se. Por precaução, tornei público o acordo celebrado entre as partes, destinando audiência especial para este ato, realizado na Sala de Audiência, com as portas abertas, tudo conforme termo lavrado". (Doc. 28 -7 fls.)

Nota-se, claramente, pelo r. despacho, a máxima cautela do juiz e até mesmo o temor de que o seu nome viesse a sofrer seqüelas com aquela

transação precedida da denúncia da multinacional Esso Brasileira de Petróleo contra Maurício José Corrêa, naquele ato, já como Senador da República, e seu cliente por atos ilícitos na retirada de uma verdadeira fortuna que se encontrava a disposição da Justiça através do emprego de diversas fraudes.

Na referida transação, a Esso Brasileira de Petróleo, deu por quitada as importâncias que reclamava, de Tudy Bayard da Fonseca e Maurício José Corrêa, e ainda concordou em dar a Tudy Bayard a fabulosa importância de Cz\$ 105.000.000,00, Cz\$ 21.000.000,00 de honorários e Cz\$ 3.000.000,00 de custas, através de cheques administrativos depositados em juízo e, no mesmíssimo dia, no escritório de Maurício José Corrêa, mais Cz\$ 32.000.000,00 ou seja, Cz\$ 30.000.000,00 de honorários e Cz\$ 2.000.000,00 de custas diversas (Docs. 29, 30 e o doc. às fls 33 destes autos).

Para se ter a idéia de valor, essa quantia era igual a 14.821 Salários Mínimos do trabalhador brasileiro, vez que o SM atingia a miserável importância de Cz\$ 166.560 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta cruzados).

No entanto, após a notícia objeto da denúncia, a multinacional Esso Brasileira de Petróleo distribuiu nota para toda a imprensa do País, na qual declarava que jamais transacionou ou fez qualquer pagamento a Maurício José Corrêa (doc. 31, e folhas 39 e 40 dos autos).

A quantia milionária equivalente a 288 mil dólares nunca foi devolvida à justiça. Engrossou o imenso patrimônio do Sr. Maurício José Correia.

Embora afirme que fizera uma operação de investimento desastrosa junto ao COMIND, é sabido que tal importância, na liquidação daquela instituição financeira, pelo Banco Central, foi devidamente restituída a Maurício José Corrêa com juros e correção monetária, que nunca, nem mesmo na declaração pessoal de imposto de renda do ano base

1987/1988 a ela se referiu, sequer em seus rendimentos de juros moratórios, o que se constitui, com efeito, autêntica sonegação ao imposto de renda, apesar do clamor público e governamental contra os sonegadores, que com suas ações ilícitas contribuem na maior eficácia, para o aumento da fome, da miséria e do desespero do povo brasileiro (doc. 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38).

Nestes autos, na representação formulada pelo Sr. Maurício José Corrêa à douta Procuradoria, há uma outra questão que precisa ser combatida porquanto pretende o excipiente provar de forma cabal que o imóvel situado na SHIS QL 15 Chácara 10, nesta Capital, é de fato de propriedade de Maurício José Corrêa, eis que demonstra através de documentos extraídos do inquérito 391-STF, no qual o acusado era o indigitado cidadão.

Para tanto, o excipiente apresenta inteiro teor do mencionado inquérito que forma o documento nº 45, com 138 folhas, totalmente autenticadas pelo Supremo Tribunal Federal.

As fls. 50, na cláusula 8a., está escrito, em alteração contratual da EIG - Empreendimentos Imobiliários Garantidos Ltda, verbis:

"Em virtude da cisão ora procedida os bens relacionados passarão a ser de propriedade do sócio Maurício José Corrêa, que a seguir relacionamos".

Assim, todos os bens que pertenciam a EIG, foram destinados ao sócio Maurício José Corrêa que, na mesma data, 08/04/83, os levou consigo para a abertura da firma denominada Ponto Imóveis Ltda, constituída possivelmente para fraudar a Receita e sobretudo porque naquele terreno se edificava uma casa, onde reside desde sua construção, com cerca de três mil metros quadrados, uma das maiores mansões da América do Sul.

As fls 53, em 08/04/83, foi constituída uma nova empresa denominada Ponto Imóveis Ltda. composta por Maurício Correia, 3 filhas e um sobrinho. Aqueles bens anteriormente a ele destinados foram incorporados nessa firma, para integralização da sua parte societária, quase 96% da totalidade das quotas, com poder absoluto sobre a empresa (cláusula 8a, fls 53, do doc. 45).

As fls 57/61 há a re-ratificação da alteração da EIG, datada de 01/11/84, sendo que às fls. 62/64, com a mesma data, existe a alteração contratual da Ponto Imóveis Ltda, com a integralização daqueles bens oriundos da EIG pelo sócio Maurício José Corrêa.

Neste particular, evidencia-se que em 09/12/84, quando o Sr. Maurício José Corrêa ofertou o lote no. 7 da quadra 107 do SCL Norte, à Justiça do Distrito Federal, o mesmo já não pertencia a empresa EIG, caracterizando a falsidade ideológica que nunca foi vislumbrada, e, já agora, a teor do art. 40 do CPP, é que se requer que se remetam tais documentos a Procuradoria da Justiça do Distrito Federal para o oferecimento da competente denúncia, posto que evidencia-se o delito previsto no art. 299 do Código Penal.

As fls 65/72, datada de 01/01/85, voltam os bens para a EIG, juntamente com o sócio Maurício José Corrêa, certamente para encobrir aquela falsidade ideológica, mas, às fls. 70, fica evidenciada pelo § único do art. 70., que a alienação ou a oneração a qualquer título de todo o patrimônio, compete ao sócio Maurício José Corrêa, em demonstração inequívoca que todo patrimônio a si lhe pertence individualmente.

Pelas fls. 73/74, também datado de 01/01/85, dissolveu-se a sociedade Ponto Imóveis Ltda. As fls 75, com data de 18/06/85, a EIG passa a se denominar Ponto Imóveis Ltda, retirando-se da sociedade Alda Maria Gontijo Corrêa, que vende suas cotas ao seu próprio marido e sócio, Maurício José Corrêa, ficando ele com mais de 95% do patrimônio.

As fls 77, Alda Maria Gontijo Corrêa ressuscita, na mesma data, 18/06/85, a empresa EIG, constituindo um novo contrato social, juntamente com Raimundo Cerqueira Júnior e Juscelino Cardoso da Mota, ficando esta empresa sem nenhum patrimônio físico, enquanto que a Ponto Imóveis Ltda ficava com Maurício José Corrêa como senhor absoluto de todo o patrimônio, sendo inacreditável que toda esta orgia empresarial funcione no mesmo endereço, com as mesmas instalações e sempre com as mesmas pessoas, ficando caracterizado que a única finalidade é sem dúvida, fraudar a Receita Federal, o INPS e demais órgãos beneficiários de tributos dos mais altos interesses sociais.

#### EM RESUMO:

Maurício José Corrêa ficou na Ponto Imóveis Ltda. com as filhas Clea, Flávia, Cláudia e o sobrinho Raimundo. Senhor absoluto de todo o patrimônio representado por suas cotas societárias, podendo dele dispor do modo que entender. (fls. 53/56 do doc. 43),

Sua esposa, Alda Gontijo Corrêa, ficou na EIG, juntamente com o sobrinho Raimundo Cerqueira e Juscelino Cardoso da Mata, sem patrimônio, sem capital realizado, com a finalidade única de corretagem de imóveis. (fls. 81/82 do doc. 39)

Maurício José Corrêa, nas suas declarações de bens apresentadas quando é necessário declarar "apenas" firma ser possuidor de cotas societárias da EIG ou da Ponto, sonogando um patrimônio imenso representado por ditas cotas. O Supremo Tribunal Federal já verificou que os seus bens não têm origem e nesse patrimônio sonogado se encontra a mansão babilônica situada na SHIS QL 15 Chácara 10, nesta Capital, que pode ser vendida ou alienada de qualquer forma por Maurício José Correia, por se dono absoluto de mais de 95% do capital social da empresa, na qual suas filhas e seu sobrinho servem apenas para compor a sociedade.

Eis a prova irrefutável que as empresas EIG e Ponto servem apenas de fachada para camuflar o imenso patrimônio do Sr. Maurício José Corrêa.

O clamor público contra a sonegação fiscal se evidencia através de toda a imprensa falada, escrita e televisada. Verdadeiro câncer que devem ser extirpado pelo poderes constituídos honestos deste País, acionando as autoridades no sentido de, em verdadeira cruzada, recuperar bilhões de dólares sonegados ao Tesouro Nacional. Uma parcela dessa receita foi sonegada, à toda evidência, pelo cidadão Maurício José Corrêa, conforme a farta prova que ora se apresenta nesta exceção de verdade.

Isto posto, pede e espera seja devidamente atuada e processada a presente exceção de verdade, protestando por todos os meios de prova admitidos em direito, conforme preceitos do art. 5º, LV da Constituição Federal, ofertando o rol de testemunhas abaixo relacionadas, e as requisições e diligências, a seguir descritas, inclusive perícias, para que, julgada procedente esta exceção, e improcedente a ação penal proposta, por ser de direito e

## J U S T I C A

### E. DEFERIMENTO

Brasília, 09 de maio de 1993.

  
AIDANO FARIAS  
Advogado

  
ERI VARELA  
Advogado

  
PEDRO CALMON  
Advogado



**Rol de testemunhas na forma do art. 202 do CPP:**

1 - Maurício José Corrêa, brasileiro, casado, advogado e empresário, atualmente exercendo o cargo de Ministro de Estado da Justiça, com as cautelas processuais, podendo ser citado em seu endereço residencial, à SHIS QL 15 Chácara 10, nesta Capital, com cláusula de imprescindibilidade.

2 - Dr. Itamar Augusto C. Franco, brasileiro, divorciado, engenheiro, atualmente exercendo o cargo de Presidente da República, com as cautelas processuais.

3 - Luiz Fernando Gusmão Velich, brasileiro, economista, cujo endereço se ofertará oportune tempore, ex-Secretário da Receita Federal.

4 - Alda Maria Gontijo Corrêa, Brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada no mesmo endereço do Sr. Maurício José Corrêa.

5 - Dr. Assu Guimarães, brasileiro, casado, advogado e contador, podendo ser citado no Ministério da Justiça, onde exerce a função de Chefe de Gabinete..

6 - Mário Gilberto de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, com escritório no Ed. Baraccat, 16º andar, sala 1604, SCS, Brasília, DF.

7 - Dr. Antonio Carlos P. de Magalhães, brasileiro, casado, médico, atualmente exercendo o cargo de Governador do Estado da Bahia, podendo ser citado, com as cautelas processuais, via de carta precatória, no Palácio Ondina, em Salvador-BA.

8 - Dr. Leonel de Moura Brizola, brasileiro, viúvo, engenheiro, atualmente exercendo o cargo de Governador do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser citado, com as cautelas processuais, via de carta precatória, no Palácio Laranjeiras, no Rio de Janeiro-RJ.

**Requisições e Diligências**

1 - Seja requisitada a Secretaria da Receita Federal as declarações de imposto de renda do Sr. Maurício José Corrêa nos anos de 1984 a 1990, bem como das empresas

**EIG Empreendimentos Imobiliários Garantidos Ltda, e Ponto Imóveis Ltda, no mesmo período.**

**2 - Ao INSS ou INPS, os recolhimentos efetuados pelas empresas já citadas, no período acima, inclusive no que se refere a construção da mansão situada à SHIS QL 15 Chácara 10, nesta Capital.**

**3 - Ao Banco Central do Brasil para informar o dia e a importância que foi devolvida ao Sr. Maurício José Corrêa, referente a aplicação financeira no COMIND antes de sua liquidação.**

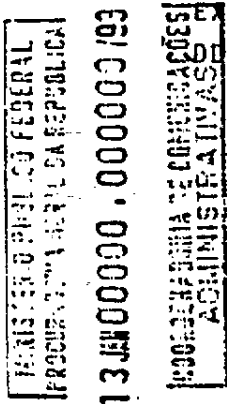
**4 - As Empresas EIG e Ponto, ambas situadas na Ed. Baracat, 13º andar, nesta capital para fornecerem notas fiscais referentes aos materiais utilizados na construção da mansão situada na QL 15, chácara 10, nesta Capital.**

**5 - À Secretaria de Viação e Obras do Governo DF para enviar cópias de todos os documentos referentes a construção, alvará e "habite-se" da mansão acima referida.**

**6 - Ao 1º Cartório de Registro de Imóveis para fornecer certidão do inteiro teor do imóvel retro, bem como da averbação da construção da referida mansão.**

**7 - Ao SINDUSCON-DF para informar a preços de construção, o valor real da edificação do referido imóvel, de alto luxo, com aproximadamente 3.000 m<sup>2</sup>.**

**8 - Ao DETRAN para informar, no período de 1984 a 1992, o registro de todos os veículos automotores pertencentes as duas empresas e ao Sr. Maurício José Corrêa e sua mulher, Alda Maria Gontijo Corrêa.**



CELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA,  
 . PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA.

R.P.F.  
 RPF/PGR  
 08100.000062/93-12

MAURÍCIO JOSÉ CORRÊA, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº 172.017-SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, à SHIS QI-15, chácara 10, Lago Sul, titular do mandato de Senador da República e atualmente investido no cargo de Ministro de Estado da Justiça, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, in fine, do Código Penal Brasileiro (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de novembro de 1940) propor

#### R E P R E S E N T A Ç Ã O

mediante a qual requer do Parquet federal, na qualidade de ofendido, seja oferecida a competente denúncia contra PEDRO MAURINO CALMON MENDES, brasileiro, casado, advogado, também residente nesta cidade, à SHIS QI-01, conjunto 04, casa 13, dando-o como incurso nas sanções previstas nos artigos 138, 139 e 140, c/c o artigo 141, inciso II, todos do Código Penal, e imputando-se-lhe igualmente, em concurso material com os citados crimes comuns (C.P., artigo 69, caput), a prática dos crimes de imprensa descritos nos artigos 20, 21 e 22, c/c o artigo 23, ambos da Lei nº 5.250, de 09/02/67, pelos seguintes fatos e circunstâncias que pede vênias para narrar em seguida.

01. É fato notório, Senhor Procurador-Geral, que o Representado de há muito vem detratando a pessoa do ora Representante, autodenominando-se seu inimigo político visceral e lançando publicamente imprecações de toda sorte contra sua honra. Mais do que atingir o cidadão MAURÍCIO CORRÊA, insiste o Representado em ofender-lhe a reputação enquanto titular do mandato de Senador da República, e agora porque investido no cargo de Ministro de Estado, caracterizando-se o intuito propter officium de suas aleivosias.

02. Prosseguindo em suas investidas, o Representado fez chegar recentemente às mãos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no último dia 07 deste mês, escrito firmado por ele próprio e do qual constam passagens que tipificam, à saciedade, os crimes de calúnia, difamação, e injúria, todos eles praticados contra o ora Representante, na qualidade de funcionário público e em razão de suas funções (cópia anexa). (Doc. 1).

03. Disse, com efeito, o Representado, na peça denominada denúncia formal (sic), que o Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, praticou fato certo definido como crime: "sonegou vultosa quantia do imposto de renda", é o que afirma, sem titubear, o Representado; e acrescenta ainda, para pormenorizar no tempo e no espaço a infundada denúncia, que haveria provas desse fato nos autos de um inquérito policial em curso na 10ª Vara Federal desta Circunscrição Judiciária de Brasília, de modo a fazer crer, falsa e arditosamente, que tal inquérito fora instaurado para apurar delito de sonegação fiscal, supostamente imputado ao ora Representante.

04. O animus diffamandi vel injuriandi na passagem acima descrita é manifesto. O Representado tem absoluta ciência de que não há nenhum inquérito na Justiça Federal, tendo

por objeto a apuração do ilícito de sonegação fiscal, supostamente praticado por Maurício Corrêa. O inquérito a que fez alusão, e no qual ele próprio funciona como advogado, investiga, ao contrário, a prática de crimes contra a honra do atual Ministro da Justiça. E os verdadeiros indiciados são os clientes do ora Representado. Tudo isso está comprovado no Relatório final do Delegado que presidiu o citado apuratório, nos seguintes termos, verbis:

"Esta autoridade policial, com base no artigo 14 do CPP, indefiriu as diligências, pois o presente Inquérito foi instaurado para apurar crimes contra a honra do Dr. MAURÍCIO CORRÊA e não para "apurar denúncia de Sonegação Fiscal praticada, em tese, por MAURÍCIO CORRÊA", como alega o advogado Dr. PEDRO CALMON MENDES, em seu requerimento. Caso o Douto causídico pretenda, com as diligências requeridas, a prova da verdade, o signatário entende que a mesma deva-se proceder na Justiça, quando admitida.

Foi provada a materialidade do fato delituoso, ou seja, as ofensas à honra do Senador MAURÍCIO CORRÊA, bem como identificada a sua autoria.

Apesar das alegações de que as notícias foram extraídas de processos judiciais, verifica-se que os processos citados (fls. 22/29, 72/105 e Apenso I) são antigos e já se encontram arquivados, evidenciando, assim, o intuito de caluniar e difamar dos indiciados." (cópia anexa). (Doc. 2).

05. Por outro lado, sabe igualmente o Representado que é absolutamente falsa a mencionada imputação

de sonegação fiscal; não obstante, insistiu em difundí-la, fazendo-a chegar ao conhecimento de terceiros, de forma dolosa, consumando-se, assim, a prática da calúnia.

06. Para provar a falsidade dessa imputação - em princípio, aliás, presumida -, pede-se para anexar à presente Representação, certidão negativa datada de 22/07/92, da Receita Federal, comprobatória de que o ora Representante não deve nada ao Fisco por conta do Imposto sobre a Renda, em quaisquer períodos pretéritos de apuração. (Doc. 3).

07. Na verdade, as falsas e maldosas acusações subscritas pelo Sr. Pedro Calmon, neste ponto da denúncia que enviou à Presidência da República, têm conexão com o exercício financeiro de 1988. Afirma-se, no intuito de caluniar, que o Representante recebera honorários advocatícios da empresa ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A, sem, contudo, recolher o imposto devido. Nesse particular - e para corroborar a falsidade da imputação de sonegação fiscal -, o Representante junta a documentação anexa, que demonstra o regular recolhimento do imposto incidente sobre aqueles honorários. (Docs. 4-5-6-7).

08. De outra parte, para que não paire dúvidas sobre o procedimento do ora Representante, recebendo honorários advocatícios que lhe eram legitimamente devidos, solicita-se igualmente, para instruir futura peça acusatória contra o Representado, a juntada da Nota de Esclarecimento anexa. Nela, a própria empresa ESSO se apressa em afastar quaisquer insinuações, a respeito do acordo firmado no processo em cujos autos litigara contra antigo cliente do ora Representante. (Doc.8).

09. Não satisfeito em imputar falsamente ao Ministro da Justiça a prática de crime tipificado no artigo 1º da

Lei nº 4.729, de 14/07/65 (sonegação fiscal), o Representado foi mais adiante: levou ao conhecimento do Senhor Presidente da República, fato certo que macula a reputação de um dos integrantes de seu próprio Governo.

10. Na mesma peça que constitui objeto material dos crimes contra a honra descritos nesta representação, o Senhor Pedro Calmon não hesitou em declarar que o Ministro da Justiça, ao assumir o cargo, omitira propositadamente de sua declaração de bens, o imóvel em que reside, sito à QI-15, chácara 10, Lago Sul, nesta Capital. Essa afirmação, lançada como foi, revela o nítido propósito do Representado em prosseguir nessa sua campanha difamatória contra o homem público Maurício Corrêa, procurando, a todo custo, imputar-lhe qualidades negativas e ofensivas à sua honra objetiva.

11. Essa acusação, absolutamente inverídica, de omissão na declaração de bens do Ministro da Justiça, não é nova. Surgiu, pela primeira vez, na notitia criminis convertida no Inquérito nº 391, que tramitou junto ao Supremo Tribunal Federal, na época em que o Representante exercia plenamente seu mandato de Senador da República.

12. Em realidade, o dito imóvel fora adquirido pela empresa EIG-Empreendimentos Imobiliários Garantidos Ltda (atualmente denominada PONTO IMÓVEIS LTDA.), que é uma sociedade familiar integrada pelo ora Representante, suas filhas e um sobrinho seu. Em nome dessa empresa foi obtido o alvará de construção da casa e o certificado de matrícula do IAPAS (doc. anexo). O Ministro da Justiça, portanto, não sendo o titular do domínio do imóvel em apreço, não poderia evidentemente incluí-lo na declaração de bens que entregou à Presidência da República, na oportunidade em que foi investido no cargo. Mas não deixou de arrolar, como comprova o documento anexo, as cotas que possui no

capital social da empresa proprietária do imóvel, garantindo assim a lisura de seu procedimento. (Docs. 9-10-11).

13. Por estas razões, a malsinada notitia criminis que o Representado pretende maldosamente fazer ressurgir, veio, à época, a ser objeto de pedido de arquivamento em parecer da lavra do então Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, aprovado pelo hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, enquanto Procurador-Geral, e esse inquérito, enfim, acabou sendo definitivamente sepultado por decisão do eminente Relator, Ministro Francisco Rezek (doc. anexo). (Doc. 12).

14. Como se vê, a despeito de se tratar de assunto vencido e acobertado pelos efeitos da res judicata, o Representado persiste em divulgá-lo, a fim de por em dúvida o comportamento público de um Ministro de Estado, difamando-lhe com a imputação de fato ofensivo à sua reputação.

15. Mais adiante, no mesmo escrito que dirigiu ao Senhor Presidente da República, o Representado acaba por confessar seu propósito de caluniar, difamar e injuriar o ora ofendido, em razão de suas funções, quando conclui sua denúncia nos seguintes termos aleivosos, verbis:

"Informo, ainda, para conhecimento de Vossa Excelência que o atual MINISTRO DA JUSTIÇA, MAURÍCIO JOSÉ CORRÊA foi punido POR ATOS ATENTATÓRIOS À DIGNIDADE DA JUSTIÇA, em virtude da inominável fraude explicitada no processo em questão, total incompatibilidade moral para o cargo que ocupa.



**A Respeitabilidade do Governo de Vossa Excelência não poderá sofrer os abalos que resultarão do ACOBERTAMENTO DE CRIMES, PELO SEU PRÓPRIO MINISTRO DA JUSTIÇA, MAURÍCIO JOSÉ CORRÊA."**

16. São estes, portanto, Senhor Procurador-Geral da República, os fatos que tipificam condutas delituosas descritas nos artigos 138, 139 e 140 do Código Penal Brasileiro, indubitavelmente ofensivos à honra tanto objetiva como subjetiva do ora Representante, e cuja autoria é incontestada.

17. Acrescento, porque constituem de igual modo crimes autônomos, que o Representado, após ter praticado os tipos comuns acima indicados, descritos no Código Penal, passou a difundí-los e reiterá-los por meio da imprensa escrita, conforme demonstra a anexa publicação do último dia 10, do Jornal "O Estado de São Paulo". De sorte que, segundo jurisprudência do S.T.F., deverá também ser denunciado pela prática dos crimes previstos nos artigos 20, 21 e 22 da Lei de Imprensa (RTJ 96/105, in Damásio de Jesus, C.P. Anotado, São Paulo, Saraiva, 1991, 2ª edição, p. 397). (Doc. 13).

18. Anoto, ainda, que o caso não está atingido pela imunidade penal do artigo 142 do C.P. As ofensas contra a honra do ofendido estão contidas em denúncia, ou representação, encaminhada a autoridade administrativa que ocupa o grau máximo na hierarquia da Administração Pública Federal. De sorte que não incide a referida imunidade. (RT 459.353).

19. Por último, reitero pedido no sentido de que Vossa Excelência ofereça, ou designe Procurador para fazê-lo, a competente denúncia contra o Representado antes qualificado,

dando-o como incurso, na forma do caput do artigo 69 do C.P., nas penas previstas nos artigos 138, 139 e 140 c/c o artigo 141, inciso II do Código Penal, e artigos 20, 21 e 22, c/c o artigo 23, estes da Lei nº 5.250, de 9/2/67.

**Termos em que**

**E. Deferimento.**

**Brasília, de janeiro de 1993.**

**MAURÍCIO CORRÊA**  
**Ministro da Justiça**

*Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PMDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna para abordar um tema que vem ganhando espaço crescente na imprensa de todo o País. Tratarei, nesta oportunidade, do mundo especial que as empresas governamentais criaram para si.

Parece, hoje, reduzir-se a lugar comum a assertiva de que essas empresas não se curvam ao Poder Executivo. Costumam elas deixar à margem decisões emanadas de seu controlador direto e imediato, que é o Ministro da Fazenda. Conduzem seus negócios com impávida autonomia. Na verdade, não se assustam diante da política de privatização, cujo cumprimento poderá transportá-las de seu mundo de fantasia para a dura realidade do mercado.

Como em geral se reconhece, o Brasil se apresenta ao mundo como país atrasado em matéria de privatização. Nossos vizinhos hispano-americanos, Chile, Argentina, Venezuela e México, têm conseguido dar largos passos à frente no empenho de livrar sua economia da nociva presença das empresas governamentais.

Embora a desestatização tenha enfrentado sérios obstáculos, brotam, agora, novas esperanças. Nos últimos meses, os fatos que chegaram ao conhecimento do Presidente da

República talvez lhe tenham demonstrado que as estatais criam forte resistência à retomada do desenvolvimento.

No decreto sobre privatização, de janeiro deste ano, o Presidente Itamar Franco deixou no espírito do público dúvidas sobre se o Poder Executivo estava realmente interessado em privatizar as empresas estatais. Nesse decreto, o Presidente reservou para si o direito de suspender qualquer leilão, a qualquer hora; proibiu os Fundos de Pensão de participarem das privatizações, reduzindo, portanto, a disponibilidade de recursos para esse fim, e permitiu que investidores estrangeiros adquiram até 100% de uma empresa estatal, dependendo, entretanto, da autorização do Congresso.

O clima é agora diverso. Nos últimos meses, a Presidência da República sofreu inundações de fatos sobre a vida real das empresas governamentais. Esses fatos empalideceram o conceito de empresas estratégicas, o qual perdeu muito de seu tradicional poder de persuasão. Sabe o povo que as empresas públicas pertencem à burocracia que as dirige, tendo pouco a ver com o interesse nacional.

Relembra-se que as diretorias das estatais, reconhecendo que o Plano Bresser havia reduzido em 26% o poder de compra de seus funcionários, no ano de 1987, decidiram conceder aumentos salariais para compensar essas perdas. Houve, nessas empresas, em 1988 e 1989, aumentos de salário bastante acima da inflação, justamente para restaurar o perdido poder de compra.

Não obstante, os sindicatos moveram ação contra as empresas, obrigando-as a pagar a diferença já então compensada. A Justiça do Trabalho deu ganho de causa aos trabalhadores da TELEBRÁS, cuja folha sofre este ano inchaço da ordem de 300 milhões de dólares.

Nessa cadeia de felicidade entraram a PETROBRÁS, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a ELETROBRÁS, Furnas e outras empresas, onde os aumentos de salários normais chegam a 15% acima da inflação. Essa vitória que a Justiça do Trabalho deu aos trabalhadores das estatais significa, na PETROBRÁS, um aumento da folha de salários superior a 200 milhões de dólares somente no ano de 1993.

É curioso que os juízes do Trabalho não tenham reconhecido que a compensação fora efetuada mediante aumentos reais de salários. Mas é ainda mais estranho que as diretorias das estatais não se tenham esforçado para demonstrar a esses juízes que já haviam sanado as mesmas perdas.

Informações divulgadas pela SEPLAN e pela Secretaria de Administração Federal deixaram claro que a TELEBRÁS é campeã dos aumentos acima da inflação. No ano passado, a sua folha de salários acusou incremento da ordem de 31%, coberto por incremento tarifário. Os aumentos de 15% acima da inflação são correntes nas estatais, abrangendo até a COSIPA, que dá prejuízos da ordem de um milhão de dólares por dia.

Pergunto, Sr. Presidente: até quando as estatais continuarão a sonegar impostos? Até quando as diretorias das estatais continuarão a não pagar a Previdência Social, o ICMS dos Estados, o IPI, o FINSOCIAL, ou praticamente tributo algum? Pelo que sabemos todas as estatais, seus dirigentes, em primeiro lugar, visam pagar o quê? Pagar fornecedores. E a pergunta vem: por quê? Porque sempre se sabe que esses fornecedores têm um lobby muito grande, lobby na concorrência, lobby para ganhar, para receber, para tudo.

Já está na hora de o Senhor Presidente entender que não é só o problema de corrupção que esta Casa está levando ao Executivo o tempo todo; é o problema de que, enquanto o Estado permanecer dono dessas estatais, continuará gerando a condição, a facilidade para que se prolifere todo e qualquer tipo de corrupção ou de facilidades.

O Sr. Aureo Mello — V. Exª me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — É um prazer, Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — V. Exª está abordando um assunto de essencial oportunidade, momentoso e, ao mesmo tempo, até filosófico. Esse problema do estatismo que veio, inclusive, no trabalhismo inglês, nos tempos de Clement Attlee e outros socialistas daquela época, ele se evidenciou realmente nocivo e prejudicial, inclusive na União Soviética. Embora teoricamente seja praticamente perfeito, porque é um investimento do Estado retornando ao Estado, na prática, passa a ter as peças imperfeitas, essas são justamente os seres humanos que põem em práticas essas organizações estatais, que aí deixam de dar lucro ao País e passam a ser, como essa que V. Exª acaba de citar, onerosas até de um milhão de dólares/dia, causando com isso um prejuízo à população. Enquanto, no momento em que são privatizadas com o rigorismo e o cuidado que os interessados colocam no desempenho das suas atividades, visando torná-las lucrativas, não deixam também de contribuir para o Estado, que lava as mãos de tanto trabalho e passa a auferir tranquilamente aquele dinheiro decorrente da atividade da empresa que foi privatizada. O pronunciamento de V. Exª é muito oportuno, muito feliz e muito adequado. Realmente, mexe com um problema econômico do Brasil e, portanto, acerta no alvo no concernente a uma das mazelas

que precisam ser fuziladas, atiradas e cassadas, neste período des para chegar a bom termo na realização da coisa pública. Parabéns pelo discurso. V. Exª aborda um tema e, em boa hora, dos mais oportunos.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço o aparte do meu caro amigo, Senador, colega de bancada do Amazonas, Aureo Mello. Queria dizer-lhe, Senador, que entendo estar na hora de o Governo Federal, de o Executivo, de o Secretário da Receita Federal, Dr. Osíres Lopes, que tanto está combatendo a sonegação, venham demonstrar, também, o mesmo com respeito às empresas públicas. Penso que está na hora de a Receita Federal entrar nas empresas públicas e checar as que pagam ou não os seus tributos. É aquela que não recolhe em dia, que o Presidente da República demita o seu presidente e os seus diretores, porque não podemos continuar com exemplos como os da COSIPA, como os da CSN e de tantas outras que não pagam tributo algum. Se o Governo Federal quer botar sonegadores na cadeia, todos aqui aprovamos; se é para aumentar o tributo, o recolhimento, todos aprovamos; mas está na hora de o Governo demonstrar que também quer punir aqueles diretores e presidentes por ele nomeados para as estatais, indicados por políticos, estatais, essas que não recolhem os impostos devidos, mas que, por outro lado, pagam seus fornecedores e estão submetidas à pressão de lobbies.

Penso que está na hora; vamos esperar nos próximos dias, nas próximas semanas, que o Ministro da Fazenda, o Secretário da Receita ou que o Presidente da República — que voltou a falar em economia — ordene a seus Ministros severa fiscalização nas estatais.

O Sr. Amir Lando — V. Exª me permite um aparte?

O Sr. Ney Maranhão — V. Exª me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Pois não, Senador Amir Lando. Logo depois darei o aparte ao Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Muito obrigado.

O Sr. Amir Lando — Nobre Senador Gilberto Miranda, realmente V. Exª aborda uma questão em que, nos pontos específicos, tem a minha concordância. No entanto, gostaria de agregar alguns aspectos que me parecem, igualmente, de suma importância. Tem-se propagado por todos os meios de comunicação que, nos últimos 10 anos, as estatais gastaram 20 bilhões de dólares; mas ninguém procura explicar para onde foi esse montante. Para investimentos? Seria uma parte para investimentos e outra não? O fato é que, na sua maioria, as estatais encontram-se deficitárias. Nobre Senador, essa questão precisa ser passada a limpo na integridade. Não se pode ficar aqui iludindo o povo brasileiro quanto ao que se gasta demais, mal e criminosamente. Alguém tem de responder, perante a Nação, por essa imensidão de recursos drenados do Erário, dinheiro do povo brasileiro. No particular concordo com V. Exª; precisamos apurar responsabilidades, mas não apenas essas referentes ao não pagamento de tributos, mas quanto aos recursos mal ou criminosamente empregados. Sabe-se que no fluxo de recursos de grande parte das estatais sempre há um spread que a diretoria ou diretores apropriam-se indevidamente, locupletam-se. Sabe-se que, na aplicação dos recursos do mercado financeiro, sempre alguns pontos percentuais não vão para o Tesouro, mas sim para o bolso de uma minoria que os manipula. É isso que estou investigando na CPI da Privatização, não apenas o por que se vende às pressas

e mal. Seria necessário vender bem e dentro de um programa que realmente atendesse às vicissitudes do mercado brasileiro e até do internacional. Mas, sobretudo, a mim interessa onde foram parar os recursos do povo brasileiro, porque não podemos mais viver com meias verdades. Temos de ir a fundo nessa questão para que a Nação saiba e possa punir não apenas o Presidente, mas todos aqueles que extraem vantagens ilícitas do dinheiro público. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa do discurso e, por isso, senti-me na obrigação de agregar algumas idéias.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e digo que ele só enriquece o meu discurso, com a experiência que V. Ex<sup>a</sup> está tendo na Comissão de Privatização, da qual faço parte como Relator. V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado o maior interesse em saber todas as minúcias, todos os caminhos sinuosos das estatais.

Tive oportunidade de estar com V. Ex<sup>a</sup> no Palácio do Planalto, quando o Presidente da República, após ouvi-lo, resolveu se retirar da reunião — o que foi lamentável. Penso que quanto à honestidade, à seriedade e à integridade do Presidente da República, nenhum de nós tem dúvidas, mas será que Sua Excelência conhece, sabe, acompanha onde é empregado o dinheiro das estatais? Será que Sua Excelência sabe como são feitas as aplicações financeiras? Será que o Presidente sabe como são renegociadas as dívidas dessas estatais? Será que Sua Excelência sabe dos acordos das diretorias para obter benefícios dessas estatais?

Penso que ou o Governo toma uma posição, assumindo a sua parte de responsabilidade, demonstrando, punindo e tomando conhecimento, ou nós, nesta Casa, teremos que subir à tribuna e começar a dar os nomes das estatais que praticam taxas diferenciadas, que renegociam mal, que obtêm privilégios?

Temos estatais, como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujos contratos — pasmem os senhores, e fiquei sabendo disso pelo Presidente dessa estatal, Dr. Rocha Lima — são feitos em licitação de um ano, mas esses contratos têm um artifício que permite que sejam renovados por mais quatro anos.

Os senhores acreditam que, numa inflação galopante como a nossa, um contrato de cinco anos atrás seria bom ainda para quem ganhou a licitação? Não. A não ser que ele estivesse ganhando muito desde quando iniciou.

Falei ao Presidente dessa estatal que estava na hora de rever esses contratos, de mudar essa forma de licitação. Ele me disse: "A lei permite". Eu lhe disse: "A lei permite, mas o senhor sabe que podem estar embutidas nessas licitações gravíssimas posições assumidas por diretorias passadas. Está na hora de o senhor rever esses contratos". Senti muita dificuldade para que isso fosse feito.

Agora, imaginem V. Ex<sup>as</sup> que os contratos celebrados entre a ECT e as companhias de aviação para o transporte do correio são de quase cinco anos atrás. Os contratos de vale-refeição são contratos de quatro anos atrás. Isso daí não é privilégio...

**O Sr. Amir Lando** — No mínimo, não é ético.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Sim, no mínimo não é ético o fato de uma licitação, que foi feita por um ano, ser renovável por quatro anos, consecutivamente. Penso que está na hora de mudar.

**O Sr. Amir Lando** — Nobre Senador — se me permite voltar ao assunto rapidamente — são essas questões que devem ser atacadas. É isso que esta Casa tem que fiscalizar. É isso que precisamos colocar às claras e às vistas da Nação. Não é possível continuar-se encobrendo esse lodaçal que realmente compromete a atividade do Estado. Mas o mal não é o Estado em si. São essas estruturas viciadas que estão comprometendo a própria existência do Estado brasileiro.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Temos estatais bem gerenciadas, temos estatais com presidentes sérios, com diretorias sérias, mas eu não poderia afirmar isso quanto à maioria delas.

O Presidente, no início de seu Governo, pediu que queria ver as tabelas para saber como eram calculadas as tarifas, e até hoje não tivemos resposta. A partir do momento em que são calculadas com refinanciamentos, com dinheiro colocado no banco dois dias antes do vencimento das duplicatas — e o banco faz caixa com esse dinheiro (até quando?) — as tarifas não pararão de crescer. Sempre crescerão acima da inflação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena. Faz soar a campanha.)

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Presidente, estou falando há apenas dez ou doze minutos. Creio que tenho no mínimo oito minutos e gostaria de contar com a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Veja bem, quando assumi a Presidência, encontrei uma anotação na mesa de que o término do discurso de V. Ex<sup>a</sup> se daria às 16h24min. Por isso é que chamei a atenção de V. Ex<sup>a</sup> Mas o nobre Senador disporá, pelo menos, de mais uns cinco minutos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Cinco minutos para falar mal do Governo.

Em matéria de vantagens e benefícios indiretos, ganhou bastante espaço na imprensa o fato de que os funcionários da PETROBRÁS, que trabalham em amplas salas refrigeradas, ganham adicional de insalubridade de 30% dos salários. Considerando-se "injustiçados", os empregados da empresa que trabalham em locais perigosos exigiram "compensação" e acabaram ganhando da Justiça do Trabalho a insalubridade de 60% sobre o salário-base.

Desde fevereiro, a Presidência da República exige das estatais que remetam à Secretaria de Administração Federal — SAF, a discriminação de todos os benefícios/vantagens que concede a seus empregados. Em alguns casos, esses adicionais multiplicam o salário por quatro vezes. No Instituto de Resseguros do Brasil — IRB, a soma de todos os benefícios, inclusive quatro tipos de salário-família, pode multiplicar por dez vezes o vencimento básico de cada funcionário.

Por sua vez, o Banco do Brasil e o Banco Central dão tratamento especial aos funcionários que saem de férias. Em ambas as instituições, a antecipação de férias é descontada em oito parcelas mensais, funcionando o desconto, parceladamente, como um empréstimo sem juros para os funcionários.

Por outro lado, na PETROBRÁS, os funcionários ganham 8,33% do salário a título de participação no lucro. Esse benefício, mantido mesmo quando não haja lucro a distribuir, representa o 14º salário para cada empregado. O monopólio petrolífero concede a seus cinquenta mil trabalhadores outros benefícios, inclusive a licença-prêmio remunerada de noventa dias, a cada cinco anos de atividade.

Imaginem os senhores se cada trabalhador brasileiro com cinco anos de trabalho possuísse o direito de usufruir 90 dias de férias remuneradas! No mínimo, isso é um absurdo num País de uma pobreza brutal como a nossa, num País com 7 milhões de desempregados.

Está na hora de o Governo Federal acelerar essa privatização. Está na hora de o Governo Federal vender a qualquer preço essas estatais, porque enquanto continuarmos com elas vamos ter esse patrimônio totalmente dilapidado.

Está na hora de o Senhor Presidente da República analisar a posição das estatais.

**O Sr. Josaphat Marinho** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Ouço V. Exª, com prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Venho acompanhando o seu pronunciamento, nobre Senador, mas, neste ponto, permita que lhe faça uma observação. Se há falhas na administração da PETROBRÁS, essas falhas não atingem a essência das atividades da grande empresa. Essas falhas não podem fazer com que se oculte o notável serviço que a empresa tem prestado ao País, à sua economia e ao desenvolvimento de sua tecnologia. Se há alguns excessos, que sejam corrigidos, mas eles não bastam para se decretar a privatização da empresa.

**OSR. GILBERTO MIRANDA** — Senador Josaphat Marinho, agradeço o aparte de V. Exª

Em nenhum momento disse que todas as estatais têm que ser privatizadas. Acredito que grande parte das estatais deve ser privatizada. Acredito que o Governo deve estudar quais as estatais a serem privatizadas e fazer isso o mais rápido possível. Sem dúvida nenhuma, reconheço nas palavras de V. Exª que o grupo de técnicos da PETROBRÁS tem realizado um trabalho sensacional na empresa. A PETROBRÁS tem conseguido achar petróleo numa lâmina de água que chega a mil ou a dois mil metros, coisa pouco atingida nos países mais desenvolvidos do mundo. Somos de uma incipiente produção para, hoje, mais de 600 mil barris diários. Se tivéssemos investido mais no setor e colocado menos em outros setores, como na COSIPA, como na AÇOMINAS, como numa série de outras empresas, talvez não estivéssemos importando petróleo atualmente para suprir a necessidade de um milhão de barris.

Concordo com V. Exª que é um corpo técnico excepcional, que tem funcionários seriíssimos. Acontece que o corporativismo continua com privilégios e privilégios. Para V. Exª ter uma idéia — fugindo um pouco, mas ainda no setor de energia — ouvi do Secretário de Energia do Estado de São Paulo que a ELETROPAULO e que a CESP dão aos seus funcionários mais de 130 tipos de benefícios. Imagine V. Exª a situação do trabalhador brasileiro, que não tem benefício nenhum de nada, que não tem direito a um hospital nas mínimas condições, que está vendo sua família morrer na porta do hospital ou, então, quando o adentra. Estamos cansados de ver na televisão os hospitais lotados, a briga de um Ministro com outro, e a Fazenda não liberando.

É notável o trabalho da PETROBRÁS, mas acho que o Presidente, quando faz afirmações como "se há corrupção que me digam, eu demito, etc.", muito mais do que a corrupção é o dinheiro malversado, mal-gasto, é o dinheiro empregado naquilo que não dá emprego, que não é produtivo.

Agradeço o aparte de V. Exª, nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Agradeço-lhe pela ressalva que fez com relação à PETROBRÁS. A minha observação foi apenas nesse sentido. V. Exª pouco antes de falar em privatização havia feito alegação concernente a possíveis descertos na administração da PETROBRÁS. Mas o reconhecimento que faz do trabalho da grande empresa esclarece perfeitamente o seu pensamento.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Gostaria de registrar que não cabe apenas à PETROBRÁS. Temos a Companhia Vale do Rio Doce, um exemplo em administração e exportação. Presidentes do mais alto nível passaram por aquela direção. Temos outras estatais, com boa administração, que deveriam ser consideradas, para que, na hora de privatizá-las, privatizassem-nas por preços realmente condizentes que possam ajudar a pagar a dívida interna do País.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Concordo com o novo esclarecimento que V. Exª dá e que confirma um ponto de vista que é predominante nesta Casa, o de que falhas existentes na administração das empresas estatais não devem conduzir a que o Governo as equipare todas pela ineficiência.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Agradeço, mais uma vez, o aparte de V. Exª e a compreensão do meu Presidente.

Prosseguindo, Sr. Presidente, no meu discurso, eu diria que nas estatais são comuns os salários de três mil a cinco mil dólares. Essa remuneração, paga 14 e 15 vezes por ano, é reforçada pelos auxílios à moradia, empréstimos subsidiados e vantagens financeiras por tempo de serviço. Um item que representa efetivo aumento salarial é a assistência médica e odontológica, acompanhada de ressarcimento de gastos com remédios, lentes e armação de óculos. Um caso à parte é a participação nos lucros, que se torna efetiva, mesmo que as empresas registrem prejuízos constantes, como no caso da AÇOMINAS e da COSIPA.

Tendo recebido a incumbência de executar o programa de privatização, o Presidente do Programa Nacional de Desestatização, Sr. André Franco Montoro Filho, emprega diferentes argumentos para justificar a venda de empresas estatais. Empresas como a Vale do Rio Doce, ELETROBRÁS, PETROBRÁS e TELEBRÁS possuem grandes patrimônios, cujo valor supera a dívida pública interna. Essa dívida é estimada em quarenta e poucos bilhões de dólares.

Se fossem vendidas apenas algumas das grandes empresas seria possível levar a efeito uma substancial redução do endividamento interno, que custa à Nação juros anuais da ordem de oito bilhões de dólares.

Declara o Presidente do Programa Nacional de Desestatização que a lenta execução do programa de venda das estatais tanto conserva empresas deficitárias quanto a dívida onerosa. Diante desse fato, apresenta ele a seguinte indagação: quem está dilapidando o patrimônio público? É quem vende essas empresas, para aliviar o Estado de investimentos sem retorno e ao mesmo tempo reduzir a dívida interna, a qual tira investimentos da área social, ou quem pretende manter a situação como está?

Uma avaliação crítica do papel negativo que as estatais desempenham na sociedade resulta do seguinte confronto: em um decênio, os investimentos contabilizados em dezoito empresas governamentais totalizaram o equivalente a 22 bilhões de dólares. No mesmo período, os dividendos pagos por essas empresas não passaram de setecentos milhões de dólares.

Criando paraísos de bem-estar para seus quatrocentos mil empregados, as empresas governamentais exibem um padrão de riqueza que representa um brutal contraste com a modéstia da maioria esmagadora dos 65 milhões de trabalhadores brasileiros.

Estimam fontes oficiais que o prejuízo das estatais chegará no corrente exercício a mais de cinco bilhões de dólares. A esse valor estimando-se deve acrescentar o total dos juros de suas dívidas, que é avaliado em seis bilhões de dólares. Mas, para manterem o perfil que ostentam hoje, essas empresas precisam investir oito bilhões de dólares. Ou seja, estamos diante de sacos sem fundos, que subtraem recursos cuja aplicação em saúde, educação, transporte urbano e habitação popular produziria bem-estar coletivo em escala considerável.

A intervenção do Estado no domínio econômico tem um símbolo. Trata-se de Lloyd Brasileiro, que, em meados do decênio passado, possuía oitenta navios. Em 1992, a empresa de navegação deu prejuízo de 65 milhões de dólares. Vendeu muitos navios para pagar indenizações trabalhistas e para saldar dívidas no estrangeiro.

O Lloyd tem agora apenas dois navios em operação e ainda enfrenta uma nutrida folha de salários. Houve considerável atraso na privatização dessa empresa. Ela não foi vendida a tempo, enquanto ainda havia investidores interessados na sua aquisição. Hoje, essa empresa, que operava no longo curso, só possui alguns bens imóveis. O resultado é deveras melancólico.

Queria dizer ainda aos Srs. Senadores que está na hora de o Brasil, o Governo Federal, repensar onde alocar recursos. Tivemos nos últimos dez anos mais de vinte e dois bilhões de dólares colocados no setor da economia estatizante. Portanto, o momento é para o Governo rever, acelerar, pois temos visto neste País pessoas brilhantes, vozes lúcidas, ex-ministros como o Deputado Delfim Netto, que sempre teve uma posição dura com relação às estatais e que, no entanto, no seu governo elas foram ajudadas no seu crescimento. Está na hora de o Governo desestatizar mais.

Não acredito que a Medida Provisória que o Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional, dando ao Senado Federal a prerrogativa de 20 dias para analisá-la, desde que qualquer Senador pedisse cinco dias, após a publicação de qualquer privatização, seja constitucional. Tenho pouco conhecimento de Direito, mas não creio que o Poder Executivo possa dar prerrogativas ao Poder Legislativo, no caso ao Senado Federal e não à Câmara dos Deputados.

Todos os Senadores deveriam rever essa medida provisória, porque 20 dias para analisar uma estatal, que levou vários meses para ser avaliada, é impossível. No mínimo, virá a comprometer qualquer opinião desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Gilberto Miranda, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.*

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos \_ Auro Mello \_ Carlos Patrocínio \_ Darcy Ribeiro \_ Dirceu Carneiro \_ Divaldo Suruagy \_ Humberto Lucena \_ Jonas Pinheiro \_ Júnia Marise \_ Jutahy Magalhães \_ Marluce Pinto \_ Moisés Abrão \_ Nelson Carneiro \_ Ney Maranhão \_ Pedro Teixeira.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 1993

**Dispõe sobre o controle social dos atos de gestão da Administração Pública empreendidos ou descentralizados no âmbito estadual ou municipal, através de programas federais, e assegura o livre acesso dos cidadãos às informações relativas às finanças públicas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o controle social da gestão pública pertinente às ações executadas diretamente por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal ou aos atos praticados pelas demais esferas da Administração à conta de recursos federais, independente da fonte ou natureza dos recursos da União alocados nos respectivos programas federais.

Art. 2º O controle social, coordenado nacionalmente pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de que trata o inciso 2º, art. 19 da Lei Federal nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, com o auxílio da Ouvidoria-Geral da República, constitui-se em ação voluntária e espontânea de agentes comunitários ou de organizações não-governamentais com vistas à fiscalização participativa sobre os ativos da União, operacionalizada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, legitimidade, transparência, descentralização, moralidade, autonomia, isenção, gratuidade, proibição administrativa, eficácia, eficiência, economicidade e da não vinculação partidária.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o controle social, no prazo de sessenta dias, com a finalidade de manter mecanismos de participação que permitam aos cidadãos brasileiros e às entidades civis nacionais atuarem no processo de controle, fiscalização e avaliação dos resultados dos projetos e atividades contidos nos orçamentos da União, em especial, daqueles com caráter nitidamente local; bem como de criar condições para que os cidadãos sejam permanentemente informados ou que possam diretamente obter os dados da execução orçamentária, físico-financeira e patrimonial da União, principalmente no que se refere a base de dados oficiais do Governo Federal sobre as finanças públicas.

Art. 4º A União, através do órgão de que trata o art. 2º, promoverá, na forma a ser estabelecida em regulamento, a divulgação institucional do controle participativo, com vistas à fixação de diretrizes para a uniforme e incondicional aplicação desta lei, observadas as diferenciações regionais.

Parágrafo único. As despesas a que se refere este artigo, correrão à conta de dotações de publicidade do Ministério da Fazenda e, em se tratando de cursos preparatórios, de recursos provenientes do Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento — FUNTREDÉ, criado no âmbito do Ministério da Fazenda pelo Decreto Federal nº 58.924, de 15 de julho de 1971, alterado pelo Decreto Federal nº 73.115, de 8 de novembro de 1973.

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, descentralizadores de recursos federais, e os órgãos e entidades convenentes, executores nos níveis municipal e estadual, são obrigados a prestar, tempestivamente, informações requisitadas por agente comunitário ou organização não-governamental, limitadas às informações ao convênio ou instrumento equivalente pactuado.

§ 1º Assinado o convênio ou instrumento equivalente, a entidade ou órgão federal repassador informará ao órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal a identificação do objeto a ser executado, metas a serem atingidas, etapas ou fases de execução, plano de aplicação dos recursos financeiros, cronograma de desembolso, previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas e demais informações caracterizadoras do acordo, as quais serão repassadas imediatamente pelo órgão coordenador do controle participativo aos agentes comunitários e organizações não governamentais cadastrados na localidade.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, em não havendo agente comunitário ou organização não-governamental interessados, o órgão central do Sistema de Controle Interno fará divulgar na imprensa oficial escrita, falada ou televisada ou, ainda, em jornal local de grande circulação, edital de convocação de entidades civis ao controle social da gestão pública, na forma prevista em regulamento.

Art. 6º Para os efeitos desta lei, admitir-se-á que as organizações não-governamentais legalmente constituídas, sejam partes legítimas para propor ação popular, isentas de custas judiciais e do ônus da sucumbência, visando anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe e à moralidade administrativa, salvo comprovada má-fé.

Art. 7º Quando em autos ou documentos de que conhecerem os titulares dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, verificarem a existência de irregularidades, remeterão de ofício, de forma direta e imediata, ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia; informando, concomitantemente, ao Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ficam obrigados à adoção das medidas corretivas que lhes forem determinadas pelo Sistema de Controle Interno.

Art. 8º Para o desempenho de sua competência, o órgão a que se refere o art. 2º, instituirá no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI mecanismo automático de bloqueio de transferência a órgãos ou entidades inadimplentes para com o Erário Público, principalmente no que se refere a recursos federais descentralizados.

§ 1º Compete ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal instituir rol e cadastro de responsáveis pela gestão de recursos, à disposição permanente a qualquer cidadão brasileiro interessado, com objetivo de manter registro sobre a atuação desses responsáveis, inclusive para subsidiar o processo decisório relativo à nomeação de pessoas para o exercício de cargos na Administração Pública.

§ 2º Os órgãos de controle interno são obrigados a publicar resumos de relatórios e de certificados de auditorias, inspeções, avaliações operacionais e demais fiscalizações sobre a gestão dos órgãos e entidades que gerenciam recursos federais, inclusive recursos descentralizados mediante convênios ou instrumentos congêneres.

Art. 9º Para atender às demandas do controle social da gestão pública, estabelecido nesta lei, fica o Poder Executivo Federal autorizado a remanejar cargos comissionados e funções gratificadas existentes no âmbito da Administração Direta, para a estrutura de seu Sistema de Controle Interno.

§ 1º Ficam criados na estrutura do órgão central do referido Sistema, 1 (um) cargo DAS 101.5, 2 (dois) cargos

DAS 101.4, 4 (quatro) cargos DAS 101.3 e 12 (doze) cargos DAS 101.2, os quais serão ocupados por servidores da Carreira Finanças e Controle com a incumbência única de coordenar nacionalmente o programa de que trata esta lei.

§ 2º No orçamento do órgão central de que trata este artigo, serão alocadas dotações suficientes à implementação do controle social, não inferiores a 10% (dez por cento) do total previsto para o subprograma específico de controle interno.

§ 3º Fica restabelecido o quantitativo original de pessoal, criado pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, acrescido de cinquenta por cento para os cargos de Analista e Técnico de Finanças e Controle, os quais desempenharão as atividades de coordenação nacional do controle social, sem prejuízo de outras atribuições específicas.

§ 4º Os integrantes da carreira a que se refere este artigo terão exercício nas atividades do controle social da gestão pública em quantitativo nunca inferior a 10% (dez por cento) da força de trabalho efetivamente alocada no Sistema.

§ 5º Os candidatos aprovados em concurso público para cargos da carreira de que trata este artigo, submeter-se-ão a programa de treinamento teórico-prático em que conste, obrigatoriamente, estágio junto à organização não-governamental, findo o qual deverá ser apresentada monografia com vistas ao aprimoramento sócio-institucional do programa brasileiro de controle participativo.

§ 6º O Sistema de Controle Interno promoverá intercâmbio internacional com entidades governamentais ou não-governamentais de países conveniados que tenham institucionalizado formas de controle social sobre a gestão pública com vistas ao aprimoramento sócio-institucional da metodologia adotada no Brasil, contando com o apoio logístico de repartições brasileiras sediadas no exterior.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Atualmente, a auditoria interna do Estado adota um modelo conservador que não se coaduna com os novos tempos de transparência e de participação popular sobre os atos da Administração Pública. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal constitui-se em importante agente para a salvaguarda do patrimônio público, conforme disposto nos arts. 70 a 75 do texto constitucional de 1988, entretanto a prática norteadora dos trabalhos de auditoria, fiscalização, inspeções e avaliações operacionais realizadas pelas atuais Secretarias de Controle Interno-Ciset's nos Ministérios tem se pautado em modelo inercialmente burocratizado, centralizador e formalístico.

Neste sentido, a apresentação de proposta visando instituir mecanismos de controle comunitário e participativo sobre os atos da gestão pública vem de encontro à transparência, à desburocratização, à descentralização e, principalmente, ao pleno exercício da cidadania do povo brasileiro.

A abertura de canais de comunicação e o estreitamento da relação Estado/sociedade na seara do controle da aplicação de verbas federais, contribuirá para que, num movimento reformador de distribuição de responsabilidades e encargos e de otimização de resultados face às demandas sociais, haja o aperfeiçoamento teórico-metodológico das atividades de avaliação de gestão e de auditoria, sob bases mais modernas, legítimas e democráticas.

O fortalecimento da cidadania, na medida em que grupos organizados da sociedade civil detectem problemas e sinalizem para suas soluções, corroborará para uma nova cultura administrativa e político-social benéfica para toda a Nação.

Em termos gerais, a implantação do controle social no Brasil, como atividade permanente coordenada pelo Estado, sem abafar o caráter espontâneo e voluntário dos movimentos sociais, representará passo revolucionário e crucial rumo à extinção da atual dissonância cognitivo-operacional que permeia o discurso e a prática atinentes à fiscalização da gestão pública, além de possibilitar a melhor visualização da contraditória e cambiante realidade social deste País de dimensões continentais, que o discurso e a dogmática lógico-formal da Administração Pública não conseguem modificar.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1993. — Senador Pedro Simon.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.490 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências

#### SUBSEÇÃO III

##### Dos Órgãos Específicos

Art. 19 São órgãos específicos dos Ministérios Cíveis

- II — no Ministério da Fazenda
- a) Conselho Monetário Nacional;
  - b) Conselho Nacional de Política Fazendária;
  - c) Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional;
  - d) Conselho Nacional de Seguros Privados;
  - e) Câmara Superior de Recursos Fiscais;
  - f) 1º, 2º e 3º Conselhos de Contribuintes;
  - g) Comitê Brasileiro de Nomenclatura;
  - h) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
  - i) Secretaria da Receita Federal;
  - j) Secretaria do Tesouro Nacional;
  - k) Secretaria de Política Econômica;
  - l) Secretaria do Patrimônio da União;
  - m) Secretaria Central de Controle Interno;
  - n) Secretaria de Assuntos Internacionais;
  - o) Escola de Administração Fazendária;
  - p) Junta de Programação Financeira;

DECRETO Nº 68.924 — DE 15 DE JULHO DE 1971

Dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira do Centro de Treinamento e Desenvolvimento do Pessoal do Ministério da Fazenda — CETREMFA — e dá outras providências.

DECRETO Nº 73.115 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1973

Transforma o Centro de Treinamento e Desenvolvimento do Pessoal do Ministério da Fazenda, CE-

TREMFA — em Escola de Administração Fazendária — ESAF — e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 2.346, DE 23 DE JULHO DE 1987

Cria, no Magistério da Fazenda, os cargos que especifica e dá outras providências.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI NO SENADO Nº 99, DE 1993

Institui o Vale-Educação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Vale-Educação que poderá ser entregue pelas empresas aos seus empregados para custeio de suas despesas com a própria educação e a de seus dependentes.

§ 1º As empresas poderão deduzir do recolhimento devido da contribuição social do salário-educação a soma de recursos destinados à distribuição do Vale-Educação com seus empregados.

§ 2º O Vale-Educação destinar-se-á, exclusivamente, ao pagamento de encargos educacionais em estabelecimentos privados de ensino fundamental.

Art. 2º Mensalmente, cada empregado terá direito a receber, em Vale-Educação, o valor dos encargos educacionais mensais a que deva fazer face para si e para seus dependentes, até o limite máximo, **per capita**, da razão entre a contribuição mensal do salário-educação devido pela empresa e o número de empregados e dependentes efetivamente frequentando, nos termos do parágrafo 2º, aulas em estabelecimento de ensino fundamental mantido pela iniciativa privada.

Parágrafo único. A frequência escolar do empregado e de seus dependentes deverá ser comprovada mensalmente para que ele faça jus ao Vale-Educação, devendo a empresa arquivar essa documentação pelo prazo de cinco anos.

Art. 3º O ônus eventual ou permanente decorrente da concessão de Vale-Educação em montante global superior ao valor da contribuição devida do salário-educação, será de responsabilidade exclusiva da empresa que assim o decidir.

Art. 4º O Vale-Educação, não tendo natureza salarial, não poderá ser incorporado à remuneração do empregado ou se configurar como rendimento tributável, ou ainda se constituir em base de incidência de contribuição previdenciária ou de Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

Art. 5º Na regulamentação desta lei, o Poder Executivo Federal especificará a forma de emissão, de comercialização e de fiscalização do Vale-Educação e designará o órgão da Administração Pública Federal responsável pela sua gestão, o qual poderá firmar convênios e delegar competências.

Art. 6º A regulamentação desta lei será feita pelo Poder Executivo no prazo máximo de noventa dias, a contar da data de início de sua vigência.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O parágrafo 5º do artigo 212 da Constituição Federal estabeleceu que:



**“O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.”**

O que se pretende com este projeto é, pois, instituir um mecanismo simples, eficiente e sem grandes envolvimento da estrutura burocrática do Governo, para que as empresas possam cumprir o citado mandamento constitucional e beneficiar diretamente seus empregados.

A complexidade do atual sistema para que as empresas cumpram sua obrigação com a educação de seus trabalhadores e de seus dependentes envolve, hoje, gastos e circulações de recursos totalmente desnecessários.

Com efeito, todo o pagamento da contribuição do salário-educação vai, atualmente, primeiro para os cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, para depois, na forma de bolsas de estudos, ser repassado às escolas credenciadas, o que não garante que empregados da empresa que pagou a contribuição serão diretamente beneficiados.

A ineficiência do sistema vigente é também comprovada pelos atrasos nos repasses, o que tem causado constrangimento e problemas tanto para alunos quanto para dirigentes dos estabelecimentos de ensino.

A fixação pelo FNDE de um valor nacional para a aquisição de vaga nas escolas é outro problema que seria superado com a aprovação deste projeto. Hoje, devido aos baixos valores das bolsas do FNDE, os quais, historicamente, sempre ficaram aquém dos custos de um ensino de qualidade comprovada, as escolas consideradas como as melhores do País não aceitam participar do sistema para não terem prejuízos, o que afasta o trabalhador e seus filhos da possibilidade de terem uma educação de alto nível como seria desejável.

O Projeto estabelece também tanto condições básicas para o funcionamento do sistema que propõe, como a comprovação pelo empregado da frequência escolar, quanto salvaguardas para as empresas de que o Vale-Educação não será, em hipótese alguma, considerado como componente da remuneração salarial do empregado.

No artigo 5º o Projeto remete para o Poder Executivo a regulamentação da lei, respeitando as competências privativas do Presidente da República em relação às atribuições dos órgãos da Administração Federal e deixando para o órgão público gestor do Vale-Educação, as responsabilidades pela especificação da forma de emissão, de comercialização e de fiscalização do Vale-Educação.

Assim, além de se constituir em uma medida desburocratizadora, a proposição que fazemos favorece diretamente os trabalhadores brasileiros, oferecendo-lhes melhores condições para o seu próprio aprimoramento e para o desenvolvimento educacional de seus filhos.

Este projeto merece, pois, a aprovação dos ilustres Membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1993. — Senadora Marluce Pinto.

LEGISLAÇÃO CITADA  
CONSTITUIÇÃO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1988

Art. 212 A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

(À Comissão de Educação — Decisão Terminativa)

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes. Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário. É lido o seguinte

OF.PSDB/I/Nº 303/93

Brasília, 3 de agosto de 1993

Senhor Presidente:

Tenho o grato prazer de indicar a Vossa Excelência, nos termos regimentais, os Excelentíssimos Senhores Deputados Beraldo Boaventura, como membro titular e Eduardo Mascarenhas, como membro suplente, em substituição aos Deputados José Serra e Sigmaringa Seixas, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 336/93.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência manifestações de elevada estima e apreço. — Deputado **Geraldo Alckmin Filho**, Vice-Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Data: 4-8-93

Para: Exmo. Sr. Dr. Humberto Lucena  
End.: DD. Presidente do Senado Federal  
Fax nº 061 — 311-1500  
Nº pág.: incluindo esta uma  
De: Senador João Rocha  
Assunto: Comunicação

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que, por motivo de saúde em pessoa de minha família, estou impossibilitado comparecer às Sessões do Senado no período de 2 a 6 de agosto do corrente ano.

Respeitosamente, Senador **João Rocha**.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — O expediente lido vai à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa os Srs. Senadores.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento de inversão da pauta que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 737, DE 1993**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1993. — **Lucídio Portella**

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Aprovado o requerimento, a matéria figurará em último lugar da pauta.

— **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 479, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos dos Ministros Francisco Rezek e Luiz Octávio Gallotti, na cerimônia de posse deste último na Presidência do Supremo Tribunal Federal, e do Ministro Paulo Brossard na Vice-Presidência, ocorrido no dia 12 de maio último.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

**DISCURSO DE POSSE NA PRESIDÊNCIA DO STF**

Renovam-se, uma vez mais, os titulares da Presidência e da Vice-Presidência do Supremo Tribunal, segundo os preceitos da alternância da direção e da valorização da experiência (expressa pela antiguidade no cargo de Ministro), sem descer-se à graduação de virtude ou atender a vaidades pessoais, mas com o pensamento voltado para a unidade e a permanência da Instituição.

O fato de estar compenetrado da condição de simples instrumentos dessa liturgia não faz, todavia, esmaecer o reconhecimento pela honra que me concedem os eminentes colegas, de investir-me, pelo voto, na Presidência do Supremo Tribunal. Tampouco me priva da consciência da delicadeza do momento de nossa História política, em que me cabe assumir esta imerecida culminância.

Estão prestes a se completarem cinco anos, contados da Carta de 5 de outubro de 1988, que — independentemente dos méritos ou deméritos a lhe serem creditados ou debitados — certamente despertou anseios reprimidos, muitas vezes desproporcionais aos recursos financeiros disponíveis e aos instrumentos processuais, até agora destinados a satisfazê-los.

Some-se, a isso, a moderna eficiência dos meios de comunicação, impelidos pelo noticiário ágil e nervoso da Televisão, e induzir novo estilo de jornalismo (falado e escrito), onde se busca predominantemente a emoção e a velocidade, em prejuízo do apuro da informação.

Insiram-se, esses componentes, em uma fase de prolongada recessão da economia, assinalada pela inflação, pelo desemprego, e agravada por perversa desigualdade na distribuição de renda; tudo a generalizar inevitável clima de insatisfação, propício à disseminação de queixas e reprovações, amiudadamente amargas, dirigidas aos três Poderes da República, e, no Judiciário, ao próprio Supremo Tribunal.

De todo juízo crítico, é necessário acerrar-se com alguma dose de humildade, decorrente do natural reconhecimento de que o erro é próprio do ser humano (seja ele, ou não seja, um Juiz). De toda censura, há também que procurar

extrair algum estímulo ao aprimoramento da função desempenhada, pois nenhuma obra terrena consegue ser perfeita.

Mas é, ainda assim, preciso repelir toda injustiça, sobretudo quando procura — mais do que a pessoa — alvejar a própria Instituição, contraditando a verdade histórica, o que, não é, aliás, um sinal exclusivo deste nosso tempo permisivo e conturbado.

Há pouco mais de um quartel de século (era o dia 14 de dezembro de 1966), o saudoso Ministro Cândido Motta Filho, ao empossar, nesta cadeira, seu colega Luiz Gallotti (meu pai e meu exemplo), afirmava que este se habituara, desde moço, “a atravessar tempestades com serena firmeza, tendo assistido, perto de seu coração” — referia-se ao expurgo de Pires e Albuquerque e outros quatro Ministros, em 1930 — “à injustiça contra a justiça e contra seus representantes”.

Haveria, efetivamente, de fazer-lhe eco o empossado, ao repisar em seu discurso, como de fato repisou:

“Esta Corte tem sofrido injustiças.”

E, antes de refutá-las, exemplificando com episódios históricos (os da concessão da **habeas corpus** a Octavio Mangabeira e Armando Salles de Oliveira, para retornarem ao País, em plena ditadura), timbrou em renovar as inspiradas palavras que antes escrevera, e que se tornam atuais, como evidencia a recordação, por mestre Josaphat Marinho, em recente pronunciamento no Senado, da concessão de **habeas corpus** a Mauro Borges e Miguel Arraes e do provimento de recurso, para absolver Caio Prado Júnior, tudo a partir de 1964.

Pode, então, dizer o empossado de há vinte e seis anos atrás:

“Ao contrário, o que a Nação pode testemunhar é que a nossa Corte Suprema soube sempre cumprir e sua alta missão constitucional, impávida e serenamente, mesmo nas horas mais difíceis e de maior perigo, usando, na falta de outra, de sua imensa força moral e jamais desertando ao seu nobre dever de guarda impertérrito da Constituição e das leis.”

E assim continuou sendo e haverá de prosseguir. Essa a nossa missão e o nosso compromisso.

Trouxe consigo, a Constituição Federal de 1988, uma decidida opção pela segurança, em detrimento da celeridade do processo.

As garantias da ampla defesa, com os meios e recursos e ela inerentes (antes assegurados somente aos acusados), bem como a do contraditório (outrora restrito à instrução criminal), são todos agora o enfático apanágio de qualquer litigante, em processo judicial ou administrativo (art. 5º, LV). “Ninguém será considerado culpado, até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória” frisou, de seu turno, o art. 5º, no item LVII. E, salvo nos casos de flagrante e de crime ou transgressão militar, ninguém será preso sem “ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária”, conforme o determinado no inciso LXI. É por essa razão que, até mesmo o presidiário foragido de penitenciária de alguma nação amiga, somente poderá ser detido mediante prévia decisão de um dos Ministros do Supremo Tribunal.

Expandiu-se, paralelamente, o já sobrecarregado sistema de recursos, criando-se uma nova instância (o Superior Tribunal da Justiça), em obséquio ao projeto ambicioso de propiciar a revisão, por um Tribunal da União, de todas as questões de direito ordinário federal, independentemente de algum

outro critério legal ou regimental de seleção, e sem prejuízo, do acesso, do Supremo Tribunal, das questões constitucionais que surjam antes e depois do julgamento do recurso especial, gerando, nessa última hipótese, a possibilidade de um novo apelo.

Ampliam-se, assim, os recursos e as garantias das partes, ao mesmo tempo em que a conjuntura excita a natural ansiedade dos jurisdicionados, exaltada pelos meios de comunicação.

No ano de 1992 — para exemplificar — surge, difundido pela grande imprensa e o Congresso, um clamor angustiante pela convocação extraordinária do Supremo Tribunal, durante o recesso de janeiro, a fim de pôr termo à momentosa controvérsia travada em torno da subsistência do valor das prestações da Previdência Social, expresso em determinado número de salários mínimos, com o resultante reconhecimento do famoso reajuste de 147% (art. 58 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

Estava, entretanto, essa almejada deliberação do Supremo Tribunal, a simplesmente depender da eventual e futura interposição, do processamento e da admissão de um recurso extraordinário, contra acórdão do Superior Tribunal de Justiça, que nem sequer fora ainda publicado, naquela Corte de origem.

Por mais que procurasse eu explicar esse óbvio motivo (encontrava-me, interinamente, no exercício desta Presidência), não se logrou dissipar esse brado coletivo, que ainda mais se avolumava, contra a demora no julgamento de um recurso inexistente.

A proliferação das liminares é outro fruto desse fenômeno de impaciência contagiante e coletiva.

Uma proporção cada vez menor de litigantes resigna-se a esperar pelo desfecho normal de uma demanda, e esse desfecho acaba sendo, paradoxalmente, retardado pelo tempo em que se acham os magistrados azafamados no estudo dos pedidos cautelares. Estes — e os instrumentos criados para remediá-los — passam a atravessar instâncias sucessivas (de concessão e suspensão de liminares) e, chegam até o Supremo Tribunal, produzindo, enquanto isso, duradouros e alternados efeitos satisfatórios, invertendo gravemente os riscos e precipitando soluções, antes de que sequer esteja resolvido, em primeiro grau, o processo principal, baseado no contraditório.

Quando momentosos, até em processos criminais, onde rigorosa e pontualmente aqui se cumprem os prazos processuais impostergáveis, vozes se levantam, exigindo o atropelamento das formalidades de defesa, ditadas pela lei e asseguradas pela Constituição. Foi a resposta a críticas dessa natureza, que levou o eminente Ministro Paulo Brossard a recordar, em artigo recente, o elogio de Ruy Barbosa, às instituições britânicas, pelo:

“... hábito — disse o grande Ruy — de colocar os direitos permanentes da Justiça em altura inacessível às conveniências do governo, as crises da política, ao clamor das tormentas populares.”

Esse anelo — Senhores Ministros —, essa ânsia já não se restringem à presteza das soluções. Reclama-se, até, com arrogante paixão, o próprio desfecho favorável (e independente do que venha a prescrever o direito positivo), para quantas causas se mostrem populares, ou despertem o interesse de corporações e segmentos expressivos da população

(servidores públicos civis e militares, segurados da Previdência, inquilinos, mutuários do Sistema de Habitação, titulares de depósitos do Fundo de Garantia e muitos outros).

Nessas paragens moveidias, encontram campo fértil os cultores do chamado direito alternativo (que até magistrados passou a seduzir), produzindo artigos, pareceres ou sentenças deliberadamente contrários à lei, a pretexto de sobrepor-lhe o que se lhes afigura ser mais equitativo.

Mesmo quando se julgue melhor capacidade (ética ou tecnicamente) do que o legislador, deve, porém, o Juiz tomar advertência de que não foi ungido, como aquele, pelo voto popular, e que não reside apenas em virtude de discernimento pessoal (supostas ou verdadeiras), a razão do sagrado depósito, em suas mãos, da missão de julgar os semelhantes.

Predomina, nessa escolha, o princípio da separação das funções, que manda extremar o mister de julgar, das atividades de legislar e governar. E assim se faz para evitar a tirania de quem faz e, simultaneamente, aplica e interpreta a lei.

Nem comporta dispensa, o atual estágio de nossa civilização, da existência de regras abstratas, previamente conhecidas, que presidam à formação das relações jurídicas, sem que fiquem estas ao sabor das normas que possam vir a ser editadas, em concreto, pelo eventual julgador dos litígios que venham a surgir.

Daí a advertência de Soler, que também precisará ser lembrada por Luiz Gallotti, no discurso a que já me referi e, pelo que se vê, continua atual:

“Não deslembramos, por outro lado, a advertência de Soler: o direito pode ser examinado dogmática, crítica, histórica e filosoficamente; os pontos de vista são infinitos. O que importa afirmar é que a construção dogmática não deve ser barrocamente confundida com apreciações extranormativas, com opiniões pessoais, com teorias derogatórias da lei. Uma coisa é a lei e outra coisa nossa opinião; quando não coincidem, nada nos priva de dizer o que pensamos; mas devemos saber distinguir o que é a lei daquilo que é somente nosso desejo.”

Essa subordinação do Juiz é vontade da lei, e não a satisfação do seu desejo ou alvitre pessoais, nem sempre é bem compreendida pela sociedade, atraindo, então, para o Judiciário, insatisfações que melhor seriam dirigidas às outras áreas do Poder, quando não imputadas a inelutáveis contingências do destino.

Suportá-las pacientemente é, porém, o nosso dever, alheios à tentação da fama e dos aplausos que, de outro modo, seria fácil conquistar, e resistindo à tentação de emitir juízos gratuitos de conveniência, muitas vezes conflitantes com outros interesses mais gerais que haviam condicionado as deliberações legislativas e os atos do Governo, segundo dados sociais e econômicos que, ao magistrado, nem sempre é dado conhecer.

Outra incompreensão generalizada (em boa dose, justificável), reside na prolação de decisões divergentes, a emanar de diferentes Juízos ou Tribunais, dando soluções discrepantes, à mesma questão jurídica.

Também aí, é necessário ter em conta o magistrado (sem prejuízo da liberdade de convicção de cada um), a razão pela qual foram as sedes judicantes organizadas em ordem de hierarquia, segundo o sistema constitucional em vigor neste País.

A obstinação individual em soluções repolidas por jurisprudência recente, reiterada e uniforme dos Tribunais Superiores,

riores e do Supremo Tribunal gera imperdoável quebra de igualdade entre a sorte dos postulantes (quando transitada em julgado a sentença), ou, então, para preservar-se a coerência, uma pletera invencível de recursos (que, de outra forma, seriam prescindíveis), a congestionar, em prejuízo geral, os cansais judiciários, já tão assoberbados.

É preciso, pois, emprestar um sentido mais amplo, realista e substancial ao apenágio da independência da magistratura; uma liberdade entendida, antes de tudo, como independência do Poder Judiciário em seu conjunto orgânico (não, mas apenas de determinado Juiz ou tribunal), tanto em matéria jurisdicional, como nas questões administrativas sujeitas à deliberação das Cortes de Justiça.

Outro ponto a merecer ponderação é que não parte, da vontade ou do arbítrio dos Juizes (como alguns pensam), a reiterada condenação de réus mais pobres, em comparação com a raridade de qua alcança os extratos bem situados da sociedade, especialmente quanto aos suspeitos da prática de crimes contra a moralidade da administração ou delitos de caráter financeiro (os chamados criminosos de colarinho branco).

Crimes dessa natureza — para cuja gravidade é agora louvavelmente despertada a consciência coletiva — apresentam, em seu itinerário, um grau de complexidade incomparavelmente maior do que os cometidos mediantes violência, para cuja averiguação estão tradicionalmente vocacionados os aparelhos policiais, os órgãos do Ministério Público e os próprios magistrados.

São delitos habitualmente engendrados com prévio exame e avaliação dos aspectos legais, suscetíveis de vir a dificultar o enquadramento penal e a colheita das provas da acusação.

Mesmo em países mais desenvolvidos, fica o êxito da repressão dessas infrações a depender da esmerada apresentação dos processos, com gráficos, documentos e até fitas gravadas, didaticamente elucidativas, capazes de deslindar os fatos, de modo a torná-los compreensivos a promotores e juizes, como acaba de revelar alto funcionário visitante, do Governo dos Estados Unidos da América, titular de órgão sem similar no Brasil, especialmente instituído e guarnecido, para esse gênero de averiguações, perante a repercussão dos escândalos ali ocorridos nas décadas de 1960 e 1970.

Torna-se, portanto, imperioso investir recursos num Poder Judiciário dotado de adequada e eficaz autonomia financeira, para reduzir o grave descompasso entre o número de Juizes e o de habitantes; para lograr a modernização das instalações e equipamentos dos serviços auxiliares (Secretárias e Cartórios). Mas investir também, inapelavelmente, na infraestrutura dos órgãos de que depende a eficiente provocação do Poder Judiciário, especialmente o Ministério Público, cuja perfeita atuação é indissociável da tarefa de julgar.

É nossa missão apregoar, portanto, essas necessidades e aspirações, fazê-las sentir aos governantes, aos políticos e à sociedade, como um todo.

Porque, bons Juizes, tem felizmente o Brasil probos, independentes, opostos, e selecionados (para o ingresso na carreira) pelo critério do mérito, atestado em concurso público de títulos e provas.

Excelso padrão desses atributos é o Ministro Sydney Sanches, a quem tenho agora a honra de suceder. O constante aumento da atividade judicante, a cargo da Presidência deste Tribunal (notadamente no tocante aos pedidos de suspensão de segurança), permitiu a coexistência da comprovação das

qualidades do esplêndido Juiz, com a atuação do austero e eficiente administrador judiciário, a capacidade do coordenador inteligente e, até (mercê de circunstâncias excepcionais de nossa vida política) a projeção desse íntegro perfil, para além da esfera do Poder Judiciário, no exercício da Presidência do Senado Federal.

Para a difícil missão de tentar substituí-lo, aguardo a colaboração de S. Ex<sup>a</sup> e de todos os caros e eminentes pares. No verdadeiro espírito do Colegiado (que é a essência das Cortes de Justiça), pretendo fazer repousar a tônica missão a que vós, generosamente, me elevastes.

Além da honra de tê-lo a meu lado, como Vice-Presidente, conto com a inestimável contribuição do eminente brasileiro Ministro Paulo Brossard, que, aqui e no Tribunal Superior Eleitoral, se vem revelando um notável Juiz, após haver prestado importantes serviços aos dois outros Poderes, como Deputado, Senador, Consultor-Geral da República e Ministro de Estado da Justiça, entre outros cargos que dignamente ocupou.

Confio, igualmente, na graça de Deus, a se irradiar neste dia de aniversário da aparição da Virgem de Fátima, e na solidariedade de Iara e nossos filhos, cujo conforto e incentivo jamais faltou, a par de devotada submissão aos sacrifícios normalmente impostos à família de um Juiz.

Aos magistrados de todas as instâncias e regiões brasileiras; aos membros do Ministério Público e aos advogados (classes a que ambas me orgulho de já haver pertencido); aos servidores judiciários, especialmente os da Secretaria do Supremo Tribunal, peço também a valiosa contribuição, que espero passa a ser igualmente a da boa Imprensa deste nosso País.

Também em nome do Ministro Paulo Brossard, agradeço as palavras — sempre luminosas e impregnadas de bondade — do eminente Ministro Francisco Rezek, do ilustre Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga e do Dr. José Roberto Batochio, digno presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

A todos aqueles a cuja gratíssima presença se deve o brilho e o significado desta solenidade, o meu comovido "muito obrigado".

Senhor Presidente,  
Eminência,  
Excelências,  
Senhoras e Senhores.

Chega a seu termo o mandato do Presidente Sydney Sanches, e o Tribunal se reúne para ver investido na cátedra de regência o Presidente Octávio Gallotti. Em nome de seus pares, por casualidade, fala aquele juiz que há quatro anos, no limiar do processo político de 1989, com ambos convivia, Sanches e Gallotti, representando esta Casa, na corte superior da Justiça Eleitoral. Imaginava traduzir nosso sentimento compartilhado — o de três homens de origens diversas, havendo trilhado diferentes caminhos — a propósito do ofício que então nos congregava, quando disse no momento primeiro daquela nossa jornada comum:

"Nunca será demais lembrar que a defesa intransigente da independência do judiciário, frente aos demais poderes do Estado e as forças outras do quadro social, só faz sentido quando tenhamos a exata percepção de que essa independência não é, nem teria por que fosse, um fim em si mesma; ela é meio, é instrumento obrigatoriamente voltado ao benefício coletivo. A magistra-

tura nada há de reclamar pelo amor do privilégio de seus membros, ou pelo enlevo de uma olímpica afirmação de poder. Sua Independência e sua dignidade há de preservar-se no interesse comum de nossa gente, e de modo destacado em prol dos setores primários da sociedade, daqueles que com maior premência dependem de uma justiça livre, de juízes onde se conjuntem invariavelmente a eficiência, a honradez e o bom senso.”

A sucessão que agora se consuma traz à corte a presença física de dignitários da República, de magistrados e profissionais do direito, de seus colaboradores e amigos, mas traz-lhe também a força e a dimensão inestimáveis de sua própria memória.

Essa é a cátedra inaugurada, no distante janeiro de 1829, por José Albano Fragoso, e ao longo de mais de século e meio não deslustrada por ninguém. Essa é a cátedra de onde Ribeiro da Costa replicava, com destemida energia, ao obscurantismo autoritário. É cátedra de onde Baleeiro, educativo em cada gesto, alertava seus pares, no calor de um debate mais áspero, para que não se confundissem com os advogados das partes; e vez por outra os exortava, angustiado pela urgência da prestação jurisdicional, à que no plenário se limitassem a produzir decisões, remetendo a erudição e a doutrina às casas editoras.

Essa é a cátedra de Luiz Gallotti, que antes mesmo de ocupá-la já parecia personificar a instituição, a corte a que o conduziram com naturalidade todos os seus caminhos, desde a casa fidalga de umbrais projetados sobre o Rio Tijuca. Capaz de contagiar com seu equilíbrio os espíritos mais exaltados, foi ainda enquanto Procurador-Geral da República que Luiz Gallotti se encontrou um dia investido pelo Presidente Dutra numa missão diplomática impossível, e não obstante levada a bom termo: serenar, no Estado de Alagoas, o conflito que se travava entre o Tribunal de Justiça e o Governador Silvestre Péricles de Góis Monteiro, conseguindo deste, ao completo reverso de seu temperamento, uma retratação, e dos desembargadores que a aceitassem, à inteira revelia de seus primeiros desígnios. Decano da corte, sua palavra sensata solvia crises e recompunha no espírito de cada juiz o respeito reverente pelas razões. Foi assim naquela tarde amarga de 10 de março de 1971, quando Adauto Lúcio Cardoso, a quem chamaram o cavaleiro andante da democracia e da liberdade, coração generoso e audácia sem limites, decidiu precipitar seu pedido de retirada ao ver-se só no julgamento de um feito. Do Presidente Luiz Gallotti, reverenciado pela Ordem em 1974, dizia o então advogado Sepúlveda Pertence que era impossível falar de seu papel decisivo sobre as últimas décadas da história do Tribunal.

“...sem recordar momentos de crise, nas intempéries de nossa imaturidade política, para que neles se reveja, antes da despedida, a verdade da afirmativa (...) de que poucas vezes um homem se terá identificado tão completamente com a imagem da instituição a que serviu. (...) não espanta, assim, que seja nos momentos de crise que mais nítida se torna, em seu comportamento, a identificação com a corte a que se entregou por inteiro. Sua preocupação sobrepassa as paixões do momento para buscar, além delas, o caminho de seu compromisso vital com o fortalecimento, quando não com a sobrevivência mesma do Tribunal.”

Essa cátedra, assim, Ministro-Presidente, consagração maior do magistrado, onde não raro se busca e se precisa encontrar o estadista, a vós vos há de dizer algo mais que o corrente, por quanto nela ficou guardado a vossa própria casa. Por isso vemos de novo o Supremo reunido em sua composição mais-que-plenária: aqui estão nossos pares de outrora e mestres no cotidiano, Xavier de Albuquerque, Décio Miranda, Rafael Mayer e Aldir Passarinho. Aqui estão vindos de longe, Evandro Lins, Oscar Corrêa e Célio Borja, e, vindos de mais longe ainda, Djaci Falcão e Carlos Madeira. Todos honram conosco a memória daqueles que perdemos, enquanto celebram a nosso lado a permanência da corte e sua inquebrantada dignidade.

Senhor Presidente,

O Brasil enfrentou, dentro do último biênio, uma crise grave, carregada de traumatismos sem registro anterior na sua própria história — como naquela mais ampla das democracias. Com a crise política sofreram nossa economia já cronicamente combalida, nossos sistema de produção, nosso quadro social, nossa auto-estima, o prognóstico que fazíamos de nosso futuro e, seguramente, a idéia que fazem de nós, lá fora, os demais povos. A propósito, não tenhamos ilusões: os acontecimentos de 1992 retardam nosso processo evolutivo, que já nos parecia lento, e o fazem numa época em já não nos é mais permitido o desperdício do tempo. Mas é certo que, além do muito que essa crise nos ensinou a todos, ela serviu também para a demonstração compensadora de que o Brasil de hoje é uma democracia definitiva, dificilmente superável no seu pluralismo, no seu arejamento, na sua transparência. Uma república verdadeira, onde as instituições se afirmam e o Estado se preserva, sem limitar, em absoluto, a vitalidade da cidadania ou a esplendorosa liberdade das ruas.

Dentro do quadro da crise esta corte foi em sucessivas ocasiões chamada a dizer o direito. Mas de seu Presidente as circunstâncias exigiram, mais que o domínio da ciência jurídica, o exercício de encargos constitucionais até então nunca materializados na realidade objetiva, e ele os soube honrar com a fortaleza que lhe proporcionaram seu passado e sua consciência. Primeiro líder de classe da magistratura a ascender ao Supremo, Sydney Sanches nos fez conhecer, de quando chegou a Casa, as razões de sua consolidada liderança, definida nas urnas por uma comunidade criteriosa, exigente e difícil. Fez-nos saber, ao presidir o Supremo nestes primeiros anos do final do século, da prudente maestria de seu estilo e diretrizes, já conhecidos há anos pelo Tribunal de São Paulo, e, há menos tempo, pela justiça Eleitoral. Fez saber ao país, em horas de tormenta, o que é o magistrado — e de modo especial o que é esta Casa. Tenho observado que, para reconforto dos brasileiros, sua corte maior encarna a diversidade de um país prodigiosamente denso e matizado, reinando entre nós diferenças expressivas na trilha biográfica, na formação, na ideologia, no modo de entender o direito e a sociedade, as pessoas e as coisas, a história e o futuro. Irmana-nos não obstante, com a devoção ao trabalho, o empenho absoluto em preservar o legado de integridade que esta casa encerra, e que em nenhum momento de seu passado viu-se arrancar sequer por incidentes singulares como os que, em instantes raros, atingiram a própria Corte Suprema norte-americana, modelo institucional que nós assinalaram os fundadores da República. Isso explica em certa medida, Presidente Sydney Sanches, a sobranceira com que haveis exaurido vossas responsabilidades extremas na vertente da crise, em meio a paixões

sem freio, à incontinência generalizada, a um conflito colossal e ostensivo de interesses. A todo momento se nos revela que não somos poupados, nenhum de nós, das vicissitudes que impõem a condição humana, a vida em sociedade, a função pública. A resistência e tanto mais firme quanto mais segura a noção da invulnerabilidade, que ninguém constrói em pouco tempo nem sem perseverante sacrifício. Assim, pois, foi que se apresentou ao país, em meio a tempestade política do ano constitucional: como o sereno gestor de uma confraria sem medo, porque sem mácula.

Presidente Octávio Gallotti.

Três anos atrás, falando a um jornalista em Florianópolis, haveis recordado que durante vossa infância, no Rio de Janeiro dos anos trinta, ali aportavam os barcos e veleiros do Rio Tijucas, ao cabo de longa jornada, trazendo produtos da terra. Fora esse, tempos antes, o itinerário dos Gallotti, os catarienses emigrados da milenar península de civilização sem paralelo, no contexto da repressão política aos partidários de Garibaldi. Nos que vêm de longe, como nos que guardam o legado genético de grandes travessias, é provavelmente mais profundo o sentido da essencialidade da comunicação humana, da transposição de fronteiras, do entendimento do outro. Não faz muito que um dos espíritos mais agudos que marcaram a Paris revolucionária e incandescente de 1968, Régis Debray, fez publicar um ensaio inesperado e sublime, uma penitente crônica póstuma do General de Gaulle, enfim reconhecido em toda a sua grandeza por quem o hostilizara. O autor lamenta, entretanto, o instante tardio de se lhe abrirem as portas da percepção, quando diz que queria somente entender por quê, em nossa trajetória, "... tantos encontros perdidos; e por que somos tantos os a chegar atrasados à nossa própria vida".

A vossa formação, Ministro-Presidente, todo radicalismo é estranho e toda obstinação supérflua. Penso que não fantasiaria a realidade se vos destacasse, na composição contemporânea do Supremo, como um modelo admirável de convivência entre a absoluta segurança de seus próprios pontos de vista, em qualquer caso, e a nenhuma preocupação de influir sobre convicções alheias, em caso algum. Leitão de Abreu citava um dia neste plenário o escritor do século passado para quem "... quando um homem se mostra fiel a si mesmo, tudo corre no seu sentido — governo, sociedade, o sol mesmo, a lua e as estrelas". Tudo, afinal, conspira em favor daqueles que se conhecem e guardam fidelidade a seus princípios e propósitos.

Vossa memória hoje evoca, por certo, os cenários do passado: o Colégio São José, dos maristas do Rio, e o Ginásio Catarinense, dos jesuítas de Florianópolis; depois, de novo na metrópole, o Instituto Lafayette — onde o trato precoce com Célio Borja e Moreira Alves — e o curso jurídico da antiga Universidade do Brasil. Também a procuradoria, a empresa, o foro. Mais que qualquer outra Casa, o Tribunal de Contas da União, que vos recebeu em junho de 1973 para, poucos meses adiante, eleger-vos seu Presidente, e preservar desde então vossa imagem entre as mais caras à instituição. Ali ponderastes, um dia, que o manuseio, pelo governo, das tabelas de desconto na fonte do imposto sobre a renda, resultando em percentuais abaixo da inflação real, importava aumento efetivo da carga tributária imposta aos assalariados, sem autorização legal. Aqui, já bem mais tarde, tivestes ocasião de dizer da autonomia técnica dos tribunais de contas frente às Casas Legislativas. Impondo, não obstante, a trans-

parência das contas dos próprios tribunais, quando a assembléia quisesse conferi-las:

"Creio ser hoje possível afirmar (...) que os tribunais de contas são órgãos do Poder Legislativo, sem, todavia, acharem-se subordinados às Casas do Congresso, assembléias legislativas ou câmaras de vereadores. Que não são subordinados, nem dependentes, comprovam-no o dispositivo da Constituição Federal que lhes atribui competência para realizar, por iniciativa própria, inspeções e auditorias nas unidades administrativas dos três poderes (art. 71-IV), bem como as garantias de magistratura asseguradas a seus membros (art. 73-§ 3º) (...). Acresce que a competência dos tribunais de contas não resulta de delegação das câmaras legislativas, mas, originariamente, da Constituição. (...) Pode-se, portanto, deduzir que os tribunais de contas estaduais guardam autonomia perante as assembléias legislativas, mas isto não basta para torná-los indenes ao controle externo delas (...). (...) As despesas em apreço — especialmente as representadas pelas folhas de pagamento — não constituem gastos sigilosos; são despesas públicas, em suma, tanto no sentido de serem satisfeitas com recursos públicos, como no de revestir-se de publicidade o seu processamento. Não vislumbro, portanto, como a obrigatoriedade de serem levadas ao conhecimento da assembléia (...) possa ser tida como afrontosa à independência dos órgãos que as realizam. Nem como convenha, em medida cautelar, sonegá-las à ciência dos membros do Poder Legislativo."

Noutras espécies o Tribunal assumiu vossa análise e alvitre a propósito de temas tão diversos quanto a imunidade parlamentar pelas palavras ditas fora do Congresso, mas atinentes aos encargos do representante do povo; a indenizabilidade do dano moral causado pelo banco ao correntista, quando por erro recusa seu cheque como se lhe faltassem fundos; o voto aberto, e não secreto, da Câmara dos Deputados na autorização do processo contra o Chefe de Estado.

Com vossa investidura, Ministro-Presidente, celebramos também a do Ministro Paulo Brossard na vice-Presidência da corte, e tanto maior é nosso empenho em recolher os benefícios da convivência desse estadista do nosso tempo, quanto inevitável que o imperativo constitucional não nos permita guardá-lo conosco a ponto de vê-lo um dia, também a ele, na chefia suprema do Poder Judiciário. Recordo-o, nos anos setenta, senador da República, a parantinar no Auditório Dois Candangos os bacharelados da Universidade de Brasília, e a lamentar que não experimentassem aqueles jovens o privilégio que tivera ele próprio, trinta anos antes, de graduar-se em direito depois de sepultado o arbítrio e recomposto o próprio Estado de direito; ou — como diria Celso Lafer — num momento em que, superada a ruptura totalitária, estivessemos a empreender a reconstrução dos direitos humanos. Foi numa democracia, entretanto — não mais num tempo de cassados e desaparecidos, nem de imprensa amordaçada nem de balés proibidos —, mas num tempo de democracia plural e duradoura, que Paulo Brossard veio ter conosco, e é nesse mesmo clima que o Supremo o consagra, depois de sua fecunda regência da Justiça Eleitoral.

Senhor Presidente,

A imprensa recolhia uma semana atrás vossas idéias a respeito da crise e do aparente descrédito das instituições

públicas. Na interpretação, que vos foi pedida, do fato de ser o judiciário o mais preservado entre os poderes, dissestes da singularidade do nosso ofício, mas também de vosso repúdio pela idéia preconceituosa de que certos seres humanos possam ser melhores que os demais tão-só porque juizes, ou soldados, ou sacerdotes. Sabeis, com vossos pares, que o momento induz à reflexão e à auto-crítica. E tempo, entre outras coisas, de que a justiça e suas instituições próximas, a classe dos advogados e o Ministério Público, procurem método adequado para abreviar a decisão definitiva sobre questão jurídica que se coloque, numa multiplicidade de casos concretos, ante um número incontável de foros. Não que se devam transformar as cortes em consultorias constitucionais que, definindo a sanidade das leis no desfecho mesmo do processo legislativo, suprimissem um dos valores mais preciosos de nosso sistema: o acesso dos particulares ao foro comum, a exposição de seus argumentos, a eventual discrepância entre juízos diversos, a informação contraditória ante as instâncias superiores. Mas há um justo limite além do qual ninguém mais, em boa fé, acreditará que a continuidade do desencontro de decisões singulares, e a conseqüente superlotação do foro, sejam o efeito colateral inevitável da obediência a algum princípio, qual o do juízo natural; podendo então insinuar-se nas pessoas, inexoravelmente, a convicção de que esse quadro tem como causa primária o propósito menos nobre de multiplicar demandas e multiplicar honorários.

É imperioso podermos afirmar — de modo convincente — aos demais estratos da sociedade que dispomos de mecanismos de controle contra todo abuso, contra todo erro ou desvio que a falibilidade humana pode produzir não importa em que classe, em que país, em que momento histórico. É imperioso podermos garantir ao quadro social que temos meios de verificação de falhas de conduta, de correção da nossa possível infecundidade, meios que acelerem a prestação jurisdicional e a tornem sempre mais idônea, menos dependente da vitalidade econômica das partes, menos condicionada a estímulos pouco éticos — que as vezes se dizem necessários a que um processo tenha movimento em tantos e tantos foros do país.

De outro modo, a conseqüência é inevitável: passa a fazer parte do discurso político a tese de que o Judiciário reclama um controle externo. Seus patronos parecem abstrair por inteiro a lembrança de que os três poderes da República já se controlam mutuamente; de que não há um modelo, atuante quer sobre o governo, quer sobre o parlamento, daquilo que se propõe criar originalmente para o patrulhamento da magistratura; e de que, como contrapartida ao controle periódico das urnas sobre os poderes políticos, a justiça se constrói sobre carreiras fundadas na competição pública de mérito; além do envolvimento crônico, à luz da Constituição, de governantes e de casas legislativas na composição de seus escalões superiores — não porque a classe política se arrogue virtude intrínseca para avaliar juizes, mas tão somente para que a legitimidade recolhida nas urnas possa projetar-se na medida exata sobre o terceiro poder. Fosse o Judiciário uma autarquia inteiramente imune a prerrogativa constitucional dos poderes políticos, e aí sim não haveria como admitir-se, num regime democrático, configurasse tal justiça um poder do Estado. Só assim faria sentido a idéia de um controle externo, mesmo que sem paralelo sobre o Executivo e o Congresso, e de todo modo sem afronta ao mais pétreo dos princípios constitucionais: a horizontalidade em que se defrontam os três poderes do Estado — agora em definitivo, depois

que as urnas de 21 de abril rejeitaram, com sugestiva firmeza, a proposta de um regime de assembléia.

Senhor Presidente, senhor Vice-Presidente.

De vossos pares e de quantos agora vos circundam tendes mais que a justificada reverência, uma estima bem nascida e melhor cultivada, que se estende a vossas mulheres, Iara e Lúcia, e a vossos filhos. É dia de honra postuma, Ministro Octávio Gallotti, para vosso pai, cuja imagem parece observar-nos de todos os ângulos da sala, e para Dona Maria Antonieta, que aqui conosco partilhou, em novembro de 1984, as alegrias de seu ingresso na corte.

Não falta muito, esta quem sabe dentro do horizonte visível, o dia em que nossos compatriotas — não mais uns tantos, mas os brasileiros todos — terão perfeita percepção das circunstâncias, dos limites e da motivação de seus juizes, e um conhecimento correto desta casa. Não de perceber então que nos move apenas a vontade de achar na lei, que não é obra nossa, um meio de tratar a todos com justiça. E que na extrema simplicidade desse proposto buscamos nossa redenção e construímos nossa esperança.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 699, de 1993, do Senador Henrique Almeida, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 05, de 1991, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1992, seja ouvida também, além da Comissão constante do despacho inicial, a de Assuntos Econômicos.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos irão ao exame também da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 1:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa da origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências.

— Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta, de nºs 01, 02 e 03; pela aprovação das Emendas nºs 06 e 07, apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e pela rejeição das Emendas nºs 04, 05, 08, 09 e 10.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 8 de julho último.

Passa-se à votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

**O Sr. Elcio Álvares** — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Além da solicitação de V. Exs, outros Srs. Senadores os apóiam.

Passa-se à verificação requerida.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

**O Sr. Pedro Simon** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Senador Josaphat Marinho está afirmando — e é real — que foi feito um entendimento entre os Srs. Senadores e o Governo. Será enviada mensagem do Governo retirando esse projeto, para que ele venha com uma retificação. Esse o motivo pelo qual estamos de acordo em não votá-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nobre Líder Pedro Simon, o adiamento da matéria não poderia ser feito, porque ela está em urgência, atendendo à norma constitucional.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

*VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:*

Amir Lando  
Aureo Mello  
Beni Veras  
Carlos Patrocínio  
Chagas Rodrigues  
Alceio Alves  
Henrique Almeida  
Jutahy Magalhães  
Lucídio Portella  
Ney Maranhão  
Ronaldo Aragão  
Valmir Campelo  
Wilson Martins

*VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:*

Esperidião Amin  
Francisco Rolemberg  
Josaphat Marinho

*ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:*

José Paulo Bisol  
Pedro Simon

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Votaram SIM 13 Srs. Senadores; e NÃO 03, havendo 2 abstenções.

Total de votos: 18.

Não houve **quorum**, e a Presidência deixa de renovar a verificação daqui a 10 minutos pela evidente falta de **quorum** em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, Líder do Governo, por cessão do Senador Albano Franco.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos acompanhando esse importante debate sobre o projeto de lei votado por esta Casa, enviado à

Câmara dos Deputados e depois vetado pelo Presidente da República, que apresentou, a respeito do mesmo assunto, uma Medida Provisória sobre a lei salarial que agora discutimos.

Disse na reunião ministerial o que tenho dito desta tribuna: lei salarial não é novidade no nosso País. Temos votado uma série de leis salariais, praticamente uma atrás da outra. Votamos leis salariais na época da democracia do Governo de Juscelino Kubitschek e do Governo de João Goulart; votamos leis salariais na época do regime militar e assim o fizemos novamente na democracia, durante o Governo do Presidente José Sarney.

Sobre lei salarial, já votamos decretos-leis, à época em que os regimes militares os apresentavam e o Congresso Nacional não tinha o que fazer porque o decreto-lei era aprovado por decurso de tempo. Sendo aprovado por decurso de tempo, no dia em que o decreto-lei sobre política salarial seria votado, não havia ninguém em plenário. Nós do então MDB sabíamos que não adiantava estar lá, porque não haveria **quorum**; e, não havendo **quorum**, a ARENA ou o antigo PDS era orientada a retirar a Bancada; assim acontecendo, o decreto-lei era aprovado.

Portanto, o fato novo não é a votação sobre a nova lei salarial. O fato novo é a discussão que se está fazendo paralelamente à votação da nova medida salarial. O que está acontecendo? Ora, Sr. Presidente, falar-se em sentar-se em torno de uma mesa, em dialogar ou até, como já se mencionou, em Pacto de Moncloa — expressões que tenho até medo de usar — caiu no descrédito, para não dizer que caiu no ridículo, da sociedade brasileira. Pelas razões mais variadas, pelas razões mais esdrúxulas que se possa imaginar, a sociedade brasileira reuniu-se, sentou-se à mesa várias vezes, para discutir os mais variados assuntos, mas não tem conseguido sentar-se à mesa para discutir os seus problemas sociais, as suas dificuldades. Nós, recentemente, tivemos o exemplo de um momento em que a sociedade brasileira, na sua unanimidade, sentou-se em torno da mesa, determinando o afastamento do Presidente Collor. Desse pacto participaram todas as entidades: a OAB, a ABI, a CUT, a Força Sindical, os estudantes, os brancos e os negros, os ricos e os pobres e praticamente toda a Câmara e todo o Senado.

Passado esse momento, não se tem conseguido — não é fácil — reunir-se a sociedade brasileira para debater e buscar o entendimento. Qual é o motivo?

Outro dia ouvi o ex-Presidente José Sarney dizendo que umas das coisas que mais lamentava era não ter insistido um pouco mais na busca do chamado entendimento.

A imprensa, às vezes, ridiculariza, porque considera inviável a tentativa de sentarem-se à mesa partidos políticos, empresários, trabalhadores e governo para discutir. Consideram-na uma tese tão velha, tão antiga, tão borocoxô que, assim como não foi possível realizá-la ontem, não o será agora.

Por que, segundo a imprensa, como não se fez ontem não se vai fazer agora? Porque esta é uma época delicada, por razões as mais variadas, a campanha está nas ruas desde a derrota do parlamentarismo — lamentavelmente — diga-se de passagem.

É natural, não vejo nada de mais em que os partidos já estejam iniciando a sua campanha, que já estejam lançando seus candidatos: os Srs. Lula, Brizola, Maluf e o candidato do PMDB, seja lá quem for. Mas diz a imprensa, dizem os parlamentares que não se coaduna a campanha presidencial,



com o ato de sentar-se em torno de uma mesa para discutir as questões difíceis que vive o Brasil.

Não penso assim. A hora que estamos vivendo é muito importante. Creio que avançamos nesses últimos 15 dias como nunca antes. A convite do Presidente Itamar Franco sentaram-se à mesa a CUT, a Força Sindical, a CGT, as Federações das Indústrias, do Comércio, da Agricultura, dos bancos, os Presidentes da Câmara e do Senado, as Lideranças e os Ministros da Fazenda, do Planejamento, da Indústria e Comércio, da Previdência e o do Trabalho. Discutiram e debateram. Alguém já disse que essa reunião começou tarde, tinha que ter sido feita antes. Concordo, mas foi feita. Antes tarde do que nunca! Discutiram a proposta de lei salarial do Deputado Paulo Paim? Sim. Chegaram a um entendimento em torno do item? Não. De repente, concluíram que deveria ser mantido o índice de aumento de 100% da inflação. O Governo, através, dos Ministros Fernando Henrique, Walter Borelli e Antônio Britto, com alta competência, demonstraram que esse índice era inviável.

Mas esse não me parece ser o ponto fundamental. Seja o índice de 100, 80 ou 60% da inflação, seja o redutor de 10, 12 ou 5%, não é por esse caminho que vamos salvar o trabalhador brasileiro e equacionar o problema da nossa inflação. O que me parece importante é a segunda parte da reunião, quando estabeleceram que as assessorias dos órgãos sindicais, dos órgãos dos empresários e dos Ministérios também se reunissem. Foram realizadas três reuniões e estabeleceram o que se chama de uma pauta mínima. Discutirão uma série de problemas fundamentais os trabalhadores, os empresários, os partidos, o Congresso e o Governo.

Ora, Sr. Presidente, o fato de a CUT, de a CGT e de a Força Sindical afirmarem que vão rejeitar o veto ou que vão votar contra a medida provisória não deve ser questionado, é um direito que eles têm. O que quero dizer é que considero da maior importância continuarmos na mesa de negociação da "Agenda Brasil", continuarmos o debate sobre aqueles outros itens — tenho a cópia distribuída a todos os integrantes daquela reunião — fundamentais diante da realidade deste País. Da pauta constam, além de salários, os seguintes assuntos: inflação, juros, tributos, oligopólios, enfim uma série de itens que me parecem fundamentais assim como o problema do salário.

Sr. Presidente, falo desta tribuna aos meus amigos da CUT, da CGT, da Força Sindical e aos trabalhadores, que me parece da maior importância separar as duas questões. Uma é debatermos se o índice deve ser de 60, 80 ou 100%. A outra é continuarmos na mesa das negociações para tentar fazer alguma coisa. O que vai ser feito? Não sei. O resultado será positivo? Não sei. Mas parece-me que o pior é nada fazer, é nada acontecer.

Sr. Presidente, peço singeleza para dizer que a proposta de agenda mínima para o entendimento feita por todos: os trabalhadores, as lideranças sindicais, representantes de empresários, representantes do Governo, contém vários itens. Quando se fala, por exemplo, em uma política salarial que defenda o salário real, o emprego, e que favoreça a queda da inflação; ou mesmo a manutenção do crescimento, do emprego, mediante a continuidade da recuperação da economia, implementação de projeto de lei regulamentando a participação dos trabalhadores no lucro das empresas, aprimoramento das relações capital e trabalho, uma política de renda para o País, uma política de tarifas públicas, combate à sonegação, combate aos cartéis e oligopólios, redesenho do financia-

mento da seguridade social, aumento da eficiência na provisão de bens e serviços públicos de consumo popular. Esses são alguns dos itens que os trabalhadores, os empresários e o Governo estabeleceram como discussão prévia de entendimento.

Ora, Sr. Presidente, o normal seria que o Governo ou o próprio Ministro da Fazenda tomassem a decisão independente de outras opiniões. Entretanto, com singeleza, o Governo convida a sociedade para debater. O Presidente da Câmara e o Presidente do Senado, reunindo seus Pares, poderão levar adiante essa pauta mínima de diálogo.

Se der certo, Sr. Presidente, ótimo! Mas não creio que venha ocorrer uma revolução no sentido de o Senhor Presidente Itamar Franco ou o Sr. Fernando Henrique Cardoso tornarem-se heróis e mudarem o panorama da eleição presidencial a ponto de prejudicar alguém. Pode, sim, melhorar a situação, sair do clima de incerteza social, de incompreensão, em que alguns falam em fujimorização, outros em Amazônia, outros na crise da Candelária e tantas outras situações dramáticas que vive este País.

Importante, entretanto, para todos é a busca desse entendimento. Não haverá vencidos nem vencedores, nem os que ganham nem os que perdem, porque todos são convidados para discutir. Será que não temos condições de alcançar um entendimento mínimo em torno desse assunto?

**O Sr. Ney Maranhão** — V. Exª me concede um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Com o maior prazer.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Pedro Simon, V. Exª, como Líder do Governo, traz ao Senado, esta tarde, um assunto que interessa a todos nós, a toda a sociedade. A questão salarial é um problema de longa data. No meu entendimento, salário, seja do trabalhador, seja do funcionalismo público, não gera inflação. Com muita propriedade, V. Exª fez alusão à agenda de entendimento mínimo. Foram os cartéis internacionais da época que derrubaram Getúlio Vargas. Sabe-se que a indústria leve, a indústria pesada, a agricultura e a pecuária, neste País, são oligopolizadas. Tive ocasião de a tribuna deste Senado Federal, de nominar as quatro empresas que dominam o ranking nacional na economia. Por isso, quando há aumento de salário, os oligopólios elevam os preços em dobro. Quando se fala em sonegação, o maior sonegador é o próprio Governo. No projeto que aprovamos durante o Governo Fernando Collor de Mello, 52% do teto da Previdência provém das estatais, dos Governos de Estado e das prefeituras. Graças ao cumprimento dessa lei, o Ministro Antônio Britto hoje está pagando, mesmo minguado, os salários dos aposentados. Temos que atacar a base, elaborando uma lei rígida, a fim de que a cada aumento de salário não corresponda um aumento de custos pelos cartéis. Na sessão de amanhã do Congresso Nacional deverá ser lido o requerimento, assinado por aproximadamente 70 Srs. Senadores, de iniciativa deste Senador, para instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar as contas do Governo. É importante frisar que essa crise é antiga, mas a culpa está recaindo sobre o nosso amigo Itamar Franco. Na verdade, o Governo não sabe quanto deve nem quanto tem a arrecadar. Quando, por exemplo, o Governador de São Paulo diz que só deve 1 bilhão de dólares ao Executivo e este afirma que são 13 bilhões e meio, há uma diferença de 2 anos de arrecadação do IPMF. Precisamos, por intermédio dessas rodadas de negociação, dar um basta nisso. Todos desejamos ver esse problema resolvido, pois o salário não pode continuar sendo

responsável pela inflação. A nossa Constituição necessita de uma reforma urgente, visto ter sido elaborada dentro da posição do Leste Europeu, do Muro de Berlim: constituiu-se por 78 artigos de direitos, 46 de garantias, 4 de deveres e 1 de produtividade. O trabalhador não pode mais ser sacrificado. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. PEDRO SIMON** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> Concordo plenamente com a afirmativa de que salário, no Brasil, não é causa de inflação, até porque há muito tempo não se concede aumento real de salários. O último ocorrido, ao que me lembre, foi em decorrência do Plano Cruzado, quando se congelou e, ao mesmo tempo, deu-se 20% de aumento ao salário dos trabalhadores. De lá para cá o que vemos são os preços aumentando e os salários correndo atrás. As lideranças sindicais têm razão quando dizem isso.

O que me traz a esta tribuna, entretanto, é um só motivo: o Governo tirou três zeros com singeleza, sem congelamento, sem confisco. Todavia, o que está acontecendo diariamente é que, com essa mudança, os preços estão sendo majorados. Essa a reclamação que tenho recebido de Porto Alegre e mesmo aqui de Brasília. Uma série de produtos em farmácias e supermercados estão sendo remarcados; as pessoas estão aproveitando o momento em que estamos vivendo e a confusão para alterar os preços.

Pergunto aos nobres Senadores se é normal discutirmos se o aumento de salário deve ser de 60%, 80% ou 100%. Penso que sim. Mas não é normal ficar de braços cruzados, assistindo ao que está acontecendo. A sociedade tem de participar e tomar alguma providência.

O Ministro Fernando Henrique Cardoso está conversando, os sonegadores estão sendo ameaçados, mas sabemos que o Governo encontra dificuldades. Lembramo-nos que houve um momento em que a sociedade mobilizou-se, foi para as ruas, as mulheres gritaram, prenderam os gerentes de supermercado. Hoje, não há essa condição. Mas se, de repente, a CUT, a Força Sindical, a CGT, as representações empresariais e o Governo, numa reunião, comesçassem a agir nesse sentido, começaria bem.

Aqui está uma reportagem de **O Globo** — a qual peço a transcrição nos Anais — cujas manchetes dizem: "Troca de moeda gera remarcação de até 45%". Só porque trocou-se a moeda. É vigarice o que está acontecendo. Um jornal de Brasília cita inclusive a relação dos produtos remarcados, após a retirada dos zeros: o arroz aumentou 32,8% (o pacote de 5 kg aumentou 31,9%); o feijão cariquinho, 88%; milho de 500 gramas, 49%; o biscoito cream cracker, 49%; o óleo de soja, 41%.

Nessa hora, os meus amigos da CUT, da CGT, da Força Sindical estão discutindo se devem sentar à mesa de negociação ou não, porque querem que o aumento salarial não seja de 66%, mas sim de 100%. Mas que diabos! Seja qual for o percentual, o que está acontecendo é muito pior. Temos que reagir, temos que responder. Salário não causa inflação, mas, muitas vezes, salário é motivo para muita gente especular em cima da inflação, como está acontecendo agora.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Com o maior prazer.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** — Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup>, às vezes, reclama da falta de diálogo: Coloquei para o Ministro Fernando Henrique Cardoso, em mais de uma ocasião, que o que está acontecendo neste País é que o valor

da moeda está desaparecendo diariamente. A moeda perde o valor todo dia, tanto que faz parte do noticiário econômico diário de todas as televisões e rádios o preço do dólar; que, às vezes, muda três vezes: de manhã, na hora do almoço e de noite, na hora do fechamento do comércio. É claro que uma moeda que não tem valor, que basta dormir fora do banco para valer menos, ela leva, naturalmente — e daqui estou falando sem defender nenhum supermercado ou loja, porque não sou dono de coisa alguma, a não ser da minha própria vida —, o comerciante a adaptar a sua mercadoria ao preço da moeda, senão ele não vai poder repor o seu estoque. Pelos levantamentos que fiz, o dólar só perdeu para a UFIR, ou seja, o Governo está atento a modificar a UFIR, acompanhando e até acrescentando uma pequena margem sobre o dólar. Como quem marca o preço do dólar é o Governo, e como quem determina o preço do dólar em relação ao mundo é o ouro, claro está que o Governo tem uma participação muito grande, considerável, nesse aumento de preços, porque é o Governo quem diminui o valor da moeda. Quando vejo uma remarcação, não sei se estou vendo um aumento de preços ou um ajuste do preço ao valor da moeda atual. Por isso, tenho defendido que haja uma âncora para preestabelecer um limite. O próprio Ministro Fernando Henrique Cardoso disse-me, numa reunião, que estava pensando em pagar os funcionários em UFIR. Ora, se o salário fosse em UFIR, posso garantir a V. Ex<sup>a</sup>: não precisaríamos nem de uma política salarial. Se o funcionário público, o trabalhador brasileiro recebesse em UFIR, garanto a V. Ex<sup>a</sup> que não haveria nenhum pleito de aumento de salário, porque manter-se-ia o poder aquisitivo do trabalhador.

**O SR. PEDRO SIMON** — Nesse caso inventariam outra referência.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** — Mas hoje em dia nós temos, ao mesmo tempo, o cruzeiro e o cruzeiro real. Temos, também, outras moedas, como por exemplo: o vale-refeição, o vale-transporte, o cheque pré-datado e outros. Estamos cheios de moeda. O que mais se tem neste País é moeda. E quando o Governo reconhece o cheque pré-datado está entendendo haver uma inflação de meio circulante, porque o cheque pré-datado foi reconhecido oficialmente como meio circulante. O Brasil, hoje, é um País rico em termos de reservas. Mas todas essas reservas significaram emissão de cruzeiros para pagar os exportadores. E essa emissão, naquela época, de cruzeiros, é, hoje, de cruzeiros reais, representa um pesado ônus para a população. Havendo esse excesso de meio circulante, temos, naturalmente, o problema inflacionário. E mais do que a inflação, há a desvalorização da nossa moeda. Quero muito bem à nossa moeda porque quero bem ao Brasil, mas estamos desmoralizando-a. Agora é cruzeiro real, pensaram em cruzeiro forte, mas perceberam que, logo depois, ficaria fraco. Essa moeda, que já perdeu tantos zeros, que já mudou tanto de nome, não vejo nenhum problema em chamá-la de dólar brasileiro, cotada ao par. Garanto a V. Ex<sup>a</sup> que, pagando em dólar ou em UFIR, não teríamos o problema que temos hoje. É uma realidade para a qual, atendendo ao apelo de diálogo do Governo, proponho-me a conversar com o Ministro Fernando Henrique Cardoso e mostrar a S. Ex<sup>a</sup> que o caminho certo é garantir o valor da nossa moeda. Garantindo o valor da nossa moeda, cessa a metamorfose de cruzeiro real, de cruzado, de cruzado novo, de cruzeiro e de cruzeiro novo e haverá tranquilidade. Hoje, até eu tenho problemas: quando observo o preço de uma mercadoria não sei mais se está caro

ou barato, porque mudou de cruzeiro para cruzeiro real. Assim está atônita a população e, por isso, os especuladores fazem esse tipo de remarcação de que V. Ex<sup>a</sup> está falando, mas garanto que são exceções. Sabemos que normalmente o preço do carro, da casa e de qualquer coisa é marcado em dólar. Só nós fazemos de conta que não sabemos disso e que a dolarização, segundo o entendimento oficial, é algo muito ruim para este País. Pode até ser um pouco ruim para este País, mas será muito bom para o seu povo.

**O SR. PEDRO SIMON** — Considero muito importante a análise feita por V. Ex<sup>a</sup> e que deve ser um dos pontos a serem levados em consideração na mesa de negociações. Numa hora como esta, precisamos encontrar uma saída de emergência para a nossa população.

Têm razão os que afirmam — e sou um dos deles — que é necessária uma reforma fiscal e tributária, mas que seja uma reforma racional, que estabeleça: se arrecadarmos 100, iremos gastar esses 100 e o que cabe à União, aos Estados e aos Municípios. Por exemplo, se o problema do menor é do município e se o Brasil quer gastar 6% nesse setor, então que o valor correspondente seja mandado ao município; se o problema da universidade é da União e se vamos gastar 1%, então o valor deve ser enviado às universidades. Não pode continuar essa desorganização político-administrativa que aí está: todos tratam do menor, da saúde, enfim, todos tratam de tudo, e ninguém faz nada. É uma irresponsabilidade generalizada. Isto terá que ser feito. Nossa responsabilidade é a racionalização da organização da vida pública e dos tributos que teremos. Mas, até chegar lá, vamos ter que definir esse mínimo necessário. Dialogar é importante.

Está aqui uma matéria que se deve analisar, de autoria das jornalistas Léa Cristina e Cristina Alves: "Inflação, uma indústria de capital fechado", do jornal *O Globo*, que considero da maior importância, um jornal insuspeito, parece-me. Diz a matéria, com todas as letras:

"A inflação não cai porque uma parcela da sociedade não quer. É uma parcela pequena — comparada ao resto da população — mas formada por aqueles que têm o poder de decisão. Não é difícil apontá-los."

Eles estão aí. E cita, de saída, os banqueiros e os oligopólios, mostrando a rentabilidade dos bancos no Brasil, mais alta do que a de bancos de qualquer lugar do mundo. E mostra os interesses que eles têm com relação a isso.

Durante muito tempo, quando eu era oposição e participava de reuniões — agora estou de passagem pelo Governo —, sempre perguntava porque os juros são tão altos no Brasil. E me respondiam que os juros são altos no Brasil porque o Governo tem 35 bilhões, 40 bilhões de dólares rolando diariamente. E nessa rolagem diária dos papéis do Governo a 35, 40 bilhões de dólares, ele tem que pagar juros altos, porque se não o fizer, não rola esse dinheiro.

A informação que tenho é de que, no início do ano, a rolagem dos títulos do Governo era feita a 30%. Ele está rolando agora os seus títulos a 18%. Se o Governo está rolando seus títulos a 18%, por que nós temos que pagar 35%, 40%? Essa é uma análise que tem que ser feita. A mesa de negociações tem que debater essa questão e explicar por que acontece.

Tenho aqui uma análise que considero fantásticamente importante: "Oligopólio domina 70% da economia no país". Trata-se de uma matéria que foi publicada no *Jornal do Brasil*, e na qual nomes são citados. Não mais do que alguns grupos

dominam praticamente todo o setor de fornecimento de produtos aos supermercados. E está aqui o número, estão aqui os nomes e a participação desses grupos. E se estão querendo discutir, debater, devemos sentar em torno da mesa. Podem até dizer que isso é missão do Governo, é responsabilidade do Governo. Podem dizer o que quiserem. Mas se o Governo convida o trabalhador, convida os partidos políticos, convida os empresários a se sentarem à mesa, devemos aceitar. Vamos analisar a situação.

Eis aqui a matéria do jornal *O Globo* que me parece da maior importância e onde se faz essa análise: quem ganha com a inflação? Em primeiro lugar, os bancos. Em segundo lugar, os oligopólios e os monopólios. Sessenta e cinco por cento das vendas aos supermercados, por exemplo, estão nas mãos de apenas dezessete grupos industriais. É o jornal *O Globo* que está dizendo isso, não é o Pedro Simon. Parece-me que *O Globo* não é um jornal daqui nem de lá; é um jornal insuspeito, pela análise que se pode fazer dele.

As grandes empresas ganham! Os grandes investidores ganham! O Governo — diz a matéria cuja análise me parece correta — ganha com a inflação porque aumenta a arrecadação. E diz ainda: se o Governo quiser fechar um olho e deixar a inflação andar, o Governo também ganha. Mas quem perde é o trabalhador.

**O Sr. Ronan Tito** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** — Darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> logo que concluir o meu raciocínio. Os que mais perdem, diz o artigo, são os trabalhadores que recebem pela política oficial e os empregados sem carteira assinada, à margem da legalidade.

Esse quadro deve ser analisado no seu conjunto. Quando os empresários disseram que desejavam que o salário mínimo fosse a 20 salários, fui contra. Eu disse que se dependesse de mim, deveria ser um salário só; que tínhamos que discutir a política salarial de quem ganha um salário mínimo, e quem ganhasse dois que discutisse a sua situação. A Constituição diz que quem ganha um salário mínimo deve ganhar o suficiente para a sua alimentação e a da sua família, para educação, saúde, moradia, transporte e lazer.

Tenho um projeto que está em tramitação que diz que ninguém pode ganhar mais do que 20 salários. Tenho honra em dizer que eu, quando Governador do Rio Grande do Sul, consegui aprovar esse difícil projeto no meu Estado. Mandei para a Assembléia o limite de 15, entrei em entendimentos com ela e foi esse limite foi elevado para 20.

Vieram me questionar como um senador ou um deputado iria viver com 20 salários. Para mim, não é essa a pergunta que se deve fazer, e sim como um trabalhador pode viver com um salário. Então, a referência tem que ser tomada dentro dessa análise.

Um dos planos mais espetaculares que temos é o do combate à fome, que visa atingir 32 milhões de pessoas. Tenho certeza de que no gabinete dos senhores, como no meu, nunca chegou uma dessas pessoas que passam fome. No meu gabinete de Ministro não chegou, no de Deputado também não, no de Governador não chegou e no de Senador nunca passou uma dessas pessoas que passam fome, pois elas não produzem e não consomem — e tenho certeza de que nos gabinetes dos senhores também não esteve nenhuma dessas pessoas. Se não olharmos por elas, quem olhará?

Parece-me que o debate dessas questões é fundamental. Não interessa se se é Governo ou oposição, se se é CUT, Força Sindical ou CGT, se se é empresário; se o candidato a presidente é este ou aquele. O que interessa é que isso é a base do que temos que fazer para que cheguemos ao ano que vem. Afora isso, que é o dia-a-dia, que é a luz do dia, a luz do sol, afora isso, há um milhão de coisas, de pretextos para se questionar o Presidente Itamar Franco ou o Ministro Fernando Henrique Cardoso. Para um candidato questionar o outro, há um milhão de motivos que dividem os trabalhadores e os empresários.

Esse mínimo é absolutamente fundamental. E essa é a proposta. Avançamos muito.

Meu amigo Esperidião Amin, sentaram-se à mesa quatro centrais sindicais. E sabemos que existem problemas entre elas. Isso é normal, pois são quatro. Há problemas também entre os empresários e os banqueiros. E lá estavam seis Ministros de Estado, os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Buscava-se o diálogo. Vamos parar isso e dizer: "Eu queria 100%, mas como não consegui, caio fora"? Não é defensável essa posição: "Caio fora, porque não deram 100%, só deram 66%". E estão vendo os preços aumentarem, dobrarem, triplicarem e não estão fazendo coisa alguma, não estão tomando nenhuma providência!

É claro que podem responder que a culpa é desse Governo que está aí, que tirou os 3 zeros, que não fez nada. "Esse Governo é que é responsável pela inflação!" Pode até ser, mas e a nossa parte, e a nossa participação, e a nossa colaboração? Vamos negar a nossa participação para que esses fatos não aconteçam ou diminuam? Pode ser que soframos um desgaste; que eu, Pedro Simon, fulano, beltrano e aquela entidade sentemos a uma mesa de negociações e não consigamos atingir nosso objetivo e terminemos sofrendo um desgaste. Parece-me que esse é o preço. Não podemos entrar num jogo só para receber aplausos, já sabendo, com antecedência, que o resultado é certo e que teremos dividendos pessoais e políticos. Às vezes devemos arriscar, mesmo que soframos desgaste.

Diz-se que uma das causas deste País não avançar é todos quererem saber, sempre, quais as vantagens que obterão em tudo. As pessoas não se sentam para conversar sem saber que vantagem terão. Mas, às vezes, devemos sentar-nos à mesa e perguntar em que podemos contribuir, em que podemos colaborar.

Uma entidade dessas pode colaborar com a sua história, com a sua biografia, com a sua palavra, com a sua honradez, com a credibilidade que tem. E não é necessário que receba algo em troca. Pode, inclusive, sofrer um desgaste, se ele for válido para o bem do conjunto da sociedade brasileira. E mesmo que esse desgaste não seja recuperado e reconhecido no momento, que o seja dali a algum tempo, pois, se for válido e para o bem do conjunto da sociedade brasileira, terá valido a pena.

Ouçõ agora o nobre Senador Ronan Tito.

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador Pedro Simon, V. Exª fala na parte de cada um e estou querendo contribuir com a minha pequena parte desde há muito. Não votei a favor do IPMF porque ele é inflacionário — a Casa tem economistas na Casa e gostaria de ser por eles desmentido. Não votei a favor de mais de 60% de reajuste, porque isso é inflacionário — temos, na Casa, economistas brilhantes e gostaria de ser por eles desmentido. Quem paga a inflação? Pergunta e responde V. Exª Eu diria que antes dessas pessoas enume-

radas por V. Exª, paga a inflação o desempregado, que não tem uma oportunidade de trabalhar porque a inflação não permite que se criem empregos, que se abram empresas. Não são os trabalhadores que pagam, porque trabalhadores do Brasil nós já sabemos quem são. São alguns habitantes do ABC, e o resto não é trabalhador. O trabalhador rural nunca foi lembrado como trabalhador. Quem paga a inflação, em primeiro lugar, é o desempregado; em segundo lugar, é o assalariado de qualquer natureza, porque o salário é pago no final do mês e a inflação o corrói dia e noite. Todos sabemos disso na prática. V. Exª afirma que uma minoria quer manter a inflação. Não, Senador, é uma maioria absoluta! A Câmara dos Deputados aprovou um projeto eminentemente inflacionário, inclusive com o voto do Líder do Governo. Será que ninguém sabia que o projeto era inflacionário? Será que ninguém sabia que é o assalariado que paga a inflação? No entanto, o projeto foi aprovado por unanimidade. Então, não se trata de uma minoria, mas de uma maioria, porque a Câmara dos Deputados representa o povo na sua totalidade. Agora, quem paga? Quem paga eu sei, são esses trinta e dois milhões de abandonados que estão aí. No Brasil já se falou sobre todo tipo de política, mas eu queria propor um Prêmio Nobel de Economia para os artistas, para os economistas que propõem, a um só tempo, aumentar a massa salarial, distribuir a riqueza e coibir uma inflação de 30% ascendente. Nenhum economista, nenhum cientista político, em nenhuma época da humanidade, propôs isso ao mesmo tempo, só aqui no Brasil. Na verdade, nobre Senador Pedro Simon, fazemos aqui um jogo de faz-de-conta. Quando falamos que queremos distribuir salário, estamos querendo jogar a candidatura de alguém para frente. Quem não sabe que os aumentos salariais trazem inflação? Quando não a trazem, na realidade, trazem-na psicologicamente. Sabemos que os juros, nos patamares em que se encontram, são inflacionários. Numa reunião em minha casa, em que V. Exª estava presente, Senador Pedro Simon, o Ministro José Eduardo, banqueiro, disse o seguinte: todo o produto brasileiro tem 36% a 60% de juros embutidos em seu custo. E isso não é inflacionário?! Todos sabemos disso, todos falamos isso, mas, na hora de votar, a galeria presente fez pressão. E o pior, Senador, é que aqueles que têm um pouquinho de seriedade, de responsabilidade e querem assumir isso são execrados pela opinião pública. Espero que um dia a imprensa brasileira deixe de querer governar o País e passe a noticiar os fatos como fez o jornal O Globo nessas citações que V. Exª acabou de ler, e que um dia prestemos contas a nossa consciência. Gosto muito daquele dístico que está no frontispício do Instituto de Estudos Políticos Adenauer, narrado muitas vezes aqui pelo nobre Senador João Calmon: O primeiro compromisso meu é com minha consciência; o segundo, com a minha pátria; o terceiro, com o meu partido. Aqui temos partidos que têm compromisso, primeiro, com o partido; depois, com a consciência; depois, com o País, se é que o País entra nesse roldão ou nessas contas. Na verdade, V. Exª me despertou. Eu estava em meu gabinete escrevendo quando ouvi o discurso de V. Exª, que me provocou para o debate. Entendo que nós temos que falar, temos que dar a nossa contribuição, somos Parlamentares. Não temos só que agir votando, também temos que falar, que parlamentar. A minha contribuição é a seguinte: vamos deixar de mentira, vamos deixar de tapear. O que é inflacionário é inflacionário, e todos nós sabemos que assim o é. Não queiramos, através de slogans surrados, que já caducaram nos países comunistas, tapear a boa fé do povo. Agradeço a V. Exª

o aparte que me concedeu e que se tornou longo. Desculpe-me, mas entusiasmei-me com o discurso de V. Ex<sup>a</sup> Muito obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o importante pronunciamento e faça-lhe justiça. Há longo tempo vejo V. Ex<sup>a</sup> debatendo esta tese, defendendo-a e lutando por ela; V. Ex<sup>a</sup> tem ideal, tem espírito de luta e, neste plenário e na Comissão de Economia, é um grande batalhador dessa questão.

Faria apenas uma observação: a imprensa cometeu um equívoco com relação ao Líder do Governo na Câmara. Na primeira votação, o Governo foi surpreendido porque se imaginou que naquela quarta-feira, dia de São João — falava-se tanto que os nordestinos iriam para aquelas tais festas dos santos populares —, não haveria **quorum**. Então, não houve a necessária negociação para que aparecesse uma proposta do Governo. E, na hora, quando menos se imaginava, havia **quorum** e o projeto iria ser votado em regime de urgência urgentíssima.

Então, o Líder do Governo preferiu dizer que o debate seria transferido para o Senado, a ter-se na Câmara dos Deputados uma votação sem uma proposta.

V. Ex<sup>as</sup> devem se lembrar que esse ponto foi mais ou menos parte do pronunciamento que fiz desta tribuna na última vez que aqui estive. Quando o Senador Ronan Tito diz que temos dever com a nossa consciência, parece-me que isso é fundamental para nós.

Durante minha modesta vida pública, que é muito singela, muito simples e muito humilde, tenho prezado a coerência que sempre mantive em minha conduta. Eu governador, eu ministro, eu senador, eu homem de oposição, simples e humilde, sempre fui o mesmo na maior parte da minha vida. Está aqui o meu amigo, Senador José Fogaça, que aliás se identifica com o meu modo de proceder, que é testemunha disso. Somos sempre os mesmos, não mudamos. Não tenho maneiras diferentes de proceder quando estou na situação ou quando estou na oposição.

Mas, de repente, estou aqui discursando e alguns podem até dizer: será que exercer a Liderança do Governo fez o Senador Pedro Simon mudar o seu discurso? Será que estou pensando diferente?

Como Senador, tenho quatro projetos nesta Casa que tratam do salário mínimo. Não volto atrás em nenhum dos quatro projetos.

Não sou contra a política salarial. O que estou dizendo é que o Presidente nomeou um ministro que veio a esta Casa, que foi ao Congresso Nacional e que pediu 120 dias para poder apresentar a sua proposta. Quanto a essa política — talvez V. Ex<sup>as</sup> não se tenham dado conta —, quando o Ministro Fernando Henrique e o Ministro Walter Barelly a expuseram na reunião que tivemos com as lideranças, disseram: esse é um projeto emergencial. Nós queremos esse projeto, mais essas medidas que, em conjunto, vão se somar ao projeto, além desta comissão de debate em torno da Pauta Brasil. E vamos esperar 120 dias.

Será que pedir 120 dias foi pedir demais? O que já está causando aumento nesses 30 dias em que discutimos se se aumenta ou se não se aumenta? Se é 100 ou se é 60? Quanto já causou de aumento isso? Será que esse é o caminho? Ou o caminho será que um grande debate em torno dessa questão?

Não mudei a minha consciência. Não sou hoje, de repente, o Pedro Simon que está pensando diferente porque está lá no governo. Não! Não faz parte do meu estilo.

Porém, minha consciência me diz que se o Sr. Fernando Henrique Cardoso, um homem de bem, um homem sério, um homem que tem uma proposta — o seu nome está em jogo —, faz um apelo nesse sentido, apresenta o seu estudo e diz que precisa desse apoio, por que não lhe dar um voto de confiança? Por quê?

Meus amigos, este Senado o concedeu ao Dr. Collor! Aprovaram o Plano Collor I, que botou a mão no bolso de todo mundo. O primeiro ato do seu Governo foi agir à revelia de tudo aquilo que ele pregou durante a campanha! E ele disse que não se deveria votar no Lula, porque, se fosse eleito, o Lula faria aquilo que ele, Collor, fez. E esta Casa o referendou!

O Sr. Fernando Collor chegou ao poder com o voto popular, disse que ia mudar o Brasil e que tinha um tiro só para acabar com a inflação. A Casa, então, deu-lhe um voto de confiança. E deu no que deu! E não acho que o Congresso errou. A época, eu era Governador de Estado e nunca me esqueço do ex-Presidente Collor, na televisão, com a imagem das torneirinhas, dizendo que o dinheiro estava na ciranda financeira e que ninguém mais tinha interesse em produzir porque só a plantação de coca ou maconha dava dinheiro. Agora, arrecadei esse dinheiro e ele está guardado. Liberarei esses recursos usando uma torneirinha. Para isso, vou começar liberando verbas para quem planta arroz, feijão, milho e mandioca; vou usar outra torneirinha para incentivar a construção de casas populares. Achei aquilo uma maravilha!

E vocês, Senadores, votaram nele porque também consideraram a proposta era boa. Deram, portanto, uma chance ao Dr. Collor, acreditaram nele. Agora, não podem fazer o mesmo com o Sr. Fernando Henrique? Por quê? Qual é o motivo? Por que não tentamos ver se vai dar certo?

Por que não tentamos para ver se dá certo?

Não discuto se a CUT, se a CGT, se a Força Sindical quiserem votar contra; que votem! Mas por que não querem sentar à mesa para discutir a continuação das medidas antiinflacionárias?

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Concedo um aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Nobre Líder, claro que V. Ex<sup>a</sup> — compreende

**O SR. PEDRO SIMON** — Concedo um aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Nobre Líder, claro que V. Ex<sup>a</sup> — compreendo — cumpre, e cumpre bem, o seu dever na justificação do procedimento do Governo. Também concordo em que a responsabilidade nas soluções tem muito de natureza coletiva. Aquiesço, também, em reconhecer que o Governo deveria conversar, como conversou, com os líderes trabalhistas e os representantes das classes produtoras, já que agora não querem ser chamados de representantes das classes conservadoras. Mas atente V. Ex<sup>a</sup> ao seguinte: o Governo não pode ficar conversando com essas classes enquanto elas, como o próprio Governo reconhece, conversam durante o dia e à noite aumentam os preços. Não pode o Governo continuar esperando a colaboração dessas classes com inércia. O Governo dispõe de normas legais, dispõe de instrumentos criados, como o CADE, para a ação coercitiva sobre esse abuso do poder econômico contra a economia popular. Parece, portanto, que, se de um lado o Governo quer prazo para

completar as suas medidas, e o Congresso tem aquiescido nesses prazos, de outro lado, o Governo tem que agir com os instrumentos de que dispõe para evitar o abuso do poder econômico. Se não o fizer, enquanto a classe política discute, a classe empresarial mais empobrece, mais acarreta a desgraça da grande parte da população. De minha parte, o que entendo é que o Governo não pode ficar fazendo apelo apenas aos empresários para que não aumentem os preços, se o próprio Governo reconhece que à noite, do dia em que eles conversaram, os preços são aumentados. Cumpra o Governo o seu dever, assuma sua responsabilidade de tomar as providências que cabem para coibir o abuso.

**O SR. PEDRO SIMON** — Como sempre é sábio o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, não há dúvida nenhuma. Repare V. Ex<sup>a</sup> que fiz questão de salientar que o chamamento que se faz à participação de todos não inibe o Governo da culpa — caso tenha culpa — e da responsabilidade de atuar efetivamente.

O que digo a V. Ex<sup>a</sup> é que, primeiro, a máquina administrativa foi desarrumada de uma maneira tão brutal, tão violenta que causa pena. Ela está sendo refeita. Repare V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, que, em termos de combate à sonegação, aos poucos ela está sendo debelada. E isso tem que ser feito com seriedade, não pode ser feito para tentar explorar ou atingir a, b ou c, não pode haver revanchismo ou coisa parecida. Mas tem que ser feito de qualquer maneira.

Em um almoço com o Ministro Fernando Henrique hoje à tarde, ele me dizia que talvez fosse necessário fazer alguns levantamentos sobre abuso de custos e determinar-se a caça aos sonegadores; que se batesse à porta desses cidadãos, de uma empresa dessas, para se apurar possíveis sonegações.

Primeiro, a máquina da organização está anárquica; segundo, a capacidade que tem o Governo de desenvolver um projeto, como cortar preço e tudo o mais, está desacreditada, ridicularizada mesmo. E o pessoal da imprensa, com quem estive antes de vir a esta tribuna, imagina que, com essa remarcação exagerada, não haverá outra saída a não ser o congelamento de preços. A eles eu afirmo que nem o Presidente Itamar Franco, nem o Ministro Fernando Henrique Cardoso cogitam do congelamento. Eles pensam que o congelamento levaria a uma desmoralização governamental; o que eles buscam, sim, é o entendimento dos vários setores.

Agora, concordo com o nobre Senador baiano quando afirma que o Governo tem que tomar alguma providência. E digo aqui desta tribuna: o que for possível deve ser feito, e essa gente terá de tomar conhecimentos das medidas adotadas.

Fui informado de que o nosso querido amigo Albano Franco, por quem tenho muito carinho, reuniu os empresários no Rio de Janeiro e organizou grupos de trabalho que se preparam para atuar na revisão constitucional. Ótimo, mas existem alguns aspectos que temos que analisar também. Por exemplo, o abuso dos oligopólios é um fato a ser analisado com bastante atenção. Está provado hoje que o liberalismo em si, como queriam alguns, não pode ser adotado aqui no Brasil porque as pessoas não estão preparadas para isso. Que bom seria se economia brasileira se assemelhasse à economia dos Estados Unidos. Veja-se se na economia americana pode haver oligopólio com o que temos aqui. Veja-se se o que acontece aqui pode acontecer lá.

Fala-se tanto em privatização. Muito bem, vamos privatizar, mas não podemos fazê-lo assim de repente e entregar empresas públicas a meia dúzia de empresários que mandam no

ação, que dominam o setor petroquímico etc. É necessário que se faça uma análise minuciosa do que deve ser feito nesse sentido, porque, infelizmente, não temos uma política global em nosso País, e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso muito mais que eu, que garanta o conjunto da sociedade.

Lembro-me que, quando estive certa vez nos Estados Unidos, em um bairro daquele país, recebi um jornalzinho de circulação diária, daquela comunidade. Refiro-me a esse fato, porque é interessante observar que enquanto no Brasil temos as grandes cadeias nacionais, nos Estados Unidos estão predominando, e com muita força, os jornalinhos locais, inclusive as televisões locais.

Por que ocorre isso lá? Porque, naquele país, as pessoas são educadas no sentido, por exemplo, de comerem as frutas e os legumes da estação. Na safra da maçã, come-se maçãs; na safra da laranja, come-se laranjas. Elas sabem quais são os produtos da época e adaptam seu cardápio a esses produtos porque são mais baratos. E acompanham as variações de preços. Se, por acaso, houver aumento nos preços, elas são informadas pelas rádios locais e não compram nada. Assim, os comerciantes são obrigados a baixar o preço do produto.

Então, na sociedade americana há uma organização para que não se permita abusos nos preços, o que não ocorre aqui. Assistimos, como diz bem o nobre Senador Josaphat Marinho, a remarcação exagerada. E agora, inclusive, com a instalação dos sistemas eletrônicos, não há mais remarcação produto por produto e só quando passamos pelo caixa é que ficamos sabendo os preços. No sábado, eu fui ao supermercado. Na hora de pagar, não tinha o dinheiro suficiente e tive de tirar alguns produtos. A remarcação é feita de forma genérica e aquele índice que está no produto só é mudado no caixa. Em qualquer país do mundo isso é feito visando à modernização dos supermercados, a uma simplificação de operações de compra.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nobre Líder, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que, tanto quanto possível, ultimasse suas considerações.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Gostaria de ter a honra de um aparte também, eminente Senador.

**O SR. PEDRO SIMON** — Darei o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy e em seguida ouvirei o nobre Senador Mansueto de Lavor.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — O dilema que enfrenta o Governo, o Presidente Itamar Franco e o Ministro Fernando Henrique Cardoso, não é fácil de resolver. Quando os trabalhadores e, em especial, a Central Única dos Trabalhadores colocou para o Governo...

**O SR. PEDRO SIMON** — Quero fazer justiça a V. Ex<sup>a</sup> que, durante todo o encaminhamento da questão, fez um esforço muito grande na busca do entendimento.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Mas, Senador Pedro Simon, quando a Central Única dos Trabalhadores diz ao Governo que, se não for para impedir que os trabalhadores arquem com maior sacrifício no combate à inflação, eles não poderão continuar à mesa de negociação é porque não vêem, com clareza, que esteja havendo um tratamento de equidade para com outras formas de remuneração; ou mesmo uma exigência tão dura para com aqueles que recebem a remuneração pela

aplicação do capital financeiro quanto à que se está querendo aplicar à remuneração dos trabalhadores. Se formos examinar os números que, ainda ontem, foram apresentados pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso e pelo Ministro Alexis Stepanenko às Lideranças, poderemos observar primeiro que, em termos de execução orçamentária de 93, em relação a 92, o que mais aumentou não foi tanto a remuneração, os encargos sociais e com pessoal — a remuneração dos trabalhadores, em geral, em nosso País; o que mais tem aumentado são os juros e encargos da dívida. Para 1994, em relação a 1993 — e já houve um aumento considerável de 92 para 93 —, o que se observa é que, novamente, enquanto encargos sociais e pessoal deverão aumentar, na previsão governamental, cerca de 39%, a dívida interna aumentará em mais de 100%, e os juros e encargos da dívida externa em mais de 300%. Aliás, Senador Pedro Simon, tivemos ontem, pela palavra do Ministro Fernando Henrique Cardoso e pelos quadros que nos foram apresentados, uma informação de extraordinária relevância para o Senado Federal, que tem a incumbência de examinar os acordos da dívida externa — a não ser que haja uma reforma tributária de larga repercussão, mesmo com o IPMF já aprovado — que se está prevendo para o ano que vem, um déficit primário da ordem de 11 bilhões e 840 milhões de dólares para 1994. Ora, Senador Pedro Simon, quando o Governo Collor e, depois, o Governo Itamar Franco encaminharam as demonstrações do que iria ocorrer com a economia brasileira, para efeito de o Senado Federal apreciar os acordos com os credores internacionais, tínhamos, ali, a previsão para 92, 93 e 94 de que teríamos superávit primário. Com este superávit primário é mais senhoriação, ou seja um aumento da base monetária consistente com o financiamento do crescimento sem inflação, poderíamos fazer frente ao pagamento dos encargos da dívida externa. Mas agora temos a previsão de que, para o ano que vem, não há senão um déficit primário. Com os encargos das dívidas interna e externa, vamos ter um resultado operacional negativo extremamente sério. É preciso, pois, que a política econômica vá para muito além do que seja apenas a política salarial e a política de substituição do cruzeiro pelo cruzeiro real. V. Ex<sup>a</sup> mencionou que o Ministro teria pedido 120 dias, mas há que se esperar do Governo maior criatividade. Temo, Senador Pedro Simon, que o tempo começa a se esvaír — e já se vão dois meses de gestão do Ministro Fernando Henrique Cardoso — e a questão começa a preocupar a opinião pública, começa a preocupar os trabalhadores e os empresários. A taxa de inflação, quando assumiu o Ministro Fernando Henrique Cardoso, que era de quase 30%, agora está em 32, 33%, não que esteja em vigor o IPMF, pois só vigorará a partir de 26 de agosto próximo. Mas não é porque vai haver o IPMF que está havendo a inflação. Também não se poderia atribuir à nova política salarial, mesmo sem os 100% integrais, como o Ministro Fernando Henrique quis atribuir, a esse aumento de preços. Um artigo publicado na última revista de economia política, abril/junho de 1993, por um dos principais assessores do Ministro Fernando Henrique Cardoso, Gustavo Franco, "Alternativas e Estabilização, Gradualismo, Dolarização e Populismo", trata as questões, tais como a do pacto social e de acordos setoriais como instrumentos qualificados como de panacéia. Aqui esta até o título: "O pacto social, uma velha panacéia". Na verdade, um dos principais técnicos, assessor do Ministro Fernando Henrique Cardoso, não acredita muito na possibilidade de um entendimento. Avalio, Senador Pedro Simon, que, para estarmos pensando não apenas

nos trabalhadores que estão empregados no ABC, ou no Rio Grande do Sul, ou em Pernambuco, ou em qualquer lugar da economia brasileira, precisamos estar pensando nos que estão desempregados, nos trinta e dois ou trinta e três milhões de indigentes. Vamos precisar de maior criatividade, vamos precisar ousar e verificar, da parte daqueles que obtêm a sua remuneração na forma de juros, tanto credores internos quanto internacionais, que contribuição terão a dar para que o Brasil saia do presente imbróglio. Assim, Senador Pedro Simon, o que eu gostaria de ressaltar é que o esforço de V. Ex<sup>a</sup> para que haja o entendimento e o diálogo é positivo. Tenho inclusive a certeza de que as centrais sindicais, embora tenham dito que não aceitam que os salários deixem de ser recompostos em pelo menos 100% da inflação, estão querendo ver uma alternativa à altura do grande desafio que temos pela frente. A solução ainda não foi inteiramente dada. Vamos precisar exigir mais do Ministro Fernando Henrique Cardoso e do Presidente Itamar Franco.

**O SR. PEDRO SIMON** — Agradeço a gentileza do oportuno aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Muitas vezes as pessoas dizem que eu tenho o vício de ser otimista. No aparte de V. Ex<sup>a</sup>, entendi que se depender do nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> é totalmente favorável, e o entendimento continua em torno de um diálogo da Nação.

Não me parece que V. Ex<sup>a</sup> tenha pensado em me colocar numa posição delicada, e foi muito inteligente ao falar no assessor do Ministro que chama o entendimento de panacéia. Tenho certeza de que este não é o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>. Pode ser o pensamento do assessor do Ministro.

Não estranharia muito que o assessor do Ministro Fernando Henrique Cardoso, e o assessor é um competente economista, mas não parece ser político, pensasse nisso. Na verdade, é o que a imprensa vem traduzindo. Já se falou tantas vezes em repetir, sentar à mesa, chamar os Deputados, os Senadores. E olhe-se o que aconteceu em Moncloa. Já se falava nisto para se fazer o entendimento na hora de terminar com o regime militar para vir a democracia. Veio o Ernesto Geisel com a história do "lenta, gradual e permanente". Não me surpreende que um economista diga que sentar à mesa para buscar o entendimento é uma panacéia.

Digo com toda a sinceridade que eu acredito mais em sentar à mesa e buscar o diálogo do que no nascimento da genialidade da cabeça do assessor do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Prefiro ver sentarem à mesa as pessoas simples, os empresários, os trabalhadores, os Parlamentares e os Ministros buscando o entendimento, uma fórmula que tenha trânsito, à genialidade que S.S<sup>a</sup> possa ter. Mas entre ter a genialidade que ele queria ter à credibilidade da sociedade é um avanço muito grande. Ainda prefiro a busca do diálogo à genialidade do assessor do Ministro.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permita-me apenas, Senador Pedro Simon, sendo justo até com o economista Gustavo Franco já que citei o seu artigo, comentar uma de suas frases: "A razão para essas alegações é o que menos importa diante da conclusão óbvia. Nos acordos setoriais, a julgar pelo exemplo automobilístico e à luz dos argumentos de seus defensores do PT e da assessoria de imprensa das montadoras, é o expediente que beneficia os seus signatários e socializa os custos-benefícios, através de uma renúncia fiscal." Gustavo Franco estaria dizendo que esses entendimentos podem se dar, às vezes, à custa da sociedade e em benefício de interesses corporativos, mas é preciso analisar os acordos da indústria automo-

bilística à luz do que havia anteriormente. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz preferir que as partes de quaisquer conflitos estejam sentando-se à mesa para conversar. No próprio setor automobilístico, se há dois ou três anos nós vimos escritórios da sede das empresas sendo incendiados, os carros das diretorias sendo revirados e destruídos à porta das fábricas, quando houve enorme impasse nas negociações, é muito melhor que estejam os diretores dos sindicatos e das empresas sentando-se à mesa, inclusive conversando com a parte empresarial e colocando os livros abertos na mesa para ver o que é possível realizar. Se, porventura, houver, por parte desses que se sentam à mesa, formas que venham a significar detrimento dos interesses da sociedade como um todo, cabe aos demais segmentos da sociedade se organizarem para verificar que não haja abuso neste caso. Mas é claro que é muito melhor que a política econômica esteja sendo elaborada por formas democráticas de diálogos os mais abertos possíveis. Isto envolve, no meu entendimento, a participação dos trabalhadores, dos empresários e dos membros do Congresso Nacional, dialogando com o Executivo e, inclusive, com a preocupação de estarmos também ouvindo, na medida do possível, aqueles que não estão organizados, que estão desempregados, que estão na miséria e que não conseguem chegar ao gabinete de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PEDRO SIMON** — Quero, apenas para fazer justiça, nesse segundo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, dizer que se a referência feita pelo ilustre assessor do ministro é com relação à câmara setorial, especificamente a do automobilismo. Até acredito que é uma análise importante a ser feita, porque ali diz que nosso amigo Vicentinho e as lideranças sindicais pegaram, primeiro, as multinacionais representadas pelas montadoras; segundo, a elite, vamos dizer assim, a burguesia operária do País, que são os trabalhadores das montadoras do ABC, fizeram um entendimento à custa de corte de subsídio, de diminuição de imposto, que é para o conjunto da sociedade.

Então, aquele imposto é para produzir automóvel para quem? Para quem tem dinheiro. Logo, o empregado que ganha mais, unido ao empresário que é o mais rico, construiu automóvel, que é meio supérfluo, para aqueles que têm dinheiro e podem comprar automóvel com a diminuição de imposto que todo mundo, inclusive, os que não ganham nada estão pagando. Essa é até uma tese discutível.

Agora, o que estamos propondo não é isso. A proposta é sentar à mesa para discutir o entendimento do conjunto da Nação. É debater o problema da inflação com o conjunto da sociedade. Se o ilustre assessor do ministro se referiu à câmara setorial da indústria automobilística, que vejo com simpatia, penso que é um exemplo. Pessoalmente, propus ao Presidente da República e aos ministros anteriores: por que não fazer uma câmara setorial para discutir a cesta básica da alimentação? Por que não, se se discute automóveis? E por que não sentar à mesa para discutirmos o que influencia no preço do arroz, do feijão, do milho, da soja? Quais são os insumos? Quais os implementos agrícolas que influenciam esse aumento?

Quando fui Ministro da Agricultura, havia a CIP, Comissão Interministerial de Preços, com um representante no meu Ministério, e tínhamos discussões, e no momento de fixar os preços mínimos era uma guerra; no momento de estabelecer os aumentos para adubos e tratores, era uma correria. Certa feita, disse ao meu representante o seguinte: não interessa se é trator, não interessa se é adubo, qualquer implemento

ou produto que entre na agricultura, só vamos permitir o aumento igual ao que foi dado para os preços mínimos da agricultura. Foi uma revolução.

O ex-Presidente José Sarney e o ex-Ministro da Fazenda, Dílson Funaro, telefonavam-me de dez em dez minutos, parecendo que o País ia cair. S. Ex<sup>s</sup> argumentavam que ia quebrar o fulano de tal, a indústria tal etc. Era uma loucura! Por quê? Porque influenciava, quer dizer, ninguém falava pelo pobre diabo do produtor rural.

Agora, quando se trata da indústria de trator, de adubos falam logo em providências. Então, por que não fazer uma câmara setorial para discutir os produtos da cesta básica? O que influi na cesta básica? O adubo, trator etc. Vamos controlar como estão sendo feitos esses aumentos, pois ela triplica até chegar ao consumidor, ou seja, entre o que o agricultor entrega para a central de abastecimento e o que eu compro, o agricultor fica apenas com 20% do que eu pago.

Devemos começar a ter coragem de discutir essas questões. Agora, podemos acusar o Governo — e diz muito bem o Senador Josaphat — de que é missão dele, pode até ser, mas na hora que o Governo convidar para sentarmos em torno de uma mesa não poderemos negar.

**O Sr. Josaphat Marinho** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** — V. Ex<sup>a</sup> tem razão na sua conclusão. O Governo não pode permitir que a miséria seja enterrada para não quebrar a riqueza.

**O SR. PEDRO SIMON** — Eu faço o discurso e S. Ex<sup>a</sup> com uma frase diz tudo.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — É a sobriedade a serviço da verdade. Eu gostaria também, o mais rápido possível, de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o grande Líder — V. Ex<sup>a</sup> é traz sempre a esta tribuna do Senado grandes pronunciamentos e marcantes posições. No que se refere, porém, à política econômica do Governo e a esse surto desenfreado de especulação, é preciso ouvir também argumentos do outro lado: o lado daqueles que antigamente se utilizavam das máquinas de reajuste ou de aumento semanal. Eles estão dizendo que estão cobrando não pelo dólar, mas pela UFIR. Estão ajustando os preços pela UFIR, que é a moeda de referência do Governo. Em outras palavras, divulga-se a versão ou informa-se a realidade de que o Governo é o grande puxador da inflação através de suas tarifas públicas. Ouvindo esses argumentos do outro lado, o lado dos empresários, fui verificar as tarifas públicas no mês de julho. Para minha surpresa, constatei que todas subiram acima da inflação. Então, nós que somos do Governo, vamos perguntar entre nós, intramuros, sem que a imprensa saiba, sem que ninguém fora daqui escute, vamos aqui conversar em cochicho: como é que o Governo pode exigir um deflator de 10% em cima do salário dos trabalhadores, se ele realmente faz os seus reajustes acima da inflação? Para ter autoridade — entre nós, eminente Líder — o Governo deveria estabelecer, também, um deflator de 10% nas tarifas públicas e negociar com os cartéis. Se essa negociação não for possível, seria aplicada, então, a legislação em vigor. Não estou defendendo a colocação dos fiscais de Itamar nas ruas. Existe uma legislação antitruste, anticartel, que não está sendo usada.



Estão “passando a mão na cabeça” da economia cartelizada do País. Isso não pode ocorrer. O segundo ponto que gostaria de abordar é a necessidade de enfrentar-se a questão dos juros. Não basta o Presidente lamentar. E Sua Excelência acaba de fazer uma lamentação pública — não foi nem intramuros, como aqui estamos fazendo — contra os juros. No entanto, a política atual não aponta para uma eficaz redução dos juros. Há, na Constituição, o art. 192, inciso III, que eu esperaria fosse cumprido. Há um projeto que não vai para a mesa. Quando lá chega, alguma mão visível ou invisível pede a sua retirada. Em seguida, dizem que juro é questão de mercado. É, mas há um patamar acima do qual o Estado deve intervir, o qual é determinado pela Constituição: 12% de juros anuais reais — inflação mais 1% ao mês. A partir desse patamar, o Estado deve intervir; abaixo dele, vigora a lei de mercado. Se não pudermos fazer isso, talvez não tenhamos, nós que apoiamos o Governo, autoridade para impor um deflator, seja ele de 1%, aos trabalhadores. Meu respeito, minha saudação pelo importante pronunciamento que V. Exª faz.

**O SR. PEDRO SIMON** — V. Exª aborda um assunto da maior importância. O nosso bravo companheiro do Amazonas, que me antecedeu nesta tribuna, fez uma análise da política das estatais e da política das privatizações. Esse assunto está em pauta.

Pode-se argumentar com as mais variadas razões, mas na verdade há a grita permanente do Presidente Itamar Franco com relação ao preço de determinados produtos das estatais. Sua Excelência, inclusive, foi ridicularizado por pessoas que questionavam: “Agora é o Presidente da República que quer fixar a taxa de energia e os aumentos da taxa de gasolina?” Há uma imensa interrogação com relação aos preços públicos.

Quero dizer ao meu prezado Senador que um dos principais itens da pauta de debate do conjunto da sociedade são exatamente as tarifas públicas. Tenho assistido a reuniões entre representantes de estatais e os ministros e o Presidente da República. Na verdade, a discussão é interminável...

A direção da COSIPA afirma que a indústria está dando um prejuízo diário de um milhão de dólares. Segundo a análise que fazem, é fixado um preço para a tonelada do aço de modo a que ela seja vendida pela metade do seu custo. Há uma série enorme de razões, que não adianta serem explicadas para mim. Isso tem que ser feito em uma cadeia de rádio e televisão, pois é muito difícil fazer com que as pessoas entendam por que vai ser privatizado por dez o que em tese vale trinta porque estão perdendo vinte.

Creio que a proposta de V. Exª é uma das primeiras questões que precisam ser analisadas. Ao convidarmos trabalhadores para sentarem-se à mesa com empresários, discutiremos principalmente a questão de tributo, questão em torno da qual os trabalhadores vão se unir aos empresários. Na hora de se discutir os preços de energia, de gasolina, o trabalhador e o empresário, assim como a classe política, vão bater na mesma tecla.

Concordo plenamente com V. Exª Contudo, quero dizer-lhe que eu, tendo sido Governador de Estado, sei que uma coisa é alguém pensar que decide; outra é ter a convicção absoluta de que não manda numa estatal dessas. Do momento em que entrei no Governo ao momento em que saí, para tentar dominar a Companhia Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul — e o mesmo ocorre com o Sr. Alceu Collares — foi uma luta! A questão é complicada, é muito complicada!

Um dos itens a serem abordados nessa mesa de negociação que estamos propondo é exatamente este a que V. Exª alude: tarifas públicas. Faremos uma análise, uma interpretação da questão tarifas públicas, porque elas podem ser causa da inflação. Para verificar se são ou não inflacionárias, o assunto tem que ser discutido. Por que a energia aumenta o custo de vida? Por que a gasolina aumenta o custo de vida? Vamos determinar as causas. Concordo plenamente com V. Exª, e o assunto tarifas públicas tem que estar sobre a mesa de negociações e deve ser debatido pelo conjunto da sociedade.

**O Sr. Gilberto Miranda** — Permite-me V. Exª um breve aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Ouço o nobre Senador.

**O Sr. Gilberto Miranda** — Senador Pedro Simon, parabéns V. Exª pelo excepcional pronunciamento e excepcionais apartes que dele fizeram parte. Mas pergunto-lhe: o que esta Casa negou ao Presidente Itamar até agora? Nada, exceto a aprovação do Projeto da Lei Salarial. O que o PMDB negou ao Presidente Itamar até agora?

**O SR. PEDRO SIMON** — O Governo enviou ao Congresso Nacional, no fim do ano passado, a tentativa de uma reforma tributária, que foi totalmente rejeitada. Só foi aprovado o imposto sobre cheque. As outras tentativas de reforma — tratava-se de uma mini-reforma tributária — foram abortadas, porque, na verdade, a Câmara as engavetou. A Câmara considerou que aquelas matérias tinham que ser discutidas na reforma constitucional. Então, com todo respeito, se a proposta que veio do Governo Itamar tivesse sido votada na Câmara e sido enviada para esta Casa, nós já teríamos uma mini-reforma tributária, e parte disso, pelo que todos estão gritando hoje, já teria sido feito. E mesmo o imposto sobre cheque, com todo respeito — questão em torno da qual o Governo, agora, está fazendo uma confusão dos diabos —, só saiu daqui há pouco tempo.

Em segundo lugar, em termos de política salarial, o Congresso não negou ao Governo, mas magoou-me a maneira como ocorreu. Todo cidadão que se tornou Ministro da Fazenda sentou-se na cadeira e fez o que quis e todos lhe deram um crédito de confiança. O primeiro Ministro que não ganhou um crédito de confiança foi com o Sr. Fernando Henrique Cardoso. O Sr. Dilson Funaro ganhou; o Sr. Francisco Dornelles ganhou; o Sr. Delfim Netto ganhou, todos ganharam. É normal, é da origem da alma humana: quando um cidadão assume uma posição, todos torcemos para que dê certo. A primeira vez que isso não aconteceu foi com relação ao Sr. Fernando Henrique Cardoso.

Então, quando o meu amigo, o nosso Líder do PT, diz que o Sr. Fernando Henrique Cardoso já assumiu há tanto tempo e que está na hora de haver algum resultado, S. Exª que se lembre que mais da metade desse tempo está sendo gasto na discussão da Lei Paim, que é a questão salarial. Não era hora nem o momento, porque na verdade nós sabemos — o nobre Senador Eduardo Suplicy sabe e eu sei — que o Deputado Paim pretendia discutir aquele projeto do 100%, mas não sei o que ocorreu, um acidente de percurso talvez, e todos conhecemos o resultado. Na verdade, não era para ser isso. Então, a reforma tributária não saiu e a Lei Salarial saiu de uma maneira que o coitado do Ministro Fernando Henrique não esperava. Coitado!

**O Sr. Gilberto Miranda** — Nobre Senador, nos últimos 30 dias só se fala em Lei Salarial. Será que o país não tem mais nada para falar? Será que não tem outra preocupação? Será que o ministro só fala em Lei Salarial? E o resto? Acho que o nosso partido, não falo pela liderança do partido...

**O SR. PEDRO SIMON** — Com todo respeito, V. Ex<sup>a</sup> sabe como eu sei que a pauta das rádios, dos jornais e das emissoras de televisão é a Lei Salarial. Ela está na moda, ela é que está no dia-a-dia. Eu falo de outro assunto, mas o que sai nos jornais do que falei é a Lei Salarial. O Ministro Fernando Henrique fala de mil assuntos, mas o que sai nos jornais é a Lei Salarial. Por quê? Porque está na ordem do dia. Todo mundo quer saber se vai aumentar ou se não vai aumentar. Infelizmente a nossa vida é essa. Quem traça a manchete dos jornais e pauta o assunto do dia é a Lei Salarial.

Se dependesse do Ministro Fernando Henrique, se dependesse do Presidente Itamar ou de mim nem se falava. Fechava-se a boca durante 3 meses e não se falava em salários para não ser causa de inflação.

V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Mas o assunto chique do dia é a Lei Salarial. Vã pedir ao Deputado Paim para S. Ex<sup>a</sup> parar de falar em Lei Salarial para ver o que acontece.

**O Sr. Gilberto Miranda** — Queria dizer para V. Ex<sup>a</sup> que eu gostaria muito, não falando como líder, estando sentado na cadeira do líder, de ver o PMDB...

**O SR. PEDRO SIMON** — V. Ex<sup>a</sup> tem capacidade e crédito para isso.

**O Sr. Gilberto Miranda** — Agradeço. Mas gostaria de ver o PMDB em outra situação. Queria ver o nosso Partido, o meu, o seu e de muitos Srs. Senadores que aqui estão, sentado do lado de cá.

**O SR. PEDRO SIMON** — O nosso Presidente José Fogaça está atrás de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Gilberto Miranda** — Eu falei. Mas gostaria de ver V. Ex<sup>a</sup> numa oposição construtiva. Fica muito difícil defender este Governo. Apesar de o nosso partido defender este Governo, está muito difícil. Falta a este Governo ação, falta tomar decisão; só se fala em salário, só se fala nisso e naquilo. O Governo "loteou" as estatais, deu uma para cada partido, com direito a diretor-financeiro, diretor-administrativo, presidente etc. Tenho certeza que V. Ex<sup>a</sup> não indicou ninguém para qualquer estatal; eu também não o fiz. O problema é que o Governo "loteou" o Governo e, ao mesmo tempo, não tem apoio, Senador! Então, ou o Governo cobra daqueles para quem ele concedeu benefícios e tem mais fidelidade, ou o Governo decida-se. Não podemos continuar desse jeito. O Governo está atacando a periferia do problema e não o problema efetivamente. Creio que o Presidente da República já recebeu, por dez vezes, voto de confiança desta Casa e do Congresso. Aprovamos nomeação para Presidente do Banco Central e praticamente tudo o mais. Se algumas pequenas coisas não foram aprovadas é porque o Governo também não demonstrou interesse para esse fim. Acreditamos no Governo, no Presidente Itamar como um homem sério, como um homem direito — estamos cansados de falar isso nesta Casa — , mas falta decisão, falta ação, falta governo. Muito obrigado, Senador!

**O SR. PEDRO SIMON** — Posso inclusive, a qualquer momento, com muita satisfação, debater com V. Ex<sup>a</sup> sobre o assunto do seu aparte. Neste momento, desta tribuna, o

que menos me preocupa é defender o Governo. A análise que faço agora é uma tese que defendo há muito tempo: a sociedade tem condições de dialogar, no sentido de encontrar uma saída para este País. Confio no conjunto da sociedade em buscar, em encontrar o diálogo mais do que no Dr. Itamar, no Dr. Fernando Henrique Cardoso ou no PMDB. Será que o Brasil não tem condições de fazer o que o Japão fez, o que países europeus fizeram ou o que a Ásia e muitos outros países estão fazendo, que é sair dessa crise em que se encontra com um entendimento? Será que a nossa elite dirigente é tão irresponsável, é tão incompetente, é tão sem falta de brio que isso não pode acontecer?

**O Sr. Gilberto Miranda** — É, a nossa elite não merece este País, Senador!

**O SR. PEDRO SIMON** — Está funcionando na Ásia, na África, na América, no Paraguai, na Bolívia, no Chile, na Argentina. Por que não pode acontecer no Brasil? Não vim aqui defender o Governo. Neste momento, estou defendendo a sociedade brasileira. Será que não temos condições de buscar esse entendimento?

Sr. Presidente, agradeço os apartes e também a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>. Desejo assinalar que, a meu ver, conseguimos fazer algo muito importante, ou seja, entrar em entendimento com os ministros da área econômica e da área social, o Presidente da República, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal, as quatro centrais sindicais e representantes dos empresários. As respectivas assessorias já se reuniram várias vezes, tendo, inclusive, elaborado a síntese do que eles chamam de Agenda Mínima de Entendimento. Na última reunião, quando foi votada essa Agenda Mínima, o Presidente Itamar Franco assegurou que, para cada item que se formar entendimento, nova negociação será realizada para aprová-lo.

O meu apelo aos amigos da CUT, da Força Sindical e da CGT é no sentido de que lutem para que essas reuniões continuem ocorrendo. Não me surpreenderia com a desistência do representante dos banqueiros ou dos comerciantes, por essa ou aquela razão, mas os representantes dos trabalhadores não podem abandonar esse barco.

Fui convidado para uma reunião que seria realizada amanhã com as centrais sindicais, no gabinete do Presidente da Câmara. Lamentavelmente, o Presidente Inocêncio Oliveira viaja amanhã para a posse do Presidente da República do Paraguai, e a reunião foi transferida. Mas faço aqui, de público, o apelo que fiz aos Presidentes da Força Sindical, da CUT e da CGT, a exemplo do Ministro Walter Barrelli, do Presidente da República e do Ministro Fernando Henrique, no sentido de nos unirmos para dar credibilidade e potencialidade a essa iniciativa, cujo resultado é imprevisível.

Em notícias sobre os países em desenvolvimento, publicou-se que inflação maluca só existia no Brasil e na Rússia. A Rússia, que tinha uma inflação igual a nossa, já reduziu a 15%. Por que não podemos alterar essa questão? Por que não podemos modificá-la? Com mérito ou sem mérito, com aplauso ou sem aplauso, por que o conjunto da sociedade e a nossa elite dirigente não podem dar essa sua colaboração?

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

## Proposta de agenda mínima para entendimento

### 1. Princípios e diretrizes básicas.

\* O governo entende que a questão salarial deve ser vista em um contexto mais amplo. Sua discussão deve englobar não só outros aspectos associados ao mercado de trabalho - como o emprego e o arcabouço institucional que regula as relações de trabalho - como também a inserção da política salarial numa estratégia maior de recuperação do crescimento sustentado e estabilidade da economia.

\* O governo apresentou à sociedade um plano econômico - O Plano de Ação Imediata - que incorpora vários, mas não todos os temas acima aludidos. O governo entende que a negociação deve oferecer a oportunidade de aprofundar as propostas do PAI e, em particular, a ele incorporar uma política salarial que favoreça a queda da inflação, ao mesmo tempo que preserve o salário real e o emprego, bem como medidas adicionais nos termos abaixo.

\* O governo se propõe a negociar mas desarta por inteiro esquemas confessadamente fracassados de combate à inflação como congelamentos e pré-fixações, assim como outras modalidades de choques econômicos que venham a agredir o livre curso das relações econômicas.

\* À luz destas diretrizes dois grandes grupos de temas devem ser objeto de negociação: (i) salário, emprego e relações de trabalho; e (ii) Políticas de Rendas.

### 2. Temas associados ao mercado de trabalho

1. Uma política salarial que defenda o salário real e o emprego, e que favoreça a queda da inflação.

2. A manutenção do crescimento do emprego mediante a continuidade da recuperação da economia e o abandono de estratégias recessivas de combate à inflação.

3. Implementação do projeto de lei regulando a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

4. Aprimoramento das relações capital trabalho.

### 3. Temas associados às Políticas de Rendas

1. Políticas de fomento à agricultura de modo a favorecer a produção de alimentos e aumentar o poder de compra dos salários reduzindo o custo da alimentação. Na mesma linha, medidas destinadas a reduzir a tributação sobre itens da cesta básica em colaboração com estados. O Governo se propõe inclusive a igualar o esforço fiscal dos estados oferecendo contrapartidas, por exemplo, doações para o programa da fome.

2. Redesenho da política de tarifas públicas de modo a reduzir o custo de vida das classes populares. Sugere-se a suspensão de recuperações reais em itens sensíveis, a implementação de esquemas do tipo "vale-gás", "carta social" e programas objetivando a recuperação das frotas de transporte urbano com apoio financeiro oficial.
3. Combate à sonegação e à fraude fiscal, bem como a discussão de um sistema tributário progressivo e mais simples.
4. Política de defesa da concorrência, combate aos cartéis e oligopólios e desregulamentação de mercados.
5. Redesenho do financiamento da seguridade social. Entre outras medidas deve-se buscar definir uma contribuição viável para o setor rural e o engajamento da sociedade civil na liberação das contribuições sociais (PIS-PASEP e COFINS)
6. Aumento de eficiência na provisão de bens e serviços públicos de consumo popular através de reformas envolvendo privatização, implementação da Lei da Concessões de Serviços Públicos, bem como a adoção de contratos de gestão nas empresas estatais
7. Queda da taxa de juros de modo a atingir, após recuperado o equilíbrio fiscal, níveis semelhantes aos praticados no mercado internacional

Economia

3/8/93

Jornal de Brasília

# Troca de moeda gera remarcação de até 45%

FÁBIO OLIVEIRA

Na troca de tabelas de cruzeiro para cruzeiro real, os cinco supermercados pesquisados pelo Jornal de Brasília remarcaram os preços da cesta básica numa média de 3,7% em apenas dois dias úteis. De acordo com a pesquisa da última sexta-feira, os 40 produtos tinham um preço médio de CR\$ 3.329,82, mas ontem foram encontrados a CR\$ 3.454,89. Em alguns casos, na hora de perderem os três zeros, certos produtos ficaram 40% mais caros.

Este é o caso, por exemplo, do creme dental Kolynos que, pelo levantamento publicado na edição do último sábado, valia CR\$ 34,22 no Superbox de Taguatinga. Quem se foi lá para comprar este produto ontem teve que pagar CR\$ 47,90. O aumento nesta troca de tabelas foi de 45,6%. Na SAB da 407 Sul o creme dental passou pelo mesmo "esquema", mas em um percentual menor: perdeu três zeros e ficou 32,2% mais caro.

O óleo de soja também foi "arredondado" para maior em alguns casos. No Jumbo do Conjunto Nacional, três marcas eram vendidas a CR\$ 55,00 na última sexta-feira: Sadia, Soya e Ville. Teoricamente, usaríamos 55 unidades do cruzeiro real ontem. Mas o consumidor foi obrigado a pagar um preço padronizado em 48,34 — mais caro: as três marcas eram vendidas a CR\$ 5,00.

Na se ana compreendida entre

os dias 23 a 30 de julho, os dois tipos de carne pesquisados — coxão mole e acém — haviam sofrido um reajuste médio de 35,5% e 24,2%, respectivamente. Mesmo assim, com a troca de moeda o produto foi reajustado novamente entre sexta-feira e ontem. No Panelão, por exemplo, o coxão mole perdeu os zeros e passou de CR\$ 209,00 para CR\$ 220,00 (5,2%). Para o acém o reajuste foi menor, passando de CR\$ 129,00 para CR\$ 139,00 (23,2%).

Alta Menor — Mas houve também arredondamentos novos. O sabonete Lux Luxo, por exemplo, no Carrefour deveria ter passado de CR\$ 23.300,00 para CR\$ 23,30 com a troca de moeda. Mas o novo preço que o consumidor encontrou foi de CR\$ 24,00 (3%). Outra situação similar ocorreu com a dúzia de ovos vendida no Jumbo do Conjunto Nacional, que valia CR\$ 56,30 na última sexta-feira e passou para CR\$ 57,30 (1,7%).

Os arredondamentos de preço para menor foram tão raros que mesmo os consumidores mais atentos pouco perceberiam. E mesmo onde houve foram em quantias praticamente irrisórias. O quilo do coxão mole no Carrefour — com o corte dos zeros — deveria valer CR\$ 269,80, mas ontem custava CR\$ 269,00. Outro raro exemplo foi do detergente Pinho Sol. No Superbox, era vendido a CR\$ 57,19 e com a nova moeda passou a CR\$ 49,90.

ONDE COMPRAR MAIS BARATO						
	Superbox (R\$)	Carrefour (R\$)	SAB (R\$)	Jumbo (R\$)	Panelão (R\$)	Var. (%)
Alimentação	190,00	143,00	147,00	144,00	149,00	32,6
Arroz longo fino tipo 1	149,90	145,00	143,00	139,00	139,00	31,9
Feijão Cariacolina kg	58,90	50,94	51,30	—	—	36,7
Manteiga 500g	78,30	32,40	76,08	55,00	32,42	49,2
Cream Crocker 5 Lutz 200g	37,90	38,73	44,47	49,00	—	46,9
Óleo de soja 900ml	54,90	44,00	54,80	45,00	34,90	41,3
Café pólvora 500g	63,90	70,44	89,16	121,90	99,00	73,0
Carne 1º coxão mole kg	279,00	249,00	233,00	234,80	220,00	28,8
Carne 2º acém kg	184,90	—	148,00	193,89	159,00	21,9
Frango resfriado kg	78,20	67,90	—	—	91,90	19,3
Ovos grande dúzia	58,20	65,00	57,42	57,30	49,90	30,2
Manteiga sem sal 500g	37,00	34,47	44,72	36,00	31,99	30,8
Adoçante cristal 5kg	109,80	118,00	139,34	138,00	139,00	12,9
Farinha de trigo esp. kg	34,90	35,00	—	36,90	34,90	5,7
Sol kg	31,40	14,00	24,44	—	13,99	74,8
Margarina 500g	70,32	50,00	64,38	64,35	69,89	40,6
Manteiga Irmãs 200g	45,20	47,00	69,49	59,00	43,42	60,0
Leite inst. Ninho 400g	123,40	187,81	—	248,00	—	34,5
Margarina a granel kg	419,70	220,00	—	349,00	456,80	107,8
Sardinha kg	—	—	110,30	—	—	—
Milhoena	—	—	—	—	—	—
Creme dental Kolynos 90g	47,90	29,00	34,29	34,50	43,70	116,2
Sabonete Lux Luxo 100g	23,30	24,00	18,8	26,90	22,17	46,3
Alcof. Madras ade. 100g	42,71	65,93	194,32	139,95	155,23	136,0
Papal Extra Fino 40g	78,50	41,00	—	—	77,99	99,1
Shampoo Colarona 500ml	113,40	—	—	—	—	—
Limpeza	34,28	—	47,39	72,90	55,74	112,6
Água sanit. Q&Q fino	34,70	31,00	37,28	39,90	35,99	33,5
Desinf. Finkol Sol 500ml	49,90	69,80	46,12	—	—	39,8
Deterg. Limpa 500ml	29,90	—	32,79	35,90	35,27	27,2
Detergente Dm kg	179,90	—	144,33	149,90	136,83	29,5
Detergente V4 kg	113,90	—	144,37	104,35	96,75	51,2
Sabão barra kg	134,80	78,33	93,79	130,40	—	77,3
Bombril secare	17,27	—	20,80	—	22,99	22,7
Limpeza	—	—	—	—	—	—
Tomate kg	17,80	27,19	18,50	31,70	17,99	78,1
Cebola kg	41,60	40,00	26,90	40,87	35,90	136,2
Vagem kg	80,10	28,00	53,90	94,70	69,90	69,4
Baterrabo kg	39,90	32,00	41,50	51,63	43,00	30,3
Cenoura kg	49,30	36,19	29,90	47,57	47,00	64,8
Batata inglesa kg	49,12	35,50	24,90	63,40	33,90	134,6
Chuchu kg	15,80	20,90	7,90	21,99	14,90	278,5

Preços pesquisados ontem pelo Jornal de Brasília.



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S A  
 Presidência da República  
 Casa Civil

268/4

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL O ESTADO DE S. PAULO DIA 31 MÊS ANO JULHO/93 CADERNO Economia 2 PÁGINA 6

ABASTECIMENTO

# Custo da cesta básica quintuplica em 7 meses

Desde janeiro, aumento foi de 440%; em julho, 31 produtos de primeira necessidade tiveram reajuste de 37%, a maior alta mensal

CECILIA ZIONI

Nem se ganhasse hoje os CR\$ 5.500 propostos pelo ministro do Trabalho, Walter Borelli, para o salário mínimo em agosto, o trabalhador paulista poderia comprar, na sexta-feira, os 31 produtos da cesta básica, à venda em supermercados da cidade de São Paulo. Cinco quilos de arroz, um de feijão, uma lata de óleo, alguns quilos de carne de boi e de frango, batata, cebola, sabonete e desodorante, detergente e água sanitária e outros gêneros de consumo diário custavam CR\$ 5.866.489 — 37% mais que no final de junho, segundo a pesquisa diária feita pelo Departamento Intersindi-

cal de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese), para o Procon. O mínimo atual, de CR\$ 4.640 mil, pôde pagar a cesta até dia 7, apenas. O aumento em julho foi o maior do ano — cujo acumulado já é de 440%.

Foi a comida o item com maior reajuste de preços — 39,06%. A entressafra elevou o preço do boi e da carne e isso puxou a cotação do frango e do ovo. Altas no mercado internacional de café e de soja teve reflexo no preço do pó de café e no óleo de soja. Em compensação, o preço do feijão ficou parado — a variação foi de 0,41% no mês, apenas. O do arroz seguiu a média, com aumento de 37%.

Acima de 30% subiram os preços de: carne bovina de 2º (81%), de 1º (77%), café (50%),

óleo de soja (47%), frango (46%), arroz (37%), farinha de trigo e lingüiça (33%), margarina (32%), salsicha (31%) e ovo (30%).

Vende-se menos comida na região metropolitana de São Paulo, indica pesquisa da Federação do Comércio no Estado de São Paulo (ver quadro), diz o superintendente técnico da entidade, Antonio Carlos Borges. O consumo de alimentos no primeiro semestre do ano ficou abaixo do de 1992, mas a Federação detectou ligeira recuperação no final do período. Com o encarecimento de julho, ela pode ter acabado. O Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios prevê, para este mês, queda nas vendas de 3% a 5% em relação a junho.

### A comida, o preço e as vendas

Consumo de alimentos e vendas em supermercados de São Paulo  
 jan-jun 93/jan-jun 92

Vendas em pequenos e médios supermercados:	- 1,14% (1)
Vendas de alimentos em feiras:	- 7,20% (2)
Vendas em açougues:	- 29,47% (3)
Custo da cesta básica:	440,0% (4)

Fonte: Sincovaps, Federação do Comércio no Estado de São Paulo e Dieese/Procon (1, Estado de São Paulo; 2 e 3, região metropolitana; 4, acumulado do ano até julho)



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
Presidência da República  
Casa Civil

268/5

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL

O ESTADO DE S. PAULO

DIA

31

MÊS/ANO

JULHO/93

CADERNO

5

PÁGINA

5

FINANÇAS

# Confusão no País surpreende Cardoso

Ministro da Fazenda só ficou sabendo do problema causado pelos cheques pré-datados em todo o País à tarde, quando estava no Rio



**RIO** — O ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, foi surpreendido ontem, em almoço na Associação

Comercial do Rio, com a preocupação dos empresários quanto aos cheques pré-datados. Por volta de 16 horas, ele entrou em contato com o presidente do Banco Central (BC), Paulo César Limenez, para verificar como ficaria a situação das pessoas, que, como disse, embora ilegalmente, emitiram cheques pré-datados. Uma repórter chegou a dizer ao ministro que ela mesma

havia passado um cheque pré-datado e em seguida perguntou como é que ficava a situação. O ministro respondeu: "A senhora é muito corajosa em dizer isso na frente do ministro da Fazenda, porque cheques pré-datados são ilegais".

Horas depois, no início da noite, o secretário de Política Econômica, Winston Fritsch, informou que os cheques pré-datados, com datas posteriores ao dia 31 de julho, serão devolvidos por erro de data, "sem ônus moral e financeiro para o emittente porque erro de data não é crime".

O presidente da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas, Gerson Gabrielli,

que participou do almoço oferecido ao ministro, estimava que cerca de US\$ 500 milhões (Cr\$ 35,6 trilhões) em cheques pré-datados estavam em poder de todos os comerciantes do País. Para Gabrielli, a solução teria de ser negociada porque estes cheques representam uma operação de crédito. Fritsch disse que, embora ilegais, esses cheques se tornaram prática comum e, por isso, foi preciso encontrar uma saída para o problema. O presidente da Associação Comercial do Rio, Humberto Motta, se mostrou mais tranqüilo. Ele disse que o problema poderia ser resolvido com simples circular do Banco Central.



**RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.**  
Presidência da República  
Casa Civil

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL

**O GLOBO**

DIA

31

MES ANO

Julho/93

CADERNIC

PAGINA

33 - A

# Área econômica estuda reforma administrativa

JOÃO BORGES, ROSSANA ALVES e  
ELIANE OLIVEIRA

BRASÍLIA — A equipe econômica planeja a realização de uma profunda reforma administrativa para tentar reduzir as despesas do Governo e equilibrar as contas públicas no ano que vem. A reforma faz parte da proposta de revisão constitucional que está sendo preparada pelo Governo e seria embutida no Orçamento da União para 1994. O Orçamento ainda está sendo elaborado pelos Ministérios da Fazenda e do Planejamento. Se depender da Fazenda, ministérios como o da Ação Social e do Desenvolvimento Regional, considerados como foco de clientelismo político, serão extintos.

— O Bem-Estar Social e o Desenvolvimento Regional não fazem a menor falta. O dinheiro que o Governo gasta com os chamados programas sociais pode perfeitamente ser remanejado para melhorar o setor de Saúde — diz um assessor do ministro Fernando Henrique Cardoso.

Os técnicos da área econômica chegaram à conclusão de que não há como fechar o Orçamento de 94 se não forem adotadas medidas radicais de redução de gastos e redistribuição de encargos entre a União, estados e municípios. A diferença entre receitas e despesas chega a quase US\$ 40 bilhões. Enquanto a arrecadação de impostos soma US\$ 66 bi-

lhões, os gastos atingem quase US\$ 106 bilhões. Apenas três itens do Orçamento — as despesas com pagamento do funcionalismo, de aposentados e pensionistas e transferências constitucionais para estados e municípios — consomem US\$ 59 bilhões, ou quase toda a receita prevista para o ano que vem.

É esse quadro de dificuldades o Governo quer deixar explícito na apresentação do Orçamento de 94, que deverá ser enviado ao Congresso no fim de agosto. A idéia é fazer um orçamento transparente, em que os parlamentares e a sociedade possam identificar de onde vem o dinheiro e onde ele será aplicado.

— Se nós conseguirmos vencer a opinião pública da necessidade de reduzir os gastos públicos e acabar com o déficit, poderemos fazer o Congresso aprovar a medidas duras, até mesmo o fechamento de ministérios — raciocina o assessor de Fernando Henrique.

A proposta encontrará resistência no Congresso. Uma reforma que atinge em cheio os ministérios encarregados dos programas sociais fere o interesse de alguns políticos, que reivindicam cada vez mais verbas para obras em suas bases eleitorais. Ao mesmo tempo, a transferência de encargos para estados e municípios não agrada a governadores e prefeitos, que, às vésperas das eleições gerais de 1994, querem mais dinheiro para viabilizar suas candidaturas.

## Orçamento da União seria simplificado

BRASÍLIA — As mudanças propostas pela área econômica do Governo afetam diretamente o Orçamento da União, um calhamaço de milhares de páginas, acessível apenas a um pequeno grupo de pessoas. A equipe quer transformar o Orçamento numa coisa compreensível pelo cidadão comum e fazer com que ele reflita a realidade das receitas e despesas do Governo, sem qualquer "maquiagem". A meta é seguir o exemplo da Inglaterra, onde um exemplar contendo o orçamento do país pode ser com-

prado em bancas de revista.

— O Orçamento deve ser como uma caderneta de mercearia, discriminando de um lado as receitas e, do outro, as despesas — diz um membro da equipe.

O Governo já montou um grupo de trabalho encarregado de preparar a estratégia de divulgação do Orçamento de 1994. Entre as idéias em estudo, está a preparação de uma cartilha, explicando o que são as receitas do Governo, quais são os principais impostos e como são gastos os recursos públicos.



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
Presidência da República  
Casa Civil

268/7

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL	DIA	MES/ANO	CADERNO	PÁGINA
<b>O GLOBO</b>	31	Julho/93		33-2

# Remédios têm reajuste de até 35%

O consumidor que for comprar remédios na segunda-feira vai sentir a primeira dose amarga do cruzeiro real. De acordo com o novo guia da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico (Abcfarma), enviados ontem às farmácias, os preços de alguns medicamentos voltarão a subir no início da semana. Da lista cinco produtos analisados, os aumentos chegaram a 35% e poderão vigorar lá amanhã para as farmácias de plantão.

A frequência dos aumentos passou a ser também quinzenal para alguns laboratórios. Entre os cinco que sobem amanhã ou segunda estão o Timoptol (indicado para pressão ocular), que passa de Cr\$ 167.921 para Cr\$ 226.693.

Como os preços já estarão em cruzeiros reais, o vendedor terá que cobrar CR\$ 226,69. O mesmo acontecerá com o Rinotec (para problemas cardiovasculares) que, com o aumento de 35%, ficou por Cr\$ 661.098 na lista do ABC, mas deverá sair por CR\$

### Alguns dos novos preços

MEDICAMENTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO NOVO	AUMENTO
Timoptol 0,50 5 ml	167.921	226.693	35,0%
Rinotec 5 mg 10 comp	489.700	661.098	35,0%
Diprospan amp 1 ml	319.316	426.787	33,7%
Rinison fr 15 ml	199.146	244.960	23,0%
Daktarin loção 30 ml	178.071	207.453	16,8%

FONTE: farmácias

661,09 para o comprador.

Mas antes dos medicamentos, o consumidor vai se deparar com outro aumento. O leite deve subir amanhã, seguindo o programa de reajuste quinzenal adotado pelas cooperativas. O índice estava sendo estudado ontem pelas cooperativas, mas fontes do setor estimavam que o preço do leite C passaria de Cr\$ 38 mil para até Cr\$ 45 mil, com um reajuste de 18,4%.

Considerando este maior valor, o aumento acumulado no ano ficaria em 650% contra a inflação de 512% desde janeiro. O leite B vendido hoje por Cr\$ 45 mil poderá passar para Cr\$ 52 mil. Com os preços atuais do leite C e da bisnaga, que sal por Cr\$ 24 mil (algumas padarias já cobram Cr\$ 28 mil), a despesa mensal com os dois produtos totaliza Cr\$ 1,98 milhão, ou seja, 42% do salário-mínimo.



# “Cesta” da classe média sobe 25%

**FÁBIO OLIVEIRA**

Não foi somente sobre os preços dos produtos de primeira necessidade que os empresários aplicaram reajustes consideráveis, no momento da troca para o cruzeiro real, conforme constatou ontem o Jornal de Brasília, no caso da cesta básica. Entre os artigos considerados supérfluos — que formam o sonho de consumo da classe média — houve reajustes de até 25% em apenas uma semana. Os empresários alegaram a coincidência de a moeda ter mudado no início do mês, quando geralmente são trocadas as tabelas.

De acordo com a “cesta” pesquisada há uma semana, o tênis Reebok Cross Training custava Cr\$ 11.390.000,00 na sapataria Elmo do Park Shopping. Como o produto é importado, o preço costuma acompanhar a cotação do dólar, segundo os próprios lojistas. Mas ainda assim o aumento foi maior, pois ontem o mesmo tênis era vendido a Cr\$ 14.250,00 — ou 25,1% a mais. Em outras lojas também ocorreram fortes aumentos: há apenas sete dias a Arapuã vendia o forno microondas Sharp Carousel por Cr\$ 29.990.000,00 e, ontem, por Cr\$ 34.900,00. Neste caso a alta foi de 16,3%.

Para o presidente do Clube dos

PRINCIPAIS PONTOS DA ENTREVISTA				
Produto	Preços		Variação	Loja
	27/07 (Cr\$)	03/08 (Cr\$)		
Tênis Reebok Cross Training	11.390.000,00	14.250,00	25,1%	Elmo
Microondas Sharp Carousel	29.990.000,00	34.900,00	16,3%	Arapuã
Video K7 Gradiente GV 504	36.058.000,00	40.630,00	12,6%	Fujioka
Tel. celular Technophone 305	35.600.000,00	40.000,00	12,3%	The Good Guys
TV Gradiente Next 29 poleg.	89.000.000,00	98.000,00	10,1%	Eko Som
Filmadora Sony CCD-TR 75	138.999.000,00	152.899,00	10,0%	First Importados
Fac símile Qualifax Xerox 7240	78.690.000,00	83.690,00	6,3%	W.Shock
Som Sharp Digiturbo	48.500.000,00	48.500,00	—	W. Shock
Terno de linho brasépérola	18.399.000,00	18.399,00	—	Via Veneto
Whisky Johnny Walker 12 anos	5.000.000,00	5.000,00	—	Casa Ouro

Fontes: ParkShopping e Conjunto Nacional.

Diretores Lojistas (CDL) do Distrito Federal, Dimas Thomas da Fonseca, houve “coincidência da mudança ter ocorrido no final de semana e ainda por cima em início de mês, quando os comerciantes trocam a tabela”. Fonseca disse que se alguns lojistas aproveitaram a troca de moeda para arredondar a maior os preços, não se trata de empresários sérios. “Empresário sério não faz isso”, concluiu.

Outro artigo considerado supérfluo que sofreu uma variação acima até mesmo de sua cotação em dólar foi o telefone celular. O modelo Technophone 305, vendido na importadora The Good Guys, custava Cr\$ 35.600.000,00, há sete

dias. O mesmo aparelho, ontem, já era comercializado a Cr\$ 40 mil, o que corresponde a um aumento que nem o dólar sofreu: 12,3%.

Em situação semelhante se encontra o videocassete da Gradiente, modelo GV 504, que estava na vitrine do Fujioka semana passada. O preço era de Cr\$ 36.058.000,00, mas já pulou 12,6% no período, passando a ser vendido por Cr\$ 40.630,00. Entre os 10 produtos da “cesta básica” da classe média, o único que não acompanha a cotação do dólar foi exatamente um dos três que não subiram de preço. O terno de linho da Via Veneto manteve o preço de Cr\$ 18.399.000,00 para Cr\$ 18.399,00.

*JBH 4/893*

*Jornal de Brasília*



RADIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
Presidência da República  
Casa Civil

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL

JORNAL DE BRASÍLIA

DIA

01

MES ANO

AGOSTO/93

CADERNO

PÁGINA

08

# Técnicos pedem adoção de plano contra inflação já

HELIVAL RIOS

O Governo tem somente até dezembro deste ano para tentar reverter de forma definitiva o processo inflacionário, adotando um programa de estabilização econômica. Se deixar para fazer isto em 1994, a política de combate à inflação estará completamente perdida. O cenário esperado para 1994, segundo alerta que vem sendo feito por técnicos do Ministério do Planejamento, é extremamente desfavorável à execução de um plano de estabilização econômica, basicamente, por dois motivos: em primeiro lugar, será o último ano do mandato do presidente Itamar Franco, que torna-se, assim, extremamente enfraquecido. E, em segundo lugar, será um ano eleitoral.

Todos os governos enfrentam no seu último ano de mandato grandes dificuldades para manter a credibilidade e para firmar suas posições. Foi assim com Alfonsín, na Argentina, com Jimmy Carter e Gerald Ford, nos Estados Unidos, e foi assim com Juscelino Kubitschek e com José Sarney no Brasil.

Mesmo quando o Governo é forte e liderado por um político hábil e carismático, como no caso de Juscelino, ocorre a síndrome do último ano do mandato, em que o Governo é considerado "coisa passada" e em que as expectativas da sociedade voltam-se para as eleições e para o próximo Governo. Quando, entretanto, o Governo não tem nem habilidade política e nem carisma, como é o caso de Itamar Franco, a síndrome do último ano de mandato é ainda mais intensa. O Governo inteiro cai num hiato de autoridade, no qual as medidas que adota praticamente perdem toda a eficácia.

**Eleições** — O fato de o ano de 1994 ser um ano de eleições coincidente é outro agravante contra a eficácia de medidas governamentais. Ou seja, não haverá em 1994 somente eleições para presidente da República, mas, também eleições à renovação da Câmara dos Deputados, de parte do Senado e dos governadores de todos os estados.

Estas eleições coincidentes trabalham contra a adoção de qualquer plano de estabilização, uma vez que os controles de austeridade nos gastos públicos são arrefecidos completamente em períodos de simples eleições descaídas e muito mais ainda no caso de eleições coincidentes.

Dados históricos levantados pela Seplan comprovam, ainda, que em anos eleitorais há uma total ineficácia da política monetária, em razão de um descontrole da liquidez do mercado de dinheiro.

Os mecanismos de política monetária são neutralizados por pressões de demanda por dinheiro e várias manobras de grande habilidade costumam driblar os mecanismos legais que tentam impor controle à base monetária.

As eleições agitam o mercado e desencadeiam um forte aquecimento de demanda. Ativos financeiros e patrimônios são convertidos em cash e a velocidade-renda da moeda eleva-se brutalmente. Os governos estaduais arranjam formas de burlar os controles orçamentários, gastam o que não têm e, como resultado final, acaba ocorrendo mais emissão de moeda para a cobertura de rombos setoriais.

**Lobbies** — Vários empresários

que dispõem ainda de reservas no exterior organizam-se em lobbies para eleger seus candidatos e trazem milhões de dólares aplicados lá fora para dentro do País.

Os dólares vão, obrigatoriamente, se incorporar às reservas internacionais do País, no Banco Central, mas este tem de fazer as conversões equivalentes desses dólares em cruzeiros, elevando de forma acentuada a liquidez.

Neste cenário, a capacidade das autoridades monetárias de lançarem títulos no mercado para enxugar o excesso de dinheiro torna-se muito limitada, pois eleva-se a demanda por moeda, reduzindo-se as demandas por títulos e outras aplicações.

Com a sua autoridade enfraquecida pelo último ano de mandato e com um cenário pintado com as cores das eleições coincidentes, o Governo torna-se impotente em 1994 para resolver os graves problemas nacionais.

Foi uma situação similar (menos grave, na verdade, porque não houve eleições coincidentes), que levou o governo Sarney a um final melancólico de uma inflação mensal de 84%.

Com Itamar Franco, não há nada que indique que esta história não se repita — advertem técnicos do Planejamento. Assim, ou o governo Itamar Franco adota já um plano de estabilização, ou deve calar-se para sempre perante a escalada dos preços altos, e do constante e rápido enfraquecimento da moeda. É claro que o corte de três zeros e a adição do pomposo nome "real" à moeda nacional em nada alteram este quadro.



RADIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
Presidência da República  
Casa Civil

MÍDIA IMPRESSA

JORNAL	DIA	MES ANO	CADERNO	PAGINA
JORNAL DE BRASÍLIA	01	AGOSTO/93		07

# Itamar veta 100% e cria redutor de 10%

O presidente Itamar Franco vetou ontem integralmente o projeto da Câmara que reajustava os salários e aposentadorias em 100% da inflação mensal. Em despacho com o ministro da Casa Civil, Henrique Hargreaves, no Palácio da Alvorada, o presidente Itamar Franco assinou também a Medida-Provisória nº 340, criando um redutor de 10% para os reajustes mensais de salários. O presidente antecipou de terça-feira para segunda o envio ao Congresso das mensagens contendo o veto e o texto da nova Medida Provisória.

Pela nova MP, são asseguradas aos trabalhadores antecipações salariais mensais sobre a parcela de até 6 salários mínimos, a serem fixadas pelo Ministério do Trabalho até o segundo dia útil de cada mês, em percentual correspondente à parte do IRSM — Índice de Reajuste do Salário Mínimo — que exceder a 10% no mês anterior. No quadrimestre, a inflação será repostada integralmente. O redutor de 10% também será levado em conta nas antecipações mensais para o reajuste do salário mínimo.

Ao vetar totalmente a lei salarial da Câmara, o presidente Itamar Franco deu a justificativa de que a adoção do reajuste mensal nos termos propostos pelos deputados produziria uma notável aceleração

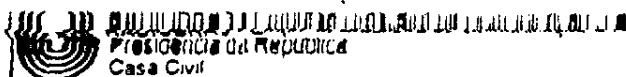


da inflação e, pior, resultaria em uma queda real do salário. De acordo com simulações da Secretaria de Política Econômica, em fevereiro de 94 o salário perderia 89% do seu poder de compra. Por isso, segundo as razões apresentadas pelo presidente, "não deve haver ilusões sobre ganhos reais de salário, que seriam produzidos pelo projeto. Os ganhos são ilusórios, pois só existem por hipótese". O Presidente acrescenta que todos os segmentos da economia — salário e custo, e empresários, governo, prestações

de serviços — repassam os aumentos aos preços de forma inevitável.

Ainda para justificar o veto ao projeto da Câmara, o presidente Itamar estima que os custos dos benefícios previdenciários aumentariam cerca de US\$ 4,9 bilhões anualmente. Também os gastos com a folha salarial do funcionalismo público federal seriam elevados em US\$ 5,2 bilhões anualmente. Somando-se esses dois totais ao impacto das finanças públicas, como gastos das estatais, "não resta dúvida de que o impacto do projeto seria o de deteriorar a delicada situação fiscal em que se encontra o setor público brasileiro".

O reajuste mensal de salários começa a vigorar a partir de hoje, com a publicação no Diário Oficial da MP. O Ministério do Trabalho já tem pronta a portaria que será divulgada com os novos índices. Os trabalhadores do grupo B, que têm data-base nos meses de fevereiro, junho e outubro, recebem em agosto a antecipação bimestral de acordo com a lei anterior, para não ficarem prejudicados. Os trabalhadores do grupo D, com data-base em abril, agosto e dezembro, recebem em agosto o reajuste quadrimestral, de acordo também com a lei antiga. Os grupos A e C já recebem o reajuste mensal em agosto.



## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL

JORNAL DO BRASIL

DIA

01

MES ANO

agosto/93

CADERNO

NEGÓCIOS

PÁGINA

24-C

## Europa e EUA têm mais controle

SÃO PAULO — Os oligopólios interferem em qualquer economia mundial, desde que não encontrem obstáculos. O Brasil sempre foi um campo fértil para o fortalecimento deste tipo de prática. "Nos países de Primeiro Mundo há um rigor enorme no controle da centralização de poucas empresas nos setores produtivos. No Brasil, este tipo de ação nunca recebeu punição", diz Geraldo Gardenali, economista da Fundação Getúlio Vargas e especialista no assunto. Desde a criação da primeira lei de abuso de poder econômico no Brasil, em 1938, até hoje, nunca houve uma punição exemplar. Os poucos processos existentes acabam sendo suspensos na Justiça. Do outro lado do Atlântico, no entanto, obstáculos é o que não faltam.

Na Inglaterra, por exemplo, a multa sobre uma constatação de oligopolização chega a 10% do faturamento da empresa. Se a prática de abuso de poder econômico for constatada em alguma empresa na França, a lei determina uma pena de seis meses a quatro anos de prisão para o executivo que responde em nome da companhia. Mas é nos Estados Unidos que o controle sobre oligopólios e cartéis é levado a ferro e fogo. As atuações da Federal Trade Commission, que aplica multas de até US\$ 10 mil por dia, e da Divisão Antitruste do Departamento de Justiça, são rígidas.

**Força** — Na Europa, uma entidade como a Bundeskartellamt, um escritório de cartéis na Alemanha, é capaz de acompanhar o de-

sempenho dos 300 principais setores cartelizados europeus e aplicar pesadas multas. "No Brasil há várias leis que tradicionalmente não são aplicadas", diz o professor de Direito Comercial da USP Fabio Comparato. A Lei 8.168, de janeiro de 1991, prevê até o cancelamento de operações de fusão ou associação de empresas que resultem no controle de 20% ou mais do mercado.

No entanto, esta lei federal não atrapalha a vida de nenhuma empresa no Brasil, já que uma multinacional como a Gessy Lever controla 75% do mercado de sabão em pó, a Nestlé tem 50% do segmento de leite em pó e a Coca (leva-se novamente Gessy Lever) controla 50% do mercado de extrato de tomate.

### Ganho real de preços (base Fipe)

Sector	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Peso no Índice Fipe	Perdas e Ganhos
Alimentos industrializados	-21%	+11%	+15%	+7%	-26%	+11%	+11%	-4%	13,49%	-4,28%
Higiene e beleza	-22%	+24%	+1%	+25%	-17%	+1%	+14%	-7%	2,46%	+0,00%
Artigos de higiene	-18%	+18%	+5%	+24%	-22%	+7%	+11%	-5%	1,70%	+10,0%
Remédios	-26%	+34%	-12%	-4%	+6%	-20%	+35%	+20%	1,95%	+18,00%
Cigarro	-7%	+22%	+5%	+1%	-14%	+74%	+16%	-8%	2,42%	+121,0%
Bebida	+5%	-10%	0	+24%	+11%	-4%	+9%	-10%	3,42%	+22,00%
Escola	-7%	+10%	+15%	+62%	+34%	+27%	+10%	+5%	3,10%	+274,80%

Fonte: Fipe

Os preços de alguns oligopólios, segundo estatística da Fipe-USP, apresentaram ganho real de 30% de 1986 — ano do primeiro congelamento de preços, o Plano Cruzado — até agora. Já os preços dos setores competitivos chegaram, ao final do mesmo período, empatados com a taxa da inflação. O setor de alimentos industrializados foi a única exceção de um grupo de sete ramos de atividade considerada oligopolizada, com perda de 4,28% em relação à inflação medida pela Fipe entre 1986 e junho de 1993. Nos anos em que esses setores apresentam perdas maiores, houve controle de preços, para, logo depois, recuperarem suas margens agressivamente



**RADIOBRAS** - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
Presidência da República  
Casa Civil

**MÍDIA IMPRESSA**

JORNAL	<b>JORNAL DO BRASIL</b>	DIA	01	MÊS/ANO	agosto/93	CADERNO	NEGÓCIOS	PAGINA	24-B
--------	-------------------------	-----	----	---------	-----------	---------	----------	--------	------

**Conceitos são diferentes**

**O que é oligopólio**

■ O tema oligopólio é um assunto obrigatório para qualquer estudante de economia no Brasil e no mundo. São inúmeras as teses preparadas pelos acadêmicos da área para estudar o assunto. Oligopólio é um conceito que define a ação de um grupo de empresas fabricantes de mesmo produto. Ou seja, ocorre quando

um pequeno grupo de companhias controla mais de 60% de um setor importante do mercado. O oligopólio, por sua força de mercado, consegue direcionar uma tendência de preços ao mercado. Pode segurar ou aumentar a oferta do produto, de acordo com suas conveniências de preço ou margem de lucro.

**O que é cartel**

■ É um oligopólio radical, formalizado em regras e estatutos informais definidas por um grupo de empresas que controlam um determinado setor. Estabelecem cotas de produção, margem de lucro e preço. Exemplos: Organização dos Países Produtores de Petróleo, a Opec, ou Organização Internacional do Café, a OIC. No Brasil, tem estrutura similar a Copersucar, que controla 60% da produção e

refinação de açúcar do Centro Sul do país, do Rio para baixo. São 93 usinas de açúcar que definem previamente cotas de produção e para onde serão distribuídos. No caso do cimento, as empresas se dividem regionalmente de modo a que cada indústria não possa chegar a preços competitivos na área do outro. Dividem a distribuição do cimento no país em feudos.

**Como atuam no Brasil**

Sector	Empresas	Quanto dominam do mercado (%)
Açúcar	União Rafael Governo Paragominas	75
Água m/fc e locais	ABR Quilbr Copersuco Loranz	85
Chocolate	Lacta Garrin Valeo Jornes	72
Cigarros	Souza Cruz P&G/Morris Tabacal Fumacel	85
Linhas	Comair Lufthansa Cruz Lufthansa	72
Milho	Luz Dumont Lolypop Aco	84
Petroquímico	Copasa Banco Copel União Náutica	80
Papelaria	Fabril Andrade Lattes Itap Dixiel	100
Higiene e limpeza	Geely Lever Bombril Colgate Oron	81
Vidro	Serra Mar Caper Wheaton Neste Figueredo	85
Alumínio	Alcoa Alcan CSA Albras	84
Agropecuária	Arco Valeo Vilaris Piratin	79
Aviação	General Electric Cesam Pleco Sylvania	85
Anunciação e notas	Colp Nestlé Natura Monte	85

\* O coeficiente representa o volume de vendas de cada grupo de quatro empresas, sobre o faturamento global das 20 primeiras empresas do ranking de cada setor. A base de dados é de 1991, extraído do Balanço Anual da Gazeta Mercantil.

## Rentabilidade supera a de instituições estrangeiras <

SÃO PAULO — A rentabilidade dos bancos brasileiros não é de causar inveja apenas aos empresários que atuam em outros setores, como comércio e indústria. Até mesmo os banqueiros internacionais devem ficar com água na boca quando comparam os resultados de suas instituições com os obtidos por seus pares brasileiros ao longo dos últimos anos.

Segundo um levantamento feito pela Consultoria Austin Asis, com dados de 1.657 bancos asiáticos, americanos, latino-americanos e europeus, referentes ao período entre 1987 e 1991, o retorno líquido do sistema financeiro sobre os recursos próprios (lucro líquido dividido pelo patrimônio líquido) ficou em média em 13,6% ao ano no Brasil. Nos Estados Unidos e no Canadá, a lucratividade no período foi de

### Retorno sobre o patrimônio líquido (%)

PAIS/REGIÃO	1987	1988	1989	1990	1991	MÉDIA
América do Sul e Central	15,3	17,3	19,3	10,7	8,5	14,2
Brasil	20,9	11,7	18,1	12,7	4,5	13,6
Ásia	11,7	7,6	6,6	15,7	5,7	9,5
Europa	11,7	10,9	8,8	8,3	6,5	9,2
EUA e Canadá	-1,5	16,2	7,5	7,5	7,4	7,4

apenas 7,4%. Os bancos europeus, por sua vez, registraram rentabilidade de 9,2%, semelhante à dos asiáticos, com 9,5%.

De um modo geral, apenas as instituições financeiras que operam nas conturbadas economias da América do Sul (Brasil, inclusive) e da América Central obti-

veram números superiores. No período de 1987 a 1991, o retorno sobre o patrimônio líquido atingiu nessas duas regiões a marca expressiva de 14,2%.

— O estudo mostra claramente que, quanto maior for a taxa de inflação, maior é também o

ganho obtido pelos bancos. Essa é uma regra que vale para qualquer canto do planeta — comenta o economista Alberto Borges Matias, professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP) e diretor da Austin Asis.

## Oligopólio domina 70% da economia no país

• Falta de legislação punitiva eficiente incentiva ação de grupos que controlam vários mercados ganhando mais que a inflação

ANDRÉA ASSEF E  
NILTON HORITA

SÃO PAULO — Eles mandam e desmandam no mercado. Põem e tiram mercadorias das prateleiras, derrubam ministros, desmoralizam congelamentos de preços, arrasam com qualquer plano de combate à inflação. Eles são os oligopólios, pequenos grupos de empresas fortes que, na definição mais clássica, dominam um mercado com um mínimo de 65% de participação. Exemplos de setores oligopolizados na economia brasileira não faltam. No café da manhã, o consumidor já convive com eles quando passa a margarina no pão e coloca açúcar no café. Na reforma do apartamento, enfrenta a força dos fabricantes de cimento.

Exemplos de abusos que praticam, também encontram-se às dúzias. Na hora da negociação com os supermercados, são inflexíveis. A Nestlé, por exemplo, começou a sofrer perda de mercado do Leite Moça pela concorrência de produtos mais baratos. Em vez de reduzir seus preços, decidiu lançar a Mont Blanc, de preço mais acessível e com o objetivo de bloquear os concorrentes. E é por causa dos abusos e dos estragos que provocam em qualquer política econômica que o ministro mais poderoso do país, Fernando Henrique Cardoso, tem cutucado esses monstros com firme-

za e regularidade. Segundo estudos da MCM Consultores Associados, os preços dos oligopólios estão 30% mais altos, hoje, do que em toda a história do país.

Saída — Eles representam, se levado ao pé da letra, tirando os bancos, 70% da economia nacional e estão nos mais variados setores. "A economia brasileira é totalmente oligopolizada", diz Geraldo Gardenalli, professor da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. A única saída, segundo ele, é a abertura da economia. "Um bom exemplo disso é o setor automobilístico, que após anos de acomodação começou a lançar produtos tecnologicamente avançados para competir com os importados", explica Gardenalli.

O ministro da Fazenda obviamente entende que o oligopólio é a forma de organização mais comum atualmente. No mundo todo, grandes empresas como Bayer, IBM, Johnson & Johnson e Gessy Lever formam oligopólios, que têm de diferente sua preocupação com as leis locais e o atendimento ao consumidor. Quando são controladas, por lei, pelo governo, praticam o chamado oligopólio virtuoso, em que prevalece uma concorrência dinâmica entre as poucas empresas que controlam o setor e o consumidor é disputado com qualidade, marca, condições técnicas, prazos de entrega, assistência técnica.

O que Fernando Henrique Cardoso não aceita é o chamado oligopólio nocivo, aquele que se aproxima do cartel e estabelece práticas desleais de preços, age em conluio, fecha as portas para a concorrência e usa o Estado para se proteger. No Brasil, essa tem sido uma praga. Um retrato mais consistente dessa situação está sendo desenhado em Campinas, na Unicamp, pelo professor Luciano Coutinho, sob encomenda do próprio governo brasileiro. O trabalho estará pronto em outubro, mas Coutinho já tem algumas conclusões definitivas. "Estudamos 34 setores e poucos podem ser considerados concorrenciais, como confecção e componentes como escapamentos de veículos", afirma.

Os oligopólios brasileiros ganham sempre. Quando o governo decide aumentar os juros para conter os preços, eles ganham dinheiro no mercado financeiro porque são saudáveis, não têm empréstimo e sempre dispõem de fantásticas sobras de caixa, conclui Coutinho. Quando há o chamado aperto monetário, ou seja elevação das taxas de juros, eles reduzem a produção e aumentam o preço. Passam algum tempo em fases de congelamento de preços, quando tradicionalmente provocam falta de produtos no mercado. E lavam a alma quando o congelamento chega ao fim.

### Caixa-preta

Deve sair amanhã a nomeação dos novos diretores do IRB. Com base no que vem lhes soprando aos ouvidos funcionários da resseguradora, os executivos indicados aos cargos estão com medo do que vão encontrar na empresa, há cinco meses sem um board executivo.

### Na frente

O ex-ministro Marcus Vinicius Pratini de Moraes, presidente da Associação do Comércio Exterior do Brasil, tem boas notícias sobre as exportações brasileiras no primeiro semestre.

Os países latino-americanos já superaram os EUA como parceiros do Brasil. No primeiro semestre, os EUA ficaram com 20,02% das vendas brasileiras, enquanto que só a Argentina ficou com 8,33%.

Na opinião de Pratini, a América Latina, em menos de dois anos, vai superar nosso maior comprador, o bloco do Mercado Comum Europeu, que já respondeu por 30% de nossas vendas e agora se encontra estável em 26%.

### Explosão

O Rio de Janeiro, mais especificamente a Barra da Tijuca, viveu em junho o maior boom imobiliário dos últimos dois anos. Dos 4.006 lançamentos de imóveis residenciais do primeiro semestre, 2.460 aconteceram em junho e 2.065 na Barra. Dos 1.642 imóveis comerciais lançados, 1.311 foram em junho, 600 na Barra.

Comparados com outros anos, os lançamentos residenciais, este ano, duplicaram, enquanto os comerciais sextuplicaram.

### Fênix

O Itamarati nomeou o ministro Celso Marcos para chefiar o Departamento de Comércio, que teve sua fase áurea sob a batuta do embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima.

O objetivo é reerguer o departamento para que se torne mais ágil no apoio a negócios do Brasil com o exterior.

E ser um novo braço captador de recursos.

## INFORME ECONÔMICO

MIRIAM LAGE, com sucursari

### Como Netuno

O secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Winston Fritsch, encarou com naturalidade o vendaval de sexta-feira em que balançava no ar uma espécie de pedido por choque nos preços. "A sociedade reage quando o nível da água passa da altura da boca para perto do nariz", comparou, referindo-se ao aumento da inflação.

Nesse momento, diz ele, a equipe econômica sabe que terá que conviver com uma inflação desconfortável porque combatê-la não está na lista de prioridades. A briga está marcada para o final do ano. Antes, vão fazer o Estado mudar de ramo e de rumo.

Mas o governo deve saber que vêm por aí meses duros em que a entressafra e o resto de reajuste nas tarifas públicas — especialmente na área do setor elétrico — poderão causar um *carroço* na inflação. E o nível da água, a que se refere Fritsch, pode mesmo alcançar o nariz.

Mesmo sem tê-la como prioridade, sabe-se que o governo tem meios de gerenciar a *enchente*.

Talvez venha por aí uma negociação com as donas das tarifas. Por que desaguar os aumentos agora? Poderia ser acertado um novo calendário, esperando que o fim da entressafra escoc as águas que farão a inflação boiar mais alto.

### Bom futuro

Entre 1990 e o ano passado, o mercado comprador de automóveis da Argentina, do Chile, da Colômbia, do Uruguai e da Venezuela cresceu 177%, chegando a 670 mil carros por ano, quase o mesmo que o mercado brasileiro movimentava

anualmente. O presidente do Grupo Caoc — importador oficial da Renault — Carlos Vicente Oliveira Andrade, acha que, para o Brasil, a notícia é das melhores.

O país poderia vir a ser uma base exportadora para os vizinhos.

### Revanche

Engana-se quem pensa estar a Coca-Cola quieta à espera de uma eventual troca de engarrafadores de sua arquiinimiga Pepsi.

Os planos de contra-ataque estão sendo preparados, uma a um. E são muitos.

### Na ponta do lápis

Com inflação abaixo de 25%, a inflação em paralelo à política econômica em relação à proposta do governo...

30% da taxa, o que equivale a dez pontos percentuais de perda em comparação ao projeto do Senado.

Quando o Brasil quiser fazer uma política de inflação em favor do governo, ele não poderá...

Quando o Brasil quiser fazer uma política de inflação em favor do governo, ele não poderá...

Quando o Brasil quiser fazer uma política de inflação em favor do governo, ele não poderá...

### Revanche

Engana-se quem pensa estar a Coca-Cola quieta à espera de uma eventual troca de engarrafadores de sua arquiinimiga Pepsi.

Os planos de contra-ataque estão sendo preparados, uma a um. E são muitos.



# Trabalhador perde menos com nova política salarial

■ Dieese estima que em 1 ano ganho varie entre 3,4% e 8,7%

LUCILA SOARES

Não adianta chorar sobre o reajuste mensal de 100% da inflação, aprovado na Câmara e vetado pelo governo. Olhando as coisas pelo lado bom, a nova política salarial é vantajosa para o trabalhador não só em relação à anterior, como também na comparação com os reajustes mensais de 60% da inflação aprovados pelo Senado. Pelas contas do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socio-Econômicos (Dieese), ao longo de 12 meses, o salário real terá ganho entre 3,46% e 8,76% — dependendo do comportamento da inflação — frente ao que teria pelas regras anteriores. E entre 0,44% e 3,53%, comparado à política votada pelo Senado.

**Poder aquisitivo** — Este é o ganho médio. Mas o economista Marco Teles, do Dieese, lembra que o simples fato de o reajuste passar a ser mensal representa um crescimento do poder aquisitivo muito importante, que não aparece inteiramente nos cálculos globais. Quando se faz as contas mês a mês, comparando as duas políticas, o ganho que proporcionado pela nova política salarial pode chegar a 20%.

Essa vantagem máxima ocorre no mês anterior ao reajuste quadrimestral. Pelas regras anteriores, o salário real teria chegado ao fundo do poço, com poder aquisitivo reduzido a 39,17%. Agora ele chega valendo 71,01% de seu valor original e no mês seguinte já tem a reposição da inflação do quadrimestre. O consumidor sabe disso. E só levar em conta a disparada dos preços, muitos subindo bem acima da inflação, para ver que qualquer coisa é melhor do que ficar com o salário parado por dois meses.

Seguro — A nova política

## Os ganhos com a nova política \*

Inflação estável em 30%:	+ 8,76%
Inflação ascendente (de 30% a 51,31%):	+ 8,34%
Inflação decrescente (de 30% a 17,06%):	+ 3,46%

\* Em relação aos reajustes quadrimestrais com antecipação bimestral previstos pela Lei 8.542  
Fonte: Dieese

tem outra vantagem que não aparece nos cálculos matemáticos, na opinião do economista Edward Amadeo, da PUC do Rio, que calcula um ganho de médio de 10% no salário real. Ela protege mais os salários quando a inflação sobe e evita que, com inflação em queda, o reajuste do salários sirva de desculpa para a correção dos preços. Isso acontece por causa do redutor fixo de 10 pontos percentuais.

Com inflação de 35%, por exemplo, está garantido um reajuste de 25% — maior do que os

Arquivo — 14/11/90



Amadeo: proteção mais eficaz

21% assegurados pela política aprovada no Senado. Mas com inflação abaixo de 25%, os reajustes são progressivamente menores, chegando a zero se ela bater nos 10%. Abaixo desse índice, não há aumento mensal, apenas o acerto quadrimestral.

Há quem veja nisso uma vantagem em relação aos reajustes mensais de 60% da inflação. Mas Marco Teles lembra que, quando a inflação cai, todos os assalariados ganham, em uma proporção que também é invisível.

**Perdas** — As vantagens da nova política são, evidentemente, comparativas à situação atual, e não significam que o trabalhador esteja livre de perdas. Nos cálculos do Dieese, com inflação constante de 30% ao mês, ao final de um ano o salário terá perdido 31,51%. Com inflação ascendente, chegando a 51,31% em junho do ano que vem, a perda sobe para 34,46%. E na hipótese de queda, chegando a 17,06% em junho de 1994, ela cai para 29,16%.

Dá para perceber que, quanto menor a inflação, menor a perda. E se não houver queda nos índices, nem o reajuste de 100% resolve: nas contas do Dieese, mesmo assim, com inflação constante em 30%, ao final de 12 meses o trabalhador terá perdido o equivalente a 2,77 salários.

aumento se justifica. O resto é — Eu sou contra a enganção. dor — afirmou.

Fernando Henrique: contra abusos

## No atacado, aumentos de 96% desde o início do mês

0 6/10 4/3/93

Os fornecedores de supermercados já aumentaram os preços em até 96% este mês, índice que o varejo ainda não repassou totalmente. Nas prateleiras das lojas, o aumento ficou em 54,6%, muito acima da inflação de 31% no mês. Quatro outros produtos tiveram elevações no atacado acima de 50% neste início de agosto: massas (67,4%), café (60,4%), carne (58,7%) e açúcar (51,4%).

De acordo com o levantamento da Associação dos Supermercados do Rio de Janeiro (Asserj), os preços de custo registraram a alta média de 40,5% no mês, enquanto que o aumento no varejo ficou em 34,3%. Isto significa, segundo o presidente da entidade, Aylton Fornari, que os repasses continuarão nas prateleiras das lojas.

O produto com maior reajuste no varejo foi o acém (61,9%), seguido da Maizena, biscoitos (54%) e frango (48%). O presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Carnes do Rio, Orlando Diniz, confirmou a aceleração dos aumentos em julho,

### Os aumentos desde o início do mês

PRODUTO	ATACADO	VAREJO
Biscoitos 200 g	96,0%	54,6%
Massas 500 g	67,4%	44,6%
Calé kg	60,5%	26,9%
Carne (tras./acém) kg	58,7%	61,9%
Açúcar kg	51,4%	28,9%
Arroz kg	48,9%	34,9%
Feijão preto kg	40,7%	35,3%
Sabonete 100 g	39,5%	41,1%
Óleo de soja 900 ml	39,1%	51,8%
Maizena 500 g	38,7%	54,7%
Frango kg	27,0%	48,9%
Esponja de aço (pac.)	0,0%	40,9%

FONTE: Asserj

mas com a pressão da queda de vendas, as cotações se mantiveram estáveis há uma semana.

O quadro atual relaciona pelo menos dez produtos com reajus-

tes acima de 50% no varejo, ou seja, superior à inflação de 491,95% pelo IGP. Os maiores índices foram da manteiga (881%) e da Maizena (771%).

## Cerveja e refrigerante sobem até 31% hoje

A partir de hoje a cervejas e refrigerantes custarão mais caras para o consumidor. Os reajustes das indústrias, de 29% a 31%, estão em vigor desde ontem, mas a nova tabela para os varejistas do Rio só será enviada pelo Sindicato dos Hotéis, Restaurantes e Bares após o acerto do preços em cruzeiros reais. Com base nos índices dos fabricantes, a cerveja comum deverá passar de CR\$ 50,70 para CR\$ 66,49, com elevação de 31%.

A cerveja Pilsen Extra que estava por CR\$ 59,27 ficará por CR\$ 77,64. E os refrigerantes médios (290 ml) fixados até ontem por CR\$ 13,54 deverão subir para CR\$ 17,74. Considerando a dificuldade de troco e o anúncio do Governo de retirada de várias moedas no mercado, o Sindicato discutirá hoje com técnicos do Governo a possibilidade de arredondamento dos centavos. Neste caso, a cerveja comum teria o preço fixado em CR\$ 66,50 e o refrigerante, em CR\$ 17,80.

A semana de

# Ibrahim Sued



## Lei Delegada 4

Só a Lei Delegada 4 segurava os preços. Os cigarros saíram das fábricas já com o preço da venda marcado ao consumidor. No Governo Collor derrubaram essa lei. Deve ter rolado muito tutu... Será PC? E até agora os cigarros subiram seis mil por cento... Sim, 6.000%. O técnico Antônio Thomé preparou a regula-

mentação da Defesa do Consumidor, mas não é a mesma coisa.

● Presidente Itamar, please: Lei Delegada nos gêneros alimentícios! Na cabeça deles!... De leve.

● Não seria a solução também pros remédios, cujos laboratórios fazem campanha contra o ministro Haddad?

Editoria de Arte

## Os que perdem e os que ganham

**BANCOS** — Apontados pelo Governo e pelos empresários como um dos maiores sócios da inflação, eles ganham administrando bilhões de dólares de terceiros. Parte deste dinheiro não é remunerado para o investidor ou tem juros baixos. Para cada CR\$ 100 depositados em conta corrente, o ganho é de CR\$ 24. Enquanto isso, eles aplicam os recursos principalmente em papéis públicos, ganhando juros elevados. Quando maior a incerteza da economia, maior o spread (diferença entre a taxa de captação e aplicação do dinheiro) e, conseqüentemente, maior o lucro.

**OLIGOPÓLIOS E MONOPÓLIOS** — A economia brasileira é extremamente oligopolizada (poucos e grandes grupos dominando o mercado), o que permite que as empresas destes setores tenham liberdade para fixar preços acima da inflação. Setenta e cinco por cento das vendas nos supermercados, por exemplo, estão nas mãos de apenas 17 grupos industriais.

**GRANDES EMPRESAS** — Mesmo sem estarem em setores oligopolizados, há uma série de empresas que conseguem uma boa proteção da inflação através de ganhos financeiros. Algumas, como os grandes supermercados, ganham ainda prazo dos fornecedores e podem girar com o dinheiro. Uma grande rede de supermercado, informa o Governo do Estado, não paga um tostão de ICMS porque vende pelo mesmo preço que compra: seu ganho é basicamente financeiro.

**GRANDES INVESTIDORES** — Têm poder de negociar as melhores taxas de juros no mercado financeiro e por isso seu dinheiro multiplica muito mais rápido do que o dos caderneteiros. No ano passado, estes investidores chegaram a embolsar ganhos reais (acima da inflação) da ordem de 70% ao ano aplicando em títulos. Foi um recorde histórico.

**GOVERNO** — Costuma ganhar de duas formas: 1) na defasagem de tempo entre a execução do orçamento e o momento em que a verba é efetivamente liberada para diferentes ministérios, empresas, etc. 2) com o aumento da inflação, há um aumento da demanda por dinheiro no mercado: ganha porque é ele que emite as moedas. Segundo o Ministério da Fazenda, o chamado imposto inflacionário está rendendo US\$ 40 bilhões aos cofres da União, ao longo do ano.

**PROFISSIONAL LIBERAL** — Médicos, advogados, dentistas e outros profissionais liberais que têm uma farta e boa clientela podem fixar

seus preços livremente, obtendo ganhos reais. Alguns estão com tabelas indexadas ao dólar. Os profissionais que apenas reajustam seus preços pela inflação estão apenas protegidos, não ganham.

**PEQUENAS EMPRESAS** — Têm pouco poder de baganhar prazos e preços com fornecedores. Por isso, muitas vezes correm atrás da inflação e até perdem porque não têm também condições de repassar os aumentos de custos aos preços, já que enfrentam a concorrência.

**POUPADORES** — A ilusão da correção monetária faz com que os caderneteiros pensem que os 34% de correção dos saldos nas poupanças representam ganho. Torcem para que a inflação seja mais alta para "ganharem" mais. Na verdade, o juro é só de 0,5% ao mês. Os aplicadores do Fundo não ganham, mas acreditam que o dinheiro está protegido da inflação. Muito pouco. Na maioria das vezes, o fundo, descontados os impostos, corrige o dinheiro abaixo da inflação.

**TRABALHADORES DE CATEGORIAS MAIS ORGANIZADAS** — Aqueles que têm reajustes mensais de salário além do que manda a lei (até 100% da inflação do mês anterior) estão relativamente protegidos, mas não ganham com inflação em alta porque o custo de vida do mês corrente (em que ele recebe e gasta o salário) é sempre maior do que do mês anterior (ultimamente, em torno de 30%). Ou seja, o salário quando chega está sempre valendo menos.

**TRABALHADORES QUE RECEBEM PELA POLÍTICA OFICIAL** — Estão entre os que mais perdem porque não conseguem recomposição nem pela inflação do mês anterior. Mesmo com a nova política, quando o trabalhador, no dia 1 de setembro, receber o reajuste mensal relativo a agosto (19,26%) estará perdendo 30% — se seu salário de julho for CR\$ 100,00 receberá em setembro CR\$ 119,26, enquanto a inflação terá levado a custar CR\$ 179,62 as mesmas coisas que pagou com CR\$ 100,00 em julho.

**EMPREGADO SEM CARTEIRA ASSINADA** — Sem qualquer proteção, nem ajustes aos reajustes oferecidos pelos patrões, no caso de nos de pequenas ou microempresas. Segundo o IBGE, nas seis principais regiões metropolitanas do país, o número de empregados que trabalham sem carteira-assinada chega a 3,4 milhões (22,9% dos 14,95 milhões das pessoas ocupadas). Inclui-se aí o pessoal da economia informal. E, obviamente, os desempregados.

XEROX 1129

**Edward Amadeo, economista**

### 'Empresários não querem negociar'

"Pode ser que a inflação brasileira não esteja madura para acabar", afirma o economista da PUC Edward Amadeo. Segundo ele, a proteção que parte da sociedade consegue obter contra a inflação impede o fim da crise. Amadeo lembra que os empresários se valem do tabu, criado recentemente, de que não é possível controlar preços.

**O GLOBO** — Em artigo recente, o senhor diz que o imobilismo de parte da sociedade impede o combate à inflação. Taxas de 80% ao mês não assustam a todos?

**AMADEO** — Essa parcela da sociedade não se incomoda com a inflação porque consegue ajustar preços, salários, ativos. Desde que a inflação não exploda, para eles não há problema. Não são sócios ativos da inflação. São sócios passivos, que teriam voz para reclamar, mas não o fazem.

**O GLOBO** — Quem são esses protegidos?

**AMADEO** — Há os que se protegem via ganhos financeiros e os protegidos via salários, preços e aluguéis. No primeiro caso, estão bancos e grandes empresas. No segundo, indústrias que se protegem com aumentos de até

três vezes por mês, câmbio, tarifas e também os trabalhadores de grandes empresas.

**O GLOBO** — Seu artigo termina com frases fortes: "Pobre ministro. Pobre Brasil". Não há saída?

**AMADEO** — Quem está negociando são apenas Governo e trabalhadores. Os empresários não estão dispostos a entrar nesta conversa, porque não perdem. Está errada a idéia de que o Brasil tem que dar certo. Um país dá certo quando há políticas coerentes com a estrutura social. Pode ser que a inflação no Brasil não esteja madura para acabar. Tapar o sol com a peneira e achar que o imobilismo não é obstáculo sério para a estabilização é pensar que sempre haverá uma política para dar certo.

**O GLOBO** — O senhor é favorável à prefixação. Hoje haveria condições de aplicá-la?

**AMADEO** — Não existem condições para isso, hoje, porque o empresariado não se mobiliza. Criou-se a cultura de que não se pode controlar inflação e, segundo a equipe econômica, política de rendas só poderá ser feita após o ajuste fiscal.

# Inflação, uma indústria de capital fechado

LÉA CRISTINA e CRISTINA ALVES

A inflação não cai porque uma parcela da sociedade não quer. É uma parcela pequena — comparada ao resto da população — mas formada por aqueles que têm o poder de decisão. Não é difícil apontá-los. Eles mesmos fazem isso: o ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, diz que banqueiros e oligopolios comandam uma indústria da inflação, da qual admite o Governo também é sócio. E a partir daí, começa o troteio.

O presidente da Federação Brasileira das Associações dos Bancos (Febraban), Alcides Tápias, afirma que toda a sociedade brasileira se beneficia com a inflação. Ele esquece que há bancos de varejo que fixam como renda mínima para a abertura de conta corrente o valor de US\$ 350 (CR\$ 25 mil) — ou seja, mais de quatro salários-mínimos —

enquanto 52,9% dos trabalhadores brasileiros ganham até dois mínimos (CR\$ 11.200).

Para Carlos Gross, presidente do Sindicato das Indústrias Farmacêuticas do Rio, o Governo sempre foi o único sócio da inflação. Mas ressalva que os bancos também ganham. Entretanto, a Fipe mostra que, só em julho, os preços dos remédios aumentaram 42%, em média. A inflação no período foi de 30,5%.

Para o economista Edward Amadeo, da PUC, a anestesia que toma conta dos protegidos contra a inflação inviabiliza uma saída para a crise. Renato Villela, do Ipea, lembra que a revisão constitucional, este ano, e o clima eleitoral dificultam o entendimento para baixar a inflação. Já o professor Carlos Thadeu de Freitas Gomes defende que o Banco Central pare de financiar o Tesouro com emissão de títulos: os juros e os ganhos financeiros cairiam.

## Receita financeira protege oligopolios

Dado decisivo para mostrar como oligopolios e monopólios não apenas se protegem, mas ganham com a inflação, está na análise da Fundação Getúlio Vargas (FGV) sobre o ranking das 500 maiores empresas: os ganhos com taxas de juros garantirão bom desempenho para estes setores em 1992, com as 20 maiores empresas apurando US\$ 11,5 bilhões em receitas financeiras. Isto não bastasse a concentração de mercado: apenas 17 grandes empresas controlam 65% das vendas nos supermercados.

A Votorantim ganhou, em 1992, CR\$ 207 para cada CR\$ 100 de produto vendido. O comércio também se beneficia: líder no seu setor, o Carrefour não recolhe um tostão de ICMS, diz o Governo do estado, porque vende o produto pelo mesmo preço que comprou; paga aos fornecedores em 30 ou 60 dias e tenta vender em dois a três dias para aplicar o dinheiro no mercado.

## Imposto inflacionário: US\$ 40 bi para União

O Governo também ganha com a inflação. É o imposto inflacionário que ano passado teria gerado US\$ 11 bilhões para os cofres públicos e este ano deverá render US\$ 40 bilhões à União, pelos cálculos do Governo. A "taxação" se dá quando o Banco Central emite moeda extra para cobrir a demanda por mais dinheiro, à medida que a inflação avança.

A correção dos impostos pela Ufir também garante proteção da inflação. Com a inflação subindo, também sobe a receita da Previdência antes de subirem as despesas, já que a correção dos benefícios não é tão imediata. O Legislativo também acaba sócio da inflação: sem preocupação em inchar o orçamento da União, deputados garantem verbas para projetos regionais e arrebanham votos.

# Bancos privados devolverão pré-datados

SÃO PAULO — A rede de bancos privados devolverá a seus clientes cerca de 350 mil cheques grafados em cruzeiros com datas posteriores a 1 de agosto e que foram compensados na Câmara de São Paulo. A estimativa é do presidente da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), Alcides Tápias, que considera o número pequeno, pois são compensados às sextas-feiras de 13 milhões a 15 milhões de cheques na Grande São Paulo. A rede privada também devolveu os pré-datados recebidos em todo o país, mas Tápias não tem estimativa de quantos.

— Ao contrário do que se pensava, a maioria dos comerciantes preferiu não depositar esses cheques — disse Tápias.

O baixo número de cheques a serem devolvidos aos depositantes não vai, porém, evitar que os bancos tenham um movimento muito maior hoje do que nas segundas-feiras normais. Alguns prevêem também muita confusão e uma corrida de clientes às agências atrás de informações.

— A triagem da compensação para separar os pré-datados teve de ser feita manualmente e provavelmente ocorreram erros que terão de ser corrigidos essa semana — afirmou Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro, presidente do Banco Real.

No Banco América do Sul, funcionários trabalharam durante todo o dia de ontem para preparar instruções que serão encaminhadas hoje às agências.

— Os funcionários terão de estar bem preparados para tirar as dúvidas — disse Kohel Denda, presidente do banco.

O gerente administrativo do Banco de Boston em São Paulo, Gilson Carvalho, lembra que os cheques devolvidos só serão entregues às agências no fim da tarde de hoje. Por isso, recomenda que os clientes deixem para procurar os amanhã.

As pessoas que emitiram cheques ontem, em cruzeiros reais, sem escrever o "R" do CR\$ em letra maiúscula não deverão ter problemas. "O que vai valer é o valor escrito por extenso", informou o presidente da Febraban.

## Comerciantes buscam formas de compensar clientes

A confusão criada com as várias medidas do Governo com relação aos cheques pré-datados ainda ontem preocupava os comerciantes. Os gerentes de algumas lojas que depositaram os cheques na sexta-feira estavam pensando em formas para ressarcir seus clientes que tiveram cheques devolvidos, pois alegavam que trabalhar com cheque pré-datado é uma relação de confiança de ambas as partes.

Afonso Werneck Júnior, gerente da Taca do Rio Sul, depositou todos os cheques que tinha na sexta-feira. Agora, ele está esperando que o escritório central diga quais os cheques que voltaram para falar com os clientes:

— Recibi a orientação de procurar os clientes e, se eles quiserem, devolver a quantia em dinheiro e receber outro cheque para a data marcada, em cruzeiros reais. Não podemos deixar o cliente prejudicado, pois ele confiou em nós — disse ele.

Nos postos de gasolina foi onde se deu a maior confusão. A maioria dos postos depositou to-

dos os cheques e muitos consumidores não tinham fundos em suas contas. O presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Município do Rio de Janeiro, Odilon Lacerda, garantiu que os postos ressarcirão os clientes que tiverem seus cheques compensados. Ele disse que os postos prometeram repor o dinheiro em combustível, sem, no entanto, explicar como isso seria feito.

Ricardo Marinatti, cliente da livraria Eldorado do Barrashop-

ping, não teve dificuldade para preencher seu cheque em cruzeiros reais. O que ele não gostou foi das modificações sobre os pré-datados.

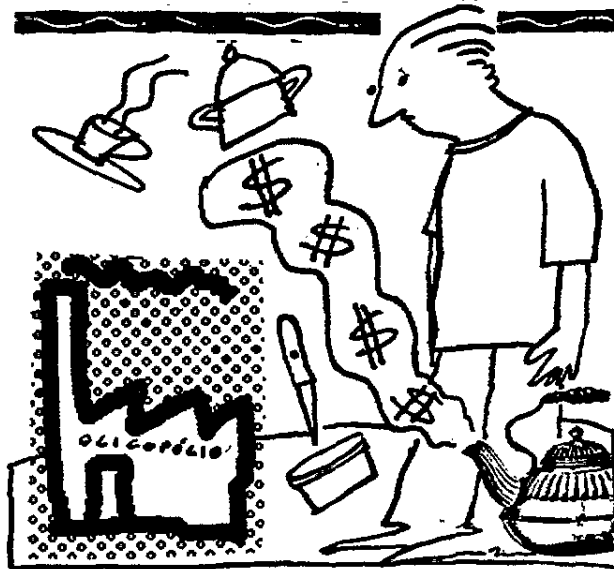
— Eu tinha dado um cheque em um posto de gasolina para 5 de agosto e eles depositaram sem me avisar nada. Ontem, eu vi o débito pelo extrato do banco, a sorte é que eu tinha saído, mas não contava com este desconto agora. Vou ter que me apertar mais até receber pagamento — reclamou Marinatti.

**FINANÇAS**

JORNAL DO BRASIL

# 1/3 da economia no país

que controlam vários mercados ganhando mais que a inflação



## Conceitos são importantes

### O que é oligopólio

■ O tema oligopólio é um assunto obrigatório para qualquer estudante de economia no Brasil e no mundo. São inúmeras as teses preparadas pelos acadêmicos da área para estudar o assunto. Oligopólio é um conceito que define a ação de um grupo de empresas fabricantes de mesmo produto. Ou seja, ocorre quando

um pequeno grupo de companhias controla mais de 60% de um setor importante do mercado. O oligopólio, por sua força de mercado, consegue direcionar uma tendência de preços ao mercado. Pode segurar ou aumentar a oferta do produto, de acordo com suas conveniências de preço ou margem de lucro.

### O que é cartel

■ É um oligopólio radical, formalizado em regras e estatutos informais definidas por um grupo de empresas que controlam um determinado setor. Estabelecem cotas de produção, margem de lucro e preço. Exemplos: Organização dos Países Produtores de Petróleo, a Opec, ou Organização Internacional do Café, a OIC. No Brasil, tem estrutura similar a Copersucar, que controla 60% da produção e

refinação de açúcar do Centro Sul do país, do Rio para baixo. São 93 usinas de açúcar que definem previamente cotas de produção e para onde serão distribuídos. No caso do cimento, as empresas se dividem regionalmente de modo a que cada indústria não possa chegar a preços competitivos na área do outro. Dividem a distribuição do cimento no país em feudos.

### Como atuam no Brasil

Sector	Empresas	Quanto dominam do mercado (%)
Açúcar	União Fechado Caterina Peripólio	75
Arroz, milho e feijão	IBR Quilbr Caramelo Lorenz	85
Chocolate	Lacta Garrô Vibris Joanas	74
Cigarros	Buza Cruz Philip Morris Tabaco Famafum	85
Linhas	Comete Lipasa Circulo Litharyf	79
Mais	Lipo Draizosa Lolypop Ago	94
Petroquímico	Copene Ibisco Copenul União Metamor	99
Pólofos	Fal Lux Andrade Latore Iral Cricat	100
Higiene e limpeza	Geasy Lever Bombril Colgate Ormix	87
Vidro	Santa Maria Ciper Whitson Nadir Figueiredo	85
Alumínio	Alcoa Alcan CBA Albras	84
Após especiais	Acessa Vibasa Vilares Pratini	79
Itinerário	General Elatic Ovarin Palmorte Sylvana	88
Arquitetores e moldes	Colap Hosch Nakata Morros	91

\* O coeficiente representa o volume de vendas de cada grupo de quatro empresas sobre o faturamento global das 20 primeiras empresas do ranking de cada setor. A base de dados é de 1991, extraído do Balanço Anual da Gazeta Mercantil.

## Europa e EUA têm mais controle

**SÃO PAULO** — Os oligopólios interferem em qualquer economia mundial, desde que não encontrem obstáculos. O Brasil sempre foi um campo fértil para o fortalecimento desse tipo de prática. "Nos países de Primeiro Mundo há um rigor enorme de controle da centralização de poucas empresas nos setores produtivos. No Brasil, este tipo de ação nunca recebeu punição", diz Geraldo Gardenzali, economista da Fundação Getúlio Vargas e especialista no assunto. Desde a criação da primeira lei de abuso de poder econômico no Brasil, em 1938, até hoje, nunca houve uma punição exemplar. Os poucos processos existentes acabam sendo suspensos na Justiça. Do outro lado do Atlântico, no entanto, obstáculos é e que não faltam.

Na Inglaterra, por exemplo, a multa sobre uma constatação de oligopolização chega a 10% do faturamento da empresa. Se a prática de abuso de poder econômico for constatada em alguma empresa na França, a lei determina uma pena de seis meses a quatro anos de prisão para o executivo que responde em nome da companhia. Mas é nos Estados Unidos que o controle sobre oligopólios e cartéis é levado a ferro e fogo. As atuações da Federal Trade Commission, que aplica multas de até US\$ 10 mil por dia, e da Divisão Antitruste do Departamento de Justiça, são rígidas.

**Força** — Na Europa, uma entidade como a Bundeskartellamt, um escritório de cartéis na Alemanha, é capaz de acompanhar o de-

sempenho dos 300 principais setores cartelizados europeus e aplicar pesadas multas. "No Brasil há várias leis que tradicionalmente não são aplicadas", diz o professor de Direito Comercial da USP Fábio Comparato. A Lei 8.168, de janeiro de 1991, prevê até o cancelamento de operações de fusão ou associação de empresas que resultem no controle de 20% ou mais do mercado.

No entanto, esta lei federal não atrapalha a vida de nenhuma empresa no Brasil, já que uma multinacional como a Gessy Lever controla 75% do mercado de sabão em pó, a Nestlé tem 50% do segmento de leite em pó e a Ciga (leia-se novamente Gessy Lever) controla 50% do mercado de extrato de tomate.

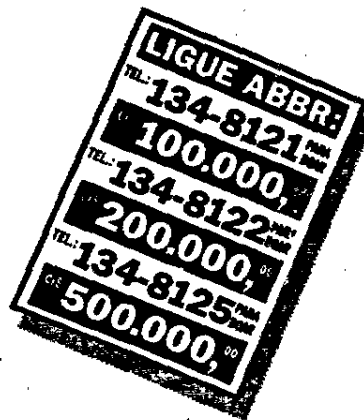
### Ganho real de preços (base Fipe)

Sector	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Peso no Índice Fipe	Perdas e Ganhos
Alimentos industrializados	-21%	+11%	+15%	+7%	-25%	+11%	+11%	-4%	13,49%	-4,28%
Higiene e beleza	-22%	+24%	+1%	+23%	-17%	+1%	+14%	-7%	2,46%	+6,00%
Artigos de limpeza	-18%	+18%	+5%	+24%	-22%	+7%	+11%	-5%	1,78%	+10,0%
Remédios	-26%	+34%	-12%	-4%	+6%	-20%	+35%	+20%	1,95%	+15,08%
Cigarro	+7%	+22%	+5%	+1%	-14%	+74%	+16%	-8%	2,42%	+121,0%
Bebida	+5%	-10%	0	+24%	+11%	-4%	+9%	-10%	3,42%	+22,05%
Escala	-7%	+10%	+15%	+22%	+34%	+27%	+10%	+5%	3,10%	+274,60%

Fonte: Fipe

Os preços de alguns oligopólios, segundo estatística da Fipe-USP, apresentaram ganho real de 30% em 1986 — ano do primeiro congelamento de preços, o Plano Cruzado — até agora. Já os preços dos setores competitivos chegaram, ao final do mesmo período, empatados com a taxa de inflação. O setor de alimentos industrializados foi a única exceção de um grupo de sete ramos de atividade considerada oligopolizada, com perda de 4,28% em relação à inflação medida pela Fipe entre 1986 e junho de 1993. Nos anos em que esses setores apresentaram perdas maiores, houve controle de preços, para, logo depois, recuperarem suas margens agressivamente.

Nunca foi tão fácil você ajudar no tratamento de milhares de adultos e crianças com problemas como paraplegia, tetraplegia, amputações, paralisia cerebral. Ligue para um dos telefones ao lado e faça, automaticamente, uma doação para a ABBR. Vamos lá. Se você der o primeiro passo, a ABBR segue em frente.



so. **A.B.B.R.**



# Trabalhador perde menos com nova política salarial

■ Dieese estima que em 1 ano ganho varie entre 3,4% e 8,7%

LUCILA SOARES

Não adianta chorar sobre o reajuste mensal de 100% da inflação, aprovado na Câmara e vetado pelo governo. Olhando as coisas pelo lado bom, a nova política salarial é vantajosa para o trabalhador não só em relação à anterior, como também na comparação com os reajustes mensais de 60% da inflação aprovados pelo Senado. Pelas contas do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socio-Econômicos (Dieese), ao longo de 12 meses, o salário real terá ganho entre 3,46% e 8,76% — dependendo do comportamento da inflação — frente ao que teria pelas regras anteriores. É entre 0,44% e 3,51%, comparado à política votada pelo Senado.

**Poder aquisitivo** — Este é o ganho médio. Mas o economista Marco Teles, do Dieese, lembra que o simples fato de o reajuste passar a ser mensal representa um crescimento do poder aquisitivo muito importante, que não aparece inteiramente nos cálculos globais. Quando se faz as contas mês a mês, comparando as duas políticas, o ganho que proporcionado pela nova política salarial pode chegar a 20%.

Essa vantagem máxima ocorre no mês anterior ao reajuste quadrimestral. Pelas regras anteriores, o salário real teria chegado ao fundo do poço, com poder aquisitivo reduzido a 59,17%. Agora ele chega valendo 71,01% de seu valor original e no mês seguinte já tem a reposição da inflação do quadrimestre. O consumidor sabe disso. É só levar em conta a disparada dos preços, muitos subindo bem acima da inflação, para ver que qualquer coisa é melhor do que ficar com o salário parado por dois meses.

**Seguro** — A nova política

## Os ganhos com a nova política

Inflação estável em 30%:	+ 8,76%
Inflação ascendente (de 30% a 51,31%):	+ 8,34%
Inflação decrescente (de 30% a 17,06%):	+ 3,46%

Em relação aos reajustes quadrimestrais com antecipação bimestral previstos pela Lei 8.542  
Fonte: Dieese

tem outra vantagem que não aparece nos cálculos matemáticos, na opinião do economista Edward Amadeo, da PUC do Rio, que calcula um ganho de médio de 10% no salário real. Ela protege mais os salários quando a inflação sobe e evita que, com inflação em queda, o reajuste do salários sirva de desculpa para a correção dos preços. Isso acontece por causa do redutor fixo de 10 pontos percentuais.

...Com inflação de 35%, por exemplo, está garantido um reajuste de 25% — maior do que os

21% assegurados pela política aprovada no Senado. Mas com inflação abaixo de 25%, os reajustes são progressivamente menores, chegando a zero se ela bater nos 10%. Abaixo desse índice, não há aumento mensal, apenas o acerto quadrimestral.

Há quem veja nisso uma desvantagem em relação aos reajustes mensais de 60% da inflação. Mas Marco Teles lembra que, quando a inflação cai, todos os assalariados ganham, em uma proporção que também é invisível.

**Perdas** — As vantagens da nova política são, evidentemente, comparativas à situação atual, e não significam que o trabalhador esteja livre de perdas. Nos cálculos do Dieese, com inflação constante de 30% ao mês, ao final de um ano o salário terá perdido 31,51%. Com inflação ascendente, chegando a 51,31% em junho do ano que vem, a perda sobe para 34,46%. E na hipótese de queda, chegando a 17,06% em junho de 1994, ela cai para 29,16%.

Dá para perceber que, quanto menor a inflação, menor a perda. E se não houver queda nos índices, nem o reajuste de 100% resolve: nas contas do Dieese, mesmo assim, com inflação constante em 30%, ao final de 12 meses o trabalhador terá perdido o equivalente a 2,77 salários.

Arquivo — 14/11/90



Amadeo: proteção mais eficaz

0

JORNAL DO BRASIL

Art. 148

## Os reajustes a partir de agora

### Grupo A

**Data-base em janeiro, maio e setembro. Inicial e mínimo mínimos**

Metroviários SP e RJ; metalúrgicos do Rio Grande do Sul e de Volta Redonda (RJ); processamento de dados (Datamec, Serpro e Dataprev); petroquímicos de Duque de Caxias (RJ); petroleiros; bancários; construção em SP.

**Agosto:** reajuste de 19,26% (IRSM de julho menos dez pontos percentuais)

**Setembro:** reajuste quadrimestral pelo IRSM acumulado de maio a agosto, deduzidas todas as antecipações

**Outubro, novembro e dezembro:** reajuste pelo IRSM do mês anterior menos dez pontos percentuais

**Janeiro:** reajuste quadrimestral

### Grupo B

**Data-base em fevereiro, junho e outubro**

Marítimos; portuários (SP e RJ); químicos de Nova Iguaçu (RJ); funcionários da Vale do Rio Doce; metalúrgicos (RJ e MG); canavieiros (SP); gráficos (SP); jornalistas (RJ).

**Agosto:** antecipação bimestral de 41,08% (80% do IRSM de junho e julho)

**Setembro:** reajuste pelo IRSM de agosto menos dez pontos percentuais

**Outubro:** reajuste quadrimestral pelo IRSM acumulado de junho a setembro, deduzidas todas as antecipações

**Novembro, dezembro e janeiro:** reajuste pelo IRSM do mês anterior menos dez pontos percentuais

**Fevereiro:** reajuste quadrimestral

### Grupo C

**Data-base em março, julho e novembro**

Estivadores (RJ); metalúrgicos da Bahia; metalúrgicos (SP); têxteis (SP).

**Agosto:** reajuste de 19,26%

**Setembro e outubro:** reajuste pelo IRSM do mês anterior menos dez pontos percentuais

**Novembro:** reajuste quadrimestral

### Grupo D

**Data-base em abril, agosto e dezembro**

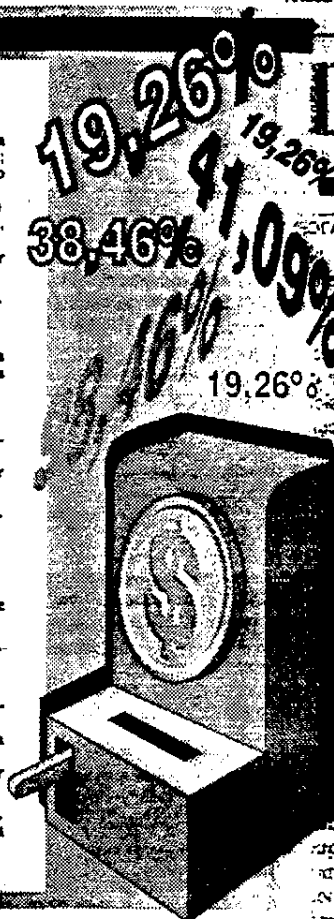
Metalúrgicos (SP); processamento de dados; químicos; aeroviários e aeronautas; vidreiros (SP); jornalistas (SP).

**Agosto:** reajuste quadrimestral de 98,46% (IRSM de abril a julho, deduzida a antecipação bimestral)

**Setembro, outubro e novembro:** reajuste pelo IRSM do mês anterior menos dez pontos percentuais

**Dezembro:** reajuste quadrimestral

\* Índices sujeitos a confirmação. Os reajustes só são obrigatórios sobre a faixa dos salários equivalentes a seis mínimos.



## Como ficam os salários

■ A nova política salarial estabelece reajustes mensais equivalentes à parcela da inflação que exceder os 10%, para a faixa dos salários equivalente a seis salários mínimos.

■ A diferença entre a inflação e os reajustes concedidos será reposta a cada quatro meses, mantendo-se a divisão dos trabalhadores em quatro grupos, de acordo com a data-base.

■ Os reajustes continuam sendo calculados pelo Índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM). Em julho, o IRSM ficou em 29,26%.

■ As novas regras valem para todos os trabalhadores contratados em regime de CLT, inclusive nas estatais.

■ O salário mínimo também está regido pela nova política e tem reajuste já em agosto. Empregados domésticos estão incluídos.

■ Aposentados e pensionistas continuam tendo reajustes iguais aos do salário mínimo, sobre o total de seus rendimentos.

■ Os funcionários públicos da administração direta não estão incluídos na nova política.

■ Assim como na lei anterior, as regras determinadas pelo governo são uma garantia de reajuste mínimo. Não estão proibidos índices maiores, nem a concessão de reajustes sobre a parcela dos salários superiores a seis mínimos, como já vêm fazendo muitas empresas.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador, eu pediria a V. Exª que fosse breve, porque a sessão deverá ser encerrada às 18h30min e ainda há oradores inscritos. Em seguida, haverá sessão do Congresso Nacional.

V. Exª tem a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT — SP. Como Líder. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 22 de julho de 1993, desapareceu, em Juiz de Fora, aquele que foi o fundador e Presidente do Partido dos Trabalhadores em Cruzília, Jacyr Santos Ferreira. Ele havia ido a Juiz de Fora a serviço instalar equipamentos de som na loja que sua irmã estava abrindo na cidade e, no dia 27 de julho, uma semana depois do seu desaparecimento, seu corpo foi encontrado no rio Aiuruoca, às margens da Rodovia Juiz de Fora-Caxambu, com sinais de ter sido vítima de violência e assassinado entre os dias 24 e 25 de julho de 1993.

Jacyr era comerciante em Cruzília. Possuía uma loja de eletrodomésticos, mas sua especialidade era sonorização. Como comerciante, construiu grandes amizades e possuía uma relação amigável com todos na cidade, inclusive com adversários na política, jamais entendidos como inimigos. Era uma pessoa querida em sua cidade. Era daqueles militantes do PT que se dedicava à causa dos trabalhadores, que vivia para e em função da Justiça: a justiça social, política e econômica.

Em atenção a toda a comunidade de Cruzília, do sul de Minas Gerais, e de todos os companheiros e dirigentes do Partido dos Trabalhadores, seria importante que houvesse, por parte das autoridades, uma apuração criteriosa dos fatos que levaram à morte de Jacyr Santos Ferreira. Muito obrigado. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

## CONTRA A VIOLÊNCIA E A IMPUNIDADE

Jacyr Santos Ferreira

No dia 22 de julho/93, desapareceu, em Juiz de Fora, o companheiro Jacyr Santos Ferreira. Jacyr foi a Juiz de Fora a serviço, foi instalar equipamento de som na loja que sua irmã estava abrindo na cidade.

No dia 27 de julho/93, uma semana depois do seu desaparecimento, seu corpo foi encontrado no rio Aiuruoca, às margens da Rodovia Juiz de Fora-Caxambu, com sinais de que foi vítima de violência e assassinado entre os dias 24 e 25 de julho/93.

Jacyr era comerciante em Cruzília. Possuía uma loja de eletrodomésticos, mas sua especialidade era sonorização. Como comerciante construiu grandes amizades e possuía uma relação amigável com todos na cidade, inclusive com os adversários na política, jamais entendidos como inimigos. Jacyr era e é uma pessoa querida pela sua cidade.

Jacyr Santos foi fundador do Partido dos Trabalhadores — PT, em Cruzília e era seu atual presidente. Jacyr era daqueles militantes que se dedicava à causa dos trabalhadores, que

vivia para e em função da Justiça, a Justiça Social, Política e Econômica.

Nesta última semana de julho, Jacyr foi vítima de um crime brutal. Cometido por especialistas e profissionais; que com frieza e sofisticação, foram capazes de mantê-lo vivo em cativeiro durante três dias e depois assassinaram-no.

O crime tem origem em Juiz de Fora.

Pelo passado político, pela conduta pessoal e pela amizade que construiu durante toda a sua vida, descartamos a tese de crime político. Não foi seqüestro, pois a família jamais recebeu qualquer pedido de resgate ou contato de supostos seqüestradores. Não foi roubo seguido de morte, pois foi encontrado com todos os seus documentos, talonário de cheques e dinheiro. Que mistério cerca o assassinato de Jacyr Santos?

Todas as evidências levam a crer que o crime tenha origem na noite anterior ao desaparecimento de Jacyr.

Jacyr, na noite do dia 21 de julho, quarta-feira, foi até a boate Sayonara, com um amigo da família. Nesta boate, conforme depoimento, Jacyr teve uma discussão com um delegado de polícia. Este delegado estava juntamente com outras "autoridades", participando de uma Despedida de Solteiro.

Este é o único fato relevante anterior ao desaparecimento e a morte brutal de Jacyr Santos.

Por isso toda a Comunidade de Cruzília, do sul de Minas e todos os Companheiros Militantes e Dirigentes do Partido dos Trabalhadores de todo o País, exigem uma apuração criteriosa dos fatos, exige e lutará pela punição de todos os envolvidos, "doa a quem doer".

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — De acordo com a ordem de inscrição dos oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. Pediria a S. Exª, entretanto que ultimasse suas considerações até às 18h25min.

**O Sr. Ney Maranhão** — Sr. Presidente, solicito a V. Exª seja retirada a minha inscrição como orador, para que eu possa me pronunciar como Líder, para uma pequena comunicação de 5 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — V. Exª será atendido.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o *Jornal de Brasília* traz, hoje, em manchete, o apoio dos Governadores Hélio Garcia e Joaquim Francisco à tese da minha emenda sobre reeleição de Presidente da República, Governadores e Prefeitos. O jornal *O Globo*, também, traz em manchete: "Governadores saem em defesa da reeleição no Executivo".

Isso, para mim, é uma satisfação porque quando tive certeza da derrota do Parlamentarismo — um mês antes do plebiscito — encaminhei aos 4.986 Prefeitos do Brasil uma carta pedindo apoio a minha emenda e citando como exemplo bons Prefeitos como Jarbas Vasconcelos, do PMDB, em Recife e Jaime Lerner, do PDT, em Curitiba. Se essa minha emenda tivesse sido aprovada naquela época, a coletividade teria sido beneficiada, através da oportunidade de reeleger os bons Prefeitos e bons Governadores.

Com o apoio dos Governadores Hélio Garcia e Joaquim Francisco, são hoje 20 Governadores apoiando a minha emenda. Temos que fazer justiça também ao Senador Valmir Campelo, que tem uma emenda acoplada a minha, pedindo a redução de um ano no mandato do Presidente da República, para a coincidência das eleições.

Assim sendo, quero comunicar à Casa que o apoio do Governador de Minas Gerais é importantíssimo, porque Minas é a Sorbonne da política brasileira e o apoio de seu Governador demonstra a consistência dessa emenda que, tenho certeza, será aprovada por uma grande maioria do Congresso Nacional.

Recebi também, em meu gabinete, apoio de mais de mil e quinhentos Prefeitos de todo o Brasil.

Assim, congratulo-me com os Governadores Hélio Garcia e Joaquim Francisco. Quem ganhará é o País, investindo em bons administradores que terão condições de governar com mais cuidado e tempo. Hoje, um dirigente acaba governando apenas dois anos: o primeiro ano é para arrumar a Casa; o segundo, para governar e, no ano de eleições, não consegue trabalhar bem. Com a possibilidade de reeleição, uma vez e nunca mais, o candidato terá oportunidade de pleitear aquele cargo e dar chance a novas lideranças.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com muito prazer, Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Lamentavelmente, tenho que discordar de V. Exª. Em outras oportunidades, já manifestei a minha discordância em relação a qualquer tipo de reeleição, até para escola de samba, e principalmente de quem tem recursos para aplicar na sua própria campanha. Acredito que, no Brasil, não estamos ainda em condições de permitir que o dirigente do Executivo pleiteie sua recondução. Por essa razão, sou contra, por uma questão de princípio. Já perguntaram-me antes se era por causa do Governador do meu Estado. Para mim, S. Exª não tem essa importância. A Constituição não pode ser o retrato falado de ninguém; tem que abordar questões conceituais. Assim, por uma questão conceitual, sou absolutamente contra qualquer tipo de reeleição.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Respeito o ponto de vista do amigo, Senador Jutahy Magalhães. Mas, com relação ao uso da máquina administrativa na campanha à reeleição, cito o exemplo do ex-Governador Newton Cardoso — coincidentemente da terra do Governador Hélio Garcia — que, quando deixou o governo, poderia ter usado a máquina que perderia as eleições; não tinha a mínima possibilidade de se reeleger.

Portanto, discordo de V. Exª, com o devido respeito, pois a sua posição merece sempre de todos nós acatamento e respeito. A maioria está se posicionando a favor, como acabei de citar: 20 dos 27 Governadores e a maioria absoluta dos Prefeitos. Assim sendo, o que o Senador Jutahy Magalhães vai fazer é votar contra, mas curvar-se à vontade da maioria.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Exª está citando os próprios interessados na reeleição — Governadores e Prefeitos.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Uma grande parte dos próprios candidatos à Presidência da República também está favorável, Senador.

Sr. Presidente, peço perdão a V. Exª, passei do tempo regulamentar confiando na sua paciência de Jó. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

**O SR. HENRIQUE ALMEIDA** (PFL — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ainda em estado de choque com a brutal violência de que foram vítimas as sete crianças brasileiras assassinadas em fren-

te à Igreja da Candelária, venho a esta tribuna alertar o seguinte: essa tragédia continuará pairando sobre nossas cabeças enquanto crianças como essas precisarem viver e dormir pelas ruas. É inexplicável que, num País tão rico de recursos naturais, a infância, que é o nosso bem mais valioso e que devia ser o nosso melhor investimento no futuro, perambule pelas ruas sem uma perspectiva de futuro.

Também no meu Estado — o Amapá — existe um alto índice de crianças miseráveis, entre as quais se encontram muitas meninas vivendo outra de nossas graves tragédias sociais — a prostituição infanto-juvenil. Ali também nos deparamos com percentuais alarmantes de crianças e adolescentes envolvidos com drogas, como é exemplo o município de Santana — área portuária daquele Estado.

Nos municípios de Macapá, Oiapoque, Calçoene, Tartarugalzinho e Laranjal do Jari, encontramos os índices mais alarmantes de prostituição infanto-juvenil. Isso ocorre principalmente em Oiapoque, onde o Brasil faz fronteira com a Guiana Francesa. No município de Laranjal do Jari, conhecido internacionalmente como uma das maiores concentrações de prostituição infanto-juvenil, a zona do meretrício opera no Beiradão. Ali é tristemente visível a exploração de meninas.

Situa-se em 59% a população infanto-juvenil do Amapá — quase 200 mil adolescentes. Só em Macapá, são 106 mil jovens. Na Delegacia de Proteção à Infância e Adolescência, são freqüentes as denúncias dos crimes próprios desses meninos desassistidos: desordens pequenos furtos, uso de entorpecentes, fugas domiciliares, arrombamentos e agressões.

Mas a constatação que eu desejo fazer é a de que não resolvemos a situação dessas crianças internando-as em instituições fechadas. Isso não deu certo em nenhum lugar do mundo. Não adianta também embargarmos a voz, nem chorarmos essa situação. O problema não está nas crianças, mas na situação econômica enfrentada por esse País. Enquanto os pais desses meninos não tiverem um emprego que lhes permita trazer alimentos para casa, essas crianças não encontrarão motivos para sair da rua.

É quando tiverem seus pais integrados no mercado de trabalho que esses meninos encontrarão estímulo para ficar em casa. É com os pais trabalhando que eles serão induzidos a freqüentar a escola para, um dia, também produzir e se sustentar. É vendo o pai e a mãe trabalhando e recebendo salário que eles aprenderão que existe uma relação de causa e efeito entre o trabalho e o próprio sustento.

Sr. Presidente, mais uma vez eu digo que esses problemas não existiriam se a economia brasileira não estivesse nesse estado de paralisação, com uma inflação alarmante, que só se compara à da Rússia. É por essa razão que eu acredito na abertura do País às leis de mercado, medida que o próprio Fidel Castro começou a adotar em Cuba. Acho fundamental que a economia brasileira volte a ser competitiva no mercado internacional, volte a atrair capital estrangeiro e, em consequência, volte a atrair investimentos. Só assim combateremos o desemprego, só assim tiraremos essas crianças da rua.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 59, de 1993, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a celebração do acordo-quadro entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desen-

volvimento — BIRD (Banco Mundial) relativo ao Programa-Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil.

O Projeto não recebeu emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19h, no plenário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

##### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências, tendo

— Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto, com as emendas que apresenta, de nºs 1, 2 e 3; pela aprovação das emendas nºs 6 e 7, apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e pela rejeição das emendas nºs 4, 5, 8, 9 e 10.

— 2 —

##### REQUERIMENTO Nº 494, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 1993, do Senador Jarbas Passarinho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Separatismo: uma Barbárie", publicado no *Jornal Noticiário do Exército*, edição de 17 de maio do corrente ano.

— 3 —

##### REQUERIMENTO Nº 700, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 700, de 1993, do Senador Henrique Almeida, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1993 (nº 3.745/89, na Casa de origem), além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

— 4 —

##### REDAÇÃO FINAL

##### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 14, DE 1992

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 243, de 1993) do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1992 (nº 21/91, na Câmara dos Deputados), que homologa atos do Conselho Monetário Nacional que autorizaram a emissão de papel-moeda no exercício de 1989, no valor de trinta e três bilhões e quarenta e sete milhões de cruzados novos, para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional.

— 5 —

##### SUBSTITUTIVO AO

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 1992

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1992, de autoria do Senador Marco Maciel, que altera a redação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior, tendo

— Parecer sob nº 242, de 1993, da Comissão

— Diretora, oferecendo a redação do vencido.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h30min.)



**DIÁRIO**



**República Federativa do Brasil**

**DO CONGRESSO NACIONAL**

**SEÇÃO II**

**ANO XLVIII — Nº 125**

**SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1993**

**BRASÍLIA — DF**

## **CONGRESSO NACIONAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 16, DE 1993**

**Homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1984, no valor de Cr\$400.000.000.000,00 (quatrocentos bilhões de cruzeiros).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1984, no valor de Cr\$400.000.000.000,00 (quatrocentos bilhões de cruzeiros).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 17, DE 1993**

**Homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1984, no valor de Cr\$1.900.000.000.000,00 (um trilhão e novecentos bilhões de cruzeiros).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1984, no valor global de Cr\$1.900.000.000.000,00 (um trilhão e novecentos bilhões de cruzeiros).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

## SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

## 1 — ATA DA 152ª SESSÃO, EM 5 DE AGOSTO DE 1993

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

— Nº 480/93, de 9 de julho último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 350, de 1993, de autoria do Senador Dirceu Carneiro.

## 1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADORA JÚNIA MARISE — Conflitos causados no mercado financeiro com a implantação do cruzeiro real. Liminares concedidas contra o IPMF.

SENADOR RUY BACELAR — Aspectos do planejamento familiar e do controle da natalidade.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Ato-show a ser realizado em Brasília, pelo Comitê-DF da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida.

SENADOR AFFONSO CÂMARGO — Perplexidade diante do momento de apatia política frente à instabilidade econômica resultante do evidente descontrole da inflação.

SENADOR LAVOISIER MAIA — Pauperização econômica e social do sertão do Rio Grande do Norte.

SR. PRESIDENTE — Resposta ao Editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, de 31-7-93, que critica o comportamento do Presidente em exercício na sessão conjunta do dia 30-7-93, Senador Chagas Rodrigues, referente à leitura e posterior divulgação de calendário da tramitação da Medida Provisória nº 334.

SENADOR CÍD SABÓIA DE CARVALHO — Solidariedade ao 1º Vice-Presidente, Sr. Chagas Rodrigues.

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Solidariedade ao Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente. Solicitação à Mesa de esclarecimentos sobre a apreciação do Parecer do Senador Pedro Teixeira à consulta nº 2, relativa ao pedido do Senador Antonio Mariz de avaliação da COSI-

PA, para leilão de privatização, matéria esta objeto da Medida Provisória nº 327 e reeditada na Medida Provisória nº 334.

SR. PRESIDENTE — Resposta ao Sr. Eduardo Suplicy.

SENADOR MÁRIO COVAS — Solidariedade ao Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente. Apelo à Imprensa para conduta mais responsável na condução de críticas às instituições e formulação da opinião pública brasileira.

## 1.2.3 — Requerimentos

— Nº 738, de 1993, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senador Mauro Benevides, quando de sua posse na Academia Cearense de Retórica, em 16 de julho de 1993, intitulado "Política e Retórica".

— Nº 739, de 1993, de autoria do Senador Moisés Abrão, solicitando que sejam considerados como licença os dias 2, 5, 7, 12 e 13 de julho último. **Aprovado.**

## 1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Designação dos membros da Comissão Temporária destinada a elaborar as diretrizes para um Programa Decenal de Salvação para o Nordeste (1994-2003).

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 494, de 1993, do Senador Jarbas Passarinho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Separatismo: Uma Barbárie", publicado no jornal *Noticiário do Exército*, edição de 17 de maio do corrente ano. **Aprovado.**

Requerimento nº 700, de 1993, do Senador Henrique Almeida, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1993 (nº 3.745/89, na Casa de origem), além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econô-

micos. **Aprovado**, tendo usado da palavra do Sr. Cid Sabóia de Carvalho.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1992 (nº 21/91, na Câmara dos Deputados), que homologa atos do Conselho Monetário Nacional que autorizaram a emissão de papel-moeda no exercício de 1989, no valor de trinta e três bilhões e quarenta e sete milhões de cruzados novos, para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional. **Aprovada**. À promulgação.

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1992, que altera a redação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior. **Aprovado**, em turno suplementar. À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de quorum.

### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR ANTÔNIO MARIZ** — Indagando da Mesa o destino que será dado ao requerimento de S. Ex<sup>a</sup> sobre os laudos de avaliação da COSIPA em função de parecer aprovado pelo Plenário do Senado e de dispositivo da Medida Provisória nº 334, em vigor, que convalida atos praticados na vigência da Medida Provisória nº 327.

**O SR. PRESIDENTE** — Resposta ao Sr. Antonio Mariz.

**SENADOR ANTÔNIO MARIZ** — Questionamento dos critérios de definição de prazos para a tramitação da Medida Provisória nº 334.

**O SR. PRESIDENTE** — Esclarecimentos ao Sr. Antonio Mariz através de leitura das notas taquigráficas da sessão conjunta realizada hoje, às 11 horas e 35 minutos.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Persistência da corrupção no Brasil graças à impunidade reinante no País. Liberdade de PC Farias como fator agravante no declínio da credibilidade das instituições. Encaminhando à Mesa projeto de lei de sua autoria que "dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens".

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Protesto do engenheiro Itamar Miranda Felipe, Superintendente da Estrada de Ferro de Carajás, dirigido ao Engenheiro Silvio Albuquerque da Silva Rego, Gerente de Dragagem da Docas do Rio de Janeiro, pela preferência dada a uma empresa holandesa para os serviços de dragagem do Terminal de Ponta da Madeira, em São Luís do Maranhão, em detrimento de empresa nacional.

**SENADOR PEDRO SIMON** — Transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo assinado pelo ex-Ministro João Sayad, intitulado — Hipocrisia, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Elogios à atuação do Banco do Brasil no movimento — Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, liderada pelo sociólogo Hebert de Souza.

### 1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nºs 64/93 e 65/93, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

### 1.4 — ENCERRAMENTO

## 2 — ATA DA 153ª SESSÃO, EM 5 DE AGOSTO DE 1993

### 2.1 — ABERTURA

### 2.2 — EXPEDIENTE

#### 2.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

— Nº 275, de 1993 (nº 482/93, na origem), referente a escolha do nome do Senhor Paulo Nogueira Batista, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração.

— Nº 276, de 1993 (nº 483/93, na origem), referente a escolha do nome do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

— Nº 277, de 1993 (nº 484/93, na origem), referente a escolha do nome do Senhor Antonio Houaiss, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

#### 2.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

#### 2.2.3 — Requerimento

— Nº 741/93, de urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1993, que dispõe sobre o não pagamento da ajuda de custo aos Membros do Congresso Nacional.

### 2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1992 (nº 128/86, na Câmara dos Deputados), homologando o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1985, no valor de quatorze trilhões de cruzeiros. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

#### 2.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 741/93, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**.

#### 2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

### 2.4 — ENCERRAMENTO

### 3 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

— Ata da 135ª reunião, realizada em 18-6-93

### 4 — MESA DIRETORA

### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES



## Ata da 152ª Sessão, em 5 de agosto de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo \_ Albano Franco \_ Alfredo Campos \_ Aluizio Bezerra \_ Bello Parga \_ Beni Veras \_ Carlos Patrocínio \_ Chagas Rodrigues \_ Cid Saboia de Carvalho \_ Darcy Ribeiro \_ Dirceu Carneiro \_ Eduardo Suplicy \_ Epitácio Cafeteira \_ Esperidião Amin \_ Francisco Rollemberg \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gilberto Miranda \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_ Humberto Lucena \_ Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas Passarinho \_ João Calmon \_ João França \_ Josaphat Marinho \_ José Fogaca \_ José Richa \_ Júlio Campos \_ Júnia Marise \_ Jutahy Magalhães \_ Juvêncio Dias \_ Lavoisier Maia \_ Lourival Baptista \_ Lucídio Portella \_ Magno Bacelar \_ Mansueto de Lavor \_ Marco Maciel \_ Mário Covas \_ Mauro Benevides \_ Meira Filho \_ Nabor Júnior \_ Nelson Carneiro \_ Nelson Wedekin \_ Ney Maranhão \_ Pedro Simon \_ Pedro Teixeira \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Ronan Tito \_ Ruy Bacelar \_ Teotônio Vilela Filho \_ Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Sra. 1ª Secretária procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### AVISOS DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 480/93, de 9 de julho último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 350, de 1993, autoria do Senador Dirceu Carneiro.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

— Passa-se à lista de oradores. Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

**O SR. MAGNO BACELAR** (PDT — MA) — Sr. Presidente, eu havia me inscrito para ceder o meu lugar ao nobre Senador Lavoisier Maia, que não se encontra, no momento, em plenário. Sendo assim, transfiro a minha inscrição para a nobre Senadora Júnia Marise, com muita honra.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PRN — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma simples mudança do padrão monetário, a partir do dia 1º último, transformou num verdadeiro inferno as relações entre os titulares de contas e os estabelecimentos bancários de todo o País. Devido à colisão das instruções oficiais pertinentes e à pletora de opiniões contraditórias, dadas a público pelas autoridades governamentais, as instituições financeiras e seus usuários viveram um fim de semana caótico.

Com efeito, ao ser instituído o cruzeiro real, coube aos organismos da área econômica o provimento da regulamentação das medidas determinadas pelo Presidente da República. Ao que se noticia, o Banco Central, surpreendido pela decisão e pressionado pelo prazo iminente de sua vigência, editara, de modo sucessivo, orientações que, longe de esclarecer, terminaram por gerar incedível tumulto e até pânico, sobretudo para a população, o comércio e a rede bancária.

Procede por inteiro, portanto, o comentário que a respeito divulgou a **Folha de S. Paulo** de domingo último. Originalmente, os cheques pré-datados em cruzeiros, pagáveis a partir do corrente mês, poderiam ser sacados até o dia 29 de novembro. O Banco Central, no entanto, resolveu promover a alteração, segundo a qual apenas os cheques com pagamento fixado até 31 de julho seriam válidos até aquele citado dia, obrigando a substituição dos demais pré-datados pelos emitentes.

Determinava-se aí uma generalizada corrida aos bancos para depósito antecipado dos cheques, mesmo porque, próximo o final do expediente bancário de sexta-feira, o Banco Central interpretou que todos os pré-datados deveriam ser de pronto depositados, pois perderiam a validade já na segunda-feira.

Então, todos aqueles que adquiriram o produto, pagando com pré-datado, ficariam em uma das três situações: se a conta não apresentava saldo, o seu titular passaria a integrar o rol de emitentes de cheques com insuficiência de fundos, arcando com todas as conseqüências morais desse apenamento; se a conta apresentava saldo, o seu titular teria sido dele destituído antes do combinado; e se a conta era movimentada por cheque especial e não tinha saldo positivo, o cliente teria que ressarcir ao banco a importância descontada, acrescida de juros superiores a 40% ao mês.

Conclui o jornalista Jânio de Freitas, em sua coluna, registrando que somente à noite uma ordem presidencial restabeleceu a data de 29 de novembro, tal como de início fixada, determinando que o sistema bancário devolvesse aos credores os cheques pré-datados que haviam depositado.

Entendemos, Sr. Presidente, que esse desgastante episódio, somado a outros tantos acontecimentos, no seu conjunto vem contribuir para descreditar os órgãos condutores de nossa economia. Não bastassem a inflação e outros problemas gravíssimos para afligir a população, a inaceitável criatividade dos economistas oficiais, aqui e ali, resume-se em gerar um quadro confuso, em tornar menos compreensíveis as regras

e mais anárquicos os regulamentos, quer financeiros, quer tributários.

Outro fato ilustrativo dos muitos transtornos criados recentemente pela área econômica refere-se à cobrança, ainda no mês em curso, do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira — IPMF.

Lembram-se os Srs. Senadores que, de início, se cogitava da hipótese de criação de um imposto único. O cidadão, flagelado pela imposição de cerca de meia centena de impostos, taxas e contribuições, de que foi feito devedor à União, aos Estados e aos Municípios, aceitava de bom grado a sugerida iniciativa.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. JÚNIA MARISE** — Concedo o aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Nobre Senadora Júnia Marise, eu me apressei em fazer este aparte porque V. Ex<sup>a</sup> mudava o assunto central do seu discurso. No que tange às várias interpretações ou declarações dos órgãos do Governo sobre os cheques pré-datados, cheques grafados em cruzeiros, e, vamos dizer, não cruzeiros irreais, mas também não cruzeiros reais; não irreais porque existiam, e não reais porque já temos o cruzeiro real como moeda corrente. Mas a parafernália de medidas e o reconhecimento tácito do Governo da existência de cheque pré-datado faz acrescentar mais uma moeda a este País. Além de o Governo estar emitindo moeda, existe a aceitação de que os particulares também podem fazê-lo, porque o cheque pré-datado passou a ser considerado como tal — papel-moeda de livre curso neste País. Tudo isso contribui para o aumento da inflação. Lê-se no jornal que o cidadão, ao vender alguma coisa, aceita o vale-transporte, o ticket refeição, o dólar. Com tudo isso, não sabemos qual a moeda mais apropriada. V. Ex<sup>a</sup> está certo quando faz críticas a esse tipo de comportamento por parte, principalmente, do nosso setor financeiro. Há a necessidade da existência de uma única moeda. Quando estudei, aprendi que cheque é uma ordem de pagamento à vista; não existe cheque pré-datado do ponto de vista legal. Criou-se — vamos dizer — uma forma de se atender à realidade de um País onde o dinheiro faz de conta que existe, que tem valor de compra, e o vendedor, por sua vez, faz de conta que recebe. Quando V. Ex<sup>a</sup> trata do IPMF, digo que não adianta o Governo proporcionar ao trabalhador uma diminuição no recolhimento do INSS, porque, de um lado, ele fraudou o INSS, que não vai receber o dinheiro que lhe era devido, por outro, o que o trabalhador terá de pagar não é apenas a incidência de INSS. Na hora em que são tirados 0,25% do INSS para compensar o IPMF, sobre o arroz, o feijão, a farinha, o leite e vários produtos adquiridos pelo trabalhador incide o IPMF. Então, vamos ter, com toda a certeza, mais um soluço na inflação. Nobre Senadora, de soluço em soluço, temos que pedir a Deus para que o doente não morra.

**A SRA. JÚNIA MARISE** — Nobre Senador Epitácio Cafeteira, V. Ex<sup>a</sup>, em seu aparte, coloca exatamente a realidade vivida pela sociedade brasileira. Imagino que o povo brasileiro deseja, neste momento, já no seu limite de paciência, que o Estado não interfira tanto em seu cotidiano.

Ao mesmo tempo que o Governo estabelece uma medida simples, o corte de três zeros, já, inclusive, esperado há muito tempo, causou transtornos, pânico e confusão; ele poderia ter evitado todo esse transtorno.

Temos hoje cinquenta e oito tributos neste País, e, agora, mais um, o IPMF. Para obter o aval do Congresso, onde proposta rejeitada pela sociedade brasileira e maculada de inconstitucionalidades não logra êxito, convenceu os parlamentares de que o novo imposto, além de transitório, era indispensável à governabilidade do País.

Esqueceu-se, todavia, do Judiciário, onde, hoje, acorrem os prejudicados. Antes mesmo de sua cobrança, de fato, o IPMF vem sendo seguidamente questionado junto às Varas da Justiça Federal de todo o País. Assim ocorre no Distrito Federal e em Estados como o da Bahia e de São Paulo, nos quais vêm sendo deferidos vários mandados de segurança preventivos, via de defesa adotada por dezenas de contribuintes ante a ameaça do Fisco.

Essas ações judiciais apontam no sentido de que a instituição do IPMF desrespeita, pelo menos, onze disposições constitucionais. Regulamentado às pressas, pois o caixa do Governo não quer prescindir do acréscimo de 600 milhões de dólares mensais, que ele deve propiciar à receita pública, o mesmo imposto tem ainda em seu desfavor a comprovada agressão aos princípios gerais ao Direito Tributário.

Do elenco de argumentos contrários à cobrança do imposto, apresentado pelos contribuintes à Justiça, destacam-se: o referente ao princípio da anterioridade, consagrado no art. 150, inciso III, alínea b, da Carta Magna, proibitivo da cobrança de imposto no mesmo exercício de sua criação; o referente à bitributação, configurada na cobrança sobre cheques destinados ao pagamento de outros impostos; o concernente ao princípio da igualdade formal de todo cidadão perante a lei, uma vez que a norma distingue trabalhadores em atividade daqueles aposentados; o de que órgãos públicos revestem o privilégio da isenção, contrapondo-se aos deveres contributivos determinados à generalidade das demais pessoas.

Há, por fim, na Lei Complementar que institui o IPMF, a hipótese de que o Governo utilize o mecanismo da ação direta de constitucionalidade, como forma de impedir que os juizes de primeira instância da Justiça Federal continuem acolhendo os mandados de segurança que vêm sendo interpostos. Essa opção irá colidir, no entanto, com o princípio de que a lei não pode excluir da apreciação do Judiciário qualquer lesão ou ameaça ao Direito, assim como ordena o art. 5º, inciso XXXV, da Constituição.

Devemos acrescentar, ainda, que também no caso da difícil aprovação da Lei Complementar nº 77, o Governo incidiu em inúmeros erros. Basta ver o número de versões dadas à publicação, cada uma delas corrigindo falhas pretéritas e introduzindo novas, o que, afinal, provocou os vários adiamentos de sua vigência, entre elas, o veto presidencial, a isenção do desconto do IPMF sobre pagamento dos assalariados que recebem menos de dez mínimos.

Em abono dessas considerações, a juíza titular da 1ª Vara Federal de São Paulo, ao conceder liminares a três mandados de segurança, sentenciou que:

“...os recentes exemplos de malferimento à Constituição da República não nos permitem relegar a plano secundário o entendimento de que a ofensa à Carta Magna pode ocorrer tanto frontalmente, como já sucedeu em passado recente, como por via transversa, sendo esta, talvez, a via mais comum da ofensa à Lei Maior. Por conseguinte, impõe-se o reconhecimento de que as leis, como a presente, usualmente discrepam do Código Supremo e lesionam direitos fundamentais

por falta de razoabilidade e racionalidade e, acima de tudo, por insuflarem insegurança jurídica, desservindo ao controle da Constituição e aos princípios jurídicos nela entronizados."

Vamos concluir, Sr. Presidente, sintetizando que os comentados procedimentos da área econômica, pelos tropeços e prejuízos que acarretam à sociedade, com certeza não contribuem para reverter o descrédito do povo nas ações do Governo, para garantir às empresas e ao sistema financeiro o mínimo de segurança exigível por suas relevantes atividades.

No caso da criação do cruzeiro real e no da instituição do IPMF, entre outros tantos, os desacertos tornam-se imperdoáveis, na medida em que violentam a confiança do povo e tumultuam desnecessariamente o seu dia-a-dia. Tais consequências, na qualificada análise do comentarista da Folha, deixam ver que nessas e em ocasiões semelhantes o Governo promoveu não apenas uma enorme confusão, "mas uma bagunça leviana e criminosa".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos aqui vários recortes de jornais de todo o País. O jornal **O Estado de S. Paulo** publica: "Estão na Justiça 30 mandatos contra IPMF". A **Gazeta Mercantil** diz: "Tribunal Regional Federal de São Paulo mantém liminares contra o IPMF". Ainda o jornal **O Estado de S. Paulo**: "Lacombe mantém liminar contra IPMF". O jornal **O Globo**: "Tribunal confirma liminar sobre IPMF, em São Paulo". O **Jornal do Brasil**: "Liminar contra IPMF é mantida". Também na **Folha de S. Paulo**: "Tribunal mantém liminar contra IPMF". O jornal **Hoje em Dia**, de Minas Gerais: "Ações na Justiça devem marcar estréia do IPMF". O **Estado de S. Paulo**, em primeira página: "Juiz considera IPMF inconstitucional". E, ainda, o jornal **Estado de Minas**: "Liminares concedem isenção do IPMF". E por aí vai, Sr. Presidente.

A imprensa nacional já está publicando manifestações de todo o País arguindo a inconstitucionalidade da aplicação do IPMF antes que entre efetivamente em vigor. Entendemos, desde o início — e foi esta a posição que adotamos no plenário do Senado Federal —, que não deveríamos avalizar a aprovação da cobrança de mais um imposto neste País.

É necessário, sem dúvida alguma, que haja um novo ordenamento econômico, a estabilidade econômica, a redução do déficit público e da inflação, o apoio a uma política econômica que venha ao encontro das aspirações nacionais. É necessário ainda que se acabe com a recessão e o desemprego, tornando melhores a vida de nosso País e também o salário dos trabalhadores.

Entendemos que, a continuarem essas manifestações com relação à cobrança do IPMF por todo País, certamente haverá uma decisão, por parte do Governo, que possa se identificar com as decisões oriundas de todas as Varas da Justiça Federal no País.

Esse imposto foi aprovado pelo Congresso Nacional apesar de, durante toda sua tramitação, todos esses procedimentos e questionamentos constitucionais terem sido levantados. Apesar disso, o Governo Federal entendeu que ele era necessário para viabilizar o caixa do Tesouro Nacional.

Mas é lamentável, Sr. Presidente, acontecer novamente o que já ocorreu uma vez, por ocasião do confisco das cadernetas de poupança, quando a Justiça brasileira, acatando as inúmeras manifestações por parte dos poupadores de todo o País, garantiu e preservou o resgate do dinheiro confiscado pelo Governo passado. Esta é uma decisão que, certamente,

não contribuirá em nada com a decisão tomada pelo Governo Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

**O SR. RUY BACELAR** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Senadora, Srs. Senadores, um assunto da maior importância e que talvez não venha recebendo a atenção que merece por parte das autoridades governamentais é o que me disponho a apresentar a V. Ex<sup>as</sup> neste pronunciamento. É o Planejamento Familiar, sobre o qual não se tem discutido o suficiente, e as medidas relacionadas a tão importante objeto têm ficado muito aquém do necessário.

Em primeiro lugar, seria interessante definir quais os órgãos, autoridades ou instituições que teriam a competência para tomar as medidas cabíveis e definir as diretrizes que devem nortear a implantação de um programa efetivo de planejamento familiar e controle da natalidade no Brasil.

A quem interessa, Sr. Presidente, participar ativamente desse programa?

Da parte do Governo Federal, no mínimo, deverão estar envolvidos o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação e Desportos e o Ministério do Bem-Estar Social. Setores organizados da sociedade civil também deverão ser ouvidos e participar do programa naquilo que for possível, seja cedendo suas instalações, seja pela apresentação de estratégias e alternativas para se alcançar um crescimento populacional ordenado e proporcionar uma melhoria da qualidade de vida da população, com conseqüente desconcentração da renda nacional.

O maior problema a ser enfrentado diz respeito ao fato de que quem planeja a família no Brasil é a classe sócio-econômica e cultural mais elevada; quem não planeja são as populações mais carentes.

Houve, inclusive, uma época durante a qual se dizia que era preciso povoar o Brasil e, para isso, dever-se-ia estimular a procriação nas famílias brasileiras. Mas como, se o que está ocorrendo nas últimas décadas é justamente a intensificação da concentração demográfica nos grandes centros urbanos? **O Anuário Estatístico** — 1992, demonstra tal fato: enquanto, em 1940, a população urbana era de 12.880.182, a rural era de 28.356.133 habitantes; em 1960, a população urbana era de 31.303.034 e a rural de 38.767.423 habitantes; já em 1991, Sr. Presidente, essa disparidade aumentou: a população urbana atingia, então, a casa dos 110.875.826 e a rural 36.041.633 habitantes. É necessário estimular e criar condições para a permanência e volta dos brasileiros ao interior do País.

Quanto ao planejamento familiar, a questão começou a ter uma abordagem política mais responsável a partir de 1978 a 1979, quando se organizaram e redigiram as normas para identificação e controle dos riscos reprodutivos, obstétricos e da infertilidade no Programa de Saúde Materno-Infantil do Ministério da Saúde.

No planejamento familiar é necessário enfatizar que conclusiva, mesmo, só deve ser a decisão do casal, que, de acordo com o atendimento das condições econômicas e sociais, decidirá conscientemente pelo espaçamento da prole ou término da descendência. O papel do Estado, em relação a essa situação, deve ser preenchido pela educação e orientação dos casais pelo serviço público de saúde, além da disponibilidade dos

meios químicos ou mecânicos para aqueles que desejam evitar filhos.

É de suma importância atentar para o fato de que os recursos destinados ao planejamento familiar devem contribuir para o Programa de Saúde Materno-Infantil como forma de melhorar o nível de saúde da criança e da mãe.

Quadro mais grave, porém, entre as formas de controle da natalidade, deve ser considerado o do aborto. Dizem os estudiosos do assunto que o número atual de concepções que ocorrem no espaço de um ano no Brasil está em torno de seis a sete milhões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouçam bem estes dados: dizem os estudiosos do assunto que o número atual de concepções que ocorrem no espaço de um ano no Brasil está em torno de seis a sete milhões, mas somente três milhões de seres vivos se acrescentam à população. O número estimado de abortos está em três milhões ao ano, ou seja, praticamente, a metade das concepções.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é possível melhorar essa situação?

Acreditamos que sim!

Nos últimos dez anos, segundo o Professor Elisimar Coutinho, só na cidade de Salvador, através de ações visando ao planejamento familiar, foram evitados mais de duzentos mil abortos. São capazes de imaginar, V. Ex<sup>as</sup>, a economia que isso representa para o Estado, não apenas no que se refere a leitos desocupados nas maternidades, mas também com as seqüelas que o Estado tinha de resolver, quando de abortos praticados por pessoas inabilitadas, ou até as mortes provocadas por este tipo de ato criminoso?

Para diminuir o número de abortos, é preciso acabar com a gravidez indesejada. E, com a instalação de núcleos de orientação para o planejamento familiar, minimiza-se a prática do aborto no País até a um índice próximo à zero, o que por outro lado, deve merecer todo o apoio das instituições religiosas, cuja luta contra a prática de tal ato é uma constante.

Nesse aspecto, a educação desponta como necessidade básica, de obrigação do Estado. O trabalho de formação de consciência para o planejamento familiar deve começar com os adolescentes, em cursos que abrangem a educação sexual e os levem a pensar na responsabilidade que é terem filhos. Para que é que se vai ter filhos?

Paralelamente, deve ser utilizado todo o sistema público de saúde para orientação e conscientização. Devem participar desse esforço não só os médicos, mas também parteiras, educadores sanitários e, do ponto de vista prático, as visitadoras domiciliares e as assistentes sociais.

Em Salvador, no final do mês de maio, a Câmara Municipal promoveu um Seminário sobre Problemas Demográficos e Planejamento Familiar, com a participação de diversas autoridades, inclusive de outros Estados. Desse encontro foram colhidos subsídios que originaram a indicação ao prefeito da capital da criação e implantação de um Programa de Planejamento Familiar na Cidade de Salvador, utilizando a estrutura de saúde já existente na prefeitura, em conjunto com a experiência e conhecimentos científicos de instituições especializadas e autoridades no assunto.

A característica fundamental do planejamento familiar é a liberdade de opção. Mas com consciência.

O que me preocupa é uma constatação terrível, Sr. Presidente!

Se for levada às últimas conseqüências a idéia de que cada um deve ter um número de filhos aos quais possa dar o devido sustento e suporte para o desenvolvimento intelectual econômico e social, essa lógica implicaria que a maioria dos brasileiros não deve ter filho algum, pois com o salário mínimo, ou pouco mais, não é possível oferecer condições razoáveis de vida nem mesmo a uma só criança.

Portanto, algumas ações, além daquelas vinculadas à educação, devem ser encaradas como de obrigação e de interesse dos governantes no que concerne ao planejamento familiar e, entre elas, Sr. Presidente, podemos citar:

a) utilização dos meios de comunicação de massa, desde que sejam tomadas as devidas precauções para que transmitam mensagem que se caracterizem por questionamento e não por manipulação;

b) estímulo à participação da comunidade em todos os níveis, desde a discussão dos objetos propostos até a definição das estratégias e a avaliação dos resultados.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY BACELAR** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Eminentíssimo Senador Ruy Bacelar, quando cheguei ao plenário V. Ex<sup>a</sup> já havia iniciado seu pronunciamento. Aguardei um pouco para sentir o caminho, a direção das suas preocupações, o fulcro do seu discurso, e vejo que V. Ex<sup>a</sup> está a percutir assunto que foi motivo de um trabalho intenso nosso quando Deputado Federal, durante 16 anos, a respeito da política populacional, do controle da natalidade, da paternidade responsável. Senador Ruy Bacelar, esse trabalho que foi realizado no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, por mim, pelo Deputado Anapolino de Farias e pelo Deputado João Alves, seu colega de bancada, da Bahia, e tantos outros, de uma certa forma, surtiu efeito. Tanto surtiu efeito que o Brasil foi despertado para o tema. Houve tempo em que os Ministérios da Saúde, da Previdência e Assistência Social prometeram estudar esse problema. O que houve é que ambos os Ministérios não deram seguimento a programas desse tipo. O que ocorreu? Alguns governadores de estado decidiram fazer, com o apoio de entidades locais e internacionais, alguns programas de planejamento familiar. Foi isto que veio a dar esse resultado que, hoje, estamos vendo. Hoje, não estamos tendo um índice muito alto de natalidade. Pelo contrário, já baixamos um pouco e chegamos até a um limite desejável. Isso ocorreu em decorrência do trabalho desenvolvido pelo Congresso Nacional, pelo governador Lavoisier Maia, do Rio Grande do Norte, e pelo governador Tarcísio Burity, da Paraíba, que, inclusive, patrocinou um seminário a respeito do tema, permitindo que se instalassem naquelas unidades federadas programas desse tipo. Agora, veja V. Ex<sup>a</sup>, esse é um programa eminentemente social, porque à época do início da nossa luta, somente tiveram acesso a ele as classes mais favorecidas do Brasil, as classes média e pobre não tiveram acesso, sequer, a informações. Naquela ocasião, havia uma discussão muito grande não com o enfoque sociológico, não com a preocupação da qualidade de vida dos brasileiros, mas com o *modus faciendi*. Então, acusou-se o DIU de ser abortivo, provocador de infecções; o comprimido, de provocar diabetes, hipertensão, aumento de peso nas mulheres, câncer de seio, perturbações ovarianas. Isso provocou uma verdadeira neurose nacional.

e as mulheres ficaram sem saber que método usariam, em que médico confiariam e como poderiam planejar sua família. Mas o tempo, que é o senhor de tudo, mostrou que o dispositivo intra-uterino — DIU, hoje já aperfeiçoado, é de uso mundial; como ele não provoca os males que antes se apregoavam, seu uso é largamente difundido entre as mulheres. A pílula anticoncepcional teve suas dosagens hormonais diminuídas e atualmente não provoca maiores efeitos colaterais. O aborto, cuja proposta de legalização foi apresentada agora por uma eminente Colega nossa aqui, no Senado, perdeu oléncia contra o ser humano, o que se propagava a todo instante. Daí por que duvido das estatísticas, não das de V. Ex<sup>a</sup>, apenas das estatísticas nacionais como um todo, porque como o aborto é realizado às escondidas, feito nos escaninhos da vida, ninguém vai sair proclamando nas ruas e nos consultórios que fez ou fará um aborto — inclusive porque é crime previsto no Código de Processo Penal. Veja V. Ex<sup>a</sup> que se discutia o método mas não se discutia o porquê do planejamento familiar. E o que ocorria, então? Assistíamos às classes abastadas terem dois ou três filhos e encerrarem a procriação; a classe média, quando tinha acesso, começava também a reduzir o número de filhos; mas a classe pobre continuava a ter mais de 10 filhos, até 20 — como cheguei a assistir —, que nasciam pelas mãos das parteiras, das curiosas, no interior, ou iam para os pequenos hospitais e ambulatórios. As crianças, desnutridas, maltratadas, faleciam praticamente logo após o parto; não eram natimortos, eram bebês que morriam por fome, por descuido, por infecções rudimentares, por desidratação provocada pelas mais diversas causas, inclusive por falta de asseio. E o que ocorria? Algumas mulheres todo ano tinham e enterravam uma criança. Houve uma reação muito forte por parte do clero, que ainda não aceita que se faça o planejamento familiar, alegando a sacralidade da vida. Mas o que se vê no Brasil, hoje, é algo bem diferente. Eu, por exemplo, tive oportunidade de ser solicitado, por uma freira, a fazer uma laqueadura. Ela me dizia: “Não é possível que não façamos uma laqueadura nessa mulher, porque, desde que me encontro neste hospital, todo ano ela enterra uma criança”. V. Ex<sup>a</sup> pode observar que o clero, até se adequando às circunstâncias, também aceita os processos como o Ogino-Knauss e outros não-abortivos dentro da conceituação teológica da Igreja, e o leque começa a se abrir. O planejamento familiar, se não conta com a ação governamental, de apoio intensivo, já se torna algo popularizado, e as mulheres brasileiras, de modo próprio, já procuram serviços médicos, procuram até as curiosas ou as companheiras que lhes possam ensinar a limitar o número de filhos. Por outro lado, Senador, tenho sido muito procurado, como médico-cirurgião que sou, por casais jovens e os homens, que não gostavam de se submeter à vasectomia, todos transferiam o ônus de não ter filhos para a esposa, que sofria a laqueadura, mas, nas últimas semanas, inclusive nesse recesso que passei em Sergipe, fui procurado por casais jovens que me pediam para fazer a ligadura dos deferentes. O próprio homem já sentiu o peso da sua responsabilidade na família. Como a vasectomia é uma cirurgia que se faz em ambulatório, em cinco minutos, e não impede a volta imediata ao trabalho, o homem já está aceitando, de modo próprio, a dar a sua colaboração e a sua participação na família no sentido de limitar o número de filhos. Poderia dizer V. Ex<sup>a</sup>: “Mas se fôssemos analisar isso em termos de Brasil, a família não teria filhos.” A família não depende tanto das questões econômicas; ter filhos é um ato de amor, um ato de carinho, um ato até instintivo de preservação da

espécie, e apesar de todas as crises que pudessem enfrentar, os casais brasileiros continuariam a ter filhos. O que precisamos fazer é o que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo nesta tarde: ocupar a tribuna, alertar o Governo brasileiro, alertar o Ministério da Saúde e o da Previdência; eles devem entrar nesta luta, têm que participar dela, dar a sua contribuição. Precisamos proporcionar às crianças do Brasil um pouco mais de cuidado. Há um excesso de crianças que são frutos não do amor, mas do desamor; são as crianças não-planejadas, de famílias desprotegidas; famílias que não têm renda, que depois jogam suas crianças nas ruas e as transformam em marginais, em fontes de renda, inclusive. E essa criança sofre um duplo problema: sofre na casa porque o lar não a recebe; sofre na rua porque é maltratada pelos companheiros e quando volta para casa, esta lhe cobra o dinheiro que deveria trazer porque passou o dia fora. E nós estamos vendo o quê? Mulheres que têm filhos indesejáveis, mulheres que sepultam crianças, crianças abandonadas, crianças na rua, frutos todos de um descaso que, de certa forma, é de todos nós, mas para o qual o Governo tem que voltar o quanto antes as suas vistas. O Governo tem que instalar um mecanismo nesses dois Ministérios para, de uma maneira toda especial, criar um grupo de apoio à maternidade e à infância, que já existe, mas deve ter mudada a sua concepção filosófica, para permitir que as famílias do Brasil conheçam as suas possibilidades; conheçam daquilo que podem usufruir, o que a Nação pode lhes dar, a educação que lhes pode auferir. Com isso, podem assumir a procriação com responsabilidade. Eu felicito V. Ex<sup>a</sup> porque, sendo engenheiro, não está aqui construindo escadas, mas está fazendo uma obra de engenharia social ao se propor a cuidar de um tema que continua cada vez mais momentoso no Brasil. Muito obrigado.

**O SR. RUY BACELAR** — Junto o seu aparte eloquente ao meu pronunciamento, Senador Francisco Rollemberg. Tomei conhecimento, participei daquela sua luta e de outros companheiros, no sentido de alertar a sociedade brasileira para a paternidade responsável, para o planejamento familiar. E deu resultado, tanto que a taxa diminuiu bastante: de 2,47% para 1,89% ao ano, hoje — ainda considerada bastante alta. Devemos reduzi-la em vista do grande número de subnutridos, nanicos e doentes que compõem a população brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os focos de irradiação dessas ações poderiam ser os postos e centros de saúde, escolas, igrejas, clubes de serviço, associações filantrópicas, empresas etc. E os investimentos essenciais seriam voltados, também, para a formação dos recursos humanos e a publicação de material didático necessário. Coordenadores de grupos, após treinamento específico, poderiam ser pessoas de liderança na comunidade, pessoal auxiliar na área de saúde, professores, assistentes sociais etc.

O planejamento familiar ideal é aquele que oferece todos os métodos disponíveis — não é restrito e não limita a liberdade de escolha. O poder público deve intervir para ampliar a liberdade e não para restringi-la. Quando se promove a educação geral da população há uma melhora no nível de vida em todos os aspectos, e a mortalidade infantil e os abortos diminuem. Não se pode deixar de apresentar a alternativa da esterilização masculina como fator importante que também deve ser colocado em disponibilidade pelo sistema público de saúde.

Existem casais que não querem ou não podem, por questão financeira ou de saúde da mulher, ter mais filhos, e há

mulheres que não se adaptam aos meios artificiais de evitar a procriação. Por que não utilizar, então, a alternativa de efetivar o controle através do elemento masculino?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, todos sabemos que o Estado tem de direcionar os seus investimentos preferencialmente às camadas menos favorecidas da população, de forma a proporcionar ao menos a chance de ascensão intelectual, econômica e social, ampliando as possibilidades de estabelecimento de igualdade entre os cidadãos, levando a uma distribuição mais equitativa da renda nacional, tanto quanto possível.

Hoje em dia, vem sendo usado com alguma insistência o argumento de que se deve buscar uma densidade demográfica razoável para repudiar o aumento da população entre as camadas mais carentes, principalmente temendo pelos efeitos perniciosos da superpopulação no planeta. Que qualidade de vida legaríamos àqueles que nos sucederem? O problema não é apenas o aumento da população pela capacidade de sobrevivência, mas de sobrevivência com dignidade, com alegria.

O Censo de 1991 apresenta uma diminuição no ritmo de crescimento populacional do Brasil de 2,47% para 1,89% ao ano, mas que consideramos necessitar ser bem mais reduzido, tendo em vista o grande número de subnutridos, nanicos, desdentados, doentes que compõem a nossa população.

Não adianta encher o País com pessoas que só visualizarão um futuro sombrio, ou nem mesmo isso, devido à incapacidade total de sonhar, de ter esperança de ascensão social, intelectual e econômica, pois não existe sequer, neste País, igualdade no que se refere a uma educação de qualidade.

O Governo deve investir na educação dos casais, para que tenham consciência e consigam planejar uma família que seja compatível com as suas possibilidades. Assim se evitará um número maior de crianças abandonadas à sua própria sorte nos grande aglomerados urbanos, ou curtindo o sofrimento de uma labuta diária com os pais no meio rural, quando ainda em idade de brincar e de educar-se para uma vida digna.

Quais, Sr. Presidente, os mecanismos que poderiam ser adotados pelos responsáveis? Se não faltar vontade política, os resultados vão aparecer.

Pode-se investir no treinamento de disseminadores de conhecimento, no que se refere às vantagens do planejamento familiar, utilizando-se as dependências dos postos de saúde, escolas, sindicatos, associações filantrópicas, clubes de serviço. Como já foi dito, esses disseminadores poderiam ser técnicos da área de saúde, professores, assistentes sociais e pessoas esclarecidas e com liderança junto à comunidade.

Deve-se promover, também, a distribuição de cartilhas e a veiculação periódica de campanhas organizadas através dos meios de comunicação.

Como ação para apresentar resultados a médio prazo, deve o Governo regulamentar disciplina que ensine aos jovens que o planejamento familiar é necessário e que casamento em idade não tão precoce, em que já não se está mais tão sujeito aos arroubos e ilusões juvenis, é uma vantagem em termos de experiência de vida, resultando em maior estabilidade para a família.

Por último, talvez o mais importante: conceder assistência completa à saúde da mulher e da criança. Para isso, devem ser colocados à disposição das pessoas de baixa renda todos os recursos para que elas tenham apenas os filhos que realmente queiram. É preciso distribuir e aplicar os meios contra-

ceptivos destinados à mulher e ao homem. Mais que isso, dar toda a assistência durante a gestão, no parto e a pediátrica, para que a mulher se sinta segura de que o Estado a assiste, quando não quer ou quando quer ter filhos.

Como resultado dessas ações, ver-se-á reduzido o número de abortos, que tantos prejuízos traz à Nação, tanto no que se refere a recursos materiais para cirurgias, leitos ocupados e seqüelas daqueles praticados criminosamente por "curiosos", como no que se refere à perda de vidas humanas.

Finalmente, se houver possibilidade de utilização de recursos externos, serão muito bem vindos, desde que para serem utilizados com o devido respeito à liberdade de opção de cidadãos esclarecidos e com vontade própria, nunca visando pura e simplesmente ao controle da natalidade, sabe-se lá com que objetivos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O Sr. Pedro Teixeira** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra, na forma regimental

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PP — DF. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: gostaria de registrar que no próximo sábado o Comitê-DF da Ação da Cidadania contra Fome, a Miséria e pela Vida promoverá um ato-show em frente à Estação Rodoviária de Brasília. O evento pretende difundir a campanha, obter adesões e arrecadar alimentos, roupas, ferramentas e máquinas que serão destinados a comunidades carentes.

A Ação da Cidadania surgiu a partir do Movimento pela Ética na Política e é coordenada, em âmbito nacional, pelo sociólogo Herbert de Souza, o "Betinho". A campanha foi lançada nacionalmente em junho último, e no Distrito Federal já há comitês em várias cidades-satélites e diferentes locais de trabalho.

A Ação da Cidadania considera como prioridade da sociedade e do Estado o combate à fome e à miséria. Esse é, segundo o movimento, o clamor ético de nossos tempos e a obrigação de todos. Considera a Ação da Cidadania que a hora é de união de forças, vontades e esperanças para o encontro de novos caminhos para o Brasil, de união de ação em favor dos necessitados, com a descoberta e a aplicação de um novo modelo de desenvolvimento humano, solidário e ético.

Faço aqui este registro, Sr. Presidente, desejando êxito ao movimento em todo o País, especialmente no Distrito Federal. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello. (Pausa)

S. Exª, no momento, não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** (PPR — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: não posso deixar de confessar a V. Exª, Sr. Presidente, e aos meus Colegas de Senado que me preocupo, cada dia que passa, com essa instabilidade que vai se avolumando no País.

Hoje, quando cheguei aqui, no plenário, encontrei cinco, seis Senadores. Agora, temos praticamente dez, numa quinta-

feira de reinício de atividade parlamentar e, evidente, que todos poderiam ter ânimo de estar aqui, no plenário. É o que sinto, Sr. Presidente, é que voltamos àquele ambiente de uma certa apatia e que gera um certo imobilismo.

Eu mesmo, inscrito que estava para falar hoje, fiquei na dúvida se valeria a pena. É um dilema de consciência. Nós somos representantes, fomos eleitos, somos responsáveis pela condução dos trabalhos do Estado, basicamente do Poder Legislativo; temos a função representativa de dizer aquilo que estamos sentindo, o que os outros estão pensando, o que os outros falam, exprimir as preocupações que as populações dos nossos Estados trazem a nós.

Dentro desse dilema, resolvi vir à tribuna, até porque gostaria que estivesse presente o nosso dileto companheiro, Senador Pedro Simão, para conversarmos, para dialogarmos um pouco mais. É comum ouvirmos a expressão "sentar à mesa para conversar"; creio que podemos fazê-lo também neste plenário.

**O Sr. Josaphat Marinho** — V. Exª permite um aparte?

**O SR. AFFONSO CAMARGO** — Pois não.

**O Sr. Josaphat Marinho** — V. Exª deve ter pressa nisso, porque, segundo os jornais, S. Exª pode ser designado Embaixador do Brasil, em Portugal.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** — Li, também, essa nota. Trata-se de mais uma dessas notícias que são fruto da instabilidade que se está generalizando.

Estive, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por delegação do Líder do meu partido, presente à reunião das lideranças partidárias da Câmara e do Senado com o Ministro da Fazenda, nosso colega Senador Fernando Henrique Cardoso. Recebemos, na reunião — conforme foi noticiado pela imprensa — documento de nove laudas, que eram, na realidade, o retrato do caos orçamentário. Houve uma exposição, na qual foi apresentada uma previsão de déficit de 44,3 bilhões de dólares. No entanto, foi dito que havia um pequeno erro: a dívida interna não era de 25,27 bilhões de dólares, mas de 10 bilhões de dólares, ou seja, havia um pequeno erro de 15 bilhões de dólares nesse primeiro papel que nos foi entregue. E isso foi dito inclusive pelo Ministro. Trata-se, realmente, do retrato do caos. Conclusão: não se pode aumentar despesa; precisa-se aumentar receita.

Procurei o setor de transporte — o setor de comunicações conta com a TELEBRÁS para a solução dos seus problemas — do qual estive mais próximo na Administração Federal. Examinando as verbas destinadas a investimentos em rodovias, constatei, por cálculos feitos inclusive na minha segunda passagem pelo Ministério, que não vamos aumentar a capacidade da malha federal, de construir novos trechos, nem sequer fazer uma recuperação razoável das estradas sem um aporte da ordem de 2 bilhões de dólares. Os recursos previstos, no entanto, são da ordem de 320 milhões de dólares, suficientes apenas para a manutenção de rodovias. Há, ainda, a previsão de 40 milhões de dólares oriundos de financiamentos externos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se as verbas a serem alocadas para as rodovias estiverem restritas ao que está neste orçamento — será enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional — não sei como vamos ficar, uma vez que a situação da malha federal é péssima. Por essa razão, digo que este orçamento é o retrato do caos fiscal, do caos financeiro, do caos dos recursos públicos.

**O Sr. Josaphat Marinho** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. AFFONSO CAMARGO** — Com prazer, ouço V. Exª, Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Note V. Exª que se amplia essa paisagem de caos quando o Ministro declara, e está publicado, que para o próximo ano não há verba para investimento algum. Não é só para estradas, mas para qualquer investimento. Creio que, pela primeira vez na República, se faz confissão dessa natureza.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** — Exatamente, não há previsão de investimento algum, nem para rodovias. Não digo que seja o Ministro o responsável, porque continuamos a ser governados pela tecnocracia do País e não pela área política. Há investimentos e investimentos, gastos e gastos. Tapar buracos de estrada é combater inflação. O buraco de estrada gera inflação quatro vezes, porque aumenta o gasto de combustível, aumenta o tempo da viagem, aumenta o número de acidentes e o desgaste do veículo. São quatro pontos inflacionários que elevam o custo do transporte. Este, por sua vez, altera todos os preços do País, deles fazendo parte. Logo, investir em rodovia é combater inflação. Não há como pensar de outra forma, mas as pessoas insistem em tratar apenas com números e não com a realidade do dia-a-dia. Cortam-se os investimentos nas rodovias, para, com isso, combater a inflação. Na verdade, está-se inflacionando mais os custos do País.

**O Sr. Josaphat Marinho** — E, nesse caminho, os buracos vão converter-se em crateras.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** — Cabe aí uma frase que, certa vez, disse eu ao Jô Soares: "buraco de estrada é como cárie dentária: se não se cuida dele enquanto está pequeno, vira cratera".

Sr. Presidente, a minha preocupação é de ordem mais geral. Não queria nem me ater a esse tema. Fiz apenas um relato porque estive na reunião do Ministro e observei qual era a rubrica que estava destinada à manutenção de rodovias. Presto esse testemunho para ver se ainda podemos contornar esse problema quando a proposta do orçamento vier para o Congresso.

Preocupa-me mais, no momento — tudo decorre da instabilidade, ou melhor, da incredibilidade, que é péssima para o combate à inflação — as notícias de ontem, que são publicadas hoje.

Anteontem, lamentei que o Presidente da República tivesse retornado às afirmações, observações e opiniões sobre a parte econômica. Em economia esse processo é muito sensível; deve haver apenas porta-voz. Se for o Presidente — não sou contra — é ele quem deve falar sobre economia. Mas todas as informações que tivemos quando o Ministro Fernando Henrique assumiu o Ministério da Fazenda eram no sentido de que sobre economia falaria ele. Lembro-me bem do que disse S. Exª: "Sobre economia, falo eu". Trata-se da "santíssima trindade" — Presidente da República, Ministro da Fazenda e Ministro do Planejamento — com apenas um porta-voz, que evidentemente consulta o Presidente antes de definir as diretrizes para a economia do País. Ocorre — repito — que o Presidente está começando a falar nas audiências, de onde as pessoas saem — acredito que com autorização dele — e fazem declarações aos jornalistas.

O Governador Albuíno Azeredo — com toda importância e respeitabilidade que tem seu cargo — disse que iria combater os juros altos e a sanha do sistema financeiro brasileiro, que

quer lucros cada vez mais exorbitantes. Afirmou também o Governador que iria fazer essa conclamação por todos os recantos do País, uma vez que o Presidente já teria tentado, sem êxito, essa mesma conclamação. Há, portanto, um clima de fragilização na chefia do Governo.

Agora, temos as notícias de hoje:

“FHC prepara medidas pontuais — O Ministro Fernando Henrique Cardoso disse que sua equipe estuda medidas pontuais contra inflação”.

Confesso que nem sei o que significa a expressão **medidas pontuais**.

A notícia continua:

“Indagado sobre quais seriam as medidas, Fernando Henrique respondeu que não gosta de contar antes das coisas estarem resolvidas”.

Outra notícia:

“Venda da Vale opõe Presidente a Ministro — O Presidente Itamar Franco disse que a PETROBRÁS e a Vale do Rio Doce não serão privatizadas em seu governo”.

O Ministro Fernando Henrique, no entanto, defende a venda da Vale a médio prazo, segundo teria dito S. Ex<sup>a</sup> a representantes das instituições de estudantes brasileiros a UNE, a UBES. E, simultaneamente, a notícia dada pelos jornais, ontem, de que o Ministro iria sair do Ministério; isso cria instabilidade.

Meu partido não participa do Governo; desse modo, não sei como vamos costurar tudo isso, pois quem tem de costurar não é o Congresso, mas o Poder Executivo, juntamente com os partidos que o sustentam. Esse é o grande problema do País, e é esta a preocupação que trago aqui.

Ontem ouvi, no meu gabinete, pelo alto-falante, o apelo e o discurso patético, sincero — como sempre o faz — do Senador Pedro Simon.

O problema não é sentar-se em torno da mesa. Quantas vezes já se sentou em torno da mesa neste País? O problema é administração. Quando se noticia que estão enterrando o feijão, num país de famintos, verifica-se que há problema administrativo. O problema do Brasil é que não se sabe como governar. E alguma coisa tem de ser feita, pois somos capazes para isso.

Trago, hoje, a expressão que vai no meu espírito neste momento, dentro de uma perplexidade. Cria-se de novo aquele chamado clima de véspera, ninguém sabe o que vai acontecer amanhã. Alguém já me disse para esperar a semana que vem, pois haverá novidades.

Como se pode combater a inflação? Como não haver remarcações? Por que houve as remarcações? Creio que seja porque as pessoas já estavam com medo de um choque econômico, de um congelamento. Como não há credibilidade, há remarcações, e a inflação começa a galopar.

É a preocupação que trago à Casa. Espero que, na semana que vem, já estejamos com a Casa plena, para podermos discutir o assunto. Realmente, não é um problema partidário, pois acima de tudo estão os interesses do País; e para que se cumpram os interesses do povo temos que combater a inflação, e para combatê-la precisamos ter estabilidade e credibilidade.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Affonso Camargo, estou ouvindo atentamente o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, e não resta dúvida de que todos nós — não apenas eu, mas todos os que estão ouvindo o seu pronunciamento — comungamos dessas apreensões. Também entendo, como V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem, que o problema do País é de administração, mas a solução não pode estar nas mãos de um homem só. V. Ex<sup>a</sup> não vai esperar que o Presidente Itamar Franco ou o Ministro Fernando Henrique Cardoso possam ser os novos salvadores da pátria, porque já estamos cansados de salvadores da pátria. O que devemos ter é uma ação conjunta, inclusive com a participação e a ajuda do Congresso Nacional. A preocupação de V. Ex<sup>a</sup> é legítima.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Agradeço a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me proporciona de terminar as minhas palavras da seguinte forma: não tenho nada contra os técnicos, até por que sou engenheiro civil; o que venho combatendo há anos é o que chamamos de tecnocracia, que é governar com os números, ignorando a realidade.

A tecnocracia vê o povo como algo que não lhe diz respeito. E eles não entendem que dinheiro público é dinheiro arrecadado do povo, e não conhecem a realidade do dia-a-dia. Gostaria que estivessem governando os políticos, os Senadores; os Deputados, que já tiveram experiência administrativa, que foram prefeitos — como V. Ex<sup>a</sup> o foi, um bom prefeito — ou governadores; ou que não o foram, mas conhecem a vida empresarial, que sabem o que é cheque, sabem o que é cheque pré-datado, para não fazer essa confusão que fizeram, porque não conheciam a realidade do dia-a-dia; que sabem o que é entrada e o que é saída de dinheiro, o que é receita e o que é despesa; gente que já se acostumou a assinar cheque, e sabe que se gastar mais do que recebe vai à falência ou vai pedir concordata.

Creio que temos tudo para fazer uma boa administração. Mas realmente alguma coisa está faltando. E o sistema é presidencialista, não é parlamentarista; ou seja, a nossa influência é limitada. Espero que o Presidente Itamar Franco defina a situação. Agora já se fala em novo Ministério. Como é que ficam os atuais ministros? Li no jornal um recado do porta-voz:

“O ministro que for candidato no ano que vem deve sair do Governo”.

Então isso é assunto para se discutir via porta-voz? Não seria oportuno o Presidente chamar seus Ministros, um por um, e conversar com eles, para não criar instabilidade?

E o Ministério pode mudar; hoje estão dizendo que o Senador Pedro Simon, Líder do Governo, vai ser embaixador em Portugal. Por outro lado, senti que o Ministro Fernando Henrique Cardoso está angustiado, porque S. Ex<sup>a</sup> é um homem sério, é nosso amigo e nosso companheiro. E, com essa pressão toda, é obrigado a dizer que o Governo vai tomar medidas pontuais, mas que não pode revelar quais são, porque não estão esclarecidas.

Como é que fica quem está na outra ponta, imaginando fazer um investimento, uma ampliação na sua indústria, no seu comércio, num momento desses? Será que ele não prefere vender o que tem e converter a sua reserva em dólar, de medo que daqui a pouco façam uma dilatação dos prazos



da dívida interna, como hoje alguém me telefonou perguntando se isso iria acontecer? Como representantes do povo, recebemos telefonemas de todo tipo, feitos por pessoas preocupadas com o assunto.

Assim, registro aqui esta preocupação. Queremos ajudar, mas, para isso, precisa haver um plano. Precisamos saber quais são os objetivos do plano e quem dá sustentação a ele. Não sabemos se o Ministério de hoje será o da próxima semana e, dessa forma, é impossível governar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

**O SR. LAVOISIER MAIA** (PDT — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de três semanas de recesso parlamentar, voltamos às nossas atividades no Senado Federal. Aproveitamos esses dias para percorrer várias regiões do Rio Grande do Norte, Estado que humildemente representamos nesta Casa do Congresso Nacional.

Lamentavelmente, o cenário que vimos no sertão do Nordeste, sobre o qual volto a falar, é dos mais preocupantes. Rebanhos dizimados pela sede e pela fome, homens, mulheres e crianças estendendo a mão para mendigar um pouco de comida, por não terem um trabalho condigno para sobreviver, são cenas comuns em todas as cidades por onde passamos. Prefeitos, vereadores, líderes sindicais, bispos, vigários, pastores evangélicos e outras pessoas de destaque com quem contactamos, todos, por uma só voz, lamentavam o abandono a que o Nordeste está relegado. Pois as Frentes Produtivas de Trabalho, criadas pelo Governo em 28 de abril do corrente ano, atendem a apenas 10% da população rural flagelada pela seca. Por isso, o Nordeste voltou a viver a diáspora da fome e da humilhação, tão característica dos anos 50, quando milhares de nordestinos, sem perspectivas de trabalho na sua região, foram expulsos para trabalhar nas indústrias do Sudeste.

Naquela época, o caminhão pau-de-arara tornou-se o símbolo da pauperização econômica e social de milhares de nordestinos, que viajavam dias a fio em busca de uma vida melhor no Sul maravilha. Não tínhamos a SUDENE e outras instituições que foram criadas para alavancarem o desenvolvimento regional. Hoje, 40 anos depois, o drama se repete. O ônibus substitui o caminhão pau-de-arara no transporte dos nordestinos famintos para outras regiões. E a SUDENE, que fez tanto pelo Nordeste, hoje não passa de um elefante branco, inerte, sem um programa condizente com a grandeza da região. A SUDENE, símbolo do desenvolvimento do Nordeste, chegou a essa situação de esvaziamento mercê da insensibilidade de vários governos federais, inclusive alguns nordestinos, que não viram na problemática da região uma questão nacional, mas apenas um episódio menor na conjuntura nacional. Infelizmente, o exemplo e as lições do Presidente Juscelino Kubitschek não foram seguidos pelos seus sucessores.

Qual foi o quadro que vimos nesses 15 dias em que percorremos os sertões do Rio Grande do Norte? As imagens que registramos são as mais desoladoras possíveis. Nunca pensamos encontrar no sertão nordestino tantas "Etiópias", isto é, tantos bolsões de miséria, onde milhares de pessoas vegetam na absoluta pobreza. Vimos famílias inteiras comendo xique-xique, um cactus ingerido pelo gado em épocas de seca. Vimos também pessoas se alimentando de torta de algodão, alimento

comprado pelos proprietários rurais para alimentar o gado e os animais. Vimos famílias inteiras, descalças, seminuas, alimentando-se de breido, uma erva selvagem muito utilizada para a criação de porcos. Encontramos, nos hospitais, doentes que preferiam continuar internados a ter que retornar aos seus lares sabendo que não tinham o que comer. Iríamos longe demais se fôssemos descrever minuciosamente cada drama individual e familiar que vimos no nosso périplo pelo interior do Estado.

A essa altura do nosso pronunciamento, nobres colegas, V. Ex.<sup>a</sup> já devem estar com a pergunta engatilhada para fazer: "Mas o Governo Federal não criou as Frentes Produtivas de Trabalho? Não mandou para o Nordeste Cr\$ 4,7 bilhões para socorrer a população necessitada? O que foi feito desse dinheiro?"

Srs. Senadores, o resultado prático das Frentes Produtivas de Trabalho, infelizmente, é negativo. De acordo com o levantamento feito pelo Comitê Universitário — Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida — formado, em boa hora, pelos estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, as Frentes Produtivas de Trabalho produziram apenas 7% das metas estabelecidas.

Se não vejamos:

#### PROGRAMADOS REALIZADOS

Chafarizes	93 01
Cisternas	784 11
Construções e perfuração de poços	1.735 24
Casas para construir	3.057 23
Privadas para construir	9.221 17
Metros de adutoras	10.740 0
Metros de Perímetro irrigado	2.500 0
Programas de recuperação de açudes	405 92

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Lavoisier Maia?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Terá V. Ex.<sup>a</sup> conseguido saber quanto realmente o Governo mandou para o combate à seca?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Esta quantia que eu disse: 4 bilhões e 700 milhões de cruzeiros reais. Por isso eu falei, desta tribuna, que as Frentes estabelecidas pelo Governo quase nada produziram. Logo, não merecem ser chamadas de Frentes Produtivas.

Ninguém melhor do que o Presidente da Federação Nordestino-grandense dos Trabalhadores Rurais, Sr. Manoel Cândido, para explicar as razões desse fracasso. Diz ele: "Os trabalhadores receberam meio salário mínimo antecipado. Tiveram de certa forma um incentivo à produção e trabalharam, mas, depois, com o atraso do pagamento do salário e a negativa do Governo em não duplicar o número de vagas nessas Frentes, desmotivou os trabalhadores e, por isso, o seu trabalho teve pouco rendimento".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde que a seca se caracterizou no semi-árido nordestino, no corrente ano, vimos reivindicando do Governo Federal uma programação séria, voltada para a realização de grandes obras permanentes, tais como a construção das barragens de Santa Cruz, na Chapada

do Apodi, e Oiticica, no Seridó. A construção da barragem de Santa Cruz, cujas obras já estão iniciadas e os recursos alocados no orçamento deste ano, uma vez pronta, proporcionará a irrigação de dez mil hectares de terra e a geração de trinta mil empregos diretos na zona rural. Ademais, assegurará definitivamente o abastecimento de água da cidade de Mossoró, a segunda maior do Estado. Além disso, sugerimos a construção de adutoras e canais para levar água da lagoa do Bonfim para 14 cidades do agreste e da região do Trairi. Lembramos, também, nos discursos anteriores que aqui fizemos, a conclusão do canal de Pataxó, importantíssimo para a irrigação de dois mil hectares, que proporcionará quatro mil empregos diretos e produção de alimentos para matar a fome do povo. Ressaltamos que dois terços dessa obra foram realizados pelo ex-Presidente José Sarney e pelo Governador Geraldo Melo. E eu tenho feitos insistentes apelos às autoridades para que a construção desse canal seja concluída, mas ainda não tive a competência de sensibilizá-las. Tenho falado com o Ministro de Integração Regional, com o nosso amigo, Senador Alexandre Costa, homem sensível ao problema; mas onde estão os recursos?

**O Sr. Magno Bacelar** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Magno Bacelar** — Nobre Senador Lavoisier Maia, na tarde de hoje, V. Ex<sup>a</sup> mostra, num discurso histórico, as causas da situação no Nordeste e aponta que o Governo tem sempre solicitado soluções desta Casa. V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao Ministro da Integração, o nobre Senador Alexandre Costa, como homem de sensibilidade, mas diz que S. Ex<sup>a</sup> alega falta de recursos. Há poucos dias ouvi, através da televisão, declarações de S. Ex<sup>a</sup> de que as obras inacabadas no Nordeste são inúmeras e incontáveis. A verdade é que os recursos foram ínfimos; pela proporção das dificuldades que atravessa o Nordeste no presente ano; para a conclusão de obras, nada foi alocado. Quando o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Sr. Fernando Henrique Cardoso, pregou e conseguiu o corte linear dos recursos alocados pelos parlamentares, não levou em conta as obras prioritárias, as obras iniciadas, que deveriam ter preferência para que fossem acabadas. Obra iniciada e não concluída, nobre Senador, sabemos, são obras que se findam; é dinheiro jogado fora e que não traz benefícios a ninguém, pelo contrário, agrava, cada vez mais, a situação de penúria do nosso povo e de falência dos cofres públicos. V. Ex<sup>a</sup> confessa que já está rouco de clamar por soluções, por decisões que realmente tragam benefícios a nossa população. Gostaria de solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> não como Líder do Partido, mas como nordestino conhecedor das dificuldades que atravessa o nosso povo, que não pede, que não quer cesta básica, não quer recursos distribuídos indiscriminadamente, que não dão ao homem a ferramenta para o trabalho. É o "faz de conta que eu te ajudo e tu fazes de conta que trabalhas", mas que visa, sobretudo, a medidas eleitoreiras que perpetuam a miséria. Não é isso que o nordestino espera e V. Ex<sup>a</sup>, representante do povo do Rio Grande do Norte, está desejando para a população de seu Estado. V. Ex<sup>a</sup> quer solução. O que o povo nordestino espera é a oportunidade de produzir para o Brasil. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado pelo aparte, Senador Magno Bacelar.

V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. O Governo prometeu, mas não está conseguindo terminar as obras, principalmente as prioritárias, aquelas que vão irrigar a terra e produzir alimentos, gerando empregos; para estas não deveria faltar recursos.

O povo não quer paternalismo e clientelismo, mas trabalho digno. Contudo, lamentavelmente, há dois tipos de governos no Nordeste. O Governador Ciro Gomes, no Ceará, executa uma obra extraordinária, uma adutora com mais de 100 quilômetros, no Jaguaribe, para resolver, definitivamente, o problema de água da Cidade de Fortaleza, gastando 30 milhões de dólares, e em tempo recorde. Bato palmas para S. Ex<sup>a</sup>. No entanto, lamentavelmente, vejo o Governador do meu Estado fazer uma programação de distribuição de cesta básica de alimentos para o povo com 40 milhões de dólares provenientes do Banco Mundial — isto é profundamente doloroso.

A construção da Barragem de Irrigação Armando Ribeiro Gonçalves pelo Governo Federal no Vale do Açu, em quatro anos de trabalho consecutivo, que acumula 2 bilhões e 400 milhões de metros cúbicos de água, é a prova inofismável de que o Nordeste não pode prescindir de grandes obras permanentes. O Nordeste precisa, Senhor Presidente da República, de obras desse tipo e não de frentes de trabalho que produzem quase nada.

Em quatro pronunciamentos feitos desta tribuna do Senado, a construção das obras permanentes foi uma constante em nossas falas. Sabíamos, pois, em decorrência da experiência que adquirimos ao longo de quatro anos de política de combate às secas, quando governamos o Rio Grande do Norte nos idos de 1974 a março de 1983, que socorrer a população dessa maneira seria pulverizar apreciáveis recursos que poderiam render muito mais se fossem aplicados de maneira mais racional. O quadro apresentado pelo Comitê Universitário à opinião pública vem comprovar o acerto da nossa crítica e das nossas ponderações; mas, infelizmente, aquelas nossas advertências tiveram o efeito de mensagens dirigidas às pedras do deserto.

Srs. Senadores, o homem só envelhece quando perde a capacidade de se indignar. Estamos aqui falando com profunda indignação. Não podemos calar a nossa voz diante desse genocídio que é imposto à população nordestina mais pobre e mais carente. Não há governo que faça silenciar a nossa voz diante da miséria de tantos conterrâneos. Só no Rio Grande do Norte, Estado que aqui representamos, há cerca de 250 mil famílias passando fome; se multiplicarmos este número por 5, concluiremos que é a metade da população que está vegetando na miséria absoluta. O que dizemos em relação ao Rio Grande do Norte pode ser aplicado à Paraíba, ao Ceará, a Pernambuco e aos demais Estados da região. O pagamento de meio salário mínimo a um trabalhador é suficiente apenas para que ele e sua família se alimentem durante uma semana, com um cardápio de feijão, farinha e rapadura. Isso é a reprodução da miséria que só leva ao aumento, cada vez maior, da pobreza do povo, da emigração forçada para outras regiões e do conseqüente inchamento das cidades, superpovoadas de trabalhadores, expulsos do campo pela insensibilidade dos governos.

O problema do Nordeste não é a seca, mas o "cerco", formado de preconceitos, insensibilidades, perversidades e descasos contra uma região superavitária na balança comercial do País. Na realidade, o que faz do Nordeste um bolsão de miseráveis é o colonialismo interno, que, desde a Constituição de 1946, reforçado pela de 1988, impede o seu desenvolvimento econômico e social.

Para finalizar, Srs. Senadores, gostaríamos de dizer que o governo Collor, de infeliz memória, engatou a marcha à ré contra o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, liquidando, extrajudicialmente, o Banco do Estado, o Bardern, e privatizando, de maneira sórdida, a Alcanorte, na Cidade de Macau. E agora? No momento, o Governo do Presidente Itamar Franco, no qual continuo a confiar, tenta agir do mesmo jeito, quando pretende desativar a Rede Ferroviária Federal nos trechos Mossoró — Sousa e Ceará-Mirim — Macau. Ao tomarmos conhecimento dessa iniciativa, resolvemos agir para evitá-la. Ontem, estivemos — o Senador Garibaldi Alves Filho, o Deputado Henrique Eduardo Alves, o Deputado Laíre Rosado e eu — em audiência com o Sr. Ministro dos Transportes, expondo-lhe a inconveniência dessa medida justamente nesta hora de angústia e sofrimento que vive o nosso povo. O Rio Grande do Norte não merece mais esse castigo, e jamais vamos admitir que a desativação da REFESA comece pelo Nordeste e, particularmente, pela desativação desse trecho, que é vital para a economia do oeste potiguar.

Srs. Senadores, é o primeiro trecho, no Brasil, de todo o sistema ferroviário, que se está tentando desativar. Eu não vou admitir isso! Vou protestar até as últimas conseqüências, aqui, dentro deste plenário da Casa do povo. Por isso, como homem moderado e prudente que sou, estou indo às autoridades, fazendo apelos, sugerindo medidas para que o ramal não seja desativado. Vou aguardar, porque me deram prazo até o dia 20 deste mês para encontrar o mínimo de recursos — que vou dizer logo mais — para colocar dormentes e dar segurança ao tráfico das locomotivas.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — V. Exª me permite um aparte, Senador?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Pois não, Senador Garibaldi Alves. V. Exª está vivendo esse drama comigo e é com muito prazer que ouço suas palavras.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Senador Lavoisier Maia, em primeiro lugar, queria deixar claro que V. Exª não está sozinho nessa luta.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — É verdade.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Ao seu lado está toda a Bancada federal do Rio Grande do Norte, sem nenhuma discrepância de ordem partidária, acredito. Todos entendem que é fundamental que esse ramal ferroviário não venha a ser desativado. Estive, juntamente com V. Exª, na cidade de Mossoró, onde constatamos que o ramal que vai ser desativado, conforme dados que V. Exª tem em seu poder, poderia perfeitamente estar sendo hoje acionado em função até mesmo da procura da iniciativa privada, da procura daqueles que fazem o transporte do sal para outros Estados da Federação, já que, como todos sabem, o Rio Grande do Norte é o maior produtor de sal do País. O que acontece é que a ferrovia vem sofrendo essa desativação gradual e está marchando para a desativação total. Isso leva os empresários a uma sensação de desestímulo e eles já não querem mais fazer valer a ferrovia, não a procuram mais. A situação é muito grave. V. Exª tem a nossa integral solidariedade, não apenas quanto a esse aspecto do seu pronunciamento, mas também em relação àqueles outros aspectos que foram mencionados no início, como a situação do nosso Estado em face da seca, da estiagem, à desarticulação das frentes de produção, à situação que existe hoje na zona rural do Estado. V. Exª fique certo de que

estaremos ao seu lado nesta hora em que V. Exª dá uma demonstração não apenas de querer trazer um simples protesto, no que V. Exª já estaria cumprindo com o seu dever de Parlamentar, mas dá uma demonstração de um homem público que procura as soluções junto aos órgãos governamentais e somente após esgotar toda essa procura de soluções é que vem à tribuna para gritar, para protestar, para clamar em nome do seu povo.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado pelo seu aparte, Senador Garibaldi Alves Filho. É verdade o que V. Exª diz, porque vale a ponderação acima de tudo. Criticar simplesmente por criticar é muito fácil, mas na hora em que o homem público tem responsabilidade, faz a crítica, aponta o erro, mas mostra também um caminho, uma solução, é porque ele quer colaborar com o Governo para encontrar uma solução definitiva para aquele problema.

Agradeço, portanto, a solidariedade do Senador Garibaldi, creio que também a do Senador Dario Pereira, de toda a Bancada federal do Rio Grande do Norte e de toda a Bancada nordestina, porque esse problema, que se iniciou pelo Rio Grande do Norte, vai estender-se a todos os Estados do Nordeste, porque é a Região mais pobre, e é sobre o pobre que querem que o pau caia mais depressa.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Com prazer, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Lamentavelmente, Senador Lavoisier Maia, perdi o início do seu discurso, porque nosso trabalho parlamentar nos conduz a tantas atividades que, de quando em quando, temos que nos ausentar do plenário, e isso aconteceu durante o início da fala de V. Exª. Quero dizer a V. Exª que o protesto, o clamor, a reclamação, o grito de alerta, tudo isso perfaz a atividade parlamentar sob um ponto de vista muito importante e de muito destaque, diga-se de passagem. V. Exª falou sobre o problema da seca. Quero dizer que V. Exª enfoca esse problema exatamente no momento em que as conseqüências se agravam a cada hora, a cada instante. No meu Estado, por exemplo, há flagelados, há camponeses desabrigados pela seca que estão concentrados em plena via pública. Uma das principais avenidas da Capital cearense é a que tem o nome do Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, e, na verdade, essa avenida, hoje, está tomada em grande parte por esses desabrigados, com o trânsito interrompido, bem diante da sede da Secretaria de Agricultura do Estado. Pensa-se numa solução, porque os flagelados, os camponeses desalojados conduzem também clamores, reclamações, sugestões dirigidas ao Sr. Governador do Estado Ciro Ferreira Gomes. Até o momento, não houve ainda uma solução devidamente aplicada a essa questão, e esse povo está dormindo e acordando sob o sol inclemente. Essas pessoas estão, na avenida Bezerra de Menezes, expostas a todas e quaisquer ocorrências possíveis de serem registradas a céu aberto. Isso realmente é muito grave. V. Exª também, por coincidência, toca na desativação de um ramal ferroviário. Não passou o tempo da ferrovia, muito pelo contrário, a ferrovia é um dos transportes mais importantes do Brasil. A ferrovia é importantíssima. E, como V. Exª hoje protesta contra a desativação de um trecho tão importante entre o seu Estado e o Estado da Paraíba, devo dizer que no Ceará há uma orque também, há muitos anos, foi desativado o ramal de

Camucim, uma importante cidade cearense, e isso causou graves lesões econômicas a toda a região. Não houve o menor proveito na desativação desse ramal ferroviário, de tal sorte que, quando as empresas que trabalham no setor ferroviário passam para uma nova dimensão, após tudo o que aconteceu no Brasil em matéria de privatização, é preciso escutar o clamor do nobre Senador que, neste momento, está na tribuna. Quero apoiar mais uma vez o seu pronunciamento porque, como integrante da bancada nordestina, V. Ex<sup>a</sup> se desincumbe, em sua missão, magnificamente de seu mandato.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o importante aparte, que enriquece meu pronunciamento, e a solidariedade manifestada. O drama de Fortaleza é também o de Natal: os favelados migram para a capital e ficam nos canteiros centrais das cidades. É lamentável isso que está acontecendo.

Após ouvir as nossas ponderações, o Sr. Ministro dos Transportes resolveu mandar o Presidente da REFESA, Dr. Renato da Silva Almeida, reativar o funcionamento do trecho Mossoró/Souza. Fomos informados de que esse trecho, para funcionar com segurança e normalidade, necessita substituir 30 mil dormentes, que custam atualmente cerca de 500 mil dólares. Mas, devido à importância do mesmo para a economia do Rio Grande do Norte, particularmente para o escoamento da produção de sal, calcário e outras mercadorias, vamos, unidos, lutar para a consecução destes recursos. É verdade que a REFESA está incluída no Programa Nacional de Privatização. Duvidamos que a privatização desta empresa, implantada em regiões de níveis econômicos tão diferentes como são o Sul e o Sudeste, em relação ao Nordeste, não possa ser feita de uma só vez. E é de bom alvitre que a REFESA seja privatizada nas regiões mais ricas e os recursos auferidos da privatização sejam aplicados para melhorar o funcionamento das ferrovias das regiões mais pobres, como é o caso do Nordeste; não sei se privatizar é a solução, mas é o melhor caminho; tenho minhas dúvidas, por isso deixo colocada a interrogação.

As regiões mais pobres necessitam de presença maior do Estado para desenvolver-se. Por conseguinte, ao invés de desativar a REFESA no Nordeste, vamos melhorá-la, administrá-la bem, torná-la mais eficiente no transporte de pessoas e mercadorias.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Srs. Senadores, solicito a atenção de V. Ex<sup>as</sup> para as palavras que desejo proferir: O Presidente do Senado, em exercício, deve explicações a esta Casa, ao Congresso, à imprensa, notadamente a O Estado de S. Paulo e à Nação. O Estado de S. Paulo, em editorial de 31/7, critica o comportamento do Senador Chagas Rodrigues, quando no exercício da Presidência de uma sessão conjunta. Demonstrei como essa crítica não tem o menor fundamento. Leio apenas os trechos do editorial referentes ao comportamento do Presidente daquela sessão:

“A MP n<sup>o</sup> 334 foi editada segunda-feira passada e, pela Constituição, estando o Congresso Nacional em recesso, ele teve de ser convocado extraordinariamente para recebê-la e dar início à sua tramitação. O prazo venceria hoje.”

O jornal é do dia 31.

“O recesso do Congresso terminaria amanhã, 1<sup>o</sup> de agosto. Apesar de o bom senso sugerir que se esperassem alguns dias para editar a MP n<sup>o</sup> 334, o Executivo

preferiu publicá-la. O resultado disso tudo foi o que se viu: a sessão extraordinária do Congresso foi convocada para ontem, não havia número suficiente de deputados para ser instalada (o de Senadores correspondia ao exigido pelo regimento) e apesar de tudo o presidente da sessão, o senador Chagas Rodrigues (PSDB — PI), considerou a medida provisória lida, fixou os prazos para a apresentação das emendas e formação da comissão mista que analisará a proposta. Com um toque de humor o plenário do Congresso será chamado a debater a proposta do Executivo no dia 10 de agosto.”

E na parte final:

“Uma última observação sobre este assunto desagradável para as instituições: se a sessão não se instalou, como pôde o seu Presidente tomar providências que apenas são válidas tendo aquela se iniciado de acordo com o Regimento? Seguramente o Senador Chagas Rodrigues não tinha presente o exemplo do Senador Moura Andrade, que parou o relógio para que se pudesse votar a Constituição de 1967 até à meia-noite do dia fatal fixado por Castello Branco. Fez pior, no entanto, pois considerou presentes os ausentes. Não eram os defuntos que faziam o papel dos vivos na República Velha? Na ultranovíssima, a que veio depois da Nova de Sarney e da novíssima e breve de Collor de Mello, os ausentes falam como se presentes estivessem. É por isso que, voltando ao início, é bom saber que entre o céu e a terra há mais coisas que nosso respeito às formas constitucionais e às praxes regimentais.

O editorial tem o título “Uma sessão de brincadeira”. Pretendo demonstrar, apenas lendo o Regimento — e é lamentável que um jornal da tradição e da respeitabilidade de O Estado de S. Paulo faça críticas a um Senador no exercício da Presidência do Congresso sem ao menos ler o Regimento Comum e ainda atribua ao Presidente ter violado leis e dispositivos regimentais. Diz o Regimento Comum no art. 151:

“Nos casos omissos neste Regimento, aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda for omissos, as do da Câmara dos Deputados.”

Agora vamos ao Regimento do Senado. Realmente não houve sessão por falta de número e isso o Senador, no exercício da Presidência, deixou claro, esclareceu ao nobre Deputado Chico Vigilante e S. Ex<sup>a</sup> aceitou as explicações.

Diz o Regimento do Senado:

“Art. 154. As sessões do Senado serão:

I — ordinárias, extraordinárias, especiais.

Parágrafo único. A sessão ordinária não se realizará:

a) Por falta de número.”

Então, apliquei este artigo; por falta de número também não se realizou a sessão do Congresso.

Mas o que diz o Regimento do Senado no art. 155, § 2<sup>o</sup>?

Diz:

“§ 2<sup>o</sup> Nos casos das alíneas a e d do parágrafo único do artigo anterior, o Presidente declarará que não pode ser realizada a sessão, designando a Ordem do Dia para a seguinte, e despachando, independentemente de leitura, o expediente que irá integrar a ata da reunião a ser publicada no Diário do Congresso Nacional.”

O texto é claro e fala por si. Aqui ficam esses esclarecimentos.

Aprendi a respeitar o jornal **O Estado de S. Paulo** desde os tempos em que era acadêmico da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, e vejo com tristeza críticas sem nenhum fundamento a um modesto 1º Vice-Presidente do Senado, que, procurando exercer os seus deveres, presidia aquela sessão.

Aqui ficam esses esclarecimentos, que dou da tribuna, porque a crítica foi ao Presidente do Senado que presidia aquela sessão.

Espero que **O Estado de S. Paulo** reveja sua posição e, diante dessas palavras, faça um esclarecimento, porque, sendo um jornal lido em todo o País, as críticas nele contidas não deixam bem, nem o modesto Presidente daquela sessão, nem o Senado, nem o Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para manifestar-me sobre o tema tratado por V. Exª

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Chagas Rodrigues, não examino o mérito técnico-jurídico, ou técnico-regimental, ou jurídico-regimental da palavra de V. Exª. Quero apenas dizer que sua tranqüilidade deve manter-se absolutamente intocada, porque o conceito de V. Exª perante os seus companheiros de Senado não sofreu, jamais, o menor abalo em todos esses anos de presença de V. Exª nesta Casa ou pela anterioridade de sua vida política como Governador do seu Estado ou como Deputado Federal. Nem mesmo a sua atividade sem mandato deixou para os seus companheiros de Casa qualquer informação porventura desabonadora.

Sabemos o quanto V. Exª se esforça para, em estando na Presidência, conduzir bem os trabalhos desta Casa. O nobre Senador leva para a Presidência exatamente os mesmos cuidados tomados em suas atividades como Senador, representante do Estado do Piauí, quer no gabinete, quer na comissão. Posto que possamos discordar, de quando em quando, da postura de V. Exª por um aspecto doutrinário ou mesmo por um aspecto regimental, nunca poderíamos, em nenhuma hipótese, atribuir-lhe o propósito de desobedecer à letra da lei, descumprir a cartilha interna desta Casa. A honradez e a dignidade de V. Exª, esses valores pessoais que V. Exª tanto defende na sua vida, não foram tocados pelo editorial de **O Estado de S. Paulo**. Tenho certeza que falo pelo meu Partido, o PMDB, ao qual galhardamente V. Exª pertenceu e lamentavelmente saiu.

É muito melhor acreditarmos na infelicidade do editorial, na má colocação dessa peça jornalística, do que porventura entender que V. Exª foi atingido. Com os equívocos cometidos nesse editorial seria impossível atingir V. Exª. O nobre colega está sob o resguardo do absoluto respeito à lei. Esta é a característica de sua conduta no Senado Federal: o absoluto respeito à letra da lei.

Quem mais abre a Constituição aqui, quem mais argumenta com o Regimento, quem mais se bate contra possíveis inconstitucionalidades, quiçá até cometendo exageros, é exa-

tamente o Senador Chagas Rodrigues. Quero, na condição de Vice-Líder do PMDB, falando por toda a Bancada do Partido, prestar-lhe o meu apoio. Acredito que todos os integrantes desta Casa terão palavras semelhantes a minha, por um mero imperativo de justiça.

Receba, portanto, a solidariedade do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Agradeço as generosas palavras de V. Exª

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de dizer que, estando presente à sessão do dia 30 de julho último, fui testemunha da explicação que V. Exª, presidindo a sessão, forneceu sobre o tema ora levantado. Acredito que o Regimento Interno respalda V. Exª. Assim, considero corretas as palavras do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Em segundo lugar, gostaria de pedir um esclarecimento à Mesa sobre o requerimento que o Senador Antonio Mariz fez com base na Medida Provisória nº 334, que propõe que se permita ao Senado Federal solicitar uma avaliação de empresas estatais que estiverem por ser leiloadas. O Senador Antonio Mariz solicitou uma avaliação pelo Senado Federal da Cosipa. Houve uma decisão, a respeito da qual eu gostaria de obter um esclarecimento.

Mais do que isso, Sr. Presidente, na medida em que, a partir dessa iniciativa do Presidente da República, pode o Senado Federal verificar o valor de uma empresa estatal a ser vendida em leilão, que instrumentos tem esta Casa para realizar essa avaliação no prazo de 20 dias previsto na legislação?

Faz-se necessário — e este é o apelo que faço à Presidência do Senado Federal, à Mesa Diretora — que tomemos providências no sentido de ter o instrumento necessário para realizar ou solicitar a realização dessa avaliação. Senão, não poderá o Senado Federal realizar aquilo que está previsto nesta legislação. Terá hoje o Senado Federal a instrumentação técnica para, num prazo de 20 dias, examinar se está correto ou não o valor de uma empresa como a Cosipa, como a Açominas ou qualquer das empresas incluídas no processo de privatização?

Avalio que, tendo sido encaminhados os documentos ao Senador Antonio Mariz, este se viu na dificuldade de dar a resposta. Solicitou que fosse encaminhada, pelo que entendi, a documentação para a Comissão de Assuntos Econômicos. Indago, por conseguinte, se a referida comissão conta com instrumentação humana e técnica capaz de realizar uma avaliação dos documentos da Cosipa num prazo exíguo. Em decorrência da lei em vigor, a ausência de resposta ou decisão do Senado Federal significa a convalidação desta Casa?

Sr. Presidente, isso requer providências, por parte desta Casa, para a realização desse objetivo previsto em lei. Ora, se caberá ao Senado Federal examinar se a avaliação do valor do patrimônio de uma empresa está correto ou não, sugiro que a Mesa Diretora desta Casa realize licitações públicas, quando houver necessidade, para contratar empresas especializadas em avaliação.

Essa a sugestão que apresento à Presidência, a fim de sanar as dúvidas dos Srs. Senadores, como a formulada pelo Senador Antônio Mariz sobre o caso da Cosipa. Inclusive sobre esse assunto, eu gostaria de conhecer a resposta dada a S. Ex<sup>a</sup>, pois também tenho alguns questionamentos, à luz do que se tem levantado na imprensa. Por exemplo, qual o verdadeiro valor da Cosipa? Está correto o levantamento preliminar feito para a esse leilão?

Assim, em face da nossa responsabilidade, como Senadores, de analisar a proposta do Senhor Presidente da República, torna-se indispensável que esta Casa se capacite tecnicamente para a realização dessa função.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nobre líder Eduardo Suplicy, agradeço as palavras iniciais de V. Ex<sup>a</sup>, referentes ao comportamento deste Presidente. V. Ex<sup>a</sup> esteve na reunião e viu como a decisão foi apoiada em dispositivos regimentais.

Quanto a essa segunda parte, devo esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que foi solicitada a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Foi proferido parecer em plenário e, antes mesmo de o parecer ser discutido, pronunciaram-se vários Srs. Senadores, muitos dos quais fizeram ver a necessidade de o Senado ter condições de examinar toda essa documentação através de técnicos ou, como sugere V. Ex<sup>a</sup>, contratando uma empresa que esteja em condições de examinar a matéria.

Aprovado o parecer, a medida provisória está tomando o seu caminho normal. Lamentavelmente, conta com trinta dias para ser examinada e votada, ou num sentido ou noutro: ser aprovada ou ser rejeitada.

Os prazos são realmente exíguos, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Esta matéria foi debatida inclusive pelo ilustre Senador Jutahy Magalhães, que mostrou que o Senado precisava se instrumentalizar, porque não seria possível, no prazo exíguo — cinco dias e, depois, vinte — pronunciá-la sobre matéria tão complexa.

Todavia, levarei as ponderações de V. Ex<sup>a</sup> ao Presidente titular, e serei favorável por entender que, enquanto o Senado não dispuser de um corpo de técnicos capaz de examinar matéria tão complexa, que contrate, na forma da lei, uma empresa idônea que possa orientar os Srs. Senadores.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permita-me apenas indagar, Sr. Presidente, se, no caso do requerimento formulado pelo Senador Antônio Mariz acerca da avaliação da Cosipa, o Senado está procedendo à referida avaliação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Não, porque foi aprovado o parecer dado em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Fundamentou-se ele, sobretudo, no vencimento do prazo, considerando a consulta, de certo modo, prejudicada. Ainda assim pedi esclarecimentos se o parecer aprovava ou não a decisão tomada inicialmente pelo Presidente da Casa, e S. Ex<sup>a</sup>, o nobre Relator, manifestou-se favorável, considerando, na hipótese, o prazo vencido.

De modo que restaria a não votação da medida, para que venha a ser editada nova.

Portanto, se, durante o tempo para apreciação, alguns Senadores não tiverem condições de, com conhecimento de causa, dar o seu voto, na forma regimental só resta não apreciá-la. Mas, por decisão do Plenário, na hipótese, foi considerado vencido o prazo e a medida provisória deverá ser apreciada de acordo com o calendário anunciado.

**O Sr. Mário Covas** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder.

**O SR. MÁRIO COVAS** (PSDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, rejeito desde logo a hipótese de oferecer, enquanto Líder do PSDB, solidariedade ao Presidente, que, ocasionalmente, é V. Ex<sup>a</sup>, membro da Bancada do PSDB, do nosso Partido.

Recuso-me porque entendo que essa palavra não cabe. Não tem sentido a oferta da solidariedade, já que V. Ex<sup>a</sup> não está em causa. V. Ex<sup>a</sup> acaba de ser vítima, como sói acontecer neste País, com uma extraordinária frequência neste momento, de um ato de violência. Não tem a dimensão de outros que V. Ex<sup>a</sup> já recebeu, como a cassação, por exemplo. Mas, sem dúvida nenhuma, trata-se de um ato de violência contra o critério técnico, a dignidade e a competência com que V. Ex<sup>a</sup> exercita a Presidência do Senado e do Congresso Nacional, quando é convocado a ocupá-la.

Eu não sabia que V. Ex<sup>a</sup> ia tratar do tema, sequer tive a oportunidade de ler o artigo. Não há muita necessidade de fazê-lo, em face dos argumentos que V. Ex<sup>a</sup> aduziu.

Vim a este plenário com o objetivo de tratar de um tema que me interessava diretamente, trazido por uma revista, e só não o faço, neste instante, para não parecer que dispute com V. Ex<sup>a</sup> o privilégio de uma ofensa de maior dimensão.

Mas quero deixar aqui consignado que seus companheiros reafirmam a profunda admiração, o profundo respeito e a profunda convicção que têm da figura do ocupante da Presidência do Senado neste instante, o companheiro Chagas Rodrigues.

Nós vivemos, hoje, Sr. Presidente, um momento extremamente perigoso. Este País tem várias instituições: o Congresso é uma delas, o Poder Legislativo é outra e a imprensa é outra. Está longe da verdade a admissão de que a imprensa, enquanto instituição, tem procedido melhor do que o Congresso, enquanto instituição. Ela tem defeitos tal qual o Poder Legislativo e o Poder Judiciário.

Em relação a isso, Sr. Presidente, valho-me sempre do velho axioma de Voltaire: "Posso não concordar com o que se diz, mas defendo até a morte o direito de quem quer que seja de dizê-lo." Todavia, neste País, nós já estávamos com o direito de, da mesma maneira que solicitamos ao Congresso uma conduta cada vez melhor, solicitar igualmente à imprensa uma conduta mais de acordo com os foros de civilidade que se supõe este País tenha adquirido.

Volto a insistir que vivemos um momento extremamente perigoso, Sr. Presidente, um momento em que a tentativa é de nivelamento por baixo, um nivelamento que, se avalizado, leva apenas à valorização de quem não presta, uma tentativa de igualar a todos, como se todos fossem iguais e não desiguais como são; uma tentativa de jogar todos na mesma vala comum, o que, a rigor, só deixa bem quem não presta.

V. Ex<sup>a</sup> acaba de sofrer uma injustiça, os seus companheiros não vêm lhe trazer solidariedade. Parece-me que uma crítica, quando sai na imprensa, se verdadeira, não é crítica, é notícia, sendo crítica, é exatamente da dimensão da que foi assacada contra V. Ex<sup>a</sup>, certamente sem sequer a leitura dos regimentos, seja da Casa, seja da Câmara, seja do Congresso Nacional.

V. Ex<sup>a</sup> continua, como sempre, representando um privilégio para os seus companheiros, uma honra em tê-lo como companheiro, e a nossa reafirmação da crença na sua atitude não nasce nem deste nem de qualquer outro eventual editorial que leiamos, porque, a rigor, todos nós acompanhamos a sua vida política desde os seus primórdios. O conceito que cada um de nós tem — e acredito poder estender esse fato a cada componente desta Casa — a respeito do comportamento de V. Ex<sup>a</sup>, e na hipótese do comportamento de V. Ex<sup>a</sup> enquanto Presidente da Casa, é alguma coisa que não permite o gesto de solidariedade.

A solidariedade é alguma coisa que se dá a quem dela precisa. A V. Ex<sup>a</sup> é absolutamente desnecessário qualquer gesto de solidariedade, vale o ato de cordialidade, vale o ato de reiteração, de reconhecimento, de reparação, vale o ato dos seus companheiros, reafirmando aqui que V. Ex<sup>a</sup> cumpriu ontem, cumpre hoje e há de cumprir sempre, enquanto Senador e no exercício da Presidência desta Casa, com exatidão, com seriedade, com competência, a função que lhe compete.

Fica meramente o abraço do Líder da sua Bancada, que, neste caso, sem dúvida nenhuma, interpreta todo o sentimento da Bancada e quero crer, abusando das minhas prerrogativas, o sentimento de toda esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues)** — Nobre Líder Mário Covas, as palavras de V. Ex<sup>a</sup> sensibilizam-me profundamente. São palavras como essas que robustecem a nossa crença de continuar cumprindo os nossos deveres, respeitando rigorosamente a lei e os Regimentos das Casas do Congresso.

Muito obrigado!

*O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.*

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Álvaro Pacheco \_ Antonio Mariz \_ César Dias \_ Divaldo Suruagy \_ Elcio Alvares \_ Geilson Camata \_ Jonas Pinheiro \_ José Paulo Bisol \_ Moisés Abrão \_ Raimundo Lira \_ Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Ao assumir a Presidência, desejo também trazer a minha integral solidariedade ao Senador Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente do Senado e do Congresso Nacional, que foi vítima de injustas críticas que lhe foram assacadas pela imprensa do País, quando se sabe que S. Ex<sup>a</sup> não fez nada mais nada menos do que cumprir rigorosamente o disposto na Constituição, no Regimento Comum e no Regimento do Senado, no que toca à condução dos trabalhos do Congresso Nacional.

Quem conhece o Senador Chagas Rodrigues pode bem dar o testemunho da sua conduta retilínea, não só do ponto de vista moral, como também do ponto de vista político e intelectual.

Portanto, quero juntar minhas palavras às de quantos aqui levaram-lhe apoio irrestrito, nesta hora em que S. Ex<sup>a</sup> foi atingido tão injustamente na sua vida pública.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 738, DE 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena,

Com fundamento no disposto na alínea a do inciso II, do art. 215, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a transcrição, nos anais desta Casa, do discurso proferido pelo Senador Mauro Benevides, quando de sua posse na Academia Cearense de Retórica, em 16 de julho de 1993, intitulado "Política e Retórica".

#### Justificação

Já de algum tempo o Senador Mauro Benevides integra a seleta galeria de imortais da Academia Cearense de Letras, a mais antiga do Brasil, por onde passaram tantos outros autores ilustres que consagram aquela Casa como das mais proficientes de todo o País, neste quase um século de sua existência.

O Senador mauro Benevides é, justamente, reconhecido nesta Casa como um dos próceres da retórica. Esse reconhecimento se estende agora à sua terra natal, onde a Academia Cearense de Retórica o consagra como orador emérito.

O discurso que vem de proferir na solenidade de sua posse naquela Academia testemunha bem duas grandes qualidades que distinguem o Senador: a de político altamente competente e a de orador emérito.

Como forma de homenageá-lo e de perenizar uma das mais belas peças oratórias, proponho a transcrição desse discurso nos Anais desta Casa.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1993. — Senador **Pedro Simon**.

(À Comissão Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 739, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam considerados como licença os dias 2, 5, 7, 12 e 13 de julho último, quando estive afastado dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1993. — Senador **Moisés Abrão**.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — A Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa os seguintes Senadores para comporem a Comissão Temporária destinada a elaborar as diretrizes para um Programa Decenal de Salvação para o Nordeste (1994-2003).

#### Titulares

PMDB

Mauro Benevides

- Cid Sabóia de Carvalho
- Antônio Mariz
- Garibaldi Alves Filho
- PFL
- Guilherme Palmeira
- Henrique Almeida
- Francisco Rollemberg
- PPR
- Epitacio Cafeteira
- Lucídio Portella
- PSDB
- Jutahy Magalhães
- PRN
- Albano Franco
- PDT
- Darcy Ribeiro
- PTB
- Jonas Pinheiro
- Suplentes
- PMDB
- Mansueto de Lavor
- Ruy Bacelar
- PFL
- Marco Maciel
- PPR
- (vago)
- PSDB
- Beni Veras
- PRN
- Ney Maranhão
- PDT
- Magno Bacelar

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje às 18h30min, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/92.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.  
Presentes na Casa 62 Srs. Senadores.  
Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 740, DE 1993**

Senhor Presidente,  
Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1993. — **Magno Bacelar.**

*O Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 1993, do Senador Jarbas Passarinho, solicitando, nos termos regimentais, “a transcrição, nos Anais do

Senado Federal, do artigo intitulado Separatismo: Uma Barbárie”, publicado no jornal **Noticiário do Exército**, edição de 17 de maio do corrente ano.

Em votação o requerimento.  
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)  
Aprovado.  
Será feita a transcrição solicitada.  
É o seguinte o artigo cuja transcrição é solicitada:

**SEPARATISMO: UMA BARBÁRIE**

A conjuntura brasileira permite observar um País que ainda se ressentido do equacionamento de problemas infra-estrutura, resultando uma sociedade com profundo desnivelamento sócio-econômico e acentuada carência no atendimento de suas necessidades básicas. Neste contexto, afloram anomalias cívicas, sugerindo condutas morais e éticas condenáveis, e até, pasmem, convocações para movimentos separatistas, como se a ruptura da unidade nacional constituísse panacéia para os males que afligem a Nação.

Os legisladores constituintes, com sabedoria e descortino, reafirmaram na tual Carta Magna, em seu artigo 1º:

“A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito...”

A simplicidade e a clareza deste preceito não deixam dúvidas aos brasileiros sobre sua responsabilidade na preservação de um patrimônio conquistado à custa de incomensuráveis sacrifícios, marcados por inúmeras vidas imoladas e abundante sangue vertido, aliados à hábil diplomacia empreendida.

A despeito dos vários fatores que concorreram para a tentativa de fragmentação, inicialmente da colônia portuguesa na América, e depois do Império e da República, esta Nação manteve-se ao longo de sua história, íntegra e indivisível.

Foi em Guararapes que o índio, o negro e o branco, imanados no propósito de expulsar o invasor, deram a primeira mostra do sentimento de nacionalidade que, ao longo dos séculos, firmou-se como traço característico do povo brasileiro.

O empenho na preservação da integridade, realizado por Caxias, à sombra de sua espada pacificadora, desde a Balaia-da, no Maranhão, até a Farroupilha, no Sul, ajudou a consolidar a unidade desta Nação de dimensões continentais.

Já República, o Brasil confirmou sua unidade, ao debelar a Revolução Federalista e a Insurreição de Canudos, que a ameaçavam.

**Pari passu** à evolução da sociedade brasileira, há que ser considerado o esforço empreendido por tipos distintos da nacionalidade numa consecução de objetivos comuns. Recentemente, observa-se a expansão da fronteira agrícola no extremo oeste, com a contribuição expressiva da operosa gente do Sul do País, que, em busca de terras férteis e virgens, não hesitou em deixar seus pagos para ocupar e desenvolver outras regiões. E o que dizer da construção da Capital Federal, onde a convergência de todos os brasileiros ergueu esta cidade, hoje patrimônio histórico da humanidade, porém, mais do que isso, síntese do sentimento de unidade nacional? E da pujança do parque industrial do Sudeste, construída com o labor de brasileiros de todos os quadrantes desta grande Nação?



Sobretudo, impõe-se enfatizar que o Brasil tem acolhido imigrantes de várias e distintas nacionalidades. Estes, aqui radicados, encontram-se perfeitamente integrados, contribuindo, decisivamente, com o suor do rosto, a força dos braços e a capacidade da inteligência para, junto aos demais brasileiros, impulsionar este País ao encontro de seu grande destino. Estes brasileiros são portanto partícipes do desenvolvimento nacional.

Isto tudo não impede que sejam preservados, cultuados e até incentivados os costumes regionais, que, com suas diversidades, enriquecem o vasto patrimônio cultural brasileiro.

Nestes tempos em que se chega a falar de separatismo, uma barbárie, para um País que, a custo de inaudito esforço de sucessivas gerações, conseguiu manter-se uno e pujante, têm as Forças Armadas papel ímpar na manutenção da unidade nacional, da coesão interna e da integração, como suas fiadoras. Tal destinação encontra-se explicitada no artigo 142 da Constituição Federal:

“As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.”

Assim o Exército brasileiro, cuja presença em todos os rincões do território nacional constitui por vezes — e não raras — o único ponto de referência de brasilidade nos oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados de área, irmanado ao sentimento de repúdio que perpassa a esmagadora maioria da população, continuará sendo um ferrenho soldado na defesa dos elevados valores da Pátria.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 700, de 1993, do Senador Henrique Almeida, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1993 (nº 3.745/89, na Casa de origem), além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. Em votação o requerimento.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, para encaminhar a votação.**

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra, na forma regimental.**

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE.** Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero dizer ao Plenário desta Casa que tem sido comum o requerimento com essa natureza, isto é, que além de uma comissão, outra e mais outra ou mais outra comissão sejam igualmente ouvidas respeitante a determinada matéria.

Entendo eu, Sr. Presidente, que ainda não houve nesta Casa a percepção teleológica, finalística mesmo, de que as comissões, quando recebem uma matéria, todas elas passam a ter competência por igual. Não significa dizer que uma matéria que está na Comissão de Assuntos Sociais deixe de examinar a questão da legalidade e constitucionalidade, porque isso caberia à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Nem um assunto que está na Comissão de Assuntos Econômicos poderá deixar de ter interesse social.

Por isso, pediríamos em todas as matérias da Comissão de Assuntos Econômicos que, por um reflexo natural do tema econômico, ouvíssemos a Comissão de Assuntos Sociais.

As comissões devem dar parecer sobre mérito, constitucionalidade, legalidade e todas as conveniências atinentes ao Poder Legislativo.

Muitas vezes, no entanto, dado o incômodo de determinados projetos, as matérias passam a tramitar por mais de uma comissão, quando isso só deveria ser observado num caso de alta indagação técnica. Digamos que restou uma alta indagação técnica sobre um aspecto que diga respeito às relações exteriores. Que se ouvisse a Comissão de Relações Exteriores, naquele aspecto.

Mas cria-se, Sr. Presidente, um retardamento nos projetos que tramitam, porque quando a matéria chegar a outra comissão, ela examinará, por força do Regimento, todos os ângulos da propositura.

Sr. Presidente, estamos agora votando o Requerimento de nº 700, de 1993, do Senador Henrique Almeida, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1993, nº 3.745/89, na Casa de origem, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos. Ou uma ou outra seria o suficiente, porque não há o ponto indicado para a alta indagação dessa matéria.

Sei que isso se tornou costume aqui de Plenário e só estou encaminhando, Sr. Presidente, porque, na verdade, vou apresentar um projeto de resolução para esclarecer bem essa questão: que somente nas altas indagações esse requerimento possa ser feito, que ele não possa ter o aspecto genérico de que se reveste.

No entanto, como não apresentei ainda esse projeto de resolução, votarei favoravelmente, por uma questão de respeito a um companheiro, o Senador Henrique Almeida, que procede do modo tradicional como vem se comportando esta Casa, mas isso me parece despropositado e irregular. Não há, entretanto, a regra saneadora. Queria deixar isso bem registrado nos Anais desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o requerimento.**

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1993, vai ao exame também da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 4:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 243, de 1993) do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1992 (nº 21/91, na Câmara dos Deputados), que homologa atos do Conselho Monetário Nacional que autorizaram a emissão de papel-moeda no exercício de 1989, no valor de trinta e três bilhões e quarenta e sete milhões de cruzados novos, para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a Redação Final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Homologa atos do Conselho Monetário Nacional que autorizaram a emissão de papel-moeda, no exercício de 1989, no valor de NCz\$33.047.000.000,00 (trinta e três bilhões e quarenta e sete milhões de cruzados novos) para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam homologados os Votos do Conselho Monetário Nacional nºs 242 de 28 de setembro de 1989, e 252, de 25 de outubro de 1989, que autorizaram a emissão de papel-moeda, no exercício de 1989, no valor de NCz\$33.047.000.000,00 (trinta e três bilhões e quarenta e sete milhões de cruzados novos), para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 5:**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1992, de autoria do Senador Marco Maciel, que altera a redação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior, tendo

— Parecer sob nº 242, de 1993, da Comissão

— Diretora, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o Substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do disposto no art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

**Altera a redação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que “dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, é acrescido da expressão “... pela empresa concedente”, ficando assim redigido:

“Art. 4º O estagiário não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estágio poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar seguro contra acidentes pessoais pela empresa concedente.”

Art. 2º Acrescente-se ao texto da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, os seguintes artigos, renumerando os demais:

“Art. 6º A critério das Instituições de Ensino e mediante instrumento jurídico hábil, a execução prática de determinadas ações auxiliares poderá ser atribuída a agentes de integração, públicos ou privados, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e reconhecidos, na forma da lei, como de utilidade pública.

§ 1º Os agentes de integração, públicos ou privados, caracterizam-se como organizações sociais, mantidas pelos múltiplos segmentos da comunidade, com

ou sem vínculo com entidades classistas ou com instituições governamentais, e devem desenvolver as ações auxiliares para efetivação do estágio sem ônus para os estudantes e as instituições de ensino.

§ 2º As atividades dos agentes de integração, de que trata o caput deste artigo, deverão ser fiscalizadas pelos órgãos locais ou estaduais do Ministério Público.

Art. 7º Compete ao Ministério do Trabalho exercer a fiscalização, junto a pessoas jurídicas concedentes, das condições em que ocorrem os estágios de estudantes, inclusive da qualificação jurídico-institucional dos agentes de integração ou organizações sociais que desenvolvam ações auxiliares, quando estas não são diretamente executadas pelas instituições de ensino em articulação com as pessoas jurídicas concedentes das oportunidades de estágio.

Art. 8º É vedado a quaisquer pessoas jurídicas que não se enquadrem nos requisitos indicados no caput do art. 6º e seu § 1º, o desenvolvimento direto ou indireto de ações, atividades, procedimentos ou funções que se relacionam com a sistemática operacional dos estágios de estudantes.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-as as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 1:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências, tendo

— Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta, de nºs 1, 2 e 3; pela aprovação das Emendas nºs 6 e 7, apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e pela rejeição das Emendas nºs 4, 5, 8, 9 e 10.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 8 de julho último.

Passa-se à votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

Em votação.

Como votam os Srs. Líderes?

**O Sr. Elcio Alvares** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** — (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares.

**O SR. ELCIO ALVARES (PFL — ES.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos aguardando o resultado da votação para pedir a verificação de **quorum** porque, conforme o Líder do Governo, Senador Pedro Simon, teve oportunidade de falar, e bem assim o nobre Senador Josaphat Marinho, há um entendimento para que o Governô encaminhe pedido de retirada desse projeto da Ordem do Dia.

Acontece que deveremos, de acordo com o Regimento, aguardar o resultado da votação e, depois, pedir a conseqüente verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Então, por economia processual, a Presidência vai colocar em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado o projeto sem prejuízo das emendas.

**O Sr. Elcio Alvares** — Sr. Presidente, peço verificação de quorum, com apoioamento dos Srs. Senadores Esperidião Amin, Josaphat Marinho, Pedro Teixeira, Francisco Rollemberg, Cid Sabóia de Carvalho, Wilson Martins, Pedro Simon, Affonso Camargo e Jutahy Magalhães, enfim, todos os presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Srs. Senadores, diante da evidente falta de quorum, a matéria não foi votada.

Volta-se à lista de oradores.

**O Sr. Antonio Mariz** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — V. Exª tem a palavra.

**O SR. ANTONIO MARIZ** (PMDB — PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há pouco o Senador Eduardo Suplicy levantou uma questão relativa à tramitação, se não me engano, do requerimento de minha autoria sobre os laudos de avaliação da COSIPA, empresa estatal que deve ser leiloada, segundo as previsões oficiais, nos próximos dias.

A minha questão de ordem diz respeito à tramitação desta matéria no Senado. A matéria foi objeto de um parecer proferido em plenário pelo eminente Senador Pedro Teixeira, em nome da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no qual os argumentos por mim levantados em ofício dirigido à Presidência foram, de modo geral, accitos no que diz respeito à necessidade de se ouvir as comissões permanentes; não que tange à contagem do prazo, que não poderia ocorrer no período de recesso; e, também, no que se reporta à prevalência do Regimento Interno em matéria interna corporis sobre a medida provisória, equivalente à lei ordinária.

No entanto, conclui S. Exª, o Senador Pedro Teixeira, pela prejudicialidade do requerimento em face da perda de eficácia da medida provisória em que ele se fundava: Medida Provisória nº 327.

De fato, o art. 62, parágrafo único da Constituição da República, estabelece que:

“Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.”

A outra questão diz respeito às conseqüências da aprovação do parecer do Senador Pedro Teixeira. O que significa essa aprovação? O arquivamento do requerimento já que S. Exª considerou estar ele prejudicado?

A questão de ordem se justifica, Sr. Presidente, em face não só das dúvidas naturais suscitadas no Senado, como se

pôde observar da intervenção do Senador Eduardo Suplicy, mas também em face do noticiário do dia.

Li, nos jornais de hoje, que o Presidente da Comissão de Privatização, Sr. Franco Montoro Filho, teria declarado haver o Senado ratificado os laudos de avaliação da COSIPA por não ter se pronunciado no prazo.

Na verdade, se o prazo estivesse correndo, teria começado no dia 2 de agosto, nos termos do parecer do Senador Pedro Teixeira, e também de acordo com minha opinião de autor do requerimento, porque o prazo referido não poderia correr no recesso. E não poderia correr, não só porque o Regimento assim o estabelece, mas até por uma questão de fato: se a apreciação dos laudos de avaliação deve concluir-se por uma Resolução do Senado, é evidente que essa Resolução não poderia ser votada no recesso.

Então, não só o Regimento diz expressamente que não se dá curso a prazo durante o recesso ao final da Sessão Legislativa, princípio que se estende ao recesso entre os dois períodos da mesma sessão, mas também a própria materialidade do fato impõe que esse prazo só possa ser contado a partir do momento em que se retoma a Sessão Legislativa, isto é, no início do segundo período da Sessão.

Então, causou-me estranheza a declaração do Presidente da Comissão de Licitação de que o Senado havia ratificado esse laudo de avaliação da COSIPA.

Isso é inverídico, é improcedente. Primeiro, porque, conforme aprovado pelo Senado, o prazo não decorreu. Não decorrendo o prazo, não se pode aplicar o disposto na Medida Provisória, que tem força de lei — portanto, está vigendo — e diz que, não se pronunciando o Senado, o laudo de avaliação será considerado ratificado.

Ora, se não decorreu o prazo, mas, ao contrário, o Senado considerou prejudicado o requerimento e, portanto, por hipótese, determinará seu arquivamento, não se poderia dar a ratificação em virtude do silêncio do Senado. Esta Casa, simplesmente, considerou inexistente o requerimento, já que a perda de eficácia da Medida Provisória levaria a isso.

No momento em que foi apresentado o parecer do nobre Senador Pedro Teixeira, eu não me encontrava em plenário. Por isso, não tive oportunidade de discuti-lo.

Gostaria de chamar a atenção desta Casa para um aspecto que — parece-me — deveria ser considerado em outra hipótese de requerimento dos laudos de avaliação de alguma estatal a ser privatizada. Peço especial atenção do Senador Pedro Teixeira, autor do parecer. O art. 5º da Medida Provisória nº 334, que, na verdade, é a reedição da Medida Provisória nº 327, que cuida justamente dessa matéria, estabelece:

“Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 327, de 24 de junho de 1993.”

O parecer não levou em conta esse dispositivo que convalida os atos da medida provisória, talvez por considerá-lo inconstitucional. A Constituição da República, no artigo já citado, 62, parágrafo único, atribui ao Congresso Nacional o disciplinamento das relações jurídicas decorrentes da medida provisória que perdeu a eficácia, e não a lei ordinária de iniciativa do Presidente da República, no caso, uma outra medida provisória, a reedição da medida provisória. Talvez haja sido esse o fundamento do voto do Relator da Comissão de Justiça.

No entanto, a meu ver, o requerimento e os seus desdobramentos deviam prevalecer, deviam continuar tramitando, porque, na verdade, ainda que entendamos ser esse art. 5º inconstitucional, ele está em vigor. E só o Poder Judiciário

poderá determinar que se exclua da legislação o dispositivo, que não se cumpra o dispositivo pela sua inconstitucionalidade.

A verificação procedida pela Comissão de Justiça ou pelo Plenário do Senado Federal no sentido de que o dispositivo é inconstitucional, não revoga o artigo da Medida Provisória nº 327. Portanto, se estão convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 327 o requerimento deveria ter seu curso normal, que, segundo o próprio parecer e entendimento da Mesa, é apreciado nas Comissões Permanentes. Foi distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O Sr. Esperidião Amin** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Com prazer ouço V. Exª

**O Sr. Esperidião Amin** — Senador Antonio Mariz, quando o requerimento de autoria de V. Exª foi submetido à votação, fiz uma declaração de voto. Primeiramente rememorei que o Senador Jarbas Passarinho lograra êxito com um emenda supressiva na Comissão Mista que apreciava a Medida Provisória nº 327, que acabou não sendo votada. Mas, a nível de Comissão, foi acolhida por unanimidade, retirando este artigo da Medida Provisória. Por saber dessa manifestação na Comissão, declarei meu voto contra a existência dessa prerrogativa, que atribui ao Senado uma competência impossível, incongruente e indevida. Já adverti: não vamos apreciar laudo algum, pois aqui nesta Casa não existe condição de fazê-lo. Neste caso específico do requerimento de V. Exª, houve quatro laudos e, pelo que sei, todos técnicos, que não satisfizeram. De repente, desta cúpula surgirá a luz para chegar a um quinto laudo indiscutível.

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Não posso, se V. Exª permite, concordar com a impossibilidade de formular um novo laudo, porque se procedermos assim, estaremos admitindo que o Senado é igualmente incapaz de exercer o seu poder de fiscalização.

**O Sr. Esperidião Amin** — Mas no prazo. É diferente.

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Exatamente.

**O Sr. Esperidião Amin** — Um problema é fazer já, outro, é fiscalizar.

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Era exatamente o que iria dizer. O grande problema gerado pelo Executivo é o estabelecimento do prazo de vinte dias

**O Sr. Esperidião Amin** — Mas incrustar a atuação do Senado no meio de um procedimento do Poder Executivo é atribuir-nos uma tarefa daquele órgão. A tarefa do Senado é fiscalizar; pode, levantar a bandeirinha, no sentido figurado, e parar tudo. Pode. Para isso existem instrumentos como o decreto-legislativo no caso de normas e, no caso de um procedimento fático do Governo, cabe a interpelação do Ministro, a convocação do Ministro, a mobilização política até para sustar um ato. Agora, interromper, em função da impossibilidade de se praticar a tempo um procedimento do Executivo é entrar na tarefa do Executivo, e isto é indevido e perigoso, como ficou demonstrado. Perigoso porque, a meu ver, enquanto esse dispositivo não for declarado inconstitucional não será considerado nulo de pleno direito. Essa é a única saída para nós na minha opinião, porque, conseqüentemente, tudo o que foi feito ao seu abrigo não produz efeitos, logo não existe juridicamente. Nós não podemos é hesitar nisso. Creio

que deveremos rejeitar esse dispositivo da Medida Provisória nº 334 por inconstitucional e darmos curso ao procedimento conseqüente. Que procedimento é esse? Se nós achamos que é inconstitucional, o Supremo terá que declarar assim, o que será convalidado por nós. Acho uma temeridade. E não é a primeira vez que o Governo faz isso conosco; fez isso no PROEX, onde o raciocínio do Governo é o mesmo. Considero um raciocínio mórbido, um raciocínio absenteísta: não é contra, mas não quer assumir a responsabilidade. Isso é a antítese do Poder Executivo. O que ele fez no caso do PROEX? Veio aqui o Sr. ex-Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, e disse: "Está desfeita a Comissão que trata disso. Achamos que o Senado Federal tem que participar". Quer dizer, diante da suspeita do adultério, mandou um divã para cá. O divã veio ao Senado Federal. Graças ao esforço que foi feito por todos, conseguimos devolvê-lo com regras de uso, sem tê-lo maculado, sem nos macularmos e sem assumirmos a função do Poder Executivo. E, neste caso, temos que fazer a mesma coisa. E como o fato ocorreu durante o requerimento de V. Exª, creio que temos que escoimar seus efeitos. Peço desculpas pelo aparte prolongado. Mas é que esse assunto, repito, já foi objeto de uma advertência minha, quando votei favorável ao seu requerimento. Agora reitero a advertência de que temos que sanar integralmente os equívocos em que acabamos nos imiscuindo.

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Muito obrigado, Senador Esperidião Amin. V. Exª contribui, sem dúvida, para a discussão.

Discordo apenas no ponto em que V. Exª iniciou dizendo que seria impossível ao Senado Federal fazer essa fiscalização. Mas concordo que isso é verdadeiro, quando se trata do tempo. Quando o Governo impõe, na sua Medida Provisória, um prazo de vinte dias, realmente inviabiliza a sua apreciação pelo Senado Federal. O meu requerimento tem o condão de deixar isso patente, sem prejuízo da análise das inconstitucionalidades por ventura existentes na medida.

A questão, por exemplo, dessa competência, que passa a ser uma competência privativa do Senado, é matéria de indagação constitucional também, pois é a Constituição da República quem estabelece quais são as competências do Congresso Nacional e faz uma enumeração exemplificativa dessas competências. Em seguida, de forma taxativa, em artigos subsequentes, estabelece as competências privativas do Senado da República e da Câmara dos Deputados.

Ora, não será a lei ordinária ou a sua contrafação, que é a medida provisória, capaz de acrescentar ou suprimir competências exclusivas, privativas, como diz o texto da lei, que são prerrogativas constitucionais, que são matéria de domínio constitucional. Não seria através da medida provisória que se criaria essa nova competência.

Então, começamos a contraditar a medida provisória desde aí, desde a própria origem; a própria capacidade de iniciativa do Poder Executivo é contestada na criação de uma competência privativa. Nisso, portanto, por caminhos diversos, mas convergentes, concordamos: não cabe à medida provisória criar essa competência para o Senado.

Creio que mesmo admitindo as inconstitucionalidades, as dificuldades de ordem material, o prazo exíguo para o pronunciamento no Senado, o requerimento, permitam-me a afirmação, teve o mérito de deixar visíveis todas essas questões, o que forma subsídios para a decisão da Comissão Mista e, posteriormente, para a decisão do Congresso.

Sr. Presidente, não são esses, porém, os aspectos que me trouxeram à tribuna para levantar a questão de ordem, e, sim, conhecer o destino que será dado ao meu requerimento em função do parecer aprovado no plenário do Senado, levando à consideração de V. Ex<sup>a</sup> este argumento de que, estando a Medida Provisória nº 334 em vigor, e dizendo que se convalidam os atos praticados na vigência da Medida Provisória nº 327; vigendo esse dispositivo e não tendo nós a competência para declará-lo inconstitucional, senão para efeito do processo legislativo, mas sem que essa nossa decisão revogue a lei, deve o requerimento prosseguir. Como agirá a Mesa do Senado?

Essa é a questão que proponho a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador Antonio Mariz, o art. 2º da Medida Provisória nº 334, de 23 de julho, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, dispõe que:

"Art. 2º Os processos de alienação, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, poderão ser suspensos pelo prazo de vinte dias, caso o Senado Federal, mediante requisição dirigida ao Presidente da República, avoque o processo para reexame do laudo de avaliação da empresa ou dos bens a serem alienados, no prazo de cinco dias contados da publicação do edital a que se refere o art. 11 da Lei nº 8.031, de 1990."

Isso foi observado. Diz o parágrafo único do mesmo artigo:

Parágrafo único — O prazo de suspensão a que se refere o artigo será contado a partir da data da entrega do laudo de avaliação requisitado à Presidência do Senado."

Esta matéria, que realmente é complexa, pode ser examinada sob vários ângulos. Ela foi objeto de parecer de ilustre Senador em substituição ao parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O parecer foi discutido até mesmo antes de ser posto em votação, e a conclusão que o Plenário deu na oportunidade foi justamente neste sentido: de que, na hipótese, correu o prazo, o prazo está extinto.

O art. 3º dispõe:

Art. 3º — Caberá ao Presidente da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização:

I — dar continuidade ao processo de alienação, mediante aviso no *Diário Oficial* e nos jornais onde houver sido publicado o edital, caso o Senado Federal ratifique o laudo ou não se manifeste até o término do período de suspensão, hipótese em que o laudo de avaliação será considerado ratificado;"

Uma hipótese de ratificação; como sabe V. Ex<sup>a</sup>, uma ficção jurídica.

O Plenário chegou a essa conclusão, e o nobre Senador Jutahy Magalhães, nesse momento, chegou a perguntar se, diante do parecer, considerava a matéria prejudicada, considerava o prazo como decorrido, se, na hipótese, a alienação poderia ocorrer no prazo previsto. Foi esse o esclarecimento dado.

Se V. Ex<sup>a</sup>, com o seu espírito público, não se conformar, sabe que há outros meios legais de discordarmos disso, inclusive pela não-aprovação da Medida Provisória, ou pela exclusão de alguns artigos que, segundo ilustres Senadores, não se compadecem com a natureza do Poder Legislativo.

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Sr. Presidente, não quero absolutamente dialogar com a Mesa; mas, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, eu faria apenas uma observação e, depois, uma sugestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Pois não, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Sr. Presidente, o Senador Pedro Teixeira, que está presente, em seu parecer, não considerou decorrido o prazo; ao contrário, considerou que ele devia reger-se pelo Regimento do Senado; portanto, só começaria a correr a partir de 2 de agosto, com a reabertura do Congresso.

Esse dado é importante para que não se diga que o Senado silenciou. O Senado não silenciou, não deixou de se manifestar, porque o prazo sequer começou a correr. Ele começaria a correr no dia 2 de agosto. Portanto, se o Senado não silenciou, não se pode considerar prejudicado o requerimento como ratificação tácita dos laudos de avaliação. O ponto essencial do parecer é que S. Ex<sup>a</sup> considera prejudicado o requerimento, porque a Medida Provisória nº 227 perdeu a eficácia no dia 25 de julho. Então, se a lei em que se baseava o requerimento perdeu a eficácia, o mesmo ocorre com o requerimento. Parece-me que esse é o raciocínio do Relator.

A Mesa poderia fundar-se nesse ponto para decidir-se ou por arquivar o requerimento ou por adotar o meu ponto de vista, que seria o de considerar vigente o art. 5º da Medida Provisória nº 334. Mas a matéria é controvertida. Admito que a Mesa possa acolher a recomendação do parecer no sentido do arquivamento do requerimento, mas desde que o faça com base neste ponto: perde a eficácia o requerimento, porque perdeu a eficácia a medida provisória, mas não quanto ao prazo. Esta é a primeira parte da observação que eu queria fazer.

A minha sugestão é a seguinte: uma vez que se está entendendo, a julgar pelo noticiário da imprensa, que o Senado deixou de se pronunciar, que deixou esgotar-se o prazo sem se pronunciar, e que, portanto, ratificou o laudo técnico de forma tácita — o que não é verdade — a Mesa poderia oficial, uma vez mais, ao Senhor Presidente da República, dando conta do destino dado ao requerimento, expondo o fato de que entendeu estar prejudicado o requerimento e que, portanto, o Senado prescinde de exercer essa nova competência que lhe é atribuída pela Medida Provisória, seja a 227 ou a 334.

Que isto fique claro: o Senado não se omitiu, o Senado não silenciou, o prazo não decorreu; portanto, não há ratificação tácita. O que há é uma interpretação da lei que levou à declaração de prejudicialidade do requerimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Como disse, realmente, a matéria é complexa. Para muitos o prazo era fatal e decorreu.

Tenho aqui as notas taquigráficas da sessão em que o nobre Relator proferiu seu parecer. Eu me dirigia a S. Ex<sup>a</sup>, indagando-lhe: "V. Ex<sup>a</sup> conclui aceitando a decisão da Mesa quanto ao prazo?" E o Senador Pedro Teixeira respondia: "Concluo aceitando a decisão da Mesa quanto ao prazo".

Depois dessa manifestação, o nobre Senador Jutahy Magalhães, no momento da votação, deixou clara a situação, dizendo que, um vez que o prazo havia decorrido, não haveria nenhum óbice a que essa alienação se verificasse.

O Plenário votou ciente de tudo isso, nobre Senador Antonio Mariz. Observo é que, nesta altura, só existem aquelas outras medidas legais; mas este assunto está encerrado por decisão do Plenário.

Retomando a lista de oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos no final da sessão, mas o assunto que eu trago é suficientemente sério para que eu venha à tribuna neste momento, com os meus quinze anos de mandato.

A opinião, quer coletiva, quer individual, nem sempre é resultado de um raciocínio original, produto do estudo e da experiência. Aceitamos a experiência e o estudo alheios para formar nossa própria opinião e, muitas vezes, o fazemos levados unicamente pelo instinto, pelo hábito, pelo interesse, pelos preconceitos. Além disso, recebemos e aceitamos opiniões feitas, provenientes dos meios de comunicação. Daí a importância da ética da imprensa e o relevante papel da informação para as nações que buscam o desenvolvimento.

Pesquisas de opinião pública demonstram que a maioria da população brasileira acredita que a taxa de corrupção não diminuiu no País. Se, por um lado, o Presidente Itamar Franco tem se revelado um homem íntegro na condução dos inúmeros e complexos assuntos brasileiros, por outro lado, persiste uma impressão de descrença, por parte da população, na honestidade como elemento regulador da vida pública.

A verdade é que a impunidade realimenta essa descrença. Dúvidas se levantam quanto à situação em que se encontram Collor, PC Farias, Cláudio Vieira e outros. O Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira, criticou as normas processuais que possibilitam a procrastinação. Formalizadas as denúncias e apresentadas tantas provas que evidenciam os crimes praticados por esses cidadãos, como se justifica que ainda se encontrem em liberdade? Que poder é esse que lhes permite a arrogância de fazer exigências e impor condições, num evidente deboche da polícia, das leis e da Justiça? A população inteira está acompanhando, em silêncio, tanto as denúncias quanto a impunidade.

A partir do **impeachment**, a imprensa brasileira ingressou em um tipo de jornalismo investigativo que, embora tenha sido útil naquelas circunstâncias, acabou por cair no exagero do extremismo. Tudo pode virar manchete, desde que seja contra alguém, de preferência contra o Governo e os governantes. O vírus da denúncia foi espalhado, provocando uma síndrome justicosa que mais se aproxima da ânsia de noticiar do que de contribuir para a moralização das instituições públicas. Não se pesam palavras nem se medem revelações, num total desrespeito tanto ao acusado quanto ao público que recebe a notícia.

Em todo o mundo, a questão ética tem sido um dos mais assíduos temas dos principais jornalistas, políticos e pensadores da atualidade, dando origem a um tipo de reação caracterizada por denúncias de práticas corruptoras. Entretanto, muitos têm sido condenados pela imprensa e pela sociedade, com base em suposições e calúnias, através de julgamentos sumários que anulam a possibilidade de defesa do

acusado. A crítica, às vezes, é tão violenta que não conseguimos saber quem é culpado e quem é inocente.

Recentemente, a imprensa brasileira abriu espaço para debates sobre a ética jornalística. Algumas questões formuladas merecem destaque, dentre elas, os sete pecados capitais apontados pelo jornalista inglês Paul Johnson — a distorção da informação, o culto das imagens falsas, a invasão da privacidade, o assassinato de personagem, a exploração do sexo, o envenenamento das mentes infantis e o abuso do poder.

Indagações sérias foram feitas. O assessor de imprensa da Presidência da República, Francisco Baker, questionou alguns pontos básicos do cotidiano dos profissionais da imprensa, tais como: “É razoável fazer acusações contra quem quer que seja, com base numa única fonte anônima a que apenas o órgão de informação tem acesso? É justo que desmentidos a uma flagrante mentira, distorção ou mesmo equivoco apareçam na seção de “leitores” das publicações impressas, ao invés de ocupar espaço editorial equivalente à informação original? Devem os profissionais de imprensa se esforçar a qualquer custo para apurar fatos, mesmo que isto signifique invadir a privacidade — pular muros, violar correspondência, subtrair fotografias, assumir identidade falsa para dissimular a condição profissional e outras manobras “espertas?”

Sr. Presidente, tenho defendido sempre, desta tribuna, que as acusações sejam apuradas e os responsáveis, punidos. Em contrapartida, considero passíveis de punibilidade os acusadores irresponsáveis. É inquestionável que, a cada dia, se divulgam acusações de todo tipo, em todos os níveis. As consequências de tantas denúncias, quase sempre mal-esclarecidas, assim como da demora na apuração das responsabilidades e na punição dos culpados, contribuem para o crescimento da indignação social e para esse estado de descrença que ameaça a estabilidade democrática. Quais são, porém, os fatos que comprovam tais denúncias? Para que têm servido tantas acusações?

As críticas a políticos e homens públicos, assim como as denúncias de fraudes nas instituições e órgãos públicos, podem representar uma grande renovação de quadros, de mentalidades e de atitudes. Há necessidade de se apurarem denúncias, mas, ao mesmo tempo, há que se fazer justiça, estabelecendo normas comportamentais a serem obrigatoriamente seguidas, tanto por aqueles investidos nas funções públicas, quanto por esses que se propõem a julgar e condenar por ações supostamente indignas ou fraudulentas. Que se investigue tudo, para que isso seja feito dentro dos critérios de seriedade e responsabilidade; para que novos erros não se sobreponham aos anteriores; e para que os verdadeiros culpados sejam punidos.

Há que se evitar o desrespeito à imagem do cidadão, que não pode estar sujeito a ser caluniado sem fundamentos e sem que nada ocorra ao denunciante leviano. A sociedade brasileira está a exigir apurações severas, e, na mesma medida, deve haver severidade para com o difamatador. Isso é muito grave, pois a maledicência se espalha rapidamente, mas a defesa do injuriado nem sempre chega às vistas ou aos ouvidos daquele que recebeu a informação inicial. Uma vez publicada a notícia difamatória, mesmo inverídica, torna-se quase impossível restaurar, perante a opinião pública, a dignidade do cidadão caluniado.

Na verdade, o jogo feito pela grande imprensa é perigoso, pois suprime alternativas, e uma das consequências deste processo pode vir a ser a desistência maciça de atuação política

por parte daqueles que não suportam ser confundidos com os que usam a representação pública para sustentar interesses espúrios ou meramente corporativistas. O reforço do sombrio e injusto postulado de que todo político é corrupto e de que toda administração pública é aética abre espaços para aventureiros e salvadores da pátria, sempre dispostos a pôr ordem na Casa, de preferência munidos de soluções carregadas de autoritarismo.

Tudo que se passa às nossas vistas, é verdade que com nosso inútil protesto, chega a parecer — no que prefiro não acreditar — que haja um plano articulado para desgastar a imagem do sistema democrático. Vozes já procuram se fazer ouvir nesse sentido, conclamando a volta do regime autoritário. Cartas anônimas e até mesmo cartas abertas são dirigidas ao Presidente da República, de facções que ameaçam o uso de suas espadas em defesa do povo e das instituições corrompidas. Se o Presidente Itamar Franco se dispusesse a governar com base nessas cartas ou em notas e artigos divulgados pelos meios de comunicação, obviamente não lhe restaria tempo para administrar o País.

São políticos, empresários, fazendeiros, militares da reserva e outros tantos representantes das elites brasileiras — como tem sido publicado nos jornais — que justificam seus pedidos de intervenção militar, acenando para a desordem econômica e para o perigo de guerra civil no País, devido ao aumento das tensões sociais. Saudosistas do autoritarismo tentam agora afagar o ego militar, afirmando que as instituições nacionais carecem de credibilidade. A alegação para que o processo democrático seja revertido é sempre a mesma: o Congresso seria fechado por pouco tempo, o suficiente apenas para depurar a classe política e organizar a economia do País.

Estamos retornando à época da caça às bruxas, ao período da Inquisição. Predomina a acusação indiscriminada, e essas acusações abalam a credibilidade dos políticos e administradores, equiparando todos por baixo, atingindo instituições, principalmente o Congresso Nacional, mas também o Executivo e o Judiciário. Simultaneamente levam ao indesejável, que é a descrença nas denúncias, tão repetidas e tão poucas vezes comprovadas. Provocam, ainda, na população, esse estado de apatia política que se constitui num verdadeiro retrocesso em relação à consolidação do regime democrático. A quem interessa esse cenário?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o estigma da corrupção pode ter muitas origens, de ordem econômica, cultural ou comportamental, mas é evidente que não se trata de uma característica exclusivamente brasileira. Tampouco pode ser atribuído exclusivamente aos tempos modernos. Desde que o mundo é mundo, a julgar pelos registros pré-históricos, é conhecida a irrefreável tendência dos seres humanos de enganar seus semelhantes, por processos ora rudimentares, ora sofisticados, e, às vezes, sob a proteção de lacunosas leis vigentes. Essa terrível falha humana, que deu origem ao movimento internacional pela transparência na administração pública, constitui-se numa ameaça à sobrevivência democrática, exatamente pelo fato de sugerir remédios totalitários de comprovada ineficiência.

É absolutamente indispensável que se amplie o campo da liberdade pessoal e institucional dos profissionais de imprensa, para que colaborem na consolidação do processo de redemocratização do País. O resgate da ética na imprensa não se limita à regeneração moral, espontânea, de quem repor-

ta ou distribui a notícia. O grande desafio é o equacionamento das relações entre a imprensa e a sociedade, sob a égide de uma legislação democrática. Se é preciso efetivar instrumentos que rompam a submissão da sociedade perante a mídia, da mesma forma há que se repensar a concessão dos serviços públicos, com o fim do monopólio na exploração dos meios de comunicação.

Sr. Presidente, gostaria de citar um trecho de Erich Fromm, em sua obra "Psicanálise da Sociedade Contemporânea", que traduz a influência dos meios de comunicação na formação e na deformação da opinião pública e do espírito democrático:

— "Se a democracia significa que o indivíduo possa expressar convicções e afirmar sua vontade, é porque existe a premissa de que ele tem uma convicção e uma vontade. Contudo, os fatos demonstram que o homem moderno, alienado, tem opiniões e preconceitos, porém não convicções; tem preferências e idiossincrasias, não tem vontade. Suas opiniões e preconceitos, preferências e idiossincrasias são manipuladas, da mesma forma que o seu gosto, pelas máquinas de propaganda — as quais talvez não fossem eficazes se ele já não estivesse previamente condicionado a tais influências pelos anúncios e por toda a sua forma alienada de vida."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, V. Ex<sup>s</sup> acompanham a minha obsessão por uma nova proposta para concessões de rádio e televisão neste País. Encaminho à Mesa projeto de lei — que passarei a ler — dispondo sobre outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens:

"O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O processo de outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens reger-se-á pela presente lei e levará em conta os interesses, a conveniência e as necessidades maiores da sociedade brasileira.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, os termos concessão e permissão serão entendidos como se segue:

I — Concessão — autorização outorgada pelo poder competente a entidades executoras de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de caráter nacional ou regional;

II — Permissão — autorização outorgada pelo poder competente a entidade para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de caráter local, incluindo as retransmissões;

Art. 2º O processo de outorga e renovação de concessão ou permissão para a exploração de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens obedecerá, na forma estabelecida pelo Conselho de Comunicação Social, aos seguintes princípios:

I — preferência às entidades que atendam ao interesse da comunidade por elas alcançadas;

II — preferência às entidades que se comprometem com maior tempo dedicado à produção cultural, educacional, artística e informativa;

III — preferência às entidades que demonstrem maior nível de compromisso com os valores éticos e sociais da pessoa e da família;

IV — preferência às entidades que ofereçam maiores facilidades de participação da população como sujeito do processo comunicativo.

§ 1º As empresas deverão enviar ao Conselho de Comunicação Social relatório anual de sua programação, discriminando ordens de grandeza, percentuais e providências tomadas no sentido do atendimento aos princípios a que se refere este artigo.

§ 2º Para o atendimento do disposto neste artigo, o Conselho de Comunicação Social poderá autorizar a criação de Conselhos Regionais de Comunicação Social.

Art. 3º Tendo em vista os princípios constitucionais que proíbem o monopólio e o oligopólio no controle dos meios de comunicação social, é vedada a outorga ou renovação de concessão ou permissão para exploração de emissoras de rádio ou televisão:

I — à entidade ou grupo controlador que, direta ou indiretamente, detenha o controle acionário de jornal diário no mesmo Estado ou Distrito Federal;

II — à entidade ou grupo controlador que concentre, no território nacional, em Região, Estado ou Distrito Federal, mais de 30% (trinta por cento) da difusão da comunicação social, seja através de jornal, rádio ou televisão;

III — à entidade ou grupo controlador que, direta ou indiretamente, já detenha uma ou mais concessões ou permissões de emissora de mesmo tipo e frequência na mesma comunidade em que estiver pretendendo explorar o serviço.

Art. 4º O Congresso Nacional apreciará todos os atos de outorga e renovação de concessão ou permissão de emissoras de rádio e televisão, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, inclusive os referentes aos serviços de televisão por assinatura e televisão por cabo.

Art. 5º É vedada a transferência, direta ou indireta, da concessão ou permissão durante o período de instalação da emissora, bem como antes de decorrido 6 (seis) anos contados da data de expedição do certificado ou licença para seu funcionamento.

§ 1º As transferências de concessões ou permissões aprovadas pelo Poder Executivo, na forma da lei, serão apreciadas pelo Congresso Nacional em regime de urgência.

§ 2º Os atos que impliquem alienação ou oneração de pelo menos 10% do capital social das empresas de radiodifusão deverão ser levados ao conhecimento público e divulgados através dos veículos de comunicação envolvidos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ocorrência do fato.

Art. 6º As entidades interessadas na execução de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverão possuir, comprovadamente, recursos financeiros para fazer face ao custo das instalações, equipamentos e manutenção de suas atividades pelo período de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. A comprovação a que se refere este artigo, especialmente a origem e o montante dos recursos, deverá ser feita perante o Conselho de Comunicação Social, na forma por este estabelecida.

Art. 7º É concedido o prazo de três anos para que se regularizem as situações que não atendam às exigências desta lei.

Art. 8º O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará ação do Ministério Público com vistas ao cancelamento das concessões ou permissões outorgadas às entidades que não se adequarem às exigências e aos prazos estabelecidos.

Art. 9º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Ensina o Direito Administrativo que o Estado, para o bom desempenho de suas atividades sócio-econômicas, além das formas tradicionais de atuação, através de seus órgãos, autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista, passou a atribuir a terceiros a execução de serviços públicos. O Estado, assim, através do instituto da concessão, transfere ou permite que particulares executem tarefas que lhe competiriam com exclusividade, no que concerne à prestação e exploração de serviços voltados à satisfação das necessidades da população.

Trata-se, portanto, de um acordo administrativo, bilateral, com vantagens e encargos recíprocos e que deve levar sempre em consideração o interesse coletivo na sua obtenção e as condições pessoais de quem se propõe a executá-lo em nome do poder concedente. Note-se que, por concessão, o poder outorgante não se despoja de direito ou prerrogativa pública, apenas delegando a execução do serviço, sempre sujeito à sua regulamentação e fiscalização.

Devido a seu caráter público, a radiodifusão sonora e de sons e imagens inclui-se entre os serviços objeto de concessão ou permissão pelo Poder Público a um particular que se proponha a explorá-lo nas condições legalmente estabelecidas. Como concessionárias ou permissionárias dos bens públicos, assim entendidas as frequências de rádio e os canais de TV, as emissoras recebem, a rigor, o empréstimo do povo, assumindo, por consequência, o compromisso tácito de serviço, submetendo-se às exigências que caracterizam a natureza do serviço que devem prestar.

A Constituição de 88 consagra dispositivos que constituem uma tentativa de dar nova dimensão às relações do Estado, como poder concedente, com os concessionários de canais de rádio e televisão. Tendo como princípio geral o art. 175, que regula a prestação dos serviços públicos, a Carta Magna estabelece a obrigatoriedade de apreciação pelo Congresso Nacional dos atos de outorga ou renovação para exploração dos serviços de radiodifusão praticados pelo Executivo, elenca princípios mínimos preferenciais para programação das emissoras, além de propugnar a criação do Conselho de Comunicação Social como órgão auxiliar do Congresso Nacional nos assuntos relativos à comunicação.

Entretanto, embora a louvável preocupação dos Constituintes com a matéria tenha conseguido introduzir algumas inovações no processo de licenciamento desses bens públicos, os preceitos constitucionais parecem ter-se reduzido à ineficácia e à inaplicabilidade. Serviço de caráter público, a radiodi-



fusão sonora e de sons e imagens tem evidenciado as contradições entre os interesses público e o privado. Conquanto expressamente vedados no § 5º do art. 220 da Constituição Federal, os meios de comunicação social no Brasil continuam sendo objeto de monopólio e oligopólio. O modelo de comunicação vigente no Brasil é basicamente comercial, concentrado nas mãos de poucos grupos privados que detêm o poder da informação e, portanto, de manipulação do conteúdo e natureza das mensagens. Poucas famílias controlam mais de 90% de toda a comunicação social, ou seja, a quase totalidade das revistas, jornais, rádios e canais de TV.

De outra parte, por entender que ao Congresso Nacional caberia decidir apenas acerca das chamadas tecnologias convencionais, o Executivo, baseado em interpretação no mínimo asoherbada, tenta subtrair do Legislativo a prerrogativa da decisão final sobre as outorgas e renovações para exploração de todos os serviços de radiodifusão, passando a implantar e regulamentar as chamadas novas tecnologias como TV em UHF, TV por assinatura, Transmissão Direta de Satélites e TV a Cabo através de meras Portarias e Decretos, sem a homologação do Legislativo.

O processo de concessões para a exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens traz em seu bojo, fundamentalmente, a questão da democratização dos meios de comunicação de massa. Insere-se, na verdade, em uma discussão mais ampla, qual seja a do questionamento acerca da prática, do controle e da gestão da propriedade dos meios massivos, do acesso da população à informação, do direito de resposta, da liberdade de expressão, enfim.

A expressão do pensamento, entretanto, passa, no mundo contemporâneo, pela mediação das empresas de comunicação de massa. Os controladores do campo de difusão das ondas hertzianas e da mídia impressa dispõem, plenamente, da liberdade de expressão. Os demais membros da coletividade, não. De um lado, o Poder Público arvora-se o direito de utilizar os mass media para campanhas de propaganda institucional e autopromoção pessoal de autoridades, vedadas pela Constituição Federal (art. 37). De outro, os concessionários de canais de rádio e TV detêm o poder da informação, manipulando-a em função de seus interesses econômicos e políticos mais imediatos.

A superação da via de mão única hoje existente nas relações de comunicação, onde somente os concessionários de emissoras de rádio e TV "falam" à sociedade, mas esta não possui qualquer possibilidade de interlocução com aqueles, constitui, desta maneira, o princípio básico para a verdadeira democratização dos meios massivos. Somente através da participação e da influência de entidades representativas da sociedade civil na gestão e controle dos veículos de massa pode-se evitar a perpetuação de sistemas unilaterais de informação, de cima para baixo. Temos que buscar a comunicação plural, ou seja, aquela que se dá entre os vários atores envolvidos no fenômeno da Comunicação.

À vista, portanto, dos parâmetros ético-democráticos aqui expostos, submeto à criteriosa consideração dos ilustres Pares o presente Projeto de Lei que objetiva o aperfeiçoamento e a ampliação dos mecanismos de fiscalização das empresas concessionárias de meios de comunicação social, com a participação da própria sociedade.

A difusão de informação sem controle e a falta de critérios rígidos na distribuição de suas fontes têm gerado situações de desrespeito ao direito do cidadão à informação e à expres-

são da pluralidade de posições, que deve caracterizar uma sociedade democrática.

O direito de acesso à informação é um dos pontos basilares para a construção de uma sociedade realmente democrática. O Estado, então, cuja finalidade precípua, segundo Platão, é tornar os cidadãos eticamente melhores, deve proporcionar-lhes a conquista deste direito.

Há muito a ser feito, ainda, no plano legal para aproximar a comunicação dos interesses da coletividade. Cremos, com este Projeto de Lei, exprimir as preocupações daqueles que realmente almejam pela existência, no Brasil, de uma verdadeira democracia quando nos insurgimos contra a anarquia que domina esse serviço público verdadeiramente essencial à educação e ao desenvolvimento de qualquer nação.

Sr. Presidente, este é o Projeto de Lei que encaminho à Mesa, porque fico quase que desiludido quando vejo, mais uma vez, um Governador de Estado declarar, em entrevista pública, que, hoje, o candidato preferencial à Presidência da República pode ser o Sr. Lula, que o candidato tal não vai ter condições porque vai perder prestígio no decorrer do tempo, que um outro não pode ser candidato, e termina dizendo: "O que é necessário é saber qual vai ser o candidato da mídia".

Sr. Presidente, não conheço, em nenhum país democrático do mundo, alguém que queira saber quem vai ser o candidato da mídia. Em nenhum país democrático, pode-se manipular a opinião pública através da mídia. Não sei se alguém aqui já ouviu falar que a CBS vai apresentar candidato; que *The Washington Post* vai apresentar outro candidato; que *The Times* vai apresentar um outro. Nunca soube, até hoje, que, em qualquer país do mundo, isso pudesse acontecer. Mas já li que um diretor-presidente de uma empresa disse que fez um presidente e que se decepcionou com ele.

Sr. Presidente, não quero para meus filhos, nem, principalmente, para os meus netos, um país que dependa de uma pessoa, ou de poucas famílias, para escolher os seus representantes. Os verdadeiros candidatos que surgem das bases, sejam populares ou partidários, não têm acesso à mídia para fazer o seu proselitismo, mas um candidato é inventado, transformado em mito, na imagem de um "salvador da pátria", e essa imagem passa à opinião pública, como sendo a solução para um país que precisa de coisa melhor.

Este Projeto será examinado por V. Ex<sup>as</sup>. Se merecer a atenção de ser aperfeiçoado, melhorado, modificado, ou transformado em outro, terei, pelo menos, a consciência tranquila de que fiz o que julgava ser acertado.

Por isso, Sr. Presidente, disse que esse pronunciamento teria alguma importância, pelo menos, para mim, porque foi a maneira de trazer a debate dos Srs. Senadores uma idéia, uma proposta, para se acabar com o que vem ocorrendo neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.) Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, tenho focalizado nesta tribuna a situação em que se encontram os serviços de dragagem, em decisão do Governo anterior, referente à Companhia Brasileira de Dragagens. O que antes era atendido pelo serviço nacional, atualmente é realizado

por empresas estrangeiras. Ainda hora, o Engenheiro Silvio Albuquerque da Silva Rego, Gerente de Dragagem das Docas do Rio de Janeiro dirigiu ao Engenheiro Itamar Miranda Felipe, Superintendente da Estrada de Ferro de Carajás, o seguinte protesto pela preferência dada a uma empresa holandesa, pela exclusão prematura da empresa nacional, do processo licitatório, relativo à dragagem de manutenção na bacia de evolução e canal de acesso ao Terminal de Ponta da Madeira, localizado na Baía de São Marcos, em São Luís-MA, objeto da Concorrência Internacional SUFEC Nº 001/93:

"Na condição de responsáveis, nas três últimas décadas, pela dragagem dos canais de acesso e bacias de evolução dos principais portos brasileiros, sentimos na obrigação de alertar V.Sª com relação aos seguintes aspectos que envolvem a licitação em andamento na C.V.R.D., visando a realização da dragagem de manutenção na bacia de evolução e canal de acesso ao Terminal de Ponta da Madeira, localizado na Baía de São Marcos, em São Luís-MA, objeto da Concorrência Internacional SUFEC Nº 001/93:

1) Referida dragagem, por anos consecutivos, vem sendo realizada pela mesma empresa holandesa, em detrimento da empresa nacional, apesar de oferecermos preços comprovadamente menores.

2) Confiamos que V.Sª entenda como oportuno proceder a uma análise mais profunda dos fatores que motivaram, uma vez mais, a eliminação prematura da GEDRAG/C.D.R.J. do processo licitatório em questão. Haja vista que a não apresentação da documentação devidamente atualizada é consequência natural da recente incorporação à C.D.R.J. da área de dragagem nacional, ex-Companhia Brasileira de Dragagem-CBD, fato, aliás, de amplo conhecimento público, o que torna bastante singela nossa eliminação com base em carência de documentação.

3) Pelo que pudemos observar, nos três últimos anos, os preços contratados com a empresa holandesa vencedora sempre situaram-se em patamar superior a 100% dos preços ofertados pela CEDRAG/CDRJ para realização dos serviços em questão.

4) Tendo em vista que, mais uma vez, fomos desclassificados na fase de análise da documentação, novamente a comissão licitatória fica impedida de, oficialmente, conhecer os preços ofertados pela CEDRAG/CDRJ.

5) Finalmente, em nome da empresa nacional e em decorrência da manutenção dos empregos daí derivados, entendemos como oportuno que a matéria mereça atento reexame por parte de V.Sª, precedendo a qualquer participação superior, se for o caso."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMÃO** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, leio, na seção Tendências/Debates do Jornal Folha de S. Paulo, artigo assinado pelo ex-Ministro do Planejamento do Governo Sarney, João Sayad, intitulado "Hipocrisia".

Chamou-me a atenção o conceito do termo, que o autor procura explorar com admirável competência. Informa o arti-

culista que hipocrisia deriva do termo grego "Hypocrytes", que significa ator.

Como atores no desempenho de um papel, somos todos levados, conscientemente ou não, a um "faz-de-conta" que preside nossas relações diárias com os demais atores, vivendo as tragédias, os dramas as farsas e comédias do dia-a-dia, sem nos apercebermos, o mais das vezes, que podemos e devemos intervir no cotidiano para alterar o desenrolar dos acontecimentos para melhor.

Hipócritas, preferimos encarar a evolução dos fatos com o fatalismo dos muçulmanos e o imobilismo dos conformistas a nos mobilizarmos para revê-los e alterá-los. Amoldamo-nos às suas consequências, especialmente quando elas não nos atingem direta e negativamente.

Buscando um responsável pelos descaminhos que tomam as coisas, geralmente atribuímos ao Governo — entidade algo difusa, nas mentes que assim procedem — a culpa que nos cabe coletivamente. E assim racionalizamos a nossa responsabilidade, nos reconciliamos com nossas consciências e restabelecemos o equilíbrio emocional e a paz de espírito, pelo menos aparentemente. No fundo de nossa alma, no entanto, o complexo de culpa continua a nos espicar, cobrando-nos uma atitude proativa.

Segundo Sayad, para La Rochefoucauld, hipocrisia é a homenagem que o vício presta à virtude. Adotá-la como filosofia de vida é escamotear o vício, fazendo-nos aparentar virtudes que não praticamos.

Vivemos uma quadra especial de nossa História em que cada cidadão precisa imbuir-se de sua parcela de responsabilidade na condução das coisas que afetam a todos. O Governo é o principal mas, de forma alguma, é o único responsável pelas mazelas que nos cercam, pelos problemas que nos afligem. Ele pode muito mas não pode tudo. Sobretudo, não tem condições de suplantar nossas resistências, de suprir nossas omissões.

Sabemos o que queremos e intuímos, no mais das vezes, a maneira de conseguirmos o de que precisamos. O que devemos é agir sem hipocrisia, sem subterfúgios, sem racionalizações para nosso comodismo e omissão.

O texto de João Sayad é ilustrativo desse nosso comodismo em agir, desse nosso conformismo em esperar que as coisas afinal se resolvam por elas mesmas, sem que nos desgastemos na busca de soluções que, afinal, virão em benefício de muitos ou de todos, e melhor é esperar que os outros cuidem de resolvê-las. Por isso, peço sua transcrição nos Anais desta Casa.

#### ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:

#### TENDÊNCIAS DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

#### Hipocrisia

João Sayad

De repente, o diretor americano que se sentava ao meu lado, na mesma sala, levantou seus 100kg de peso e do alto de seu metro e noventa gritou: "Que diabo de país é este!?"

Aqui nunca é sim, não. A resposta é sempre cheia de senões, dúvidas, talvez!" A brilhantina, o ar de banqueiro da Walt Street me fizeram olhar com desprezo e ira a observação.

Será que somos um país de hipócritas? Hipocrisia vem de "hypocrites", do grego, e quer dizer ator. Para La Rochefoucauld, hipocrisia é a homenagem que o vício presta à virtude. A vergonha do rico frente ao pobre, do branco face ao negro discriminado, do ditador que se apresenta como democrata, do Nixon defendendo a "law and order", do Kennedy falando de paz, da revolução "democrática" de 1964, do político corrupto na passeata anticorrupção, do empresário míope e sovina falando em modernização.

Não precisamos discutir hipocrisia cheios de ira e clamando por justiça. Afinal de contas, é um reconhecimento da virtude e do vício. Muito diferente do nazista que se orgulha e fala em voz alta sobre seu ódio aos judeus, do branco da África do Sul que justifica o *apartheid*, do rico que se acredita "mais competente" do que o pobre, do branco que se considera superior ao negro, do machista que proclama inferioridade da mulher.

Então talvez sejamos mesmo hipócritas. No sentido de que aderimos rapidamente ao lado do bem, da liberdade da democracia, da modernidade. Adesão racional, retórica e unânime. Homenageamos imediatamente o bem. E combatemos o vício gradualmente, do jeito que conseguimos. Sem abrir mão de fato do vício.

O Brasil foi o último País a abolir a escravatura. Começamos com a proibição do tráfico em 1835, a lei só pegou em 1850. Depois a Lei do Ventre Livre libertando os nascituros. Depois que atingissem a maioria, é claro. Só em 1888, 53 anos depois, a princesa Isabel assina, cheia de magnanimidade, a Lei Áurea. E cai a monarquia, entre outras coisas, por causa disso. Para que servia o imperador, se não mantinha a escravatura? E cem anos depois, os monarquistas listam entre os seus feitos a libertação dos escravos! Hipócritas? Sim, mas no bom sentido. Conhecíamos o lado da luz, da liberdade. Tínhamos vergonha do lado escuro.

E a democratização do país? Começamos em 1974. Acabamos (acabamos?) em 1985, com a eleição de Tancredo Neves. E em 85 não havia sobrado ninguém do lado de lá. Éramos todos democratas — os políticos que apoiaram a revolução e viveram dela e com ela por tanto tempo. Os empresários que apoiaram a revolução e depois, junto com todos, abominaram a revolução; e até os militares, que fizeram a revolução. A revolução de 64, e, 1985, parecia ter sido feita e apoiada por uma nação estrangeira, que se retirou, silenciosamente e desapareceu do mapa!

Inflação. Um país de 146 milhões de habitantes. Metade tem uma renda média razoável; outra metade recebe um salário de fome ou se vira em bicos e trabalhos menores, de tempo parcial, nas ruas e nas favelas das grandes cidades. Que vergonha sentimos todos nós, brasileiros.

Quando vemos um filme brasileiro, "Fixote" ou qualquer outro com crime, pobreza, favelas, cangaceiros, a vergonha aumenta. "O que os estrangeiros vão pensar de nós? Isto não é o Brasil das fábricas, da Av. Paulista, da agricultura pujante. Temos vergonha de nosso fracasso em incorporar tantos "irmãos" de tantas cores.

E a inflação resolve. Nada mais hipócrita do que a inflação. É injusto que o salário mínimo seja de 60 dólares por mês. Todos nós brasileiros sabemos disso. Pagamos então 60 dólares vezes Cr\$60 mil, ou seja, Cr\$3,6 milhões por mês.

É todos os meses reajustamos o salário em 30%. No fim do ano, o assalariado estará ganhando Cr\$17.376.512,40, se o Presidente não cortar os zeros. Uma homenagem do rico ao pobre.

Pagamos o que o pobre "deveria receber" e reajustamos os preços do produto. É como se os cruzeiros que pagássemos aos assalariados estivessem amarrados num barbante invisível — ele está no bolso do pobre, mas conforme ele anda, sai do seu bolso e volta para nossas mãos. Reconhecemos que ele ganha pouco. Pagamos. E pegamos sorratoriamente de volta... Esta é a inflação brasileira. Filha da hipocrisia. Hipocrisia no bom sentido — devo não nego, mas não consigo pagar. Talvez a democracia, num país de hipócritas com tanta desigualdade e tantas aspirações de justiça e prosperidade, só possa viver com inflação. Quero dizer isso mesmo, sem hipocrisia...

Quarenta anos para abolir a escravatura. Vinte anos para redemocratizar o País. Cinquenta anos de inflação.

Essas reflexões não são um desabafo irritado contra a inflação, a ditadura ou a escravatura. São reflexões sinceras e pacientes sobre nosso jeito de ser. Hipócritas, no bom sentido. A hipocrisia pode ser considerada detestável quando nos comparamos aos EUA ou a qualquer outro país de quem os brasileiros tenham inveja, ou usem como paradigma. Mas somos nós. Melhores do que os defensores do *apartheid*. Sem guerras. O país do "jeitinho". E não adianta reclamar. Somos nós... A hipocrisia, desculpem a palavra, é o que nós temos e somos. É a partir dela que temos que discutir as reformas.

Até os assuntos mais triviais. O salário do presidente da CVRD ou do BNDES tem que ser baixo, 3 mil ou 4 mil dólares. Mas os salários de presidentes de empresas menores e menos eficientes do setor privado é muito maior, duas ou três vezes maior. Por quê? Respeito aos pobres.

Somos todos contra a pobreza, a inflação, o déficit público, a desigualdade na distribuição de renda e da ditadura. Todos. É o país da unanimidade. Abominamos a escuridão e o atraso, onde vivemos há muitos anos. Reconhecendo que somos hipócritas, sem hipocrisia, talvez cheguemos ao fim do túnel. Desconhecendo, vamos pensar que a vela que temos na mão é tão forte quanto a luz do sol.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, atualmente, nossa situação econômica e social parece ter chegado às condições mais críticas possíveis. Ao lado de uma inflação indomável, que persiste há mais de uma década, emerge um quadro social perverso de desemprego, de miséria e fome, de carência em relação à saúde, de atrasos e inoperâncias no âmbito da educação.

Recentemente, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) nos apresentou uma contundente radiografia social do País. O relatório feito por esse Instituto nos afirma que 43% da população brasileira, o equivalente a 65 milhões de pessoas, encontram-se hoje em estado de pobreza. Desse total, 32 milhões de pessoas vivem em condições de indigência. Não têm o que comer, hoje e agora, e estarão condenados

João Sayad, 46, doutor em Economia pela Universidade de Yale (EUA), é presidente do Banco SRL S.A. e professor da Faculdade de Economia da USP. Foi secretário da Fazenda do Estado de São Paulo (governo Montoro) e ministro do Planejamento (governo Sarney).

à morte ou às conhecidas seqüelas da fome, se não passarem a receber comida imediatamente.

A questão da fome e da miséria em nosso País vem sensibilizando empresários, instituições e cidadãos interessados em combater essa situação. Esse parece ser um importante momento para o exercício de nossa cidadania, visto que a sociedade brasileira resolveu intensificar sua participação na resolução de seus problemas, demonstrando que não basta atribuir a responsabilidade exclusiva ao Governo relativamente a problemas que dizem respeito à cidadania de cada um.

Com o lançamento nacional do movimento Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, numerosos comitês, que se interligam ao Comitê Regional, estão surgindo numa demonstração inequívoca de interesse da população em participar da Campanha. Esse é um fato auspicioso, porque reflete uma mentalidade comunitária nem sempre presente em nossa cultura.

Por outro lado, essa ação emergencial, basicamente assistencialista, que se impõe no momento, não pode obscurecer a impreterível necessidade de reformas estruturais, tais como a melhor divisão de renda, a reforma agrária, o oferecimento e aprimoramento constante dos sistemas de saúde e educação, as quais, na verdade, retratam os grandes problemas nacionais a serem solucionados.

A campanha nacional de combate à fome e à miséria, liderada pelo sociólogo Hebert de Souza — o Betinho —, lançada em rede nacional de rádio e televisão, tem a vantagem de ter surgido como uma iniciativa de setores da sociedade civil, mas que foi oficializada pelo Governo com a criação do Conselho de Segurança Alimentar. Muitas instituições oficiais estão se engajando voluntariamente no movimento Ação da Cidadania contra a Fome, Miséria e pela Vida.

É nossa intenção aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, destacar a ação efetiva com que a nossa primeira instituição bancária, o Banco do Brasil, engajou-se nesse movimento. Como podemos ver nas diretrizes abaixo, elas incidem principalmente nos problemas estruturais de nossa realidade social; mas atendem também essa necessidade imperativa de alimentar os que passam fome. Enfim, ensinar a pescar, mas também dar alimentação imediata aos que passam fome.

Foram as seguintes as diretrizes estipuladas pelo Banco:

**“O que o Banco do Brasil pode fazer para combater a fome:**

— Apoio a programas que busquem proporcionar acesso à terra pelos trabalhadores rurais, prestando assistência no processo de assentamento de colonos, para assegurar-lhes condições de produzir alimentos básicos.

— Aperfeiçoamento e desenvolvimento do programa Bolsa de arrendamento de Terras, com o objetivo de proporcionar trabalho para lavradores sem propriedade agrícola e melhor aproveitamento de áreas ociosas.

— Expansão da Rede de Armazéns Gerais credenciados pelo BB como forma de combater o desperdício da produção e aperfeiçoar a comercialização, para que o produto chegue à mesa do trabalhador a preços mais acessíveis.

— Implantar programas que contribuam para aproximar pequenos produtores e empresas consumidoras de seus produtos, de forma a permitir a negociação direta entre eles e eliminar a ação de agentes intermediários que elevam o preço final dos alimentos.

— Desenvolvimento de mecanismos capazes de incrementar os negócios através de bolsas de mercadorias (com vistas a aprimorar os processos de comercialização e fortalecer o setor de produção de alimentos básicos).

— Habilitar-se para atuar no desenvolvimento do sistema de previdência complementar, como forma de criar novas fontes de recursos a juros baixos e prazos longos, para financiar investimentos no setor produtivo, como forma de combater o ciclo recessão-desemprego-fome.

— Incentivo ao cooperativismo entre pequenos e médios produtores rurais para produção e comercialização de alimentos básicos.

— Expansão de programas de contratação, pelo Banco, de menores carentes recrutados junto a entidades assistenciais e secretarias de serviço social, como forma de gerar empregos para famílias carentes e oferecer-lhes perspectivas profissionais.

— Na operacionalização do Fundec, priorizar comunidades mais carentes e atividades diretamente voltadas para a geração de renda e alimentos básicos.

— Facilitar e incentivar a atuação de funcionários que estejam engajados em entidades ou movimentos assistenciais.

— Facilitar e incentivar a mobilização de funcionários em campanhas para levantamento de recursos para populações carentes (como, por exemplo, doação de Valetik, mobilização das AABB em programas de alimentação, etc.)

— Criar banco de dados sobre a produção, rotas de escoamento da safra e estrutura de transportes, para ampliar o apoio à agroindústria, evitar desperdícios e baratear preços finais dos produtos.

— Doação de papel usado e outros materiais recicláveis (inclusive máquinas e equipamentos em desuso) para entidades assistenciais”.

Para exemplificar o que pode ser feito em nível local, gostaríamos de tomar o exemplo de Brasília. Um grupo de trabalho contra a fome e a miséria formado por oito funcionários do Banco, sediados em Brasília, está recebendo sugestões, projetos e idéias dos funcionários de outros órgãos. Os projetos considerados viáveis poderão ser encaminhados aos comitês municipais, que estão começando a se formar. Idealizado por técnicos do Banco do Brasil, ganha relevo o projeto BB-Educar, que tem como objetivo alfabetizar jovens e adultos por meio de funcionários voluntários. O projeto teve início em 1991 e hoje conta com 65 cursos de alfabetização em andamento, com 1.213 alunos, sendo que 263 alunos já foram alfabetizados.

Outro tipo de ação assistencial desenvolvida por funcionários do BB é a distribuição de alimentos a grupos carentes. Em Maceió eles resolveram adotar uma comunidade que ficou praticamente desempregada, em razão do fechamento de uma usina. A idéia do BB é subsidiar os funcionários com informações, estimulando a criação de comitês em todos os locais. No entanto esses comitês não são formados apenas por funcionários e sim pelas pessoas das comunidades envolvidas.

Assim, Sr. Presidente, por sua ação junto aos funcionários, no sentido de despertar a cidadania, e pela ação solidária junto às camadas mais desprovidas de nossa sociedade, o Banco do Brasil faz jus aos elogios de todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Sr. Senador Jutahy Magalhães enviou à Mesa projeto cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, letra a, número 3, do Regimento Interno, deve ter início na hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 64, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que dá nova redação ao Anexo I da Resolução nº 130, de 1980, que dispõe sobre critérios para admissão de Assessores Técnicos;

e  
— Projeto de Resolução nº 65, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Os Projetos não receberam emendas e serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18h30min, a seguinte.

## ORDEM DO DIA

— I —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1992 (nº 128/86, na Câmara dos Deputados), homologando o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1985, no valor de quatorze trilhões de cruzeiros, tendo

Parecer favorável, sob nº 179, de 1993, da Comissão — de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos).

# Ata da 153ª Sessão, em 5 de agosto de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo \_ Albano Franco \_ Alfredo Campos \_ Aluizio Bezerra \_ Álvaro Pacheco \_ Antonio Mariz \_ Bello Parga \_ Beni Veras \_ Carlos Patrocínio \_ César Dias \_ Chagas Rodrigues \_ Cid Saboia de Carvalho \_ Darcy Ribeiro \_ Dirceu Carneiro \_ Divaldo Suruagy \_ Eduardo Suplicy \_ Elcio Álvares \_ Eptácio Cafeteira \_ Esperidião Amin \_ Francisco Rollemberg \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_ Humberto Lucena \_ Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas Passarinho \_ João Calmon \_ João França \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Fogaça \_ José Paulo Bisol \_ José Richa \_ Júlio Campos \_ Júnia Marise \_ Jutahy Magalhães \_ Juvêncio Dias \_ Lavoisier Maia \_ Lourival Baptista \_ Lucídio Portella \_ Magno Bacelar \_ Mansueto de Lavor \_ Marco Maciel \_ Mário Covas \_ Mauro Benevides \_ Meira Filho \_ Moisés Abrão \_ Nabor Júnior \_ Nelson Carneiro \_ Nelson Wedekin \_ Ney Maranhão \_ Pedro Simon \_ Pedro Teixeira \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Raimundo Lira \_ Ronan Tito \_ Ruy Bacelar \_ Teotonio Vilela Filho \_ Valmir Campelo \_ Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### MENSAGENS

#### DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes individuais para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

MENSAGEM Nº 275, DE 1993

(Nº 482/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 99.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I do Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Paulo Nogueira Batista, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração.

Os méritos do Embaixador Paulo Nogueira Batista, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de agosto de 1993. — Itamar Franco.

### INFORMAÇÃO

Embaixador PAULO NOGUEIRA BATISTA

Recife/PE, 4 de outubro de 1929.

Filho de Olavo Nogueira Batista e Cefisia de Freitas Nogueira Batista.

Curso de Preparação à Carreira Diplomática, IRBr. Professor de Direito Internacional Público, no CPCD, do Instituto Rio Branco, 1960. Mestrado em Ciência Política, Carleton University, Ottawa, Canadá, 1964/65.

Cônsul de Terceira Classe, 6 de outubro de 1952. Segundo-Secretário, merecimento, 21 de junho de 1956. Primeiro-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Conselheiro, título, 28 de abril de 1967. Ministro de Segunda-Classe, merecimento, 18 de abril de 1968.

Ministro de Primeira-Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Secretário da Comissão de Concorrências, 1953. Chefe, substituto, da Divisão de Orçamento, 1953. Assistente do Chefe do Departamento de Administração, 1954.

Assistente do Chefe do Departamento Econômico e Consular, 1956.

Chefe do Serviço Técnico de Análise e Planejamento, 1962.

Secretário-Geral-Adjunto, interino, para Planejamento Político, 1967/68.

Secretário-Geral-Adjunto para Planejamento Político, 1968.

Chefe do Departamento Econômico, 1973/74. Agregado, 1975/83.

A disposição do Governo do Estado de São Paulo, 19-6-91.

Buenos Aires, Segundo-Secretário, 1956/59. Washington, OEA, Segundo-Secretário, 1961.

Nova York, ONU, Segundo-Secretário, 1961. Nova York, ONU, Primeiro Secretário, 1963/64.

Ottawa, Primeiro-Secretário, 1964/67. Ottawa, Encarregado de Negócios, 1965 e 1966.

Bonn, Ministro-Conselheiro, 1969/71. Bonn, Encarregado de Negócios, 1969/71.

Genebra, Delegação Permanente, Ministro-Conselheiro, 1971/73.

Genebra, Delegação Permanente, Encarregado de Negócios, 1972.

Genebra, Embaixador, 1983/87. Nova York, ONU, Embaixador, 1987/90.

V Período de Sessões da CEPAL, Rio de Janeiro, 1953 (assessor da Delegação).

À disposição do Presidente da Nicarágua, General A. Somoza, em sua visita ao Brasil, 1953.

I Reunião dos Chefes de Missão do Brasil nos Países-Membros da OEA, Rio de Janeiro, 1954 (secretário).

Comissão de Revisão da Tabela de Representação, 1954 (membro).

À disposição do Ministro da Educação Nacional da Espanha, em visita oficial ao Brasil, 1954.

IX Conferência Interamericana, Caracas, 1954 (secretário).

Grupo de Estudos do Conselho de Segurança Nacional para a Planificação da Execução Orçamentária, 1955 (representante do MEC).

À disposição do Presidente da Argentina, General Aramburu, e do Presidente da Bolívia, Dr. Paz Estensoro, em suas respectivas visitas ao Brasil, em 1956.

Conferência Econômica da OEA, Buenos Aires, 1957 (membro).

Solenidade de posse do Dr. Arturo Frondizi, como Presidente da Argentina, Buenos Aires, 1958 (membro).

II Reunião da Comissão Especial do Conselho da OEA, para Formulação de Novas Medidas Econômicas ("Comitê dos 21" da "Operação Panamericana") Buenos Aires, 1959 (membro).

Conferência da ONU sobre eliminação ou Redução da Apátrídia, Nova York, 1961 (membro).

XV e XVI Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1961 e 1962 (membro).

Grupo de Trabalho sobre Financiamento de Operações Militares da ONU, Nova York, 1961 (representante).

Conferência sobre Contribuições para os programas de assistência técnica da ONU, 1961 (delegado).

Grupo de Trabalho para as Negociações do V Acordo do Trigo, 1963 (membro).

III e IV Comissões Especiais do CIES (OEA), Buenos Aires, 1963 (membro).

Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso, Washington, 1964 (membro).

Conferência dos Países com Experiência em Operações de Paz, ONU, Ottawa, 1964 (delegado).

VIII Conferência dos Estados da América, membros da OIT, Ottawa, 1966 (chefe).

Reunião da Comissão Especial de Representantes Presidenciais, Montevideu, 1967 (subchefe).

Reunião dos Chefes de Estados Americanos, Punta del Este, 1967 (membro).

XI Reunião de Consulta da OEA, Washington, 1967 (membro).

Conferência dos Estados Militarmente Não-Nucleares, Genebra, 1968 (delegado suplente).

XII Seminário Internacional para Diplomatas, Salzburgo, 1969 (participante).

Reunião do Grupo *ad hoc* de Peritos em Acordo de Bitributação, Genebra, 1971 (chefe).

Conferência Internacional de Estados sobre Proteção de Fonogramas, Genebra, 1971 (chefe).

XXVIII Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1971 (chefe).

XXIX e XXXIV Sessões do Conselho do Comitê do CIME, Genebra, 1971 (subchefe).

III Sessão do Grupo de Trabalho sobre Legislação Marítima Internacional, UNCTAD, Genebra, 1972 (chefe).

II Reunião *ad hoc*, da UNCTAD, entre Produtores e Consumidores de Minério de Ferro, Genebra, 1972 (chefe).

I Reunião *ad hoc* da UNCTAD entre Produtores e Consumidores de Minério de Manganês, Genebra, 1972 (chefe).

III Conferência da UNCTAD, Santiago, 1972 (delegado).

Comitê de Comércio e Desenvolvimento do GATT, Genebra, 1972 (Presidente).

Grupo de Trabalho do GATT sobre Acordos de Livre Comércio entre a Comunidade Econômica Européia e a Associação Européia de Livre Comércio, Genebra, 1972 (Presidente).

XXVIII Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1972 (chefe).

IV Reunião do Grupo *ad hoc* de Peritos sobre Bitribuição, sob o patrocínio do ECOSOC, Genebra, 1972 (chefe).

V e VI Sessões das Consultas Informais dos Países em Desenvolvimento Exportadores de Minério de Ferro, 1972 e 1973 (chefe).

Reunião do Grupo de Trabalho sobre Subsídios à Exportação do Comitê de Produtos Industriais, GATT, Genebra, 1973 (chefe da Delegação).

III Sessão do Comitê Preparatório para as Negociações Comerciais do GATT (Rodada Tóquio), Genebra, 1973 (chefe da Delegação).

Delegação Governamental aos EUA para conversações comerciais, Washington, 1973 (chefe).

Delegações Governamentais ao Oriente Médio sobre petróleo (Trípoli, Cairo, Bagdá, Kuaite, Teerã, Riade), 1973/74 (chefe).

XVI Reunião da CECLA, Brasília, 1973 (chefe da Delegação).

Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, 1974 (membro).

VI Reunião Especial da Assembléia Geral da ONU, 1974 (subchefe).

Comitiva do Presidente Ernesto Geisel ao encontro com o General Hugo Banzer Juarez, Presidente da Bolívia, Cochabamba e Santa Cruz de La Sierra, 1974 (membro).

Reuniões do Grupo Informal dos Países Exportadores de Minério de Ferro, Genebra 1974 (delegado).

Comitiva do Presidente Ernesto Geisel em viagem a Bonn, 1977 (membro).

Delegação para conversação com autoridades do Governo da República do Iraque a respeito de cooperação bilateral no campo dos usos pacíficos de energia nuclear, 1979 (chefe).

Comitiva do Presidente João Figueiredo em viagem a Caracas, 1979, Paris e Buenos Aires, 1980 (membro).

Reuniões no âmbito do Acordo sobre Práticas **Anti-Dumping**, do Grupo de Peritos sobre Cálculo de Subsídios e do Comitê sobre Subsídios e Direitos Compensatórios, Genebra, 1983 (chefe).

Reunião do Comitê de Agricultura do GATT, Genebra, 1983 (chefe).

Reunião do Comitê de Balanço de Pagamentos do GATT, Genebra, 1983 (chefe).

Comissão Preparatória para as Negociações Comerciais da Rodada Uruguai, Genebra, 1986 (chefe da Delegação).

XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII e XXXIII Sessões da Junta da UNCTAD, Genebra, 1983/86.

Reunião Ministerial do Grupo dos 77 sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre países em Desenvolvimento, Nova Deli — 1985 (subchefe).

Reunião Ministerial do Comitê de Negociação do Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento Brasília, 1986 (subchefe da Delegação Ministerial e Presidente da Reunião de altos Funcionários).

Comitê de Negociações do Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, em Genebra, 1986 (Presidente).

Reunião Ministerial para lançamento da Rodada Uruguai de Negociações Multilaterais sobre Comércio, Punta del Este, 1986 (subchefe).

Reunião Ministerial do Grupo dos 77 Preparatórias da VII Conferência da UNCTAD, Havana, 1987 (chefe).

VII Conferência da UNCTAD, Genebra, 1987 (subchefe).

II Sessão Regular do ECOSOC, Genebra, 1987 (chefe).

Comitê de Negociações da Rodada Uruguai de Negociações Multilaterais sobre Comércio, Genebra, 1986/87 (chefe).

XLII e XLIII Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1987 e 1988 (chefe).

Reunião ministerial do Comitê de Negociação do Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, Belgrado, 1988 (Convidado Especial do Governo Jugoslavo).

Conselho de Segurança da ONU, Nova Iorque, julho de 1988 (Presidente).

À disposição do Ministério da Educação e Cultura, 1954. Secretário Particular do Ministro da Educação e Cultura, 1955.

Assessor do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, 1959/60.

Subchefe do Gabinete Civil do Governador do Estado da Guanabara, 1960.

Chefe do Gabinete do Prefeito de Brasília, 1961.

Secretário, interino, da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, 1961.

Coordenador, Comissão Coordenadora da "Aliança para o Progresso", Ministério do Planejamento, 1961/62.

Presidente das Empresas Nucleares Brasileiras S.A., Nuclebrás, 1975/83.

À disposição do Governo do Estado de São Paulo, 1991/93.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito do Trabalho, Comendador, Brasil.

Ordem del Libertador, Oficial, Argentina.

Ordem del Mérito, Grã-Cruz, Argentina.

Ordem del Aguila, Grã-Oficial, México.

Ordem National, Grande Oficial, Costa do Marfim.

Ordem do Mérito (Verdiensorden), Grã-Cruz, República Federal da Alemanha.

O Embaixador Paulo Nogueira Batista, se encontra nesta data à disposição do Governo do Estado de São Paulo.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 4 de agosto de 1993. — **Gilda Maria Ramos Guimarães**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(*A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

#### MENSAGEM Nº 276, DE 1993

(Nº 483/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 99.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I do Decreto 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Os méritos do Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de agosto de 1993. — **Itamar Franco**.

### INFORMAÇÃO

**Embaixador JOSÉ JERÔNIMO MOSCARDO DE SOUZA**

Fortaleza/CE, 6 de novembro de 1940.

Filho de José Colombo de Souza e Yolanda Gurgel de Souza.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais — Universidade do Brasil. CPCD, IRBr. "Master os Arts" em Ciência Política — Universidade de Colúmbia, New York.

Terceiro Secretário, 18 de novembro de 1963.

Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973. Conselheiro, merecimento, 24 de agosto de 1977.

Ministro da Segunda Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1981.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1986.

Assistente do Chefe da Divisão Jurídica, 1964.

Subchefe da Divisão da América Meridional II, 1974/76.

Subchefe da Divisão de Fronteiras, 1976/77.

Chefe da Divisão de Fronteiras, 1977/78.

Chefe da Divisão da Europa II, 1984/85.

Chefe, substituto, do Departamento da Europa, 1984.

Chefe da Assessoria Parlamentar do MRE, 1985.

New York, ONU, Segundo Secretário, 1967/70.

Montevideu, ALALC, Segundo Secretário, 1970/73.

Montevideu, ALALC, Primeiro Secretário, 1973.

Washington, OEA, Conselheiro, 1978/81.

Washington, OEA, Ministro Conselheiro, 1981/82.

Washington, OEA, Encarregado de Negócios, 1982.

Moscú, Ministro Conselheiro, 1982/83.

Moscú, Encarregado de Negócios, 1982 e 1983.

São José, Costa Rica, Embaixador, 1987/91.

Montevideu, ALADI, Embaixador, 1992/1993.

XXII, XXIII e XXIV Assembléias Gerais da ONU, New York, 1967 e 1968 (Assessor), 1969 (delegado-suplente).

XXIV Reunião da Comissão Jurídica da Assembléia Geral da ONU, New York, 1969 (delegado-suplente).

Representantes do Brasil junto ao FISI, New York, 1967 e 1968.

X, XI, XII e XIII Conferências da ALALC, Montevideu, 1970/73 (delegado).

Grupo de Trabalho sobre Mercado de Aceites Bancárias, ALALC, Montevideu, 1973 (membro).

Pré-Negociações da ALALC, previstas pela Resolução nº 249 do IX Período de Sessões Ordinárias da Conferência das Partes Contratuais do Tratado de Montevideu, Montevideu, 1973 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, Brasília, 1974 (delegado).

VI Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, Washington, 1978 (delegado).

Reunião de Técnicas Governamentais da Comissão Especial de Consulta e Negociação (CECON) sobre o Sistema Geral de Preferências (SGP) dos EUA, 1978 (delegado).

XVII Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, OEA, 1978

Conselho Permanente da OEA, 1978/80 (representante alterno).

Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano, Econômico e Social (CEPCIES), 1978/1980 (representante alterno).

Reunião Especial de Alto Nível do CECON sobre comercialização do Açúcar, 1979 (delegado).

VI e VII Assembléias Gerais Extraordinárias da OEA, Washington, 1978/79 (delegado).

XIV Reunião do Grupo ad hoc de Comércio sobre Barreiras Alfandegárias e Não-Alfandegárias da CECON, Lima, Peru, 1979 (chefe).

XVII Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores, Washington, 1979 (delegado).

IX e X Reuniões Ordinárias Anuais da CECON, Washington, 1979 e 1980 (delegado).

XIII, XIV e XV Reuniões Ordinárias Anuais do CIES, Washington, 1978 e 1980 (delegado), Barbados, 1979 (subchefe).

IX e X Assembléias Gerais Ordinárias da OEA, La Paz, 1979, e Washington, 1980 (delegado).

XI Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Castries, Saint Lucia, 1981 (delegado).

VII Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho, São Domingos, República Dominicana, 1982 (delegado).

IX Reunião da Comissão intergovernamental Brasil-URSS para a Cooperação Comercial, Econômica, Científica e Tecnológica, Moscú, 1983 (delegado).

V Centenário do Descobrimento da América, São José, 1988 (chefe).

VI Sessão do Comitê Coordenador do CODEX Alimentário para a América Latina e o Caribe, São José, 1989 (Chefe).

Reunião Preparatória ao VIII Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento do Delinqüente, São José, 1989 (chefe).

Reunião de Cúpulas Ibero-americana, São José, 1989 (delegado).

VI Reunião Ordinária, CADESCA, São José, 1989 (chefe).

Conferência Espacial das Américas, São José, 1990 (chefe).

Reunião de Cúpula Presidencial de Punta Arenas, São José, Dezembro de 1990.

Presidente do Grêmio Literário do Colégio Pedro II, Internato, 1957.

Vice-Presidente e Presidente em exercício da Associação Metropolitana de Estudantes Secundários, 1958.

Prêmio de História, viagem à Europa (Portaria nº 229 do MEC), 2/julho/1957.

Chefe do Gabinete Civil do Governo de Goiás, 1964.

Oficial de Gabinete do Presidente da República, 1964/65.

Secretário Particular do Presidente da República, 1965/67.

Subchefe para Assuntos Parlamentares do Gabinete Civil da Presidência da República, 1985/86.



Subchefe para Assuntos Institucionais do Gabinete Civil da Presidência da República, 1986/87.

Assessor do Gabinete Pessoal do Presidente da República, 1987.

Membro da "American Political Science Association".

Membro da "American Society of International Law".

Publicações:

"A Influência das Superpotências nas Nações Unidas", Revista Brasileira de Política Internacional, Ano XIII, nº 49/50, março/junho, 1970.

"Inanidade e modernidade em Eça de Queirós", CB — 1965.

"Educação e Poder Político no Brasil", Columbia University, New York, 1970.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito das Forças Armadas, Comendador, Brasil.

Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.

O Embaixador, José Jerônimo Moscardo de Souza, se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1993. — **Gilda Maria Ramos Guimarães**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(*A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

#### MENSAGEM Nº 277, DE 1993

(Nº 484/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 40, § 1º, do Anexo I do Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Antonio Houaiss, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

Os méritos do Senhor Antonio Houaiss, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de agosto de 1993. — **Itamar Franco**.

#### INFORMAÇÃO

*Curriculum Vitae:*

Senhor ANTONIO HOUAISS

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1915.

Filho de Habid Assad Houaiss e Malvina Farjalla Houaiss.

Bacharel (1940) e licenciado (1942) em Letras Clássicas pela Faculdade Nacional de Filosofia de Universidade do Brasil.

Professor de Português, Latim e Literatura no magistério secundário oficial do então Distrito Federal, 1934/46.

Membro examinador de Português de vários concursos promovidos pelo DASP para preenchimento de cargos públicos, 1941/43.

Colaborador permanente do DASP na elaboração de provas de português para o serviço público, 1942/1945.

Professor de Português e de Cultura Brasileira, contratado pelo Ministério das Relações Exteriores, para lecionar no Instituto de Cultura Uruguaio-brasileiro de Montevideú, 1943/45.

Na carreira diplomática, por concurso de provas em 1945, foi vice-cônsul do Consulado-Geral do Brasil em Genebra, 1947 a 1949, servindo também como Secretário da delegação permanente do Brasil em Genebra, junto à Organização das Nações Unidas, e integrando representações brasileiras às assembleias gerais das Nações Unidas, da Organização Mundial de Refugiados. Foi Terceiro Secretário da Embaixada do Brasil em São Domingos, República Dominicana, de 1949 a 1951, e em Atenas, de 1951 a 1953; Primeiro Secretário e depois Ministro de Segunda Classe da delegação permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas em New York, de 1960 a 1964; membro da Comissão de Anistia de Presos Políticos de Ruanda-Urundi que em Usumbura examinou os processos — 1.220 presos políticos, anistiados todos pela Assembleia Geral das Nações Unidas por proposta da referida comissão em 1962; relator da IV Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas (tutela e territórios não-autônomos), em 1963. Foi Secretário-geral do Primeiro Congresso Brasileiro de Língua Falada no Teatro, realizado em 1956, em Salvador, para o qual apresentou tese tornada base das conclusões — normas da língua falada culta no Brasil — e encarregado da elaboração dos Anais respectivos (Rio de Janeiro e Salvador, 1958); Secretário-geral do Primeiro Congresso Brasileiro de Dialectologia e Etnografia (Porto Alegre, 1958), sendo encarregado da elaboração dos Anais respectivos, publicados pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, em 1970. Colaborador e pesquisador na Casa de Rui Barbosa, de 1956 a 1958.

Tem colaborado na imprensa do Rio de Janeiro e de São Paulo, tendo sido redator do **Correio da Manhã** (1964-1965). Membro da Comissão Machado de Assis, desde a sua criação em 1958, da Academia Brasileira de Filologia (1960) e da Academia Brasileira de Letras (1971). Exerceu a superintendência na Editora Delta S/A, do Rio de Janeiro, de 1965 a 1970. Editor-Chefe da Enciclopédia Mirador Internacional. Presidente do Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro (1978-1981). Do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Imprensa (1983-). Membro da Comissão constituída pelo Ministro da Justiça para estudar a legislação censória e suas práticas no Brasil, e propor medidas anticensórias (março-julho de 1984). Membro da Comissão Nacional para o Estabelecimento de Diretrizes que promovam o aperfeiçoamento do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa, constituída pelo Decreto nº 91.372, de 26 de junho de 1985, com relatório conclusivo de 20 de dezembro de 1985.

Delegado do Governo para proceder nos países de língua oficial portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe) a convite de presença à realização do Encontro para a Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa (Janeiro-fevereiro de 1986).

Membro da delegação brasileiro ao Encontro para a Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa, realizado no Rio

de Janeiro de 6 a 12 de maio de 1986, do qual foi o secretário-geral e delegado porta-voz brasileiro. Diretor de projeto de elaboração de um grande dicionário da língua portuguesa, da Academia Brasileira de Letras (a partir de fevereiro de 1986).

Ministro de Estado da Cultura 1992/1993.

#### BIBLIOGRAFIA PARCIAL

*Silva Alvarenga, poesias*. Rio de Janeiro, Agir, 1958. (Coleção Nossos Clássicos) (antologia, introdução e notas).

*Crítica avulsa*. Bahia, Publicações da Universidade da Bahia, 1960. (série II, nº 23).

*Seis poetas e um problema*. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura, 1960. (Os Cardenos de Cultura, nº 125); 2ª ed. Rio de Janeiro, Edições de Ouro, 1967. (reunião de estudos de crítica literária, estilística e ecdótica, relativos a poetas particulares — Silva Alvarenga, Gonçalves Dias, Augusto dos Anjos, Carlos Drummond de Andrade, Joaquim Cardoso, João Cabral de Mello Neto — e à poesia concreta).

*Augusto dos Anjos, poesias*. Rio de Janeiro, Agir, 1960. (Coleção Nossos Clássicos) (antologia, introdução e notas). Brasileiros, 130). *Introdução*. In: ANDRADE, Carlos Drummond de *Reunião: 10 livros de poesias*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1969.

*Crítica literária e estruturalismo*. In: *II Simpósio de língua e literatura portuguesa*. Rio de Janeiro, Gernasa, 1969.

*Drummond*. In: AZEVEDO FILHO, Leodegário A., org. *Poetas do modernismo*; antologia crítica, v. 3, Brasília, Instituto Nacional do Livro, 1972 (segunda versão, substancialmente alterada na parte final, do estudo introdutório já referido em *Seis poetas e um problema*).

*Cinquentenário da morte de Augusto dos Anjos e O Texto de Augusto dos Anjos*. In: COUTINHO, Afrânio & BRAYNER, Sônia, org. *Augusto dos Anjos, textos críticos*. Brasília, INL, 1973. Coleção Literatura Brasileira, 10). (O segundo dos trabalhos indicados é, originalmente, o estudo "Texto e Nota", que acompanha a 30ª edição do livro *Eu, outras poesias, poemas esquecidos*, de Augusto dos Anjos).

*Drummond mais Seis poetas e um problema*. Rio de Janeiro, Imago, 1976. (Série Logoteca) (reunião dos estudos precedentemente destacados em *Seis poetas e um problema*; *Reportagem — cinquentenário da morte de Augusto dos Anjos e Qual Prefácio*). *Estudos vários sobre palavras, livros e autores*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979. (Coleção Literatura e teoria literária, v. 33).

*Tentativa de descrição do sistema vocálico do português culto na área dita carioca*. Rio de Janeiro, 1959 (dialectologia e ortofonia).

*Sugestões para uma política da língua*. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1960. (Biblioteca de Divulgação, série A — XXV).

*Introdução Filológica às Memórias póstumas de Brás Cubas*, de Machado de Assis. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Comissão Machado de Assis, 1961.

*La pluralidad lingüística*. In: MORENO, César Fernández, ed. *América Latina en su literatura*. Paris/México, UNESCO/Siglo Veintiuno, 1972 (série "América Latina en su cultura"), (Trata-se do capítulo III da parte I dessa obra coletiva, o qual constitui estudo do fenômeno da diversidade idiomática e lingüística no domínio cultural latino-americano).

*A crise de nossa língua de cultura*. Rio de Janeiro, Biblioteca Tempo Universitário 73. Tempo Brasileiro, 1983.

*O português no Brasil*, edição Unibrade-Unesco, Rio de Janeiro, 1985. "Nox, noche, noapte, noite, notte, nuit, noui, nue, nit" in *Civilisation latine des temps anciens au monde moderne*, direção de Georges Duby, edição Oliver Orban, Paris, 1986.

#### Nos campos da documentação, da biblioteca e da ecdótica:

*Elementos de bibliologia*. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1967, 2 v. (Reimpressão fac-similar, São Paulo, Hucitec, 1 vol. 1983).

#### No campo da fixação crítica do texto dos clássicos brasileiros:

*Obras*, de Lima Barreto, São Paulo, Brasiliense, 1956, 17 v. (trabalho de fixação crítica do texto, em colaboração com Francisco de Assis Barbosa e Manuel Cavalcanti Proença).

*O texto dos poemas*. In: *Gonçalves Dias, poesia e prosa escolhida*. Rio de Janeiro, João Aguilar, 1958 (fixação crítica do texto e notícia sobre a questão).

*Introdução do texto crítico das Memórias póstumas de Brás Cubas, de Machado de Assis*. Suplemento nº 1 da *Revista do Livro*, nº 15. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1959.

*Plano do dicionário das obras de Machado de Assis*. Suplemento nº 4 da *Revista do Livro*, nº 18. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1960.

*Memórias póstumas de Brás Cubas, de Machado de Assis*. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura, 1961 (fixação do texto crítico).

*Eu, outras poesias, poemas esquecidos, de Augusto dos Anjos*. 30ª ed. Rio de Janeiro, Livraria São José, 1965; 31ª ed. Rio de Janeiro, Livraria São José, 1971 (fixação crítica do texto e nota respectiva).

*Edições críticas de Obras de Machado de Assis*. Rio de Janeiro/Brasília. Civilização Brasileira/INL, 1975 (participação da Comissão Machado de Assis, em suas distintas fases, como membro efetivo, supervisão dos trabalhos de coordenação editorial final; constante participação das Subcomissões a que eram cometidos o prefácio, a introdução filológica e o texto crítico de cada uma das *Obras de Machado de Assis*, divulgadas na edição em apreço; relator do projeto original da introdução filológica e do texto crítico do volume *Memórias póstumas de Brás Cubas*).

#### Nos campos da editoria e da organização de grandes obras de referências:

*Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Língua Falada no Teatro* (Salvador, setembro de 1956). Rio de Janeiro, 1959 (relatório geral, conclusões, normas e editoria geral).

*The New Barsa Dictionary of the English and Portuguese Languages — Novo dicionário Barsa das línguas inglesas e portuguesa* (em colaboração com Catherine B. Avery). New York, Appleton-Century-Crofts, 1964, 2 v. (atuação como redator-chefe).

*Grande enciclopédia Delta-Larousse*. Rio de Janeiro, Librairie Larousse (Paris/Delta, 12 v. (Editoria).

*Enciclopédia Mirador Internacional*. São Paulo/Rio de Janeiro, Encyclopaedia Britânica do Brasil, 1975. 20 v. e 1 atlas (editoria).

*Pequeno dicionário enciclopédico Koogan-Larousse*. Rio de Janeiro, Larousse do Brasil, 1979 (direção e supervisão).

*Dicionário básico escolar Koogan-Larousse*. Rio de Janeiro, Larousse do Brasil, 1981 (co-editoria de Elias Davidovich).

*Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*, da Academia Brasileira de Letras. Rio de Janeiro, Bloch Editores S.A., 1981 (editoria). *Webster's dicionário inglês-português*. Rio de Janeiro, Distribuidora Record, 1982 (em colaboração com Ismael Cardim e outros).

*Mini-Webster's Dicionário inglês/português — Português/inglês*, Editora Record, Rio de Janeiro, 1984 (3ª tiragem, 1986) (em colaboração com Ismael Cardim).

#### No campo da tradução:

*O negro na literatura brasileira*, de Raymond S. Sayers. Rio de Janeiro, O Cruzeiro, 1958 (tradução do original, norte-americano *The Negro in the Brazilian Literature*; nota introdutória). Do Latim ao português, de Edwin B. Williams. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1961 (tradução do original *From Latin to Portuguese*) *Ulisses*, de James Joyce. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966; 2ª ed. revista, 1968; 3ª ed. 1975 (tradução do original inglês *Ulisses*), etc.; edição em Portugal, Difel, 1983.

*O gato e o diabo*, de James Joyce, Editora Record, 1984 (tradução do original *The Cat and the Devil*).

#### No campo da gastronomia e culinária

*Mágia da cozinha brasileira*, Editora Primor Ltda., Rio de Janeiro, 1979 (com a colaboração de Alain Draeger, para iconografia).

*Receitas rápidas*, 81 receitas de (até) 18 minutos, Art. Editora, São Paulo, 1985; 168 receitas de (até) 18 minutos, Art. Editora, São Paulo, 1987 2ª ed.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1993. *Gilda Maria Ramos Guimarães*, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional*.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 1993

**Dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O processo de outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens rege-se-á pela presente lei e levará em conta os interesses, a conveniência e as necessidades maiores da sociedade brasileira.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, os termos concessão e permissão serão entendidos como se segue:

I — **Concessão** — autorização outorgada pelo poder competente a entidades executoras de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de caráter nacional ou regional;

II — **Permissão** — autorização outorgada pelo poder competente a entidade para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens de caráter local, incluindo as retransmissões.

Art. 2º O processo de outorga e renovação de concessão ou permissão para a exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens obedecerá, na forma estabelecida pelo Conselho de Comunicação Social, aos seguintes princípios:

I — preferência às entidades que atendam ao interesse da comunidade por elas alcançadas;

II — preferência às entidades que se comprometerem com maior tempo dedicado à produção cultural, educacional, artística e informativa;

III — preferência às entidades que demonstrem maior nível de compromisso com os valores éticos e sociais da pessoa e da família;

IV — preferência às entidades que ofereçam maiores facilidades de participação da população como sujeito do processo comunicativo.

§ 1º As empresas deverão enviar ao Conselho de Comunicação Social relatório anual de sua programação, discriminando ordens de grandeza, percentuais e providências tomadas no sentido do atendimento aos princípios a que refere este artigo.

§ 2º Para o atendimento do disposto neste artigo, o Conselho de Comunicação Social poderá autorizar a criação de Conselhos Regionais de Comunicação Social.

Art. 3º Tendo em vista os princípios constitucionais que proíbem o monopólio e o oligopólio no controle dos meios de comunicação social, é vedada a outorga ou renovação de concessão ou permissão para exploração de emissoras de rádio ou televisão:

I — à entidade ou grupo controlador que, direta ou indiretamente, detenha o controle acionário de jornal diário no mesmo Estado ou Distrito Federal;

II — à entidade ou grupo controlador que concentre, no território nacional, em Região, Estado ou Distrito Federal, mais de 30% (trinta por cento) da difusão da comunicação social, seja através de jornal, rádio ou televisão;

III — à entidade ou grupo controlador que, direta ou indiretamente, já detenha uma ou mais concessões ou permissões de emissora de mesmo tipo e frequência na mesma comunidade em que estiver pretendendo explorar o serviço.

Art. 4º O Congresso Nacional apreciará todos os atos de outorga e renovação de concessão ou permissão de emissoras de rádio e televisão, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, inclusive os referentes aos serviços de televisão por assinatura e televisão por cabo.

Art. 5º É vedada a transferência, direta ou indireta, da concessão ou permissão durante o período de instalação da emissora, bem como antes de decorridos 6 (seis) anos contados da data de expedição do certificado ou licença para seu funcionamento.

§ 1º As transferências de concessões ou permissões aprovadas pelo poder Executivo, na forma da lei, serão apreciadas pelo Congresso Nacional em regime de urgência.

§ 2º Os atos que impliquem alienação ou oneração de pelo menos 10% do capital social das empresas de radiodifusão deverão ser levados ao conhecimento público e divulgados através dos veículos de comunicação envolvidos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ocorrência do fato.

Art. 6º As entidades interessadas na execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverão possuir, comprovadamente, recursos financeiros para fazer face ao custo das instalações, equipamentos e manutenção de suas atividades pelo período de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único. A comprovação a que se refere este artigo, especialmente a origem e o montante dos recursos, deverá ser feita perante o Conselho de Comunicação Social, na forma por este estabelecida.

Art. 7º É concedido o prazo de três anos para que se regularizem as situações que não atendam às exigências desta Lei.

Art. 8º O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará ação do Ministério Público com vistas ao cancelamento das concessões ou permissões outorgadas às entidades que não se adequarem às exigências e aos prazos estabelecidos.

Art. 9º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Ensina o Direito Administrativo que o Estado, para o bom desempenho de suas atividades sócio-econômicas, além das formas tradicionais de atuação, através de seus órgãos, autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista, passou a atribuir a terceiros a execução de serviços públicos. O Estado, assim através do instituto da concessão, transfere ou permite que particulares executem tarefas que lhe competiriam com exclusividade, no que concerne à prestação e exploração de serviços voltados à satisfação das necessidades da população. Trata-se, portanto, de um acordo administrativo, bilateral, com vantagens e encargos recíprocos e que deve levar sempre em consideração o interesse coletivo na sua obtenção e as condições pessoais de quem se propõe a executá-lo em nome do poder concedente. Note-se que, por concessão, o poder outorgante não se despoja de direito ou prerrogativa pública, apenas delegando a execução do serviço, sempre sujeito à sua regulamentação e fiscalização.

Devido a seu caráter público, a radiodifusão sonora e de sons e imagens inclui-se entre os serviços objeto de concessão ou permissão pelo Poder Público a um particular que se proponha a explorá-lo nas condições legalmente estabelecidas. Como concessionárias ou permissionárias de bens públicos, assim entendidas as frequências de rádio e os canais de TV, as emissoras recebem, a rigor, um empréstimo do povo, assumindo, por consequência, o compromisso tácito de servi-lo, submetendo-se às exigências que caracterizam a natureza do serviço que devem prestar.

A Constituição de 88 consagra dispositivos que constituem uma tentativa de dar nova dimensão às relações do Estado, como poder concedente, com os concessionários de canais de rádio e televisão. Tendo como princípio geral o art. 175, que regula a prestação de serviços públicos, a Carta Magna estabelece a obrigatoriedade de apreciação pelo Congresso Nacional dos atos de outorga ou renovação para exploração dos serviços de radiodifusão praticados pelo Executivo, elenca princípios mínimos preferenciais para a programação das emissoras, além de propugnar a criação do Conselho de Comunicação Social, como órgão auxiliar do Congresso Nacional nos assuntos relativos à comunicação.

Entretanto, embora a louvável preocupação dos Constituintes com a matéria tenha conseguido introduzir algumas inovações no processo de licenciamento destes bens públicos, os preceitos constitucionais parecem ter-se reduzido à ineficácia e à inaplicabilidade. Serviço de caráter público, a radiodi-

usão sonora e de sons e imagens tem evidenciado as contradições entre os interesses público e o privado. Conquanto expressamente vedado no § 5º do art. 220 da Constituição Federal, os meios de comunicação social no Brasil continuam sendo objeto de monopólio e oligopólio. O modelo de comunicação vigente no Brasil é basicamente comercial, concentrado nas mãos de poucos grupos privados que detêm o poder da informação e, portanto, de manipulação do conteúdo e natureza das mensagens. Poucas famílias controlam mais de 90% de toda comunicação social, ou seja, a quase totalidade das revistas, jornais, rádios e canais de TV.

De outra parte, por entender que ao Congresso Nacional caberia decidir apenas acerca das chamadas tecnologias convencionais, o Executivo, baseado em interpretação no mínimo assoberbada, tenta subtrair do Legislativo a prerrogativa da decisão final sobre as outorgas e renovações para exploração de todos os serviços de radiodifusão, passando a implantar e regulamentar as chamadas novas tecnologias como TV em UHF, TV por assinatura, Transmissão Direta de Satélites e TV a Cabo através de meras Portarias e Decretos, sem a homologação do Legislativo.

O processo de concessões para a exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens traz em seu bojo, fundamentalmente, a questão da democratização dos meios de comunicação de massa. Insere-se, na verdade, em uma discussão mais ampla, qual seja a do questionamento acerca da prática, do controle e da gestão da propriedade dos meios massivos, do acesso da população à informação, do direito de resposta, da liberdade de expressão, enfim.

A expressão do pensamento, entretanto, passa, no mundo contemporâneo, pela mediação das empresas de comunicação de massa. Os controladores do campo de difusão das ondas hertzianas e da mídia impressa dispõe, plenamente, da liberdade de expressão. Os demais membros da coletividade, não. De um lado, o Poder Público arvora-se o direito de utilizar os **mass média** para campanha de propaganda institucional e autopromoção pessoal de autoridades, vedadas pela Constituição Federal (art. 37). De outro, os concessionários de canais de rádio e TV detêm o poder da informação, manipulando-a em função de seus interesses econômicos e políticos mais imediatos.

A superação da via de mão única hoje existente nas relações de comunicação, onde somente os concessionários de emissoras de rádio e TV "falam" à sociedade, mas esta não possui qualquer possibilidade de interlocução com aqueles, constitui, desta maneira, o princípio básico para a verdadeira democratização dos meios massivos. Somente através da participação e da influência de entidades representativas da sociedade civil na gestão e controle dos veículos de massa pode-se evitar a perpetuação de sistemas unilaterais de informação, de cima para baixo. Temos que buscar a comunicação plurilateral, ou seja, aquela que se dá entre os vários atores envolvidos no fenômeno da Comunicação.

À vista, portanto, dos parâmetros ético-democráticos aqui expostos, submeto à criteriosa consideração dos ilustres pares o presente Projeto de Lei que objetiva o aperfeiçoamento e a ampliação dos mecanismos de fiscalização das empresas concessionárias de meios de comunicação social, com a participação da própria sociedade.

A difusão de informação sem controle e a falta de critérios rígidos na distribuição de suas fontes têm gerado situações de desrespeito ao direito do cidadão à informação e à expres-

são da pluralidade de posições, que deve caracterizar uma sociedade democrática.

O direito de acesso à informação é um dos pontos basilares para a construção de uma sociedade realmente democrática. O Estado, então, cuja finalidade precípua, segundo Platão, é tornar os cidadãos eticamente melhores, deve proporcionar-lhes a conquista deste direito.

Há muito a ser feito, ainda, no plano legal para aproximar a comunicação dos interesses da coletividade. Creemos, com este Projeto de Lei, exprimir as preocupações daqueles que realmente almejam pela existência, no Brasil, de uma verdadeira democracia quando nos insurgimos contra a anarquia que domina este serviço público, verdadeiramente essencial à educação e ao desenvolvimento de qualquer Nação.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1993. — Senador **Jutahy Magalhães**.

(À Comissão de Educação — decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 741, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, para Projeto de Lei de Decreto Legislativo nº 26, de 1993, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre o não pagamento da ajuda de custo aos Membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1993. — **Mauro Benevides** — **Elcio Alvares** — **Mário Covas** — **Jonas Pinheiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

**Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1992 (nº 128/86, na Câmara dos Deputados), homologando o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1985, no valor de quatorze trilhões de cruzeiros, tendo**

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 179, de 1993, da Comissão

— de Assuntos Econômicos.

A proposição ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra d, do Regimento Interno.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 19, DE 1992

(Nº 128/86, na Câmara dos Deputados)

**Homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1985, no valor de Cr\$14.000.000.000.000,00 (quatorze trilhões de cruzeiros).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1985, no valor de Cr\$14.000.000.000.000,00 (quatorze trilhões de cruzeiros).

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Passa-se à apreciação do Requerimento nº 741/93, de Urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 26 de 1993.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará em ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências, tendo

**PARECER**, proferido em Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com as Emendas que apresenta, de nº 1, 2 e 3; pela aprovação das Emendas nº 6 e 7, apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e pela rejeição das Emendas nº 4, 5, 8, 9 e 10.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

#### CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 135ª Reunião

Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala de

Reuniões da Primeira Secretaria, reúne-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN, Sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Júlio Campos. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. Manoel Vilela de Magalhães, Vice-presidente deste Colegiado, Dr. Fernando Arruda Moura, Dr. Edgelson J. Targino coelho e a Dra. Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva do PRODASEN, Presente, também, a convite do Sr. Presidente, o Dr. Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assessor da Diretoria-Executiva e o Dr. Nilson da Silva Rebelo, Diretor da Divisão Administrativa e Financeira do PRODASEN. Inicialmente, o Sr. Presidente coloca em apreciação a Ata da 134ª Reunião, a qual passa a ser lida, e, em seguida, é aprovada por unanimidade. O segundo item da pauta, Processo PD-0104/93-O, trata da Prestação de Contas do PRODASEN e do FUNDASEN relativa ao terceiro trimestre de 1992. O Conselheiro Manoel Vilela de Magalhães lê o seu parecer, favorável à aprovação, em consonância com o pronunciamento da Auditoria do Senado Federal, pela regularidade das Contas. Após a discussão em votação, é aprovado o parecer. Dando prosseguimento, passas-se à apreciação do Processo PD-0644/89, o qual cuida de proposta de ratificação de inexibibilidade de licitação para renovação do contrato dos softwares TMONMVS e TMONCICS. O Relator da matéria, Conselheiro Yamil e Sousa Dutra passa à leitura de seu parecer, o qual conclui pela ratificação da solicitação de inexibibilidade de licitação. Ainda sobre o Processo nº 0644/89-7, deliberou o Conselho, por autorizar o PRODASEN a indenizar SCI-Sistemas, computação e Informática Ltda, pelos serviços prestados desde a data da extinção do contrato antigo até a data da assinatura do novo contrato. Logo após, é apreciado o expediente nº 3442/93, da Sra. Diretora Executiva do PRODASEN, versando sobre o posicionamento de servidores no

Quadro de Pessoal do PRODASEN, objeto de pleito dos mesmos em petição dirigida ao Exmº Sr. Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN. Na ocasião, faz uso da palavra o Relator designado para se manifestar sobre o expediente, Conselheiro Fernando Arruda Moura, o qual emite o seu parecer, favorável à proposta, considerando principalmente que sua adoção complementa decisões anteriores de adequação do Quadro de Pessoal do PRODASEN. Após a discussão do parecer, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Ao final, o Sr. Presidente procede à distribuição das matérias encaminhadas ao Conselho de Supervisão, sendo designado o Conselheiro Fernando Arruda Moura para relatar os seguintes processos: PD 000144/93-2, que trata de solicitação dos servidores aposentados do PRODASEN, de incorporação do Prêmio de Produtividade: PD 000009/93-8, envolvendo Requerimento dos servidores João Eduardo Sobral Rollemberg e Geraldo Braga Filho, de aplicação do Art. 1º § 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; e PD 000633/92-5, que cuida de Requerimento apresentado por servidores ocupantes do extinto cargo de Digitador para incorporação da gratificação antes percebida sob o título de "Gratificação de Produtividade". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, eu, Raquel Pinheiro Garcia, Secretária do conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que subscrevo, e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, em 18 de junho de 1993. — Senador **Júlio Campos**, Presidente — **Manoel Vilela de Magalhães**, Vice-Presidente — **Fernando Arruda Moura**, Conselheiro — **Yamil Souza e Dutra**, Conselheiro — **Edgelson Targino J. Coelho**, Conselheiro — **Regina Célia Peres Borges**, Diretora-Executiva do PRODASEN.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 126

SÁBADO, 7 DE AGOSTO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 154ª SESSÃO, EM 6 DE AGOSTO DE 1993

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofícios

— Nº 44/93, da Liderança do PP, de substituição de membros na Comissão que dará parecer à Medida Provisória nº 335/93.

— Nº 46/93, do Senador Irapuan Costa Júnior, de substituição de membros na Comissão que dará parecer à Medida Provisória nº 338/93.

— Nº 204/93, da Liderança do PRN da Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 339/93.

##### 1.2.2 — Discursos do Expediente

**SENADOR VALMIR CAMPELO** — Lançamento oficial do Fórum Global da Juventude em solenidade realizada ontem, em Brasília, e presidida pelo Ministro do Meio-Ambiente, Sr. Fernando Coutinho Jorge.

**SENADOR PEDRO TEIXEIRA** — Considerações sobre os artigos “Velhos Fantasmas” e “Taxas de juros deixam Itamar angustiado”, publicados no jornal *Correio Braziliense*, edição de 3 do corrente, do articulista Tarcísio Holanda e do Governador Albuíno Azeredo, respectivamente.

**SENADOR NEY MARANHÃO** — Razões de S. Exª para apresentação de requerimento de informações ao Ministério da Indústria, Comércio e Turismo sobre os estoques reguladores de café mantidos com recursos da União.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Encontro de prefeitos do Nordeste com o Presidente da República, no

próximo dia 18, tendo como tema o quadro de extrema gravidade da Região com a seca.

**SENADOR PEDRO SIMON** — Esclarecimentos a respeito do modo enfático de expressão de S. Exª por ocasião da reunião entre empresários, líderes sindicais e o Governo Federal sobre o índice de reajuste salarial. Defesa do diálogo diante da crise nacional.

##### 1.2.3 — Requerimentos

— Nº 742/93, do Senador Mauro Benevides, solicitando licença para afastar-se dos trabalhos da Casa, no período dos dias 7 e 15 do corrente mês. Votação adiada por falta de **quorum**.

— Nº 743/93, do Senador Ney Maranhão, solicitando do Sr. Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, informações que menciona.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 110/93 (nº 3.714/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências. Votação adiada por falta de **quorum**.

##### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN** — Colocações ao discurso pronunciado pelo Sr. Pedro Simon na presente seção. Revisão constitucional.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Análise sobre o papel da televisão na sociedade brasileira.

**SENADOR MARCO MACIEL** — Conferência sobre a “Contribuição do Turismo ao Desenvolvimento Sustentado na Região Nordeste do Brasil”, havia em Recife — PE.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MALA**

Diretor Executivo

**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**

Diretor Administrativo

**LUIZ CARLOS BASTOS**

Diretor Industrial

**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

**SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — Exame do Relatório Final da Comissão Especial incumbida de propor medidas objetivas e emergenciais a serem implementadas para solução do problema de assistência Médica e Hospitalar.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

**Ata da 154ª Sessão, em 6 de agosto de 1993****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura***Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Beni Veras***ÀS 9 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:**

Bello Parga \_ Chagas Rodrigues \_ Epitácio Cafeteira \_ Francisco Rollemberg \_ Gilberto Miranda \_ José Richa \_ Mauro Benevides \_ Ney Maranhão \_ Pedro Teixeira \_ Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 44/93

Brasília, 2 de agosto de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de, na qualidade de Líder do Partido Progressista no Senado Federal, solicitar a substituição minha, Senador Irapuan Costa Júnior, e do Senador Meira Filho, junto à Comissão que dará parecer à Medida Provisória

nº 335, pelos Senhores Senadores Pedro Teixeira e João França, como titular e suplente, respectivamente.

Aproveito o ensejo, renovo minha elevada estima. — Senador Irapuan Costa Júnior, Líder do PP.

OF. Nº 46/93 — GL-PP

Brasília, 4 de agosto de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, na qualidade de Líder do Partido Progressista no Senado Federal, solicitando a substituição do Senador João França, junto a Comissão que dará parecer à Medida Provisória nº 338, pelo Senador Meira Filho, continuando o Senador Pedro Teixeira na suplência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência a nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente — Senador Irapuan Costa Júnior.

OFÍCIO Nº 204/93

Brasília, 5 de agosto de 1993

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exª seja autorizada a seguinte substituição na composição da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 339, de 30 de



julho de 1993, que "dispõe sobre a remuneração de cargos de provimentos da Advocacia Geral da União:

Titular — Deputado José Carlos Vasconcellos — Substituir pelo Deputado Wagner do Nascimento.

Suplente — Deputado Mavíael Cavalcanti — Substituir pelo Deputado Tony Gel.

Atenciosamente — Deputado José Carlos Vasconcellos, Líder do PRN.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, durante a Rio-92, realizou-se um encontro para discutir a participação dos jovens de todo o mundo na solução das questões relativas ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, coroadando-se o evento com a inclusão do chamado Princípio 21 em seu documento final, a Agenda 21.

Quero abordar, hoje, o compromisso que foi assumido na conferência como uma homenagem aos jovens brasileiros que, em março do próximo ano, estarão recebendo em Brasília os seus companheiros de todo Planeta no Fórum Global da Juventude, cujo lançamento oficial ocorreu ontem, em solenidade presidida pelo Ministro do Meio Ambiente, Senador Coutinho Jorge, que, na ocasião, representou o Presidente Itamar Franco.

No Fórum Global, os jovens de todo o mundo farão o aprofundamento e o aprimoramento de sua contribuição na luta por uma melhor qualidade de vida, para que "os avanços tecnológicos estabeleçam relações harmonizadas entre o homem e a natureza".

Se é verdade, Sr. Presidente, que, como diz a Agenda 21, "devem ser mobilizados os ideais, a criatividade e o valor dos jovens do mundo para forjar uma aliança mundial, orientada para obter o desenvolvimento sustentado e assegurar um futuro melhor para todos", é verdade também que os jovens brasileiros terão que recorrer a um elevadíssimo grau de criatividade e se empenhar mais do que os dos países do Primeiro e Segundo Mundos, pois enfrentarão o desafio de buscar solução para o gravíssimo quadro social de desigualdade e injustiça existente no Brasil. Aos nossos jovens cabe vencer essa questão, bem como muitas outras, registrando-se entre estas a administração inteligente dos recursos da natureza à nossa disposição.

Na verdade, estamos legando às novas gerações um Planeta com graves avarias, no que se refere ao chamado ecossistema, e também uma sociedade profundamente desorganizada, no que diz respeito ao acesso aos bens econômicos, culturais e naturais.

No caso específico do Brasil, os entraves que impedem o acesso de milhares de jovens e de adultos a esses bens continuam sendo reforçados por estruturas cruéis que explicam, em grande parte, o clima generalizado de violência, que já se tornou a marca registrada de algumas de nossas maiores cidades. Esse é o desafio especial que nossos jovens enfrentam.

Para pensar e construir os caminhos que levem à solução desses problemas é que o Fórum Global da Juventude acontecerá em Brasília, em março do próximo ano, congregando, aqui na Capital Federal, representantes oficiais juvenis de diversas nações, representantes juvenis de organizações não-

governamentais nacionais e internacionais, além de artistas, pensadores, religiosos, empresários e políticos de vários países do mundo.

Esse encontro colocará, mais uma vez, a juventude da Capital do Brasil no centro das atenções nacionais e mundiais, o que lhe garante, desde já, o sucesso, pois sabemos todos do quanto é capaz a geração dos "caras-pintadas" que, não faz tanto tempo, soube dar aos adultos deste País um testemunho de maturidade e de sensatez que, poucas vezes, vimos atrelados à generosidade e à irreverência típicas dos jovens.

São, pois, os rapazes e as moças de Brasília, os encarregados de acolher e receber os participantes do evento, além de contribuir para o debate de temas, dos quais depende a própria sobrevivência do Planeta.

É por eles que, hoje, desta tribuna, faço um decidido apelo aos homens de governo do meu País, e, de modo muito especial, ao Senhor Presidente Itamar Franco, para que não meça esforços no apoio que vem prestando à realização do evento, o que já se faz sentir pela atuação do Ministro do Meio Ambiente, Senador Coutinho Jorge, que, mesmo no quadro de dificuldades que vive hoje o Brasil, não tem faltado com seu empenho e sua dedicação no sentido de viabilizar esse encontro. Um encontro que, temos certeza, haverá de marcar época em nosso País, não apenas pela temática que será ali debatida, mas também por envolver as lideranças jovens do País, marcando o novo estilo de engajamento que ainda há de dar grandes frutos para o Brasil.

A atual geração não é apenas uma promessa. Ela já nos deu mostras de sua capacidade e do seu poder de mobilização. A ela pertence Marcelo Senise, típico exemplo de jovem sério, sadio, comprometido e ousado, a quem quero também hoje, desta tribuna, homenagear por todo o esforço que vem desenvolvendo para a realização, em Brasília, do Fórum Global Da Juventude.

É preciso que se faça conhecido de todo o País o empenho de Marcelo Senise em manter acesa essa chama. Sua luta será fecunda, tenho certeza, e haverá de nos proporcionar novos líderes, a partir dos próprios desdobramentos do encontro, e como fruto natural da própria militância de tantos jovens em defesa da vida.

Para que essas novas forças se desenvolvam, porém, é fundamental que os poderes constituídos, os Poderes da República, adquiram e desenvolvam a sensibilidade que lhes permita dar um apoio efetivo à atividade desses jovens.

**O Sr. Pedro Teixeira** — V. Exª me permite um aparte, jovem Senador Valmir Campelo?

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Com muito prazer, Senador Pedro Teixeira.

**O Sr. Pedro Teixeira** — Senador Valmir Campelo, quero congratular-me com V. Exª por fazer o registro, na manhã de hoje, do esforço que a juventude, sob a coordenação de Marcelo Senise, está desenvolvendo para a realização desse Fórum Global da Juventude, a se realizar em março próximo, dando cumprimento a preceitos da ONU. Realmente, ontem, na instalação desse Fórum, nós sentimos um testemunho vivo e eloqüente da responsabilidade de uma juventude, até mesmo com a sua irreverência, porque era interessante ver o jovem Marcelo Senise tratando com o representante da ONU: "Come here, please! Come here!" Às vezes nem vinha o please, era só o come here, e funcionava com aquela naturalidade, com aquela simplicidade. Isso foi muito importante para demonstrar que, às vezes, não é com normas protocolares e

diplomáticas que se obtêm os resultados desejáveis. Às vezes, até a sinceridade funciona muito mais do que as normas burocráticas. Então, quando V. Exª faz esse registro e conclama o Poder Público a funcionar junto com as forças privadas, quero aproveitar para louvar e registrar também o apoio que o Senado Federal deu ao evento. O Presidente Humberto Lucena recebeu toda essa juventude em seu gabinete — nós estávamos presentes, eu e V. Exª — e colocou toda a máquina do Senado Federal à disposição desse evento para que ele dê uma resposta positiva ao mundo no sentido de que o Brasil está levando a sério os seus compromissos e as suas obrigações. Ao registrar também esse apoio do Senador Humberto Lucena, quero reforçar a juventude de V. Exª, Senador Valmir Campelo, impenhoso representante do Distrito Federal nesta Casa, principalmente porque sei dos seus afazeres. V. Exª tem dado fundamental contribuição porque é também membro curador desse Fórum Global. Parabéns, então, a V. Exª, extensivos a seus jovens amigos do Fórum Global. Muito obrigado.

**O SR. VALMIR CAMPELO** — A V. Exª também os meus agradecimentos pelas suas palavras. Ontem, realmente, assistimos ao discurso do representante da ONU, quando ele falou sobre o trabalho que a juventude brasileira hoje está fazendo pelo nosso País, e sobre o aconchego, a aproximação que esses jovens têm, hoje, principalmente com o Poder Legislativo.

Acredito que estamos vivendo uma nova fase na vida política e social do nosso País, e os jovens, sem dúvida alguma, estão desempenhando um papel fundamental para essa mudança de mentalidade, mudança até mesmo da imagem do nosso País, não só aqui dentro, mas também lá fora.

Agradeço ao Senador Pedro Teixeira pelas suas palavras de elogio, não só à minha pessoa, mas particularmente à juventude de todo o nosso País.

Para finalizar, Sr. Presidente, queria dizer que, para que essas novas forças se desenvolvam, é fundamental que os poderes constituídos, os Poderes da República, adquiram e desenvolvam a sensibilidade que lhes permita dar um apoio efetivo à atividade desses jovens. É preciso fazer como tem feito o Senador Coutinho Jorge, Ministro do Meio Ambiente, que, nas solicitações que fez ao seu colega Senador Fernando Henrique Cardoso, para pedir apoio à realização desse Encontro, afirmava que “a participação efetiva da juventude no processo de desenvolvimento social é da mais alta importância”, o que denota suas preocupações com o futuro, e com tudo o que ele implica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, são de suma importância as matérias tratadas pela Imprensa Nacional, na terça-feira, 3 de agosto do corrente ano de 1993, em torno do tema do perigo iminente do rompimento da ordem constitucional vigente.

Magnífico o artigo de Tarcísio Holanda, no *Correio Brasileiro*, sob a epígrafe “Velhos Fantasma”. Peço vênias aos Srs. Senadores para ler alguns tópicos do artigo:

Diz o eminente jornalista:

“Oito anos de redemocratização ainda não abriram qualquer perspectiva de solução para uma crise que dura há demasiado tempo, fazendo com que au-

mente a descrença popular na viabilidade de uma saída dentro do regime democrático.” ... “As ameaças existem e estão à vista de qualquer pessoa sensata, que tenha um mínimo de consciência histórica.”

Faz um retrospecto histórico dos rompimentos da ordem constitucional e das intervenções militares nesses processos, para finalizar seu artigo com seríssima advertência, com a qual comunga — estou certo disso —, a maioria omissa que existe em nossas Casas Legislativas:

“Se o Congresso continuar resistindo às reformas políticas que dêem operacionalidade ao regime, a democracia brasileira dificilmente sobreviverá.”

Eis aqui o ponto fundamental por que venho me batendo nesta Casa, numa cruzada composta de conferências várias, de discursos que tenho pronunciado e de artigos publicados em nossa imprensa: “reformas políticas que dêem operacionalidade ao regime!” Eis aqui o que necessita, necessariamente, urgentemente, prioritariamente, a democracia brasileira, sem o que “Ela dificilmente sobreviverá”.

O povo voltará às ruas — como já o fez antes, várias vezes —, pedindo a intervenção dos militares. Eu não quero isso! Eles não querem isso, porque esperamos que o Congresso pare de resistir às reformas urgentes e necessárias que o povo está exigindo conscientemente, já há bastante tempo.

Sem essas reformas que “dêem operacionalidade ao regime” acontecerá a intervenção que muitos desejam e que muitos pregam, até dentro do Congresso Nacional!

De nada valeu o Senhor Presidente Itamar Franco “afirmar, com toda segurança, que não existem ameaças de golpe no País”.

A verdade nua e crua é que o povo está insatisfeitíssimo com a crise política, que pode ser resolvida pelo Congresso se ele quiser dar ao Brasil a tão solicitada reforma político-eleitoral, bem diversa da que está em andamento, pois, também aqui, “não é com xaropes que se cura o câncer”.

Só com uma reforma política revolucionária e de grande porte poderá o Governo enfrentar a grande reforma econômica, que também, necessariamente, tem que começar pela reforma total do Sistema Financeiro Nacional!

Fora disso, é conversa, é “blá-blá-blá” que não resolverá absolutamente nada, como revelou o próprio Presidente Itamar ao Governador Albuíno Azeredo, pedindo-lhe que levasse sua mensagem a todos os recantos, pois ele próprio não estava conseguindo nada.

Uma pequeníníssima minoria de homens está sugando todo o esforço dos produtores de nosso País. O carro-chefe de tudo é o Sistema Financeiro. São os banqueiros, que estão por toda parte, com seus lobbies, minando as reformas, enquanto o Senhor Presidente da República e seu Ministro da Fazenda fazem discursos, dão entrevistas, queixam-se e se irritam, pregando xaropes caseiros para curar câncer.

Sabem eles, sabe o Governador do Espírito Santo, Albuíno Azeredo, que o caso é gravíssimo, mas todos parecem hipnotizados pelos banqueiros e suas teorias absurdas, que se transformaram em dogmas de uma Teologia sem Deus, que é este neoliberalismo que aí está, combatido por palavras e abraçado por ações do Senhor Presidente da República, de seu Ministro da Fazenda, do Senhor Governador do Espírito Santo!

O Presidente Itamar determina que os juros baixem. O Presidente do Banco Central desobedece e força o aumento. O Presidente da República choraminga e se queixa ao Governador do Espírito Santo de que o aumento forçado só vai ajudar os bancos a aumentarem seus lucros "abusivos" e promete empenhar-se para estancar o processo de transferência de renda do setor produtivo para a especulação financeira.

Sua Excelência diz, também, que "não vai sossegar enquanto não fizer uma reforma no Sistema Financeiro, que reduza a taxa de juros a um nível "suportável", tendo pedido ao Sr. Governador do Espírito Santo que continue "batendo na tecla" do "combate às altas taxas de juros e à lucratividade absurda dos bancos". São palavras do Senhor Presidente da República.

Sua Excelência me pediu, afirma o Governador Albuíno, Azeredo, que, como governador, procurasse levar essa mensagem a todos os recantos, porque não vem obtendo êxito nesta luta.

Até aqui, palavras e mais palavras e só palavras do Senhor Presidente, que parece sofrer de "absurdomania", seguido pelo seu discípulo, o governador do Espírito Santo, Albuíno Azeredo.

Leio agora as contradições do Governador Albuíno Azeredo, relatadas em artigo do *Correio Brasileiro*, de 3-8-93, sob o título: "Taxas de juros deixam Itamar 'angustiado'":

"Albuíno, na conversa com Itamar, comentou que os balanços dos bancos no primeiro semestre deste ano são uma demonstração de que as instituições financeiras, — os banqueiros —, são os "principais sócios da inflação" e não têm interesse algum em que ela seja reduzida. Ou nós enfrentamos o Sistema Financeiro, com coragem, ou vamos continuar assistindo a uma transferência direta do trabalho e da produção para o setor especulativo", disse o governador.

Ele reclamou ainda, diz o governador, que, mesmo com a redução da taxa verificada este ano, as taxas de juros atuais são as maiores da história do País. Albuíno Azeredo descartou, no entanto, o tabelamento como forma de controlar os juros, porque acredita que as taxas devem ser, de alguma maneira, reguladas por Mecanismos de Mercado."

O diagnóstico do Presidente e do Governador é magnífico: O Sistema Financeiro Nacional, os banqueiros, são os grandes culpados desta crise catastrófica. Eles são os sócios da inflação, mas a filosofia deles, os princípios criados por eles, que estão sendo usados pelo governo, pelo Sr. Ministro da Fazenda, e que há décadas nada resolvem, devem continuar como estão, para ver como é que o Brasil fica. Isto, pelo que se deduz de tudo o que disseram e fizeram o Presidente, seu Ministro da Fazenda e o Sr. Governador do Espírito Santo.

Ninguém tem coragem de fazer nada. A única coisa que de fato começaram a fazer, de uns poucos meses para cá, é apontar os banqueiros como os grandes culpados pela inflação, mas mudar as regrinhas criadas por eles, para construir esta monstruosidade que aí está, nisto não pensam nem é permitido mexer, pois eles são poderosíssimos. A solução apontada pelo Governador Albuíno Azeredo fica sendo: "As taxas devem ser, de alguma maneira, reguladas por mecanismos de mercado". Não sabe dizer qual a maneira, mas a "lei do mercado fica intocável", como querem banqueiros e oligopólios cartelizados. Eis aqui a grande novidade, repe-

tida por todos os presidentes que antecederam ao atual, sem nada conseguirem. E querem que tudo fique como está, para combater a inflação. Os mecanismos de mercado se incumbirão de, um dia, solucionar o problema da crise.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na realidade, o que quer o Sr. Ministro da Fazenda é, repito, ministrar xarope para curar o câncer da inflação, quando esse remédio é que está enchendo os cofres dos banqueiros, os quais pretendem manter esta democracia fraca, de partidos inexpressivos, para que possam continuar manipulando "a seu modo", o governo todo... Nada de choques, pois, isto contraria a democracia!

No Congresso Nacional há vários grupos já posicionados em torno do tema: uns, pouquíssimos, sinceros devotos do neoliberalismo, como solução, hoje, para os problemas do Século XVIII, como se nada houvesse mudado na História, de lá para cá, nem fatos, nem valores culturais. Outros, abertamente pertencentes aos interesses dos banqueiros, que começaram a aqui aportar para defender seu sistema, ressuscitado das catacumbas do Século XVIII, para lhes servir de apoio, pretensamente científico, chegando eles e seus beaguins, ao desprante de quererem que a "lei" do mercado seja lei de uma ciência exata, quando qualquer homem sério sabe que a Economia, se é que é ciência, pertence às ciências humanas e, portanto, é normativa, sujeita às variações dos fatos e dos valores geo-históricos. Há quanto tempo, aqui no Brasil, essa "ciência" anda recheando os cofres dos banqueiros?

É por tudo isto que o povo anda desolado com nossa classe política, e o fantasma da solução excepcional ronda nossa periclitante democracia.

Só vejo uma solução: acordar a maioria silenciosa e omissa para fazer a grande reforma, pois, muita razão assiste a Tarcísio Holanda, quando afirmou, em seu magnífico artigo, aqui de início citado:

"Se o Congresso continuar resistindo às reformas políticas que dêem operacionalidade ao regime, a democracia brasileira dificilmente sobreviverá."

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Pedro Teixeira?

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Com muito prazer, ouço o aparte do nobre Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** — Nobre Senador Pedro Teixeira, quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> por este oportuno pronunciamento, em que dá um recado à classe política e às elites dirigentes de nosso País. Temos que fazer um exame de consciência para mudar os rumos desta Nação. O povo está vendo e sentindo as conseqüências. Como disse muito bem V. Ex<sup>a</sup>, hoje, o Congresso não está muito bem nas pesquisas. Temos leis que não podem ser cumpridas. Por exemplo, se pegarmos a legislação da Previdência Social veremos que é uma das leis mais adiantadas do mundo. Outro grande problema é a sonegação que possui como maior sonegador o próprio Governo. V. Ex<sup>a</sup> lembra-se quando o Senado votou a Resolução nº 58 e dois projetos foram bem discutidos aqui, sendo um meu e outro do Senador Fernando Henrique Cardoso, hoje Ministro da Fazenda, onde os Prefeitos, Governadores, estaduais, eram responsáveis por 52% do débito da Previdência Social e mais grave ainda foi a apropriação indébita pura. Por outro lado, quando um empresário atrasa o seu pagamento são levados em consideração juros, apropriação indébita, levando à cadeia. Existem prefeitos e outras autoridades que

deixam de pagar ao Governo Federal, à Previdência, mas fazem o desconto nos salários. Isso significa apropriação indébita pura. Em Pernambuco, posso citar o município de Glória do Goitá, que há vinte anos não pagava a Previdência. Apesar disso, fomos obrigados a premiá-lo, Senador Pedro Teixeira, e demos duzentos e quarenta meses de prazo para a quitação da dívida. Agora, está havendo uma regulamentação para facilitar ainda mais esse pagamento. A lei eleitoral também é um problema. Eu me perco por dizer a verdade. O empresário dá o dinheiro veladamente e o governador, o senador ou deputado gasta-o da mesma forma. Veja V. Exª a prestação de contas dos partidos, como por exemplo, a do PT, que disse ser, coincidentemente, uma conta aproximada. Gastou vinte e dois bilhões de cruzeiros, quantia exatamente igual até nos centavos à permitida por lei. Agora, o próprio PT está dizendo que havia contas que foram pagas depois. Quer dizer, devemos passar este País a limpo. Recentemente, solicitei a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de onze membros, para o Senado Federal nos dar a oportunidade — a nós, Senadores — de examinar as contas públicas do Governo. O Governador de São Paulo diz que deve US\$ 1 bilhão à União e esta discorda, alegando que são US\$ 13,5 bilhões, ou seja, uma diferença de US\$ 12,5 bilhões. Isso corresponde a dois anos de arrecadação do IPMF. Por São Paulo podemos ter uma idéia do que aconteceu no resto do País. Então, Senador Pedro Teixeira, V. Exª tem razão, a responsabilidade é nossa. Temos que elaborar lei para serem cumpridas. O que é preciso ser feito para resolver o problema da arrecadação? No meu modo de entender, temos que eliminar a maioria dos nossos impostos, reduzi-los para três ou quatro, tal como acontece nos Estados Unidos e nos demais países desenvolvidos, a fim de que todos possam pagar. Se não tomarmos essas providências, Senador Pedro Teixeira, cairemos no abismo, e nele ninguém quer cair. Portanto, parabéns V. Exª por esse oportuno alerta à sociedade, ao Congresso, para que possamos mudar essa situação o mais rápido possível. A atual Constituição foi elaborada quando ainda existia o Muro de Berlim, quando havia o comunismo no Leste Europeu. Ainda se fala neste País em esquerda e direita, acho até graça! Darei um exemplo a V. Exª: no casamento do meu filho, levei para Pernambuco a representação da embaixada da China Popular, representando o meu amigo Ziang Zemn, Secretário-Geral do Partido Comunista. No meu Estado, o maniqueísmo da esquerda e da direita é interessantíssimo. Temos grandes líderes em Pernambuco, mas quando se fala em política eles se transformam: vem a esquerda, a direita, os reacionários, etc. Senador Pedro Teixeira, em Pernambuco, sou considerado um homem de direita. Meus cartões de apresentação — porque tenho muitas ligações com as duas Chinas —, escritos em chinês, dizem o seguinte: representante honorário dos escritórios comerciais da China Popular. No entanto, sou considerado um homem de direita, em Pernambuco. Levei a representação de Formosa composta pelo Dr. Yen, que V. Exª conhece, representando o Ministro da Economia, Dr. Vincent Ouyw, para um almoço no Mourisco, restaurante muito famoso de Pernambuco, a fim de que algumas pessoas da esquerda pudessem conhecê-los por meu intermédio. Essa minha atitude visava mostrar que hoje precisamos de blocos; blocos, Srs. Senadores, para o desenvolvimento do País e do mundo. Essa ideologia de direita e de esquerda acabou. Em nossa Constituição encontramos 78 artigos de direitos; 46 de garantias, que é a mesma coisa; 4 de deveres; e de produtividade, Senador, somente 1. Então,

tem-se que mudar. Não há povo melhor que o brasileiro no mundo, inteligente, capaz: mas nós, as elites dirigentes, temos que acabar com os projetos feitos açodadamente, com projetos imediatistas e demagógicos. É isso que precisamos fazer. Parabéns a V. Exª pelo seu oportuno pronunciamento.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Senador Ney Maranhão, sinto-me enriquecido pelas considerações sobre o nosso pronunciamento, que é calçado num artigo da lavra do jornalista Tarcísio Holanda.

Mas, antes de voltar ao discurso, aproveitando a deixa, penso que a crise econômica está na dependência direta da solução da crise política, porque nosso País é rico, e nós não estamos vivendo crise econômica; mas, sim, crise de autoridade.

Estamos assistindo conluios, dissensões, trocas de posições, busca de cargos, cada um querendo ser mais forte do que o outro, mas não estamos encontrando soluções para os nossos problemas.

Pergunto: como é que o País, como é que os homens sérios interpretam o pronunciamento do Ministro Sepúlveda Pertence, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, advertindo a Nação de que o Congresso Nacional não elaborou Lei Eleitoral? S. Exª reclama ao Brasil, aos homens de bem, e isso tem uma ressonância muito grande, começa no intelectual e vai até ao homem do povo. O Ministro Sepúlveda Pertence adverte a Nação de que o Congresso Nacional até agora não lhe mandou a Lei Eleitoral para que ele possa, realmente, realizar uma eleição cristalina, límpida e moderna.

Enquanto isso, estamos observando conchavos, disputas, brigas e, realmente, todos esses acontecimentos degradam a classe política. Eu mesmo, às vezes, até me assusto com determinadas atitudes tomadas no Parlamento brasileiro.

Vimos o Presidente da República chamar o Governador do Estado do Espírito Santo, parecendo Cristo quando chamou os evangelistas e disse: "Ide por todos os cantos e pregai o Evangelho para todos os povos".

Já que voltamos ao Evangelho, precisamos tirar a trava que temos nos nossos olhos, antes de ver a trava dos olhos dos outros.

Está na hora de o Congresso Nacional assumir uma postura que lhe torne digno e que não o leve a conceitos, como os formulados no artigo em evidência, de que se o Congresso continuar resistindo a essas reformas a democracia dificilmente sobreviverá. Tarcísio Holanda frisou isso, mas isso já vem sendo frisado, desencadeado em vários artigos.

Sob esse aspecto, procedemos a esse discurso, porque realmente o Ministro da Fazenda ainda não apresentou nenhuma medida econômica eficaz. S. Exª fica com medo dos impactos, almoça com empresários, almoça com trabalhador, enfim, fica naquela tergiversação, às vezes, até gauderando por aí, como diria o nobre Senador Mauro Benevides. Isso é uma coisa séria.

Reforma política e econômica são irmãs siamesas, é uma simbiose, sendo que a política é prioritária, porque ninguém vai tomar decisão econômica se não tiver uma sustentação política. Precisamos de uma política séria, voltada para os interesses da Nação para desengavetar projetos que estão aqui dormitando, como é o caso do projeto do nobre Senador Mansueto de Lavor, representante do Estado de Pernambuco, que tabela os juros de acordo com o preceito constitucional.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Pedro Teixeira, complementando o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, este Senado tem dado provas da sensibilidade que a Nação está a exigir. Há um projeto de minha autoria, sobre investimento de capital estrangeiro. Esse projeto defende a média, pequena e microempresa, Sr. Senador. Quando V. Ex<sup>a</sup> falou do Senador Mansueto de Lavor, lembrei-me de que S. Ex<sup>a</sup> é um dos baluartes na defesa desse tipo de empresário. Esse projeto foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal. Espelhei-me, nobre Senador, na China Comunista. Lá, os empresários desse tipo fazem investimentos, e, no fim do ano, a remessa de lucros é livre, ficando nesse país mais de 70% do dinheiro, por causa das vantagens que o governo chinês proporciona para o reinvestimento. Há quatro meses que esse projeto está na Câmara dos Deputados, e, até o presente momento, não foi analisado. É um projeto que vai ajudar tremendamente os investimentos, e V. Ex<sup>a</sup> sabe que 70% dos empregos deste País são patrocinados pela média, pequena e microempresa. Em cima de paus e pedras, vamos inaugurar, no final do mês de agosto, uma fábrica de bicicletas. Estamos apenas aguardando a chegada do governador de um grande estado da China Popular — um estado que tem a população do Brasil. Essa fábrica, em pleno funcionamento, produzirá 200 mil bicicletas, mesmo sem esse projeto, sem essa transparência que o capital estrangeiro precisa para colocar dinheiro dentro deste País. Então, penso que precisamos esfriar a cabeça, principalmente aqui no Senado, que é composto por homens de cabeça branca, experientes, que estão dando o exemplo ao País. Temos que ficar alertas e fazer essa reforma rapidamente. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Senador Ney Maranhão, na verdade, temos é que nos disciplinar e dar o exemplo. É um absurdo o que está acontecendo. Perdoe-me algum colega se a crítica lhe atingir, mas é preciso que se toque a ferida: precisamos fazer funcionar as nossas comissões. Não é possível, não é crível, não é razoável que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desta Casa — a qual íntegro, e cujo Presidente tem se esforçado para apresentar projetos — continue deixando de funcionar por falta de número, fazendo com que os projetos venham para cá atropelados — às vezes, jogados na lata do lixo, porque, no final da tarde, cansados, os Senadores não verificam com exatidão o que ocorreu. E isto tem repercussão negativa.

Sr. Presidente, agradeço pela generosidade de me conceder mais alguns minutos. Vou concluir o que eu comentava em relação ao texto do artigo do jornalista Tarcísio Holanda.

Só esta reforma prioritária — a dos partidos — como deve ser feita, dará condições de governabilidade aos Poderes Executivo e Legislativo para fazer a outra: a do Sistema Financeiro Nacional. Colocaria os banqueiros em seu devido lugar, de linha apenas auxiliar e secundária no Sistema, que teria como carro-chefe o Banco do Brasil, como banco do produtor e do comerciante a juros próximos de zero, pois o Banco do Brasil, de propriedade do povo, não pode ter intuito de lucro, mas sim de propiciar auxílio à produção e de facilitar as trocas. Ao lado dele, o Banco Central, como sede de Poder Emissor, também ele, para acudir ao lastro de nossas imensas riquezas, bens e serviços.

Não posso conceber que um povo seja posto a serviço dos banqueiros, de tal sorte que se chegue a um dia em que todos sejam deles escravos. Os banqueiros estão crescendo

de tal forma que, em nível internacional, já está acontecendo isso. Os sete países ricos escravizaram o resto da humanidade, pois a dívida externa é, de fato, impagável.

Uma reforma assim, chocante, teria condições de dar combate aos banqueiros e seu sistema. O xarope caseiro do Ministro da Fazenda e do Presidente Itamar jamais resolverá coisíssima alguma. O Ministro prometeu, em primeiro lugar, uma inflação de 10% em dezembro. Agora anda falando em 25%. Não conseguirá. Com seu xarope caseiro vai “estourar a boca do balão”. Juro por Deus!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador José Eduardo Andrade Vieira, hoje ocupando as funções de Ministro de Estado da Indústria, Comércio e do Turismo, é um dos homens públicos mais conceituados e bem-sucedidos na iniciativa privada. Por onde passa, deixa a sua marca de honradez e competência.

Por essas razões, com o propósito de colaborar com S. Ex<sup>a</sup>, e exercendo fielmente as funções constitucionais de fiscalizar os atos do Poder Executivo, previstas nos incisos IX e X do art. 49 da Constituição Federal, a fim de se evitar o mau emprego dos recursos públicos, estou requerendo minuciosas informações sobre os estoques reguladores de café mantidos com os recursos dos contribuintes.

Como é do conhecimento desta Nação, os cafeicultores foram agraciados com nada menos do que um bilhão de dólares (29 trilhões de cruzeiros), no Orçamento de 1994, enquanto o meu sofrido Nordeste, em conjunto com a Região Norte, foi contemplado com apenas 21 trilhões. Portanto, a simples comparação dos números indica a insensibilidade dos tecnocratas do Executivo com relação ao problema da fome e da miséria que estão nos angustiando e que castigam mais de 32 milhões de brasileiros.

Como um dos conhecedores da política de armazenagem dos estoques reguladores e sabedor dos grandes prejuízos causados aos cofres públicos pela tecnoburocracia, sugiro ao eminente Ministro José Eduardo a contratação de empresas privadas, com bom conceito profissional, a fim de que procedam à fiscalização e à auditoria na utilização dos recursos e no manuseio dos estoques, a fim de evitar que a “raposa tome conta do galinheiro”.

Com essa medida, estou absolutamente convencido de que os recursos do Fundo serão economizados e retornarão ao Tesouro Nacional, que poderá empregá-los em áreas mais carentes e prioritárias, do ponto de vista social.

Por isso, passo a ler o requerimento entregue à Mesa do Senado Federal:

#### REQUERIMENTO Nº, DE 1993

Sr. Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria, Comércio e do Turismo as seguintes informações sobre o café:

É sabido que boa porcentagem dos estoques governamentais se perdem ou são desviados nos próprios armazéns contratados pelo Governo, assunto que foi objeto de recente e ampla divulgação pela imprensa. Têm-se também notícias de que o Ministério determinou medidas visando o recebi-

mento dos créditos decorrentes junto às empresas armazenadoras. Em razão dos fatos, indago ao Senhor Ministro:

1. Que medidas efetivas foram adotadas pelo Ministério a respeito do assunto e em que consistem especificamente?

2. Qual a extensão do problema, ou mais propriamente, qual o volume físico-financeiro dessas perdas ou desvios?

3. Desde quando vêm ocorrendo problemas relacionados a quebras, faltas ou desvios de estoques, frente aos dispositivos legais, contratuais e os constantes de normas internas?

4. Na oportunidade de constatação de anomalias na armazenagem, foram ou estão sendo aplicados os dispositivos legais previstos na denominada Lei de Armazenagem (Lei nº 1.102-1993)?

5. Quais as empresas armazenadoras inadimplentes com o Governo, em razão de irregularidades na execução dos serviços de armazenagem? Estão ou não essas empresas proibidas de operar na armazenagem de estoques governamentais?

6. Como se encontra a fiscalização relativa ao café?

7. Precisamente, em que período e sob que Governo ocorreram os maiores escândalos sobre os estoques, noticiados pela imprensa?

8. Qual a política do Governo para o setor cafeeiro, relativamente aos estoques (ou queima)?

9. Quem arcará com o pagamento de tal política?

Encaminho à mesa, Sr. Presidente, este requerimento de informações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, por permuta com o Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — EC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo comunicar à Casa que, em reunião realizada no meu Estado, prefeitos de várias Unidades Federativas do Nordeste decidiram vir a Brasília, no próximo dia 18, para trazer dados ainda mais atualizados sobre a questão da seca na nossa região.

Ressalto, Sr. Presidente, que o quadro adverso que se instalou no Polígono das Secas, já há dois anos, assume, neste instante, uma situação de extrema gravidade, com os homens do campo se deslocando às capitais para reivindicar trabalho e alimento. Em Fortaleza, acamparam, diante da Secretaria de Agricultura, cerca de 2 mil trabalhadores rurais, reclamando a ampliação do número de vagas nas chamadas frentes produtivas. Convém destacar que o Governador Ciro Gomes, após dialogar com os manifestantes que lhe fizeram, naquele instante, um apelo dramático, acresceu o número de vagas nas frentes de serviço — mais 60 mil vagas para absorver a mão-de-obra trabalhadora. Além disso, com recursos do próprio Estado, autorizou a elevação da remuneração devida aos trabalhadores de 1.300 para 1.800 cruzeiros reais.

Destaque-se, Sr. Presidente, que os prefeitos tentarão, nesta Capital, audiência com o Presidente da República e com o Ministro Alexandre Costa. Naturalmente, vão expor o desejo de que seja garantido um número mais expressivo — 500 mil vagas — de trabalhadores nas frentes produtivas, uma vez que, no número atual, os trabalhadores não contam com as mínimas condições de sobrevivência, muitos deles à margem dos alistamentos procedidos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, visitei, nesse fim de semana, diversos municípios do Ceará, tais como Quixerãmobim e Quixadá, no Sertão Central. Estive, também, na Região

Jaguaribana, visitando os Municípios de Limoeiro e Russas, onde pude recolher dados preciosos que indicam, lamentavelmente, a agudização do quadro marcadamente adverso que se instalou no Ceará e em outras Unidades do Nordeste brasileiro.

Portanto, ao vir à tribuna na manhã de hoje, quero predispor as autoridades federais para esse oportuno e relevante contato com os prefeitos, que lutam para garantir a sobrevivência do homem do campo, defendendo o aumento de vagas nas frentes produtivas e remuneração, Sr. Presidente, que poderia chegar à metade do salário mínimo pago aos trabalhadores de todo o País. São essas as duas reivindicações que integram o rol das postulações dos cerca de mil prefeitos de municípios nordestinos.

Sabe-se, por outro lado, que aquilo que representou até aqui a vontade política do Presidente Itamar Franco — Sua Excelência sugeriu à SUDENE a implantação de um programa de obras duradouras que nos permitisse garantir uma resistência hídrica expressiva para a Região — será também reivindicado por esses chefes de municipalidades, que, somados a Senadores e Deputados do Nordeste, solicitarão do Governo a execução de um plano de obras duradouras, de caráter permanente, que fortaleçam a estrutura hídrica da nossa Região.

Ao fazer essa comunicação formal a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e aos nobres Senadores, estou absolutamente convicto de que todos nós haveremos de apoiar essas iniciativas. O Presidente Itamar Franco, que desde o primeiro momento manifestou extraordinária sensibilidade para enfrentar esta questão, e o Ministro Alexandre Costa haverão de buscar o atendimento das postulações que, no dia 18, serão levadas ao conhecimento do Chefe da Nação e do titular da Pasta de Integração Regional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Pedro Simon** — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma explicação pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, na forma regimental.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB — RS. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto a esta tribuna para tentar desfazer a imagem que, pelo noticiário de hoje, poderá ser atribuída à minha pessoa, embora não seja a que caracteriza a minha maneira de ser. Para isso, reitero o que foi dito por mim, há dois dias, neste plenário e no gabinete do Presidente do Senado em reunião com lideranças sindicais.

A televisão apresentou-me falando — e falando com veemência — nesta Casa. Por esta razão, várias pessoas me perguntaram se eu estava bravo, agastado. Convém esclarecer.

A esta altura, meus colegas nesta Casa já me conhecem e sabem que tenho um estilo próprio de falar. Ponho alma naquilo que falo, emocionando-me facilmente. Mas isto não quer dizer que eu esteja magoado ou irritado.

No Rio Grandê do Sul, meus companheiros de Assembleia Legislativa, que já me conheciam, diziam que, quando falo medindo as palavras, devagar, é porque estou preocupado, ou seja, a situação é delicada. Por outro lado, quando falo exaltado, com emoção, é porque estou tranqüilo, convicto e firme do caminho a ser percorrido. O fato de eu haver falado com veemência apenas significa a emoção naquilo que eu estava defendendo.

Sr. Presidente, tenho o maior respeito pelas centrais sindicais, pela Força Sindical, pelas CGT, pela CUT; considero importante o seu trabalho. Assim como V. Ex<sup>a</sup>, sou da luta; sou do tempo em que central sindical era uma expressão maldita. Na época do Dr. João Goulart, do antigo PTB, debatíamos muito sobre o direito de os trabalhadores terem uma central sindical. Eu pertencia à luta pelas reformas de base, anterior a 1964. Defendíamos a importância de os trabalhadores terem, no Brasil, como têm nos Estados Unidos e em outros países capitalistas, uma unidade sindical.

A minha caminhada vem de muito tempo. É singela, humilde, não tem grandes realizações, mas tem — e faço questão de manter — autenticidade e unidade, na minha maneira de me comportar. Sou uma pessoa que, graças a Deus, desde os tempos de estudante do Colégio Rosário, passando pela Junta Governativa, na Presidência da União Nacional dos Estudantes, ou como advogado, professor universitário, ou nesta Casa, como Senador, ou como Governador ou Ministro, ou na Oposição, faço um esforço muito grande para me identificar com os mesmos princípios e idéias. É claro que sempre se evolui. Estamos vendo hoje, praticamente, o mundo se perguntando para onde caminha, um mundo que assistiu à derrocada da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e à queda do Muro de Berlim; as indagações e interrogações são permanentes.

Constatamos, Sr. Presidente, a cada momento, essa evolução. Inclusive agora, quando se fala em reformar a Constituição, vemos que, em relação a alguns princípios, consideradas cláusulas pétreas constantes da Constituição de 1988, já existe uma interrogação, uma dúvida e uma predisposição para alterá-los. Mas parece-me muito importante termos a dignidade de defender a idéia, a filosofia, e o princípio inerentes à nossa sociedade e à nossa ética.

Por isto, respeito o direito das entidades sindicais — a CUT, a Força Sindical, a CGT do meu querido amigo Paulo Paim, do PT, dos partidos de oposição, de debaterem por uma política salarial. Isso é importante. Em uma hora como esta, com uma inflação maluca como essa que af está, com os aumentos de preços generalizados, querer aumentar o salário parece-me absolutamente o óbvio. Seria ridículo da minha parte se, a esta altura, levantasse alguma dúvida com relação ao fato de que os trabalhadores, mais uma vez, estão pagando a conta e correndo atrás da inflação. Pelo amor de Deus, Sr. Presidente! Não é isso que estou dizendo. Reconheço que, mais uma vez, neste País, muita gente está enriquecendo, em detrimento dos trabalhadores, que são os que vão pagar a conta.

O que eu quero dizer, Sr. Presidente, é que há uma proposta, há uma idéia, e se avançou no tempo com relação a algo que me parece tão importante, ou até — atrevo-me a dizer — mais importante do que se discutir só uma lei salarial, que é a chamada Agenda Brasil. O Presidente da República, o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento, o Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, o Ministro da Previdência Social, o Ministro do Trabalho e Administração, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal, as lideranças parlamentares, os empresários da agricultura, dos bancos, do comércio, da indústria, e as quatro unidades sindicais sentaram-se à mesa em três reuniões, tendo o Presidente da República presidido longas discussões; fez-se com que assessores desses grupos continuassem trabalhando, lá, no Ministério do Planejamento. Redigiu-se uma pauta preliminar que se chamou de Pauta Brasil, onde a CUT, a Força

Sindical e as assessorias parlamentares entregaram as suas propostas. E tem-se uma média de pensamento dessa que se chamou Agenda Brasil — e pode se dar o nome que bem se entender, porque todos temos um medo enorme de fazer referência ao Pacto de Moncloa, objetivando um entendimento geral, fazer alianças, etc., porque são palavras tidas como malditas, porque parece que o Brasil não pode sentar-se à mesa para buscar um entendimento. Parece que isso só foi possível — e conseguimos o máximo — para tirar o Sr. Collor de Mello.

Lemos, por exemplo, no *Jornal do Brasil* de ontem, matéria sobre se o golpe virá ou não. O Sr. Armando Falcão, com a maior tranquilidade, afirma, em artigo no *Jornal do Brasil*, que as notícias são essas que estão aí, estão falando que vem, há prenúncios nesse sentido, conforme aconteceu em 1934, em 1950, em 1961, em 1964, e em, 1968, o Ato Institucional nº 5. E os Ministros militares dizem, com a maior calma, que as Forças Armadas estão cumprindo o seu dever, o ambiente é da mais absoluta normalidade, apesar de existir uma certa insatisfação com o soldo dos militares, que está defasado. Existe uma certa preocupação com as verbas necessárias para que as Forças Armadas mantenham o *status quo*, mas reina um clima de respeito e de ordem.

Mesmo assim, aqui ou ali, alguém da reserva, em entrevista à imprensa, fala em “fujimorização” e outras coisas mais. Esse ambiente, que é ruim, péssimo, negativo, para o conjunto da sociedade, aumenta a cada dia. Agora, tentar-se buscar um diálogo respeitoso, sério, parece-me que é mais importante do que apenas a lei salarial.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Pedro Simon, desejo oferecer a V. Ex<sup>a</sup> o meu testemunho do comportamento absolutamente correto de V. Ex<sup>a</sup> na condução de todos esses entendimentos. E remonto a um fato com mais anterioridade. Em dezembro, antes mesmo de se caracterizar o definitivo afastamento do Presidente Fernando Collor, quando, com a minha responsabilidade de então Presidente do Senado e do Congresso, defendi como imprescindível a sustentação da governabilidade, V. Ex<sup>a</sup>, no meu gabinete, na presença do hoje Presidente e então Líder do PMDB, Humberto Lucena, defendeu exatamente que qualquer esforço conduzido pela classe política deveria ter, necessariamente, a participação dos trabalhadores. Já naquela ocasião, ou seja, em dezembro, num momento de extrema efervescência na vida político-institucional do País, V. Ex<sup>a</sup> marcava sua posição de identificação com os segmentos dos sindicatos, das confederações, garantindo-lhes a presença em qualquer negociação que tivesse em vista a sustentação da governabilidade. Se V. Ex<sup>a</sup> participou da Agenda Brasil, se V. Ex<sup>a</sup> também esteve na reunião de ontem com o Presidente Humberto Lucena, acredito que a sua postura haverá de guardar absoluta identidade com toda a sua vida pública, respeitando as reivindicações dos trabalhadores e permitindo-lhes, portanto, uma participação nas grandes decisões nacionais. Acho que V. Ex<sup>a</sup> deve seqüenciar esse trabalho, ultrapassar interpretações equivocadas que momentaneamente possam surgir e, como Líder do Governo, como Parlamentar dos mais destacados, como membro do Senado Federal, deve continuar porfiando com esse mesmo destemor, com essa mesma sinceridade, garantindo, no menor espaço de tempo possível, esse grande entendimento que viabilize o País, permitindo, portanto, que ultrapassemos essas dificul-

dades, com o fim próximo da recessão e o surgimento daquilo que é desejo de todos os brasileiros, a retomada do crescimento econômico.

**O SR. PEDRO SIMON** — Agradeço profundamente a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, porque creio que é preciso, numa hora como esta, aprofundarmos a análise que fazemos dos outros e de nós mesmos. Não me considero dono da verdade. Acho que seria ridículo, de repente, alguém dizer: "Este é o caminho, esta é a verdade, esta é a luz." Podemos ler o Evangelho e ver que lá está escrito isso, mas não será esse ou aquele que, individualmente, vai adotar uma posição como se fosse a única. Porém, no momento em que estamos vivendo, entendendo e respeito discutir uma lei salarial, mais uma vez. Nós todos — os trabalhadores, os sindicatos, o PMDB, o PT e os outros partidos — vimos debatendo longamente lei salarial.

Essa deve ser a vigésima ou vigésima terceira lei salarial que deu aumento de 100%, ou até mesmo de 120%. O que eu quero defender é que se está propondo uma pauta para debater a realidade da sociedade brasileira, além da lei salarial. E o que não entendo é que, de uma hora para outra, uma central sindical diga que não vai mais participar da discussão. Eu entenderia se os empresários não quisessem participar. Pode-se até dizer que os empresários estão participando mas estão fingindo e que, na verdade, na hora de colaborar, não vão querer, que estão participando, ninguém pode negar.

Eu imaginava que o Sr. Fernando Henrique Cardoso, Ministro da Fazenda, pudesse dizer que não iria participar, para esvaziar essa frente; imaginaria que o Sr. Walter Borelli não quisesse participar; imaginaria que alguém da Câmara ou do Senado não quisesse participar. Mas, de repente, avançou-se. Há um grupo reunido, composto das quatro centrais sindicais, das quatro entidades empresariais, do Governo, da Câmara e do Senado, e alguém diz que não vai mais participar, pois o problema é a lei dos 100%, e, se não a votarem, não há mais o que fazer. Será que esse é o caminho?

Como eu disse da tribuna, anteontem, e volto a dizer: ao mesmo tempo que se discute a lei salarial, podemos examinar alguns outros temas. Por exemplo, observem o que ocorreu a pretexto de tirar três zeros! O Governo não tomou medida econômica nenhuma, a não ser retirar os três zeros, coisa que, diga-se de passagem, a sabedoria popular já estava fazendo. Ninguém falava trezentos mil cruzeiros; os cidadãos falavam "trezentos paus", porque já fazia parte da filosofia popular. Ao ir ao supermercado, observa-se que, com a retirada dos três zeros, o produto que custava quatrocentos e vinte mil cruzeiros passou a custar novecentos e cinqüenta cruzeiros reais.

Essa pauta de discussão é para fazer uma análise do que está acontecendo. Pode-se argumentar: isso é problema do Governo! Pode até ser, mas nessa pauta nós debateríamos essas coisas que estão acontecendo. Será que isso não é importante? Será que não é importante examinarmos juntos, por exemplo, a questão daquelas mercadorias que apodreceram no depósito? É um problema a ser discutido.

Um outro exemplo seria a questão das tarifas. Nós acompanhamos a preocupação do Presidente Itamar Franco, do Ministro Fernando Henrique, no sentido de controlar as tarifas. Eu, que já fui Ministro, sei disso, assim como o sabe o Senador Jarbas Passarinho, porque também foi Ministro. Às vezes foge ao controle do Governo o preço da gasolina, do petróleo, das tarifas telefônicas ou de energia. O tema

tarifas públicas, pois, também pode fazer parte dessa mesa de negociações.

Outro tópico importante — eu já repeti muitas vezes — é o problema dos juros. Durante um longo tempo diziam que os juros não podiam baixar porque o Governo rola mais de 35 bilhões de dólares, e a rolagem desse valor tem que resultar em juros altos senão não rolam os títulos. Pois o Sr. Fernando Henrique Cardoso, que é o Ministro da Fazenda, afirma que há meio ano o Governo já está rolando os títulos a praticamente 18%. Baixou de aproximadamente 30 para 18%. No entanto, os juros da sociedade são de 30 a quase 40%. E esse é um assunto sobre o qual podemos sentar e discutir: o que está havendo, por que é que não baixa.

Essas questões, não sou eu, o Pedro Simon, quem está levantando. Essas questões fazem parte da Pauta Brasil, elaborada pelas centrais sindicais, pelos empresários, pelo Governo e pelas Lideranças do Congresso. De repente, não vamos mais discuti-las. Eu acredito que deveria haver uma reunião de emergência. Eu acho que os trabalhadores deveriam bater à porta do Presidente e exigir uma reunião urgente. Por quê? Tem que haver uma reunião urgente, Sr. Presidente, porque alguns, sob o pretexto da retirada dos três zeros, estão aumentando os preços desmedidamente. Agora, nós, aqui, estamos fazendo o quê? Estamos querendo uma lei salarial que aumente os salários em 100% e estamos verificando que os preços estão indo lá para cima. E o que vai acontecer? O filme é velho. Aconteceu aqui: nós já votamos uma lei igualzinha a esta dos 100%, e a inflação, que estava em 30, terminou em 84%. Esse filme é antigo. Será que alguém quer repetir esse filme? Será que querem seguir o mesmo caminho? Será que nós estamos começando a voltar no "quanto pior, melhor?" Eu não consigo entender — juro que não consigo entender — por que não se quer sentar à mesa para discutir!

Vamos cobrar do Governo, vamos cobrar de seja lá quem for. Por que essas tarifas estão aumentando constantemente? O que está acontecendo? Vamos discutir! Se querem aumentar o salário em 100%, aumentemos em 100%! Só que a inflação, que agora é de 30%, passará dos 45%. Argumentarão: não é devido ao salário! Sei que não é pelo salário, mas sei que, a pretexto do aumento de salário, o preço das mercadorias aumenta. Não é preciso ninguém dar esta aula: salário não aumenta inflação; é correção de salário em função da inflação. Sei que o salário está correndo atrás da inflação! Mas a história mostra que, havendo inflação, o salário vai a vida inteira correr atrás dela. Disso todos sabem!

Então, não consigo entender que queiram aumentar o salário sabendo que vai resultar em aumento da inflação, queiram que o salário continue correndo atrás da inflação, e não queiram discutir uma maneira de diminuirmos a inflação. Não consigo entender, repito! É de responsabilidade do Governo? Pode ser. Pode ser que alguns não queiram sentar-se à mesa temendo um desgaste. A tese de aumentar salários é muito simpática, é positiva, é eleitoral. Sei, porque eu já fui atingido: amigos meus da CUT fizeram, em Porto Alegre, um panfleto onde incluem o Pedro Simon entre os que não votaram pelos 100%. Eu sei disso! Porém, não estou preocupado. Ao longo da minha vida, tenho tomado as decisões que a minha consciência manda. A única coisa que temo — eu já disse desta tribuna — e me pergunto é: será que estou mudando? Será que o Pedro Simon, agora, numa eventual posição de Liderança do Governo, é diferente do outro Pedro Simon? Isso sim, me preocupa. Depois, pergunto-me: será que o Itamar



Franco, o Pedro Simon, o Walter Barelli, o Antônio Britto, o Fernando Henrique Cardoso, todos mudaram?

Sou autor de quatro projetos que tratam de lei de salário mínimo. Sou autor de uma lei de salário mínimo que inclui o lazer entre as necessidades do trabalhador. Sou autor de um projeto de lei segundo o qual, na época, deveria haver aumento do salário mínimo quando a inflação atingisse 10%. Vejam que a inflação era pequena naquela época. O meu argumento era de que, sendo o aumento automático, todos os empresários lutariam para que a inflação não chegasse nem a 10%, para que não tivessem que dar o aumento os salários.

Quando vejo esses produtos apodrecendo, lembro-me de que, quando eu estava no Ministério da Agricultura, tomei uma atitude corajosa. Adotei uma política chamada Plano de Alimentação Popular. Os produtos que estavam nos armazéns do Governo, em vez de serem leiloados, entregues aos grandes — como se fazia àquela época — nós os distribuamos 35% mais baratos do que a cesta básica nas áreas mais humildes, mais pobres do Brasil. Veio o Plano Cruzado e acabou com o plano. No Governo do Estado do Rio Grande do Sul eu repeti esse plano, que significava que o homem da favela podia comprar muito mais. Hoje, desgraçadamente, num regime de inflação como este, quem paga a conta mais cara é o homem da favela. Nós todos que estamos aqui compramos nos supermercados. Enquanto compramos um produto no supermercado a 10, o homem da favela, o dono do boteco da favela vai no mesmo supermercado e compra o produto também por 10 e o vende na favela por 12 ou 13, porque vende a prazo e porque tem somente 20 ou 30 fregueses.

Esse plano deu certo quando eu era Governador do Rio Grande do Sul e deu certo quando eu era Ministro da Agricultura.

O que o Pedro Simon quer dizer com isso? Eu quero dizer que cada um tem de fazer o que pode para combater a inflação. Cada um tem de fazer o que pode para diminuir as condições de infelicidade e de injustiça dos que vivem por baixo, e não apenas beneficiar a grande arregimentação.

Eu, por exemplo, tenho uma dúvida: o pessoal da CUT, da CGT e da Força Sindical defende a tese que lei deve ser estendida a até 20 salários. Será que isso é viável? Sou um apaixonado por apenas uma lei que defenda um salário mínimo, porque, de acordo com a Constituição, o salário deve dar condições de se viver com dignidade. Se o salário mínimo garantir que o trabalhador viva com dignidade, o aumento dos outros salários virá como consequência natural.

Temos que discutir essas questões. Não podemos anualmente, discutir nesta Casa uma lei salarial, votá-la e ir embora, não nos importando com o que vai acontecer. Temos que, no Congresso Nacional, debater constantemente essa matéria, que está sempre em pauta, independentemente de projetos de lei. E essa é a realidade da sociedade brasileira.

**O Sr. Esperidião Amin** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Com todo o prazer, nobre Senador.

**O Sr. Esperidião Amin** — Senador Pedro Simon, compreendo que V. Ex<sup>a</sup> esteja fazendo este pronunciamento depois de notícias, que a imprensa nacional está a veicular hoje, a respeito da reunião havida, já no âmbito do Congresso Nacional, com a sua presença, com as das centrais sindicais. E alguns reflexos que certamente molestam até a consciência de V. Ex<sup>a</sup> como lutador, preocupado com a questão social.

Quero, aqui, fazer duas observações, já que é muito difícil apartear-lo em um ponto do seu discurso. Primeiramente, V. Ex<sup>a</sup> fala com mais tranquilidade agora do que quando iniciou seu pronunciamento, de acordo com os Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul. É porque, preocupado, começou falando pausado e lentamente, mas agora voltou ao seu estilo esfuizante, generoso; de maneira que já chegou à normalidade. Fico mais tranqüilo com isso, porque V. Ex<sup>a</sup> havia começado sua fala vagarosamente.

**O SR. PEDRO SIMON** — O Senador não perdoa...

**O Sr. Esperidião Amin** — V. Ex<sup>a</sup> disse: — “Meu pessoal da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul dizia: quando Simon fala calmo é porque ele está preocupado”.

**O SR. PEDRO SIMON** — Este é o brilho de V. Ex<sup>a</sup>: não perdoa nunca meus sentimentos. Por isso admiro V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Esperidião Amin** — Quando Simon fala esfuizantemente é porque está tudo bem. Não o aparteei em seu pronunciamento, feito há dois dias nesta Casa, porque, se fosse fazê-lo, iria dizer-lhe o que agora estou com vontade de dizer. Se o Líder do Governo faz um discurso plangente — sem que haja nisso ironia —, choroso, em relação ao quadro de reajuste de preços de gêneros alimentícios — V. Ex<sup>a</sup> mostrou, há dois dias, uma planilha de reajustes de gêneros de primeira necessidade com reajustes exorbitantes, remarcações exorbitantes, etc —, imagine o choro do assalariado!? Se o Líder do Governo chega a esse tom lamurioso, imagine como vão 70%, 80% dos brasileiros!? Qual o nível de ruído, de choro, dessas famílias? Mesmo que o Governo sozinho não tivesse responsabilidade sobre isso, deveria ter a maior delas na indicação do rumo da sociedade. Quando o Governo se manifesta através de um Líder credenciado, autorizado, respeitado como V. Ex<sup>a</sup> — e nesse tom, duas coisas ocorreram-me; hoje, nem tanto, porém vou dizer: das duas, uma: ou V. Ex<sup>a</sup> já estava com saudade do Brasil, posto que no mesmo dia se anunciava sua nomeação para a Embaixada em Portugal, já estava com saudade dos seus pagos; ou o Governo está preparando um choque heterodoxo, ou seja, vai congelar os preços. Sejamos práticos: choro por choro vale mais o seu. Disso todos nós, V. Ex<sup>a</sup> e o Ministro da Fazenda, temos conhecimento. O Senador Mauro Benevides, com a energia por todos reconhecida, há pouco falou de suas itas ao interior do Estado do Ceará, e todos nós, que percorremos nossos Estados cumprindo nossas obrigações, principalmente agora nesse mês de julho, recolhemos os depoimentos mais veementes. Gostaria de dizer, Senador Pedro Simon, que se a CUT vai sair ou não da discussão, não me preocupo, porque penso que a CUT — eu que sou crítico, muito crítico da CUT — não está errando sozinha; ela está participando de um momento de nossa vida. O Governo, Senador Pedro Simon, colocou a Lei Salarial como o breque desse acordo. Tudo mais está acontecendo: reajuste dos combustíveis — ontem, tivemos mais um. O reajuste, nos últimos 30 dias, só do combustível, foi superior à inflação. Sabemos — já disse aqui — que as ações da TELEBRÁS puxam o mercado, porque o Governo tem o compromisso de dar reajuste às tarifas telefônicas superior à inflação. Tudo está indexado; o salário não. Ele não será, no que depender da medida provisória do Governo, indexado. Por isso, mesmo sendo um crítico ativo em relação à atitude da CUT, nesta hora, temos que compreender o que ela está fazendo. Eles não têm a mesma responsabilidade do Congresso e do Governo, têm menos.

A responsabilidade deles é mais setorial, mais localizada. Não sei, Senador Pedro Simon, se o Governo vai ou não prosseguir esse diálogo com todos aqueles que participaram desde o início; mas estamos devendo ao assalariado uma resposta, e o Governo ainda não deu uma solução.

**O SR. PEDRO SIMON** — Agradeço o aparte do ilustre Presidente Esperidião Amin.

Volto a falar com calma, de acordo com o que V. Ex<sup>a</sup> disse, porque, realmente, volto a parar. De repente, é dito: será que o Pedro Simon está na tribuna do Senado querendo falar da CUT, e precisa o Senador Amin vir dizer para o Senador Pedro Simon: olha, a CUT está certa, V. Ex<sup>a</sup> é que está errado? Será que é isso que está acontecendo? Será que, amanhã, as manchetes vão dizer mais isto: olha lá o Amin, um grande companheiro, um homem brilhante, digno, mas é o Presidente do antigo PDS; foi Governador pelo antigo PDS, está lá do lado da CUT, e o Simon está do outro lado? O que aconteceu? O Amin evoluiu, é agora um homem avançado, progressista, e o Pedro Simon não. Olha, estou assustado!

Sinceramente vou ter que parar, vou pegar meus pronunciamentos e comunico a V. Ex<sup>a</sup> que vou para casa refletir e analisar. O que está acontecendo?... Quer dizer, o meu amigo Amin, um homem de bem, progressista — sei disso, embora muitas vezes a sociedade não saiba que o Amin foi Governador do antigo PDS e foi um homem da antiga ARENA —, é tido como uma pessoa que tem idéias diferentes das minhas. Sou tido como um homem progressista.

**O Sr. Esperidião Amin** — Isso é só do pessoal que tem preconceito, Senador.

**O SR. PEDRO SIMON** — Venho do antigo PTB, MDB e tenho até idéias consideradas meio de esquerda. De repente, o Senador Amin evoluiu e eu regredi. Será que é isso, ou será que não estou entendendo, sou de uma incompetência total, que também estou regredindo na exposição de minhas idéias? Não alterem o sentido do que estou dizendo. O que acentuo é que o problema da inflação é dramático; os trabalhadores estão pagando para trabalhar e isso é uma injustiça. Mas queremos o quê? Debater uma Lei Salarial? Se é isso então, vamos debatê-la! Não estou discutindo valores; se quiserem votar 100 ou 200, que votem! O que peço é que analisemos o problema da inflação, o que fazer para contê-la. Será que aumentar o salário para 100% conterà o problema da inflação, ou será que resolverá se debatermos outras teses, como: preços, juros, oligopólios? Não há mais condições de se discutir.

Será que estou falando em grego? Ou então eu mudei e agora sou contra a CUT, a CGT e a favor dos empresários e banqueiros. Quero deixar claro que a situação é amarga, esse "filme" sobre os salários é doloroso, o que cria um ambiente difícil.

Ontem, os Coronéis da reserva, que realizaram um debate, em Porto Alegre, de muita competência — diga-se de passagem —, falaram que as Forças Armadas estão cumprindo com seu dever. Dizia um dos Coronéis que a situação social hoje está mais difícil que em 1964, os dramas da sociedade são muito maiores hoje do que no passado. São 32 milhões de pessoas que passam fome, e essa discussão que estamos travando aqui não trata disso, não chega até essas pessoas que passam fome, porque estas não ganham nenhum salário, nem meio salário.

Penso que, se somos realmente sinceros em querer equacionar essa questão social, temos que nos aprofundar nela. É isso que estou dizendo, é isso que estou questionando. Ou será que a participação do Congresso é votar uma Lei Salarial, dar 100%, e depois vamos para casa que está resolvido o nosso problema. É para isso que estamos aqui? É essa a nossa responsabilidade? Eu sou Oposição, eu sou Governo, eu sou Senador, eu sou Deputado, eu sou CUT, sou CGT, e o Governo que resolva! Depois vamos dizer que o Governo é incompetente. Vamos deixar assim, sem assistir, sem colaborar, sem fazer a nossa parte? Por que o Simon está insistindo? Porque avançamos, como nunca tínhamos avançado, na época do Presidente Sarney. Ele diz: "A mágoa e o sentimento que tenho é que eu devia ter insistido mais do que insisti no diálogo, no entendimento. Devia ter feito mais força do que fiz". E ele fez força, mas não conseguiu chegar até lá.

O que me magoa é que estamos chegando a um entendimento, a um diálogo. Chegamos a fazer uma pauta de discussão e, de repente, não querem mais sentar à mesa para discutir. Juro, repito, que não entendo essa recusa. Diz bem o Senador Amin: "Mas, então, o que está havendo? Por que a gasolina está aumentando tanto?" Vamos discutir isso, faz parte da pauta discutir tarifas. Vamos colocar o Governo no debate, vamos colocar o Governo na discussão.

Aconteceu o episódio da mercadoria que apodreceu nos armazéns. Por que isso aconteceu? Aparece no jornal: "A culpa é do proprietário do armazém". Sei lá de quem é a culpa. Vamos analisar isso também.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** — Com o maior prazer, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, com a experiência de quem entende. V. Ex<sup>a</sup> não só é do Partido do Senador Amin como entende de política salarial, porque foi um grande e respeitado Ministro do Trabalho.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Sou presidido pelo Senador Esperidião Amin, no PPR, sou um Senador que foi Líder da Arena, sou um Senador que foi Líder do PDS, quando teve o prazer de ter V. Ex<sup>a</sup> aqui, nesta Casa. Não sei quem é o convertido, Senador Pedro Simon. Eu apenas direi a V. Ex<sup>a</sup> que fico muito feliz de ouvi-lo, porque, quando Ministro do Trabalho, quando a massa salarial significava 72% da Renda Nacional, nós sabíamos que qualquer política salarial era extremamente delicada, e eu recebi o encargo de prosseguir numa política salarial que o Presidente Castello Branco tinha deixado.

**O SR. PEDRO SIMON** — Era 70...

**O Sr. Jarbas Passarinho** — 72%, e agora representa trinta e poucos...

**O SR. PEDRO SIMON** — Essa é a questão. Desculpe-me pela interrupção, mas essa questão que V. Ex<sup>a</sup> está levantando é uma das questões primeiras que o Ministro Walter Barelly colocou na mesa de negociações. Foi 70%, é 30%, e diz o Ministro Walter Barelly que, nesse espaço do Governo Itamar Franco, aumentou em 1,5%, o que não é grande coisa, mas diz S. Ex<sup>a</sup> que aumentou e essa é uma das grandes teses do debate da agenda que deve ser feita. Tem razão V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Daí porque concordo plenamente que não se pode analisar essa questão apenas setorial-

mente. Ela tem que ser objeto de uma política global, e nesse ponto é que V. Ex<sup>a</sup> coincide comigo e com o meu passado, porque eu sempre defendi o ponto de vista de que o aumento nominal de salário é uma política cruel com o assalariado. Ilude-o, engana-o e faz com que, em seguida, ele pense que está bem-situado com o aumento, mas a inflação toma conta imediatamente do problema. Aí surge a velha discussão: é causa ou efeito de inflação? Não discutirei mais isso. V. Ex<sup>a</sup> era Senador aqui quando eu era também e tínhamos a companhia do Senador Roberto Saturnino, que, naquela altura, era o mais respeitado economista do MDB. Ele escreveu um livro, decorrente em grande parte dos discursos que fez aqui, chamado "Discursos Democratas" — V. Ex<sup>a</sup> talvez tenha lido —, onde ele diz: "O salário pode ser causa de inflação e pode não ser". É causa autônoma de inflação quando paga mais do que a produtividade de quem o recebe — é evidente! — e, quando paga menos, é evidente que não é causa de inflação. Estaríamos iludindo o trabalhador com esses 100%. Daí porque votei aqui duas vezes contra, Senador Pedro Simon: votei contra a política da Câmara dos Deputados, até discrepando do meu partido, e votei contra a proposta do Governo, embora reconhecendo, como já reconheci em artigos que escrevi para o jornal *O Liberal*, do Pará, a honradez, a probidade, a correção do Relator, que é o Senador Beni Veras, que hoje nos preside. Achava extremamente forte um redutor de 50%, ainda que não tenha — seria leviandade se pretendesse ter —, no momento, dados para justificar se um redutor de 60% poderia produzir, ou não, como disse o Relator, um aumento real de salário. O problema para mim, Srs. Senadores, está exatamente no que V. Ex<sup>a</sup> hoje defende, e que sempre defendi: o aumento nominal de salário, além de ilusório, é uma crueldade com o trabalhador. V. Ex<sup>a</sup> citou, ainda há pouco, que — o nosso preclaro Colega nesta Casa, ex-Presidente da República, Senador José Sarney, não gosta que se diga isso, mas vou incorrer no desagrado de S. Ex<sup>a</sup> — os gatilhos levaram a uma inflação de 84% ao mês. V. Ex<sup>a</sup> citou há momentos. Aumenta e aumenta também o processo inflacionário. Daí a história de correr atrás da inflação ou o cachorro correr atrás do gato. De modo que a política salarial não pode ser isolada de uma política de rendas; não pode ser isolada de uma frontal, dura e séria política de combate à inflação por parte do Governo, na medida em que ele não pode gastar mais do que arrecada. É isso que estou louvando no discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Relativamente às centrais sindicais, tive uma experiência, Senador, que não me permitiu ter grande otimismo em relação a resultados. Cada uma delas quer ter a bandeira daquela que mais disputou em favor dos seus correligionários na central. De maneira que fica muito difícil, quando sentam juntas, que se componham. Observei, por exemplo, quando passei pelo Ministério da Justiça — e tive essa responsabilidade — que quando a Força Sindical indicava uma proposição, imediatamente a CUT queria uma melhor, porque ninguém queria ficar ali apenas sujeito a dizer que o outro líder sindical foi quem conseguiu a vitória. Então, esse ponto para mim é muito importante. Lembrar PDS, ARENA, MDB, PTB ou o que seja, para mim, hoje, é parte das páginas viradas da História. Estamos diante de uma realidade, e essa realidade é cruel! Ainda há pouco, dizia-me o nobre Senador Elcio Alvares — que também pede um aparte a V. Ex<sup>a</sup> — que não temos guerra interna, terremotos ou maremotos, não temos esses problemas brutais que estão aí pelo Mundo. Como foi possível, nobre Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> que é um Líder, que

o Presidente Castello Branco tivesse conseguido reduzir uma inflação, numa expectativa de 144% ao ano, sem correção monetária, até chegarmos a 12,5%? Arrocho salarial? Ao meu tempo de ministro, era inteiramente indexado o salário, e ainda se dava produtividade. Então, é isso que nos torna perplexos. Como é que não conseguimos, passados tantos anos, debelar mais a inflação? Desde o fim do governo dos militares, reconheça-se. Tivemos uma inflação de 200% ao ano, ainda que estabilizada naquele tempo, com o Ministro Delfim Netto sendo o Ministro das Finanças, que na ocasião era o Ministro da Fazenda. Então, esse é um ponto a que, acho, a exortação de V. Ex<sup>a</sup> nos convida, para que todos, dentro do ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup>, sentemos à mesa e procuremos localizar onde estão essas causas e concausas que, na soma, levam-nos a esse resultado desastroso de — eu nunca imaginava ter no meu País! — uma inflação anual superior a 1.500% ao ano! Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PEDRO SIMON** — Agradeço pelo oportuno, competente e inteligente aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem que ocupou as mais importantes posições neste País. E, para nossa felicidade, podemos de V. Ex<sup>a</sup> divergir, mas sempre reconhecemos em V. Ex<sup>a</sup> um homem de bem, um homem íntegro, um homem de caráter.

Creio que é muito importante dizer a V. Ex<sup>a</sup> um aspecto que me parece muito claro, e que colocou bem: não estou discutindo aqui, neste momento, nem a lei que vai ser votada. Se a CUT, se o meu amigo Senador Esperidião Amin, se a CGT, se o PDT, se o PT vão votar os 100%, tudo bem, não estou discutindo isso. O que estou colocando é por que não continuarmos à mesa de negociações, discutindo uma Agenda Brasil para ver os itens restantes? É isso que estou enfatizando, é isso que temos que discutir. Afinal, a imprensa toda está publicando que o Brasil está praticamente isolado nessa questão inflacionária. Não preciso dizer que é necessária uma ditadura para baixar a inflação, como aconteceu no Chile. A Argentina, que tem um regime democrático, baixou a inflação. Está lá o Sr. Carlos Menem, que assumiu o governo com muito menos prestígio que o Sr. Collor, com muito mais desgaste, e está lá com o Sr. Domingos Cavallo na Pasta da Economia, dando a volta por cima. O Paraguai também está mudando agora para o regime democrático e para se mudar não é preciso estar numa ditadura. O México está numa democracia.

Então, não entendo essa história de alguns colocarem nos jornais que a ditadura tem que voltar, vamos devagar. Mudanças profundas têm sido verificadas na normalização da vida, da economia e no social no regime democrático como foi na Argentina, Paraguai e na própria Rússia, que foi nossa aliada, até ontem com uma inflação **record**, no regime democrático já está em 15%, quando era 30%, como a nossa.

Gostaria que os Srs. Senadores entendessem que não estou falando como Líder do Governo, pois não tenho a autoridade nem do Sr. Fernando Henrique Cardoso e nem a do Senhor Presidente da República para falar, mas estou falando como Pedro Simon e a minha consciência me diz isso. Agora, não é porque o Governo faz ou não que estou discutindo, pois estou referindo-me a nossa responsabilidade, a minha, a do Senado, a do Congresso Nacional, da sociedade brasileira que está vendo aí os candidatos à Presidência da República reduzidos a zero. Para a Presidência da República não podem ser nem o Sr. Maluf, Lula, Quéricia, Brizola, pois tem que ser escolhido um homem de fora, porque os políticos estão desmoralizados.

De repente falam em golpe, em choque, e o coitado do Fernando Henrique Cardoso jura que não ocorrerão. Ora, vamos devagar. O que estou propondo é que se converse, e isso nada tem a ver com os presidencialistas. Acho que é normal que os candidatos à Presidência da República façam a sua campanha para alcançar o cargo, mas sem essa luta para mostrar quem fez mais coisas erradas, sem que se queira remover — e remoção tem um sentido eleitoral que a mim não agrada — pois isso pode se tornar uma “caça às bruxas”. Essa história de se ter coisas guardadas para serem usadas quando necessário não pode existir. Se há coisas guardadas devem ser mostradas permanentemente, a qualquer momento, e não em ocasiões oportunas.

Ao invés disso, o que estou dizendo é que devemos dialogar. Se outras nações conseguiram isso, por que o Brasil não pode, também? Mas o que acontece é que conversamos para saber qual é o lucro. A situação brasileira está muito mal, sim, mas devemos procurar saber qual pode ser a nossa colaboração. Nós, do Senado Federal, por exemplo, poderemos dizer que até o final do ano não aumentaremos nosso salário e isso seria nossa contribuição.

Disseram-me: “O Simon tem um projeto de lei determinando que um Senador ou um Deputado não podem ganhar mais do que vinte vezes o menor salário. E como é que um Deputado vai viver com isso?” Mas como é que uma pessoa vai viver com o menor salário? Estou dando apenas um exemplo, mas o que quero dizer é que cada um deveria discutir a sua parte.

Os banqueiros poderiam dizer que têm condições de racionalizar, de contribuir para baixar os juros, o Governo pode fazer os cortes que devem ser feitos. Parece-me que o Ministro Fernando Henrique Cardoso está fazendo isso, pois o corte deve ser na “carne” do Governo, o déficit público deve ser diminuído. Cada um deve dar a sua colaboração.

É claro que isso não é eleitoral, não dá voto para ninguém. O Ministro Fernando Henrique Cardoso vai entrar mal, o Presidente da República também, da mesma forma os Parlamentares. Mas não é hora de falar isto, e sim o momento de perguntarmos em que podemos ajudar e colaborar.

Sentar à mesa pode resultar em desgaste eleitoral. As medidas que precisam ser tomadas poderão ser amargas, difíceis, mas, ou temos coragem de tomá-las ou, então, é só esperar. Voltaremos a dar o aumento mensal, a inflação voltará a 84% e só.

Graças a Deus terminou tudo bem, tivemos uma eleição presidencial, o Sr. Fernando Collor venceu e deu tudo certo. Mas no final do Governo Sarney, justiça seja feita, não se falava em golpe, não se falava em nada que não fosse democracia, falava-se em abertura, e havia uma torcida. O Governo estava terminando, havia uma eleição e se jogava o corpo e a alma na nova Constituição e na eleição do Presidente.

O que estamos sentindo no ar não é isso, mas, sim, uma desilusão, sentimento que não é bom para ninguém, principalmente para os trabalhadores. Ganhou o presidencialismo, mas cada nome indicado tem “isso” ou “aquilo”.

**O Sr. Elcio Alvares** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Elcio Alvares** — O discurso de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, vem dentro da norma geral das sextas-feiras. Eu dizia há pouco tempo ao Senador Jarbas Passarinho, nosso colega, que a sexta-feira é, realmente, um dia privilegiado, porque os grandes temas estão aflorando neste dia. Gostaria

de examinar o seu discurso sob dois enfoques. Primeiro, o enfoque do Líder do Governo, e é muito natural o seu posicionamento no momento em que tem essa grave responsabilidade de representar o pensamento do Governo nesta Casa. E o segundo enfoque, evidentemente, é do brasileiro. Todos nós, brasileiros, estamos angustiados com esta problemática que está aí. O seu tema é fundamental para ser examinado. Tristemente, esse projeto de salário paralisou o País, paralisou a Casa. Ninguém está discutindo mais nada neste País, está tudo em torno disto. E eu vivi, como todos aqui viveram, aquela madrugada em que foi votado o parecer do Senador Beni Veras. Votei pelos 50%. Acompanhei o relatório deste Senador, porque me convenci dos números que me foram oferecidos e não queria de maneira alguma fazer concessões à minha posição política em detrimento de uma posição que eu achava profundamente grave em relação ao quadro brasileiro. Não adianta ficar discutindo salário. V. Ex<sup>a</sup> disse bem, o problema é econômico. Ou nós resolvemos a economia como um todo — e aí temos os reflexos na área salarial, na área social ou vamos ficar discutindo a vida inteira enquanto durar o nosso mandato. Infelizmente, um dado que é altamente preocupante, o Brasil hoje é a quarta Nação em matéria de inflação alta. Na nossa frente temos a Iugoslávia, o Zaire e a Rússia, onde há — como disse o Ministro Jarbas Passarinho — terremotos, guerras etc. No Brasil há sol, praia, turismo, é um País de gente feliz, inegavelmente, e nós, infelizmente, até o momento, não tivemos capacidade para resolver o mais grave dos problemas, que é a inflação. Querer disassociar a inflação disso tudo é cometer um erro imperdoável. Mesmo sendo integrante da sigla do Partido da Frente Liberal, apóio dedicadamente a política do Ministro Fernando Henrique Cardoso. Não quero saber se o Ministro vai ser candidato a Presidente da República ou se é do PSDB ou de um outro Partido. Entendo que, nesta hora, acima de interesse partidário ou de candidatura está o interesse do País: ou nós, realmente, ajudamos, não o Presidente Itamar Franco, a pessoa física isoladamente — nós temos de ajudar o Governo a encontrar soluções... E V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem. O que está acontecendo com as centrais sindicais é que cada um está porfiando melhor desempenho perante o trabalhador para dizer que conseguiu índice mais alto, mas, até agora, nós não recebemos números. Naquela reunião V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem: temos que cobrar esses números, porque eu quero cotejar os números das centrais sindicais com os números do Governo. Se eu me convencer, Senador Pedro Simon, de que as Centrais Sindicais, realmente, têm razão, eu voto. Agora, entendo que essa discussão da política salarial tem de ser colocada no segundo plano, não em razão da angústia do trabalhador, conforme falou o Senador Esperidião Amin — todos estamos angustiados. O salário não está resolvendo os problemas, e isto está acontecendo em todos os patamares da sociedade brasileira. Mas se não resolvermos o grande problema, que é o problema da inflação, realmente, vamos ter um quadro doloroso. E foi dito, aqui, antes do resultado do plebiscito, que seria quase impossível ao Presidente Itamar Franco segurar a situação brasileira na área econômica, na área política e na área social, em virtude, exatamente, de aflorar o interesse eleitoral. E a grande verdade é esta: estamos com a sucessão antecipada, tudo que se faz, seja no campo da política salarial e em qualquer outro campo, já há uma visão muito clara, muito definida da sucessão que aí está. Agora, mais grave, gostaria de fazer esta colocação e devo dizer que, também, sou egresso da ARENA. Fui Governador

do Regime Militar mas, hoje, aqui, tenho uma preocupação na independência do meu mandato: eu voto com a minha consciência. Mas está me preocupando um ponto muito sério: está sendo fomentada, Senador Pedro Simon, uma luta de classes por pessoas que não têm a visão maior deste País, que não estão se preocupando com a situação. E diria a V. Ex<sup>a</sup> que, a pretexto de bandeiras muito puras, essa luta de classes cada vez mais vai se acirrando. Ouvi discursos, na praça pública da minha capital, numa reunião de bancários discutindo política salarial, todos eles timbrando uma divisão de classes e dizia-se que o banqueiro Fulano de Tal tinha uma fazenda, etc. Então, a reivindicação salarial não se cinge apenas ao problema dos salários, ela vai mais além da concepção ideológica. E, hoje, tristemente, ouvi uma notícia que quero registrá-la aqui. Pelo profundo respeito que devo a uma das figuras humanas mais admiráveis deste País, que é o Líder Betinho, que está, ao lado do Governo, tentando mobilizar a sociedade brasileira em favor do combate à fome, ele se aprestando a receber do Ministro Sepúlveda Pertence o excesso de cédulas ou o remanescente de cédulas para ser revertido em dinheiro e, então, contribuir-se para a campanha de combate à fome. Mas, em relação ao oferecimento do Sr. Olacyr Moraes, com quem não tem amizade alguma, não tem laço algum, ele apenas disse que não vai procurar o Sr. Olacyr Moraes, que ofereceu uma contribuição volumosa em soja, porque, segundo seu entendimento, o próprio empresário é que deve dizer quantos quilos vai mandar e providenciar o seu transporte. Não podemos usar bandeiras — são bandeiras muito puras, bandeiras importantes — nesse aspecto ideológico. Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> fez um reparo, assim como o Ministro Jarbas Passarinho, que também ratificou, pois entendo que, neste momento, no Brasil, não pode haver essa divisão entre progressistas e conservadores. Não pode haver isso! Tem de haver a convergência de todos os brasileiros. Estamos vivendo uma realidade política internacional muito grande. Estamos disputando mercados. O Brasil ainda não se capacitou, e nós temos de modificar exatamente essa conceituação política. Temos de nos unir, neste momento, e estou ao lado do Governo Itamar Franco. Entendo que a luta é em favor do País. Como o Governo é o Governo do Presidente Itamar Franco, a ele temos de dar a nossa colaboração dedicada. Mas, tristemente, Senador Pedro Simon, o seu desabafo é natural. É o desabafo de um homem que sempre acreditou nas boas causas, é o desabafo de um ano Henrique Cardoso foi muito claro: ninguém senta na mesa de negociação para abrir mão de qualquer tipo de vantagem, todo mundo quer levar vantagem neste País, e aí acontece o que estamos vendo. É o desespero de V. Ex<sup>a</sup>, é o meu e o de todos os brasileiros quando verificamos que, a pretexto do aumento do salário mínimo, de novos índices, começa uma batalha de remarcação que é profundamente criminosa. Qual é o caminho? Parece-me, sem ser um homem enfiado nas coisas do governo, que devemos partir para uma política econômica rigorosa, eminentemente rigorosa, e a partir daí teremos os reflexos sociais. Do contrário, Senador Pedro Simon, vamos continuar vivendo essa angústia que é a angústia de V. Ex<sup>a</sup> no dia de hoje. Dou-lhe a minha solidariedade, solidariedade de colega, solidariedade de brasileiro e entendo que, neste momento, nós temos de reafirmar aqui no Senado, independentemente de siglas partidárias ou de interesses eleitorais com vistas à sucessão, o nosso apoio ao Governo, porque neste momento o Presidente Itamar Franco é o depositário da confiança de todos os brasileiros. Ao

cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, quero dizer que cada vez mais reciclo-me intimamente para saber que vamos enfrentar, a partir deste momento, dias muito mais tormentosos do que esses que estão sendo apresentados agora à guisa da discussão da política salarial.

**O SR. PEDRO SIMON** — Agradeço o importante aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Acho que ele foi muito oportuno, na tranquilidade, na serenidade, na demonstração daquilo que temos que fazer no sentido coletivo. Acho que é importante destacar e acrescentar essa questão. É muito batida aquela história de que estamos sempre querendo imitar o americano, mas, na verdade, a frase do Kennedy é verdadeira. O que podemos fazer para ajudar? Não é o que o Brasil pode me dar, fazer por mim, mas o que podemos fazer por ele? O importante, segundo Cristo, é cada um dar de acordo com a sua possibilidade, de acordo com aquilo que pode. A campanha do Betinho, por exemplo, emociona! Quando estive em Porto Alegre fiquei emocionado com o seu pronunciamento e com o pronunciamento do Bispo de Duque de Caxias. Estávamos em uma reunião na Assembléia Legislativa e, como houve um chamamento geral, ela estava lotada de empresários, trabalhadores, políticos, inclusive com a presença do Coordenador pelo Rio Grande do Sul, Nelson Sirotsky, homem de imprensa, que está fazendo um belíssimo trabalho. No meio do seu pronunciamento, o Betinho disse: "Quando falo sobre o problema da fome, quando faço um apelo no sentido de que se faça alguma coisa, vejo que as pessoas ficam me olhando de maneira estranha e dizem que estou com muita pressa! E pela maneira como me olham, entendo o que estão pensando. E digo: sei o que vocês estão pensando. Pensam que tenho pressa e que estou falando essa linguagem porque o meu fim está próximo. Mas a minha tranquilidade é dizer que o fim de vocês também vai chegar. Não importa a diferença entre mim e vocês, se o meu vai levar menos tempo do que o de vocês, não é isso que importa. O que importa é o que eu faço com a minha vida enquanto estiver vivo, o que cada um de vocês faz com suas vidas enquanto estiverem vivos."

Então, essa campanha de combate à fome, emociona. Mas, daqui a pouco, pode cair no vazio. Porque poderá cair na rotina de o fulano dar isso, o sicrano dar aquilo. Por exemplo, outro dia, enquanto conversava com o Presidente Itamar Franco, pedi a Sua Excelência para fazer um levantamento dos projetos que existem no Brasil para resolver o problema da fome, o problema do menor abandonado, o problema da velhice, o problema dos desamparados. Quantos existem? Temos a LBA, merenda escolar, uma infinidade. O Presidente Itamar Franco está procedendo a esse levantamento e já contabilizou, só no Governo Federal, cerca de 27 órgãos encarregados dessa questão! Recentemente, fizeram um levantamento no Rio de Janeiro e constataram que aquele Estado tem mais 200 entidades destinadas a cuidar dos meninos de rua. Se cada uma dessas entidades cuidasse apenas de dois menores, não existiriam os meninos de rua. Parece-me que essas questões nos obrigam a aprofundar nossa discussão, e a aprofundar nossa responsabilidade. Se existem 27 entidades destinadas a amparar o menor e o idoso, e estas não funcionam, posso dizer que não tenho nada a ver com isso, venho até aqui e critico. Mas, também sou responsável. Estou há 16 anos neste Senado, sou um parlamentar, portanto, sou um pouco responsável.

Se há uma anarquia, se há uma desorganização, se a máquina burocrática não funciona, etc., mas as leis passaram por aqui. Por ação ou por omissão, somos todos um pouco

responsáveis. Então, não estou cobrando nem de "a" nem de "b" determinado comportamento, não estou querendo bancar o "bacana". Não vim aqui para dizer que quero isso ou aquilo porque sou mais responsável do que os outros. Estou fazendo um chamamento para que entendamos a importância dessas questões.

**O Sr. Josaphat Marinho** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Darei com o maior prazer, Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Nobre Senador Pedro Simon, se não me engano, o núcleo do seu discurso está na necessidade do diálogo diante da crise nacional.

**O SR. PEDRO SIMON** — Exatamente.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Não preciso, no particular, acrescentar nada ao que, ponderada e corretamente, V. Exª está sustentando. Queria apenas trazer um adinículo a esse debate. É preciso que o diálogo se desenvolva também dentro do Poder Legislativo, entre as suas duas Casas. Não estamos dando exemplo ao País de perfeita segurança dos nossos deveres quanto ao funcionamento da Câmara e do Senado. Se as duas Casas são independentes para assuntos específicos, elas, entretanto, devem tratar, em comum, de assuntos que são do interesse nacional.

**O SR. PEDRO SIMON** — Acho que mais uma vez o Senador Josaphat Marinho sintetiza com rara habilidade aquilo que poderíamos concluir no nosso pronunciamento. Na verdade ele tem razão. Estamos, aqui, falando em CUT, em CGT, em Força Sindical, e a nossa posição?

Tem razão o Senador Josaphat Marinho. Nós também temos que debater, porque tudo que está aí, hoje, é fruto de lei. Quer dizer, na época do regime militar podíamos acusar o governo vigente: era institucional, ato complementar, decreto-lei e não sei mais o quê. Mas, agora não. O que existe é fruto de lei, e, se não é fruto de lei, é algo legal que existe e que podemos mudar, se quisermos.

Quero deixar as coisas muito claras. Não crítico, só digo uma coisa, que já disse várias vezes desta tribuna, e vou repetir: que já disse várias vezes desta tribuna e vou repetir: nunca me esqueço — eu era Ministro — quando o então Ministro João Sayad escreveu um artigo intitulado "Hipocrisia", publicado na **Folha de S. Paulo**, para o qual estou pedindo a transcrição nos Anais da Casa; não sei se V. Exªs o leram. Foi um dos artigos mais corajosos de que tomei conhecimento. A certa altura, S. Exª disse: o que é que há com o Brasil?

O Brasil, do ponto de vista técnico, do ponto de vista científico, está em condições de debater com qualquer primeira potência, temos a ponte Rio-Niterói, a hidrelétrica da Itaipu, obras espetaculares. Agora, quanto ao social, nessa área, todos os planos fracassam. Será que essa é a nossa realidade? Vejamos, o BNH, os planos populares da Caixa Econômica, o programa do leite, o plano de bolsas de estudo, o programa de merenda, enfim, tudo acaba não sendo levado a termo. Será que esse não é um assunto para ser debatido, como disse há pouco, em aparte, o Senador Josaphat Marinho? Será que é isso que o Presidente da República está dizendo? Que existem 27 órgãos encarregados do problema do menor e desse problema de fome, e não há nada que se resolva?

Eu penso que falar e discutir a respeito desse assunto é debater sobre o problema da sociedade, dos salários, da fome e da miséria dos que ganham e dos que não ganham,

e não votar apenas uma lei salarial sem entrarmos no profundo da questão.

**O Sr. Almir Gabriel** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Com o maior prazer.

**O Sr. Almir Gabriel** — Senador Pedro Simon, em primeiro lugar, ouço um discurso samaritano, com um entusiasmo extraordinário. Essa referência eu gostaria de fazer para começar o meu aparte. Em segundo lugar, eu não consigo dissociar o meu trabalho médico, que executei durante mais de 30 anos, da política. E há uma questão que colocaria aqui: todas as vezes em que eu entrava em uma enfermaria de crianças e via uma chorando, esperneando, gritando e, ao mesmo tempo, observava algumas dormindo, quietas, a experiência da Medicina demonstrou-me que era necessário assistir primeiramente este último grupo, porque dentre elas algumas, certamente, poderiam estar em coma. Da mesma forma contemplo a sociedade brasileira. Quando observo banqueiros, oligopolistas, presidentes de centrais sindicais, parlamentares, representantes de partidos assomarem à tribuna, irem a jornais, darem entrevistas em televisão e dizerem extraordinariamente a desesperada situação do Brasil, e no dia seguinte, ver como se comportam, eles me remetem, exatamente, àquelas crianças que estavam dentro da pediatria chorando. Na verdade, estavam desconfortadas pelo fato de não estarem acompanhadas das suas mães. Mas, em termos de doença, de saúde, o estado delas não era tão grave quanto o das crianças em coma. Diria que, na sociedade brasileira, esses 32 milhões de habitantes que vivem na miséria, na indigência e não têm como nem por onde vocalizar as suas necessidades, a não ser por figuras como a de V. Exª e de outros políticos, representantes, também sérios, como o Betinho, e outras pessoas que temos dentro da nossa sociedade, mas cuja vocalização é sufocada por esse imenso choro feito por essas pessoas que lideram, quer da área de trabalhadores, quer da área de empresários. Eu diria que o Governo Itamar tem características especiais, pois chegou num momento especial. Todo o brasileiro que tem o mínimo de consciência política sabe disso. Que o Senhor Presidente Itamar Franco tem defeitos, sabemos. Mas alguns pontos e qualidades que Sua Excelência possui são absolutamente indiscutíveis, quanto à probidade, seriedade e sensibilidade social. Conseguiu formar um Ministério, onde essa discussão também não é reconhecida, de pessoas sérias, probas e trabalhadoras. Penso que, após o primeiro, segundo e terceiro mês, Sua Excelência buscou essa articulação e a cooperação da sociedade — e essa sociedade sempre encontrou motivos para ridicularizá-lo, ou para ser contra a sua política. No meu entendimento, ficou demonstrado que para os banqueiros, por exemplo, do BRADESCO e Itaú, respectivamente, que tiveram no ano passado um lucro de 400 milhões de dólares, e no período de quatro anos 1 bilhão e 400 milhões de dólares, evidentemente interessa manter a inflação nos níveis em que está, assim como para os oligopolistas, porque ao olhar o balanço da maioria dessas empresas se vê que o lucro financeiro que tiveram foi muito maior do que o lucro operacional. Por outro lado, eu, que sempre tive uma enorme ligação e alegria em ver o crescimento das nossas centrais sindicais, contemplo que, ao tempo em que elas fazem todas essas postulações, na verdade, a relação direta dos metalúrgicos com aqueles que são oligopolistas, acaba antecipando, em décadas, aquilo que se tenta dar para o conjunto dos trabalhadores brasileiros. Neste momento, o discurso de V. Exª tem todo o clamor no sentido da busca desse

entendimento, da busca dessa fórmula através da qual chegássemos, por consenso, a encontrar o caminho melhor para o País. Acontece que grupos políticos e outros interesses estão hoje colocando em jogo uma outra questão que vai acontecer em 1994, que são as eleições gerais. Qual é o meu entendimento? É no sentido de que todos esses grupos têm certeza que a situação do Brasil é grave, é séria, mas nem é tão grave, nem é tão séria, nem é tão instável, nem pode ir para o lado da ditadura que não possa fazer com que eles batalhem ainda para tirar a sua parte, a sua lasca, o seu pedaço da situação que está sendo vivida pelo Brasil. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> que é incompreensível que Argentina, Chile, México, Rússia, já tenham encontrado o caminho e que o Brasil, sem viver condições semelhantes a deles, não tenha encontrado, já que tem condições até mais favoráveis. No meu entendimento, Senador Pedro Simon, o governo já deu mostras do ulado e conjunto. Nessa altura ele tem que fazer a opção clara, que é aquela da sua raiz, que é a do seu sentimento lá de dentro, que é a da história de cada uma dessas pessoas que compõe hoje esse próprio governo e que não pode ter nenhuma dúvida, e a sociedade não pode ter nenhuma dúvida, quanto ao compromisso social e quanto à seriedade. A opção nesse momento é o governo, realmente, fazer o controle das contas públicas, pagar a dívida mobiliária interna e voltar a crescer economicamente, especialmente, na área que envolve os trabalhadores que estão hoje desempregados, porque eles não estão lutando por aumento de salário pelo simples fato de que não o têm. No meu entendimento, Senador Pedro Simon, a história política, a grandeza moral de todos os que compõem hoje o Governo já lhes permite dar para a sociedade a clara opção do que é que vão fazer daqui para diante. Isso não quer dizer que irão hostilizar nenhuma central sindical, os banqueiros, os políticos; mas que devam ver aqueles que realmente estão interessados em colocar o Brasil dentro do seu caminho, de um caminho correto, de molde a que as nossas eleições de 1994 propiciem o crescimento do País, propiciem uma nova fase para o País. Penso ser essa a opção política mais correta. Querô fazer um comentário final. Respeito a experiência de V. Ex<sup>a</sup>, está longe a minha experiência de fazer política, embora tenha feito política estudantil e política de categoria de médico. Na verdade, a admiração que tenho pelo trabalho político V. Ex<sup>a</sup> vem de décadas; está muito longe a minha experiência de ser colocada em confronto com a de V. Ex<sup>a</sup>, mas eu diria que, nessa altura, não seria ingênuo o seu discurso; seria o discurso de um patriota, que realmente deseja encontrar o caminho mais rápido; de um democrata, que deseja também, com a participação do conjunto das forças existentes dentro da sociedade, encontrar um caminho de consenso. Mas acredito que enquanto este País estiver com uma inflação de 30%, 35%, 40%, 50%, enquanto não houver hiperinflação, explosão, enquanto não forem seqüestrados quase todos os empresários, enquanto, enfim, as coisas não tiverem sido levadas a uma situação quase que de guerra civil, não essa guerra civil escondida que existe no Brasil, não teremos as diversas pessoas, as diversas correntes, sentadas à mesa; buscando o caminho melhor para o País. Trata-se de uma opção: o Governo deve decidir com quem deve trabalhar, para poder trabalhar, de fato.

**O SR. PEDRO SIMON** — Recebo emocionado o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

O que disse V. Ex<sup>a</sup> no final do seu aparte é algo a que tenho assistido e que me preocupa muito. Muitas pessoas

me procuram para dizer que sou romântico e ingênuo ao falar na possibilidade de um entendimento. Segundo elas, o que temos, de concreto, é a eleição presidencial, é a situação que o *O Globo* e o *Jornal do Brasil* retratam ao publicar nome dos cartéis, dos oligopólios que estão ganhando. São dezenove oligopólios que decidem os preços nos supermercados. Será que não podemos discutir sobre isso? Não podemos debater essa matéria, não podemos analisá-la? V. Ex<sup>a</sup> diz que enquanto a inflação não chegar a 50% não nos vamos preocupar com ela. Diz ainda V. Ex<sup>a</sup> que enquanto não houver seqüestros de inúmeros empresários nada será feito. De fato, não houve tantos seqüestros, mas as crianças morreram na Candelária.

Não sou um apaixonado pela literatura de José Sarney. Mas S. Ex<sup>a</sup>, ao se referir ao episódio da Candelária, fez um verso, publicado pela *Veja*, que me emocionou:

“Crianças que nasceram sem ver o sol,  
que cresceram sem ver a lua,  
que viveram sem ver a vida  
e morreram no meio da rua”.

O seqüestro do empresário Diniz, há alguns anos, foi dotado de tal importância, que — dizem — ajudou a alterar o resultado da eleição. O episódio das crianças não tem maior significado porque é algo que não nos toca — como bem disse Brizola no programa de ontem do PDT — é algo que não choca mais a sociedade, não mexe mais com a gente. Crianças de 10 e 11 anos assassinadas crua, fria, brutal e estupidamente é um fato que não nos toca mais.

Será que esses acontecimentos não mexem mais com nossa sensibilidade? Será que, como disse o Senador Almir Gabriel, a inflação tem de explodir a 80%? Será que tem de haver confronto e seqüestro, para conversarmos? Será que é ingenuidade do Pedro Simon imaginar que é possível antecipar esse entendimento?

**O Sr. Almir Gabriel** — Senador Pedro Simon, mexe a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>, mas não com a dos banqueiros.

**O SR. PEDRO SIMON** — Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Muitas pessoas importantes, e com a sua sensibilidade, têm dito para mim que tenho feito papel de bobo. Alertam-me para o fato de as centrais sindicais, que são apenas quatro, estarem divergindo entre si. Por exemplo, em relação à reforma constitucional, a CUT fará um movimento contrário à realização da revisão; a Força Sindical, a favor da realização. Respeito essas posições, pode até ser que os dois tenham razão. No entanto, existe algo que — a meu ver — está acima do bem e do mal: sentar à mesa e buscar o entendimento.

Como foi possível haver um entendimento no caso da indústria automobilística? Houve acordo. E, segundo se sabe, nunca se produziu e nunca se vendeu tanto automóvel no Brasil; nunca esteve tão bem a indústria automobilística no País.

Sentou-se à mesa o Vicentinho, por quem tenho o maior carinho; sentou-se à mesa o nosso amigo, o economista Deputado Aloízio Mercante, pelo qual tenho o maior respeito; sentou-se à mesa a burguesia empresarial, que são as multinacionais montadoras; sentou-se à mesa a elite de trabalhadores, que são os trabalhadores do ABC, detentores do melhor salário; e sentou-se à mesa o Governo. Fizeram o entendimento, que resultou em redução da tarifa de imposto, aumento da produção, elevação dos salários dos trabalhadores do ABC,

barateamento do custo do carro e, conseqüentemente, facilidade, por parte da população, ao acesso a um automóvel. Pergunto: por que não se pode fazer o mesmo em relação aos produtos básicos da alimentação? O benefício seria para os trabalhadores que têm, em geral, um salário miserável, que não têm o que comer.

Se os sindicatos sentaram-se à mesa; se o Deputado Aloízi Mercadante sentou-se à mesa; se o Vicente de Paulo da Silva sentou-se à mesa, se as multinacionais sentaram-se à mesa para debater o problema do automóvel, por que não nos vamos sentar para discutir a questão do custo de vida, da alimentação, da fome, da miséria?

Não posso entender porque não se faz um pacto semelhante ao que foi feito, com êxito, pela indústria automobilística, envolvendo multinacionais, envolvendo os trabalhadores do ABC, que detêm o melhor salário, envolvendo o Governo.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Mas os preços dos automóveis continuam subindo.

**O SR. PEDRO SIMON** — É provável.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Não, não é provável; é real.

**O SR. PEDRO SIMON** — Acredito, porque já se falou, nesta Casa, que a diminuição de impostos não estanca o aumento dos preços. O Paraná, o Rio Grande do Sul, com Alceu Collares, tentou essa diminuição de ICMS dos produtos da cesta básica e os preços continuaram a subir.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Para esse caso, o Governo tem que atentar. Se o diálogo não produz efeito, as sanções da lei devem produzir.

**O SR. PEDRO SIMON** — Senador Josaphat Marinho, não estou falando como Líder do Governo, mas, na reunião que proponho, pode-se inclusive cobrar do Governo o porque de ele não estar fazendo cumprir a lei, de não estar fiscalizando, impondo. Talvez o Governo, com essa reunião, tenha mais autoridade do que a que possuirá se fizer isoladamente.

**O Sr. Almir Gabriel** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Ouço V. Exª com muito prazer.

**O Sr. Almir Gabriel** — Senador Pedro Simon, ocorreu que, quando o Sr. Fernando Henrique Cardoso, hoje Ministro da Fazenda, começou a tomar providências no sentido de conter o déficit público, de negociar as dívidas com os Estados, de reduzir a rolagem da dívida interna, de criar uma pré-condição concreta da redução da inflação, adveio o problema da política salarial. Ao invés de discutir o salário mínimo, que é onde o Governo Federal deve intervir, deixando o restante para negociações, todas as categorias, as mais estranhas, apareceram para defender que o aumento fosse de 100% da inflação até para quem ganha 20 salários mínimos. No meu entender — isso é claro — as pessoas que estão no jogo não refletem a prioridade da Nação brasileira: a sociedade muda, o docente que está em coma, aquele ao qual me referi quando me reportei ao trato da enfermária.

**O SR. PEDRO SIMON** — V. Exª cita o problema da doença. Levei ao Ministro da Saúde a questão da Medicina no Rio Grande do Sul.

O Grupo Hospitalar Conceição, que tem à frente o Dr. Grossman, está realizando o que se chama Medicina Comunitária, envolvendo cerca de cento e cinquenta pessoas.

Esse Grupo tem dez postos, onde o médico se transforma em agente de saúde, uma vez que possui a ficha de cada família — pai, mãe e filhos — na qual constam os problemas de vacina, alimentação, etc.

A mulher, antes de ter o filho, faz todos os exames. As crianças que vi naqueles postos caindo aos pedaços — posso trazer fotografias — poderiam ganhar o concurso de bebê Johnson, pois estavam nas mãos de pessoas extremamente humildes, mas que tinham condições de atendê-las.

Posso trazer um levantamento demonstrando que, quando as crianças têm esse tipo de atendimento, diminui-se em 90% o número de pessoas que darão entrada no hospital, porque recebem o cuidado antecipado.

O que é uma simples diarreia, se tratada na hora, não se converte em estado de coma e até em morte.

Esse projeto é uma revolução, porque causa diminuição enorme das internações que ocorrem sem necessidade — existe até caso de parto em homem. Esses escândalos que estão ocorrendo podem desaparecer.

Projetos como esse podem ser debatidos. Sou testemunha do esforço de V. Exª. Mas podemos discutir, podemos corresponder, no sentido de atendê-las.

V. Exª fala do Governo do Presidente Itamar Franco. Creio que querer inventar problemas de falta de dignidade e seriedade no Governo Itamar Franco é difícil.

Lembram-se os companheiros de que vim muitas vezes a esta tribuna cobrar posições do Governo anterior. Eu não dizia que o Governo era responsável pela corrupção, mas, sim, que teria de apurar o que era denunciado. Por exemplo, quando o Deputado Luís Roberto Ponte foi à tribuna dizer que as empreiteiras estavam exigindo comissão especial e levou esse fato ao Presidente da República, este mandou processá-lo.

Com relação ao Governo Itamar Franco, ele não é apenas sério, mas exige a seriedade. Estamos, por exemplo, discutindo aqui, no Senado, um projeto de lei do Presidente Itamar Franco, que trata das privatizações. Estão levantando dúvidas com relação às licitações. O que fez o Presidente Itamar Franco? Mandou para o Senado, e acredito que o fez com inteligência, porque só o fato de saber-se que a licitação pode vir para o Senado, já muda tudo.

Em outra oportunidade, quando o Ministro Eliseu Resende veio à tribuna e começou-se a cobrar a respeito do dinheiro do Peru com a empreiteira, o que fez o Presidente Itamar? Mandou para o Congresso, e a respeito desse dinheiro o Senado irá decidir, são quatro milhões de dólares. Essa atitude é de quem não tem nada a temer, de quem não tem nenhuma preocupação no sentido de buscar a verdade.

Outra questão, será que não se percebe que o Presidente Itamar Franco é alucinado pelo problema social? Que Sua Excelência tem a preocupação, a angústia, de querer equacionar o problema social? Muita gente diz que Sua Excelência fala, mas não resolve. É o primeiro Presidente da República que bate, briga grita para equacionar o problema social. Aí vão dizer: mas Sua Excelência fala e não faz nada. O que adianta falar dos remédios, se o preço dos remédios não diminuir? O que adianta falar dos juros, se os juros não baixarem? Então, fala-se mal do Presidente. Mas parece-me que se temos um Presidente que tem coragem de brigar com o Banco Central, de exigir que o Banco Central baixe os juros, ao invés de ficar olhando, assistindo, para ver se vão baixar ou não. Portanto, temos que ajudar o Presidente na tentativa de solução desses problemas. Então, creio que, a esta altura, pode-



mos divergir, podemos ser oposição, podemos não gostar. O Senhor Itamar — como diz bem V. Ex<sup>a</sup> — pode ter os seus defeitos, mas me parece que no essencial, que é a questão social, Sua Excelência tem a intenção de acertar. E nós temos a obrigação de ajudar. Podemos criticar à vontade, mas temos a obrigação de ajudá-lo.

**O Sr. Meira Filho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Com o maior prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Meira Filho** — Senador Pedro Simon, estou ouvindo com redobrada atenção o discurso de V. Ex<sup>a</sup> Como Senador pelo Distrito Federal e, mais do que isso, como brasileiro, tenho vivido um pouco angustiado com o que leio, com o que vejo e com o que ouço. V. Ex<sup>a</sup>, ainda há pouco, até exultou, ficou alegre, com o aparte do Senador Josaphat Marinho, quando S. Ex<sup>a</sup> disse da nossa responsabilidade, do Legislativo. Nem deveria eu dizer mais nada, porque a mim satisfaz plenamente o aparte do ilustre Senador. V. Ex<sup>a</sup> faz hoje, espetacularmente bem, uma moldura de todas as aflições, agonias e problemas que o País atravessa. Tudo o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar é verdade. Mas, Senador, queria apenas lembrar aqui, o seguinte: esta Casa — o Senado — e o Congresso reuniram-se em sessão histórica, sob todos os pontos de vista, foi um entusiasmo da Nação inteira. Falou-se que o Brasil estava realmente dando uma demonstração de democracia, ao votar o impeachment de um Presidente. E fizemos isso, assumimos, perante a história, uma responsabilidade muito grande — quem tira tem que colocar outro no lugar. Colocamos um Presidente no Poder. Agora, falo como V. Ex<sup>a</sup>: meu Deus do céu! Se tivemos essa força, se tivemos esse apoio nacional para fazer o que fizemos, será que não teremos esse mesmo apoio — e digo isto porque estou vendo V. Ex<sup>a</sup> angustiado —, essa mesma força, para votar, nesta Casa, leis que possam coibir, que possam encaminhar o final dessa inflação? Será que não temos? É isto que indago a V. Ex<sup>a</sup> E muito me preocupa — não estou acusando os meus companheiros, absolutamente —, ouvir um discurso como este com o plenário quase que vazio. Existe uma máxima brasileira que diz: "É conversando que os homens se entendem." Estou achando que é conversando que os políticos se desentendem!

**O SR. PEDRO SIMON** — Agradeço, nobre Senador. Creio que V. Ex<sup>a</sup> colocou, com muita felicidade, a questão no seu devido lugar. O povo brasileiro foi às ruas — estou vendo essa mocidade aqui, honrando o Senado com a sua presença —, os jovens foram às ruas, pintaram a cara, saíram a exigir modificações. Será que essa gurizada, esses jovens, foram às ruas apenas para pedir a saída do Collor? Será que nós, como diz muito bem V. Ex<sup>a</sup>, num momento histórico, votamos o impeachment somente para tirar o Collor e colocar o Senhor Itamar Franco? Será que o Pedro Simon, que vinha aqui todos os dias à tribuna dizer que Collor era uma barbaridade, queria apenas tornar-se Líder do Governo Itamar Franco? Ou será que aquele movimento da mocidade nas ruas, aquelas reivindicações, significavam um pouco mais do que isso? Significavam a necessidade da saída do Collor, sim, mas significavam terminar com a corrupção, com a miséria, com a injustiça, e significavam transformações.

O que essa mocidade quer? Quer o direito de estudar, quer o direito de saber que os seus pais têm um emprego, com o qual vivem com dignidade. Os jovens querem o direito

de saber que quando saírem do colégio terão condições de exercer uma profissão com dignidade; querem que este país tenha condições de produzir alimentos, para que não existam 30 milhões de pessoas passando fome.

Será que nós não podemos nos entender em torno de uma pauta? Se nos sentamos em torno de uma mesa e chegamos ao entendimento de que o ex-Presidente Collor era corrupto e teria de sair, não podemos nos sentar à mesa e fazer uma pauta mínima, no sentido de fazer com que 30 milhões de pessoas não passem fome? O que podemos fazer no sentido de derrubar essa inflação? Uma inflação de 30%, que pode chegar aos 80%, é inimiga de todo mundo.

Estão aí as mensalidades escolares. Em Porto Alegre, uma universidade cobra 23 mil cruzeiros reais de mensalidade. Como isso pode acontecer? Fala-se com o reitor e ele diz que tem de pagar a manutenção; fala-se com o professor e ele diz que recebe muito pouco; fala-se com o aluno e ele diz que não pode estudar. Há quem esteja deixando de estudar por não ter condições de pagar as mensalidades.

Agora, será que alguém tem dúvida de que o nosso adversário, o leão que precisa ser domado, chama-se inflação?

Não é preciso que me digam que salário não é causa de inflação. O salário, coitado, vai atrás da inflação. A inflação vem e o salário vai atrás.

Já sabemos que essa luta é antiga no mundo, que há grupos que ganham com a inflação, como os supermercados, os bancos, os oligopólios, e ganha alguém que esteja até interessado em se manter na vitrina, como política sindical, como política partidária, ou como o que for, à custa da inflação.

O que temos de fazer é exatamente isto, com aquela competência, como bem diz V. Ex<sup>a</sup>, quando tivemos que nos unir ao povo brasileiro para afastar o Presidente Collor. Então, vamos ter a mesma competência para nos unir à sociedade brasileira, para nos identificarmos com causas que são fundamentais, para que este País não caia no descabro.

Isso não tem nada a ver com a candidatura do Sr. Lula, nem do Sr. Maluf, nem do Sr. Brizola, e nem com a candidatura do PMDB. Isso não tem nada a ver com o Sr. Fernando Henrique Cardoso, nem com o Senhor Itamar; não tem nada a ver com os partidos políticos. Isso tem a ver com uma agenda mínima necessária, para que notícias como o extermínio de menores na Candelária saiam das manchetes dos jornais; para que essa onda de rumores sobre golpes e choques seja interrompida. Vamos falar em democracia, em liberdade, em respeito! Vamos estabelecer um mínimo em torno do que possamos nos entender.

Sr. Presidente, quero apenas dizer, em nome do Presidente da República, que Sua Excelência diz que estão convidados a sentar-se à mesa no Palácio do Planalto, tantas vezes quantas forem necessárias, as lideranças da CUT, da Força Sindical, da CGT; as lideranças dos empresários na indústria, no comércio e nos bancos; as Lideranças da Câmara e do Senado, os Presidentes das duas Casas. Sua Excelência, juntamente com o seu Ministério, estarão à disposição para discutir, a qualquer momento e a qualquer hora, a Pauta Brasil. Não sentar-se à mesa, sob qualquer pretexto, parece-me que não é uma atitude patriótica.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente! (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.*

**COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:**

Affonso Camargo \_ Albano Franco \_ Alfredo Campos \_ Almir Gabriel \_ Aluizio Bezerra \_ Antonio Mariz \_ Beni Veras \_ Dirceu Carneiro \_ Elcio Alvares \_ Esperidião Amin \_ Gerson Camata \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_ Humberto Lucena \_ Jarbas Passarinho \_ Josaphat Marinho \_ José Paulo Bisol \_ Jutahy Magalhães \_ Juvêncio Dias \_ Marco Maciel \_ Marluce Pinto \_ Meira Filho \_ Pedro Simon \_ Raimundo Lira \_ Ronam Tito.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 742, DE 1993**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, em viagem ao estrangeiro, atendendo a convite de nações amigas, sem ônus para o Senado, no período compreendido entre os dias 7 e 15 do corrente mês.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1993. — **Mauro Benevides.**

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 743, DE 1993**

Senhor Presidente,

Requiro à Mesa, na forma do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria, Comércio e Turismo as seguintes informações sobre o Café.

É sabido que boa porcentagem dos estoques governamentais se perdem ou são desviados nos próprios armazéns contratados pelo Governo, assunto que foi objeto de recente e ampla divulgação pela imprensa. Têm-se também notícias de que o Ministério determinou medidas visando o recebimento dos créditos decorrentes junto às empresas armazenadoras. Em razão dos fatos, indago ao Senhor Ministro:

1. Que medidas efetivas foram adotadas pelo Ministério a respeito do assunto e em que consistem especificamente?
2. Qual a extensão do problema, ou mais propriamente, qual o volume físico-financeiro dessas perdas ou desvios?
3. Desde quando vêm ocorrendo problemas relacionados a quebras, faltas ou desvios de estoques, frente aos dispositivos legais, contratuais e os constantes de normas internas?
4. Na oportunidade de constatação de anomalias na armazenagem, foram ou estão sendo aplicados os dispositivos legais previstos na denominada Lei de Armazenagem (Lei nº 1.102/93)?
5. Quais as empresas armazenadoras inadimplentes com o Governo, em razão de irregularidades na execução dos serviços e armazenagem? Estão ou não essas empresas proibidas de operarem na armazenagem de estoques governamentais?
6. Como se encontra a fiscalização relativa ao Café?
7. Precisamente, em que período e sob que Governo, ocorreram os maiores escândalos sobre os estoques noticiados pela imprensa?

8. Qual a política do Governo para o Setor Cafeteiro, relativamente aos estoques (ou queima)?

9. Quem arcará com o pagamento de tal política?

Senador Ney Maranhão, Líder do PRN.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 35 Srs. Senadores.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item único****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências, tendo

— Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta, de nºs 1, 2 e 3; pela aprovação das emendas nºs 6 e 7, apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e pela rejeição das emendas nºs 4, 5, 8, 9 e 10.

Por falta de **quorum** este item não será votado na sessão de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPR — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, não posso deixar de fazer um registro acerca do pronunciamento enfático que fez, há poucos minutos, o nobre Senador Pedro Simon.

Quero reiterar, em nome do meu Partido — Partido Progressista Reformador, que estaremos sempre à disposição de qualquer chamamento que o Governo faça ao diálogo. Penso que quem não quer participar do diálogo deve ter suas razões. Eu não tenho nenhum preconceito em relação ao Governo.

Aproveitando que o Senador Pedro Simon ainda está entre nós, quero fazer apenas uma ressalva de natureza conceitual. É hábito dividir o pensamento político entre progressista e conservador. E S. Exª por três vezes enunciou esse conceito a meu respeito, a respeito do Senador Elcio Alvares e do Senador Jarbas Passarinho.

O intuito do meu pronunciamento é abordar alguns aspectos preliminares sobre a questão da revisão constitucional. Quero reiterar a disposição do meu partido, que está trabalhando desde o dia 18 de maio deste ano, por meio da Fundação Milton Campos, debruçado sobre este tema — Revisão Constitucional —, elegendo as nossas prioridades. Nunca usei este conceito, mas já que tantos estão usando as expressões

progressista conservador, ou seja, aplicando-as como rótulos a políticos de acordo com o seu partido, desejo dizer que o propósito do meu partido em relação a revisão constitucional é tornar a nossa Constituição progressista, porque não é progressista deixar de gerar os empregos que o País está a reclamar todos os anos.

Eu fazia um cálculo há pouco com o Senador Beni Veras sobre quanto de investimentos o Brasil precisa para gerar os empregos necessários aos 2 milhões de brasileiros que anualmente, teoricamente, aportam no mercado de trabalho. E foi sob esse ângulo que o meu partido moldou sua posição a respeito da revisão constitucional. Entendemos que é muito curioso que os mais progressistas, dentre os autodenominados progressistas, sejam contra a revisão constitucional.

**O Sr. Pedro Simon** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um pequeno aparte, nobre Senador?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Pedro Simon, não vou encerrar as minhas observações a seu respeito sem registrar a minha alegria por constatar que os sinais vitais do meu nobre amigo Pedro Simon estão perfeitos. Ficou perfeitamente demonstrado na maior parte do seu pronunciamento e no seu gran finale.

**O Sr. Pedro Simon** — Quero dizer ao amigo — permita-me que o trate assim — que V. Ex<sup>a</sup> está, mais uma vez, sendo muito feliz na ressalva que faz. Muitas pessoas estranham uma característica que tenho — e creio que nela V. Ex<sup>a</sup> e eu nos identificamos. Há pessoas que consideram um absurdo rever uma posição que têm. Se fazem uma afirmativa crêem que devem mantê-la a qualquer custo. Se se trata de um governador, jamais revê qualquer dos seus atos. Eu como ministro, como governador, como presidente de partido cansei de pedir desculpas. Considero V. Ex<sup>a</sup>, como considero o Senador Elcio Alves, absolutamente um progressista. Sei que o conceito de progressista ou de retrógado está completamente superado. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> O que eu quis dizer — posso até estar errado — é que houve uma época no passado em que havia forças que eram consideradas como partidos mais conservadores e outras como partidos mais progressistas. Eu era considerado como integrante de partidos mais progressistas. Esse conceito está superado? Sim. A realidade é outra? Sim. O que me pergunto é se, agora, de repente, quando vejo todos usando uma linguagem ultra-avançada, mudei a minha maneira de pensar? Foi esse o sentido do que quis dizer. Considero V. Ex<sup>a</sup> progressista. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão: o mundo mudou. Estamos caminhando com o resto da humanidade. Atrevo-me a dizer que, apesar do que houve com o comunismo, com o Muro de Berlim, com a União Soviética, isso não significa que o liberalismo puro, total e absoluto seja o caminho. Há problemas a discutir, problemas liberais, sim; mas também há problemas sociais. Identifico-me muito com o seu pensamento e quero que entenda, apenas, o sentido do que quis dizer. Eu disse o seguinte: pessoas que, ontem, quando debatíamos, tinham posições diferentes das minhas, agora estão todas do outro lado, enquanto eu estou aqui. Não nego, questiono: será que agora que sou líder do Governo estou mudando, estou sendo igual? É só essa preocupação. Agradeço, mais uma vez, a V. Ex<sup>a</sup> pelo chamamento de atenção. Vou passar a fazer reciprocidade, ouvir os seus pronunciamentos e tocar os pontos chaves, porque creio que V. Ex<sup>a</sup> também vai gostar.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Agradeço ao Senador Pedro Simon pelo generoso aparte.

Quero, aqui, fazer um registro de natureza pessoal. No final da discussão que resultou na aprovação, pelo Senado, da lei da política salarial, V. Ex<sup>a</sup> teve o gesto de grandeza de pedir para retirar do texto uma referência que fez a três peperristas, um dos quais era eu. Estou percebendo, desde aquele momento, que, ainda que seu consciente assumia essa dúvida que temos com relação a ser progressista no mundo de hoje. Possuo essa dúvida, mas não aceito que se intitulem progressistas — não que eu pretenda sê-lo. Por exemplo: os sócios da Coreia do Norte. Se não sou integralmente progressista, certamente os sócios da Coreia do Norte não o são, que é hoje o único país sócio da extrema-esquerda.

Existem três Partidos Comunistas no Brasil: o PPS, o PCdoB e o PCB — refundado este último —, e no mundo inteiro há três: o Partido Comunista Chinês, que tem as práticas mais progressistas, do ponto de vista econômico, pois recebe o capital estrangeiro com “tapete vermelho”, no sentido literal da palavra. Só não podemos dizer “salamaleque” porque são orientais, não do Médio Oriente, e sim do Extremo Oriente. Fazem todas as homenagens, asseguram respeito ao capital estrangeiro e estão atraindo-os — isso na China Comunista!

O outro Partido Comunista é o Cubano de Fidel Castro, que foi admoestado por esse homem curiosamente predestinado, o Sr. Carlos Menen. O Presidente argentino tira na loteria mesmo não comprando bilhete. Chegou ao Brasil, roubou a cena do Encontro de Salvador, porque admoestou a falta de democracia em Cuba — no que, casualmente, dei-lhe razão — apesar de boa parte da imprensa ter dito que Sua Excelência estava fazendo o jogo dos Estados Unidos, que estava a serviço do capital ianque.

Uma semana depois, Fidel Castro não fez ainda o seu **mea culpa**, mas anuncia a dolarização relativa, ou seja, admitiu a gravidez pela metade, uma suave gravidez; permitiu que haja dólares, que os exilados venham, invistam, e transformar Cuba pelo menos numa ilha turística, capitalista.

Só restou a Coreia do Norte. O partido comunista “progressista” só existe na Coreia do Norte, os outros já estão ficando conservadores.

Esse tipo de conceito — é contra isso que me rebelo, e aí quero homenagear mais uma vez o Senador Pedro Simon —, muito embora acredite que o capitalismo, que pretende ser o progressista, também não resolve tudo, não tem resposta para a Medicina. O que V. Ex<sup>a</sup> falou sobre saúde vale para o Ceará. O Ceará obteve bons resultados na sua política de medicina preventiva. Nós tivemos, em Santa Catarina, entre 1983 e 1986, êxito na medicina preventiva, na região mais pobre do meu Estado, Lajes, reduzindo, em um ano e meio, à metade a taxa de mortalidade infantil, porque adotamos práticas socialistas. O capitalismo não tem solução para a saúde pública.

Nos Estados Unidos, hoje, existem 35 milhões de trabalhadores americanos fora do esquema de atendimento à saúde e à previdência.

Não há solução só de um lado. Sem dúvida alguma, para a educação e para a saúde, a experiência socialista tem que ser aproveitada. Creio que ser progressista é um ideal que devemos perseguir; só os muito tolos ou muito presunçosos, que é quase um sinônimo, é que podem imaginar que são os donos das idéias progressistas. Ninguém conseguiu encar-

ná-las em seu todo, porque a sociedade está aí, com seus problemas cada vez mais graves afligindo a todos nós.

**O Sr. Elcio Alvares** — Senador Esperidião Amin, conceda-me um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço-o com prazer, Senador Elcio Alvares.

**O Sr. Elcio Alvares** — Senador Esperidião Amin, apenas aproveitando a oportunidade do diálogo travado entre V. Exª e o Senador Pedro Simon, gostaria de fazer este registro com muita satisfação, porque tenho pelo Senador Pedro Simon a maior admiração. Entendo que talvez S. Exª seja um dos homens públicos que hoje preserva aquele ideal que nos levou à vida pública. Pedro Simon acredita no País, na sua idéia, na sua vocação irresistível de homem público. S. Exª teve um gesto que somente o engrandece. Entendi perfeitamente quando o Senador Pedro Simon falou da divisão entre os progressistas e aqueles que não o eram — eu nunca recusei a minha condição de Governador do sistema militar. Confesso — V. Exª bem salientou — que foi, talvez, um período em que mais se respeitou o direito da pessoa, os Direitos Humanos, pelo que sempre lutei. Quero, até, prestar um depoimento, que acredito histórico: fui incentivado, na ocasião, pelo Presidente Ernesto Geisel. No Espírito Santo não houve violência contra a pessoa humana. Apareceu um Delegado da Polícia Federal "maluco"; substituí-o imediatamente. Criamos centros comunitários; a assistência à saúde pública foi feita em regime de quase socialização permanente por parte do Governo. Então, a colocação do Senador Pedro Simon foi muito apropriada porque S. Exª também prestou uma homenagem a V. Exª. No momento em que estamos procurando idéias, encontrando fórmulas para ajudar o Brasil, Senador Esperidião Amin, a participação de V. Exª é fundamental. V. Exª tem o reconhecimento desta Casa pela sua inteligência, pela sua atuação política. Nas conversas que travamos fora do plenário, cada vez mais me empolgo com o conceito de V. Exª sobre a vida pública. Destacaria, apenas, dentro do pronunciamento de V. Exª, o que me ficou do discurso do Senador Pedro Simon, que levo daqui. Realmente, temos de fazer, agora, um grande esforço de união nacional. Não podemos permitir, de maneira alguma, que a prática ideológica supere a vontade maior dos brasileiros de encontrar soluções. Essa foi a razão do aparte oferecido ao Senador Pedro Simon. Preocupa-me — quero voltar a fazer o registro, para que não haja má interpretação — quando campanhas do mais alto sentido, pessoas que merecem o respeito e a estima de todo o Brasil e grupos ideológicos começam a querer tirar partido disso, separando uns e outros, numa convergência que tende a ser a favor do interesse nacional. O discurso do Senador Pedro Simon ficará gravado como uma advertência, como um toque de consciência em todos nós. Temos que somar esforços. Não importam nossas origens e o que fizemos. Temos, neste momento, o desejo de nos dar as mãos. Não discuto a pessoa do Presidente da República — volto a repetir — ; discuto o País. V. Exª, Senador Esperidião Amin, é um dos Senadores mais importantes na formulação da política preconizada pelo Senador Pedro Simon. No momento em que as centrais sindicais aqui vieram, o Senador teve coragem de falar algo, pedindo dados. Temos também que dizer às centrais sindicais que os Senadores da República não estão imbuídos do papel de prejudicar ou ajudar quem quer que seja, mas sim de ajudar o País. Registro que considero, na minha avaliação desses anos que estou nesta Casa,

que a participação de V. Exª, Senador Esperidião Amin, pelo exemplo, pela postura de vida pública e por sua história, é fundamental à convocação feita pelo Senador Pedro Simon. Fico muito feliz, na quase fase crepuscular desta sessão de sexta-feira, quando o Senador Pedro Simon, com a sinceridade de sempre, fez uma colocação que é uma homenagem justíssima à atuação de V. Exª na vida pública.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Quero agradecer a V. Exª, Senador Elcio Alvares, e também dizer que não pretendi recriminar, nem corrigir e muito menos chamar para mim algum reconhecimento pessoal.

Creio que todos nós — e essa é a lição que também aufero desta sessão — estamos imbuídos do desejo de facilitar o atendimento do bem-comum. Temos algumas certezas, algumas dúvidas e sabemos que existem muitas dificuldades diante de nós.

Essa visão, comentada há pouco, de que o Brasil tem poucos sócios nessa alta inflação... Quais são os outros países do mundo que estão com a inflação alta? A Iugoslávia? A ex-Iugoslávia está vivendo um drama, suas entranhas estão sob tiroteio. A União Soviética? Meu Deus! Mas a inflação lá está baixando. Parece-me que o Zaire é outro. Então, a taxa de inflação no Brasil, hoje, é mais alta do que durante o impeachment. Isso deve ser um grande negócio para alguém.

**O Sr. Elcio Alvares** — Quem está ganhando?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Como introdução ao tema que pretendo abordar, na sua profundidade, na próxima segunda-feira, que é a posição do meu partido a respeito da revisão constitucional, quando alinharei os três pontos básicos da postura do PPR — Partido Progressista Reformador — , quero deixar aqui, no ar, uma grave preocupação: como é que o País vai achar o seu caminho? Já há quem diga que a forma mais barata de resolver esse problema é uma hiperinflação, e tem muita gente dizendo isso. Uma hiperinflação no sentido clássico, ou seja, a perda do poder aquisitivo e a perda total da referência monetária. Talvez já seja uma das soluções, tal a recalcitrância do fenômeno inflacionário no Brasil. Há economistas escrevendo sobre isso. A hiperinflação seria a forma menos onerosa, porque a mais onerosa seria uma convulsão social, a ruptura imediata do sistema institucional vigente; esse tema que o Senador Pedro Simon abordou aqui, o golpe ou o contragolpe, a revolução, todas essas formas que sabemos são mais onerosas para o País. A hiperinflação, se pudesse acontecer isoladamente, talvez viesse a ser, segundo esses economistas, a menos onerosa das tragédias brasileiras para acabar com essa tragédia crônica que temos. Não penso assim. Acho que a revisão constituinte retomará o desenvolvimento.

Os três pontos que o meu partido defende — reforma política, ajuste fiscal com ênfase para a Previdência e a ordem econômica — parece-me que são a nossa agenda. Por que reforma política? Porque, com o excesso de partidos que aí está, com a falta de identidade dos partidos — o próprio Governo não tem uma identificação partidária — , tudo é discutível. Então, ficam acusando fulano de ser sabotador... quer dizer, há um clima de desconfiança porque não há um time em campo. Não sabemos para que lado chuta quem está com aquela camisa e nem se aquele jogador acredita naquela camisa, porque ele pode trocá-la daqui a pouco.

Essa fluidez partidária não dá ao País vontade política, e estamos vendo o Brasil atolado e afundando. Senador Pedro Simon, somos filhos ou netos de imigrantes e alguma coisa

de errado aconteceu nesta Pátria porque, hoje, os bisnetos dos nossos avós imigrantes estão sendo barrados no Aeroporto de Lisboa. Alguma coisa de errado aconteceu no Brasil! Somos o país onde nossos Pais vieram fazer o seu projeto de vida — no meu caso, meu pai e minha mãe, pois sou filho de imigrantes de primeira geração, e o Senador Pedro Simon me diz que também é — e, agora, estamos vendo os nossos “descendentes” sendo barrados em Lisboa! Quer dizer, o País perdeu o seu projeto e está atolado.

**O Sr. Pedro Simon** — Os filhos dos japoneses, nascidos aqui, estão voltando para o Japão.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Os filhos dos japoneses estão voltando, mas só aqueles que têm alguma qualificação. Não são os menos preparados que estão voltando, são os mais preparados, os que têm coragem.

**O Sr. Pedro Simon** — Os que têm esperança de crescer.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Então, o País está no rumo errado. Digo que está atolado e afundando.

Há quem queira desembarcar do carro e tentar outra vida — é o caso dos nossos auto-exilados —, mas nós, que estamos aqui, achamos que dá para desatolar, que é preciso desatolar. Eu faço parte dessa corrente e penso que, para isso, deve haver um mínimo de solidariedade. E, aí, concordo com o diálogo. Não é “o quanto pior, melhor” ou “vamos afundar mais um pouco”. Eu não tenho nenhum outro interesse que não o País. A minha vida não tem futuro se o carro não desatolar; os meus filhos não terão futuro se o carro não desatolar. Então, quero ajudar a desatolar esse carro.

Em primeiro lugar, deve haver racionalização dessa vontade política, é isso passa pela eliminação da indústria da sigla. Está aí a indústria da sigla: sigla de aluguel, chantagem no primeiro turno, chantagem no segundo turno — e o povo sabe disso, ou alguém acha que não? O povo sabe que tem sigla servindo para abrigar vaidade, para fazer negócio, para alugar horário de televisão e de rádio, para ficar de boca alugada para atacar os outros...

A primeira providência é mexer no partido. Fidelidade partidária ou não? Eu defendo a fidelidade partidária, tem que haver. Pode sair do partido, mas deixa o mandato. Enfim, a questão política. Segundo, o ajuste fiscal com ênfase para a Previdência, pois, ao contrário do que me parece ter sido dito pelo Senador Almir Gabriel, a Previdência no Brasil não consegue nem trocar a carga pelo frete quanto mais ter o estoque de dinheiro para financiar projetos de longo prazo, como todos os países bem sucedidos do mundo fizeram. Eles tiveram na previdência a fonte de financiamento dos seus projetos de longo prazo; é a grande poupança.

Ainda no campo do ajuste fiscal, defendo o aprimoramento do municipalismo, da federação. Temos que escrever uma federação. Este país não pode ter no Orçamento Federal obra municipal. Isso não tem cabimento, não pode ser um jogo de esperteza. Federação quer dizer encargos e receitas, ou seja, uma racionalização da nossa maneira de arrecadar impostos.

O Brasil tem que corrigir um grave equívoco: uma folha de pagamento, hoje, tem um ônus de 150%, Senador Pedro Simon! O salário é baixo e sobre ele incide 150% de corporativismo. É o Estado Novo ainda sobre a folha de pagamento, em nome do “progressismo”. Está a FIESP em cima da folha, está a CUT, estão todas as corporações em cima da folha

de pagamento. Uma folha de pagamento que representa, hoje, 27 ou 28 milhões de empregos formais, 14 milhões de aposentados — a relação já está 1,9 por 1 —, e nós vamos criando tributos indiretos, onerando a empresa e não o consumo, onerando o trabalho e não a renda. Toda a nossa fisiologia tributária é essa. Pretendo abordar esse assunto com um pouco mais de detalhe técnico na próxima segunda-feira.

E o terceiro tópico, já que mencionei o ajuste fiscal e a Previdência, é a ordem econômica. Os nossos antepassados vieram para cá e foram recebidos como brasileiros. O capital que eles tinham era a sua cabeça — alguns tinham alguma cultura, outros tinham estudo — e a sua vontade de realizar o seu projeto de vida no Brasil. Em nome do nacionalismo, nós fomos criando barreiras e o capital estrangeiro, que hoje é muito mais sofisticado, sente-se agredido, malvisto num país que precisa de investimentos para dar emprego todos os anos a dois milhões de brasileiros, fora o déficit que já acumulou. Então, parece-me que vontade e duas alavancas podem desatolar o carro, com um mínimo de solidariedade.

Por isso, concordo com o diálogo. Quero agradecer as palavras generosas do Senador Pedro Simon, cumprimentando-o pelo seu discurso. E quero registrar mais uma vez — repito — que a sua verve, a sua inteligência, o seu idealismo é um dos confortos que se pode observar em termos de perspectiva deste Governo e agradecer a manifestação do meu querido amigo, Sr. Senador Elcio Alvares, dizendo que a agenda que o Brasil tem que vencer passa, necessariamente, pela reforma política, principalmente no quadro partidário, na forma de funcionamento dos partidos; pela ordem econômica, questionar monopólios, dizer “sim” para o capital estrangeiro. Mao Tsetung, em 1956, dizia: “Somente com a nossa poupança, sem poupança externa, não sairemos do lugar.” Mas não podia fazer nada, porque não havia condições econômicas. Os seus sucessores estão dando consequência ao seu raciocínio, recebendo capital estrangeiro — estão recebendo e dizendo que podem investir. E na China já existe um grande problema porque nas regiões onde entrou capital estrangeiro a média salarial elevou-se e nas regiões onde tal fenômeno não ocorreu, ou seja, não houve essa liberalização econômica, a renda *per capita*, o salário, continua na fase progressista, ou seja, na fase antes de os conservadores chegarem, usando o chavão que procurei recriminar no começo das minhas observações. Essas duas alavancas têm que ser or todos nós, dentro do espírito de que não temos todas as respostas isoladamente. Nenhum de nós é auto-suficiente, nenhum partido político é auto-suficiente, nenhum chefe político é auto-suficiente; nós precisamos ter um mínimo de patriotismo para dar ao nosso carro, carro do qual não queremos sair, onde queremos ver melhor alojados os nossos filhos, e se possível nós mesmos, que é o nosso País, condições de realizar o seu projeto, o seu itinerário, e ser uma Pátria que nos orgulhe, e não um país que nos deixe titubeando quando se pergunta sobre o seu presente e sobre o seu futuro.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, inaugurada em setembro de 1950, com a entrada no ar da PRF-3, TV Difusora, canal 3, de São Paulo, pertencente aos Diários e Emissoras Associadas de Assis Chateaubriand, a

televisão configura parte integrante do processo de desenvolvimento do País nos anos pós-60. Sua trajetória transcorre em consequência e em consonância com a própria evolução histórica do País, retratando e reproduzindo seus sucessivos períodos sócio-político-econômicos. Sua face é a própria imagem da Nação: de seu povo, de suas carências, de seu desenvolvimento.

Sua fase incipiente, na década de 50, caracterizada por transmissões ao vivo, pautadas pelo improviso e empirismo, convive com um Brasil de estrutura econômica rural, sem indústrias e com graves deficiências de infra-estrutura, principalmente nos setores de transporte e comunicações. O mercado consumidor capaz de sustentar o novo veículo ainda não está formado. Os aparelhos televisores só deixam de representar itens de luxo para os brasileiros mais tarde, com a criação do crédito direto ao consumidor e sua produção pela indústria eletro-eletrônica nacional.

A Revolução Militar de 1964 começa a delinear a lógica do estilo desenvolvimentista de crescimento econômico concebido pela Doutrina de Segurança Nacional, da Escola Superior de Guerra. São lançadas as bases da política de integração nacional, pesados investimentos são feitos na rede de telecomunicações do País, componente fundamental da estratégia de difusão e manutenção da ideologia do regime autoritário. O parque televisivo começa a estruturar-se sob bases mais profissionais. Aumentam sobremaneira as vendas de aparelhos receptores, em conformidade com o projeto de expansão da oferta e demanda de bens e serviços de luxo, com vistas à construção de uma sociedade de consumo.

A partir da década de 70, dotado de uma moderna e sofisticada infra-estrutura de telecomunicações, o País assiste, então, a uma explosão do fenômeno da comunicação de massa. O Brasil vive o chamado milagre econômico: o PIB atinge níveis de 10% ao ano, as exportações crescem, a inflação mantém-se à taxa de 15% ao mês. Neste contexto favorável, a televisão consolida-se como veículo de comunicação hegemônico, agente de integração nacional, nivelador e redutor das desigualdades, principal fonte de informação, de lazer e até mesmo de educação para amplas camadas da população. A criação da EMBRATEL, em 1967, possibilita a integração eletrônica do País, através do estabelecimento das grandes redes nacionais.

Ao mesmo tempo, porém, em que aumentava o acesso aos meios de comunicação eletrônicos, diminuía o acesso a uma informação crítica e de real interesse para a sociedade. Meio de comunicação público, de propriedade da União, mas concedido à exploração privada, a televisão torna-se parceira do modelo político-econômico então vigente. Mais que isso: torna-se veículo de uma mensagem otimista e ufanista que assegurava a legitimização do regime de exceção. Na tela da TV brasileira não havia oposição, não existia repressão. O poder dissuasório do sistema de concessões criava poderosa sintonia de interesses entre as concessionárias e o Estado. Este visava à unificação do pensamento em torno de uma ideologia comum; aquelas objetivavam a unificação do mercado. A edição do AI-5, em 1968, fornece o instrumento legal para o controle ditatorial, pelo Estado, do conteúdo e padrão dos programas, segundo critérios próprios de civismo, moralidade e segurança nacional. Os telejornais tornam-se meros difusores de notícias oficiais de interesse do regime, moldando um cenário irreal, ao sabor da razão do Estado.

A televisão ingressa na fase da abertura política a reboque dos movimentos sociais emergentes. O regime censório vai

aos poucos afrouxando seu controle sobre os meios de comunicação. Impulsionada e pressionada pela incontrolável maré que conduz à busca da liberdade de expressão, após tantos anos de silêncio, que cobra o direito à informação, a televisão brasileira tenta adequar-se aos novos tempos.

É inegável o papel significativo desempenhado pela TV na transição para o período democrático, ainda que tal desempenho constitua uma tentativa de desvinculação de sua imagem da de um governo impopular e derrotado. É uma questão de sobrevivência, uma questão de mercado. Trata-se de acompanhar a tendência geral, mesmo que a contragosto.

O tom do discurso hoje veiculado é outro, colorado pelos matizes da democracia que o conjunto da sociedade brasileira demonstra ser seu desejo e caminho indelévels. Mas não se iludam V. Ex<sup>as</sup>. As práticas antidemocráticas herdadas da época de simbiose com o poder central mantêm-se intactas. Com uma diferença, porém. As conveniências agora defendidas não são mais as do Estado. Mas as dos grandes senhores, proprietários das empresas de comunicação. Concessionários de bens públicos, assim entendidos os canais de televisão, deles se apropriam como se privados fossem. Esquecem os compromissos assumidos de pautarem suas programações levando em conta finalidades educativas, informativas e culturais da população. Deixam de lado sua responsabilidade social e priorizam interesses meramente mercadológicos e pessoais. O que está em jogo é a audiência, que se traduz em cifras e em poder, e não a programação que deveria servir como condutora da informação ao público receptor.

Neste afã da conquista pela audiência e, conseqüentemente, pelo mercado, a TV arvora-se a tudo mostrar, dizer, expressar. Tudo quanto lhe renda benefícios, lhe traga retorno ou atenda aos interesses políticos de seu dono, é bem verdade. A censura não é mais a oficial. Transfigurou-se para censura empresarial. Ungido à condição de beneficiário de uma concessão estatal, considera-se senhor da informação, omite e distorce fatos, monta versões, elege inimigos, assassina personalidades públicas, a seu bel-prazer. Com um poder quase monárquico, fecha um espaço que é público e, por conseqüência, deveria estar aberto à diversidade, à pluralidade, banindo desafetos de suas transmissões.

Tal prática, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, constitui, na verdade, a mais poderosa e mais perigosa forma de violência perpetrada pela televisão brasileira: a violência contra a democracia. O regime que se pretenda democrático pressupõe a convivência entre contrários, a multiplicidade de opiniões, de possibilidades, de opções. Toda vez que determinado emissor, escudado por um poder que julga ilimitado, acha-se no direito de decidir a veiculação ou não de determinada informação, pratica uma violência contra a sociedade. Toda vez que determinado ponto de vista não é difundido, por contrário a interesses particulares, pratica-se uma violência contra a sociedade, usurpando-lhe o direito à informação, ao debate, ao acesso a alternativas.

É preciso multiplicar os emissores do discurso, ampliando o espectro das mensagens veiculadas, aumentando as possibilidades de escolha. Faz-se urgente eliminar o monólogo em que se transformou o discurso televisivo no País. O atual movimento das emissoras de rádio e TV em torno da elaboração de códigos de ética que norteiem o conteúdo e as mensagens de suas programações é fruto de um clamor da sociedade por uma informação de qualidade. Da mesma forma que tomaram os locais fisicamente públicos em episódio político recente da vida nacional, os cidadãos brasileiros almejam e necessitam

apropriar-se dos espaços públicos, constituídos pelos meios de comunicação eletrônicos. A relação entre democracia e democratização da comunicação na sociedade contemporânea é intrínseca e essencial. Aproveitemos, pois, o corrente debate acerca das programações de televisão, deflagrado pela escalada de sexo e violência a que assistimos diuturnamente em nossas casas, e aprofundemos a crítica e a análise sobre a ilegítima apropriação que se faz deste meio de comunicação hegemônico, no País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Senadores, de 11 a 14 de julho deste ano, ocorreu no Recife a Conferência sobre a Contribuição do Turismo ao Desenvolvimento Sustentado na Região Nordeste do Brasil. Patrocinado pelo Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, o evento ainda contou com o apoio da SUDENE, do Governo de Pernambuco, da Prefeitura do Recife, da Comissão de Turismo Integrado do Nordeste e do Banco do Nordeste do Brasil.

O objetivo primeiro do evento foi a reunião de autoridades dos setores público e privado, nacionais e internacionais, para promover a troca de informações e experiências históricas, voltadas para o turismo, que podem contribuir para o tão almejado desenvolvimento sustentado da Região Nordeste.

É sabido que o turismo é uma forma de exploração intensa de uma área, mantendo-se intacto o desenvolvimento de sua biodiversidade. Representa, portanto, do ponto de vista ecológico, um grande progresso em relação ao desenvolvimento industrial impensado, que degrada o ambiente acumulando dívidas para com aquele. Nesse aspecto, temos já consciência de que custa muito fazer com que o ambiente não nos agrida, depois de o termos agredido. Recordemos os casos da Represa Billings, do Tietê e do rio Tâmisia.

A conservação produtiva do meio ambiente deve ser a bandeira dos ideais de qualquer luta por um crescimento econômico sustentável. Aliás, a própria expressão "desenvolvimento sustentável" é fruto da tão decisiva Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento — Rio 92.

No discurso pronunciado pelo Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, Senador José Eduardo Vieira, no Seminário do Prodetur, no Recife, encontramos que a base de qualquer proposta em torno do crescimento econômico de nosso país deve incluir o turismo. A indústria do turismo é interessante aos brasileiros, em primeiro lugar, por apresentar um retorno rápido ao capital investido e, em segundo lugar, por ser uma atividade econômica capaz de ocupar mão-de-obra significativamente numerosa e variada. O Prodetur é um exemplo da forma como podemos fazer da Região Nordeste um pólo turístico fortemente promissor.

Poder explorar o Nordeste em seus valores naturais, por intermédio do desenvolvimento da atividade do turismo, é uma oportunidade de ouro. Diga-se: oportunidade de ouro, e não oportunidade de ganhos fáceis. Teremos que empreender muito esforço para retirar esse ouro que a natureza deixou a nosso dispor. Muitos são os esforços, dos quais o principal será explorar as características ainda inalteradas que a região apresenta, sem maculá-las, tomando-se o cuidado para que

não se perca sua naturalidade, para que esta se constitua em primordial característica futura daquela, desde que explorada inteligentemente.

Na Conferência sobre a Contribuição do Turismo ao Desenvolvimento Sustentado na Região Nordeste do Brasil foi apresentado o Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo Integrado do Nordeste — Prodetur, de que já falamos. Ele foi idealizado pelos governadores de Estado da região. Enquanto ordena os ideais pelos quais lutaremos através do reforço ao turismo, visa a obter recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para as obras necessárias à infra-estrutura turística.

O Secretário de Turismo e Serviços do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Dr. Caio Luís de Carvalho, afirma com veemência que a indústria de viagens e lazer já se constitui na primeira atividade econômica do mundo, gerando US\$ 3 trilhões e 500 bilhões em renda, empregando 127 milhões de pessoas, um em cada grupo de 15 trabalhadores, e contribuindo assim com mais de US\$ 302 bilhões em taxas e impostos. Por isso mesmo, essa indústria já ultrapassou a do petróleo e a das armas bélicas como fonte de renda e de trabalho, sendo responsável por 13% dos gastos dos consumidores de todo o mundo. Consumidores do turismo e lazer perdem apenas para consumidores de alimentos.

Então, um matemático tomaria esse lado da equação e observaria o outro. O outro lado é a potencialidade do Brasil para esse tipo de atividade. Não é nem preciso recorrer a um técnico, como o Doutor Caio Luís de Carvalho, para falar disso. Basta irmos até a Praia da Boa Viagem e ver o mar. O Brasil tem uma imensa costa, praias belíssimas e sol o ano inteiro.

Mesmo assim, em 1991, este País, com tantas praias e tanto sol, atraiu menos da metade dos turistas que visitaram, na mesma época, a Argentina. Aqui desembarcaram um milhão e trezentos mil turistas; lá, dois milhões e oitocentos mil. Como resultado, os argentinos embolsaram US\$ 2 bilhões e 300 milhões, e nós, apenas US\$ 1 bilhão e 400 milhões.

Até agora, não temos levado o turismo a sério. A aplicação de US\$ 1 bilhão e 200 milhões em infra-estrutura de turismo, com garantia ambiental, talvez seja o primeiro passo na rota que deve ser adotada no Brasil. O turismo deve ser encarado como indústria, como atividade econômica importante, como coisa séria, não como algo exótico, como um ramo animado do folclore do povo. Esse passo justifica a existência de um Ministro do Turismo e explica o gesto do Presidente da República na criação do próprio Ministério.

Senhor Presidente, é inadmissível que não encaremos com seriedade e decisão a promessa oferecida pela indústria turística. É capital que abracemos esse rumo do desenvolvimento sustentado. O representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento nessa Conferência afirmou que orientar a correta aplicação de US\$ 400 milhões destinados ao Prodetur para gastos em obras públicas é um dos objetivos do Seminário sobre a Contribuição do Turismo para o Desenvolvimento Sustentável.

Ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, dirigido competentemente pelo ex-Chanceler Enrique Iglesias, será apresentado um relatório sobre as possibilidades do crescimento turístico na região, acompanhando as tendências mundiais.

Segundo a Comissão de Financiamento Externo (Cofix), do Ministério do Planejamento, o Prodetur prevê a liberação de US\$ 1,3 bilhão. Do total, US\$ 200 milhões vão para Per-

nambuco, conforme projetos apresentados pelo Governo Joaquim Francisco. Entre os principais projetos do Estado dentro do programa, estão o Costa Dourada (US\$ 70 milhões), a revitalização do Bairro do Recife (US\$ 30 milhões) e a reforma do Aeroporto Internacional dos Guararapes (US\$ 20 milhões).

Assim, foi oportuna a iniciativa de reunir alguns dirigentes dos setores público e privado, nacionais e internacionais, visando ao intercâmbio de experiências e à formulação de estratégias na área do turismo, entendido como atividade de fundamental importância no processo de desenvolvimento.

Já se tornou lugar-comum, opinião unânime que o turismo é uma das maiores forças impulsionadoras do desenvolvimento econômico de qualquer país. Ele gera renda, empregos, tributos e divisas.

Nesta nossa época de expansão cada vez maior das telecomunicações e dos transportes, o turismo tenderia naturalmente a crescer em grande escala. Basta lembrar que os números do Conselho Mundial de Turismo e Viagens, o World Travel & Tourism Council, levam a uma estimativa para 1993 de uma aceleração do crescimento do setor turístico em todo o mundo, da ordem de 23% acima dos demais setores produtivos. Esse é um dado extraordinariamente expressivo, de uma eloquência que não deixa margem a qualquer dúvida.

É certo que o turismo tem uma eficácia multiplicadora. Em função de sua dinâmica interna, ele repercute num agregado de atividades produtivas em diferentes setores — a agricultura, a indústria de bens e serviços —, com variados e benéficos efeitos econômicos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Seminário sobre a Contribuição do Turismo para o Desenvolvimento Sustentável aventa, estuda e equaciona a possibilidade de extrairmos da rica biodiversidade que o Nordeste apresenta uma solução importante para a multiplicação da renda e para a ocupação profissional de nosso povo. Conseguiremos isso, desde que equacionemos as atitudes a serem tomadas e realmente as implementemos. O turismo é, sem dúvida, a grande saída econômica e social para o Nordeste e para o Brasil.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira, a realizar-se às 14h30min., a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1993**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências, tendo

— PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta de nº 1, 2 e 3; pela aprovação das emendas nº 6 e 7, apresentadas perante a Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**; e pela rejeição das emendas nº 4, 5, 8, 9 e 10.

— 2 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1993**  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1993, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre o não pagamento da ajuda de custo aos Membros do Congresso Nacional. (Dependendo de parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas.)





# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil

# DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 127

TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1993

BRASILIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 155ª SESSÃO, EM 9 DE AGOSTO DE 1993

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE
- 1.2.1 — Parecer

Referente a seguinte matéria:

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1992 (nº 128, de 1986, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1985, no valor de Cr\$14.000.000.000.000,00 (quatorze trilhões de cruzeiros). (Redação final.)

#### 1.2.2 — Requerimentos

— Nº 744, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando seja considerado como licença autorizada o dia 9 de agosto em curso. Votação adiada por falta de quorum.

— Nº 745, de 1993, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 145/93, que cria cargos de Patrulheiro Rodoviário Federal e dá outras providências.

#### 1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta solene, a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a homenagear a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade — CNEC, pelo transcurso de seu cinquentenário de Fundação.

— Prejudicialidade do Requerimento nº 809, de 1992, dos Senadores Esperidião Amin e Elcio Álvares, solicitando a convocação do Ministro da Aeronáutica ao Plenário do Senado, para prestar informações sobre as condições de segurança de voo da VASP.

— Prejudicialidade do Parecer nº 371, de 1991, sobre a Consulta nº 5, de 1991, da Presidência do Senado Federal, sobre proposta de Ato da Comissão Diretora que dispõe sobre a aplicação dos sistemas de ascensão e progressão funcionais, concluindo que tais institutos foram banidos pela Constituição de 1988.

#### 1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR FRANCISCO RÖLLEMBERG — Considerações sobre a crise do setor da Saúde.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Assassinato do Senador Olavo Pires, ocorrido há mais de dois anos e ainda não desvendado pela Polícia. Perseguições do atual Governador de Rondônia a prefeitos tidos como adversários políticos.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Histórico da criação e finalidade da Universidade de Brasília-UnB, apelando às autoridades governamentais por maior apoio financeiro àquela instituição.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Apelo aos Ministros da Fazenda, Senador Fernando Henrique Cardoso, e das Minas e Energia, Deputado Paulino Cícero, com vistas a retomada das obras da hidrelétrica de Manso, no Estado de Mato Grosso.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1993, que dispõe sobre o não pagamento da ajuda de custo aos Membros do Congresso Nacional. Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum.

#### 1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR AUREO MELLO — Advertência de tentativa de ocupação estrangeira da Amazônia pela presença de tropas norte-americanas e francesas na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa e delimitação da área da reserva Yanomami. Implementação do Projeto Calha-Norte.

#### 1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATO DO PRESIDENTE

Nº 410, DE 1993

#### 3 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

Ata da 183ª Reunião, realizada em 8-6-93.

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

TES

<b>EXPEDIENTE</b>	
<b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>MANOEL VILELA DE MAGALHÃES</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>AGACIEL DA SILVA MALA</b> Diretor Executivo <b>CARLOS HOMERO VIEIRA NINA</b> Diretor Administrativo <b>LUIZ CARLOS BASTOS</b> Diretor Industrial <b>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA</b> Diretor Adjunto	<b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal  <b>ASSINATURAS</b>  Semestral ..... Cr\$ 70.000,00  Tiragem 1.200 exemplares

## Ata da 155ª Sessão, em 9 de agosto de 1993

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Chagas Rodrigues, Júlio Campos e Nabor Júnior*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco \_ Chagas Rodrigues \_ Dario Pereira \_ Elcio Álvares \_ Eptácio Cafeteira \_ Esperidião Amin \_ Flaviano Melo \_ Francisco Rollenberg \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gilberto Miranda \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_ João Rocha \_ Magno Bacelar \_ Mansueto de Lavor \_ Meira Filho \_ Nabor Júnior \_ Pedro Teixeira \_ Ronaldo Aragão \_ Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### PARECER

**PARECER Nº 248, DE 1993**

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1992 (nº 128, de 1986, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1992 (nº 128, de 1986, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1985, no valor de Cr\$14.000.000.000.000,00 (quatorze trilhões de cruzeiros).

Sala de Reunião da Comissão, 9 de agosto de 1993. — **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Carlos Patrocínio**, Relator — **Nabor Júnior** — **Júlio Campos**.

ANEXO AO PARECER Nº 248, DE 1993

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1992 (nº 128, de 1986, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu —, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1993**

**Homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1985, no valor de Cr\$14.000.000.000.000,00 (quatorze trilhões de cruzeiros).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1985, no valor de Cr\$14.000.000.000.000,00 (quatorze trilhões de cruzeiros).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 744, DE 1993**

Senhor Presidente,

Na forma do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro seja considerada licença minha ausência aos trabalhos da Casa, dia 9 de agosto em curso, a fim de participar, em São Paulo, dos seguintes eventos:

1. Programa de Revisão Constitucional, promovido pelo Instituto de Estudos Avançados, da Universidade de São Paulo, conforme convite em anexo;

2. Seminário sobre educação, a realizar-se no auditório do **O Estado de S. Paulo**;

3. Palestra sobre o Processo Político Brasileiro, a convite do Sindicato da Habitação (SECOVI).

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1993. — Senador **Marco Maciel**.

#### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

IEA.322/93

São Paulo, 20 de julho de 1993.

Exmo. Sr.  
**Marco Maciel**  
Senado Federal  
Gab. 01 - Anexo II  
Brasília — DF

Ref. Programa de Revisão Constitucional — Consulta sobre encontro de caráter restrito no dia 9 de agosto de 1993  
Prezado Senhor,

Apraz-me levar ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> que este Instituto vem desenvolvendo um programa, de estudos sobre Revisão Constitucional. Esse programa, coordenado pelo professor Bolívar Lamounier, conta com a participação de cerca de cinquenta especialistas, distribuídos em oito grupos temáticos, quais sejam: 1) As Instituições Judiciárias; 2) Ordem Econômica; 3) Administração Pública; 4) Tributação e Orçamento; 5) Educação, Ciência e Tecnologia; 6) Relações Capital-Trabalho; 7) Estrutura Político-Institucional, e 8) Repensar a Federação. Cada grupo preparou subsídios que serão a partir de agora compatibilizados e consolidados num documento básico.

Nesse sentido, venho consultá-lo sobre vossa disponibilidade e interesse em participar de grupos temáticos.

Nessa oportunidade, serão apresentadas e discutidas as propostas relativas aos temas acima enumerados.

Aproveito esta oportunidade para encaminhar-lhe a relação de nomes daqueles que estão sendo consultados para participar do referido encontro, solicitando a sua urgente confirmação. Recebidas as manifestações de interesse, serão emitidos os convites definitivos e providenciada a remessa dos documentos a serem discutidos no encontro. A resposta a presente consulta poderá ser encaminhada aos cuidados da Srt<sup>a</sup> Cláudia Regina, através do fax (011) 211-9563, até o dia 26 de julho próximo, às 18h.

Para os convidados que chegarem no domingo, 8 de agosto, será providenciada a hospedagem. Com relação ao transporte aéreo, lastimo informar a impossibilidade deste Instituto assumir este encargo. Caso vossa participação dependa da obtenção de uma passagem aérea, favor nos manter informados. Neste caso tentaremos colaborar para viabilizar a obtenção de recursos para solucionar esta restrição.

Contando com sua rápida resposta a esta consulta, permaneço ao inteiro dispor para as informações complementares que se fizerem necessárias e envio meus sinceros cumprimentos.

Atenciosamente, — **Jacques Marcovitch**, Diretor,

**Anexo:** Relação dos consultados e dos coordenadores e relatores dos grupos temáticos.

Lista de convidados para discutir as propostas para a Revisão Constitucional

#### Integrantes do Programa

##### As Instituições Judiciárias

Ada Pellegrini Grinover

Carlos Mário Velloso

Cláudio Lacombe

#### Ordem Econômica

Alberto Venâncio

André Franco Montoro Filho

Gilberto Dupas

Ruy Martins Altenfelder

Sérgio Welang

#### Administração Pública

Hélio Janny Teixeira

João Geraldo Piquet Carneiro

Maria Sylvia Di Pietro

#### Tributação e Orçamento

Alcides Jorge Costa

Carlos Longo

Fernando Rezende

#### Educação, Ciência e Tecnologia

Luiz Carlos de Menezes

Nilson José Machado

Sérgio Costa Ribeiro

José Goldemberg

#### Relações Capital/Trabalho

Amaury de Souza

Hélio Zylberstajn

#### Estrutura Política e Institucional

Aspásio Camargo

Bolívar Lamounier

Carlos Estevam Martins

Paulo Nogueira Batista

#### Convidados Especiais

##### Senadores

Jarbas Passarinho

José Fogaça

Marco Maciel

Mário Covas

##### Deputados

Aloizio Mercadante

Benito Gama

Delfim Netto

Francisco Dornelles

Ibsen Pinheiro

Inocência Oliveira

José Dirceu

José Genoíno

José Serra

Luiz Eduardo Magalhães

Luiz Roberto Pontes

Manoel Castro

Nelson Jobim

Roberto Campos

Roberto Magalhães

Waldir Pires

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 745, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea d, do Regimento Interno, requeremos urgência para o PLC nº 145/93, que cria cargos de Patrulheiro Rodoviário Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1993. — Senador Esperidião Amin.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — De acordo com o disposto no art. 340, inciso III, do Regimento Interno, o requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

A Presidência convoca sessão conjunta solene a realizar-se amanhã, às onze horas, neste plenário, destinada a homenagear a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade — CNEC, pelo transcurso de seu cinquentenário de fundação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência, não havendo objeção do Plenário, declara prejudicadas, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, as seguintes matérias:

— Requerimento nº 809, de 1992, dos Senadores Esperidião Amin e Elcio Alvares, solicitando a convocação do Ministro da Aeronáutica ao Plenário do Senado, para prestar informações sobre as condições de segurança de voo da VASP;

— Parecer nº 371, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Consulta nº 5, de 1991, da Presidência do Senado Federal, sobre proposta de Ato da Comissão Diretora que “dispõe sobre a aplicação dos sistemas de ascensão e progressão funcionais”, concluindo que tais institutos foram banidos pela Constituição de 1988.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PFL-SE — Pronúncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em fins de junho, chegou às minhas mãos o relatório final dos trabalhos da Comissão Especial instituída por decreto presidencial, destinada a “propor medidas objetivas e emergenciais a serem implementadas para a solução do problema de assistência médica e hospitalar.

De início, Sr. Presidente e Srs. Senadores, causou-me espécie constatar que apenas dois médicos, dentre sete membros, fizeram parte daquela equipe. Em que pese o indiscutível gabarito de todos os outros, personalidades destacadas dos segmentos mais representativos da sociedade, mesmo assim e por força de sua imediata desvinculação com a problemática específica das questões de saúde, seria plausível que a sua contribuição se visse limitada diante da complexidade técnico-operacional que somente a experiência poderia desvendar.

Além do mais, a limitação do tempo de duração da sua missão — de 17 a 29 de junho — deve ter comprometido os objetivos programados.

Por força de tais circunstâncias, seria compreensível que questões de significado primordial viessem à tona no decorrer do exame do referido relatório.

De minha parte, isso ocorreu, e em escala ainda maior, ao levar-se em conta a desativação do INAMPS. Se assumidas, em sua totalidade, as recomendações do grupo de trabalho, aliadamente à crescente descentralização dos serviços de saúde, estou certo de que o prejuízo social das medidas será incalculável.

Vejam-se os pontos discutíveis.

Ao que indica o derradeiro item do relatório, a proposta de criação de um Ministério da Seguridade Social, fruto da agregação dos Ministérios da Previdência, da Saúde e do Bem-Estar Social, agora transformados em secretarias daquele, é

de um flagrante equívoco conceitual e operacional. Não estou me referindo a uma evidente perda de status, mas à geração de uma impotência burocrática de tamanha ordem, que as questões peculiares de saúde, do bem-estar social e de previdência se veriam perdidas em meio a um emaranhado de filigranas capazes de, a curtíssimo prazo, descaracterizar a razão de ser da nova, agigantada e “ingerenciável” máquina administrativa, o que só acontecer constantemente no Brasil com as fusões de ministérios e seus posteriores desmembramentos.

Não bastasse isso, a criação de prioridades, tarefa essencial ao funcionamento de um organismo agregado artificialmente por objetivos díspares, acarretaria, sem qualquer dúvida, um desgastante embate de forças, cujo vitorioso não seria o interesse da comunidade, mas sim o poder de persuasão de cada administrador específico, em razão de argumentos de variada natureza, que não os necessariamente técnicos ou sociais.

Outro aspecto preocupante do relatório está na sugestão de atualização monetária diária dos débitos com a rede conveniada e contratada pelo SUS. Se, por um lado, isso corrige a defasagem dos repasses em atraso aos hospitais particulares, ao mesmo tempo cria um ambiente propício a se transformar a prestação de serviços em inusitado investimento de capital.

De igual forma, a proposta de revisão das concessões de filantropia e não-lucratividade põe em perigo, por exemplo, as Santas Casas de Misericórdia, que possuem, em seu bojo, o princípio da universalidade de atendimento, isto é, elas acolhem desde o indigente ao abastado, circunstância impeditiva de uma identificação precisa acerca da espécie de seus serviços. Como as Santas Casas, há outras instituições que poderiam ser prejudicadas pela interpretação enviesada desses seus objetivos.

Por último, dentro dessa desambiciosa e superficial análise do relatório, depara-se com uma das mais incompreensíveis recomendações da Comissão: o fim dos abatimentos de despesas médico-hospitalares no imposto de renda das pessoas físicas.

Ora, um dos últimos redutos da classe média, em face dos elevados custos com assistência médica, está na possibilidade de socorrer-se desse expediente legal, justo, democrático, distribuidor de renda, que, acima de tudo, estimula o cuidado com a saúde, diante de um Estado inoperante na prestação de serviços adequados à sociedade.

Extinguindo-se a redução, extingue-se também um dos mecanismos mais relevantes do socorro médico-hospitalar de que dispõe o assalariado contribuinte, em proveito de uma estranhíssima sanha arrecadadora, ativada com intuito de prover os cofres da União de recursos destinados a recompor a lacuna gerada pela má administração do dinheiro e do interesse públicos.

De um modo geral, foi isso que constatei após — repito — uma visão ligeira daquele conjunto de propostas.

A questão da saúde deve ser entendida a partir da conotação de um conjunto de forças dinâmicas, até certo ponto incontroláveis, ao mero bem-estar burocrático. Não se pode fugir à realidade de tratar-se de um buraco negro consumidor inesgotável de recursos, criado pela ausência de uma disposição geral da sociedade em erradicar as causas originais das moléstias, como a subnutrição, a falta de ações profiláticas, a imprevisibilidade de endemias, o surgimento de novas patologias. Tudo isso demanda um enorme esforço por recursos humanos e materiais.

Em discurso proferido no dia 13 de abril deste ano, chamava eu, mais uma vez, a atenção do Plenário desta Casa para o caos da saúde pública brasileira. Dizia eu que “o volume de recursos para assistência médica de natureza curativa é muitas vezes maior do que a da medicina preventiva. A premissa do atendimento médico curativo — salientava naquela oportunidade — sempre prevalece sobre as ações de prevenção, postergando-as”. E continuava, logo após, fazendo uma alusão a um possível trabalho integrado entre as instituições governamentais, que “se uma integração fosse realmente benéfica, seria aquela que associasse o saneamento ao Ministério da Saúde, às ações preventivas”.

É bastante comum observarem-se cartazes solicitando a compaixão popular por donativos destinados a custear tratamentos no exterior, em face da ausência de condições efetivas em nosso País. Por que o Poder Público não fornece esse amparo, criando mecanismos internos, ao invés de arcar com despesas em outros centros ou de submeter as famílias a um desnecessário constrangimento, em busca de soluções para os seus problemas que poderiam muito bem ser equacionados pelo Estado, como um direito de todos os cidadãos?

Recente estudo do Banco Mundial estima em cerca de 132 dólares o gasto per capita com a saúde do brasileiro, enquanto a OMS recomenda um investimento de 500 dólares. É muito pouco, Sr. Presidente.

Ainda percorrendo esses descaminhos, os próprios critérios de distribuição das Guias de Internação Hospitalar — as famosas GIH — carecem de ser revistos. A base estatística usualmente empregada esconde a real possibilidade de existência de epidemias, que fogem aos padrões de normalidade e de expectativa. Os hospitais conveniados ficam sem saber como agir diante desse tipo de situação emergencial.

A irreverência chega a tal ponto que, no último dia 5 de julho, foi assinado o Decreto nº 858, que aloca recursos do FAT para o pagamento de débitos atrasados do sistema de saúde, conforme disposição da Medida Provisória nº 331, de 1993!

Dessa medida provisória há uma referência muito interessante, que é um artigo do Deputado José Serra em que ele diz:

“Agora, recorre-se de novo à improvisação ou à “garfada” de 700 milhões de dólares nos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, para fazer frente aos gastos mais imediatos (pagamentos atrasados) do sistema de saúde. Vai acabar acontecendo com o FAT o que ocorreu com o FGTS, pois será mais um “empréstimo” obviamente sem retorno, o terceiro desse Fundo à Saúde, corroendo as bases do único benefício social hoje financeiramente viável (o seguro-desemprego).

Os recursos do FAT deveriam ser aplicados pelo BNDES em empréstimos às empresas privadas — que podem ser executadas se não pagarem em dia e não “emprestados” a órgãos federais. E o pior é que os 700 milhões de dólares pretendidos não cobrirão o buraco, não alargarão significativamente o cobertor estreito”.

E ele continua dizendo o seguinte:

“Posteriormente à edição da MP, o Governo publicou um decreto com o provável objetivo de corrigir as distorções apontadas, mas a emenda, no caso, saiu pior do que o soneto, pois: a) o decreto não pode mudar o teor da lei; b) é reafirmada a idéia de que o empréstimo é direto do FAT ao INAMPS; c) o Banco

do Brasil é nomeado agente financeiro do FAT (o que é ilegal); e d) são tornados indisponíveis os recursos oferecidos pelo Tesouro como garantia pelo “empréstimo”. Nesse sentido, a autoridade que assinar o empréstimo e autorizar a liberação do dinheiro do FAT com base nesse decreto poderá ser processada judicialmente.”

Essas são considerações feitas pelo Deputado José Serra sobre esse empréstimo num excelente artigo que ele intitulou “Matando o doente”, na *Folha de S. Paulo*, do dia 9 de julho, sexta-feira, um mês atrás.

Trata-se, pois, de mais um calote contra o trabalhador, principalmente no que concerne ao atendimento do seguro desemprego, uma conquista social irreversível, destinada a amparar o chefe de família contra a situação de caos econômico responsável pela recessão e pelas demissões.

O Ministério da Saúde precisa atuar com mais seriedade, a fim de que o interesse coletivo sobreponha-se às ações isoladas e à improvisação que vem caracterizando o gerenciamento das ações do Governo.

“Não estou disposto a calar-me — sempre disse isso aqui desta tribuna —, enquanto não constatar a existência de uma verdadeira determinação por parte dos agentes públicos, na busca de soluções para a grave crise por que passa a saúde do povo brasileiro, crise essa engendrada nos meandros da incompetência e do descaso para com o bem comum.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que desejava fazer nesta tarde — considerações essas que, aliás, deveriam ter sido feitas há mais tempo — quando me foi dada a possibilidade de ocupar a tribuna.

Os problemas de saúde do Brasil têm sido o motivo das minhas preocupações ao longo de toda a minha jornada de médico e de parlamentar. E não pretendo me calar assistindo ao descabimento da saúde no Brasil neste instante.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, duas considerações me trazem hoje a esta tribuna: uma diz respeito à morte do Senador Olavo Pires e a outra aos desmandos e ao desgoverno no meu Estado.

Há mais de dois anos o Senador Olavo Pires foi assassinado em Rondônia e, desde essa época, instalou-se inquérito e procuraram-se culpados. Há mais ou menos quarenta dias, a imprensa nacional e local elucidou o crime, apresentando o nome dos pistoleiros, o valor por eles recebido e o local de pagamento.

Em pronunciamento anterior, falamos que sabíamos o número dos pistoleiros — cinco —, o nome deles, quanto foi pago e onde, mas faltava descobrir o nome dos mandantes. Dois desses pistoleiros foram assassinados misteriosamente. O último foi preso recentemente em São Paulo e, alegando falta de segurança em Rondônia — dizia estar jurado de morte —, pediu garantias e está sob a custódia da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no próximo ano, vamos ter campanha eleitoral e eleições, e continua a insegurança no meu Estado.

Pretendo fazer um requerimento ao Ministério da Justiça indagando como andam as investigações, os depoimentos, pa-

ra que a sociedade de Rondônia possa ter tranqüilidade. É preciso que a Polícia Federal, que investiga o crime, venha a público dar uma satisfação quanto ao inquérito e aos depoimentos; é preciso que ela diga o que foi apurado e o que pretende apurar; é necessário que essas investigações não caiam no marasmo, como aconteceu nestes dois anos, porque, a cada dia que passa, a intranqüilidade no Estado de Rondônia é maior. Este, o primeiro assunto que me trouxe à esta Casa.

Passo a falar do outro problema que aqui me traz, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Cheguei hoje do meu Estado, onde pude constatar o desgoverno que ali se instalou. Temos em Rondônia um Governo incompetente, que se relaciona muito bem com a mídia, com os jornais, com a televisão, que gasta uma soma exorbitante para se autopromover enquanto o Estado caminha a duras penas. É como se quisessem promover um Governador que não tem projeto ou plano algum.

Hoje, no Estado de Rondônia, só existem três projetos em andamento, todos do Governo Federal: o primeiro, o PLANAFLORE, foi aprovado por esta Casa e idealizado no Governo do Sr. Angelo Angelin. O atual Governador do Estado era Presidente da Assembléia Legislativa durante o governo Jeronimo Santana e procrastinou esse projeto durante seis meses, engavetando-o, quando ele deveria ter sido aprovado pelo legislativo estadual. E fez isso dando as mais estapafúrdias respostas às perguntas feitas pelo Governo, pelo Executivo, à Assembléia daquela época.

É um projeto com financiamento do Banco Mundial, com contrapartida do Governo Federal, participando o Executivo Estadual simplesmente com trabalho, algo que já fora feito no antigo projeto POLONOROESTE. E o Banco Mundial tem contestado essa contrapartida em trabalho.

O Governo do Estado faz propaganda do Linhão, que é o sistema de transmissão da ELETRONORTE, um programa também do Governo Federal. Ainda aqui os recursos provêm do Governo Federal, através da subsidiária da ELETRONORTE, a ELETRONORTE. Portanto, o Governo do Estado nada faz para que esse projeto seja viabilizado, apenas faz propaganda, atribuindo essas obras do Governo Federal a si próprio, gastando na mídia fortunas incalculáveis enquanto o Estado caminha a duras penas.

Outro programa do Governo Federal é o recapeamento da BR-364, a espinha dorsal do Estado; os recursos ali utilizados são oriundos do Ministério dos Transportes, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Quando o Governo Federal promoveu um convênio entre o DNER e o DER para que fosse realizada a operação tapa-buracos, repassando esses recursos ao Governo do Estado, foi um desastre. A operação tapa-buracos não durou trinta dias e os recursos foram exauridos. Ninguém sabe como.

E agora, Sr. Presidente, o Governo Estadual, não satisfeito, começa a usar as chamadas AIHs para se promover, transformando-as em instrumento de política partidária, fornecendo-as aos seus apadrinhados e destinando-as ao hospital "x" e ao hospital "y"; aqueles a quem de fato essas AIHs são destinadas não são atendidos, como é o caso do hospital de Ji-Paraná.

Não contente com tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo do Estado, com a sua incompetência, apela agora para o descontrole verbal e também para a agressividade com os prefeitos que não se alinham ao seu pensamento, chegando até a usar palavras chulas, impronunciáveis aqui nesta Casa. O desespero é tal que os prefeitos que não o

atendem começam a ser penalizados com agressividade, com a retirada de pessoal — pois há funcionários públicos federais à disposição dos municípios. Usa-se a chamada política de trinta, a política da perseguição, porque, quando não se tem projeto, não se tem programa; quando não se tem nada a apresentar, usa-se a agressividade, o destempero verbal. E é isso que acontece com o Governador do Estado de Rondônia.

Recebi, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma denúncia relacionada ao servidor público federal que está à disposição do Governo do Estado. Diz ela que o Governo do Estado criou a gratificação denominada hora-atividade para o professor estadual que se encontra em sala de aula, e que corresponde, em média, a 50% do salário do servidor. Até aí, muito bem. Essa gratificação, porém, de forma discricionária, foi negada ao professor estadual que está à disposição do município, cujo salário foi reduzido em 50% — mas apenas ao professor que está à disposição dos municípios que se opõem ao Governador. Somente aqueles é que o Governo do Estado não paga a gratificação de hora-atividade, fazendo, ainda, no rádio e na televisão, propaganda de que esses municípios — e muitos deles criados agora — é que têm o dever de pagar os 50%.

Ora, um município novo não tem receita. Ainda assim, é penalizado pela ação de um Governo que não pensa no conjunto da administração municipal, e sim em meia dúzia de pessoas que o servem; dessa forma, esses municípios estão sem professores tanto na zona rural como na urbana.

Essa não é a atitude do Governo Federal, que colocou doze mil funcionários, pagos pelos cofres públicos federais, à disposição do Estado. Mas até funcionários federais que estão à disposição dos municípios são retirados pelo Governo do Estado, para penalizar os municípios cujas administrações fazem oposição ao Governo Estadual. S. Ex.<sup>a</sup> assim age porque existe um convênio que coloca os servidores à disposição do Governo estadual, com ônus para o Tesouro Nacional; e quando há a contrapartida do Governo do Estado, o Governador faz o contrário: faz a propaganda da atividade do professor estadual, retira do município esse pagamento e diz que o município é que deve pagar. Essa é uma política de perseguição, de mesquinhez. É a prática de um governo que não sabe para onde vai, que não tem norte e, como disse num outro pronunciamento, faz continência com o chapéu alheio.

Chamo a atenção do Ministério da Integração Regional no sentido de que haja maior fiscalização da aplicação de recursos do Projeto PLANAFLORE destinados ao Estado de Rondônia, tendo em vista que os mesmos estão sendo utilizados para fazer política partidária, para agredir aqueles que não comungam com o pensamento do Governo do Estado, que está propiciando um ambiente insuportável tanto para o servidor público quanto para as prefeituras. Chegou-se ao ponto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de o Governador do Estado, num desequilíbrio de palavras, agredir um prefeito, exigindo-lhe que renunciasse ao cargo por estar o referido prefeito cobrando promessas de recursos para o seu município. Foi agredido com palavras que não se coadunam com a posição de um governante.

Chegamos a essa situação no Estado, Sr. Presidente. Quando aprovamos o projeto aqui no Senado, queríamos, através de emenda, que esses recursos do PLANAFLORE fossem diretamente para os municípios. Por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Porque seria muito fácil proceder-se à fiscalização; seria fácil, por exemplo, que o Banco Mundial

e o Governo Federal fiscalizassem, pois, quando o PLANAFLORA foi aprovado, quando o Banco Mundial deu o "sim", formou-se, através do Governo do Estado, um conjunto de interessados nas chamadas licitações dirigidas. Foi preciso que nós, Senadores representantes do Estado de Rondônia, alertássemos o Ministério da Integração Regional para tomar cuidado, para vigiar as licitações que já estavam sendo dirigidas para meia dúzia de apeniguados do Governo do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os desmandos no Estado de Rondônia constituem fatos que precisam ser investigados. O Sr. Governador, nas suas andanças pelo interior, começa a usar o destempero da fala, onde a tônica não é a discussão em alto nível, mas a agressão com palavras a Senadores, Deputados e Prefeitos. É o desespero daquele que nada fez no Estado a não ser prometer, prometer e prometer; e vendo que o seu tempo está se esaurindo, que o seu mandato está acabando, implanta na imprensa, através dos recursos públicos, apelações, inverdades contra os representantes do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como não existem projetos, programas, usam-se até os recursos do Ministério da Saúde destinados aos agentes comunitários. Recentemente, fez-se a entrega de um cheque de 200 mil cruzeiros reais ao município, via rádio e televisão, pagando por isso três vezes mais; usou-se um recurso do Governo Federal, um recurso do Ministério da Saúde, querendo enganar a boa fé do cidadão rondoniense.

Registro o meu protesto, chamando a atenção do Ministério da Integração Regional, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e do Ministério dos Transportes no sentido de que a fiscalização dos recursos enviados para o Estado de Rondônia seja mais efetiva; que seja fiscalizado o seu emprego, porque está montada no Estado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma conjuntura de políticos interessados simplesmente na sua autopromoção. Não se preocupam com o desenvolvimento do Estado, com a infra-estrutura, com a saúde pública, com o sistema viário ou com a assistência social; estão preocupados com a sua promoção, através da imprensa, utilizando os míseros recursos do cidadão rondoniense.

Finalizando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, falarei sobre a fiscalização dos tributos do Estado. O Governo assumiu e readmitiu nove fiscais que haviam sido expulsos a bem do serviço público; com isso podemos observar que já se iniciam os problemas relacionados com a fiscalização. Encontram-se presos vinte e três fiscais no Estado de Rondônia, onde há um desmando total, um desgoverno estadual que precisa ser denunciado à Nação para que os Ministérios possam fiscalizar o recurso público a ele destinado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ronaldo Aragão, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Ronaldo Aragão, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior)** — Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF.** Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há instituições que marcam a fisionomia de cidades, regiões, paí-

ses; adquirem a feição própria do lugar onde se instalam e se desenvolvem; influenciam decisivamente nos seus rumos; constituem o nascedouro de idéias, filosofias, técnicas e artes; sua função mais altaneira é compor o cérebro da sociedade, para pensar os grandes temas universais, nacionais e locais. Tais instituições à que me refiro são as universidades. Falarei a respeito de uma em particular, que me é especialmente cara: a Universidade de Brasília. Foi ali que adquiri meu grau de bacharel e onde desfrutei do convívio frutuoso com mestres de notório saber e colegas de mente inquieta.

Brasília é uma cidade invulgar em muitos aspectos. Concebida num projeto urbanístico e arquitetônico arrojado, não poderia cair na mesmice das universidades nacionais e estrangeiras ao criar sua universidade. Nisso também ousaram seus idealizadores.

Conceberam a Universidade de Brasília como um modelo de instituição universitária a servir de paradigma para os países mais avançados do mundo. Queriam-na depurada dos erros das universidades tradicionais. Queriam-na distante dos equívocos das demais universidades brasileiras. Queriam-na como um fórum permanente de geração de idéias em todos os campos do saber, compromissada com o futuro da Nação, com o desenvolvimento do País e a felicidade do seu povo.

A muitos homens ilustres se deve a criação da Universidade de Brasília. No plano governamental, três presidentes impulsionaram o seu nascimento: Juscelino Kubitschek, que mandou elaborar o projeto da nova universidade e o encaminhou ao Congresso Nacional; Jânio Quadros, que referendou por decreto a Comissão designada para elaborar o projeto; e João Goulart, que promulgou a lei de criação da UnB e deu seguimento à sua implantação. No plano civil, as discussões que levaram ao formato da universidade ideal envolveram mais de uma centena de intelectuais, pensadores, artistas, professores, cientistas, tendo mobilizado, inclusive, a sociedade brasileira para o Progresso da Ciência, convocada em reunião especial para debater a estruturação da futura universidade. Desses intelectuais, o que mais se destacou, sem dúvida, foi Darcy Ribeiro, a quem coube a Presidência da Comissão especial encarregada de projetar a Universidade de Brasília, e que foi, depois de criada a UnB, seu primeiro Reitor nomeado.

De espírito ousado e mente inquieta, Darcy Ribeiro emprestou sua própria feição ao ideário da nova universidade. Anos depois, num livro publicado em 1978, intitulado: "UnB: invenção e descaminho", o grande idealizador da UnB confessava que "sendo um descontente com a universidade, com a sociedade e com a Nação, tal qual elas eram e são, o que me movia e incitava era sempre o impulso de mudar, nunca o de conservar."

Diferenciando-se fortemente dos padrões de organização das universidades então vigentes, o projeto da Universidade de Brasília se assentava em três unidades centrais. Os Institutos Centrais de Ciências, Letras e Artes se voltariam para o cultivo e o ensino do saber fundamental. As Faculdades Profissionais se dedicariam à pesquisa e ao ensino das ciências aplicadas. Os órgãos complementares ofereceriam serviço à comunidade universitária e à cidade. Aos institutos centrais cabia a oferta de três modalidades de cursos: os básicos ou introdutórios, que forneceriam aos alunos ingressantes uma formação geral no campo das ciências, das letras e das artes; os cursos formativos, destinados a preparar especialistas, segundo a área de opção dos alunos egressos do básico, e os cursos de pós-graduação, com oferta de mestrado e doutorado.

Essa forma de organização do ensino daria ao aluno mais liberdade para compor sua grade de disciplinas e integralizar seus programas de estudo. Ao fim de dois anos de estudos básicos e introdutórios, abriam-se para o estudante vários caminhos alternativos: seguir para a Faculdade Profissional e completar sua formação com mais dois ou três anos de estudos e prática na carreira de sua escolha, prosseguir com os estudos no Instituto Central e obter o grau de bacharel; ou ainda, obtido o grau de bacharel, cursar dois anos de estudos pedagógicos e práticas docentes na Faculdade de Educação para tornar-se professor do ensino médio ou especialista em educação. Se sua vocação se direcionasse para a pesquisa, o aluno poderia, após obtido o grau de bacharel, permanecer no Instituto Central, na qualidade de aluno agregado, e buscar sua formação de pesquisador na área a que quisesse se dedicar.

Ao invés das antigas cátedras, a organização dos institutos ou faculdades se faria por departamentos, em que um colegiado de professores seria responsável pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão em seu campo de saber. Cada departamento, em sua área de especialidade, dedicaria-se a temas de relevância para o desenvolvimento do País, fazendo deles seus projetos próprios de investigação, com os quais pretendiam o reconhecimento nacional e internacional da comunidade científica. Os núcleos de pesquisa não trabalhavam isolados. Os estudos seriam integrados, num sistema multidisciplinar e interagente. Dizia-se que a futura universidade de Brasília obedeceria a duas lealdades: a fidelidade aos padrões internacionais do saber e a busca de soluções para os problemas nacionais.

Como sabem os Srs. Senadores, esses planos não chegaram a ser concretizados em sua plenitude. Muitos permaneceram no mesmo tempo dos verbos que usei para descrever o projeto inovador da nossa universidade, ou seja, o futuro do pretérito, o tempo em que se projeta o futuro num cenário pretérito, passado, findo. O tempo da universidade que poderia ter sido, mas não foi, que poderia ter tornado realidade os sonhos de toda uma geração de pensadores, cientistas e professores, homens e mulheres que poderiam se autodefinir tal como Darcy Ribeiro o fez, descontentes com a universidade que tinham e incitados pelo impulso de mudar. Mudar para conseguir a universidade ideal que queriam não apenas para a capital recém-estabelecida, mas a que queriam para o Brasil.

O golpe militar de 1964 abateu a Universidade de Brasília ainda em seu nascedouro. Seguiu-se um longo período de latência. E de crises. É inesquecível na história da UnB o ano de 1965, quando mais de duzentos professores fundadores da Universidade decidiram que não mais poderiam permanecer em seus postos, diante de acontecimentos havidos contra toda a universidade. O que havia atraído um seleto grupo de professores até aqui era justamente o modelo de universidade que estava sendo implantado na nova capital. Se não pudessem permanecer fiéis ao seu espírito, era preferível a retirada. Aos que ficaram, restou ou se aliarem ao despotismo ou lutarem para manter viva a chama da universidade desejada.

Novos ventos sopram hoje na Universidade de Brasília. Mais madura nos seus mais de trinta anos de vida, ela se consolida como uma força viva e atuante no cenário regional e como um marco de referência no mundo científico nacional e estrangeiro.

Nos últimos anos, suas atividades têm se expandido, com crescimento real de 25% na oferta de vagas e a abertura recente de sete cursos noturnos. Por meio de um sistema

racional de gestão de seus bens, a UnB tem conseguido, nos últimos anos, ampliar a dotação de verbas para a manutenção do campus e melhoria das instalações, aquisição de equipamentos, ampliação do espaço físico e, o que é mais importante, reforçar o orçamento das áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Perto de doze mil alunos estudam regularmente na UnB. Mas a comunidade se favorece com os serviços de extensão oferecidos ao público interessado, podendo usufruir também do acervo de 600 mil exemplares da Biblioteca Central, considerada como uma das maiores do País. O evento anual da Semana Universitária abre as portas da Academia para mostrar sua produção científica, técnica e cultural. No ano passado, mais de dez mil pessoas visitaram a UnB durante o evento. Um dos eventos marcantes da história recente da UnB foi o "Fórum do Pensamento Inquieto", promoção que reuniu expressivas personalidades do País para uma reflexão sobre os novos paradigmas e as questões cruciais da época atual. A integração da Universidade com a comunidade vem se ampliando muito com as atividades e eventos da educação a distância, dos quais participaram, no ano passado, mais de duas mil pessoas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o setor universitário de nosso País vem sofrendo progressiva diminuição dos recursos governamentais, para fazer frente à manutenção de suas atividades no nível desejado.

O contingenciamento das verbas federais tem causado extremado dano às instituições de ensino superior, mantidas pela União. Na Universidade de Brasília, os recursos federais destinados às despesas de custeio e capital representam, segundo o reitor Antonio Ibañez, menos de um terço das necessidades da Universidade. Segundo cálculos da reitoria, é preciso triplicar o montante das destinações atuais para os investimentos que se fazem necessários no campus da UnB. Não fossem os recursos conseguidos com a gestão do patrimônio próprio, convênios ou doações de governos estrangeiros, prestações de serviços a terceiros, a Universidade estaria há muito estagnada e imobilizada pela inépcia de nossos governantes.

É para evitar que sucumba à míngua, que dirijo meu apelo aos poderes constituídos de nossa Nação, para que deem o devido apoio à Universidade de Brasília. Ainda é tempo de fazer dela a concretização dos sonhos de seus idealizadores, pensadores que miravam o futuro e desejavam projetar o Brasil no cenário científico e cultural das nações mais desenvolvidas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para formular um apelo ao novo Ministro da Fazenda, Senador Fernando Henrique Cardoso, e ao Ministro das Minas e Energia, Deputado Paulino Cícero, no sentido de que a Usina Hidrelétrica de Manso, cuja construção chegou a ser iniciada, seja incluída entre as obras prioritárias do Governo Federal. A construção da referida obra é indispensável ao desenvolvimento de Mato Grosso que, sem ela, estará sujeito ao regime de racionamento no fornecimento de energia elétrica e blecautes, a partir de 96.

As obras da Usina Hidrelétrica de Manso foram paralisadas em novembro de 89, depois que o Governo Federal, através da ELETRONORTE, lá investiu cerca de 100 milhões de dólares. O que seria a redenção para Mato Grosso resu-



me-se a um canteiro de obras abandonado, que se situa a pouco mais de 100 Km da capital, Cuiabá, justamente no Município de Chapada dos Guimarães. Depois da paralisação das obras, a ELETRONORTE limita-se a manter alguns guardas para preservar o patrimônio público.

Consciente da importância dessa obra para Mato Grosso, desde que assumiu o Governo, o Governador Jaime Campos empenhou-se numa grande batalha para que as obras sejam reiniciadas. No início do seu mandato, em 1991, o Governador Jaime Campos visitou as obras da usina, recebendo do então Presidente da ELETRONORTE, Dr. Afonso Thiago Sima, a garantia de que Manso seria concluída. Afonso Thiago Sima já não é mais Presidente da ELETRONORTE, demitido que foi recentemente pelo Presidente Itamar Franco e pelo Ministro Paulino Cícero, e as obras da usina foram abandonadas. É mais uma obra célebre, paralisada, na qual se gastou milhões de dólares.

O Governador de Mato Grosso empenha-se, desde que assumiu o mandato, para que o importante empreendimento tenha continuidade. Tentou ele marcar um encontro com o então Presidente da época, Fernando Collor, e com seu Ministro Marcílio Marques Moreira, fazendo um grande esforço para viabilizar a retomada da construção, mas naquele Governo nada conseguiu em termos de realização por Mato Grosso.

De acordo com informações prestadas na ocasião pela ELETRONORTE, a empresa já investira mais de 100 milhões de dólares na Usina Hidrelétrica de Manso, sendo necessários ainda 300 milhões de dólares para sua conclusão final. Apesar da grande expectativa gerada no meu Estado, as obras não foram retomadas, gerando uma grande frustração popular.

No plano prioritário do setor energético, o ex-Ministro Eliseu Resende não previu recurso para as três usinas defendidas pela então Ministra do Planejamento, Yeda Crusius: Cana Brava, Manso e Serra da Mesa. Aquela gaúcha que chegou entusiasmada para assumir o Ministério do Planejamento e que havia colocado a Usina de Manso nas prioridades, saiu também do Governo decepcionada por nada conseguir.

O Programa de Ação Governamental do Planejamento, preparado sob a coordenação da Ministra Yeda Crusius, previu mobilização de recursos para permitir a continuidade das obras de construção de usinas hidrelétricas, tais como Xingó, Corumbá, Jorge Lacerda IV, Samuel, Cana Brava, Manso e Serra da Mesa. Mas o ex-Ministro da Fazenda, Sr. Eliseu Resende, decidiu excluir do elenco de obras prioritárias justamente as Usinas de Cana Brava, Serra da Mesa e a nossa Usina de Manso.

De acordo com informações que circulavam na ocasião, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o ex-Ministro Eliseu Resende teria optado pela concentração de recursos que assegurassem apenas obras a cargo de uma construtora a qual era ligado, a Odebrecht. Talvez o ex-Ministro da Fazenda ignorasse que também a Usina Hidrelétrica de Manso estivesse sob a responsabilidade de um consórcio de construtoras formado pela Odebrecht e pela Mendes Júnior. Aliás, o relatório interno da ELETRONORTE revela que o Grupo Odebrecht, pelas suas construtoras Odebrecht e CBPO, é a empreiteira mais beneficiada com investimentos reservados pelo Governo Federal para o setor energético do País.

É forçoso admitir que o Estado do Mato Grosso foi duramente penalizado por uma decisão eminentemente política do ex-Ministro Eliseu Resende, retirando a Usina de Manso do programa de prioridade do Governo do setor elétrico,

relegando-a a plano secundário. Paralelamente, o meu Estado vai ficando cada vez mais desassistido neste setor de tanta importância estratégica, sofrendo contínuos blecautes que resultam da dramática carência de energia. Para que V. Ex's tenham idéia, hoje o Mato Grosso é abastecido por linhas de transmissão que saem de Cachoeira Dourada, aqui em Goiás, até Mato Grosso, com mais de 1000 km de extensão.

O Governo de Mato Grosso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tem remado contra a maré, neste caso. Apesar dos esforços envidados pelo Governador Jaime Campos para que sejam retomadas imediatamente as obras da usina de Manso, "forças ocultas" trabalham em sentido contrário. Tenho que admitir que tem faltado um maior e mais decidido apoio da nossa bancada federal em Brasília, para que o nosso pleito seja finalmente atendido.

A retomada das obras da importante hidrelétrica depende exclusivamente da liberação de recursos, que estão inseridos no Orçamento da União desde o começo do Governo Collor, e agora também no Governo Itamar Franco.

Justiça seja feita: ainda no Orçamento de 1993 o Relator deste Projeto, Senador Mansueto de Lavor, incluiu recurso substancial para dar reinício a esta grande obra, a obra do setor energético de Mato Grosso. Forças representativas da sociedade mato-grossense, como a Federação das Indústrias, Associação Comercial, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) etc., e todos os demais segmentos estão se mobilizando no sentido de exigir que o Governo Federal confira prioridade à construção dessa usina que representa a verdadeira redenção para Mato Grosso.

Segundo informações do engenheiro Gustavo Vasconcelos, Superintendente Regional da Eletronorte no nosso Estado, o reinício das obras da construção da Usina de Manso só depende da liberação de recursos orçamentários. Estão previstos no Orçamento da União, no exercício de 93, cerca de 70 milhões de dólares. No ano passado, estavam previstos 50 milhões de dólares não liberados pelo Governo Federal, um tostão sequer, sendo sacrificados pelos planos de contingenciamento a que esses tempos de crise sujeitam os nossos Orçamentos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para ser concluída, a Usina Hidrelétrica de Manso reclamaria, somados os 100 milhões de dólares já empregados, um investimento de aproximadamente 400 e poucos milhões de dólares. Temos a contabilizar uma linha de transmissão de 77 quilômetros de extensão entre o Município de Nobres (do linhão Coxipó/Nobres, que futuramente se estenderá até Sinop, constituindo o famoso linhão de Sinop para o norte) e o canteiro de obras na Chapada dos Guimarães. Trata-se de energia "emprestada" para garantir a realização das obras, uma vez que não existe subestação no local.

Quando as obras de construção da Usina Manso tiveram início, em 1989, previa-se que a Usina Hidrelétrica de Manso começaria a operar em dezembro de 1994, no final do ano, portanto, também ainda no governo atual. Diante da insólita paralisação das obras, por carência de recursos, se elas fossem retomadas hoje só poderiam ser concluídas no início, ou meados de 1997.

Os 100 milhões de dólares já empregados na Usina Hidrelétrica de Manso garantiram a conclusão de 80% da parte civil (a escavação), a desapropriação de 10% da área de 40 mil hectares abrangida pela Usina. Os 1.500 funcionários que lá começaram a trabalhar foram todos exonerados, com a paralisação.

Considerando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a dramática escassez de recursos em que vive o País, sugiro uma associação de esforços entre os poderes públicos e privados para viabilizar a retomada da Usina Hidrelétrica de Manso. O primeiro passo seria a constituição de um consórcio do qual participariam todos os empresários dos distritos industriais de Cuiabá e Várzea Grande, em Mato Grosso, assim como outros segmentos empresariais que viessem a se interessar pelo empreendimento. Essa associação poderia viabilizar o financiamento de 35% da obra, para que, mediante recursos de incentivos fiscais ou empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

A outra parte dos recursos, ou seja, os 65% restantes, seriam financiados pelo Governo Federal, que se utilizaria de recursos pelo Sistema de Refinanciamento da Dívida Externa para Investimentos — o chamado *Supplier's Credit*. Tal idéia consiste na apropriação do deságio pelo fornecedor internacional na compra financiada de títulos da dívida brasileira no mercado secundário. Este ganho possibilitaria a concessão de um percentual de crédito em cruzeiros, viabilizando recursos para a compra no mercado interno.

De acordo com esta sugestão, o banco estrangeiro "X" detém um crédito vencido ou a vencer no BACEN, de 100 milhões de dólares; existe um projeto "Y" com insuficiência de recursos para aquisição de equipamentos no valor de 150 milhões de dólares. O fornecedor estrangeiro e/ou a instituição financeira estão dispostos a oferecer, para cada dólar de equipamento importado, um dólar de crédito paralelo. Assim sendo, o fornecedor estrangeiro ou a instituição financeira compra os créditos de US\$ 100 milhões do banco "X", com deságio pelo valor de US\$ 60 milhões. Na conversão em cruzeiros, para financiamento do projeto "Y", o BACEN se apropria de US\$ 10 milhões do deságio e autoriza a utilização do refinanciamento para o investimento de 90 milhões de dólares, desde que o fornecedor estrangeiro e/ou a instituição financeira coloquem mais 60 milhões de dólares de dinheiro novo.

Com esse sistema, seriam obtidos cerca de 150 milhões de dólares necessários ao projeto. Supondo que o fornecedor estrangeiro estivesse disposto a suprir o País com um crédito paralelo de 1:1 e que cerca de 30 milhões de dólares de deságio fossem dados como financiamento à parte nacional, o paralelo cresceria para 1:1,5, elevando-se a nacionalização. Os recursos provenientes do Governo Federal seriam tomados como empréstimo a longo prazo, com cerca de 20 a 25 anos para amortização e 12 anos de carência.

Nesse esforço para viabilizar a obra, poderíamos proceder a uma revisão de todo o projeto da Usina Hidrelétrica de Manso, o que incluiria a redefinição de novo roteiro para melhor utilização do local de construção, com a conseqüente diminuição das desapropriações e do custo do projeto. Também seria possível uma redefinição do sistema de construção, projetando-se o aproveitamento de três usinas em sistema de módulo, como meio de reduzir drasticamente a destruição do meio ambiente.

O objetivo seria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, viabilizar o projeto, do ponto de vista econômico, para que ele próprio se pague com a venda de energia produzida. Poderíamos, também, sugerir, se isso não fosse possível que se fizesse, a privatização total do que já está construído em Cuiabá em termos de Usina Hidrelétrica do Manso. Existem grupos interessados em investir no setor elétrico. Para tanto, é necessário que o Congresso Nacional vote, imediatamente, o projeto de lei, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso,

que prevê a concessão de serviços públicos para iniciativa privada.

Por isso, todo o Estado de Mato Grosso se mobiliza para fazer um apelo ao eminente Presidente Itamar Franco, no sentido de que não penalize os mato-grossenses, relegando uma obra indispensável ao seu desenvolvimento, como é a Usina Hidrelétrica de Manso. Para que V. Ex<sup>as</sup> tenham conhecimento, Srs. Senadores, há mais de 6 anos que não temos uma obra executada pelo Governo Federal no Estado do Mato Grosso. Essa era a única. Estamos completamente abandonados, desde o final do Governo Sarney, quando esta obra foi paralisada. Não houve nenhuma outra em Mato Grosso feita pelo Governo Federal. Todo esforço no sentido do desenvolvimento de Mato Grosso é feito com os recursos do Governo do Estado, das Prefeituras municipais e da iniciativa privada. Infelizmente, o Mato Grosso é tratado a pão e água pelo Governo Federal, desde a gestão do Presidente Collor, continuando, agora, na do Presidente Itamar Franco, principalmente no setor de energia elétrica.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vamos pôr a cabeça em movimento e criar uma fórmula capaz de viabilizar essa usina tão importante para a nossa região.

Aproveitando a oportunidade, estamos ocupando a tribuna deste Senado Federal para reivindicar a construção da Usina Hidroelétrica do Manso. Queremos também, neste momento, dar conhecimento ao Senado Federal de um documento expedido pelos plantadores de soja do Mato Grosso, já que hoje o nosso Estado é o terceiro maior produtor de grãos deste País. O Mato Grosso, nesta safra agrícola de 1993, colheu cerca de 6 milhões e 500 mil toneladas de grãos, dos quais cerca de 3 milhões e 500 mil toneladas de soja.

Por isso, por ser um grande produtor de soja, o Estado de Mato Grosso está sendo punido pelo Governo Federal, pelo novo, recém-assumido Ministro da Agricultura, Munhoz da Rocha, com a nova política agrícola lançada nos últimos dias. Os nossos sojicultores publicaram o seguinte documento à Nação brasileira:

"Carta do sojicultor de Mato Grosso.

Em 1990, com o Plano Collor, a Ministra Zélia Cardoso de Mello quase levou a agricultura brasileira à falência, como é do conhecimento de todos. As safras entraram em queda livre. O Brasil gastou fortuna em importações. O campo empobreceu e a fome já chegou na cidade — até parece que a lição não foi aprendida.

Em 1993, estão querendo repetir o mesmo erro, com as desastrosas medidas divulgadas recentemente, onde o sojicultor médio e grande está excluído do crédito oficial. O Centro-Oeste, em especial o Mato Grosso, está 100% fora, pois aqui não há pequeno ou miniprodutor de soja.

As alternativas de culturas como o milho, arroz e feijão também nos foram tiradas, uma vez que as garantias de preços mínimos foram mudadas. De um lado, temos custos maiores de produção e de outro, preços menores de garantia. Assim não tem jeito.

O Ministro da Fazenda, Dr. Fernando Henrique Cardoso, e o Ministro da Agricultura, Dr. Barros Munhoz, ou ignoram a importância da soja no Brasil ou não gostam de Mato Grosso. Não sabemos o que é pior. Para Mato Grosso, a retirada do crédito oficial para o sojicultor é tirar o oxigênio da economia estadual. Se não vejamos:

— 25% da soja brasileira é produzida no Mato Grosso;

— 70% das lavouras de Mato Grosso são de soja;

— 70% do PIB estadual tem origem no complexo soja.

No momento em que temos a oportunidade histórica de capitalizar esse herói do campo, com os bons preços que a soja está obtendo no mercado internacional, lhe é tirado o crédito. No momento em que lhe é dada uma oportunidade rara de saldar suas dívidas com o Banco do Brasil, com origem nos desastrosos planos econômicos anteriores, puxam-lhe o tapete. O que é isso? Inveja? O agricultor não tem direito de ganhar dinheiro?

Um lembrete: o Banco do Brasil perdeu sua principal função em Mato Grosso como agente financiador agrícola. Poderá se transformar em um grande departamento jurídico.

Não queremos subsídios, todavia não podemos aceitar calados a mudança das regras do jogo. A sojaicultura não suporta juros acima de 12,5% ao ano.

A opinião pública está sendo enganada quando estes Senhores ocupam a mídia para dizer que a Agricultura é prioridade. Na prática, as ações governamentais são no sentido inverso. Se a preocupação dos Srs. Ministros do atual Governo é com a produção de alimentos baratos, não é penalizando o produtor que vão conseguir. A mesa do trabalhador só será farta quando o seu poder aquisitivo for maior. O poder aquisitivo só aumenta com a situação de pleno emprego. O pleno emprego se alcança com o aumento da produção. E a agricultura é o pivô central para a retomada do desenvolvimento.

Vamos lembrar Benjamin Franklin, que disse: "Se as cidades queimarem e os campos forem preservados, as cidades ressurgirão. Se os campos queimarem, as cidades sucumbirão".

É esse o documento, Sr. Presidente, assinado em Mato Grosso pela Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso, pela Cooperativa Mista do Cerrado Ltda, pelo Sindicato Rural de Rondonópolis e também, neste instante, pelo Senador Júlio Campos.

Srs. Senadores, os Estados Unidos tiveram recentemente a maior cheia de sua história no vale do Mississipi, na sua maior região produtora de soja, o que permitiria ao Brasil, no próximo ano, ser o grande fornecedor desse produto alimentício para os americanos. No entanto, com a política desastrosa do Ministro da Agricultura, elevando os juros de 12,5% para 18% ao ano, estamos desestimulando os plantadores daquele Estado que é hoje o grande produtor de soja do País.

**O Sr. Mansueto de Lavoura** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** — Tem V. Exª o aparte.

**O SR. MANSUETO DE LAVOURA** — Quero aplaudir o vibrante pronunciamento em defesa dos interesses da região, do grande Estado que V. Exª representa, dos seus produtores, principalmente os produtores rurais. V. Exª aborda dois temas fundamentais no seu pronunciamento. Primeiro, em defesa daquilo que é a mola propulsora do desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, ou seja, a instalação de usinas hidrelé-

tricas e de suas redes de transmissão. V. Exª faz referência à luta para alocação de recursos no Orçamento. Eu jamais poderia me sentir bem se houvesse alocado recursos suficientes para a hidrelétrica de Xingó, indispensável ao desenvolvimento do Nordeste, negando recursos para hidrelétricas em outras regiões. E o fiz como um dever. É fundamental para o Centro-Oeste, para o Mato Grosso, essa hidrelétrica de Manso, a que V. Exª alude, junto com as demais unidades produtivas de energia e suas redes transmissoras. A segunda parte do pronunciamento de V. Exª trata da agricultura do Mato Grosso e o seu principal produto, que é a soja, ao lado, evidentemente, do seu produto tradicional, que é a pecuária. É claro que ao País interessaria bastante priorizar essa agricultura, porque ela representa a colheita imediata de divisas, tão importantes para o nosso desenvolvimento. Esse é o discurso na prática, mas, na realidade, lamentavelmente, as coisas ocorrem de modo diferente. O que esperamos é que o novo Ministro da Agricultura, que é um homem de São Paulo, portanto, próximo a Mato Grosso, entenda a situação e as colocações que V. Exª faz. Ele é um político, não é um tecnocrata, não é um burocrata como tantos outros que povoam os Ministérios. Ele é um político, ele tem sensibilidade. O discurso marcante que V. Exª faz neste momento vai, com certeza, pesar muito no bureau de despachos do Sr. Ministro Barros Munhoz. É o que esperamos. O seu projeto de equivalência/preço, custo do financiamento/preço do produto é um projeto correto. Mas ele não pode discriminar segmentos da agricultura. Aquele produtor que realmente acreditou na produção agrícola deve ter o benefício dessa nova sistemática contra a incursão dos juros bancários, que estão afastando das atividades a produção rural brasileira. Nesse sentido, eu diria até que seria necessário que o Ministro ouvisse V. Exª, para que pudessem os produtores da soja do Mato Grosso, de tão vital importância para o equilíbrio da nossa balança comercial, ser atendidos nas suas reivindicações. Convém ressaltar que o problema do escoamento da produção será equacionado com a construção da chamada Ferrovia Leste-Oeste, que vai exatamente até o Estado do Mato Grosso, atravessa São Paulo e vai aos portos de Santos e de Paranaguá. É fundamental não só se estimular uma grande produção para que os produtores tenham retorno da sua quase ousadia de acreditar na produção agrícola, numa região vocacionada para esse tipo de atividade, mas também assegurar as condições mínimas de escoamento dessa produção. Isso significa o aceleramento da construção da Ferrovia Leste-Oeste que, em boa hora, já foi privatizada, restando ao Executivo federal e estaduais a complementação através de pontes rododotoferrviárias. Tudo isso é muito importante. V. Exª tem a minha solidariedade, nobre Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** — Muito obrigado, nobre Senador Mansueto de Lavoura. Incorporo, com muita honra, o seu aparte ao nosso pronunciamento.

Quando me referi a V. Exª, como Relator do Orçamento de 1993, quero dizer que estivemos no seu gabinete, em companhia do Governador Jaime Campos e dos Senadores Márcio Lacerda e Louremberg Nunes Rocha, pedindo que acolhesse uma emenda especial para que as obras da Usina Hidrelétrica de Manso fossem reiniciadas neste ano. Infelizmente, já estamos no mês de agosto e, até hoje, aquele recurso previsto no Orçamento sequer foi liberado para reiniciar a obra. São 100 milhões de dólares jogados fora, nas mãos de dois ou três guardas de firmas privadas, expostos às intempéries do tempo, perdendo-se num Mato Grosso carente de energia.

Hoje, o nosso Estado tem um déficit de cerca de 200 mil Kw, quando a Usina Hidrelétrica do Manso, se terminada, estaria fornecendo cerca de 120 a 140 mil Kw para o nosso Estado.

Com relação à agricultura, se o nosso Estado diminuir sua área agricultável e, conseqüentemente, sua produção, o Brasil perderá, porque, da soja produzida lá, cerca de 80% é exportada para o mercado internacional, haja vista que os grandes produtores de soja hoje estão investindo todo seu recurso em outras obras.

O próprio Dr. Olacyr de Moraes, do Grupo Itamarati, que é um dos grandes empresários brasileiros — recebeu, inclusive, o título de "Rei da Soja", pela imprensa —, está investindo na construção de uma estrada de ferro privada. São 1.200 Km ligando São Paulo, Goiás e Minas Gerais a Cuiabá. A estrada Ferro Leste beneficia três grandes saídas: uma via São Paulo, através do Porto de Santos e Paranaguá; outra via Goiás-Minas Gerais, pelo Triângulo Mineiro, beneficiando o Porto de Tubarão, no Espírito Santo.

Outra via de transporte que barateia a exportação da soja é através do rio Paraguai. Estamos com barcaças saindo com a soja mato-grossense do Porto de Cáceres, um pequeno porto fluvial, descendo o rio Paraguai, passando por Assunção até o Porto de Nova Palmira, no Uruguai, ao preço de 30 dólares a tonelada; enquanto que, transportada por caminhão, essa soja custa 70 dólares a tonelada no Porto de Santos ou Paranaguá.

Portanto, novas alternativas são necessárias, e Mato Grosso as tem. Uma delas, por exemplo, seria uma pequena melhoria no porto fluvial de Porto Velho, que viabilizaria a saída de grande produção de soja do noroeste mato-grossense, da região de Campos Novos, em Parecis, de Tangará da Serra para Porto Velho; de lá para o Porto de Manaus ou para o Porto de Belém, com destino aos países compradores da soja mato-grossense, que, devido às favoráveis condições de clima e solo, é uma das melhores do Brasil.

Não pode existir, entretanto, esse desestímulo gerado pelas taxas de juros diferenciadas: enquanto que para os demais Estados brasileiros é de 12,5% ao ano, para o agricultor mato-grossense sobe para 18% ao ano. Por que Mato Grosso tem que pagar 5,5% a mais que os demais produtores brasileiros? Devido a esse fator, o agricultor perde a oportunidade de, no ano que vem, produzir soja em grande quantidade e exportá-la a um preço condigno para o mercado internacional — principalmente para o norte-americano, que foi, este ano, arrasado com a grande cheia dos últimos 60 dias. Essa seria a chance para o sojicultor pagar os seus financiamentos junto aos bancos financiadores, como o Banco do Brasil.

Por isso, neste instante, faço um apelo veemente aos Ministros da Agricultura, Dr. Barros Munhoz, Deputado Estadual por São Paulo que hoje exerce essa honrosa função, e ao nosso Colega, Senador Fernando Henrique Cardoso, que ocupa a Pasta da Fazenda, no sentido de serem acatadas as reivindicações dos sojicultores de Mato Grosso, para que, no próximo ano, a produção de grãos — soja, arroz, milho — e outros produtos de importância para o desenvolvimento brasileiro e para a mesa do trabalhador do nosso País, ultrapasse em pelo menos um milhão as seis milhões e quinhentas mil toneladas deste ano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JÚLIO CAMPOS EM SEU DISCURSO:**

**MATO GROSSO NEGOCIA MUDANÇAS NA POLÍTICA AGRÍCOLA PARA 93/94**

Da Assessoria

Mato Grosso está batendo duro no Ministério da Agricultura, exigindo mudanças imediatas na Política Agrícola para a Safra 93/94 lançada pelo Governo Federal. Na semana que vem o secretário de Agricultura de Mato Grosso, Aréssio Paquer, e outras autoridades do setor fazem uma segunda visita aos ministros da Agricultura, Barros Munhoz e da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, em Brasília, para reforçar as reivindicações feitas na audiência da última quinta-feira quando não só Mato Grosso, mas outros estados do país também protestaram contra as medidas definidas pelo novo pacote agrícola. Segundo o secretário Aréssio Paquer, o lobby da Fenaban — Federação Nacional dos Bancos — tem funcionado muito bem a ponto de direcionar à favor dela certas decisões do pacote. "Coisas estranhas estão acontecendo no processo de normatização das medidas. Várias artimanhas foram elaboradas fazendo com que o produtor não tenha outra alternativa a não ser financiar o plantio da próxima safra nos bancos", alerta o secretário.

Os produtores rurais querem as seguintes alterações na Política Agrícola da Safra 93/94; a soja tem que ser financiada pelo crédito rural com juros controlados a 12,5 por cento; o preço mínimo de todos os produtos tem que ser o mesmo em todo o País; a renegociação das dívidas não pode ser realizada com juros superiores aos do crédito rural (pelo pacote agrícola a renegociação passa a ser com juros de 18 por cento); não podem ser limitados os financiamentos dos produtos considerados básicos e o prazo do Adiantamento de Contatos de Câmbio (ACC) devem voltar a ser de 360 dias.

A esperança dos produtores de Mato Grosso é de que no mínimo as normas para o financiamento da próxima safra sejam as mesmas da safra anterior. Nas bases atuais o secretário de Agricultura do Estado afirma que é um retrocesso. Na primeira etapa de negociação com o Governo Federal os ministros da Agricultura e da Fazenda consideraram justas as reivindicações dos produtores. Fernando Henrique Cardoso chegou até a pedir um prazo de uma semana para reavaliar a política agrícola. Mas antes mesmo de terminar este prazo os mato-grossenses voltam a pressionar o Governo Federal.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Álvaro Pacheco \_ Antônio Mariz \_ Aureo Mello \_ Bello Parga \_ Carlos Patrocínio \_ Dirceu Carneiro \_ Humberto Lucena \_ Jarbas Passarinho \_ João Calmon \_ João França \_ Jonas Pinheiro \_ José Fogaça \_ José Sarney \_ Júlio Campos \_ Lourival Baptista \_ Márcio Lacerda \_ Raimundo Lira.

**O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior)** — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Item 1:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

Nº 110, 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências, tendo

— Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta, de nºs 01, 02 e 03; pela aprovação das Emendas nºs 06 e 07, apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e pela rejeição das Emendas nºs 04, 05, 08, 09 e 10.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 8 de julho último.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — **Item 2:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 26, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1993, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Srs. Senadores, que dispõe sobre o não pagamento da ajuda de custo aos Membros do Congresso Nacional. (Dependendo de parecer)

Nos termos do art. 140, alínea a, do Regimento Interno, a Presidência designa o nobre Senador Francisco Rollemberg para proferir o parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PFL — SE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1993, ementado à epígrafe, de autoria dos eminentes Senadores HUMBERTO LUCENA, CHAGAS RODRIGUES, JÚLIO CAMPOS, AFFONSO CAMARGO, PEDRO SIMON, MAURO BENEVIDES, VALMIR CAMPELO, NABOR JÚNIOR e CÉSAR DIAS, é composto de dois artigos, prevendo o último que a sua vigência ocorre com a publicação, enquanto o art. 1º estabelece, *in verbis*:

“Não é devida ao parlamentar ajuda de custo pela convocação extraordinária do Congresso Nacional, a partir de 30 de julho de 1993, para apreciação da Medida Provisória nº 334, de 23 de julho de 1993, que “dá nova redação aos arts. 5º e 19 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização e dispõe sobre a suspensão de processos de privatização”.

2. Não há notícia de lhe terem sido apresentadas emendas.

3. Pedese o pronunciamento desta CCJ, que, no caso, lhe cabe opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, bem como emitir parecer quanto ao mérito, por se tratar de notória competência da União (Regimento Interno, art. 101, I e II).

4. Não se vislumbra qualquer vício de inconstitucionalidade ou injuridicidade no Projeto de Decreto Legislativo sob exame, o qual também se coaduna, por inteiro, com as disposições regimentais.

5. Quanto ao mérito, outrossim, há que apoiar, sem dúvida, tal proposição, que vem ao encontro da expectativa nacio-

nal de redução dos gastos públicos. Porquanto, como bem sintetizado na Justificação,

“Não nos parece razoável o pagamento de ajuda de custo ao Parlamentar por uma convocação extraordinária do Congresso Nacional que abranja período tão reduzido”.

6. Efetivamente, a mencionada Medida Provisória nº 334, de 1993, que reeditou a Medida Provisória nº 327, de 1993, foi submetida à apreciação do Congresso Nacional pela Mensagem nº 67, de 1993-CN (nº 460, de 23.07.93, na origem), tendo sido publicada no **Diário Oficial** da União de 26 de julho de 1993.

7. Por conseguinte, nos termos do art. 62, **caput**, parte final, da Constituição, combinado com o § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1989-CN, encontrando-se então o Congresso Nacional em recesso, ocorreu sua convocação automática. Pelo que coube a seu Presidente marcar sessão congressual, que teve lugar, tempestivamente, na sexta-feira subsequente, dia 30 de julho de 1993. Nessa data, houve, em Plenário, a comunicação da Presidência sobre a edição e publicação da MP nº 334, a designação da Comissão Mista e o estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria, o qual previu para a segunda-feira seguinte, dia 2 de agosto corrente, — portanto, já aberta a segunda sessão legislativa do Congresso Nacional (CF, art. 57 e § 1º) —, a instalação da própria Comissão Mista, sem prejuízo de apresentação de emendas até 31 de julho próximo findo.

8. À vista do exposto, é de se concluir pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1993, e, no mérito, pela sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aúreo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** (PRN-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos ouvido muitas explicações e temos em mãos documentos diversificados a respeito do Projeto Calha Norte, objeto do pronunciamento que devo proferir nesta Casa.

A Secretária de Assuntos Estratégicos, inclusive, apresentou um estudo muito interessante a respeito das razões que motivaram o Governo a empreender o Projeto Calha Norte.

Pode-se dizer, segundo ela, que esse esforço teve o seu início no primeiro semestre de 1985, quando, a partir de uma avaliação político-estratégica da região, foi determinada a realização de estudos apropriados que permitissem estabelecer medidas destinadas, por um lado, a enfrentar as carências mais sérias da área, em particular as de caráter sócio-econômico que aflige as populações e, por outro lado, assegurar a garantia da soberania e da integridade territorial naquela região.

A região localiza-se ao norte das calhas dos Rios Solimões e Amazonas, correspondendo a 14% do território nacional, praticamente inexplorado e com extensa faixa de fronteira habitada virtualmente por indígenas, tendo-se constituído, ao

longo dos anos, num desafio e preocupação constantes quanto à sua efetiva integração ao contexto nacional devido, máxime, às grandes dificuldades impostas pelo meio ambiente.

Agora, o locutor e apresentador paulista que aos sábados costuma apresentar o seu programa na TV Manchete, se não estou enganado, e cuja audiência é fantástica, não somente em São Paulo, como em todo o Brasil — não sei se como matéria paga ou se em decisão espontânea —, uma vez por mês ou pelo menos uma vez a cada dois meses, começou a apresentar-se diretamente de Manaus, do Amazonas, ouvindo principalmente o Governador do meu Estado, o cidadão Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo. Ele é, incagavelmente, um homem de uma fantástica mobilidade de ação e de uma capacidade singular e extraordinária para o trabalho.

Gilberto, entrevistado por Ferreira Netto — é esse o nome do grande locutor a quem me refiro —, advertiu recentemente a Nação — e sublinhou o aspecto porventura perigoso dessa revelação — que já existem lá na Guiana, na fronteira com o Brasil, tropas armadas, pára-quadristas preparados, gente de guerra dos Estados Unidos, dando a impressão, aparentemente, de principiar a autêntica e real ocupação daquela área amazônica.

Não preciso dizer do sonho acalentado por muitos anos, desde os tempos da conquista do Acre pelas empresas belgas e americanas, de se plantar naquela região amazônica — e ali transformar aquele Brasil pouco habitado num chão de primeiro mundo —, do qual se sorveriam grandes riquezas que ali existem em troca de uma técnica altamente sofisticada e moderna que realmente é o de que se faz carente a região.

Pois bem, agora o Sr. Gilberto Mestrinho avisa-nos, através da televisão: "vão chegar mais 780 pára-quadristas militares norte-americanos para se unirem àqueles que já se encontram na Guiana, e ampliar assim o estoque militar na fronteira do Brasil e na área da Região Amazônica.

Gilberto — que não deixa passar camarão pela malha — adverte-nos com aquela seriedade e serenidade, ao mesmo tempo, de quem governa a Amazônia com um amor exacerbado pela região, de um verdadeiro patriota da Amazônia. Ele está advertindo o Brasil: "vão chegar agora mais 780 soldados militares americanos embalados e preparados para exercícios na fronteira do Amazonas com a Guiana". Também informou que, não sei se pelo receio dessas nações de que a presença desse militarismo todo na região signifique uma tentativa invasora nos pequenos territórios que ali existem. Virão também tropas francesas para, na Guiana Francesa, ocuparem aquele chão, defenderem ou contribuírem para que o grande anel estreite-se mais sobre a Amazônia, dando oportunidade, quem sabe, a que se morda um pedaço daquele queijo enfiado tão apetitoso que existe, causando a saliva grossa na boca dos que sempre aspiraram a ser donos daquela região.

O Projeto Calha Norte é mais acentuado pelo obstáculo natural das calhas do Rio Solimões e Amazonas, tendo a dissociá-la do restante do território brasileiro pelas óbvias limitações ao acesso terrestre nessas áreas. Em contrapartida, observa-se ao norte dessa área uma continuidade territorial que, se por um lado induz a uma aproximação natural e desejável com os países ali situados, por outro permite o fácil acesso aos agentes do comércio e das atividades ilegais.

A decisão do Governo de encetar uma ação iniciadora da efetiva incorporação da área ao processo de desenvolvimento natural, estimulando a sua integração com as demais

regiões de forma equilibrada e a sua aproximação com os vizinhos do Norte do continente, merece, realmente, todos os aplausos, todo o apoio, toda a consideração do Governo brasileiro. A prova disso é que temos aqui no Congresso, no Senado especificamente, uma Comissão de Inquérito, presidida pela combativa e brilhante representante do Estado de Roraima, que já está baixando os seus escafandros, colocando as suas lupas poderosas para vislumbrar e descobrir o que possa ser realmente de utilidade brasileira e de solapamento e sabotagem da nossa área do Extremo Norte.

Corre na Casa um projeto do Sr. César Dias tornando sem efeito aquela determinação que destinou aos índios ianomâmis um território capaz de abrigar alguns países europeus. O nobre Senador Jarbas Passarinho, justificando, no seu entender, a amplitude dessa medida, declarou que o principal fator motivante dessa decisão determinadora de uma área tão grande era precisamente o fato de serem os ianomâmis o povo mais primitivo da terra, verdadeiros brucutus daquela região, que estariam na fase da pré-história, e os seus integrantes terem costumes diversificados, cada qual formando uma verdadeira nação, inclusive umas agressivas com as outras. Uma delas tem o costume de matar as mulheres no momento em que nascem, hábito mais estranho do que aqueles do Iêmen, pelos quais quando a mulher atinge a puberdade as dessexualizam. Estes vão além, estes matam, acabam com as mulheres. E quando necessitam delas, vão às tribos vizinhas, agridem, guerreiam, invadem, matam os outros índios e capturam as mulheres de que precisam para procriar.

É uma versão machista ou masculina das lendárias Amazonas, que nos tempos de antanho, de Orellana, davam os seus muiraquitãs para os homens que elas elegiam como reprodutores dos seus filhos e somente voltavam para revê-los na época em que se fazia necessária nova reprodução.

A verdade é que já se prepara uma outra área, cujo nome o Senador João França deve saber, também em Roraima, para ser delimitada: Raposa e Serra do Sol. Isso já foi também denunciado pela nobre representante de Roraima, a Senadora que preside a Comissão da Calha Norte. Raposa e Serra do Sol já estão também nos esquadros, nas ogivas, nas perspectivas geométricas do País para seres distribuídas aos aborígenes que por ali pervagam.

A verdade é que o Governador Mestrinho está aflito e também o Senador César Dias, cujo projeto que torna sem efeito a perimetragem ianomâmi navega nos mares desta Casa com pareceres bastante favoráveis. Não sei onde está agora o projeto, mas da última vez que o vi estava, salvo o juízo dos doutos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Houve um afrouxamento, na faixa de fronteira, da atividade do Projeto Calha Norte. E o que é o Projeto Calha Norte? É um planejamento integrado de ação governamental para a região ao Norte das calhas dos Rios Solimões e Amazonas. Tem em vista, em seu todo, o desenvolvimento sócio-econômico da área e a sua conseqüente integração ao restante do País, tudo feito com a presença respeitável dos militares brasileiros.

Pessoalmente, sou contra se criar áreas indígenas sob a alegação ecológica de preservar costumes índios, hábitos imemoriais de tribos e a atuação social de uma raça que veio talvez, da Mongólia, saltou pelas Ilhas Aleutas e se esparramou pelas regiões brasileiras, algumas litorâneas, determinando o que se chama a raça índia.

E por que sou contra isso, senhores? Sou contra isso porque conheço os Deputados José Dutra e Ézio Ferreira,

conheço o Prefeito Amazonino Mendes e conheço uma população imensa no extremo Norte que é produto da miscigenação. Eles são descendentes de índios e de brancos e, misturados, originaram as figuras brilhantes, talentosas, geniais, atuantes que citei e que V. Ex's conhecem, por serem eles parlamentares que não negam fogo, não decepcionam e são dos maiores, dos mais inteligentes da outra Casa do Congresso Nacional.

Então, entendo que a solução com relação aos índios no Brasil não é a solução americana de metralhar, de mandar os "generais Custers" nacionais para acabar com eles. Nem é, talvez, a mesma solução de Cândido Mariano Rondon, que por ser descendente direto de índios pregou um grande respeito, mas não definiu áreas de moradia; preferiu criar o SPI — Serviço de Proteção aos Índios, hoje a chamada FUNAI — sem definir a questão de territorialidade.

Realmente, na minha humilde opinião de caboclo, de Rondônia, vizinho dos Cintas Largas, das áreas dos Bocas Negras, próximo dos Waimiris, o bom é que o índio se misture com o branco e promova a população cabocla, assim como o negro, que se miscigenou e se miscigena aqui no sul com a população branca, dá origem ao tipo mulato brasileiro "colored", mas um "colored" suave, inteligente e talentoso. Nada de racismo, nada de quistos, nada de territórios invioláveis, até porque o índio não está para isso. Se alguém tiver dúvida que vá até uma maloca e ofereça um bom cadilac, um bom santana — para propagandearmos um pouco o nosso companheiro Raimundo Lira — àqueles aborígenes; que lhes dê água encanada, eletricidade, ruas asfaltadas, luz, conforto. O índio vai tirar a tanga, vestir uma calça de veludo e sentir-se muito feliz; quem é que não gosta de "galinha morta"? Essa é que é a verdade.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os nossos queridos irmãos do extremo Norte, e alguns também da área européia, têm que ter um pretexto qualquer para, quem sabe, aproximar-se tão amistosamente do chão amazônico relegado ao abandono.

Lá no Amazonas não existe mais navegação fluvial. Os navios do Amazonas pararam porque o Governo brasileiro resolveu privatizar a empresa de navegação que dava assistência aos ribeirinhos e aos moradores de Manaus, de Belém e de outras cidades. Quem quiser que vá de avião, ou de carro, ainda que não haja estradas adequadas para transportar as grandes cargas. Se isso não acontecer pouco se lhe dá ao bom Brasil que o Amazonas fique lá, que se fomentem com seus próprios recursos naturais.

Existe uma mancha verde que cintila e brilha com os olhos como se fossem pirilampos que está atenta e observa esse problema; essa mancha verde chama-se Exército brasileiro. Desde o princípio, quando se empreendeu a Calha Norte, as Forças Armadas brasileiras fizeram como os portugueses de antanho, com a bravura e a força daquele povo cantábrico-pirenaico: colocaram em toda a orla fronteiriça da Amazônia fortins formidandos, como aquele do Amapá — fortalezas imbatíveis ao tempo, como aquela do Príncipe da Beira. E lá, nas pontas errantes dos Municípios de Jauaretê ou Yauaretê, no alto do Rio Negro, os contrafortes erguidos; e nas faldas de Benjamim Constant, pontos de armas como os "dardanelos" de Óbidos na garganta fluvial que o Amazonas forma, quando passam embarcações de qualquer tipo; ali, uma fortaleza escondida na mata é capaz de dominar toda aquela região e alcançar qualquer embarcação invasora.

Mas isso caiu de moda, foi nos velhos tempos, foi no antanho. E, hoje em dia, como se substituir essa bravura, essa sagacidade, essa inteligência dos generais portugueses? Através do Projeto Calha Norte, que é um centro situado em Manaus, irradiador de progresso e civilização, fazendo vilarejos na periferia, nas áreas fronteiriças com a Venezuela, com a Colômbia, com as Guianas todas e outros pontos territoriais de língua espanhola. Que dêem oportunidade aos chamados povos do Primeiro Mundo, que nunca tiveram pena de ninguém — a Inglaterra escravizou a China e a Índia no mais duro sadismo durante séculos e desvirlizou o primeiro desses países através dos tóxicos poderosos, do ópio, que fazia do chinês um semivivo — antes que esses chamados povos civilizados venham a nós. Embora estejamos em época moderna, podemos vir a ter uma surpresa.

Contudo, isso não pode acontecer nos dias de hoje! Como poderiam os americanos chegar e tomar terras brasileiras? Ora, muito simples: do mesmo modo que tomaram aquele paísinho da América Central, Granada. Chegaram lá, invadiram e ocuparam. E quem é que vai no pescoco do lobo, quando se trata de cordeiros espalhados pelo mundo?

Chegaram ao Panamá. Estava para vencer o acordo que dava ao Panamá sua autonomia como país. Mas isto não interessava ao nobre homem do petróleo, do ferro, da energia dinâmica e estática. Então, foram ao Panamá e prenderam aquele general, o Manoel Antonio Noriega, que passou a ser acimado de contrabandista, foi condenado e está preso nos Estados Unidos. Puseram no governo quem queriam e, sobretudo, prorrogaram o prazo do contrato do Canal do Panamá, para que os doutos Estados Unidos prosseguissem desfrutando a hegemonia continental. Foi realmente isso o que aconteceu. Já ouvi que o sonho dourado de certos povos era fazer da Europa uma grande e única nação; das Américas, uma grande e única nação; não sei o que pretendem com relação à Ásia e à Oceania.

O Calha Norte tem como objetivo fortalecer a expressão militar do poder nacional na faixa de fronteira e nas suas vias de acesso, cabendo à Marinha do Brasil intensificar as atividades relativas à segurança da navegação, controle de embarcações e seu policiamento, bem como serviço de patrulha fluvial; ao Exército Brasileiro, a ocupação física dos pontos sensíveis na faixa de fronteira, vigiando e guardando as vias naturais de acesso ao território nacional; à Força Aérea Brasileira, a manutenção de uma infra-estrutura aeronáutica que lhe possibilite o adequado apoio e a preservação da soberania do espaço nos pontos sensíveis de interesse na faixa de fronteira.

Complementarmente, as Forças Armadas, pela peculiaridade capilar, ensejada por sua organização e articulação, deverão contribuir para a vivificação da faixa de fronteira e para o desenvolvimento da área, apoiando logisticamente os órgãos federais e estaduais na execução das ações de governo, particularmente nos setores da educação e telecomunicações.

Concluindo, o Programa Calha Norte, por seus objetivos e por suas características, é inegavelmente prioritário para a integração da área ao restante do País, afirmando a presença do Estado e criando melhores condições aos brasileiros que aviventam a fronteira norte.

A manutenção da nossa soberania, tarefa que exige abnegação, pertinácia, decisão e, acima de tudo, patriotismo, particularmente naquelas lonjuras, tem merecido do Governo Fe-

deral a necessária atenção e os meios para sua vigilância e proteção — diz a Secretaria de Assuntos Estratégicos...

O Programa Calha Norte, é importante ressaltar, transcendendo, há muito, o aspecto vigilante dessa região de relevante interesse político-estratégico, para se mostrar um projeto governamental arrojado e multidisciplinar de considerável alcance a brasileiros, cuja presença em áreas inóspitas assegura a nossa posse sobre a região.

Dos distintos planejamentos governamentais, desde o início do programa, podemos inferir que, em prazo relativamente curto, no cenário econômico desfavorável, o Programa Calha Norte tem, sem solução de continuidade, buscado atender às necessidades de integração e desenvolvimento da área objeto de sua ação.

Falei aqui em pequenas pinceladas, talvez para os Senadores "azuis", ou para algum desavisado que escute no seu gabinete palavras de um pobre remador, que, no meio da largura do Rio Amazonas, singra, com a sua igarité furada, no meio dos matupás e dos troncos de bubuia, o percurso de uma advertência para a nossa terra, Senador João França.

Gilberto Mestrinho deflagrou de lá, com a autoridade de Governador do maior Estado da Federação, a advertência: "Prestem atenção! Vem gente aí!" Espero que estas palavras não tenham ecoado no abstrato, no vazio, mas que tenham, com este reforço que faço, sido acolhidas pelas pessoas que têm a responsabilidade de tudo ver, tudo saber, zelar por tudo e amar o povo fantástico deste país maravilhoso que se chamou Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Aureo Mello, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Aureo Mello, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências, tendo

— Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta, de nºs 1, 2 e 3; pela aprovação das emendas nºs 6 e 7, apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e pela rejeição das emendas nºs 4, 5, 8, 9 e 10.

### 2

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 26, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1993, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre o não pagamento da ajuda de custo aos Membros do Congresso Nacional, tendo

— Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Rollemberg.

### 3

#### REQUERIMENTO Nº 745, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 745, de 1993, do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos do art. 336, alínea d, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1993 (nº 3.399/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos de Patrulheiro Rodoviário Federal e dá outras providências.

### 4

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 1992

— Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1992 (nº 906/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 24 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal, tendo

— Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho.

### 5

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1992 (nº 1.172/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 370 do Código de Processo Penal, tendo

— Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcio Lacerda.

### 6

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 44, de 1992 (apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como conclusão de seu Parecer nº 224, de 1992), que disciplina a aprovação pelo Senado Federal das operações financeiras com o Fundo Monetário Internacional, tendo

— Parecer, sob nº 208, de 1993, da Comissão

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 45 minutos.)*

## ATO DO PRESIDENTE

Nº 410, de 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a



delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.127/93-8, resolve:

Aposentar, voluntariamente, o servidor TOMAS MARTINS VIEIRA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 9 de agosto de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

## CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

### 183ª Reunião

Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três, às dez horas, na sala de reuniões da Primeira-Secretaria, reúne-se o Conselho de Supervisão do CEGRAF, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Júlio Campos. Compareceram à reunião os Senhores Conselheiros Dr. Manoel Vilela de Magalhães, Dr. Rubem Amorese, Dr. José Ribamar Duarte Mourão e o Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor Executivo do CEGRAF. Iniciando a reunião o Senhor Presidente coloca em votação a Ata da 182ª Reunião, que, após lida é aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente solicita ao Conselheiro Manoel Vilela de Magalhães que apresente parecer ao Processo nº 000328/93-6, que trata da Tomada de Preços nº 6/93, para aquisição de prancha e compensado de mogno, laminado plástico e cola. Em seu parecer o Relator constata que foram “atendidas as exigências legais, técnicas e financeiras aplicáveis ao presente processo

licitatório” e “considerando que foram cumpridas todas as etapas do processo dentro das normas previstas no edital e legislação pertinente”, opinou por sua homologação. O parecer é aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente passa para o item seguinte, solicitando parecer ao Conselheiro José Ribamar Duarte Mourão sobre o Processo nº 000191/93-0, para reforma geral de três guilhotinas com instalação de terminal de vídeo e teclado. O Relator, após discorrer sobre o trâmite do processo licitatório conclui por sua legalidade tendo em vista as manifestações favoráveis da Assessoria Jurídica do CEGRAF. O parecer é aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente passa para o terceiro item da pauta solicitando ao Conselheiro Rubem Amorese parecer ao Processo nº 000299/93-6, que trata da aquisição de papéis e cartões ofsete, couchê e Kraft pela modalidade licitatória da Concorrência. O Sr. Relator discorre sobre os procedimentos adotados para sua realização, todos de conformidade com os ditames legais, estando, portanto, apto para ser homologado. O Parecer é aprovado por unanimidade. O último item da pauta trata da Tomada de Preços nº 3/93, para aquisição de tintas para impressão, pelos sistemas plano, rotativo ofsete e tipográfico. O Sr. Presidente solicita ao Conselheiro Manoel Vilela de Magalhães parecer sobre o procedimento licitatório dessa aquisição. O Relator, após análise detalhada do processo, verifica que o mesmo cumpriu as etapas editalícias, dentro das normas previstas na legislação pertinente, opinando por sua adjudicação. O parecer é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a presente. E, para constar, eu, Valdeque Vaz de Souza, Secretário do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho.

Brasília, 9 de junho de 1992. — Senador Júlio Campos, Presidente — Manoel Vilela de Magalhães, Conselheiro — Rubem Amorese, Conselheiro — José Ribamar Duarte Mourão, Conselheiro — Agaciel da Silva Maia, Diretor Executivo do CEGRAF.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 128

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 156ª SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro da Fazenda

— Nº 603/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 100, de 1993, de autoria do Senador Gerson Camata.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1993, de autoria do Senador Júlio Campos, que "autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de contra-retaliação nos casos que determina, e dá outras providências".

1.2.3 — Ofício

— Nº 625/93, do Presidente da PETROBRÁS, encaminhando o primeiro exemplar informativo, intitulado **Notícias da Petrobrás — Fax Paper**.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 746/93, de autoria do Senador Henrique Almeida, solicitando do Sr. Ministro do Exército, as informações que menciona.

— Nº 747/93, de autoria do Senador Henrique Almeida, solicitando do Sr. Ministro da Saúde, as informações discriminadas.

— Nº 748/93, de autoria do Sr. João França, solicitando, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria: **Assuntos Indígenas Tratados com Desdém**, publicada no **Correio Braziliense**, dia 8 de agosto do corrente ano.

— Nº 749/93, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 10 e 11 de agosto próximos vindouro. **Aprovado.**

1.2.5 — Apreciação de matérias

— Requerimento nº 742 e 744, lidos em sessão anterior. **Aprovados.**

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 238/93, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, solicitando informações sobre o critério para o cálculo da capacidade legal de endividamento dos Municípios daquele Estado, em relação à Resolução nº 36, de 30 de junho de 1992, do Senado Federal.

— Recebimento do Ofício nº 459/93, de 30 de julho último, pelo qual o Ministro de Estado do Meio Ambiente presta esclarecimentos quanto ao atraso na elaboração de respostas a Requerimentos de Informação

1.2.7 — Comunicação

— Do Senador Mauro Benevides, de afastamento dos trabalhos da Casa no período de 7 a 15 de agosto do ano em curso.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 341, de 6 de agosto de 1993, que "acrescenta parágrafo único ao art. 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990," "que dispõe sobre a proteção do consumidor e revoga o art. 3º da Lei nº 8.656, de 21 de maio de 1993", e designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.9 — Ofícios

— Nº 217/93, da Liderança do PT, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em Comissão Mista.

— Nº 150/93, da Liderança do PSDB, no Senado Federal, de substituição de membros em Comissão Mista.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor Executivo

**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**

Diretor Administrativo

**LUIZ CARLOS BASTOS**

Diretor Industrial

**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

**1.2.10 — Discursos do Expediente**

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Realização de reunião da Academia de Medicina da Bahia, em 6 de agosto, em homenagem ao Dr. Adib Jatene.

**SENADOR NÁBOR JÚNIOR** — Defesa da preservação do monopólio estatal do petróleo brasileiro através da PETROBRÁS.

**SENADOR JOSAPHAT MARINHO** — Intempestividade da reunião de representantes de oito partidos na Câmara dos Deputados com intuito de ordenar os trabalhos da revisão constitucional, inclusive com elaboração de anteprojeto de Regimento Interno da referida revisão constitucional.

**SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO** — Revisão constitucional.

**SENADOR ÁLVARO PACHECO** — Artigo do publicitário Roberto Duailibi, publicado na revista *Veja* n° 32, de 11/8/93, intitulado "Merecemos respeito", em que aponta violação da intimidade dos cidadãos pela televisão.

**1.2.11 — Requerimento**

— N° 750/93, de autoria do Senador Nabor Júnior e outros Srs. Senadores, solicitando a convocação de sessão especial do Senado Federal, comemorativa do 40° aniversário da Lei n° 2.004, de 3 de outubro de 1953, que criou a Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS.

**1.2.12 — Comunicações da Presidência**

— Recebimento dos Ofícios S/79 e S/80, de 1993 (n° 116/93 e 61/93, na origem, respectivamente), pelos quais o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Mauá-SP, solicitam autorização para que possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

— Recebimento do Ofício n° 96/93, de 5 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 402-6/600, deferiu, por maioria de votos, medida cautelar suspendendo a vigência do inciso I do art. 2° da Lei n° 96, de 18-5-90, e dos arts. 1° a 5° da Lei n° 105, de 4-6-90, ambas do Distrito Federal.

— Recebimento do Aviso n° 210/93, encaminhando cópia da Decisão n° 295/93, bem como, dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam.

— Recebimento do Aviso n° 243/93, encaminhando cópia da Decisão n° 306/93, bem como, dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

— Projeto de Lei da Câmara n° 110, de 1993 (n° 3.714/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências. **Retirado**, nos termos da Mensagem n° 278/93 (n° 488/93, na origem), lida e aprovada nesta oportunidade, tendo usado da palavra os Srs. Cid Sabóia de Carvalho e Marco Maciel.

— Projeto de Decreto Legislativo n° 26, de 1993, que dispõe sobre o não pagamento da ajuda de custo aos Membros do Congresso Nacional. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 26/93. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

— Requerimento n° 745, de 1993, do Senador Esperidião Amin, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara n° 145, de 1993 (n° 3.399/93, na Casa de origem), que cria cargos de Patrulheiro Rodoviário Federal e dá outras providências. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara n° 80, de 1992 (n° 906/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 24 do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal. **Aprovado**. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara n° 88, de 1992 (n° 1.172/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 370 do Código de Processo Penal. **Aprovado**. À sanção.

— Projeto de Resolução n° 44, de 1992 (apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como conclusão de seu Parecer n° 224, de 1992), que disciplina a aprovação, pelo Senado Federal, das operações financeiras com o Fundo Monetário Internacional. **Aprovado** o substitutivo, ficando prejudicado o projeto, tendo usado da palavra o Senador Eduardo Suplicy. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.

**1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia**

— Requerimento n° 750/93, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**.

**1.3.2 — Comunicação da Presidência**

— Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR ÁUREO MELLO** — Preocupações de S. Ex<sup>a</sup> com a movimentação de tropas norte-americanas na fronteira do Brasil com a Guiana.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY** — Declarações do Senador Esperidião Amin, publicadas na Imprensa, sobre a constituição de uma CPI para investigar as atividades do PT. Falta de concorrência para a implantação de telefonia móvel em Ribeirão Preto-SP. Credibilidade do PT, em face da seriedade com que são apuradas as mais diversas denúncias formuladas pelos cidadãos brasileiros.

**SENADOR HENRIQUE ALMEIDA** — A experiência vitoriosa do liberalismo social no Chile.

**SENADOR JOÃO FRANÇA** — Premente necessidade de aprovação dos projetos que intentam a reforma da legislação eleitoral e a da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — O desperdício e a desinformação na cultura brasileira.

**SENADOR JOÃO CALMON** — Projeto Consciência Tributária, em implantação no Estado do Espírito Santo.

**SENADOR PEDRO SIMON** — Reportagem de **O Globo**, do dia 4 de julho último, sobre a cobrança de propinas pelos serventuários dos cartórios, particularmente no Rio de Janeiro.

**SENADOR LOREMBERG NUNES ROCHA** — Protestos dos proprietários rurais de Mato Grosso contra o aumento exorbitante do ITR, em face do valor abusivo da terra nua, fixado pela Receita Federal.

**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — ATA DA 157ª SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 1993****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Requerimentos**

— Nº 751, de 1993, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1993, que aprova o texto do tratado sobre Transferência de Presos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 15 de julho de 1992.

— Nº 752, de 1993, de urgência para o Projeto de Resolução nº 65, de 1993, que transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

**2.3 — ORDEM DO DIA**

Requerimento nº 670, de 1993, do Senador Dario Pereira, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1992 (nº 22, de 1991, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de Cz\$52.600.000.000,00 (cinquenta e dois bilhões e seiscentos milhões de cruzados). **Aprovada.** A promulgação.

**2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

— Requerimentos nº 751 e 752, de 1993, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

**2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão****2.4 — ENCERRAMENTO****3 — ATO DO PRESIDENTE**

Nº 411, DE 1993

**4 — ATO DO DIRETOR-GERAL**

Nº 52, DE 1993

**5 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF**

Ata da 184ª Reunião, realizada em 13-7-93

**6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 156ª Sessão, em 10 de agosto de 1993****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Lucídio Portella,  
Epitácio Cafeteira e Francisco Rollemberg*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco \_ Alfredo Campos \_ Almir Gabriel \_ Aluizio Bezerra \_ Alvaro Pacheco \_ Antonio Mariz \_ Bello Parga \_ Beni

Veras \_ Carlos Patrocínio \_ Chagas Rodrigues \_ Cid Saboia de Carvalho \_ Darcy Ribeiro \_ Dario Pereira \_ Divaldo Suruagy \_ Eduardo Suplicy \_ Elcio Álvares \_ Epitácio Cafeteira \_ Esperidião Amin \_ Eva Blay \_ Flaviano Melo \_ Francisco Rollemberg \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_

Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_ Humberto Lucena \_ Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas Passarinho \_ João Calmon \_ João França \_ João Rocha \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Fogaça \_ José Paulo Bisol \_ José Sarney \_ Jutahy Magalhães \_ Juvêncio Dias \_ Lavoisier Maia \_ Louremberg Nunes Rocha \_ Lourival Baptista \_ Lucídio Portella \_ Magno Bacelar \_ Mansueto de Lavor \_ Marco Maciel \_ Mário Covas \_ Meira Filho \_ Moisés Abrão \_ Nabor Júnior \_ Pedro Teixeira \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Raimundo Lira \_ Ronaldo Aragão \_ Ronan Tito \_ Teotonio Vilela Filho \_ Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 603/93, de 4 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 100, de 1993, de autoria do Senador Gerson Camata. ...

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 101, DE 1993

**Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de contra-retaliação nos casos que determina, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas de contra-retaliação relativamente às importações oriundas de países que, de modo injustificável dificultem, restrinjam ou onerem o acesso de produtos e serviços brasileiros e seus mercados internos.

Art. 2º As medidas previstas nesta Lei serão objeto de regulamentação e terão, em qualquer de suas formas, efeito equivalente ao das práticas restritivas estrangeiras.

Art. 3º A aplicação das medidas de contra-retaliação será feita de modo proporcional aos prejuízos efetivamente acarretados à economia nacional pelas práticas discriminatórias dos parceiros comerciais e será suspensa logo que desapareçam as razões externas que lhe deram origem.

Art. 4º O Congresso Nacional será informado das medidas adotadas pelo Poder Executivo através de relatórios semestrais que lhe serão enviados pela Presidência da República.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O esforço desenvolvido pela política de exportação brasileira tem sofrido notório prejuízo pelos obstáculos impostos ao acesso de nossos produtos e serviços a certos mercados

internos protecionistas que, de maneira pouco justificável, têm imposto todo tipo de sanções contra nossas exportações, acusadas de serem realizadas à base de subsídios e de **dumping**.

Ainda recentemente, o Governo brasileiro condenou, em nota formal, a decisão dos Estados Unidos da América de incluírem o Brasil na relação de países passíveis de retaliação comercial por não possuir uma lei de propriedade industrial adequada aos parâmetros norte americanos.

Acusadas de prática de **dumping** nossas exportações de aço para aquele país têm sido objeto de altas sobretaxas que, de certo modo, inviabilizam o nosso comércio do produto naquele mercado. Os mesmos problemas são passíveis de ocorrer relativamente a outros importantes produtos de nossa pauta de exportação, como: calçados, suco de laranja, café, pastas químicas de madeira, toca-fitas para automóveis, gasolina automotiva, tabaco, castanha e **fuel-oil**.

Embora o Brasil tenha recorrido à arbitragem do GATT e de outros organismos internacionais, sua situação é instável e precária, pois sempre poderá haver alegações unilaterais para caracterizarem a concorrência desleal, da parte de indústrias estrangeiras que se sintam sobrepujadas por outras nacionais, em seus níveis médios de produtividade. Até mesmo os investimentos que o Brasil tem feito para que empresas estatais sejam saneadas financeiramente com vistas à privatização têm sido identificadas como "subsídios".

Segundo um editorial do *Correio Braziliense*, o novo contencioso aberto por Washington contém, antes de tudo, uma ironia trágica. Poucos produtores de insumos alimentares têm sido mais prejudicados pelo sistema de subsídios do que o Brasil, cujas exportações enfrentam, por isso mesmo, dificuldades, por assim dizer, intransponíveis para penetrarem na Comunidade Econômica Européia.

Ao mesmo tempo, raras são as nações que, como o Brasil, mudaram em tão pouco tempo o perfil de sua economia, pelos gestos efetivos de fazê-la articular-se com os mercados mundiais e abrir-se à concorrência da produção estrangeira. Prova disso é o fato da abertura de nosso mercado doméstico para as importações, inclusive de bens de consumo, sendo que todas as proibições foram suspensas e as alíquotas do imposto de importação reduzidas a menos de 20% na média.

Urge, portanto, que o Poder Legislativo se associe ao Executivo para dotá-lo de poderes capazes de tornar mais agressivo a sua reação diante das injustificadas práticas estrangeiras que nos impedem de ter a parte que nos compete nos frutos positivos do comércio exterior.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. — Senador **Júlio Campos**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

GAPRE — 625/93

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1993.

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena  
Presidente do Senado Federal  
Brasília — DF

Senhor Senador,

Tenho a satisfação de encaminhar o V. Exº a primeiro exemplar de um informativo preparado especialmente para

os Parlamentares. Com informações objetivas, o **Notícias da Petrobrás — Fax Paper** abre um canal permanente de comunicação com o Congresso Nacional, destacando os trabalhos desenvolvidos pela Companhia em todas as suas áreas de atuação, com informações relevantes para a sociedade brasileira, que nem sempre são veiculadas pela imprensa.

2. Paralelamente, a Petrobrás está tomando as providências necessárias para permitir que, ainda no mês de agosto,

o Congresso Nacional tenha acesso aos dados e às notícias da Companhia, através da ligação direta dos seus computadores aos do Prodasen. Trata-se do primeiro sistema de informações de linha direta entre uma companhia estatal e os Parlamentares.

3. Convém lembrar que, através do Escritório em Brasília, a Companhia continua à disposição dos Parlamentares para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente, — **Joel Mendes Rennó**, Presidente.



# Notícias da PETROBRAS

ANO I Nº 1 02.08 A 08.08.93 FAXPAPER

**Congresso tem  
linha direta  
com Petrobrás**

Ainda no mês de agosto o Congresso Nacional terá acesso a todos os dados referentes às atividades da Petrobrás. O sistema de informações, o primeiro serviço de linha direta entre uma empresa estatal e os parlamentares, será feito via ligação dos computadores da Companhia e do Prodasen (Centro de Informática e Processamento de dados do Senado Federal).

Com essa iniciativa, além do faxpaper que os deputados e senadores começam a receber semanalmente, a Petrobrás abre novo e estreito canal de comunicação com a sociedade brasileira, através de seus representantes.



**Fronape é a que  
menos polui  
em todo mundo**

O trabalho cotidiano da Petrobrás para assegurar a preservação do meio ambiente continua conquistando registros favoráveis. O Guia Mackenzie, dos EUA, divulgou recentemente que a Frota Nacional de Petroleiros (Fronape), responsável pelos 75 navios da Companhia, apresentou o menor número de acidentes poluidores entre todas as frotas petroleiras do mundo, durante o ano de 1992. Foram apenas quatro vazamentos acima de mil litros.

Comparando-se os números da Petrobrás com os de outras empresas, verifica-se que a Companhia obteve grande sucesso. A British Petroleum, com 25 embarcações, atingiu a marca de 15 poluições; a Exxon, com 60 navios, registrou 24 poluições; e a Shell, que detém 46 navios, 16 acidentes poluidores.



**Produção de  
petróleo  
custa menos**

A política de contenção de gastos da Petrobrás vem apresentando resultados positivos: o custo da produção do petróleo nacional, por exemplo, caiu de US\$ 16,74 por barril, em 1989, para US\$ 14,32/barril, ano passado. Quer dizer, a Companhia está produzindo petróleo a um valor de, aproximadamente, 33% abaixo do mercado internacional, que é de US\$ 18,54/barril, incluindo o frete.

Isto é significativo na medida em que o grande objetivo do País é atingir em todos os segmentos industriais custos competitivos a nível internacional.



**Braspetro ganha  
Prêmio de Bronze  
por segurança**

A Braspetro Oil Services Company (Brasoil), empresa do Sistema Petrobrás, recebeu o Prêmio de Bronze da Associação Internacional dos Contratantes de Perfuração (IADC) por sua atuação na área de prevenção de acidentes durante o ano passado. Entre os serviços que a Braspetro realizou em 1992, destacam-se o atendimento à empresa francesa Elf Aquitaine, na construção, transporte, instalação, interligação e pré-operação de uma plataforma marítima e a instalação de dutos submarinos em Angola.

## Petrobrás sobe no ranking internacional

A revista americana Fortune International incluiu a Petrobrás, única empresa brasileira, em sua lista das 500 maiores companhias do mundo. A Petrobrás, que passou do 98º lugar, em 1991, para o 89º, no ano passado, subiu nove posições no ranking mundial.

Entre as empresas do setor petrolífero, a Petrobrás foi classificada como a 20ª maior. Na mesma relação, foram incluídas apenas quatro empresas da América Latina. A YPF da Argentina, privatizada recentemente, aparece em 365º. Não fora a defasagem de preços observada em 1992, a Petrobrás se situaria no 60º lugar.

## US\$ 269 milhões de lucro em seis meses

A Petrobrás registrou lucro de US\$ 269 milhões nos seis primeiros meses deste ano. Esse resultado significa aumento de 935% em relação ao lucro no mesmo período de 1992, que foi de US\$ 26 milhões. Dois foram os motivos principais para que a Companhia superasse, de longe, o resultado anterior: redução de custos operacionais e redução dos custos financeiros. O lucro por ação, de janeiro a junho, foi de Cr\$ 14.500,99.

O faturamento líquido atingiu Cr\$ 338,3 trilhões (US\$ 6,5 bilhões equivalentes).

## PRODUÇÃO

A produção de óleo no Brasil, apesar do quadro de dificuldades conjunturais, continua em curva ascendente e em junho atingiu a marca média de 654.317 barris por dia. O número registrado supera a produção de junho de 1992, em 8.578 barris e significa cerca de 50% do consumo nacional diário de derivados de petróleo.

A Petrobrás desenvolve sua produção através de instalações distribuídas em dez estados, no mar e em terra. As plataformas marítimas produzem 70% do óleo nacional, enquanto os 30% restantes são produzidos em terra.

### PRODUÇÃO DE ÓLEO

(Em barris)

ESTADO	MAR	TERRA	TOTAL	%
Rio de Janeiro	410.613	-	410.613	62,75
Rio G. do Norte	16.781	62.391	79.172	12,10
Bahia	2.062	64.119	66.181	10,11
Sergipe	9.129	34.055	43.184	06,60
Ceará	13.773	3.218	16.991	02,60
Amazonas	-	13.593	13.593	02,08
Espírito Santo	2.511	8.223	10.734	01,64
Paraná	2.447	4.164	6.611	01,01
Alagoas	-	5.822	5.822	00,89
São Paulo	1.417	-	1.417	00,22
<b>TOTAL</b>	<b>458.732</b>	<b>195.585</b>	<b>654.317</b>	<b>100,00</b>

Os campos de petróleo da Bacia de Campos, no Rio de Janeiro, são responsáveis pela produção de 410.613 barris por dia, o que representa 63% de toda a produção brasileira de óleo. Para obter esse resultado, a Petrobrás opera, hoje, com 14 plataformas fixas e outros 14 sistemas flutuantes, centralizando a produção de 170 poços submarinos — cerca de 40% dos poços submarinos existentes em todo o mundo.

Com seu trabalho na Bacia de Campos, apoiado na pesquisa e desenvolvimento de tecnologia relacionada à produção de petróleo em águas profundas, a Petrobrás bateu recordes mundiais de produção marítima em grandes profundidades e recebeu o mais importante e cobiçado prêmio internacional do setor petrolífero, o Distinguished Achievement Award (*Award/OTC/92*). Os recordes referidos são: descoberta comercial a 1.565 metros de lâmina d'água (distância entre a superfície e o fundo do mar); poço produtor a 781 metros; plataforma semi-submersível a 625 metros; oleoduto a 705 metros; e monobóia a 405 metros.

Os Estados do Rio Grande do Norte, Bahia, Sergipe, Ceará, Amazonas, Espírito Santo, Alagoas, Paraná e São Paulo (Bacia de Santos) respondem por 37% do que é produzido de óleo no País.

Seguindo sua vocação, a Petrobrás prosseguirá na direção de águas cada vez mais profundas, devendo começar a produção de petróleo em 1.000 metros de profundidade em 1996 e em 2.000 metros, no ano 2.000.

**O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira)** — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 746, DE 1993

Requeiro, na forma do art. 216, I, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmº Sr. Ministro de Estado do Exército, as seguintes informações:

1. Quais as perspectivas atuais e o cronograma previsto para a implementação do Programa Calha Norte?
2. Quais os recursos financeiros necessários, ano a ano, à completa execução do programa?
3. Qual o resumo das atividades atuais e previstas para o futuro do Programa Calha Norte no Estado do Amapá?

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. — Senador **Henrique Almeida**.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

#### REQUERIMENTO Nº 747, DE 1993

Requeiro, na forma do art. 216, I, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. Quais os recursos financeiros destinados pelo Ministério ao Estado do Amapá, no corrente exercício de 1993?
2. Qual a programação de atividades do Ministério no Estado do Amapá, também no corrente exercício?

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. — Senador **Henrique Almeida**.

**O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira)** — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 748, DE 1993

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, da matéria: "Assuntos Indígenas Tratados com Desdém", *Correio Brasileiro*, dia 8 de agosto de 1993, página 3.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. — Senador **João França**.

**O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira)** — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 749, DE 1993

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como licença autorizada minha ausência aos trabalhos desta Casa, nos dias 10 e 11 de agosto p.v. Na qualidade de Secretário-Geral da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, Seção Brasileira, participarei da Reunião da Mesa Diretora, em Assunção — Paraguai, conforme cópia de expediente anexada ao presente.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. — Senador **Dirceu Carneiro**.

#### COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Ofício Circular nº 185/93

Brasília, 5 de agosto de 1993

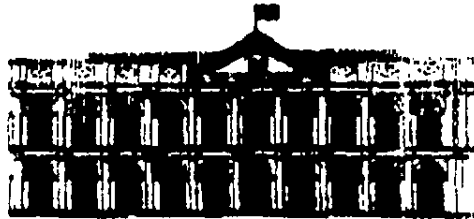
Senhor Parlamentar,

De ordem, envio a V. Exª para conhecimento, cópia do Fax remetido pelo Exmº Sr. José F. Estigarribia, Vice-Presidente da Comisión Parlamentaria Conjunta del Mercosur-Paraguai, informando-nos sobre a Reunião da Mesa Diretora, em Assunção, nos dias 10 e 11 do corrente, em que solicita a confirmação de V. Exª ao evento.

Aproveito o ensejo para agradecer o interesse de V. Exª pelo assunto, apresentando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente, **Nísia de Ávila Porto Nunes** — Secretária em exercício.



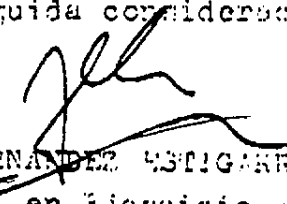
**COMISION PARLAMENTARIA CONJUNTA DE MERCOSUR****ARGENTINA - BRASIL - PARAGUAY - URUGUAY**

Asunción, Paraguay 3 de agosto de 1993.

Señor  
Presidente Alternativo de la  
Comisión Parlamentaria  
Conjunta del Mercosur (Brasil)  
DIPUTADO NELSON PROENÇA  
CAMARA DE DIPUTADOS  
GABINETE 405 - ANEXO IV  
BRASILIA

Me dirijo a Ud., a fin de solicitar la confirmación de la asistencia de la Delegación de vuestro país a la Reunión de la Mesa Directiva de la Comisión Parlamentaria del Mercosur, a realizarse en Asunción, los días 10 y 11 del mes en curso.

Al reiterar dicha confirmación, hago propia la ocasión para saludarle con distinguida consideración.

  
JOSE F. FERNANDEZ ASTIGARRIA  
Vice-Pde. en Ejercicio  
Comisión Parlamentaria  
Conjunta del Mercosur (Paraguay)

DD: Reiteramos Max anterior.

**COMISION PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR****ARGENTINA - BRASIL - PARAGUAY - URUGUAY****Asunción, Paraguay****Asunción, 28 de julio de 1993**

**Diputado NELSON PROENÇA**  
**Cámara de Diputados - Gabinete 405-Anexo IV**  
**Brasília**

**De mi alta consideración y estima:**

*En mi carácter de Vice-Presidente en Ejercicio, de la Comisión Parlamentaria Conjunta del MERCOSUR, tengo el agrado de invitar a Usted y a la Mesa Directiva de la misma comisión por Brasil, a una reunión, a realizarse en Asunción, el día 28 de julio del corriente año, con el siguiente Orden del Día y Temario:*

**Hora 16:00:** - Solemne Inauguración.  
 i) Palabras del Señor Presidente del Congreso Nacional, Senador Evelio Fernández Arévalos.  
 ii) Palabras del Presidente Alterno de la Comisión Parlamentaria Conjunta del MERCOSUR por Paraguay, Dr. Carlos A. Saldívar.  
 iii) Palabras de los Presidentes de las distintas Delegaciones.  
 iv) Cierre del Acto.

**Hora 18:00:** - Discusión Política sobre la marcha del Mercosur.  
 - Exposición de las respectivas Delegaciones.

**Hora 21:00:** - Recepción ofrecida por el Señor Presidente del Congreso Nacional.

**Hora 09:00** - Continuación de las discusiones y elaboración de conclusiones.

**Hora 09:45** - Entrega de la Presidencia a la Delegación Uruguaya de la Comisión Parlamentaria Conjunta del Mercosur.  
 - Palabras de cierre del Señor Presidente de la Honorable Cámara de Diputados, Diputado Francisco José de Vaygas.

*Al rogarle la confirmación de la participación de vuestra Delegación, saludo al Señor Presidente con distinguida cordialidad.*

**O SR. PRESIDENTE** (Epitacio Cafeteira) — Fica concedida a licença solicitada.

Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 742, de 1993, do Senador Mauro Benevides, solicitando, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, licença para se afastar dos trabalhos da Casa no período de 7 a 15 do corrente, em viagem ao estrangeiro, a convite de nações amigas, sem ônus para o Senado.

O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de **quorum**.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitacio Cafeteira) — Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 744, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, fosse considerada como autorizada sua ausência dos trabalhos da Casa no dia 9 do corrente, quando participou de eventos no Estado de São Paulo.

O Requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de **quorum**.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitacio Cafeteira) — A Presidência recebeu, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. — BANRISUL, o Ofício nº 238/93, solicitando informações sobre o critério para o cálculo da capacidade legal de endividamento dos municípios daquele Estado, em relação à Resolução nº 36, de 30 de junho de 1992, do Senado Federal.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, para as providências cabíveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitacio Cafeteira) — A Presidência recebeu o Ofício nº 459/93, de 30 de julho último, pelo qual o Ministro de Estado do Meio Ambiente presta esclarecimentos quanto ao atraso na elaboração de respostas a requerimento de informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitacio Cafeteira) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 39, alínea a do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 7-8 a 15-8 para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Atenciosas saudações, — Senador Mauro Benevides.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitacio Cafeteira) — A comunicação lida vai à publicação.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 341, de 6 de agosto de 1993, que "acrescenta parágrafo único ao art. 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e revoga o art. 3º da Lei nº 8.656, de 21 de maio de 1993".

De acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

### Titulares

PMDB

1. Amir Lando
2. Gilberto Miranda  
PFL
3. Álvaro Pacheco  
PPR
4. Epitacio Cafeteira  
PSDB
5. José Richa  
PP
6. Pedro Teixeira  
PTB
7. Luís Alberto

## DEPUTADOS

### Titulares

BLOCO

1. Délio Braz
2. Osório  
PMDB
3. Virmondes Cruvinel  
PPR
4. Samir Tannus  
PSDB
5. Elias Murad  
PC do B
6. Socorro Gomes  
PSD
7. César Cals Neto

### Suplentes

1. Ruy Bacelar
2. Wilson Martins
3. Carlos Antônio De

### Carli

4. Affonso Camargo
5. Eva Blay
6. Meira Filho
7. Valmir Campelo

### Suplentes

1. Paulo Romano
2. José Elias
3. Zila Bezerra
4. Avelino Costa
5. Marco Penaforte
6. Renildo Calheiros
7. Edison Fidelis

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 10-8 — Designação da Comissão Mista;

Dia 11-8 — Instalação da Comissão Mista;

Até 14-8 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 24-8 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 8-9 — Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitacio Cafeteira) — Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 217/93

Brasília, 9 de agosto de 1993

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me à Vossa Excelência a fim de indicar os Deputados Hélio Bicudo e Edésio Passos, respectivamente, titular e suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 339, de 1993, em substituição aos Deputados Vladimir Palmeira e Paulo Paim.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — Deputado **Vladimir Palmeira** — Líder do PT.  
Of. 150/GLPSDB/93

Brasília, 5 de agosto de 1993

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência para, nos termos regimentais, em substituição à indicação efetuada por essa presidência, indicar os nobres Senadores José Richa e Eva Blay para, representando o Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, comporem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 336, publicada no DO de 28 de julho de 1993.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador **Mário Covas**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 6 de agosto corrente reuniu-se a Academia de Medicina da Bahia no antigo prédio onde funcionou a Faculdade de Medicina, no Terreiro de Jesus, localizada no Centro Histórico de Salvador, onde ultimamente foram restaurados os casarões centenários ligados à história da cidade e à da colonização, no alto do Pelourinho.

Presentes a essa reunião o Governador Antonio Carlos Magalhães, o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Antonio Imbassahy, o Presidente da Câmara de Vereadores, Pedro Godinho, o Presidente do Instituto Geográfico e Histórico, Professor Jayme de Sá Menezes, o Presidente e o Vice-Presidente da Associação Médica Brasileira, respectivamente, Geraldo Milton da Silveira e José Maria Magalhães, além de secretários estaduais, políticos, médicos e outras autoridades que participaram da solenidade de concessão do título de Membro Honorário da Academia de Medicina da Bahia ao eminente professor, médico e homem público, Dr. Adib Jatene, que, já tendo exercido os cargos de Secretário de Saúde de São Paulo e Ministro da Saúde, atualmente é o Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, e, como médico, um especialista renomado.

Lamentei, Sr. Presidente, não ter podido comparecer a essa cerimônia, realizada no recinto da velha Faculdade, onde estudei e me formei e sobre a qual venho falando no Senado, há vários anos, defendendo a sua restauração e ressaltando a extraordinária importância de seu pioneirismo na história da Medicina brasileira, além da grande contribuição que deu ao País no desenvolvimento das Ciências Médicas.

A homenagem que se prestou ao eminente médico, Professor Adib Jatene, reflete o elevado conceito e respeitabi-

lidade que esse cientista brasileiro merece e desfruta na classe médica e nos meios mais esclarecidos da população pela sua postura de profissional competente e de cidadão e administrador exemplar.

Sou grato e reconhecido ao Professor Adib Jatene por dois motivos, entre muitos outros: 1) porque, há 15 anos, numa ocasião em que a sua agenda de atendimento médico, no Instituto do Coração, em São Paulo, só comportava marcação de consulta para várias semanas adiante, ao saber que se tratava de minha saudosa esposa Hildete, atendeu-a e orientou-a com toda atenção, em 48 horas; 2) porque, como Ministro da Saúde, sempre atendeu com boa vontade e presteza aos pleitos que lhe fiz no interesse do Estado de Sergipe.

Portanto, Sr. Presidente, ter participado daquela solenidade seria para mim duplamente gratificante: retribuir as atenções que já recebi daquela autoridade, manifestando a grande admiração que tem merecido da classe médica brasileira, à qual me honra pertencer; e visitar, num momento festivo e iluminado, o velho casarão do Terreiro de Jesus, onde fui estudante e me formei, cenário glorioso e berço da Medicina brasileira.

E, mais uma vez, aproveitando a repercussão dessa solenidade, quando também me associo à iniciativa da Academia de Medicina da Bahia na homenagem que prestou ao eminente médico brasileiro, quero manifestar a minha esperança de que o Governo da Bahia e o Governo Federal realizem a restauração do prédio da antiga Faculdade, que foi a primeira escola de Medicina do Brasil.

Finalizando, Sr. Presidente, quero expressar a minha convicção de que a Academia de Medicina da Bahia, com elevado senso de justiça, prestou um reconhecimento público ao eminente médico, professor e cidadão, o Dr. Adib Jatene.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a sociedade brasileira, aturdida com o caos econômico e político decorrente da inflação descontrolada, tende à negação de suas próprias potencialidades e até mesmo de autênticas conquistas históricas. Essa perda da auto-estima e da autoconfiança representa, sem dúvida, o aspecto mais grave da crise, que encontrou nos anos 80 uma disseminação mais acentuada.

Panacéias e recursos milagrosos são anunciados a cada momento, como se um gesto de ilusão pudesse resolver problemas reais, que exigem muito trabalho e dedicação ainda maior às causas superiores da Pátria. Existem, até mesmo, soluções reais e concretas para alguns daqueles problemas, embora os aspectos globais permaneçam incólumes.

A palavra da moda, desde o finado e não-saudoso Governo Collor, é "privatização", como se a venda de empresas e o afastamento do Estado do processo gerencial pudessem, automaticamente, corrigir distorções centenárias da estrutura econômico-social do País.

Sou, por essência e convicção, defensor da economia de mercado, da livre iniciativa, da competição saudável entre os empresários. E também, por essência e convicção, defendo a transferência para as classes produtoras de quase todos os sistemas produtivos hoje dominados pelo Governo. Sou, enfim, pela privatização das empresas estatais, para que os respectivos setores ganhem investimentos e fôlego novo, capazes de dar alento à desesperançada família brasileira.

Nem tudo, entretanto, pode receber o mesmo tratamento. Existem áreas estratégicas e melindrosas por sua própria natureza; delas o Estado não pode se omitir, pois jamais devem ser sujeitadas ao regime do lucro pelo lucro. É evidente que nenhuma empresa vai se contentar com o déficit crônico, desmandos e corrupção administrativa, incompetência e desleixo por parte de seus funcionários.

É falso o dilema absoluto "incompetência estatal versus capacidade empresarial privada". Se as linhas mestras são corretas, os casos fundamentais merecem análise particularizada, para evitar-se um pressuposto errado que levará o patrimônio público e o interesse nacional a sérias dificuldades.

É pacífico que a maior parte das empresas já estatizadas ou prestes a serem estatizadas exigiam essa transformação. O Estado não pode se perder em minúcias e esforços que melhor se adaptam à iniciativa privada. Siderurgia, construção de vagões, exploração de serviços públicos secundários, tudo prevê uma soma de recursos e investimentos que exigem melhores destinações, inclusive porque são cada vez mais raros e precários.

Mas há empresas estatais vitoriosas, mundialmente consagradas pela vanguarda tecnológica e pela competência de seus quadros, indispensáveis ao próprio conceito de soberania nacional.

A Petrobrás é o melhor exemplo do que afirmo.

O Brasil estará comemorando, no próximo dia 3 de outubro, o 40º aniversário da Lei nº 2.004, que instituiu o monopólio estatal do petróleo e criou a Petróleo Brasileiro S.A. para gerenciá-lo.

Foi a conclusão de uma luta gigantesca da nacionalidade, que travou embates memoráveis no Congresso Nacional, nas ruas, na imprensa e nos lares. A palavra de ordem — "O petróleo é nosso!" — empolgou e deu ânimo irresistível à Nação, impulsionando as camadas populares e a verdadeira elite intelectual e política brasileira. Tenho grande orgulho de haver participado de passeatas, mobilizações e comícios memoráveis nos anos 40, quando estudava na cidade de Manaus. Vejo, com alegria, a presença neste plenário do nobre Senador Aureo Mello, então no esplendor de sua juventude, que também liderou o movimento pró-Petrobrás. Muitos outros Senadores, estou certo, dirigiram, nos respectivos estados, a campanha pela emancipação energética do Brasil.

Estou certo, também, de que os cabelos brancos de hoje jamais desbotariam o ardor patriótico e a lucidez desenvolvimentista que pautaram aquela época memorável da História do Brasil. Pois esses cabelos brancos representam, para os homens de bem, um galardão conquistado através da sabedoria, do equilíbrio e da consciência — sem que isso implique em negação do fogo santo que nos conduz e nos mantém na vida pública. A idade nos fez bombeiros, sim, mas com o intuito de apagar apenas os incêndios danosos e criminosos, jamais a pira eterna da Pátria!

O Senado Federal, em duas ocasiões, realizou Sessão Especial para homenagear a Petrobrás, ambas por iniciativa de Senadores do Estado do Acre. A primeira, em 1973, teve como signatário principal o saudoso Senador Adalberto Sena, parâmetro das virtudes de equilíbrio e patriotismo que devem nortear os representantes do povo.

Estou apresentando, hoje, requerimento para que se comemore, antes do início da Revisão Constitucional, o 40º aniversário da Petrobrás, para que não se perca aquela tradição benfazeja.

Já estava disposto a tomar tal iniciativa, mas a visita realizada, na última sexta-feira, à Plataforma Marítima da Petrobrás, no litoral fluminense, acabou por decidir-me a fazê-lo hoje.

Todos conhecemos o destacadíssimo conceito que a Petrobrás merece no cenário da alta tecnologia da extração do óleo na plataforma continental brasileira. Engenheiros e cientistas dos países mais desenvolvidos do mundo vêm aprender, aqui, como procurar e explorar as jazidas submarinas a longa distância das praias; revistas especializadas creditam à empresa brasileira algumas façanhas de invejável capacidade, o que pode ser constatado por qualquer de seus leitores.

Ver pessoalmente, *in loco*, como esse trabalho se realiza e como traz benefícios para o País é uma experiência única e gratificante.

Na plataforma de Merlim, que percorri demoradamente, os profissionais da Petrobrás não disfarçam o justificável orgulho de estar extraíndo óleo de uma perfuração feita a partir de uma lâmina de 800 metros de mar, penetrando mais de mil metros no solo submarino. Isso — é importante que se frise — depois que as grandes empresas multinacionais tentaram realizar a mesma tarefa, durante o período em que cumpriram os chamados "contrato de risco". Todos os brasileiros desalentados deveriam conhecer, de perto, a obra da Petrobrás. Veriam, então, do que somos realmente capazes, quando recebemos incentivo, apoio e respaldo legal para crescer!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil não pode permitir que o mais estratégico dos setores, o petrolífero, seja entregue às grandes corporações apátridas. Ao dizê-lo, não me animo de xenofobia estéril nem pseudonacionalismo demagógico. São coisas que jamais fizeram parte do meu ideário político-social.

Getúlio Vargas afirmou que "quem entrega seu petróleo aliena a própria soberania", pois os países não podem ficar à mercê de interesses flutuantes e altamente manipuláveis, os das companhias supranacionais que dominam o mercado mundial de combustíveis fósseis.

Não sou adepto das diretrizes do Governo de Cuba nem outro qualquer sentimento contrário aos Estados Unidos da América; tenho pelo povo norte-americano profundos respeito e admiração, mas estamos em face de um precedente perigoso. Só para ilustrar minha preocupação, citemos duas situações hipotéticas: no caso de um conflito, como foi o das Malvinas, onde existem suspeitas de participação de militares brasileiros; no caso de uma retaliação mais forte contra produtores nacionais de milho — se em ambas as situações as empresas estrangeiras recebessem ordem de não fornecer combustível às zonas conflagradas ou aos campos produtivos, como ficariam os interesses e a soberania do Brasil?

A advertência de Getúlio Vargas se mostra, assim, eterna e didática, como são todas as grandes lições dos verdadeiros estadistas: o Brasil não pode abrir mão de sua soberania no setor energético, porque, ao fazê-lo, estará entregando a condução de seus interesses a interesses estranhos, que podem se transformar em interesses hostis.

É a regra do jogo internacional, goste-se ou não dela.

Além da questão política de "mandar no próprio nariz", o monopólio estatal do petróleo e a Petrobrás tem de ser preservados também pelo critério da competência e da eficácia: a Empresa, a despeito de todas as dificuldades e distorções ocorridas nos últimos tempos, continua sendo um modelo de eficácia e progresso tecnológico.

Fosse a Petrobrás uma empresa mal administrada e incompetente, mesmo assim deveria ser tratada com prudência, pelos riscos que envolve a concessão energética aos estranhos. Mas, nem isso, porque estamos diante de um portentoso e reconhecido sucesso, padrão e espelho mundial da mais alta qualificação técnica.

A ação da Petrobrás se faz dentro dos requisitos indispensáveis, cobrindo desde a prospecção até a distribuição aos varejistas — e tem que ser assim, pois sem fontes efetivas de custeio, nas áreas mais rentáveis, não haverá recursos para novos investimentos na lavra e na exploração, principalmente aquelas situadas em áreas de alta dificuldade técnica.

Preservar a Petrobrás não significa impedir o processo geral de privatização de empresas estatais. É uma luta antiga como as Sagradas Escrituras que mandam separar o joio do trigo.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exª

**O Sr. Josaphat Marinho** — Nobre Senador Nabor Júnior, permita que lhe transmita o meu aplauso à sobriedade e correção do seu pronunciamento a respeito da Petrobrás. V. Exª, com muita segurança, mostra que é preciso distinguir entre as empresas estatais as que são eficientes e as que não o são, pondo em relevo o notável trabalho de sentido econômico e tecnológico desenvolvido pela Petrobrás. V. Exª salienta, com muita propriedade, a necessidade de preservar a empresa. Não é razoável, realmente, que, depois de se haver criado um patrimônio como o que a Petrobrás representa do ponto de vista econômico e do ponto de vista da tecnologia, se passe isso a terceiros, sejam nacionais ou estrangeiros. O Estado é que deve preservá-la, quer para cumprir uma de suas finalidades essenciais e resguardar a independência econômica do País, quer para continuar desenvolvendo a tecnologia em que a Petrobrás tanto se tem empenhado.

**O SR. NABOR JUNIOR** — Obrigado pelo aparte de V. Exª que, com autoridade de quem já foi Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, apresenta um depoimento que vem, realmente, reforçar a argumentação que expeço em favor da preservação do monopólio estatal do petróleo no Brasil através da Petrobrás. V. Exª teve um desempenho muito elogiado na época, quando assumiu aquela importante missão, a convite do então Presidente Jânio Quadros, e é justo que se reafirme a absoluta correção do trabalho executado.

E quero dizer mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que gostaria que cada um dos Colegas do Senado Federal tivesse a oportunidade de visitar a Bacia de Campos para constatar o trabalho de grande tecnologia que a Petrobrás está desenvolvendo, pesquisando e retirando petróleo à profundidade de mais de 800 metros de lâmina d'água.

Enfim, graças ao monopólio nacional do petróleo exercido pela Petrobrás, o Brasil, hoje, já está marchando para a auto-suficiência em termos de produção de petróleo; consumimos cerca de 1.100 barris de petróleo/dia, e a Petrobrás já está produzindo mais de 600 mil barris, a um custo inferior ao de empresas internacionais, como a Texaco, a Esso, e outras grandes organizações.

Assim sendo, dirijo um apelo a todos os Srs. Senadores no sentido de que se forem convidados, pela direção da Petrobrás, a visitar uma das plataformas existentes na Bacia de Campos, que aceitem, porque trarão de lá um forte sentimento de orgulho pela capacidade empreendedora e a competência

do povo brasileiro — a mesma sensação gratificante que colhi na última sexta-feira.

Sr. Presidente, leio, para conhecimento da Casa e para integrar este meu pronunciamento, a íntegra do requerimento hoje encaminhado à Mesa para realização da Sessão Especial que, a cada década, avalia os resultados da política energética determinada pela Lei nº 2.004, marco político e econômico de nosso povo:

“**Requeremos**, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a convocação de Sessão Especial do Senado Federal comemorativa do 40º aniversário da Lei nº 2.004, de 03 de outubro de 1953, que criou a Petróleo Brasileiro S/A, PETROBRÁS e instituiu o monopólio estatal do petróleo.

Assina Senador Nabor Júnior, com o apoio de outros ilustres Senadores.

#### **Justificativa:**

Tornou-se uma tradição do Congresso Nacional, como representante institucional e político da cidadania, comemorar, a cada década, o aniversário da Petrobrás, empresa criada para gerir o monopólio estatal do petróleo, instituído pela Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953.

As duas Sessões Especiais realizadas respectivamente em 1973 e 1983 foram marcantes e emocionaram tantos quantos participaram ou tiveram conhecimento da grande luta pela emancipação energética do País. Em ambas as ocasiões, também criando uma tradição, os requerimentos que deram origem às comemorações foram apresentados por Senadores do Estado do Acre e contaram com o apoio dos parlamentares de praticamente todos os partidos.

É sintomático o fato de que a primeira homenagem, em 1973, tenha partido do saudoso Senador Adalberto Sena, modelo de homem público equilibrado, lúcido, firme e irredutivelmente voltado para as causas maiores da nacionalidade.

Sim, pois o que está em foco vai além da simples efeméride de uma empresa — o que propomos registrar, mais uma vez, é a obra desenvolvida pela Petrobrás — hoje vitoriosa, apesar das imensas dificuldades financeiras e estruturais, e autora das maiores façanhas tecnológicas da atualidade, principalmente na exploração de plataformas marítimas através das quais descobre e extrai óleo das profundezas abissais do Oceano Atlântico.

Vivemos tempos de desestatização, de transferência para a iniciativa privada de ações até aqui monopolizadas ou assumidas pelo Estado. Mas é importante que se deixe bem claro que privatizar não é sinônimo de dilapidar o patrimônio econômico e social construído pelo povo brasileiro. Exigem-se normas elementares de prudência nesse processo, no sentido de se preservarem as armas que permitem ao Brasil fazer face às pressões e ao jogo de interesses supranacionais que dominam o setor energético.

Dai a importância de reafirmar aos dirigentes, engenheiros, técnicos, operários e servidores em geral da Petrobrás que a Nação está com eles, respeitando e aplaudindo seu trabalho diuturno e muitas vezes altamente penoso.

É o que o Senado fará, mais uma vez, na Sessão Especial proposta pelo presente Requerimento.”

Muito obrigado...

*Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Epitácio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.*

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.) Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, largo noticiário dos jornais, nos últimos dias, informou de reunião havida na Câmara dos Deputados, entre representantes de diversos partidos, relativa a medidas preliminares para a revisão constitucional. Segundo os jornais, durante duas horas e meia, representantes de oito partidos — PMDB, PSDB, PFL, PP, PPR, PTB, PL e PRN — discutiram providências que deveriam ser adotadas para início e conclusão da revisão constitucional.

Esclarecem as mesmas notícias que nessa reunião se cuidou de apreciar um anteprojeto de Regimento Interno que regulará os trabalhos da revisão. No mesmo encontro, apreciaram-se prazos para início e conclusão dos trabalhos. Informam ainda as notícias que foi cogitado o procedimento de que, à medida que determinadas matérias estivessem votadas, fossem isoladamente promulgadas. Um dos jornais acrescenta que ilustre representante de partido declarou, depois, que haviam criado um fato consumado.

Sabe-se que pelo menos três outros partidos estiveram ausentes à citada reunião: o PT, o PDT e o PSB. É sabido também que, para tal reunião, foi ignorada a existência do Senado Federal.

Ora, Sr. Presidente, se se tratasse de assunto da competência privativa da Câmara dos Deputados seria imprópria qualquer observação neste plenário. Ocorre, porém, que naquela reunião se tratou de assunto pertinente à ação conjunta das duas Casas do Congresso Nacional, vale dizer, ordenar ou principiar a ordenar a revisão constitucional. Dizer-se-á que não houve decisão, que são medidas preliminares.

Ora, se a revisão constitucional, por natureza e por norma expressa da Constituição, quer nas suas disposições permanentes, quer nas transitórias, é matéria da competência conjunta das duas Casas, ou, dizendo melhor, é matéria da competência do Congresso, é pelo menos um ato de descortesia que na outra Casa se iniciem conversações geradoras de obrigações para a elaboração da revisão constitucional com a ausência do Senado. Nada, absolutamente nada, quer do ponto de vista político, quer do ponto de vista jurídico, justifica a anomalia do procedimento ali adotado. Nenhuma decisão pode ser adotada em torno da revisão constitucional, senão mediante a presença dos representantes das duas Casas. O regime é bicameral. Agrade ou não a determinados representantes, enquanto prevalecer a Constituição, esta deve ser acatada não apenas pela cortesia parlamentar, mas pela obrigação de obediência às normas superiores vigentes.

**O Sr. Elcio Alvares** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Josaphat Marinho?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Pois não.

**O Sr. Elcio Alvares** — Nobre Senador, nós estamos preparados para ouvir, com muita atenção, o pronunciamento de

V. Exª, porque é o tema mais momentoso deste semestre que agora estamos iniciando. V. Exª está fazendo um registro com muita elegância, com muita cortesia até, mas não deixando de chamar a atenção para um fato que realmente causou espécie. Quero avançar um pouco mais. Está-me preocupando o açodamento de alguns deputados, já começando a titular aqueles que terão a responsabilidade de presidir e relatar os trabalhos da revisão constitucional. E já causa estranheza verificarmos, através dos noticiários dos jornais, como se fosse uma ocupação de espaço, que os nomes estão aflorando por sugestão, exatamente, desse grupo que se reuniu na Câmara dos Deputados. Desejo reiterar, agora, publicamente, o ponto de vista externado por alguns dos nossos companheiros. Tem-me causado estranheza que o Senado ainda não se posicionou também em relação a essa fase preliminar dos trabalhos, porque entendo que é uma questão, até certo ponto, desprezível em termos de debate a questão da sua condução. E V. Exª disse muito bem, no art. 3º do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias está claro que a revisão constitucional vai ser efetivada através do Congresso Nacional por sessão unicameral. Então, a Presidência, parece-me — e isso, certamente, em virtude dessas posições que estão sendo tomadas, pode suscitar qualquer debate judicial —, cabe ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena. Agora, dentro da praxe da Casa, o que me causa espécie é o PMDB já estar indicando praticamente o presidente e o relator da revisão. Dentro do sistema que adotamos, se o PMDB ficar efetivamente com a presidência da revisão constitucional — que no caso seria o Senador Humberto Lucena, se for cumprido rigorosamente o que está estipulado no Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias —, o relator teria que ser um elemento ligado ao PFL, mantendo sempre o equilíbrio que houve nesta Casa. Mas me parece, Senador Josaphat Marinho, que V. Exª está alertando com muita proficiência e com muita oportunidade; está havendo por parte dos deputados um movimento que não constrói em favor desta Instituição. Porque não vamos ficar numa preliminar de uma revisão tão séria como essa, discutindo problema de Presidência, já querendo demonstrar uma coisa que é um cotejo; e até certo ponto os jornais estão levando essa matéria mais adiante, chegando ao ponto — gostaria que o Deputado Ibsen Pinheiro desmentisse o que li nos jornais — de afirmar que, se o Presidente Humberto Lucena insistir nisso, pode haver de parte dos deputados uma reprimenda em relação ao Senado Federal. Considero isso como uma preliminar preocupante de debate. V. Exª disse muito bem. Se queremos trabalhar para uma revisão que atenda, realmente, ao alto interesse nacional, essa tem que ser feita em sessão conjunta, principalmente nessa fase preliminar, mesmo porque não é ato da competência exclusiva da Câmara dos Deputados; é um ato muito importante para vida pública brasileira no sistema bicameral, através do Congresso Nacional. Então, parabênizo V. Exª pela defesa permanente do cumprimento da prática do texto constitucional. Penso que o seu discurso começa a levantar, efetivamente, dentro do Senado, aquilo que é o ponto de discussão para construir e não conforme foi feito na Câmara dos Deputados, já praticamente aos olhos de todos, como uma ocupação de espaço. O momento não é para vaidades, mas, sim, para que nos conscientizemos que essa revisão é, realmente, um trabalho muito importante e que temos de dar uma demonstração clara para todo o povo brasileiro que estamos acordados exatamente em ter um trabalho que possa ser considerado como altamente construtivo em favor do nosso País. O Senado

da República não deve ficar a reboque, não por questão de vaidade, mas porque, neste momento, a ação de Câmara e Senado, reunidos, é fundamental para que o revisão se opere exatamente dentro daquilo que espera o povo brasileiro.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Nobre Senador Elcio Alves, agradeço-lhe pelo aparte, quer no que diz respeito às referências que faz ao pronunciamento que venho desenvolvendo, quer sobretudo quanto à natureza da matéria apreciada nas suas observações.

Devo até dizer que não pretendo analisar a quem cabe a presidência da revisão constitucional, nem, ao menos, quero considerar as observações, como seria até natural que o fizesse, sobre a precipitação em se cuidar de nome para a direção dela ou para os trabalhos de relator. O que pretendo assinalar, sobretudo, é a impropriedade da forma com que se está cuidando da matéria.

Num regime claramente bicameral e em torno de um assunto rigorosamente da competência das duas Casas, iniciam-se conversações partidárias apenas na Câmara dos Deputados. Não se atenta no mecanismo do regime bicameral fixado expressamente na Constituição; não se atenta em que os partidos são nacionais e que têm representações na Câmara e no Senado. Trata-se de encaminhar soluções graves em torno de um problema complexo e controverso como o da revisão constitucional, como se o sistema fosse unicameral.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Josaphat Marinho?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Pois não, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Nobre Senador Josaphat Marinho, além da sua autoridade como Senador da República, há a autoridade incontestável do jurista que está na tribuna. Tenho ouvido o pronunciamento de V. Exª e o aparte do Senador Elcio Alves e gostaria de fazer breves apreciações à sua fala, porque também pretendo falar sobre a mesma matéria. Realmente, a matéria é controversa, mas não tão controversa que as luzes não se acendam para a solução do problema. O primeiro a questionar o que há de primazia a ser questionado é muito simples: a revisão, se for ocorrer, deverá ser no âmbito do Congresso Nacional. Não sei de onde tiraram essa expressão Assembleia Nacional Constituinte Revisora, que já está nos jornais! Se houver revisão, será no âmbito do Congresso Nacional. Essa revisão não poderia ser em outro lugar, porque ninguém foi eleito para um novo colegiado. O colegiado que há, o institucional, é o Congresso com duas Câmaras: a alta e a baixa. Como cassar a Presidência natural desses trabalhos, não sei qual o caminho. Mas como conheço a obra de Matias Ayres, que V. Exª conhece também, **Reflexões Sobre a Vaidade dos Homens**, V. Exª há de ter, tão clara insinuação, o caminho a seguir para deduções psicológicas e não jurídicas dessa questão. Uma das grandes ameaças — quando cheguei V. Exª já estava a falar, não sei se falou sobre isso —, no meu modo de entender, é a compreensão de que a reunião unicameral tem votação unicameral. Senador Josaphat Marinho, V. Exª, como eu e outros nesta Casa, temos exata noção da filosofia política na qual se formou o Estado brasileiro. Sabemos que o Senado Federal é a sede da Federação e que aqui estão representados os estados, que devem ter voz presente na hipótese de uma Revisão Constitucional. No momento em que diluirmos os nossos 81 votos nos 503 da Câmara dos Deputados, poderemos estar praticando um ato de humildade individual; mas o certo é que

os estados estarão sendo esmagados, a Federação estará sendo destruída e a revisão acontecerá, se acontecer, ao arrepio dos interesses dos estados federados, os quais representamos nesta Casa. V. Exª sabe disso muito mais do que eu. Por outro lado, tenho comparecido à tribuna desta Casa, Senador Josaphat Marinho, de quando em quando discordando de V. Exª, porque há pontos em que concordamos e há pontos em que não concordamos; mas tenho ocupado a tribuna desta Casa para falar sobre legitimidade, que deve ser a grande preocupação do brasileiro, no momento em que a democracia se consolida, apesar da crise econômica. Nesta hora, seria terrível marcarmos a Constituição brasileira pela ilegitimidade, no sentido científico e social da expressão que estou utilizando neste exato momento. Há o recurso da emenda constitucional; não sei por que deva ser ele abandonado para atender aos que querem extinguir o Senado. Pois que tentem extinguir através do instrumento certo, que é a emenda constitucional! Esta Casa, Senador Josaphat Marinho, deverá votar sempre separadamente da Câmara dos Deputados, seja ou não a reunião unicameral. Não há por que se pressupor deva o voto, correspondente à representação dos estados, diluir-se na representação do povo, que é a da Câmara dos Deputados. Este equilíbrio será exigido por certo até em ação judicial competente, mas isso não irá acontecer. Desculpe o alongado do aparte a V. Exª, mas sua palavra vem sempre a esta Casa com a cadência do saber, da prudência, notadamente da experiência, que se torna fascinante, e não o apartear é um sacrifício. Meus parabéns.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Sou-lhe grato pelo aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, e compreendo o alcance de suas ponderações quanto à forma de tramitação da revisão constitucional.

Quero, porém, reafirmar que nem ao menos pretendo discutir, Sr. Presidente, quem deve presidi-la e qual é, no corpo das decisões, a posição do Senado. O que me traz à tribuna é a preocupação de realçar que o Senado é casa componente do Congresso Nacional e que a revisão somente pode ser feita legitimamente mediante o trabalho conjunto das duas casas.

Dir-se-á que a Câmara dos Deputados tem 508 representantes, e representa, assim, a maioria tranqüila em relação às decisões que vierem a ser tomadas.

É conveniente que se aponte o devido limite a essa afirmação. É próprio lembrar que, no regime democrático, a maioria decide, mas só o faz corretamente quando obediente às normas constitucionais vigentes.

Cumpra, sobretudo, lembrar que, no regime de forças múltiplas como o nosso, a decisão da maioria só é legítima respeitados os direitos da minoria. No caso, além da posição do Senado, há que se atentar na posição dos partidos que não estiveram presentes àquela reunião; pouco importa que sejam divergentes na revisão, no todo em ou em parte.

O problema é que a gravidade da matéria de que se trata recomenda que as Lideranças, primeiro, desenvolvam todos os esforços cabíveis para que as decisões se encaminhem na base da unidade de procedimento, ainda que dentro de divergências porventura cabíveis.

**O Sr. Guilherme Palmeira** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Concedo o aparte a V. Exª.



**O Sr. Guilherme Palmeira** — Todos nós estamos conscientes de que seria até desnecessária qualquer manifestação depois de ouvirmos sobre as colocações sempre brilhantes de V. Ex<sup>a</sup> sobre um tema que é do momento: a revisão constitucional. E veja, V. Ex<sup>a</sup> que, ao defender a participação de todos os partidos no encaminhamento do processo de reforma constitucional, trouxe à baila a discussão sobre quem deve presidi-la: o Senado ou a Câmara. Esse tema, que já começa a atrair a atenção de todos, é muito importante. Quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo oportuno discurso, ao qual me associo, uma vez que não podemos aceitar a omissão do Senado Federal nesse episódio, que seria o embrião da revisão. Como deve ser do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, nós, do PFL, estamos realizando estudos e montando comissões para examinar os diversos aspectos e temas que irão ensejar a revisão constitucional. Essas comissões, já em funcionamento, deverão levar para o partido suas posições e sugestões no decorrer dos próximos quinze dias. Na semana passada, houve um encontro — não me recordo se V. Ex<sup>a</sup> estava presente — no qual o coordenador do PFL deixou claro que, em reuniões que não foram oficialmente promovidas pela Câmara ou pelo Senado, as lideranças dos maiores partidos — PMDB, PSDB e PFL — reuniram-se para pedir a elaboração de um regimento, cujo anteprojeto seria analisado por cada partido. Em seguida, haveria uma discussão mais ampla. Tenho a impressão de que esse encontro de lideranças, que lamentavelmente excluiu representantes do Senado, ocorreu com a clara intenção de colher posições e sugestões em relação ao regimento da revisão constitucional. Pelas informações que obtive, não se chegou a nenhuma conclusão, até porque seria absurdo haver conclusões para debates dos quais o Senado não participou. Daí, a minha concordância total com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que oportunamente alerta para o fato de que isso não pode ocorrer, sob pena até de se comprometer a Instituição. Se, de fato, houve conversas relativas ao regimento, nós, do PFL, através do nosso coordenador ou das lideranças na Câmara, devemos ficar a par. O alerta de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante e conta com o apoio de todo o Senado, sobretudo dos partidos que não tiveram oportunidade de participar desse início de debate. Trata-se de matéria de alta importância, matéria decisiva para os destinos do nosso País e que não pode ficar restrita a pequenos grupos. Em seguida, pode haver, mediante acordo, o debate sobre quem deve presidir a revisão constitucional. Devemos esquecer as ambições políticas de cada um para pensarmos na tranquilidade do País. Ela deve se dar no sentido de nos proporcionar a Constituição da qual o País precisa. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Eu lhe sou grato, nobre Senador Guilherme Palmeira. V. Ex<sup>a</sup> acrescentou informações que mostram a intempestividade daquela reunião. Se os partidos, como o PFL, estão examinando a matéria para formar juízo sobre os diferentes aspectos da revisão, não havia por que proceder-se a uma reunião na Câmara dos Deputados, com a exclusão de alguns partidos e sem a presença do Senado no mecanismo do regime bicameral. O que se cuida, neste instante, não é defender a posição do partido "a" ou do partido "b", nem de quem vai presidir a revisão. O que me preocupa, Sr. Presidente, é que, no instante em que este Parlamento não está em boa posição na opinião pública, a esta oferecemos um exemplo de incompreensão e de desunião. Revelamos, com o que se está verificando, que o Parlamento não é capaz de coordenar seu procedimento nem naqueles assuntos em

que a competência é expressamente das duas Casas do Congresso.

Se não fomos capazes de revelar unidade no trato de um assunto como esse, evidentemente que a opinião pública não nos considerará como um poder digno de justa reputação.

Essa era a observação que desejava fazer, mas não deixá-la apenas nesses termos. Vim à tribuna para demonstrar a expectativa de que o Presidente da Casa e os Líderes dos diferentes partidos assumam posição de defesa da Instituição e dos partidos aqui representados.

**O Sr. Elcio Alvares** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Ouço o aparte do nobre Senador Elcio Alvares.

**O Sr. Elcio Alvares** — Senador, parece-me que V. Ex<sup>a</sup> aborda a revisão no âmbito do nosso partido, uma vez que ele se fez presente na reunião de lideranças. Em adendo ao seu pronunciamento, quero destacar a convocação do Líder do PFL, Senador Marco Maciel, no sentido de que a Bancada, às 18h, se reúna para começar a discutir a revisão constitucional. Evidentemente, se vamos começar hoje o debate sobre a revisão constitucional, os presentes àquela reunião, a nível de PFL no Senado, não tinham essa credencial. Esse é um ponto que eu gostaria de deixar claro, principalmente para os nossos companheiros do PFL. Muitas vezes, é atribuída à Bancada do PFL aquilo que não foi objeto de decisão da nossa Bancada. Vamos deixar claro que a as decisões da Bancada do PFL do Senado, principalmente sobre um assunto importante como esse, devem ser tomadas pela mesma. Quero — repito — levar ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais companheiros a realização da reunião convocada pelo Líder Marco Maciel, que objetiva iniciar, no âmbito da nossa Bancada, a discussão da revisão constitucional.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Sou muito agradecido a V. Ex<sup>a</sup> pela informação que traz a toda a Casa. Eu já havia sido convocado para a reunião da Bancada.

O problema, Sr. Presidente, é que, embora a revisão constitucional ou a matéria constitucional, por sua natureza, escape a questões fechadas, por envolver situações de consciência, as decisões, em princípio, são adotadas pelos partidos. Não é possível destacar alguns, como se tivessem função preponderante dentro do Congresso, e excluir outros, como se fossem forças secundárias. O problema não é de número de representantes; é de natureza institucional. Todos são iguais em face da Constituição, embora cada qual tenha uma representação mais ou menos numerosa. Não se trata de verificar apenas quem é maioria. A democracia não é sobretudo número, é qualidade. E a qualidade é que conduz as duas Casas integrantes do Congresso ao resguardo de sua unidade. É em nome dessa unidade que ocupo a tribuna, na expectativa de que o Presidente da Casa e as Lideranças partidárias adotem a posição cabível para preservar a posição do Senado. Nada tenho de pessoal ao tratar do assunto. Dele trato em critério rigorosamente institucional, mas preservando naturalmente a minha liberdade de pensamento, que emana também da Constituição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE.** Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Josaphat Marinho acaba de utilizar a palavra, trazendo a esta Casa ponderações as mais importantes e de maneira a mais brilhante possível.

A Liderança do PMDB, através da minha palavra, deseja esclarecer a Casa que se reunirá para uma abordagem de toda essa questão; uma abordagem profunda, que será levada, naturalmente, ao conhecimento e ao trato dos 27 Senadores do Partido. Será muito importante, portanto, a análise partidária dessa questão.

O orador tem suas posições individuais. E entendemos que essa questão tem vários aspectos. O primeiro aspecto é: onde haverá revisão? Não tendo havido eleição específica, entendo — e talvez deva levar isto ao conhecimento do meu partido — que o local da revisão é o Congresso Nacional. Não há Assembléia Nacional Constituinte, não há um segundo Congresso, nem Assembléia Revisora, nem Congresso Revisor; há o Congresso Nacional. Há, especificamente, o Congresso Nacional, com o seu regimento, com os seus métodos, a sua jurisprudência, as suas tradições. Nele dar-se-á — havendo — a revisão constitucional.

O segundo aspecto, Sr. Presidente, é o que poderá ser abordado na revisão constitucional. É evidente — e os juristas são quase que totalmente unânimes — que o plebiscito está ligado à revisão constitucional. O povo disse “sim” à república e ao presidencialismo. Assim, a revisão, num sentido estrito, para ser legítima, teria de cuidar de adaptar a resposta do povo à Constituição brasileira. Desse modo, haveria o aperfeiçoamento do presidencialismo, retirando-se da Constituição as nuances parlamentaristas que restaram de um acidente no trabalho da Assembléia Nacional Constituinte. Pois todos sabemos que quando se feriu a questão do sistema de governo a Constituição já estava praticamente pronta e com aspectos tipicamente parlamentaristas, segundo o resultado da Comissão de Sistematização. Isso é muito importante.

Um outro aspecto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dirá respeito, sem dúvida, de como será a votação. Nota-se, perfeitamente, que há uma campanha logicamente intencional, que visa diluir o Senado Federal no corpo maior da Câmara dos Deputados. Assim, o voto do senador seria computado do mesmo modo que o voto do deputado, quando, na verdade, são duas Casas, e a votação não é unicameral, a votação acontecerá em cada Casa por sua vez, dentro dos métodos regimentais que estão estabelecidos e que são respeitadas pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, já se lê sobre o assunto na imprensa, como hoje está num dos jornais do País — não sei se no *O Globo* ou na *Folha de S. Paulo* — um artigo do Líder do PT, classificando como golpe essa revisão desejada.

Sr. Presidente, se não houver um trato democrático, racional, jurídico, político para essa questão, ela resultará realmente num golpe. Se tivermos a revisão com um presidente que não seja o do Senado, se tivermos a revisão com os votos por igual de deputados e senadores, restará esmagada a Federação, os estados estarão traídos na sua representação. Será um golpe, não o anunciado golpe dos militares, mas o golpe civil, cuja égide, cujo fundamento maior, lá fora, é o interesse econômico muitas vezes escuso, e aqui dentro é a vaidade humana de determinados colegas nossos que nem ao menos estão sabendo se comedir.

Já vi fotografias nos jornais, documentários nos periódicos, de pessoas que trouxeram para si a condição de decisão relativa às alterações que devam ser feitas na Constituição Federal. Não posso imaginar, nem para efeito de exemplo, nem para ter um ponto sobre o qual discursar, alguém presidindo os trabalhos que não seja o Presidente do Congresso Nacional. O Senador Josaphat Marinho dá a esse aspecto um caráter especial, sobre o qual nem quer discutir. Eu, pelo contrário — já que os homens são diferentes entre si —, quero discutir. Quero discutir exatamente porque não dá para conceber a legitimidade do Congresso Nacional cujo Presidente, por um ardid, tenha sido deposto sob o pretexto de querer-se extinguir o Senado Federal. Essa idéia tem no vigor de raciocínio do Deputado Chico Vigilante o grande esteio cultural e regimental. Na verdade, o Deputado do PT fez a sua campanha para chegar à Câmara dos Deputados com essa bandeira. Hoje, o fulgor de sua inteligência e de sua cultura consegue, evidentemente, convencer a muitos dos seus colegas da Câmara dos Deputados.

Tenta-se a extinção do Senado por um sentido vingativo. Não é um sentido doutrinário, não é um sentido político. A vaidade humana dita que é necessário que a Câmara dos Deputados não tenha revisão.

Nem se cuida de saber se isso é mais ou se isso é menos democrático. Não se cuida disso. Não se cuida de saber se isso aperfeiçoa, amplia ou atrofia o processo legislativo. O importante é que as decisões da Câmara sejam teleológicas, finalistas, não tenham revisão, não tenham reparo, nada aconteça.

Muito se critica a respeito da legislação nacional. Quebrem-na agora menos produzida, menos preparada, menos cuidada. E a extinção do Senado é a razão pela qual se quer o voto do Senador por igual com o voto do Deputado. Porque numa votação bicameral, sabem eles que, votando a Câmara, depois votará o Senado. E o Senado teria que se extinguir pela votação do seu colegiado.

Como isso não é provável, tenta-se uma outra solução, a solução da violência.

Agora — vejam os senhores — estamos em plena democracia. É a mais plena das democracias. Mas os democratas civis é que, neste momento, arquitetam golpes dentro do próprio Poder Legislativo.

Se golpe já houve sobre o Poder Executivo e, por consequência, atingindo os demais poderes, hoje tenta-se, do contrário, um golpe no íntimo do Poder Legislativo, a partir da cassação da Presidência do Congresso Nacional, passando-se pela cassação da integridade do voto senatorial, até se chegar às soluções pouco pensadas, muito emocionais e muito vaidosas dos que pretendem imperar neste País por vias oblíquas. Isto é o golpe.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o golpe que muitos procuram descobrir as raízes nas casernas, o golpe que teria farda, que teria canhão, que teria baionetas caladas, armas nas ruas, não é esse o golpe.

O golpe é o institucional, com o vilipêndio da própria lei, com o desacato à Constituição em vigor, com o desrespeito ao direito, com a predominância de tratos escusos que devem ter acontecido para a obtenção de resultados que, lamentavelmente, se consumaram na história do Legislativo brasileiro.

Pedi a palavra, como líder do PMDB, quando expus o sentido do Partido de, com sua Bancada no Senado Federal, estudar amiadamente essa matéria. E a partir daí apresentei o meu ponto de vista pessoal, de integrante deste Parlamento,

disposto a uma luta desenfreada contra esse desrespeito à democracia, através dos anunciados golpes que estão nas páginas dos jornais.

Para ser bem sincero diante dos meus companheiros, digo que estamos aguardando os desmentidos que estão sendo devidos à população brasileira.

Porque enquanto essas soluções da vaidade humana, denunciadas há séculos por Matias Aires, se consumam aqui dentro, nos corredores Senado e gabinetes da Câmara dos Deputados, lá fora, o povo protesta. É a Ordem dos Advogados do Brasil, são entidades médicas, são parlamentares estaduais e municipais, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que, adivinhando o que poderá acontecer daqui a pouco, se preparam numa formidável impugnação dessa tentativa de golpe.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Pacheco.

**O SR. ALVARO PACHECO** (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o publicitário Roberto Duailibi, Presidente da Associação Brasileira de Agências de Propaganda, publica na revista *Veja*, ora em circulação, o artigo "Merecemos Respeito", no qual discorre sobre a sede irresponsável de popularidade de nossas estações de televisão e mostra a violação diuturna do direito à intimidade e à informação dos cidadãos brasileiros.

Na verdade, Sr. Presidente, vimos assistindo nos últimos tempos a uma escalada quase imoral, no rumo do escandaloso, do escatológico, do fúnebre, do trágico, que são hoje as características básicas da programação televisiva nacional. Quase a totalidade do tempo dos grandes jornais de televisão é ocupada por notícias apelativas e catastróficas, revelando uma preocupação doentia em divulgar apenas a tragédia, o escândalo, a miséria, a morte, o lado negro da vida.

No corpo a corpo pela conquista de audiência, denunciado por Roberto Duailibi, vale tudo, nivelando-se pelo mais baixo grau o apelo aos mais negativos dos instintos e interesses dos seres humanos. O que se busca é sangue, lágrimas e miséria, e as estações de televisão procuram, sofregamente, superar umas as outras nessa faina insensata que denigre a nossa imagem e atesta nosso atraso social e cultural muito mais do que qualquer mortandade de meninos abandonados, porque ela é permanente, persistente e repetida à exaustão.

Nos programas de auditório, como nos programas humorísticos, a tônica é a humilhação das pessoas, a exploração da pobreza, da miséria, do patológico social e humano, da natureza simplória dessa gente necessitada e sem cultura.

Por concordar integralmente com o artigo de Roberto Duailibi e por considerá-lo um importante alerta para um grave problema que afeta a nossa sociedade, passarei a lê-lo para conhecimento dos Srs. Senadores e também para que conste dos Anais desta Casa.

#### "MERECEMOS RESPEITO"

Um princípio que todos defendemos é o direito de informar e ser informado. Mas temos discutido muito pouco o direito do homem de não ser insultado em sua inteligência e em sua sensibilidade em nome

da liberdade de expressão. Acho que chegou a hora de pararmos para tratar desse assunto.

Temos assistido diariamente pela televisão a um espetáculo grotesco de invasão da privacidade e desrespeito ao cidadão e ao ser humano. Pessoas simples são humilhadas e têm sua dignidade agredida por repórteres arrogantes e pelas câmeras de televisão, que devassam sem pudor sua miséria. São vítimas da guerra pela audiência entre as grandes redes de televisão, que mandam suas equipes de reportagens às ruas em busca de lágrimas e sangue, de sustos e monstros, de carnes dilaceradas e constrangimento de pessoas humildes. É o circo dos horrores empurrado para dentro de nossas casas e, o mais terrível, das casas mais modestas.

A liberdade de expressão é antes de mais nada um direito político. Sem essa liberdade os governos tenderiam naturalmente à tirania e à corrupção, porque estariam protegidos contra a vigilância dos cidadãos. Foi por essa liberdade que lutaram os revolucionários ingleses do século XVII e os franceses do século XVIII, os pais da independência americana e os intelectuais da Primavera de Praga, sem falar nos que lutaram aqui mesmo não faz muito tempo. Mas devemos separar as coisas. É lugar-comum dizer que a liberdade de um termina onde começa a liberdade do outro. Assim o entenderam e o declararam os constituintes franceses ao definir os direitos do homem e do cidadão, há 204 anos.

O advento da televisão complicou um pouco o conceito de liberdade de imprensa. O rádio e a televisão podem ser considerados imprensa? Devem esses veículos exigir os mesmos direitos da imprensa propriamente dita? Apesar de haveremos sofrido, como poucas profissões sofreram, a brutalidade da censura, nosso bom senso diz que não. Admitimos e defendemos a tese de que o rádio e a televisão não devem ser submetidos a nenhuma censura do Poder Executivo, mas é necessário que estejam sob alguma espécie de controle social efetivo. Exatamente por isso a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, Abert, tem um código de ética sério e realista, aprovado por todos os seus associados, mas ignorado por aqueles que usam suas emissoras para pregar o separatismo, explorar a boa-fé religiosa do público, incitar à violência, disseminar superstições ou agir quase como cúmplices dos crimes de outrem.

Como cidadão, deploro essa guerra pela audiência a todo custo. Há pouco tempo, uma prostituta foi brutalmente insultada em sua dignidade, e as prostitutas têm a sua dignidade, pela investida de uma dessas equipes de reportagem. Devo dizer, e com toda a tristeza, que havia mais honra essencial em seu humilhante ofício e no constrangimento de seu parceiro e cliente do que no ato dos que lhe violavam a mais inviolável das intimidades.

Como homem de propaganda, considero uma besteira essa competição pelo grotesco. Não aceito a avaliação da eficiência da mídia a partir da "audiência média". Nós anunciamos produtos específicos para audiências específicas. A mim interessa anunciar automóveis para uma audiência de 100.000 espectadores de um programa intelectualmente a todo cidadão e sofisticado, e pensaria duas vezes antes de usar o dinheiro do cliente para anunciar refrigerantes na audiência de

alguns milhões de espectadores em programas de apelação como esses. Mesmo porque me aconselha uma razão técnica: ninguém, diante de tais imagens, se lembraria no minuto seguinte do produto anunciado. Não há lugar em sua memória senão para a brutalidade das cenas vistas e o ofegar histérico dos repórteres.

Os donos dessas grandes emissoras são empresários e cidadãos respeitáveis. Eles sabem de sua grande responsabilidade social e política no exercício do poder que as circunstâncias da vida lhe trouxeram. Convinha-lhes meditar sobre isso e renunciar a uma competição que não lhes acrescenta méritos. Eles devem se lembrar de que o Código de Ética por eles aprovado existe para ser seguido."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado!

*Durante o discurso do Sr. Álvaro Pacheco, o Sr. Francisco Rollemberg deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo \_ Aureo Mello \_ Carlos Antonio De'Carli \_ José Richa \_ Júlio Campos \_ Pedro Simon \_ Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 750, DE 1993

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a convocação de Sessão Especial do Senado Federal, comemorativo do 40º aniversário da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, que criou a Petróleo Brasileiro S/A., PETROBRÁS, e instituiu o monopólio estatal do petróleo.

##### Justificação

Tornou-se uma tradição do Congresso Nacional, como representante institucional e político da cidadania, comemorar, a cada década, o aniversário da Petrobrás, empresa criada para gerir o monopólio estatal do petróleo, instituído pela Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953.

As duas Sessões Especiais, realizadas, respectivamente, em 1973 e 1983, foram marcantes e emocionaram todos quantos participaram ou tiveram conhecimento da grande luta pela emancipação energética do País. Em ambas as ocasiões, também criando uma tradição, os requerimentos que deram origem às comemorações foram apresentados por Senadores do Estado do Acre e contaram com o apoio de parlamentares de praticamente todos os Partidos. É sintomático o fato de que a primeira homenagem, em 1973, partiu do saudoso Senador Adalberto Sena, modelo de homem público equilibrado, lúcido, firme e irredutivelmente voltado para as causas maiores da nacionalidade.

Sim, pois o que está em foco vai além da simples efeméride de uma empresa — o que propomos registrar, mais uma vez, é a obra desenvolvida pela Petrobrás, hoje vitoriosa apesar de imensas dificuldades financeiras e estruturais, e autora das maiores façanhas tecnológicas da atualidade, principalmente na exploração de plataformas marítimas, que descobrem e extraem óleo nas profundezas abissais do Oceano Atlântico.

Vivemos tempos de desestatização, de transferência para a iniciativa privada de ações até aqui monopolizadas ou assumidas pelo Estado. Mas, é importante que se deixe bem claro, privatizar não é sinônimo de dilapidar o patrimônio econômico e social construído pelo povo brasileiro. Exigem-se normas elementares de prudência nesse processo, preservando as armas que permitem ao Brasil fazer face às pressões e ao jogo de interesses supranacionais que dominam o setor energético.

Dá a importância de reafirmar aos dirigentes, engenheiros, técnicos, operários e servidores em geral da Petrobrás, que a Nação está com eles, respeitando e aplaudindo seu trabalho diuturno e muitas vezes altamente penoso.

É o que o Senado fará, mais uma vez, na Sessão Especial proposta pelo presente Requerimento.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. — **Nabor Júnior — José Fogaça — Magno Bacelar — Pedro Teixeira — Elcio Alvares — Carlos Antônio De'Carli — Albano Franco — Josophat Marinho — José Paulo Bisol — Chagas Rodrigues.**

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — De acordo com o disposto no art. 255, I, b do Regimento Interno, esse requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — A Presidência recebeu os Ofícios S/79 e S/80, de 1993 (nº 116/93 e 61/93, na origem, respectivamente), pelos quais o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Mauá — SP, solicitam, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardarão a complementação dos documentos necessários à sua instrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 96/93, de 5 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 402-6/600, deferiu, por maioria de votos, medida cautelar suspendendo a vigência do inciso I do art. 2º da Lei nº 96, de 18.5.90, e dos arts. 1º a 5º da Lei nº 105, de 4.6.90, ambas do Distrito Federal.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — A Presidência recebeu o Aviso nº 210/93, de 19 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 295/93, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — A Presidência recebeu o Aviso nº 243/93, de 27 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 306/93, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam.

O expediente será remetido, em cópia, ao Senador Pedro Simon, autor do requerimento nº 410, de 1992, que solicitou ao referido Tribunal o exame da eficácia e eficiência da aplicação do Programa Nacional de Desestatização.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Item 1:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências, tendo

— Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta, de nºs 1, 2 e 3; pela aprovação das emendas nºs 6 e 7, apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e pela rejeição das emendas nºs 4, 5, 8, 9 e 10.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 8 de julho último.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### MENSAGEM Nº 278, DE 1993

(Nº 488/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional, Solicito a V. Exª a retirada do Projeto de Lei nº 110, de 1993 (nº 3.714/93 na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências", enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 216, de 1993.

Brasília, 9 de agosto de 1993. — **Itamar Franco.**

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Em votação a Mensagem nº 278, de 1993, do Senhor Presidente da República, que solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993.

Em votação. (Pausa.)

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para encaminhar a votação.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PMDB manifesta a sua posição favorável à retirada, segundo entendimentos anteriores com a Presidência da República. De tal sorte que a mensagem conhecida não surpreende a Liderança do PMDB. Apenas consuma aquilo que já fora acordado entre as Bancadas partidárias e a Presidência da República.

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: não é outra a posição da Bancada do PFL sobre a matéria.

A respeito do assunto devo, inclusive, dizer a V. Exª e ao Plenário que estive com o Sr. Ministro da Justiça, acompanhando os Srs. Senadores Josaphat Marinho e Jutahy Magalhães. Durante a referida reunião, ponderamos ao Sr. Ministro da Justiça da conveniência de que se procedesse a retirada da mensagem para que sobre o assunto pudéssemos fazer um melhor exame.

Vejo, agora, com satisfação, que o Presidente da República houve por bem atender esse apelo, retirando a mensagem, que ensejará, a nosso ver, de modo especial, como foi suscitado pelo Senador Josaphat Marinho, a juízo desta Casa, uma melhor avaliação da proposição que estava em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto será definitivamente arquivado e feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Item 2: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** Nº 26, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1993, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre o não pagamento da ajuda de custo aos Membros do Congresso Nacional, tendo

— Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Rollemberg.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do Projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### **PARECER Nº 249, DE 1993**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1993.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1993, que dispõe sobre o não-pagamento da ajuda de custo aos Membros do Congresso Nacional.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de agosto de 1993.  
— **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Carlos Patrocínio**, Relator — **Nabor Júnior** — **Júlio Campos**.

## ANEXO AO PARECER Nº 249, DE 1993

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1993.

Dispõe sobre o não-pagamento da ajuda de custo aos Membros do Congresso Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Não é devida ao parlamentar ajuda de custo pela convocação extraordinária do Congresso Nacional, a partir de 30 de julho de 1993, para a apreciação da Medida Provisória nº 334, de 23 de julho de 1993, que "dá nova redação aos arts. 5º e 19 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização e dispõe sobre a suspensão de processos de privatização".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*O Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 745, de 1993, do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos do art. 336, "d", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1993 (nº 3.399/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos de Patrulheiro Rodoviário Federal e dá outras providências.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 145/93 será incluído na Ordem do Dia da quarta sessão ordinária subsequente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1992 (nº 906/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 24 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal, tendo

— Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho:

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra "d", do Regimento Interno.

À proposição não foram apresentadas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 1992**

(Nº 906/91, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 24 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 24 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se como § 1º o parágrafo único existente:

"Art. 24. ....

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública.""

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1992 (nº 1.172/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 370 do Código de Processo Penal, tendo

— Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Márcio Lacerda.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra "d", do Regimento Interno.

À proposição não foram apresentadas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 1992**

(Nº 1.172/91, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 3º do Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 370 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal, passa a vigorar com acréscimo de um parágrafo, com a seguinte redação:

"Art. 3º.

§ 2º Consideram-se feitas as intimações pela simples publicação dos atos no órgão oficial, sendo indispensável, sob pena de nulidade, que da publicação constem os nomes das partes e de seus advogados suficientes para a sua identificação.""

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 44, de 1992 (apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como conclusão de seu Parecer nº 224, de 1992), que disciplina a aprovação pelo Senado Federal das operações financeiras com o Fundo Monetário Internacional, tendo

- Parecer, sob nº 208, de 1993, da Comissão
- de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto, nos termos de Substitutivo que oferece.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em turno único.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para discutir.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT — SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, considero importante a iniciativa do nobre Senador Jutahy Magalhães de sugerir que o Senado Federal examine e aprove cada acordo que o Brasil, eventualmente, venha a fazer com o Fundo Monetário Internacional, em especial aqueles que criem obrigações para o País.

O Relator, Senador José Eduardo Vieira, proferiu parecer que concluiu pela apresentação de um projeto de resolução que exatamente disciplina a aprovação, pelo Senado, das operações financeiras com o FMI.

Agora, quando o Governo brasileiro estiver por realizar operação financeira com o FMI, esta deverá ser encaminhada previamente ao Senado Federal, acompanhada da devida exposição de motivos, das razões que recomendam a iniciativa, da capacidade do País para assumir os ônus, do parecer do Banco Central, da cópia de carta de intenções, de pareceres técnicos, do inteiro teor da decisão proferida, além da natureza da garantia exigida.

Está explicitado, no art. 3º, que “em qualquer hipótese será ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto aos aspectos jurídicos da operação, e, notadamente, no que diz respeito à eventual caracterização de ato gravoso ao patrimônio nacional”.

Eu fiz uma consulta ao Senador Jutahy Magalhães porque avalio que, normalmente, a Mesa do Senado encaminha para a Comissão de Assuntos Econômicos todos os acordos que são realizados com organismos financeiros internacionais. E, tipicamente, aqui estaria mais um desses acordos a serem examinados previamente pelo Senado.

Aqui se explicita que deverá ser ouvida a Comissão de Constituição e Justiça. Apenas avalio que deva ser deixado claro, por ocasião da votação desse projeto de resolução, ao qual sou favorável, que a Mesa do Senado continuará a encaminhar, também para a Comissão de Assuntos Econômicos, o exame de eventuais propostas de acordo com o Fundo Monetário Internacional, porque trata-se do exame do mérito da matéria.

Então, o que eu entendo é que, em se aprovando o projeto de resolução aqui, nesses termos, as duas comissões passariam a examinar, a de Assuntos Econômicos...

**O Sr. Gerson Camata** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Com muita honra, nobre Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata** — Inicialmente quero dizer que concordo com V. Exª e voto favoravelmente ao projeto. A iniciativa do Senador Jutahy Magalhães veio em boa hora, no momento oportuno, entretanto, preocupa-me a posição que o Senado Federal adotaria diante da chamada Carta de Intenções, porque esse projeto de resolução, a meu ver, deveria conter um artigo que responsabilizasse ou o Presidente da República, ou o Ministro da Fazenda, ou o Presidente do Banco Central, caso a Carta de Intenções não venha a ser cumprida. Essa Carta de Intenções é um documento inicial que o Governo brasileiro remete ao Fundo Monetário Internacional e nela são fixados os parâmetros que a economia brasileira deverá seguir e que são essenciais para a assinatura de um futuro acordo com o Fundo Monetário Internacional. V. Exª, todos os Senadores e todos os brasileiros tomaram conhecimento de que o Brasil está fazendo, agora, a 24ª Carta de Intenções ao Fundo Monetário Internacional. Não cumpriu nenhuma. Isso quer dizer que o Fundo Monetário faz um papel do “me engana que eu gosto”. Então, o Brasil manda uma Carta de Intenções, fixa posições de superávit ou déficit público, fixa números para uma inflação prevista, fixa limites para a emissão de papel moeda, fixa limites para as contas públicas brasileiras e depois não as cumpre, haja vista que o Governo brasileiro já está elaborando a vigésima carta de intenção. Qual a minha preocupação? O Senado Federal vai analisar esse documento e apor ali a chancela, a homologação, o aprovo de uma carta de intenção que não vai ser cumprida. O Brasil é, renitentemente, não cumpridor dessas cartas. E como ficaria o Senado Federal diante da autoridade monetária internacional, ou diante do público internacional, se homologou uma carta de intenção que o Governo brasileiro não cumpre? O Senado poderia estabelecer, dentro desse projeto de resolução, — e isso daria mais segurança aos negociadores brasileiros e aos negociadores do Fundo Monetário Internacional — os impedimentos e a punição à autoridade brasileira que mandasse a carta de intenção ao Senado Federal e que não cumprisse seus termos. Se não é cumprido o que foi previamente estabelecido, o Senado Federal fica mal perante o público interno e o público externo e perante as autoridades financeiras internacionais; não é punido, no entanto, aquele que após, no Brasil, sua assinatura naquele documento como uma promessa de cumprimento de algumas metas para a obtenção desses créditos *stand-by* a que se refere a justificativa do Senador Jutahy Magalhães. Então, nobre Senador Eduardo Suplicy, embora vote a favor, acredito que o Senado Federal vai arriscar-se na vigésima quarta, na vigésima quinta, depois na vigésima sexta vez, ao homologar um documento que o Brasil não vai cumprir. A carta deveria estabelecer que o Senado Federal poderá responsabilizar a autoridade brasileira que assinar pelo Brasil e que não cumprir as metas que o País se impõe a si mesmo para essas negociações. Concorro com V. Exª e voto a favor do projeto. Cumprimento o nobre Senador Jutahy Magalhães pela iniciativa, mas observo que falta um freio a esse volume enorme de cartas de intenção que o Brasil não leva a sério.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — É fato que o Brasil tem deixado de cumprir os compromissos assumidos perante o Fundo Monetário Internacional e, muitas vezes, com o próprio Senado Federal.

Nós, por exemplo, recebemos, por parte do Poder Executivo, inúmeras projeções sobre o comportamento do superávit primário, em especial do superávit operacional que o Brasil teria para efeito de pagamento dos compromissos com os

credores internacionais, relativos aos anos de 1992, 1993, 1994 e 1995, que nem sempre se realizam. Aliás, há algo muito relevante sobre esta matéria. Ainda na semana passada, os Ministros Fernando Henrique Cardoso e Alex Stepanenko reuniram os líderes com o Congresso Nacional para transmitir o resultado primário e o resultado operacional previstos para 1994, se permanecer a atual estrutura tributária brasileira, e informar aos líderes que, para 1994, teremos um déficit primário da ordem de 11 bilhões e 400 milhões de dólares.

Estranhei essa projeção porque até o presente momento tínhamos recebido informações de que haveria superávit primário, de que haveria capacidade de pagamento do setor público para fazer frente aos compromissos e eis que, agora, em que pese a aprovação do IPMF pelo Congresso Nacional, em função de novos cálculos efetuados pelas autoridades econômicas e suas assessorias, deparamo-nos com a projeção de um superávit primário negativo ou de um resultado primário que é negativo.

Então, para 1994, a não ser que haja uma reforma tributária ainda não conhecida, não proposta pelo Poder Executivo por enquanto, estaríamos descumprindo a própria resolução do Senado Federal, aliás de autoria do atual Ministro da Fazenda, enquanto Senador.

Então, há que haver meios de o Senado Federal acompanhar em que medida estão sendo cumpridos os compromissos e a própria resolução do Senado Federal. Pelo menos nessa resolução está explicitado que poderão ser realizadas as diligências julgadas necessárias para a ampla instrução da matéria, mas acredito que seria interessante pensarmos na complementação desse projeto, no sentido de responsabilizar adequadamente aqueles que firmam e propõem esses compromissos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Continua em discussão o substitutivo. (Pausa.)

Se for aprovada a matéria, será a mesma submetida a turno suplementar, quando ainda poderá receber emendas.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, na forma regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 44, DE 1993**

**Acrescenta parágrafo ao art. 4º da Resolução nº 96, de 1989, que “dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno”.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17/92, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 4º .....

§ 4º No caso das operações de crédito junto ao Fundo Monetário Internacional, os pedidos de autorização para a sua realização deverão ser encaminhados

ao Senado Federal instruídos com os seguintes documentos e informações:

I — mensagem do Senhor Presidente da República acompanhada de Exposição de Motivos subscrita pelo ministro de Estado competente, explicitando:

- a) as razões que recomendam a iniciativa;
- b) o interesse nacional na realização da operação e os motivos que a ensejam;
- c) a capacidade do País para assumir o ônus;
- d) o impacto da operação sobre a estabilidade de preços e o crescimento econômico do País; e
- e) outros dados relevantes.

II — pareceres do Banco Central do Brasil e da Secretaria do Tesouro Nacional contendo minuciosa descrição dos aspectos financeiros da operação e de seus impactos monetários, cambiais e fiscais;

III — cópia da carta de intenções ou outro documento que consubstancie a posição do Governo perante o organismo internacional;

IV — natureza da garantia exigida;

V — as demais informações e exigências contidas nas alíneas e, f, g, h, i e j do parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na reunião dos Líderes, há pouco realizada, tive oportunidade de fazer um apelo ao Presidente Humberto Lucena, no sentido de que sejam examinados pela Mesa Diretora os cinco requerimentos por mim apresentados desde junho passado até julho deste ano e que ainda aguardam parecer da Mesa.

A Mesa do Senado, normalmente, tem dado parecer favorável, não criando qualquer problema para deferir requerimentos de informação dos Srs. Senadores, o que representa, inclusive, um dos instrumentos mais importantes de fiscalização do Executivo.

Informou-me a Assessoria da Mesa que, há tempo, não há reunião da Mesa e, por isso, esses requerimentos estão aguardando parecer.

Portanto, Sr. Presidente, formulo um apelo à Mesa Diretora para que se reúna o quanto antes para examinar esses assuntos, a fim de que não haja mais delonga na apreciação dos requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Comunico a V. Exª que, como afirmou o nobre Presidente Humberto Lucena, a matéria será examinada pela Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 750/93, lido no Expediente, de autoria do Sr. Senador Nabor Júnior e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.



**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h30min, com a seguinte

### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### REQUERIMENTO Nº 670, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 670, de 1993, do Senador Dario Pereira, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

— 2 —

#### REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1992

Discussão, em turno único, da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1992 (nº 22/91, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de cinquenta e dois bilhões e seiscentos milhões de cruzados.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** (PRN-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive o ensejo, ontem, de abordar um melindroso assunto: a presença de tropas americanas na fronteira do Brasil, extemporaneamente dispostas a exercitar as suas habilidades bélicas, os seus treinamentos de combate, sob a alegação fútil — ao que me parece — de que, na área amazônica, estariam obtendo condições bem melhores do que aquelas que tiveram em guerras na selva, reais e ao vivo, que já exerceram em outros países.

E, Sr. Presidente, pior do que a notícia de que mais 780 soldados chegarão por esses dias à região da Guiana fronteira com o Brasil, estamos sabendo que também tropas francesas, inglesas e de países capitalistas aproximam-se, cada vez mais interessadas em exercitar guerra na selva amazônica. Sabemos que a ambição desses países nada tem a ver com a variedade vegetal de que Humboldt e outros botânicos e pesquisadores falavam, pois o que de fato interessa a esses países é o subsolo, a riqueza amazônica, a conquista de uma área, o que para eles foi desleixo dos países que guerrearam — Alemanha, Inglaterra e Estados Unidos — que deveria ter sido utilizada como elemento de pacificação para saciar a fome vulpina e feroz dessas nações.

Sr. Presidente, fui informado, pelo noticiário dos jornais, que as Filipinas, à semelhança do Panamá e de Granada, estão se entregando de mãos postas ao domínio militar dos Estados Unidos para talvez servirem de pasto à crise que está assolando os países do mundo; essa crise é, para eles, tão grave como a seca de uma região das áreas nordestinas e que julgam compensar na exuberância da terra brasileira, que ali está obtendo o seu progresso a passos lentos, com

o sacrifício que o Brasil pode ter em relação a elas e que poderão vir a ser o naco saboroso capaz de ser aproveitado por essas nações.

Peço e clamo mais uma vez a atenção das forças responsáveis por este País: é um caso profundamente sensível, bastante delicado. E volto a insistir no sentido de que o Brasil, se for atacado por essas feras civilizadas, por esses detentores da técnica arqueira e armada do mundo moderno, poderá se defender ou poderá exigir a manutenção do seu direito, do **status quo** da realidade política que se vê e se observa. É uma situação muito especial. O Governador do Amazonas, Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo, tem razão quando lança, no programa de televisão que é transmitido aos sábados, o seu alerta em relação à presença insólita e inexplicável de militares estrangeiros na fronteira do Brasil.

A esta altura, tem-se a impressão de que se essas forças estrangeiras tiverem a ousadia de transpor um passo além da fronteira, o Brasil corre o risco de reeditar um grande Vietnã ou uma Coréia do Norte, nos termos em que aconteceram historicamente.

A ONU vem de decidir que os povos indígenas de quaisquer países do mundo têm autonomia e, conseqüentemente, independência territorial para gerir a sua vida como nações. E o Brasil, cheio de nações indígenas, se porventura decidir gerir essas nações, estará sujeito a sofrer uma intervenção dos atuais tutores do mundo, que não hesitam em bombardear o Iraque, nem tremem ante os princípios jurídicos e a independência de qualquer nação que não siga o catecismo por eles ditado, pressionando, agora, com um cinismo deslavado, em termos radicais e extremados, em termos militares, quando não vêem atendida ou correspondida a sua pretensão relativa a esses territórios.

Já se sabe que as nações do mundo andam aflitas no plano financeiro e estão acometidas de crises graves, que, para eles, poderiam ser solucionadas através da obtenção de novos espaços que se abrem, alvissareiros e acolhedores, em terras brasileiras. Vamos ficar atentos a esse fato. O Ministério das Relações Exteriores, a diplomacia brasileira que preste atenção ao que se está passando no Norte do Brasil. Que sejam tomadas as providências fundamentais iniciais de entendimento, para que não tenhamos a decepcionante hecatombe de uma intromissão indébita nas áreas brasileiras.

O Brasil é um país que ninguém pode mais deter, síntese do mundo, miscigenação de raças, povo escolhido, até por uma predestinação superior e extraterrânea, para representar a fusão dos povos do mundo inteiro. Brasil enorme, de rico território espalhado tentadoramente para que os povos guerreiros aqui venham experimentar a sua voracidade, que é o mesmo trabalho do vampiro que morde a carótida de um ser vivo para dela extrair o sangue que o alimenta nas noites invisíveis dos seus passeios aéreos na superfície da Terra.

Portanto, mais uma vez insisto nesse assunto: como outros brasileiros ilustres estão atentos, não somente eu, como amazônida, como filho de um grande País que tem que se cuidar para não ser peça desse grande dominó que é a política internacional.

Gostaria de ter aprofundado mais nesta matéria, mas, Sr. Presidente, dito isto hoje, da mesma forma que o disse ontem, falando sobre o Projeto Calha Norte, talvez seja uma forma de abrir um pequeno talvegue, um pequeno rego, um fosso no espírito dos meus patrícios, para que observem a gravidade das circunstâncias que estão aparecendo e acontecendo para o Norte do Brasil e para o Brasil.

Setecentos e oitenta boinas-verdes, pára-quevistas, rangers, seja lá o que for, eles não vêm aqui para fazer exercício de tiro ao alvo ou brincadeiras de "pega-bandido"; eles vêm para se exercitarem nas matas brasileiras, para olharem as nações indígenas que estão exigindo terras e direitos. Algumas nações estão inclusive contrabandeando — e os jornais o dizem no dia de hoje — o mogno brasileiro, as madeiras de lei deste País.

Por que a nação indígena haveria de ter pátria? A nação indígena não tem obrigação de ter pátria, ela é nômade, ela entra pelas terras da Venezuela ou nas terras do Brasil. É outra civilização, é outro grupo étnico, é outro sistema político. Trata-se do homem primitivo mantido nessa situação talvez por uma imprudência nacional.

Sempre fui e continuarei sendo pela mistura rápida e urgente do índio com o branco; do índio com o brasileiro através da miscigenação.

**O Sr. João Rocha** — V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. AUREO MELLO** — Com muita honra, Senador João Rocha, de quem estávamos saudosos.

**O Sr. João Rocha** — A recíproca também é verdadeira, nobre Senador Aureo Mello. V. Ex<sup>a</sup> está tocando em um assunto realmente muito importante e muito profundo. O meu Estado de Tocantins, assim como o seu Estado do Amazonas, concentra hoje uma das maiores reservas indígenas do País com cinco mil habitantes. Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup> quando diz que estamos vivendo atualmente a demagogia da proteção indígena e, com isso, prejudicando essas comunidades, descendentes dos primeiros habitantes do nosso País. Entendo que a solução não está na dimensão territorial e, sim, em se possibilitar melhores condições de vida para o índio. Dos cinco mil índios de Tocantins, dois mil e quinhentos deles estão concentrados na Ilha do Bananal e os outros dois mil e quinhentos na região do Bico do Papagaio. A demagogia, a preocupação com a proteção do índio, que é fantasiosa, que é mentirosa, só tem prejudicado os silvícolas em nosso País. O índio não precisa daquele espaço territorial tão grande porque a partir do momento em que estamos dando liberdade excessiva para o índio, está acontecendo aquilo que o programa Fantástico registrou e que V. Ex<sup>a</sup> colocou tão bem: as nossas reservas, a nossa madeira de lei, principalmente o mogno, está servindo como trampolim para o enriquecimento de pessoas que não têm nada a ver com a comunidade indígena. Vimos milhares de toras de mogno saindo da região indígena, e o índio lutando por aquilo que não é dele, lutando para que o cidadão comum não proteja a sua reserva porque ele foi comprando e foi mal direcionado, mal informado. Talvez por não serem aculturados, estão sendo enganados. Então, o País precisa, nobre Senador, da verdade, da transparência. O índio não precisa de dados populacionais, de país independente; precisa de um território que lhe seja útil para a sua sobrevivência e para o seu cotidiano. Coincidentemente, hoje, comentando com um colega, falei que se criássemos com seriedade grandes reservas ecológicas, grandes parques ecológicos para o índio, com um custo 50 vezes menor do que o necessário para manter as atuais reservas indígenas, poderíamos dar-lhe o peixe, a habitação, tudo aquilo de que precisa para manter a sua origem, a sua identidade. O problema do índio corresponde exatamente à imagem do Brasil: a imagem da demagogia com que temos de acabar. O Brasil precisa de transparência, de sinceridade e, mais ainda, de responsabilidade, nobre Senador! A cada dia, a cada momento, sentimos a

preocupação do imediatismo. Hoje, no Brasil, se proteger índio é moda, determinados segmentos procuram, através do silvícola, através dos nossos primatas, buscar espaço na imprensa, buscar um meio de comunicação mais fácil com a sociedade. Então, exponho a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: no meu Estado, Tocantins, para 5 mil índios, o espaço que lhes damos hoje é absolutamente excessivo, uma vez que eles não o usam e dele não usufruem. Mas o índio é cobrado a cada dia, é explorado por essa sociedade que busca resultado imediato, sem nenhum proveito presente ou futuro para a população indígena. Uno-me, portanto, a V. Ex<sup>a</sup> neste momento do seu pronunciamento, quando adverte que o País precisa sair dessa fantasia, dessa demagogia e tem que se encontrar com a verdade, ou seja, não defender aquilo em que intimamente não acreditamos, aquilo que não queremos. O Brasil tem que buscar sua verdade e uma das verdades é dar à população indígena aquilo de que ela precisa. Não devemos extrapolar, não devemos demarcar terras indígenas onde existam reservas minerais importantes. No meu Estado, buscam permanentemente a proteção da Ilha do Bananal como reserva indígena, e não é nada disso. A ilha é um grande parque ecológico do qual o índio nada desfruta. Entretanto, existem segmentos da sociedade que, usando o nome do índio, buscam distorcer e inverter a verdade da realidade nacional em relação ao índio. Queria dizer que V. Ex<sup>a</sup> está certo em seu pronunciamento quando fala que não se resolve o problema do País com organizações internacionais que não conhecem nada da nossa realidade e ficam vendendo nossos espaços lá fora e buscando recursos a fundo perdido, usando o nome dessa população sofrida. Como vimos no Fantástico, toda aquela reserva que estamos fazendo para os índios, sem dar apoio técnico e sério de retaguarda, está sendo inútil, pois estão levando a madeira para fora, estão dilapidando o nosso patrimônio florestal. Tudo isso é feito em nome do índio. O que me estareceu — e é o mais sério — foi ver o índio pegar borduna, pegar espingarda para defender aquilo que não é dele, para defender aquilo que ele deu de graça ao explorador, ao madeireiro. Na convicção de que estamos defendendo o interesse dessa população indígena, parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, que está tratando de assunto muito sério. Lamentavelmente, a imprensa não percebe a dimensão disso. Ela diz que é preciso defender o patrimônio do índio, mas, na realidade, não estamos defendendo índio nenhum; estamos defendendo, isto sim, interesses econômicos escusos.

**O SR. AUREO MELLO** — Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador João Rocha.

Como dizia, estávamos saudosos da sua presença. Pelo visto, V. Ex<sup>a</sup> voltou até mais esbelto, rivalizando com esses apêndices frontais, que são peculiares a nós que temos jeito de Senadores antigos.

Realmente, tudo que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo expressa o fato com o qual temos de nos preocupar, porque o Brasil não deve estar fazendo a instituição de nações indígenas para, amanhã, serem pretexto para os grandes tubarões e vorazes lobos internacionais se julgarem no direito de aqui introduzirem o seu artelheiro conquistador. E, conseqüentemente, irradiando a sua força de domínio, a sua megalomania política evidenciada em todos os instantes nesses países que já foram açambarcados e papados por eles como Granada, o Panamá e as Filipinas.

Mas se usarmos de inteligência e de diplomacia para que o aborígene nacional — embora a imprudência da Constituição Federal houvesse lhes dado peculiaridades de verdadeiros po-

vos autônomos — venha a ser aproveitado e assimilado pela sociedade brasileira, como já o fez numa assimilação, não diria destrutiva, mas espontânea, a Região Amazônica gerará o tipo maravilhoso, talentoso e interessante que é o caboclo nacional, o caboclo amazônica.

Portanto, esses desvairados idealistas — coitados! pois vivem tropeçando nas bandeiras e fitas de uma ecologia sem sentido... que atentem bem, pois os tempos não são para cantoria nem marchas místicas laudatórias à imagem ou fórmulas criadoras ou criativas, idealizadas por eles. Os tempos são para se observar com extremo senso prático e com absoluta cautela o lado econômico das coisas; o lado político e ambicional das nações; o lado financeiro que é de uma verdadeira voracidade, antropofagia dirigida a irmãos que eles não julgam irmãos, a povos que não consideram do seu nível, a nações que precisam devorar para que continuem desfrutando a aparente saúde econômica e política.

Portanto, volto a insistir: as palavras do Senador João Rocha são palavras realmente verdadeiras de se atentar. Integrar o índio nacional à sociedade, dar-lhes os direitos e as garantias que o cidadão deste país possui, mas evitar que existam figuras utópicas, figuras irreais, como a posse de ilhas no Bananal, ansiosas, talvez, por se tornarem Marajós, mas que, em realidade, não beneficia o nosso patricio de pé no chão e altivo cocar e, ao mesmo tempo, servem de pretexto para que os habilidosos e famintos povos responsáveis por muitas tristezas do mundo queiram aproveitar-se para transformarem isso em coisa sua, em *cosa nostra*, como eles próprios diriam.

Eles, os responsáveis pelos buracos de ozônio; eles, os que expõem os gases mefíticos e deletérios que produzem a contaminação do mundo; eles, os que depois vêm acusar o Brasil de estar desmatando a Floresta Amazônica, dizendo que a Amazônia é o pulmão do Mundo e que o Planeta vai ficar com falta de ar por causa dessa destruição

**O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante das diversas entrevistas feitas pelo Líder do PPR, Senador Esperidião Amin, à imprensa sobre o Partido dos Trabalhadores, considero importante que aqui possa S. Ex<sup>a</sup>, como Senador, colocar aquilo que tem dito aos jornais para que eu possa, como representante e Líder do PT no Senado, e perante S. Ex<sup>a</sup>, explicitar alguns pontos importantes.

Como o Senador Esperidião Amin está presidindo a reunião do PPR, nesta tarde, e tendo solicitado ao Líder Epitácio Cafeteira que estivesse presente durante o meu pronunciamento, avalio que o debate se dará de forma mais ética e correta, até porque somos Parlamentares que temos tido uma história de respeito mútuo, com sua presença em plenário. Desta maneira, eu gostaria de deixar para fazer amanhã o pronunciamento sobre o assunto perante não apenas o Líder do PPR, Senador Epitácio Cafeteira, mas também diante do Presidente do Partido, Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Com muita honra, Senador Epitácio Cafeteira.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Pelo que estou entendendo V. Ex<sup>a</sup> quer deixar para amanhã o pronunciamento. Permita-me apenas fazer uma colocação. Penso que, na realidade, V. Ex<sup>a</sup> gostaria de fazer um pronunciamento quase que de perguntas e respostas porque, comê não está presente o Presi-

dente do Partido e, por isso, V. Ex<sup>a</sup> deixa de falar, amanhã, na hora do seu pronunciamento, V. Ex<sup>a</sup> fica como um dos interlocutores privilegiados, pois vai falar mais, dando os apertes que quiser e, conseqüentemente, cria uma situação difícil para o Senador Esperidião Amin. Então, em realidade, V. Ex<sup>a</sup> pode fazer sua colocação. Estou aqui exatamente a pedido do nosso Presidente, Senador Esperidião Amin, para prestar os esclarecimentos que V. Ex<sup>a</sup> desejar sobre qualquer assunto. E será muito mais fácil, porque prometo que não vou fazer um diálogo permanente, interrompendo seu discurso.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Senador Epitácio Cafeteira, em respeito à gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, de ter vindo ao plenário diante do aviso que fiz ao Gabinete do Senador Esperidião Amin, posso introduzir a matéria, deixando alguns tópicos para, eventualmente, falar perante o Senador Esperidião Amin, aqueles que — acredito — deveria apresentar na presença de S. Ex<sup>a</sup>

Mas quero ressaltar, Senador Epitácio Cafeteira, que o Partido dos Trabalhadores procura realizar, com responsabilidade, o que consta da Constituição brasileira. Quais são as atribuições dos Parlamentares, dos representantes do povo, dos Deputados e Senadores? Além de representar o povo — está escrito na Constituição — a nossa atribuição é legislar e fiscalizar os atos do Executivo. Assim procuramos fazer com responsabilidade.

Ao longo da minha história de Parlamentar, tantas vezes, pessoas, cidadãos me procuraram, porque, de algum modo, detectaram atos contra a proibidade administrativa, irregularidades, contra seus direitos constitucionais, porque seus direitos humanos não estavam sendo atendidos, e assim por diante. Vieram a mim, vieram aos Deputados do Partido dos Trabalhadores: José Dirceu, José Genoíno, Deputado Vladimir Palmeira, Hélio Bicudo, Irma Passoni, enfim, a todos os 35 Deputados do Partido dos Trabalhadores e a mim próprio, como Senador, transmitir uma informação relevante, dizendo: Por favor, verifique isto, desvende aquilo, examine, porque estamos acreditando que algo está inadequado e incorreto.

Ora, tenho aqui um exemplo. No sábado passado, fui a Ribeirão Preto, onde estive conversando com o Prefeito Antonio Palocci Filho; conversei com o Presidente das Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto, o Sr. Ricardo Gorayeb, Superintendente dessa empresa, que me transmitiu uma informação de grande relevância. Eu, como Senador, o que devo fazer? Darei o exemplo agora, Senador Epitácio Cafeteira. Pedi a ele que me transmitisse com a maior precisão, em um ofício, para que eu, então, pudesse informar à Casa; ao Ministro das Comunicações, Senador Hugo Napoleão; ao Presidente da TELEBRÁS, Brigadeiro Adir; ao Presidente da TELES P. Vou cumprir rigorosamente com a minha obrigação constitucional. Até liguei para o Ministro Hugo Napoleão que, infelizmente, se encontra adoentado e não pôde atender, pois está em sua residência. Liguei, portanto, para o Presidente da TELEBRÁS, Adir Silva, que se encontra em São Paulo. Daí por que, somente amanhã, possivelmente, poderei obter considerações dos mesmos sobre os fatos relativos a respeito dos quais vou tratar neste instante.

O ofício do Superintendente da CETERP diz:

“A fim de implantar o Sistema Móvel Celular em Ribeirão Preto, a CETERP, como uma de suas tratativas iniciais, em julho de 1992, firmou com a TELES P um simples protocolo de intenções a ser convalidado, através de pacto contratual, dentro de trinta dias a

contar da assinatura do protocolo. Não tendo havido contrato resultante do referido protocolo, esvaziou-se de validade qualquer.

No período subsequente houve extensa troca de correspondência entre a CETERP e a TELESP, envolvendo conversações, mas não se chegou, em momento algum, a uma aceitação mútua das condições pretendidas pelas duas partes.

Mesmo com séria resistência por parte da CETERP em aceitar as condições que a TELESP pretendia impor, essa última empresa lançou um edital de concorrência pública, destinado à aquisição de equipamentos para a implantação do Sistema Móvel Celular em diversos pontos do Estado de São Paulo, inclusive para a região de Ribeirão Preto.

Quanto à região de Ribeirão Preto, citada no edital, destaca-se:

1) a CETERP, empresa pública municipal de Ribeirão Preto, tem sua área de abrangência geográfica precisamente delimitada: Ribeirão Preto, Bomfim Paulista e Guataparã;

2) o serviço de telefonia municipal em Ribeirão Preto data do final do século XIX. No ano de 1969, lei municipal conferiu-lhe a atual personalidade jurídica: empresa pública municipal;

3) A CETERP possui autonomia face à legislação federal que lhe reconhece essa condição. Não está sob a gerência, domínio e/ou outra qualquer forma de interferência da TELESP em sua gestão;

4) Quando a TELESP lançou edital para a compra de equipamentos sem, especificamente, mencionar a CETERP, apenas por referir-se à área de Ribeirão Preto, não abrangeu a CETERP posto que Ribeirão Preto é sede de região administrativa e compreende diversos municípios;

5) O fato de a CETERP não haver sido nominada no edital lançado pela TELESP, excluiu a CETERP da possibilidade de adquirir tais equipamentos daquela empresa, porquanto estaria procedendo à compra de terceiros sem a licitação própria a que está obrigada.

Em 17 de junho de 93, a CETERP enviou para publicação o edital de concorrência pública nº 4/93, relativo à aquisição de equipamentos para implantação do Sistema Móvel Celular. Obedeceu, na elaboração do edital, a normas fixadas pelo Ministério das Comunicações e foi ele publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e em diversos periódicos locais.

Seis empresas retiraram o material para participação na concorrência.

Quatro delas solicitaram prorrogação do prazo para entrega das propostas e foram atendidas com a dilação de 15 dias.

No dia marcado para a entrega das propostas, 3 de agosto, até às 16 horas, nenhuma empresa compareceu.

Às 17 horas do mesmo dia, a CETERP recebeu solicitação judicial para informar mandado de segurança impetrado pela EQUITEL, empresa vencedora da concorrência realizada pela TELESP, basicamente alegando estar Ribeirão Preto, CETERP, abrangida na licitação da estatal TELESP.

No dia 5 de agosto, no período da manhã, a CETERP foi visitada por dois funcionários do escritório

regional do Tribunal de Contas de Ribeirão Preto, que transmitiram solicitação do Ministro-Conselheiro, Corregedor Antônio Roqui Citadini, no sentido de prestar "informações sobre a referida licitação, em face do noticiado e ocorrido". Houve ainda um alerta para a CETERP quanto à "obrigação legal de adição de medidas corretivas que, eventualmente, lhe forem determinadas (Lei Federal nº 8.666, art. 113, § 2º, in fine).

Mediante o fato de que estamos perante uma licitação "deserta", a legislação nos abre a possibilidade de efetuarmos agora uma aquisição dos equipamentos sem nova licitação. Para tanto, temos sido procurados por empresas nacionais e multinacionais. Todavia, há que se considerar as questões políticas envolvidas, para que pedimos a análise e o apoio de V. Exª

Atenciosamente,

Ricardo Gorayeb: Superintendente."

Aqui está um exemplo, Senador Epitácio Cafeteira, de como cidadãos procuram um Parlamentar para exame de problemas havidos.

A CETERP é uma empresa de natureza municipal, considerada eficiente, que presta serviço de telefonia a custos e a preços menores do que a TELESP, em todo o Estado de São Paulo, e a muitas outras companhias do Sistema Telebrás.

Constitucionalmente, ela estava realizando uma licitação. Sabe-se, no entanto, que essa história de licitação de concessão para equipamentos de telefonia móvel tem dado muito a falar. Sabe-se que a NEC e outra empresa que tanto está disputando o mercado de telefonia acabaram entrando em litígio judicial, disputando todo o mercado do Estado de São Paulo e outros ainda. Houve denúncias, e os jornalistas Jânio de Freitas e Luiz Nassif examinaram, dos jornais O Estado de S. Paulo e a Folha de S. Paulo, inúmeras situações em que ocorreram indícios de sobrepreços, de combinação e assim por diante.

Há poucos dias, foi anunciado que as empresas que estavam disputando a licitação sobre a telefonia móvel, na área da TELESP e em outras áreas, fizeram as pazes. Há indícios de que está havendo uma divisão de mercado entre muitas dessas empresas. O que soou estranho para o prefeito e para o Superintendente das Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto é que a licitação para um mercado tão disputado como o de Ribeirão Preto, uma das regiões de maior **renda per capita** do Brasil e com extraordinário potencial, permaneceu deserto como se houvesse um entendimento.

Aqui sou eu que gostaria de obter os esclarecimentos do Ministro das Comunicações, do Presidente da TELEBRÁS, do Presidente da TELESP. Será que teria havido um entendimento com relação a essas grandes empresas, que foram inclusive procuradas por essas autoridades para chegarem a um entendimento, para que permanecesse deserta aquela licitação feita pela empresa de Ribeirão Preto? Quer a TELESP forçar que ela será a que vai realizar os contratos sobre telefonia móvel na área de Ribeirão Preto, que vem sendo comprovadamente bem administrada, bem servida, com custos e preços menores do que em outras regiões?

Gostaria de obter os esclarecimentos da TELESP, da TELEBRÁS e do Ministro das Comunicações.

Senador Epitácio Cafeteira, aqui está um episódio, o de um Senador que utiliza de suas obrigações, responsabilidades e instrumentos legais e constitucionais para averiguar algo. Nos jornais, diante das palavras do Senador Esperidião Amin, fez-se referência ao caso da Secretária Sandra Fernandes de

Oliveira diante daquilo que observava acontecer no País, na CPI, diante dos esclarecimentos que o Secretário do Presidente Fernando Collor de Mello, Cláudio Vieira, dava sobre uma denominada Operação Uruguai. E ela, tendo percebido que na empresa onde trabalhava, ASD, se montava uma explicação para ocultar a verdadeira história, resolveu procurar parlamentares. Que parlamentares escolheu? O Deputado José Dirceu e o Senador Eduardo Suplicy. Por que razão? Ora, uma cidadã vê que os brasileiros estão sendo enganados, indigna-se, pensa na criança que está por nascer, pensa no Brasil que ela quer para sua filha e, num ato de coragem, dirige-se a um Parlamentar para contar que aquela história não era verdadeira. Procura este Senador. Qual é a minha responsabilidade? Tentei mostrar à secretária Sandra Fernandes de Oliveira a importância de ela vir ao Congresso Nacional transmitir aquilo que sabia, ato para o qual ela necessitaria de coragem.

Sei que o fato causou constrangimento para a empresa ASD, para o seu presidente, o Sr. Alcides dos Santos Diniz. Sei que ele ficou extremamente preocupado com o assunto, pois me procurou, afirmando que, afinal, não era tão amigo assim do Sr. Fernando Collor de Mello ou do Sr. Paulo César Farias e que, com este último, não havia realizado um número significativo de operações. Disse-me, inclusive, após os fatos terem se tornado conhecidos, que, durante a minha candidatura a prefeito, ele havia preferido favorecer o candidato Paulo Maluf, de quem era muito amigo. A propósito, li ontem na Folha de S. Paulo que, uma vez por semana, o Sr. Alcides Diniz, durante toda a campanha para prefeito, se encontrava para o café da manhã com o Sr. Paulo Maluf.

Voltando ao assunto, tratava-se de um acontecimento diante do qual um Senador do Partido dos Trabalhadores não poderia se omitir. Então, cumpro com o meu dever constitucional.

Sabe muito bem o nobre Senador Eptacio Cafeteira, os meus Colegas no Senado, o Presidente Chagas Rodrigues e o Presidente dos dois primeiros anos desta legislatura, o Senador Mauro Benevides, o quanto me empenhei desde o início do mandato para que nós Senadores tivéssemos acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira da União — SIAFI. Graças a esse acesso, pudemos detectar — e a imprensa pôde tomar conhecimento disto — por meios constitucionais e legais, os gastos abusivos realizados pela Legião Brasileira de Assistência, em Canapi, Alagoas, particularmente no ano de 1990, época do confronto eleitoral no qual tanto se empenhou o Palácio do Planalto e o Sr. Paulo César Farias para a eleição do Sr. Geraldo Bulhões. Nesse momento, ficou estampado o abuso, detectado graças às informações que pudemos obter junto ao SIAFI.

Em agosto de 1991, o Jornal do Brasil divulgou essas informações, outras — todas obtidas junto ao SIAFI — relacionadas com a Secretaria de Assuntos Estratégicos e ainda outras sobre gastos abusivos para a compra de móveis e peças de decoração para o Palácio do Alvorada sem licitação. Como consequência, o então Secretário da SAE, o Sr. Pedro Paulo de Leoni Ramos, determinou a interrupção do acesso ao SIAFI pelo Congresso Nacional.

Foram necessários exatamente cem dias de batalha para que o Presidente Fernando Collor se convencesse de que não haveria mais como impedir o acesso do Congresso Nacional ao SIAFI.

Graças ao acesso a esse sistema, temos podido acompanhar a execução financeira da União. Exatamente por fazermos

isto, empresários, cidadãos, contadores, pessoas das mais diversas profissões nos procuram. Sabem que damos consequência àquilo que é sério. Sabem todos os membros do Congresso Nacional e é de conhecimento público que o Partido dos Trabalhadores foi o primeiro a requerer a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito que acabou responsabilizando criminalmente o Sr. Paulo César Farias por seus atos e resultou no afastamento e julgamento do Presidente Fernando Collor de Mello.

Assim, Senador Eptacio Cafeteira, reitero, para deixar claro, que o Partido dos Trabalhadores não tem receio algum de qualquer apuração do que fazemos. Mas acho até interessante, se for verdade o que a imprensa vem anunciando há dias, que o Senador Esperidião Amin apresente — talvez o faça hoje, talvez amanhã — um requerimento constituindo uma CPI para examinar as atividades do PC, aliás, do Partido dos Trabalhadores.

Talvez seja uma oportunidade para o PPR, junto com os membros do Congresso Nacional, conhecer o que fazemos. Tenho-me colocado à disposição dos muitos de meus colegas que me têm procurado para mostrar-lhes como funciona o meu gabinete, como funciona minha assessoria. Muitos Senadores têm perguntado a mim se podem enviar seus assessores ao meu gabinete para aprenderem a acessar o SIAFI e podem acompanhar a execução financeira da União e obter as informações que eu tenho obtido. Uma CPI não seria o foro adequado, não seria preciso uma CPI para isso, mas talvez nos dê a oportunidade de mostrar como trabalhamos.

**O Sr. Eptacio Cafeteira** — Senador Eduardo Suplicy, V. Exª me permite um aparte?

**O Sr. EDUARDO SUP LIC Y** — Com muita honra, Senador Eptacio Cafeteira.

**O Sr. Eptacio Cafeteira** — Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Exª citou meu nome várias vezes durante seu discurso, exatamente porque, na qualidade de Líder do PPR, comuniquei-lhe que eu estava aqui para ouvi-lo. De certa forma, fui honrado, porque V. Exª inscreve meu nome nos Anais várias vezes durante o seu pronunciamento. Noto que V. Exª está um pouco nervoso, tanto que no final confundiu o PT com o PC.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** — Poucas vezes estive tão tranquilo.

**O Sr. Eptacio Cafeteira** — Nobre Senador, como Líder do PPR, e até conforme a orientação que recebi do nobre Senador Esperidião Amin, concordo que se deva fiscalizar e denunciar as irregularidades. O que não me parece muito correto é divulgar-se, pela imprensa, o que requer sigilo e apuração prévia, sem que os envolvidos tenham condições de se defender. Isso não é ético; eu diria até que é criminoso. Inclusive, um jornal de ontem soltou uma relação de noventa nomes, referente a pessoas que teriam recebido dinheiro da Pau Brasil. Não houve, ainda, nenhuma apuração a respeito, mas o Partido de V. Exª conseguiu os nomes escritos a lápis, cujo valor jurídico até se questiona. Com certeza, nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Exª nunca irá encontrar o meu nome nesses livros.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** — Senador Eptacio Cafeteira, permita-me uma breve interrupção.

**O Sr. Eptacio Cafeteira** — Pois não.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Nobre Senador, eu não sabia que a Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, O Globo ou o Jornal do Brasil haviam se tornado órgãos do Partido dos Trabalhadores, pois são os jornais que estão a divulgar esses nomes.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** — V. Ex<sup>a</sup> está me subestimando, Senador Eduardo Supply. É claro que o dono do jornal não é do PT, mas a filosofia que o Partido utiliza é de que seus filiados devem veicular, através da imprensa, tudo aquilo que puderem atirar contra os adversários. Essa filosofia não é boa. Quem se queixa da existência do vazamento de informações é o Ministro da Justiça, nosso Colega, Senador Maurício Corrêa, bem como o Presidente Itamar Franco, conforme notícia o **Jornal de Brasília** de hoje. Ninguém tem a menor dúvida de que há vazamento político: um processo fiscal de repente vira um processo político-partidário. Mas V. Ex<sup>a</sup> fique tranqüilo — e esta informação é do Presidente do meu Partido — porque não será solicitada uma CPI para saber se o PT tem acesso a informações e as repassa ou não; a CPI será constituída para apurar o problema do dinheiro que circula livremente entre o PT e a CUT, que funciona como um braço do PT. O próprio jornal noticiou que, para um comércio do PT, o sindicato providenciou o carro de som. Portanto, é sobre esse entrelaçamento de numerário existente entre um partido político e entidades sindicais que versará essa CPI; quer dizer, para averiguar o que é legal e o que é ilegal nesse casamento CUT/PT. Era esse o esclarecimento que gostaria de prestar a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Senador Epitacio Cafeteira, V. Ex<sup>a</sup> hoje atribuiu aos maiores órgãos de imprensa do Brasil a função de instrumentos do Partido dos Trabalhadores.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** — V. Ex<sup>a</sup> deturpa as minhas palavras. O que posso garantir é que todos os partidos contam com simpatizantes nas redações, mas nem todos usam os seus aficionados para denegrir a honra de ninguém.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Mas, nesse caso a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, a empresa Pau Brasil está sendo objeto de apuração pelo Ministério Público. Os jornalistas, por sua vez, têm entrevistado os membros do Ministério Público, e não o Partido dos Trabalhadores.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** — V. Ex<sup>a</sup>, então, está dizendo que as informações estão sendo dadas pelo Ministério Público. Trata-se de uma acusação muito grave. Não acredito que o Ministério Público esteja deixando vaziar essas informações, até porque a nossa Lei Complementar nº 75, no seu art. 7º, IX, § 2º, diz:

“Nenhuma autoridade poderá opor ao Ministério Público, sob qualquer pretexto, a exceção de sigilo, sem prejuízo da subsistência do caráter sigiloso da informação, do registro, do dado, ou do documento que lhe seja fornecido”.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — V. Ex<sup>a</sup> não ouviu o complemento da minha observação.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** — Quando o interrompi, V. Ex<sup>a</sup> já havia concluído o raciocínio. Poderá, entretanto, criar um complemento à informação dada, totalmente dispensável.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, pretendo finalizar o meu pensamento.

Os jornalistas têm contactado membros do Ministério Público em busca de informações que só podem ser fornecidas se legalmente adequadas. Sabem disto, por exemplo, todos os que estão sendo convocados pelo Ministério Público.

V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento de que quem forneceu a informação fundamental relativa ao caso Pau Brasil não era propriamente do Partido dos Trabalhadores....

**O Sr. Epitacio Cafeteira** — V. Ex<sup>a</sup> diz corretamente: não era; mas o é agora.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — O primeiro a denunciar o esquema de financiamento das campanhas de Paulo Maluf, em 1990 e 1992, para governador e prefeito, respectivamente, trabalhava na própria Pau Brasil, ou seja, para o Sr. Paulo Salim Maluf, com quem se desentendeu por, à certa altura, ter-se sentido desrespeitado em seus direitos. Foi, portanto, um correligionário de S. Ex<sup>a</sup> quem levou esses documentos ao Ministério Público. Aliás, como é que se soube dos fatos relativos ao Sr. Fernando Collor de Mello e ao Sr. Paulo César Farias? Foi, porventura, por iniciativa originária do Partido dos Trabalhadores, dentre outras pessoas? V. Ex<sup>a</sup> sabe que a pessoa fundamental no desvendar dos fatos foi o próprio irmão do Presidente, o Sr. Pedro Collor de Mello, que, diante de desavenças, resolveu expor à opinião pública brasileira as tramóias, os crimes que caracterizavam a ação do Sr. Paulo César Farias e do Sr. Fernando Collor de Mello.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** — Nobre Senador Eduardo Supply, não misture uma coisa com outra. O problema de Paulo César Farias e de Fernando Collor foi sobejamente provado: era um esquema montado para, a partir do governo, extorquirem dinheiro das empresas, cobrarem pedágio. Quando se trata de Paulo Salim Maluf, eu diria que foi o governador mais fiscalizado de que já tivemos notícia. Durante toda a gestão do Sr. Franco Montoro, não se fez outra coisa senão examinar as contas de Paulo Salim Maluf. Há na Prefeitura de São Paulo, hoje, 50 mil fiscais do PT, nomeados pela ex-prefeita Luíza Erundina, que não falam nada a respeito da administração de Paulo Maluf. O importante é que se separe o joio do trigo agora. Do administrador Paulo Salim Maluf até hoje, ninguém apresentou ou apontou qualquer irregularidade em suas administrações.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — V. Ex<sup>a</sup>, que conhece muito bem a legislação eleitoral e partidária, sabe que ali está explicitado que pessoas jurídicas não podem financiar campanhas eleitorais.

Ora, o próprio Sr. João Carlos Martins afirmou, há poucos dias, em entrevista ao jornal **O Estado de S. Paulo**, que de fato a sua empresa, a Pau Brasil, foi responsável por receber contribuições de inúmeras pessoas jurídicas, para financiar a campanha do Sr. Paulo Salim Maluf e de outros...

**O Sr. Epitacio Cafeteira** — Nobre Senador, não misture as coisas novamente. V. Ex<sup>a</sup> parece que está divagando. O livro da empresa Pau Brasil refere-se à eleição de 1990 e não à que V. Ex<sup>a</sup> perdeu para o Prefeito Paulo Salim Maluf.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Mencionei a de 1990.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** — Pelo que li nos jornais — a não ser que V. Ex<sup>a</sup> tenha o privilégio de saber o que os jornais não dizem — trata-se de 1990, e não da eleição que V. Ex<sup>a</sup> perdeu para o Prefeito Paulo Maluf. Com essa colocação, V. Ex<sup>a</sup> está querendo, na certa, justificar a sua derrota em 1992. Não é o caso. Mas o jornal cita nominalmente as

peçoas que receberam dinheiro, e não vi o nome de Paulo Salim Maluf; vejo o nome de peçoas que o apoiaram, mas o nome dele não está aqui como tendo recebido dinheiro. V. Ex<sup>a</sup> se utiliza de um artifício para colocar Paulo Salim Maluf como beneficiário dessa campanha, quando, na realidade, poderia ser para os candidatos que o estavam apoiando. Mas, ao que me conste, nada existe. Nenhuma administração de Paulo Salim Maluf foi contestada, até hoje, pelos seus mais ferrenhos adversários.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Senador Epitácio Cafeteira, tudo isso está sendo objeto de apuração pelo Ministério Público, inclusive a notícia que li na imprensa de que, dentre as peçoas que trabalhavam na empresa Pau Brasil — onde se reuniam empresários, dentre os quais, credores da COSIPA, inclusive durante a campanha passada — haveria uma, agora, trabalhando no gabinete do Secretário Reinaldo de Barros. Este é um fato que ocorreu na campanha de 1992 e na gestão presente.

Mas não é caso agora de desenvolver tal aspecto; isso será objeto da apuração pelo Ministério Público.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Mas saiba, nobre Senador Eduardo Supply, que os trabalhos que estão sendo realizados pelo Prefeito Paulo Salim Maluf são decorrentes de concorrências e contratos feitos por Jânio Quadros e Lufza Erundina. S. Ex<sup>a</sup> ainda está completando as obras contratadas por seus antecessores. Não há como V. Ex<sup>a</sup>, de repente, querer criar uma fantasia através da dúvida. A dúvida, nobre Senador Eduardo Supply, é terrível, principalmente aquela que é jogada perante a opinião pública. Um problema muito sério que o País tem, hoje, é justamente a dúvida que se planta no meio do povo sobre se vale a pena ter uma democracia, se vale a pena continuarmos nesse regime em que tantas peçoas, de repente, são execradas. Existem várias peçoas que realmente não mereciam participar da vida pública, mas existe um grande número de peçoas que, pela sua honradez e seu caráter, merecem o respeito de todos nós. Mas é um trabalho orquestrado. Quantos políticos podem chegar à Presidência da República sem terem sido atingidos por notícias da imprensa, umas verdadeiras, outras de inquirição, mas, no âmago, deixam perante a opinião pública uma dúvida muito grande? Nobre Senador, a todos nós cabe regar e não matar essa planta tão delicada que é a democracia.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Também considero importante que reguemos a democracia, que, significa, inclusive, o direito de jornalistas e parlamentares, quando acharem importante, resguardarem a fonte de suas informações. Este é um direito sagrado dos jornalistas.

Como foi que se conseguiu desvendar todo o caso Paulo César Farias e Fernando Collor de Mello? Foi, em grande parte, graças ao extraordinário trabalho da imprensa, conjuntamente com o trabalho da CPI, para o qual contribuiu, inclusive, o próprio Senador Esperidião Amin ao designar o Senador José Paulo Bisol para ali representá-lo.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — V. Ex<sup>a</sup> faz justiça. Veja V. Ex<sup>a</sup> a coragem que teve o nosso Senador Esperidião Amin, ajudado pelo nobre Senador Lucídio Portella, ao abrir mão de um cargo que pertencia ao PDS para indicar o Senador José Paulo Bisol. Entendemos que o que é ruim deve ser apurado e assim adotada a medida cabível. Todavia, o que está errado e o que não se compreende é que se joguem para o ar confetes para uns e, de outro lado, se tente enlamear o nome das peçoas com o diz-que-diz-que, como fez V. Ex<sup>a</sup>

ao dar notícias que depois tentou mudar, dizendo que foi a imprensa que conversou com o Ministério Público. V. Ex<sup>a</sup> disse aqui que os dados eram fornecidos pelo Ministério Público, o que refutei, porque conheço o Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Sei que se ele tomar conhecimento de que algum dos seus funcionários faltou com seu dever, exemplarmente, tomará as medidas cabíveis. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> foi no mínimo — me perdoe a franqueza — leviano fazendo essa afirmação. Ela não procede, porque sei que o Ministério Público jamais seria capaz de cometer um erro tão grosseiro.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Senador Epitácio Cafeteira, temos agora a presença do Senador Esperidião Amin em plenário; vou, então, detalhar um pouco mais o assunto.

Temos tido aqui, eu como representante do PT e o Senador Esperidião Amin como representante antes do PDS e agora do PPR, uma relação de muito respeito e fidelidade. Quero, então, deixar claras as diferenças que existem entre aquilo que propõe o Senador Esperidião Amin e o que realmente há. Reitero que nós do Partido dos Trabalhadores — e tenho certeza de que também os membros da Central Única dos Trabalhadores — nada temos a temer; estamos dispostos a dizer tudo o que fazemos, e sublinho que o fazemos de acordo com as nossas obrigações constitucionais e com a legislação. Se, porventura, ocorrerem imperfeições, estejam certos V. Ex<sup>s</sup> de que poderão ser detectadas, pois não tememos isso.

Reitero aqui que, quando o ex-Ministro Jorge Bornhausen, certo dia, disse que gostaria que houvesse uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Central Única dos Trabalhadores, sobre a origem dos seus recursos e sobre os seus dispêndios, o Presidente da CUT, Jair Meneguelli, fez questão de comparecer, juntamente comigo, ao Congresso Nacional. Fizemos uma visita ao então Líder do Governo, Senador Marco Maciel, e o Presidente da CUT colocou à disposição de S. Ex<sup>a</sup> a contabilidade da central sindical que dirige, propondo-se a revelar tudo o que se passava nessa entidade, porque nada tinha a temer.

Mais do que qualquer cidadão ou qualquer Parlamentar aqui, podem estar certos V. Ex<sup>s</sup> de que são os próprios trabalhadores, os próprios sindicatos filiados à CUT os primeiros a querer fiscalizar a origem do dinheiro e a forma como são gastos os recursos pelos dirigentes da Central Única dos Trabalhadores.

A matéria de **O Globo**, tão citada pelo Senador Esperidião Amin, refere-se às contribuições feitas ao Partido dos Trabalhadores por seus membros, afirmando que nós Parlamentares do Partido a ele destinamos, por exemplo, 30% de nossa remuneração líquida, e que peçoas a ele filiadas e empregadas na Administração Pública também são contribuintes, como se isto fosse ilegal, como se não fosse próprio do cidadão...

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — ...destinar o seu dinheiro a um Partido, por convicção ou por desejo.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Da forma como se coloca a questão, se os meus assessores, aqueles que são simpatizantes e companheiros no Partido dos Trabalhadores, resolvessem destinar 5% da sua renda ao Partido, eles estariam fazendo algo estranho, estariam misturando o dinheiro público com o privado.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** — Não vá por aí que V. Ex<sup>a</sup> está no caminho errado. Os simpatizantes querem contribuir para o Partido, isto é normal; mas um partido que tem uma prefeitura nas mãos e que vai nomear secretários e diretores, enfim, um corpo muito grande de comissionados, quer obrigar-los a dar 30% ao partido... Fico imaginando o que aconteceria se esse partido chegasse à Presidência. Com 30% de todos os cargos públicos comissionados, qual seria o valor a ser arrecadado pelo PT se detivesse a Presidência da República? Seria uma quantia tão grande que faria inveja ao PC.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Esclareço a V. Ex<sup>a</sup> — e esta é uma boa oportunidade, para isto nem é preciso CPI — que contribuem para o Partido dos Trabalhadores os cidadãos que, voluntariamente, desejam fazê-lo. Os Parlamentares do Partido dos Trabalhadores o fazem quando registram as suas candidaturas, pois isto é norma do Partido.

**O Sr. Esperidião Amin** — Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Logo após esclarecer este ponto, Senador.

Quando nos candidatamos aos cargos de senador, de deputado, de vereador, por exemplo, já assumimos um compromisso, que é voluntário: se formos eleitos, daremos uma contribuição de 30% ao Partido dos Trabalhadores. Aqueles que, designados para cargos em comissão, são filiados ao Partido dos Trabalhadores, são simpatizantes do Partido dos Trabalhadores, são convidados, sem nenhuma obrigação, a dar uma contribuição da ordem de 5%, dependendo do cargo — e não de 30% — mas aí, voluntariamente. Estou esclarecendo de pronto para o caso de V. Ex<sup>a</sup> entender que é preciso uma CPI para isso.

V. Ex<sup>a</sup> considerou grave que um sindicato tivesse colocado à disposição o seu caminhão de som, para que um candidato a prefeito fizesse sua exposição aos trabalhadores junto à porta de um estabelecimento. Isto foi mencionado por V. Ex<sup>a</sup> quando surgiu este caso. Nessa oportunidade, avalei a situação em que, candidato a prefeito, falei na rua — não me lembro exatamente do local. Considerei que não seria adequado. Mas, em muitas outras circunstâncias, quando caminhões de som de sindicatos estavam à frente de portas de fábricas, onde trabalhadores estavam reunidos para discutir suas questões e conversar com seus companheiros: ali, por decisão dos trabalhadores assim organizados, fui convidado a falar. Não julguei que haveria qualquer inadequação, já que muitas vezes estive conversando com trabalhadores em assembleias e em portas de fábricas, para me certificar da justiça de suas reivindicações e verificar o que seria possível fazer para, em situações de greve, intermediar diálogos com a direção das empresas.

Mas fico pensando: imaginem se o PPR fosse indicar o Senador José Paulo Bisol para examinar os fatos, de um lado, do Partido dos Trabalhadores, acusado de cumprir as suas funções constitucionais e aqui trazer fatos, tais como as revelações da Sr<sup>a</sup> Sandra Fernandes de Oliveira, que contribuíram para o esclarecimento dos episódios PC Farias/Fernando Collor de Mello; para trazer aqui os fatos relativos às contribuições que nós, parlamentares, e os companheiros do partido voluntariamente fazemos para o Partido dos Trabalhadores; para esclarecer fatos relativos à simpatia de sindicatos e da Central Única dos Trabalhadores que interage, sim, com o Partido dos Trabalhadores em cada momento, porque isso é importante para a defesa dos interesses dos traba-

lhadores, e tantos outros fatos para o Senador José Paulo Bisol examinar. Tenho certeza da avaliação séria que faria o Senador José Paulo Bisol desses fatos.

Agora, coloquemos o Senador José Paulo Bisol para examinar os fatos relativos à empresa Pau Brasil e a maneira como esta empresa tornou-se o centro, o local onde o principal tesoureiro da campanha do Sr. Paulo Salim Maluf, o Sr. Calim Eid, e como o Sr. Calim Eid se reunia diariamente com o Sr. João Carlos Martins e diversos políticos, todos relacionados ao Sr. Paulo Salim Maluf. Nessa mesma sala se reuniam também os credores da Cosipa, representantes das empresas que contribuíam com a Paubrasil para fazer inúmeras operações que pareciam tão lucrativas.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nobre orador, pediria que V. Ex<sup>a</sup> ultimasse as suas considerações e que os nobres aparteados também fossem breves, porque V. Ex<sup>a</sup> já esgotou o seu prazo e o Senado está convocado para se reunir em sessão extraordinária às 18h30min.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Concluindo, Sr. Presidente, sinto-me inteiramente tranqüilo, porque fico imaginando um Senador com a seriedade do Sr. José Paulo Bisol examinando os fatos, tais como aqui apresento.

Se o Sr. Esperidião Amin, do PPR, quer examinar algo sobre o Partido dos Trabalhadores e a CUT, pode fazê-lo à vontade. Correto seria se estivesse pedindo uma CPI para examinar a forma segundo a qual todos os partidos levantam recursos e os gastam em campanha eleitoral. Não temos recebido algum disso.

**O Sr. Esperidião Amin** — V. Ex<sup>a</sup> vai conceder-me o aparte ou não?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Eu já havia concedido e o farei novamente.

**O Sr. Esperidião Amin** — A mim?! A mim não foi concedido nenhum aparte.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Com toda a certeza. Mas com muita honra concedo-lhe o aparte.

**O Sr. Esperidião Amin** — Quero dizer que, se a Mesa considerar inadequado, não darei o aparte, mas eu o havia solicitado e V. Ex<sup>a</sup> me concedido. Porém, se a Mesa entender que não devo me pronunciar, não há problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Mesa solicita que o aparteados também seja breve.

**O Sr. Esperidião Amin** — Serei breve, porque ouvi pouco. Quero só justificar o quanto V. Ex<sup>a</sup> foi correto, quando mandou que me telefonassem avisando que faria um pronunciamento envolvendo o PPR. Só que eu tinha uma reunião da Executiva e por isso não pude a ele assistir. Mas, o meu partido esteve aqui presente, através do líder da bancada no Senado, a pessoa credenciada — temos um presidente e um líder, e não uma só pessoa fazendo as duas coisas —, além disso, temos aqui a presença do Senador Lucídio Portella, que engrandece a nossa bancada. Desejo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estou inscrito para falar amanhã, quando terei oportunidade de esclarecer V. Ex<sup>a</sup> sobre o que é principal e o que é adjetivo. Todavia, devo antecipar que, em novembro do ano passado, o Senador Esperidião Amin requereu a quebra do sigilo bancário e fiscal da CUT. Onde? Junto à CPI da Evasão Fiscal, com base em fatos documentados. Reiterei esse pedido, repito — não se trata de uma invenção deste momento, há notas taquigráficas, existe até de uma reunião, há um Presidente,



o Senador Ronan Tito, o primeiro Relator desta CPI, Senador Fernando Henrique Cardoso, cargo hoje ocupado pelo Senador Jutahy Magalhães —, reiterarei o requerimento à vista de novos fatos, e vou dizer quais são os novos fatos: o empréstimo do Sindicato dos Metalúrgicos de Manaus ao Deputado Ricardo Moraes, pedido por cinco deputados federais do PT. Não vou mencionar os nomes. O mais curioso é que o PT disse que expulsou o Deputado Ricardo Moraes, e a Câmara não o processou. Veja que situação de *capitis diminutio* do Congresso Nacional: o PT o considerou inadequado a seus quadros, e a Câmara não abriu processo. É algo espalhafatoso, quando se sabe que a Câmara está processando um Senador da República, um par nosso, porque ele criticou o seu presidente. Não vou dar o nome do senador. Foi aberto o processo de interpeleção judicial no Supremo Tribunal Federal. O Senador Elcio Alvares, que é o Relator do processo, poderá dar detalhes. Não havia um processo. Só houve, e só há, uma curiosidade.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Talvez o PT seja mais rigoroso com seus pares do que o Congresso Nacional.

**O Sr. Esperidião Amin** — É isso que não quero que aconteça. Se estiver acontecendo, vamos corrigir, para que não tenhamos todos de pedir que o PT seja nossa última instância. PT pode ser o final de uma frase, mas não é minha última instância. O PT é um partido que respeito. Tudo que V. Ex<sup>a</sup> disse a meu respeito digo em relação a V. Ex<sup>a</sup> Temos tido divergências, mas, felizmente, temos preservado a cordialidade entre nós. Não quero o mal do PT e muito menos o mal da CUT, mas vislumbro um equívoco nesse relacionamento, que é o fato de a CUT receber recursos externos. O próprio presidente dela diz que recebe, não é ilegal, pois a Constituição o permite. Entretanto, não consegui quebrar o sigilo. Para mim, o Sr. Jair Meneguelli, com quem conversei cordialmente, não fez essa cortesia que V. Ex<sup>a</sup> disse que ele fez para o Senador Marco Maciel. Estou até enciumado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Isso ocorreu em 1991.

**O Sr. Esperidião Amin** — Para mim, ele não fez.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — V. Ex<sup>a</sup> pode perguntar ao Senador Marco Maciel.

**O Sr. Esperidião Amin** — Que tratamento mais odioso e discriminatório! Ele poderia ter resolvido esse problema se estendesse a mim o gesto que teria praticado, como V. Ex<sup>a</sup> informa, e eu acredito, ao Senador Marco Maciel. Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> sabe por que solicitei a quebra de sigilo? Porque há indícios — não vou fazer nenhuma condenação, não sou juiz, quero investigar —, há indícios, repito, de vasos comunicantes entre a CUT — entendida como *holding* —, seus sindicatos e o PT. A própria frase do Presidente do PT — quero corrigir V. Ex<sup>a</sup> —, em um comício da sua campanha, e mais um traço favorável à avaliação da sua personalidade, o Presidente do seu partido achava natural usar o carro de som da CUT no seu comício. No entanto, V. Ex<sup>a</sup> não quis usá-lo...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — O carro era do Sindicato dos Bancários.

**O Sr. Esperidião Amin** — Ex<sup>a</sup>, do Sindicato dos Bancários, da CUT, da *holding*. Falo somente na *holding* para não me perder no nome das suas firmas. É uma *holding*. Qual é a diferença? Quero a quebra de sigilo bancário da *holding* e das suas afiliadas, é evidente!

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — *Holding* é um termo usado para empresas, e a Central Única dos Trabalhadores não é uma empresa...

**O Sr. Esperidião Amin** — A CUT parece que é uma empresa e, segundo seu tesoureiro, vai mal. O tesoureiro da CUT anunciou que ela vai mal, que está no "vermelho" V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. Não quero abordar esse assunto, hoje, quero só saber quantos são os vasos comunicantes, porque devem existir. Temos quatro comprovados e vamos apresentá-los amanhã. Ou seja, o fato determinado existe. Não queremos extinguir nem um nem outro; queremos que esses vasos comunicantes ou sejam legalizados ou sejam corrigidos. Só isso. Para quê? Para que o PT viva com a contribuição dos seus filiados. Eu também contribuo para o PPR, para o PPR nacional, para o PPR estadual e para o municipal, com parte do meu salário. Isso é natural, não pense que censuro esse procedimento. Talvez sinta-me um pouco inferiorizado, porque não consigo — ainda não tive esta liberalidade — contribuir com 30% do líquido, mas aplaudo e também dou a minha contribuição. Então, quero esclarecer, hoje, que o teor da nossa pergunta — que queremos propor se transforme em uma inquirição, não em uma inquisição — é este: existem ou não vasos comunicantes de meios objetivos e materiais entre a CUT e o PT? Se isso fere o dispositivo legal e constitucional que dispõe sobre financiamento de partido e sobre funcionamento de sindicato e suas confederações. Mas, como disse, amanhã falarei sobre o assunto e quero dizer que não há nada de pessoal, que continuo considerando o PT o sal da terra e que, se não fosse o PT, a situação do trabalhador brasileiro talvez fosse diferente: não sei se seria melhor, acho que pior. O PT cumpre uma luta, tem uma causa, e eu a respeito. Agora, esta promiscuidade, eu diria mais, esta relação intendência-despensa-partido tem que ser investigada.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Nobre Senador Esperidião Amin, compreendo a responsabilidade do cargo que hoje V. Ex<sup>a</sup> ocupa como presidente do PPR, que está tendo que defender algo difícil de defender, usando a tática...

**O Sr. Esperidião Amin** — V. Ex<sup>a</sup> me ouviu falar em alguma defesa aqui?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Não há dúvida. Toda a sua movimentação, inclusive indo a São Paulo conversar com o Prefeito Paulo Salim Maluf, constitui...

**O Sr. Esperidião Amin** — Para fazer palestra em Campinas, como fiz...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — ... Sim, isso é parte da sua atividade tão dinâmica. Mas, até pelo respeito que temido como parlamentar, como ex-Governador de Santa Catarina, V. Ex<sup>a</sup> foi levado ao cargo de presidente de um partido que tem como uma de suas principais figuras o Sr. Paulo Salim Maluf. Então, na medida em que surgiu o caso Paubrasil, V. Ex<sup>a</sup> se vê na obrigação de defendê-lo. Mas escolheu como tática atacar o Partido dos Trabalhadores, que tem hoje em Luiz Inácio Lula da Silva o seu presidente e que desponta como principal candidato à Presidência da República em todas as pesquisas de opinião, e de há tempo.

Apenas quero destacar que os fatos apontados sobre o Partido dos Trabalhadores e a Central Única dos Trabalhadores são muito diferentes, em sua gravidade e seriedade, daqueles que estão sendo hoje investigados pelo Ministério Público sobre a Pau Brasil e o prefeito de São Paulo.

Respondo à questão levantada por V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que, de fato, há vasos comunicantes entre pessoas que são praticamente irmãos: Vicente Paulo da Silva, Gilmar Carneiro, Jair

Meneguelli, para citar alguns membros da Central Única dos Trabalhadores, são como irmãos. São pessoas fraternas de Luiz Inácio Lula da Silva, de José Genoíno, de José Dirceu, de Eduardo Suplicy, de Vladimir Palmeira e tantos outros. Somos amigos, e o que de mais importante nos une é a vontade de fazer justiça neste País, a vontade de que os políticos deste País ajam com transparência, a vontade de que possam os trabalhadores deste País viver numa sociedade igualitária, com mais dignidade e menos miséria para tantos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

**O SR. HENRIQUE ALMEIDA** (PFL — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, vivemos uma época de transformações rápidas e surpreendentes nos campos social, político e econômico das nações.

Facilitou-se ao máximo o acesso à informação, generaliza-se a prática do processamento de dados, chega-se à internacionalização imediata da informação, via satélites.

Acabou o tempo da auto-suficiência dos Governos, do "milagre" e das fórmulas mágicas. Valem, isto sim, a pesquisa, a dedicação, a competência e o conhecimento das experiências adquiridas nos últimos anos por países irmãos da América Latina.

Hoje, iremos tecer algumas considerações sobre o exemplo do Chile, cujo povo é nosso velho e tradicional amigo.

Estará surgindo, na costa do Pacífico de nosso continente, em contraposição aos asiáticos, um futuro "tigre" sul-americano?

Pode ser que sim. Existem indícios.

Economia aberta e florescente, progressiva redução do poder centralizador do Estado, abolição de políticas protecionistas, clima geral de ordem e tranquilidade, liberdades públicas asseguradas, em suma: o Chile demonstra a prática bem sucedida do liberalismo social.

No importante jornal *The Miami Herald*, de 27 de dezembro último, encontramos alguns números que fazem pensar.

Em 1992, para uma inflação de 14% ao ano contra a média de 320% na América Latina e Caribe), o Chile teve seu PIB elevando-se 8% (média de +3% na América Latina e Caribe).

Nos últimos 17 anos, desde 1975, a expectativa de vida de seu povo cresceu 13,2%, sendo agora de 72 anos de idade, enquanto a mortalidade infantil baixou de 46 para 16,9 por 1000 (nos Estados Unidos é de 10 por 1000).

O Chile aspira ingressar no *North American Free Trade de Agreement* — NAFTA, Associação de livre comércio e mercado comum em formação, abrangendo Estados Unidos, México e Canadá. Não admite participar do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai).

"Estes países não fizeram as reformas, como nós; o Brasil tem inflação alta. As reformas da Argentina podem não funcionar. Estão em diferentes níveis de desenvolvimento e são mais protecionistas. Pensam em altas tarifas externas e em alguma espécie de planejamento industrial controlado, com o que o Chile não concorda. Queremos ter boas relações com eles, mas assinar o seu acordo do MERCOSUL seria um passo atrás para nós."

(Declarações de Patricio Mellor, economista de Santiago do Chile a Jeb Blount, no *The Miami Herald*, de 27/12/92)

Consideramos muito legítimo o interesse chileno em procurar os seus caminhos, no plano dos entendimentos e associações no comércio internacional.

É evidente que os compromissos brasileiros com o MERCOSUL deverão ser honrados e mantidos.

Precisamos, porém, redobrar os esforços do Governo e da sociedade no combate sem tréguas à inflação, no incentivo à privatização das estatais, na progressiva eliminação do déficit público, na abertura, afinal, de nossa economia.

Se não acompanharmos os rumos da economia mundial, estaremos irremediavelmente condenados ao isolamento e à pobreza.

Chile, México, Argentina, Bolívia, países irmãos, já superaram seus problemas maiores, conseguiram libertar-se do estatismo desenfreado, da inflação destruidora.

Recusamo-nos a admitir ou aceitar a nossa incapacidade para superar o preocupante e terrível quadro atual, que já vem de longe.

Voltaremos em breve ao debate do magno problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

**O SR. JOÃO FRANÇA** (PP — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, relacionando-me entre os Congressistas que sistematicamente vêm apoiando as medidas destinadas à recuperação institucional do País, não poderia ignorar a preocupação, por muitos demonstrada, acerca da tramitação dos projetos que intentam a reforma da legislação eleitoral e a aprovação da nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Sobretudo quanto aos projetos referentes a essa última, ora sob exame desta Casa, anuncia-se certo descontentamento, em face de algumas disposições de seu complexo texto, enquanto a maioria já se aflige com a demora para a sua votação, ante a possibilidade de que eventual atraso venha a impedir a sua integral vigência antes do pleito de 1994.

Trata-se, Srs. Senadores, de proposição pertinente ao art. 17, da Constituição Federal, que dispõe sobre os partidos políticos, e aborda, entre outras, questões relevantes como a sua criação, fusão, incorporação e extinção; o fundo partidário e o recebimento de recursos de entidades financiadoras; a prestação de contas à Justiça Eleitoral; a estrutura, organização e funcionamento de cada uma das agremiações.

Ressalte-se, neste ponto, que o objetivo fundamental da iniciativa é atualizar a Lei Orgânica dos Partidos Políticos. De fato, a Lei nº 5682, de 21 de julho de 1971, vigorando há mais de duas décadas, estava a exigir a consolidação das normas que nesse longo espaço de tempo a alteraram, inclusive para conformá-la aos requisitos ditados pela experiência nacional e internacional sobre o assunto.

Cuida-se, também, de questões relacionadas à obrigatoriedade de transmissão gratuita dos programas dos partidos, que devem servir à promoção da cultura nacional e regional, assim como do retorno da polêmica exigência de fidelidade partidária para os filiados, de modo especial para aqueles titulares de mandato legislativo.

Como se recorda, a oposição às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos diretores, ou a troca de filiação partidária, determinava a perda do cargo de senador, deputado federal, deputado estadual ou vereador, ensejando a convocação do respectivo suplente de mesma legenda, dado que o mandato vinculava-se mais ao partido do que ao parlamentar.

Critica-se a legislação partidária em vigor, pelas dificuldades que criaria para o normal funcionamento das agremiações políticas, em claro confronto com a preceituação constitucional determinativa da liberdade para a criação e de autonomia para a organização operacional dos partidos.

Pelo que se tem notícia, o Projeto de Lei Orgânica dos Partidos Políticos, que resultar do trabalho do eminente Senador José Fogaça, irá consignar profundas modificações. Dentre elas, a representação parlamentar, que tanto no Senado como na Câmara, só será admitida às siglas que obtiverem pelo menos 5 por cento dos votos apurados, não se contando os em branco e os nulos, abrangendo um terço dos Estados, e com 2 por cento da votação em cada um deles.

Assim como o retorno do instituto da fidelidade partidária acaba com o troca-troca de partidos, a necessidade de um número mínimo de votos, em eleições nacionais, promete extinguir nove das dezessete agremiações hoje representadas no Congresso Nacional. Para se eleger um deputado, a respectiva legenda deverá obter 5 por cento dos votos para a Câmara, em nove Estados, com um mínimo de 2 por cento em cada um deles. Dessa forma, alcançariam a média de 25 deputados, hoje, o meu Partido, o PT, o PTB, o PDT, PPR, PSDB, PMDB e PFL.

Quanto à participação no denominado "horário gratuito" das televisões e das rádios, os partidos terão direito a 20 minutos, por semestre, para a propaganda institucional. Poderão utilizar outros 20 minutos, em programas regionais, os partidos que obtiverem 5 por cento dos votos para a Assembleia Legislativa. Hoje, os partidos, qualquer que seja a sua representação, têm direito a uma hora para a transmissão de seu programa.

Nos termos da proposição, terão representantes nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores os partidos que obtiverem 5 por cento dos votos válidos para cada uma dessas Casas legislativas. Ademais, só poderão oferecer candidato à Presidência da República aquelas agremiações partidárias que detiverem representação no Congresso Nacional.

Somente estarão aptos ao lançamento de candidaturas a Governador de Estado e a Senador os partidos com 5 por cento dos votos apurados para a Assembleia Legislativa. Para defender a candidatura a Prefeito, devem possuir 5 por cento dos votos apurados para a Câmara de Vereadores. Também nesses casos, de acordo com a atual legislação, é inteiramente liberado o lançamento dessas candidaturas.

São, ainda, exigências da legislação proposta: o registro civil, para a existência de agremiação partidária, e o registro no Tribunal Superior Eleitoral, para concorrer às eleições. Perde o registro aquela que deixar de participar de 2 eleições. O detentor de mandato eletivo só pode concorrer a outra eleição se filiado a partido 2 anos antes da data da eleição. Aquele que não possui mandato, deve-se filiar um ano antes da eleição, para candidatar-se. O filiado não pode ser apenado em virtude de ato ou fato não previsto no estatuto do partido. Às previsões básicas de advertência, suspensão e expulsão, o Estatuto pode incluir a sanção de desligamento temporário da bancada, de cargos ou funções. A perda de mandato, em consequência de infidelidade partidária, só é prevista quando ocorrer no biênio que antecede as eleições. As contribuições para o Fundo Partidário podem ser efetivadas por pessoas físicas ou jurídicas. Quando provenientes do Orçamento da União, serão fixadas proporcionalmente ao número de eleitores inscritos em cada legenda.

O Substitutivo do Senado, além disso, proíbe a cessão ou venda de tempo dos programas eleitorais gratuitos, tão ao gosto das chamadas "legendas de aluguel". Até 15 de dezembro de 1994, 10 por cento dos membros da Câmara e desta Casa poderão fundar um novo partido, prevendo-se ainda que a partir da atualizada Lei Orgânica, e até o início da próxima legislatura, fica garantido o funcionamento de agremiação partidária que tenha 3 deputados eleitos por Estados diferentes.

Vou concluir, Srs. Senadores, consignando veemente apelo à relatoria da proposição, aos órgãos técnicos da Casa e à Mesa Diretora, para que o Senado delibere, tão rapidamente quanto possível, sobre essa importante iniciativa. Não apenas em razão dos alinhados argumentos e das eleições do ano vindouro, mas, sobretudo, porque o País reclama mudanças, com o alto objetivo de que os partidos, representantes da sociedades nas relações com os governantes, sejam libertados desse quadro confuso e, mais fortalecidos, se elevem à condição de verdadeiro sustentáculo do regime.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para retomarmos o caminho do desenvolvimento, teremos de enfrentar, de pronto, dois grandes adversários enraizados na cultura brasileira — o desperdício e a desinformação. Não é mais possível postergar uma solução que resgate definitivamente os valores nacionais, combata o despreço às coisas públicas, corrija o desperdício e transmute a miséria em produção e riqueza. É igualmente inadmissível que os órgãos da administração pública não disponham de informações precisas e dados atualizados que permitam um mínimo de fiscalização e de controle orçamentário.

Todo ano, valores inestimáveis são jogados na lata do lixo por um País que vive como se rico fosse e, paradoxalmente, convive com a miséria absoluta. Apesar de enfrentar há mais de dez anos uma grave crise econômica que vem empobrecendo o País, o Brasil desperdiça, todo ano, o equivalente a 64,5 bilhões de dólares, ou seja, cerca de 15% do PIB, em consequência de descaso no manejo de equipamentos, e de métodos inadequados na realização de serviços. Fabrica-se lixo na produção agrícola, na construção civil e na indústria. São também ralos da economia a incompetência, o desleixo e a miopia administrativa. A burocracia virou um fim em si mesmo.

Na área educacional, o Brasil perde, todo ano, mais de 2,5 bilhões de dólares só com a repetência escolar. O desperdício é assustador: dois terços dos recursos destinados à educação não chegam aos alunos. Um relatório apresentado por técnicos do Ministério da Fazenda, ainda no início deste ano, revela que apenas 40% dos recursos liberados pelo Governo chegam ao destino; os 60 % restantes são desviados em atividades-meios ou se perdem ao longo do caminho.

Na administração pública, não se sabe quantos são os funcionários, onde se encontram, quanto ganham e o que fazem. Os números divergem, dependendo da fonte de informação. Por trás da dança dos números, há um objetivo nada claro, de esconder informações. No governo Collor, destruiu-se o que restava da máquina administrativa, acirrando ainda mais um velho problema brasileiro: a burocracia móvel,

não profissional, que muda com cada governo e não estabelece vínculos com a informação.

A cada mudança no governo, mudam-se os chefes de serviço, o que resulta na dispersão da informação e no descontrole. Altos funcionários deixam o serviço público e se transformam em consultores bem-sucedidos de empresas privadas. A administração pública brasileira, infelizmente, não pôde beneficiar-se dos inúmeros avanços registrados nas técnicas de gestão de negócios do Estado, por forças de uma combinação perversa de interesses clientelistas, falta de nível adequado de transparência por parte do setor estatal e, acima de tudo, por falta de interesse político.

A má fé do governo Collor, ao desmontar a máquina administrativa, atingiu, ainda, os instrumentos de controle de gastos e de punição de servidores envolvidos em processos administrativos. A Secretaria de Administração Federal (SAF), depois de um levantamento sobre as condições do serviço público, concluiu que a situação é absolutamente caótica, com problemas estruturais e completa falta de controle. Existem, atualmente, mais de 300 processos disciplinares pendentes, o que faz com que o servidor sob suspeita continue exercendo o mesmo cargo no qual teria cometido irregularidades, e com os mesmos poderes.

A escassez de informação leva à impossibilidade de fiscalização, à falta de controle que resulta na total ausência de planejamento e na corrupção. Pelos números da Secretaria do Tesouro, dos 2.200 órgãos da administração, apenas um terço é fiscalizado. Um país que não conhece seus números, porque a informação foi negligenciada durante anos, seja por razões políticas, corrupção ou simples incompetência, é um país que planeja por intuição e decide por adivinhação. O controle interno é inoperante, e isto se traduz num monumental desperdício. Por falta de controle, os gastos públicos transformaram-se em ralos da economia.

Nunca se desenvolveu um projeto de mapeamento da situação real do País em todas as áreas. Informação é vital. Tão importante que, nos regimes autoritários, é tratada como questão de segurança nacional, não se divulgando dados para que eles não venham a servir de instrumento contra os governantes. Na democracia, ao contrário, a prioridade número um é a informação. Sem ela, o governo não teria agilidade ou mesmo capacidade para, por exemplo, combater a sonegação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a descrença no poder público tem origem na negligência coletiva, na brutal concentração da renda, na licenciosidade inflacionária, no desprezo aos investimentos em educação, na impunidade generalizada, enfim, em todos esses inúmeros fatores que impedem o crescimento harmonioso e equilibrado, realimentando uma cultura cívica historicamente predatória.

Nos últimos anos, essa tendência se agravou, e o que assistimos foi, literalmente, a um total desmoronamento da máquina administrativa. Antes, havia falhas; hoje, restam a mais absoluta desorganização, saldo negativo de um terrível vendaval que abalou uma nação desprotegida contra falsos heróis, e que vai precisar de algum tempo para retomar os parâmetros anteriormente atingidos, em todos os setores.

Se a economia nacional precisa ser retificada, não é diferente a situação individual do brasileiro, que já se acostumou com os índices da inflação e, muitas vezes, chega até a acreditar que está lucrando com isso. Penando numa economia que estabelece custos em cruzeiros e fixa preços em dólares, o assalariado se vê impossibilitado de fazer qualquer tipo de

planejamento a curto ou longo prazo. Até mesmo os preços fixados em dólares estão sofrendo reajustes de acordo com a inflação.

Os reajustes nos preços tornaram-se rotina, enquanto a miragem da indexação favorece apenas uma pequena casta, e a corrida contra a desvalorização monetária se perpetua num infundável círculo vicioso. Em todos os níveis, a especulação é estimulada e o trabalho punido. A convocação geral é para o "salve-se quem puder", e a austeridade fica revogada para que prevaleça a lei dos mais espertos.

Nas últimas décadas, foi consolidada uma política de rendas abominável, e o saldo de tantos planos, projetos e pacotes aí está -- uma economia cartelizada, marcada por domínios reservados, burocracias invioláveis, feudos tecnocráticos e incontáveis caixas-pretas. Tudo isso contribui para desacreditar o poder público.

A corrupção dilapida anualmente 20% do PIB, o equivalente a 72 bilhões de dólares, que se perdem nas malhas das licitações viciadas, do superfaturamento das obras e bens contratados pelo Estado, das comissões embutidas, do tráfico de influências atravessadoras. Nada é proibido, tudo é permitido e, em consequência, todos ameaçam todos. Ao tomar conhecimento das falcatruas denunciadas, o cidadão comum perde o próprio referencial e, revendo os valores éticos, busca uma explicação para o atual estado de coisas, uma compreensão que, de alguma forma, aponte uma saída para a crise da moralidade pública no Brasil.

Na iniciativa privada, as perdas por desperdício se acumulam em todos os setores, das indústrias ao consumo doméstico de energia. O último cálculo disponível aponta 40 bilhões de dólares por ano perdidos com desperdícios que vão do banho demorado ao ano escolar repetido, à televisão ligada sem ninguém olhando, chegando à construção civil, na qual a cada dez andares construídos, dois vão para o lixo sob a forma de entulho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é na agricultura que estão as maiores perdas do Brasil. As causas vão desde a baixa qualidade do produto à carência de infra-estrutura para apoiar o produtor, passando ainda pelo desconhecimento do consumidor na hora da compra. Mais de 20% da produção agrícola, algo em torno de 14 milhões de toneladas de grãos, não chegam ao mercado em razão do preparo inadequado do solo, de colheitas mal conduzidas, do processamento com tecnologia atrasada, do armazenamento sem obediência a critérios técnicos e do transporte em condições desfavoráveis, nas precárias rodovias esburacadas e propícias ao contínuo desgaste dos veículos.

Técnicos da EMBRAPA, de universidades, da CONAB e outras entidades ligadas ao setor agrícola analisaram as perdas de grãos e de alguns hortigranjeiros. O País joga fora, anualmente, 14 milhões de toneladas de grãos. Somente com arroz, feijão, milho, soja e trigo, perdemos anualmente 9 milhões e 29 mil toneladas, ou 1,35 bilhão de dólares. O milho tem perdas que alcançam 4,4 milhões de toneladas anuais, equivalentes a 472,4 milhões de dólares. O arroz tem 22% de sua produção desperdiçada; o feijão, 15%; a soja, 10%; e o trigo, 9%. As frutas alcançam perdas de 30%, e nas hortaliças o desperdício fica entre 30 e 40%.

Na pecuária, o valor atinge US\$ 200 milhões somente por aftosa. Entre as principais causas do desperdício no setor, está a deficiência no controle sanitário. Em Israel, a média diária de litros de leite por vaca é de 26; no Brasil, é de 2,6. Para se ter uma idéia da importância do setor para a

economia nacional, a pecuária deve gerar um PIB de US\$15 bilhões este ano.

A cultura do desperdício é uma herança maldita do nosso passado colonial. Surpreso com a abundância de alimentos nos primeiros tempos, em contraste com a parcimônia européia, o colonizador passava a esbanjar. Uma decorrência dessa situação é o fato de que as sobras das classes mais abastadas daria para alimentar todos os pobres do País, tal é a quantidade de alimentos, em condições de serem aproveitados em outra refeição, que são postos fora diariamente.

As perdas na produção e consumo de alimentos tornam-se chocantes quando se leva em conta que mais de trinta milhões de pessoas passam fome no Brasil. Temos, basicamente, dois tipos de desperdício: o que se dá nos lares e o que se dá nas fábricas e nos campos. Enquanto é razoavelmente fácil dimensionar as perdas industriais ou na agricultura, é quase impossível dimensionar o que se gasta desnecessariamente dentro de uma casa.

No setor energético, o Brasil perde, anualmente, US\$1 bilhão, dinheiro suficiente para se construir uma nova usina nuclear, como a de Angra I. Há perdas de 15% de toda a energia elétrica gerada, o que equivale a jogar fora a produção de Itaipu. Com o desperdício, a tarifa tende a subir, já que as obras antigas estão se esgotando rapidamente e há necessidade de se construir novas usinas.

Na Europa, a unidade da conta de energia elétrica é de US\$115 por megawatt/hora, enquanto no Brasil o consumidor paga apenas US\$ 38 por uma energia que lhe é servida a um custo de US\$ 57. Pelos padrões europeus, estamos jogando fora, literalmente, 32% da energia gerada. O desperdício nacional começa por sistemas desgastados de transmissão e distribuição, prossegue pela utilização de equipamentos obsoletos e culmina no despejo nosso de cada dia: nas casas, nas lojas, nos escritórios, nas fábricas, nas fazendas, nos locais públicos, nos serviços em geral.

O cidadão brasileiro precisa entender que, quando deixa uma luz acesa desnecessariamente, não só ele está perdendo, mas também o País gasta uma energia que custou muito cara para ser gerada. Infelizmente, nenhuma ação concreta, em nível nacional, conseguiu mobilizar a parte mais esclarecida da população para o combate a este mal, que é uma das indelévels marcas do subdesenvolvimento. Nas áreas de infraestrutura e de saneamento, as perdas são tão pesadas quanto os investimentos necessários. Cerca de 40% da água tratada se perde entre os sistemas de captação e as torneiras dos consumidores.

Na construção civil, perde-se cerca de 33 % do material utilizado, contra 10% nos países desenvolvidos. Nos prédios, abrem-se janelas a 90 centímetros do piso, o que exige a parede de quatro tijolos e meio, e quebra de tijolos a cada janela. Pilares mal erguidos deixam folgas a serem preenchidas com 30% a mais de argamassa, segundo cálculos do Instituto de Engenharia do Estado de São Paulo. Descontado esse desperdício, calcula-se em quanto poderia ser reduzido o custo da construção, e o preço final das casas e apartamentos.

Na indústria, os índices de rejeição dos produtos chegam a 2,6%, contra 0,02 % nos países desenvolvidos; a cada milhão de unidades produzidas, 25.700 são rejeitadas por defeitos, quando a média anual é de 200 por milhão. O tempo de preparação de máquinas para iniciar a produção é de 81 minutos, na média, contra apenas cinco minutos em outros países. A reciclagem de papel no Brasil ainda é de 30 por cento, contra 68 por cento na Holanda, processo comparativo que vale, também, para o material plástico.

Na indústria automobilística, dados da ANFAVEA mostram que, apesar do esforço de modernização, o atraso persiste. A montagem de um veículo brasileiro consome 48 horas, enquanto nos Estados Unidos esse tempo cai para 25 horas, e no Japão apenas 16. Para lançar um novo modelo, a indústria brasileira precisa de quatro a cinco anos, tempo que nos Estados Unidos é reduzido a três anos, e no Japão, a dois anos.

Faz-se necessário um esforço, por parte do consumidor, do produtor e das autoridades, no sentido de melhorar a qualidade e a produtividade da economia do País. Rodovias precárias, atraso na tecnologia usada, armazenamento inadequado e um precário sistema de difusão de informações — tudo isso leva o consumidor a pagar mais por produtos de pior qualidade, gerando o desperdício.

O baixo padrão tecnológico e a total ausência de métodos e práticas que resultem na melhoria de qualidade são os principais limitantes do desempenho e as maiores fontes de desperdício. Os métodos e práticas organizacionais e gerenciais são ineficazes, os índices de perdas são altíssimos, e em mais da metade das empresas o trabalho tem de ser refeito, o que resulta em perda de 85% de material e 76% de energia. O mais impressionante é a falta de padrão de trabalho, a ausência de planejamento e a tendência para o improviso.

Apesar de todas essas limitações, 42% dos pequenos e médios empresários brasileiros afirmaram ter obtido, nos dois últimos anos, ganhos em produtividade. Isso nos leva a acreditar na potencialidade do Brasil e a lutar pela operacionalização de medidas que efetivem as mudanças necessárias para a recuperação da economia brasileira.

As empresas que estão apostando em soluções para reduzir o desperdício têm colhido bons frutos. A redução do desperdício virou questão de sobrevivência para as empresas, pois a crise econômica, a abertura comercial e a crescente conscientização do consumidor vêm obrigando a indústria a mudar. Reduzir custos e melhorar a produtividade são dois pontos que já fazem parte do cotidiano de muitas empresas.

O principal parâmetro da qualidade do produto brasileiro são as exportações: elas cresceram 25% nos últimos dois anos na eletroeletrônica, e deverão crescer outros 35% este ano, atingindo apenas neste setor a casa dos US\$ 3 bilhões de divisas. No setor de máquinas e equipamentos, as exportações já somam os US\$2,190 bilhões anuais, com tendência para o crescimento. No primeiro quadrimestre deste ano, foram exportados US\$595 milhões em máquinas, 18,92% a mais que no primeiro quadrimestre do ano passado.

O maior aliado do empresário na sua luta pela qualidade é o seu empregado, aquele que passa oito horas diárias, cinco dias por semana e 48 semanas por ano diante de suas máquinas e equipamentos, à frente dos gargalos da produção e alheio aos desperdícios constantes na linha de produção. A chave do sucesso da indústria moderna está na capacidade de seduzir os funcionários ao projeto comum da eterna superação de metas de qualidade, economia de custos e criatividade no chão da fábrica.

Torna-se, portanto, inadiável a implantação de um gerenciamento moderno e eficiente na indústria brasileira. Temos que buscar rapidamente os padrões de qualidade e de produtividade dos demais países do mundo, se não quisermos ver sucumbir nossa economia na medida em que se acirra a disputa pelos mercados. Ao lado de uma campanha esclarecedora para a população, que motive cada cidadão a economizar

desde a energia elétrica até os gastos supérfluos inúteis, cabem providências no sentido de melhor aplicação dos recursos disponíveis, para a melhoria dos meios de produção, e o investimento em compra de equipamentos modernos e reciclagem de matéria-prima.

No setor público, precisamos de dados, de informação, de números, que são o ponto de partida para colocarmos novamente a casa em ordem. Temos uma razoável noção das mudanças necessárias para recuperar o País. O difícil é operacionalizar essas mudanças. Existe um quadro de incapacidade gerencial e incompetência administrativa em vários segmentos públicos. No nível federal, não basta definir uma linha de ação. É necessário dar autonomia e cobrar resultados, para que as decisões sejam levadas adiante. É fundamental que os governos de todos os níveis invistam na qualificação continuada de seus quadros, com adestramento profissional, remuneração compensadora, e, acima de tudo, um profundo embasamento ético quando do trato com a coisa pública.

É incontestável que o esbanjamento é um sinal de atraso, assim como o desperdício provoca a miséria. A desorganização, o desleixo e a imprevidência em casa e no trabalho representam, a cada ano que passa, um prejuízo incalculável para a Nação. Constatado o prejuízo em níveis tão expressivos, o movimento seguinte das autoridades e dos empresários deve ser o da busca de soluções. É preciso sair do campo da mera denúncia e partir para a ação.

O Brasil tem pressa em se livrar da estagnação econômica. Maior pressa ainda devemos ter em nos livrarmos da cultura do desperdício, que leva ao constante recomeçar, na mesma proporção das perdas em que consente. Material perdido às vezes pode ser reciclado, porém o tempo não se recupera.

Depois de uma década perdida, é mais que prioritária a reeducação de nossa economia, em todos os setores. O início dessa trajetória é a coleta de dados em cada setor, a informação exata com dados precisos sobre a nossa realidade, e o destino é a retomada do desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao Sr. Senador João Calmon.

**O SR. JOÃO CALMON** (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto Consciência Tributária é uma iniciativa do Estado do Espírito Santo, pioneiro em todo o Brasil, que visa a desenvolver na comunidade capixaba um alto senso de cidadania, ligado aos deveres de cada membro da sociedade de cumprir as suas obrigações fiscais e zelar pela correta aplicação dos recursos provenientes da arrecadação, pessoalmente, ou através da associação comunitária ou de classe a que pertença.

O Projeto Consciência Tributária nasceu da necessidade de dar cumprimento à Lei nº 4.628, de 14 de janeiro de 1992, aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo governador do Estado, e que institui a obrigatoriedade do ensino de questões tributárias nas escolas públicas e particulares de primeiro e segundo graus, do Espírito Santo.

Tal como foi conhecido, o Projeto envolve, simultaneamente, as Secretarias da Educação, Fazenda e da Justiça e Cidadania, pois envolve as três pastas em sua execução, por conter em seu mérito assuntos que interessam à sociedade como um todo.

O mérito maior do projeto talvez resida em sua rendição à realidade de que a cultura da sonegação, absurda mas pro-

fundamente entranhada em nossa sociedade, só poderá ser alterada pela base, isto é, através da escola e a partir dos primeiros passos da criança nos bancos escolares. Não há como transformar velhas mentalidades de empedernidos sonegadores, de que é de seu dever fundamental, não para com o Governo e o Estado, mas com o povo, senão através da coerção cara e difícil, que nem sempre o poder público está em condições de exercer.

A escola é a salvação e o caminho. Das novas gerações poderá nascer uma cultura mais sadia responsável em relação aos tributos e seu papel social.

Os idealizadores do Projeto Consciência Tributária e de implantação no Espírito Santo produziram um excelente material didático, com assistência e supervisão de especialistas das Secretarias da Educação e da Fazenda, além da Universidade Federal do Espírito Santo. Esse material é composto de quatro volumes pedagógicos, primorosamente ilustrados, que abrangem a história dos tributos, desde o momento em que eram uma imposição das tribos vencedoras aos povos vencidos, até os nossos dias. É uma história rica e fascinante, destinada a despertar nos estudantes uma sadia curiosidade em torno das questões tributárias.

Compõe ainda o material pedagógico um volume destinado aos professores e um vídeo com cerca de 20 minutos de duração, produzido para ser utilizado na fase de capacitação do magistério para aplicação do Projeto Consciência Tributária. Esse vídeo auxiliar tem um excelente texto, que é apresentado em cenários adequados pelo ator Paulo Betti, em ótima performance.

Infelizmente, a aplicação do Projeto Consciência Tributária nas escolas do Espírito Santo está atrasada, em face da greve dos professores, que paralisa as atividades escolares há quase três meses.

Esse atraso, contudo, não tira os méritos do projeto, que acabará, mais dia menos dia, a render bons frutos para o Estado do Espírito Santo e toda sua população, especialmente a de mais baixa renda, que depende de iniciativas do poder público, que para poderem tornar-se realidade, dependem de um aumento substancial da arrecadação de tributos.

Essa parte do projeto considera a mais importante para quem se preocupa não só com os problemas da educação, mas também com os bons frutos que a educação pode trazer para este País, evidentemente não trará resultados imediatos, como acontece com o geral das ações voltadas para a educação.

Por isso, ele tem duas outras fases, uma destinada à conscientização tributária da população em geral, e a outra a produzir resultados no desempenho da arrecadação do Espírito Santo, esta já em desenvolvimento. Desprezado qualquer sentimento baírrista, eu não hesito em proclamar que na área tributária, o Espírito Santo terá dentro de pouco tempo, uma inestimável inspiração a oferecer a todo o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Sr.s Senadores, a cruzada que vimos movendo contra a corrupção começa a frutificar, com a decretação da prisão do Sr. PC Farias e outros três integrantes do seu esquema.

Em consequência do mesmo movimento, três empresários do Distrito Federal também recolhidos à prisão por sonegação de impostos. E a Secretaria da Receita Federal, trabalhando em sintonia com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Procuradoria-Geral da República, não têm dado

trégua aos sonegadores. O Juiz da 10ª Vara da Justiça Federal, Pedro Paulo Castello Branco, não tem hesitado, diante das evidências de sonegação, em decretar sua prisão. No Rio Grande do Sul, a Justiça determinou a penhora de 50% da renda diária da Vasp para garantir o pagamento da dívida de Cr\$80 bilhões em ICMS que a empresa tem para com o Estado.

Estes alguns exemplos mais notórios do que vem ocorrendo aos sonegadores. O clima, portanto, não está nada propício aos corruptos de toda a ordem e aos sonegadores em particular. Com o apoio do Presidente do Supremo Tribunal Federal, dos Presidente das duas Casas do Congresso Nacional, do Tribunal de Contas da União, da Procuradoria-Geral da República e do Ministro da Justiça, está-se processando, de forma acelerada, o aperfeiçoamento da legislação que dá suporte e oferece os meios para consecução desse objetivos.

Tais fatos nos dão novo alento para prosseguir nesta caminhada. E é indispensável continuar lutando e ampliar o campo de ação. A corrupção, a sonegação, a propina e outros desvios de conduta moral e ética como que se institucionalizaram no País, apesar de um movimento militar seguido de um regime de exceção que se propunha combater os dois males que, a seu ver, infelicitavam a Nação: subversão e a corrupção.

Uma faceta particular da corrupção vem sendo desvendada por **O Globo**: a cobrança de propinas pelos serventuários dos cartórios, particularmente no Rio de Janeiro onde se tornou impraticável ao cidadão comum obter uma certidão ou qualquer outro documento, sem "azeitar" os mecanismos.

Em reportagem de 4 de julho corrente, assinada por Regina Eleutério, são analisados os casos de quatro escrivães do Fórum do Rio que conseguiram amealhar um patrimônio que soma no mínimo, US\$540 mil (Cr\$32,4 bilhões, ao câmbio paralelo do dia).

Todos os quatro afirmam ter, como única fonte de renda, o salário de serventuário da Justiça, na função de escrivães, o que lhes rende um salário mensal de Cr\$35 milhões. E tentam fazer crer que, com esse salário, conseguiram adquirir sítios, casa de veraneio, carros do ano, apartamentos na Zona Sul do Rio (inclusive um duplex na Avenida Atlântica), entre outros bens valiosos.

Para o Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, desembargador Antônio Carlos Amorim, "contando apenas com o salário (de escrivão), só dá para viver modestamente, fora da Zona Sul e, mesmo assim, numa casa modesta. Carro do ano é difícil. Casa de veraneio, nem pensar".

A matéria de **O Globo** descreve, de forma jocosa mas fundada na realidade, os caminhos sinuosos que percorre um processo, em cartórios do Rio, simulando uma corrida de obstáculos, onde a "taxa de preparo" — como é denominada a propina cobrada "por fora", além das custas normais — derruba as barreiras interpostas ao andamento normal dos papéis.

No Fórum do Rio, os escreventes se classificam em três categorias: os poucos que não aceitam propina, os que apenas recebem gratificações e os que condicionam seu trabalho ao pagamento extra. O sistema vigente nos cartórios é o de designar um escrevente como responsável pelo processo. Só ele pode datilografar os documentos que irão informar o processo, ficando responsável por ele em todas as etapas da primeira instância.

O Corregedor-Geral de Justiça, José Domingos Moledo Sartori, defende a informatização do Fórum como forma de

acabar com o esquema que transforma o escrevente em "do-no" do processo. "A propina infecta a prática da administração brasileira como um todo — ele admite — e a Justiça, também". Mas adverte: "Não existe corrupção sem corruptor".

O sindicato da categoria sugeriu o rodízio entre escreventes como forma de dificultar a propina, uma vez que o usuário da Justiça poderia recusar o pagamento da propina sem o risco de retaliações futuras. O maior óbice a este procedimento está na resistência dos serventuários daqueles cartórios mais "rendosos", como o são as Varas de Órfãos e Sucessões.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, através de seu Presidente, Sérgio Zveiter, irá lançar, no dia 11 de agosto, Dia do Advogado, uma campanha de moralização da Justiça. Ele adverte que a Justiça, como instituição, não é corrupta; mas, como em todas as áreas, há corrupção.

Lenta, cara, com uma estrutura arcaica e ultrapassada, a Justiça é inacessível à maioria da população. Corrompida, em grande parte, passa a ser vista mais como um transtorno que como um serviço essencial à convivência democrática.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é essencial que o Congresso Nacional participe do esforço do Judiciário e de iniciativas como a da OAB/RJ para que a Justiça deste País venha a fazer jus ao nove que ostenta. A Justiça mal aplicada, mal distribuída corre o risco de tornar-se a pior das injustiças.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Louremberg Nunes Rocha.

**O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA** (PTB-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tenho em mãos documentos diversos de produtores rurais, entidades de classe, e até mesmo do Governo do Estado do Mato Grosso, unidade federativa que tenho a honra de representar nesta egrégia Casa, protestando contra os lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), efetuados pela Secretaria da Receita Federal, e relativos ao exercício de 1992.

Em outras circunstâncias, poderia questionar, não digo a competência, mas, pelo menos, o acerto de se atribuir essa tarefa àquela unidade do Ministério da Fazenda; agora, entretanto, diante da gravidade da situação que passo a relatar, é diante da perspectiva em que se encontram milhares de proprietários rurais do meu Estado, outra questão, de maior preminência, se impõe. Trata-se de revisar os valores dos lançamentos já referidos, tirados não se sabe de que misteriosas fontes, e arbitrados em patamares absurdos, por desconhecimento da realidade, por inépcia ou abusiva autoridade.

Perguntam-se os mato-grossenses qual teria sido o procedimento da Receita Federal para encontrar, na avaliação das propriedades, valores tão disparatados; e perguntam-se, principalmente, o motivo por que, diante de um protesto generalizado, e de demonstrações inequívocas, as autoridades competentes continuam ignorando a obviedade do erro.

Um breve retrospecto da questão. Sr. Presidente e Srs. Senadores, demonstrará que os proprietários rurais do Mato Grosso, especialmente os da região Norte do Estado, foram efetivamente prejudicados com os erros que a Secretaria da Receita Federal, ao que parece, reluta em admitir.

É do conhecimento geral que o cálculo do ITR baseia-se no Valor da Terra Nua, ou seja, a diferença entre o valor

do imóvel com todas as benfeitorias, e o valor dos bens incorporados. Para determinar-se o Valor da Terra Nua, portanto, excluem-se os valores das construções e instalações, culturas permanentes, árvores de florestas naturais ou plantadas e de pastagens cultivadas ou melhoradas. A base de cálculo é definida no artigo 50 da Lei 4.504, de 30 de dezembro de 1964, também conhecida como "Estatuto da Terra", com a redação dada pelo artigo 1º da Lei 6.746, de 10 de dezembro de 1979. Por sua vez, o Valor da Terra Nua (VTN) foi disciplinado pelo Decreto nº. 84.685, de 6 de maio de 1980, que regulamenta a matéria, e que estabelece um valor mínimo por hectare — o chamado VTN mínimo, baseado em levantamentos periódicos dos preços de venda praticados para cada tipo de terra.

A questão que ora trago ao conhecimento de V. Exs., Sr. Presidente e Srs. Senadores, embora gravemente nociva aos proprietários rurais, é bastante simples. Na verdade, sua compreensão não exige mais que o conhecimento perfunctório de quatro ou cinco diplomas legais, entre eles aqueles que acabei de reportar.

Em 27 de dezembro de 1991, a Portaria Interministerial nº. 1.275, assinada pelos Ministros da Fazenda e da Agricultura, entre outras providências, estabeleceu os critérios para atualização dos valores das terras rurais; e adotou, como Valor Mínimo da Terra Nua, "o menor preço de transação com terras no meio rural", em cada microrregião homogênea, segundo apurassem as entidades especializadas credenciadas pela Receita Federal.

Até aqui, não há muito o que contestar. A polêmica se estabelece com a edição da Instrução Normativa da Receita Federal nº. 119, de 18 de novembro do ano passado, que aprovou os Valores Mínimos da Terra Nua, para aquele exercício, em patamares exorbitantes. Constatou-se tamanha discrepância entre os valores reais então fixados e os anteriormente admitidos, e verificou-se tal consensualidade entre os reclamantes, que o Governo do Estado oficiou à Secretaria da Receita Federal, e, diante de sua esquivia, à Fundação Getúlio Vargas, entidade responsável pela elaboração das tabelas, solicitando a revisão das mesmas.

Cabe-me esclarecer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Centro de Estudos Agrícolas da Fundação Getúlio Vargas é uma das duas entidades que periodicamente promovem pesquisas sobre os preços de terras rurais; a outra é o Instituto de Economia Agrícola da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, que desenvolve trabalho semelhante nos municípios daquela unidade federativa.

Evidentemente, trata-se de uma tarefa complexa. Depende da Fundação Getúlio Vargas, para executar este trabalho, da colaboração de extensionistas da EMATER; depende também, para ampliar o universo dos dois mil municípios pesquisados, de celebrar convênios com entidades governamentais, de forma a multiplicar seus recursos e sua capilaridade. Além disso, é mister reconhecer que fatores outros podem interferir nos resultados dessa coleta, como variações repentinas dos preços nas transações de terras, ou simples erros de transcrições de dados.

É aceitável que uma tabela, condensando milhares ou milhões de informações devidamente tabuladas, contenha erros. O que não se pode aceitar é a reticência dos órgãos ou entidades responsáveis em ouvir os supostos (no caso,

comprovados) prejudicados. O que não se aceita é o imobilismo, a exagerada lentidão na revisão de uma tabela que tem deixado em pânico milhares de cidadãos que, tirando da terra o seu sustento, garantem o suprimento de milhões de famílias brasileiras.

Os documentos que tenho em mãos são pródigos em exemplos de valores distorcidos. Um deles multiplica por dez os 3 mil hectares de uma propriedade em Apiacás; outro, aumenta o tributo incidente sobre certa propriedade, decorridos sete meses, em 19.349%; outro, enfim, aplica a uma terra produtiva o coeficiente de progressividade, dobrando o valor da alíquota.

Esses casos constituem o varejo, embora nem por isso mereçam menor consideração. O grande volume das queixas refere-se aos valores abusivos da terra nua, adotados como base para cálculo do tributo, que, em muitos casos, representam o dobro, o triplo, ou múltiplos ainda maiores, dos preços do mercado imobiliário. Essa falha, gritante, prejudicou notadamente os proprietários rurais do Norte do Estado, em municípios como Alta Floresta, Apiacás, Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colíder, Guarantã do Norte, Juína, Jurueña, Matupá, Paranaíta, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte. Nesses municípios, carentes de infra-estrutura, com malha rodoviária deficiente, o VTN foi estipulado em Cr\$ 635.382,00 por hectare, mesmo para propriedades situadas a 150 quilômetros de qualquer via de comunicação, e cujo acesso só é possível por meio de picadas.

Este valor gerou um contra-senso, que se torna visível quando o comparamos com o VTN estipulado para municípios mais ricos e bem aparelhados, como Alto Garças, Araguaiana, Barra do Garças e Rondonópolis, onde o preço do hectare foi calculado entre Cr\$ 111 mil e Cr\$ 182 mil. O caráter absurdo desses valores torna-se mais patentes se os confrontamos com aqueles atribuídos às propriedades de algumas das mais valorizadas regiões do País, como o interior de São Paulo. É inconcebível, por exemplo, que o hectare de terra em Alta Floresta ou Terra Nova do Norte tenha seu valor venal estipulado em Cr\$ 635.382,00, enquanto área idêntica, em Campinas, tenha o VTN fixado em Cr\$ 632.231,00; em Araraquara, Cr\$ 516.129,00; e em Campos do Jordão, Cr\$ 506.198,00.

Ao trazer esta questão para o plenário desta egrégia Casa de Leis, quero associar-me ao protesto dos proprietários rurais do meu Estado, com a convicção de que meus companheiros de bancada irão igualmente endossá-lo. Creio que mesmo os colegas de outras bancadas estarão solidários com o povo mato-grossense, e apelo à Secretaria da Receita Federal, à Fundação Getúlio Vargas, e a todas as autoridades envolvidas com a questão, que se apressem em fixar novos e mais condizentes valores para os lançamentos do ITR, para que o tributo não configure um confisco, e para que o inadimplente não seja estimulado, pelos próprios órgãos governamentais, a engrassar o rol dos sonegadores.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Mesa lembra aos Senadores que o Senado está convocado para reunir-se extraordinariamente às 18h30min.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)



## Ata da 157ª Sessão, em 10 de agosto de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

### — EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo \_ Albano Franco \_ Alfredo Campos \_ Almir Gabriel \_ Aluizio Bezerra \_ Álvaro Pacheco \_ Antonio Mariz \_ Aureo Mello \_ Bello Parga \_ Beni Veras \_ Carlos Antonio De'Carli \_ Carlos Patrocínio \_ Chagas Rodrigues \_ Cid Saboia de Carvalho \_ Darcy Ribeiro \_ Dario Pereira \_ Divaldo Suruagy \_ Eduardo Suplicy \_ Elcio Alvares \_ Eptácio Cafeteira \_ Esperidião Amin \_ Eva Blay \_ Flaviano Melo \_ Francisco Rollemberg \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_ Humberto Lucena \_ Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas Passarinho \_ João Calmon \_ João França \_ João Rocha \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Fogaça \_ José Paulo Bisol \_ José Richa \_ José Sarney \_ Júlio Campos \_ Jutahy Magalhães \_ Juvêncio Dias \_ Lavoisier Maia \_ Louremberg Nunes Rocha \_ Lourival Baptista \_ Lucídio Portella \_ Magno Bacelar \_ Mansueto de Lavor \_ Marco Maciel \_ Mário Covas \_ Meira Filho \_ Moisés Abrão \_ Nabor Júnior \_ Pedro Simon \_ Pedro Teixeira \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Raimundo Lira \_ Ronaldo Aragão \_ Ronan Tito \_ Teotônio Vilela Filho \_ Valmir Campelo \_ Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 751, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1993, que "aprova o texto do tratado sobre transferência de presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 15 de julho de 1992".

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. — Eptácio Cafeteira — Valmir Campelo — Elcio Álvares.

#### REQUERIMENTO Nº 752, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 65, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. — Eptácio Cafeteira — Cid Saboia de Carvalho — Marco Maciel — Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Os requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

— Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item I:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 670, de 1993, do Senador Dario Pereira, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 179/90, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida também a de Serviços de Infra-Estrutura.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179/90 irá ao exame também da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1992 (nº 22/91, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de cinquenta e dois bilhões e seiscentos milhões de cruzados.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1992 (nº 22, de 1991, na Câmara dos Deputados).**

**Homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de Cz\$52.600.000.000,00 (cinquenta e dois bilhões e seiscentos milhões de cruzados).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1988, no valor global de Cz\$52.600.000.000,00

(cinquenta e dois bilhões e seiscentos milhões de cruzados), em resposta à solicitação e às razões constantes da Mensagem nº 5, de 11 de janeiro de 1988, do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia, nº 751/93.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 751/93, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 18 de 1993.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 752/93, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 65/93.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— I —

##### REQUERIMENTO Nº 933, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 1992, do Senador Almir Gabriel, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1992, de autoria do Senador Alfredo Campos, que dispõe sobre a profissão de Decorador e dá outras providências.

— 2 —

##### REQUERIMENTO Nº 482, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 482, de 1993, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1990, com o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1992, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

— 3 —

##### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos econômicos como conclusão de seu Parecer nº 231, de 1993), que autoriza a celebração do acordo-quadro entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial) relativo ao Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 411, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0876/93-3, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, IRAN MADEIRA, matrícula 1755, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Padrão 18, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 10 de agosto de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 52, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve nomear PATRÍCIA MARIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena.

Senado Federal, 10 de agosto de 1993. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

#### CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

##### 184ª Reunião

Aos treze dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e três, às dez horas, na sala de Reuniões da Primeira-Secretaria, reúne-se o Conselho de Supervisão do CEGRAF, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador JÚLIO CAMPOS. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Manoel Vilela de Magalhães, Rubem Martins Amorese e José Ribamar Duarte Mourão. Tem sua ausência justificada o Conselheiro Antonio Mendes Canale e o Diretor Executivo do CEGRAF, Agaciel da Silva Maia. Iniciando a reunião o Senhor Presidente coloca em discussão a Ata da Reunião anterior, que é aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente solicita parecer ao Conselheiro José Ribamar Duarte Mourão sobre o Balanço anual do CEGRAF e FUNCEGRAF relativo ao Exercício Financeiro do ano de 1992. O Senhor Relator, após exposição sobre os Balanços Financeiro e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do CEGRAF no ano de 1992, cuja análise da documentação foi verificada pela Auditoria do Senado Federal, que a considerou "regular porque em conformidade com as normas legais vigentes e com os princípios de contabilidade geralmente aceitos", manifesta-se pela aprovação das Contas apresentadas, devendo, após aprovação do Conselho de Supervisão, ser encaminhadas à Comissão Diretora para apreciação e encaminhamento ao Tribunal de Contas da União. O parecer é aprovado por unanimidade. o Segundo item da pauta trata do Processo nº 496/93-6, para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios originais Mercedes Benz, conforme a Tomada de Preços nº 008/93. O Senhor Presidente solicita ao Conselheiro Rubem Martins Amorese

parecer sobre o assunto. O Senhor Relator, após tecer considerações sobre o procedimento licitatório, observando terem sido seguidas as normas legais sugere sua homologação, com uma alteração no contrato a ser firmado entre o CEGRAF e a firma vencedora, acrescentando uma cláusula onde se "estabeleça a opção de compra pelo preço de balcão, se este se mostrar inferior àquele fixado na tabela de preços". O parecer é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo

a tratar o Senhor Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, eu Valdeque Vaz de Souza, Secretário do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata, que subscrevo, e que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 13 de julho de 1993.  
— Senador **Júlio Campos**, Presidente — **Manoel Vilela de Magalhães**, Conselheiro — **Rubem Martins Amorese**, Conselheiro — **José Ribamar Duarte Mourão**, Conselheiro.



**DIÁRIO**



**República Federativa do Brasil**

**DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 129

QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1993

Homologa atos do Conselho Monetário Nacional que autorizaram a emissão de papel-moeda, no exercício de 1989, no valor de NCz\$33.047.000.000,00 (trinta e três bilhões e quarenta e sete milhões de cruzados novos) para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam homologados os Votos do Conselho Monetário Nacional nº 242, de 28 de setembro de 1989, e 252, de 25 de outubro de 1989, que autorizaram a emissão de papel-moeda, no exercício de 1989, no valor de NCz\$33.047.000.000,00 (trinta e três bilhões e quarenta e sete milhões de cruzados novos), para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### I — ATA DA 158ª SESSÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 1993

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia

— Nº 284/93, de 10 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 519, de 1993, de autoria do Senador José Paulo Bisol.

##### 1.2.2 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 44, de 1992, que acrescenta parágrafo ao art. 4º da Resolução nº 96,

de 1989, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Executivo Federal e estabelecer limites de condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno. (Redação do vencido para o turno suplementar.)

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 152/93, de 24 de junho, da Federação das Associações de Militares e de Pensionistas das Forças Armadas e Auxiliares, discordando das recentes declarações do Deputado Jair Bolsonaro, pertinentes aos Poderes Legislativo e Judiciário.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES —  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MALA  
Diretor Executivo  
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

**1.2.4 — Discursos do Expediente**

SENADOR NABOR JUNIOR — Análise sobre o reajuste de preços, salários e serviços.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Repúdio de S. Exª a imagens apresentadas na Imprensa sobre o treinamento de soldados da Polícia Militar do Distrito Federal.

**1.2.5 — Comunicação da Presidência**

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

**1.2.6 — Requerimentos**

— Nº 753/93, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Minas e Energia informações que menciona.

— Nº 754/93, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que seja considerado como licença autorizada o seu afastamento dos trabalhos da Casa, no dia 2 do corrente mês. **Aprovado.**

**1.2.7 — Ofício**

— Nº 535/93, da Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em comissão mista.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

Requerimento nº 933, de 1992, do Senador Almir Gabriel, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1992, de autoria do Senador Alfredo Campos, que dispõe sobre a profissão de Decorador e dá outras providências. **Aprovado.**

Requerimento nº 482, de 1993, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1990, com o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1992, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto. **Aprovado.**

Projeto de Resolução nº 59, de 1993, que autoriza a celebração do acordo-quadro entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial), relativo ao Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

**1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**

SENADOR JOSAPHAT MARINHO — Contestando notícia veiculada no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de hoje, do suposto endosso do Presidente Humberto Lucena ao seu discurso, proferido na tarde de ontem, sobre a reunião de representantes da Câmara dos Deputados com o intuito de ordenar os trabalhos da revisão constitucional.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Considerações sobre o propósito dos Líderes de Partidos de apresentarem à Mesa requerimento de instalação de CPI destinada a averiguar possível ligação entre os Fundos da Central Única dos Trabalhadores — CUT, e o Partido dos Trabalhadores — PT.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Indagação a respeito da expressão "Assembleia Nacional Constituinte Revisora", atribuída ao Presidente da Câmara dos Deputados pela Imprensa. Defesa do Senado Federal no processo da revisão constitucional e na definição democrática de Poder Legislativo, como Casa representante da Federação.

SENADOR NEY MARANHÃO — O exercício real da cidadania brasileira.

SENADOR HENRIQUE ALMEIDA — Defesa de maior incentivo para a agricultura.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Fiscalização do controle de qualidade industrial e a defesa do consumidor brasileiro.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Apresentação do projeto de lei, de autoria de S. Exª, que dispõe sobre a legalização da prática de utilização do cheque "pré-datado".

SENADOR PEDRO SIMON — Criação da "Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência — CORDE".

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Iniciativa da Federação das Mulheres do Brasil de realizar em Aracaju, no próximo dia 27 de agosto, o I Encontro Sergipano sobre o tema "As Mulheres e a Aids". Transcrição, nos

Anais do Senado Federal, de dois projetos intitulados "As Mulheres e a Aids e Alfabetização de Adultos".

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 57, DE 1993 (Republicação)

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nº 412 a 422, de 1993

Nº 386, de 1993 (Republicação)

4 — ATO DO DIRETOR GERAL

Nº 53, de 1993

5 — MESA-DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 158ª Sessão, em 11 de agosto de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Humberto Lucena, Chagas Rodrigues e Lucídio Portella

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo \_ Albano Franco \_ Aluizio Bezerra \_ Alvaro Pacheco \_ Amir Lando \_ Antonio Mariz \_ Bello Parga \_ Carlos Patrocínio \_ Chagas Rodrigues \_ Cid Saboia de Carvalho \_ Darcy Ribeiro \_ Divaldo Suruagy \_ Eduardo Suplicy \_ Elcio Álvares \_ Eptácio Cafeteira \_ Esperidião Amin \_ Flaviano Melo \_ Francisco Rollemberg \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gilberto Miranda \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_ Humberto Lucena \_ Iram Saraiva \_ Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas Passarinho \_ João França \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Paulo Bisol \_ José Richa \_ José Sarney \_ Júnia Marise \_ Jutahy Magalhães \_ Lavoisier Maia \_ Levy Dias \_ Louremberg Nunes Rocha \_ Lourival Baptista \_ Magno Bacelar \_ Mário Covas \_ Meira Filho \_ Nabor Júnior \_ Nelson Carneiro \_ Nelson Wedekin \_ Onofre Quinan \_ Pedro Simon \_ Pedro Teixeira \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Ronaldo Aragão \_ Ronan Tito \_ Ruy Bacelar \_ Valmir Campelo \_ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

Nº 284/93, de 10 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 519, de 1993, de autoria do Senador José Paulo Bisol.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

### PARECER

PARECER Nº 250, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 44, de 1992.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 44, de 1992, que acrescenta parágrafo ao art. 4º da Resolução nº 96, de 1989, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de agosto de 1993.

— Chagas Rodrigues, Presidente — Nabor Júnior, Relator — Júnia Marise — Lavoisier Maia.

ANEXO AO PARECER Nº 250, DE 1993

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Acrescenta parágrafo ao art. 4º da Resolução nº 96, de 1989, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo.

“Art. 4º

§ 4º No caso das operações de crédito junto ao Fundo Monetário Internacional, os pedidos de autorização para a sua realização deverão ser encaminhados ao Senado Federal instruídos com os seguintes documentos e informações:

I — mensagem do Senhor Presidente da República acompanhada de Exposição de Motivos subscrita pelo Ministro de Estado competente, explicitando:

- a) as razões que recomendam a iniciativa;
- b) o interesse nacional na realização da operação e os motivos que a ensejam;
- c) a capacidade do País para assumir o ônus;
- d) o impacto da operação sobre a estabilidade de preços e o crescimento econômico do País;
- e) outros dados relevantes;

II — pareceres do Banco Central do Brasil e da Secretaria do Tesouro Nacional contendo minuciosa descrição dos aspectos financeiros da operação e de seus impactos monetários, cambiais e fiscais;

III — cópia da carta de intenções ou outro documento que consubstancie a posição do governo perante o organismo internacional;

IV — natureza da garantia exigida;

V — as demais informações e exigências contidas nas alíneas e, f, g, h, i e j do parágrafo anterior.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu o Ofício nº 152, de 1993, da Federação das Associações de Militares e Pensionistas das Forças Armadas e Auxiliares, discordando das recentes declarações do nobre Deputado Jair Bolsonaro, pertinentes aos Poderes Legislativo e Judiciário.

É o seguinte o ofício recebido pela Presidência:

OFÍCIO Nº 152/93

Brasília, 24 de junho de 1993

Excelentíssimo Senhor

Recentemente, em Salvador — BA, o Deputado Jair Bolsonaro fez declarações desonrosas ao Poder Judiciário, afirmando ser o Poder mais corrupto do País. Agora, no Rio Grande do Sul, atacou raivosamente o Poder ao qual pertence e para o qual foi eleito pelos que acreditavam no seu espírito democrático.

A FAMIR — Federação dos Militares e Pensionistas das Forças Armadas e Auxiliares, leva ao conhecimento dos integrantes do Congresso Nacional que não concorda com as extemporâneas e destrambelhadas declarações desse Parlamentar que tem dado constantes provas de descontrole emocional.

O Deputado Jair Bolsonaro não é representante da classe militar, como se auto-intitula, pois para isso é necessário cultura, postura, compostura e dignidade, qualidades não possuídas pelo mesmo. Lamentavelmente, esse inconseqüente parlamentar, desconhece os mais comensuráveis princípios democráticos e que o Congresso Nacional funcionando é a garantia para que ele possa dizer, como tem dito muitas besteiras. Como afirmou o Brigadeiro Ivan Frota “é passada a época das quarteladas e golpes militares. Nossa formação legalista não aceita mais esse tipo de ações de forças”. Infelizmente alguns militares ainda estão enganados sobre os verdadeiros objetivos desse descontrolado Deputado, que tem votado contra projetos que beneficiariam a classe ou inventa argumentos para não votar.

Receba Vossa Excelência e o Congresso Nacional a solidariedade e o respeito da Direção da FAMIR.

Atenciosamente, João Ferreira da Silva, T. Cêl. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, primeiro orador inscrito.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o grande assunto político-social do momento é a proposta de legislação salarial editada pelo Presidente da República, através da Medida Provisória nº 340, de 1993.

A importância da questão fica evidente, quando lemos e acompanhamos as manifestações de todos os setores da nacionalidade, cada um levantando o enfoque mais diretamente voltado para os seus próprios interesses.

Quero, preliminarmente, reafirmar minha crença inabalável na democracia financeira e econômica, na regência do livre mercado e da livre negociação que envolve todas as partes integradas ao processo produtivo e de prestação de serviços. O povo brasileiro, hoje em dia, tem grande parte de sua desilusão fundamentada justamente no fracasso dos sucessivos pacotes, choques e planos mirabolantes que “anunciam” a morte de um cada vez mais saudável dragão — o da inflação desenfreada.

Congelamentos, contingenciamentos, exclusão compulsória de fatores agravantes, nada disso conseguiu nem conseguirá levar o Brasil àquela economia sólida e estável que todos desejamos.

Mas, em contrapartida, é impossível continuar o clima atual, em que todos exigem alguma ação eficaz e imediata para deter a espiral que, em agosto, deverá superar em muito a barreira fatídica dos 30%. O capital de credibilidade e esperança conferido à atual equipe econômica já se esvai em meio aos números alucinantes e alucinados, refletindo a diversidade dos índices correntes.

O grande dilema é apenas aparente: conceder ou não a reposição mensal automática da inflação para os salários? Se isso vier a acontecer, como ficaremos quando os índices baterem em 40%, 50% e até 60% ou mais? Não faço terrorismo verbal, cito apenas números que já vivemos em tempos recentes e que podem se repetir, o que todos tememos.

A outra face da moeda desnuda a injustiça de criar-se um redutor de dez pontos percentuais apenas sobre os salários, eximindo de tal exigência todos os preços e custos financeiros.

O que o Brasil precisa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de compreensão, espírito público, dedicação aos reais interesses coletivos da Pátria.

Chega a ser farisaísmo a ênfase com que empresários gananciosos lançam reajustes mensais, muito superiores à inflação, sobre seus produtos e seus serviços — mas na hora de corrigir os salários dos empregados, aferram-se ao discurso de que “salário é inflação”.

Chega de insensibilidade!

O empresário determina reajustes fabulosos nas tabelas de seus produtos — e aí não está sendo inflacionário, está apenas “repassando custos”, sem qualquer compromisso real e moral com a verdade dos índices, muitas vezes movido apenas pela voracidade do lucro fácil e inflacionado. Mais tarde, através dos microfones das emissoras de rádio e televisão, ou das declarações à imprensa, ou ainda em inflamados discursos nas entidades classistas, esquece as teorias de “recomposição” e de “repasses”, negando aos trabalhadores condição e direito de acompanhar a disparada dos preços.

A teoria econômica não pode ser combatida irresponsavelmente, pois a reposição plena da inflação para os salários,

numa economia absurdamente indexada como a nossa, realidade e força, a cada mês, a disparada de todos os índices.

Não temos como deixar de apoiar, portanto, as diretrizes básicas da Medida Provisória nº 340. Os líderes estão se esmerando em sua análise, para orientar as bancadas no sentido de aprová-la integralmente ou com alguma alteração, pois deixar os salários sujeitos ao massacre mensal da inflação é uma perversidade inominável.

Estamos, inclusive, dando o crédito de confiança e o apoio tácito cobrado, com justiça, pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso, que promete uma oportunidade mais consistente para a economia, se não for estabelecido o repasse integral da inflação para os salários. Mas isso não exclui as forças geradoras da inflação, aqueles que têm o poder de estabelecer e aumentar os preços.

As classes produtoras também devem assumir o compromisso de aplicar um redutor, no mínimo de 10%, sobre seus preços; o Governo, igualmente, deve assumir o compromisso de limitar a expansão das tarifas públicas dentro desse mesmo princípio. É inadmissível atirar sobre os ombros magros e castigados dos trabalhadores todo o peso das medidas contra o mal maior da economia. É um dragão grande e feroz demais para ser combatido por um dos menores salários do mundo!

A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com satisfação, ouço V. Ex<sup>a</sup>

A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise — Senador Nabor Júnior, estou acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> que demonstra a sua preocupação através do enfoque de vários pontos importantes e fundamentais na questão econômica e social de nosso País. Assim como V. Ex<sup>a</sup>, acredito e confio no Ministro da Fazenda. Aliás, precisamos dar a S. Ex<sup>a</sup> um crédito de confiança. Por quê? O País está no fundo do poço, vivendo, neste ano de 1993, uma das suas maiores dificuldades sociais. Os levantamentos e as estatísticas apontadas por órgãos extremamente confiáveis, como o IPEA, informam que 65 milhões de brasileiros vivem na mais completa miséria; 32 milhões padecem da fome, e 12 milhões de pessoas no Brasil não têm sequer um teto para abrigar sua família. Percebemos que essa situação se agrava ainda mais quando vemos que os dados apontam para um crescimento vertiginoso do índice de menores abandonados e expostos à delinquência e à mendicância em todas as capitais do País. Assistimos a fatos geradores desta situação de caos social todos os dias e, o que é pior, através de posturas inteiramente inadequadas, que trazem indignação a todos nós, brasileiros, como o extermínio dos menores da Candelária. Com todas estas expectativas de mudança no ordenamento econômico e social do nosso País, é preciso dar um crédito de confiança ao Presidente Itamar Franco, que é um homem honrado, preocupado; ao Ministro da Fazenda, que também é um homem honrado e preocupado. Mas é preciso também que esse pacto que se estabeleceu com as elites seja estendido, através das mãos dos nossos dirigentes, a toda a sociedade brasileira. Impor aos salários dos trabalhadores os sacrifícios para as mudanças econômicas e sociais do nosso País, é um crime lesa-pátria. É exatamente sobre essa questão que essa discussão tem que ser colocada na mesa, porque não é mais possível que a classe fício. Foi por isso, Senador Nabor Júnior, que aqui, de forma coerente e sensível com essa questão, adotei minha posição no plenário do Senado Federal, votando pelos 100%. Porque entendemos ser preciso resgatar a dignidade salarial dos servidores públicos e dos trabalhadores, e, mais do que isso, man-

tendo a nossa coerência, a nossa fidelidade a todas essas questões, que têm como princípio elementar dar condições para que a sociedade, para que milhões e milhões de brasileiros sofridos possam continuar sobrevivendo neste País. Por isso, à medida que V. Ex<sup>a</sup> constrói o seu pronunciamento, com enfoques tão pertinentes à realidade social e econômica do nosso País, os apartes vão surgindo, aproveitando para agradecer a oportunidade que me deu, a fim de que, efetivamente, possamos — através de um debate que seja sadio, mas real, diante da realidade que estamos vivenciando no País — aperfeiçoar, aprimorar e chegar a um ponto de consenso e de convergência que seja salutar para o grande desempenho do Governo junto à sociedade brasileira. Muito obrigada.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo substancial aporte que enriquece o meu pronunciamento. Estamos perfeitamente de acordo sobre o fato de que os trabalhadores brasileiros merecem ter seus vencimentos reajustados mensalmente, para fazer face à inflação desenfreada, cujas raízes estão na especulação financeira, dos que se aproveitam do momento de dificuldade vivido pelo País, e insistem em remarcar diariamente os preços dos seus produtos, para auferir lucros mirabolantes em detrimento de todo o conjunto da sociedade.

A tese que defendo neste pronunciamento, Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores e ilustre Senadora Júnia Marise, é de que o sacrifício seja partilhado por todos os integrantes da sociedade brasileira, e não somente pelos trabalhadores. Por que vamos impor o redutor de 10%, preconizado pela Medida Provisória nº 340, apenas sobre os salários, permitindo que os empresários reajustem os preços de seus produtos diariamente? Se é para impor sacrifícios, que sejam distribuídos equitativamente, inclusive aos agentes econômicos, que, em última análise, são responsáveis pela inflação, prevista em torno de 33% a 35% este mês.

Os bancos estão publicando seus balanços de 30 de julho, demonstrando que no exercício do ano passado auferiram lucros de bilhões e bilhões de dólares através da exploração do mercado financeiro. Quem tem dinheiro, hoje, não quer mais investir em atividade produtiva, mas, sim, no mercado financeiro, através dos bancos; e estes, por sua vez, reinvestem esses recursos em títulos do Governo que oferecem juros altíssimos.

O Presidente Itamar Franco vem manifestando seu descontentamento com a explosão das taxas de juros, mas, infelizmente, não tem conseguido segurá-las, pois a verdade é que há muita gente ganhando dinheiro à custa do sacrifício das camadas menos favorecidas da população brasileira.

Portanto, chego até a admitir — como já disse aqui no meu pronunciamento — a aprovação da Medida Provisória nº 340, que impõe o redutor de 10% para o reajuste salarial, mas que isso se faça também em relação aos produtos, serviços e tarifas públicas, principalmente em relação aos itens de consumo básico das famílias, os quais, diariamente, estão sendo distribuídos pelos supermercados com preços sempre corrigidos, como podemos constatar.

O Sr. Pedro Teixeira — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Concedo o aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O Sr. Pedro Teixeira — Senador Nabor Júnior, louvo a apreciação que faz V. Ex<sup>a</sup>, visando, sobretudo, reparar a injustiça salarial em nosso País, procurando encontrar elementos que justifiquem essa revisão mensal de salários, de acordo



com o índice inflacionário, obedecidos ou não os redutores, mas que precisa ser examinada detidamente, porque, indiscutivelmente, de há muito, o trabalhador brasileiro vem pagando a conta deste País. Mas não me parece, *data venia* a exposição brilhante que V. Ex<sup>a</sup> faz, que a classe empresarial seja realmente a responsável por essas desídiás, por esses desideratos com a aplicação e a correção mensal dos seus preços, o que tornaria até essa revisão insubsistente, porque o fato maior acabaria tornando sem eficácia esses aumentos. Na verdade, indiscutivelmente, grande parte da classe empresarial — principalmente os pequenos e médios empresários — não têm condições de fazer um repasse, um pagamento, uma revisão salarial maior, se não existirem medidas que permitam que os seus caixas acobertem esses valores, principalmente num período de recessão. Então, é preciso que, ao mesmo tempo em que se alerte para impedir que tal ocorra, em face até da brilhante advertência de V. Ex<sup>a</sup>, também se examine todos os ângulos dessa matéria para que, de repente, nós que estamos dando com uma das mãos, não tiremos com a outra; porque se dá ao trabalhador uma revisão salarial e se tira através de preços da cesta-básica, por exemplo, o que tornaria na verdade uma medida inócua e, talvez, até prejudicial. Mas é preciso que esse ângulo seja examinado, para que o aumento não seja dado por um impulso de um regime eleitoral ou de um sentimento de atender ao justo pleito de uma classe tão sacrificada, sacrificando outras que criam empregos. Essas classes que criam empregos e geram grande parte da economia brasileira são fulcradas, baseadas e estribadas na pequena e média empresa, que não podem viver no mesmo universo daquelas que, realmente, têm os seus cartéis e os seus maquinismos egoístas. Então, é preciso que se alente, que se olhe para a pequena e média empresa, a fim de que não haja uma quebradeira, um desestímulo geral. Isso se refere à parte privada da questão. Quanto à parte pública, quando fui votar, examinei vários pleitos e assistii a uma série de pequenas prefeituras e até a uma série de governos estaduais preocupados, porque estes não irão nem repassar. Estes se sujeitariam a pagar um salário corrigido muito justamente, mas é preciso saber se eles, na realidade, terão fundo de caixa para que não gere o desemprego. É preciso atentar para o fato de que o desemprego é um elemento que deve ser considerado para que a classe mais sofrida não tenha, pelo menos, o mínimo necessário. Entendo que todos temos de nos preocupar, efetivamente, com esse injusto e defasado salário que, há muito tempo, ocorre sobre a classe obreira deste País, mas, ao mesmo tempo, há medidas e mecanismos para que examinemos a possibilidade da pequena e média empresa poderem efetivar o pagamento justo. V. Ex<sup>a</sup> tocou também no grande problema, que é o câncer das instituições financeiras. É preciso que, se tomemos providências. Nessa ciranda tremenda, desestimulando a iniciativa de trabalho, eles realmente estão ganhando rios de dinheiro em especulações monstruosas. Uma revista importante, ainda nesta semana, faz uma análise em que demonstra tudo isso; os balanços demonstram isso. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tocou na questão fulcral. Agora, enquanto o Ministro da Fazenda, por melhor que seja a sua intenção, ficar tratando do problema com "flor de laranjeira", não vamos encontrar resultados porque este está no nascedouro: no valor do capital que está a um custo proibitivo, e nenhuma empresa tem condições de efetuar desençaixe se não tiver um capital necessário. E se recorrer ao mecanismo financeiro, então, é um desastre! V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer uma visita à Petrobrás, e ontem fez um discurso a respeito. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que a Petrobrás está

tendo um prejuízo assustador. Se continuar pagando os juros que paga ao sistema financeiro, aos bancos, ela terá pouca sobrevivência. Veja, então, que o problema cai e deságua, necessária e fundamentalmente, no grande câncer da atualidade, que são os banqueiros e seus comparsas. Corrigido e distribuído isso, dando o sistema financeiro parte do seu valor, dos seus lucros fabulosos para combater a fome, teremos o problema social minorado. É preciso que realmente dirijamos as nossas críticas contra esse câncer das instituições financeiras e que o Ministro da Fazenda, mais cedo ou mais tarde, vai ter que se defrontar com essa grande hidra. Resolvido esse problema, tenho a impressão de que tudo o mais será mais satisfatório, o salário será mais justo e poderá ser corrigido, e a inflação vai cair. Esse é o pensamento que gostaria de acrescentar à exposição de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Recolho com muito prazer as considerações que V. Ex<sup>a</sup> acaba de expedir e que, com muita satisfação, incorporo ao meu discurso.

Eu também sou favorável, Senador Pedro Teixeira, às pequenas e médias empresas, cuja defesa já fiz de forma enfática neste Plenário. Elas, também, são vítimas, como os assalariados, porque a economia brasileira hoje está dominada pelos oligopólios. Setenta por cento das atividades econômicas do Brasil se encontram nas mãos dos grandes cartéis, que ditam os preços, das quais as pequenas e médias, meras comercializadoras desses produtos, não conseguem fugir. Com isso, não podem sequer repor seus estoques e estão reduzindo cada vez mais o vulto dos seus negócios.

Recordo-me de que, quando estive visitando a Plataforma de Marlim, da PETROBRÁS, assistii a uma projeção didática, mostrando que o preço do barril de petróleo foi reajustado, nos últimos 5 anos, aquém da inflação, ao contrário dos produtos industrializados, que receberam aumentos muito acima da inflação.

E onde está a indústria? Está nas mãos dos oligopólios — do cimento, dos medicamentos, da indústria automobilística, dos produtos alimentícios, das grandes cooperativas, dos frigoríficos que aumentam duas ou três vezes por semana o preço da carne, como aconteceu na semana passada, o oligopólio do trigo, que também aumenta o preço do trigo duas ou três vezes por semana. Isso não está correto!

Enquanto o salário do trabalhador, do funcionário, vinha sendo reajustado de dois em dois meses — agora se propõe reajustá-los uma vez por mês com redutor de 10% — esses oligopólios têm a plena liberdade de aumentar, a cada momento, a cada instante, o preço dos seus produtos. Isso é que não está correto. A condenação desse abuso é exatamente o que preconizo no meu pronunciamento. Afinal, se vai haver sacrifício, que seja coletivo, que todos sejam chamados para uma negociação ampla, evitando-se que o lado mais fraco venha sozinho a pagar o novo grande sacrifício que está sendo imposto à classe trabalhadora brasileira.

**O Sr. Magno Bacelar** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Ouço com prazer o nobre Senador Magno Bacelar.

**O Sr. Magno Bacelar** — Nobre Senador Nabor Júnior, V. Ex<sup>a</sup> está sendo aparteado e o tempo do seu discurso está tomado pelos apartes. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do assunto, sobretudo, porque demonstra a preocupação desta Casa com o assalariado brasileiro. Na realidade, nobre Senador Nabor Júnior, fica muito difícil não defender

a reposição de 100%, quando infelizmente em nosso País — e até já se tem criado problemas para que se realize e consolide o entendimento nacional, tendo em vista que o Brasil é o País que paga menos o trabalhador: estamos com pouco mais de 65 dólares mensais, vivendo uma inflação de 35% este mês. É a especulação dos próprios organismos que gera como resultante o aumento de preços através dos empresários. Poderíamos dizer que é cultural no Brasil a inflação, a especulação, mas, na verdade, o que falta é seriedade, nobre Senador. Pergunto-me, às vezes, onde está aquele movimento orquestrado e divulgado do "Decola Brasil", porque aquilo não é o "Decola Brasil", mas um artifício daqueles que vão em busca de almoços e homenagens ao Ministro. Diga-se de passagem que o almoço oferecido pelo empresariado diariamente, as solenidades ao Ministro da Fazenda parecem muito com a cesta básica. É uma maneira de iludir o Ministro como se está tentando iludir o nordestino, morto de fome, ao invés de se promoverem frentes de trabalho que realmente possam redundar na extinção e na erradicação da indústria da seca. Quero me congratular com V. Ex.<sup>a</sup> principalmente por isto: o cerne da questão está na ciranda financeira. O Brasil é o País que tem a maior remuneração que se possa obter com a aplicação financeira, que não investe em trabalho, em geração de empregos. E quando se diz que a PETROBRÁS está no vermelho, uma vez que o Governo tem reajustado os preços diariamente, tentando exatamente cobrir esse déficit e a emissão de moedas para compensar os prejuízos pelas estatais, quem, no mundo, poderia imaginar que uma empresa de petróleo estatal pudesse estar ameaçada de falência ou de inviabilidade exatamente pelos juros que paga? Quem alimenta a especulação financeira é a dívida interna, com a qual o Governo é obrigado a negociar todos os dias e a repor, pagando os juros condenáveis que todos conhecemos. Perdoe-me V. Ex.<sup>a</sup> por mais este aparte, mas a verdade é que o assunto é da maior importância. Esta Casa tem que se debruçar sobre o tema, porque a sociedade civil está cobrando dos políticos soluções, e não conversa fiada! Parabéns a V. Ex.<sup>a</sup>!

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> e complemento: a sociedade brasileira deve cobrar não só dos políticos, mas de todos os segmentos sociais.

O político é hoje o bode expiatório dessa difícil situação; se o País está enfrentando uma crise econômica, os políticos são responsabilizados; se a população está passando fome, os políticos são culpados; se existe ciranda financeira, os políticos são os seus causadores, quando, na realidade, o drama está na existência dos grandes grupos, os monopólios, os oligopólios, os grandes interesses. V. Ex.<sup>a</sup> tem razão, quando diz que são necessárias medidas energéticas por parte das autoridades econômico-financeiras do País.

Há poucos instantes li uma entrevista concedida pelo novo Presidente da Bolívia, Gonzalo Sanchez de Lozada, Ministro da Economia durante o Governo de Víctor Paz Estensoro, época em que a inflação na Bolívia — trata-se de uma economia muito mais frágil do que a do Brasil — beirava os 24.000% ao ano; — caindo, agora, para 15% ao ano. O trabalho do então Ministro da Economia, responsável pela queda da inflação, foi reconhecido. Prova disso é o fato de ter sido ele eleito Presidente de seu País.

O Chile, bem como a Argentina e o México, conseguiu reduzir a inflação. O Brasil, não. Por quê? Associe-me ao pensamento de V. Ex.<sup>a</sup>, quando diz que não é com medidas paliativas que vamos resolver essa imensa crise que aflige o nosso País. Temos que, tentar efetivamente superá-la, num

amplo entendimento, envolvendo todos os segmentos da sociedade brasileira, tentar resolvê-la, se possível, mas sempre evitando que apenas um setor — os trabalhadores — seja sacrificado. É preciso impedir que os empresários reajustem os preços de seus produtos a cada instante, como estão fazendo ultimamente. O Senador Pedro Simon já chamou a atenção da Casa para esse assunto, num longo pronunciamento na semana passada.

Concordo, em parte, em que há necessidade de controlar os salários. E os preços? Devemos deixá-los soltos? Não!

Não se pode admitir que, com um simples gesto, o empresário determine o reajuste dos preços. Ele, que alimenta a inflação, não deve ser submetido ao mesmo sacrifício? Como denunciei há pouco, uma estatística demonstrou que a carne, em menos de 15 dias, aumentou 43% — a inflação, ao mês, foi de pouco mais de 30% — e o preço da carne de frango aumentou 100%, no mesmo período. Ora, os tubarões desses setores não se submetem, também, a verdadeiros sacrifícios? Querem reajustar apenas os seus preços, numa medida gananciosa que só serve para o próprio enriquecimento. E os assalariados? E a classe média? Até quando será a única a sofrer sacrifícios?

**O Sr. Onofre Quinan** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Onofre Quinan** — Quero ressaltar, nesta Casa, o que já disse anteriormente: a meu ver, o maior problema do Brasil é a recessão, para a qual o único remédio seria investir na produção. O investimento na atividade produtiva solucionaria também o problema da inflação, conseqüência inevitável da recessão. O processo recessivo, que já se arrasta por longos anos, impôs ao povo brasileiro sacrifícios que, sob o meu ponto de vista, não se justificam. Como um dos mais idosos desta Casa, posso afirmar — dizem que a idade traz experiência — que não vamos acabar com a inflação enquanto não acabarmos com a recessão, porque para os dois males — repito — só há um remédio: produção. Precisamos investir na atividade produtiva, custe o que custar. Em 1930, o Presidente Roosevelt, dos Estados Unidos, perdoou a dívida dos agricultores para que o País saísse da recessão. Temos assistido a saídas e entradas de Ministros da Fazenda, sem que se fale em recessão. Fizemos-nos acreditar que o nosso maior problema é a inflação. Não concordo: a recessão — repito — é a responsável pelo desemprego e pela situação de miséria em que se encontra o povo brasileiro. Gostaria de enfatizar, neste momento, a necessidade de investirmos na produção para acabarmos com a recessão e com a inflação. Caso contrário, qualquer política econômica que se implantar será em vão. Uma das grandes causas da recessão é, sem dúvida nenhuma, o custo do dinheiro, a ciranda financeira. O Governo precisa mudar o perfil da dívida interna, sob pena de continuarmos, como diz o ditado, "batendo em ferro frio". Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> pelo aparte, nobre Senador Onofre Quinan, empresário bem-sucedido e homem sensível aos problemas desencadeados pela crise que assola o País.

Quero apenas sublinhar, nobre Senador Onofre Quinan, que, levando em conta a recessão e a inflação, muitos estão ganhando muito dinheiro neste País.

**O Sr. Darcy Ribeiro** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Nabor Júnior?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Ouço o aparte do nobre Senador Darcy Ribeiro.

**O Sr. Darcy Ribeiro** — Quero lembrar à Casa questão explicativa da razão pela qual o Brasil não consegue dominar a inflação e a recessão, num contraste flagrante com os outros países que foram citados. A razão está na nefasta invenção brasileira: a correção monetária. Em nenhum país do mundo há essa "doidura" brasileira. A correção monetária é a base de todo o desastre. Na medida em que todos os que têm recursos recusam-se a aplicá-los — a melhor aplicação parece ser a caderneta de poupança —, na medida em que os governos municipais, estaduais e o Governo Federal retiram suas verbas de execução desses mesmos fundos, o Governo paga, mensalmente, 30% sobre um valor de 100 milhões de dólares, que é, aproximadamente, o valor da dívida interna, criada pela correção monetária. Enquanto não enfrentarmos essa questão, comprando a dívida interna, a inflação vai continuar e a recessão também. Não adianta tratarmos das consequências dessa dívida; não adianta tomarmos medidas aleatórias, medidas quaisquer de congelamento de preços e salários, pois só agravam a crise brasileira. O problema é a invenção nefanda, a loucura brasileira — tal como foi a chamada **valorization**, quando o Brasil inventou o sistema de queimar milhares de toneladas de café para manter o preço, o que ocasionou sua saída do mercado — chamada correção monetária.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Nobre Senador Darcy Ribeiro, V. Exª tem inteira razão. Parece-me que a correção monetária, invenção dos ex-Ministros Roberto Campos e Gouveia de Bulhões, no Governo Castello Branco, é a única responsável, em grande parte, pela inflação que estamos vivendo. Pergunto: se é conhecida a causa, por que não se tem a coragem de propor a sua supressão?

V. Exª disse bem: se a caderneta de poupança paga 30% ao mês, enquanto os bancos estão oferecendo taxas de 36 a 38% para quem aplica por trinta ou trinta e dois dias, é porque esse dinheiro é aplicado em títulos do Governo, rendendo muito mais, pois os bancos não captam recursos para terem prejuízo.

Mas é o próprio Banco Central que estimula isso. Na medida em que fixa a TR no fim de um mês para o seguinte, em torno de 30%, já está balizando a inflação. É o próprio Governo que estimula os bancos a agirem dessa forma.

Entendo, como disse o Senador Magno Bacelar, que são necessárias medidas sérias. É necessário que se analisem as causas desses males, não só as suas consequências. Como disse V. Exª, salário e preço são consequências. Vamos ao ponto crucial, na apreciação das causas, e tentar resolvê-las de maneira correta.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Nabor Júnior?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Com muito prazer, concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Nobre Senador Nabor Júnior, estava me aprestando para solicitar o aparte a V. Exª, quando vi que o Presidente colocou o sinal vermelho e, disciplinadamente, recolhi o microfone. Mas agradeço a V. Exª Gostaria apenas de ser uma voz destoante nessa concordância de V. Exª com o Senador Darcy Ribeiro. Penso que a correção monetária, quando foi instituída, teve um grande resultado. Conseguimos reduzir uma expectativa de inflação de 144%

ao ano, sem correção monetária, para 90, 40, 24 e 12,5%, com a correção monetária. Tendo chegado nesse último índice, ela deveria ter sido extinta. V. Exª falou, ainda há pouco, da Bolívia, que teve sua inflação de 24.000% ao ano reduzida para esse valor. Mas certamente V. Exª sabe qual foi o custo social disso.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Certamente.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Inclusive porque o nosso Acre é vizinho da Bolívia, e V. Exª sabe do desemprego total, da brutalíssima crise social que ali ocorreu; apesar disso, os sacrifícios foram repartidos e o Ministro das Finanças acabou tornando-se o atual Presidente. Sobre a questão da correção, a partir do momento em que ela não foi extinta — aí cabe a observação do Senador Darcy Ribeiro, com a qual V. Exª concordou — passou a realimentar a inflação; e nessa espécie de prefixação do seu valor ela realimenta e passa a ser o indicador para outros agentes financeiros. Mas se hoje, numa inflação de 33% ao mês, derrubássemos a correção monetária, pergunto: como é que ficaria o assalariado? V. Exª já imaginou isso? Imagine uma inflação de 33% — em que, ao se receber o salário, um terço do seu valor já não presta, já não vale nada — sem correção monetária! Como é que vai ficar o assalariado? Porque nós, assalariados que somos — eu sou, nunca vendi produto algum para que outros comprassem, sempre vivi de salário, de militar até hoje —, temos um salário inelástico. Agora, para quem vende, a situação é diferente. Ainda há pouco V. Exª ouviu um aparte do nosso prezado colega, Senador Onofre Quinan, que produz, compra e revende. Naturalmente S. Exª pode nos explicar com maior conhecimento de causa, como ele mesmo disse, a razão de ser das variações de preços nas suas lojas de vendas. Mas nós não temos essa possibilidade, pois quando recebemos o salário é aquele mesmo. E sem que tenhamos um tipo de moderação da perda provocada pela erosão inflacionária do valor da moeda, como iremos ficar? Então teria que ser uma medida não apenas dura ou severa — como o Senador Magno Bacelar, com o qual concordo, propôs a V. Exª —, mas drástica, brutal. Já estamos com 9%, se não me engano, de desemprego da massa de trabalho no Brasil; só temos 25 milhões — se não estou equivocado — de pessoas com carteira assinada, o resto já é economia informal. É um quadro extremamente difícil, Senador. E, a partir da cultura brasileira da inflação, ninguém mais atende à necessidade de repartir as dificuldades. As centrais sindicais — como vi, no meu tempo de ministro do meu malogrado "Príncipe das Alagoas" — sentavam à mesa, e o que acontecia? Ficavam disputando entre elas para ver qual trabalhava mais pelo trabalhador. Engano! É falso! Ainda hoje, na televisão, aparece um Deputado dizendo: "Agora vamos ver: quem é a favor do trabalhador é a favor dos 100%; quem for contra o trabalhador, é contra os 100%." É o governo de V. Exª, também: o governo do PMDB, o governo do PSDB, sobretudo. Agora o sapato mudou de pé, nobre Senador Nabor Júnior. Antes, eu era Líder de Governo; agora, V. Exª também tem o dever de defender o Governo. Por isso, há dias, vimos o Líder do Partido de V. Exª na Câmara, o ilustre Deputado Genebaldo Correia, sendo vaiado. É preciso passar por isso — também fui. Lembro-me de que, ao saudar Mário Soares, recorri a um trecho de uma sua entrevista a Oriana Fallaci, onde S. Exª dizia: "Fui ao FMI duas vezes; perdi as eleições, mas salvei Portugal." Mas recordando a linguagem de V. Exª no passado, em relação ao FMI e ao controle de política salarial, estou agora deliciado,

porque estou vendo uma série de convertidos, e gosto dos convertidos; de maneira que tudo isso é admirável. Mas trabalhar contra a inflação exige, realmente, uma conspiração generalizada, em termos de sacrifícios. V. Ex<sup>a</sup> terá muita razão no que diz; eu apenas teria medo de, neste momento, eliminar abruptamente um processo de correção monetária. Desculpe-me V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte e pela discordância, que é uma temeridade.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Absolutamente. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> foi realmente muito oportuno, porque é o testemunho de um dos homens públicos mais proeminentes deste País, que exerceu várias funções, desde Governador do Pará a Ministro de Estado, várias vezes Senador, e que também viveu essa experiência. Seu depoimento é muito valioso e vai, certamente, valorizar muito o meu modesto pronunciamento.

Continuando, Sr. Presidente:

Impõe-se a reativação das Câmaras Setoriais ou criação de mecanismos semelhantes, para que todos os setores nacionais, corajosa e honestamente, unam-se na luta contra a inflação.

A malsinada "Lei de Gerson" deve ser banida, para sempre, dos costumes políticos e sociais do Brasil, porque ela só beneficia a pequena elite detentora do poder econômico.

Não pratico radicalismos, apenas constato a realidade. O regime do livre mercado, da iniciativa privada florescente, só pode ocorrer onde houver consumidores capazes de absorver os produtos e serviços. De que adianta remarcarem-se os preços, dentro das óticas caolhas da inflação, se a capacidade aquisitiva dos trabalhadores está muito distante dessa evolução?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos, agora, perder um segundo, um minuto, nessa luta pela recuperação da economia e da dignidade do trabalhador brasileiro. Enquanto a questão estiver sendo tratada nessa contradição — de um lado, a voracidade e a ganância; de outro, o desesperador achatamento salarial dos cidadãos — enquanto essa situação persistir, será vã qualquer tentativa de tirar o Brasil do atoleiro em que nos vimos atirados, principalmente depois que o Governo Collor destruiu a máquina administrativa.

Os empresários têm de ter lucros. Os empresários jamais podem abdicar do retorno do capital investido. Os empresários exigem, com razão, que seus riscos sejam contemplados com o ganho capitalista.

Mas, na outra ponta da corda, os trabalhadores também necessitam de um novo fôlego, para criar, alimentar e educar suas famílias.

É urgente que se encontre um denominador comum, uma linguagem de diálogo e de compreensão, entre Governo, empresários e trabalhadores.

Ninguém tem o direito de agir em função de interesses pessoais, por mais legítimos que sejam. Ninguém pode postergar o entendimento das três partes envolvidas, por maiores que sejam seus ganhos políticos ou eleitorais junto às bases que representam.

Não é hora de vaidades nem de mesquinhasias!

O Congresso Nacional está atento à evolução do problema e, mais uma vez, saberá honrar suas tradições de patriotismo e de respeito aos interesses de todos os brasileiros.

Precisamos, na apreciação da política salarial, manter acesas as luzes do bom senso e da consciência social, pois o povo não nos perdoará qualquer deslize nem a irresponsa-

bilidade inócua de pagar um salário previamente aviltado, nem a omissão ante as exigências da luta maior, a luta pela estabilização da economia nacional.

É o que se espera dos representantes do povo, nesta passagem crucial da vida brasileira.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, todo o País tomou conhecimento do amplo noticiário veiculado por televisões e jornais sobre um sistema nada recomendável de treinamento de soldados da Polícia Militar do Distrito Federal.

Tive oportunidade de assistir à projeção do vídeo feito ao ensejo dos lamentáveis exercícios de preparação dos jovens, aos quais vão estar afetas a segurança e a ordem pública. Confesso que o respeito ao ser humano estava muito distante daquele circo de mau gosto e de sacrilégio, sob a batuta de oficiais da tradicional corporação que tem Tiradentes como patrono e que não pode ser maculada por fatos de tal natureza.

O mais lamentável de tudo é que, ao invés de demonstrar imediata discordância, certas autoridades, a quem caberia questionar os métodos aplicados na formação da tropa, procuram evasivas para contornar a triste situação, alegando que são usuais em treinamentos militares nos Estados Unidos, considerando os fatos como "brincadeira de mau gosto" aceita alegremente por alguns dos praças submetidos ao que se denominou trote. Acredito que os recrutas norte-americanos, às vésperas de enfrentar batalhas em ambientes desconhecidos e hostis, sejam submetidos a exercícios de resistência física e psicológica. Mas tenho as minhas dúvidas de que o desrespeito à dignidade do soldado se faça presente no mesmo baixo nível demonstrado no vídeo, repleto de palavrões e até sacrilégios, com os praças se ajoelhando sobre pedras pontiagudas para receberem um arremedo de hóstia preparada com pimenta, sal e outras substâncias que causavam náuseas às dezenas de jovens, pelo que se depreende da fisionomia dos mesmos. Se alguns riram, pude observar que a maioria demonstrava constrangimento, havendo até mesmo quem chorasse diante da humilhação sofrida sob os gritos dos comandantes e agressões com chutes e pontapés.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sinceramente, não é razoável procurar justificar os lamentáveis episódios ocorridos, há cerca de três anos, em 1990, nas dependências de um quartel de Polícia Militar, na cidade-satélite do Gama.

Na realidade, o sistema policial deve ser estruturado visando uma rígida, porém saudável, preparação dos que zelam pela segurança da população.

Não é humilhando soldados nem denegrindo e enxovilhando os dogmas sagrados da Igreja Católica que se criará tropas de elite. Bem agiu o Ministro da Justiça ao determinar imediatas providências no âmbito do seu Ministério.

Também o Secretário de Segurança do Governo do Distrito Federal, Coronel João Manoel Brochado, determinou a criação de uma Comissão de Inquérito na Polícia Militar do Distrito Federal para apurar as responsabilidades. Entretanto, concedeu entrevista procurando atenuar a gravidade dos lamentáveis fatos exibidos no vídeo, o que o torna pelo menos impediado.

A imagem da Polícia Militar do Distrito Federal tem que ser preservada, e é imperativo que os responsáveis pelas

ocorrências sejam punidos, o que não é de se acreditar, visto que muitos dos coniventes com os episódios condenáveis estão ainda nos quadros de oficiais da corporação.

Violência gera violência. Aqueles que cuidam da segurança da população deve ser oferecida uma formação profissional que não estimule a agressão e a brutalidade. Exercícios duros são compreensíveis. Trotes são aceitáveis. Porém, não há como concordar com métodos merecedores de repúdio, que ferem a dignidade do ser humano, maculam uma briosa corporação e debocham da fé e prática religiosa da maioria dos brasileiros.

Formulo apelo ao Ministro da Justiça para que acione os órgãos federais a fim de apurar com isenção todos os fatos, porque na esfera da própria Polícia Militar é de se prever que haverá constrangimento dos praças em prestar depoimentos ou tecer críticas aos atos de humilhação a que se submeteram.

É melhor prevenir, para que o Brasil não seja, mais uma vez, alvo de críticas de organismos internacionais por violação dos direitos humanos. O triste episódio da Candelária, em que soldados da Polícia Militar do Rio de Janeiro são acusados de assassinar meninos de rua, não pode ensejar comparações da crítica internacional.

Recentemente, com muita honra, recebi condecoração do Comando Militar de Polícia do Distrito Federal, de gloriosas tradições. Tenho o melhor apreço pelo Coronel Edes Costa, atual Comandante Geral da Corporação, e por isso mesmo tomo a iniciativa de apresentar as nossas preocupações, visando uma apuração cristalina, inclusive com a presença da Igreja Católica, que foi ultrajada pelas manifestações de deboche havidas naquele treinamento.

É fundamental que fique explicitado, por decisões e não por simples comentários, que a corporação rejeita e não compactua com quaisquer atos de violação de direitos, garantias e dignidade humana.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos \_ Beni Veras \_ César Dias \_ Dario Pereira \_  
Eva Bly \_ Gerson Camata \_ João Calmon \_ João Rocha \_ José  
Fogaça \_ Júlio Campos \_ Juvêncio Dias \_ Márcio Lacerda \_ Marco  
Maciel \_ Marluce Pinto \_ Moisés Abrão \_ Ney Maranhão \_  
Raimundo Lira.

#### ENERGIA

#### ECONOMIA

## Ministro garante prioridade a Jacuí I

**□ Paulino Cicero diz que a termelétrica inaugura a participação privada no setor e servirá de modelo a outros empreendimentos**

O ministro de Minas e Energia, Paulino Cicero, garantiu ontem que a conclusão da usina termelétrica de Jacuí I, no município de Eldorado do Sul, é uma das priori-

dades do governo federal para este ano. Na chegada a Porto Alegre ontem à noite, Paulino Cicero disse que o Ministério pretende se empenhar para a retomada das obras da usina, paralisadas por falta de recursos. "Jacuí I inaugura um modelo novo, com participação privada, que deve servir de vitrine para outros empreendimentos", afirmou o ministro, que recebeu um poncho

do prefeito de Eldorado do Sul, Ernani de Freitas Gonçalves.

Hoje pela manhã, Paulino Cicero tem encontro agendado com o governador Alceu Collares para discutir a retomada da construção da usina, que depende de um acordo entre a Eletrosul e a Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente (Fepam). Depois da conversa com Collares, o ministro partici-

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das Mensagens nº 76 a 84, de 1993-CN, referentes a vetos presidenciais.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.  
É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 753, DE 1993

Requeiro, com fundamento no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Minas e Energia as seguintes informações:

1º) Qual o custo para finalizar a construção da Usina Jacuí I?

2º) Qual é a empresa, ou consórcio de empresas, responsável pela conclusão da obra?

3º) Como se processou a escolha desta empresa, ou consórcio de empresas? Juntar cópia do processo licitatório.

4º) Quais as fontes de recursos previstos para pagamento da conclusão da obra? Juntar cópia do cronograma de desembolso.

5º) Considerando notícia publicada no jornal **Zero Hora**, de 5-8-93, onde o Senhor Ministro Paulino Cicero afirma que "Jacuí I inaugura um modelo novo de participação privada", qual a forma jurídica adotada para a viabilização da parceria Eletrobrás e empresa privada? Juntar o contrato ou outro instrumento jurídico porventura utilizado.

6º) Qual o fundamento jurídico que embasou o modelo de parceria?

#### Justificação

O Ministério de Minas e Energia vem anunciando que a construção da termelétrica de Jacuí I inaugura um modelo novo de parceria da Eletrobrás com a iniciativa privada, que deverá ser adotado nos próximos empreendimentos do setor elétrico.

O Congresso Nacional rejeitou por unanimidade o artigo 9º da Medida Provisória nº 325 que permitia a associação da ELETROBRÁS com empresas privadas.

Tendo em vista a contradição dos fatos, faz-se necessário o conhecimento do Senado Federal dos esclarecimentos aqui solicitados.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1993. — Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

pa da inauguração do escritório gaúcho da Delegacia do Ministério de Minas e Energia e à tarde viaja para o município de Eldorado do Sul, onde visita a área já construída da termelétrica e assina um protocolo de intenções para viabilizar a retomada das obras.

**RECURSOS** — Jacuí I deverá funcionar entre a margem direita do Rio Jacuí e a RS-401, na Granja Carola, em Eldorado do Sul, a 50 quilômetros de Porto Alegre. A energia gerada pela usina através

da utilização de carvão mineral vai representar 15% do mercado total do Rio Grande do Sul, que tem uma demanda de 3 mil megawatts/hora

Cerca de 65% das obras civis e 23% da montagem eletromecânica da usina já estão concluídas e, segundo o cálculo dos técnicos, serão necessários mais US\$ 280 milhões para finalizar a obra. Uma das propostas do Ministério é a obtenção dos recursos na iniciativa privada.

**PRIVATIZAÇÃO** — Amanhã, o ministro participa do encontro promovido pela Associação Nacional das Empresas Estaduais de Energia Elétrica, em Gramado, que vai discutir a privatização do serviço público de energia elétrica e os reflexos da revisão constitucional para o setor elétrico nacional.

Durante o encontro, o presidente da Companhia Estadual de Energia Elétrica, Carlos Eduardo Vieira da Cunha, pretende defender a suspensão de alguns dispositivos do projeto de lei das concessões de serviços públicos, já aprovado pela Câmara Federal

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será despachado à mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 754, DE 1993**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja considerada como licença o meu afastamento dos trabalhos da Casa, no dia 2 do corrente mês, quando participei, na qualidade de palestrante com o tema "Administração Municipal: Políticas Urbanas", no Salão Vermelho do Paço Municipal, em Campinas — SP.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. — Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário. É lido o seguinte

OF/GAB/I/Nº 535/93 Brasília, 10 de agosto de 1993

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que o Deputado Adilson Maluf passa a participar, na qualidade de titular, da Comissão Mista encarregada de examinar a Medida Provisória nº 338, de 30 de junho de 1993, que "altera a Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993", em substituição ao Deputado Luís Roberto Ponte, que passa a suplente da aludida Comissão.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de estima e elevada consideração. — Deputado Genebaldo Correia, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 1992, do Senador Almir Gabriel, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1992, de autoria do Senador Alfredo

Campos, que dispõe sobre a profissão de Decorador e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 85 será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 482, de 1993, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1990, com o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1992, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1990, passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1992.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 231, de 1993), que autoriza a celebração do acordo-quadro entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial) relativo ao Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, alínea f, do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1993.**

**Autoriza a celebração do acordo-quadro entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial) relativo ao Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada, nos termos do artigo 52, incisos V e VII da Constituição Federal e da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a celebração do acordo-quadro entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento — Bird (Banco Mundial), relativo ao Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, instituído pelo Decreto nº 563, de 5 de junho de 1992.

Art. 2º O Programa descrito no artigo 1º é constituído por um conjunto de projetos integrados do Governo e da Sociedade Civil brasileira, contendo com o apoio técnico e financeiro da comunidade financeira internacional, que visam a maximizar os benefícios ambientais das florestas tropicais, de maneira consistente com as metas de desenvolvimento do País, mediante a implantação de processos de desenvolvimento sustentável.

Art. 3º O acordo-quadro estabelecerá a estrutura básica do Programa Piloto, esboçando suas principais características.

Art. 4º A primeira fase do Programa deverá movimentar recursos externos na ordem de US\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), em sua maioria doações.

§ 1º Caberá ao Brasil aportar uma contrapartida correspondente a 10% (dez por cento) do total dos recursos alocados pelos participantes do Programa.

§ 2º Os recursos correspondentes à contrapartida brasileira devem ser devidamente incluídos no Orçamento Geral da União.

Art. 5º O Ministério do Meio Ambiente será o órgão responsável pelo repasse dos recursos aos demais executores do Programa, cabendo-lhe, portanto, providenciar junto à SOF/PR a inclusão no Orçamento Geral da União (OGU) da previsão de ingresso dos recursos externos (Fonte 148), bem como firmar convênios com os órgãos ou entidades executoras para a transferência de recursos, respeitando as normas relativas à conclusão de convênios e à execução financeira.

Art. 6º Os eventuais empréstimos externos que forem firmados com base no acordo-quadro devem ser submetidos individualmente à aprovação do Senado Federal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Volta-se à lista de oradores.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — V. Exª tem a palavra.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL — BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de hoje, em coluna assinada por Pamela Nunes, noticiando fatos e pronunciamentos ocorridos ontem nesta Casa, informa que eu teria falado em nome do Presidente

Humberto Lucena. Literalmente, o jornal se refere a porta-voz.

Nenhuma observação eu teria a fazer se a alusão fosse verdadeira. Ocorre que falei notoriamente em meu nome pessoal, não o fiz sequer em nome do Partido a que pertencço. As idéias que enunciei, as sugestões que formulei foram todas em meu nome, cumprindo o que me pareceu um dever de Senador, em defesa das prerrogativas da Casa.

Para que não haja nenhuma dúvida ou qualquer outro comentário equívoco a respeito do que aqui aconteceu é que faço esta ressalva.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Fica registrada a ressalva feita por V. Exª

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPR — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi este espaço para usar da palavra na condição de Presidente do Partido Progressista Reformador e o faço, nesta oportunidade, cômico da responsabilidade que o exercício deste cargo me atribui.

Em reunião da Executiva do meu Partido, realizada na tarde de ontem, decidimos pela proposição de requerimento, que será discutido com outras Lideranças e apresentado nas duas Casas do Congresso Nacional pelos respectivos líderes — no caso o Líder Epitácio Cafeteira, aqui presente, e pelo Líder na Câmara, José Luiz Maia, que deve retornar ao Brasil amanhã. Requerimento de constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, como terceiro degrau da tarefa de suprir uma curiosidade, uma inquirição, que venho apresentando em outro foro, no caso a CPI da Evasão Fiscal, acerca de um assunto partidário e legal.

Vamos requerer, em documento hábil, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as origens dos fundos que suprem a Central Única dos Trabalhadores, a sua movimentação bancária e os vasos comunicantes entre a Central Única dos Trabalhadores e o Partido dos Trabalhadores.

Desejo esclarecer, vez que é natural haja ilações, deduções e, até, intimidações, como comprovarei mais tarde que, nesta parte inicial de minha exposição, ater-me-ei aos termos mais substantivos da questão. Por isso, farei um breve relato.

Por que esta curiosidade? Em novembro próximo passado, subscrevi um requerimento, nos termos regimentais, ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a evasão fiscal no Brasil, versando sobre esse tópico especificamente. Como fundamentação desse requerimento apresentei e vou anexar, como parte integrante de meu pronunciamento, informações que a imprensa veiculava àquela oportunidade.

Em abril deste ano — não disponho aqui das notas taquigráficas, mas farei apensá-las ainda, ao meu pronunciamento — reiterei esse pedido à vista de novo fato; sobre este vou, mais minudentemente, fixar-me. Tratava-se de incidente veiculado pela imprensa nacional, especialmente pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, cerca de um empréstimo concedido pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Manaus, para a realização de um simpósio partidário sobre a Amazônia, com solicitação firmada em papel timbrado da Câmara dos Deputados, por cinco deputados federais, todos filiados ao Partido dos Trabalhadores. Desvendado, pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, o incidente, envolvendo várias irregularidades — desde escuta clandestina até arrombamento de portas, enfim, vários incidentes policiais — passou-se a saber que havia um processo

de sindicância no âmbito do Partido dos Trabalhadores, pelo qual era responsável o seu então Secretário-Geral, Deputado José Dirceu. De tal inquérito, consta, resultou a expulsão de um dos cinco Deputados: o Deputado Federal Ricardo Moraes, do PT do Amazonas.

Para surpresa nossa, não há na Câmara dos Deputados nem sindicância nem processo disciplinar instaurados contra qualquer dos cinco Parlamentares. Repito que um deles foi, segundo informações também obtidas junto à imprensa — não tenho informação oficial do Partido dos Trabalhadores — expulso pelo Partido. Ou seja, o Partido considerou a sua conduta indecorosa. A Câmara não a apreciou, nem a avaliou.

Faço esta observação porque já a fiz hoje pela manhã, e registro que o Deputado Aécio de Borba, na semana passada, endereçou à Mesa da Câmara um pedido de informação sobre que procedimento aquela Casa do Congresso Nacional está tomando a respeito desse assunto. Portanto, há mais do que indícios, há fatos demonstrando a existência de vasos comunicantes entre a Central Única dos Trabalhadores e um partido político, o Partido dos Trabalhadores.

Ninguém ignora, posto que desde 1985 existem comprovações, que a Central Única dos Trabalhadores recebe recursos do exterior. Não há, à luz da legislação, ilegalidade nisso. Há ilegalidade, sim, e inconstitucionalidade no fato de um partido político beneficiar-se indiretamente de recursos externos. O art. 17 da Constituição Federal é muito claro a respeito disso, e a lei que regula a existência de partidos políticos também.

Trata-se, portanto, de um requerimento que o meu Partido vai apresentar nas duas Casas e que terá que ser analisado, primeiro, objetivamente: Cabe ou não cabe essa investigação? É legítima? É fundada? É procedente ou não? Primeiro, há conjugação de indícios? Segundo, caracteriza-se ou não uma situação irregular à luz da legislação eleitoral e da própria Constituição brasileira? A resposta inicial, sem dúvida alguma, é sim.

Este, portanto, é o teor da comunicação que é do meu dever fazer, como Presidente de um partido político, o Partido Progressista Reformador, da tribuna que me é alcançada pelo exercício do mandato de Senador.

O principal, portanto, é um requerimento, que será apresentado às Lideranças dos demais partidos e aos Parlamentares das duas Casas, pedindo a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar origens e usos, transferências de bens, informações e recursos entre a CUT e o Partido dos Trabalhadores.

Agora, devo algumas explicações adicionais e complementares. A primeira delas, eu a faço à vista de um pronunciamento feito ontem, nesta Casa, pelo Senador Eduardo Suplicy que, se antecipando a este meu pronunciamento, teceu considerações acerca do propalado objetivo do PPR, além de, como é do seu direito, comentários acerca de como S. Ex<sup>a</sup> encara esse propósito.

Ontem, tive oportunidade de dizer a S. Ex<sup>a</sup> que esse era o nosso objetivo. Em palavras bem mais concisas, mas creio tão objetivas quanto as que aqui proferi, disse o que pretendia propor o meu Partido.

Além dos comentários que são do seu direito, fez por bem S. Ex<sup>a</sup> tomar hoje uma providência adicional. E sobre ela, na sua presença, quero aqui tentar estabelecer pelo menos a informação. Acho que é do meu dever informar que, hoje, pela manhã — depois de ter reiterado, ontem, que a minha

dúvida formalmente já estava apresentada à CPI da Evasão Fiscal desde novembro do ano passado — recebi um telefonema do Senador Eduardo Suplicy, em que S. Ex<sup>a</sup>, diante de um comentário que foi feito ontem — S. Ex<sup>a</sup>, ontem, comentava que, quando um outro partido político levantou supostamente igual dúvida, o presidente da CUT teria procurado o seu Líder, no caso, o Senador Marco Maciel, para oferecer esses dados e essas informações — houve por bem informar-me de que eu seria procurado por S. Ex<sup>a</sup> e pelo Sr. Jair Meneguelli, que iria me prestar a seguinte informação, em resumo: que as contas da CUT seriam abertas a partir de hoje.

Posteriormente, diante de um outro compromisso, o Senador Eduardo Suplicy voltou a me ligar e disse que, não podendo ir lá, o Sr. Jair Meneguelli gostaria de falar comigo por telefone, o que ele fez. Disse-me que, hoje, em entrevista coletiva, ele iria abrir as contas da CUT.

Diante dessa manifestação, que não altera uma decisão que meu Partido tomou ontem, desejo deixar muito claro qual é o teor da nossa dúvida. A nossa dúvida alcança a CUT e seus filiados; alcança, como alcançava no requerimento original, o sigilo bancário, ou seja, a movimentação bancária da CUT e dos sindicatos a ela filiados. Que não haja dúvidas sobre isso.

Ontem, usei uma outra expressão, que apenas vou renovar, porque a comparação talvez facilite. Comparando a um complexo empresarial, trata-se do sigilo da *holding* e das suas filiais. Foi esta a expressão que usei ontem.

Entendi e entendo que esta comunicação eu a deveria fazer num tom mais sereno, mais objetivo e despojado de adjetivos que possam me ocorrer, mas que não vou externar.

Quero ainda renovar que tenho perfeita convicção de que estou cumprindo com o meu dever, como Presidente de Partido e como Senador da República, como alguém que exerce a vida pública e assume para si a postura que pretende cobrar dos outros.

Por isso, não posso deixar de aqui fazer um comentário que poderia ser subjetivo se eu não pudesse dar a ele contornos de comprovação. Na terça-feira passada, esse assunto CPI, que o PT pretendia propor — e que o PPR teria anunciado na terça-feira passada — foi objeto daquilo que, acredito, tenha sido o primeiro discurso pronunciado no âmbito do Congresso Nacional a respeito desse assunto, que foi o discurso do Deputado José Dirceu, do PT de São Paulo.

Ao terminar o seu discurso, cheio de imprecisões contra o Presidente de Honra do meu Partido, Paulo Maluf, o Deputado José Dirceu, já no corredor da Câmara dos Deputados, disse, perante pelo menos três Parlamentares, um deles posso dar o nome, porque está aqui presente: Deputado Paulo Duarte, do PPR-SC: "O primeiro que vamos demolir é o Prefeito Paulo Maluf, o próximo será o Senador Esperidião Amin." Quero dizer que considero esta afirmação um descuido, não uma ameaça, porque sou daqueles que entende que viver é perigoso, e fazer política muito mais e, por isso, muito mais fascinante. Longe de me intimidar, esse tipo de postura me alimenta. Sou daqueles que se convence de que a própria luta é um bom alimento, nos dá energia. E, na condição de Presidente do Partido, sem fazer mais qualquer observação de natureza subjetiva, hoje, quero dizer aos meus Pares, tanto do PPR, aqui presentes, em número expressivo, quanto de outros partidos, que esta inquirição não tem como objetivo, como querem alguns, eliminar ou dificultar a existência, nem de um partido político, no caso o PT, nem a CUT, como



central dos trabalhadores que é. O que pretendemos é esclarecer fatos, indícios e corrigi-los. Corrigi-los diante dos inúmeros indícios de que tais transferências, constatadas pelo noticiário e por documentos que a imprensa tem veiculado, inclusive por entrevista do Presidente do PT, Sr. Luís Inácio Lula da Silva.

Essa investigação, na melhor das hipóteses, há de representar uma correção; e na pior das hipóteses, servirá para que todos nós realmente nos engajemos na tarefa de aprimorar a vida partidária e aprimorar, também, a vida sindical, sem a qual, a democracia não se estabelecerá, pluralista, respeitosa dos direitos e dos deveres, no nosso País.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>a</sup> traz aqui a proposição de que seja apurada a vida da Central Única dos Trabalhadores, de todos os sindicatos a ela filiados, do Partido dos Trabalhadores e a interação entre o PT e a CUT. Considero que V. Ex<sup>a</sup> estará agindo corretamente, visando de fato desvendar eventuais impropriedades, irregularidades na relação entre um partido político e uma central sindical e as entidades sindicais se V. Ex<sup>a</sup> tiver uma atitude não discriminatória; se V. Ex<sup>a</sup> aqui propuser que se apure a maneira como todos os partidos políticos brasileiros estão levantando recursos; se V. Ex<sup>a</sup> solicitar a apuração de todas as entidades sindicais, não apenas a Central Única dos Trabalhadores, mas a Força Sindical, a CGT, as entidades sindicais patronais e de trabalhadores; se, por exemplo, V. Ex<sup>a</sup> propuser que se averigüe a relação entre a Federação da Agricultura, presidida pelo Deputado Fábio Meirelles, do PPR e toda a vida desse partido; sem nenhum sentido pejorativo, que se averigüe a relação entre o Senador Albano Franco, por quem tenho muito respeito, e a vida da Confederação Nacional das Indústrias; se se examinar toda a relação entre a FIESP e todos os parlamentares deste País, inclusive em função de fatos como os que V. Ex<sup>a</sup> apresentou,<sup>11</sup> colocados para a opinião pública, por exemplo pelo Deputado Roberto Campos, do seu Partido. Ainda na segunda-feira, no Programa Roda Viva, S. Ex<sup>a</sup> mencionou que todos os partidos políticos brasileiros estariam recebendo contribuições de pessoas jurídicas e físicas. O Deputado Roberto Campos, conforme está registrado na imprensa hoje, avalia que empresários que dão contribuição aos diversos políticos e que colaboraram com a campanha de Fernando Collor de Mello, provavelmente, contribuíram para a campanha de Luís Inácio da Silva. Quero aqui registrar e dizer que é fato que empresários, como pessoas físicas, tenham colaborado com as campanhas de candidatos do Partido dos Trabalhadores; como pessoas físicas, como cidadãos e de acordo com a legislação vigente. Outra coisa é o que hoje está sendo objeto de apuração do Ministério Público: a forma segundo a qual, o hoje Prefeito de São Paulo e, então, candidato a Governador utilizou — e também aqueles parlamentares que estiveram vinculados a sua campanha — a empresa Pau-Brasil para receber recursos os mais diversos. Houve contribuições de pessoas físicas e jurídicas para uma empresa que, segundo noticiado na imprensa e hoje, inclusive, sendo objeto de apuração, relacionando-se o inquérito policial do caso Paulo César Farias com o do caso Pau-Brasil. O delegado que está examinando o caso Pau-Brasil fez solicitações ao Delegado Paulo Lacerda que analisa o caso Paulo César Farias para se averiguar a maneira como, aquele

escritório, aquela empresa, serviu interesses de grandes empresas estatais. Havia ali — e isso está sendo apurado — formas, segundo as quais, aquela empresa que tanto interagiu com políticos e com o Tesoureiro da campanha do Sr. Paulo Salim Maluf, Sr. Calim Eid, também interagiu com os credores da COSIPA, essa empresa estatal que hoje está tendo enormes dificuldades, até para ser privatizada, em função de ações daqueles que tinham interesse sobre ela. Justo será, Senador Esperidião Amin, se V. Ex<sup>a</sup> aqui assim propuser, e aí eu estarei de acordo. E no diálogo que V. Ex<sup>a</sup> mantiver com as demais lideranças na Câmara dos Deputados e no Senado, se V. Ex<sup>a</sup> quiser propor uma Comissão Parlamentar de Inquérito para examinar, sem discriminação, como é que os partidos políticos brasileiros, como é que as entidades sindicais brasileiras levantam recursos, como é que há interação entre entidades sindicais e os partidos políticos, acho que isso seria adequado e comprometo-me a assinar um requerimento nesses termos. De outra maneira, Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>a</sup> estará discriminando o Partido dos Trabalhadores e a Central Única dos Trabalhadores — algo que diz não querer fazer. <sup>2</sup>, de fato, requerer apenas contra o PT e a CUT e pautar as matérias como está fazendo, V. Ex<sup>a</sup> estará, na prática, intimidando aqueles que realizam no Congresso Nacional um trabalho sério; aqueles a quem cidadãos do Brasil inteiro enviam informações para serem objeto de averiguação. Por que, Senador Esperidião Amin, cidadãos do Brasil inteiro escolhem Deputados e Senador do Partido dos Trabalhadores para trazer-lhes informações e pedir investigação? V. Ex<sup>a</sup> conhece bem esses exemplos. Por que, Senador, não foi V. Ex<sup>a</sup> a pessoa procurada por cidadãos de Santa Catarina para examinar os problemas que estavam ocorrendo na Eletrosul? V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, em defesa do então Presidente da empresa, disse aqui que eu teria me precipitado. Pois bem, foi concluído o inquérito policial aberto a partir da formulação que enviei ao Ministério Público sobre o caso — V. Ex<sup>a</sup> deve estar a par dos acontecimentos. Em junho último, o Ministério Público encaminhou-me, através do Procurador da República Sr. Marco Aurélio Dutra Aydos, o resultado do inquérito civil que investigou a questão do superfaturamento, dos contratos referentes às usinas Jacuí e Jorge Lacerda IV, da aquisição de ações da SADE e outros assuntos. Concluiu-se, nobre Senador Esperidião Amin, que houve problemas, inclusive desrespeito aos direitos trabalhistas, e que outras investigações serão necessárias para melhor apurar-se a gravidade do dano. Recomendou-se às autoridades competentes o afastamento cautelar da atual diretoria da Eletrosul, bem como do seu Presidente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Nobre Senador Eduardo Suplicy, concedi o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas desejo, pelo menos, ter o direito de recomendar à Mesa que atente para o fato de que o seu aparte já ultrapassou 10 minutos. Se V. Ex<sup>a</sup> se alongar mais, terei grande dificuldade em concluir o meu pronunciamento. Além disso, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para falar hoje. Sei que, estando na tribuna, não posso lhe negar aparte, aliás, nunca neguei, nem V. Ex<sup>a</sup> teve que esperar por aparte; mas eu já esperei, uma vez, 21 minutos para conseguir um aparte. Fiz questão de lhe dar o aparte na hora em que pediu para mostrar-lhe que, na prática, sou um pouco mais justo do que V. Ex<sup>a</sup>

Eu gostaria de focalizar ainda alguns pontos, começando, inclusive, pela Eletrosul.

**O Sr. Pedro Simon** — Conhecendo o Senador Eduardo Suplicy como conheço, sei que S. Ex<sup>a</sup>, quando estiver na tribu-

na, lhe dará imediatamente o aparte, e por 15 minutos, nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Já que o Senador Simon fez esse comentário sobre o fato, ontem V. Ex<sup>a</sup> chegou a dizer que já me dera o aparte, mas isto não aconteceu.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Não, eu tinha dado para o sinal dado por V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — V. Ex<sup>a</sup> quis se creditar, ontem, de algo que não tinha desembolsado — no caso, era o tempo do seu discurso.

Vou começar pela Eletrosul. Tenho que dizer aqui de público que, realmente, recriminei V. Ex<sup>a</sup>, em bons termos, porque V. Ex<sup>a</sup> deu como lido um discurso que não lera. Foi isto que reclamei: deu como lido, num procedimento eticamente discutível, um discurso onde acusava uma pessoa do meu círculo de amizades; se o tivesse lido, eu teria pedido um aparte na hora. Isso eu reclamei e reclamarei sempre. Aliás, devo dirigir a reclamação à Mesa: ela não pode dar como lido um discurso agressivo a alguém. Foi isso que reclamei.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Gostaria de ressaltar que eu não sabia, não tinha consciência, na ocasião, de que V. Ex<sup>a</sup> era tão amigo do Presidente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Coitado, então, de quem não é meu amigo, pois vai receber, na "Voz do Brasil", uma acusação que não foi feita, aqui, eticamente. Estou discutindo a questão ética.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — É regimental entregar discursos à Mesa para serem dados como lidos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Não é regimental, absolutamente. O que pode ser tolerado e dado como lido é matéria não-polêmica; matéria polêmica não pode ser dada como lida. É uma questão de ordem e uma questão de ética.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — É uma sugestão que V. Ex<sup>a</sup> faz ao Regimento.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Não. O Regimento diz isso, e a ética também o diz.

O segundo tópico do seu aparte é sobre a questão da Pau Brasil. Nada tenho contra a investigação. Se V. Ex<sup>a</sup> acha que não está sendo bem investigada, então deve questionar a Receita Federal, a Polícia Federal, o Ministério Público. V. Ex<sup>a</sup> acha que o meu Partido quer embaraçar a investigação fiscal? O que é isso, Senador! Quero mais que investigue. Se houve sonegação, que se cobre o sumo, o sumo de quem sonegou.

É preciso dizer que não conheço o inquérito, e se alguém tiver informação privilegiada, das duas uma: ou está participando do inquérito ou sabe o que a sociedade ignora. O que tenho lido nos jornais remete-me, até o momento, ao princípio de Direito pelo qual não se deve condenar alguém, seja a CUT, seja o PT, sem uma investigação, e uma investigação que deve correr pelo foro competente. Não condeno previamente.

Espero que a Receita Federal, o Ministério Público e a Polícia Federal cumpram com o seu dever, e confio neles. O caso está sendo investigado. Se V. Ex<sup>a</sup> acha que é pouco, peça uma CPI. Eu não vou pedir, porque entendo que CPI é para aquilo que não está sendo investigado ou não o está sendo suficientemente. Pedir CPI para algo que está correndo

no foro competente seria arguir mais do que uma dúvida: seria arguir uma suspeição sobre a competência e sobre a ética de quem está investigando. Ainda não tenho elementos para isto. Por isso, acho que a investigação deve prosseguir. Há problema fiscal? Tem mais é que cobrar tudo e mais um pouco desses e de todos os que estejam devendo.

Não tenho qualquer questão a colocar. Agora, as ilações, a panfletagem, a difamação, a conclusão a que estão submetidas as tais investigações pela ação de destacados líderes do PT, essas têm que ser repelidas. Todos têm o direito de fazer política, mas não têm o direito de condenar. Ainda existe Justiça, ainda existe Ministério Público, ainda existe o direito de defesa. Mais: ainda existe o princípio geral do Direito pelo qual ninguém pode ser condenado sem se esgotarem as oportunidades e o direito de defesa.

Quanto ao primeiro tópico que V. Ex<sup>a</sup> abordou, acho boa essa sua proposta de estender a CPI. Ela até me fascina à primeira vista. Em primeiro lugar, porque V. Ex<sup>a</sup> me dá inteira razão; quer dizer, não estamos pedindo um despautério. V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer que fazemos bem em pedir essa CPI. Não pedimos para ampliar uma loucura; esta, nós a erradicamos, mas uma coisa boa, devemos ampliarmos.

Por decorrência, está comprovado, pelas notas taquigráficas desta sessão, que o representante do PT no Senado considerava a nossa iniciativa salutar, tão salutar que a deseja ampliar. Nunca vi alguém pedir para ampliar um erro ou um equívoco; pedimos para ampliar um bom exemplo. Está aí uma boa iniciativa!

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Desde que não seja discriminatória — V. Ex<sup>a</sup> compreendeu bem o sentido das minhas palavras.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Creio tê-lo compreendido, tanto é que o estou comentando e concordando com ele. Recolho, portanto, da sua observação, primeiro, um aplauso e o agradeço. Segundo, a extensão, Senador Suplicy, deve seguir para que não sejam levianos. Juridicamente, estamos debruçados sobre isso. Temos a oferecer fatos, indícios e declarações, inclusive do Presidente Nacional do PT; e, como citação apenas, a entrevista que concedeu ao jornal **O Estado de S. Paulo**, no dia 1º de agosto, que, repetindo o que eu disse ontem, até enaltece V. Ex<sup>a</sup>, exalta o seu sentimento de moral.

Eu disse ontem e repito agora: quando o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva diz que telefonou para a intendência, quero dizer, para a CUT, pedindo o carro de som com a liberdade de quem pode se dirigir à sua despensa — e era um comício na Vila Maria, imagine, onde havia o maior reduto eleitoral de Jânio Quadros! — o carro de som chegou, e V. Ex<sup>a</sup> teve pruridos, não quis usá-lo, e ele ficou irritado. É o que está dito na entrevista dele; não estou distorcendo nada! A única coisa que reconheço ter feito aqui, com alguma adjetivação, foi dizer que ele agiu com o sentimento de quem se dirige à despensa, à intendência. É mesmo! "Olhe, providencie. Se faltou som, providencie. É uma continuidade do meu dispositivo eleitoral, do meu dispositivo partidário". Isto está na entrevista; não fui eu quem disse. São palavras do Presidente Nacional do PT, demonstrando essa intimidade que queremos investigar — mais uma demonstração.

São essas, Senador Eduardo Suplicy, as colocações que faço a respeito do seu aparte, que recolho como uma contribuição. E repito: não posso lhe dizer que o meu partido concorde com essa extensão; mas, se houver fatos — e arrolamos

fatos — V. Exª poderá fazê-lo, desde que haja fatos. Não posso é pedir para estender uma investigação apenas por analogia. Não é este o princípio da Comissão Parlamentar de Inquérito: está pedindo para fulano, tem que pedir para sicrano. Está pedindo para quem? Penteia para a esquerda, tem que pedir para todos que penteiam para a esquerda; está pedindo para quem não penteia, tem que pedir para todos. Quer dizer, essa generalização, essa universalização por analogia de uma Comissão Parlamentar de Inquérito não sei construir, não tenho nada contra; vejo com lógica. Só não posso dizer que disponho, aqui, dos elementos, dos indícios, das comprovações que a fundamentariam.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Pois não. Ouço novamente V. Exª veja como sou democrático: falei 10 minutos, o mesmo tempo do seu aparte.

Devolvo-lhe a palavra.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — V. Exª conhece, porque é fato público, que a Força Sindical, do Sr. Luiz Antônio de Medeiros, também foi para as portas das fábricas, durante a campanha, com o Sr. Paulo Salim Maluf. Então, há fatos aqui e lá que talvez mereçam averiguação.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Não estou proibindo que o Sr. Luiz Antônio de Medeiros ou o Sr. Jair Meneguelli façam campanha política. O problema é com os meios.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — O primeiro ponto importante é reiterar aqui a disposição da Central Única de Trabalhadores, do Presidente Jair Meneguelli...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador, creio que reproduzi corretamente o que ouvi.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Sim, mas quero reiterar — dada a importância do que foi expressado por ele — que o Presidente da Central Única dos Trabalhadores, que nunca teve receio de mostrar suas contas, vai colocar, para a opinião pública, para toda a imprensa e, portanto, para todos os partidos, para o Congresso Nacional, à disposição de quem quer que seja, a contabilidade da CUT. Isto foi colocado abertamente, para quem queira saber. O segundo ponto: não sei o que aconteceu com o requerimento, que V. Exª aqui menciona, encaminhado à Presidência da Comissão de Evasão Fiscal. Se não saiu ainda do Senado, V. Exª, a qualquer momento, pode fazer um requerimento de informações sobre qualquer assunto que considere do interesse público. Mas V. Exª menciona aqui apenas o que fez na Comissão e não contou o resto da história.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Em primeiro lugar, eu gostaria de retificar a data do segundo requerimento. O primeiro é 12 de novembro. Foi divulgado. O segundo, a reiteração, mencionei — peço até que a Taquígrafia corrija — como sendo de abril. Não, a reiteração ocorreu no dia 11 de maio de 1993.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — A quem é dirigido o requerimento?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — À CPI da Evasão Fiscal.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Para quem? A CPI encaminha a alguém. A quem então?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — O meu requerimento foi feito à CPI da Evasão Fiscal.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Para quem?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ao Presidente da CPI da Evasão Fiscal. A CPI da Evasão Fiscal não deliberou sobre o meu requerimento; não foi encaminhado.

Mas aí, Senador, existe uma analogia também. O assunto foi ventilado. Se a Central Única dos Trabalhadores estivesse interessada em esclarecer, juntamente com o PT, era só ter mandado uma carta.

Eu não ia tocar neste assunto, mas, a propósito, quero lhe dizer que o Deputado Chico Vigilante, que também é do seu Partido, já nesta semana, fez um discurso desancando o PPR e dizendo que lançava um desafio ao Esperidião Amin: que ele concordasse com uma devassa nas suas contas. E que teria discutido com o Lula: que 100 ou 200 políticos mais notáveis do Brasil se submetessem a isso também. Está nas notas taquígráficas, eu disponho delas.

Autorizei o Líder, em exercício, do PPR na Câmara a levar ao conhecimento, e S. Exª o fez ontem, que diante de muito menos do que isso eu enderecei, quando inquirido à Assembléia Legislativa de Santa Catarina, quando soube que iriam quebrar o sigilo bancário, fiscal e de renda de todos os ex-governadores de Santa Catarina, eu não esperei que fosse votado. Mandei uma carta e mandei tudo. Quando sabemos que tal atitude está sendo cogitada, e queremos demonstrar, tomamos a iniciativa. O Sr. Jair Meneguelli poderia tomar a iniciativa que tomou hoje antes. Eu não o estou censurando. Apenas estou registrando que também há um caminho para isso.

Não estou é devendo o requerimento.

Agora, a CPI não deliberou sobre ele e não o endereçou ao Banco Central ou a quem de direito para obter a quebra de sigilo por mim requerida. Não disse que foi decidido pela CPI. Foi requerido por mim, em novembro, e reiterado em maio deste ano, não em abril — esse foi o lapso de data. Quero deixar isso muito claro, Senador Eduardo Suplicy, porque há um roteiro que foi cumprido e há um propósito que foi anunciado de que estou tornando público com todas as letras no exercício do meu dever e da minha responsabilidade.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Esperidião Amin?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, o nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — V. Exª há de convir que quando o Ministro Jorge Bornhausen, no Governo Collor, falou sobre a questão da CUT e que foi matéria de primeira página dos jornais, o Presidente da CUT, ao tomar conhecimento, teve aquela iniciativa. Quando V. Exª apresentou esse requerimento na CPI da Evasão Fiscal, ele foi pouco divulgado. Eu, por exemplo, só tomei conhecimento disso ontem. Não participei da reunião nesse dia e não vi divulgado na imprensa, pelo menos, com aquela força que naquela ocasião tivera. Mas este ponto já está sanado. O que quero concluir é que considero, portanto, importante que V. Exª esteja de acordo que, então, o pedido de CPI — entendo que V. Exª aceitou a sugestão — será para que se averigüe todos os partidos políticos e todas as entidades sindicais, patronais e de trabalhadores neste País, no que diz respeito à sua vida política, à interação entre essas entidades e os partidos políticos, à forma como levantam dinheiro. E, inclusive, se V. Exª quiser especificar essa sugestão do Lula — ontem conversei com ele —

para que possam os políticos mais importantes deste País, os Parlamentares do Congresso Nacional ou, talvez, os mais importantes, os Líderes — isto se poderia conveniar entre todos os Partidos que decidissem conjuntamente sobre essa CPI — examinar a vida dos partidos, a forma como levantam dinheiro, a forma como fazem campanha, isto será extremamente saudável. Que seja feito sem discriminação, que seja feito não como uma forma de se sair atirando. Faço aqui uma imagem, nobre Senador Esperidião Amin — V. Ex<sup>a</sup> gosta muito de imagens. O próprio Presidente do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, que ontem conversava comigo, dizia: “O PPR parece um lutador de boxe que, de repente, levou uma pancada, um daqueles hooks no fígado, ...”

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Quem entende de boxe é V. Ex<sup>a</sup>!

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Estou apenas colocando a imagem, Senador. “E ficou baqueado, em situação difícil; então começa a esperar, a dar soco para todos os lados. O PPR parece estar nessa situação, em função do hook que levou no fígado e que se chama Pau Brasil.” É preciso que isto seja apurado adequadamente, conforme diz V. Ex<sup>a</sup>, com precisão, pelos órgãos do Ministério Público, da Polícia Federal. É um caso de polícia. Outro ponto é a forma como se abusa do poder econômico neste País, a forma como políticos interagem com o poder público, com as empresas privadas, fazendo da política, muitas vezes, matéria de negócio. Precisamos saber distinguir quando um político defende o interesse público e quando defende negócios de grupos privados. É muito importante que isto seja feito. A CPI colocada nesses termos, ou seja, em relação a todos os partidos políticos, entidades sindicais, federações, confederações, Força Sindical, CGT, CUT etc., parece-me uma coisa saudável. Se V. Ex<sup>a</sup>, tendo aceito esta proposição, resolver colocar a CPI para todos redigirmos em termos mais adequados, estará fazendo realmente algo saudável.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Eduardo Suplicy, a assinatura de V. Ex<sup>a</sup> seria, sem dúvida alguma, um troféu que eu guardaria para mostrar aos meus pósteros. Mas o meu requerimento é mais modesto, não pretende tal unanimidade, apenas um terço.

Agora, vamos nos ater, repito, às dúvidas que têm fatos concretos a lastrear-las. Não vou misturar as coisas. Misturar dúvida com indícios e comprovações de promiscuidade, isto eu não vou fazer. Se V. Ex<sup>a</sup> tem dúvidas, procure o esclarecimento. Eu tenho esta dúvida e tenho esta fundamentação. O meu Partido a tem, já não é mais Esperidião Amin. A primeira dúvida partiu de mim, por isso ela não teve notoriedade.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — É preciso que V. Ex<sup>a</sup> seja esclarecido sobre o Regimento Interno. Nele há o art. 203, que diz:

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — V. Ex<sup>a</sup> terá mais um aparte, mas deixe-me falar, até porque me parece que não é matéria urgente. O Regimento está aí, de forma que poderemos corrigir equívocos de interpretação no momento oportuno. Isso é autópsia.

Quero enfatizar o que falei aqui: o meu Partido está requerendo uma CPI sobre fatos, sobre vasos comunicantes entre uma central de trabalhadores e um partido político, fatos demonstrados, objetivos. E não pretendo, com isso, lesar o fígado de ninguém. Queremos é purificar a mente.

a prática. O boxe, Senador Eduardo Suplicy, é um esporte muito violento.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Eu também o considero assim.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — V. Ex<sup>a</sup>, com muito mais conhecimento de causa. Não o pratiquei, mas o considero um exercício moderado de tortura.

Não gostaria de comparar a desenvoltura com que apresento a reiteração da dúvida assumida agora pelo meu Partido com a situação de um *sparring* ou de um lutador; primeiro, porque não queremos nocautear ninguém; ao contrário, queremos que todos, na vida pública, possamos tratar os assuntos civilizadamente, sem injuriar, como estou fazendo aqui.

V. Ex<sup>a</sup> não recolherá deste pronunciamento uma injúria a quem quer que seja, um juízo contra quem quer que seja. O único julgamento que mencionei foi o do deputado que teria sido expulso pelo PT. Não falei de nenhum outro julgamento. Por isso, não aceito julgamento precipitado de ninguém. Se o Presidente do Partido de V. Ex<sup>a</sup> acha que aplicou, ou está aplicando, um *knockdown*, um golpe — que espero não seja muito lesivo a alguém — posso dizer que não é do meu sítio, não é do meu Partido.

**O Sr. Pedro Simon** — Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço, com grande honra e satisfação, o nobre Líder do Governo, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** — Quero felicitar os dois Senadores por manterem elevado o tom do debate. Soma para esta Casa, para o Senado, quando discutimos assuntos, ainda que delicados, da maneira como V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Eduardo Suplicy estão fazendo. Penso que vamos viver dias de muita responsabilidade. Eu dizia da tribuna, onde está V. Ex<sup>a</sup>, que, no momento em que esta Casa afastou, por corrupção, um Presidente da República, é natural que esta questão continue sob interrogação da sociedade. Quando afastamos o Presidente da República, não queríamos apenas tirar o Collor e substituí-lo pelo Dr. Itamar: queríamos debater uma realidade. É claro que devemos ter muito cuidado. Tenho dito isto principalmente ao nível da grande imprensa, para que daqui a pouco não se atinja todo mundo; temos que ter responsabilidade. Agora, é importante que essas questões venham à tona, para que discutamos, debatamos e esclareçamos. Mas V. Ex<sup>a</sup> levantou uma tese sobre a qual faço questão de trazer esclarecimentos. V. Ex<sup>a</sup> diz que foi levantada uma dúvida com relação a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Quanto aos ex-governadores em geral. E não foi nem votado o requerimento. Posso até detalhar depois.

**O Sr. Pedro Simon** — Quanto a mim também, então, vou falar em causa própria. Penso que — e há projeto neste sentido tramitando nesta Casa — para o cidadão eleito pelo voto popular, ou que desempenha cargo de confiança, ou seja, para senador, deputado, governador, presidente da República, prefeito, ministro e secretário de Estado, deveria haver lei estabelecendo que as suas contas seriam permanentemente abertas. O sigilo bancário não existiria para esses cidadãos. Faço justiça a V. Ex<sup>a</sup>, pois um membro do seu Partido, o Deputado Victor Faccioni, é autor de um projeto neste sentido, que tramita na Câmara dos Deputados. Penso até que não se deva nem pedir licença para quebrar o sigilo bancário; nem deve alguém dar uma de bacana e dizer: “Quero que quebrem o meu sigilo bancário”. Não deve haver o que

quebrar. Entendo que para o cidadão que é eleito vereador, deputado estadual, deputado federal, senador, prefeito, governador, presidente da República ou que ocupa funções de ministro de Estado ou de secretário de Estado ou de secretário municipal, naturalmente, não deve existir sigilo. Com isso, não ficaremos sempre nessa dúvida: pedir ou não pedir, oferecer ou não.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Pedro Simon, gostaria de informar a V. Exª que hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um projeto desse teor, de autoria do Senador Gerson Camata, foi rejeitado por inconstitucional.

Devo assinalar que teve o projeto dois votos favoráveis: o do Senador Jutahy Magalhães e o meu, apesar de estar evidenciado no parecer que ele é inconstitucional.

**O Sr. Pedro Simon** — Inconstitucional por quê?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — É inconstitucional nos termos do parecer do Senador Amir Lando, que foi lido hoje nessa Comissão. Mas, já que V. Exª abordou o assunto, gostaria de esclarecer, para que fique bem claro, vou fazer constar do meu pronunciamento, o que aconteceu:

Em 17 de novembro do ano passado, enderecei o seguinte ofício ao Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado:

“ Tomei conhecimento de que foi cogitada a apresentação de requerimento — quer dizer, nem tinha sido apresentado ainda —, visando obter a quebra de sigilo bancário e fiscal de todos os ex-governadores do nosso Estado.

Em face disso, por indeclinável princípio, contactei o líder da bancada do meu partido — PDS, na época —, para que ele próprio agilizasse o citado requerimento, no tocante à minha pessoa. Sou dos que entendem ser sempre obrigação dos homens públicos dar transparência às questões de natureza moral, tal obrigação avulta na atualidade brasileira.

No momento, particularmente, não teria como cumprir a circunstancial e grave tarefa de ser membro do “júri” — isso foi em 17 de novembro do ano passado — do Presidente Fernando Collor de Mello se tivesse algo ligado à minha vida pública para esconder.

Por isso, estou encaminhando todas as minhas declarações, de 1975 a 1992, e peço que seja aprovado, pelo menos, o requerimento no que me toca.”

Entendo assim. Por isso, votei a favor hoje na Comissão. Mas a legislação brasileira não é essa, ela exige para a quebra de sigilo bancário a instauração de um processo em foro competente: Plenário do Senado ou da Câmara, uma CPI, Ministério Público ou um juiz. São esses os casos. A legislação brasileira é assim, a Constituição é assim.

**O Sr. Albano Franco** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Estamos aqui discutindo uma questão que V. Exª coloca com muita propriedade e por isso quero lhe agradecer. Se o tom do nosso debate já era elevado, e creio útil, V. Exª deu a ele um destaque maior ainda, porque fala com propriedade e tem sempre falado nisso. Nós, que já o ouvimos várias vezes desta tribuna — que tão bizarramente ocupo para suceder ao seu discurso de sexta-feira passada, um belíssimo discurso —, somos testemunhas de que V. Exª tem sido rigorosamente coerente nisso. O aparte de V. Exª é muito útil.

**O Sr. Elcio Alvares** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Antes de ouvi-lo, nobre Senador Elcio Alvares, tenho de cumprir o dever de ouvir o nobre Senador Albano Franco.

Antes, porém, quero dizer ao nobre Senador Pedro Simon, meu amigo, que S. Exª colocou uma palavra de Senado neste debate. É possível discutir-se questões delicadas preservando a urbanidade, o respeito e aquilo que considero como o verdadeiro sentimento democrático: divergir, sim, bater no pecado e respeitar o pecador. É a velha lição de Santo Agostinho.

Ouço o nobre Senador Albano Franco.

**O Sr. Albano Franco** — Nobre Senador Esperidião Amin, ouço com a devida atenção o pronunciamento de V. Exª. Mas, tendo em vista que o nobre Senador Eduardo Suplicy se referiu à entidade que presido, como também fui autor citado em seu discurso, cabe-me, neste instante, com a responsabilidade de presidente da entidade sindical de grau superior, colocar à disposição do Senador todas as informações necessárias, tais como: despesas, receitas, contas etc. Aproveito, também, para informar ao Senador Eduardo Suplicy que temos nossas contas, convênios e arrecadações aprovados pelo nosso Conselho Fiscal, pelo nosso Conselho de Representantes, assim como pela Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e pelo Egrégio Tribunal de Contas da União. Com relação à Confederação Nacional da Indústria, S. Exª pode se sentir à vontade para solicitar quaisquer tipos de esclarecimentos e informações sobre quaisquer assuntos ou matérias relativas à administração ou à participação daquela entidade. Senador Esperidião Amin, entendo ser importante a preocupação de V. Exª com a transparência das contas, das despesas, principalmente no resguardo da vida pública do parlamentar, porque temos que dar à sociedade brasileira essa satisfação que ela está a nos exigir. O político, hoje, tem que estar consciente das dificuldades que vai enfrentar e bem assim que a legislação terá que ser cada vez mais aperfeiçoada no sentido de a sociedade poder verificar com transparência todos os atos e atitudes do político, quer da sua vida particular, quer da sua vida pública, principalmente os atos relacionados com o desempenho na vida pública. Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Albano Franco, fico muito satisfeito por assistir, ouvir e presenciar, acima de tudo, esta manifestação de V. Exª. De minha parte reitero que — tanto para a CNI, quanto para qualquer confederação —, se eu tomar conhecimento de algum fato, vou requerer informações e, se necessário, uma CPI. Não requererei uma CPI apenas por curiosidade, porque Comissão Parlamentar de Inquérito — ou inquérito, como desejam alguns filólogos — é para averiguar algo que se considera irregular, um fato e não apenas uma curiosidade.

**O Sr. Elcio Alvares** — Senador Esperidião Amin, V. Exª concede-me um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço V. Exª com prazer.

**O Sr. Elcio Alvares** — Senador Esperidião Amin, gostaria de iniciar meu aparte adotando as palavras do Senador Pedro Simon. Do debate entre V. Exª e o Senador Eduardo Suplicy, a Casa acolhe hoje, com muita alegria, um dos momentos mais importantes do debate político alimentado pela inteligência. E, de uma maneira muito especial, quero me referir a V. Exª, não só pela admiração constante que tenho, mas também pela amizade pessoal. V. Exª, hoje, da tribuna, abor-

dando um dos assuntos mais delicados, talvez, na colocação da visão de um político que preside um partido, demonstra, com a sua inteligência, que assuntos dessa ordem têm que ser ditos não só com a transparência com que V. Ex<sup>a</sup> está falando, mas também com o brilhantismo de sua inteligência, que é permanente. Gostaria de comentar um fato que vem em abono a sua posição e faço isso prazerosamente porque, ao longo da sua vida pública — tenho colhido vários depoimentos em Santa Catarina —, a marca característica do político Esperidião Amin sempre foi honestidade no exercício dos cargos públicos. V. Ex<sup>a</sup>, em nenhum momento, deixou de dar rigorosamente cumprimento a uma determinação de sua consciência. Presenciei um fato, que quero trazer ao conhecimento dos eminentes Colegas da Casa, que é sintomático do seu comportamento: presidi a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar levantamentos de contas, não só na área dos fundos de pensão, mas também sobre várias pessoas que estavam envolvidas nessa questão. Exatamente, uma dessas pessoas, dentro daquela lista imensa que foi submetida à Comissão, era um dileto, querido e fraterno amigo de V. Ex<sup>a</sup>, de Santa Catarina, que nos apresentou — diga-se de passagem — uma das melhores documentações que já tive oportunidade de examinar, em abono da sua honestidade. Quando a Comissão, em face dos documentos produzidos, entendeu que não deveria ser quebrado o sigilo bancário daquele cidadão, Presidente das Centrais Elétricas do Sul...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — É o mesmo caso.

**O Sr. Elcio Alvares** — Exatamente, é o mesmo caso que o Senador Eduardo Suplicy trouxe ao debate. V. Ex<sup>a</sup> teve uma atitude que marcou muito, naquele momento, a minha visão da vida pública. V. Ex<sup>a</sup> exigiu que fosse rompido o sigilo bancário de seu amigo fraterno...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Meu amigo Amílcar Gazániga, Presidente da ELETROSUL — Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A., na época.

**O Sr. Elcio Alvares** — E V. Ex<sup>a</sup> gravou uma frase: "Eu não posso ter amigos que não possam ter suas contas bancárias expostas à curiosidade, quando se levanta uma dúvida desse porte". Esse é o caráter de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>, Senador Elcio Alvares?

**O Sr. Elcio Alvares** — Pois não, Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — E ele tinha, ainda, uma peculiaridade: a sua esposa é notária, ou seja, é responsável por um cartório. E tem, portanto, no âmbito da quebra do seu sigilo bancário e fiscal, questões que dizem respeito a interesse de terceiros. Por isso, a quebra de sigilo, no caso, tendo que se estender à esposa, tinha que ser feita com cuidado adicional por respeito a terceiros.

Mas eu disse e repito aqui: era o mesmo cidadão, meu amigo, Amílcar Gazániga, Presidente da Eletrosul, empresa que, graças à sua gestão, hoje alcança o primeiro lugar entre todas as empresas do setor energético do Brasil. Ele assumiu em sexto lugar; quando saiu, a empresa estava em primeiro. Meu amigo, orgulho-me dele, e me orgulhei mais ainda porque ele pediu a quebra do sigilo e eu repeti: exijo que seja quebrado porque sou amigo dele. Não quero que fiquem dúvidas.

Devolvo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Elcio Alvares** — Esse fato é ilustrativo do seu comportamento e da sua trajetória na vida pública. Mas também gostaria de aduzir, na esteira das palavras do Senador Pedro Simon, que estou inteiramente de acordo com a quebra do sigilo bancário de todos aqueles que detêm mandato. Entendo, após a "era Collor", em que foi instaurado o processo de **impeachment** contra o ex-presidente, ser necessário haver realmente uma transparência total do comportamento dos políticos. No caso específico da CUT, em se tratando de uma CPI, o único impedimento que vejo em relação à concretização do intento do Senador Eduardo Suplicy é que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Esperidião Amin, precisou o fato com muito detalhe em termos do Regimento. E há uma condição **sine qua** em termos de uma comissão parlamentar de inquérito: o fato tem que ser determinado.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Determinado, exatamente.

**O Sr. Elcio Alvares** — No momento em que isso não ocorrer, uma comissão parlamentar de inquérito não pode subsistir e, infelizmente, nesta Casa, numa determinada quadra, tivemos várias comissões parlamentares de inquérito baseadas em acontecimentos que não tinham o fato determinado arrimando o pedido inicial. Entendo que esse problema da comissão parlamentar de inquérito será examinado em tempo oportuno. Mas não poderia deixar de fazer esse registro. Penso que todos os presentes aqui, admiradores do Senador Eduardo Suplicy, testemunharam, diga-se de passagem, sempre um comportamento o mais elevado possível nos debates aqui no plenário e várias vezes, na Comissão de Assuntos Econômicos e em outras comissões, onde S. Ex<sup>a</sup> se expressou elegantemente, demonstrando uma atitude parlamentar exemplar. Então, no dia de hoje, inegavelmente, Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>a</sup> alteia o debate desta Casa com o fulgor da sua inteligência, e o Senador Eduardo Suplicy, em contrapartida, também marca aqui um posicionamento que — acredito sinceramente — é enaltecedor da atividade política brasileira, tão criticada ultimamente. Quero parabenizá-lo e ao Senador Eduardo Suplicy pela elevação do debate e reiterar, neste momento, que nós, políticos, aqui presentes, devemos fazer as coisas exatamente como estão sendo feitas: com a maior transparência possível. Homem público não pode ter a sua vida questionada ou colocada em dúvida. Neste instante — quem sabe —, vamos ter um procedimento *a posteriori*, que dará a todos os integrantes desta Casa e da Câmara dos Deputados, ou detentores de mandato, a dignidade de fazer como V. Ex<sup>a</sup> fez, como fiz também na campanha. Em pleno debate na campanha eleitoral do Espírito Santo, quando o meu maior adversário político fez, de leve, uma insinuação a respeito da minha honestidade, compareci a um cartório, dei-lhe uma procuração por instrumento, com todos os poderes, para levantar toda a minha vida bancária e em qualquer lugar que julgasse necessário, inclusive colocando à sua disposição as minhas declarações de renda. Senador Esperidião Amin, mais uma vez tenho muito orgulho da nossa amizade, porque V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, ratifica tudo aquilo que penso a respeito da sua trajetória na vida pública. E agradeço-lhe pelo muito que V. Ex<sup>a</sup> oferecerá ainda a esta Casa, na condição de um dos seus mais ilustres e brilhantes Senadores. Parabéns.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Muito obrigado, Senador Elcio Alvares. Agradeço-lhe particularmente pela oportunidade — creio até que inadvertida — que V. Ex<sup>a</sup> me deu ao relembrar o incidente da CPI sobre Fundo de Pensões,

cujo relator foi o Senador Cid Saboia de Carvalho, um de seus integrantes mais ilustres. Eu, que não a integrava, neste dia a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, fui exatamente levar este pedido: a quebra do sigilo bancário.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Esperidião Amin?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Com muita honra, Senador Divaldo Suruagy.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador Esperidião Amin, conheci V. Ex<sup>a</sup> quando prefeito de Florianópolis. Juntos chegamos à Câmara Federal, governamos os nossos Estados e juntos também chegamos ao Senado da República. Portanto, sinto-me perfeitamente à vontade para fazer uma análise da vida pública de V. Ex<sup>a</sup>, modelo de dignidade não apenas para Santa Catarina mas para todos nós que integramos o processo político brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> tem-se caracterizado por ser um campeão de votos. Nos pleitos em que tem-se submetido ao julgamento do seu povo, V. Ex<sup>a</sup> tem saído consagrado pelas magníficas votações. Daí achar que o melhor julgador é o povo de Santa Catarina, que sempre tributou a V. Ex<sup>a</sup> não apenas o respeito, a admiração mas, acima de tudo, uma confiança absoluta que falta à classe política como um todo. A idéia de V. Ex<sup>a</sup>, professada e defendida pelo Senador Pedro Simon, Líder do Governo nesta Casa, e agora também consubstanciada pelo Senador Elcio Alves, merece, na minha opinião, o apoio unânime de todos aqueles que fazem a Câmara Alta do País. Sugiro a V. Ex<sup>a</sup>, como presidente de um dos partidos mais importantes do Brasil, que, juntamente com os líderes de bancada, elabore uma emenda à Constituição com a assinatura de todos os 81 Senadores. Creio que nenhum Senador negará seu apoio a uma emenda que caracterize a vontade expressa pelo Senador Pedro Simon, de que todo homem público tenha permanentemente abertas suas contas, independentemente de qualquer requerimento, porque o nome já está definindo. Somos homens públicos, o que significa dizer que nossos atos pertencem ao público. Não podemos nos escudar em qualquer artifício. Nossas vidas têm de estar sempre expostas à atividade pública. Por quê? Porque exercemos função pública. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e com o Senador Eduardo Suplicy pela maneira elegante com que V. Ex<sup>a</sup>s estão conduzindo um tema profundamente apaixonante. Os partidos de V. Ex<sup>a</sup>s estão envolvidos na paixão política, na paixão eleitoral, porque, quer queiramos, quer não, líderes dos partidos de V. Ex<sup>a</sup>s são candidatos naturais, ou pelo menos mediante a imprensa, à Presidência da República e, por mais que queiram negar, já estão envolvidos no jogo sucessório, e a paixão sucessória, todos nós sabemos, leva à radicalização. Entretanto, nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Eduardo Suplicy mostram que política pode ser feita com elegância, com cavalheirismo e, acima de tudo, com espírito público. Portanto, congratulo-me com esses dois eminentes Parlamentares, ressaltando — V. Ex<sup>a</sup> que exerceu várias funções executivas sabe disso — que o homem público só é conhecido na sua grandeza, na sua inteireza quando exerce uma função executiva, quando passa a ter a chave do cofre, quando controla o dinheiro público, quer seja como prefeito, quer seja como governador, quer seja como ministro. V. Ex<sup>a</sup> foi aprovado em toda oportunidade em que exerceu função executiva. Na função legislativa, todos sabemos, nós cobramos, solicitamos, reivindicamos, pedimos, mas na função executiva nós decidimos, realizamos. Temos o que é mais importante: o controle do dinheiro

público; temos a chave do cofre. Aí, sim, é que se pode julgar e se pode analisar um homem público. Se V. Ex<sup>a</sup> tivesse entrado com pequeno patrimônio no Governo de Santa Catarina e tivesse saído milionário, não precisava nenhuma prova mais evidente do que essa de que não havia sido correto no uso do dinheiro público. Mas, pelo contrário, V. Ex<sup>a</sup> sempre primou pela retidão de caráter e por uma preocupação permanente de mostrar ao País que política pode ser feita com dignidade. Daí a minha alegria em congratular-me com V. Ex<sup>a</sup>, e, principalmente, a minha satisfação de tê-lo como companheiro e amigo nesta Casa.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Divaldo Suruagy, é meu dever agradecer a V. Ex<sup>a</sup> as palavras amigas, muito estimulantes, encorajadoras, fraternas acima de tudo.

Faço o maior dos meus esforços, o mais sincero, para merecer que os amigos pensem, fundamentadamente, isto de mim. Desejo, antes de ouvir novamente o Senador Eduardo Suplicy, já encaminhando para encerramento, frisar dois pontos.

Primeiro, foi aqui mencionado, por vários debatedores, os apartantes em tons variados, as circunstâncias de que aquilo que o meu partido assumiu é, ou seria, de interesse do Sr. Paulo Salim Maluf. O Senador Divaldo Suruagy deu talvez a forma mais concisa. É o nome mais forte do meu partido para a disputa de 1994. É natural que S. Ex<sup>a</sup> seja alvo de atenções e de ataques. Isto faz parte da história brasileira.

Recentemente, aconselhado por alguém mais experiente, recorri aos Anais da Câmara dos Deputados e lá achei um discurso proferido no dia 13 de setembro de 1955 — vinte dias antes das eleições — por Pinheiro Chagas, mineiro ilustre, a respeito de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Discorre sobre os sete obstáculos que Juscelino haveria de vencer para, eventualmente, chegar a ser Presidente da República.

Ora, não há dúvida de que o Sr. Paulo Salim Maluf é um dos nomes que estão a despontar para um processo que eu, pessoalmente, gostaria fosse deflagrado só no ano que vem. Estamos passando por um momento muito grave e temos coisas muito importantes para tratar tanto no Senado como na Câmara dos Deputados quanto no Governo e na sociedade brasileira: recessão, inflação e as dificuldades da sociedade. Mas nem sempre conseguimos fazer a hora — seria o sonho. Às vezes temos que enfrentar a hora.

O que quero dizer a respeito de Paulo Salim Maluf é muito simples. Fui praticamente seu desafeto até 1991 e adversário político em todas as disputas que teve dentro do partido. De forma que penso que tenho alguma autoridade para falar sobre meu apreço a S. Ex<sup>a</sup>. É difícil arrolar, neste País, alguém que tenha sido submetido a uma devassa maior do que a que S. Ex<sup>a</sup> sofreu. Se houver outros exemplos, eu não saberia arrolar quais políticos brasileiros, nas campanhas e ao deixar o Governo, sofreram ataques.

Atualmente, na condição de Presidente do Partido que integra e no qual desponta, estou absolutamente convencido de que posso transmitir que a administração dele na Prefeitura do Município de São Paulo é transparente, até porque não lhe faltam fiscais. E é bom que seja assim. Eu não tenho nenhuma dificuldade em dizer que, além dos ataques normais, o Sr. Paulo Maluf está sendo mais uma vez submetido a um ataque muito especial. Confio que S. Ex<sup>a</sup>, especialmente pela qualidade e pela honradez da sua administração na Prefeitura

do Município de São Paulo, poderá continuar contando com a confiança que desfruta no seio do nosso partido.

Agradeço pela compreensão de todos por eu ter tomado tanto tempo da Casa para tratar de assunto tão delicado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço, antes de concluir, por dever de lealdade, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Há alguns pontos que considero importantes abordar, Senador Esperidião Amin. V. Ex<sup>a</sup> tem tido o cuidado, da tribuna do Senado, de não ofender adversários, mas nem sempre tem o mesmo cuidado nas suas declarações à imprensa. Acredito que a reação do Deputado José Dirceu, citada por V. Ex<sup>a</sup>, tenha tido por motivação, sobretudo, a maneira ofensiva com que V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, em algumas de suas entrevistas. Lula trabalhou 20 anos em fábricas e, por um período longo, na Empresa Villares como torneiro mecânico. Conseguiu, graças à confiança de seus pares e daqueles do seu meio, tornar-se presidente do Sindicato dos Metalúrgicos. Como tal, por longos anos, nos anos 70 até o início dos anos 80, foi reconhecido como um dos mais importantes líderes sindicais da história, sempre trabalhando com extraordinário afinco. Luiz Inácio Lula da Silva tornou-se o Presidente do Partido dos Trabalhadores desde a sua fundação. Mas isso nem sempre se deu, porque preferiu manter um sistema de rodízio. Hoje é novamente o Presidente do Partido dos Trabalhadores e, como tal, tem uma atividade de trabalho extraordinariamente intensa. Nós, parlamentares, companheiros de Lula no Partido dos Trabalhadores, damos 30% de nossa remuneração líquida ao Partido. Assim decidimos porque entendemos que seria importante que Lula trabalhasse em tempo integral nessa atividade, para exercer da forma melhor possível aquilo que consideramos seja interesse dos trabalhadores, dos simpatizantes, dos filiados do Partido dos Trabalhadores. Acreditamos que Lula é a pessoa que, atualmente, melhor condições reúne para se tornar o Presidente da República. Avaliamos que, dada a importância da função política, que é uma função nobre, ele precisaria dedicar-se integralmente a essa atividade em tempo integral. É por isso que ele recebe uma remuneração que não é muito diferente da remuneração de um trabalhador especializado, é menor do que a de um parlamentar. Em entrevistas à imprensa, V. Ex<sup>a</sup> e outros companheiros seus do PPR questionaram até mesmo detalhes sobre o preço dos charutos que Lula, tendo-os recebido de presente, estaria fumando, como se isso fosse uma extravagância, e fizeram alegações de que ele não estivesse trabalhando. Pois pode estar certo V. Ex<sup>a</sup> de que Lula está trabalhando numa das funções que nós, do Partido dos Trabalhadores, consideramos das mais importantes e dignificantes para um homem público, que é a de presidir um partido. Sabe V. Ex<sup>a</sup>, hoje presidente de um Partido, das responsabilidades e dificuldades de se organizar um partido nacionalmente. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser até ouvir, a recomendação que lhe faço é que tenha pelo Presidente do Partido o respeito que merece. Gostaria também de dizer que não recomendo a V. Ex<sup>a</sup> ser um pugilista, esporte que pratica o presidente de honra do seu Partido. Diz muitas vezes S. Ex<sup>a</sup> que costuma ter orgulho dos esportes que praticou e sempre cita que um desses esportes foi exatamente o pugilismo. Esse é um esporte que exige muito. Do ponto de vista do preparo físico é excelente. Se for só a questão do preparo, até o recomendo a V. Ex<sup>a</sup>. Mas, como V. Ex<sup>a</sup> é um desportista

exímio e sabe se tratar muito bem, não precisaria dessa recomendação. De fato, o boxe é um esporte apaixonante, mas arriscado. Ele pode, de fato, levar pessoas a momentos de perigo por sua característica violenta. Esclareço, Senador Esperidião Amin, que o art. 203 do Regimento Interno dispõe o seguinte:

“É permitido ao Senador enviar à Mesa, para publicação no **Diário do Congresso Nacional** e inclusão nos anais, o discurso que deseje proferir na sessão, dispensada a sua leitura.”

Sabe V. Ex<sup>a</sup> que raramente usei desse dispositivo regimental. Eu o fiz, naquela ocasião, não por qualquer estratégia política, como já expliquei, e sim por uma circunstância de, naquele dia, não ter tido tempo para pronunciar o discurso em plenário. Aqui, às vezes, fica-se esperando os demais oradores e eu não pude fazê-lo naquele dia. Fiquei, então, preocupado porque já havia encaminhado o meu pronunciamento ao Ministério Público e achei por bem registrá-lo.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — A imprensa já estava atrás do assunto. Recebi o telefonema do jornalista da **Folha de S. Paulo** e o discurso não havia sido pronunciado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Senador Esperidião Amin, há outro ponto: V. Ex<sup>a</sup> falou dos vários comunicantes entre o PT e a CUT, da consangüinidade. Será esse, de fato, um aspecto relevante para constituir-se uma CPI?

Senador Albano Franco, agradeço-lhe por me haver oferecido os seus préstimos. Não o estou questionando; fiz, inclusive, questão de registrar que não coloco em dúvida sua relação com a CNI. Aliás, se fôssemos examinar os vasos comunicantes entre a Confederação Nacional das Indústrias, o Partido e o Senador Albano Franco não seriam vasos comunicantes, porque o vaso seria transparentemente um só. Como examinar a questão? V. Ex<sup>a</sup> sabe que Jair Meneguelli, Vicentinho, Gilmar Carneiro e tantos outros são membros da CUT — destacados dirigentes — e filiados ao Partido dos Trabalhadores. São pessoas que honram o nosso Partido. Onde V. Ex<sup>a</sup> quer chegar? É preciso um pouco mais de substância para dizer que existe um fato determinado. V. Ex<sup>a</sup> disse que a CUT recebe recursos do exterior. Isso é transparente; recebe-os para convênios, formação de quadros. Estão lá. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser, poderá visitar o Instituto Cajamar, verificar os seminários. Há diversas entidades internacionais, sindicatos que fazem questão de prestar auxílio, nessa formação de quadros, ao Partido dos Trabalhadores. O nobre Senador menciona um outro fato determinante: o empréstimo do Sindicato dos dos, dentre eles José Genuíno, e outros, fizeram, sim, a recomendação de um empréstimo, cuja finalidade, Senador Esperidião Amin, seria a realização, em Manaus, de um seminário, de conhecimento público, em que ocorreriam palestras de empresários e trabalhadores. Tal fato resultou no afastamento do Deputado Ricardo Moraes, do Partido dos Trabalhadores, aliás, antes da decisão no Encontro Nacional ou do Diretório Nacional em junho último. Seria importante que V. Ex<sup>a</sup> soubesse que o Deputado Ricardo Moraes teve a iniciativa de se afastar do Partido dos Trabalhadores antes da decisão final. S. Ex<sup>a</sup> avaliou que esse seria o melhor procedimento, porque ocorreram, pelo relatório da Comissão de Ética, procedimentos considerados inadequados pelo Partido, o que, provavelmente, acabaria acarretando a S. Ex<sup>a</sup> uma decisão difícil. Assim, S. Ex<sup>a</sup> preferiu sair do Partido; todavia, nada houve. V. Ex<sup>a</sup> poderá esclarecer melhor esse assunto da recomen-



dação do empréstimo. Tal problema precisaria, agora, ser objeto de uma CPI? V. Ex<sup>a</sup> obterá o esclarecimento de pronto, Senador Esperidião Amin. E se V. Ex<sup>a</sup> quiser averiguar a maneira como os partidos políticos, homens e mulheres públicos neste País, levantam recursos, como interação com as entidades sindicais, na mais variada forma, a maneira como se abusa do poder econômico nas eleições, aí, Senador Esperidião Amin, para todos os partidos e entidades sindicais patronais e de trabalhadores, eu gostaria de ajudar a redigir o requerimento para a convocação de uma CPI. Estou disposto a assiná-lo. Todavia, apurar apenas os recursos do PT e da CUT parece-me algo discriminatório que eu não recomendaria a um procedimento isento como V. Ex<sup>a</sup> muitas vezes faz questão de ter.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Em primeiro lugar, Senador Eduardo Suplicy, quero dizer que não sou isento. Procuo ser justo, mas não tenho o compromisso da isenção. Tenho um Partido político e V. Ex<sup>a</sup> tem outro.

Investiguei, o meu Partido político investigou dados e informações e consubstanciou um conjunto de fatos determinados nesses vasos comunicantes que estão orientando o requerimento que será apresentado. Será objeto de muito debate, se é fato determinado ou não é.

Não posso deixar de comentar, ainda que algum tempo já tenha passado. Primeiro, com toda a consideração, dispense qualquer lição, qualquer aula sobre respeito. Dispense-as. Se essas aulas fossem ministradas, apenas para efeito de treinamento, no âmbito do próprio PT, seriam muito mais úteis. A história política do Brasil está aí para mostrar.

Segundo, quanto às suas observações sobre esporte, fico muito feliz, porque, sem ter o vigor físico que V. Ex<sup>a</sup> já demonstrou em várias oportunidades, como atleta que foi e é ainda, também me esforço para manter o cadáver em bom estado de conservação, enquanto estiver ambulando.

Um terceiro ponto, Senador Eduardo Suplicy: V. Ex<sup>a</sup> poderá aperfeiçoar o requerimento que o meu Partido vai apresentar, sem dúvida alguma, com fatos que poderão estender o requerimento a outras situações. O que desejo caracterizar é que o Partido Progressista Reformador, através da sua Comissão Executiva, à vista do requerimento já escrito, dos fatos que já o instruíram, vai requerer tal CPI. Ela é discriminatória? Sim. Será que é justa? Caberá às duas Casas avaliar. Não sou dono da justiça e não pretendo encarná-la. Procuo ser justo e não condeno ninguém, porque a base do respeito sobre o que falamos é não condenar; muitas vezes, é não atirar a primeira pedra. E esta aula, nobre Senador, seria muito útil se fosse ministrada aos seus correligionários, sem dúvida alguma.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Eu não gostaria que V. Ex<sup>a</sup> encerrasse o seu pronunciamento, como está fazendo agora, sem a minha palavra de louvor ao alto nível em que se desenvolveu esse debate, basicamente entre V. Ex<sup>a</sup> e o ilustre Senador Eduardo Suplicy. Quero dizer que notei que V. Ex<sup>a</sup> se preparou para este momento; preparou os nervos, a mente, adequou-se do melhor modo possível para um comportamento ético, para um comportamento moral que não merece o menor retoque a esta altura final do seu pronunciamento. O Senado Federal se engrandece diante de intenções

e desempenhos como o de um parlamentar do quilate de V. Ex<sup>a</sup>. Sei que o nobre Senador chegou a esta Casa já com muita experiência. Hoje, além de transmitir essa experiência, aprimora-se a cada dia; notamos que, até literariamente, V. Ex<sup>a</sup> se preparou para esse discurso. Primeiro, banindo os adjetivos, as qualificações, os prejulgamentos, para apenas fixar uma posição partidária que deve ser respeitada. Tanto é respeitável a posição do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, como é respeitável a posição do Senador Eduardo Suplicy na defesa do seu Partido. Isso é altamente democrático. V. Ex<sup>a</sup> apenas confirma os prognósticos daqueles que, sabendo da sua chegada ao Senado Federal, louvavam a Casa pela aquisição que o povo do seu Estado lhe proporcionara naquele pleito, que tão bem V. Ex<sup>a</sup> venceu na disputa registrada de seu Estado. Parabéns. Quero, também, antes de encerrar, dizer que, como Relator da Comissão a que se referiu o Senador Elcio Alvares, devo dar o testemunho de que nunca houve a menor interferência de V. Ex<sup>a</sup> que não fosse no sentido apuratório. Quando o Relator se satisfiz com a documentação, previamente levada ao seu conhecimento, não fez isso para atender a V. Ex<sup>a</sup>, mas por uma questão clara que se configurara no exame que fora possível, exatamente porque todos os documentos de que precisava o Relator, naquela ocasião, foram levados voluntariamente pelo cidadão que tinha no foro da amizade a presença de V. Ex<sup>a</sup>. Lembro-me, como hoje, de sua voz erguendo-se numa reunião da comissão para pedir a quebra de sigilo. Fora o Relator quem se comedia, naquela ocasião, no exame prévio de documentos que lhe foram apresentados. Fica, portanto, esse registro em abono a esta conduta sempre muito limpa e muito inteligente de V. Ex<sup>a</sup>. Desculpe o alongar do aparte.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Desejo registrar que essa observação de V. Ex<sup>a</sup> muito me honra, Senador Cid Sabóia de Carvalho, pois V. Ex<sup>a</sup> é um Senador atuante, atento e sempre pronto a oferecer observações judiciosas, merecedor, portanto, do nosso respeito. Agradeço-lhe sensibilizado.

Quero agradecer também a todos os Srs. Senadores pelas suas intervenções e cumprimentos, também, meu oponente maior neste confronto verbal, Senador Eduardo Suplicy, porque também cumpriu com seu dever e honrou a sua fé. Aqui estou, cumprindo meu dever e mantendo, preservando e honrando a minha fé no meu Partido, nos meus companheiros e, acima de tudo, na democracia.

Muito obrigado.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR ESPERIDIÃO AMIN EM SEU DISCURSO:

#### REQUERIMENTO N<sup>o</sup> , DE 1992

Requeremos, nos termos regimentais, a quebra de sigilo bancário, da Central Única dos Trabalhadores — CUT, compreendendo todas as contas que movimentou-a, em qualquer estabelecimento bancário.

#### Justificação

Numa sociedade que se quer seja democrática e pluralista é de fundamental importância que as entidades, que a compõem, quando fundamentalmente questionadas, dêem ampla e irrestrita transparência a sua atuação.

Neste momento histórico, em que o povo desta Nação readquire confiança e credibilidade nas Instituições, é nosso dever requerer que também a Central Única dos Trabalhadores preste conta aos trabalhadores de seus atos administrativos, mormente quando se trata de ação sindical reconhecidamente partidária.

O fundamento deste requerimento e a procedência de seu objeto são oportunizados por suspeitas e indícios ressaltados em recente debate político (dia 8-11 pp.), no qual a Central Única dos Trabalhadores (CUT), assumir compromisso (não cumprido, ainda) em face das tais denúncias, autorizar a quebra de sigilo ora requerida. (anexo — **Jornal da Tarde**, edição de 11-11-92).

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1992. — Senador **Esperidião Amin**.

#### MALUF, SUPPLY E CUT: A BRIGA

O candidato do PDS à Prefeitura paulistana, Paulo Maluf, afirmou ontem que não vai pedir a quebra do sigilo bancário de suas empresas, como quer a Central Única dos Trabalhadores (CUT). “Isso não foi acertado no debate. A CUT está querendo fugir do desafio”, interpretou. O pedessista disse ter informações de que a Central presidida por Jair Meneguelli “recebe dinheiro do Exterior por baixo do pano”. No debate da **Globo**, domingo, Maluf prometeu ao candidato do PT, Eduardo Suplicy, que abriria suas contas se a CUT fizesse o mesmo.

O advogado do Maluf, Mário Brenno Pilleggi, registrou ontem procuração no 17º Tabelião de Notas para representar o candidato junto ao Banco Central, autorizando a liberação do sigilo de suas contas pessoais. “Foi o que combinei. Se a CUT não cumprir a sua parte, vai comprovar a minha acusação”, disparou Maluf.

O presidente da CUT, Jair Meneguelli, também protocolou ontem um ofício, no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e no 4º Cartório de Títulos e Documentos, aceitando o desafio. Ressalvou, no entanto, que só abrirá as contas da CUT e as de seus dirigentes se for quebrado o sigilo bancário não apenas de Maluf, mas também de suas empresas e de alguns pedessistas, como Calim Eid, Marcos Cintra, Heitor Aquino e Marco Antônio Michaluate, genro do candidato, Meneguelli garantiu que renunciará a seu mandato caso sejam encontradas irregularidades nas contas da Central ou de seus dirigentes.

“Mas se as falcaturas estiverem do lado de Maluf, suas empresas ou correligionários, ele é que deve renunciar à política.”

Eduardo Suplicy autorizou ontem pessoalmente, junto ao Banco Central de São Paulo, a abertura de suas contas bancárias.

“Depois de eleito, a cidade terá garantida a transparência nas contas públicas”, destacou. “Não quero a devassa na contabilidade de Suplicy, nem da mãe ou do irmão do Meneguelli. Quero explicações da CUT. O PT já jogou a toalha e reconheceu a derrota”, afirmou Maluf, durante carreata na periferia de Santo Amaro. Não era essa, porém, a avaliação feita ontem por assessores de Suplicy, animados com o crescimento do petista nas pesquisas de intenção de voto. “Os dois candidatos chegarão empatados no dia 15. Mas o PT é imbatível na boca-de-urna e ganharemos a eleição”, acredita Ricardo Kotscho, assessor do candidato do PT.

Brasília, 17 de novembro de 1992

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Gilson dos Santos  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa  
88.020.170 — Florianópolis — SC

Senhor Presidente,

Tomei conhecimento de que foi cojitada a apresentação de requerimento visando obter a quebra de sigilo bancário e fiscal concernentemente a ex-Governadores de nosso Estado.

Em face disto, **por indeclinável princípio**, contatei com Líder da bancada de meu partido, o PDS, para que ele próprio agilizasse o citado requerimento no tocante à minha pessoa. Sou dos que entendem ser — sempre — obrigação dos homens públicos dar transparência às questões de natureza moral. Tal obrigação avulta na atualidade brasileira.

No momento, particularmente, eu não teria como cumprir a circunstancial e grave tarefa ser membro de “juri” do Presidente Fernando Collor de Mello se tivesse algo ligado a minha vida pública a esconder.

Por isto, confirmando e estendendo objeto do pedido que fiz ao Deputado Gervásio Maciel, faço chegar às suas mãos, pedindo-lhe a gentileza de remeter à “CPI sobre a 3ª ligação ilha-continente” cópias de minhas Declarações de Rendas dos exercícios de 1975 (ano de minha investidura no cargo de Prefeito da Capital) até o ano de 1992 (ano base 1991).

Permanecendo à sua disposição e dessa Casa, valho-me do ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

— Senador **Esperidião Amin**.  
A “Nota Técnica” (anexa 1), alusiva aos requerimentos de quebra de sigilo bancário, fiscal etc., referentes a Orestes Quercia e à CUT (anexo 2), me foi entregue hoje, pela manhã, por determinação do Senador Ronan Tito, Presidente da CPI da Evasão Fiscal.

Solicito:

1. obter as Notas Taquigráficas da reunião, especificamente a respeito do assunto;
2. solicitar elaboração de recurso contra a decisão, se possível para o Plenário do Senado (ou, ao menos, para o da Comissão). O recurso deve ser fundamentado nos fatos que — de novembro/92 até hoje — tornam mais atuais e necessários os requerimentos em foco. — Senador **Esperidião Amin**.

#### REQUERIMENTO Nº , DE 1992

Requeremos, nos termos regimentais, a quebra de sigilo bancário, da Central Única dos Trabalhadores — CUT, compreendendo todas as contas que movimentou-a em qualquer estabelecimento bancário.

#### Justificação

Numa sociedade que se quer seja democrática e pluralista é de fundamental importância que as entidades, que a compõem, quando fundamentalmente questionadas, dêem ampla e irrestrita transparência a sua atuação.

Neste momento histórico, em que o povo desta Nação readquire confiança e credibilidade nas Instituições, é nosso dever requerer que também a Central Única dos Trabalhadores preste conta aos trabalhadores de seus atos administrativos, mormente quando se trata de ação sindical reconhecidamente partidária.

O fundamento deste requerimento e a procedência de seu objeto são oportunizados por suspeitas e indícios ressaltados em recente debate político (dia 8-11 pp.), no qual a Central Única dos Trabalhadores (CUT), assumir compromisso (não cumprido, ainda) de, em face de tais denúncias, autorizar a quebra de sigilo ora requerida. (anexo — **Jornal da Tarde**, edição de 11-11-92).

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1992. — Senador **Esperidião Amin**.

#### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 1992

Requeremos, nos termos regimentais, a quebra de sigilo fiscal, do Sr. Oreste Quércia, referente às declarações de rendimentos e de bens, relativo aos anos base de 1986, 1987, 1988, 1989 e 1990.

#### Justificação

Com o intuito de dar ampla e irrestrita transparência na identificação das denúncias que sugerem a existência de evasão fiscal dos cofres públicos e a fim de que não haja tratamento diferenciado e privilegiado, requeremos seja autorizado por esta Comissão a quebra do sigilo fiscal referente à declarações de rendimentos e de bens do Sr. Oreste Quércia.

É importante frisar que a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados criada para investigar possíveis irregularidades no processo de privatização da VASP, não logar êxito na aprovação de requerimento de igual teor numa clara tentativa de proteção ao Sr. Oreste Quércia, em face das circunstâncias que o Brasil vive, é uma agressão à moralidade a que a sociedade aspira.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1992. — Senador **Esperidião Amin**.

#### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 1992

Requeremos, nos termos regimentais, a quebra de sigilo bancário, do Sr. Oreste Quércia, no período de fevereiro de 1989 a novembro de 1990, das contas que movimentou, individual ou conjuntamente em qualquer estabelecimento bancário, por empresas de sua propriedade ou em que tenha participado como cotista, acionista, membro de Diretoria e/ou Conselho de Administração, bem como a quebra de sigilo de remessas de divisas ao exterior.

#### Justificação

Com o intuito de dar ampla e irrestrita transparência na identificação das denúncias que sugerem a existência de evasão fiscal dos cofres públicos e a fim de que não haja tratamento diferenciado e privilegiado, requeremos seja autorizado por esta Comissão a quebra do sigilo bancário, fiscal e de remessa de divisas ao exterior do Sr. Oreste Quércia, na qualidade de pessoa física e jurídica.

É importante frisar que a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados criada para investigar possíveis irregularidades no processo de privatização da VASP, não logrou êxito na aprovação de requerimento de igual teor numa clara tentativa de acobertamento do envolvimento do Sr. Oreste Quércia.

Anexo. Edição **Veja**, de 11-11-91.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1992. — Senador **Esperidião Amin**.

**O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito)** — Com a palavra o Senador **Esperidião Amin**.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, atendo-me à reunião que acabamos de interromper, desejo participar dos cumprimentos feitos ao Sr. Ministro Antônio Britto, que fez uma exposição de alto conteúdo e, didaticamente, muito bem preparada, razão pela qual, inclusive, não me inscrevi.

Distinguido pelo Sr. Presidente, com as informações que S. Exª acaba de nos prestar, desejo colocar duas questões.

Em primeiro lugar, agradeço a atenção que está sendo dada aos dois requerimentos que apresentei há seis meses, no dia 12 de novembro de 1992. Daquela época até hoje, ocorreram vários fatos que tornam até mais oportunos os requerimentos.

Para não me alongar, considero que todo o cenário da renúncia do Sr. Oreste Quércia à Presidência do PMDB favorece e oportuniza o requerimento.

Em segundo lugar, de lá para cá, no tocante ao requerimento formulado a propósito da CUT, temõs tomado conhecimento de empréstimos feitos por sindicato ligado à CUT — e para mencionar um caso concreto cito o do Sindicato dos Metalúrgicos de Manaus, envolvendo cinco Deputados Federais do PT, inclusive com providência de expulsão de um desses Deputados, deliberada pelo Diretório Municipal de Manaus; e outras questões ligadas à evasão fiscal, por exemplo, no que toca à imunidade de sindicatos e Partidos Políticos quanto ao seu patrimônio e aos seus serviços. E é exatamente um serviço prestado pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, que, ontem, estava, mais uma vez, referido nessa questão da expulsão de um Deputado Federal do Estado do Amazonas, que veio à baila.

De sorte que agradeço a informação que o nosso Presidente presta. Se V. Exª, Sr. Presidente, Senador Ronan Tito, acolhe o parecer, que, parece-me, é no sentido denegatório, lerei, com a maior atenção, mas, desde já, recorro nos termos regimentais, inicialmente, à própria Comissão e, se necessário, ao Plenário, no sentido de deslindar se é pertinente ou não o objeto dos dois requerimentos.

Para não interromper o debate a propósito do assunto da nossa reunião, encerro minhas colocações, agradecendo, mais uma vez, a atenção do Sr. Presidente, Senador Ronan Tito.

**O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito)** — Cabe-me aqui uma informação, que não me é agradável fornecer a esta CPI.

Do dia que V. Exª requereu até hoje, este foi o primeiro dia que tivemos **quorum** para deliberar nesta CPI.

Por outro lado, durante esses seis meses, só tivemos a presença de V. Exª talvez, umas duas vezes, presença essa sempre batalhadora e que nos honra muito. Por isso mesmo, V. Exª, nessas duas vezes em que aqui veio, verificou, de plano, que não tínhamos **quorum** para decidir qualquer recurso ao Plenário da CPI.

Antevendo que V. Exª tem esse direito e poderia recorrer, a Presidência não poderia colocar esse assunto à baila sem o **quorum** necessário. Hoje, por termos esse **quorum** o assunto foi colocado.

Tentemos, todos nós, fazer com que haja **quorum** nesta CPI, para que, na próxima reunião, possamos decidir, de uma vez por todas, mesmo com o recurso feito ao Plenário, a questão pendente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Sr. Presidente, peço, por ter sido referido em circunstâncias com a qual não posso con-

cordar, que seja explicitado o número de vezes que estive presente à reunião. Não foram só duas vezes. Considero-me um homem assíduo, o que é do meu dever. Penso que não é difícil constatar isso, tendo o livro de presença à mão. Gostaria que fosse registrado nos Anais o número exato de reuniões havidas, com ou sem **quorum**, e quantas vezes estive presente. Tenho certeza que não foram apenas duas vezes.

**O SR. PRESIDENTE**— (Ronan Tito) — Nobre Senador Esperidião Amin, será feita essa verificação e, na próxima reunião, será registrado nos Anais.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN**— Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que, nas notas taquigráficas, seja substituída a expressão "umas duas vezes" pelo número exato versus o número de reuniões.

**O SR. PRESIDENTE** Comprometo-me com V. Ex<sup>a</sup> que farei isso na próxima reunião, a fim de recuperarmos a verdade.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Calmon) — Com a palavra o nobre Senador Esperidião Amin, para uma questão de ordem.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Pedi a palavra para uma questão de ordem, para fins de resguardo das minhas declarações de bens, rendimentos e atuação.

Lamentavelmente, o meu querido amigo, Senador Ronan Tito, ausentou-se, mas não quero que reste, por mais tempo, alguma dúvida a respeito da minha assiduidade. Parece que a Comissão irá decidir pela manutenção da dívida sobre a CUT e sobre o Sr. Orestes Quêrcia.

Deste que existe esta Comissão, houve 19 reuniões, das quais 3 canceladas, se bem entendi. Comparei a 13 das 19 reuniões realizadas — total de reuniões havidas: 19; comparei a 13. De 12 de novembro, dia em que apresentei os requerimentos, até hoje, houve 6 reuniões, das quais faltei 1, ou seja, comparei a cinco. Gostaria que isso constasse da Ata.

**O SR. PRESIDENTE** — Será feito o registro, nobre Senador Esperidião Amin.

*Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

**SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Saboia de Carvalho.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, de modo breve, abordei, na condição de Líder do PMDB, a questão que me traz de volta à tribuna desta Casa. Desta feita, falarei com mais

liberdade, porque aqui ostento tão-somente a minha condição de Senador da República, eleito pelo meu Estado, com a legenda do PMDB, Partido de cujos ideais orgulhosamente continuo na defesa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, causou-me a mais profunda e grandiosa estranheza quando vi pela primeira vez, através da imprensa, uma expressão: "Assembléia Nacional Constituinte Revisora". Quando li essa expressão, fiquei pensando que ela se referia a um outro país, a um outro povo, a uma outra Nação que tinha referências diferentes daquelas que nos dizem respeito. Na verdade, não sei quando foi criada, para quem foi criada, por quem foi criada essa nova Assembléia Nacional Constituinte; quem são os seus integrantes; quem há de presidi-la; quem há de nela trabalhar; não sei o que é isso.

Depois, espantado, já no dia de hoje, soube que essa expressão era atribuída ao Presidente da Câmara dos Deputados. S. Ex<sup>a</sup> teria anunciado essa convocação.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso é tão grave, mas é tão grave de certo modo, que, se o Presidente da Câmara fez isso, cometeu uma falha até quanto ao decoro parlamentar. Equiparou-se, com toda a certeza, ao Deputado Jair Bolsonaro, capitão e deputado que pregou o fechamento do Congresso Nacional. Com essa convocação de uma suposta "Assembléia Nacional Constituinte Revisora", o que está acontecendo é a decomposição do Congresso Nacional. Isso é da maior gravidade. Se Jair Bolsonaro, com aquela sua declaração estapafúrdia e desleal, merece um processo, inicialmente no âmbito interno da Câmara dos Deputados, o Presidente da Casa, com essa declaração, prega um ato ditatorial do mais alto desrespeito ao Congresso Nacional, tirando dele a participação do Senado da República. Pior ainda: o anúncio de que essa suposta Assembléia seria presidida por outrem que não o Presidente do Senado. Claramente através da Constituição Federal, nas suas Disposições Transitórias, na cominação do art. 2º com o art. 3º, sabe-se, inequivocamente, que, se houver revisão constitucional, esta será feita no âmbito do Congresso Nacional em reunião unicameral. Onde está a "Assembléia Nacional Constituinte Revisora"?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, por qualquer bobagem, fala-se em "fujimorização". O maldito ditador de um país tão próximo, hoje, é o centro de aspirações de todos que não concordam com a democracia. De quando em quando fala-se isso. É como aquela frase: "o Brasil não é um país sério", que se atribuiu a Charles De Gaulle. Aliás, sobre essa matéria tão desastrada, um dia aqui se pronunciou o Senador Jarbas Passarinho, oferecendo um depoimento altamente esclarecedor.

— "O país que é o Brasil não é sério."

— "O Brasil não é um país sério."

Por qualquer bobagem diz-se isso. O mesmo ocorre agora com a palavra "fujimorização". Por qualquer motivo este cidadão, que deu tão mau exemplo ao mundo, aparece para ser mencionado nas ocasiões mais estranhas.

Sempre se espera, no País — não sei por quê — que os militares, insubordinadamente, venham atingir as instituições. É o golpe de Estado previamente anunciado: Vai haver um golpe! O Congresso Nacional será fechado! O Congresso Nacional deveria ser fechado! Para quem um Congresso Nacional? Há toda uma campanha contra o Congresso Nacional. Tão forte é essa campanha, Sr. Presidente, que finalmente ela chegou à mente dos próprios integrantes do Congresso

Nacional. E é dentro do Congresso Nacional, através de pessoas que são respeitadas, que são chamadas de democratas, de pessoas reconhecidas como lúcidas, que se pensa em fatos absurdos. Cito alguns exemplos: "fujimorização" para destituir o Presidente Humberto Lucena da Presidência do Congresso Nacional, quando o assunto for revisão; destituição da Mesa do Congresso Nacional, quando o assunto for revisão; imposição, em face de acordos previamente elaborados, de Presidente e Relator de um colegiado inexistente legalmente, pois ninguém sabe em que se fundamenta a existência dessa ficção que seria a "Assembléia Nacional Constituinte Revisora". Isso é piada, é algo que ficaria muito bem na criação de Chico Anísio, na "Escolinha do Professor Raimundo". Isso dito pelo Presidente da Câmara dos Deputados é uma falha moral, é um desrespeito ao próprio Colegiado, é falta de decoro, é falha no comportamento parlamentar. Pelo menos na parte humorística dessa questão, equipara-se o Presidente Inocêncio Oliveira ao Capitão Jair Bolsonaro. Daí por que acredito que S. Ex<sup>a</sup> não tenha afirmado isso. A meu ver, imputa-se a S. Ex<sup>a</sup> algo falso, como já se imputara antes, num mundo de acusações, uma série de ilícitos que porventura não devem ser verdadeiros: estórias de poços profundos que eram dados como ilícitudes, mas ilícitudes que jamais seriam comprovadas. Acredito que agora, quando se assevera que o Presidente da Câmara anuncia a convocação de uma "assembléia nacional constituinte revisora", querem ferir mais uma vez a honra desse cidadão, querem dá-lo como piadista, querem fazê-lo de humorista, querem levá-lo, como de fato já se levou até a Ministra do Planejamento, à "Escolinha do Professor Raimundo", do humorista Chico Anísio.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há nada sério que permita essa referência à "assembléia nacional constituinte revisora". Quando foram eleitos os componentes dessa assembléia? A que se destina, licitamente, essa assembléia? Qual sua finalidade, portanto? Onde existe legalmente? Quando e como foi constituída? Quando da eleição, o eleitor estava certo de que poderia ser convocada uma assembléia nacional constituinte revisora? Como poderão os signatários de um suposto requerimento pedir as dependências da Câmara dos Deputados para um órgão ilegítimo, ilícito, fruto de uma ficção de mau gosto?

Ora, Sr. Presidente, não sei como os professores de Direito Constitucional poderão, nesta hora, estar acompanhando o noticiário da imprensa. Que pensará Paulo Bonavides de tudo isso? Rui Barbosa, no túmulo, deve estar submetido a muitos incômodos. Não sei o que deve estar acontecendo agora ao pensamento nacional. Esse é o item mais grave sobre o Congresso Nacional. Se as duas Casas já eram altamente vulneráveis, se tudo o que se faz aqui, por mais legítimo e moral que seja, vira "trem da alegria"; se tudo aqui que se realiza vira ilícito, se tudo que aqui acontece é fisiológico, seja ou não seja, o que pensará o povo brasileiro de um Presidente da Câmara dos Deputados que procura dar um golpe no Senado Federal? Se o Poder Legislativo não se respeita a si próprio, se não há respeito para com a Mesa do Congresso Nacional, como aqui se respeitará o povo brasileiro?

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Cid Saboia de Carvalho, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, sobe à tribuna para tratar de assunto de importância fundamental para os interesses desta Casa, que V. Ex<sup>a</sup> tão brilhantemente representa, e do País. Com a inteligência que lhe é peculiar, V. Ex<sup>a</sup> demonstra preocupação, como todos nós, com a imagem do Poder Legislativo, o pulmão do povo brasileiro. Daqui saem os grandes projetos de desenvolvimento da Nação. Todavia, como afirma muito bem V. Ex<sup>a</sup>, o Congresso Nacional também é alvo de uma série de notícias inverídicas. Por exemplo, quando aqui se aprova um projeto de relevância, a ressonância é menor do que quando algum Parlamentar, mesmo de boa-fé, assume uma posição contrária à opinião dos inimigos do Congresso. Nesse caso, transforma-se em manchete dos jornais. Essa apreensão, nobre Senador, é de todos nós. Nem eu nem V. Ex<sup>a</sup> acreditamos que o Presidente da Câmara dos Deputados e eventual Vice-Presidente da República, Deputado Inocêncio Oliveira, meu correligionário, queira realmente dar um golpe no Senado, assumindo a Presidência dessa assembléia nacional constituinte revisora. Sabemos que S. Ex<sup>a</sup> é um parlamentar experiente, que exerceu vários mandatos populares e, portanto, prestou uma extensa contribuição a este País e ao Estado de Pernambuco. S. Ex<sup>a</sup> sabe que uma divisão no Poder Legislativo seria um desastre. Tenho certeza absoluta, Senador Cid Saboia de Carvalho, de que esse alerta que V. Ex<sup>a</sup> faz na tarde de hoje, dessa tribuna, dirige-se aos políticos sérios. Quando o Capitão, hoje Deputado, Jair Bolsonaro procura jogar as Forças Armadas contra o poder constituído, que é o Congresso Nacional, ao mencionar a possibilidade de golpe, está deturpando os bons propósitos da classe militar, constituída pelo povo, que tem dado provas evidentes e concretas de respeito à lei e a nossa Constituição. Isso é prova de que a nossa democracia está enraizada, após todos os problemas por que temos passado. Cientes estamos de que o povo brasileiro tem acompanhado, passo a passo, as posições assumidas pelos representantes das duas Casas e que, em 1994, confirmará aqueles que têm demonstrado um comportamento à altura das expectativas. Nesse sentido, Senador Cid Saboia de Carvalho, estou convicto de que, acima dos interesses pessoais, está o interesse do País. E o Presidente da Câmara dos Deputados, Inocêncio Oliveira, dará essa prova cabal de respeito à lei e às duas Casas, com o que estará prestigiando o povo brasileiro. Finalmente, Senador Cid Saboia de Carvalho, para entendimento que teremos de que o Presidente da "Assembléia Nacional Constituinte Revisora" deve ser o Presidente do Senado da República. Portanto, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> nesse magnífico pronunciamento de alerta à Nação, de alerta à classe política, para que tenhamos juízo, porque o povo brasileiro só espera de nós coisas boas para a Nação brasileira.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — Tomo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> como apoio à linha doutrinária do meu pronunciamento e agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> pela compreensão que logo formula do mérito do meu discurso.

Quero apenas dizer que será lamentável, mas, diante dessa ameaça institucional, é preciso que se utilize um canal muito válido e básico para essa questão: levar a matéria ao conhecimento do Supremo Tribunal Federal, cuja natureza autoriza que aquela Corte tenha o conhecimento de tudo isso e, de logo e preventivamente, fixe para a Nação uma interpretação do Texto Transitório Constitucional.

Não podemos deixar as instituições sujeitas a golpes. O que se espera de militares — e nunca esperamos, porque temos o estamento militar como da mais alta responsabilidade e do maior sentido democrático. — está vindo de fontes que são partidárias, que são civis e que se intitulam de democráticas.

Há um golpe adremente preparado e anunciado contra o Presidente do Senado, contra a Mesa do Congresso Nacional, contra o Senado Federal. A utilização do Supremo é indispensável, a essa altura dos acontecimentos, porque se tenta, primordialmente, diluir o Senado num colegiado maior que é a Câmara dos Deputados e, após diluído, impor-se uma solução: um Presidente que nem é da Câmara nem é do Senado, mas que presidirá um ente de ficção, uma falsa e legalmente inexistente "Assembléia Nacional Constituinte Revisora". Isso é assunto para programa humorístico, não para o Congresso Nacional.

Ao mesmo tempo, atenta-se contra a própria Federação, porque o Senado Federal é sua sede; os Senadores são representantes dos Estados. Quando se atenta contra o Senado, atenta-se contra a Federação. Os Srs. Deputados são, constitucionalmente, representantes do povo e os Srs. Senadores são representantes dos Estados. Essa dupla representação, um colegiado que se forma com essas duplas — a representação dos Estados e a representação do povo — é a própria democracia consumada e materializada no regimento que já existe: o Regimento das duas Casas, quando funcionam em conjunto nas sessões do Congresso Nacional.

Congresso unicameral, mas que jamais teve votações unicamerais, porque uma votação unicameral dissolve a federação e consagra apenas a representação do povo. Com isso, atingimos a essência da democracia brasileira no Parlamento. Federação que pode ser decomposta porque, inclusive, quando se anuncia que haverá uma "Assembléia Nacional Constituinte Revisora", o presidente é fulano, o relator é beltrano, tudo previamente combinado, ainda vem a assertiva: "E se no Senado não gostarem, o próprio Senado será dissolvido". Isto é, a essência de uma cláusula pétreca seria brutalmente violentada.

Isso é um golpe. Isso é "fujimorização". É um ato de violência tanto quanto se repetissem os fatos de 31 de março de 1964. Uma violência institucional e que estaria sendo elaborada no íntimo do próprio Poder Legislativo que, desse modo, cai ante o conceito nacional.

Quero deixar esse meu ponto de vista muito claro.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Cid Saboia de Carvalho?

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — Com muito prazer; ouço V. Exª, nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Essa discussão será bem ampliada nos próximos dias; considero-a da maior importância para o Congresso como instituição. É lamentável que o assunto esteja sendo conduzido dessa forma pelo Presidente da Câmara dos Deputados, que busca dar um golpe de maioria. Pelas declarações feitas por ele, fica bem clara sua intenção de que: "somos maioria, por isso faremos aquilo que desejarmos". Na Bahia, existe um folclore a respeito de um irmão de um ex-governador que dizia, naquela linguagem de interiorano: "nós é maioria, nós faz o que quer". Veja V. Exª que isso não é próprio de um Presidente da Câmara dos Deputados. V. Exª deixou bem claro — e esse é o pensamento

que também esposo — que é uma ficção essa "Assembléia Nacional Constituinte Revisora"; isso não pode existir. Podemos até discutir um dos pontos da proposição, da qual o Senador Ronan Tito, que aqui se encontra, foi um dos autores, sobre reunião unicameral. Poderia até haver uma discussão a esse respeito, porque as sessões do Congresso são unicamerais, mas com votações separadas. Poderíamos discutir a amplitude da revisão: se fica adstrita apenas aos assuntos referentes ao resultado do plebiscito ou se é uma revisão ampla. Dentro do interesse da instituição, não podemos permitir que se passe a imagem de que se está disputando um cargo, a função de Presidente dessa reunião, seja ela unicameral ou não. Temos que atentar para o interesse da instituição como um todo, e penso que temos até que antecipar, de imediato, o diálogo que estava sendo procurado. Se não chegar a um resultado positivo e concreto, já nesses próximos dias — próximos dias mesmos — deveríamos entrar com uma medida preventiva no Supremo para discutir a questão e não ficarmos aqui numa briga que só vai desmoralizar o Congresso, que já está bastante mal colocado perante a opinião pública. Não podemos permitir que uma atitude impensada do Presidente da Câmara dos Deputados atinja a instituição. Por isso, estou plenamente de acordo com a linha do pronunciamento de V. Exª. Considero lamentável que essa discussão agora não se faça de uma maneira mais ampla, mas temos que ganhar tempo. Não podemos permitir que cheguemos às vésperas da data prevista para o início da revisão sem uma decisão definitiva a respeito dessa questão. Porque pior para o Congresso será começar a revisão constitucional já com um processo no Supremo e sem decisão, o que pode, inclusive, interromper os nossos trabalhos. Isso desmoralizaria totalmente a nossa instituição, o Congresso Nacional.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — Agradeço a V. Exª e quero dizer que seu aparte é dos mais brilhantes e dos mais ilustrativos.

— Enquanto estamos aqui dialogando, Senador Jutahy Magalhães, lá fora, nos meios acadêmicos, nos meios políticos, discute-se a legitimidade do que possa ocorrer neste Congresso Nacional se se estabelecer a revisão. Isso porque no plebiscito não foi escolhida, pelo povo, a menor alteração institucional. Muito pelo contrário, venceu o presidencialismo, venceu a República.

Sou parlamentarista, mas curvo-me à vontade popular e entendo que a revisão deve ser muito limitada, exatamente para adequar a Constituição Federal ao presidencialismo, que está marcado por um pouco de parlamentarismo na letra constitucional vigente neste momento.

**O Sr. Ronan Tito** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — Lógico mais. Vou apenas concluir este pensamento.

Se vamos além da vontade popular, não haverá legitimidade. Com que autorização vamos excluir o funcionalismo o direito à estabilidade? Com que legitimidade vamos alterar as cláusulas protetoras dos trabalhadores? Com que legitimidade vamos retirar o instrumental da cidadania? Com que legitimidade vamos acabar com a Federação? Com que legitimidade vamos ofender a própria Constituição, desconhecendo as cláusulas pétreas?

Daí por que há um risco muito grande. Pelos temas, poderemos cometer a ilegitimidade, que, nesse caso, seria

originária. Mas se esse colegiado se reúne, tem um presidente indevido, desautorizado, fruto de uma ficção; se tem um relator imposto por conchavos, e não pela aplicação das normas jurídicas; se esse colegiado aplica golpes, desconstitui o Congresso, cassa a sua Mesa, humilha e despreza o seu Presidente, essa ilegitimidade passa a ser derivada. Haveria uma ilegitimidade originária, uma ilegitimidade derivada. Nesta Casa, os que resistiam a compreender a minha tese da ilegitimidade originária já tendem para, num primeiro passo, entender que seria indiscutível uma ilegitimidade derivada de uma falsa presidência, de uma falsa relatoria, de um falso colegiado, enfim, de um foro inadequado para alterar e burlar a Constituição Federal.

Seria bom que a Nação conhecesse a fala de ontem do Senador Josaphat Marinho. Lamento que a minha fala como Líder do PMDB não tenha sido ouvida no Brasil inteiro, em todos os lares, porque a voz que eu trouxe aqui ontem foi a advertência de alma, de coração, de cérebro, de razão, expressão jurídica da defesa do ordenamento jurídico nacional, quando fiz a advertência contra esse atentado, quem sabe, baseado na vaidade dos homens.

Ontem, lembrava-me aqui de um livro clássico, de grande importância para a literatura brasileira e portuguesa. Matias Aires um dia escreveu um livro com reflexões sobre a vaidade dos homens. Parece que ele foi escrito agora. E esses golpes que sepultam a cidadania, que sepultam a coletividade, que desrespeitam as instituições são analisados primeiramente no procedimento do homem como indivíduo. O personalismo, o egocentrismo, as expressões individuais, almas doentes, enfermias, que produzem soluções, que se fantasiam, se vangloriam, se espriam, se mascaram, têm várias faces, mas, no íntimo, tudo é a vaidade do homem, que não respeita nem as instituições.

Nem poderia eu acreditar que, de repente, num mesmo partido, houvesse a escolha de um presidente e de um relator, e que essa presidência e essa relatoria também contemplassem o mesmo Estado da Federação brasileira. Nem posso entender por que as mesmas pessoas devem sempre ter o mesmo destaque, as mesmas regalias e a mesma escolha, a mesma eleição, como se fosse carente este colegiado de talentos, de pessoas responsáveis, de pessoas cultas, de pessoas ilustradas.

Como poderemos desprezar um Senado Federal onde repousa a experiência de tanta gente? O que tem o oferecer um Divaldo Suruagy; o que têm a oferecer um Jutahy Magalhães, um Josaphat Marinho, a doutrina, a filosofia, a clareza e a razão de um José Paulo Bisol. Como poderemos desprezar um Humberto Lucena, com sua vida pública tão cheia de experiências e de tanto sofrimento para que se alcançasse a restauração democrática? Como poderíamos tirar daqui o brilho da mulher brasileira, através de Eva Blay, de Júnia Marise, de Marluce Pinto? Como poderíamos desprezar tudo isso para sepultar o Senado Federal dentro de um colegiado maior e anulá-lo como Federação, como representação dos Estados? Poderia citar o talento de um Eduardo Suplicy, de um Mário Covas e de tantos que aqui estão e que só têm a oferecer, se houver revisão, luzes as mais claras, as mais brilhantes, as mais evidentes para aperfeiçoar o Texto Constitucional no limite da vontade popular.

**O Sr. Ronan Tito** — Concede-me V. Exª um aparte?

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — Ouço agora V. Exª, Senador Ronan Tito. Desculpe-me por não tê-lo ouvido antes.

**O Sr. Ronan Tito** — Por gentileza do Senador Eduardo Suplicy, estou, então, me intrometendo no discurso brilhante de V. Exª, despido o meu raciocínio sempre de luzes jurídicas. Não entanto, vou me atrever a também dar algumas opiniões, porque certa vez ouvi de um grande jurista que Direito é bom-senso. Então, permito-me, agora, ler o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

“Art. 3º A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.”

Ora, não conheço nenhuma sessão unicameral do Congresso Nacional que não seja presidida pelo Presidente do Senado Federal. Ainda não vi nenhuma, seja sessão do Congresso Nacional ordinária, extraordinária, de homenagem; todas elas são presididas pelo Presidente do Congresso Nacional. Eu poderia aqui avocar também a autoria do art. 3º das Disposições Transitórias.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — E muito lutou por ele, sou testemunha.

**O Sr. Ronan Tito** — Na verdade, a redação final não me pertence. Apenas gostaria de dizer, para endossar o ponto de vista de V. Exª que, na realidade, o que precisa haver é cooperação. A Câmara dos Deputados, sem dúvida alguma, é maioria numérica, ninguém contesta isso. Mas se não tivermos o entusiasmo do Senado Federal, através do seu PRODA-SEN, através da sua Gráfica, dos seus elementos, das Diretorias, dos Senadores — como disse muito bem V. Exª —, o trabalho ficará um pouco mais difícil. O Senado Federal dispõe de uma Assessoria extremamente bem qualificada, mas, se não houver entendimento entre as duas Casas Legislativas, isso poderá dificultar demais o trabalho. Considero, sem dúvida nenhuma, essa batalha que se está ferindo aí uma Batalha de Itararé. Não posso entender que em duas Casas eminentemente políticas não se resolva isso através da política. Política é entendimento, é conversa, é debate e não **manu militari**.

Chocou-me profundamente quando o Presidente da Câmara, a **manu militari**, disse: estou constituindo uma comissão, vou assumir isso aqui. No mínimo, eu diria que a posição do Presidente da Câmara dos Deputados não é generosa, não é nem inteligente. Nesse momento, mesmo que houvesse uma disputa jurídica, conforme V. Exª preconiza, mesmo que recorrêssemos ao Supremo Tribunal Federal é, este, por conseguinte, poderia se esquivar dizendo que não é órgão consultivo, e que só poderia se pronunciar após um mandado de segurança, quando uma das partes tomasse verdadeiramente uma atitude. Será que superamos todo o nosso espírito político se nossa função maior é conciliar a população brasileira e não conseguimos sequer nos conciliar a nós mesmos como políticos, como líderes? Nós, na verdade, fomos escolhidos pela população e não temos o direito sequer de abrir mão desse título “líderes”. Líderes de quê? De uma guerra? De uma revolução? Ou líderes políticos? Se somos líderes políticos, temos a obrigação precípua de conciliar, de discutir, de debater, de conversar até chegarmos a uma solução. Por outro lado também, se se quer num determinado momento, argüir “somos maioria”, gostaria de lembrar ao Presidente da Câmara que democracia é, principalmente, proteção dos direitos das minorias. De maneira que V. Exª faz muito bem quando

vai à Tribuna e defende, com a proficiência e com o conhecimento de que dispõe, esse ponto de vista que também é da maioria de nós, aliás, do bom-senso. Gostaria de dizer a V. Exª que quando apresentei emenda para haver uma revisão constitucional, após cinco anos de vigência da Constituição que acabávamos de redigir, tive em mente algo um pouco diferente: naquele momento, logo após a queda do AI-5, da abertura democrática, estávamos fazendo uma Constituição reativa, e o Brasil não merece uma Constituição reativa; o Brasil precisa de uma Constituição prospectiva, olhando para o futuro. É evidente que a História é mãe e mestra, mas ao guiar um carro, olhando apenas para o espelho retrovisor, pode-se bater contra qualquer anteparo e com muita força. Previmos, também, a questão do plebiscito, mas não ficou explicitado no art. 3º da Constituição — e isso talvez seja um pouco de hermenêutica — que, se o plebiscito decidisse isso ou aquilo, não haveria revisão. A revisão foi justamente para que a nossa Constituição, casada na prática, pudesse mostrar aquilo que verdadeiramente não funcionou à fim de que pudéssemos corrigir esses equívocos, com humildade, recorrendo à inteligência da maioria desta Casa, mesmo porque muitos dos que aqui estão — no Senado Federal e na Câmara dos Deputados — fizeram suas campanhas baseados na revisão constitucional. Parabenizo V. Exª por seu pronunciamento. As nossas discordâncias são mínimas e por essa razão o apóio e aprovo. De outra parte, seria muita pretensão minha, no campo jurídico, discordar. Agradeço o aparte que V. Exª me concedeu.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — Senador Ronan Tito, V. Exª trouxe um esclarecimento interessante.

Lembro-me, como se fosse hoje, do dia da fusão de duas emendas nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. A idéia predominante era exatamente esta: estamos fazendo a Constituição em cima de um quadro emocional, que reage a um passado muito recente. Havia a conquista dos negros e dos índios; havia a conquista das mulheres; havia a conquista dos marginalizados; todo mundo com horror da tortura, todo mundo com horror dos que cassaram a liberdade. De modo que, fazíamos uma Constituição sob uma pressão social que nos levava à determinados exageros, a determinados detalhes, a certos comportamentos que eram impostos pela sociedade. E V. Exª, como homem prático, raciocinou à portuguesa: vamos dar um tempo, para verificar o que fica disso tudo em cinco anos, o que é necessário continuar e o que é necessário não ficar, o que é preciso tirar, porque fizemos essa Constituição em um momento transitório muito sofrido.

Então, a revisão seria para reexame de tudo aquilo que ainda fazíamos no calor de uma transição mal terminada. Esse era o sentido. Mas nós, Senador Ronan Tito, tínhamos um cuidado: no entanto, não se tocará em tais assuntos. Trata-se das cláusulas pétreas. Definido o que são as cláusulas pétreas no sentido estrito, o que são as cláusulas pétreas no sentido amplo, poderemos, sim, fazer e cumprir o objetivo da sua emenda.

E agora? Assentou o pé; passou-se um lustro. Vamos examinar o que de exagero e de impropriedade há. Vamos aperfeiçoar a nossa Carta. Esse era o sentido da emenda de V. Exª, que deve ser respeitado; no entanto, dela não se pode aproveitar esse sentido de tão boa intenção.

Acontece que muita gente se arvorou na emenda de V. Exª para entender um sentido de atualização constitucional. Não se pode aproveitar isso para tirar da Constituição o que

ela mesma reservou como intocável. O objetivo da emenda de V. Exª pode ser atendido pelo Congresso Nacional em reunião unicameral. É esse o sentido.

Agora, há o exagero de, por exemplo, decompor a Federação, extinguir o Senado Federal. Isso não pode acontecer. Mas muita coisa foi escrita sob o calor da emoção e o que se fez não funciona, porque houve exageros, a nossa alma estava muito pródiga do acolhimento da revolta popular e escrevemos o que não deveria ter sido escrito. Esses pontos devem ser modificados, era esse o sentido da emenda de V. Exª.

Acompanhei a luta de V. Exª sobre direitos adquiridos e sobre muitas outras questões quer na área econômica quer na área cível, V. Exª sempre esteve atento a essas questões de cidadania. Chegou a hora de se cumprir a previsão de V. Exª, a profecia de V. Exª naquela hora como homem prático. E agora? Cinco anos se passaram, e o que deve continuar aqui? O que deve sair do que pode sair? O que poderemos acrescentar sem violar a legitimidade dessa Carta? É isso que vai acontecer no Congresso Nacional. É isso.

O mais que se queira alterar, se for muito usado, far-se-á mediante emenda constitucional. O que não puder ser feito conforme o espírito da revisão com aquele colegiado, com maioria tão fácil, far-se-á mediante emenda, porque esta não comporta, evidentemente, o conflito, o debate doutrinário. Poder-se-ia separar o que fazer sob a forma de emenda constitucional ou sob a forma de revisão. Poder-se-ia separar os temas e apresentar dois tipos de trabalho para evitar convulsões jurídicas.

Era esse o sentido da proposição de V. Exª. Tenho certeza de que V. Exª nunca quis revisar a Constituição para cassar as conquistas da cidadania. V. Exª quis uma revisão para enxugar a Constituição, para emagrecê-la, porque ela ficou muito detalhada. Muita coisa pode sair dali e ir para outros diplomas legais, para não consolidar de modo imutável aquilo que pode ser mudado com mais frequência. Era esse o sentido democrático da emenda apresentada por V. Exª e é isso o que está na Constituição Federal.

Erraram os Constituintes quando dividiram em dois artigos aquilo que devia constituir um artigo e um parágrafo. Tudo isso ocorreu por força da técnica legislativa.

Eu quis muito integrar a Comissão de Redação Final. Entretanto isso não me foi possível. Não sei por que ninguém me pôs na Comissão de Redação Final. Se eu estivesse lá, teria corrigido isso. De dois artigos, eu teria feito um só. Do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias eu teria trocado a expressão "efetivação" por "efetividade". Teria feito muitas outras pequenas mudanças, teria apresentado emendas até para modificar a pontuação a fim de tornar a Constituição mais clara. Acredito que se tivermos juízo iremos cumprir a profecia de V. Exª.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — Com prazer ouvirei V. Exª. Mas, antes, quero dizer ao Senador Ronan Tito que, nesta Casa, mesmo quando discordamos, porque nossa formação é diferente, jamais faltará o meu respeito e o meu reconhecimento à cultura e à profundidade de seus vaticínios. A sua característica aqui é basicamente a do homem que vê muito à frente, o vaticínio, a profecia que V. Exª aqui exerceu, inclusive quando propôs isto que é absolutamente necessário.



Senador Eduardo Suplicy, enquanto discutimos aqui essas coisas pessoais de quem irá presidir, de quem irá ser o relator, de que o Estado só será altamente beneficiado; de um partido só ser altamente distinguido, lá fora, há a Ordem dos Advogados do Brasil, há sindicatos, há organizações religiosas zelando pelos primados da Constituição.

Os primados que essa emenda que gerou parte do art. 2º e do art. 3º, essa coisa maravilhosa de conquista popular que não se tenta atingir. Pelo contrário, tenta-se o aperfeiçoamento, dando-se à Constituição um caráter mais claro, mais atópico, tornando-a mais estrutural e menos minudente, aperfeiçoando-se tudo sem retirar nada da conquista popular.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Concordo com as observações de V. Exª, Senador Cid Saboia de Carvalho, especialmente quando aponta a ação inadequada de quem quer impor uma solução que não é a prevista, a ação de quem, ontem — e refiro-me aos membros e ao Presidente da Câmara dos Deputados —, sem que esteja explicitada em qualquer linha da Constituição Brasileira, resolve tomar uma atitude, como se estivesse claro que a Presidência e a Relatoria dessa Assembléia Revisora devessem estar em mãos unicamente da Câmara dos Deputados. Quando o Partido dos Trabalhadores preparou-se para a Constituinte, originalmente apresentou uma proposta de unicameralidade. Um dos mais brilhantes juristas brasileiros, Fábio Comparato, tinha contribuído para uma pré-proposta de Constituição e, em princípio, avaliávamos que seria melhor a unicameralidade. Estando aqui no Senado, sinto-me com a responsabilidade de dar um testemunho aos meus Pares. Havia como que a imagem de que o Senado fosse, por exemplo, uma Casa muito mais conservadora, uma Casa que pudesse, em alguns momentos da História brasileira, ter uma atitude muito reacionária. O meu testemunho destes dois anos e oito meses em que aqui estou, em que pese ter o Partido dos Trabalhadores apenas um representante nesta Casa, é de que não sinto o Senado Federal como uma Casa que tenha alguma característica de impedir o progresso político, o progresso social ou mesmo o progresso de direitos à cidadania de forma diferente ou mais conservadora do que a Câmara dos Deputados. Houve época em que o Senado Federal era constituído, e por bastante tempo, em parte, por senadores não eleitos, qualificados de biónicos, e, em parte, por senadores eleitos. Talvez tenha sido mais por causa dessa fase que tenha se criado esta imagem do Senado Federal. Mas, se formos analisar como ocorrem as eleições, vamos ver que os senadores são eleitos com características quase que majoritárias, e, às vezes, majoritárias: a cada quatro anos, é eleito um senador por Estado, nos quatro subseqüentes, dois terços de senadores são eleitos, juntamente com deputados e governadores. Em 1994, inclusive com a escolha de um novo Presidente da República, vamos ver que se trata de uma eleição que pode ter características as mais amplas possíveis, mas com um resultado decorrente da eleição direta que pode ser semelhante ou próximo daquele da eleição direta de um prefeito, de um governador, ou do Presidente da República. Presenciei muitas vezes que o Senado Federal teve atitudes de maior progresso social e de direitos à cidadania que a própria Câmara dos Deputados. Para mim, essa imagem que antes havia do Senado, pelo menos nesse período em que aqui estou, não se confirmou. Ao contrário. Mas, o que está em questão neste momento são os aspectos levantados por V. Exª: em que medida deve ou não haver a revisão

constitucional a partir de 6 de outubro deste ano? Qual é a abrangência dessa revisão constitucional? Como se reunirá o Congresso Nacional? Da mesma forma como se reúne, com votação primeiro em uma Casa e depois na outra, ou se em um processo de votação conjunta, como se fôssemos um único órgão? Como estas questões não estão completamente claras na Constituição, surge agora dúvida, ainda mais diante da atitude que entendo também precipitada, do Presidente da Câmara dos Deputados: quem é que vai resolver?, como resolver? Ontem, na reunião das lideranças, o Presidente Humberto Lucena e alguns líderes ponderaram que fica difícil a decisão, porque não está prevista na Constituição a consulta ao Supremo Tribunal Federal. E este — como salientou o Senador Ronan Tito — apenas decide questão já definida. Não a resposta e fico aprendendo com aqueles que têm profunda formação jurídica, como V. Exª. No entanto, acho que talvez a solução esteja no caminho — como salientou o Senador Ronan Tito — do bom-senso, no caminho — como V. Exª mencionou — de serem desarmadas as vaidades humanas para se chegar àquilo que seja o interesse maior do povo brasileiro. É este o caminho que precisamos procurar.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — Senador Eduardo Suplicy, para dar um complemento lógico ao pronunciamento de V. Exª, quero dizer que o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias tem a seguinte redação:

“Art. 3º A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.”

Se V. Exª abrir a Constituição, vai ver que a expressão “Congresso Nacional” está com letras maiúsculas. Esse substantivo significa dizer que é o Congresso Nacional existente, a soma da Câmara Baixa e da Câmara Alta, os dois órgãos funcionando unicameralmente. Não é um congresso nacional a que se referisse a Constituição com letras minúsculas, que poderia supor que um cângresso nacional seria formado para o exame da revisão constitucional. Muita gente, pelo que está acontecendo, está concebendo a existência de dois congressos nacionais: um congresso nacional para a revisão, esse não está autorizado em canto algum, nem pelas instituições, nem pela lógica jurídica; e outro Congresso Nacional, que é esse que funciona, sempre que convocado, para examinar as matérias de sua natureza, como, por exemplo, as medidas provisórias, os vetos presidenciais e outras matérias exclusivas do conhecimento desse Colegiado unicameral.

Veja V. Exª que no art. 3º “Congresso Nacional” está com letras maiúsculas. É esse Congresso Nacional que preexiste à revisão.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Apenas para um esclarecimento, Senador: a reunião unicameral significa que tipo de votação?

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — A reunião unicameral não implica votação unicameral. Se bem que esse assunto possa ser discutido, para ser resolvido em resolução do próprio Congresso, a verdade é que o Congresso é sempre unicameral, e a votação dentro dessa mesma Câmara se divide em dois colegiados, para não tirar o peso da Federação, a força federacionista e a sua existência. No momento em que esses votos são igualados, o Senado é absolvido pela maioria

da Câmara, e nenhuma decisão do Senado poderá prevalecer sobre nenhuma decisão da Câmara.

Seria absolutamente antidemocrático aquele momento em que o Senador, ao invés de votar como representante da Federação, onde os Estados têm um peso, tivesse esse peso reduzido para se equiparar a um número bem maior de representantes do povo. Então, essa votação conjunta, um a um, sem que se respeite esse senador ou aquele deputado, estaria anulando a Federação. Aí, diríamos: mas, na Constituinte a votação era assim. Sim, porque a Constituinte era um Colegiado que se formara sob esse critério, segundo a convocação, para fazer a Constituição. Naquela hora ninguém era deputado nem senador, todos eram constituintes. Deputados e senadores eram, acima de tudo, parlamentares constituintes com o mesmo peso. Foram eleitos para dois fins: primeiro, para serem constituintes e, segundo, uns eram deputados e outros eram senadores. Mas, na Assembléia Nacional Constituinte, eles foram eleitos para um colegiado devidamente convocado e que gerou uma só eleição para escolher deputados e senadores que, coincidentemente, eram constituintes.

Na Assembléia Nacional Constituinte, nem eram deputados nem senadores, mas constituintes. Nas reuniões do Senado, os senadores eram senadores; nas reuniões da Câmara, os deputados eram deputados, assumiam essa condição; na Constituinte, eles eram todos iguais porque foram eleitos para esse fim, para aquele Colegiado devidamente convocado.

Agora, não há Assembléia Nacional Constituinte, não há essa convocação, não há essa eleição; não há o pressuposto legal para essa convocação, que dizem será feita pelo Presidente Inocêncio Oliveira. Nem queremos acreditar nessa atitude de Bolsonaro, que teria sido tomada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, porque seria um atentado e S. Ex<sup>a</sup> estaria faltando com o decoro parlamentar e poderia ter o seu mandato cassado.

Se ele realmente fez isso, está exposto a uma punição do Congresso Nacional, nos termos regimentais. Isso é atentatório à Constituição, isso é golpismo. Não toleraríamos se isso fosse uma idéia de militares. Nada poderá acontecer aqui diferentemente da posição do povo. Enquanto discutimos isso — acentuo —, lá fora há discussões sindicais, partidos políticos estão se posicionando contra essa vaidade humana. Há o Clero, a Ordem dos Advogados do Brasil, entidades médicas, vereadores, deputados estaduais vigilantes na defesa da Constituição. Está havendo um atentado à própria Constituição brasileira. Notem bem o que estou dizendo: um atentado à ordem constitucional. Se esse atentado fosse armado, todos estaríamos protestando. Como é um golpe branco, aparentemente democrático, é até irônico quando o Presidente da Câmara — não acredito — segundo os jornais, diz assim: “Se eu fosse o Lucena, iria ao Supremo”, assim como quem desdenha do próprio Lucena e do Supremo Tribunal Federal. Esse desdém institucional não pode ser do Presidente da Câmara. Não podemos nunca acreditar que o Deputado Inocêncio Oliveira tenha feito isso. Isso está como aquela história dos poços profundos. Só que esses poços profundos estão sendo cavados no coração democrático do Brasil. O que está sendo furada é a alma nacional, em busca de se encontrar lá em baixo os valores que venham a consumir a vaidade humana.

Teriam sido acordos, quando da eleição da Presidência da Câmara? Teriam sido acertos extrapartidários, que levaram o nosso companheiro Odacir Klein a uma situação difícil numa

disputa inglória? Não sei o que possa ter acontecido. Prefiro acreditar na inocência do Deputado Inocêncio. Não é por uma questão de similitude de substantivo com uma qualidade de alma, que vem da boa conduta de um cidadão: a inocência institucional.

Poços profundos na cultura brasileira, poços profundos na vigilância democrática, atentado popular. Como posso acreditar que, nesse trem, venha o grande Nelson Jobim, nosso cérebro tão privilegiado e um comportamento tão exemplar? Como poderíamos ver, nessa condução, a alma e a dignidade do Deputado Íbsen Pinheiro? Não é possível que isso seja verdade, não é possível! Se essa declaração fosse do Capitão e Deputado Jair Bolsonaro, nela eu acreditaria porque S. Ex<sup>a</sup>, depois dos exageros cometidos lá fora, ousou confirmar as suas imprudências nos microfones da Câmara dos Deputados. Mas, do Deputado Inocêncio, o que sabemos é que é um excelente articulador, um homem querido no âmbito da Câmara dos Deputados, por isso chegou ao cargo. Há muitos modos de escolher o presidente de um colegiado. Um deles é um bom relacionamento, é a alta confiança que se desperta no coração dos companheiros de todos os partidos. Às vezes, o método não é esse, é uma competência indiscutível; outra vez, é um critério partidário ou uma solução de formação de bloco como paritariamente e paralelamente aconteceu na Câmara dos Deputados.

Mas nunca quero admitir, visualizar com a minha miopia, que se engrandece na riqueza dos detalhes, porque os míopes gostam de ver bem de pertinho. Muitas vezes, tira os óculos para ver melhor, tirando os meus óculos para usar as lentes naturais da minha miopia. Não quero ver, nesse trem, que ameaça passar, pessoas dignas e honradas como Inocêncio Oliveira, Íbsen Pinheiro e Nelson Jobim. Não acredito nisso.

Tenho a impressão de que há um formidável equívoco e que até houve maldade na utilização desses nomes e da grandeza personal dessas criaturas. Nem quero crer que o conhecimento da vaidade dos homens leve os parlamentares do Senado, sob a ótica de Matias Aires, a contemplarem companheiros da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador, como a sessão se aproxima do seu término, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que encerrasse as suas considerações.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — O apelo de V. Ex<sup>a</sup> já encontra o fim do meu trânsito neste microfone para trazer este meu protesto.

Quero dizer, Srs. Senadores, que acredito na democracia e na cidadania. Acostumei-me, nesta Casa, a respeitar os meus Companheiros, sejam da Câmara dos Deputados, sejam do Senado Federal. Tenho, por essas pessoas implicadas, nesse drama que hoje toma os jornais, o mais profundo respeito. Deus sabe, na minha consciência, o quanto admiro essas pessoas. Não quero, nem de leve, divisar neste atentado à democracia, nessa decomposição do Senado, nessa destituição da Mesa Congressual, nem quero ver nisso as pessoas dignas que, apenas, ao longo da vida, têm engrandecido a Câmara dos Deputados, órgão que jamais pensaremos em extinguir, como suma ação democrática da representação do povo; ente que, paralelamente, existe na democracia para somar-se à Federação que é composta pelos Estados, que, por sua vez, são representados pelos Srs. Senadores.

Senadores e Deputados são irmanados nos sentimentos democráticos. Uns não devem querer anular os outros. Uma Casa não é preterida nem refreada pela outra. É apenas um

critério institucional. Estados e povo devem subsistir para que a democracia seja perfeitamente pura na sua representação, enquanto, muito distantemente, ouvimos a defesa grega da democracia direta, sonho tão grandioso que nem pensamos em alcançar por enquanto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Cid Saboia de Carvalho, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Srs. Senadores, a sessão deverá encerrar-se às 18h40min. Restam poucos minutos e teremos que anunciar a Ordem do Dia da próxima sessão.

Consulto o nobre Senador Ney Maranhão se deseja ocupar a tribuna, para uma breve comunicação. S. Ex<sup>a</sup> disporá de cinco minutos.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Como Líder, para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna do Senado Federal para tratar de um dos mais importantes e urgentes assuntos, que é o exercício real da cidadania brasileira.

Sabemos que o maior flagelo nacional é a fome, que pune mais de 32 milhões, em termos absolutos, e inferniza a vida de mais de 90 milhões de brasileiros.

Inserir na nossa Carta Magna a inviolabilidade do direito à vida, sem assegurar a cada cidadão o acesso à alimentação básica e suficiente para manter-lhe ativo e saudável, é escrever poemas na areia da praia.

Por isso, quero chamar a atenção do Senado Federal para a grave crise que enfrenta a Nação brasileira, especialmente a minha região nordestina, que é assolada pela maior seca do século, que dizima vidas humanas, desorganiza e esfacela a produção.

Portanto, a miséria, a fome e a desesperança fazem parte do cotidiano de 1/3 da nossa gente.

A situação está tomando proporções alarmantes e as luzes vermelhas do clamor social estão acesas e reclamam medidas que mudem a perversa e cruel situação dos menos afortunados que constituem a maioria dos brasileiros.

Hoje, não pretendo aprofundar a questão da estrutura dos gastos públicos e da iniciativa privada, que inviabiliza a retomada do crescimento e a derrocada da inflação; monstro que desorganiza e destrói o tecido social; monstro que castiga os menos favorecidos e torna mais ricos, através de juros, lucros e dividendos, as corporações, os oligopólios e monopólios. Deixarei para tratar do assunto em outra oportunidade.

Na tarde de hoje, quero fazer referência a algumas considerações sobre o Plano de Combate à Fome e à Miséria, cujos objetivos básicos são:

1) enfrentar as causas que contribuem para que mais de uma quinta parte da população brasileira — cerca de 32 milhões de indigentes — sobreviva em condições indignas, que não lhe permitam ultrapassar o limiar da fome e da miséria;

2) deflagrar um movimento nacional que possibilite a imediata adoção de providências indispensáveis para a erradicação da fome e da miséria.

A Frente Parlamentar de Ação pela Cidadania assinala que atuará conjuntamente com as entidades da sociedade civil empenhadas no combate à fome e à miséria da população, no apoio a programas governamentais e não-governamentais que visem a erradicar a miséria e apresenta um programa mínimo que o subscrevo integralmente:

1 — Mudanças estruturais nos rumos do desenvolvimento, visando à geração de empregos, distribuição de renda, condições dignas de vida, acesso de todos à alimentação básica, à educação, ao atendimento ambulatorial e hospitalar, à descentralização e municipalização da saúde pública e da merenda escolar e à eliminação das desigualdades regionais que comprometem a unidade nacional.

2 — Priorizar a alocação de recursos orçamentários para: a) reforma agrária e políticas agrícolas voltadas para a produção de alimentos e combate à fome;

b) irrigação e novas tecnologias para pequenos e médios produtores agrícolas em regiões carentes, em especial no Nordeste do País, com crédito rural adequado;

c) programas sociais do Governo nas áreas de saúde, educação, bem-estar social (habitação e saneamento básico) e trabalho (geração de empregos e de alimentos aos trabalhadores);

3 — Convencer governadores e prefeitos a assumirem programas emergenciais e estruturais voltados para o combate à fome e à miséria.

4 — Colaborar na formação dos Comitês Estaduais e Municipais da Ação da Cidadania no Combate à Fome, à Miséria e pela Vida, organizados pela sociedade civil, e engajar suas bases nos Estados e Municípios nos trabalhos dos Comitês.

5 — Iniciar discussão com as Organizações Não-Governamentais sobre a Revisão Constitucional: sua oportunidade e objetivos.

Poderíamos, ainda, elencar os princípios gerais desse plano desencadeado pelo Governo Federal, sob a coordenação do sociólogo Herbert de Souza. Deixo de fazê-lo, tendo em vista o amplo noticiário da imprensa sobre as suas principais ações, notadamente no que diz respeito à geração rápida de emprego e renda para os segmentos da população atingidos pela fome e pela miséria.

Não obstante, quero ressaltar um de seus aspectos mais importantes que é a “decisão de mudar” esse quadro de gravidade e perplexidade que causa indignação e revolta a qualquer cidadão, especialmente daqueles que têm responsabilidades políticas e, conseqüentemente, que têm o dever de encontrar saídas para essas agruras que infelicizam o nosso povo.

Não é preciso ser doutor em Economia para saber que a inflação é a “febre”, é a conseqüência dos tumores malignos existentes em nossa estrutura econômica, que geram a fome e a miséria e desorganizam a composição social.

Assim como a fome e a miséria acarretam as doenças e a morte, a degradação das contas públicas, os cartéis e monopólios, a sonegação, a concentração de renda, as disparidades regionais, o fechamento da economia ao mercado internacional geram o “monstro sagrado” da inflação.

Digo “monstro sagrado”, porque, se assim não fosse considerado e desejado pelas “corporações” beneficiárias do processo inflacionário, há muito já teríamos extirpado as causas que produzem essa chaga.

Portanto, nenhuma política econômica terá êxito se não forem atacadas as várias causas que geram o processo inflacio-

nário. Querer acabar com a inflação às custas apenas dos menos afortunados é querer tomar banho sem se molhar.

Creio que a CPI das Contas Públicas apresentará números completamente desconhecidos dos senhores e da Nação, os quais servirão para desmistificar certas doutrinas que vêm dando sustentação às "corporações" que usufruem do esforço nacional e têm levado a fome e a miséria a nossa gente.

Não obstante, quero reafirmar a minha crença no Brasil, nas suas potencialidades, na sua gente, no seu trabalho para superar os difíceis momentos que atravessa.

Sabemos que a inquietação é grande. É necessário, portanto, que os que podem (já que os assalariados, aposentados e miseráveis já não têm o que ceder ou perder), se sensibilizem e não matem a "galinha dos ovos de ouro", tendo em vista que um País não pode conviver com uma estrutura de gastos que privilegia os encargos da dívida com 75% do total de todas as despesas do Tesouro Nacional, enquanto a saúde, os salários e outros setores vitais amargam a deterioração de suas dotações, gerando, com isso, fome e miséria.

Para concluir, volto a enfatizar que a fome e a miséria do Brasil só serão erradicadas do nosso País com políticas econômicas harmoniosas e voltadas para o crescimento equilibrado de todas as suas regiões, como prevê a Constituição Federal.

E isso só será uma realidade, quando houver uma decisão política para resolver, em caráter definitivo, a situação nordestina.

E todos nós sabemos que a solução dos problemas nordestinos só virá através da irrigação, que trará fartura para matar a fome de nossa gente e excedentes para gerar renda e emprego.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

**O SR. HENRIQUE ALMEIDA** (PFL — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os quase 70 mil amapaenses que habitam hoje a zona rural do meu Estado não agüentam mais esperar pelo atendimento de suas reivindicações de melhores condições de vida para continuar no campo. E isso aconteceu no momento em que o governo e a sociedade civil se dedicam à campanha da Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria. Com mais de 100 comitês espalhados pelo País, a campanha busca matar a fome dos brasileiros, dando-lhes acesso à cidadania.

Em minha opinião, tão importante quanto espalhar comitês de combate à fome é espalhar entre os agricultores brasileiros a certeza de que não faltará compradores para sua produção. Não existe combate à fome sem uma agricultura estimulada a produzir. A maioria dos países ricos tem uma agricultura próspera. Exemplo disso são os Estados Unidos, cuja produção agrícola alimenta fartamente seu povo, além de contribuir significativamente para os US\$400 bilhões que o país exporta anualmente.

O Brasil está entre os maiores produtores de frutas do mundo, mas segundo dados da ONU desperdiça 40% dessa produção. Nosso País tem 8 milhões 500 mil quilômetros quadrados de área, mas 30 milhões de brasileiros passam fome, apesar de termos terra fértil, chuva abundante e sol quase o ano inteiro. O destino de uma nação está fortemente associado à maneira como ela se alimenta. Se continuarmos tratando com desinteresse nossos agricultores, não estaremos construindo um destino próspero para nossa sociedade. Conforme

o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola, a pobreza no campo ainda atinge 73% da nossa população rural. E quase metade dos brasileiros famintos vive na zona rural do Norte e do Nordeste.

No meu Estado — o Amapá — a situação é particularmente preocupante, principalmente nos municípios que margeiam a BR-156. O crédito rural é inacessível para a maioria dos produtores, o solo precisa de correção, são grandes as dificuldades de assistência técnica e faltam estradas vicinais. A primeira consequência disso é o preço alto do alimento e a escassez de produtos. No Município de Amapá, por exemplo, num universo de 300 produtores, apenas 140 hectares são destinados ao plantio consorciado de mandioca, milho, arroz e banana. É assustadora a baixa produtividade, principalmente se observarmos que o Estado do Amapá importa quase todo o alimento que consome.

Necessitando de novas práticas culturais e de manejo da terra, o Estado tem um péssimo rendimento na lavoura: para cada hectare de arroz são obtidos apenas mil quilos, para um hectare de milho, não mais que 700 quilos, quando a média nacional é de 3 mil quilos. O quadro é portanto de baixa produtividade e de baixo consumo, daí por que entendo que um povo faminto é um povo com baixo investimento em agricultura. E nós temos tudo para sair dessa situação. Basta encarmos esse problema com realismo.

Sem incentivo agrícola, não há quem se sinta estimulado a produzir. É fundamental aplicar uma política realista, a fim de que não falem recursos na comercialização da safra. Uma política agrícola não só é importante, mas fundamental para colocar o País no rumo do desenvolvimento. A propósito, é bom lembrar que não foi a bomba nem o míssil que deram à China reconhecimento internacional. Foi a capacidade de erradicar a fome num país de mais de 1 bilhão de habitantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, vivemos hoje em um mundo onde as relações econômicas entre países são cada vez mais interdependentes e, ao mesmo tempo, cada vez mais competitivas. Isso significa, por um lado, que o sinal que vem de fora para o Brasil é o de termos de abrir nossa economia, integrando-a à de outros países, sobretudo os tradicionais parceiros de comércio exterior. O mesmo sinal indica-nos, conseqüentemente, que deveremos obter maior produtividade e melhor qualidade em nossos serviços e produtos exportados.

Por sua vez, o mercado interno brasileiro passa hoje por quadra extremamente desafiadora: uma crise econômica — cuja intensidade e duração superam qualquer outra que tenha sido registrada na história do País, desde a sua consolidação como Estado soberano —, que necessariamente implica também maior competência empresarial, com vistas à sobrevivência no mercado; uma legítima valorização dos direitos da sociedade consumidora, agora mais do que nunca cônica de suas prerrogativas privadas, complementarmente ao aparato de controle e competência estatal.

A conjugação desses dois fatores, a competitividade externa de um mundo que se integra economicamente mais e mais a cada dia, e a seletividade de sobrevivência à crise, junto com uma sociedade difusamente mais reivindicadora, indicam-nos um único caminho, felizmente percebido pela

classe dirigente brasileira: a necessidade de se aumentar a qualidade de nossos produtos e serviços.

São, portanto, Sr. Presidente, temas deste pronunciamento, o controle de qualidade industrial e a defesa do consumidor brasileiro, sobre o que passo a dizer o que se segue.

O Brasil possui uma indústria que, em média, é relativamente moderna no que se relaciona ao parque de equipamentos instalados e processos industriais. Contudo, a rápida evolução tecnológica resulta em reinversão constante, para se manter no mercado, tanto o externo quanto o interno. Além disso, há que se aperfeiçoar o pessoal, mediante técnicas de desenvolvimento atuais, e conscientizar os gerentes para assumirem senso crítico de avaliação constante.

Para dar resposta a todos os elementos envolvidos, há coisa de três anos, o Governo Federal lançou o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade, conhecido pela sigla PBQP. Consiste esse programa em enorme esforço conjunto dos governos e dos empresários, visando a aumentar a produtividade da indústria nacional, tornando-a mais competitiva, em termos internacionais, e produzindo produtos para o mercado interno a preços mais baixos, contribuindo assim para o combate à inflação, no que se refere a custos de produção. Seu campo de atuação é amplo e se volta para o aperfeiçoamento de todo o curso operacional de interferência no processo geral. Vai desde a racionalização e desburocratização de atividades de atendimento das repartições públicas que interferem na vida econômica do País até o aperfeiçoamento dos reais segmentos produtivos, passando pelos estocadores, retalhistas, varejistas e comerciantes dos produtos e serviços fabricados em toda a economia.

Esse programa tem certa singularidade perante outros países, pois interfere nas duas pontas do processo: a atividade privada e a estatal. No caso do Japão, por exemplo, país líder mundial em qualidade e produtividade, não há indicações de mesmo esforço no setor público. Já quanto à França, seu grande programa de modernização da função pública não tem o mesmo apoio, em termos nacionais, do segmento privado. No caso americano, embora tenha havido uma ação de maneira mais equilibrada entre os dois setores, sua aplicação dava-se de forma completamente descentralizada, como é da tradição daquele grande país.

Para se ter uma idéia da amplitude do PBQP, em menos de três anos de implantação já houve engajamento de cerca de 300 entidades empresariais em mais de 300 projetos. Já a administração pública desenvolveu cerca de 240 projetos, sendo que 11 Estados já lançaram seus programas estaduais de qualidade e produtividade.

Dentro do programa foi criada, recentemente, a Comissão Especial de Combate ao Desperdício, tendo em vista a ênfase que se procura dar, na atualidade, a essa atividade. Segundo o Instituto de Engenharia de São Paulo, o País perde o equivalente a 41 bilhões de dólares por ano, em decorrência da falta de qualidade e produtividade de bens e serviços aqui produzidos. Tal montante equivale a aproximadamente 10% do Produto Interno Bruto brasileiro!

Alguns dados constantes do relatório de atividades do PBQP de 1991/92 traduzem um pouco da enorme perda que se verifica no Brasil. Em termos de produção anual de frutas, 35% são perdidos devido à colheita inadequada, transporte demorado e armazenagem indevida. Por esses mesmos motivos, 25% dos grãos colhidos são perdidos a cada ano. Na área de serviços públicos, estima-se em 10% o nível de perdas nos sistemas elétricos, devidas, principalmente, à falta de ma-

nutenção adequada das linhas de transmissão de eletricidade. Já nos serviços de distribuição de água, as perdas estimadas são de pelo menos 20%. Nos segmentos industriais, 33% do material aplicado na construção civil são deixados como entulho, enquanto nos países de melhor nível a perda é de apenas 10% do material utilizado. No segmento de reciclagem de papel, o nosso índice de reaproveitamento é de 30%, sendo que em países mais econômicos o percentual chega a 60%.

Como se pode ver, há bastante espaço ainda para o desenvolvimento de um amplo programa de aumento de produtividade e combate às perdas econômicas, por meio de aumento da qualidade industrial. Felizmente, dentro das próprias empresas, a conscientização da busca da excelência está crescendo, pelos motivos que já dissemos, sobretudo no que diz respeito à preservação da imagem do fabricante junto ao público consumidor. Uma das indicações disso é a estatística do registro de 16 casos de realização do mecanismo conhecido por *recall*, em nosso meio empresarial, nos últimos três anos. O *recall*, que é um recurso usado pelos fabricantes, consiste em alertar os consumidores sobre falhas de fabricação em determinado produto e chamá-los para efetuar eventuais reparos ou trocas, antes que se incorra em prejuízos maiores.

Embora seja um número ainda reduzido diante de outros países cujas exigências de mercado são bastante superiores ao nosso, somente o fato de se detectarem tais mudanças de comportamento no meio empresarial já é bastante estimulante. Se de 1990 para cá realizamos 16 ações de *recall*, os Estados Unidos, apenas durante 1989, efetuaram 246 operações para o mesmo fim. Mesmo considerando a diferença do produto interno bruto de cada país, constata-se que o desnível dessa prática ainda é grande e temos muito que caminhar no sentido do fortalecimento de nossas relações internas de mercado.

À medida que os custos das perdas passam a pesar, as ações corretivas normalmente virão, até como resultado de processo economicamente válido. Somente para se ter uma idéia do custo que vem embutido na responsabilidade industrial, estima-se que os pagamentos de seguros por casos de responsabilidade civil nos Estados Unidos, no ano passado, incluindo imperícia médica e acidentes de automóveis, totalizaram 132 bilhões de dólares, ou 2,3% do PIB americano. Normalmente, o percentual de dispêndios com seguros em outros países ricos é de cerca da metade desse número.

O consultor de empresas norte-americano Philip Crosby, de renome internacional na área de qualidade empresarial, considera que mesmo nos Estados Unidos gasta-se cerca de 25% do que se produz, somente se consertando aquilo que foi feito errado, em toda a cadeia nacional de produção de bens e serviços. Para ele, existem cinco sinais de que determinada empresa está com problemas de qualidade em suas linhas de fabricação, conforme consta de entrevista sua dada à *Folha de S. Paulo* e publicada em junho passado: nada do que é feito está exatamente certo, em consonância com a especificação do cliente; perde-se razoável tempo consertando-se o que foi entregue ao cliente; as gerências não estabelecem padrões de desempenho; as gerências não sabem quanto de vendas estão gastando, corrigindo as coisas feitas erradamente; as gerências não detectam suas próprias causas, achando que os problemas estão sempre com os funcionários.

A qualidade industrial hoje é algo tão importante no contexto das relações internacionais que existe um sistema, o ISO — *International Organization for Standardization*, criado em 1987, exclusivamente para, mediante criteriosos pro-

cessos de aferição, emitir certificados de qualidade empresarial, de validade internacional, com ampla aceitação no comércio exterior. Empresas brasileiras que precisam competir lá fora, ou mesmo para aplicação em certos rigorosos segmentos do mercado interno, estão procurando implantar seus processos de qualidade de acordo com as rígidas normas e padrões do chamado ISO 9000, o que significa estarem aptas a concorrerem em qualquer competição de qualidade no mundo. Cerca de cem empresas brasileiras já conseguiram esta certificação e outro tanto encontra-se em vias de sua obtenção.

Segundo dados preliminares apurados em quase 200 questionários já respondidos em uma pesquisa em andamento — conduzida pelo IBOPE, com universo de cerca de 1.500 empresas, dentro do “Estudo da Competitividade da Indústria Brasileira”, que vem sendo feito sob a responsabilidade do Ministério da Ciência e Tecnologia, com financiamento do Banco Mundial —, cerca de 30% das empresas industriais brasileiras pesquisadas já implantaram ou iniciaram a implantação de sistemas de qualidade com vistas à obtenção de certificados enquadrados nas normas do ISO 9000; outros 27% estão estudando essa possibilidade.

Quanto ao mercado interno, Sr. Presidente, o Brasil caminha de maneira firme para a criação de condições mais justas e confiáveis no relacionamento entre produtores, comerciantes e consumidores. O grande marco desse processo deu-se com a promulgação da Constituição Federal de 5 de outubro de 1989, quando se inseriram, de forma realista, a proteção do consumidor por meio do Estado e a necessidade de elaboração de um código de defesa do consumidor. A partir daí, promulgou-se a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com esse amplo objetivo, secundada pelo recente Decreto nº 861, de 9 de julho de 1993, que organizou o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor — SNDC e estabeleceu as respectivas normas gerais de aplicação das sanções administrativas.

Entendemos que se encontra o País com todas as condições institucionais de praticar relações modernas e mutuamente confiáveis dentro da sua sociedade civil, no que se refere à compra de bens e serviços. Podemos dizer que o Brasil é uma nação que procura realizar não uma relação mercantil demagógica ou hipócrita dentro de suas fronteiras, completamente diferente daquela que tenta praticar lá fora. Não, o desenvolvimento das relações comerciais externas, fruto da competitividade e do aumento da produtividade, com base em um mercado de altíssimo conteúdo ético — até por questões intrínsecas de sobrevivência nele, como já dito —, tem sido acompanhado pela reorganização daquelas existentes aqui dentro. O mercado interno brasileiro caminha para um patamar cada vez mais sério e profissionalizado, embora tenhamos muito o que desenvolver ainda, para chegarmos ao ponto ideal em que há tempos sobreexiste em determinados países mais adiantados.

A propósito dessa afirmação geral, vale transcrevermos aqui os direitos fundamentais e universais do consumidor, reconhecidos mundialmente pela **International Organization of Consumers Union** e pela Organização das Nações Unidas — ONU, para verificarmos como o Código de Defesa do Consumidor os insere em nosso ordenamento jurídico.

O primeiro deles é o direito à segurança, que consiste na garantia contra produtos ou serviços que possam ser nocivos à vida ou à saúde. Segue-se o direito à escolha, que é a opção entre vários produtos e serviços com qualidade satisfatória e preços competitivos. Outro direito é o da informação, isto é, o conhecimento dos dados indispensáveis sobre produtos

ou serviços para uma decisão consciente. Temos também o direito de ser ouvidos, que consiste nos interesses dos consumidores serem levados em conta pelos governos no planejamento e execução das políticas econômicas. Há ainda o direito à indenização, ou seja, à reparação financeira por danos causados por produtos ou serviços. Existe o direito à educação para o consumo, constituído através dos meios pelos quais o cidadão exercita conscientemente sua função no mercado. Finalmente, insere-se o direito a um meio ambiente saudável, isto é, à defesa do equilíbrio ecológico para melhorar a qualidade de vida agora e preservá-la para o futuro.

No que se relaciona à proteção da vida e da saúde, nosso Código de Defesa do Consumidor preocupa-se de forma severa com as transgressões que ponham em risco a vida, a saúde e a abatimento do consumidor, relativamente a produtos e serviços perigosos ou nocivos. Ele estabelece a pena de detenção de três meses a um ano, acrescida de multa, para quem, dolosamente, fizer afirmação falsa ou enganosa, ou omitir informação relevante sobre, além da segurança, a natureza, característica, qualidade, quantidade, desempenho, durabilidade, preço ou garantia de produtos e serviços. Se o crime for culposo, a detenção será mais branda, de um a seis meses, mais multa.

No que se refere ao direito à escolha de produtos com qualidade insatisfatória, o código prevê o prazo de trinta dias para o fornecedor corrigir o defeito. Depois desse prazo, quem escolhe é o consumidor, que poderá exigir a troca do produto, ou o abatimento no preço, ou a devolução do dinheiro, corrigido monetariamente. Se houver defeito na prestação de servi-

Quanto ao direito à informação, o código não penaliza com menos severidade o autor de delitos em termos de publicidade. Ele determina a punição do que faz ou promove a publicidade sabida pelo autor como enganosa ou abusiva, com pena de três meses a um ano, acrescida de multa. É considerada enganosa a publicidade que contenha informações falsas sobre o produto ou serviço, no que se refere a suas características, quantidade, origem, preço, propriedades, ou à omissão de dados essenciais. Por sua vez, publicidade abusiva é aquela que venha a gerar discriminação; provocar violência; explorar o medo e a superstição; aproveitar da falta de experiência da criança; desrespeitar valores ambientais e induzir a comportamento prejudicial à saúde e à segurança física.

Já quanto à participação do consumidor na formulação de políticas governamentais, não descurou o legislador brasileiro de tentar consigná-la como direito do consumidor nacional. Entretanto, dentro da visão fechada e dotada de certo autoritarismo que ainda permeia a cultura pátria, tal dispositivo foi vetado pelo Chefe do Poder Executivo, quando da sanção presidencial do Código, em setembro de 1990. Nesse ponto particular, há algo a ser recuperado por todos nós, para fazer face aos direitos universais do consumidor.

Na reparação dos danos, conforme já dissemos anteriormente, o consumidor tem a opção de ser ressarcido em dinheiro, corrigido monetariamente, ou pela troca do produto ou refazimento do serviço, ou por abatimento no preço, desde que transcorridos trinta dias sem o fornecedor corrigir o defeito. A lei nos autoriza a reclamar dentro do prazo de trinta dias para o caso de defeito no produto ou serviço não durável; e de noventa dias, em caso de produto ou serviço durável; contando os prazos a partir do recebimento do produto pelo consumidor, ou da data do término do serviço. Entende-se ainda que a reparação do dano causado pelo produto ou serviço ou do próprio defeito será responsabilidade do fabricante

ou produtor, do construtor, do importador ou do prestador de serviços, por opção do consumidor.

Quanto aos dois últimos direitos listados, o código também estabelece como direito do consumidor, literalmente, "a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações". No que diz respeito ao meio ambiente, o código, em suas disposições finais, dá novo direcionamento, relativamente ao consumidor, ao disposto na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passando essa a disciplinar "a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, assim como a qualquer outro interesse difuso ou coletivo".

Como vimos, nosso Código de Defesa do Consumidor está perfeitamente composto dos mais modernos princípios de proteção às relações consumidoras. Em certas disposições, o código inova e ultrapassa leis similares de países mais adiantados.

Um bom exemplo é o da inversão do ônus da prova na instrução de processos no âmbito do Judiciário, o que significa que, a critério do juiz competente, pode ser o fornecedor quem tenha de apresentar as provas de sua defesa contra demandas típicas do consumidor. Tal mecanismo coloca, em determinadas questões, o processo em posição extremamente equânime, de tal maneira que a competência e ascendência funcional do fornecedor não seja, de antemão, um fator intrínseco de iniquidades nos litígios judiciais.

Outro exemplo é o tratamento que se dá, nesse diploma legal codificado, aos chamados consumidores hipossuficientes, de aptidão civil mais frágil, como é o caso das crianças, idosos, doentes e dos pouco instruídos, além de outros que possam mais facilmente deixar-se influenciar, em termos negativos, pela mensagem publicitária. Tais consumidores são colocados sob tutela especial do código, podendo usufruir, nominalmente, de recurso da inversão do ônus da prova, sempre a critério do juiz competente.

O código dá bastante ênfase também aos princípios básicos da vinculação da mensagem publicitária e de sua precisão informativa, tais como: a necessidade de identificação da publicidade, que propicie o rápido reconhecimento de sua origem e finalidade; outra vez o ônus da prova da veracidade e correção, que cabe a quem patrocina a informação ou comunicação; a própria veracidade da mensagem publicitária; a não abusividade da publicidade, cujo conceito já delinhamos anteriormente; a transparência da fundamentação da publicidade; a correção do desvio da mensagem publicitária; e a regulamentação penal da publicidade.

Um dos direitos assumidos de forma textual pelo código é o da indenização por danos morais ao consumidor. É o caso daquelas pessoas que têm sua honra enovelhada por causa de cobranças indevidas, ou feitas de maneira vexaminosa por dívidas inexistentes, algumas delas tendo seu nome levado negativamente para constar de cadastro do Serviço de Proteção ao Crédito. A partir da promulgação do código, espera-se que tais casos continuem sendo contestados junto ao Poder Judiciário, pois a honra das pessoas é um bem inestimável.

A própria sociedade tem criado mecanismos de orientação a essas pessoas lesadas em sua honorabilidade, possibilitando seu ingresso em ação judicial. Exemplo disso é o da Associação de Proteção e Assistência aos Direitos da Cidadania — APADIC, criada há coisa de pouco mais de seis meses, no Rio de Janeiro, cuja finalidade é dar orientação

a todos, sobretudo aos de baixo poder aquisitivo, sobre como exercer seus direitos de consumidor e cidadão.

Antes de finalizarmos, Sr. Presidente, gostaríamos de dizer que acreditamos muito nessa grande mudança cultural que estamos empreendendo, por meio de todos os segmentos da sociedade civil, de como acertarmos isonomicamente as relações dos consumidores. A proteção do Estado, embora necessária e constitucionalmente colocada, não significa a omissão de todos. Um país só será grande e forte quando o for seu cidadão, peça básica da tessitura política e orgânica de cada nação. Esse aprendizado tem sido bastante dinâmico, envolvendo os empresários, que sabem que o código existe para orientá-los, em sua ação economicamente importante; os consumidores, que o sabem para protegê-lo; e os próprios governos, que o têm como peça preciosa para discernimento correto de sua ação institucional. A edição do Decreto nº 861, de 9 de julho de 1993, foi um passo firme nesse sentido de tornar operacional e precisa a aplicação do código, em relação à ação dos agentes federais, estaduais e municipais de proteção ao consumidor. A atuação também do Ministério Público, no que diz respeito aos chamados direitos difusos do consumidor, é muito importante, sobretudo no que diz respeito a serviços públicos, completando, assim, o arcabouço que passa a estruturar toda visão orgânica da defesa do consumidor brasileiro.

Para encerrar, Sr. Presidente, permito-me o direito de manifestar minha satisfação por ter sido o responsável pela apresentação da proposta inicial do Código de Defesa do Consumidor. Essa proposta aproveitou as sugestões apresentadas por um grupo de trabalho do Ministério da Justiça criado pelo ex-Ministro Paulo Brossard. A ela foram acrescentadas outras, por mim e pelo Senador Dirceu Carneiro, com a colaboração dos assessores Alexandre Dupeyrat e Maria Aparecida Santos Pereira.

Aprovado pelo Senado, foram apresentadas na Câmara algumas modificações, especialmente pelos Deputados Geraldo Alkimin e Joacy Goes. Cobranças insistentes para a conclusão da discussão permitiram que chegássemos à aprovação do Código de Defesa do Consumidor, transformado na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Muito ainda tem que ser feito em defesa do consumidor brasileiro, embora passos importantes já tenham sido dados.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, o grande transtorno provocado pela edição da medida provisória que instituiu o cruzeiro real poderia ser facilmente evitado, não fosse a sucessão de desacertos da equipe responsável pela introdução da nova moeda, no que se refere ao prazo de validade dos cheques pré-datados.

Expediente largamente utilizado pelo comércio, que o recebe como reconhecimento explícito de dívida, ele é muito mais ágil e muito menos burocratizado que a tradicional nota promissória.

Por falta de uma lei que regulamente a indiscutível amplitude do seu uso, gerou-se uma desnecessária e maçante celeuma relativa à caducidade desse instrumento habilíssimo de

crédito futuro, deixando em polvorosa o sistema financeiro, o comércio e, sem dúvida, o emitente desses cheques.

O curioso é que a tradição brasileira em eliminar zeros da moeda é antiga. Este é o quarto corte triplo que se faz, desde a instituição do cruzeiro novo, do cruzado e do cruzado novo, sem se falar na reintrodução do cruzeiro, de fatídica lembrança, que apenas significou troca de nome da moeda, sem alterar-lhe o poder de compra. Vale dizer que a experiência nesse sentido é antiga. Esta atual modificação já fora largamente alardeada desde a gestão do Ministro Haddad, de pronto bombardeada pelo Presidente da República, ao sentir-se ludibriado por não ter sido previamente consultado acerca das disposições do Ministério da Fazenda.

Já se foram, até hoje, na moderna República, doze zeros. Isso gabarita a sociedade a sentir-se calejada na receptividade a esse antigo instrumento de simplificação da moeda, imposta pela força da avalanche inflacionária.

Mas os traumas tiveram de ocorrer, pela sabida existência de um ingênuo mecanismo de crédito direto ao consumidor representado pela datação prévia de cheques.

Se o Parlamento brasileiro me houvesse honrado, acolhendo projeto de lei de minha autoria, que pretendia alterar dispositivos da Lei nº 7.357, de 1985, tudo isso teria sido evitado.

De fato, o artigo 1º do referido projeto, alterando a redação da Lei, rezava que "o cheque é pagável à vista, exceto quando o emitente, de comum acordo com o favorecido, nele expressamente estipular prazo para resgate, que não poderá ser superior a sessenta dias de sua emissão", constituindo-se fraude a apresentação do cheque "antes do prazo pactuado entre o emitente e o favorecido".

E justificava eu a propositura, alegando que:

"Embora seja uma ordem de pagamento à vista, para resgate no momento de sua apresentação ao sacado, o cheque tem sido muito usado como título de crédito pagável a termo, com data prefixada. Esta prática, cada vez mais comum, tornou-se um hábito que a lei ainda não ampara. (...) O uso desse tipo de cheque tem-se revelado um instrumento ágil nas transações econômicas, sendo utilizado hoje em dia, com frequência. (...) Comerciantes e prestadores de serviços, em seus negócios e transações, incentivam a emissão de cheque para resgate futuro, em data certa, por conta e risco exclusivos do emitente, o que constitui uma situação não equânime. No mínimo, o bom senso está a indicar que é hora de se regulamentar (esse) cheque (...), tornando legais sua emissão e curso."

E prosseguia eu:

"A proposta é no sentido de alterar o art. 32 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, para permitir o livre curso de cheque com data prefixada para resgate desde que emitente e favorecido assim o acordem, mediante manifestação da vontade expressa no próprio documento. Exige-se que o cheque pós-datado seja nominativo e intransferível, para que o compromisso assumido permaneça restrito às pessoas do emitente e do favorecido. A este último cabe observar a data para a apresentação do cheque, sob pena de co-responsabilidade no ilícito penal decorrente de provável insuficiência de fundo, caso não se cumpra o prazo pactuado. Ao emitente compete sempre garantir a provisão de fundos, em qualquer época.

As inovações propostas não descaracterizam o cheque como ordem de pagamento; apenas postergam o seu resgate para, no máximo, sessenta dias. Como regra geral, o cheque continua sendo ordem de pagamento à vista."

Continuava eu a justificar o projeto, baseando-me em opinião abalizada:

"A postergação do pagamento de cheque não é novidade. Entre as espécies de cheque citadas pelo eminente professor catedrático e notável comercialista Rubens Requião, in Curso de Direito Comercial, 17ª edição, 1988, editora Saraiva, consta à página 423, a do cheque marcado, que a Lei nº 2.591, de 1912, expressamente regulava. É de Rubens Requião o seguinte ensinamento:

"A Lei Uniforme não registra o cheque marcado, no que foi seguida pela nova lei.

Nada impede, hoje, que o portador concorde com a dilação, dando um prazo de respiro para o sacado obter o encaixe necessário. Seria fruto de uma convenção extracartular entre o sacado e o portador, nada impedindo que, por ato volitivo, este admita a dilação do pagamento."

Desde que houvesse concordância, o sacado marcava o pagamento para data certa, usando a expressão 'bom para tal dia'. Ora, se é possível a postergação do pagamento por acordo entre o portador e o sacado, por que não admitir semelhante ajuste entre o emitente e o portador? O cheque marcado não perdia a sua característica de ordem de pagamento à vista, ainda que o momento de sua emissão não coincidisse, como ainda não coincide, com o de sua apresentação ao sacado.

A letra de câmbio e a nota promissória, que seriam os instrumentos idôneos para pagamento a posteriori — na medida em que aquela constitui ordem de pagamento à vista ou a prazo, e esta, promessa de pagamento —, não têm, entretanto, a agilidade e a versatilidade que o cheque tem. Por isso mesmo ele tem sido adotado, por comerciantes e não comerciantes em suas transações econômicas, como título de crédito e garantia de pagamento.

O Brasil é signatário da Convenção de Genebra sobre cheques, de 1931 — a chamada Lei Uniforme — cujo texto foi promulgado entre nós pelo Decreto nº 57.595, de 7 de janeiro de 1966. A Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, atualmente em vigor, harmoniza-se com a Lei Uniforme de Genebra. De fato, o art. 32 do citado diploma legal repete palavra por palavra o art. 28 da Lei Uniforme. Ambos os textos consagram o princípio de que o cheque é pagável à vista e consideram como não escrita qualquer menção em contrário. Este princípio não é, entretanto, absoluto. O art. 7º da Convenção destinada a regular conflitos de leis em matéria de cheque, de 19 de março de 1931, admite que a lei do país em que o cheque é pagável regule se ele "é necessariamente à vista ou se pode ser sacado a um determinado prazo de vista (...)."

Leio hoje, no *Correio Brasileiro*, que o procurador jurídico do Banco Central entende que "mudar a lei significa acabar com o cheque" e que "ninguém pode esconder que existe pré-datado no País".

Ora, a própria confirmação do procurador acerca da existência desse mecanismo de compromisso ou de garantia de pagamento futuro deixa clara a presença ainda mais alargada do cheque como instrumento preciso e desembaraçado de injunções burocráticas nas relações de compra e venda, seja



ela à vista ou a certo prazo pactuado previamente entre os interessados.

O próprio Ministro Edson Vidigal, do Superior Tribunal de Justiça, considera o cheque pré-datado um documento mercantil legítimo. Resta, apenas, legalizar ou regulamentar o seu uso, por meio da alteração da Lei nº 7.357.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as argumentações por mim expendidas quando da apresentação do projeto de lei favorável à legalização da prática de utilização do cheque com datação posterior ao dia de sua emissão parecem-me inatacáveis.

Se houvesse logrado êxito, com certeza teria sido evitado um dos maiores transtornos de informação por que passou, desnecessariamente, a sociedade brasileira.

Tendo em vista a atualidade do assunto, comunico a esta Casa que estou, nesta data, reapresentando aquele Projeto de Lei, aguardando que ele obtenha não só a compreensão de meus pares, como também celeridade em sua tramitação.

Por todo o exposto, torna-se desnecessário reforçarem-se os ganhos sociais e econômicos que serão obtidos com sua aprovação.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, chegam-me às mãos documentos que tratam de iniciativa das mais importantes deste País, no campo social. Trata-se, Senhores, da criação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência — CORDE.

A CORDE foi criada pelo Decreto nº 93.481, de 29 de outubro de 1986 e reestruturada através da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que “dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social e confere à CORDE a coordenação superior dos assuntos, ações governamentais e medidas referentes às pessoas portadoras de deficiência”.

Seu surgimento é resultado das atividades ligadas à Década Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência, movimento que, no Brasil, caracterizou-se pela mobilização desse segmento social através de suas associações representativas.

A mais importante conquista da Década Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência foi o processo de conscientização das pessoas nela contempladas de seu próprio valor, libertando-as da situação de dependência no que diz respeito à definição de suas necessidades próprias. Decorre daí que deixaram de constituir mero objeto das políticas traçadas para a área, passando a atuar como sujeitos ativos da mudança social. A filosofia que passou a nortear a ação deslocou-se da “deficiência” para a “pessoa” por ela afetada.

Procurou-se, durante a década, reformular o conceito do que seja “portar uma deficiência” e conscientizar a população em geral sobre essa mudança. O portador de deficiência

passou a ser visto não mais como paciente, uma vez que seus impedimentos não mais são considerados algo patológico, porém manifestações das “necessidades especiais” apresentadas pelo tipo de deficiência de que é portador.

O que norteou a Década foi uma intervenção visando o desenvolvimento das potencialidades, procurando minimizar as conseqüências de impedimentos, deficiências e incapacidades, favorecendo o processo de integração.

A importância e o alcance da ação do CORDE podem ser aquilatados pelos seguintes dados do Banco Mundial, relativos a 1989:

1 — O percentual considerado aceitável de pessoas portadoras de deficiência, nos países desenvolvidos, varia de 1,0% a 3,5%.

2 — No Brasil, de acordo com progressões estatísticas dos organismos internacionais, esse percentual alcança a alta cifra de 10% da população — aí não incluídos os portadores de deficiências orgânicas e/ou psíquicas —, o que corresponde a aproximadamente 14 milhões de pessoas, assim distribuídas:

- 5,0% (7,0 milhões) de deficientes mentais;
- 2,0% (2,8 milhões) de deficientes físicos;
- 1,5% (2,1 milhões) de deficientes auditivos;
- 1,0% (1,4 milhões) de deficientes múltiplos;
- 0,5% (0,7 milhões) de deficientes visuais.

Tomando em conta índice do IBGE que aponta a família média brasileira como constituída de 3,9 membros, temos que cerca de 39 milhões de brasileiros se envolvem diretamente com a problemática da deficiência.

Tal cifra, melhor que qualquer outro argumento, espelha a importância de uma política para a área. O reconhecimento dessa importância pode ser aquilatado no fato de que, a partir de 1985, nada menos que 9 (nove) leis, 1 (uma) portaria e 1 (uma) instrução normativa foram expedidas regulando matérias relacionadas com a questão.

Graças à ação da CORDE, o atendimento ofertado pelo Estado brasileiro aos cidadãos portadores de deficiência — nas áreas de saúde, educação, trabalho e ação social — passou de 3% para cerca de 40%, durante a Década Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência, um progresso enorme, se considerarmos as dificuldades econômicas atravessadas pelo País exatamente nessa fase.

Importante frisar que muitas dessas conquistas se deve ao trabalho voluntário de pessoas abnegadas e idealistas, cuja atitude merece e precisa ser louvada em todas as oportunidades que se nos depare. Esta é a paga que podemos oferecer aos voluntários desta grande causa humanitária de resgate da cidadania integral daqueles que não tiveram a dita de, como nós, desfrutarem da plenitude de suas faculdades intelectuais e psico-físicas. A todos eles o nosso muito obrigado em nome da Nação agradecida.

Finalmente, Sr. Presidente, solicito à Mesa autorize a transcrição nos Anais da Casa dos documentos que acompanham este pronunciamento.

Muito obrigado.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMÓN EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

**MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL**

**Coordenadoria Nacional para  
Integração da pessoa portadora  
De Deficiência — CORDE**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Departamento de Educação Especial — DEE**

**SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DA  
POLÍTICA NACIONAL PARA  
INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS**

**PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NO  
SISTEMA REGULAR DE ENSINO**

JANEIRO DE 1992

**Índice**

- 1 — Apresentação
- 2 — Introdução

- 2.1 — Análise de situação
- 2.2 — Retrospectiva histórica
- 2.3 — Revisão conceitual

- 3 — Princípios

- 4 — Objetivos
- 5 — Diretrizes Gerais

**1 — APRESENTAÇÃO**

As ações de integração que vêm sendo desenvolvidas, por iniciativa dos diversos sistemas educacionais: federal, estaduais e municipais, públicos e privados, onde alunos são atendidos nas diversas modalidades e em diferentes níveis, constituem-se ainda em experiências isoladas desenvolvidas pelos órgãos competentes.

Apesar de todos os esforços que vêm sendo desenvolvidos, há inúmeras dificuldades a serem vencidas. Destaca-se a inexistência de documento oficial e público, contendo a Política Nacional de Integração dos Portadores de Deficiência no Sistema Regular de Ensino, norteadora para os subsistemas público e privado.

Suprir esta carência atende aos anseios de todos os que trabalham em Educação, bem como aos próprios portadores de deficiência, além de cumprir a Carta Magna.

Considerando os princípios constitucionais de que a educação é direito de todos e dever do Estado, bem como o princípio da igualdade de acesso e permanência na escola, a Corde propôs a elaboração de uma Política Nacional de Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência no Sistema Regular de Ensino. Com este objetivo foi constituído no Rio de Janeiro, em agosto de 1991, um grupo de trabalho composto por especialistas na área, para organizar, num documento, os subsídios necessários à formulação da Política.

O grupo de trabalho reuniu-se durante 3 meses, tendo analisado documentos oficiais de diferentes fontes, além de livros, revistas e recomendações de conclaves nacionais e estrangeiros.

A Corde recebeu um Documento Básico que foi discutido com técnicos da Secretaria de Ensino Básico / Coordenação de Educação Especial — MEC e que deu origem à proposta apresentada adiscussão nacional. Para tanto realizou-se em Petrópolis, em dezembro de 1991, um encontro que congregou autoridades da educação especial e da educação regular oriundos do MEC, de Secretarias Estaduais e Municipais de Educação representativas de ações na área do atendimento integrado, das associações de e para portadores de deficiência e de Universidades que desenvolvem trabalhos na área.

Durante 3 dias foi discutida a Proposta com a presença dos especialistas do grupo de trabalho e com os representantes da CORDE. As sugestões apresentadas permitiram os aprimoramentos realizados pela Corde e Mec, resultando neste documento, fruto de trabalho articulado e integrado de vários órgãos e pessoas.

Os objetivos estabelecidos nesta Política Nacional de Integração no Sistema Regular de Ensino, a ser implantada pelo MEC e implementada pelas Secretarias de educação dos Estados e Municípios brasileiros, com o apoio técnico dos respectivos órgãos de Educação Especial, devem ser conquistados e mantidos de forma gradual, no sistema regular de ensino.

Têm eles, como referências: a realidade brasileira, as necessidades básicas dos portadores de deficiência e os princípios norteadores do atendimento educacional.

**2 — INTRODUÇÃO**

**2.1 — Análise de situação**

— Levantamento de Dificuldades

— Insuficiência de ações organizadas, articuladas e coordenadas nos diversos níveis de planejamento nas esferas federal, estadual e municipal, bem como nas iniciativas particulares e quanto às áreas de saúde, educação, previdência, trabalho e justiça.

— Escassez de recursos financeiros para os programas de integração.

— Planejamentos distanciados das questões concretas da realidade educacional do país, prejudicando a operacionalização dos planos de ação.

— Descontinuidade dos planejamentos e ações, por mudanças administrativas.

— Descumprimento dos critérios estabelecidos pelos órgãos representativos da Educação Especial nos vários níveis da administração, na tomada de decisões para alocação de recursos e definição de prioridades.

— Limitação de oportunidades educacionais, entre regiões, estados, zonas urbanas e rurais, decorrente do desequilíbrio social e econômico.

— Insuficiência de incentivos a planos de pesquisas e divulgação de experiências já existentes de ações educativas para integração.

— Falta de informação em relação às necessidades educacionais dos portadores de deficiência, gerando desinteresse e resistência da maioria das escolas da rede regular de ensino na aceitação deste alunado.

— Morosidade na concepção e adoção de mecanismos de ação e condições para que a integração no sistema regular de ensino se efetue, em respeito à legislação existente.

— Diagnóstico tardio da deficiência, prejudicando o atendimento em tempo hábil, e interferindo no desenvolvimento global do indivíduo, dificultando sua integração.

Carência e/ou funcionamento precário de serviços de diagnósticos e encaminhamento para atendimento especializado.

— Falta de sistematização do processo de acompanhamento e avaliação que envolva tanto a educação regular, como a educação especial, em seus aspectos de acesso, ingresso, permanência e saída.

— Insuficiência, na maioria dos Estados, de atendimento aos portadores de necessidades especiais em pré-escolas e insuficiência de serviços de educação precoce para atendimento, em fase vital do desenvolvimento infantil.

— Insuficiência de oferta de oportunidades para o acesso e permanência na escola regular.

— Despreparo dos docentes e técnicos das escolas regulares para atender aos portadores de deficiência devido à inadequação curricular da Escola Normal e dos cursos de licenciatura.

— Carência de técnicos capacitados para supervisão, orientação, acompanhamento e avaliação.

— Inadequação de currículos e programas, para atender à diversificação e individualização, necessárias nos processos de integração, por meio de ensino/aprendizagem.

— Divulgação insuficiente de propostas significativas e inovadoras com alternativas educacionais e de recursos audiovisuais, livros e outras informações.

— Indefinição quanto à terminalidade de ensino para os portadores de deficiência que não têm condições de prosseguirem seus estudos.

— Inadequação da rede física, falta de material, equipamento e atendimento especializado dificultando o acesso, permanência e percurso do portador de deficiência na Escola Regular.

— Falta de consenso sobre o significado e operacionalização do processo de integração do portador de necessidades especiais.

— Carência de programas adequados de atendimento familiar que proporcionem seu envolvimento consciente nas tomadas de decisão.

— Desinformação da sociedade e da comunidade escolar, que não estão preparadas para o desafio da integração, o que as leva a desenvolver atitudes inadequadas em relação aos portadores de deficiência.

— Resistência dos pais, por motivos diversos às ações de integração.

## 2.2 — Retrospectiva Histórica

Uma visão retrospectiva leva o pesquisador ao tempo em que as pessoas portadoras de deficiência eram sacrificadas, porque nada de útil representavam para a sociedade. Depois, vieram as fases do atendimento caritativo, do assistencial, e, bem mais tarde, vislumbrou-se a possibilidade de educação das pessoas portadoras de deficiência. Tais pessoas não tinham direito algum, não participavam da vida econômica, política, social e cultural. Tudo o que recebiam era dádivas, doações, esmolas, manifestação de piedade e assistencialismo.

Entretanto, com o avanço dos direitos humanos, sobretudo nas Constituições inspiradas nas idéias da revolução francesa e, no século atual, na Carta e Convenções da ONU, as pessoas portadoras de deficiência passaram de uma condição passiva, de objeto, ao posicionamento ativo, de sujeito.

Talvez se possa, de maneira genérica, dizer que as pessoas portadoras de deficiência têm hoje reconhecidos os direitos

à vida, à liberdade, à segurança, à saúde, à educação, ao trabalho, ao acesso às informações e a todos os direitos assegurados às demais pessoas inclusive ao mais acalentado direito de não-discriminação.

Sem essa evolução, por certo, não se estaria falando em integração.

## 2.3 — Revisão Conceitual

### 2.3.1 — Integração

Todo processo de integração implica ações interativas exercidas mutuamente entre duas ou mais pessoas ou instituições, portanto, em ações recíprocas e constantes.

É justamente na "reciprocidade" das ações e no "ir e vir" de influência e de trocas que reside a possibilidade desse processo ocorrer.

Ações sociais interativas envolvem: comunicação, identidade social, assimilação e participação.

Para L. Von Wiese, integração consiste "Num processo social associativo afeto à união e coesão de pessoas, instituições ou grupos sociais, que pressupõe basicamente atitudes de cooperação que viabilizem a realização de interesses e objetivos comuns, bem como programas conjuntos e unificados".

Vitor da Fonseca entende que: "A integração implica a utilização dos recursos de toda a sociedade no sentido de desenvolver e reabilitar as crianças deficientes, para que sejam adultos felizes e independentes".

Marten Soder diz: "Distinguimos quatro formas de integração: física, funcional, social e "societal". Por integração física entendemos a redução da distância física entre os deficientes e as pessoas normais. Por integração funcional entendemos a redução da distância funcional que existe entre esses dois grupos, quando eles utilizam equipamento e recursos diferentes. A integração funcional consiste, pois, na utilização conjunta de recursos disponíveis. A integração social refere-se às crianças e supõe a redução da distância social existente e do sentimento de se achar isolado. A integração "societal" refere-se aos adultos e supõe que os deficientes têm, enquanto adultos, a mesma possibilidade de acesso aos recursos sociais de qualquer cidadão, bem como a mesma possibilidade de desempenhar seu papel produtivo, de fazer parte de uma comunidade social".

Em subsídios para Organização e Funcionamento de Serviço de Educação Especial, MEC/SEPS/CENESP, afirma-se: "a integração pressupõe levar em consideração os aspectos temporal, instrucional e social, no que diz respeito ao excepcional propriamente dito, como também propiciar a integração das instituições, órgãos, esferas administrativas e grupos profissionais que estejam envolvidos com o atendimento ao excepcional".

Essas citações, embora aplicáveis a problemas específicos, servem para mostrar a amplitude e a complexidade do assunto integração, em sua conotação verdadeira e não apenas de aparência.

A complexidade do processo agrava-se em decorrência das precárias infra-estruturas, sejam educacionais, econômicas e administrativas, por resistências institucionais, controle social insuficiente e que são entraves à implantação de programas de integração dos portadores de deficiência no sistema regular de ensino, uma vez que este reflete padrões de uma cultura individualista, segregacionista, protecionista e não solidária, presa ainda a muitos preconceitos e esterótipos.

O processo de integração tem por objetivo incorporar física e socialmente as pessoas portadoras de deficiência, a fim de usufruírem dos bens socialmente produzidos, habilitando-as e reabilitando-as, oferecendo-lhes os instrumentos contemporâneos para o exercício da cidadania.

Uma Política Nacional de Integração não se constitui em mera reorganização administrativa de serviços educativos mas implica, sobretudo, numa transformação profunda sócio-cultural e pedagógica

É importante considerar também a questão integração/desintegração no sistema de ensino, já que é indispensável o equilíbrio entre forças reguladoras do processo integrativo e as desreguladoras, que permeiam qualquer contexto social e cultural.

Assim, no processo de integração das pessoas portadoras de deficiência no sistema regular de ensino, os seguintes pontos devem ser considerados:

- Gradação
- Continuidade
- Permanente estímulo
- Intercomplementariedade de ações

Integrar pressupõe romper com estruturas emperradas do sistema educacionais e lidar com valores e ideologias, nem sempre consistentes, apesar dos múltiplos esforços dos vários segmentos da sociedade, aqui entendida como um "todo orgânico funcional".

Confunde-se integrar um portador de deficiência na escola regular, por exemplo, com o simples fato de conseguir uma vaga, sem a preocupação com sua participação em atividades educativas adequadas que favoreçam o desenvolvimento integral de sua personalidade.

Convém alertar para o fato de que as formas de integração no sistema regular de ensino, sejam através de classes regulares, classes especiais, salas de recursos, classes de alternância, escolas-complemento, professores consultores ou itinerantes, ensino suplementar, escolas de tempo parcial ou integral, podem ser viabilizadas como critério de interação entre os portadores de necessidades educativas especiais e os outros alunos.

### 2.3.2 — Educação Especial

Quanto à Educação Especial "é o conjunto de recursos educativos postos à disposição de alunos que em alguns casos possam necessitar, de forma transitória ou de forma mais continuada ou permanente. A Educação Especial deixa de centrar-se na deficiência e passa a ser entendida como a educação de um tipo de pessoas". (In *Las Necessidades Educativas Especiales*, Ministério de la Educación y Cultura, Espanha, 1988).

"A Educação Especial é uma modalidade de ensino cuja aplicação personalizada permeia todo o sistema educacional do País e visa a proporcionar ao portador de deficiência: a promoção de suas capacidades, o desenvolvimento pleno de sua personalidade, participação ativa na vida social e no mundo do trabalho e aquisição de conhecimentos" — (In *Proposta para Regular o atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência*, Preferencialmente na Rede Regular de Ensino, Inciso III, Art. 208 da Constituição Federal — (Documento da Seneb/Coe).

### 2.3.3 — Pessoas Portadoras de Deficiência

São crianças, adolescentes ou adultos que apresentam uma dificuldades para aprender superior à maioria das pessoas de sua idade, ou que têm uma incapacidade que lhes dificulta usar as facilidades educativas que a escola normalmente proporciona.

Trata-se portanto de pessoas que requerem recursos educativos especiais, adicionais e diferentes dos comumente disponíveis já que suas dificuldades de aprendizagem não podem ser resolvidas sem ajudas extra.

A noção de necessidades educativas especiais distingue-se da noção de diferenças individuais na aprendizagem. Estas podem ser atendidas com os meios comuns de que dispõe o professor.

No Brasil, sem aprofundar divergências, pode-se encontrar as seguintes classificações para portadores de necessidades educativas especiais:

No Decreto nº 72.425, de 3 de julho de 1973:

- Deficientes mentais
- Deficientes físicos
- Deficientes da audição
- Deficientes da visão
- Portadores de deficiência múltipla
- Portadores de distúrbios de conduta
- Superdotados

No Parecer nº 1.682, do Conselho Federal de Educação — CFE, de 6 de julho de 1974:

- Deficientes mentais educáveis
- Deficientes mentais treináveis
- Deficientes mentais dependentes
- Superdotados
- Portadores de problemas de conduta
- Portadores de deficiência múltipla
- Deficientes da fala
- Hipoacúsicos
- Deficientes da audio comunicação
- Visão reduzida (ambliopes)
- Cegos
- Deficientes físicos não sensoriais

Na Portaria Interministerial nº 186, de 10 de março de 1978, publicada no DOU da mesma data:

- Deficientes mentais educáveis
- Deficientes mentais treináveis
- Deficientes físicos
- Deficientes da visão
- Portadores de visão subnormal
- Surdos
- Parcialmente surdos
- Portadores de deficiência múltipla
- Portadores de distúrbios de conduta
- Superdotados

Na Portaria nº 69, de outubro de 1986 e que ainda está em vigor, consta:

- Deficientes mentais
- Deficientes visuais
- Deficientes auditivos
- Deficientes múltiplos
- Portadores de problemas de conduta.
- Superdotados

Nos documentos da Corde, 1990 encontramos:

- Portadores de deficiência física
- Portadores de deficiência sensorial (visual e/ou auditiva)
- Portadores de deficiência mental
- Portadores de deficiências múltiplas
- Portadores de deficiências orgânicas e/ou psíquicas que determinam comprometimento na sua capacidade bio-psico-social.

Esta Política destina-se às pessoas portadoras de deficiência.

### 3 — PRINCÍPIOS

Parece evidente que a integração é processo e, como tal, sujeita a uma série de variáveis intervenientes, sejam aquelas concernentes a quem vai ser integrado, sejam aquelas do contexto onde a integração ocorrerá. Inúmeros são os princípios que "regulam" a integração, condicionando a flutuação das variáveis.

Integração visualizada sob o ângulo sócio-pedagógico e administrativo, fundamenta-se no princípio político-filosófico, internacionalmente aceito, dos direitos dos portadores de deficiência às oportunidades educacionais, à equalização e equidade da oferta, devendo sempre que possível ser integrado ao sistema regular de ensino.

Assim, o processo de integração respalda-se em direitos civis de cidadania: igualdade de oportunidades, tratamento com dignidade e não discriminação.

— Princípio Sociológico da Interdependência: caracteriza a necessidade de conexão entre cada segmento da sociedade com todos os outros, pressupondo inter-relações entre eles.

— Princípio da Educação Especial: normalização que visa a oferecer ao portador de deficiência as mesmas condições e oportunidades sociais, educacionais e profissionais que têm as outras pessoas; integração — entendida aqui nos aspectos temporal, instrucional, social e cultural; individualização — que pressupõe adequar o atendimento às especificidades de cada portador de deficiência, respeitando suas diferenças individuais.

— Princípio Epistemológico da Construção do "Real": através do processo de diferenciação (fonte dos possíveis) e da integração (fonte dos necessários). Este princípio se aplica à realidade educacional, pois é, na medida em que crescem as possibilidades, que progredem as necessidades e o sistema educativo se realimenta.

— Princípio da Mudança Sistêmica: todo sistema social tende a buscar alternativas inovadoras de ações para manter sua eficácia e o seu desempenho na consecução de objetivos delineados, contornando conflitos e tensões.

É evidente que a integração desses educandos no sistema regular de ensino irá exigir modificações substanciais nos programas educacionais, nas metodologias de ensino e na criação de serviços de apoio, buscando dar-lhes experiências ricas de convivência social baseadas nas suas potencialidades, habilidades e talentos, além de envolver a família e a comunidade com um sentido global de vida, numa visão holística e humanista.

— Princípio de Eficácia dos Modelos de Atendimento Educacional: para que um modelo de atendimento possa ser efetivamente operacionalizado são necessários três elementos: infra-estrutura (administrativa, de recursos humanos e materiais, mecanismos de agilização e de controle); hierarquia do poder (interno e externo às instituições envolvidas); consenso político das funções sociais e educativas (ideologias educacionais e necessidades em pauta) (I-A-C) = infra-estrutura, autoridade e consenso.

A situação ideal para implementar projetos inovadores seria aquela que contasse com uma infra-estrutura forte e bem montada, acompanhada de autoridade firme, bem delineada nos seus objetivos e de consenso social transparente e consistente.

— Princípio do Ajuste Econômico com Dimensão Humana: nenhum programa de ajuste econômico pode ser aceitável

sem que esteja sempre integrado às diretrizes políticas e administrativas de todos aqueles envolvidos com a elaboração de políticas nacionais.

— Princípio de Legitimidade: a participação das pessoas portadoras de deficiência ou de seus representantes legais na elaboração e formulação de políticas públicas, planos e programas, apontando soluções, garante a legitimidade das ações propostas.

### 4 — OBJETIVOS

Objetivo Geral — incorporar física e socialmente as pessoas portadoras de deficiência no ensino regular garantindo-lhes oportunidades de acesso, ingresso e permanência no sistema educacional.

#### Objetivos Específicos

— Capacitação de recursos humanos a nível de segundo e terceiro graus, para atuarem em educação integrada.

— Capacitação em serviço, de técnicos e professores do ensino regular, para adequarem a assistência pedagógica às pessoas portadoras de deficiência, consideradas as peculiaridades destes educandos.

— Conscientização da escola, da comunidade e da família para facilitarem a integração, no sistema regular de ensino.

— Adequação dos currículos e das metodologias de ensino que possam favorecer a integração.

— Cooperação técnico-financeira racional e agilizada aos sistemas estaduais e municipais do ensino a fim de prestarem adequado e permanente atendimento a esse alunado.

— Reformulação progressiva do papel das instituições privadas e filantrópicas especializadas em Educação Especial, considerado o processo de integração.

— Promoção de estudos e pesquisas sobre integração que permitam avaliar e introduzir alternativas viáveis no sistema brasileiro.

— Criação de centros de preparação e confecção de material pedagógico incentivando a inserção de novas tecnologias de ensino para esses educandos, no ensino regular.

— Adequação da rede física quanto ao espaço físico, mobiliário, equipamento, eliminação de barreiras arquitetônicas e ambientais.

### 5 — DIRETRIZES

— Integrar ações dos vários níveis de planejamento educacional e administrativo nas esferas Federal, Estadual e Municipal, sob a coordenação do Ministério da Educação.

— Elaborar planejamentos baseados em questões concretas a partir da realidade brasileira, com a participação da comunidade, assegurando a continuidade das ações.

— Realizar atendimentos especializados o mais cedo possível, com base em diagnóstico que envolva procedimentos de avaliação global e pedagógica.

— Repensar a Filosofia Educacional, de modo a valorizar e respeitar as diferenças individuais e que impliquem em atendimento individualizado.

— Apoiar o sistema regular de ensino para a inserção dos educandos portadores de deficiência.

— Melhorar a capacidade da rede física instalada eliminando as barreiras existentes.

— Revisar o currículo tornando-o acessível aos educandos portadores de deficiência.

— Incorporar as Instituições Especializadas públicas e privadas como estratégias aos programas de integração.

— Conscientizar e comprometer os segmentos sociais, a comunidade escolar, a família e ao portador de deficiência

de suas potencialidades trabalhando a situação de rejeição e preconceito.

— Dar prioridade, quando do financiamento, a projetos institucionais que envolvam ações de integração.

— Respeitar, no processo decisório, os critérios previamente estabelecidos pelos órgãos responsáveis pela Educação Especial.

COORDENADORIA NACIONAL PARA  
INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA  
DE DEFICIÊNCIA — CORDE

NOTA TÉCNICA

AVALIAÇÃO DA DÉCADA DA PESSOA  
PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

INTRODUÇÃO

A Década Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência caracterizou-se no Brasil pela mobilização desse segmento social através de suas Associações representativas o que gerou inúmeras conquistas na área governamental e na sociedade em geral.

A mais importante conquista, portanto, foi o processo de conscientização das próprias pessoas portadoras de deficiência, libertando-se da sua dependência nas decisões sobre suas necessidades específicas. Deixaram de ser objeto das políticas traçadas para a área, transformando-se em sujeito da mudança social, uma vez que a filosofia proposta considera a “pessoa” e não a “deficiência”.

A nível institucional foram criados mais e novos órgãos específicos de atendimento, transformaram-se alguns e passaram a traçar uma ação planejada e a adotar uma postura política explícita para resgatar a dívida social, no intuito da garantia do bem estar coletivo, elemento indispensável ao salto de qualidade que se deseja para o Brasil, em termos de desenvolvimento, nesta e nas próximas décadas.

Cabe salientar aqui, a profunda reformulação da noção do que é “portar uma deficiência” e a conscientização da população em geral sobre esta mudança. Passou o portador de deficiência a não mais ser visto como paciente, uma vez que seus impedimentos não são considerados algo patológico, mas manifestações das necessidades especiais apresentadas pelo tipo de deficiência de que é portador.

O que se propôs e o que norteou a Década foi uma intervenção visando ao desenvolvimento das potencialidades, procurando minimizar as conseqüências de impedimentos, deficiência e incapacidades, favorecendo o processo de integração.

Integração foi a palavra chave que fundamentou as linhas básicas de intervenção governamental nesta Década. Integração significando participação efetiva da pessoa portadora de deficiência em todos os aspectos e dimensões da vida social, política e econômica.

Não se admite mais planejamento de ações onde as pessoas portadoras de deficiência sejam “excluídas”, pois as mesmas fazem parte da realidade social.

Nessa mudança significativa do quadro do País, foi fundamental a atuação conjunta e sinérgica da sociedade civil e do Poder Público.

A execução desta prática política, descentralizada e desconcentrada, cabendo decisivo papel aos governos estaduais e municipais bem como à iniciativa privada, fez com que mudanças significativas e conquistas ocorressem na Década da Pessoa Portadora de Deficiência, transformações estas tão

ou mais expressivas na consciência social, como a aceitação, o convívio e a integração efetiva.

AÇÕES BÁSICAS GOVERNAMENTAIS

O problema crônico relacionado com a falta de atendimento à grande maioria dos portadores de deficiência ainda é grande, pois no Brasil estima-se que existem aproximadamente 14 milhões de pessoas portadoras de deficiência mental, sensorial, motora e múltipla, o que corresponde a 10% da população.

As deficiências mentais, decerto as mais limitadoras, são as de maior incidência, atingindo 5% da população (7 milhões), em segundo lugar vem as deficiências físicas, atingindo 2% (2,8 milhões); depois as deficiências auditivas com 1,5% (2,1 milhões); em seguida as deficiências múltiplas, 1,0% (1,4 milhões), e por fim as deficiências de visão, atingindo 0,5 dos brasileiros (700 mil). Esses percentuais não incluem os portadores de deficiência orgânica e/ou psíquica — (Dados da Organização Mundial de Saúde).

Considerando o núcleo familiar (IBGE: Família Brasileira Média é formada por 3,9 membros), cerca de 36 milhões de brasileiros estão diretamente envolvidos com a problemática deficiência.

Reverter este quadro exigiu profundas reformas na estrutura econômica e a revisão das políticas públicas da privilegiando a saúde, a educação e o trabalho.

Assim, as principais medidas do Governo durante a Década Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência levaram em conta diversas linhas básicas de intervenção, tais como:

**De Natureza Institucional:** — criação da Q. Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência — CORDE, a transformação do Centro Nacional de Educação Especial — CENESP e, Secretaria de Educação Especial — SESPE e, posteriormente, em Departamento de Educação Especial, no âmbito do Ministério da Educação Departamento de Desportos das Pessoas Portadoras de Deficiência na Secretaria de Desportos da Presidência da República.

A Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência — CORDE foi criada em 29 de outubro de 198, pelo Decreto nº 93.481 e reestruturada através da Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, a qual também dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, confere à Corde, à coordenação superior dos assuntos, ações governamentais e medidas, referentes às pessoas portadoras de deficiência” art. 10 e determina aos assuntos relativos às pessoas portadoras de deficiência tratamento prioritário e apropriado, para que lhes seja efetivamente ensejado o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais, bem como sua completa integração social” (art. 9º, anexo Lei nº 7.853).

Foram promulgadas, também, as seguintes Leis:

— Lei nº 7.070, de 20-12-89 — dispõe sobre a pensão devida às vítimas da Talidomida.

— Lei nº 7.405, de 12-11-85 — dispõe sobre a utilização do Símbolo Internacional de Acesso dos Portadores de Deficiência Física.

— Lei nº 7.853, de 24-10-89 — dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras da deficiência, sua integração social...

— Lei nº 7.752, de 14-4-89 — dispõe sobre a dedução de impostos sobre doações efetuadas a entidades filantrópicas.

— Lei nº 8.112, de 11-12-90 — regulamenta a reserva de mercado à pessoa portadora de deficiência no serviço público federal.

— Lei nº 8.199, de 28-6-91 — dispõe sobre isenção de impostos para aquisição de automóveis por pessoa portadora de deficiência física, impossibilitadas de conduzir veículos comuns.

— Lei nº 8.160, de 8-1-91, que dispõe sobre a utilização do Símbolo Internacional dos Surdos.

— Lei nº 8.212, de 24-7-91, que dispõe sobre organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências.

— Lei nº 8.213, de 24-7-91, que dispõe sobre Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

— Instrução Normativa nº 5, de 30-8-91, da Secretaria Nacional do Trabalho do Ministério do Trabalho, que dispõe sobre a fiscalização do trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

— Portaria nº 204, de 26-12-91, do Ministério da Saúde, inclui no Sistema Único de Saúde o tratamento em reabilitação:

— **de natureza estrutural:** formulação de Políticas Sociais Públicas, de abrangência nacional, em que se destacam:

— a Política Nacional de Prevenção das Deficiências tem como objetivo:

— redução da incidência de novos casos de deficiência;

— conscientização da população acerca das maneiras de evitar ou reduzir os riscos de deficiência;

— provisão dos meios de acesso à reabilitação a todas as pessoas portadoras de deficiência, elevando-lhes a capacidade funcional;

— a Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência tem como objetivo:

— ascensão psicossocial e econômica de cada indivíduo portador de deficiência.

— **de natureza conjuntural:** compatibilização das ações assistenciais com os princípios fundamentais estabelecidos através dos arts. 203 e 204 da Constituição Federal de 1988.

Funciona o Governo como agente oportunizador da execução de iniciativas e projetos que visem o desenvolvimento de potencialidades das pessoas portadoras de deficiência, favorecendo o processo de integração familiar, educacional, laboral e social.

A concepção desse meio de intervenção prevê a indispensável mensagem de participação, sem a qual o caráter assistencial da política Social pode degenerar em assistencialismo, protecionismo ou paternalismo, todos estes, formas demagógicas de promoção do desenvolvimento social.

Foram, assim, implantados no período de 1981 a 1991 os seguintes programas:

— **Programa de Prevenção das Deficiências**

**Objetivo:** atendimento da população, através de medidas primárias e secundárias de prevenção, tornando efetiva a redução das deficiências e as formas de contra-las.

— **Ações Integradas de Atendimento Especializado**

**Objetivo:** garantir a continuidade do processo de atendimento o portador de deficiência até a completa reabilitação e sua conseqüente inserção no processo social, favorecendo a melhoria de suas condições de vida, em articulação com entidades públicas e privadas.

— **Capacitação Profissional**

**Objetivo:** contribuir para incorporação do portador de deficiência no mercado de trabalho, favorecendo a qualificação de mão-de-obra apta, em articulação com as agências e/ou instituições de Qualificação Profissional para os portadores de deficiência.

— **Programa de Implantação e Implementação de Ações Reabilitadoras para a Pessoa Portadora de Deficiência**

**Objetivo:** promover, em articulação com organismos públicos, privados e representativos dos portadores de deficiência, a implementação dos mais diversos sistemas e mecanismos que representem apoio à redução dos seus impedimentos.

— **Programa de Incentivo à Pesquisa de Apoio ao Portador de Deficiência**

**Objetivo:** apoiar o desenvolvimento de pesquisas e investigações acerca da problemática da deficiência e a divulgação de publicações científicas.

— **Programa de Remoção de Barreiras ao Portador de Deficiência**

— Com destaque para o Projeto "Cidade para todos" que tem por objetivo geral tornar a cidade acessível as pessoas portadoras de deficiências, garantindo-lhes o direito de ir e vir de forma independente.

#### SÍNTESE DOS RESULTADOS

O atendimento até então ofertado pelo Estado aos cidadãos portadores de deficiência, de apenas 3% aumentou consideravelmente nesta década tanto na área de saúde, educação, trabalho como ação social, numa projeção aproximadamente de 40%.

Na área da saúde a constatação de que 70% das deficiências poderiam ser evitadas levou o Governo a investir na prevenção das deficiências com a elaboração da Política Nacional de Prevenção das Deficiências, ações de vacinação em massa, elaboração do cartão de desenvolvimento infantil, formação de agentes comunitários de saúde, criação de Unidades Móveis de Saúde que atingiram as regiões mais inóspitas do País.

No campo do trabalho há um processo de conscientização das empresas sobre o valor da mão-de-obra qualificada dos portadores de deficiência e estes, conseqüentemente, compreenderam que para ter acesso ao mercado de trabalho é indispensável "saber trabalhar", produzir, saber da importância, inclusive, de eles próprios, desenvolverem alternativas de mercado gerindo pequenas empresas criando cooperativas e outras alternativas.

Na educação, o atendimento às necessidades educativas especiais passa por mudanças de postura, conscientizando o sistema de ensino sobre a necessidade de garantir o acesso dos portadores de deficiência ao sistema de ensino regular, garantido pelo art. 208 —, inciso III, da Constituição Federal, de 1988, dispensando-lhes os serviços de apoio necessário ao desenvolvimento das potencialidades dos educandos com aquelas necessidades, levando inclusive os professores à inquietação de avaliar o seu desempenho da qualidade e excelência na atuação ao "ensinar" e conseqüentemente levar o aluno a "aprender".

A área de desporto e lazer passou por um grande desenvolvimento, desde as Faculdades de Educação Física introduzindo disciplinas específicas para o atendimento ao portador de deficiência e o conseqüente preparo de atletas para competição.

Os clubes e demais equipamentos desportivos adaptaram suas instalações para receber esse segmento social e o resultado foi a integração e a conquista de medalhas de ouro em olimpíada.

das internacionais por nossos atletas portadores de deficiência.

O desenvolvimento na área tecnológica foi, também, expressivo na Década com destaque para introdução da informática educativa e criação de bases de informação.

**Destaca-se também a execução dos seguintes projetos:**

— “Cidade para todos” — visando a remoção de barreiras ao portador de deficiência; (anexo)

— “Unidade Móvel de Reabilitação” — construção de um barco adaptado e devidamente equipado para atender população ribeirinha (Amazonas);

— adaptação de ônibus com respectivo equipamento para diagnóstico e atendimento de portadores de deficiência visual na periferia urbana e rural (Paraná e Minas Gerais);

— “Conscientização da Sociedade”

— apoiando eventos, simpósios, congressos e outros.

Espaços expressivos foram conquistados, mas ainda falta muito, com o engajamento de todos, portadores de deficiência, familiares, especialistas, autoridades, enfim toda a sociedade conscientizando-se de sua responsabilidade poderão mudar o *status quo*. Organizados, devem participar como agentes transformadores desta realidade social, conforme preconizam os objetivos da Década dos Portadores de Deficiência: “igualdade e oportunidade”.

**Maria de Lourdes Canziani**  
Coordenadora Nacional Para  
Integração da Pessoa Portadora  
de Deficiência/CORDE



**MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL**

Coordenadoria Nacional  
para Integração da Pessoa  
Portadora de Deficiência - CORDE

**POLÍTICA NACIONAL DE  
INTEGRAÇÃO DA PESSOA  
PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**



**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Fernando Collor de Mello

**MINISTRO DA AÇÃO SOCIAL**

Ricardo Ferreira Fiuza

**COORDENADORA NACIONAL DA CORDE**

Maria de Lourdes B. Canziani

**MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL**

**COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO  
DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – CORDE**

**POLÍTICA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA  
DE DEFICIÊNCIA**

**Brasília**

**1992**

**BD. 086****MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL**

Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa

Portadora de Deficiência – CORDE

Esplanada dos Ministérios - Bloco "B" - 7º andar - sala 735

70.054-900 – Brasília-DF

Fones: (061) 225-3307 e 225-3617

Fax: (061) 225-8457

**BRASIL. Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa  
Portadora de Deficiência.**

Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência / Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. – Brasília : CORDE, 1992.

p.

1. Portador de Deficiência. 2. Política. I. Título

CDU 32-56.26

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. SITUAÇÃO ATUAL DA INCIDÊNCIA DE DEFICIÊNCIAS
3. DIFICULDADES DE UM PROCESSO DE INTEGRAÇÃO
4. PRINCÍPIOS
5. DIRETRIZES GERAIS
6. OBJETIVOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

### ANEXO: ●

– Fundamentação Legal

## APRESENTAÇÃO

A elaboração de linhas de ação necessárias para fazer cumprir a obrigação do Estado e da Sociedade de proporcionarem atendimento aos cidadãos portadores de deficiência, abrange responsabilidades sociais e políticas; técnicas e assistenciais; reabilitadoras e de inserção no mercado de trabalho, entre outras, que são advindas das necessidades específicas das pessoas portadoras de deficiência.

O desenvolvimento de propostas inovadoras e incisivas envolvendo todos os segmentos do Poder Público e da Comunidade para a implantação e implementação, com sucesso, da Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, deve ser, inclusive, norteadas pelos Princípios de Normalização, Integração, Individualização, Simplificação e Interiorização.

A formulação desta política levou em consideração: O Projeto de Reconstrução Nacional, que contém proposta do atual Governo do Brasil; a Constituição Federal de

1988; a Lei nº 7853 de 24.10.89, relativa aos portadores de deficiência; diagnóstico da realidade, das necessidades e dificuldades dessas pessoas; proposições resultantes de consulta a entidades e especialistas nacionais, representativos dos portadores de deficiência, e os valores democráticos que garantem a todos igualdade de oportunidades, sem discriminações.

Esta Política Nacional destina-se à integração dos portadores de deficiência na sociedade, objetivando-lhes o usufruto dos bens e serviços disponíveis em comum com os demais cidadãos.

## 1. INTRODUÇÃO

A formulação de uma Política voltada para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência implica em estabelecer objetivos que configurem imagens do futuro desejado por estes brasileiros. Em cenário prospectivo, estarão livres dos estigmas que ainda os marginalizam no contexto sócio-econômico e cultural.

Esta Política Nacional constitui uma Política Social e, como tal, requer intervenção do Estado e da Sociedade Civil. Ao Estado impõe-se como principais tarefas: a concepção da Política e a administração de estratégias que garantam o acesso, ingresso e permanência dos portadores de deficiência em todos os serviços oferecidos à população. À Sociedade Civil cabe o importante papel de colaboração com os Estados, através da mobilização dos agentes públicos e privados para sua efetiva participação na reedificação de uma sociedade mais justa, na qual os portadores de deficiência tenham garantido o exercício de sua cidadania plena, participando de todas as fases de implementação e avaliação desta Política.

Na conjuntura atual, o maior ônus recai sobre os segmentos mais carentes e marginalizados social e economicamente. Ressalta-se como das mais frágeis, a figura dos portadores de deficiência percebidos como "incapazes" de assumirem um papel socialmente útil. Com reduzida participação no mercado de trabalho e preteridos pelo sistema educacional, estão obrigados a sobreviver numa sociedade que não reconhece, verdadeiramente, sua igualdade de direitos e de deveres. Na verdade, são os grupos sociais que criam os desvios ao estabelecerem as normas, os padrões de normalidade, cuja "infração" a sociedade penaliza.

Cumprе conscientizar e esclarecer a comunidade acerca dos equívocos que são cometidos pelo desconhecimento de quem são e do que são capazes os portado-

res de deficiência. Para tanto, é mister formular uma Política que norteie o estabelecimento de ações voltadas para o atendimento das necessidades dos portadores de deficiência e o desenvolvimento de suas potencialidades com vistas à sua integração.

## **2. SITUAÇÃO ATUAL DA INCIDÊNCIA DE DEFICIÊNCIAS**

A incidência de deficiências, quer resultem de defeitos congênitos, doenças, desnutrição, acidentes, dentre outras causas, tem aumentado com maior rapidez do que a expansão dos serviços de saúde, educação e outros.

De acordo com os dados do Banco Mundial, de 1989, o percentual considerado aceitável de pessoas portadoras de deficiência nos países desenvolvidos varia de 1,0% a 3,5% da população.

As mais recentes progressões estatísticas dos organismos internacionais, estimam em 10% o percentual da população brasileira atingida por algum tipo de deficiência.

E, se considerarmos que a maioria pertence a um núcleo familiar de no mínimo 3 pessoas temos alguma coisa em torno de 30% de brasileiros que, direta ou indiretamente, convivem com essa problemática. As deficiências mentais, decerto as mais limitadoras, são as de maior incidência, atingindo a 5% da população; em segundo lugar vêm as deficiências físicas, atingindo a 2%; depois, as deficiências auditivas com 1,5%; em seguida, as deficiências múltiplas, 1,0% e por fim as deficiências da visão, atingindo a 0,5% dos brasileiros.

## **3. DIFICULDADES DE UM PROCESSO DE INTEGRAÇÃO**

Os maiores óbices à integração dos portadores de deficiência residem no preconceito e na gravidade dos problemas sociais e atingem a toda sociedade brasileira.

Além disso constituem-se, ainda, em dificuldades à integração:

- a desinformação por parte da comunidade em geral;
- a insuficiência de informações atualizadas relativas à pessoa portadora de deficiência;
- as atitudes de muitos portadores de deficiência, que preferem viver apenas com seus pares;

- as reações de negação à deficiência ou de superproteção por parte das famílias;
- as características de muitas organizações de atendimento às pessoas portadoras de deficiência que apelam para o assistencialismo protecionista;
- a falta de análise crítica e reflexiva acerca da integração, envolvendo técnicos e portadores de deficiência;
- insuficiência de ações coordenadas dos serviços disponíveis da comunidade, governamentais e não governamentais, acarretando pulverização de meios;
- as ambigüidades na interpretação de textos dos documentos legais referentes aos portadores de deficiência;
- a morosidade nas ações dos vários órgãos governamentais relativas ao atendimento das necessidades das pessoas portadoras de deficiência;
- carência de recursos financeiros e materiais destinados ao seu atendimento nas áreas de saúde, educação e trabalho, primordialmente; e
- a insuficiência de recursos humanos devidamente qualificados para seu atendimento.

As dificuldades identificadas exigem o estabelecimento de objetivos para a implantação e implementação de Planos, Programas, Projetos e atividades de integração.

#### **4. PRINCÍPIOS**

Nascidos livres e iguais em dignidade, qualquer indivíduo – sem preconceitos ou discriminações – tem, democraticamente, direito de buscar ao longo da existência sua realização pessoal única e irredutível a normas ou padrões, impostos pelo grupo.

A construção da desejável ordem social democrática só é possível quando:

a) o valor da igualdade de oportunidades decorrer da aceitação de que todos têm direito de compartilhar da vida em sociedade, respeitadas as diferenças individuais. Sabe-se que a desigualdade é componente estrutural e inevitável em toda sociedade. O valor democrático da igualdade refere-se às oportunidades a que todos os desiguais fazem jus;

b) a dimensão de liberdade é considerada como atributo básico do homem, agente e beneficiário da democracia, esclarecidos os limites entre igualdade e liberdade;

c) o respeito à dignidade da pessoa humana é considerada como valor intrínseco ao homem.

Além dos valores democráticos, a justiça social representa um compromisso que garante a todos e a cada um o alcance de níveis mais elevados de bem-estar. A justiça social operacionaliza-se em sociedades democráticas através de oferta mais ampla e igualitária de oportunidades, sem privilégios.

A Política ora concebida tem como base tais valores que devem nortear a melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência e o atendimento às suas ne-

cessidades básicas, sem paternalismo ou filantropia, apenas pelos direitos que lhes são inerentes.

Com base nessas considerações, pode-se afirmar:

- a família, a sociedade e o Estado têm deveres para com os portadores de deficiência, assegurando-lhes uma existência condigna;
- as pessoas portadoras de deficiência têm o dever de participar efetivamente da sociedade, contribuindo na consecução dos objetivos nacionais;
- as pessoas portadoras de deficiência têm o direito ao desenvolvimento de suas potencialidades para alcançarem a auto-realização sócio-econômica e cultural;
- a normalização, individualização, simplificação, interiorização, constituem princípios básicos à concepção de Políticas Nacionais ou setoriais que visem integrar os portadores de deficiência.

## **5. DIRETRIZES GERAIS**

- possibilitar mecanismos que agilizem e favoreçam o desenvolvimento das pessoas portadoras de deficiência;
- adotar estratégias que articulem organismos internacionais, órgãos públicos e privados, para implantação desta política;
- viabilizar a participação das pessoas portadoras de deficiência através de suas entidades representativas ou de especialistas por elas indicados, em todas as fases de implementação e avaliação desta política;
- agilizar a execução das ações dos órgãos governamentais e não governamentais relativas à integração das pessoas portadoras de deficiência;
- garantir a efetividade na prestação de serviços, descaracterizando-se o indesejável cunho de assistencialismo protecionista;
- elaborar Políticas setoriais nas áreas de educação, trabalho, saúde, esporte e lazer e outras voltadas para a pessoa portadora de deficiência.

## **6. OBJETIVOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS**

### **6.1 Objetivos**

- . integração das ações nas áreas de saúde, educação e assistência social de órgãos públicos, privados e comunitários com o envolvimento de instituições científicas, visando reduzir a incidência de nascimentos de pessoas portadoras de deficiência;

- . atendimento, pelo poder público, das pessoas portadoras de deficiência a nível de creche, pré-escolar e escolar, compatível com suas necessidades especiais em educação, reabilitação e integração social;
- . oportunização, aos portadores de deficiência, de qualificação profissional e incorporação no mercado de trabalho com meio de auto realização e interação social;
- . apoio à formação de recursos humanos para suprimento das necessidades de atendimento das pessoas portadoras de deficiência e/ou necessidades especiais, numa filosofia cuja atuação profissional seja orientada para a concretização dos princípios da normalização e integração social;
- . articulação com entidades governamentais privadas e comunitárias a nível federal, estadual e municipal, visando garantir a efetividade dos programas de prevenção, de atendimento especializado e de integração social, bem como a qualidade do serviço ofertado, evitando ações paralelas e dispersão de esforços e recursos.

## **6.2 AÇÕES ESTRATÉGICAS**

### **6.2.1 Educação, Esporte e Lazer**

- . formar e treinar multiplicadores para o atendimento educacional especializado;
- . propor reciclagem de professores do sistema regular de ensino, nos níveis estadual e municipal, visando o cumprimento da determinação constitucional do Art. 208;
- . estimular a formação de "professores reabilitadores" e "educadores infantis";
- . fomentar a implantação de serviços de apoio aos educandos com necessidades especiais;
- . promover a especialização de professores para funções de professor consultor e professor itinerante;
- . implantar salas de recursos de apoio a portadores de necessidades especiais;
- . difundir, através de alteração curricular nos cursos de graduação, informações sobre portadores de deficiências;
- . adequar os programas de capacitação profissional às especificidades do portador de deficiência em articulação com as organizações públicas e privadas representativas;
- . estimular a pesquisa, a investigação e aquisições científicas que contribuam para o conhecimento e combate tanto às causas quanto aos efeitos das deficiências.
- . estimular a melhoria e o aperfeiçoamento tecnológico de equipamentos e materiais destinados à prática desportiva das pessoas portadoras de deficiências;
- . incentivar a geração do conhecimento científico que permita a prática desportiva das pessoas portadoras de deficiência;



- . apoiar a pesquisa e desenvolvimento tecnológico voltados para o desporto das pessoas portadoras de deficiência, de iniciativa de pesquisadores, individualmente ou em grupo, com ou sem vínculo institucional, que contribuam com o aumento da prática desportiva;
- . estimular a execução de programas de formação e aperfeiçoamento de docentes para a área de Educação Física Especial.

### **6.2.2 Saúde e Assistência Social**

- . apoiar iniciativas que visem a divulgação de meios de prevenção de deficiências;
- . apoiar a implantação de serviços de prevenção de deficiências no período perinatal;
- . incentivar o desenvolvimento de serviços de estimulação e intervenção precoce;
- . estimular o aparelhamento de centros hospitalares com unidades de tratamento intensivo a gestantes e ao recém-nascido;
- . fomentar a criação de serviços de educação familiar para a redução de uniões consanguíneas;
- . incentivar o combate a agentes agressores ao feto como a poluição química e ambiental;
- . apoiar a implantação e implementação de um sistema itinerante de reabilitação para atendimento às regiões inóspitas e carentes de recursos especializados;
- . promover a aplicação da legislação de remoção de barreiras arquitetônicas;
- . incentivar a adaptação dos recursos comunitários existentes, visando melhores condições de mobilidade e acessibilidade do portador de deficiência.

### **6.2.3 – Trabalho e Previdência Social**

- . propor a regulamentação do "trabalho em regime especial" do portador de deficiência sem condições imediatas de atuação no mercado competitivo de trabalho – cooperativas, empresas associativas ou centros de produção – abrangendo:
  - . seguridade social;
  - . regime de horário especial;
  - . regime próprio de assistência médica, técnica e de orientação sobre acidentes de trabalho;
  - . regime especial de trabalho;
  - . levantamento de novas alternativas de trabalho competitivo na área urbana e rural.

**A N E X O S**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**DISPOSIÇÕES REFERENTES À PESSOA PORTADORA  
DE DEFICIÊNCIA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

**CAPÍTULO II DOS DIREITOS SOCIAIS**

**Art. 7º** – São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

**XXXI** – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critério de admissão do trabalhador portador de deficiência.

**TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO**

**CAPÍTULO II DA UNIÃO**

**Art. 23** – É competência comum da união, dos Estados, dos Distrito Federal e dos Municípios:

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

**Art. 24** – Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

**XIV** – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

**TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO****CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 37** – A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão.

**TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL****CAPÍTULO II DA SEGURIDADE SOCIAL****SEÇÃO IV DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 203** – A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

VI – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

**TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL****CAPÍTULO VII DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO**

**Art. 227** – É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º – O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos;

II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social

do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º – A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir o acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

### TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS

**Art. 244** – A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º.

### LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

#### Normas Gerais:

**Art. 1º** – Ficam estabelecidos normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência, e sua efetiva integração social, nos termos desta Lei.

§ 1º – na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.

§ 2º – as normas desta lei visam a garantir às pessoas portadoras de deficiência as ações governamentais necessárias ao seu cumprimento e das demais disposições constitucionais e legais, que lhes concernem, afastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie, e entendida a matéria como obrigação nacional a cargo do Poder Público e da sociedade.

#### Responsabilidade do Poder Público:

**Art. 2º** – Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social ao amparo à infância e

à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único – para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objeto desta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, medidas nas áreas de educação, saúde, formação profissional e recursos humanos.

#### **Responsabilidades do Ministério Público – A Defesa dos Interesses Coletivos e Difusos:**

**Art. 3º** – As ações civis públicas destinadas à proteção de interesses coletivos ou difusos das pessoas portadoras de deficiência poderão ser propostas pelo Ministério Público, pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal; por associações constituídas há mais de 1 (um) ano, nos termos da Lei Civil, autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista que inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção das pessoas portadoras de deficiência.

#### **Criminalização do Preconceito:**

**Art. 3º** – Constitui crime punível com reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa:

**I** – recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta;

**II** – obstar, sem justa causa, o acesso de alguém a qualquer cargo público, por motivos derivados de sua deficiência;

**III** – negar, sem justa causa, a alguém, por motivos derivados de sua deficiência, emprego ou trabalho;

**IV** – recusar, retardar ou dificultar internação ou deixar de prestar assistência médico-hospitalar e ambulatorial, quando possível, à pessoa portadora de deficiência;

**V** – deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justo motivo, a execução de ordem judicial expedida na ação civil a que alude esta Lei; e

**VI** – recusar, retardar ou omitir dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, objeto desta Lei, quando requisitados pelo Ministério Público.

**DECRETO Nº 214, DE 12 DE SETEMBRO DE 1991**

Dispõe sobre a competência, composição e o funcionamento do Conselho Consultivo da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989,

**DECRETA:**

Art. 1º – Ao Conselho Consultivo, órgão colegiado da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, previsto no art. 13 da Lei nº 7.853, de 1989, compete:

I – opinar sobre o desenvolvimento da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;

II – apresentar sugestões para o encaminhamento dessa política;

III – responder a consultas formuladas pela CORDE;

Art. 2º – O Conselho Consultivo tem a seguinte composição:

I – o Coordenador Nacional da CORDE, que o presidirá;

II – um representante da Secretaria Nacional de Promoção Social do Ministério da Ação Social;

III – um representante da Fundação Legião Brasileira de Assistência – LBA;

IV – um representante da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência – CBIA;

V – um representante do Ministério da Educação;

VI – um representante do Ministério da Saúde;

VII – um representante do Ministério da Infra-Estrutura;

VIII – um representante do Ministério do Trabalho e da Previdência Social;

IX – um representante do Ministério Público;

X – nove representantes, escolhidos através de entendimento nacional, de entidades não-governamentais ligadas aos assuntos pertinentes à pessoa portadora de deficiência, nacionalmente reconhecidas pelo trabalho desenvolvido.

**Parágrafo único.** O Presidente do Conselho Consultivo poderá, ainda, convidar para participar das reuniões representantes de órgãos e entidades cuja colaboração considere necessária.

**Art. 3º** – Os membros do Conselho, bem como os seus suplentes, serão indicados ao Coordenador Nacional da CORDE e nomeados pelo Ministro da Ação Social, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

**Art. 4º** – A função de membro do Conselho Nacional é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**Art. 5º** – O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, por iniciativa de um terço de seus membros, mediante manifestação escrita, com antecedência de dez dias, e deliberará por maioria de votos dos Conselheiros presentes.

**Art. 6º** – Os serviços de secretaria executiva do Conselho serão proporcionados pela Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

**Art. 7º** – O Regimento Interno do Conselho será aprovado pelo Ministro da Ação Social.

**Art. 8º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** – Revoga-se o Decreto nº 94.806, de 31 de agosto de 1987.

Brasília, 12 de setembro de 1991, 170º da Independência e 103º da República.

**ITAMAR FRANCO**

Margarida Procópio

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no dia 27 de agosto do corrente ano, em Aracaju, a Federação das Mulheres do Brasil, entidade sem fins lucrativos com sede em São Paulo, realizará o I Encontro Sergipano sobre o tema “As Mulheres e a AIDS”, visando um trabalho de esclarecimento e disseminação de informações científicas e recomendações preventivas que vêm sendo divulgadas por órgãos oficiais e entidades especializadas na luta dos governos e da ciência contra este mal do século que tem vitimado tanta gente e ainda se constitui numa ameaça à saúde pública em nosso País e em todo o mundo.

Esta doença traiçoeira, que tem atingido suas vítimas em todas as camadas da população e da sociedade, alcançando, principalmente, os mais imprudentes, os menos informados e, especialmente, aquelas pessoas que menos prezam recomendações de prudência, só se torna mais evitável por meio de precauções decorrentes de intenso processo de conscientização.

O objetivo deste Seminário, Sr. Presidente, é justamente o de discutir, informar e conscientizar representantes das lideranças femininas para atuarem junto às faixas mais carentes da população, visando atitudes preventivas pessoais e familiares quanto a esta enfermidade e sua contaminação.

Este encontro pretende atingir cerca de 300 lideranças femininas em todo o Estado, envolvendo Associações, Federações e Sindicatos de vários municípios sob liderança feminina.

A Federação das Mulheres de Sergipe, reconhecida como entidade de utilidade pública, por lei municipal de 1988, é presidida pela Sr<sup>a</sup> Nicelma Sampaio, que tem admirável e destacada atuação no seio da sociedade sergipana, constituindo-se numa expressão de indiscutível prestígio entre as lideranças femininas, também promoveu, no dia 7 de agosto do corrente mês, o lançamento de um Projeto de Alfabetização de Adultos voltado para as famílias de baixa renda, seu meio familiar, e a condição da mulher sem instrução quanto aos direitos como cidadã, as questões básicas de informações de higiene e saúde, além de procurar influenciá-la na qualidade de educação dos filhos.

A Federação das Mulheres de Sergipe, sob a presidência da Sr<sup>a</sup> Nicelma Sampaio, que me entregou pessoalmente con-

vite para participar de uma palestra sobre o tema "O Papel da Mulher na Cidadania", por ocasião do lançamento do referido projeto de alfabetização e profissionalização, ao qual não pude comparecer devido a compromissos anteriores assumidos, vem realizando um importante trabalho de conscientização e desenvolvimento de comunidade dentro da temática que diz respeito aos assuntos de maior importância da problemática feminina e a sua participação na família, na sociedade e no desenvolvimento do Estado e do País.

Nesta oportunidade quero manifestar o meu desejo de que esse trabalho que vem sendo desenvolvido pela Federação das Mulheres do Brasil atinja seus propósitos e seja fecundo na busca de soluções para os problemas que abordam, visando o aprimoramento de nossa sociedade e uma melhor, mais

eficiente e mais justa parceria de participação da mulher e do homem no fortalecimento da família e no desenvolvimento de nosso País.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição com o meu pronunciamento do convite que recebi para o lançamento do Projeto de Lei nº 1362, da Prefeitura Municipal de Aracaju, que reconhece de utilidade pública a Federação das Mulheres de Sergipe, e dos itens Apresentação, Objetivos e Metas dos dois projetos a que me referi, intitulados: "As Mulheres e a AIDS" e "Alfabetização de Adultos".

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

**Federação das Mulheres de Sergipe**

C.G.C - 16460891 / 0001 - 07

End. Rua São João, 149 - Stº. Antônio

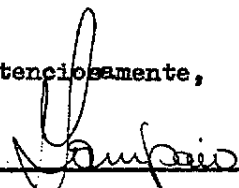
Aracaju-SE Fone: 211 1265

**C O N V I T E**

A Federação das Mulheres de Sergipe, A Confederação das Mulheres do Brasil e a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE N. S. DO SOCORRO; Tem a grata satisfação de convidar V.S.ª a participando lançamento do projeto de Alfabetização para adulto, e Profissionalização, onde na oportunidade haverá uma palestra sobre " O Papel da MULHER NA CIDADANIA " no proximo dia 07 de Agosto, às 19:00hs na Av. "I" nº 05 Conj. João Alves Filho.

O Evento contará com a presença de autoridades locais e Dr. Silvio Renato DD. Palestrante,

Atenciosamente,



Nicelma Sampaio

Presidenta da FMSE

Ao Exmº Sr.

Lourival Batista

DD. Senador do Estado de Sergipe





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N. 1362

DE 9 DE MAIO DE 1988

Reconhece de utilidade pública a "FEDERAÇÃO DAS MULHERES DE SERGIPE" e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

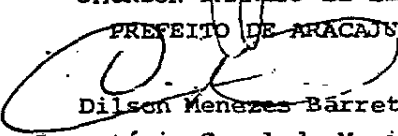
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


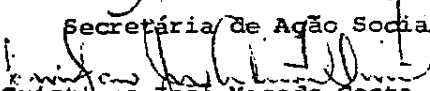
Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a "FEDERAÇÃO DAS MULHERES DE SERGIPE" com sede e foro jurídico nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Inácio Barbosa", em Aracaju, 9 de maio de 1988.

  
JACKSON BARRETO DE LIMA  
PREFEITO DE ARACAJU

  
Dilson Menezes Barreto  
Secretário Geral do Município

  
Ana Maria Santos Roemberg Côrtes  
Secretária de Ação Social  
  
Cristiano José Macedo Costa  
Secretário Municipal de Assuntos  
Jurídicos - Em exercício

P R O J E T O

ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

S U M Á R I O

- I- IDENTIFICAÇÃO
- II- APRESENTAÇÃO
- III- JUSTIFICATIVA
- IV- OBJETIVOS
- V- METODOLOGIA
- VI- METAS
- VII- RECURSOS NECESSÁRIOS

I- IDENTIFICAÇÃO

Projeto: Alfabetização de Adultos

Entidade Responsável: Federação das Mulheres de Sergipe  
Confederação das Mulheres do Brasil

Endereço: Sede Nacional: Rua Avahandava, 576-CEP: 01306-000-São Paulo-SP Fone: (011) 256 4354-2552224 ,  
Fax. (011) 257 2648.

Sede Regional: Rua São João, 149-STº Antônio  
Fone: (079) 2111265. CEP: 49000

Presidente: Nacional- Rosanita Campos  
Regional- Nicelma Sampaio

Abrangência- Municípios Sergipanos e Associações de mulheres desta municipalidade.

## II- APRESENTAÇÃO

A Confederação das Mulheres do Brasil é entidade sem fins lucrativos, de abrangência nacional, fundada em 1988 em São Paulo, no palácio das convenções no Anhembi sob a decisão de 5000 delegadas, eleitas para representar seus estados no congresso.

A Federação das Mulheres de Sergipe, é entidade sem fins lucrativos, de abrangência municipal fundada em 03 de Dezembro de 1987 na Câmara municipal de Aracaju, sob a decisão de 200 mulheres representantes de diversas entidades Sergipana.

Ambas numa ação conjunta com a finalidade de promover a participação da mulher em todos os níveis, bem como desenvolver muitas lutas com o objetivo de conquistar inúmeros benefícios para as mulheres, de grande relevância e valor socio-político-cultural.

As mulheres Sergipana têm garra e compromisso com o futuro, portanto desenvolver o programa Educacional, é integrar todas os municípios rompendo as barreiras do analfabetismo que invadem nossos lares e nossas famílias principalmente mulheres chefes de família é uma de nossas maiores bandeiras enfrentar este desafio.

## III- JUSTIFICATIVA

A polêmica atual sobre o desenvolvimento sócio-político-educacional do Brasil, em especial de uma de suas regiões mais afetadas, sem dúvida é o nordeste e porque não dizer em particular Sergipe-sé faz necessário e urgente.

A profunda crise sócio-educacional gerada pelo subdesenvolvimento faz do adolescente em idade defasada às mulheres adultas suas principais vítimas, fazendo com que parcelas significativas da população brasileira/Sergipana viva em condições de analfabetismo quase absoluto.

É essencial engajar toda a sociedade Sergipana para superar as desigualdades municipais, para tanto destaca-se a necessidade de estimular e desenvolver a participação feminina em políticas educacionais concretas que promovam o desenvolvimento Educacional.

A CMB e a Federação das Mulheres de Sergipe tem atuado neste sentido, através de palestras, seminários e encontros em prol da " Campanha de Alfabetização de Mulheres Adultas ". dando prioridade às mães Chefes-de Família, mulheres que dividem o seu tempo, com a guarda dos filhos, o trabalho e o sustento da casa, com destaque para a alfabetização.

A realização deste projeto espera proporcionar o debate decisivo sobre alternativas de implantação que possam ser efetivadas pelo Ministério da Educação- SESI- CNI CDM- Prefeituras e Câmaras Municipais, Governos Estaduais, LBA- SESC- SENAC, também em parceria com a iniciativa privada que, notadamente devem ser praticadas levando-se em consideração os anseios da família Sergipana, em especial o papel e o peso desempenhado pela mulher na equação destas propostas.

É de se ressaltar a importância da concepção do nosso projeto, para tanto esperamos contar com os apoios na maior brevidade possível para darmos um basta no analfabetismo.

## IV. OBJETIVOS

- A) Acabar com o analfabetismo que vem refletindo na vida das mulheres, tornando uma grave problemática, a exemplo, no acesso ao mercado de trabalho.
- B) Analisar, estimular e integrar, a participação feminina no processo de desenvolvimento Educacional, na garantia de seus direitos enquanto cidadã, em questões básicas de informações de higiene e saúde, além de influenciar na qualidade de educação aos filhos.
- C) Utilizar estes e outros tipos de deficiências que o analfabetismo impôs às mulheres, como base para o programa de alfabetização além do aprendizado da leitura e da escrita.
- D) Alfabetizar e preparar a mulher, para que esta tenha melhores condições no acesso ao mercado de trabalho e na compreensão dos problemas de toda a ordem que surgem em seu dia a dia.

## V. METODOLOGIA

- a) Palestras, Seminários e encontros envolvendo diversos setores interessados na integração e desenvolvimento sócio-político-cultural-educacional no combate as deficiências que o analfabetismo empõe às mulheres.
- b) Organização de Encontros, municipais e de bairros, preparatório para a implantação e Execução do projeto de Alfabetização, através da fundação das Escolas para Mulheres.

## VI- METAS

- a) Erradicar o analfabetismo em nosso Estado envolvendo mulheres-Mães Chefes de Família.
- b) Integrar Mulheres na Grande maioria adultas e mães que estejam inseridas na camada mais pobre da população.

## VII- RECURSOS NECESSÁRIOS

## a) RECURSOS MATERIAIS

## - Material de consumo

- . Giz branco e de cores
- . Apagador
- . Papel Chamex
- . Cartolina
- . Duplex
- . Lápis Grafite
- . Borracha
- . Grampo
- . Canete esfereográfica, preta, vermelha e azul
- . Cola Tenaz
- . Lápis hidrator
- . Pincel atômico
- . Papel higiênico
- . Cadernos
- . Clips
- . Pastas classificadora c/ elástico
- . Stencil todas as cores

- Papel pautado
- Quadro negro ou verde
- Alcool
- Cola

b) Material Permanente

- Carteiras
- Bureaux
- Armário de aço
- Arquivo
- Estante
- Escrivaninha
- Máquina de datilografia
- Mimeógrafo á alcool
- Filtro ou Bebedouro
- Perfurador
- Grampeador
- Almofada

c) Recursos Humanos

- 05 professores polivalentes
- 02 administradores Escolar
- 01 orientador
- 02 supervisores
- 02 auxiliar de serviços gerais
- 02 secretárias c/ experiencia em escrituração escolar.

P R O J E T O

I. ENCONTRO SERGIPANO

" AS MULHERES E A AIDS "

S U M Á R I O

- I. IDENTIFICAÇÃO
- II. APRESENTAÇÃO
- III. JUSTIFICATIVA
- IV. OBJETIVOS
- V. METODOLOGIA
- VI. METAS
- VII. RECURSOS NECESSÁRIOS

I. IDENTIFICAÇÃO

Projeto: I Encontro Sergipano " As Mulheres e a AIDS "

Local: Auditório do BANESE, Av. Augusto Maynard, 321

Data: 27 de Agosto

Horário: 19:30 hs

Entidade Responsavel: FMSE/CMB - GAPA

Endereço: Sede Nacional- Rua Avanhandava, 576, CEP. 0130

6-000-São Paulo-SP, Fone: 011-2564354

Sede Regional: Rua São João, 149-STº Antônio

Aracaju-SE. CEP: 49000 Fone 211 1265



Presidente: Nicelma Sampaio (Regional )  
Rosanita Campos ( Nacional )

Abrangência: Associações de Mulheres, Federações, Sindicatos de varios municipios do nosso Estado e local.

Inscrição Municipal: Lei nº 1362/88

## II. APRESENTAÇÃO

A Federação das Mulheres de Sergipe é entidade sem fins lucrativos, de abrangência municipal, com a finalidade de promover a participação da Mulher em todos os níveis. Foi fundada em 03 de Dezembro de 1987, na Câmara Municipal de Aracaju, sob a decisão de 200 mulheres representantes de diversas entidades Sergipana.

Temos desenvolvido muitas lutas e conquistado inúmeros benefícios para as mulheres, de grande importância e valor Social.

As Mulheres Sergipanas têm garra e compromisso com o futuro, portanto desenvolver o Brasil, integrando toda as regiões, rompendo os grilhões de miséria que invadem nos lares e nossas famílias, é uma de nossas maiores bandeiras, principalmente na área de Saúde.

## III. JUSTIFICATIVA

O Debate atual sobre a propagação irredutível da epidemia de AIDS, crescente no Brasil, particularmente em Sergipe, torna-se necessário uma ação conjunta entre o Governo e a Sociedade organizada, particularmente as Mulheres;

A Profunda crise social gerada pelo subdesenvolvimento faz das mulheres, crianças e idosos suas principais vítimas, fazendo com que parcelas significativas da população Sergipana, viva em condições de abandono na esfera da SAÚDE onde a doença tem atingido, cada vez mais, parcelas de menor nível de acesso à informação e capacidade econômica de enfrentar custos de prevenção e de tratamento ( como os preservativos ).

É Fundamental engajar toda a sociedade Sergipana, para superar as desigualdades regionais, para tanto destaca-se a necessidade de estimular e desenvolver a participação feminina pois no caso das Mulheres em sua plena idade de criação dos filhos, o que traz consequências tremendas para a unidade da família, particularmente aquelas de baixa-renda, sem o qual todas as medidas preventivas preconizadas falham por sua abocagem superficial, a discussão é a superação do papel tradicional da mulher na nossa sociedade, no que toca às relações homem-mulher, a sexualidade feminina e o machismo ainda predominante.

A FMSE tem atuado neste sentido, através da conquista de geração de debates travados, seminários, palestras, encontros, mesas redondas onde tem surtido efeitos pois os assuntos abordados são extremamente ricos em apontar a complexidade do problema, já que sua prevenção envolve toda a bagagem cultural da sociedade no que diz respeito à questão de sexualidade.

#### IV. OBJETIVOS

A realização deste I Encontro Sergipano  
" As Mulheres ea AIDS ",

- a) Proporcionará- O debate crucial sobre a discriminação e preconceito e avançado contra a falta de solidariedade e de condições reais que evitem a propagação da doença.
- b) Sensibilizar- A sociedade feminina para defender a vida e o futuro.
- c) Retransmitir- As informações obtidas que é a força decisiva desta luta contra a doença(AIDS).
- d) Apresentar- Inclusive como intercâmbio, as iniciativas da F.M.SE em prol da formação de Multiplicadores equacionado ao GAPA.

#### V. Metodologia

- Palestras envolvendo diversas abordagens como a dificuldade da mulher impor, na relação, o uso do preservativo masculino, dado seu papel prevalente de submissão
- Exposição de vídeos sobre a visão predominante da relação homem-mulher sem afetividade que sustente a fraqueza e cuidado mútuo que implica a correta prevenção.
- Preparação para o treinamento de Multiplicadores.

## VI. METAS

- a) Atingir 300 lideranças femininas de todo o Estado.
- b) Considerar essencial o trabalho conjunto entre F.M.SE e GAPA para um amplo programa de treinamento de liderança comunitária feminina para atuarem como agentes multiplicadores para a prevenção da epidemia e orientação para o diagnóstico e tratamento, munidas desta visão da luta feminina, priorizando as áreas de menor renda nas regiões onde a doença é mais prevalente
- c) Enfrentar este desafio acreditando na vida e na possibilidade de transformação e superação de todas as discriminações.

## VII. RECURSOS NECESSÁRIOS

a) Decoração do Auditório(faixas,arranjos etc.)	Cr\$ 6.000,000,
b) 500 Cartazes em 2 cores.....	Cr\$ 14.000,000,
c) 300 Convites e Envelopes.....	Cr\$ 7.000,000,
d) 500 Folders.....	Cr\$ 8.000,000,
e) 01 Passagem aérea São Paulo/aju/São Paulo.....	Cr\$ 51.000,000,
f) 08 Faixas de Rua .....	Cr\$ 15.000,000,
g) Carro de Som 10 horas.....	Cr\$ 25.000,000,
h) Hospedagem-03 diárias.....	Cr\$ 20.700,000,
i) 300Camisas.....	Cr\$ 6.000,000,
j) Cafezinhos para 300 pessoas.....	Cr\$ 18.000,000,

l) Administração ( tel.Xerox.Fax. etc..)	Cr\$ 8.000,000,
m) Postagem.....	Cr\$ 9.000,000,
n) Coquetel.....	Cr\$ 80.000,000,
Total.....	Cr\$ 267.000,000,

obs. Orçamento realizado em Julho de 1993

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de manhã a seguinte

### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1993 (nº 226/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 15 de julho de 1992. (Dependendo de parecer.)

— 2 —

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal. (Dependendo de parecer.)

— 3 —

#### REQUERIMENTO Nº 516, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 516, de 1993, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Materiais de altíssima radioatividade ameaçam Minas, Rio, São Paulo e o Brasil", publicado no Jornal *Tribuna da Imprensa*, edição de 28 de maio de 1993.

— 4 —

#### REQUERIMENTO Nº 537, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 537, de 1993, do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria intitulada "A CIA e a Bandeira", de autoria do Jornalista João Emílio Falcão, publicada no Jornal *Correio Braziliense*, edição de 31 de maio de 1993.

— 5 —

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1993 (nº 81/91, na Câmara dos Deputados), homologando ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1988, no valor de um trilhão, quinhentos e quarenta e três bilhões de cruzados, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 191, de 1993, da Comissão

— de Assuntos Econômicos.

— 6 —

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 196, de 1993), que autoriza a contratação de operação de arrendamento mercantil, sem aval da União, pela Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. — EMBRAER, junto à IBM do Brasil Leasing Ltda., destinada à substituição parcial de equipamentos em seu Centro de Processamento de Dados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h40min.)

#### (\*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 57, DE 1993

Altera o art. 70 do Ato da Comissão Diretora nº 31, de 1987.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º O art. 70 do Ato da Comissão Diretora nº 31, de 21 de maio de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 70. A gratificação mensal integral, pelo encargo de membro ou de secretário da Comissão Permanente de Licitação, corresponderá ao valor atribuído à Função Comissionada, símbolo FC-1, e será devida ao servidor que participar, no mínimo, de dez reuniões da Comissão, no mês.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 3-7-93

Parágrafo único. A gratificação será paga, proporcionalmente, ao servidor que participar, no mês, de um número de reuniões inferior a dez."

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de julho de 1993.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala da Comissão Diretora, 30 de junho de 1993. — **Humberto Lucena** — **Chagas Rodrigues** — **Levy Dias** — **Júlio Campos**.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 412, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve

Nomear **ROBISON GONÇALVES DE CASTRO** para o cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, Nível III, Padrão 42, Área de Assessoramento Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 214, de 1993, publicado no *Diário do Congresso Nacional*, Seção II, de 19 de março de 1993, e no *Diário Oficial da União*, Seção I, de 23 de março de 1993, observada a ordem de classificação da Área Nove.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 413, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar, a pedido, **DENISE RAMOS DE ARAÚJO ZOGHBI**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Taquigrafia, Nível III, Padrão 45, da função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Taquigrafia, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 414, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar, a pedido, **LUIZ PAULO GARCIA PARENTE**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, da função comissionada de Diretor da Secretaria Legislativa, Símbolo FC-9, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 415, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar, a pedido, **MARGARETT ROSE NUNES LEITE CABRAL**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, da função comissionada de Assessor Legislativo, Símbolo FC-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 416, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar, a pedido, **ÂNGELA MARIA DO CARMO**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, da função comissionada de Assessor Legislativo, Símbolo FC-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 417, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar, a pedido, **RICARDO LUIZ LEITE DE OLIVEIRA**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, da função comissionada de Assessor Legislativo, Símbolo FC-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 418, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar **DENISE RAMOS DE ARAÚJO ZOGHBI**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Taquigrafia, Nível III, Padrão 45, para exercer a função comissionada de Diretor da Secretaria Legislativa, Símbolo FC-9, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 419, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar **SERGIO BARROS DE CASTRO**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Taquigrafia, Nível III, Padrão 45, para exercer a função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Taquigrafia, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 420, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar **CID NOGUEIRA**, Analista Legislativo, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade Medicina, Nível III, Padrão 45, para exercer a função comissionada de Assessor Legislativo, Símbolo FC-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 421, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar **JORGE LUIZ MOREIRA**, Ana-

lista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, para exercer a função comissionada de Assessor Legislativo, Símbolo FC-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 422, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar **ALMIRO DA CUNHA LEITE JÚNIOR**, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Padrão 30, para exercer a função comissionada de Assessor Legislativo, Símbolo FC-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### (\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 386, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, tendo em vista o que consta do Processo nº 009.121/93-5, e de acordo com a Resolução nº 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, resolve nomear **JOHN KENNEDY DE O. GURGEL**, para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade de Transporte, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 262, de 1992, publicado no *Diário do Congresso Nacional*, Seção II, de 25 de junho de 1992, e *Diário Oficial da União*, Seção I, de 30 de junho de 1992.

Senado Federal, 1º de julho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 3-7-93

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 53, DE 1993

Introduz modificações no Ato nº 9, de 1992, do Diretor-Geral, e dá outras providências.

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 36, de 1992, à vista da opinião do Conselho de Administração manifestada em sua 2ª Reunião, realizada em 4 de agosto de 1993, e considerando a necessidade de corrigir omissões na execução do programa do Auxílio-Alimentação, resolve:

Art. 1º O Ato nº 9, de 1992, do Diretor-Geral, passa a vigorar com as seguintes modificações:

1ª) O Art. 3º fica acrescido do seguinte inciso IV:

IV — ocupar cargo sujeito à jornada de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas semanais, salvo se:

a) ocupar outro cargo efetivo no serviço público federal, no caso de acumulação lícita prevista na Constituição;

b) ocupar cargo, em comissão, de direção e assessoramento superiores ou função comissionada, sob o regime de dedicação exclusiva; e

c) na hipótese da alínea a, não receba auxílio-alimentação em outro órgão.”

2ª) O inciso I do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“I — afastar-se do serviço em gozo das licenças previstas no art. 81, incisos II, III, IV e VI, e nos casos a que se referem os arts. 94, 95, 130 e 229, da Lei nº 8.112, de 1990.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data prevista no art. 10 do Ato nº 9, de 1992, alterado pelo Ato nº 45, de 1993, do Diretor-Geral.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 10 de agosto de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 130

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1993

Homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de Cz\$52.600.000.000,00 (cinquenta e dois bilhões e seiscentos milhões de cruzados).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1988, no valor global de Cz\$52.600.000.000,00 (cinquenta e dois bilhões e seiscentos milhões de cruzados), em resposta à solicitação e às razões constantes da Mensagem nº 5, de 11 de janeiro de 1988, do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 159ª SESSÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 1993

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE
- 1.2.1 — Pareceres

Referentes as seguintes matérias:

— Representação nº 1, de 1993, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio Oliveira, contra

o Senador Magno Bacelar, em virtude de declaração feita ao jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 18-3-93, e o processo Diversos nº 3, de 1993, contendo ofício do Deputado Wilson Campos, encaminhando ao Presidente do Senado Federal matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 18-3-93, intitulada **Guia do Plebiscito**, em que, segundo o referido periódico, foi formulada pergunta sobre o assunto ao Senador Magno Bacelar.



**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MALA**

Diretor Executivo

**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**

Diretor Administrativo

**LUIZ CARLOS BASTOS**

Diretor Industrial

**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

— Diversos nº 10, de 1991 (Of. SM 584, de 6-6-91, na origem), do Senhor Presidente do Senado Federal, encaminhando, ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, questão de ordem levantada pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho sobre votação de projetos de decreto legislativo aprovando outorga e renovação de concessão de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

— Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1990 (nº 3.482-B, de 1989, na Casa de origem), que introduz modificação no Código de Processo Civil.

— Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1992 (nº 2.227-B, de 1991, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 56 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 — Lei de Registros Públicos.

— Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1993 (nº 3.499-D, de 1993, na Casa de origem), que cria cargos de Patrulheiro Rodoviário Federal e dá outras providências.

— Projeto de Resolução nº 66, de 1992, que dá nova redação ao art. 536 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972.

— Projeto de Resolução nº 2, de 1992, que altera o Instituto da Indicação de que trata a Seção IV, do Capítulo I, Título VIII, do Regimento Interno do Senado Federal.

**1.2.2 — Leitura de projetos**

— Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1993, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera dispositivos da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, que dispõe sobre o cheque, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1993, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 57, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos de Administração Pública e dá outras providências.

**1.2.3 — Requerimentos**

— Nº 755/93, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando seja considerada como licença autorizada a sua ausência às sessões dos dias 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10 e 11 de agosto de 1993. **Aprovado.**

— Nº 756/93, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal,

do pronunciamento do Professor Felipe Tiago Gomes que deixou de ser feito na sessão conjunta solene, realizada no dia 10 de agosto próximo passado, em agradecimento à homenagem do Congresso Nacional pelo transcurso do cinquentenário de fundação da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

— Nº 757, de 1993, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, que dispõe sobre Partidos Políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

**1.2.4 — Discursos do Expediente**

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Congratulando-se com homenagem prestada pela OAB do Estado do Rio de Janeiro ao jurista e ex-Ministro Evandro Lins e Silva.

**SENADORA JÚNIA MARISE** — Necessidade de contribuição efetiva do sistema financeiro para a estabilidade da economia brasileira. Perversidade das consequências da "ciranda financeira".

**SENADORA EVA BLAY** — Homenagem de S. Exª à Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo.

**SENADOR LAVOISIER MAIA** — Urgência da aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, que propõe uma nova legislação eleitoral e regulamenta o financiamento dos partidos e das campanhas eleitorais.

**SENADOR GILBERTO MIRANDA** — Comentários ao relatório reservado da COSIPA, concluído pelo Ministro das Minas e Energia, Sr. Paulino Cícero.

**SENADOR DIRCEU CARNEIRO** — Resultado da reunião havida em Assunção, Paraguai, do MERCOSUL.

**1.2.5 — Requerimento**

— Nº 758, de 1993, de inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991-Complementar (nº 60/89-Complementar, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, cujo prazo, na Comissão de Assuntos Econômicos, já se acha esgotado.

**1.2.6 — Comunicações da Presidência**

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se no próximo dia 18 de agosto, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Abertura de prazo de cinco sessões ordinárias, para oferecimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nº 26, de 1990, 105, de 1992 e 145, de 1993.

— Convocação de sessão especial a ser realizada no próximo dia 31, às 11 horas, destinada a homenagear o sesquicentenário de nascimento de Pedro Américo.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1993 (nº 226/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 15 de julho de 1992. **Aprovado**, após parecer da comissão competente, tendo usado da palavra o Sr. Senador Eduardo Suplicy. A Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1993 (nº 226/92, na Câmara dos Deputados). **Aprovada**. À promulgação.

Requerimento nº 516, de 1993, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Materiais de altíssima radioatividade ameaçam Minas, Rio, São Paulo e o Brasil**, publicado no *Jornal Tribuna da Imprensa*, edição de 28 de maio de 1993. **Aprovado**

Requerimento nº 537, de 1993, do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria intitulada **A CIA e a Bandeira**, de autoria do jornalista João Emílio Falcão, publicada no *Jornal Correio Braziliense*, edição de 31 de maio de 1993. **Aprovado**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1993 (nº 81/91, na Câmara dos Deputados), homologando ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1988, no valor de um trilhão, quinhentos e quarenta e três bilhões de cruzados. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 49, de 1993, que autoriza a contratação de operação de arrendamento mercantil, sem aval da União, pela **Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. — EMBRAER**, jurto à **IBM do Brasil Leasing Ltda.**, destinada à substituição parcial de equipamentos em seu

Centro de Processamento de Dados. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 65, de 1993, que transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal. **Aprovado**, com emenda, após pareceres de plenário. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1993. **Aprovada**. À promulgação.

**1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia**

— Requerimento nº 757, de 1993, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**.

**1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR VALMIR CAMPELO** — Necessidade da reintegração de servidores públicos federais demitidos no Governo Collor.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY** — Política econômica e salarial. Programa de Garantia de Renda Mínima.

**SENADOR MARCO MACIEL** — Criação, pelo Instituto Tancredo Neves, do "Prêmio Jornalista Carlos Castello Branco".

**SENADOR NEY MARANHÃO** — Rebatendo críticas à utilização das cotas de representação destinadas a S. Exª, na confecção de cadernos escolares.

**SENADOR AUREO MELLO** — Aniversário do ex-Presidente Fernando Collor.

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** — Resposta do Ministro da Saúde ao requerimento de autoria de S. Exª, de informações sobre a detecção dos vírus linfotrópicos humanos em bancos de sangue do País.

**SENADOR GILBERTO MIRANDA** — Irregularidades que estariam ocorrendo em empresas estatais, no referente ao implemento do Programa de Alimentação do Trabalhador, e na TELEBRÁS, na aquisição de terminais do modelo Trópico-RA.

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — RETIFICAÇÕES**

Ata da 128ª Sessão, realizada em 29-6-93

Ata da 129ª Sessão, realizada em 29-6-93

**3 — MESA DIRETORA**

**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**Ata da 159ª Sessão, em 12 de agosto de 1993**

**3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Magno Bacelar, Epitácio Cafeteira, Raimundo Lira e Aureo Mello*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo \_ Albano Franco \_ Alfredo Campos \_ Aluizio Bezerra \_ Alvaro Pacheco \_ Amir Lando \_ Bello Parga \_ Beni Veras \_ Carlos Patrocínio \_ César Dias \_ Chagas Rodrigues \_ Dario Pereira \_ Dirceu Carneiro \_ Divaldo Suruagy \_ Eduardo Suplicy \_ Elcio Alvares \_ Epitácio Cafeteira \_ Esperidião Amin \_

Flaviano Melo \_ Francisco Rollemberg \_ Gerson Camata \_ Guilherme Palmeira \_ Humberto Lucena \_ Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas Passarinho \_ João Calmon \_ João Rocha \_ Josaphat Marinho \_ José Paulo Bisol \_ José Richa \_ Júnia Marise \_ Jutahy Magalhães \_ Juvêncio Dias \_ Lavoisier Maia \_ Levy Dias \_ Lourenberg Nunes Rocha \_ Lourival Baptista \_ Magno Bacelar \_ Mansueto de Lavor \_ Marco Maciel \_ Mário Covas \_ Nabor Júnior \_ Nelson Carneiro \_ Nelson Wedekin \_ Ney Maranhão \_

Odacir Soares \_ Onofre Quinan \_ Pedro Teixeira \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Ronaldo Aragão \_ Ronan Tito \_ Ruy Bacelar \_ Valmir Campelo \_ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

## PARECERES

### PARECER Nº 251, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Representação nº 1, de 1993, “Do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio Oliveira, contra o Senador Magno Bacelar, em virtude de declarações feitas ao jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 18 de março de 1993”, e o processado Diversos nº 3, de 1993, contendo ofício “Do Deputado Wilson Campos”, encaminhando ao Presidente do Senado Federal matéria publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 18 de março de 1993, intitulada *Guia do Plebiscito*, em que, segundo o referido periódico, foi formulada pergunta sobre o assunto ao Senador Magno Bacelar”.

Relator: Senador Elcio Alvares

#### I — Relatório

Vem a exame desta Comissão a Representação nº 1, de 1993, de autoria do Deputado Inocêncio Oliveira, através do Deputado Vital do Rêgo, Coordenador pela Procuradoria Parlamentar da Câmara dos Deputados, contra o Senador Magno Bacelar, bem como o processo Diversos nº 3, de 1993, referente a ofício do Deputado Wilson Campos, Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados.

Ambos os processos dizem respeito, rigorosamente, a uma mesma questão, cujos principais aspectos a serem considerados são os que se seguem:

1. Em 18 de março de 1993, o jornal *Folha de S. Paulo* publicou a seguinte indagação, formulada pelo Senador Magno Bacelar ao Senador Mário Covas, durante um debate sobre sistemas de governo: “Uma Câmara dos Deputados que elege Inocêncio Oliveira presidente teria capacidade de eleger o primeiro-ministro?”

2. Ainda naquela data, o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados remeteu à Presidência do Senado Federal o ofício GSE/GPS-001/93, que originou o processado Diversos nº 3, de 1993. Na correspondência, o Deputado Wilson Campos comunicou que a Mesa da Câmara aprovava uma Moção de Desagravo, em razão dos termos da pergunta do Senador Magno Bacelar, e encaminhara o exame da matéria à Procuradoria Parlamentar daquela Casa;

3. No dia 26 de março de 1993, o Senador Chagas Rodrigues, no exercício da Presidência do Senado Federal, proferiu a leitura do Ofício nº 192/93, remetido ao Deputado Inocêncio Oliveira pelo Senador Humberto Lucena, em que o Presidente desta Casa informou que o assunto seria submetido à Subcomissão Permanente da Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania destinada a assessorar a Presidência em casos de preservação da imagem parlamentar.

4. Ato contínuo à leitura do Ofício nº 192/93, o Senador Magno Bacelar ocupou a tribuna do Senado Federal para esclarecer o significado de sua indagação ao Senador Mário Covas, sustentando: “Não emiti nenhum conceito contra o Sr. Inocêncio Oliveira. Pressupõe-se, no máximo, um conceito político”. Justificou, ainda, que o seu intuito era o de questionar o fato de a Câmara dos Deputados haver eleito um Presidente integrante de um partido minoritário — o PFL —, quebrando, assim, uma tradição das Casas Legislativas federais. Para o Senador Magno, o “Parlamentarismo exige partidos fortes, obediência partidária” e, portanto, a desobediência havida no episódio da eleição do Presidente da Câmara conflitaria com os postulados daquele sistema de governo.

5. Em 31 de março de 1993, foi protocolada no Senado Federal a Representação nº 1, de 1993, do Deputado Inocêncio Oliveira contra o Senador Magno Bacelar, sob a alegação de prática de “fato nitidamente incompatível com o decoro parlamentar”. O autor considera que a manifestação do representado “não poupou a honra do Presidente de uma das Casas do Congresso Nacional e, pior, agrediu a idoneidade de, pelo menos, 311 dos 503 Deputados Federais, alcançando, em cheio, o criminoso objetivo de macular a dignidade da Instituição”. Por esse motivo, o representante busca reparação e pleiteia a adoção das “providências regimentais pertinentes”, comunicando, ainda, que requereu ao Supremo Tribunal Federal a Interpeação Judicial do Senador Magno Bacelar.

Em síntese, deverá esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pronunciar-se sobre a declaração do Senador Magno Bacelar, publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, em 18 de março do corrente ano, verificando a sua compatibilidade, ou não, com as regras de decoro parlamentar.

É o relatório.

#### II — Voto

1. Tendo-se em mente que a declaração do Senador Magno Bacelar está sendo questionada com base nas regras de decoro parlamentar, faz-se necessário, inicialmente, explicitar este conceito, central para o caso em questão.

Na definição de Pedro Nunes, no Dicionário de Tecnologia Jurídica, decoro significa “dignidade moral da pessoa, resultante de seu procedimento honesto e decente, dos seus bons costumes habituais e da nobreza de seus sentimentos, que a tornam digna de admiração e do respeito da sociedade. Honra, pundonor”. Já a expressão decoro parlamentar, na definição de Miguel Reale, “quer significar a forma de comportamento do parlamentar de conformidade com as responsabilidades das funções que exerce, perante a sociedade e o Estado”, ou, ainda segundo o mesmo jurista, falta de decoro “é a falta de decência no comportamento pessoal, capaz de desmerecer a Casa dos Representantes (incontinência de conduta, embriaguez, etc.) e falta de respeito à dignidade do Poder Legislativo, de modo a expô-lo a críticas infundadas, injustas e irremediáveis, de forma inconveniente” (Revista de Direito Público, Pareceres RDP-10, p. 87/93, 1967).

2. A disciplina jurídica da matéria é escassa, tendo como ponto de partida a Constituição Federal, em seu art. 55:

“Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

II — cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

No Regimento Interno do Senado Federal (art. 32), todavia, não foram explicitadas outras hipóteses de incompatibilidade com o decoro parlamentar. Assim, a norma infraconstitucional pouco acrescenta na definição do instituto sob exame.

3. Embora a Constituição Federal assegure, em seu art. 53, que os “Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos”, a crítica incompatível com o decoro parlamentar é punível, inclusive com a perda do mandato. Assim, a prerrogativa da inviolabilidade parlamentar, também chamada de imunidade material, não exclui a apreciação *inter-na corporis* de atos considerados incompatíveis com o decoro.

4. Considerando-se as normas jurídicas e a doutrina, o problema em análise reduz-se aos seguintes termos: teria o Senador Magno Bacelar, na pergunta publicada pela *Folha de S. Paulo*, abusado das prerrogativas que lhe são asseguradas ou, ainda, teria faltado com o respeito à dignidade do Poder Legislativo e ao Presidente de uma das Casas do Congresso?

5. A indagação “Uma Câmara dos Deputados que elege Inocêncio Oliveira presidente teria capacidade de eleger o primeiro-ministro?”, por ser sintética, deu margem a interpretações divergentes.

O pronunciamento do representado, no dia 26 de março de 1993, no entanto, não deixou dúvidas quanto ao conteúdo político e doutrinário de suas colocações. Ao afirmar que o parlamentarismo é o governo das maiorias partidárias e que a Câmara, ao eleger o seu Presidente, não observara o critério do partido majoritário, o Senador Magno Bacelar apontou uma contradição entre o sistema parlamentarista desejado — que requer fidelidade partidária — e a realidade política nacional — em que o princípio da fidelidade partidária não é observado. Tal contradição, de cunho eminentemente doutrinário, esclarece que a polêmica indagação nada mais foi do que uma manifestação política, expressão de um pensamento político, sobretudo tendo-se em mente que o papel desempenhado pelo Senador no debate era o de demonstrar a inviabilidade da adoção do Parlamentarismo no Brasil.

Em outros termos, se a polêmica frase, dado o seu caráter sintético, permitiu interpretações dúbias, com o discurso o representado precisou o conteúdo de suas palavras, prestando esclarecimentos coerentes, que mantêm uma correlação lógica com a pergunta objeto da representação.

6. Por seu lado, o propósito da Representação “foi o de buscar pelos mais nobres meios uma reparação” e, na Interpelação Judicial, promovida perante o Supremo Tribunal Federal, o nobre Deputado Inocêncio Oliveira expressa a pretensão de obter à luz da lei, uma explicação convincente que, porventura, conduzindo o texto hostil a outro entendimento, descaracterize as infrações penais”.

A correlação lógica entre os elementos da frase polêmica e os argumentos contidos no discurso do Senador Bacelar permitem a conclusão de que houve uma explicação convincente. Afinal, o representado fixou um conteúdo para sua

frase de modo coerente, sem que transparecesse qualquer agressão à Câmara ou ao seu Presidente.

7. Para que a frase do Senador Magno Bacelar significasse desrespeito ao Poder Legislativo e ao Presidente da Câmara dos Deputados, deveria conter três requisitos, na lição de Miguel Reale: “existência de dolo”,... “gratuidade da crítica”,... “agressividade dispensável”... “Se esses três requisitos não emergem da crítica feita, de maneira objetiva e irretorquível, não há como falar em falta de decoro parlamentar, pois o que existe é apenas o exercício normal de um poder-dever inerente ao mandato político, muito embora possa produzir efeitos considerados ásperos e injustos pelos demais legisladores atingidos” (Revista de Direito Público, Pareceres RDP-10, 1967).

A existência de dolo significaria a intenção inquestionável de denegrir a imagem da instituição; a gratuidade da crítica implicaria a inexistência de qualquer fundamento; a agressividade dispensável estaria na descortesia. Após os devidos esclarecimentos do representado, parece nítida a ausência de *animus* em ofender, denegrir ou agredir. Por outro lado, conforme já assinalado, sua crítica está fundamentada com coerência e lógica.

8. Pela análise aqui desenvolvida dos diversos aspectos do problema, a conclusão é a de que o Senador Magno Bacelar empregou adequadamente o seu poder-dever de crítica, resguardado pelo art. 53 da Constituição Federal. Por conseguinte, seu comportamento deve ser considerado rigorosamente de acordo com as regras de decoro parlamentar.

Quanto ao Deputado Inocêncio Oliveira, que interpôs a Representação cumprindo um dever — o de resguardar a imagem da Casa que preside, diante de uma crítica que estava a merecer interpretações dúbias — a sucessão de fatos permitiu que o requerido prestasse os esclarecimentos sobre o alcance das declarações questionadas.

9. Considerando, com base em todos os argumentos já apresentados, que dispomos de elementos suficientes para declarar que a frase do Senador Magno Bacelar, publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, em 18 de março do corrente ano, acrescida dos esclarecimentos prestados no discurso do dia 26 do mesmo mês, é compatível com o decoro parlamentar, concluímos pelo arquivamento da Representação nº 1, de 1993, e do processado Diversos nº 3, de 1993, com base no Regimento Interno do Senado Federal, art. 32, § 4º, alínea a.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1993. — Iram Saraiwa, Presidente — Elcio Alvares, Relator — Cid Sabóia — Eva Blay — Esperidião Amin — João França — Antônio Mariz — Jutahy Magalhães — Luiz Alberto — Eptácio Cafeteira — Pedro Teixeira — Josaphat Marinho.

PARECER Nº 252, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Divisos nº 10, de 1991 (Of. SM nº 584, de 6-6-91, na origem), “Do Senhor Presidente do Senado Federal, encaminhando, ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, questão de ordem levantada pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho sobre votação de Projetos de Decreto legislativo aprovando outorga e renovação de concessão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens”.

Relator: Senador Josaphat Marinho

**Relatório**

1. O Presidente do Senado Federal consulta esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre questão de ordem suscitada pelo nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho durante “apreciação de Projetos de Decreto Legislativo aprovando outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens (TV)”.

2. A questão de ordem é a respeito da “aplicação, na votação dessas matérias, do quorum previsto no § 2º do art. 223 da Constituição Federal”. Segundo o entendimento da Presidência, “a aplicação do quorum qualificado mencionado só se concretizaria na hipótese da apreciação da Mensagem propondo “a não-renovação da concessão ou permissão”, como previsto no dispositivo constitucional citado, corroborado pelo art. 288, IV, do Regimento Interno da Casa”.

3. É o que informa o ofício do Presidente do Senado, a que foram anexadas as “notas taquigráficas” relativas ao assunto.

**Parecer**

4. O § 2º do art. 223 da Constituição Federal estabelece, literalmente:

“§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.”

O art. 288 do Regimento Interno prescreve que

“As deliberações do Senado serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros (Const., art. 47), salvo nos seguintes casos, em que serão:

IV — por voto favorável de dois quintos da composição da Casa, aprovação da não-renovação da concessão ou permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens (Const., art. 223, § 2º).”

De modo expreso, portanto, a Constituição e o Regimento Interno restringiram o voto favorável de “dois quintos da composição da Casa”, no traço da matéria de “radiodifusão sonora e de sons e imagens”, à hipótese da “aprovação da não-renovação da concessão ou permissão”.

5. Assim dispondo a Constituição, isoladamente, sobre a espécie de “aprovação da não-renovação” seria de compreender-se, por interpretação lógica, que os casos de aprovação de renovação da concessão ou permissão incidiriam na regra geral de maioria absoluta dos membros da Casa, como estabelecimento no *caput* do art. 288 do Regimento Interno. Corroboraria esse entendimento do princípio básico inscrito no art. 47 da Constituição:

“Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.”

E dessa forma se estava entendendo, tanto que o nobre Presidente do Senado, numa das passagens das notas taquigráficas, esclareceu que, não havendo “proposição” com as “ca-

racterísticas” das que suscitavam a questão de ordem — ou seja, de não-renovação — “o quorum de apreciação é aquele normal.”

6. Ocorre que o § 3º do art. 223, da Constituição, preceitua:

“O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.”

Ora, de acordo com os “parágrafos anteriores”, prescreve-se, no § 1º, que o Congresso Nacional aprecia o ato do governo no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, e no § 2º se estipula que a não-renovação “dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos, em votação nominal”. Logo, o § 3º equiparou o quorum de aprovar a renovação ao de aprovar a não-renovação, visto que a amplitude da cláusula “na forma dos parágrafos anteriores” não permite qualquer exclusão. Pode afigurar-se estranhável a equiparação, mas é o que está, claramente, na Constituição.

7. Diante do exposto, concluímos que o quorum para votação da matéria concernente a aprovação de renovação de concessão ou permissão, bem como o relativo a aprovação da não-renovação de concessão ou permissão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens é um só: de dois quintos da composição do Senado, em votação nominal, que a Mesa apurará adequadamente.

É o parecer.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1993. Iram Saraiva, Presidente — Josaphat Marinho, Relator — Elcio Alves — Luiz Alberto — Eva Blay — Esperidião Amin — Pedro Teixeira — Jutahy Magalhães — Cid Sabóia — João França — Antônio Mariz — Magno Bacelar.

**PARECER Nº 253, DE 1993**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1990 (Projeto de Lei nº 3.482-B, de 1989 na origem) que “introduz modificação no Código de Processo Civil.

**Relator: Senador Elcio Alves**

Pelo Ofício-PS-GSE/086/90, o Primeiro Secretário, em exercício, da Câmara dos Deputados, submete à consideração do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 26/91 (nº 3.482-B, de 1989, na origem), que “introduz modificação no Código de Processo Civil”, e, na forma regimental vem a exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Do ponto de vista da sua constitucionalidade, o Projeto atende ao disposto nos arts. 61, 24, inciso XI, e 65, da Carta Magna, no que tange à iniciativa, competência e forma de encaminhamento.

Quanto ao objeto, a modificação visa a alterar a redação do Código de Processo Civil em seu art. 330, para acrescentar a expressão “caso não haja irregularidades a sanar, quer de ofício, quer provocação de algum interessado”.

Na verdade, como diz bem a Justificação que acompanha o Projeto, “é da prática de todos os dias que o juiz, mesmo naqueles casos, deve, tantas vezes, mandar sanar irregularidades. Ora, nessa oportunidade, deverá ele rever, de ofício ou por provocação das partes, os atos praticados por seus funcionários, em especial os despachos dados pelo escrivão. Não perderá, portanto, a condição de fiscal permanente dos serviços a ele afetos”.

A modificação proposta atende ao princípio da economia processual e possibilita ao juiz decidir a questão com maior brevidade, conhecendo do pedido e proferindo sentença de mérito, quando nada houver a sanar nos autos, respeitadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo alterado.

Diante do exposto, e tendo em vista que o Projeto de Lei nº 26/90 atende aos princípios de constitucionalidade e juridicidade, além de aperfeiçoar a legislação processual civil, somos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 1993. — **Iram Saraiva**, Presidente — **Elcio Alvares**, Relator — **Eva Blay** — **João França** — **Antônio Mariz** — **Josaphat Marinho** — **Cid Sabóia** — **Luiz Alberto** — **Jutahy Magalhães** — **Esperidião Amin** — **Pedro Teixeira** — **Pedro Teixeira** — **Magno Bacelar**.

**PARECER Nº 254, DE 1993**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1992 (nº 2.227-B, de 1991, na origem), que “dá nova redação ao art. 56 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 — Lei de Registros Públicos”.

**Relator: Senador Josaphat Marinho**

**Relatório**

1. O presente projeto de lei, aprovado na Câmara dos Deputados, “dá nova redação ao art. 56 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 — Lei de Registros Públicos”.

2. Aprovada unanimemente, a Redação Final oferecida pelo Relator, Deputado Nilson Gibson, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, propõe que “o interessado, dentro de cinco anos após ter atingido a maioridade civil, poderá, pessoalmente ou por procurador bastante, alterar o nome, desde que não prejudique os apelidos de família, averbando-se a alteração, que será publicada pela imprensa”.

3. É o que cabe ressaltar no relatório.

**Discussão**

4. Devidamente justificado, o projeto atende aos requisitos gerais de juridicidade e, especialmente, ao disposto no artigo 61 da Constituição Federal.

5. Na origem, foi o projeto examinado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação que concluiu pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela sua aprovação, com emenda.

**Parecer**

6. Nestas condições, o parecer é pela aprovação do texto na forma em que foi remetido pelo Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1993. — **Iram Saraiva**, Presidente — **Josaphat Marinho**, Relator — **Eva Blay** — **Cid Sabóia** — **Elcio Alvares** — **Antônio Mariz** — **Jutahy Magalhães** — **João França** — **Esperidião Amin** — **Pedro Teixeira** — **Luiz Alberto** — **Magno Bacelar**.

**PARECER Nº 255, DE 1993**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1993 (nº 3.499-D, de 1993, na Câmara dos Deputados) que cria cargos de Patrulheiro Rodoviário Federal e dá outras providências.

**Relator: Senador Luiz Alberto Oliveira**

**I — Relatório**

O projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1993, é de iniciativa do Poder Executivo, que através da Mensagem nº 25, de 1993, submete à apreciação do Congresso Nacional a criação de quatro mil cargos de Patrulheiro Rodoviário Federal, nível intermediário, classe D, padrão I, no quadro de pessoal do Ministério da Justiça.

O provimento dos referidos cargos far-se-á mediante a nomeação de candidatos habitados em concurso público, que compreenderá duas etapas, consistindo a primeira em provas e a segunda, em curso de formação.

A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação nas provas escritas. Durante o curso de formação os candidatos terão direito a sessenta por cento da remuneração devida a servidor localizado no primeiro padrão da classe a que passarão a pertencer em decorrência da nomeação.

Na eventualidade do candidato ser ocupante de cargo ou emprego efetivo da União, Estado, Município ou Distrito Federal, poderá optar pela remuneração do órgão ou entidade de origem.

Ao projeto de lei, no prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

É o relatório.

**II — Admissibilidade**

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete, nos termos do inciso I e item 6 do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, pronunciar-se sobre os aspectos constitucional, jurídico, regimental e de mérito do projeto de lei em exame.

Tratando-se de matéria que versa sobre servidores públicos, está observada a competência privativa do Presidente da República em relação a iniciativa da matéria, nos termos que dispõe a alínea a do inciso II, do § 1º, do art. 61 da Constituição Federal.

A Competência legislativa da União igualmente está caracterizada a teor do art. 21, inciso XIX, *verbis*:

“Art. 21. ....

XIV — organizar e manter a polícia federal, a polícia rodoviária e a ferroviária federais, bem como a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e dos Territórios;”

Não há o que se perquirir sobre a juridicidade e boa técnica legislativa da proposição em exame, em especial a perfeita compatibilização com a Lei nº 8.112, de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

**III — Análise do Mérito**

A Exposição de Motivos Conjunta nº 2/93 que acompanha a Mensagem Presidencial, justifica a iniciativa do presente projeto de lei afirmando que “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservar a ordem pública, dentre outros, pela polícia rodoviária federal, destinada ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais, nos termos do art. 144, § 2º, da Constituição Federal”.

O Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça apresenta dados que retratam a situação de insegurança das estradas brasileiras, bem assim a precariedade do patrulhamento efetuado, devido a redução do efetivo de patrulheiros.

Com a finalidade de melhor ilustrar essa situação, transcrevemos a seguir, algumas informações que julgamos mais significativas:

“Para exercer as múltiplas e variadas funções, conta o Departamento, atualmente, com apenas 5.628 patrulheiros para fiscalizar 48.000 quilômetros de rodovias federais policiadas.

O último concurso, a nível nacional, foi realizado em 1973. A não-contratação, agravada com a redução acelerada do efetivo, por processos de aposentadorias, falecimentos, demissões etc., contrapõe-se com o aumento vertiginoso da frota nacional.

Verifica-se, assim, que o número atual de patrulheiros é notoriamente insuficiente para atender aos encargos operacionais, sendo a relação patrulheiro/Km de rodovia policiada, na ordem de um patrulheiro para cada 8.528 quilômetros, propiciando com isto trechos sem fiscalização e, conseqüentemente, aumento nas taxas de acidentes.

Estudos realizados pelos institutos de engenharia, atribuem os seguintes valores para cada acidente:

— Acidente com morte .....	US\$36.200.00
— Acidente com ferido .....	US\$9.300.00
— Acidente sem vítima .....	US\$3.900.00

Os acidentes nas rodovias federais atingem números alarmantes, registrando no ano de 1992 as seguintes cifras:

Número de acidentes .....	65.289
Número de Mortos .....	5.760
Número de Feridos .....	39.682

Os prejuízos advindos desses acidentes com perdas humanas e bens, sem enumerar os de aspectos de destruturação familiar, são da ordem de US\$1.000.000.000,00 (hum bilhão de dólares), anualmente, à nação brasileira.

Cabe ressaltar que os acidentes de trânsito atingem, principalmente, a faixa etária de 33 anos, contra, por exemplo, 55 anos nas doenças cardiovasculares e 52 anos, nas doenças cancerígenas. Dessa maneira podemos afirmar que o trânsito é a pior “doença”, pois atinge o Homem na sua fase de maior produtividade.

A solução dos problemas de trânsito do Brasil está afetas a três áreas:

- A engenharia
- A educação
- O policiamento

Como as duas primeiras áreas demandam soluções a médio e a longo prazos, respectivamente, a de policiamento pode ser solucionada a curto prazo, com uma fiscalização dinâmica, viabilizada no aumento do efetivo da Polícia Rodoviária Federal.”

Em boa hora, resolve Sua Excelência, o Presidente da República, enviar ao Congresso Nacional matéria desta ordem, que deve ser deliberada com toda a celeridade pelo Senado Federal.

Os próprios Ministros de Estado que subscrevem a Exposição de Motivos Conjunta alertam:

“A situação tende a se agravar. Em breve, os quadros do Departamento de Polícia Rodoviária Federal estarão reduzidos a, aproximadamente, quatro mil e quinhentos servidores, em virtude do grande número de pedidos de aposentadoria que vêm sendo formulados após o advento da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.”

Sem dúvida, as rodovias federais, além de suas precárias condições de trafegabilidade, têm patrulhamento ostensivo insuficiente. Nossas estradas estão vitimando milhares de brasileiros, sendo que em determinados trechos tornaram-se cenário de insegurança e violência, principalmente contra os camioneiros, que transportam cargas de grande valor.

O aumento do contingente de patrulheiros rodoviários federais poderá não resolver o problema da insegurança nas estradas, mas é fator inibidor e de prevenção, que não pode ser desconsiderado.

Temos a certeza de que com a aprovação deste projeto, indiretamente, estaremos, todos nós, salvando vidas.

Nesse sentido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1993, na sua forma e redação originais.

É o nosso voto.

Sala da Comissão, de agosto de 1993. — Iram Saraiva, Presidente — Luiz Alberto Oliveira, Relator — Divaldo Suruagy — Cide Sabóia — Eva Blay — Esperidião Amin — Josaphat Marinho — João França — Jutahy Magalhães — Antônio Mariz — Magno Bacelar — Pedro Teixeira.

#### PARECER Nº 256, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Resolução nº 66, de 1992, que dá nova redação ao art. 536 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972”.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

O presente Projeto de Resolução, de iniciativa da douta Comissão Diretora, propõe a alteração do art. 536 do Regulamento Administrativo da Casa, a fim de assegurar a transferência de recursos, já destinados à Associação de Servidores do Senado Federal — Assefe, para o seu Programa de Assistência em Creches e Pré-Escolas — PACPE, instituído com o Ato da Comissão Diretora nº 023, de 1992.

2. A medida tem amparo constitucional e legal, consoante as disposições dos arts. 7º, inciso XXV, e 208, inciso IV, ambas da Constituição, bem assim do art. 12 da Lei nº 8.211, de 1991.

3. De acordo com a justificação do Projeto, “pretende-se, com a modificação ora proposta, viabilizar, em tempo hábil a transferência de recursos para o programa de Assistência em Creches e Pré-Escolar (PACPE), alterando a natureza da despesa hoje caracterizada como subvenção Social, para Outros Benefícios Assistenciais.

4. Ao Projeto sob exame não foram apresentadas emendas.

5. A matéria, como já assinalado, encontra amparo constitucional e legal, sendo necessária, de fato, a alteração proposta, para que o referido Programa venha a ser implantado no próximo ano.

6. Ante o exposto, opinamos por sua aprovação. Sala das Comissões, 11 de agosto de 1993. — Iram Saraiwa, Presidente — Jutahy Magalhães, Relator — Esperidião Amin — Antônio Mariz — Magno Bacelar — João França — Amir Lando — Josaphat Marinho — Eva Blay — Elcio Alvares — Luiz Alberto de Oliveira — Pedro Teixeira.

**PARECER Nº 257, DE 1993**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 1992, que "altera o instituto da Indicação de que trata a Seção IV, do Capítulo I, Título VIII do Regimento Interno do Senado Federal".

**Relator: Senador Jutahy Magalhães**

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Resolução nº 2, de 1992, que altera a Seção IV do Capítulo I do Título VIII do Regimento Interno do Senado Federal, referente ao instituto da Indicação.

Assim, inclui, no artigo 224 nova hipótese de pedido de Indicação, no sentido de determinar que o Senador ou Comissão possam, também, sugerir "a outro poder, a adoção de providências, a realização de ato administrativo ou o envio ao Legislativo de projeto sobre matéria da iniciativa exclusiva daquele poder". Pelo preceito regimental em vigor a indicação consiste apenas em que o Senador ou Comissão possam fazer sugestão "para que o assunto, nela focalizado, seja objeto de providência ou estudo pelo órgão competente da Casa, com a finalidade do seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa."

Os artigos 225 e 226 versam sobre as formalidades a serem seguidas no que concerne aos dois tipos de Indicação, respectivamente, alterando a redação dos mesmos artigos vigentes, sendo que o teor contido no atual art. 225 passa a figurar no § 2º do art. 226.

De acordo com os argumentos contidos na justificação, o objetivo básico da iniciativa vem a ser a ampliação das possibilidades de colaboração mútua entre os Poderes constituídos, dotando o Legislativo de instrumento que lhe faculte o acesso aos demais poderes. E a Indicação seria um adequado instrumento para sugestão de iniciativas nas suas áreas de competência exclusiva.

A Constituição de 1988 buscou fortalecer o Poder Legislativo e promover um maior equilíbrio entre os poderes, ora dotando o Congresso de meios de melhor fiscalizar os atos do Executivo, ora fazendo com que o Legislativo possa funcionar como foro de debates de temas relevantes, ora tornando o Poder Judiciário um poder também político, quando provocado pelo Ministério Público.

Assim, cremos que esse equilíbrio entre os poderes, tão bem preconizado na Carta Magna, exige que sejam remodelados e aperfeiçoados alguns artigos do Regimento Interno, para que as novas prerrogativas do Parlamento possam ter melhor eficácia. Julgamos, portanto, o Projeto constitucional e jurídico, na medida em que vem ao encontro da nova filosofia dos preceitos constitucionais relativos à missão do Poder Legislativo, e da maior cooperação entre os poderes, que constitui um dos pilares básicos do Estado de Direito.

Opinamos, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1993. — Iram Saraiwa, Presidente — Jutahy Magalhães, Relator — Magno Bacelar — Amir Lando — Luiz Alberto — João França — Josaphat Marinho — Elcio Alvares — Eva Blay — Esperidião Amin — Pedro Teixeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, DE 1993**

Altera dispositivos da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, que "dispõe sobre o cheque, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 32 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. O cheque é pagável à vista, exceto quando o emitente, de comum acordo com o favorecido, nele expressamente estipular prazo para resgate, que não poderá ser superior a sessenta dias de sua emissão.

§ 1º O cheque pós-datado, de que trata o caput deste artigo, será exclusivamente nominativo e conterà obrigatoriamente a cláusula "não à ordem";

§ 2º Apresentação de cheque pós-datado antes do prazo pactuado entre o emitente e o favorecido constitui fraude prática por este último, que incorre nas mesmas penas cominadas no art. 171, inciso IV, do Código Penal, por co-responsabilidade."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Este Projeto de Lei do Senado está sendo reapresentado após arquivamento, por força do disposto no artigo 332 do Regimento Interno do Senado Federal, em 6 de maio de 1991.

Sua atualidade é incontestável, haja vista a grande celeuma ocorrida quando da edição da medida provisória que institui o cruzeiro real.

Embora seja uma ordem de pagamento à vista, para resgate no momento de sua apresentação ao sacado, o cheque tem sido muito usado como título de crédito pagável a termo, com data prefixada. Esta prática, cada vez mais comum, tornou-se um hábito que a lei ainda não ampara. ImproPRIAMENTE chamado de cheque pré-datado — na realidade é pós-datado —, o uso deste tipo de cheque tem-se revelado um instrumento ágil nas transações econômicas, sendo utilizado hoje em dia, com frequência, até mesmo por cidadãos reconhecidamente honestos e insuspeitos. Comerciantes e prestadores de serviços, em seus negócios e transações, incentivam a emissão de cheque para resgate futuro, em data certa, por conta e risco exclusivos do emitente, o que constitui uma situação não equânime. No mínimo, o bom senso está a indicar que é hora de se regulamentar o cheque pós-datado, tornando legais sua emissão e curso. É o que o projeto de lei, que ora apresento, propõe fazer.

A proposta é no sentido de alterar o art. 32 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, para permitir o livre curso de cheque com data prefixada para resgate, desde que emitente e favorecido assim o acordem, mediante manifestação da vontade expressa no próprio documento. Exige-se que o cheque pós-datado seja nominativo e intransferível, para que o compromisso assumido permaneça restrito às pessoas do



emitente e do favorecido. A este último cabe observar a daa patra a apresentação do cheque, sob pena de co-responsabilidade no ilícito penal decorrente de provável insuficiência de fundo, caso não se cumpra o prazo pactuado. Ao emitente compete sempre garantir a provisão de fundos, em qualquer época.

As inovações propostas não descaracterizam o cheque como ordem de pagamento; apenas postergam o seu resgate para, no máximo, sessenta dias. Como regra geral, o cheque continua sendo ordem de pagamento à vista.

A postergação do pagamento de cheque não é novidade. Entre as espécies de cheque citadas pelo eminente professor catedrático e notável comercialista Rubens Requião, in *Curso de Direito Comercial*, 17ª Edição — 1988 — Editora Saraiva, consta, à página 423, a do cheque marcado, que a Lei nº 2.591, de 1912, expressamente regulava. É de Rubens Requião o seguinte ensinamento:

“A Lei Uniforme não registra o cheque marcado, no que foi seguida pela nova lei.

Nada impede, hoje, que o portador concorde com a dilação, dando um prazo de respiro para o sacado obter o encaixe necessário. Seria fruto de uma convenção extracartular entre o sacado e o portador, nada impedindo que, por ato volitivo, este admita a dilação do pagamento.”

Desde que houvesse concordância, o sacado marcava o pagamento para data certa, usando a expressão “bom para tal dia”. Ora, se é possível a postergação do pagamento por acordo entre o portador e o sacado, por que não admitir semelhante ajuste entre o emitente e o portador? O cheque marcado não perdia a sua característica de ordem de pagamento à vista, ainda que o momento de sua emissão não coincidissem, como ainda não coincide, com o de sua apresentação ao sacado. Assim também não a perderá no caso de o cheque pós-datado ser ajustado entre o emitente e o favorecido.

A letra de câmbio e a nota promissória, que seriam os instrumentos idôneos para pagamento a posteriori, — na medida em que aquela constitui ordem de pagamento à vista ou a prazo, e esta, promessa de pagamento — não têm, entretanto, a agilidade e a versatilidade que o cheque tem. Por isso mesmo, ele tem sido adotado por comerciantes e não comerciantes em suas transações econômicas, como título de crédito e garantia de pagamento.

O Brasil é signatário da Convenção de Genebra sobre cheques, de 1931 — a chamada Lei Uniforme — cujo texto foi promulgado entre nós pelo Decreto nº 57.595, de 7 de janeiro de 1966. A Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, atualmente em vigor, harmoniza-se com a Lei Uniforme de Genebra. De fato, o art. 32 do citado diploma legal repete palavra por palavra o art. 28 da Lei Uniforme. Ambos os textos consagram o princípio de que o cheque é pagável à vista e consideram como não escrita qualquer menção em contrário. Este princípio não é, entretanto, absoluto. O art. 7º da Convenção destinada a regular conflitos de leis em matéria de cheque, de 19 de março de 1931, admite que a lei do país em que o cheque é pagável regule se ele “é necessariamente à vista ou se pode ser sacado a um determinado prazo de vista, e também quais os efeitos de o cheque ser pós-datado”.

Ora, se para evitar conflitos, se admite o cheque pós-datado, nada impede que a lei interna também lhe reconheça

a existência, legitimando uma prática corrente no âmbito das transações econômicas. Somos daqueles que pensam que a lei existe para o homem e não o homem para a lei. Cabe à lei adaptar-se à realidade que é mutável. A prática reiterada e o costume, se não ofensivos à moral e não ferirem o direito, devem nortear o legislador sensível às mudanças nas relações humanas. O ser humano, como, aliás, tudo na natureza, adapta-se às circunstâncias, acomoda-se, cria novas formas de comportamento, tudo em função de sua maior comodidade. É em função dessa comodidade que existe o cheque pós-datado.

Aprovadas as medidas preconizadas no projeto de lei, cumprirá ao Executivo adotar as providências cabíveis em face dos compromissos assumidos com a adesão do Brasil à Convenção de Genebra sobre cheques.

Finalmente, à vista das razões expendidas, e, sobretudo, do relevante significado para o livre curso das transações comerciais, e considerando os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa, esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres pares para a aprovação do projeto de lei que ora submetemos à sua alta consideração.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1993. — Senador **Françisco Rollemberg**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.357, DE 2 DE SETEMBRO DE 1985

Dispõe sobre o cheque e dá outras providências.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Apresentação e do Pagamento

Art. 32. O cheque é pagável a vista. Considera-se não escrita qualquer menção em contrário.

Parágrafo único. O cheque, apresentado para pagamento antes do dia indicado como data de emissão é pagável no dia da apresentação.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — Decisão Terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 1993

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o art. 57, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos de Administração Pública e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se ao artigo 113 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os seguintes parágrafos:

“Art. 113.

§ 3º Os Tribunais de Contas, no exercício de suas atribuições institucionais, são competentes para examinar e fiscalizar os registros contábeis e demais controles das empresas privadas contratadas para a execução de obras, serviços ou fornecimentos de material, no que concerne às contratações feitas.

§ 4º As pessoas jurídicas referidas no parágrafo anterior são obrigadas a manter e colocar à disposição dos tribunais de Contas toda a documentação contábil, fiscal, comercial e bancária necessária às apurações por eles determinadas, no que concerne às contratações

feitas, sob pena, em caso de sonegação ou de recusa, de aplicação de multa diária até o cumprimento de suas determinações.”

#### Justificação

Reapresento, nesta proposição, dispositivos que já fiz constar de emenda ao projeto de Lei Orgânica do TCU e de Substitutivo ao projeto de lei das Licitações e Contratos Administrativos, dos quais fui designado Relator.

Tem ela o propósito de atribuir aos Tribunais de Contas competência para fiscalizar os registros contábeis das empresas contratadas para a execução de obras e serviços para o setor público, mas apenas no que pertine às contratações feitas.

De conformidade com a legislação atual, os Tribunais de Contas fiscalizam tão-somente os órgãos e as entidades da Administração Pública. O outro pólo, o contratado particular, fica fora de investigação, tornando impossível a contrastação dos dados de um e de outro dos contratantes, necessária a formação de um juízo seguro de convicção acerca de determinados atos ou fatos.

Por ocasião da discussão e votação do projeto de lei das licitações, ponderei:

“Vivemos no Brasil momentos decisivos quanto à moralidade para com a coisa pública, um verdadeiro compromisso ético com as gerações futuras de brasileiros, de modo que qualquer possibilidade de moralização deve ser acatada por esta Casa, sob pena de sermos omissos. Ademais, é comum e tranqüila a fiscalização das empresas privadas no tocante ao cumprimento das obrigações fiscais pelos auditores da Secretaria da Receita Federal. Então, por que motivo não poderia o Tribunal de Contas, órgão constitucionalmente constituído para o controle das despesas públicas, fiscalizar a estrutura das empresas apenas no que tange às contratações com o Governo?”

Defendemos a tese de que, havendo indícios de corrupção, o Tribunal de Contas deve ter competência para entrar na conta da empresa acusada. Provada a corrupção, entra-se na empresa estatal, chamam-se os funcionários para puni-los. Faz-se tudo com o corrupto, mas nada com o corruptor. Não se toma nenhuma providência com relação àquele que exerce o papel ativo na corrupção. O Tribunal de Contas quer olhar a empresa não no seu total, no seu global, mas ali naquele contrato, naquela hora, na realização que desempenha com a obra pública.

Em outras palavras, de acordo com nossos propósitos, temos de agir com todo rigor com relação ao corrupto, mas temos que agir também com todo rigor com relação ao corruptor. Em assim fazendo, estaremos atuando a favor de 95% ou mais dos empresários brasileiros: estaremos dando força ao empresário brasileiro — àquele que é sério, àquele que tem, no corruptor, alguém que o impede de trabalhar com dignidade.”

Por todas essas razões e fundamentos, espera-se que esta terceira tentativa encontre melhor sorte no caminhar para o mundo jurídico.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1993. — Senador Pedro Simon.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto.

§ 1º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo.

§ 2º Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, antes da abertura das propostas, cópia de edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou as entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 755, DE 1993

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Senado Federal

De acordo com o disposto no art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja considerado como licença autorizada minhas ausências às sessões dos dias 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10 e 11 de agosto de 1993.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1993. — Senador Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 756, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento do Professor Felipe Tiago Gomes que deixou de ser feito na sessão conjunta solene realizada no dia 10 de agosto próximo, em agradecimento à homenagem do Congresso Nacional pelo transcurso do cinqüentenário de fundação da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1993. — Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 757, DE 1993**

Senhor Presidente, requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, que "dispõe sobre Partidos Políticos, regulamentando os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal".

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1993. — **Magno Bacelar, Eduardo Suplicy, Jonas Pinheiro, Marco Maciel, José Fogaça, Epitácio Cafeteira, Mário Covas, Pedro Simon.**

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, na forma regimental.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para todos os que labutam nos tribunais e juzos do País, ontem foi uma data sumamente grata, a da fundação dos cursos jurídicos.

Mas, ao referir essa efeméride e a sua repercussão em todo o território nacional, cumpro o grato dever de destacar a homenagem recebida, em sessão solene do tradicional Instituto dos Advogados Brasileiros, no Rio de Janeiro, pelo eminente advogado Evandro Lins e Silva, galardão da nobre classe.

Realmente, no memorável encontro da noite passada, aquele ilustre homem público foi agraciado com a mais alta condecoração do respeitável Sodalício, a Medalha Teixeira de Freitas, somente outorgada aos advogados que se projetaram como exemplo.

É exatamente o caso de Evandro Lins e Silva. A homenagem que lhe foi prestada, quando a veneranda instituição inicia as comemorações do sesquicentenário de sua fundação, constitui igualmente o aplauso do mundo jurídico a quem vem marcando sua atividade, inclusive como antigo Ministro do Supremo Tribunal Federal, como um apaixonado e constante servidor da liberdade. Ainda recentemente teve, o consagrado jurista, papel preponderante nos acontecimentos institucionais e políticos que desaguaram nesta Casa.

Daí este registro, Sr. Presidente, pela impossibilidade — nós, que aqui no Senado trabalhamos — de estar presentes a tão expressivo eventos, que não foi apenas restrito aos que labutam no Rio de Janeiro, mas se estendem pela autoridade do próprio Instituto, a todos que, neste País, servem ao Direito, à Justiça e à Liberdade.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PRN — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senador Chagas Rodrigues; Srs. Senadores; Sr. Senadora, há pouco mais de uma década o desequilíbrio macroeconômico em que vive o País impede que o trabalho do povo brasileiro seja revertido em melhores condições de vida para todos, na proporção do esforço despendido. As crises econômicas, via de regra, são de organização. Por sua vez, um de seus aspectos mais dramáticos

é o desperdício. Principalmente desperdício do esforço produtivo das pessoas que trabalham, já que por falta de organização adequada, a energia intelectual e motora são dissipadas ao longo de canais de comunicação imperfeitos.

Dentre os canais existentes, na economia capitalista, que cumprem a função de permitir a complementação dos diversos estágios do processo produtivo e o encontro entre o que a sociedade quer consumir e o que pode produzir, um dos mais importantes é o sistema de preços.

A inflação descontrolada que aflige o Brasil é o sintoma por excelência da crise. Ao desorganizar o canal de comunicação fundamental, representado pelo sistema de preços, a inflação alta paralisa as decisões de investimento produtivo e joga lenha no perverso sistema montado para tentar proteger da desvalorização a moeda fraca que possuem os agentes econômicos, transformando o processo na mais perversa "ciranda financeira".

Assim a "ciranda financeira" constituiu-se no símbolo da improdutividade brasileira. Recursos que poderiam estar ajudando o País a crescer são atraídos pelos altos juros pagos pelo sistema financeiro. Caímos, então, num círculo vicioso: a inflação é elevada pelos juros escorchantes que, por sua vez, paralisam a produção e contribuem para uma inflação cada vez maior. Na base de toda essa cadeia de disfunções, encontram-se as necessidades de financiamento do setor público brasileiro, que precisa oferecer aos banqueiros uma remuneração atraente para os títulos que emitem, de modo a contar com recursos para fechar suas contas deficitárias. Naturalmente, a situação de penúria por que passa o Estado brasileiro não surgiu do nada, tem suas raízes mais profundas na política de endividamento irresponsável levada a cabo ao longo dos anos setenta e na incapacidade crônica da elite de criar mecanismos de regulação e de controle no que diz respeito à gestão das finanças públicas.

No entanto, nem todos os agentes econômicos sofrem da mesma forma a crise econômica brasileira. Os mais afetados — os assalariados — sofrem com o desemprego e com a perda progressiva do poder aquisitivo. Dentre os assalariados, a população carente sofre com a perda de qualidade e de quantidade de serviço público — é o hospital público sucateado, a escola pública ineficiente. O empresário que atua no mercado competitivo, também amarga perda do poder aquisitivo com empréstimos a juros proibitivos e redução do tamanho de seu mercado. Isso não acontece com o empresário monopolista ou oligopolista, que consegue repassar para o preço de seus produtos a totalidade da taxa inflacionária, sempre acima, até de forma preventiva. Já o setor financeiro, em geral, e os bancos, em particular, expandem seus lucros com a crise e prosperam.

Alguns dados ilustram a hipertrofia que assumiu o setor bancário no País da inflação superior aos 1000% ao ano. Enquanto a rentabilidade média das 500 maiores empresas não-financeiras do País atingiu 2,2% sobre o patrimônio em 1992, os 50 maiores bancos alcançaram uma rentabilidade média de nada menos do que 9,5%. Uma pesquisa divulgada pela revista *Veja* em sua última edição, estima que a lucratividade média dos bancos brasileiros foi superior à de seus congêneres europeus e americanos no período de quatro anos, entre 1987 e 1991. Segundo essa pesquisa, os bancos brasileiros lucraram, no período, 13% sobre o patrimônio, contra 9% no caso dos europeus, e apenas 7%, no caso dos americanos.

Quanto à participação do sistema financeiro no total do Produto Interno Bruto brasileiro, os números também impres-

sionam. No ano passado, os bancos compareceram com 9,3% no total do valor de todos os bens e serviços produzidos no País. Em 1991, essa participação era de 8,1%. Segundo uma outra pesquisa, nos Estados Unidos, essa participação somente chega a 3% do PIB e, na Alemanha, não passa de 4%.

Os lucros do setor financeiro aumentam proporcionalmente ao aumento da inflação. Informações sobre sua lucratividade no passado recente demonstram que, quanto maior a taxa de inflação, maior o lucro dos bancos. Tal fato coloca o sistema bancário nacional na incômoda posição de "sócio da inflação".

Sabemos que a crise possui ainda causas mais complexas. De um lado, o sistema bancário se encontra em posição privilegiada para tirar proveito do descalabro financeiro do Estado e da economia cronicamente inflacionária do País. Como o Estado, quebrado, necessita avidamente de poupança privada para continuar operando, os bancos impõem-lhe suas condições para o repasse desses recursos. Também o dinheiro dos clientes que permanecem na conta-corrente, desvalorizando com muita rapidez pela inflação, é aplicado pelos bancos, rendendo-lhes grandes lucros.

Todavia, é justo que, na situação emergencial em que a economia brasileira se encontra, os setores que, até aqui, mais têm prosperado dêem uma cota maior de sacrifício para a estabilização — o que constitui uma condição necessária para a retomada do crescimento e, conseqüentemente, para o resgate da imensa dívida social que ameaça esgarçar a coesão da sociedade brasileira. A cota do sacrifício, no caso dos bancos, seria traduzida no financiamento ao Governo a taxas de juros menores e a prazos mais extensos. Impõe-se neste momento decisões que determinam a queda das taxas de juros e o alongamento do perfil da dívida pública.

No contexto de instabilidade e de incerteza por que passa a economia nacional, a formação dos juros primários pela autoridade monetária tem de se conformar obrigatoriamente aos limites de uma bitola estreita. As taxas de juros não podem ser mais elevadas do que já são, para que não se inviabilize de vez a tímida recuperação que a economia parece experimentar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é chegada a hora do sistema financeiro prestar uma contribuição efetiva à estabilidade da economia brasileira. Se existe algum setor que possui condições de reduzir sua lucratividade em prol do bem-estar da sociedade como um todo, este é o sistema financeiro, que enriquece com a crise acumulando imensos lucros.

Cabe, por sua vez, ao Banco Central administrar de forma mais eficaz, o espaço para uma eventual queda de juros reais e para o alongamento do perfil da dívida pública.

Naturalmente, as negociações com os bancos devem ser acompanhadas de um esforço convincente por parte do Governo, no sentido de equilibrar suas contas e de promover reformas no sistema de gestão da ampla rede instalada de bancos estatais, desenvolvendo, assim, a confiança do público, já há muito perdida, na nossa moeda nacional. Nesse aspecto é auspiciosa a proibição baixada por iniciativa do Governo, de que os bancos estatais emprestem recursos aos seus controladores, uma medida há muito reclamada como moralizadora da administração de recursos públicos.

A sociedade brasileira espera ainda o advento de um novo cenário em que a economia venha a se estabilizar, permitindo a volta do crescimento do País. Que o Governo deixe de ser um fator de desvio e de poupança privada; que os

bancos possam praticar juros razoáveis para financiar a produção e que a "ciranda financeira" seja apenas uma amarga lembrança de um tempo que levou a Nação à recessão, ao desemprego, à fome e à miséria.

Com essas considerações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e passando aqui, através da compreensão de uma matéria importante publicada na revista *Veja*, na página de finanças, com o título "Caixa-Alta na Terra da Inflação", e com a realidade com que o País, hoje, vivencia as suas dificuldades, temos a certeza de que a convocação de toda a sociedade brasileira por parte das autoridades do nosso Governo para darem a sua quota de sacrifício e de contribuição, não podem apenas recair sobre os assalariados, sobre a classe média brasileira, sobre os trabalhadores do nosso País.

As estatísticas têm demonstrado tudo isso, e através delas consubstanciamos aqui o nosso pronunciamento, mostrando que o nosso País, como já afirmaram vários e vários políticos do passado, tem hoje uma sociedade dividida entre os mais ricos e os pobres.

Neste momento, a nossa convocação se faz aqui de forma extremamente pertinente àqueles que se estão enriquecendo cada vez mais, não apenas às custas da ciranda financeira, mas, sobretudo, à custa de uma Nação que está cada vez mais pobre e cada vez mais passando fome. Por isso, a nossa sugestão neste momento se dirige ao próprio Presidente Itamar Franco, ao Ministro Fernando Henrique Cardoso e àqueles que, hoje, detêm o poder de fixar o novo ordenamento econômico para o nosso País e, acima de tudo, autoridade moral para discutir problemas dessa natureza. Precisamos convocar esse segmento que se vem enriquecendo ao longo dos anos, no sentido de que cedam e de que dêem, como a grande maioria da nossa população, a sua cota de sacrifício e de contribuição para as melhorias de condição de vida do nosso povo. Caso contrário, certamente o País não chegará à prosperidade. Mais do que isso, sem essa contribuição, os 70 milhões de brasileiros atingidos por condições sociais das mais difíceis continuarão sofrendo as conseqüências do desemprego, da falta de alimentos, da ausência de um teto para abrigar a sua família.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta é a hora de dialogar com esse segmento, de propor, através de entendimento, um roteiro para o verdadeiro crescimento social e econômico do nosso País.

A rede bancária e financeira do Brasil, um País de Terceiro Mundo, prosperou mais do que o mesmo setor dos Estados Unidos e de vários países da Europa. Mediante esses dados estatísticos incontestáveis, fazemos, nesta Casa, a nossa conclamação.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a nobre Senadora Eva Blay.

**A SRA. EVA BLAY** (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Senador Chagas Rodrigues; Sr. Senador Nabor Júnior; Srs. Senadores, Sr<sup>tes</sup> Senadoras, há pouco, perguntava-me o Senador Lavoisier Maia se eu falaria sobre o meu Estado. É a propósito do meu Estado que estou usando a palavra. Mas creio que o objetivo do meu pronunciamento não se relaciona apenas ao meu Estado, relaciona-se à criação do direito e à manutenção da democracia num País onde esses valores estão sendo mal colocados e, de certa maneira, esfacelados. A razão do

meu pronunciamento, enfim, é o meu desejo de, a partir desta Casa, fazer ecoar, sobretudo entre os jovens, a importância de certas instituições que, neste Congresso, foram construídas e consolidadas através do trabalho de pessoas sérias, honestas e muito preocupadas com a manutenção da democracia.

Hoje, dia 12 de agosto, uma importante instituição, cuja existência se confunde com a história do meu Estado — São Paulo — completa 100 anos. Ao prestar homenagem à instalação dos cursos jurídicos no Brasil — como fez há pouco o nobre Senador Nelson Carneiro — ocorrida em 1822, nas Faculdades de Direito de São Paulo e Recife, fundamento do pensamento jurídico e político nacional, eu o faço, por meio da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, órgão que congrega a carreira dos Advogados Públicos Estaduais.

Nessa mesma data, no ano de 1893, o Presidente do Estado de São Paulo, Bernardino de Campos, promulgou a Lei nº 175, que marca o nascimento da Advocacia Pública Estadual. Diz essa lei no seu art. 10:

“O Procurador Fiscal do Tesouro do Estado e seus auxiliares são os representantes legais da Fazenda do Estado, para promover e propor, na primeira instância, todos os termos das causas e negócios que interessarem à mesma Fazenda.”

Vejo aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a gênese do Direito Público, desenvolvido posteriormente no Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, além do Orçamento e Finanças Públicas e, mais recentemente, no Direito Ambiental e muitos outros Direitos coletivos e difusos.

Todos, nesta Casa, podemos imaginar que esses Direitos surgiram ao acaso. Não. Houve necessidade de se criar um primeiro Direito fundamental, instituí-lo para que depois pudessemos chegar às reivindicações e à manutenção do estado do direito que hora vivemos.

O Direito Público impulsionou a formação do Estado segundo os princípios da democracia. Formou-se, no Brasil, o Estado Democrático de Direito.

Quero registrar o quanto é significativa a contribuição da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo para o desenvolvimento do Direito Público, com sucessivas equipes de valorosos juristas. Essa instituição forneceu, ainda, à política brasileira homens públicos, alguns que passaram por esta Casa ou pela Câmara, como André Franco Montoro, o saudoso Ulysses Guimarães e Michel Temer.

Prosseguindo na história da Procuradoria, em 1947, criou-se o Departamento Jurídico do Estado de São Paulo — veja V. Ex<sup>sa</sup>, quase 100 anos depois —, resultante da autonomia dos Estados conquistada na Constituição de 1946. Sua organização ocorreu pela necessidade de adequar os atos do Poder Executivo à Nova Ordem Constitucional.

Hoje, como serviço essencial à Administração Pública Estadual, é a Procuradoria instituição de natureza permanente, titular da independência funcional prevista no estatuto da OAB — essa OAB tão procurada em todos os momentos de crise do País. Congrega ela em seus quadros cerca de mil advogados do Estado, todos admitidos por concurso público de provas e títulos, como exige a Constituição da República Federativa do Brasil.

Suas amplas atribuições se distribuem por três áreas. No contencioso, sua atuação se dá na defesa judicial do Estado como réu ou autor, em todas as instâncias, tendo grande importância no controle e arrecadação de sua dívida ativa, o que inclui a cobrança judicial de impostos.

A Consultoria-Geral é a área da advocacia consultiva que tem orientado os atos dos administradores do Estado, por meio de pareceres jurídicos, na busca dos princípios éticos e legais, visando à moralidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade, finalidade e motivação, pelos quais a Procuradoria deve zelar, no âmbito do Poder Executivo.

Vou lembrar agora uma parte da atuação da Procuradoria que se aproxima muito com o meu trabalho, que é voltado para a mulher. Na assistência judiciária, os cidadãos encontram aguerridos e competentes defensores de seus direitos individuais e coletivos. Esta área de atuação dos advogados procuradores do Estado se destina, há mais de cinquenta anos, a garantir às pessoas que não dispõem de recursos financeiros a possibilidade de mover ou responder a ações judiciais. É a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, cumprindo, mais uma vez, a ordem da Constituição.

São exemplos do trabalho desenvolvido pelos Procuradores do Estado de São Paulo os constantes pareceres nos processos de licitação pública, além do recente assessoramento jurídico de verbas estaduais e municipais, destinadas ao atendimento hospitalar pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Foram esses Advogados Públicos paulistas que acionaram a Fazenda do Estado de São Paulo nas indenizações pedidas em juízo pelos familiares das vítimas da tragédia do Carandiru.

Convivi, como 1ª Presidenta do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo, à época do Governo Montoro, com os Procuradores do Estado. Foi criado então, na Procuradoria, o Centro de Orientação Jurídica e de Encaminhamento da Mulher — também primeiro serviço dessa natureza na máquina administrativa do Estado de São Paulo — pela brilhante Procuradora Dr<sup>a</sup> Norma Kyriakos. E agora encontramos a mesma forma de orientação e encaminhamento em vários países da América Latina.

A Constituição de 1988, neste caminho de desenvolvimento, incorporou, no seu art. 132, o perfil constitucional das Procuradorias-Gerais dos Estados brasileiros e consolidou essa conquista no art. 133, quando declara o advogado indispensável à administração da Justiça.

É óbvio que atribuições desse porte exigem profissionais de grande valor intelectual, formados sob os aspectos técnico e humanístico, que desenvolvam continuamente uma ética própria da Advocacia Pública, fundada na solidariedade social, na Justiça e nos valores da Democracia — esses são os verdadeiros guardiães destes valores, pelos quais hoje tanto sofremos e que tanta falta nos fazem. Para este fim foi instalado, em 1977, o Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, que cumpre esse dever de formar e informar os recursos humanos das Procuradorias-Gerais dos Estados. Atualmente, o Centro de Estudos tem sido solicitado a elaborar e executar concursos públicos nas Procuradorias co-irmãs, dada a competência e seriedade de seu desempenho. Dentre as múltiplas atividades desse Centro, quero destacar a Escola de Advocacia Pública, iniciativa pioneira na formação dos Procuradores do Estado que ingressam na carreira, objetivando o despertar da visão publicista do Direito.

A exemplo do que já fez em 1985, por ocasião da Constituição, o Centro de Estudos prepara, para o processo de revisão constitucional que se aproxima, um grande seminário, em co-promoção com várias entidades jurídicas e acadêmicas. Esse debate, que se dará entre importantes personalidades do mundo político-jurídico, frutificará em publicação de grande valor consultivo para nós, do Congresso Nacional.

Ao longo desses cem anos, o Procurador Fiscal do Tesouro do Estado, que era representante único da Advocacia Pública, transformou-se nesse enorme leque da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, uma instituição respeitada, composta por muitas unidades na capital e em todo o interior do Estado.

É esta a homenagem que presto, neste dia 12 de agosto de 1993, ao maior Departamento Jurídico da América Latina. Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O Sr. Lavoisier Maia** — Sr. Presidente, peça a palavra, pela Liderança do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

**O SR. LAVOISIER MAIA** (PDT — RN. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, vez por outra aparecem na imprensa nacional artigos escritos por pessoas de muita responsabilidade neste País, lembrando ao Congresso Nacional a necessidade de se votar uma nova legislação eleitoral, que regulamente, de uma vez por todas, o financiamento dos partidos políticos e as campanhas eleitorais. Não resta dúvida de que os signatários destas matérias têm plena razão ao fazerem a nós, parlamentares, esta cobrança, pois as grandes democracias do mundo ocidental estão dotadas de legislação eficiente sobre o assunto que abordamos neste pronunciamento.

A título de exemplo, basta lembrar o caso dos Estados Unidos, onde o Tesouro Nacional financia até 46 milhões de dólares para cada candidato à eleição presidencial. Os eleitores, por sua vez, podem fazer doações de até mil dólares para o candidato, e os comitês de campanha, 5 mil dólares.

Na Alemanha, o Estado dá aos partidos políticos 8 dólares por eleitor e, além disso, publica-se o nome dos contribuintes que colaboraram com mais de 25 mil dólares.

Na França, uma lei de 1990 estabeleceu doações de até 75 mil dólares para a eleição de deputados e o limite de 30 milhões de dólares para o segundo turno da eleição presidencial.

Estes recursos, de conformidade com aquela lei, são depositados em um fundo partidário.

Srs. Senadores, ainda está viva na memória do povo brasileiro a atitude corajosa, democrática e inusitada do **impeachment** do Presidente Fernando Collor, tomada pelo Congresso Nacional. E uma das razões pelas quais essa decisão foi tomada foi, sem dúvida, o abuso do poder econômico na sua campanha eleitoral para a Presidência da República.

Ao depor no Supremo Tribunal Federal, o tesoureiro da campanha de Collor, o empresário Paulo César Farias — o famoso PC — para inocentar-se dos seus crimes, tachou de “hipócrita” a legislação eleitoral vigente.

Ao depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, o citado empresário PC, tesoureiro oficial da campanha de Collor, disse, textualmente: “O que se gasta é imensurável.” Admitiu, também, que a prática é ilegal, mas, “se culpa existe, é da legislação hipócrita sobre campanha política que existe no País”. (Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito.)

Nesta hora, é importante lembrar o que o Senador Amir Lando, o brilhante Relator da CPI do “collorgate”, dizia, no seu relatório, que “o financiamento das campanhas eleitorais” estava “na origem dos principais problemas que nelas se debateram”. O afastamento do Presidente Collor e a investigação de PC e da sua quadrilha começaram a passar a limpo o Brasil.

Esse processo de moralidade da vida pública não está completo, não pode parar com a punição dos culpados. Até por que, na luta política que se trava em cada estado, os grupos políticos rivais estão mergulhando na mais bárbara antropofagia de acusações mútuas referentes aos financiamentos das suas campanhas eleitorais. Diante desse quadro, que se prenuncia ser da maior gravidade para a credibilidade da classe política brasileira, é urgente, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional coloque um ponto final na lei vale-tudo para as campanhas eleitorais. Se o Congresso Nacional quiser contribuir para restaurar a credibilidade da classe política, tem que agilizar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 156/92, que incorpora as idéias propostas pelos Senadores Marco Maciel e Valmir Campelo e pelo Deputado Paulo Delgado, e que está, neste momento, nas mãos do nobre Senador José Fogaça, que foi designado Relator desta matéria.

Faço um apelo para que se chegue a um entendimento o mais rápido possível, e o Senado possa votar e aprovar a matéria, com o compromisso da Câmara dos Deputados de aprová-la também, antes do dia 3 de outubro, data limite para aprovação e para sua entrada em vigor.

Eu soube ontem, por intermédio do nosso líder Magno Bacelar, que as providências estavam sendo adotadas pelas lideranças da Casa no sentido de aprovar um pedido de urgência urgentíssima, para que o projeto pudesse ser votado ainda hoje, se possível.

Trata-se de um projeto amplo, que dispõe sobre Partidos Políticos, regulamenta os artigos 14, § 3º, inciso V, e 17 da Constituição Federal. Nele, parece-me, a matéria pertinente às finanças e contabilidade dos Partidos está bem equacionada. O mesmo pode ser dito quanto ao Fundo Partidário, que figura no art. 38 do citado projeto.

Propõem os autores desta matéria que o Fundo Partidário será constituído por várias fontes, dentre as quais “as doações de pessoa física ou jurídica, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário”. (Item III).

Creemos que este e outros artigos do referido projeto colocarão um ponto final na hipocrisia da legislação eleitoral vigente. Com a aprovação do mesmo, o Congresso Nacional dotará o País de um insofismável instrumento moralizador do processo eleitoral brasileiro.

Aproveitamos esta oportunidade para alertar o Senado Federal e os demais parlamentares do Congresso Nacional para um ponto que é crucial: este projeto terá que ser votado e transformado em lei até o dia 03 de outubro do corrente ano, a fim de que as eleições de 1994 possam transcorrer regidas pela nova legislação eleitoral.

Finalizando este discurso, lembramos as sábias palavras do Presidente François Mitterrand quando regulamentou o projeto de lei eleitoral da França, em 1990: “Certamente não imporemos a virtude (...). Haverá sempre aqueles que burlarão a lei para cometer fraudes. No entanto, os desonestos serão dez vezes mais culpados e deverão ser mais penalizados”.

Por conseguinte, Srs. Senadores, temos que agilizar a aprovação desse projeto de lei, pois, de Norte a Sul do Brasil, os segmentos mais participativos da vida política nacional cobram de nós mais ética na política. Creemos que todos nós, parlamentares, só temos a ganhar a credibilidade do eleitorado brasileiro aprovando essa nova legislação eleitoral. Sem isto, não teremos disputas eleitorais em igualdade de condições, como exige o jogo democrático. Sem a equidade de gastos

pelas partes em disputa e sem o controle do poder econômico, a eleição deixa de ser uma escolha livre e consciente do cidadão para ser um massacre dos mais fortes sobre os mais fracos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Lavoisier Maia, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.*

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de comentar hoje, da tribuna desta Casa, o relatório confidencial da COSIPA, que não se tornou público até agora e que tenho a oportunidade de trazer ao conhecimento do Senado, dos meus nobres pares. Esse relatório foi concluído há mais de um mês pelo Sr. Ministro Paulino Cícero, e somente datado em 28 de julho, como relatório final, à mão. Confesso aos senhores que demorei mais de 30 dias para consegui-lo e no dia de hoje, enviei cópia ao Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, que prometeu estudá-lo e, se concluir pelo excesso de falcatruas no referido relatório, levar adiante as medidas cabíveis e legais. Também encaminhei cópia ao Presidente da República, ao Secretário da Receita Federal, aos Ministros Fernando Henrique Cardoso e Alexis Stepanenko. E vou, pessoalmente, dar uma cópia ao Senador Jutahy Magalhães, Vice-Líder do Governo, que, na última vez que ocupei esta tribuna para falar sobre a COSIPA, pediu-me que, tão logo tivesse o relatório, lhe endereçasse uma cópia.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Concedo o aparte a V. Exª

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Agradeço a atenção de V. Exª e quero parabenizá-lo. V. Exª está com uma equipe de investigadores melhor que a do PT. O vazamento está sendo feito não apenas na direção do PT, mas também por V. Exª

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Senador Jutahy Magalhães, creio que é a primeira vez que falo desta Casa sem um *paper*. Ainda tenho muita dificuldade, pelo fato de ser empresário e não ter experiência política como V. Exª e a maioria dos membros desta Casa. Falta-me, às vezes, ironia, palavras. Em sendo V. Exª um decano desta Casa e do Congresso, acredito que deveria fazer outro tipo de abordagem e falar propriamente do relatório.

Não espero, em nenhum momento, ter a eficiência do PT para levantar o que se levanta do Governo. O PT que tem 5% do Congresso, na verdade tem 95% no Governo para saber absolutamente tudo do Governo.

O meu partido apóia o Governo, como bem sabe V. Exª Sou tido aqui, muitas vezes, como rebelde. Mas não se trata de apoiar ou não o Governo, ser ou não rebelde. É o fato, é a verdade que deve ser trazida a esta Casa. Ou estamos aqui para denunciar, para mostrar exatamente o que acontece dentro do Governo e das estatais, ou vamos ficar aqui absolutamente calados.

Estamos assistindo o Relator da CPI da Desestatização, Senador Amir Lando, trabalhar, brigar, falar, tentando provar tudo aquilo que acontece nas estatais. S. Exª é incompreendido, tido pelo Presidente da República como denunciador,

como rebelde, quando, S. Exª quer, única e exclusivamente, a verdade.

Não podemos, no dia 20, levar a COSIPA à privatização, deixando todos aqueles diretores, que dela usaram e abusaram, pretendendo fazer daquela empresa uma companhia, um negócio particular, totalmente impunes.

Acredito que esteja na hora de o Governo Federal, para dar o exemplo, pedir à Receita Federal que inicie, o mais rápido possível, um levantamento do não pagamento de tributos pelas estatais, e puna não só o setor privado, mas os diretores e presidentes de estatais que não pagaram, como no caso da COSIPA, os tributos devidos.

É hora de mudar a prática. Se existe alguém que trabalha no Ministério da Fazenda, esse alguém é o Secretário da Receita e sua equipe. Uma equipe pequena, de cinco mil fiscais, mas que está dando demonstração de eficiência. Afirmam que ele está passando dos limites, que é prepotente, mas penso que neste momento, neste País de excesso de falcatruas, de roubos, quando a população passa fome e está desempregada, alguém, pelo menos um membro do Governo Federal deve mostrar trabalho, fazer a máquina andar; e é o que ele vem realizando.

Hoje, quem consegue elevar a receita em mais de 500 milhões de dólares neste Brasil de falta de liquidez deve ser lembrado desta tribuna e, realmente, merece palavras elogiosas não só pelo trabalho, mas pela dedicação, pela seriedade. Afirmam que ele é insano; mas neste País tem que ser "maluco" mesmo. A única maneira de tentar cobrar a não corrupção, de denunciar e de fazer com que as autoridades tomem alguma iniciativa é tomar atitudes como essas do Secretário da Receita, cobrando, procurando, prendendo, atuando em todas as direções.

Está na hora de o Presidente da República fazer com que outros setores, outros Ministros parem um pouco de viajar, de ir a jantares, de realizar reuniões com empresários e comecem a trabalhar.

**O Sr. Amir Lando** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Concedo o aparte a V. Exª

**O Sr. Amir Lando** — Estava ansioso para ouvir a leitura do Relatório que V. Exª fará com muita eficiência. Tendo conhecimento de alguns fatos, contudo, preserve-me, porque, na condição de Relator, minha opinião será apresentada no momento oportuno. Essa CPI realmente envolve uma complexidade muito grande, mas V. Exª fere um tema que precisa ser abordado. Verifica-se nessas estatais que suas vidas progressas são uma efetiva e lídima folha corrida. Vemos declarações das mais variadas e, às vezes, estapafúrdias, que não dizem nada, mas que escondem atrás das cifras volumes monstruosos de recursos públicos, que permanecem encobertos na maior obscuridade. Quando se fala, por exemplo, que os investimentos do Governo nas estatais, nos últimos 10 anos, alcançaram 20 bilhões de dólares; faz-se essa afirmação com uma simplicidade e até mesmo com uma ingenuidade franciscana, como se isso fosse, exclusivamente, culpa das estatais. Não! Alguém administrou mal as estatais, alguém está por trás dessas vantagens, alguém, no mínimo, geriu mal esse volume imenso de recursos e o que queremos é o esquecimento, que não se fale nada, que se privatize. Queremos que haja privatização, mas, também, passar esse capítulo da história da administração pública brasileira a limpo. É isso

que queremos. Ou vamos dizer: Tudo bem! Não importa quem colocou a mão e de que forma foi empregado esse dinheiro? Não! Não é simplesmente extinguir, acabar com as estatais. Desejamos apurar responsabilidades, que, realmente, essas questões sejam feridas de forma profunda e apresentado o ocorrido com o dinheiro do povo brasileiro às claras aos olhos da Nação. A velocidade empregada na apuração dessa impunidade está chegando às raias da irresponsabilidade pública. Pretendemos, efetivamente, que esse processo continue e que se siga um cronograma; não queremos o esquecimento e que, com a venda, se apague todo o passado, o quadro de delinquência, e que fiquemos a bater palmas. Também não podemos admitir que se diga que vamos fazer dos recursos da privatização a salvação nacional porque, até agora, não há um tostão para empregar em lugar algum. Há, isso sim, financiamento do BNDES, com 10 anos para pagar e 2 de carência, a juros de 6% ao ano, e não se consegue dinheiro emprestado em lugar nenhum deste País a juros de 6% ao ano, juros subsidiados. As garantias oferecidas são as próprias ações adquiridas do Poder Público. Então, não enganemos o povo brasileiro no sentido de que vai sobrar dinheiro para combater a delinquência, a fome, porque até agora não há sobras. Há, sim, débitos com o Poder Público, com o BNDES. Débitos que deverão ser pagos no curso de 10 anos. Penso que este é um capítulo difícil, mas quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela coragem que tem de abordar essa questão, porque há um pacto de silêncio neste País. Esse é um assunto que está trancado a sete chaves, proibido, a censura é visível e velada. Aqui, estamos diante dos sete selos do Apocalipse, mas vamos tirá-los um por um e dia chegará em que arrancaremos o último selo. V. Ex<sup>a</sup> está contribuindo para isso, está arrancando uma parte desses selos. Muito obrigado.

**O Sr. Pedro Teixeira** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador? Será breve, pois terei que me ausentar para atender a um compromisso.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Já concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

Nobre Senador Amir Lando, agradeço o aparte e espero que V. Ex<sup>a</sup>, como um lutador nesta Casa, Relator de um processo que cassou o Presidente da República, continue, na CPI de Desestatização, realizando o trabalho que vem executando, não se intimidando com ameaças, nem com palavras, às vezes, mal empregadas pelo Presidente da República. V. Ex<sup>a</sup> deve continuar esse trabalho e, esperamos, produza, como bem sabe fazer, um relatório brilhante a respeito do assunto. V. Ex<sup>a</sup> falou, aqui, a palavra mágica: o Governo Itamar Franco já está há 10 meses no Poder; está na hora de cobrar responsabilidades daqueles que estão gerindo a economia nacional. No entanto, não podemos continuar — lembrando as palavras de V. Ex<sup>a</sup> — com esses delinquentes soltos. São verdadeiros delinquentes. Penso que chegou a hora de mudar. Vamos esperar que mude.

Pediria ao nobre Senador Pedro Teixeira se cederia a vez do seu aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães? (Assentimento do Senador.)

Ouçõ, então, com prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Nobre Senador, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela atenção. Passando, rapidamente, as vistas neste documento encaminhado por V. Ex<sup>a</sup> para meu exame. Trata-se

do Relatório da Auditoria de Gestão nº 31/93, período de exame: 3/5 a 28/5/93, a respeito do exercício de 92. Na conclusão, os auditores, Sr. José de Montier da Silva e Sr. Sebastião Gomes Martins — um, Analista de Finanças e Controle; o outro, Técnico de Finanças e Controle —, concluem, manifestando sobre determinados itens “irregularidades descritas que comprometem a probidade dos administradores na utilização dos recursos públicos alocados à entidade, e causaram prejuízo à Fazenda Nacional, no período a que se refere o presente processo. Concluímos pela irregularidade da gestão, emitindo, desta forma, o competente Certificado de Auditoria, anexo ao presente relatório”. Está datado de 23 de julho de 1993. Tem um “de acordo” do Sr. Paulo Emílio Teixeira Barbosa, Chefe de Divisão, que manda o processo à consideração superior; em seguida, vem um outro documento que apresenta uma análise, e esse Dr. Sebastião Gomes Martins, Analista de Finanças, também no dia 23 de julho, faz o encaminhamento desse processo; tem um parecer de avaliação, datado do dia 26 de julho, e tem um “de acordo” do Dr. Weber Mariano Daros, Secretário de Controle Interno, também datado de 26 de julho; e tem o despacho do Ministro Paulino Cícero de Vasconcelos, do dia 28 de julho, que diz:

“Em cumprimento ao disposto no art. 82, do Decreto-Lei nº 200, de 25/2/67, e fundamentado no parecer da Secretaria de Controle Interno, pronuncio-me pela não aprovação das presentes contas relativas ao período de 1º/1 a 31/12 de 92. Restitua-se o processo à Secretaria de Controle Interno, determinando o envio do mesmo ao Tribunal de Contas da União, para fins do disposto no art. 7º, da Lei nº 8.443, de 16/7/92.”

Veja V. Ex<sup>a</sup> que todas as providências administrativas estão sendo tomadas e encaminhadas para o órgão próprio, que é o Tribunal de Contas da União. Não há manifestação alguma do Governo, seja do Ministério de Minas e Energia, seja de qualquer outro órgão, para impedir que haja a apuração desses fatos; pelo contrário, há uma recomendação do Ministro considerando que as contas não devem ser aprovadas.

Portanto, não há desejo algum de impunidade, não há manifestação alguma para que não se punam aqueles responsáveis pela Administração Pública. O que esta Administração tem procurado inclusive criar são as condições legais para que todos aqueles que têm responsabilidade na Administração Pública respondam por tudo o que se passa na sua empresa. Não é pelo fato de ser uma empresa estatal que os seus administradores devem ficar impunes se levam a empresa à falência. Isso é o que a atual Administração tem procurado fazer, criando a responsabilidade pessoal daqueles administradores. Por isso, permita-me V. Ex<sup>a</sup>, foi apenas uma leitura rápida — não digo nem dinâmica, mas uma passagem de olhos — desse processo, mas V. Ex<sup>a</sup> vê que as datas demonstram que não há, da parte do Ministro das Minas e Energia, qualquer preocupação em criar delongas para o exame dessa questão.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Senador Jutahy Magalhães, acho que V. Ex<sup>a</sup> tem uma cópia e é fácil V. Ex<sup>a</sup> notar que a primeira assinatura é do dia 23 e está datada à mão; a segunda assinatura é do dia 26 e está datada à mão; a terceira assinatura é do dia 28 e está datada à mão. Isso leva a concluir — e V. Ex<sup>a</sup> tem certeza — que esse relatório está pronto há muito mais de um mês. Quando eu soube da existência desse relatório, já tinha um mês que estava pronto. Em nenhum momento critiquei o Ministro Paulino Cícero, somente



disse que houve uma demora de mais de trinta dias e que o relatório só me foi entregue anteontem, depois de estar pronto para ser enviado à Mesa do Senado e de ser mandada cópia para o Ministério. Fizeram absolutamente tudo para não tornar público tal relatório. Acho que o Ministro de Estado, tão logo tenha um relatório desse tipo, tem que chamar a imprensa e mostrar efetivamente o que está acontecendo na Administração.

Agora, pela primeira vez, o Setor Público, o Ministério, está sendo muito eficiente: em apenas cinco dias leu o relatório de mais de cem folhas, o digeriu, tomou providências e mandou para o Tribunal de Contas.

Agora, pergunto por que não mandou cópia desse relatório para a CPI da Desestatização? Por que não mandou para a Procuradoria-Geral da República, para que fossem punidos aqueles que participaram de todas as falcaturas que estão nesse relatório? Simplesmente mandou para o Tribunal de Contas da União.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Porque é o Tribunal de Contas da União o órgão próprio. É a tramitação normal, Senador.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Senador, antes de entrar no relatório, eu tinha um pronunciamento a fazer, que, lamentavelmente, pela dificuldade que tenho tanto de escrever quanto de ler, e, mais ainda, dificuldade de preparar o discurso, porque faltam datilógrafos, etc. — V. Ex<sup>a</sup> conhece bem a Casa —, vou lhe dar alguns dados e considerar como lido um discurso que faria na próxima semana, referente ao Governo Federal, ao Executivo de hoje, à Administração de Itamar Franco.

Dizemos aqui que o Presidente é honesto. Continuamos a fazê-lo e continuamos a achar que o Presidente é honesto, mas Sua Excelência não tem condições, não tem gente absolutamente para fiscalizar as estatais e todas as companhias. Por exemplo, vamos abordar o vale-refeição. A Rede Ferroviária Nacional compra o ticket de vale-refeição, entrega aos seus funcionários, e, depois de 36 dias, ela paga. Pelo mesmo preço, a CONAB compra os tickets e paga 33 dias depois. Ainda pelo mesmo preço, a TELEBRÁS compra e paga os tickets em 7 dias. Isso significa, no mínimo, 29 dias de diferença com pagamento à vista, numa inflação de 33% ao mês, e o dinheiro custando no mercado 40%. V. Ex<sup>a</sup> acha que ninguém está ganhando nada?

Vejamos, a seguir, os Correios e Telégrafos, com mais de 65 mil beneficiários. Compra o vale-refeição e paga em 5 dias. Sabem o que é isso? Cinco dias, quando a Rede Ferroviária paga os tickets em 36 dias. É apenas uma diferença de 31 dias! V. Ex<sup>a</sup> acha que tudo isso é zelo pelo dinheiro público?

Mas, vamos continuar. Temos mais de uma centena de empresas públicas comprando dessa maneira.

Passemos para um outro ponto: cesta básica, de igual modo.

Nobre Senador Jutahy Magalhães, antes de V. Ex<sup>a</sup> deixar o plenário, gostaria de dizer-lhe que a Telebrás, num dia de sábado, em uma reunião, comprou 720 mil linhas do Sistema Trópico. Ou seja, praticamente há vinte dias, sem passar pelo conselho, sem passar pela diretoria e sem passar por qualquer outro tipo de análise técnica. V. Ex<sup>a</sup> sabe como e por quanto ela comprou? Ela comprou por, aproximadamente, 200 milhões de dólares. Sabe qual o compromisso da Telebrás? Daqui a 15 dias, ou seja, no dia 15 deste mês

ela pagará entre 26 e 29 milhões de dólares. Houve concorrência? Não houve concorrência. Quatro empresas foram beneficiadas. Sabe qual o argumento das quatro empresas? Serem detentoras da exploração do Projeto Trópicos, desenvolvido pelo CPQD de Campinas, salvo engano. Sabe o que ocorre com esse equipamento? Ele não funciona. Nenhuma das "teles" quer receber esse equipamento. O equipamento não funciona porque não tem *soft*, e o presidente da Telebrás comprou 720 mil linhas. Sabe quando vão ser usadas? Daqui a cinco anos, porque antes de se comprar o equipamento final é necessário que se façam instalações, tais como prédios, cabos, linhas etc. Sabe quanto tempo demora isso? No mínimo, dois anos. Compra-se um equipamento obsoleto, que só será utilizado daqui a dois anos, quando há necessidade de toda uma infra-estrutura para uso desse equipamento e não se tem dinheiro para isso. As "teles" estão endividadas. A Telebrás está quebrada caso não lance 1,5 bilhão de ADR. E o que acontece, Senador? Compra-se o equipamento para ser pago no dia 15, no valor de US\$29 milhões, aproximadamente. Pergunte à sua assessoria, fale com os presidentes das "teles" sobre esse equipamento; ninguém quer recebê-los. A Telebrás não deve comprar equipamentos antes de fazer concorrências através de licitações, para tornar o processo transparente. Não podemos continuar negociando com empresas nacionais e multinacionais em fins de semana, nem comprar sete mil linhas sem que haja total transparência. É essa a informação que possuo.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Considero muito importante o papel de denunciante que V. Ex<sup>a</sup> desempenha. Acho que é uma obrigação, inclusive, responder a estas denúncias. Logicamente, não posso fazê-lo neste momento, tendo em vista meu desconhecimento a respeito dos dados apresentados. Solicito a V. Ex<sup>a</sup> ou à Taquígrafia que me forneçam os dados do seu pronunciamento para enviar ao ministério competente, para que este prepare a resposta.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Antes de passar a palavra ao Senador Ronan Tito, gostaria de acrescentar que precisamos parar de defender as estatais, apoiando ou não o Governo, sendo Líder ou Vice-Líder. É necessário que paremos de encobrir aquilo que se faz de errado no setor público; está na hora de mudarmos. Como diz uma pessoa da televisão brasileira, está na hora de passar este País a limpo.

Pois não, nobre Senador Ronan Tito, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador Gilberto Miranda, pedi um aparte a V. Ex<sup>a</sup> justamente quando falava em ticket-refeição. Este é um assunto no qual — eu diria — é quase proibitivo adentrar, dado que vivemos em um país de fome. Normalmente, quando uma empresa distribui tickets-refeição, o nosso primeiro ímpeto é elogiar tal atitude. No entanto, nobre Senador, precisamos também nos prevenir contra essa questão dos tickets-refeição. Esse vale, para quem ganha três, quatro, cinco salários-mínimos, realmente representa uma grande ajuda; mas é preciso colocar limites nisso. Quem recebe 50 mínimos e ganha tickets-refeição, está ganhando salário indireto e sonegando imposto ao Fisco e à Previdência. Quem não sabe disso? No entanto, temos todos esses desempregados, vivendo da "caricaturidade" do Estado — a caricatura da caridade. E nós, por justiça, estamos tirando aquilo que vai para o Tesouro, para as estatais etc., através de subterfúgios que, à primeira mão, podem parecer legítimos. De modo que faço esta denúncia, deixando-a registrada no discurs-

so em que V. Ex<sup>a</sup> mostra essa aberração de uma diferença de mais de 30% no custo de um ticket-refeição. Quando se tem um prazo de 31 dias para pagar, a diferença é, como diz V. Ex<sup>a</sup>, em torno de 40%. E isso está acontecendo na área do Governo. Mas quero levantar mais um vezinho da questão do ticket-refeição: quando se dá, por generosidade, tickets-refeição para quem tem altos salários, na verdade, se está sonegando imposto de renda, se está sonegando à Previdência Social, porque é salário indireto. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e peço desculpas pela intromissão.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> que faz com que me aprofunde mais nesta questão.

**O Sr. Pedro Teixeira** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte? Vou ser breve e exíguo porque estou vendo que V. Ex<sup>a</sup> ainda tem algum tempo.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Só para concluir, Senador Pedro Teixeira.

Senador Ronan Tito, para conseguir alguns contratos, tive que, praticamente, brigar com o presidente de uma estatal. Um presidente de estatal compra 65 mil tickets por dia, e eu tive que ficar ligando para ele um mês; tive que falar que ia para o plenário denunciar se ele não me mandasse os contratos. E eu tenho informações de que o dinheiro corre por lá em centenas de milhões de dólares. V. Ex<sup>a</sup> me pergunta: Pode provar? Ninguém neste País prova a corrupção que aqui existe. Eu seria leviano se dissesse que sim. Agora, por que o Governo Federal não estipula que todas as estatais devam pagar o ticket-refeição 30 dias depois? Não; cada uma compra como quer.

A Caixa Econômica administra bem; ela paga 21% de deságio no valor do ticket; os Correios e Telégrafos pagam cheio, completo, em 5 dias. V. Ex<sup>a</sup> não acha que cheira alguma coisa diferente? O Banco do Brasil, depois de ver tanta falcatrua no setor, resolveu criar um ticket próprio.

Mas todos sabemos, como V. Ex<sup>a</sup> disse, que se usa o ticket-refeição para pagar gasolina, para complemento de salário etc. E a empresa ainda tem benefícios com relação ao Imposto de Renda; não paga o Finsocial, não paga a Previdência sobre isso, não paga nada. Será que o Governo não sabe que ele é dos maiores compradores no País, como empresa, só de vale-refeição? É literalmente um absurdo. É um absurdo a administração pública.

Quando compulsamos este relatório da Cosipa, encontramos, somente num item, um estoque de US\$100 milhões que há mais de três anos não tem uso. Imagine V. Ex<sup>a</sup>! Um estoque que nunca foi manipulado nem verificado um dia sequer. Observamos, também neste relatório, que a diretoria manda embora empregados de alto escalão, pagando-lhes US\$200 mil de indenização e os contrata no outro dia. É pouco, Senador?

**O Sr. Esperidião Amin** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Gilberto Miranda?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Em primeiro lugar, darei o aparte ao nobre Senador Pedro Teixeira, que me havia solicitado anteriormente, e, logo em seguida, ouvirei, com prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Pedro Teixeira** — Nobre Senador Gilberto Miranda, essa questão da distinção que existe entre o Poder Público e o poder privado é um assunto que merece realmente um

exame mais aprofundado. O Poder Público está acobertado pela impenhorabilidade dos seus bens, pois não está sujeito a ações de execução e outros valores, ações de não-responsabilidade dos seus gestores a não ser depois de comprovado por uma tramitação delongada no Tribunal de Contas da União. Realmente, eu estava com uma dor de consciência porque fui o Relator do requerimento que o nobre Senador Antônio Mariz formulou com referência à Cosipa e votei pela prejudicialidade. Não pudemos examinar esses laudos porque o prazo realmente já havia exaurido, pois não foi transformado em lei nos 30 dias. Essa questão de, por exemplo, não prestar informações à Comissão Parlamentar e mandar para o Tribunal de Contas, caracteriza má-fé. O assunto só veio à baila e só foi tomada uma providência porque V. Ex<sup>a</sup> e outros alertaram para o descalabro que existe. Mas, num Governo em que a nau está em permanente deriva, não faltará oportunidade para apreciarmos desmandos de tal natureza. Quero agradecer-me com V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Nobre Senador Pedro Teixeira, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Posso lhe dizer que nas estatais ganha-se na compra da matéria-prima, ganha-se na venda do produto e, mais ainda, ganha-se na renegociação da dívida.

Se se for checar todas as estatais, o que acontecerá? Vai-se perceber que quando um presidente estatal, ou diretor-financeiro vai renegociar US\$100 milhões de dívida, a taxa que renegocia é uma taxa crescente, é uma taxa que aumenta 40%, 50% ao ano, em relação ao setor privado.

Eu estou ganhando com isso? Não. Nós estamos ganhando com isso? O País está ganhando com isso? Não. Mas tenho certeza que há muitos diretores que se beneficiam. V. Ex<sup>a</sup> acha que a COSIPA conseguiria, a curto prazo, tomar mais de US\$1 bilhão? A curto prazo, ela toma 71% do endividamento do mercado.

**O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira)** — A Presidência comunica a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo está excedido em 15 minutos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, passo a palavra ao Senador Esperidião Amin, leio a carta de duas páginas mandada ao Presidente da República e concluo porque tenho certeza de que há outros oradores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira)** — Como não existe mais ninguém pedindo o aparte, V. Ex<sup>a</sup> conceda apenas mais esse, por gentileza, para que os outros oradores possam fazer uso da palavra.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — E mantenho o assunto aberto para a próxima semana, após o Senador Jutahy Magalhães ler totalmente o relatório, para que discutamos, para que debatamos, aqui no plenário, para que tornemos pública, transparente, essa vergonha que se chama Cosipa.

Tenho certeza de que muitas outras vergonhas se chamam estatais neste País.

Está na hora de o Governo Federal mandar que o que se fez na Cosipa seja feito em todas as estatais e que isso se torne público.

Ouçõ o aparte do nobre Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Esperidião Amin** — Senador Gilberto Miranda, quero, em primeiro lugar, louvar V. Ex<sup>a</sup> pela coragem, pelo desprendimento com que, integrando um partido que apóia quase que irrestritamente o Governo, oferece, através da crítica

ca construtiva, caminhos para a correção e correção. Não posso, a título de contribuição, nesta sua verdadeira apologia ao esforço para corrigir o rumo das estatais, deixar de antecipar um requerimento de informação que estou encaminhando à Mesa, que entendo vai modestamente enriquecer o que V. Ex<sup>a</sup> aqui disse. Eu recebi, ontem, por escrito, com CPF e telefone, uma denúncia, mas não a utilizei no meu pronunciamento. Estou transformando num requerimento de informação que solicita ao Ministério da Fazenda para, com base na informação de um líder sindical ligado à Confederação Nacional de Trabalhadores de Empresas de Créditos — sinal de que o PPR também recebe denúncia de sindicato — saber se é verdade que a diretoria do Banco do Brasil aprovou, na noite de sexta-feira, dia 23 de julho, próximo passado, a criação de seis cargos de auditor sindical.

**O Sr. Ronan Tito** — Auditor sindical. Que maravilha!

**O Sr. Esperidião Amin** — Vou repetir — sem nenhuma alusão aos “petongas”, que é a forma como a imprensa está carimbando os arapongas do PT, estou apenas aproveitando essa expressão, “petongas”; achei que soa bem, não creio que eles existam, mas que los ay, los ay — quero encaminhar este requerimento, mas gostaria que este meu aparte integrasse esse seu discurso corajoso. Quero saber do Ministro da Fazenda se é verdade — se for mentira irei responsabilizar o líder sindical que me prestou por escrito a informação — que no único banco que utilizo, que é o Banco do Brasil, foram criados seis cargos de auditor sindical, para distribuição um por diretoria? Quero saber se o Ministro da Fazenda pode desmentir isso, e eu o aplaudirei, ou se é verdade que o Governo, intimidado, amedrontado, foragido das suas responsabilidades, concordou com isso também?

**O Sr. Ronan Tito** — É a Santa Inquisição sindical.

**O Sr. Esperidião Amin** — Creio que estou prestando uma homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gilberto Miranda, cuja coragem admiro, ao antecipar os termos do meu requerimento de informação. O texto que recebi está redigido nos seguintes termos — anexarei o requerimento, por isso será lido neste momento por mim — no seu item 3: “Mas a “executiva” do “PT-CUT” usa e abusa dos interesses do funcionalismo do banco. O acordo “Chapa Branca” é apenas fachada para a tal “executiva” continuar obtendo para o “PT-CUT” novos cargos no banco, pois do respaldo da diretoria para assumir o controle do FUNCI, DESED e do GAREF, o “PT-CUT” quer o comando estratégico do banco ao incluir no acordo dos direitos trabalhistas do funcionalismo o direito de indicar seis auditores sindicais, para distribuir em cada diretoria do Banco do Brasil”. Estou requerendo a confirmação ou não desse acordo. Se existir, que seja remetido ao Senado Federal. Muito obrigado.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>a</sup> enriquece todo e qualquer discurso nesta Casa; V. Ex<sup>a</sup> é como um bom vinho *bordeaux*, a cada dia que passa torna-se melhor, envelhece que é uma maravilha, é de um paladar fantástico.

Mas, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> corre o risco de ficar totalmente decepcionado com a administração do Banco do Brasil, ao obter a confirmação de que os seis cargos realmente foram criados. Não sei por que a CUT não denuncia isso, também não sei por que o PT não o faz, talvez porque não tenham sabido, pois com certeza teriam denunciado.

Quero ler a carta que estou endereçando ao Presidente, juntamente com as denúncias:

“Brasília, 12 de agosto de 1993.

Senhor Presidente da República

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, anexo, cópia do relatório da Auditoria da Gestão nº 031/93, da Secretaria de Controle Interno do Ministério das Minas e Energia, de que tomei conhecimento nesta data, sobre a Cosipa.

Por estar estarecido e perplexo com os graves fatos comprovados, pela competente equipe de auditores do Sr. Ministro Paulino Cícero, acerca das contas públicas do ano de 1992, da Cosipa, que está prestes a ser privatizada, é que tomo a liberdade de encaminhar tal documento a Vossa Excelência, como membro titular da CPI da Desestatização.

Senhor Presidente, os fatos ali apontados comprometem a lisura para com a administração pública, a probidade no trato com os recursos da União, além de denegrir e lesar a Fazenda Nacional.

Continuo, firmemente, crendo nos justos critérios de moralidade, com que Vossa Excelência vem conduzindo a administração pública e marcando a gestão desse Governo.

Por outro lado, fatos de tamanha relevância sobre a gestão da Cosipa não podem ficar à margem da transparência, nem na sombra do descaso, uma vez que esta empresa pública está para ser privatizada no leilão que, provavelmente, ocorrerá no dia 20.

Não se pode deixar que o manto da privatização venha a acobertar a malversação de milhares de dólares dos recursos da Cosipa, que foram gastos de forma leviana, em desrespeito às leis. Certamente, se a privatização da Cosipa ocorrer, simplesmente esses fatos escandalosos não virão a público, nem seus autores terão a punição legal.

Na equipe de Governo de Vossa Excelência existem homens públicos da maior envergadura profissional e ética, como o Sr. Secretário da Receita Federal — de escolha pessoal de Vossa Excelência — que com poucos recursos financeiros, materiais e humanos conseguiu, em pouco tempo, mudar o perfil da arrecadação do País, e que poderá atuar firmemente para averiguar as declarações dos últimos cinco anos dos responsáveis descritos no Relatório de Auditoria da Cosipa.

Vossa Excelência, como Presidente desta Nação, conhecendo tais fatos, certamente, como eu, estarecido, deitará mão dos aparatos legais com que dispõe para punir os culpados e tornar claro que o Governo Itamar Franco não está evadido de escusas e subterfúgios, com intuito de acobertar corruptos.

Ao contrário, Vossa Excelência tem demonstrado firme propósito de, ao tomar conhecimento de irregularidades nefastas à administração pública, solicitar a competente atuação da Procuradoria-Geral da República como meio de resguardar e defender o patrimônio público e social.

Aguardando uma manifestação de Vossa Excelência sobre tais fatos envolvendo a Cosipa e a consequente apuração, renovo os meus protestos de elevada estima e respeito.”

Gilberto Miranda Batista, Senador pelo Amazonas, PMDB.

Muito obrigado Srs. Senadores, obrigado à Mesa, e espero na próxima semana o Senador Jutahy Magalhães, para que discutamos a Cosipa, e espero que não fiquemos só na Cosipa, mas que tenhamos a oportunidade, se o Governo tornar mais transparente as estatais, de semana em semana, de quinze em quinze dias, trazer uma estatal a esta Casa para deixá-la a limpo. Vamos analisar a estatal, vamos melhorar o Brasil.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GILBERTO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Of/GSGM/097/93

Brasília, 12 de agosto de 1993.

À Sua Excelência o Senhor

Doutor Itamar Franco

Presidente da República

Brasília-DF

Senhor Presidente da República,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, anexo cópia do Relatório da Auditoria de Gestão nº 031/93, da Secretaria de Controle Interno do Ministério das Minas e Energia de que tomei conhecimento nesta data sobre a COSIPA.

Por estar estarecido e perplexo com os graves fatos comprovados pela competente equipe de auditores do Sr. Ministro Paulino Cicero acerca das contas públicas, ano 1992 da COSIPA, que está prestes a ser privatizada, é que tomo a liberdade de encaminhar tal documento a Vossa Excelência, como membro titular da CPI da Desestatização.

Senhor Presidente, os fatos ali apontados, comprometem a lisura para com a administração pública, a probidade no trato com os recursos da União, além de denegrir e lesar a Fazenda Nacional.

Continuo firmemente crendo nos justos critérios de moralidade com que Vossa Excelência vem conduzindo a administração pública e marcando a gestão desse Governo.

Por outro lado, fatos de tamanha relevância sobre a gestão da COSIPA não podem ficar à margem da transparência nem na sombra do descaso, uma vez que esta empresa pública está para ser privatizada em leilão que provavelmente ocorrerá dia 20 próximo.

Não se pode deixar que o manto da privatização venha a acobertar a malversação de milhares de dólares dos recursos da COSIPA que foram gastos de forma leviana e em desrespeito às leis. Certamente se a Privatização da COSIPA ocorrer simplesmente, estes fatos escandalosos não virão a público, nem seus autores terão a punição legal.

Na equipe de governo de Vossa Excelência existem homens públicos da maior envergadura profissional e ética como o Senhor Secretário da Receita Federal — de escolha pessoal de Vossa Excelência — que com poucos recursos financeiros, materiais e humanos conseguiu em pouco tempo mudar o perfil da arrecadação do País e que poderá atuar firmemente para averiguar as declarações dos últimos cinco anos dos responsáveis descritos no Relatório da Auditoria sobre a COSIPA.

Vossa Excelência, como Presidente desta Nação, conhecendo tais fatos, certamente como eu, estarecido, deitará mão dos aparatos legais com que dispõe para punir os culpados e tornar claro que o Governo Itamar Franco não está eivado de escusas e subterfúgios com o intuito de acobertar corruptos.

Ao contrário, Vossa Excelência tem demonstrado firme propósito de, ao tomar conhecimento de irregularidades nefastas à administração pública, solicitar a competente atuação da Procuradoria-Geral da República como meio de resguardar e defender o Patrimônio Público e Social.

Aguardando uma manifestação de Vossa Excelência sobre tais fatos envolvendo a COSIPA e sua conseqüente apuração, renovo meus protestos de estima e respeito. — Senador Gilberto Miranda Batista, Vice-Líder do PMDB.

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA**

**PROCESSO Nº : 48000.002813/93**

**ENTIDADE: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA**

**EXERCÍCIO: 1992**

**OBJETIVO DA AUDITORIA: EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**PERÍODO DOS EXAMES: 03.05 A 28.05.93**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 031/93**

Em atendimento ao contido no Ofício COAUD/CISET/MME nº 285, de 27 de abril de 1993, apresentamos o Relatório de Auditoria resultante dos exames realizados nos atos e fatos de gestão praticados no exercício em referência, de responsabilidade dos dirigentes da Entidade indicada, arrolados às fls. 003/011 do processo supracitado.

**2. INTRODUÇÃO**

**2.1** A Prestação de Contas está constituída com as peças básicas a que se refere a Instrução Normativa nº 08/90, do Departamento do Tesouro Nacional, e em consonância com o disposto na Resolução nº 206/80, do Tribunal de Contas da União, consolidada pela de nº 213/83 e alterada pelas de nºs. 234/88 e 254/91.

**2.2** O trabalho foi desenvolvido na Sede da Empresa, localizada nas cidades de São Paulo e Cubatão, Estado de São Paulo. Os referidos exames foram efetuados por amostragem, na extensão julgada necessária nas circunstâncias, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade da gestão em comento.

**2.3** Com exceção da dificuldade de acesso às áreas auditadas e a seus respectivos responsáveis e da excessiva demora no atendimento às solicitações das Comunicações de Auditoria - CA, nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou extensão dos

trabalhos. Os Programas de Auditoria e respectivos procedimentos estabelecidos para a execução dos exames foram aplicados de acordo com a natureza e as atividades da Empresa e abrangeram: Conferência do Processo de Prestação de Contas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Auditorias Interna, Auditoria Externa, Orçamento e Disponibilidades, Provisões para Obrigação Trabalhistas, Endividamento, Títulos e Valores Mobiliários, Contas a Receber, Licitações e Contratos, Divulgação/Publicidade, Cessão de Empregados, Estoque, Política de Vendas, Entidade Fechada de Previdência Privada, Diligências do Tribunal de Contas da União, Implementação das Recomendações da CISET e Avaliação da Gestão.

### **3. CONTROLES INTERNOS**

À vista das avaliações efetuadas no curso dos nossos trabalhos, somos de opinião que os procedimentos adotados pelas diversas áreas evidenciam a utilização de sistemas de controles internos satisfatórios, exceto quanto ao controle da remuneração dos empregados visando evitar excesso ao limite estabelecido no Inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal. A Entidade informou que no tocante aos empregados é feito apenas um acompanhamento informal. Um controle formal, contudo, é feito com relação à remuneração dos dirigentes, o que entretanto não evitou que ocorressem excessos, conforme observado no subitem 5.10.6. De outra parte, a falta de rodízio do pessoal, principalmente no Centro Administrativo, é também uma deficiência de controle interno que, além de prejudicar o desenvolvimento funcional dos empregados, pode afetar a segurança dos serviços.

### **4. EXAME DAS PEÇAS QUE INTEGRAM O PROCESSO**

Na análise efetuada nas peças básicas que compõem o presente processo de Prestação de Contas, verificamos que os dados nelas inseridos conferem com os contidos na documentação originária dos atos e fatos de gestão.

### **5. RESULTADO DOS EXAMES ESPECÍFICOS**

#### **5.1 CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL**

##### **5.1.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Procedemos à leitura nas Atas de reuniões realizadas no exercício de 1992 e constatamos que este Conselho realizou suas reuniões regimentais/estatutárias, utilizando os procedimentos determinados em Lei, destacando-se as apreciações de fatos relevantes apresentados pela Diretoria da Companhia.

##### **5.1.2 CONSELHO FISCAL**

Examinamos o Livro de Atas das Reuniões do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1992, e constatamos que as mesmas, foram formalizadas adequadamente e atendem ao que dispõe o artigo 163 da Lei nº 6.404/76, e o Estatuto Social da Empresa, bem como às manifestações e acompanhamento dos atos e fatos ocorridos na Companhia, sendo enfatizado:

- a) análise das Demonstrações Financeiras de 1992;
- b) acompanhamento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/92;
- c) apreciação sobre o processo de privatização; e
- d) acompanhamento do Convênio de Desempenho/92.

## **5.2 AUDITORIAS INTERNA E EXTERNA**

### **5.2.1 AUDITORIA INTERNA**

**5.2.1.1** Faz parte da Estrutura Administrativa da COSIPA a Unidade de Auditoria Interna - AUD, vinculada ao Presidente do Conselho de Administração. A Auditoria Interna tem como objetivo "assessorar aos membros da organização no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, fornecendo-lhes análises, apreciações, recomendações, pareceres e informações relativas às atividades examinadas". Seu escopo abrange "o exame e avaliação da adequação e eficácia do Sistema de Controle Interno da Empresa e da qualidade do desempenho no cumprimento das atribuições e responsabilidades". A AUD teve o seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI, para o exercício de 1992, aprovado pelo Conselho de Administração.

**5.2.1.2** Verificamos que a Auditoria Interna desenvolveu, no exercício sob exame, várias atividades programadas no PAAAI, dentre as quais destacamos:

- a) Posição do endividamentos - 1991;
- b) Programa de Dispêndios Globais - PDG - 1991;
- c) Dispêndios para Investimentos - 1991;
- d) Auditoria de Compras;
- e) Contratação de Seguros;
- f) Sistema de Programação e Confirmação de Pedidos;
- g) Acompanhamento das Propostas do Projeto COSIPA VIÁVEL;
- h) Convênio de Desempenho.

**5.2.1.3** Além disso, outros exames importantes foram realizados, voltados para apuração de irregularidades internas nas áreas de compra e vendas.

## **5.2.2 AUDITORIA EXTERNA**

**5.2.2.1** Auditoria Externa foi contratada com a BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C - Auditores Independentes - Contrato nº 440.714.

**5.2.2.2** O aludido contrato tem como gestor o Chefe da Divisão de Contabilidade - PCC/C, muito embora o normal seria que a gestão desse contrato ficasse sob a responsabilidade da Auditoria Interna, um dos órgãos de controle interno da Entidade.

**5.2.2.3** A BOUCINHAS examinou o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações levantadas em 31/12/92, emitindo parecer sem ressalva. Entretanto, semelhantemente ao que fizeram com relação ao exercício anterior destacaram que "as demonstrações contábeis apresentadas refletem a necessidade de a companhia obter a curto prazo, novos recursos por aporte de capital de seus acionistas ou de terceiros na forma de financiamento, com prazo compatíveis com o retorno de seus investimentos".

**5.2.2.4** Através da CA nº 001 (item 05), de 22/04/93, solicitamos para exame o relatório da Auditoria Externa, o qual não nos foi apresentado até à conclusão de nossos trabalhos, ficando por isso prejudicada a análise de suas recomendações destinadas à melhoria dos controles internos. Vale lembrar que o término dos serviços de auditoria independente estava previsto para o mês de fevereiro de 1993.

## **5.3 ORÇAMENTO E DISPÊNDIOS GLOBAIS**

**5.3.1** O limite para o Programa de Dispêndios Globais da Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, do exercício de 1992 foi fixado mediante a revisão elaborada pelo Departamento de Empresas Estatais do Comitê de Controle das Empresas Estatais - CCEE que encaminhou, em forma de disquete anexo ao Ofício-Circular nº 003/93, à Empresa, em 03 de fevereiro do corrente ano.

**5.3.2** Pelo demonstrativo anexado às fls. 105 do processo, verificamos que foram obedecidos os limites fixados.

**5.3.3** Quanto ao Demonstrativo dos valores orçados e realizados com Viagens, Representação, Propaganda, Publicidade e Divulgação, no exercício de 1992, encontra-se anexado às fls. 163 do processo, no qual constata-se que foram observados os limites em consideração, no período.

## **5.4 PROVISÕES PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

**5.4.1** A Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, apresentava, em seu Balanço Patrimonial de 31/12/92, no Passivo Circulan-



te e Exigível a Longo Prazo, especificamente na conta PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS a importância de Cr\$ 519.175 milhões e Cr\$ 667.652 milhões, respectivamente, tanto em correção integral quanto em legislação societária.

5.4.2 A Auditoria Interna, através de seu Relatório de Auditoria de 1992, demonstra o desdobramento da referida conta da seguinte forma:

5.4.2.1 PASSIVO CIRCULANTE

a) Provisões para Obrigações Trabalhistas

Cr\$ milhões

- Provisões para Encargos Sociais: constituída para férias, 130 Salário, PIS, FGTS, IAPAS, FINSOCIAL, Salário Educação, Seguro de Acidente do Trabalho - SENAI .....	504.828
- Provisões para Passivos Contingentes: Provisões constituídas para contingências judiciais no exte- rior .....	14.347
	<u>519.175</u>

5.4.2.2 PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

a) Provisões para Obrigações Trabalhistas

- Provisões para Encargos Sociais: provisões constituídas para despesas com férias a ocorrerem em período superior a 360 dias .....	164.764
- Provisões para Passivos Contingentes: provisões constituídas para as despesas com processos fiscais, comerciais e trabalhistas, para os quais haja riscos conhecidos ou calculáveis com base em deci- sões previstas para longo prazo .....	471.396
- FGTS - não optantes: valores relativos ao FGTS de pessoal não optante passíveis de realização .....	1.492
	<u>667.652</u>

**5.4.3** Emitimos a Comunicação de Auditoria nº 008, de 11/05/93, pedindo esclarecimentos referentes ao posicionamento das Ações Trabalhistas movidas contra a Empresa e qual o procedimento que esta adota para provisioná-la.

**5.4.4** Em resposta à referida C.A. a empresa informa que adota, para provisionar as Ações movidas contra a entidade, os seguintes critérios no caso da probabilidade de perda zero - não há provisão; probabilidade de perda de 50% - provisiona 50% do valor do processo; e probabilidade de perda de 100% - a provisão será feita pelo valor total do processo.

**5.4.5** Ainda com referência à provisão mencionada a entidade informa que:

" As provisões para contingências obedece a um critério que já vem sendo executado há muitos anos, em perfeita consonância com o Departamento Jurídico da empresa e a auditoria externa...".

**5.4.6** Diante do que nos foi informado, através de uma listagem, fornecida pela Divisão de Contabilidade, pudemos constatar que em dezembro de 1992, a Companhia deixou de provisionar a importância de Cr\$ 16.323.074.618,98, justificando que a probabilidade de perda das ações é zero, portanto, deixando fora da provisão para obrigação trabalhistas.

**5.4.7** Conforme a referida listagem, intitulada de "posição das contingências em dezembro/92", constam os somatórios de Cr\$ 13.967.106.091,52, correspondente à probabilidade de perda de 50%, ou seja, provisionado 50% do valor do processo e Cr\$ 27.552.404756,49, que, segundo a Companhia foram provisionados 100% do valor do processo, considerando que a probabilidade de perda seja de 100% (cem por cento).

**5.4.8** Cabe-nos mencionar que por ocasião da emissão da Comunicação de Auditoria nº 010, de 20/05/93, solicitamos esclarecimentos sobre o critério adotado pela empresa para obtenção da probabilidade de perda ou ganho (perda zero) das ações.

**5.4.9** Em resposta à indagação formulada, relativa à C.A. mencionada no parágrafo anterior, foi encaminhada a esta Secretaria o esclarecimento - recebido em 14/06/93 - de que a consulta seria respondida pelo Departamento Jurídico da empresa. No entanto, até a data de conclusão do Relatório de Auditoria, a informação não fora prestada, motivo pelo qual percebemos que a entidade não se preocupou em responder ao questionamento.

## 5.5 ENDIVIDAMENTO

**5.5.1** A Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA encontra-se atualmente com uma situação financeira que se agrava dramaticamente, pois acumula prejuízos diários da ordem de US\$ 1,3 milhão, ou seja, quase US\$ 40 milhões por mês, agravando ainda mais o seu endividamento total - US\$ 1,9 bilhão.

**5.5.2** A Empresa está com um quadro financeiro extremamente frágil, pois tem os custos de produção altíssimos e manutenção precária dos equipamentos, com sérios riscos de paradas não previstas, ocasionando, dessa forma, perdas incalculáveis.

**5.5.3** A COSIPA, em 31/12/92, apresentava um endividamento bastante expressivo, conforme demonstrado no Quadro 51 - SEST (posição do endividamento), em que consta um Passivo Exigível total de Cr\$ 23.076.267.233 mil, sendo: Cr\$ 4.254.259.614 mil de Exigível a Longo Prazo; e Passivo Circulante de Cr\$ 18.822.007.619 mil, distribuídos da seguinte forma: dívida vencida Cr\$ 13.258.596.977; a vencer em 90 (noventa) dias Cr\$ 3.672.953.194; e mais de 90 até 360 dias Cr\$ 1.890.457.448 mil.

**5.5.4** Comparativamente aos valores em 31/12/91, o endividamento global da Companhia experimentou, em 1992, um incremento de 1.218%, superando a inflação do período em 69%, conforme abaixo:

	Cr\$ milhões		
	31/12/91	31/12/92	VARIAÇÃO (%)
- PASSIVO CIRCULANTE	1.374.226	18.822.007	1.269,64
- PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	376.705	4.254.260	1.029,34
<b>PASSIVO EXIGÍVEL TOTAL</b>	<b>1.750.931</b>	<b>23.076.267</b>	<b>1.217,94</b>

**5.5.5** Analisamos, também, a posição de endividamento da Empresa em 31/03/93 que, comparada com a situação de 31/12/92, evoluiu 113,39%, contra uma inflação de 105,1% no mesmo período, de acordo com os dados extraídos do Quadro 51-SEST:

Cr\$ milhões

	31/12/92	31/03/93	VARIAÇÃO (%)
- PASSIVO CIRCULANTE	18.822.007	41.515.948	120,57
- PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.254.260	7.726.205	81,61
<b>PASSIVO EXIGÍVEL TOTAL</b>	<b>23.076.267</b>	<b>49.242.153</b>	<b>113,39</b>

**5.5.6** Como se depreende dos quadros acima, a maior parcela da dívida da COSIPA é exigível a curto prazo, sendo que 71,68% se refere a compromissos vencidos, conforme pode ser observado abaixo (posição em março/93):

IDADE DA DÍVIDA	VALOR (CR\$ MILHÕES)	%
VENCIDA	29.757.500	71,68
A VENCER EM 90 DIAS	8.897.596	21,43
A VENCER ENTRE 90 A 360 DIAS	2.860.852	6,89
	-----	-----
	41.515.948	100,00

**5.5.7** O endividamento da Companhia refere-se mormente a Fornecedores e Empreiteiras Privadas e Estatais; Empréstimos e Financiamentos; e Impostos e Contribuições, sobre os quais comentaremos a seguir:

#### **5.5.7.1 FORNECEDORES E EMPREITEIROS**

**5.5.7.1.1** Procedemos à análise dos compromissos da Empresa junto a Fornecedores e Empreiteiros Privados e do Sistema Estatal, tomando por base os mais significativos, referentes a dívida vencida com o posicionamento em 31 de dezembro de 1992.

**5.5.7.1.2** Conforme listagem do "Controle de Compromissos" datado de 17/05/93, fornecida pela Divisão de Operações de Tesouraria, no qual é demonstrada a posição da Dívida por favorecido e por vencimento, constatamos que, até à referida data ainda haviam débitos remanescentes de exercícios anteriores, tanto com fornecedores e empreiteiros privados, quanto para com os do sistema estatal, sendo que para com estes últimos em maior proporção.

**5.5.7.1.3** Obtivemos como resposta à Comunicação de Auditoria nº 004, de 10/05/93, o informe intitulado de "CRITÉRIOS PARA PRO-

GRAMAÇÃO DE PAGAMENTO", fornecido pelo Departamento de Operações Financeiras, o qual se encontra anexado às folhas 293 a 295 do processo de Prestação de Contas.

#### **5.5.7.2 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

**5.5.7.2.1** O valor global da dívida da COSIPA, por empréstimo e financiamento, em 31/12/93, era de Cr\$ 11.563.528.875 mil que, comparados aos Cr\$ 1.039.229.704 mil, em 31/12/91, representaram um incremento de 1.013% ao ano. Inferior, portanto, à inflação oficial do período que foi de 1.149%.

**5.5.7.2.2** Enquanto, em termos reais, a dívida global por empréstimos e financiamentos decresceu, no exercício de 1992, a dívida vencida sofreu um incremento superior à inflação oficial, já que no período cresceu 1.863% ao ano, ao alcançar a cifra de Cr\$ 6.550.352.588 mil, em 31/12/92, contra Cr\$ 317.570.826 mil, em 31/12/91.

**5.5.7.2.3** O crescimento nominal da dívida global da COSIPA, por empréstimos e financiamentos, em 1992, teve como principais motivos a inflação, responsável pela necessidade de maiores aportes de recursos para financiar o Passivo Circulante; pela falta de geração líquida de recursos; e pelos altos encargos (normais e de inadimplência) incidentes sobre os mútuos levantados no passado, que se encontram vencidos e não pagos.

**5.5.7.2.4** Os empréstimos e financiamentos no exterior, para investimentos, não têm sido levantados há mais de 08 anos. Por outro lado, todas as operações da espécie estão inadimplidas. Já os empréstimos e financiamentos de curto prazo estão sendo quitados com pontualidade e têm se constituído das seguintes modalidades:

- a) Adiantamentos sobre Cambiais Entregues - ACE, realizados após o embarque dos produtos exportados e lastreadas pelas respectivas Cartas de Créditos;
- b) Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio - ACC, baseada na Carteira de Pedidos dos compradores estrangeiros; e
- c) Empréstimos para Capital de Giro, com esquema de antiliquidez, lastreado por duplicatas cauciona-

das. Tratam-se de operações casadas com o pagamento da conta de energia elétrica da ELETROPAULO, num volume mensal de cerca de Cr\$ 95 bilhões.

**5.5.7.2.5** No que tange à total inadimplência da dívida externa de longo prazo, a Empresa justifica que, por estar a mesma atrelada à negociação da dívida externa brasileira, sua amortização/liquidação é administrada pelo Governo Federal.

**5.5.7.3 ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGAÇÕES FISCAIS**

**5.5.7.3.1** Da atual situação financeira da COSIPA podemos observar que do total de US\$ 1,9 bilhão de endividamento, mais de US\$ 1 bilhão é dívida vencida com o Governo.

**5.5.7.3.2** Conforme o Quadro 51 - SEST (Posição de Endividamento), em 31/12/92, a empresa apresentava um débito de Cr\$ 5.852.606.730 mil. Constatamos, ainda, que esse débito em 31/03/93, teve um acréscimo de 134,80%, passando para Cr\$ 13.74.694.274 mil.

**5.5.7.3.3** Através da Comunicação de Auditoria nº 004, de 10/05/93, solicitamos a posição individualizada dos Impostos e Contribuições, no que diz respeito à dívida vencida e possíveis medidas que a Empresa vem adotando para sanar as ocorrências, tendo a Divisão de Contabilidade fornecido o seguinte quadro demonstrativo:

DESCRICAO	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAIS
ICMS	217.249.221.166,84	2.455.508.661.905,83	2.672.757.883.071,87
IPI	675.027.537,96	2.618.900.073,89	13.285.917.611,85
Lei 7554 (IPI)	113.632.914.409,39	708.480.512.838,53	822.113.427.427,92
PIS	28.731.116.707,26	134.226.438.448,97	154.957.547.156,23
FINSOCIAL/CONFINS	59.587.518.406,47	335.972.294.441,93	395.479.812.848,40
INSS	136.696.825.620,87	1.061.314.200.862,44	1.198.011.026.482,51
CONTR. SOCIAL	28.961.960.259,74	221.516.793.845,67	250.478.754.105,41
IPTU	3.570.871.181,59	82.086.506.821,96	85.657.378.003,55
FNDE	13.100.409.133,66	67.766.185.778,88	80.866.594.911,74
ILL	18.125.789.397,95	89.380.517.944,56	107.506.227.342,51
AIR S/ILL	906.285.469,92	4.469.025.897,21	5.375.311.367,13

**5.5.7.3.4** A Empresa nos informou também, quanto à negociação junto às instituições governamentais para equacionamento das inadimplências, conforme segue:

INSS - foi negociado no mês de março/93, ~~02~~ (dois) escalonamentos, sendo um em 240 (duzentos e quarenta) parcelas e outro em 12 (doze) parcelas.

TRIBUTOS FEDERAIS - começou, em 11/05/93, levantamentos dos valores, pela Receita Federal para conciliação na COSIPA.

ILL e AIR s/ILL - os valores foram estornados integralmente para mudança de critérios na apuração da base de cálculo negativa, referente a anos anteriores, beneficiando a COSIPA.

ICMS/IPTU - tratativas do parcelamento do débito em andamento.

**5.5.7.3.5** Com relação especificamente ao ICMS, quando da leitura do livro de Atas do Conselho Fiscal do exercício de 1992, constatamos que a algum tempo a Companhia vem desenvolvendo negociações no sentido de que seja concedido à COSIPA um parcelamento escalonado do débito. Almeja-se com isso alcançar um prazo compatível com as escassas disponibilidades de recursos financeiros da entidade, de modo que seu fluxo de caixa não venha a ser prejudicado quanto aos compromissos inerentes à continuidade de seu processo produtivo.

**5.5.7.3.6** Constatamos também que a alta administração da Companhia nas reuniões da Diretoria dos Conselhos de Administração e Fiscal, tem discutido a real situação econômico-financeira da Empresa e deixado claro que o recolhimento dos impostos tem sido preterido pelos vultosos e inadiáveis compromissos que tem que saldar, a fim de não permitir a solução de continuidade do funcionamento da Empresa.

**5.5.7.3.7** Diante de tais esclarecimentos e da análise do "CRITÉRIO PARA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO" observamos que os impostos e contribuições sociais, na parte que cabe à Empresa, são os que têm menor prioridade ou quase nenhuma, pois na maioria das vezes esses débitos são postergados para serem negociados, em ocasiões futuras, com as respectivas instituições.

**5.5.7.3.8** No que se refere aos impostos e contribuições sociais, parte do empregado, a Empresa vem efetuando seus recolhimentos nos prazos legais (contribuição dos empregados à FEMCO, AFC, IAPAS, IRRF, FGTS, etc), pois, uma vez não efetuados, configuram apropriação indébita. Tais recolhimentos constam do "CRITÉRIO PARA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO" como "INADIÁVEIS".

**5.5.8** Analisamos o referido "CRITÉRIO PARA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO" e observamos que a entidade não se utiliza de normas formalizadas para liquidação de seus débitos, apenas adota critérios informais, ou seja, conforme sua disponibilidade e, conseqüentemente, a necessidade da Empresa.

## **5.6 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

**5.6.1** Face à difícil situação econômica-financeira da Empresa, não foram expressivas suas disponibilidades para aplicações. A única que existiu (Cr\$ 2.215.786.000 - em 31/12/92), contabilizada em "Títulos Vinculados ao Mercado Aberto", refere-se a aplicação de liquidez imediata, em títulos do Tesouro Nacional, proveniente do acordo COSIPA/SENAI e correspondente à retenção de parte da contribuição de Companhia ao SENAI, com base em termo de cooperação.

**5.6.2** A cifra registrada em "Títulos e Valores Mobiliários", no Balanço Patrimonial de 31/12/92, no montante de Cr\$ 24.000,00, representa a participação acionária da COSIPA em outras empresas, conforme discriminado à fls. 200 do processo.

## **5.7 CONTAS A RECEBER**

**5.7.1** A conta "CONTAS A RECEBER" no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/92, apresenta a seguinte composição:

DUPLICATAS A RECEBER	577.703.166
DUP.A RECEBER DE EMP.COLIGADAS	26.530.303
CRÉDITOS DE CLIENTES	(2.259.291)
DEVEDORES DUVIDOSOS	1.915.769
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	96.786.507
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	(1.915.769)
DEVEDORES POR EXPORTAÇÃO	856.525.043
CAMBIAIS DESCONTADAS	(364.680.302)
	<b>1.190.605.426</b>



**5.7.2** O acompanhamento efetuado pela Divisão de Crédito e Cobrança, apresenta a seguinte POSIÇÃO DE CONTAS A RECEBER VENCIDAS, com base em 31/12/92 e em 30/04/93.

**POSICAO DE CONTAS A RECEBER VENCIDAS - Cr\$ 1.000**

CLIENTES	ATE 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		, MAIS DE 90 DIAS		TOTAL	
	31/12/92	30/04/93	31/12/92	30/04/93	31/12/92	30/04/93	31/12/92	30/04/93
COLIGADAS	12.682.734	3.102.687	3.283.222	1.840.868	10.564.348	29.817.789	26.530.304	34.761.344
ESTATAIS	---	1.635.988	5.421	858.818	433.384	438.726	438.725	2.924.716
PESSOAS FISICAS	---	17.888	---	---	---	---	---	17.888
EMPRESAS PRIVADAS	52.106.165	49.162.841	7.529.824	1.531.763	17.488.218	35.482.941	77.123.407	86.177.545
TRADINGS	---	---	---	566.414	218	---	218	566.632
TOTAL	64.788.899	53.919.388	10.817.667	4.789.855	28.486.888	65.739.674	109.892.634	124.448.117

DIAPD/H/FLON/REL12C

**5.7.3** O saldo desta conta constante no Balanço Patrimonial (31/12/92) está coerente com o acompanhamento extra-contábil efetuado pela Divisão de Crédito e Cobrança (com adição das duplicatas a vencer), exceto no item "Contas a Receber de Clientes". Este item, Cr\$ 96.786.507.000,00, representa uma provisão de recebimento de juros, multa e correção monetária sobre contas de clientes com atraso de pagamento em 31/12/92.

**5.7.4** A posição global de "Contas a Receber" vencidas em 30/04/93 apresenta um aumento de 19,5% em relação a 31/12/92. O aumento mais significativo ocorreu em contas vencidas de empresas COLIGADAS do Grupo Siderbrás. Os créditos vencidos a mais de 90 dias apresentaram neste período de 04 meses aumentos de 182,3% nas empresas COLIGADAS e de 102,9% nas EMPRESAS PRIVADAS. Relativamente às empresas com títulos vencidos a mais de 90 dias, destacamos a FEM - CSN - CURSAN - FEPASA - AÇOS ANHANGUERA - VIBASA - M.DEDIMI para os quais as justificativas apresentadas pela COSIPA não são satisfatórias.

**5.7.5** Com base em 30/04/93 detectamos várias entidades ou empresas privadas com atrasos superiores a 90 dias a seguir relacionados, cujas explicações julgamos insatisfatórias:

- COLIGADAS: FEM - Cr\$ 29.505.535.000,00 - vencidos e Cr\$ 34.451.090.000,00 a vencer. A COSIPA informa que a FEM possui créditos não regularizados desde 30/06/92;

CSN - Cr\$ 307.998.000, - vencidos desde 17/07/90 em negociação;

ESTATAIS: CURSAN - Cr\$ 360.421.000, - vencidos desde 08/05/92 referentes a fornecimento de escória e cedência de funcionários;

FEPASA - Cr\$ 2.485.990.000, - vencidos e em negociação;

- EMPRESAS PRIVADAS : AÇOS ANHANGUERA Cr\$ 9.105.841.000, - vencidos a mais de 90 dias;

VIBASA - Cr\$ 23.705.192.000, - vencidos a mais de 90 dias;

M.DEDINI - Cr\$ 157.309.000, - vencidos desde 25/06/92;

**5.7.5.1** Em todos os casos a Empresa justifica estar negociando ou aguardando encontros de contas, por serem empresas ou entidades também fornecedoras da COSIPA.

**5.7.5.2** Em nosso entendimento, as ações adotadas são muito morosas pois face ao déficit de caixa, as atitudes visando a cobrança, deveriam ser mais imediatas.

**5.7.6** A respeito da IMPONTUALIDADE DE PAGAMENTO, detectamos divergência de critérios na aplicação de juros, multas e correção monetária, entre a Área Comercial (documento CONDIÇÕES DE VENDA, verso da CONFIRMAÇÃO DE PEDIDO item 11 - IMPROPRIEDADE DE PAGAMENTO - juros de mora de 1,0% ao mês, incidente sobre o principal em mora, previamente acrescido do percentual do acumulado da TRD e mais multa moratória de 0,60% ao dia, multa esta atribuível até o limite de 100% do principal em mora) e Área de Crédito e Cobrança de 42,0% ao mês informado nas duplicatas.

**5.7.7** Os esclarecimentos prestados pela COSIPA, confirmam as divergências e informam que serão objeto de imediatas providências das áreas envolvidas, objetivando corrigir a distorção.

**5.8 LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**5.8.1** A COSIPA realizou suas contratações e aquisições com embasamento no seu Regulamento de Licitações e Contratos e Alienações, aprovado por Autoridade Ministerial e publicado no Diário Oficial da União de 17/07/1991.

**5.8.2** Vale ressaltar que o mencionado Regulamento não está totalmente adequado ao Decreto-lei nº 2.300/86, apesar das recomendações de auditorias anteriores, no sentido de proporcionar sua correta adequação aos princípios daquele Estatuto, bem como às recomendações contidas na Ata nº 45, de 05/09/90, do Tribunal de Contas da União. Apesar do caráter recidivo da impropriedade não foi observado qualquer indício de adoção de providências, objetivando erradicar a anomalia. Pelo contrário, nota-se um total descaso da Empresa às recomendações da Ciset/MME, sob o aspecto enfocado.

**5.8.3** Nos exames procedidos nos processos relativos às licitações e contratos, constatamos infringência ao Decreto-lei nº 2.300/86, a saber:

a) CONTRATO : 208008.04 - CME  
VALOR : 2.409.000.000,00 BASE: JAN/92  
OBJETO : Fornecimento e montagem de conversores 2, 3, 4 da Aciaria I

- Contrato assinado em 09/07/92, com vigência a partir de 23/01/92, caracterizando vigência retroativa, o que é vedado pelo § 2º, art. 51 do DL nº 2.300/86;

- Licitação feita na modalidade Tomada de Preço, quando deveria ser Concorrência, em desacordo ao limite estabelecido na Port/SAF nº 1.590/92;

- Não publicação do Edital no D.O.L. e D.O.U., conforme determina o art. 19 do DL nº 2.300/86.

b) CONTRATO : CMS 0470690  
VALOR : 478.960.395,00 BASE: JAN/92  
OBJETO : Elaboração de serviços de engenharia mecânica

- Contrato assinado em 09/07/92, com vigência a partir de 23/01/92, evidenciando, assim, retroatividade financeira, o que contraria o § 2º, art. 51 do DL nº 2.300/86;

- Contratação realizada por inexigibilidade não ficando caracterizado serviço de natureza singular, conforme preceitua o inciso II, art. 23, do DL nº 2.300/86.

c) CONTRATO : 280 - DCDG - ADITAMENTO "B"  
VALOR : 1.600.400.000,00 BASE: MAI/92  
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência contratual

- Prorrogação do Contrato por mais de 12 (doze) meses, contrariando, assim, o art. 47 do DL nº 2.300/86;

- Quebra do princípio da vinculação ao edital da licitação nº 2840 - DCOG/89, uma vez que foi alterada a redação da cláusula III, do ajuste no que permite a extensão do prazo contratual por exatos 24 (vinte e quatro) meses, contrário aos preceitos do art. 3º do DL nº 2.300/86.

d) CONTRATO : CP 6189  
VALOR : 908.562.138,00 BASE: JAN/92  
OBJETO : Prestação de serviços de Transporte de empregado na área interna da usina.

- Contrato assinado em 13/08/92, com vigência a partir de 01/04/92, o que caracteriza retroatividade, em desacordo ao § 2º, art. 51 do DL nº 2.300/86;

- Contrato assinado por período de 24 (vinte e quatro) meses, contrariando, assim, o art. 47 do DL nº 2.300/86;

- Não há indicação dos recursos para atender as despesas, o que contraria o inciso V, art. 45 do DL nº 2.300/86;

- Não publicação do Edital da licitação no Diário Oficial Local e contemporaneamente no D.O.U, conforme determina o art. 19 do DL nº 2.300/86.

e) CONTRATO : 8004 - CMIM  
VALOR : 552.500.000,00

- Assinado em 12/08/92, com vigência a partir de 01/07/92, evidenciada a retroatividade, o que contraria § 2º, art. 51 do DL nº 2.300/86;

- Inexistência do Edital original no processo, bem como não publicação do mesmo, em desacordo com os preceitos do art. 19 e § 1º, art. 32 do DL nº 2.300/86;
  - Vigência por 33 (trinta e três) meses, em desacordo com art. 47 do DL nº 2.300/86.
- f) CONTRATO : CN - 440696  
VALOR : 1.752.768.000,00  
OBJETO : Prestação de Serviços Advocatícios
- Contratação realizada por inexigibilidade, não ficando caracterizado serviço de natureza singular, conforme preceitua o inciso II do art. 23 do DL nº 2.300/86;
- g) CONTRATO : CN - 6175  
VALOR : 450.514.214 BASE: JUL/91  
OBJETO : Prestação de serviço no recheio em porões de navios
- Assinado em ~~07/05/92~~, com vigência a partir de ~~01/02/92~~, caracterizando, assim, efeitos financeiros retroativos, em desacordo com § 2º art. 51 do DL nº 2.300/86.
- h) CONTRATO : CN 9001 - CME-I  
VALOR : 8.478.354.000,00 BASE: JAN/92  
OBJETO : Compra de 123 cilindros de comunicação
- Inexistência de cláusula contratual, indicando os recursos orçamentários para atender as despesas, conforme determina o inciso V, art. 45 do DL nº 2.300/86.
- i) CONTRATO : 504788  
VALOR : 6.166.697.091,45 BASE: JUL/92  
OBJETO : Fornecimento de massa de tamporamento.
- Atribuição de efeitos financeiros retroativos, em desacordo com o § 2º, art. 51 do DL nº 2.300/86;
  - Contratação na modalidade de licitação Convide, quando deveria ser Concorrência, conforme prevê o art. 21 do DL nº 2.300/86 e Port/SAF nº 3.192/92;

- Inexistência de parecer jurídico, conforme parágrafo único, art. 31 do DL nº 2.300/86.

j) CONTRATO : CMC - G 2963  
CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS COM. ADM. LTDA.  
VALOR : 46127160000,00  
OBJETO : Fornecimento de Serviços Gerais de Alimentação Industrial

- Omissão de cláusula contratual, indicando os recursos para atender as despesas, conforme prevê o inciso V, art. 45 do DL nº 2.300/86;
- Contratação efetuada por dispensa de licitação (EMERGÊNCIA), tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços de alimentação a partir de 01/07/92, e inexistência de tempo hábil para realização de nova licitação, uma vez suspensa a de nº 021/91 - DCM, em virtude de liminar ingressada pela ALIMENTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, a qual vinha prestando o mencionado serviço.

k) CONTRATO : 2912 - DCOG/ADITAMENTOS "A" e "B"  
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência e modificações de cláusulas contratuais.

- Termo Aditivo - "A" - assinado em 16/08/91 com vigência de ~~01/07/91~~ a 30/06/92 e Termo Aditivo - "B" - assinado em 27/03/92, alterando preços dos serviços prestados a partir de 01/12/91, caracterizando, assim, retroatividade, em desacordo aos preceitos do § 2º, art. 51 do DL nº 2.300/86;
- Não publicação dos extratos no D.O.U, como prevê o § 1º, art. 51 do DL nº 2.300/86.

m) CONTRATO : CN 2001  
OBJETO : Prestação de serviços de recuperação de resíduos metálicos.

- Prestação de serviços sem cobertura contratual no período de outubro/91 a setembro/92.
- Atribuição de efeitos financeiros retroativos, em desacordo ao § 2º, art. 51 do DL nº 2.300/86.

**NOTAS:**

1. Este contrato foi celebrado entre a COSIPA e a SOBREMÉTAL, em 28/10/82 com prazo de vigência de 08 (oito) anos, a partir de 01/10/82, o qual foi prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir 01/10/90, através do Aditamento "H".

2. O referido contrato, contém cláusula assegurando à COSIPA a opção de compra de Transportadores de Potes, utilizados nos serviços de recuperação de metálicos, onde previa que os preços dos equipamentos seriam estabelecidos de comum acordo entre as partes.

2.1 Em 24/09/90, a COSIPA enviou correspondência à SOBREMÉTAL, solicitando a apresentação de condições de opção de compra dos referidos Transportadores de Potes.

2.2 Em 12/11/90, a SOBREMÉTAL apresentou sua proposta, a qual foi encaminhada ao Departamento de Aciaria - DAC, para fins de análise.

2.3 Em 22/02/91, a Engenharia Industrial apresentou estudo desenvolvido pela mesma, determinando a viabilidade de a COSIPA exercer a opção de compra dos referidos equipamentos, uma vez concluído que seria mais viável economicamente à COSIPA comprar os Transportadores de Potes e entregá-los para a contratada executar os serviços de operação e manutenção, desde que, a COSIPA dispusesse de recursos para investir US\$ 5,331,000.00 e fosse consignado no novo contrato redução nos preços dos serviços da ordem de US\$ 2,4 milhões/ano em relação ao contrato em vigor.

2.4 Diante das indefinições, na época, quanto à aquisição dos Transportadores de Potes, pela COSIPA, foram incluídas na licitação a ser efetuada as alternativas a saber:

a) Fornecimento dos Transportadores de Potes pela COSIPA e a operação e manutenção dos mesmos pela proponente;

b) Fornecimento, operação e manutenção dos mencionados equipamentos pela proponentes.

c) Participação de empresas que prestassem serviços com utilização dos equipamentos de mesma natureza sob a forma de consórcio.

2.5 Com base nas condições, acima mencionadas foi aprovada realização de concorrência, através da RD-148/91, de 29/05/91.

2.6 Alegando falta de tempo hábil para realização da contratação em pauta, a COSIPA convocou a SOBREMÉTAL para negociar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CN-2001; através do Aditamento "L".

2.7 Em 26/07/91, a SOBREMÉTAL apresentou sua proposta para prorrogação do Contrato CN-2001, pelo prazo de 12(doze) meses.

2.8 Vale ressaltar que uma das condições impostas pela SOBREMÉTAL era o cancelamento das cláusulas IX e XV constante do Contrato base, relativos a opção de compras, pela COSIPA, dos Transportadores de Potes.

2.9 A COSIPA não aceitou as condições impostas pela SOBREMÉTAL. Daí então, começou uma série de negociações entre essas duas empresas no sentido de assinarem o Aditamento "L" que tratava da prorrogação do mencionado Contrato.

2.10 Cabe informa que não chegando a um consenso a COSIPA e SOBREMÉTAL passaram a litigar a questão em pauta.

2.11 Em 25/09/92, foi assinado um instrumento particular de Transação Terminativo de Litígio, com cláusulas suspensiva e obrigações recíprocas a serem definidas em Contrato.

2.12 O referido instrumento inclui a contratação dos serviços prestados pela SOBREMÉTAL, por mais 04 (quatro anos), a partir de 01/10/92, podendo, ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de aditamento.

2.13 Acrescentamos, ainda, que o Contrato expirou em 30/09/91, porém a SOBREMÉTAL continuou prestando serviços, os quais foram regularizados através de AF, no período de 01/10/91 a 30/09/92.



3. Diante do exposto, somos de opinião que a COSIPA infringiu o art. 97 do DL nº 2.300/86 quando celebrou o referido contrato por período de 08 (oito) anos, com prorrogações sucessivas, mesmo porque o Tribunal de Contas da União é contrário a esse tipo de contratação.

3.1 Tendo em vista, também, que a COSIPA conta com fornecedores alternativos, não justifica, a mencionada contratação, a qual levou a Companhia a ficar a mercê das condições impostas pela SÓBREMÉTAL, sendo impedida até mesmos de licitar uma nova concorrência que lhe era de direito.

n) AF : 504.624  
VALOR : 1.281.525.910,70  
OBJETO : Fornecimento de Tijolos Refratários.

AF : 504.914  
VALOR : 2.295.762.122,48  
OBJETO : Fornecimento de Placas Refratárias Aluminosas.

AF : 901.040  
VALOR : 2.517.442.200,00  
OBJETO : Aquisição de 1.222m de correias transportadoras.

- sem realização de licitação quando deveria ter sido utilizado a modalidade Concorrência, conforme prevê art. 21 do DL nº 2.300/86 e Portarias/SAF nºs 2.680/91 e 1.590/92.

o) AF : 505.030  
VALOR : 1.345.560.721,80  
OBJETO : Fornecimento de Tijolos Refratários Padrão.

- realização de licitação indevida, ou seja, na modalidade Convite, quando deveria ser Concorrência, conforme prevê o art. 21 do DL nº 2.300/86 e Portaria/SAF nº 2.680/91.

- convite emitido a somente uma empresa, em desacordo ao § 3º, art. 20 do DL nº 2.300/86.

p) AF : 505.598-00  
VALOR : 3.405.556.800,00  
OBJETO : Fornecimento de 180t de isolante térmico.

- licitação na modalidade Convite, quando deveria ser Tomada de Preços, conforme art. 21 do DL nº 2.300/86 e Port./SAF nº 4.265/92;
- convite emitido a duas empresas, em desacordo ao § 3º, art. 20 do DL nº 2.300/86.

q) AF 505.731

- licitação realizada indevidamente, ou seja, na modalidade Convite, quando deveria ser Concorrência, conforme prevê o art. 21 do DL nº 2.300/86.

**5.8.4** Vale registrar a grande incidência de compras por emergência, em virtude da política de ressurgimento de estoque mínimo utilizada pela Empresa. Constatamos, também, que os Pedidos de Compras - PCS, são emitidos com bastante antecedência às Áreas de Compras e Contratações, o que não justifica a grande incidência supramencionada.

**5.9** **DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE OU PROPAGANDA, PROGRAMAS E CAMPANHAS PROMOCIONAIS.**

**5.9.1** O Plano Anual de Ações de Divulgação foi encaminhado à Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência da República em tempo hábil.

**5.9.2** As contratações de serviços de publicidade (legais/oficiais) não foram precedidas de licitação, um vez que a COSIPA não utiliza agências de propaganda para execução de serviços de divulgação, pois a veiculação nos jornais oficiais e comerciais são feitos diretamente pela Companhia junto a essas instituições, inclusive com negociações de desconto ou uso de preços de tabela.

**5.9.3** Observamos, também, que os gastos realizados com a publicidade legal/oficial, no exercício de 1992, ficaram aquém do orçado, obedecendo ao que determina a legislação inerente à matéria.

**5.9.4** Com a instituição do Decreto nº 682, de 13/11/92, tornou-se obrigatória a publicação do Balancete Patrimonial Mensal pelas Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Sociedades Comerciais sob o controle direto ou indireto da União, até o 10º dia útil do mês subsequente, no Diário Oficial da União, inclusive o do mês de novembro/92.

**5.9.5** Conforme informações prestadas pelo chefe da Divisão de Contabilidade, em resposta à nossa C.A. nº 005, de 10/05/93, a COSIPA vem fazendo a publicação dos balancetes, porém com atraso, justificando que, apesar de estarem prontos no 8º dia útil, o espaço entre preparação, remessa e chegada no setor responsável pela publicação é muito curto, uma vez que é obrigatória a publicação do documento original.

**5.9.6** Especificamente com relação ao balancete de dezembro/92 houve uma reformulação, o que obrigou a Assessoria de Comunicação Social, a quem cabe o encaminhamento para publicação, a refazer os quadros com os registros necessários.

## **5.10 PESSOAL**

**5.10.1** Em 31/12/92, o quadro de pessoal efetivo da Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA era de 13.077 empregados, contra 14.049, em 31/12/91. Portanto, houve uma redução do quadro, no exercício sob exame, de 972 empregados, ficando abaixo do previsto no Convênio de Desempenho e do estabelecido pelo Comitê de Coordenação das Empresas Estatais - CCE.

**5.10.2** O quantitativo de pessoal efetivo de terceiros administrado caiu de 1951 para 1933, de 31/12/91 a 31/12/92, ficando contudo, acima do previsto no Convênio de Desempenho que estipulava um total de 1877.

**5.10.3** Observamos que, durante o exercício de 1992, os reajustes foram concedidos de conformidade com a política salarial vigente e com as cláusulas do Dissídio Coletivo julgado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, conforme processo TRT/SP nº 130/92 - A e Acórdão nº 649/92 -P, onde foi estabelecido um reajuste salarial equivalente à variação acumulada do índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período de maio/91 até abril/92. Já no Dissídio Coletivo de maio/93, o reajuste salarial estabelecido foi correspondente à inflação de maio/92 a abril/93, mais 7% de ganho real.

**5.10.4** No acordo do Dissídio Coletivo de 1992, além dos aumentos ou reajustes salariais, constam outras cláusulas de natureza econômica, tais como:

- a) Gratificação Especial baseada na tempo de serviço (de 20%) e na assiduidade (de 6% a 30%) - mínimo de 26% e máximo de 150%. Referidos percentuais incidem sobre o salário-base, os anuênios e a gratificação gerencial;
- b) Gratificação Especial (aposentadoria), calculada sobre o salário praticado no mês do desligamento

do funcionário jubilado, levando em consideração, também, o tempo de serviço e assiduidade;

- c) Indenização a empregados desligados por aposentadoria, conforme a seguinte tabela:

ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO	INDENIZAÇÃO
ATÉ 5	1 SALÁRIO-BASE
ATÉ 10	2 SALÁRIO-BASE
ATÉ 15	3 SALÁRIO-BASE
ACIMA DE 15	4 SALÁRIO-BASE

- d) Plano de Saúde nos Desligamentos: garantida a utilização, pelo prazo máximo de 90 dias, a contar da rescisão do contrato de trabalho, do Plano de Saúde, nas mesmas condições dos empregados da ativa, que inclui reembolso de despesas hospitalares e com aquisição de medicamentos, em percentual que varia em função do nível salarial e do número de dependentes do beneficiário;
- e) Concessão de pagamento, até 29/05/92, do percentual fixo de 42%, àqueles empregados que fizeram jus à parcela de Gratificação Especial comentada na alínea "c" acima, àqueles que, mesmo sem direito à referida gratificação, tivessem completado, em 31/12/91, o período contratual de experiência, deduzindo-se os adiantamentos feitos em outubro/91 e abril/92;
- f) Parcela fixa única de Cr\$ 272.844,00 paga em 17/06/92 àqueles com direito à gratificação da alínea "c" supra e àqueles que em 31/12/92 completaram o período contratual de experiência, deduzidos os adiantamentos de outubro/91 e abril/92;
- g) Plano de Economia (COSIPA VIÁVEL): participação dos empregados na efetiva redução dos custos que a empresa viesse a ter.

#### 5.10.5

Muito embora entendamos que muitas das vantagens retro se tratem de direitos adquiridos para grande parcela de empregados, para outros não - é caso dos admitidos a partir do início da vigência do Decreto-lei nº 2.355/87, que coíbe a concessão de vantagem da espécie. Quanto a estes, portanto, foi descumprido o mencionado dispositivo legal.

**5.10.6** A COSIPA não tem controle formal da remuneração dos empregados, com vistas a evitar excessos sobre o limite constitucional (inciso XI, art. 37 da Constituição Federal). Informou-nos, contudo, que faz acompanhamento informal, não permitindo tais excessos, o que não foi observado, entretanto, com relação à remuneração de seus dirigentes, conforme demonstramos:

DIRETOR	EXCESSO (Cr\$)	MÊS
ANTONIO DALL FABRO Dir. Presidente	210.294,11	maio
	1.076.942,01	junho
	969.698,61	julho
JOSÉ FRANCISCO GONZALEZ DAVOS Dir. Comercial	210.294,11	maio
	1.076.942,01	junho
	969.698,61	julho
JOSÉ PEDRO E. SOBRINHO Dir. de Produção	332.683,00	março
	2.309.665,21	maio
	3.759.783,32	junho
	3.461.873,88	julho

**5.10.7** Três diretores, não empregados, perceberam gratificação de férias, contrariando o disposto no Anexo V da Ata/TCU nº 57, de 20/08/85, a saber:

- ANTONIO DAL FABRO	Cr\$ 4.920.888,21
- JOSÉ FRANCISCO GONZALEZ DAVOS	Cr\$ 4.920.888,21
- WALTER RENATO GREGORI	Cr\$ 8.860.262,10

**5.10.8** Solicitamos, através da C.A. nº 20, a justificativa para a anormalidade. A Empresa, através de sua Auditoria Interna informou-nos que referida justificativa seria feita pelo seu Serviço Jurídico, o que não aconteceu até à conclusão de nossos trabalhos. Na aludida C.A., recomendamos à COSIPA providenciar o ressarcimento dos excessos e das férias pagas indevidamente, corrigidos monetariamente.

**5.10.9** No que se refere, ainda, à remuneração dos dirigentes, verificamos que 03 diretores optaram pelo salário do funcionário paradigma, acrescido de 20% atribuído ao cargo de dirigente, e dois pela remuneração de seus cargos, nas respectivas empresas de origem.

**5.10.10** Apesar das dificuldades financeiras que atravessa, a Empresa passou, a partir de fevereiro/93, a efetuar adiantamentos salariais quinzenais de 35% a seus empregados. No dissídio co-

letivo de maio/93 o referido percentual foi fixado em, "no mínimo", 40%.

**5.10.11** Nos postos avançados do segmento administrativo da Empresa, ou seja, nas diversas áreas descentralizadas, vem sendo feito, com regularidade, o rodízio dos funcionários, o que não ocorre na Administração Central, onde praticamente não há rodízio do pessoal, havendo uma tendência para a especialização. A Companhia justifica tal fato alegando que houve uma grande redução do quadro, num curto lapso, e, por outro lado, a Administração Central está dotada de um significativo número de servidores inexperientes, sem um conhecimento satisfatório dos serviços/tarefas, situação em que é desaconselhável o remanejamento dos servidores.

**5.10.12** Por problemas de Fluxo de Caixa, a concessão de férias foi suspensa na COSIPA, para o pessoal da área administrativa. Entretanto, um retorno à utilização da regalia foi programado, a partir de maio/93, num percentual mínimo de 30% até julho/93. Os 70% restantes estão programados para gozarem suas férias de agosto a dezembro/93.

**5.10.13** Como foi observado, também, nas auditorias anteriores, a COSIPA não vem realizando prévio concurso público, nas contratações diretas de pessoal, contrariando o disposto no inciso II, art. 37 da Constituição Federal. A Companhia, em resposta à nossa C.A. nº 007 (item 8), afirma, como já o fez em outras oportunidades, não se enquadrar na exigência legal. Argumenta que "em razão de sua caracterização jurídica como Sociedade Anônima de Direito Privado", não integra a Administração Pública Direta ou Indireta; já que não foi criada por Lei específica, condição "sine qua non", para que uma empresa seja considerada "Empresa Pública, Sociedades de Economia Mista, Autarquia ou Fundação Pública", conforme estabelece o inciso XIX, art. 37 da Constituição Federal. Acrescenta ainda que, também segundo apreciação do T.C.U. (Processo nº 006.658/87 - D.O.U. De 06/06/90, fls. 10.836 e seguintes), a obrigatoriedade do prévio certame público, nas contratações de pessoal se restringe às empresas mencionadas no dispositivo constitucional acima. Diante da celeuma que se instalou, opinamos no sentido de que o assunto seja submetido à apreciação da Assessoria Jurídica do Ministério de Minas e Energia, para que aprecie a matéria e emita seu parecer sobre a mesma.

**5.10.14** Com base na Resolução da Diretoria nº RD - 059/92 06 (seis) altos funcionários da Empresa foram demitidos com todos os direitos e vantagens, inclusive adicional de 40% no saque do FGTS, e readmitidos no dia seguinte. A par de gerar gastos para a

COSIPA no montante de US\$ 259,762.15 tal prática não é recomendável, pois gera insatisfação nos funcionários menos graduados, frustrados com a perda de oportunidade de galgar a escala hierárquica da Empresa. Além disso, revela uma contradição na sua política de pessoal - enquanto, por um lado, cria um Programa de Incentivo à Aposentadoria, de outra parte abre exceções para um grupo de privilegiados se aposentar e ser, de imediato, readmitidos, passando a ser remunerado duplamente - pela Empresa e pelo INSS, com complementação por parte da FENCO.

**5.10.15** A despeito de o treinamento de pessoal ter sido incrementado, em 1992, concentrou-se basicamente na área operacional e constituiu-se, significativamente de eventos internos, representando estes 78,89% do total realizado. O gasto efetivo com treinamento, de janeiro a dezembro/92, foi de US\$ 486.000,00 (inferior ao orçado em US\$ 131.000,00), enquanto que, em 1989, o curso atingiu a cifra de US\$ 3.153.000,00. Inobstante os recursos destinados ao treinamento tenham evoluído, o número de treinandos envolvidos nos programas cresceu de 8.026, em 1991, para 21.289, em 1992. Tal incremento foi causado pelo reaquecimentos dos cursos internos.

#### 5.11 CESSÃO DE EMPREGADOS

Inobstante as cessões de empregados a diversas entidades tenham se processado em consonância com a legislação aplicável, observamos, através do Relatório de Auditoria Interna nº 10/92, que ocorreram acentuados atrasos no pagamento dos Avisos de Lançamento - AL's, relativos ao ressarcimento da remuneração dos servidores sem ônus para a COSIPA, conforme quadro abaixo:

ENTIDADES	ANO - 1988	ANO - 1989	ANO - 1990	ANO - 1991	VALOR ATUALIZADO ATE FEVEREIRO/92
ACOS FINOS PIRATINI	---	5.207,91	---	---	3.283.861,44
CESP	---	---	392.368,11	---	3.893.278,55
COSINOR	---	---	1.874.018,25	---	53.899.159,77
CSTC	---	14.687,00	---	---	1.444.183,59
P. M. SANTOS	---	---	---	23.898.339,59	25.263.230,11
FENCO	---	---	---	83.318.249,42	153.904.131,47
FUND. NUC. TEC. - PICI	---	7.837.148,49	---	---	111.379.971,84
CURSAN	---	---	73.028.157,53	---	322.816.654,79
P. M. CURATÃO	---	6.860.533,84	---	---	417.011.740,94
STIMMES	---	---	---	5.382.753,60	8.188.971,62
DERSA	---	---	26.012.042,33	---	218.883.888,88
SEC. EST. SAUDE	11.138.858,45	---	---	---	157.836.681,62
CODESP	---	---	---	9.425.336,56	9.963.638,68
CAMARA DOS DEPUTADOS DO EST. - SP	---	---	298.640,32	---	2.627.641,59
MIC	769,97	---	---	---	1.746.726,59
MINISTERIO DA FAZENDA	---	213,21	---	---	1.163.942,88
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	7.196,16	---	---	---	11.826.278,89
MINISTERIO DA SAUDE	6.996,63	---	---	---	13.599.232,22
MINISTERIO DO TRABALHO	4.885,84	---	---	---	9.345.888,44
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT	---	5.839,85	---	---	2.763.369,58
SIDERBRAS	---	---	13.168.357,46	---	132.388.353,37
CAMARA LEGISLATIVA - DF.	---	---	---	7.175.567,10	18.894.889,75
<b>TOTAL</b>	<b>11.158.706,25</b>	<b>14.723.548,70</b>	<b>114.773.584,00</b>	<b>129.120.246,27</b>	<b>1.662.338.667,07</b>

## 5.12 ESTOQUES

**5.12.1** O Sistema de Material, envolvendo a Gestão de Material e os Almoxarifados, desempenham suas atividades com muita eficiência, sendo prática normal a atividade de otimização da quantidade de material em estoque, quer pela alienação/venda de material inservível ou sem movimentação, quer pelo aumento da rotatividade.

**5.12.2** O material, sobressalentes e itens de empreendimentos estão depositados em Almoxarifado e em áreas descobertas, localizados na Ilha dos Amores e na Zona Leste, conforme discriminado:

DISCRIMINAÇÃO	ILHA DOS AMORES	ZONA LESTE	T O T A L
ÁREA COBERTA	68.300 m <sup>2</sup>	36.250 m <sup>2</sup>	104.550 m <sup>2</sup>
Nº DE ITENS	47.380	59.206	106.586
ÁREA DESCOBERTA	159.000 m <sup>2</sup>	25.000 m <sup>2</sup>	184.000 m <sup>2</sup>
Nº DE ITENS	1.108		1.108

**5.12.3.3** Encontra-se em andamento trabalho de desativação dos depósitos cobertos situados na Ilha dos Amores, visando transferir todos os materiais para um só depósito (Atual Depósito de Refratários). Os refratários lá estocados serão transferidos para o depósitos "B" na Zona Leste.

**5.12.3.1** Esta modificação tem os seguintes objetivos:

- Diminuir significativamente o número de funcionários envolvidos na operação, controle e guarda dos diversos depósitos;
- permitir melhor controle físico em um único depósito;
- melhorar as condições de segurança;
- facilitar a movimentação e entrega de refratários cuja maior demanda se dá em locais próximos a Zona Leste.



**5.12.4** Pelas verificações realizadas somos de opinião que há consistência entre os dados apresentados pela Gestão de Material e os registros no Sistema Mecanizado de Administração do Material.

#### **5.12.5 ALIENAÇÃO DE BENS**

**5.12.5.1** A alienação é feita através de leilões, realizados por leiloeiros Oficiais, sendo que no ano de 1992 foram realizados 17 leilões representando ingressos de aproximadamente US\$ 2,400,000.00.

**5.12.5.2** Não detectamos consistência no sistema existente de avaliação para definição de "Preço Mínimo" dos bens, fora de uso, obsoletos, inservíveis ou sem movimentação no estoque, a serem leiloados/vendidos.

#### **5.12.6 MATERIAIS EM ESTOQUE SEM MOVIMENTAÇÃO**

**5.12.6.1** Detectamos 943 itens sem movimentação no estoque, entre 1 e 2 anos, representando US\$ 5,812,363.56 e 31.564 itens sem movimentação há mais de 2 anos, representando US\$ 90,949,145.49. A valorização foi efetuada com base em taxa de Cr\$ 36.773,00/US\$, representando valores de Reposição (Fonte: Sistema de Administração de Material - Listagem extraída em 03/06/93).

**5.12.6.2** Os itens não movimentados há mais de dois anos, incluem sobressalentes críticos e são considerados como material de uso remoto, porém necessários. Foi iniciado trabalho, visando detectar materiais passíveis de serem alienados.

#### **5.12.7 MATERIAIS DE EMPREENDIMENTOS**

**5.12.7.1** Material destinado a empreendimentos de vulto em diversas áreas da Empresa, contratado/adquirido e não implantado ou parcialmente implantado e paralisado, demonstram a ineficiência que a Empresa vem sendo administrada a vários anos. O conjunto desses equipamentos, envolvendo obras civis e montagens parciais são responsáveis por parte do vultoso endividamento da Companhia.

**5.12.7.2** Estruturas e material de razoável dimensão e peso, acondicionados em depósitos descobertos, sob ação do tempo e da atmosfera marítima e industrial agressiva, encontram-se em mau estado de conservação pela ação da corrosão. Para futuro aproveitamento ou venda serão necessários dispêndios elevados recuperação desse material.

### **5.12.8 EQUIPAMENTOS CONTRATADOS E COM PENDÊNCIA DE FORNECIMENTO E/OU MONTAGEM**

**5.12.8.1** Constatamos a existência de grande quantidade destes equipamentos que se encontram em mau estado de conservação, provocado pela corrosão, em virtude de estarem em pátios descobertos e sob a ação da atmosfera marítima e industrial agressiva, conforme demonstrativo anexado às fls. 229/307.

**5.12.8.2** Convém salientar que o valor desses equipamentos importa em Cr\$ 2.551.080.811.292,00 ou US\$ 79,059,154.00 à taxa de Cr\$ 32.268,00/US\$, desconsiderando os empreendimentos que estão em análise e que o desperdício relativo a estes empreendimentos já vem de vários anos.

### **5.13 POLÍTICA DE VENDAS**

**5.13.1** No ano de 1992 a produção de Laminados Planos não Revestidos da COSIPA atingiu 2.614 milhões de toneladas, o que representa um incremento de apenas 2.2% em relação a 1991 e 5,2% menor que em 1989.

**5.13.2** No período de janeiro a dezembro/92, os embarques da Empresa foram de 2.573 milhões de toneladas, das quais 52% destinaram-se ao Mercado Interno e 48% ao Mercado Internacional, representando 92% da meta estabelecida para o ano e um crescimento de apenas 1,78% em relação ao exercício de 1991.

**5.13.2.1** A manutenção deste nível quantitativo de vendas é positiva diante da conjuntura mundial desfavorável, com recessão nos mercados doméstico e mundial, ingresso de novos países ofertantes do Leste Europeu, notadamente a Rússia e forte concorrência interna entre siderúrgicas em condições diferenciadas de competitividade (privadas).

**5.13.2.2** No mesmo período o faturamento atingiu a cifra de US\$ 1,173 bilhões representando uma média mensal de US\$ 97,750,000.00 insuficientes para as necessidades da Companhia, porém a situação recessiva do Mercado Interno obrigou a COSIPA a redirecionar suas vendas para o Mercado Internacional, cujos preços estavam menores que no Mercado Doméstico, cerca de 20%.

**5.13.2.3** Em 92 os preços no Mercado Interno apresentaram queda sistemática de FEV a MAI, devido à menor participação de laminados a frio, de JUN a JUL apresentaram recuperação em função da menor evolução do dólar em comparação com a dos preços médios em

cruzeiros e a partir de SET verifica-se queda até o final do ano, também motivada pela redução do volume de laminados a frio.

**5.13.3** Constatamos, ainda, atrasos em entregas à indústria automobilística, motivados por problemas de qualidade, os quais acarretaram a redução da participação de laminados a frio no MIX de faturamento de 1992 para o Mercado Interno. No Mercado Externo a redução deveu-se à queda nos preços de Chapas Grossas e Laminados a Frio.

**5.13.4** Apesar destes fatos, o comportamento geral das vendas do ano de 92, comparado com 91, conduziram a uma melhora de preço no Mercado Interno e de volume no Mercado Externo.

**5.13.5** No exercício de 92, identificamos os 20 principais clientes da COSIPA no Mercado Interno.

CLIENTES	t
AUTOLATINA	69.351
RIO NEBRO	65.196
LIMASA	50.713
FREFER	48.064
BENAFER	40.360
SUVIFER	39.203
COMERCIAL GERDAU	33.940
GENERAL MOTORS	32.462
ZAMPROGNA	30.355
FASAL S/A	26.325
FERRO AÇO N. SRª FÁTIMA	20.815
PERFILADOS PARANÁ	19.922
ARMCO DO BRASIL	19.401
PIRES DO RIO	19.394
FEM-FAB. ESTRUT. METAL.	18.084
PIERGO	17.993
ISHIKAWAJIMA	17.127
CONFAB	15.472
EMBRACO	15.029
CEMIBRA	14.158
OUTROS	717.658
TOTAL	1.331.022

**5.13.6** As vendas da COSIPA no Mercado Internacional no ano de 1992, foram realizadas através de TRADINGS COMPANYS. A seguir relacionamos os 20 principais TRADINGS.

TRADINGS	t	%
COTIA	270.327	21,8
DUFER	152.481	12,3
SRL-M TRADING	143.820	11,6
DUFERCO	135.635	10,9
INTERMESA	99.780	8,1
TRADIMPEX	99.697	8,0
SIDERCO	83.069	6,7
SUMITOMO	59.099	4,8
AUSMINCO	37.549	3,1
KLOCKNER	36.504	2,9
CONFAB	27.943	2,3
NOVATRADING	17.342	1,4
LATECH	15.318	1,3
SILEX	13.090	1,1
SAB TRADING	10.085	0,8

TRADINGS	t	%
MENDES JUNIOR	9.271	0,7
METALFOR	8.543	0,6
PROPULSORA	6.866	0,5
MITSUI	3.543	0,3
ACEX	3.344	0,2
OUTROS	8.512	0,6
<b>TOTAL</b>	<b>1.241.818</b>	<b>100,0</b>

**5.13.6.1** A elevada concentração nos TRADINGS COTIA, DUFER, SRL-M e DUFERCO, que corresponde a 56,5 % do total da tonelagem comercializada, apresenta elevado risco de dependência em um mercado suscetível à confiabilidade do fornecedor.

**5.13.7** Sinteticamente, no ano de 1992, destacamos as seguintes medidas positivas:

**a) Mercado Interno**

- Diminuição da quantidade mínima de pedido de 150 t para 100 t proporcionando aumento potencial e real do número de clientes da COSIPA.

**b) Mercado Externo**

- Redirecionamento das exportações para países menos sujeitos a restrições protecionistas.

- c) Manutenção do nível de vendas de laminados de 2.573 milhões de toneladas frente a conjuntura nacional e internacional desfavoráveis.

#### **5.14 ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

**5.14.1** A Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA é patrocinadora da Fundação COSIPA de Seguridade Social - FEMCO, Entidade Fechada de Previdência Privada, fundada em 1975.

**5.14.2** Emitimos a Comunicação de Auditoria nº 003, de 06.05.93, solicitando informações a respeito das relações mantidas entre a patrocinadora e a patrocinada, relativas ao exercício de 1992.

**5.14.3** Da análise efetuada nas respostas obtidas em atendimento à referida solicitação pudemos constatar que:

- a) A COSIPA tem efetuado o pagamento de suas contribuições para com a FEMCO fora do prazo, ficando sujeita aos encargos moratórios decorrentes do atraso;
- b) Não houve nenhuma alteração nas características do Plano de Benefícios durante o exercício de 1992, que tenha implicado no aumento de contribuição da COSIPA;
- c) Não houve revisão dos planos de benefícios, em desacordo com o parágrafo único do artigo 34 do Decreto nº 81.240, de 20.01.78, uma vez que não houve ocorrência de 3 (três) superávits consecutivos;
- d) Não houve aumento das taxas de contribuição da patrocinadora e dos participantes ativos para cobertura de déficit eventual da FEMCO;
- e) Não ocorreu nomeação simultânea dos mesmos diretores para a COSIPA e FEMCO durante o exercício;
- f) A COSIPA não efetuou qualquer cessão de bens móveis e imóveis ou prestação de serviços destinados ao funcionamento da FEMCO, nos termos do Decreto nº 99.509/90;
- g) A Fundação reavaliou todos os seus bens imóveis de acordo com o artigo 5º da Lei nº 8.020/90.

**5.14.4** Solicitamos, também, da Patrocinadora se houve responsabilização, por esta de quaisquer encargos adicionais referen-

tes a benefícios concedidos, resultantes de ajustamento em bases superiores às previstas nos estatutos e regulamentos, mediante o aumento do patrimônio líquido, decorrente de doações, subvenções, ou realização do capital necessário à cobertura da reserva correspondente.

**5.14.5** Conforme pudemos constatar, às folhas 101, do processo de Prestação de Contas, a COSIPA assumiu a responsabilidade integral, desde a constituição da Fundação pela contribuição relativa ao tempo anterior de serviço dos funcionários à criação da referida entidade, sendo essa obrigação paga mensalmente à razão de 1,17 % da folha de pagamento e reconhecida contabilmente pelo regime de Caixa. Em 31.12.92 essa obrigação, exigível nos próximos 17 anos, montava Cr\$ 247.418 milhões.

**5.14.6** Conforme resultado da avaliação atuarial, a Diretoria da Companhia em conjunto com a Diretoria da FEMCO, decidiu em 1989 pela cobertura de reservas matemáticas a constituir, relativas a riscos não expirados, exigível em até 17 anos, cujo saldo em 31.12.92 equivale a Cr\$ 1.285.639 milhões.

**5.14.7** A Companhia, também com base em orientação do atuário externo, considerou as amortizações como contribuição futura destinada a cobertura de reservas matemáticas e registra esses valores à medida em que são pagos, a exemplo das demais contribuições do plano de custeio.

**5.14.8** As notas explicativas da Administração da FEMCO, relativas às demonstrações financeiras de 31.12.92 e de 1991, expõem o seguinte:

- Contribuições em atraso - renegociadas: Em razão do acúmulo verificado pelo não recebimento das parcelas a partir de março de 1990, em 23 de dezembro de 1991, foi firmado acordo para composição do débito com a Patrocinadora Instituidora COSIPA que, em 31 de dezembro de 1992, montava a Cr\$ 679.552.113 mil, sendo que Cr\$ 619.282.556 mil representam contribuições da patrocinadora em atraso e Cr\$ 60.269.557 mil de valores a receber incluídos nos programas assistenciais e administrativos também devidos pela patrocinadora. A COSIPA obrigou-se a liquidar esse débito com a FEMCO em 180 parcelas mensais e sucessivas, atualizadas pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE - INPC ou, na hipótese de sua extinção, pelo índice que a legislação ou órgão fiscalizador determinar para a correção das reservas matemáticas das entidades fechadas de previdência privada, acrescida de juros reais a ra-

ção de 6% ao ano a partir de 23 de dezembro de 1992. Contudo, até a presente data, os pagamentos não vêm sendo efetuados, assim como também não foram quitadas as contribuições da patrocinadora relativas aos meses de setembro e novembro de 1992, no montante de Cr\$ 8.857.803 mil, e os encargos relativos a contribuições de 1992 pagas em atraso no montante de Cr\$ 4.761.945 mil".

**5.14.9** Em atendimento à Comunicação de Auditoria nº 012, de 24.05.93, a Companhia informou que a dívida contábil total, em 31.12.92 e 31.03.93, montava em Cr\$ 877.511.496.100,04 e Cr\$ 1.964.814.826.979,77, respectivamente.

**5.14.11** A COSIPA informa, ainda, que do parcelamento em 180 meses não foram iniciados os pagamentos previstos a partir de 23.12.92, e que no referido acordo foram inclusas as parcelas vencidas em 1992 e não liquidadas, provenientes da dívida parcelada em 240 (duzentos e quarenta) meses, o que veio reforçar o entendimento mantido pela FEMCO, nas notas explicativas referentes as demonstrações financeiras de 31.12.92 e 1991.

## **5.15 AUDITORIA ESPECIAL**

**5.15.1** Destacamos a seguir as principais constatações do Relatório de Auditoria Especial nº 043/92, realizado no período de 26.11 a 16.12.92, anexo ao processo de Prestação de Contas.

**5.15.1.1** O desempenho empresarial da COSIPA, até o 3º trimestre de 1992, ficou muito aquém dos valores pactuados no Convênio de Desempenho com a Secretaria de Minas e Energia, com prejuízo no período da ordem de US\$ 184,0 milhões, indicando evidente tendência de descumprimento das metas estabelecidas para o ano (subitem 4.4 do Relatório de Auditoria Especial - RAE).

**5.15.1.2** Os principais pontos observados na análise da Gestão Financeira foram (subitem 5.2.1 do RAE).

- elevado endividamento vencido, totalizando em outubro/92 US\$ 1.015,0 milhões, com tendência crescente, em decorrência, principalmente, da insuficiente geração interna de recursos;
- acentuada dependência do mercado financeiro de curto prazo, interno e externo;
- considerável valor (US\$ 210,0 milhões) no endividamento vencido - em outubro/92 -, na rubrica de impostos estaduais (ICMS), o que poderá provocar

o "Regime Especial de Tributação" pelo Estado de São Paulo, fato já ocorrido anteriormente.

**5.15.1.3** O transporte marítimo de longo curso das matérias-primas importadas e dos produtos acabados é todo feito pela DOCENAVE, subsidiária da Cia. Vale do Rio Doce-CVRD. Esses serviços são contratados sem licitação (subitens 6.2.5.14 e 6.2.5.15 do RAE).

**5.15.1.4** Morosidade no processamento de compras de materiais. No exame do Relatório de Compras Colocadas do mês de outubro/92, foram observados diversos processos de compras com tempo de duração entre 128 e 468 dias, muito acima dos prazos estabelecidos pela Divisão de Compra de Materiais - CMM (subitem 6.2.6 do RAE).

**5.15.1.5** Influências das dificuldades de caixa nas políticas de compras (subitem 6.2.8 do RAE):

- fornecedores tradicionais deixando de participar dos processos licitatórios;
- fornecedores embutindo nos preços as expectativas de inflação futura, para minimizar possíveis prejuízos com os atrasos ou parcelamentos dos pagamentos.

**5.15.1.6** Inobservância de diversos dispositivos do Decreto-lei nº 2.300/86, no que concerne aos procedimentos licitatórios e na elaboração de contratos (subitens 6.2.9 e 7.2.3/4 do RAE):

- no 3º trimestre/92, 77,5 % do total de serviços foram contratados sem licitação e 70,3 %, em caráter de emergência (subitem 7.2.1);
- contratação de serviços de consultoria com as firmas FRISK Informática S/C Ltda e PLANEF Consultores S/C Ltda julgadas irregulares por não terem sido precedidas de licitação - embora alegada, não ficou evidenciada a notória especialização e nem demonstrada a inviabilidade de competição, requisito essencial para a inexigibilidade de licitação - e por apresentar inúmeras irregularidades na sua execução (subitens 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.4). De julho a novembro/92, a FRISK faturou o montante de Cr\$ 458 milhões com a prestação de seus serviços à COSIPA, enquanto que o contrato com a PLANEF envolveu montante da ordem de Cr\$ 161 milhões (junho/91).

**5.15.1.7** Graves prejuízos causados à Companhia por suspensão inoportuna do recebimento de encomendas. Através da Resolução nº



064/92, de 19.02.92, a Diretoria da Empresa suspendeu o recebimento de encomendas, de 21.02.92 a 08.03.92 (época de carnaval), sem apresentar justificativas. Por um período tão curto (9 dias úteis) a empresa foi obrigada a pagar reajuste de 30 dias - já que envolveu "virada" de mês -, da ordem de Cr\$ 160.346.118,46 (subitem 6.2.10).

**5.15.1.8** Não realização de processos licitatórios para a contratação dos seguros, inclusive a corretagem (subitens 8.4.1 e 8.4.2 do Relatório de Auditoria Especial).

**5.15.1.9** Apesar de a manutenção do nível de vendas (1,7 milhões de toneladas de janeiro a agosto/92) ser altamente positiva, considerando-se as conjunturas externa e interna desfavoráveis (subitem 9.2.4), houve um sensível retraimento de vendas de aço no mercado interno. As projeções de vendas para novembro e dezembro/92 registram uma perda de faturamento de US\$ 61,8 milhões naquele período (subitens 9.2.4 e 9.2.7 do Relatório de Auditoria Especial):

- por outro lado, o mercado de aço não reagiu no período de Janeiro a agosto/92 e a queda dos preços não favoreceu a manutenção da produção (subitem 9.2.8); e

- finalmente, para o nível atual de produção, a COSIPA tem um dispêndio mensal médio estimado de US\$ 115 milhões e um faturamento bruto previsto para dezembro/92, de apenas US\$ 87 milhões.

**5.15.1.10** O índice de Reclamações Técnicas de Clientes continuou em deterioração no 3º trimestre/92 (Convênio de Desempenho). Foram devolvidas, no período, 352 toneladas de material vendido no mercado interno e 3.395 toneladas exportadas, posteriormente vendidas aos mesmos clientes com desconto. Só no mercado interno foram concedidos, em 1992, Cr\$ 38.193 milhões de descontos (subitem 9.2.11 do Relatório de Auditoria Especial).

**5.15.1.11** A Fundação COSIPA de Seguridade Social - FEMCO, foi examinada pela Auditoria Interna da Companhia, já que a Secretaria de Controle Interno do MME não possui competência para auditá-la. Com relação à FEMCO, merecem destaque:

- a evolução de seu patrimônio: Cr\$ 32.827 milhões (em 31.12.90), Cr\$ 236.698 milhões (em 31.12.91) e Cr\$ 1.668.889 milhões (em outubro/92);

- as aplicações dos recursos financeiros que estão em desacordo com as determinações do Conselho Monetário Nacional, nos itens: Títulos Públicos, Letras Hipotecárias da CEF e Imóveis (subitem 10.2.5); e

- a dívida da COSIPA com a Entidade que é da ordem de US\$ 149 milhões. Destes, US\$ 104 milhões referem-se a débitos relativos a contribuições não recolhidas, indevidamente, em razão de a FEMCO ter apresentado superávit atuarial (exercícios de 80, 81 e 85) e US\$ 45 milhões decorrentes de contribuições não pagas pela COSIPA à FEMCO, de janeiro/90 a novembro/91; prestações de confissão de dívidas não quitadas (de abril/90 e dezembro/92); e perda financeira referente a pagamentos feitos pela FEMCO a empregados da COSIPA, no período de outubro/78 a dezembro/91 (subitem 10.2.7 do Relatório de Auditoria Especial).

**5.15.1.12** Os indicadores de Recursos Humanos registram principalmente custos de pessoal (Folha de Pagamento Bruta + Benefícios) muito altos com relação ao Faturamento Bruto (subitem 11.2.3 do Relatório de Auditoria Especial).

**5.15.2** A propósito do Relatório de Auditoria Especial, foram solicitadas à Companhia as medidas adotadas com vista à implementação das recomendações contidas no subitem 12.6 do mesmo, as quais serão enviadas ao TCU, assim que recebidas e analisadas por esta Ciset.

## **5.16 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

**5.16.1** Em observância de denúncias formuladas pelo Sr. ARMANDO GALHADO NUNES GUERRA JR., da Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia, através dos Ofícios nºs 47/92 - DNMM, de 30.06.92 e 63/92 - DNMM, de 03.09.92, a COSIPA instaurou sindicância interna para apurar irregularidades na sua área de compras. A Comissão de Sindicância para apurar os fatos, objetos da denúncias, foi criada através dos Atos P.92, de 01.07.92, e P-255/92, de 08.09.92, baixados pela Presidência da Companhia.

**5.16.2** A Comissão de Sindicância e a Auditoria Interna da Entidade detectaram as situações resumidas a seguir, conforme extratos do Processo do TCU, nº TC1527/93-2, de acompanhamento de instauração de sindicância interna para apuração de irregularidade na área de compras da COSIPA, às fls. 192/200:

- a) "Aquisição de 120 conjuntos de correntes, por preço 4 (quatro) vezes superior ao valor de mercado (US\$ 1 milhão)" - alteração no procedimento de compras favoreceu indevidamente o fornecedor REXNORD e DAIDO;

- b) "Aquisição de peças para equipamento, através das empresas STOP e STAC, ambos pertencentes aos mesmos proprietários, MARCIO RODRIGUES PRADE e IBRAIM BITTAR" - aquelas empresas venceram com elevada frequência as licitações, fato que também ocorreu com as empresas MOON e SÃO PAULO DETROIT, a despeito de não integrarem o respectivo GRUPO DE FORNECEDORES - GF;
- c) "Comprovada falta de juntada de propostas de que não teriam sido remetidas à COSIPA (v. Proc. Nº CONVITE 214.836) e que, segundo logrou-se atestar, foram encaminhadas à empresa, sendo que tal procedimento resultou em prejuízo da ordem de Cr\$ 2.300.000,00, base de abril/92";
- d) "Inatendimento à sugestão do fornecedor - VALMET (fabricante), no sentido de dirigir consulta a concessionário regional (v. Proc. Nº 214.836), sob a alegação de exiguidade de tempo e não ser cadastrada na COSIPA. Tal afirmativa não corresponde à realidade. Procedimento esse que acarretou prejuízo da ordem de US\$ 4,900.00, em 01.04,92".
- Como responsáveis pelo ocorrido a Comissão de Sindicância apontou os funcionários LUIZ FLÁVIO MACHADO, ALEXANDRE GERALDINI, MARQUES DA COSTA, LUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA e LEANDRO MÁRCIO MOREIRA.
- e) "Aquisição de formulários para computador com preço de 400% superior ao mercado" - o prejuízo ocasionado à Empresa foi da ordem de US\$ 2 milhões, com favorecimento da firma IBF. A comissão responsabilizou o Sr. SALOMÃO GOMES SEGALL, Gestor da Divisão de Compras de Materiais da COSIPA;
- f) "Aquisição de óleos para laminação e decapagem" - há evidências de superfaturamento, porém para apuração dos prejuízos causados à Entidade, bem como para a definição dos responsáveis, há necessidade de profundo exame dos fatos pela Auditoria Interna, vez que levantamento técnicos a respeito é imprescindível.
- g) "Compra de madeira para o porto, efetuada através de Faz e Telex" - a Comissão de Sindicância deixou a cargo da Auditoria Interna da Entidade os levantamentos relacionados com esse fato.

**5.16.2.1** A Auditoria Interna da COSIPA em seu Relatório nº 041/92, constatou o que segue:

- contratação de curtíssimo prazo para serviços contínuos, cujas licitações foram vencidas pela empresa SERRAMAR MADEIRA COMERCIAL LTDA, sem que a mesma pertencesse ao Grupo de Fornecedores;

- fornecimento de material sem cobertura contratual;

- elevação de preços negociados com a referida firma (SERRAMAR), em 50,4%, em termos reais com a AF 210774 (04.12.91) e a AF 215078 (01.06.92);

- aquisição acima dos preços praticados no mercado, tendo apresentado melhor preço em uma das etapas a empresa LARBOS (Cr\$ 83.768.750 - ago/91) e sendo a vencedora a SERRAMAR Ltda, que apresentou preço superior (Cr\$ 85.768.750,00), porém, negociado com esta última firma a redução para Cr\$ 77.517,62, somente com o intuito de beneficiá-la, infringindo o art. 22 do Regulamento de Contratação da empresa;

- diferenças no inventário entre quantidades faturadas e quantidades existentes, com ônus financeiro à COSIPA, em função de previsão de consumo superestimado;

- material fora das especificações contratuais;

- valores pagos antecipadamente; e

- inobservância da norma operacional, pelo Serviço de Embarque de Produtos Siderúrgicos e Serviços Portuários - PPT/P, quanto à conferência do material recebido."

**5.16.3** Diante do exposto, conclui-se que houve má gestão da COSIPA da sua área de compras, o que lhe causou significativo prejuízo.

**5.16.4** Por outro lado, a partir da proposta e das correspondências do Grupo Coordenador do "Projeto COSIPA Viável", ao Presidente da Empresa, questionando a sua Administração "sobre a alienação de escória granulada com preços diferenciados para diversas sociedades, em especial para o "GRUPO VOTORANTIM", bem assim sobre a alienação de material tipo seleção de laminados (denominado "rejeito"), considerando como prejudicial aos interesses da COSIPA", o Diretor Presidente da entidade criou uma Comissão de Sindicância para efetuar averiguações de possíveis atos de improbidade administrativa na área de vendas.

**5.16.5** A Comissão de Sindicância concluiu que, com relação à política de vendas de material tipo escória, os procedimentos atenderam aos interesses da COSIPA.

**5.16.6** O exame do controle e procedimentos relativos a material de seleção ("rejeito") foi feito pela unidade de Auditoria Interna, que detectou as irregularidades transcritas abaixo:

- a) falha no sistema de controle em uso para venda de material de seleção, podendo comprometer o gerenciamento deste segmento de vendas, notadamente quanto ao aspecto de segregação de função;
- b) inexistência de procedimentos que estabeleçam, de forma objetiva, em que condições operacionais devem ser efetuadas as vendas diretas e as vendas através de Tomada de Preços;
- c) falha de procedimentos formais para o estabelecimento dos preços para venda do material de seleção;
- d) inobservância de condições estabelecidas na Carta-Convite, no tocante às Tomadas de Preços;
- e) emissão de pedidos que totalizaram, no período de nov/91 a set/92, a 61.518 t de material de seleção, sendo que 51.643 t (84%) foram destinadas à venda direta e 9.875 (16%) à venda por Tomada de Preços, tendo alguns clientes só adquirido os produtos, através de Venda Direta, caso das empresas MESSAFER, MEBRÁS e outras (v. relação às fls. 113/114 - Vol. I);
- f) preços dos materiais de seleção, com vendas efetuadas de forma direta nos dias 04.05 e 06 de maio de 1992, sensivelmente abaixo do limite mínimo fixado para a Tomada de Preços 01/92, realizada em 07.05.92, a exemplo do ocorrido com as empresas TRAFER, TRADE, MEBRÁS, LESSAFER, SUVIFER, etc (v. quadro de fls. 115 - Vol. I);
- g) uso do preço unitário obtido na Tomada de Preço do mês de maio/92, idêntico ao utilizado para os pedidos de junho/92, sem o devido reajustamento;
- h) implicação do reajuste de preço para o faturamento efetuado na condição de venda a prazo 30 D.D.L;

- i) embarque de material vendido na condição de pagamento antecipado, sem o recebimento do valor total do pedido e com aumento de preço no decorrer da entrega do produto;
- j) pagamentos parcelados de pedidos emitidos na condição de pagamento antecipado, sem aplicação dos devidos reajustes de preços;
- l) pedidos na condição de pagamento antecipado, com lapso de tempo significado entre a data de sua emissão e a data do seu efetivo pagamento; etc

**5.16.7** Face às irregularidades acima a Auditoria Interna concluiu que as vendas efetuadas de forma direta aos clientes apresentaram nos testes efetuados, no período de novembro/91 a setembro/92, desvantagens financeiras significativas à COSIPA, quando comparados com o resultado obtido através das vendas, por Tomada de Preços - TP, aliados à ausência de critérios, quanto à aplicação dos reajustes de preços.

**5.16.8** No que se refere aos prejuízos decorrentes das transações ocorridas, não foram identificados e/ou quantificados os respectivos valores.

**5.16.9** No que concerne à definição da responsabilidade pelas anomalias, a comissão é da opinião que a mesma seja atribuída aos empregados ANTONIO CARLOS RIOGRADINO ROMANELI CARDOSO e JOSÉ ROBERTO PRAÇA DE MENEZES.

**5.16.10** O Tribunal de Contas da União determinou o levantamento de Tomada de Contas Especial, por parte da COSIPA, a fim de apurar a responsabilidade e quantificar os prejuízos pelas ocorrências citadas neste subitem de que trata o Processo TC1527/93-2.

## **6. DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**6.1** No decurso do exercício de 1992, a Companhia Siderúrgica Paulista foi diligenciada pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, em duas oportunidades através dos Ofícios nºs 146, de 11.06.92, referente subscrição das debêntures de emissão da Pêrsico Pizzamiglio S/A e 187, de 06.07.92, relativo à Prestação de Contas de 1990.

**6.2** Analisamos e constatamos que a Entidade cumpriu satisfatoriamente as diligências da Egrégia Corte de Contas com encaminhamento de cópias para a Secretaria de Controle Interno/MME, em atendimento às solicitações desta.

## 7. IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA Ciset

**7.1** Da análise efetuada nas justificativas apresentadas pela COSIPA quanto às recomendações consignadas no Relatório de Auditoria nº 056/92 relativo à Prestação de Contas do exercício de 1991, constatamos a implementação, em parte, uma vez que as impropriedades não foram sanadas em sua totalidade, porém, estão sendo adotadas medidas visando atender as seguintes recomendações:

- a) pagamentos dos Impostos e Contribuições Sociais nos prazos legais;
- b) débitos pendentes junto aos Fornecedores e Empreiteiros Privados e Estatais;
- c) pendências nas Conciliações Bancárias; e
- d) Agilização, junto aos seus clientes, para recebimento de seus créditos.

**7.2** Não ficou caracterizada, por parte da Entidade, qualquer interesse em implementar, por julgar correta a sua atitude, as seguintes recomendações:

- a) adequação de seu Regulamento de Licitação, Contratações e Alienações ao DL nº 2.300/86 e dispositivo da Ata/TCU nº 45, de 05.09.90;
- b) contratação através de concurso público, observância ao limite de Remuneração da Diretoria e Pagamento de honorários aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- c) providências quanto ao ressarcimento de despesas pagas à Associação de Funcionários, pela Empresa, no exercício de 1990.

## 8. AVALIAÇÃO DE GESTÃO

**8.1** Embora os índices operacionais tenham crescido, em relação ao exercício de 1991 (com exceção do "fuel-rate" médio que evoluiu 2,7 K/t, comparativamente à média anterior), as metas do Convênio de Desempenho, para os indicadores operacionais abaixo, não foram atingidas.

	UNIDADE	1991 real	1992 real	1992 previsto
Produtividade do Alto Forno Produção de Aço Bruto	E/m <sup>3</sup> /dia Mil t	1,55 2.764,8	1,65 2.960,4	1,75 3.270,7

**8.2** Quanto aos indicadores comerciais, nenhum deles teve sua meta atingida, cabendo destacar o índice de Reclamação de Clientes que estava previsto para 0,18 e chegou a 0,31, com um delta desfavorável de 72%.

**8.3** O desempenho econômico-financeiro foi aquém das expectativas, em todos os seus indicadores, como segue:

	UNIDADE	1991 real	1992 real	1992 previsto
Relação CPV/Receita Líquida Geração Operacional	%	104	99	81
Endividam. c/Inst. Financ.	US\$ Milhões	24	28	243
Endividamento Total	US\$ Milhões	1.227	933	859
Resultado Operacional	US\$ Milhões	1.948	1.851	1.577
	%	(15,48)	(14,5)	10,4

**8.4** Com relação aos Recursos Humanos, merecem destaque o resultado desfavorável dos indicadores a seguir:

	UNIDADE	1991 real	1992 real	1992: previsto
Produtividade Global	t/h/ano	197	213	233
Produtividade Econômica	US\$ Mil/h/ano	55	65	75
Mão-de-obra/Rec. Líquida	%	22,8	22,2	19,9

**8.5** O indicador de Investimento, no grupo Administrativo/Governamental, revela que apenas 30% do previsto foi realizado. O que foi consequência natural da situação econômica/financeira da Empresa.

**8.6** Da análise dos indicadores supra extraído do Relatório Anual da Administração e do Convênio de Desempenho, apenas às fls. 6/30 do processo, concluímos que a Empresa não conseguiu atingir as metas programadas para o exercício.

**8.7** Observamos, também, que a situação financeira da Companhia se deteriora mais ainda, se comparada com a do exercício anterior. Para isso, concorreram principalmente os atrasos na entrada em operação de investimento e prejuízos operacionais em exercícios anteriores. O seu nível de endividamento atingiu US\$ 1.857 milhões, dos quais 81% são compromissos com vencimento a curto prazo, encontrando-se vencido o montante de US\$ 1.070 milhões, relativos a empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar (impostos, taxas e contribuições, fornecedores, etc.).



**8.8** A Empresa apresentou um prejuízo de US\$ 310 milhões em 1992.

**8.9** Apesar da difícil situação financeira da COSIPA, sua Diretoria, em suas reuniões de 19.03, 23.07 e 23.12.92, autorizou a concessão de adiantamentos de numerário no valor de Cr\$ 150.000.000,00, Cr\$ 120.000.000,00 e Cr\$ 450.000.000,00, respectivamente, ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Litoral Paulista - STIMMES, por conta de mensalidades futuras dos associados. Os encargos financeiros sobre referidos adiantamentos equivaleram "à menor taxa de captação de capital de giro, com caução de duplicatas" feita pela COSIPA no mercado financeiro. Os adiantamentos aludidos são, evidentemente, operação totalmente fora do objeto da empresa (art. 2º do Estatuto Social) e sem respaldo legal.

**8.10** A Empresa, a despeito das dificuldades financeiras que vem enfrentando tem concedido vantagem pecuniárias a seus funcionários, como segue:

- de maio/92 a abril/93, reajustou seus salários em percentual igual à inflação oficial do período, acrescido de 7% de ganho real;
- a partir de fevereiro/93, vem fazendo adiantamentos salariais quinzenais de 35% da remuneração dos servidores, percentual este que, no dissídio coletivo de maio/93, passou para, "no mínimo, 40%".
- no referido dissídio coletivo, foram dadas outras vantagens, conforme descrito no item 5.10.4 deste relatório, contrariando o art. 6º do Decreto-lei nº 2.355/87, no caso dos servidores que não têm tais direitos adquiridos. Nesta situação se encontram aqueles admitidos a partir do início da vigência do aludido dispositivo legal.

**8.11** A COSIPA demitiu e, simultaneamente, readmitiu 06 (seis) de seus altos funcionários - a nível de Chefia de Departamento/Divisão e Assessoria. Tal prática, além de ter implicado em substanciais gastos para a empresa (US\$ 259,762.15), causou grande insatisfação e desestímulo ao seu corpo funcional. Os referidos servidores adicionalmente, aposentaram-se e hoje, além da remuneração na Companhia, percebem o benefício da aposentadoria do INSS, complementado pela Fundação COSIPA de Seguridade Social - FEMCO. Cabe ressaltar, também, a incoerência da medida diante da Política de Incentivo à Aposentadoria adotada pela Empresa no exercício.

## 9. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em decorrência dos exames realizados, no que se refere à execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, bem assim na aplicação de recursos públicos alocados à Entidades e, ainda, no que tange ao cumprimento de normas e regulamentos específicos aplicáveis às diversas áreas e atividades examinadas, constatamos o descumprimento do que segue:

DISPOSITIVO LEGAL	SUBITEM (S)
a) Licitação	
- art. 39, art. 19 e art 21, § 3º do art. 20, parágrafo único do art. 31 e § 1º do art. 32 do Decreto-lei nº 2.300/86.	
- Portarias/SAF nºs 2.680/91, 1590/92, 3.192/92 e 4.265/92.	5.8.3
b) Contratos	
- Inciso II do art. 23, inciso V do art. 45, art. 47 e §§ 1º e 2º do art. 51 do DL nº 2.300/86.	5.8.3
c) Publicação do Balancetes:	
- Decreto nº 682/92	5.8.4
d) Pessoal	
- DL nº 2.355/87, inciso II e XI, do art. 37 da Constituição Federal.	5.10.6 e 5.10.13

## 10. RECOMENDAÇÕES

### 10.1 CONTROLES INTERNOS

**10.1.1** Estabelecer controle formal da remuneração de seus empregados, com vista a evitar excesso ao limite constitucional (item 3).

**10.1.2** Promover o rodízio periódico dos funcionários da Administração Central, a fim de proporcionar-lhes um amplo conhecimento dos serviços administrativos da Empresa, além de melhorar a segurança destes (item 3).

**10.2 AUDITORIA EXTERNA**

**10.2.1** Recomendamos que nas futuras contratações da Auditoria Externa sejam definidas expressamente as datas para entrega do Relatório contendo recomendações sobre os controles internos e procedimentos contábeis. (subitem 5.2.2.4).

**10.2.2** Recomendamos que a gerência do Contrato de Auditoria Independente, seja exercida pelo Chefe da Auditoria Interna e não pelo Chefe da Contabilidade que é diretamente interessado (subitem 5.2.2.2).

**10.3 PROVISÕES PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

**10.3.1** Que efetue a provisão para todas as ações trabalhistas movidas contra a Empresa (subitem 5.4).

**10.4 ENDIVIDAMENTO**

**10.4.1** Procurar adotar severas e efetivas medidas, no sentido de cortar seus custos, de modo a passar a gerar recursos líquidos suficientes para diminuir sua dívida vencida e honrar, seus compromissos vincendos. Para isto, é imprescindível, inclusive, que nas atuais circunstâncias negocie para evitar a concessão de vantagens a seus funcionários do tipo das constantes dos Dissídios Coletivos de 1991 e 1992. Não é admissível, por exemplo, que uma Empresa que vem atravessando uma situação econômico-financeira difícilíssima, conceda reajuste salarial com ganho real e que passe a fazer adiantamentos salariais quinzenais (subitem 5.5).

**10.5 LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**10.5.1** Quanto à assinatura de contrato com vigência retroativa, Termo Aditivo, assinado após aspiração contratual, não publicação do extrato de contrato em DOU e prorrogação de contratos por mais de 12 meses, recomendamos que a COSIPA adote providências no sentido de evitar ocorrências dessa natureza, principalmente por se tratar de fato já apontado em auditorias anteriores, bem como observar, na formalização dos instrumentos contratuais, a inclusão de todas as cláusulas necessárias. (subitem 5.8.3).

**10.5.2** No tocante aos procedimentos licitatórios, recomendamos que a Empresa realize estudos no sentido de definir procedimentos e rotinas que visem somar as falhas apontadas, bem como evitar esforços no sentido de atender os Pedidos de Compras e Contratações dentro dos prazos solicitados, a fins de evitar a realização de licitação em modalidade indevida. (subitem 5.8.3).

**10.5.3** Com referência ao Regulamento de Licitações e Contratos e Alienações, insistimos que a Empresa deve cumprir as re-

comendações reiteradas, por diversas vezes, nos trabalhos de auditoria anteriores, visando adequar o mencionado Regulamento aos princípios da Lei nº 8.666/93. (subitem 5.8.2).

**10.5.4** Licitar concorrência em tempo hábil, quando do vencimento do Contrato CN-2001, firmado com a SOBREMÉTAL, a fim de evitar futuros transtornos como os mencionados no subitem 5.8.3-NOTAS 01 a 3.1.

## **10.6 PESSOAL**

**10.6.1** Adotar medidas com vista a reduzir o quantitativo de pessoal efetivo de terceiros administrado ao nível previsto no Convênio de Desempenho (subitem 5.10.2).

**10.6.2** Durante as negociações salariais negociar para que os reajustes sejam compatíveis com a capacidade de geração de receitas da Empresa, levando em consideração ainda a difícil situação econômica-financeira que vem atravessando e que só se agrava, ano a ano (subitem 5.10.3).

**10.6.3** Para os servidores admitidos após a vigência do Decreto-lei nº 2.355/87, passar a obedecer as determinações do referido dispositivo legal, no tocante à concessão de vantagens (subitem 5.10.4 e 5.10.5).

**10.6.4** Proceder ao ressarcimento pelos beneficiários das remunerações pagas em excesso, devidamente corrigidas (subitem 5.10.6).

**10.6.5** Realizar concursos públicos nas contratações diretas de pessoal (subitem 5.10.13).

**10.6.6** Por não ser uma boa prática de administração de pessoal e por implicar em gastos adicionais, elidir definitivamente o procedimento de demitir e, simultaneamente readmitir empregados, pelas razões mencionadas no subitem 5.10.14.

## **10.7 CESSÃO DE EMPREGADOS**

**10.7.1** Adotar medidas rígidas de controle, visando o ressarcimento tempestivo da remuneração dos funcionários cedidos sem ônus para a Companhia (subitem 5.11).

## **10.8 CONTAS A RECEBER**

**10.8.1** Providenciar a regularização dos créditos pendentes junto às empresas COLIGADAS, ESTATAIS E EMPRESAS PRIVADAS, inclusive agilizando as negociações que visem encontros de contas. (subitem 5.7.5).

**10.8.2** Providenciar a adoção de critério único, aplicável a IMPONTUALIDADE DE PAGAMENTO a ser utilizado pelas Áreas Comercial e Crédito e Cobrança (subitem 5.7.6).

## **10.9 ESTOQUES**

**10.9.1** Providenciar sistema consistente e isento, preferencialmente externo à Companhia, para avaliação dos bens a leiloar. Este sistema deve prever concessão de laudo de avaliação dos bens que conduzam a um preço mínimo defensorial tecnicamente (subitem 5.12.5.2).

**10.9.2** Intensificar o trabalho solicitado pela Diretoria da Companhia visando detectar materiais passíveis de serem alienados, (logicamente preservando os indispensáveis sobressalentes específicos), visando reduzir o elevado número de itens sem movimentação no estoque e sua transformação em ingressos à empresa (subitem 5.12.6).

**10.9.3** Providenciar avaliação técnica acurada, por profissionais idôneos, do estado de conservação do material pertencente a empreendimentos contratados/adquiridos e não implantados, depositados em pátios descobertos, sob ação da atmosfera marítima e industrial (subitem 5.12.7.2).

## **10.10 POLÍTICA DE VENDAS**

**10.10.1** Recomendamos buscar maior entrosamento entre a área comercial e área industrial para encontrar práticas comerciais/técnicas capazes de reduzir ou eliminar os atrasos de entrega, motivados por problemas de qualidade, que acarretam desvios no final da linha a frio (subitem 5.13.3).

**10.10.2** Recomendamos a área comercial objetivar a realização de vendas, preferencialmente, direto a empresas industriais, mesmo que através de consórcios de empresas, visando a obtenção de melhor preço médio e permanente acompanhamento do cliente.

**10.10.3** Recomendamos maior esforço para colocação de maior quantidade de laminados a frio nos mercados Interno e Externo, cujo preço é sensivelmente melhor (subitem 5.13.6).

## **10.11 DIVULGAÇÃO PUBLICIDADE OU PROPAGANDA, PROGRAMAS E CAMPANHAS PROMOCIONAIS**

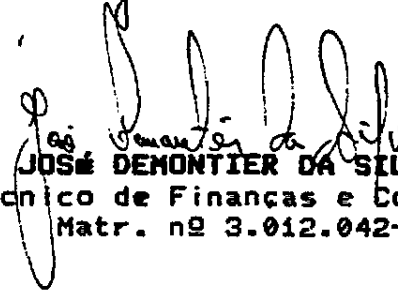
**10.11.1** Recomendamos que a COSIPA atenda ao que determina o art. 1º do Decreto nº 682, de 13.11.92, publicando tempestivamente seus balancetes.

**11. CONCLUSÃO**

Em face do exame realizado e considerando as impropriedades apontadas nos subitens 5.2.2.4, 5.4.6 a 5.4.9, 5.5.7.1.2, 5.7.5, 5.8.2, 5.8.3, 5.8.4, 5.10.5, 5.10.6, 5.10.7, 5.10.13, 5.10.14, 5.14.3 - letra "c" e 5.15 e, notadamente, as irregularidades descritas nos subitens 5.16.2, 5.16.6 e 5.16.7 as quais comprometem a probidade dos administradores na utilização dos recursos públicos alocados à Entidade e causaram prejuízo à Fazenda Nacional, no período a que se refere o presente processo, concluímos pela **IRREGULARIDADE**, da gestão, emitindo, desta forma, o competente Certificado de Auditoria anexo ao presente Relatório.

Brasília/DF, 23 de julho de 1993.

  
**SEBASTIÃO GOMES MARTINS**  
Analista de Finanças e Controle  
Mat. nº 3.018.184-4

  
**JOSÉ DEMONTIER DA SILVA**  
Técnico de Finanças e Controle  
Matr. nº 3.012.042-0

De acordo.

À consideração superior, informando que participaram desta Auditoria, os Auditores Luiz Carlos Dieder e Marcelo Cantuária dos Santos Neto que deixam de assinar o Relatório e Certificado por se encontrarem em viagem a Serviço.

Brasília-DF, 26 de julho de 1993.

  
**PAULO EMÍLIO TEIXEIRA BARBOSA**  
Chefe de Divisão - DIADI II

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA**

**AUDITORIA DE GESTÃO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 032/93**

**PROCESSO Nº** = 48000.002813/93  
**EXERCÍCIO** = 1992  
**ENTIDADE** = SIDERURGICA PAULISTA S/A - COSIPA  
**RESPONSÁVEL** = ANTONIO DAL FABRO

Examinamos os atos de gestão dos responsáveis relacionados às fls. 003/011 deste processo, refletidos nas peças que o integram, formalizado conforme disposições contidas na IN/DTN/MEFP/Nº 08/90. O exame foi efetuado por amostragem, de acordo e em atendimento à legislação federal aplicável às diversas áreas e atividades examinadas e, conseqüentemente, incluiu provas nos registros mantidos pela Entidade; verificações quanto ao cumprimento das leis, normas e regulamentos específicos; comprovações quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e dos atos de gestão praticados; análises quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

2. Em decorrência de denúncias formuladas foi instaurada sindicância interna que apurou as seguintes irregularidade e impropriedades na Área de Compras (subitens 5.16.2, 5.16.6 e 5.16.7);

- a) Aquisição de 120 conjuntos de correntes por preço 4 (quatro) vezes superior ao de mercado, favorecendo as empresas REXNORD E DAIDO;
- b) Omissão de propostas no processo (CONVITE) nº 214.856, causando prejuízo da ordem de Cr\$ 2.300.000,00 (base: abril de 1992);
- c) Falta de consulta ao concessionário regional do fabricante VALMET DO BRASIL, no processo nº 214.836, acarretando prejuízos da ordem de US\$ 4.900.00, em 01.04.92.

- Como responsáveis por estes prejuízos a Comissão de Sindicância apontou os funcionários: LUIZ FLÁVIO MACHADO, ALEXANDRE GERALDINI MARQUES DA COSTA, LUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA E LEANDRO MÁRCIO MOREIRA.

- d) Compra de madeira para o porto com as seguintes impropriedades:
- . elevação de preços negociados com a empresa SERRAMAR em 50,4% em termos reais com AF 210774, de 04.12.91 e AF 215078, de 01.06.92;
  - . aquisição, por preços acima dos praticados no mercado, da empresa SERRAMAR;
  - . diferenças no inventário, entre quantidades faturadas e quantidades existentes em função de previsão superestimada de consumo;
  - . valores pagos antecipadamente.
- e) Aquisição de formulários para computador com preços 400% superiores ao preço de mercado, acarretando prejuízos da ordem de US\$ 2.000.000,00, favorecendo a empresa IBF e tendo como responsável o Sr. SALOMÃO GOMES, gestor da Divisão de Compras de Materiais da COSIPA;
- f) Aquisição de óleo para laminação e decapagem com evidência de superfaturamento, cuja apuração de valores e definição dos responsáveis demanda aprofundamento dos levantamentos.
- g) Venda de material de seleção com expressiva percentual de VENDA DIRETA em detrimento à venda por TOMADA DE PREÇOS, favorecendo clientes como MESSAFER e MEBRÁS;
- h) Material de seleção vendido de forma direta nos dias 04, 05 e 06 de maio de 1992 com preços abaixo do preço mínimo fixado.
- i) Não reajustamento de preço em vendas realizadas em junho/92;
- j) Venda de material com condição de pagamento antecipado sem o recebimento do valor total do pedido;
- k) Pagamentos parcelados de pedidos emitidos na condição de pagamento antecipado, sem aplicação dos devidos reajustes.



**3.** Em face dos exames realizados, detectamos as seguintes impropriedades:

- a) Não apresentação do Relatório da Auditoria Independente (subitem 5.2.2.4).
- b) Não provisionamento de importâncias relativas a Ações Trabalhistas contra a COSIPA em andamento (subitens 5.4.6, 5.4.7, 5.4.8 e 5.4.9).
- c) Existência de débitos remanescentes de exercícios anteriores, relativos a adiantamentos a fornecedores e empreiteiras privadas e estatais (subitem 5.5.7.1.2).
- d) Existência de inadimplência por parte das COLIGADAS, ESTATAIS E EMPRESAS PRIVADAS (subitem 5.7.5).
- e) Infringência ao DL nº 2.300/86 quanto à adequação do Regulamento de Licitações e Contratos e Alienações (subitem 5.8.2), e quanto à formulação dos processos de Licitações e Contratos (subitens 5.8.3 e 5.8.4).
- f) Infringência do Decreto-lei nº 2.355/87, relativa a Concessão de Vantagens (subitem 5.10.5).
- g) Extrapolação do limite constitucional da remuneração de Dirigentes (subitem 5.10.6).
- h) Concessão de Gratificação de férias a diretores não empregados (subitem 5.10.7).
- i) Não realização de concurso público em admissões (subitem 5.10.13).
- j) Readmissão de funcionários, após serem demitidos com todos os direitos e vantagens (subitem 5.10.14).

- k) Falta de revisão nos planos de benefícios da FEMCO, conforme determina o parágrafo único do artigo 34 do Decreto nº 81.240, de 20.01.78 (subitem 5.14.3-letra c);
- l) Fatos levantados pela Auditoria Especial realizada em 26.11.92 (subitem 5.15); e
- m) Não atendimento a recomendação da Ciset (subitem 7.3).

4. Em nossa opinião, face as irregularidades e improbidades, bem como as impropriedades mencionadas nos parágrafos anteriores, que resultaram em prejuízo a Fazenda Nacional, e à vista dos exames levados a efeito em consonância com o escopo definido no parágrafo inicial e consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão nº 031/93, certificamos a **IRREGULARIDADE**, da gestão dos responsáveis tratados neste processo.

Brasília/DF, 23 de julho de 1993.

  
**SEBASTIÃO GOMES MARTINS**  
Analista de Finanças e Controle  
Mat. nº 3.018.184-4

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DE AVALIAÇÃO**

**PROCESSO Nº** : 48000.002813/93  
**ENTIDADE** : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA S/A - COSIPA  
**RESPONSÁVEL** : ANTONIO DAL FABBRO  
**PERÍODO ABRANGIDO** : 01.01 a 31.12.92

Em cumprimento ao disposto no art. 151 do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, emitimos o presente parecer avaliando a eficácia, a eficiência e a economicidade da gestão dos recursos à disposição da COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA S/A - COSIPA.

2. Da análise procedida nos elementos que compõem o processo de Prestação de Contas Anual, com destaque para os relatórios do gestor e da auditoria, somos de parecer que se verificaram fatos que comprometeram a gestão dos recursos conforme comentado nos subitens 5.16.2, 5.16.6 e 5.16.7 do Relatório de Auditoria.

3. Ressaltamos, ainda, as impropriedades descritas nos subitens 5.2.2.4, 5.4.6, a 5.4.9, 5.5.7.1.2, 5.7.5, 5.8.2, 5.8.3, 5.8.4, 5.10.5, 5.10.6, 5.10.7, 5.10.13, 5.10.14, 5.14.3-letra "c" e 5.15 do mesmo Relatório que mereceram recomendações por parte da equipe de Auditoria.

4. Assim sendo, as contas não estão em condições de serem aprovadas, razão por que propomos o encaminhamento do

PROCESSO Nº 48000.001969/93

PARECER DE AVALIAÇÃO

presente processo ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, para o pronunciamento de que trata o artigo 82 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

À consideração do Senhor Secretário de Controle Interno.

Brasília-DF, 26 de

julho

de 1993.

  
ISHMAR BARBOSA CRUZ  
Coordenador de Auditoria

De acordo.

Encaminhe-se o processo ao Exmº Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia.

Brasília-DF, 26 de julho de 1993.

  
WEBER MARIANO DAROS  
Secretário de Controle Interno

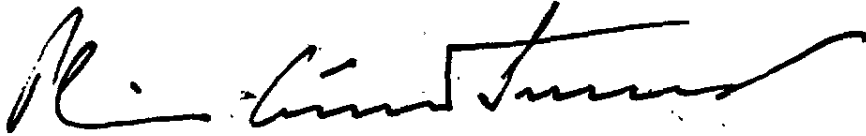
**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

**PROCESSO Nº** : 48000.002813/93  
**ENTIDADE** : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA S/A - COSIPA  
**RESPONSÁVEL** : ANTONIO DAL FABBRO  
**PERÍODO ABRANGIDO** : 01.01 a 31.12.92

Em cumprimento ao disposto no artigo 82 do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, e fundamentado no Parecer da Secretaria de Controle Interno, pronuncio-me pela não aprovação das presentes contas, relativas ao período de 01.01 a 31.12.92.

2. Restitua-se o processo à Secretaria de Controle Interno, determinando o envio do mesmo ao Tribunal de Contas da União, para fins do disposto no artigo 7º da Lei nº 8.443, de 16.07.92.

Brasília-DF, 28 de julho de 1993.

  
PAULINO CÍCERO DE VASCONCELLOS  
Ministro de Estado de Minas e Energia

*Durante o discurso do Sr. Gilberto Miranda, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Epitácio Cafeteira.*

**O Sr. Dirceu Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** (PSDB — SC. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como havia comunicado a Casa, fui a Asunción, Paraguai, terça e quarta-feira representar a Direção da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, seção brasileira, para discussão de uma pauta proposta pela Comissão Paraguaia, que, até então, detinha a Presidência da Comissão Parlamentar Conjunta e a transferência dessa direção para a Comissão do Uruguai, cumprindo o Regimento Interno da Comissão Parlamentar do Mercosul, que determina que cada país, cada Congresso Nacional detenha, por um período de seis meses, a direção dessa Comissão e, posteriormente, a transfira a outro País.

A Argentina presidiu a Comissão no primeiro semestre de 1992, o Paraguai no primeiro semestre de 1993 e o Uruguai deverá presidi-la no segundo semestre de 1993, ocasião em que termina o mandato desta Comissão e renovam-se os seus parlamentares.

A integração do Mercosul, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é um dos fatos políticos e econômicos mais importantes deste final de século para os nossos países. Causará profunda intervenção junto às questões econômicas, políticas, sociais, culturais, ambientais, sindicais, enfim impactos sobre toda a vida de nossas nações, inclusive no avançar com modificação do conceito de soberania, que, a partir do entendimento da unificação desses mercados, acaba submetendo-se a interesses supranacionais. Trata-se de um tema que tem sido profundamente debatido no nosso parlamento; no entanto, ele deverá atingir positiva ou negativamente muitos setores da nossa sociedade, dentre eles a questão das desigualdades sociais e regionais.

Os processos de integração têm produzido efeitos, alguns de natureza perversa, junto aos países que unificam esses propósitos. Nós, aqui na América do Sul, desejamos discutir esses efeitos produzidos pelos blocos econômicos que vão ao redor do Planeta, para evitarmos que, aqui conosco, aconteçam deformações, algumas já ocorridas com outros. Dentre elas uma que preocupa é a definição de um verdadeiro Mercosul, incluindo parte do território argentino, evidentemente a mais desenvolvida, parte do território paraguaio, a totalidade do território uruguaio e uma parte do território brasileiro, compreendendo as regiões Sul, Sudeste e parte da região Centro-Oeste, não ultrapassando a altura de Minas e Espírito Santo, em termos de geografia do mapa brasileiro. Este país fictício, formado por estas limitações a que acabei de fazer referência, teria um quantitativo de 100 milhões de consumidores, com um Produto Interno Bruto na ordem de 460 bilhões de dólares e, portanto, com uma renda per capita de 4 mil e 600 dólares, significando um padrão notoriamente acima da média do geral que a integração total dos nossos países espelha.

Isto deverá ser um desafio para os políticos dos nossos países enfrentarem para que sejam evitadas essas concentrações de renda, essas deformações do processo integracionista.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu queria fazer aqui a leitura e deixar registrada nos Anais a declaração do encontro que, ontem, encerrou-se em Asunción, capital da nação paraguaia, onde se refletem também aspectos de natureza trabalhista que já estão ocorrendo entre os nossos países, nos quais alguns problemas já estão surgindo pela migração de trabalhadores, alguns do Paraguai para a Argentina, ou do Uruguai para a Argentina, ou brasileiros, junto à Argentina e Paraguai. Este assunto também está refletido nesta declaração.

Sr. Presidente, quero fazer a leitura, sendo fiel ao espanhol, do texto escrito, até para, simbolicamente, dizer que entendemos que o nosso País tem que ter como a sua segunda língua, o espanhol para uma mais perfeita comunicação entre os nossos compatriotas e os países das nações irmãs da América Latina. Evidentemente, que também conheço iniciativas de outros países de língua espanhola que estão fazendo o mesmo com a língua portuguesa, isto é, aprendendo e considerando-a a segunda língua dos seus países.

“Reunida en la Ciudad de Asunción, Capital de la República del Paraguay, a los once días del mes de agosto del año un mil novecientos noventa y tres, la Mesa Directiva de la Comisión Parlamentaria Conjunta del Mercosur, acuerda lo siguiente:

Primero: Ratificar la voluntad de los Parlamentos — a través de esta Comisión Parlamentaria — de contribuir al desarrollo y consolidación del proceso integrador que puso en marcha el Tratado de Asunción.

Este proceso integrador a que están convocados los signatarios del Tratado de Asunción tiene como objetivo esencial la felicidad de nuestros pueblos. Esto significa el respeto al derecho de opción laboral en cualquiera de los cuatro Estados; reiterando a los Poderes Ejecutivo la aplicación fiel del Convenio N° 97 de la OIT sobre trabajadores inmigrantes, por el cual los Estados Partes fiscalizarán que el trato a los trabajadores extranjeros no sea menos favorable que el que se aplica a los nacionales.

Segundo: Convocar a las Sub Comisiones de: Política Industrial y Tecnológica, a reunirse en el Brasil; de Política Energética, a reunirse en el Uruguay; de Políticas Laborales, a reunirse en la Argentina y de Medio Ambiente a reunirse en el Paraguay; las que deberán elevar sus conclusiones en la próxima reunión plenaria a desarrollarse en la primera quincena de noviembre del corriente año, en la ciudad de Montevideo, Uruguay.”

Sr. Presidente, eram as considerações que eu desejaria fazer, nesta comunicação inadiável, para que fique registrado, nos Anais do Senado Federal, esse encontro, essa transmissão de direção da Comissão Parlamentar Conjunta, assim como a idéia de trazer, na próxima semana, uma reflexão sobre os processos integracionistas no mundo, particularmente, na América do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Almir Gabriel \_ Antonio Mariz \_ Aureo Mello \_ Carlos Antonio De'Carli \_ Eva Blay \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gilberto Miranda \_ Henrique Almeida \_ Iram Saraiva \_ João França \_ Jonas Pinheiro \_ José Fogaça \_ José Sarney \_ Júlio Campos \_ Lucídio Portella \_ Mariuce Pinto \_ Meira Filho \_ Moisés Abrão \_ Pedro Simon \_ Raimundo Lira \_ Teotônio Vilela Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 758, DE 1993**

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão, em ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 — Complementar (nº 60/89-Complementar, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do Art. 169 da Constituição Federal, cujo prazo, na Comissão de Assuntos Econômicos já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1993. — Sen. **Pedro Simon** — **Marco Maciel**.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, II, c, nº 3, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se no próximo dia 18 de agosto, às 14h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 340, de 31 de julho de 1993, que altera dispositivos da Lei nº 8.542, de 23 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre a política nacional de salários, e dá outras providências”.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que conclui favoravelmente aos Projetos de Lei da Câmara nº 26 de 1985, 105 de 1992, e 145 de 1993.

As matérias ficarão sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, inciso II, alínea d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — A Presidência convoca sessão especial a ser realizada, no próximo dia 31, às 11h, destinada a homenagear o sesquicentenário de nascimento de Pedro Américo, conforme requerimento de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Srs. Senadores, aprovados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Egotado o período destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 75 Srs. Senadores.

Passa-se á

**ORDEM DO DIA**

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 759, DE 1993**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 2 seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1993. — **Bello Parga**.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Será cumprida a deliberação do Plenário.

*O Sr. Epitácio Cafeteira deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Item I:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 18, DE 1993**

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1993 (nº 226/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 15 de julho de 1992. (Dependendo de parecer.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 258, DE 1993**

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1993 (PDL nº 226, de 1992, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 15 de julho de 1992.

**Relator: Senador Irapuan Costa Júnior**

**I — Relatório**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República consoante o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, através da Mensagem nº 537/92, submete à consideração do Congresso Nacional o texto do “Tratado sobre Transferência de Presos”, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 15 de julho de 1992.

As Partes, no preâmbulo do Tratado, afirmam seu desejo de promover a reabilitação social de presos, permitindo, para esse fim, que cumpram as respectivas penas no Estado de que são nacionais. Assim, por exemplo, um cidadão canadense condenado no Brasil poderá, obedecidas as formalidades deste instrumento internacional, cumprir a sua pena no Canadá e vice-versa.

O rol de condições para a aplicação deste Tratado é elencado no artigo III.

Com efeito, as Partes somente transferirão presos se satisfeitas as condições seguintes:

1ª — a conduta do preso deve ser considerada crime tanto no Estado receptor quanto no Estado Remetente;

2ª — o preso deverá ser nacional do Estado Receptor;

3ª — na ocasião da apresentação do pedido de transferência deverá restar, pelo menos, seis meses de pena a cumprir;

4ª — que o fato criminoso não esteja pendente de qualquer recurso, no Estado Remetente, ou seja, que a sentença condenatória tenha transitado em julgado.

Destaca-se que a titularidade da iniciativa de transferência pertence ao Estado Remetente, não ao preso. Este, porém, terá a faculdade de solicitar sua transferência ao Estado Receptor, que, se aprová-la, transmitirá o pedido ao Estado Receptor por via diplomática.

O recebimento de pedido de transferência não ilide o direito de o Estado Receptor aceitar ou não o referido pedido. Acresça-se, ainda, que a esse Estado será lícito verificar, antes de consumado traslado, se o preso manifestou seu consentimento pela sua transferência.

Acertada a transferência entre as Partes, o Estado Remetente deverá transportar o preso ao local acordado. A partir desse local, a custódia do condenado passará, então, à responsabilidade do Estado Receptor, correndo às suas expensas as despesas por conta da transferência.

Finalmente, cumpre ressaltar que a sentença prolatada pelo Estado Remetente não poderá, sob quaisquer circunstâncias, ser aumentada ou agravada pelo Estado Receptor. Qualquer recurso ou solicitação de reforma da sentença somente poderá ser julgado pelas autoridades judiciárias do Estado Remetente.

O Projeto de Decreto Legislativo, após tramitação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados mereceu parecer favorável pela sua aprovação.

É o relatório.

## II — Voto

Poucas são as normas de natureza penal, no campo do Direito Internacional, porque, como manifestação da soberania, nesta encontram sua limitação. Também a dificuldade da execução das punições é outro determinante cerceador do desenvolvimento do Direito Internacional Penal, porque, em muitos casos, o criminoso é o próprio Estado de que a vítima é nacional, como por exemplo no delito de genocídio. Outrossim, a diferença radical entre os sistemas penais nacionais dificulta as normas de natureza processual.

Como bem acentou o ilustre Deputado Aníbal Teixeira em seu Parecer bem exarado na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados:

“Não obstante as limitações decorrentes da soberania, o Direito Internacional Penal tem observado algum desenvolvimento. Com efeito, somente a título exemplificativo, há atualmente, no âmbito multilateral, compromissos internacionais dispondo sobre a punição de crimes contra a paz, crime de guerra — regulados sobretudo pelas Convenções de Haia, de 1907 —, crimes contra a humanidade — tais como o genocídio (Convenções de 1948 e 1968, das Nações Unidas), o tráfico de escravos, o de mulheres e o de crianças. O patrimônio, em alguns casos, também merece proteção internacional. Assim, é passível de punição a prática da pirataria e do apoderamento ilícito de aeronaves.”

“Ao lado das referidas grandes convenções, em suas relações bilaterais, os Estados tem, historicamente, buscado, por um lado, prevenir a prática de delitos, e, por outro, tornar efetivas às suas medidas punitivas. Essas últimas através dos acordos de extradição.”

“O presente Tratado não possui similar com qualquer outro compromisso internacional em matéria penal celebrado pelo Estado brasileiro. É pioneiro. Além das tradicionais vantagens que todo compromisso internacional do seu gênero traz para as Partes, deste devemos ressaltar a precípua finalidade de natureza humanitária. Com efeito, a faculdade de um condenado numa das Partes cumprir a respectiva pena em seu Estado

natal contribui de forma inequívoca para sua ressocialização.”

A inovação, as vantagens trazidas às Partes compromissadas e aos seus nacionais, a natureza humanitária, o avanço no campo das ligações internacionais entre os dois países e as normas precursoras introduzidas no campo do Direito Internacional Penal balisam a confirmação do Tratado.

Em face do exposto, somos pela aprovação do texto do Tratado sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 15 de julho de 1992, nos termos do projeto de decreto legislativo em anexo.

Sala da Comissão, 12 de agosto de 1993. — **Alfredo Campos**, Presidente — **Senador Irapuan Costa Junior**, Relator — **Magno Bacelar** — **Jonas Pinheiro** — **Dirceu Carneiro** — **João Calmon** — **Nelson Carneiro** — **Saldanha Derzi** — **Marluce Pinto** — **Eva Blay** — **Jarba Passarinho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (PT — SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar a importância do tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá.

Soube apenas após a realização da reunião da Comissão de Relações Exteriores, da qual não sou membro, que foi abordado esse acordo entre os dois Governos, com a presença do Embaixador do Canadá.

Gostaria de mencionar alguns pontos desse tratado, em particular, o art. VI que diz:

1 — “O Estado Remetente deverá transferir o preso para o Estado Receptor em local acordado entre as Partes. O Estado receptor se responsabilizará pela custódia e transporte do preso para penitenciária local, onde a pena deve ser cumprida; e para cada caso, conforme a necessidade, o Estado Receptor solicitará cooperação de terceiros países, no sentido de permitir o trânsito do preso através de seus territórios. Em casos especiais, mediante acordo, entre ambas as partes, o Estado Remetente deverá prestar assistência em relação às mencionadas solicitações feitas pelo Estado Receptor.”

2 — “O Estado Receptor se responsabilizará por todas as despesas relacionadas com o preso a partir do momento em que este passe à sua custódia.”

3 — A complementação da pena, imposta a um preso que tenha sido transferido, deverá observar a legislação e os procedimentos do Estado Receptor. O Estado Remetente, entretanto, reserva-se à o direito de perdoar a pena ou anistiar o preso, e o Estado Receptor deverá pôr em liberdade o preso imediatamente após o recebimento da notificação de tal perdão ou anistia.

4. A sentença prolatada pelo Estado Remetente não poderá, sob quaisquer circunstâncias, ser aumentada ou agravada pelo Estado Recebedor.

5. Por solicitação de uma das Partes, a outra Parte deverá apresentar um relatório sobre a situação de confinamento de qualquer preso transferido no âmbito do presente Tratado, incluindo, particularmente, liberdade condicional ou soltura.<sup>37</sup>

Sr. Presidente, qual foi uma das razões pelas quais o próprio Embaixador e o Primeiro-Ministro do Canadá se mobilizaram no sentido de ter este tratado a tramitação que está tendo pelo Congresso Nacional?

Há um movimento no Canadá, Sr. Presidente, no sentido de que alguns canadenses detidos em território brasileiro possam ser extraditados para o Canadá. O governo canadense houve por bem levar adiante este Tratado para cuidar dessa questão.

Qual pode ser o significado político de envergadura muito além daquilo que estamos analisando neste Tratado, Sr. Presidente? É porque, dentre os canadenses detidos no Brasil, estão Christine Lamont e David Spencer, dois dos dez condenados pelo seqüestro do Sr. Abílio dos Santos Diniz, ocorrido na semana anterior às eleições em que foi vencedor Fernando Collor de Mello.

Todos nós lembramos de que, na segunda-feira anterior ao domingo das eleições, ocorreu o seqüestro. O Sr. Abílio dos Santos Diniz e os seqüestradores foram encontrados na véspera de eleição, no sábado, e o fato não foi noticiado pela imprensa.

Naquela segunda-feira, se não me engano, 11 de dezembro de 1989, dia do seqüestro, tive a notícia do ocorrido. Ainda pela manhã, telefonci para a sede do Pão de Açúcar, empresa da qual era Presidente Abílio dos Santos Diniz, e solicitei informações do Diretor Luís Carlos Bresser Pereira porque, segundo soube, a notícia do seqüestro do Sr. Abílio Diniz teria sido ventilada na Bolsa de Valores em São Paulo. O Diretor Luís Carlos Bresser Pereira me informou, então, ser verdadeira a notícia do seqüestro.

Manifestei minha solidariedade à família do seqüestrado. Como Presidente da Câmara coloquei-me à disposição para qualquer auxílio que pudesse prestar.

Naquela tarde, em um comício em Ribeirão Preto, do palanque, fiz um alerta para o que poderia estar ocorrendo. Já em 1986, o Partido dos Trabalhadores fora vítima de acusações — eu era candidato ao Governo do Estado de São Paulo — que nenhum fundamento. Mais uma vez, eu estava prevenido que poderia estar ocorrendo um fato grave e que se poderia estar querendo atribuir ao Partido dos Trabalhadores a responsabilidade por aquilo.

Pois não é que exatamente no sábado, na véspera da eleição, surgê o noticiário que anunciou o fato, ininterruptamente, até o fechamento das urnas, com as afirmações, por parte das autoridades, de que o Partido dos Trabalhadores teria sido responsável por aquele seqüestro, porque os prisioneiros haviam sido flagrados com camisetas e materiais do Partido dos Trabalhadores.

Pois bem, solicitei, no ano seguinte, que houvesse a abertura de inquérito sobre esse fato. O Governador de São Paulo e o então Secretário de Segurança, Sr. Antônio Mariz de Oliveira, diante da minha solicitação, requereram a abertura de inquérito que foi presidido pelo Juiz Marcel Herculino de Holanda.

Depois de terem sido ouvidos os dez condenados pelo seqüestro, diversas pessoas como Dôm Paulo Evaristo Arns, o Sr. Abílio dos Santos Diniz e seu irmão Alcides, concluiu o juiz na averiguação:

1º) se aqueles detentos haviam sido torturados;

2º) se haviam sido forçados a vestirem a camiseta do Partido dos Trabalhadores para que fossem tiradas fotos.

Em que pese o depoimento dos condenados pelo seqüestro de que eles haviam sido torturados e de que havia forçados a vestir a camiseta do PT para que propositadamente fosse ventilada a versão da responsabilidade do PT o Juiz acabou arquivando o processo em razão das contradições nos depoimentos dos seqüestradores. Houve diversos detalhes a respeito que permanecem obscuros.

O que estou aqui querendo observar, Senador Chagas Rodrigues, é que a partir do convênio entre o Canadá e o Brasil é muito provável que haja a extradição de pelo menos dois dos dez detentos condenados pelo seqüestro.

A Srª Christine Lamont e o Sr. David Spencer têm afirmado repetidamente não serem responsáveis diretamente pelo seqüestro do Sr. Abílio Diniz, embora conhecessem e estivessem junto com aqueles que praticaram o seqüestro. Enquanto isso, dos dez condenados, a pena de 28 anos, alguns confessaram terem sido os responsáveis pelo seqüestro.

Em razão disso, há, no Canadá, um movimento de opinião pública pedindo que sejam extraditados e, se possível, até expulsos do Brasil, para lá viverem em liberdade. Mas o Tratado explicita condições para que ocorra a extradição, e não sei qual atitude o Governo brasileiro adotará.

No ano passado, fui procurado pelo Sr. Lamont, pai da Srª Christine Lamont. A época, era Ministro da Justiça o hoje Senador Jarbas Passarinho, que recebeu o Sr. Lamont, médico canadense e sua senhora, que fizeram um apelo ao Governo brasileiro, no sentido de expulsar a Srª Christine Lamont.

Os pais da Srª Christine estiveram novamente aqui, no Brasil, e procuraram o Ministro da Justiça Maurício Corrêa, além de já haverem instado o Governo do Canadá a realizar gestões junto ao Governo brasileiro sobre o assunto. Bem, parece-me que esse Tratado é dessas gestões.

Quero, aqui, apenas dizer, Senador Chagas Rodrigues, Presidente desta sessão, que, talvez, com o tempo, com as condições adequadas, já no Canadá, através da extradição, esses presos, hoje detidos essas gestões. — o Sr. David Spencer, na Penitenciária do Carandiru, e a Srª Christine Lamont, na Penitenciária Feminina — possam falar sobre o ocorrido.

Por duas vezes conversei com eles e tive a impressão de que não me contaram tudo o que sabiam. Mas acredito que talvez surjam condições, não muito distantes no tempo, para que essas pessoas relatem o verdadeiro motivo do seqüestro do Sr. Abílio dos Santos Diniz. Isso será muito importante para a história do Brasil e para a história das eleições de 1989.

Em que medida, como e com quem foi planejado o seqüestro do Sr. Abílio dos Santos Diniz? Quem, na verdade, sabia disso previamente: o Sr. Leopoldo Collor de Mello e o Sr. Paulo César Farias? Por que razão o seqüestro do Sr. Abílio dos Santos Diniz ocorreu exatamente naquela data? Por que motivo o Sr. Abílio dos Santos Diniz foi liberado exatamente às vésperas da eleição? Por que se atribuiu ao Partido dos Trabalhadores, indevidamente, o seqüestro? Por que alguns jornais do Brasil noticiaram o seqüestro daquele



empresário no dia da eleição? O jornal *O Rio Branco*, no Acre, colocou em manchete "O PT seqüestrou Abílio Diniz". Diversos jornais comentaram as versões surgidas nos meios policiais, atribuindo-se, falsamente, aquele seqüestro ao Partido dos Trabalhadores.

Por esta razão, Sr. Presidente, acredito que, estando essas pessoas no Canadá, possa iniciar-se o desvendar completo desta história.

Voto a favor deste projeto, inclusive por razões humanitárias.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues)** — Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

**PARECER Nº 259, DE 1993**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1993 (nº 226/92, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1993 (nº 226/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 15 de julho de 1992.

Sala de Reuniões da Comissão, em 12 de agosto de 1993.  
— Chagas Rodrigues, Presidente — Nabor Júnior, Relator — Júnia Marise — Lavoisier Maia.

**ANEXO AO PARECER Nº 259, DE 1993**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1993.**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1993**

**Aprova o texto do tratado sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 15 de julho de 1992.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e do Governo do Canadá, em Brasília, em 15 de julho de 1992.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem modificações deste Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues)** — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 516, de 1993, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Materiais de altíssima radioatividade ameaçam Minas, Rio, São Paulo e o Brasil", publicado no jornal *Tribuna da Imprensa*, edição de 28 de maio de 1993.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja tramitação é solicitada.

# TRIBUNA

## da imprensa

ANO XLIV - Nº 13.206

Rio de Janeiro

Sexta-feira, 28 de maio de 1993

Preço do exemplar: Cr\$ 20.000,00

## Materiais de altíssima radioatividade, ameaçam Minas, Rio, São Paulo e o Brasil

Ontem, em entrevista exclusiva a este repórter, o destemido juiz Ronaldo Tovani, da Comarca de Caldas, me colocou a par das principais peças dos autos de uma Ação Civil Pública, que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais propôs contra a empresa estatal Urânio do Brasil S/A, com sede no município de Caldas. Tovani é o juiz do processo e é ele quem dará a sentença final. Tivemos uma longa conversa pelo telefone. Depois o juiz autorizou que me fossem remetidas, via fax, cópia da petição inicial assinada por três promotores mineiros, corajosos e independentes (João Batista da Silva, Luiz Renato Topan e Glaucir Antunes Modesto). São promotores que só dignificam o MP das Minas Gerais. Tenho comigo as 26 páginas da denúncia dos promotores e as 6 liminares assinadas pelo juiz Ronaldo Tovani, todas em defesa da população e determinando uma série de obrigações a serem atendidas pela estatal Urânio do Brasil S/A. O pavor que ronda todo o Sul de Minas está no fato, segundo a denúncia da promotoria pública, de que a Urânio do Brasil S/A vinha armazenando e produzindo, em sistemas de barragens, rejeitos radioativos provenientes da mineração e beneficiamento de urânio. Além disso a empresa recebe materiais de altíssima radioatividade da Usina da Nuclemon Mineró-Química Ltda, de Santo Amaro-SP e "deposita esse perigoso material de maneira improvisada e inadequada, INCLUSIVE A CÉU ABERTO, desde 1985", denunciaram os três promotores. Isso é realmente muito grave e coloca em risco a SAÚDE e a VIDA humana, animal e vegetal de uma

vastíssima região, que atinge até São Paulo (Caldas está 300 km distante da capital de SP). Como se vê o problema é antigo, mas agora caminha para uma solução, porque um MAGISTRADO (Tovani, tal e qual sua colega Drª Denise Frossard são mais do que juizes, são MAGISTRADOS mesmo) e mais 3 promotores, combativos e independentes estão atentos para impedir que se repita entre nós a tragédia de Chernobyl e do Césio-137 de Goiânia.

\*\*\*

O doutor Ronaldo Tovani assinou 6 liminares. No final de cada uma o juiz faz logo a advertência de que ocorrendo desobediência às suas determinações o presidente da Urânio do Brasil S/A será imediatamente preso e a empresa ficará interdita. AS LIMINARES. 1ª) "Com relação aos galpões onde está armazenado, à granel, o material radioativo denominado "Torta II" determino, imediatamente, a realização de obras de recuperação e permanente manutenção de tais galpões, em ritmo normal de trabalho e sem solução de continuidade dos mesmos; 2ª) Com relação às bombonas contendo o material "Torta II", depositadas a céu aberto, iniciar, imediatamente, as obras necessárias, colocando-o sobre piso impermeável e cobrindo-o com material resistente às intempéries; 3ª) Com relação à área de estocagem de rejeitos (barragem de rejeitos) radioativos, iniciar a revisão, imediatamente, para uma correta e segura organização e complementação do sistema de drenagem, de maneira a garantir que toda a contribuição da área vá para a bacia de rejeitos, onde deverá ser tratada;

4ª) Com relação à construção dos galpões necessários para o correto armazenamento de todos os materiais provenientes do beneficiamento da monazita (ou outros materiais, rejeitos ou substâncias radioativas), que se encontram a céu aberto, iniciar, imediatamente a construção de galpões para armazenamento desses materiais, em quantidades, dimensões e qualidades suficientes, para a mais completa segurança do sistema de armazenagem; 5ª) Com relação ao recebimento por parte da Urânio do Brasil S/A dos materiais remetidos pela Nuclemon Mineró-Química Ltda, sediada em São Paulo, abster-se de receber em seu complexo localizado nesta comarca, todo e qualquer tipos de materiais ou rejeitos e/ou substâncias radioativas até que os galpões de armazenamento destes e dos materiais já existentes no local estejam efetivamente construídos, na forma e maneira adequadas.

6ª) Com relação às licenças administrativas de ordem federal, estadual e municipal, de concessão, respectivamente, por parte da CNEN, COPAM e Municipalidade, deve a empresa-ré apresentá-las nestes autos, no prazo de 90 dias, comprovando que, no âmbito de cada dessas entidades, a Urânio do Brasil S/A se encontra em plena regularidade administrativa, dispondo de todas as licenças, alvarás, autorizações ou permissões exigidas para o seu funcionamento". Essas 6 liminares foram expedidas no dia 6 de abril de 1992. Anteontem, depois de receber denúncias de que as liminares poderiam não estar sendo cumpridas, notadamente porque a população levou ao conhecimento do juiz que durante as madrugada

das era intenso o movimento de descarga de materiais radioativos vindos de São Paulo, o juiz decidiu fazer uma inspeção pessoal na empresa.

Acompanhado de 2 oficiais de justiça o dr. Tovani chegou às 14 horas da 2ª feira passada na sede da Urânio do Brasil S/A. O juiz percorreu todas as instalações, inclusive utilizando um microônibus, porque o campo de estocagem é realmente muito amplo.

\*\*\*

PS - O físico nuclear Luiz Pinguelli Rosa acabou de aceitar o convite do juiz de Caldas. E o Dr. Tovani já o nomeou perito do juízo.

PS 2 - Também foram nomeados, a pedido do Dr. Pinguelli, mais dois outros físicos nucleares: Drs. Fernando Souza Ramos e Odair Dias Gonçalves. Eles integram o "Grupo de Acompanhamento da Questão Nuclear da UFRJ". Todos foram nomeados peritos judiciais com a inteira e irrestrita confiança da Justiça de Caldas.

PS 3 - O Dr. Pinguelli disse ao juiz que já conhecia o problema da Urânio do Brasil S/A. Não é novidade para ele. "Mas a questão tem que ser muito bem apreciada", acrescentou.

PS 4 - Os trabalhos periciais já começam na próxima semana, quando todos os peritos se deslocarão para Caldas.

PS 5 - Naturalmente não haverá cobertura da "mídia", pois existem em jogo, colossais interesses. Acompanharemos tudo daqui, mostrando os serviços que o doutor Tovani vem prestando à coletividade.

Helio Fernandes

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 537, de 1993, do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria intitulada "A CIA e a Bandeira", de autoria do Jornalista João Emílio Falcão, publicada no jornal *Correio Braziliense*, edição de 31 de maio de 1993.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada.

**A CIA E A BANDEIRA**

**João Emílio Falcão**

A previsão da CIA de que estaremos no caos em seis meses, com o Presidente Itamar Franco afastado, demonstra que, na visão americana, somos uma republiqueta ou colônia, apesar de haver passado o tempo em que nosso ministro das Relações Exteriores dizia ser ótimo para nós o que era bom para os Estados Unidos. Temos de analisar o relatório para descobrir suas intenções, sem, porém, cair no radicalismo do yankee, go home.

Não aceitamos mais Vernon Valters e Lincoln Gordon, que influíram na queda do Presidente Goulart, e, por isso, temos, de verificar a CIA dobrando o número de agentes em nosso território. Recorde-se que, os EUA acabam de fazer operações militares em nossas fronteiras, a pretexto de apri-morar o combate ao narcotráfico, em expansão na Amazônia. A proteção de fronteiras é dever nosso, para o que temos de recuperar o Projeto Calha Norte do ex-Presidente José Sarney, defendido, com ardor pelo Presidente Itamar Franco.

Seria fácil contestar o relatório com uma comparação do que vem acontecendo nos Estados Unidos, cuja decadência parece estar sendo marcada pelo início do governo Bill Clinton, porém essa é uma questão interna deles. Temos de nos preocupar com os nossos problemas, os americanos que cuidem de suas Los Angeles e de Clinton.

Para a CIA, o Presidente Itamar, a quem considera indeciso pode ser afastado. Suposição absurda. Vivemos uma fase democrática, extraordinária, com instituições fortalecidas e respeito total à Constituição. Os militares são a garantia da democracia, com admirável comportamento cívico, apesar da injustiça salarial e da falta de recursos. Não há clima nem para a fujimorização nem para a guatemalização.

Leviana a acusação de que o Presidente é indeciso. Ao contrário, tem personalidade firme e propósitos definidos. O que procura é decidir em conjunto ouvidos os mais diversos segmentos, de acordo com suas convicções democráticas. Parlamentarista, administra por Gabinete, quando nossa tradição é a monarquia presidencialista, a ditadura do pai da Pátria do Salvador. Não tem essa vocação.

Como Presidente, mantém suas idéias de senador. Essa coerência devia ser exaltada, é combatida. Como parlamentar, denuncia a desigualdade social, as multinacionais dos medicamentos, a ganância de empresários inescrupulosos, a destruição do patrimônio público, etc. Como Presidente, tem de ficar calado submeter-se às multinacionais, porque isso prejudica a economia americana.

O saque dos supermercados seria a prova de que estamos próximos do caos. Há, em nossa Belíndia, bolsões de miséria e setores pujantes da economia. Claro que precisamos de desenvolvimento harmônico, com melhor distribuição de renda, quer entre as regiões, quer entre as pessoas, contudo são miseráveis todos os invasores de supermercados? Pelo noticiário parece ter havido um esquema de agitação acobertado pela impunidade, que serenou com o aparecimento da polícia.

O documento da CIA, divulgado após o separatismo, é irresponsável, mas pode não ser loucura, principalmente quando a Bandeira Nacional está sendo pisoteada por grevistas e há uma campanha para que sejamos pessimistas e descrentes da Pátria. É nisso que a CIA está jogando.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1993 (nº 81/91, na Câmara dos Deputados), homologando ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1988, no valor de hum trilhão, quinhentos e quarenta e três bilhões de cruzados, tendo

Parecer favorável, sob nº 191, de 1993, da Comissão

— de Assuntos Econômicos.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias a fim de receber emendas nos termos do art. 235, inciso II, letra d, do regimento Interno.

As proposições não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 3, DE 1993

(Nº 81/91, na Câmara dos Deputados)

**Homologa Ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1988, no valor de Cz\$1.543.000.000.000,00 (hum trilhão, quinhentos e quarenta e três bilhões de cruzados).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1988, de Cz\$1.543.000.000.000,00 (hum trilhão e quinhentos e quarenta e três bilhões de cruzados).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 196, de 1993), que autoriza a contratação de operação

de arrendamento mercantil, sem aval da União, pela Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. — EMBRAER, junto à IBM do Brasil Leasing Ltda., destinada à substituição parcial de equipamentos em seu Centro de Processamento de Dados.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, do Regimento Interno.

À proposição não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49, DE 1993

**Autoriza a contratação de operação de arrendamento mercantil, sem aval da União, pela Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. — EMBRAR, junto a IBM do Brasil Leasing Ltda., destinada a substituição parcial de equipamentos em seu Centro de Processamento de Dados.**

O Senado Federal resolve:

Art 1º Fica a Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. — EMBRAER autorizada a contratar operação de arrendamento mercantil, sem aval da União, junto à IBM do Brasil Leasing Ltda destinada à substituição parcial de equipamentos em seu Centro de Processamento de Dados.

Parágrafo único. O contrato de arrendamento mercantil a que refere o caput deste artigo será realizado nas seguintes condições e características:

a) o valor da operação: será da ordem de Cr\$26.983.000.000 (vinte e seis bilhões e novecentos e oitenta e três milhões de cruzeiros);

b) o objetivo da operação: é o de substituir parcialmente equipamentos em seu Centro de Processamento de Dados;

c) as condições financeiras básicas da operação: são aquelas constantes nas Ordens de Compra nº 2136001 e 92135501, anexadas à Mensagem nº 122, de 1993.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 2:**

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65, DE 1993 (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e) o do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 140, letra a) do Regimento Interno, designo o nobre Senador Magno Bacelar para proferir o parecer em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA.** Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

#### I — Relatório

A Comissão Diretora, com fulcro no artigo 52, XIII, da Constituição Federal, propõe a esta Casa o Projeto de Resolução nº 65/93, que visa a promover alterações no Quadro de Pessoal do Senado Federal, tendo em vista a necessidade da ampliação do número de cargos da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Nível II, Área 3 — Apoio Técnico - Administrativo, Especialidade 3.2 — Datilografia, da Carreira Especialização em Atividades Legislativas.

Como foi constatada a desnecessidade de 20 (vinte) cargos, atualmente vagos, da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Nível II, Área 6 — Inst., Equip., Ocupação e Amb. de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade 6.3 — artesanato do Quadro de Pessoal do Senado, sugeriu-se que tais cargos sejam transformados naqueles inicialmente referidos.

#### II — Parecer

Cargo público, na lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, é a denominação dada mais simples unidade de poderes e deveres estatais a serem expressos por um agente. É um complexo unitário e indivisível de competências, criado por lei, com número certo e designação própria concernente a funções da organização central do Estado, suas autarquias e fundações públicas.

Os cargos dos serviços auxiliares do Senado Federal são providos conforme dispõe o art. 52, inciso XIII, da Constituição Federal:

“Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

XIII — dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;” (grifos nossos.)

Não existem, portanto, dúvidas quanto à constitucionalidade da proposição e sua legalidade. Deve-se acrescentar também, a racionalidade pretendida com a extinção e transformação de cargos considerados desnecessários, adequando a estrutura funcional da Instituição às novas situações.

A moralidade pública, por sua vez, princípio expresso na Carta Maior, fica plenamente preservada neste caso, tendo em vista que o preenchimento de tais cargos somente ocorrerá mediante concurso público de provas, como determina o texto constitucional.

Posteriormente à apresentação do Projeto, a Subsecretaria de Administração de Pessoal informou a esta Comissão a possibilidade de ampliar em mais 4 (quatro) vagas o quantitativo anteriormente estabelecido, mediante a transformação de cargos da categoria funcional de Técnico Legislativo, Área de Artesanato, para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Área de Datilografia.

Por esse motivo, elaboramos emenda cujo conteúdo visa a atender àquele solicitação supramencionada.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 65, de 1993 seguinte emenda:

#### Emenda nº 1

(do Relator)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 65, de 1993, a seguinte redação, devendo ser feita a respectiva alteração no anexo que acompanha o projeto:

Art 1º Ficam transformados em cargos da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Nível II, Área 3 — Apoio — Administrativo, Técnica — Especialidade 3.2 — Datilografia, da Carreira Especialização em Atividades Legislativas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, 24 (vinte e quatro) cargos vagos relacionados no anexo a esta resolução.”

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui favoravelmente, com emenda que apresenta.

Nos termos do art. 140, letra a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Nabor Júnior para proferir o parecer sobre a emenda, em substituição à Comissão Diretora.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, visa a acrescentar 4 (quatro) cargos ao quantitativo anteriormente estabelecido no Projeto de Resolução nº 65/93, em razão da Subsecretaria de Administração de Pessoal, tempestivamente, ter informado a possibilidade de ampliar para 24 (vinte e quatro) o número de vagas a serem transformadas da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Área de Artesanato, para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Área de Datilografia, conforme comunicação dirigida a esta Comissão pelo diretor daquela unidade administrativa.

Inexistindo qualquer obstáculo a sua aprovação e, no mérito, sendo de todo conveniente e oportuna a sua apresentação é, o nosso Parecer, favorável à Emenda nº 1 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui favoravelmente à emenda.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

#### PARECER Nº 260, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1993, que transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de agosto de 1993.  
— Chagas Rodrigues, Presidente — Nabor Júnior, Relator — Lavoisier Maia — Carlos Patrocínio.

#### ANEXO AO PARECER Nº 260, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam transformados em cargos da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Nível II, Área 3 — Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade 3.2 — Datilografia, da Carreira Especialização em Atividades Legislativas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, vinte e quatro cargos vagos relacionados no anexo a esta Resolução.

Art. 2º A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Quadro de Pessoal do Senado Federal, com as alterações decorrentes desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO

Situação Atual	Situação Nova
<b>Categoria:</b> Técnico Legislativo - Nível: II	<b>Categoria:</b> Técnico Legislativo - Nível: II.
<b>Área 3</b> - Apoio Técnico-Administrativo - Especialidade 3.2 - Datilografia	<b>Área 3</b> - Apoio Técnico-Administrativo - Especialidade 3.2 - Datilografia - Total de cargos: 64.
Total de cargos: 40.	
<b>Área 6</b> - Inst., Equip., Ocupação e Amb. de Espaço Físico e Serviços Gerais.	<b>Área 6</b> - Inst., Equip., Ocupação e Amb. de Espaço Físico e Serviços Gerais.
<b>Especialidade:</b> 6.3 - Artesanato.	<b>Especialidade:</b> 6.3 - Artesanato.
<b>Total de cargos:</b> 260.	<b>Total de cargos:</b> 236.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 757/93, de urgência, lido no Expediente, para o PLC nº 156/92, que dispõe sobre partidos políticos e regulamentação os artigos 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

Em votação.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL — BA, Pela ordem.) — Sr. Presidente, quero declarar que, em virtude da importância e complexidade da matéria, voto contra a urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está consignado o voto de V. Ex<sup>a</sup>

Continua em votação a matéria.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra o voto do Senador Josaphat Marinho. Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da 2ª sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

Peço a atenção dos Srs. Senadores para, nesse interregno de 48 horas, examinarem a matéria que, como já foi dito, oferece alta complexidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há alguns meses, defendi, nesta mesma tribuna, a reavaliação das demissões de servidores efetuadas no Governo Collor.

Na ocasião, alertei sobre a falta de propósito que caracterizou a dispensa em massa de funcionários, motivada muito mais pela inconseqüência de um governo sustentado pelas "jogadas para a platéia", do que propriamente pela necessidade de enxugamento da máquina estatal com base em estudo criterioso. Demitiu-se por demitir. Demitiu-se porque o ato espetacular de mostrar a imagem de um governo austero, preocupado em reduzir os gastos públicos, talvez pudesse esconder a podridão das negociatas e da corrupção sem limites que grassaram livremente naquele negro período da nossa história.

Os resultados daquela inconseqüência não tardaram a emergir. Diversos setores da Administração Pública foram desfalcados em áreas cruciais de sua atuação. Milhares de ex-servidores passaram a impulsionar o imoral índice de desemprego que, de lá para cá, atingiu patamares inéditos e extremamente perigosos para a frágil estabilidade social do nosso País.

Agora, é o próprio Ministro da Saúde Jamil Haddad, que se vê às voltas para administrar um dos setores mais importantes e críticos do Governo. A força de trabalho do Ministério da Saúde encontra-se quase que totalmente defasada. A maioria dos demitidos pelo Governo Collor, naquele Ministério, desempenhava exatamente as atividades-fins, como os agentes de saúde e os chamados guardas de endemias.

O Ministro Jamil Haddad está solicitando ao Presidente Itamar Franco a reintegração de cerca de 1.750 servidores demitidos, como forma de cumprir a contento as indispensáveis funções de Governo a cargo do seu Ministério.

Isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, podem estar certos, vai repetir-se em diversos outros setores da Administração Pública. Simplesmente porque não houve critério nas demissões patrocinadas por Collor de Mello.

Ante essa possibilidade, que já começa a configurar-se, quero, mais uma vez, fazer um apelo ao Presidente Itamar Franco, no sentido de determinar, o quanto antes, a reavaliação geral das demissões efetuadas no Governo Collor. Não apenas para corrigir as escandalosas injustiças praticadas contra honrados pais de família naquela época, o que, por si só, justificaria a providência, mas também para garantir o funcionamento de setores vitais do Governo, como o Ministério da Saúde, por exemplo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Chagas Rodrigues, e Srs. Senadores, nesses últimos dias, observamos algumas ações claramente inadequadas do Governo Federal, particularmente no que diz respeito à forma como quer levar adiante a política econômica. Noticiam **O Estado de S. Paulo** e o **Jornal da Tarde** de hoje que o Governo está por liberar verbas para garantir votos sobre a medida provisória relativa à política salarial. Trata-se na visão do Governo, de um lado, de combater a inflação mediante a contenção dos salários; de outro lado, de aumentar a inflação com uma política unicamente de tentar convencer Deputados e Senadores a votarem de acordo com a medida provisória. Estranho que, no Congresso Nacional, haja Deputados e Senadores que vinculém o seu voto para uma questão tão séria quanto a medida provisória sobre política salarial, não importando qual o seu ponto de vista, em função de estarem sendo liberadas verbas de uma forma ou de outra.

A segunda inadequação que atribuo ao Ministro Fernando Henrique Cardoso, desde que assumiu, é a de atribuir ao Deputado Paulo Paim a culpa pelo crescimento da inflação. Ora, não pode o Ministro da Fazenda pensar nesses termos, porque este não é o caminho mais certo. A inflação não é propriamente culpa de uma esquizofrenia da sociedade brasileira, ou do Deputado Paulo Paim, até porque não foi ainda implementada, não está ainda em vigor a nova política salarial que o Congresso aprovou e o Presidente da República vetou. A que está em vigor é a referente à medida provisória baixada pelo Presidente Itamar Franco.

Gostaríamos de salientar que o Ministro da Fazenda assumiu dizendo que havia muitos sócios da inflação. A Revista **Veja** desta semana traz o extraordinário superlucro das instituições financeiras, dos bancos brasileiros. Obviamente, o que se registra, em termos de comportamento dos lucros das instituições financeiras, é muito diferente do comportamento dos salários, da remuneração dos trabalhadores brasileiros. Então, há que se pensar numa política econômica de maior responsabilidade, de maior ousadia e criatividade por parte das autoridades econômicas, do que simplesmente atribuir à política salarial a impossibilidade da estabilização dos preços.

Sr. Presidente, gostaria de falar sobre dois problemas fundamentais da economia brasileira: a estabilidade dos preços e a forma como a política salarial deve estar relacionada ao objetivo de erradicação da miséria. A experiência, inclusive do Brasil, tem demonstrado que não se pode, com a política salarial, isoladamente, conseguir resolver o problema de se garantir emprego e renda adequada aos trabalhadores.

No momento em que o Congresso Nacional examina a melhor forma de impedir que os salários sofram deterioração

do seu poder aquisitivo, em decorrência da inflação, e quando a Nação se preocupa com o agravamento da miséria, há que se pensar na maneira mais eficiente de erradicá-la. Se a inflação prejudica a erradicação da miséria, se ela contribui para aumentar o número de pobres e de miseráveis neste País, é necessário a estabilidade dos preços e a retomada do crescimento, mas de forma saudável, de modo a não discriminar mais e mais aquelas pessoas que têm deixado de ser cidadãos em nosso País.

Tenho observado que um importante instrumento para garantir o crescimento com melhor distribuição da renda é o Programa de Garantia de Renda Mínima, o imposto de renda negativo já aprovado por esta Casa e em tramitação na Câmara dos Deputados.

Visitei os Estados Unidos no mês de julho próximo passado e ali observei que, quando se discute o possível aumento do salário mínimo de 4 dólares e 25 centavos para 4 dólares e 50 centavos por hora, considera-se concomitantemente o direito dos cidadãos que trabalham, mas que não conseguem obter uma renda suficiente para saírem do limiar da pobreza, de receberem um complemento de renda. Isso se dá através de um instrumento que se denomina **Earned Income Tax Credit (EITC)**, um Crédito Fiscal por Remuneração Recebida. Trata-se de uma forma de imposto de renda negativo.

O plano de governo do Presidente Bill Clinton, cuja proposta orçamentária foi aprovada no Congresso Norte-Americano, na semana passada, tem como um de seus pilares a expansão do **Earned Income Tax Credit**, o qual foi introduzido pela primeira vez em 1975. Atualmente, cerca de quatorze milhões de famílias são beneficiárias do Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, um direito concedido às famílias que trabalham, têm crianças, mas cuja renda anual não alcança 23 mil e 50 dólares. Até atingir a renda de 7 mil e 750 dólares, o crédito fiscal aumenta na proporção de 18,5% da renda da família com uma criança. Quanto mais a pessoa trabalhar e ganhar, até aquele patamar, maior é o complemento a que a família tem direito. A partir de 7 mil e 750 dólares até a renda de 12 mil e 200 dólares em termos anuais, o crédito máximo corresponde aos 18,5% de 7 mil e 750 dólares, ou seja, 1 mil e 434 dólares. Deste nível em diante, o benefício começa a diminuir na proporção de 13,2 centavos para cada dólar adicional recebido, até que a renda familiar atinja 23 mil e 50 dólares. A partir daí, o crédito se torna zero.

De acordo com o plano de Bill Clinton, o EITC passará a beneficiar vinte milhões de famílias, inclusive aquelas sem crianças. Significará um acréscimo de 28 bilhões e 500 milhões de dólares de gastos nos próximos cinco anos sobre um programa cujo dispêndio anual em 1993 é de 11 bilhões de cruzeiros.

Em sua mensagem ao Congresso, o Presidente Bill Clinton declarou: "Proponho uma nova direção através deste simples e solene compromisso: ao expandir o Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, restituível, nós estaremos fazendo história, retribuiremos o trabalho de milhões de trabalhadores pobres americanos ao colocar em prática o princípio segundo o qual se alguém trabalhar 40 horas por semana e tiver uma criança em casa, não mais viverá em condições de pobreza".

Segundo o plano aprovado pelo Congresso Norte-Americano, com graduais aumentos de 1994 a 1996, o EITC será de 40% em relação aos primeiros 8 mil e 425 dólares recebidos por uma família com duas ou mais crianças, ou seja, um crédito máximo de até 3 mil e 370 dólares. Isso significa que as famílias pobres cujas rendas sejam até de 8 mil e 425 dólares, que

é o que um trabalhador consegue ganhar, se trabalhar a ano todo pelo salário mínimo de 4 dólares e 25 centavos por hora — terão o direito de receber um considerável suplemento. Para cada 10 dólares que receberem de salário, o EITC pagará um acréscimo de 4 dólares.

O Plano Clinton amplia o direito ao EITC para as famílias cujas rendas atinjam até 27 mil dólares por ano. O crédito máximo é para as que ganham de 8.425 dólares até 11 mil dólares. A partir daí, o crédito começa a diminuir à taxa de 21%, ou seja, cada dólar adicional de renda diminui o valor do crédito de 21 centavos. Desta maneira, o Presidente Clinton estará próximo de cumprir o pleito de sua campanha: todas as famílias que tivessem uma pessoa trabalhando tempo integral teriam garantida uma renda suficiente para viver acima da linha de pobreza, agora definida, nos Estados Unidos, na faixa de 11.500 dólares e 14.750 dólares anuais, respectivamente, para famílias de três e quatro pessoas.

O EITC, que, em 1993, constitui o segundo maior programa de assistência nos Estados Unidos, logo abaixo do Programa de Assistência às Famílias com Crianças Dependentes (AFDC), e acima do Programa de Cupons de Alimentação, tornar-se-á, de 1994 em diante, o maior programa com vista à erradicação da pobreza. Ele foi idealizado, há cerca de 20 anos, pelo ex-Senador Democrata Russel B. Long, pouco tempo depois de ter sido aprovada na Câmara dos Deputados, mas derrotada, por duas vezes, no Senado, a primeira proposta que introduziria, nos Estados Unidos, um Imposto de Renda Negativo, o Plano de Assistência à Família, do Presidente Richard Nixon.

O Plano de Assistência à Família, à época considerado o mais ousado apresentado por qualquer presidente desde o **New Deal** de Roosevelt, garantiria a cada família americana uma renda mínima de acordo com o seu tamanho e necessidade. Assim, uma família de quatro pessoas estaria apta a receber algum benefício desde que sua renda fosse inferior a 3.920 dólares por ano, o que constituía, em 1970, aproximadamente a linha de pobreza oficial.

O Plano Nixon, Republicano, que tinha como um de seus responsáveis o Senador Daniel Patrick Moynihan, Democrata e membro do Governo Kennedy, acabou sendo derrotado, de um lado, por forças que não admitiam aquele suplemento de renda aos mais pobres e, de outro, por forças que queriam a aprovação de uma garantia de renda muito mais alta do que a que ele estava propondo e que seria possível adotar à época. Esta resistência acabou atrasando de muito o que agora começa a se tornar realidade mais palpável, ainda que o EITC não contemple a garantia de renda mínima para as famílias de renda zero. Estas estão cobertas, de forma insuficiente, pelos demais programas existentes, como o **food stamps**, o Plano de Assistência às Famílias com Crianças Dependentes e ainda outros mecanismos do sistema de seguridade social nos Estados Unidos.

Assim, ainda que respaldado por extraordinário espectro de intelectuais e economistas, incluindo Bertrand Russel (1919); Lady Juliet Rhys Williams (1943); Friedrich A. Von Hayek (1944); George Stigler (1946); Milton Friedman (1962); James Tobin (1965); Robert J. Lampman (1966); James E. Mead (1938 e 1989); John Kenneth Galbraith (1973); Peter Townsend (1968 e 1972), que propuseram a introdução de um Programa de Garantia de Renda Mínima através de instrumento como o Imposto de Renda Negativo ou formas alternativas, como a renda básica universal, ora para as crianças, ora para os adultos, só mais recentemente é que diversos

países o vêm considerando um direito definitivo à cidadania e o adotando.

No Brasil, a oportunidade está dada. O Senado Federal aprovou, em 16 de dezembro de 1991, o projeto que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima, introduzindo o Imposto de Renda Negativo para aquelas pessoas de 25 anos ou mais, cuja renda mensal estiver abaixo de 11.500 dólares, em agosto de 1993, ou seja, um complemento de renda de 30% da diferença entre esse patamar e o seu nível de renda. Apresentado pelo PT, recebeu o apoio, com sugestões, de todos os partidos. Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu parecer favorável do Deputado Germano Rigotto (PMDB — RS), na Comissão de Finanças e Tributação, e se encontra pronto para ser discutido, aperfeiçoado e votado.

Diversas idéias alternativas à forma do projeto devem ser consideradas. A idéia da renda básica universal, 20 dólares mensais para todos os cidadãos de 25 anos ou mais, do economista Luiz Guilherme Schimura de Oliveira (FGV-Rio), citado por Mário Henrique Simonsen, na Revista Exame, de 31-3-93. A da renda mínima escolar, para todas as famílias cujos filhos em idade escolar estejam freqüentando escola pública, do economista José Márcio Camargo (PUC-Rio). Há as formas da Renda Mínima de Inserção, vigente na França desde 1988, da Renda Garantida ou Crédito para cada criança até 16 ou 17 anos, vigente hoje na Alemanha, Holanda e Inglaterra.

Hoje, por exemplo, na Alemanha, o pai de família que tem crianças até 16 anos recebe na sua conta bancária um crédito de renda mensal da ordem de 50 marcos ou US\$35, sendo considerado um direito à cidadania.

Quando eu estudava este projeto, em 1991, em visita à Alemanha, um professor da Universidade de Frankfurt sugeriu-me colocar nele o direito à renda mínima para todas as pessoas, no Brasil, entre 0 e 17 anos, para não se ter que ficar verificando o nível de renda de cada um. Eu disse ao professor que, se propusse esse mecanismo no Brasil, diriam que eu estaria estimulando a natalidade. Por esta razão, preferi adotar a proposta aqui colocada, ou seja, a de garantir o direito à renda mínima para as pessoas maiores de 25 anos.

Em visita aos Estados Unidos, prezado Senador Ney Maranhão — adania. — a quem concederei em breve o aparte — verifiquei que ali funciona, desde 1975, uma forma de Imposto de Renda Negativo denominado **Earned Income Tax Credit**, ou seja, um crédito fiscal por remuneração recebida pela pessoa que trabalha, cuja renda não atinge um certo nível. Assim, o trabalhador passa a ter o direito de receber um complemento de renda. Tal direito vai crescendo até o nível de 8.425 dólares por ano. Permanece entre 8.425 dólares e 11.000 dólares.

Durante o Governo Bill Clinton, de 1994 em diante, o crédito complementar será em torno de 3.300 dólares. Vou explicar didaticamente a V. Exª, ao Senador Antonio Mariz, ao Senador Aureo Mello que preside a sessão, como funciona esse mecanismo: para receber esse crédito fiscal, restituível — portanto, em dinheiro — a pessoa tem que trabalhar pelo menos parte do ano. Ao longo do ano, se a sua renda não atingir 24 mil dólares — 2 mil dólares por ano — o Presidente Bill Clinton a aumentará até 28 mil dólares. Passará, portanto, a ter direito a um complemento de renda. Assim, ao invés de pagar imposto de renda, irá recebê-lo.

O estímulo ao trabalho é crescente da seguinte forma: de zero até 8.500 dólares, o acréscimo de renda corresponderá

a 40% do seu salário naquele ano; de 8.500 dólares a 11 mil dólares, permanecerá naquele nível máximo, ou seja, 40% de 8.500 dólares corresponderão a 3.370 dólares; de 11 mil dólares até 27 mil dólares, o crédito vai diminuindo à taxa de 21%, ou seja, para cada dólar adicional que a pessoa receber o seu crédito fiscal diminuirá em 21 centavos. A partir de 27 mil dólares, o trabalhador passará a pagar imposto de renda, passando, portanto, para a categoria dos que têm contribuição a dar.

Fiquei contente por saber que esse imposto não apenas existe nos Estados Unidos desde 1975, como também foi ampliado e de forma interessante, já que tanto democratas quanto republicanos o consideraram interessante e positivo. Por isso, concordaram em aumentá-lo.

V. Exª há de convir que tanto o governo norte-americano como o brasileiro estão tentando equilibrar o déficit. Houve aumento de recursos para esse programa. O Plano do Governo Clinton foi aprovado na semana passada na Câmara, na **House of Representatives**, por um voto de diferença em relação ao Senado. Houve acréscimo de certos tipos de impostos, como o imposto sobre combustível e o imposto sobre alíquota. Para famílias cujas rendas atingem o patamar, bastante alto, de 240 mil dólares por ano, ou para pessoas solteiras que ganham acima de 140 mil dólares, o imposto de renda a pagar passou para a faixa dos 44%. Houve corte de despesas. O plano apreciado foi muito complexo, mas um dos pontos referia-se a esse acréscimo.

Considerarei importante trazer ao conhecimento do Congresso Nacional a existência desse mecanismo em um país como os Estados Unidos, de cuja experiência estamos sempre tentando extrair pontos positivos, desprezando os negativos, que também existem.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Eduardo Suplicy, V. Exª me concede um aparte?

**O SR. EDUARDO SUP LICY** — Ouço V. Exª com muito prazer.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Eduardo Suplicy, V. Exª conhece a grande admiração que tenho pelo seu trabalho, pela sua correção, pela maneira como defende a coisa pública. O nobre Senador desempenha as funções de seu mandato à altura das expectativas dos seus eleitores em São Paulo. Sua trajetória, todos conhecemos. Todos nos lembramos da luta que V. Exª, então vereador de São Paulo, enfrentou na Câmara Municipal, onde foi atacado, ameaçado, mas não abriu mão daquilo em que sempre se pautou: a defesa intransigente, sob sua ótica, dos interesses do povo de São Paulo. Apoiéi, no Senado, esse projeto de V. Exª, de grande importância social. Todavia, Senador Suplicy, tenho minhas dúvidas se, no Brasil de hoje, a lei que resultará do seu projeto — que, tenho certeza, será aprovado — será cumprida. Podemos apresentar vários exemplos para corroborar a minha tese. A lei referente à Previdência, no papel, é a mais adiantada do mundo; na realidade, a mais atrasada. V. Exª sabe que o Governo é o maior sonegador, pois 52% do débito da Previdência provinha justamente das prefeituras, das estatais e dos governos dos Estados. Tivemos um grande discussão aqui, e o Senado da República aproveitou um projeto deste Senador que o aparteia, o Projeto nº 66, e a ele englobou a Resolução 58, o que possibilita hoje ao Ministro Antônio Britto arrecadar vultosa soma referente a esses atrasados da Previdência. Na minha terra, um município chamado Glória de Goitá, há vinte



anos não se pagava a Previdência. Trata-se de apropriação indébita pura: recolhem do trabalhador, tiram do funcionário e não pagam à Previdência. Fomos obrigados aqui, Senador, a ajudar esses sonegadores públicos. Aumentamos o prazo, de 60 meses, como manda a lei, para 240 meses. Agora, ainda tramita uma medida provisória que, para facilitar o pagamento dessas dívidas, permite a utilização do Fundo de Garantia, o FGTS, na base de 3% sobre o débito. Caso contrário, não haverá pagamento. O projeto de lei apresentado, por V. Exª será uma lei bonita, socialmente perfeita. V. Exª cita países do Primeiro Mundo, os Estados Unidos, a França, onde praticam a lógica do complemento do salário. É importante que o trabalhador de menor renda tenha direito a um crédito fiscal. Concordo com tudo isso. Percebe-se que V. Exª age de boa-fé ao apresentar essa proposta. Essa longa explanação contendo dados estatísticos que V. Exª ora traz ao nosso conhecimento é a prova da seriedade com que trabalhou para produzir o seu projeto, cujo objetivo é beneficiar o mais carente, o menos favorecido pela sorte. Não sei se V. Exª se recorda de um grande debate do qual participaram os Senadores Roman Tito, José Paulo Bisol, Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** — Lembro-me das citações de Luís Gonzaga feitas por V. Exª Lembro-me de tudo; tenho bem clara na memória aquela noite.

**O Sr. Ney Maranhão** — A memória de V. Exª Senador Suplicy, é de computador. Naquela noite, eu citava o velho Luís Gonzaga, que falava para o povo com a sua sanfona; dizia muito através de sua música. Torço para que o seu projeto seja aprovado e que a lei dele resultante seja cumprida. Mas Luís Gonzaga, com sua experiência da vida, dizia: "Seu doutor, uma esmola para um pobre que é são, ou lhe mata de vergonha, ou vicia o cidadão." Luís Gonzaga não teria considerado, se estivesse vivo, o seu projeto uma esmola ou um vício, de manciara nenhuma! Mas, onde quer que esteja, ele deve concordar conosco que é preciso que leis como a de V. Exª sejam cumpridas. O meu temor é de que essa lei seja semelhante à da Previdência: é muito bonita, perfeita, mas não é cumprida conforme todos desejamos. Era apenas essa a consideração que eu queria acrescentar ao pronunciamento do meu amigo o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** — Prezado Senador Ney Maranhão, a sua experiência e vivência, adquirida, em grande parte, numa das regiões mais sofridas do Brasil, o sertão nordestino, torna as suas reflexões muito ricas.

Tenho pensado muito, desde a primeira vez em que V. Exª as expôs, nas suas dúvidas, fundamentadas no ensinamento proveniente da sabedoria do poeta e cantor, do "rei do baião", que sabia muito bem interpretar a alma do povo. Mais do que pensar, Senador Ney Maranhão, continuo estudando este tema através de consultas a obras de economistas clássicos como Adam Smith ("A Riqueza das Nações", 1776), David Ricardo ("Os Princípios da Economia Política e da Taxação"), Thomas Malthus, em seus tratados sobre o crescimento da população e sobre a lei de assistência aos pobres (poor laws) e Karl Marx ("O Capital").

V. Exª sabe que, em verdade, essa preocupação que agora estamos tendo no Brasil é antiga no mundo. Na Inglaterra, por exemplo, as primeiras leis de assistência aos pobres, denominadas *poor laws*, foram promulgadas por volta de 1530.

Segundo as primeiras leis, às pessoas velhas ou inválidas era permitido pedir esmolas nas paróquias naquelas regiões.

Depois houve leis no sentido de permitir que as paróquias arrecadassem fundos das pessoas de maior posse, maior renda, para distribuí-los aos mais pobres. Mais tarde, se não me engano em 1700, houve leis, como a *Speenhamland*, no sentido de usar essa contribuição dos fundos que as paróquias coletavam para pagar complemento de renda aos trabalhadores rurais cuja receita não era suficiente. Vejam V. Exª que guarda muita semelhança com o imposto de renda negativo. Na verdade, isso já existia.

Os economistas clássicos criticavam muito essas leis. Thomas Malthus, por exemplo, dizia que, se fôssemos ajudar os mais pobres, eles iriam acabar se multiplicando, crescendo em proporção mais rápida do que a produção de alimentos; e que, se fôssemos dar salários maiores aos trabalhadores, eles iriam gastá-los em bebidas. Por isso seria melhor não pensar nisso.

Adam Smith afirmava que não se poderia interferir no mercado de trabalho de contratação livre. David Ricardo procurou advertir aqueles que imaginavam a criação de um fundo nacional para proporcionar um complemento de renda aos mais pobres que isto poderia levar à indigência total na sociedade e que toda a renda líquida disponível seria praticamente para isso, dada a pressão que disto resultaria. Karl Marx, analisando o período dos anos 1700 até 1800 — mais ou menos — concluiu que aquelas *poor laws* estavam, na verdade, levando os trabalhadores a uma situação de indigência. Havia um pequeno salário, que era mínimo, e uma outra parte que era de indigência, não resolvendo o problema dos trabalhadores.

Um notável historiador, denominado Mark Blaug, em 1964, escreveu um artigo de reavaliação da lei de assistência aos pobres, argumentando que se constituía no processo inicial do estado de bem-estar que mais tarde se desenvolveu na Inglaterra.

Bertrand Russell, um filósofo inglês de 1919, preocupado com a justiça e a paz, ao analisar os diversos sistemas que abalaram a Europa no início deste século, causadores da Primeira Guerra Mundial — sindicalismo, socialismo, fascismo e anarquismo — asseverou que o ideal seria vivermos numa sociedade em que o direito de renda fosse garantido a todos os cidadãos, para que cada um ganhasse de acordo com a sua capacidade e o seu trabalho.

V. Exª não concorda que ensino, saúde e alimentação são direitos mínimos do cidadão? Para tanto, uma renda mínima poderia ser estabelecida como um direito à cidadania, e não como uma esmola, assim como é definida, na Constituição, a universalidade do direito ao ensino de 1º Grau, a fim de que as crianças pobres possam ser alimentadas para ir à escola.

Aliás, o próprio Karl Marx, que tanto criticou a lei de assistência aos pobres, afirmou, na sua crítica ao programa de Gotha, que em uma sociedade mais amadurecida, controlada pelos trabalhadores, cada um daria de acordo com a sua capacidade e a cada um se daria de acordo com a sua necessidade. No caso em questão, seria dar de acordo com a necessidade mínima.

O mais interessante desta idéia, Senador Ney Maranhão, é que ela encontra guarida inclusive entre os economistas mais brilhantes defensores do capitalismo, como Friedrich Von Hayek e Milton Friedman. Estes avaliaram que uma renda mínima deveria ser garantida aos cidadãos sem interfe-

rência no sistema de mercado, pois, a partir daí, cada um ganharia de acordo com a sua capacidade e o seu esforço.

Trata-se de um amadurecimento, de caminharmos em direção a uma outra mentalidade, que envolve o conceito amplo de solidariedade, de fraternidade, para que, em nosso País, não estejamos a ver, todos os dias, essas ceifas de violência e de degradação que decorrem, em grande parte, da miséria e da injustiça, que causam tanta indignação, inclusive a pessoas como V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Ney Maranhão** — O importante, Senador Eduardo Suplicy, é que esse crédito a que faz jus o empregado de menor renda será pago ao Estado com trabalho. Daí o meu apoio a esse projeto de V. Ex<sup>a</sup>, que resultará na "Lei Suplicy". Não se trata de uma doação, mas de uma ajuda emergencial que o trabalhador irá pagar com trabalho.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** — O objetivo é que, gradativamente, o cidadão possa sair desse estágio de necessidade mínima.

**O Sr. Ney Maranhão** — V. Ex<sup>a</sup> há de concordar comigo, Senador Eduardo Suplicy, que é inconcebível esse problema da fome e da miséria num país com as dimensões do nosso, onde não há vulcões, terremotos ou inundações; enfim, um país abençoado por Deus. Quando, em viagem ao exterior, indagam-me se existe seca no Nordeste, respondo que não; porque secã mesmo encontramos no Deserto da Somália, no Deserto do Saara, no Deserto do Negev, no Deserto do Chile, no Deserto de Nevada. Aqui falta decisão política, falta a definição de um programa. Como José Américo dizia, "água em cima da terra, e o resto o nordestino resolve". É disso que se está precisando. Na última vez em que estive na China, na Província de Xangai, visitei uma fazenda com 35 mil hectares, uma várzea. Aqui, entregamos a um camponês 20 ou 30 hectares, e ele morre de fome, porque o Governo não lhe proporciona as condições necessárias. Na China, em um hectare trabalham e vivem 15 camponeses. Enquanto no Brasil, quando se fala numa safra recorde de 75 a 80 milhões de toneladas de grãos, as manchetes dos jornais anunciam: "Safra Recorde". E V. Ex<sup>a</sup> sabe que 30% perdem-se no campo e em decorrência das irregularidades nos armazéns do Governo. Enquanto se diz que no Nordeste brasileiro a terra está cansada da plantação de cana-de-açúcar desde os tempos dos holandeses, há quase 500 anos, na China, país que tem dez vezes a nossa população, as terras são usadas desde 3.000 anos antes de Cristo. E lá apenas 16% do plantio é feito mecanicamente. Note bem, Senador, 65% dos camponeses chineses não têm lavouras mecanizadas; o trabalho é feito a mão. Com essa agricultura, a China representa 7 a 8% da agricultura do planeta, alimentando 22% da população da terra. O que está faltando para nós, Senador? Está faltando decisão política; está faltando fazermos leis que sejam cumpridas. No meu entender, já há muito devíamos ter feito as modificações necessárias na nossa Constituição, que tem 78 artigos de direitos, 46 de garantias, 4 de deveres e 1 de produtividade. Vemos o exemplo de um pequeno país, Formosa, menor do que o Estado da Paraíba, que tem uma reserva cambial de 95 bilhões de dólares. Sempre falo isto aqui: as duas Chinas serão os países do terceiro milênio, porque lá se trabalha. E o nosso trabalhador é o melhor do mundo,

é o mais inteligente, é um homem de sete instrumentos, bom, não guarda mágoa — na hora da raiva, "pega, mata e esfola", mas depois reconsidera. Nosso povo não guarda mágoa. Temos que ter responsabilidade, Senador Eduardo Suplicy, nós, as elites dirigentes, o Congresso, precisamos modificar essas leis, combater o problema dos cartéis, sobre o qual falo muito aqui, e ainda o problema da inflação. Com aquela Comissão de Inquérito — na qual consegui a assinatura de apoio de V. Ex<sup>a</sup> e de quase 70 Senadores —, que dizia respeito à investigação das contas públicas, estou hoje convencido de que salário não gera inflação. Salário é a renda mínima, é a distribuição de renda que vai e volta. Já estive aqui várias vezes falando sobre o câncer, a AIDS deste País que são os cartéis, trazendo, inclusive, dados — porque gosto de "matar a cobra e mostrar o pau" — mostrando que quatro empresas nacionais e multinacionais, em todos os setores da vida pública brasileira, (agricultura, pecuária, indústria leve e indústria pesada), dominam o ranking econômico deste País. Quando o Governo aumenta o salário em 10%, eles aumentam em 20% ou 30% o preço dos produtos. Vamos ver até onde isso vai. Temos que cortar o mal pela raiz, diminuindo também a carga tributária para que todos possam pagar pouquinho, desde o pequeno ao grande contribuinte. Agora é importante que fique claro que se vai pagar o imposto e a cobrança será feita com rigor — deverá ser feito um curso pesado de "leão" — como nos Estados Unidos. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> há de concordar comigo nessa parte. Temos que fazer isso rapidamente; o povo está esperando decisões claras do Congresso nesse sentido. Era o aparte que queria oferecer ao pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz, apresentando um projeto de suma importância social e o qual apoiei e torço para que dê certo.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** — Agradeço o aparte, Senador Ney Maranhão, V. Ex<sup>a</sup>, que tantas vezes tem aqui trazido conhecimentos sobre o que observou tanto na República Popular da China quanto em Formosa.

Estive na República Popular da China em 1976 e concordo com V. Ex<sup>a</sup> de quanto temos que aprender com aquele país que também procura enfrentar e superar os problemas da pobreza e da miséria, e com muito maior gravidade, dada a extraordinária população e as dificuldades por que passa. Tenho certeza de que com eles temos muito também a aprender.

Sr. Presidente, concluo as minhas palavras, reiterando a importância de se combater a inflação a fim de se erradicar a pobreza. Espero, na próxima semana, estar aqui falando sobre a questão da estabilização dos preços, o que temos de fazer nessa direção.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.*

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Raimundo Lira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aureo Mello.*

**O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

Srs. Senadores, desejo, neste fim de tarde, registrar um evento que, para mim, teve uma significação extraordinária. Reporto-me, Sr. Presidente, ao lançamento, pelo Instituto Tancredo Neves, Instituto de Estudos Políticos do PFL, do **Prêmio Jornalista Carlos Castello Branco de Jornalismo Político**.

Esse prêmio, Sr. Presidente, será destinado a premiar autor de reportagem política, e concederá ao vitorioso uma quantia de 5 mil dólares. Mais significativo do que o prêmio em si é o seu objetivo: estimular e promover matérias relativas à política e, de modo geral, à vida pública brasileira. Não poderia o instituto ter feito melhor escolha ao denominar o prêmio **Jornalista Carlos Castello Branco**.? O Castellinho que, por quase quatro décadas, militou na imprensa política brasileira, constituiu-se em referencial maior — não estou exagerando em afirmar isso — da imprensa política do nosso século.

Creio que Carlos Castello Branco, além de trazer ao jornalismo uma notável contribuição, concorreu para o florescimento da literatura política e suscitou, pelo exemplo, o aparecimento de inúmeros jornalistas que hoje desfrutam igualmente de elevado conceito, não somente no Congresso Nacional, mas em todo o País.

A decisão de criar o prêmio foi da Diretoria do Instituto Tancredo Neves, que é constituída pelo ex-Senador Marcondes Gadelha e pelos Diretores Cláudio Lemos, professor da Mackenzie, e Francelino Pereira, ex-Governador de Minas Gerais e, durante cinco legislaturas, Deputado Federal.

A decisão do Instituto de Políticas Sociais Tancredo Neves foi, portanto, muito bem recebida pelo PFL e também por todos aqueles que, de alguma forma, preocupam-se com a ciência política e, de modo particular, com os destinos do nosso País.

Sr. Presidente, a solenidade de lançamento do prêmio ocorreu há dois dias, em 10 de agosto passado, em sala da Ala Nilo Coelho, do Senado Federal, e compareceram muitos parlamentares, Deputados Federais e Senadores, Ministros do Tribunal de Contas, jornalistas, Ministros de Estado, e a Mesa dos trabalhos foi constituída pelo ex-Senador Marcondes Gadelha, Presidente do Instituto, Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Ministro Sepúlveda Pertence, do STF e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro da Ciência e Tecnologia, José Israel Vargas, pelo Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União, Carlos Átila, pelo Ministro Marcos Vilaça, que, na solenidade, representou a Academia Brasileira de Letras, instituição à qual pertencia o jornalista Carlos Castello Branco, e pela Ministra Élvia Lordello Castello Branco, que, como todos sabem, integra o Tribunal de Contas da União e era esposa do saudoso jornalista.

Durante a solenidade, Sr. Presidente, falaram o Deputado Paes Landim, enaltecendo a decisão do Instituto de criar um prêmio tão significativo, o Presidente do Instituto, o Senador Marcondes Gadelha, e, em nome dos jornalistas, e, de modo especial, do **Jornal do Brasil**, o jornalista Luiz Orlando Carneiro, e, por fim, a Ministra Élvia Lordello Castello Branco.

Não pretendo, Sr. Presidente, alongar-me em considerações, mas não gostaria de deixar de destacar um trecho muito expressivo do discurso do jornalista Luiz Orlando Carneiro, cuja transcrição vou pedir que se faça em apenso ao discurso que ora estou pronunciando.

Disse, em certo momento, Luiz Orlando Carneiro:

“Dos muitos conhecimentos que tive em vida, por ter sido o mais lúcido, respeitado e influente jornalista político do País, nos últimos 30 anos, Castello prezava, especialmente, os prêmios Maria Moors Cabot, da Universidade de Colúmbia, e o Mergenthaler, concedidos, com avareza, a jornalistas que, em sua atividade diária, destacaram-se na defesa da liberdade de imprensa.

Neste momento, em que se lança o **Prêmio Carlos Castello Branco de Jornalismo Político**, não se pode deixar de lembrar a água dura em pedra dura que foi a Coluna do Castello nos tempos mais duros da ditadura. E que por trás de um aparente ceticismo, que até cultivava, *pour épater les bourgeois*, Castello também se nutria de esperanças. Se não tivesse fé no jornalismo político, como uma espécie de apostolado, teria se recolhido à sombra da imortalidade que a Academia Brasileira de Letras já lhe concedera.

Mas Castello combateu até o fim o bom combate. E tornou-se um tal paradigma do jornalismo que, a meu ver, o grande desafio dos jurados deste prêmio vai ser o de evitar a tentação de comparar os futuros premiados com o patrono do prêmio.”

Além de destacar as palavras do jornalista Luiz Orlando Carneiro, que com tanta propriedade se manifestou na solenidade, e do Deputado Paes Landim, que fez um histórico da vida de Castello Branco e da influência que sua coluna exercia sobre a atividade parlamentar, gostaria, Sr. Presidente, de ler, também, dois pequenos trechos do discurso de Élvia Lordello Castello Branco, a grande companheira, durante quase 45 anos, de Carlos Castello Branco.

Disse ela, em certo trecho do seu excelente depoimento:

“Que posso dizer agora, senão que era um ser coeso, indiviso? Vivia os fatos pessoais e familiares sob a mesma ótica com que vivia os fatos políticos. Para ele não havia dois conceitos de moral, nem do bem e do mal. Não tinha uma moral pública e outra privada. Abstinha-se de julgar tanto os políticos, como os amigos e a família. O liberalismo que marcou seu pensamento político, seu respeito pela liberdade, seu sentido de democracia, exercia-o também em relação aos nossos filhos e a mim. Nunca tentou influenciar nem dirigir as nossas vidas, nem violentar nossas personalidades.”

Em outro trecho de seu discurso, destaca a Ministra Élvia Castello Branco, viúva de Castellinho:

“Castello era verdadeiramente cético, mas estava longe de ser um pessimista, de ver catástrofe em tudo. Não se impressionava com as crises políticas, dizia que a do momento parecia sempre pior que a anterior, mas passaria, como as outras haviam passado. Escrevendo, procurava construir, não tinha na alma o germe da negação do homem, nem da sociedade.

Agnóstico — não fora ele um cético — mas de formação católica, viveu uma vida verdadeiramente cristã. Humilde, generoso, caridoso, tive muitas vezes a impressão de que orava ao Deus de sua infância.

Não conheceu nunca o ódio, a inveja nem o ressentimento. Nunca destruiu uma reputação. Não tinha ambição material.

Espero com esta escrita tão distante da elegância habitual no Castello ter atendido, pelo menos em parte,

ao pedido que me formularam os dirigentes do Instituto Tancredo Neves de Estudos Políticos e Sociais.

Desculpem-me se falei demais, mas o que disse foi o mínimo que pude sobre quem foi e continuará sendo o maior orgulho de minha vida."

Sr. Presidente, solicito à Mesa que considere como integrantes do meu discurso os textos dos pronunciamentos do jornalista Luiz Orlando Carneiro, da Ministra Élvia Lordello Castello Branco, bem assim o Regulamento do Prêmio Jornalista Carlos Castello Branco, instituído pelo Instituto Tancredo Neves de Estudos Políticos e Sociais.

Concluo as minhas palavras, Sr. Presidente, dizendo que o Partido da Frente Liberal, por esse caminho, de alguma forma concorre para a valorização da vida pública brasileira, para o melhor esclarecimento das grandes questões políticas do País e, de alguma forma, concorre também para preservar os grandes vultos da nossa história, porque o jornalista Carlos Castello Branco, a essa altura, já se inscreveu, de forma indelével, na nossa história mais recente.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Marco Maciel, V. Exª concede um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Marco Maciel, em nome da Liderança do PRN, quero me solidarizar e me congratular com essa homenagem que recebeu postumamente o grande jornalista Castello Branco, que foi um homem que deu exemplo, pela sua firmeza, pela sua inteligência, ao jornalismo brasileiro.

Conheci, Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado, esse grande jornalista nos idos de 1954, quando representava Pernambuco na Câmara dos Deputados, no Palácio Tiradentes. Castello foi sempre o mesmo. A sua diretriz no jornalismo não mudou. Quem lesse um artigo de Castello ficaria lendo para toda a vida aquele artigo. O Brasil perdeu aquele grande jornalista, e, hoje, V. Exª vem à tribuna prestar-lhe uma homenagem, com a criação desse prêmio póstumo. O Líder do PRN, neste momento, presta, também, sua homenagem, através de V. Exª.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Ney Maranhão, quero agradecer, desvanecido e sensibilizado, o fato de V. Exª, em nome do seu Partido, o Partido da Reconstrução Nacional, associar-se ao registro que fazemos nesta tarde à instituição do Prêmio Jornalista Carlos Castello Branco.

Devo dizer a V. Exª que comungo integralmente com os conceitos que V. Exª emite sobre o grande jornalista brasileiro que foi Carlos Castello Branco. Diria mais que, ao homenageá-lo, estamos, de alguma forma, contribuindo para que a vida pública brasileira seja adequadamente valorizada, e estamos também contribuindo, de alguma forma para destacar o papel que o jornalista desempenha, e desenvolve para o adequado êxito de nossas atividades.

Por isso, Sr. Presidente, encerraria minhas palavras dizendo que as homenagens a Carlos Castello Branco — e são muitas, as que lhe estão sendo tributadas neste instante em todo o País — de alguma forma ajudam a melhor conhecer sua rica personalidade. E lembrar que o jornalista Carlos Castello Branco é para todos nós uma bênção.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MARCO MACIEL EM SEU DISCURSO:

Sr. Luiz Orlando Cordeiro:

Como amigo e companheiro de Castello — afirmam mais de 30 anos, durante os quais ele me privilegiou, inicialmente com a paciente simpatia que sempre dispensou aos "focas" e, depois, com uma preciosa amizade — posso dizer que nenhuma homenagem o tocara tanto como a de ter, com o seu nome, um prêmio destinado a consagrar, anualmente, um trabalho relevante de jornalismo político.

Dos muitos reconhecimentos que teve em vida, por ter sido o mais lúcido, respeitado e influente jornalista político do País, nos últimos 30 anos, Castello prezava, especialmente, os pioneiros Maria Moors Caboo, da Universidade de Columbia, e a Mergenthaler, concedidos, com avareza, a jornalistas que, na sua atividade diária, destacaram-se em defesa da liberdade de imprensa.

Neste momento, em que se lança o Prêmio Carlos Castello Branco de Jornalismo Político, não se pode deixar de lamentar a água dura em pedra dura que foi a "Coluna do Castello" nos tempos mais duros da ditadura. E que por trás de um aparente ceticismo, que até cultivava, por épater les bougeois, Castello também se nutria de esperanças. Se não tivesse fé no jornalismo político, como uma espécie de apostolado, teria se recolhido à sombra da imortalidade que a Academia Brasileira de Letras já lhe concedera.

Mas Castello combateu até o fim o bom combate. E tornou-se um tal paradigma do jornalismo que, a meu ver, o grande desafio dos jurados deste prêmio vai ser o de evitar a tentação de comparar os futuros premiados com o patrono do prêmio.

Que este prêmio do Instituto Tancredo Neves seja, realmente, parte do legado de Carlos Castello Branco — um legado de seriedade e insenção, e de absoluto respeito à dignidade dos homens e à realidade das instituições democráticas.

Ministra Élvia Lordello Castello Branco na solenidade de lançamento, pelo Instituto Tancredo Neves do "Prêmio Carlos Castello Branco de jornalismo político"

Quando a Diretoria do Instituto Tancredo Neves de Estudos Políticos e Sociais integrada pelas ilustres e dignas figuras de Marcondes Gadelha, Claudio Lembo e Francelino Pereira me visitou para comunicar a criação do "Prêmio Carlos Castello Branco de Jornalismo Político", solicitou-me dissesse algumas palavras nesta solenidade sobre minha visão como companheira do Castello, de sua postura familiar, seu método de trabalho, seu modo de ver o mundo.

Minhas primeiras palavras sejam para louvar, como cidadã, iniciativa do Instituto, agremiação respeitável por seus objetivos voltada que está para o estudo e a pesquisa da realidade brasileira do pensamento político liberal e da sua adequação às condições exigências sociais do País.

Dir-se-ia que ao louvar a iniciativa eximir-me-ia a agradecer o gesto, pois o louvar o que se fez por justiça não mereceria, agradecimento. Assim não o é. Num País em que a justiça escassa, em que não se guarda na devida medida memória dos homens que contribuíram efetivamente para o engrandecimento das instituições básicas da sociedade o prêmio Carlos Castello Branco, além da homenagem ao homem e ao profissional, tem a indiscutível virtude de estimular os jovens jornalistas e seguirem o seu belo luminoso exemplo.

Portanto, louvo e agradeço, como cidadã e como mulher de Castello a iniciativa do Instituto.

Minha visão do Castello, como sua mulher e companheira durante 44 anos e meio, não é substancialmente diferente

da que projetou no mundo exterior ao nosso lar. Exaltaram-lhe durante a vida — alvo que foi de tantas e significativas homenagens — e depois da morte, a seriedade, a dignidade, a concisão e elegância do estilo, isenção, a luta pela democracia e pelos direitos dos cidadãos, sua alta responsabilidade, sua ética profissional, entre tantas e tantas outras qualidades.

Que posso dizer agora, senão que era um ser coeso indiviso? Vivía os fatos pessoais e familiares sob a mesma ótica com que vivía os fatos políticos. Para ele não havia dois conceitos de moral, nem do bem e do mal. Não tinha uma moral pública e outra privada. Abstinha-se de julgar tanto os políticos, como os amigos e família. O liberalismo que marcou seu pensamento político, se respeito pela liberdade, seu sentido de democracia, exercia-o também em relação aos nossos filhos e a mim. Nunca tentou influenciar nem dirigir as nossas vidas, nem violentar nossas personalidades.

Devotava absoluto respeito às minhas atividades profissionais. Nunca lhe passou pela cabeça tentar intervir numa decisão minha nas raríssimas vezes em que comentei um caso difícil espinhoso. Uma vez, um grande e querido amigo nosso pediu-lhe quando eu era Juíza do Trabalho, para me falar sobre determinada questão pendente de meu julgamento.

— Fulano, nem me diga a favor de quem você está. Se se atrever a falar com a Elvíia, vai ofendê-la brutalmente.

Também nunca lhe pedi notícia na Coluna, apenas numa outra ocasião perguntava-lhe por que ainda não se havia detido a determinado assunto. Certa feita, foi muito duro com um grande dileto amigo nosso: Castello, mas desse jeito em cima do Fulano perguntei.

— Minha filha, não se esqueça de que a coluna é a Coluna do Castello e não a Coluna dos Amigos do Castello.

Todos o sabiam tímido, contido nas palavras e nas emoções. Não se derramava em protestos de amor, nem de amizade. Tinha pudor o seus sentimentos mais profundos. O gesto bastava, o gesto sem alarde e sem efusões.

Éramos colegas de trabalho. Eu, "foca", ele, subsecretário do **O Jornal**. Chefe rigoroso, exigia muito de mim, dava-me tarefas difíceis e diversificadas, mandava-me aos subúrbios, a Niterói, Petrópolis.

De vez em quando, entretanto, tomávamos um drinque num uisqueria da rua visconde de Inhaúma, freqüentada pelos colegas de **O Jornal**, no fim das tardes de sábado, quando o matutino fechava mais cedo. Certa vez, entre um comentário e outro sobre o livro ou filme do momento, perguntou-me sem qualquer introdução:

Quer ir a Paris comigo em dezembro?

Irritei-me profundamente. Não sabia quem eu era? Não sabia que trabalhava e estudava das sete da manhã à uma da madrugada? Iria a Paris, sonhava com isso desde os sete anos, mas, por minha conta risco, depois de terminar a Faculdade.

Levantei-me quase jogando a cadeira no chão.

— Espere, você não me entendeu. Estou convidando-a para ir a Paris mas como minha mulher.

Foram assim a declaração de amor e o pedido de casamento.

Só ao chegar em casa me dei conta de que os ramalhetes de flores chegados para mim sem uma só palavra, um só cartão, várias vezes por semana — para espanto da dona de casa onde alugava uma vaga de quarto — vinham dele. Era ele também quem punha todos os dias um maço de Hollywood em minha mesa de trabalho. Era o cúmulo da timidez.

Castello chegava quase ao estoicismo. Enfrentou desde jovem muitos sofrimentos. Sem reclamações, sem queixas, sem palavras, sem amargura.

Via-lhe a dor no olhar triste, às vezes perdido no espaço às vezes voltado para dentro, às vezes num choro convulso — nas grandes perdas ou nas grandes indignações — outras, nos olhos marejados, mas sempre sem imprecar.

Lembro-me bem de uma vez em que, levado pelo DOPS, voltou para casa em um dos seus choros convulsos. Depois de acalmá-lo, explicou:

— Humilharam o velho Martins Rodrigues, fotografaram-no de costas, de frente e de perfil, tomaram-lhe as impressões digitais como se fora um ladrão ou um assassino.

Devem ter feito o mesmo como ele, mas não contou. A indignidade com o amigo é que o revoltara.

Sofreu sus doenças com a coragem de um touro na arena. Quando recebeu seu diagnóstico sombrio em Houston, disse:

— Filha, vamos tomar um uisque. É do que preciso agora. Isto, depois de recitar para o médico o "Pneumotórax" Bandeira e parafraseando o poeta, perguntar-lhe:

Então, doutor, só me resta tocar um tango argentino?

Era a prova mais limpa do seu senso de humor.

A elegância do seu estilo transmitia-a ao seu modo viver. Não era dado a grosserias, nem palavrões. Usava, de vez quando, aquelas três palavrinhas tão nossas conhecidas, mas essa nunca foram palavrão, são antes uma expressão de desabafo dos grandes clássicos das línguas latinas: Camões, Gil Vicente, Calderon de Barca, Cervantes e outros.

Tratava a todos, indistintamente, com respeito.

Vestia-se com cuidado e sobriedade embora seu tipo físico não desse realce ao corte do Alberto Marques, nem à qualidade dos tecidos. Só o via de chinelo e pijama na hora de dormir. Tomava café da manhã já vestido, calçado, engravataado, se fosse o caso penteado e perfumado. Apreciava a mesa bem posta.

Gostava de arrumar os móveis e os quadros da casa. Tinha prazer em cozinhar, sempre na linha dos sabores da infância. A receita do peru de Natal era dele, que presidia ao preparo de tudo se encarregava pessoalmente de fazer a farofa para encher o papo da ave. A Kelly e o Cláudio Lacombe, que durante anos partilharam a ceia conosco, dizem que era o melhor peru do mundo.

Castello tinha lá suas idiossincrasias. Nem sempre respondia às cartas, às congratulações ou votos de pronta recuperação recebidos dos amigos. Quando reclamava, explicava-se:

— Filha, meu ofício de escrever se esgota na Coluna. Você acha pouco?

Embora recebesse muitos presentes, nem sempre os retribuía. Não costumava cumprimentar os amigos nos aniversários e raríssimamente, lhes telefonava, isso mais por timidez, que por qualquer outra razão. Quando me apanhava telefonando para alguém perguntava:

— Porque você está incomodando fulano? Sabe lá se ele quer falar com você?

Apesar desse seu jeito amava os amigos e lhes era fiel, da mesma forma que amava com fidelidade o **Jornal do Brasil**, que o amou e lhe foi fiel.

Nunca exigiu nada de mim, mas como percebeu desde os primeiros dias do nosso casamento — e certamente porque nada me pedira — que pus a casa inteiramente a seu serviço, em detrimento inclusive das crianças, gostava de ser bem atendido. Era impaciente, rabugento. Nunca, entretanto, conse-

guia ser chato. Quando reclamava das coisas, fazia-o com uma graça tão especial que ninguém se zangava.

Uma de suas manias era provocar uma velha amiga nossa, a Lindaura, a quem amava muito, e ela topava a provocação para seu maior gozo; mas quando eu, só por desfastio, tentava arrumar um pezinho de briga, dizia:

— Não topo provocação barata.

Disciplinado no trabalho e na vida pessoal, tinha a chave da redação do **Jornal do Brasil** onde chegava às 7h30min, lia os jornais, atendia os telefonemas e às onze horas começava a escrever a coluna de um jato só. Antes de usar o computador levava usualmente meia hora para escrevê-la. Era um datilógrafo — com todos os dedos — rapidíssimo, raramente relia o texto. O computador alongou o tempo porque então de vez em quando sentia a tentação de rever a escrita.

Preferia sempre almoçar em casa ao meio-dia e logo depois subia para “descansar o pescoço”, na sua expressão.

Descia por volta das duas e meia, lia muito e de tudo, também numa velocidade impressionante, ouvia a Rádio do Garófalo, música clássica e Edith Piaf, gostava sobretudo de Mozart privilegiando o Concerto para Trompas. Às sete da noite começava a ver os telejornais — todos — às oito lanchava e depois do **Jornal Nacional** ia deitar-se, continuando a leitura até dormir. Essa, a sua rotina.

Era tão responsável em tudo e se sentia tão responsável por mim que aceitou o pacto por mim sugerido de enterrar-me. Só achava ruim ter de mandar cremar o corpo mas eu replicava que disso os amigos se encariariam.

— Se é assim, está bem, dizia.

Quando teve o sentimento da morte, único que me conseguiu esconder, pediu a nossa filha Luciana que não me dissesse nada. Eu precisava ter esperança até o fim. Tinha tanta confiança em meu marido que nos momentos mais graves de sua saúde nunca esperei que ele me deixasse.

Castello era verdadeiramente cético, mas estava longe de ser um pessimista, de ver catástrofe em tudo. Não se impressionava com as crises políticas, dizia que a do momento parecia sempre pior que a anterior, mas passaria, como as outras haviam passado. Escrevendo, procurava construir, não tinha na alma o germe da negação do homem nem da sociedade.

Agnóstico — não fora ele um cético — mas de formação católica, viveu uma vida verdadeiramente cristã. Humilde, generoso, caridoso, tive muitas vezes a impressão de que orava ao Deus de sua infância.

Não conheceu nunca o ódio, a inveja nem o ressentimento. Nunca destriu uma reputação. Não tinha ambição material.

Tenho certeza de que Deus o recebeu de braços abertos e o pôs ao lado do Otacílio Lopes, do Benedito Coutinho, do nosso filho Rodrigo, da Hilda Lopes, do Pompeu de Souza, do Severo Gomes e da Henriqueta, do Luiz Viana, do Paulinho Mendes Campos, do Hélio Pelegrino, do Dr. Piquet Carneiro, do Oto Lara Rezende, do Dr. Leitão de Abreu, da Condessa, do Afonso Arinos, do Aliomar Baleeiro, do Gustavo Capanema, do Wilton Campos, do Pedro Aleixo, do Odilo Costa, filho do Prudente de Moraes e de tantos outros amigos que se foram.

Espero com esta escrita tão distante da elegância habitual no Castello ter atendido, pelo menos em parte, ao pedido que me formularam os dirigentes do Instituto Tancredo Neves de Estudos Políticos e Sociais.

Desculpem-me se falei demais, mas o que disse foi o mínimo que pude sobre quem foi e continua sendo o maior motivo de orgulho de minha vida.

Muito obrigada. — **Élvia L. Castello Branco.**

Prêmio Jornalista Carlos Castello Branco de Jornalismo Político 1993

## REGULAMENTO

1. O Prêmio Jornalista Carlos Castello Branco de Jornalismo Político 1993, será regido pelo presente Regulamento, que se encontra arquivado no Cartório do 1º Ofício Maurício de Lemos da cidade de Brasília — DF, cabendo à Comissão Julgadora, por maioria, a decisão sobre os casos omissos.

### 2. Inscrição.

2.1. Poderão concorrer os trabalhos publicados no período de 1º (primeiro) de janeiro de 1993 a 30 (trinta) de dezembro de 1993.

2.2. Os trabalhos serão inscritos mediante indicação de órgão da Imprensa ou entidade de classe, a partir de 1º de outubro e até 31 (trinta e um) de dezembro de 1993.

2.3. Para efeitos de inscrição exigir-se-á a remessa de 6 (seis) recortes ou reproduções de trabalho, com o nome do veículo no qual foi publicado, data e local da publicação, e a indicação Prêmio Jornalista Carlos Castello Branco de Jornalismo Político 1993.

2.4. Somente serão considerados os trabalhos escritos em língua portuguesa, publicados em revista ou jornais brasileiros, com sede no País, e que se refiram a fatos, pessoas ou acontecimentos ocorridos em Território Nacional.

2.5. Cada jornal, revista ou entidade de classe poderá indicar apenas 1 (um) trabalho.

2.6. Os trabalhos serão enviados diretamente ao Prêmio Jornalista Carlos Castello Branco de Jornalismo Político 1993 — Praça dos Três Poderes, anexo I, 26º andar — Senado Federal — Brasília — DF, CEP: 70160-900, podendo qualquer dúvida ser esclarecida pelos telefones: (061) 311-4273 e 311-4276 ou FAX: (061) 225-5838.

2.7. Os recortes, reproduções, cópias ou quaisquer outros elementos relativos aos trabalhos concorrentes enviados para inscrição não serão devolvidos.

2.8. A matéria vencedora, seja ela reportagem, artigo, ensaio ou cobertura seqüenciada de evento, poderá ser objeto de publicação, no todo ou em parte, em livros e revistas de caráter cultural.

2.9. O ato da inscrição, por qualquer procedimento, implica a sujeição ao presente Regulamento.

2.10. Serão inscritos os trabalhos jornalísticos, que versem sobre temas políticos, na forma como se apresentam, sejam eles, artigos, reportagens, ensaios ou coberturas seqüenciadas de eventos.

### 3. Premiação.

3.1. Haverá apenas 1 (um) trabalho premiado a cada ano.

3.2. O vencedor do Prêmio Jornalista Carlos Castello Branco de Jornalismo Político 1993 receberá medalha alusiva, diploma e a quantia em moeda nacional, equivalente a cinco mil dólares norte-americanos.

### 4. Julgamento.

4.1. Os trabalhos serão julgados por comissão de 5 (cinco) membros, integrada pelos seguintes cidadãos:

Antropólogo Roberto da Matta

Professor Ivo Pintanguy

Drª Celina do Amaral Peixoto

Jornalista Sábado Magalti

Deputado Gustavo Krause

4.2. Em suas deliberações, a Comissão Julgadora deverá considerar pelo menos os seguintes critérios: a) Qualidade do texto; b) Credibilidade; c) Inovação; d) Valor inspiracional;

4.3. A Comissão poderá a seu juízo, fixar outros parâmetros para aferição da importância da matéria a examinar, dando, neste sentido, conhecimento prévio ao Instituto Tancredo Neves de Estudos Políticos e Sociais e aos concorrentes.  
Brasília — DF, 10 de agosto de 1993.

**O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal para abordar um tema de interesse do País, notadamente de interesse da classe política.

A matéria é de interesse do Presidente da República, dos Ministros de Estado, dos Srs. Governadores, dos Prefeitos, dos Deputados Federais, dos Deputados Estaduais e dos Vereadores.

Trata-se da divulgação das atividades políticas e/ou administrativas, próprias do exercício da função do mandato popular conferido pelas urnas.

Sem hipocrisia, a legislação e as normas internas de cada esfera de poder destinam aos possuidores de mandato executivo ou parlamentar verbas de representação para o bom desempenho de suas atividades delegadas pelo povo.

Essas verbas de representação, custeadas pelos contribuintes, não são um monopólio dos representantes do povo, do setor público, e muito menos uma característica dos representantes dos partidos não corporativistas.

Elas são também uma prática costumeira e de muito maior vulto dos representantes do PT e do seu braço direito que é a CUT.

A diferença reside na transparência e nos seus propósitos. Enquanto nós utilizamos verbas ou cotas legais, distribuídas sem distinção partidária, o Sistema PT-CUT usa toda uma engrenagem sofisticada de gráficas, caminhões de som, telefonemas, informações privilegiadas, absolutamente clandestinas, e, por isso mesmo, ilegais, do ponto de vista da legislação eleitoral. A diferença reside na pregação da luta de classes e na derrubada por eles do sistema, até pelo voto.

Não quero afirmar que nesse partido não existam homens de bem, como, por exemplo, o Senador Eduardo Suplicy e os Deputados Aloizio Mercadante, José Genofino, Plínio de Arruda Sampaio, Vladimir Palmeira e mais alguns poucos que constituem a exceção para confirmar a regra geral.

Ocorre que, como bem afirmou o eminente jornalista Sebastião Nery, “o PT é um partido radicalizado, fanatizado, “islâmico”. Quem conhece a estrutura mental da esquerda fanática sabe que nada mais parecido com um fascista radical do que um esquerdista radical. Nada mais igual a um policial da direita do que um policial da esquerda (a KGB era a Gestapo vermelha).”

Enquanto não assumem o poder total, visto que já dominam quase toda a máquina estatal, a estratégia dos corporativistas é utilizar-se de informações privilegiadas e os recursos públicos disponíveis, para tentarem destruir os seus oponentes políticos e desacreditar as instituições, inclusive as Forças Armadas.

Temos informações de que o Sistema PT-CUT gasta verdadeiras fortunas, se não todas, com telefonemas e as informações privilegiadas, fornecidas pelos seus “Arápongas”.

No Senado Federal, assim como nas Câmaras Legislativas de todo o mundo, existem verbas de representação. Essas cotas podem ser utilizadas nas mais variadas formas, tais como: cotas de correio, cartões de Natal, correspondência política, publicações de separatas dos trabalhos legislativos, calendários, jornais, para serem enviados a seus eleitores etc.

Tais cotas são distribuídas aos representantes do povo, a fim de que os mesmos possam desempenhar bem as suas funções e prestar contas aos seus eleitores, regularmente, de suas atividades parlamentares. Cada um escolhe a maneira de fazer essa prestação de contas, tão necessárias no regime democrático.

Tudo isso é feito sob o império da lei e dentro dos orçamentos previamente aprovados pelo Congresso Nacional ou por quem de direito.

No meu caso particular, como Senador de Pernambuco, tenho utilizado as minhas cotas legais, cedidas a todos os Senadores, independentemente de partidos, na confecção de cadernos que são distribuídos na rede escolar pública de todos os municípios de meu Estado, com as notícias de minha atuação parlamentar.

Este não foi o primeiro ano de tais distribuições. Ao longo do meu mandato, tenho destinado cotas de representação para a confecção de cadernos para ajudar os meninos carentes do meu sofrido Estado de Pernambuco, tendo em vista a pobreza e os poucos recursos públicos para esse setor.

Creio que se todos os políticos, notadamente os do sistema sindical PT-CUT, utilizassem as suas cotas de representação, acrescidas dos gastos de publicidade política feitos por estes últimos, ao arripio da lei, na confecção de cadernos e livros, o Brasil não teria a evasão escolar que tem e não faltaria material escolar nas escolas públicas do País.

Portanto, o maniqueísmo que é praticado pelo Centro Cultural Luiz Freire, do meu Estado, querendo impedir a distribuição de cadernos aos alunos da rede pública de Pernambuco, com ilustração gráfica da minha prestação de contas, é pura hipocrisia e burrice, mau-caratismo e farisaísmo.

Aliás, não é de hoje que a burrice dos diretores do Centro Cultural Luiz Freire têm prejudicado o Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para se ter uma idéia da miopia política desses diretores e do atual prefeito de Olinda, basta citar que os mesmos impediram a construção e implantação de um dos maiores e modernos Shopping Center do Nordeste brasileiro naquele município, sob a simples alegação de que o Município de Olinda não poderia sucumbir à introdução da modernas formas de comércio, que é um Shopping. Pasmem com tamanha irresponsabilidade!

Vejam a que asneiras está sujeita a sofrida população do meu Estado e, em particular, a gente honesta e trabalhadora da aprazível Olinda, Patrimônio da Humanidade, mas tão carente de investimentos para gerar renda e emprego, para matar a fome de seus habitantes.

Não pensem os Srs. Senadores que o Shopping Center mudaria o traço arquitetônico de Olinda. Eles foram contra porque querem o município no atraso sem emprego, sem renda. Eles são partidários da “indústria da seca”, do quanto pior melhor. Só assim eles podem provar que o capitalismo

não resolve os problemas do Brasil e poderiam instalar a anárquica República sindical neste País.

Afora os graves prejuízos que esses senhores vêm acarretando ao Município de Olinda e ao Estado e ao País, com as suas visões ultrapassadas, retrógradas e sem nenhum resultado prático para debelar a miséria e a fome do meu Estado de Pernambuco. Lamento a utilização do nome do eminente Professor Luiz Freire, Pai do brilhante e honrado ex-Senador Marcos Freire, de grata memória e rica passagem política por esta Casa, onde deixou lições de patriotismo, bravura, ensinamentos e de amor ao seu Estado e à causa pública, sem xenofobia, sem radicalismo.

Temos a convicção de que a família Freire, notadamente os Deputados Federais Luiz Freire, filho do ex-Senador Marcos Freire, e José Carlos Vasconcelos, cunhado, não estão nada satisfeitos com o comportamento xenofobo desses diretores que estão usando o nome do honrado professor em vão e contribuindo para a fome e a miséria do nosso Estado.

Não obstante minha atividade de carrear recursos para o meu Estado, sou sabedor de que o que está preocupando os desinformados e despreparados diretores é o trabalho sério que tenho desenvolvido no Senado Federal.

O que tem incomodado os hipócritas, especialmente os do meu Estado, são os resultados das proposições legais de minha autoria que estão contribuindo decisivamente para salvar o dinheiro do trabalhador, os clubes de futebol e para atrair investimentos estrangeiros para o Estado de Pernambuco.

Para refrescar a memória dos desinformados ou maniqueístas relembro o seguinte:

1º — Foi de minha autoria a proposição que tornou obrigatória a exigência de certidão negativa do INSS e FGTS para que todos os entes públicos e privados pudessem ter acesso ao crédito e à prestação de serviços ao setor público. (Resolução nº 58/89, oriunda do Projeto de Resolução nº 66/89, de minha autoria.)

Como todos sabem, antes dessa obrigatoriedade, tanto o setor público (Estados, Municípios, Empresas Estatais e Autarquias) e as empresas do setor privado, prestadoras de serviços para o setor público, se apropriavam do dinheiro do trabalhador. A Previdência Social não tinha dinheiro para pagar os aposentados e muito menos para repassar os recursos à Saúde. Agora tem. E o primeiro a colocar essa obrigatoriedade como norma legal, foi este humilde "Senador boiadeiro" de Pernambuco.

2º — É de minha autoria a Lei que salvou os Clubes de Futebol da falência (o Golaço), e possibilitou à Previdência Social receber mais de 2 trilhões de cruzeiros de débitos atrasados dos clubes de futebol. (Projeto de Lei nº 264, de 1991.)

Essa lei resolveu, em definitivo, o problema das contribuições futuras, já que os clubes estão agora pagando 5% da renda para a Previdência Social.

3º — É de minha autoria a proposição legal, já aprovada no Senado Federal por unanimidade, que disciplina a entrada de capitais estrangeiros para as micro, pequenas e médias empresas, em pareceria com empresários nacionais (Projeto de Lei nº 75, de 1991) e — justiça se faça — está presente aqui o Senador Mansueto de Lavoura que foi um do comandantes dessa aprovação.

Como todos sabem, as micro, pequenas e médias empresas são responsáveis por mais de 70% do emprego no Brasil.

4º — E de minha autoria o Projeto de Lei de "equivalência-produto", que retirará a inflação da panela do povo. (Projeto de Lei nº 71, de 1993.)

Porquanto, através desse mecanismo, ficará garantido que o setor rural poderá produzir e que a sua safra não irá para o lixo e sim para a panela do povo.

5º — É de minha autoria o Projeto de Lei nº 43, de 1993, já com parecer favorável do eminente Senador Pedro Teixeira — DF, que possibilita à Educação utilizar os espaços dos Clubes de Futebol, barateando o ensino e contribuindo para uma melhor integração social dos estudantes carentes.

6º — É de minha autoria o Projeto de Lei nº 84, de 1993, que manda corrigir pelos mesmos índices da poupança os recursos dos Fundos PIS/PASEP e pagar até 10 dias após a solicitação do resgate. Hoje eles são corrigidos em apenas 3% anualmente, e são pagos quando a tecnoburocracia estatal quer. Isso incomoda!

Poderíamos, ainda, citar inúmeras iniciativas a serem debatidas no Centro Cultural Luiz Freire, de Pernambuco, em vez de querer impedir que os estudantes carentes de meu Estado recebam os cadernos, pelo simples fato de neles constar o meu nome.

Talvez, se não houvesse hipocrisia e tantas mentiras, nenhum Senador precisasse colocar o seu nome nas suas separatas e cadernos de prestação de contas aos eleitores do Estado. Mas todos sabemos que, se não colocarmos o nosso nome impresso em cada folha, os "arapongas" do PT imprimem os nomes de representantes de suas corporações.

De outra parte, poderíamos discorrer sobre os gastos astronômicos com a caravana do Lula, com os gastos de telefonemas dos petistas, todos custeados com recursos públicos, sem nenhum resultado positivo para os trabalhadores ou para a Nação. E a utilização dos dinheiro dos sindicatos?

Portanto, é chegada a hora de acabarmos com a hipocrisia e a falta de competência desses pseudo Centros de Cultura, que nenhuma contribuição apresentam para a solução dos problemas da fome e da miséria do meu Estado e recebem polpudas verbas e aplausos dos "arapongas" da corporação engajada no processo de tomada do Poder Central do País e a derrocada das instituições, até o controle do Judiciário.

Apesar de todo esse farisaísmo das "viúvas do Muro de Berlim", fico satisfeito pelo reconhecimento de que o meu trabalho está recebendo o apoio do povo de Pernambuco, pois, se assim não o fosse, os meus detratores não estariam tão preocupados e os índices de minha popularidade não estariam incomodando os adversários.

Assim, quero comunicar ao Senado Federal e à Nação que os cadernos que estão sendo enviados a todas as prefeituras de meu Estado, independentemente de coloração partidária, para serem distribuídas na rede escolar pública, foram impressos na Gráfica do Senado e pagos com as minhas cotas de representação. Tudo às claras e legalmente feito, conforme poderá ser comprovado e atestado pelas autoridades competentes. Aliás, no próprio caderno, na última página, consta tal informação a respeito da transparência e legalidade do fato.

Antes de concluir, quero reafirmar a minha concordância com as palavras do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministro Sepúlveda Pertence, quando diz que as regras eleitorais devem ser rígidas, claras e não hipócritas. O Congresso Nacional deverá aprovar uma lei eleitoral que disponha sobre direitos e deveres da classe política e que, inclusive,



preveja penas para os "arapongas" das corporações que atentam contra o bom nome das autoridades e das instituições.

Aos Diretores do Centro de Cultura Luiz Freire, de Pernambuco, desafio que apresentem um trabalho que tenha contribuído para a melhoria de vida dos pernambucanos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço V. Exª com prazer, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Senador Ney Maranhão, em relação aos termos ofensivos com que V. Exª se referiu aos companheiros do Partido dos Trabalhadores, de Pernambuco e de outros municípios desta Nação, creia V. Exª que são termos inadequados, usados, por exemplo, por aqueles que têm, hoje, grande preocupação com ação fiscalizatória, que nos é concedida pela Constituição, do Partido dos Trabalhadores. Sempre que qualquer cidadão, em qualquer lugar deste País, observar problemas e nos comunicar, cabe a nós, Parlamentares membros do PT, desvendar, observar, verificar, constatar a irregularidade até o fim; denunciá-la ao Ministério Público, aos órgãos competentes, chamar a atenção dos membros do Executivo e do Legislativo, quando for o caso. Assim, avalio que os membros do Partido dos Trabalhadores estão, sim, procurando chamar a atenção para a observância da norma constitucional no que diz respeito ao emprego do dinheiro público. De início, quero dizer que respeito o trabalho de V. Exª, descrito no seu pronunciamento, particularmente no tocante aos esforços para aqui apresentar projetos que, no entender de V. Exª, são do interesse do povo brasileiro. Em alguns desses projetos — conforme V. Exª sabe — votei favoravelmente.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Faço justiça a V. Exª

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Mas, há, Senador Ney Maranhão, no caso da impressão de cadernos escolares com o nome dos Senadores, mesmo que neles constem alguns de seus projetos, de seus trabalhos, uma dúvida: em que medida não estaria esta impressão conflitando com o que preceitua o art. 37, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, onde se explicita que "a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos". Sei, perfeitamente, que não é V. Exª o único Senador a mandar imprimir, na sua cota, cadernos escolares para distribuição em escolas públicas. Trata-se, obviamente, de algo de utilidade pública, de utilidade para os estudantes, para as crianças. Mas em que medida deveria este material, com recursos públicos, ser impresso com o nome de um Parlamentar, não importa se de V. Exª ou de outro? Quem sabe possamos até, nesta oportunidade, pensarmos juntos. Seria adequado que houvesse a continuidade desse procedimento por parte de alguns Senadores? Qual é a regra de uso de impressos por parte do Senado com respeito a isso? Não estaria havendo uma certa liberalidade? Porque uma coisa é o Senador ter o direito de usar os serviços da Gráfica e que dizem respeito ao seu trabalho legislativo. Então, V. Exª relata o teor de seus projetos, o seu esforço para transmitir, não só ao seu Estado, mas a toda a população brasileira a qualidade e a natureza de seu trabalho no Senado Federal. V. Exª citou cadernos escolares, e eu, por exemplo, tenho um pouco de dúvida

sobre isso. Estou aqui pensando alto, Senador Ney Maranhão. Será isso a utilização mais adequada? Quem sabe possamos nós, Senadores, refletir sobre isso e ver se é o mais adequado, inclusive, nesta ocasião, véspera de um ano eleitoral. Por isto coloco em dúvida. Se não estaria o Centro de Cultura Luiz Freire, na visão deles, conflitando com esse artigo da Constituição. Quem sabe deva a Mesa do Senado, ou em reunião com a representação dos partidos, pensar se isso é ou não correto, e daí comunicarmos aos membros daquele Centro. V. Exª sabe, ainda não faz muito tempo, a própria revista Veja fez uma reportagem sobre esse tipo de publicação que, aos olhos dos jornalistas, foi considerada também uma inadequação, algo que conflitava com essa versão da Constituição de 1988. Eu, Senador Ney Maranhão, quando Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, fui instado, inclusive pelo trabalho fiscalizador da imprensa, a reunir a Mesa e as lideranças políticas daquela Câmara Municipal, para disciplinar aquilo que era impresso na Gráfica da Câmara dos Vereadores de São Paulo. Algumas das publicações estavam sendo consideradas, aos olhos da opinião pública e da imprensa, como inadequadas e abusivas a utilização da gráfica. Foi então que disciplinamos. Uma das exigências — e isso é aqui observado na Gráfica do Senado — é que no impresso constasse "Gráfica da Câmara Municipal". Mas será que tudo pode ser publicado? Será que poderia ser qualificado como de utilização para campanha eleitoral, ou algo nesse sentido? Então, coloco para V. Exª pensar, como companheiro fraterno de V. Exª neste Senado, apesar de nossas diferenças de proposições, de ângulos e de pontos de vista. Estão aqui os Senadores Mansueto de Lavor e Aureo Mello, e cada um tem que pensar no que é ou não legítimo imprimir na Gráfica. Eu, por exemplo, considerarei legítimo utilizar os serviços da Gráfica do Senado para imprimir um trabalho a respeito de toda a história do debate realizado no Senado Federal, sobre o Projeto de Garantia de Renda Mínima. Então, as palavras de V. Exª, na noite daquele debate, estão impressas em um livro. Considerarei válida essa impressão, pois muitas pessoas vêm ao meu gabinete interessadas no assunto. Essas são algumas coisas que considerarei relativas ao meu trabalho no Senado Federal de imprimir na Gráfica. Então, foi um critério que avaliei como adequado. V. Exª terá outros. Será que isso deveria ser objeto de disciplinamento pelo Mesa do Senado, de uma forma mais rigorosa, para não termos qualquer dúvida sobre se a Constituição está sendo respeitada? Era o que eu gostaria de propor a V. Exª

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Eduardo Suplicy, desde o início da nossa amizade, sabe da minha admiração e do meu respeito por V. Exª

O seu aparte foi muito construtivo, respeitoso e de um homem que aqui, no Senado, deseja sempre colaborar e acertar. Mas veja a minha revolta, Senador, sobre o problema dos cadernos; não é de hoje que faço a doação, e não é de hoje que tem esse nome: "Senador Ney". E mais ainda, Senador: tenho tudo documentado, mas ainda não encaminhei à Justiça de Pernambuco. O Centro Cultural Luiz Freire denunciou essa entrega, e eu ainda não a fiz, mas parece que eu estava prevendo, porque no caderno tem tudo isso que estou dizendo, ou seja, onde é publicado, de onde saem as verbas etc. Eu me bato, Senador, para que esses cadernos sejam entregues, independente de cor partidária. Cito o Município de Escada, que pertence ao seu Partido, e todas as minhas correspondências com os prefeitos nem de leve dão

a entender que, com a doação desses cadernos às escolas municipais, venha a me beneficiar politicamente. Dou a minha palavra de honra que se houver alguma correspondência minha, qualquer que seja, em Pernambuco, dando a entender algum interesse político, renuncio o meu mandato amanhã.

Então, Senador, se eu tivesse, por exemplo, interesse político, não mandaria para o Prefeito de Olinda, que é meu adversário. Mandei correspondência, pedi, todo ano eu peço, o número de cadernos que as escolas municipais precisavam, a todos, indistintamente.

Hoje, Senador Mansueto de Lavor, fiquei impressionado, quando soube que as escolas do Município de Jaboatão têm mais alunos que as de Recife: Jaboatão tem cerca de 100.000 alunos, enquanto Recife tem 94.360, aproximadamente. Um caderno, Senador, para aqueles alunos, é uma coisa muito boa. V. Ex<sup>a</sup> não sabe como eles ficam alegres com isso. E esse centro impede que eu distribua essa quota, como sempre fiz. Se fosse a primeira vez, estaria tudo bem. E vou dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, coincidentemente, no ano passado houve eleição municipal e nunca ocorreu um protesto com respeito a esses cadernos, e o impresso como está lá. A minha revolta foi esta.

Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> Sou um homem muito franco, às vezes ríspido. Se usei palavra mais ríspida com respeito a alguma coisa que possa ter ferido à sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup> em relação ao seu Partido, peço desculpas. Se V. Ex<sup>a</sup> desejar, posso retirar alguns trechos do meu pronunciamento da publicação nos Anais. O que interessa a nós, Senador, a esta Casa, é o diálogo, que é muito importante.

Mudando de um pólo a outro, dizia ao ex-Presidente: "Veja o Senado por outra ótica, porque aqui é a Casa de homens de cabeça fria, com os pés no chão, de experiências administrativas de que todo governante não pode deixar de prescindir." Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Acho importante a atitude de V. Ex<sup>a</sup> em pedir desculpas. Sei que saberá escolher os termos que deverão ser substituídos ou cortados de sua fala. Obrigado.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Senador Ney Maranhão, quero registrar, antes de tudo, o gesto de grandeza de V. Ex<sup>a</sup>, que achando realmente que deveria retificar uma expressão mais imprópria, no que se refere aos militantes do PT, propõe-se a retirá-la. Esse gesto é nobre e é isso que faz V. Ex<sup>a</sup> ser admirado nesta Casa até por pessoas que tomam posições diferentes das suas do ponto de vista político. Eu queria ressaltar que, talvez, o tiro tenha sido errado. Justifica-se ainda mais, além da questão política, a solidariedade e aquela urbanidade que caracteriza o tratamento, aqui, entre senadores dos diversos partidos. Mas há também um problema: V. Ex<sup>a</sup> atirou naquilo que não era o alvo, porque o Centro de Cultura Luiz Freire, ligado a um grupo político de Olinda, onde tenho amizades, está mais para o PFL do que para o PT. Sabe muito bem V. Ex<sup>a</sup> qual é a história e qual a trajetória traçada desde o falecimento do saudoso e grande brasileiro que foi o Senador Luiz Freire. Não creio que lá seja realmente um centro — digamos assim — de estudos

sob a influência do PT, senão pelo adesismo ao partido então dominante no Estado, que é o PFL. Mas deixemos de lado essas questões. Registro com alegria o gesto de nobreza de V. Ex<sup>a</sup> por reconhecer que teria se excedido talvez nessa ou naquela expressão e se propõe a retirar. Primeiramente, é preciso considerar dois pontos: primeiro, houve o exagero na reação do Diretor do Centro de Cultura Luiz Freire. Na realidade, ele quis duas coisas: fazer uma tempestade em copo d'água, um estardalhaço, chamar para si a atenção — o que não faz nas questões específicas do Centro, lamentavelmente — e, por outro lado, evidentemente, barrar um trabalho que considero positivo. Enquanto V. Ex<sup>a</sup> faz distribuição de cadernos às escolas públicas municipais do Estado, atende a uma necessidade dos alunos e informa também sobre a atuação de um homem público, o que interessa aos alunos. Mas a questão levantada pelo nosso eminente colega, Senador Eduardo Suplicy, é da maior importância. É preciso que levemos em frente esse debate, aproveitando-se desse episódio, aprofundando a questão. Não me passa pela cabeça que V. Ex<sup>a</sup> tenha intencionalmente querido ferir o art. 37.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Correto, Senador!

**O Sr. Mansueto de Lavor** — O próprio Senador Eduardo Suplicy disse que tem dúvidas sobre isso. Considero que não houve nenhuma infração ao art. 37, porque ele fala de órgãos públicos, de pessoas investidas em poderes executivos que se aproveitam da obrigação de comunicação governamental para promoção pessoal ou partidária. Mas, evidentemente, não é o caso da Gráfica do Senado, Senador Ney Maranhão. A Gráfica do Senado, absolutamente, enquanto proíbe a propaganda claramente eleitoral, não impede que se faça propaganda de partido político. Eu, por exemplo, posso divulgar exclusivamente matérias, promoção e propaganda do meu partido dentro da minha cota, porque isso o Regimento não me proíbe.

**O SR. PRESIDENTE** (Aureo Mello. Fazendo soar a campainha.) — Tomo a liberdade de interromper V. Ex<sup>a</sup> para advertir que o tempo do orador e da sessão já está se esgotando.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Serei rigidamente obediente a V. Ex<sup>a</sup> e ao relógio, digníssimo Presidente. Eu pediria apenas permissão para encerrar o meu raciocínio. Creio que esse debate levantado pelo Senador Ney Maranhão e o aparte do eminente Senador Eduardo Suplicy interessam a todos os Senadores que estão aqui — somos poucos — e aqueles que nos ouvem — muitos, com certeza — nos seus gabinetes. Eu queria complementar, obedecendo ao digníssimo Presidente, dizendo que, nesse ponto, apesar de achar importante a argumentação do Senador Eduardo Suplicy, dela queria discordar porque não se enquadra propriamente nas publicações da Gráfica do Senado no que se relaciona ao trabalho parlamentar; enfim, não se enquadra no art. 37. Ele se refere às repartições públicas, aos órgãos públicos, especificamente do Executivo.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Exatamente, Senador.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Ora, ao invés de V. Ex<sup>a</sup> publicar seus pronunciamentos, ao invés de fazer propaganda do seu partido — e tudo isso é permitido —, renunciou a tudo isso e fez um trabalho de atendimento a uma necessidade pública. Mas a quem? Às crianças, alunas das escolas públicas municipais.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Que não são nem eleitores. Senador Mansueto de Lavor.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Aliás, praticamente nenhum, porque não têm a idade de 16 anos, que é a idade em que começa facultativamente o direito de votar, pois o dever de votar só é a partir dos 18 anos. Então, não vejo por que se quer macular ação tão meritória, tão benéfica, que devia inspirar outros senadores e parlamentares para, cada vez mais, destinarem parcela de sua cota para uma ação de tanto interesse público como essa. Não vejo como caracterizar esse ato como uma infração, algo que tenha ferido a ética, como pretendeu fazer, mediante uma ação espalhafatosa, o dirigente do Centro de Cultura Luiz Freire. Só distorções, só o exibicionismo de algumas pessoas que arranjam espaços facilmente por esses métodos poderiam levar V. Exª a sustar um trabalho, uma iniciativa tão meritória como essa. Quero solidarizar-me com a sua ação dizendo, de público, que não vejo como caracterizar uma infração a dispositivo constitucional e a dispositivo regimental. Isso não fere absolutamente as disposições quanto ao uso das quotas dos parlamentares pela Gráfica. Por outro lado, aqueles que pinçam um episódio como esse e fazem tanto estardalhaço pela imprensa esquecem-se da riqueza da ação parlamentar de V. Exª nesse elenco todo. E, se não me engano, V. Exª se esqueceu de citar uma iniciativa da maior importância. Não disse que é autor da proposição — também já aprovada — da CPI das Contas Públicas, estou certo?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Sim, eu não disse.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Pois é, eu queria lembrar isso. Estou atualizado sobre a atuação de V. Exª

**O SR. NEY MARANHÃO** — Muito obrigado, Senador Mansueto de Lavor.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Tenho até a obrigação de acompanhar o seu trabalho. Dentre essa relação que V. Exª fez das mais importantes iniciativas, disse que houve uma que se esqueceu de mencionar. Trata-se da CPI das Contas Públicas, também da autoria de V. Exª. Por essa sua atuação e pelo testemunho da Casa, V. Exª merece toda a nossa solidariedade e o nosso respeito, pouco importando que, em certos momentos, esteja em uma posição e eu esteja em outra, como estivemos no Governo Collor. Hoje V. Exª, ao me encontrar nos corredores da Ala Senador Teotônio Vilela, disse-me que foi visitar o Presidente. Eu sabia, desde logo, que se tratava do ex-Presidente Fernando Collor. Eu lhe disse: — Senador, mais uma vez, meus parabéns. É assim que se faz. V. Exª não é como esses vira-casacas que até a última hora se aproveitaram do Governo Collor como dos governos militares. Na última hora, viram a casaca, apóiam o novo governo, quando esse governo cai apóiam o outro, apóiam sempre, querem permanecer em evidência. Isso não é atitude. Por isso, V. Exª merece o nosso apoio e o nosso respeito. Era o que eu lhe dizia há pouco no corredor. V. Exª tem realmente a simpatia e a admiração de seus Pares, nesta Casa, por essa suas posições que demonstram caráter e coerência política de fundamental importância para o homem público. Quanto ao episódio, V. Exª fique tranquilo, porque, na realidade os pareceres, com certeza, irão confirmar essa nossa posição que não fere nem o Regimento Interno nem a Constituição. Muito obrigado.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Mansueto de Lavor, quero agradecer a V. Exª pela sua solidariedade nesse episódio. O aparte de V. Exª muito me envaidece, pois V. Exª é possuidor de um currículo enriquecedor e desempenha um trabalho que conhecemos de perto, principalmente o do setor das micros, médias e pequenas empresas — o que significa 70 ou 80% da vida econômica do País. Portanto, conhece bem a situação. Só tenho a lhe agradecer pelo apoio.

O nobre Senador comentou a visita que fiz hoje ao ex-Presidente Fernando Collor para cumprimentá-lo pelo aniversário. Quero dizer a V. Exª que tenho posições claras. No meu Estado sempre tive, desde o início, uma posição clara. Em Pernambuco, independentemente de partido, tenho como líder um homem em quem voto e a quem ajudo. V. Exª, como Presidente da Comissão de Orçamento, teve oportunidade de dar grande ajuda ao nosso Estado, mas, principalmente, a esse homem que se destaca, conforme mostram as pesquisas, como prefeito de Recife — Jarbas Vasconcelos. V. Exª sabe que, independentemente de cor partidária, sempre dei um voto descoberto a esse homem público, que é do partido de V. Exª

Quero agradecer, Senador Mansueto de Lavor — que neste instante assume a Presidência do Senado Federal — o oportuno aparte que muito me conforta e me incentiva para o trabalho parlamentar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!).

*Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Aureo Mello deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mansueto de Lavor.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mansueto de Lavor) — A sessão fica prorrogada por mais cinco minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, V. Exª e o Senador Ney Maranhão fizeram referência ao fato de que no dia de hoje acontece o aniversário natalício do Presidente Fernando Collor. S. Exª mantém o direito a esse título, como manteremos o direito ao título de Senadores, mesmo afastados do Senado Federal, ou mesmo ao fim do nosso mandato.

Quero expressar, individualmente, o meu contentamento por este evento e dizer da minha fé e da certeza de que S. Exª poderá, em breve, vir a ser candidato, com a sanção do Supremo Tribunal Federal, à sua reivindicação de postular cargos eletivos.

Ao Presidente Fernando Collor envio, desta tribuna, um grande e afetuoso abraço, expressando o agradecimento a um brasileiro que muito fez pelo Brasil e pelas grandes realizações idealísticas que ainda ele estava por empreender.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mansueto de Lavor) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

**O SR. SENADOR JÚLIO CAMPOS** (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, em atenção ao nosso requerimento de informações, o Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Jamil Haddad, enviou a esta Casa respostas às indagações nele contidas a respeito da detecção dos vírus linfotrópicos humanos (HTL-1 e HTL-2) em bancos de sangue do País. Esses vírus são do

mesmo grupo dos vírus da AIDS/SIDA e foram isolados em 1978. Têm uma evolução lenta no organismo humano, podendo inclusive passar de uma geração a outra de forma silente. Já foram identificados na Ásia, África e Caribe e, mais recentemente, no Brasil. Da mesma forma que os vírus da AIDS/SIDA, podem ser transmitidos pelo sangue, leite materno e por via sexual. É causador de vários tipos de linfoma na África e de diferentes formas de leucemia no Japão.

Tendo sido identificado no Brasil pelo Instituto de Infecologia Emílio Ribas de São Paulo em populações de Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo, inclusive com prevalência elevada em certos grupos humanos, em torno de 18% entre os examinados, manifestamos desta tribuna nossa preocupação com a saúde dos brasileiros e solicitamos informações ao Ministério da Saúde sobre as providências tomadas para prevenir a propagação desses vírus no Brasil.

Sr. Presidente, se, por um lado, temos que louvar a presteza com que recebemos a resposta do Excelentíssimo Senhor Ministro, por outro, temos que manifestar nossa preocupação com o problema. Não há ainda a realização rotineira de testes para a detecção em bancos de sangue dos vírus HTLV-1/2. E mais, Srs. Senadores, no relatório encaminhado pelo órgão técnico do Ministério da Saúde, Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis, há referência de que mesmo a triagem dos vírus da AIDS/SIDA só está sendo feita em apenas 50% do sangue transfundido no País. Se a situação de risco alcança nível alarmante para AIDS, imaginem para esses novos vírus!!

Neste momento está em fase de execução um estudo multicêntrico, coordenado pelo Programa Nacional de Controle das Doenças Sexualmente Transmitidas/AIDS e pela Coordenação Nacional de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde, sobre a prevalência dos HTLV-1 e 2 em doadores de sangue no Brasil. Os resultados desse estudo estão sendo esperados para o próximo mês de setembro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos ainda neste estágio: transfusão de sangue é um procedimento de alto risco. A cada dia tomamos conhecimento de novas doenças passíveis de serem transmitidas pelo sangue. Esperamos que o Ministério da Saúde implante o mais breve possível os cuidados necessários para a proteção da população brasileira sujeita à transfusão de sangue total ou de seus derivados. De imediato, é imperioso que testes para triagem de hepatite B, sífilis, doença de Chagas e AIDS/SIDA sejam realizados em 100% do sangue transfundido no País. Isto é o mínimo que podemos exigir dos bancos de sangue. O Sistema Único de Saúde tem obrigação de fiscalizar esses serviços para garantir o cumprimento da Lei nº 7.649/88.

Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado.

**O. SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pretendo, neste dia, trazer ao conhecimento desta Casa alguns elementos informativos que deixam bem claro o caos, a desordem e a falta de ética e probidade administrativa que se instalaram em algumas empresas estatais no âmbito federal.

Diante dos dados que tenho em mãos, aguardo do Chefe de Governo medidas saneadoras urgentes, para que se restaure a moralidade na administração dessas entidades, que sobrevivem às custas do sacrifício do povo brasileiro.

Nesta hora o Governo tem a obrigação de provar à sociedade que é sério, que é honesto e que cumpre fielmente o compromisso assumido perante o Congresso Nacional de tudo fazer em prol do Brasil.

Refiro-me, ao implemento de um dos itens de Programa de Alimentação do Trabalhador, mais especificamente a contratação dos Vales Refeição, Alimentação e Cestas Básicas a serem fornecidas por empresas do ramo.

A babel que se erigiu em torno desses contratos firmados por centenas de estatais deixa transparecer, sem maiores dificuldades irregularidades tamanhas, capazes de proporcionar prejuízos vultosíssimos para o Erário.

Inicialmente, causa espécie o fato de se firmarem contratos com prazos para pagamento que variam de 5 dias, como é o caso da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT a 36 dias, que é o prazo fixado para que a rede Ferroviária Federal S.A. reembolse "tickets".

Compulsando a documentação em meu poder, é possível divisar grande disparidade nos prazos de pagamento a ser feito às empresas fornecedoras dos chamados vales refeição e seus congêneres, por parte das empresas estatais.

Menciono, a título de ilustração, para os Srs. Senadores, os seguintes dados:

Rede Ferroviária Federal S.A. — 36 dias  
BR Distribuidora (Grupo Petrobrás) — 34 dias  
CONAB — 33 dias  
TELEBRÁS — 7 dias  
ECT — 5 dias

Como se explica esta diversificação de prazos para pagamento dentro do próprio Governo?

Sabendo-se que as taxas diárias nos investimentos financeiros já ultrapassaram a casa de 1%, como pode a ECT abrir mão de recursos que poderiam ficar em seus cofres por mais de 30 dias? Que estranho fenômeno é esse que leva a administração de uma empresa se apressar em firmar um contrato de prestação de serviço em que o prazo para o pagamento do mesmo é extremamente curto, quando se tem notícia de que operações desse mercado prevêem prazos muito mais elásticos?

Seria despropositado se insinuar, ou pelo menos imaginar que uma negociação desse jaez é prejudicial à empresa contratante? Acredito que não.

Ora, os valores desses contratos são elevadíssimos, pois se destinam a beneficiar milhares de servidores. Um dia, neste caso, importa na renúncia de ingressos de quantias de grande porte.

Além do mais, o que justificaria a adoção de cláusula contratual que prevê a prorrogação automática de um contrato com vigência de 1 ano, por mais 4 anos?

Parece-me curiosa, para não dizer suspeita, uma cláusula contratual com esse teor.

Pois ela está contida, expressamente, nos contratos firmados pela ECT com várias empresas do ramo de fornecimento de "tickets".

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é inconcebível que tais fatos ainda ocorram na administração federal, quando o Senhor Presidente da República, cuja honra pessoal não se discute, costumeiramente brada aos quatro ventos a probidade absoluta do seu governo, que se acharia acima de qualquer suspeita.

É de todo recomendável que Sua Excelência, que tantas vezes tem se pronunciado sobre questões consideradas de vaejo, adote medidas efetivas visando expurgar mais esse cancro

que tem se dissimulado na administração de grande número de empresas estatais.

Se, como se presume até prova em contrário, o Governo atual é composto por pessoas competentes e íntegras, fica difícil de se entender como irregularidades como as que acabo de narrar se avolumem no âmbito da administração indireta. Os exemplos de malversação são tão marcantes, que o Banco do Brasil resolveu instituir o seu próprio sistema de vale alimentação. Talvez não seja a solução ideal para o problema, mas certamente essa providência elimina a possibilidade de atos de corrupção ou ineficiência administrativa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Espero que, diante desse quadro pouco recomendável com relação à probidade administrativa, o Governo federal, com a máxima urgência, determine a elaboração de novas licitações, inclusive sob a égide da recente Lei nº 8.666, de 21 de junho do corrente ano, que contém mecanismos moralizadores que podem inibir a prática costumeira de atos lesivos ao erário.

Entretanto, Srs. Senadores, se nada for feito pelo Executivo, no sentido de unificar as cláusulas contratuais que propiciam prejuízos ou esbanjamento de dinheiro público, saibam que este Senador não descansará e, se preciso for, assumirá semanalmente esta tribuna para cobrar do Senhor Presidente da República as medidas que lhe competem visando sanear as estatais mal administradas.

Por outro lado, entendo que deve o Tribunal de Contas da União, no âmbito de suas funções fiscalizadoras, investigar tais ocorrências e, identificar os responsáveis pelas irregularidades, acionar a Procuradoria-Geral da República a fim de que seja instaurado o competente inquérito na área judicial.

Visando, ainda, coibir excessos, desmandos ou arbitrariedades, tão comuns nas negociações que envolvem a contratação de "tickets" destinados ao fornecimento de alimentação aos servidores por parte das empresas estatais, determinei à minha assessoria um estudo sobre a matéria, a fim de apresentar projeto de lei perante esta Casa, com o objetivo de disciplinar as relações entre administração pública e os prestadores dos serviços supracitados.

Outra ocorrência que bem demonstra o desvario que toma conta do setor das empresas públicas e de economia mista, diz respeito à TELEBRÁS.

Pasmem, Srs. Senadores! A Presidência dessa empresa, sem qualquer entendimento prévio com as empresas que integram o Sistema, autorizou a aquisição de 720.000 terminais modelo Trópico-RA, equipamento esse cuja instalação está sendo realizada em algumas daquelas empresas e apresentado sérios problemas de software.

O absurdo, neste caso, está no fato de que o material adquirido, que corresponde à parcela mais simples de implantação, representa apenas 20% do projeto global.

Essa parcela, por envolver compra de equipamento, foi objeto de imediata decisão do Presidente da TELEBRÁS que, num sábado, dia em que sequer há expediente na empresa, negociou e assinou contrato adquirindo os bens em questão.

Na hora de implantar o equipamento começaram a surgir os problemas técnicos, pois para tal faltaram projetos técnicos e equipamento, tais como cabos, dutos, redes externas.

A TELEBRÁS, portanto, sem ao menos procurar saber se as empresas estaduais (as Teles) tinham condições para implantar esse sistema, adquiriu o sofisticado equipamento

desenvolvido pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da empresa.

A revolta que tal procedimento tem provocado no âmbito das subsidiárias estaduais prende-se ao fato inusitado de ter a Telebrás, de forma arbitrária, imposto a adoção do novo sistema, independentemente de estudos prévios acerca das reais condições técnicas e financeiras das Teles.

Algo de misterioso existe neste episódio e deve ser ele objeto de investigação por parte das autoridades competentes do governo, pois além dos transtornos e prejuízos que estão sendo causados às empresas subsidiárias do Sistema Telebrás, a implantação do equipamento em tela implica restrições no mercado de fornecedores, pois somente algumas empresas do ramo industrializam os terminais em questão.

Passaram a se beneficiar como fornecedores exclusivos, portanto, três empresas que, provavelmente, participaram da fase de desenvolvimento do equipamento.

De qualquer sorte, Srs. Senadores, a decisão arbitrária da Presidência da TELEBRÁS demonstra, no mínimo, um acentuado grau de irresponsabilidade no trato do patrimônio público.

Não posso, porque não estou de posse da documentação pertinente, fazer acusações formais nem responsabilizar pessoas pela ação que acabo de relatar. Mas, tudo leva a crer que a súbita decisão da alta direção da TELEBRÁS foi tomada para beneficiar alguém, de dentro ou de fora da empresa.

Diante dessas fundadas suspeitas, faz-se necessário e urgente que o Senhor Presidente da República, que tem por dever zelar pela legalidade e moralidade da administração pública, acione os órgãos competentes para investigar a fundo as ações da TELEBRÁS nestes últimos tempos e, se for o caso, aponte os responsáveis por irregularidades, punindo-os exemplarmente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os fatos que ora relatei nesta tribuna não são fatos isolados, mas, lamentavelmente, constituem práticas quase que rotineiras na administração pública federal.

A frase que nos últimos tempos tem sido pronunciada com muita frequência pelos analistas políticos, pela mídia televisiva e escrita nos artigos publicados nos jornais de maior circulação, — É HORA DE SE PASSAR O PAÍS A LIMPO —, parece não ter sido ouvida pelo governo.

A borracha da probidade, da moralidade, da eficiência administrativa ainda não foi utilizada pelo Senhor Presidente da República para apagar, de vez, as manchas que ainda enodoam vários setores públicos.

A sociedade brasileira clama, e exige dos políticos condutas transparentes e retílineas, cabendo a cada cidadão apontar deslises ou irregularidades.

Com este dever, de cidadão e, ainda mais, por deter um mandato eletivo como representante do povo, jamais transigirei.

Confio ainda no patriotismo e no espírito público do Senhor Presidente da República, e espero que Sua Excelência, numa decisão histórica, determine de imediato que sejam tomadas as providências necessárias para que sejam todas as estatais submetidas, imediatamente, a severa investigação capaz de detectar desvios e irregularidades que ponham em risco o patrimônio público e venham a denegrir o seu governo.

O que causa espécie e chega ao ponto de sensibilizar negativamente a todos, no momento em que o Senhor Presidente, insistentemente renova brados de pureza absoluta e transparência total do governo, é o surgimento de um fato

decepcionante para aqueles que acreditam nas palavras e na boa intenção do Presidente.

É que, segundo divulgação do próprio governo, o sofisticado equipamento que deverá ser implantado no Sistema de Vigilância da Amazônia — SIVAM que custará ao país de US\$600 a US\$800 milhões, será adquirido independentemente de licitação pública, sob o argumento de que se trata de equipamentos destinados à segurança nacional.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não há como se conceber que, para integrar um projeto que somente estará em funcionamento dentro de 5 a 8 anos, seja necessário que se passe por cima da ética e da lei para comprar bens tão valiosos.

São essas coisas que acabam levando o povo a desacreditar nos seus governantes e nos políticos em geral.

De posse de maiores informações sobre o assunto, esta Casa, cumprindo as atribuições outorgadas pela Constituição Federal, deverá examinar com profundidade essa surpreendente dispensa de licitação.

Sr. Presidente, Senhores Senadores:

Renovo, ao finalizar este pronunciamento, a intenção de me manter atento ao cumprimento da missão fiscalizadora que se institui numa das maiores responsabilidades do Legislativo perante a sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mansueto de Lator) — O Senador Esperidião Amin enviou à Mesa requerimento cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, II, a, do Regimento Interno, deve ter início na hora do Expediente. A proposição será anunciada na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mansueto de Lator) — A Presidência comunica ao Plenário que não foram designadas maté-

rias para a Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã, às 9h.

**O SR. PRESIDENTE** (Mansueto de Lator) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h45min.)

**ATA DA 128ª SESSÃO,  
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1993**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 30-6-93)

**Retificação**

Na página nº 6128, 2ª coluna, na comunicação do Senador Valmir Campelo, de ausência do País,  
**Onde de lê:**

... no período de 7 a 28 de junho próximo,...

**Leia-se:**

... no período de 7 a 28 de julho próximo,...

**ATA DA 129ª SESSÃO,  
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1993**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 30-6-93)

**Retificação**

Na página nº 6151, 1ª coluna, na ementa do Parcer nº 204, de 1993,

**Onde-se lê:**

... Ofício "S" nº 431, de 1993...

**Leia-se:**

... Ofício "S" nº 41, de 1993...



# DIÁRIO

## República Federativa do Brasil

# DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 131

SÁBADO, 14 DE AGOSTO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### I — ATA DA 160ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1993

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 275/93, de 12 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1988 (nº 3.945/89, naquela Casa), de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que inclui o **cacau em pó** na merenda escolar, nas unidades militares e nos programas sociais da União.

##### 1.2.2 — Requerimentos

— Nº 760, de 1993, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando ao Ministro da Fazenda, informações que menciona.

— Nº 761, de 1993, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 13 de agosto do corrente ano. **Votação adiada**, por falta de quorum.

##### 1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/81, de 1993 (nº 2.032/93, na origem), da Prefeitura Municipal de Guarulhos, Estado de São Paulo, solicitando autorização para que possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 342, de 10 de agosto de 1993, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito extraordinário para os fins que especifica, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR VALMIR CAMPELO** — Crueldade do assassinato do jovem estudante Marco Antonio de Velasco e Pontes, perpetrado por adeptos de lutas marciais em

Brasília e a indução à violência na programação dos meios de comunicação.

**SENADOR NABOR JÚNIOR** — Reportagem de O Estado de S. Paulo do último domingo, de autoria do jornalista Marco Uchôa, intitulado **Governador quer vender 20% do Acre para o Sul**, visando atrair investidores agropecuários sulistas para o Estado.

**SENADOR RUY BACELAR** — Situação de insubsistência da cultura de sisal. Reivindicação dos produtores desta fibra no sentido da criação de um centro avançado de pesquisa para o seu desenvolvimento.

**SENADOR RONALDO ARAGÃO** — Novas denúncias de arbitrariedades levadas a efeito pelo Governo Estadual de Rondônia.

**SENADOR PEDRO TEIXEIRA** — Considerações a respeito da notícia veiculada pelo jornal **Correio Brasileiro**, de 12 do corrente, intitulada **Bancos ameaçam Itamar com aumento dos juros**, contendo declarações do Presidente da Federação Brasileira das Associações de Bancos — FEBRABAN sobre o aumento das taxas de juros em resposta à intenção do Governo Federal de reduzir os ganhos alcançados pelas instituições financeiras com a cobrança de tarifas pelos seus serviços.

**SENADOR JOÃO CALMON** — Subvalorização da Educação pelo País, que aplica pouco e mal neste setor e suas conseqüências.

##### 1.2.5 — Requerimento

— Nº 762, de 1993, de autoria do Senador Moisés Abrão, solicitando à Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB, através do Ministério da Agricultura, informações que menciona.

##### 1.2.6 — Discursos do Expediente (continuação)

**SENADOR ODACIR SOARES** — Apelo em favor do pagamento do auxílio-alimentação aos servidores dos ex-territórios federais.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**  
Diretor-Geral do Senado Federal**AGACIEL DA SILVA MALA**  
Diretor Executivo**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**  
Diretor Administrativo**LUIZ CARLOS BASTOS**  
Diretor Industrial**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

**SENADOR NEY MARANHÃO**, como Líder — Apelo ao Ministro Antônio Britto no sentido de prorrogar, por mais 30 dias, o recadastramento dos aposentados urbanos.

**SENADOR DIRCEU CARNEIRO** — Esclarecimentos sobre inverdades publicadas pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, do último dia 12, nas matérias intituladas *Governo dá US\$5 bilhões para aprovar lei salarial e Planalto libera verbas para ganhar votos*, a respeito de liberações de verbas pelo Ministério da Fazenda em troca de votos para a aprovação da medida provisória que dispõe sobre o reajuste salarial.

**SENADOR CÉSAR DIAS** — Apelo às autoridades brasileiras pela vida dos garimpeiros presos pelo exército da Guianá Inglesa, no sábado próximo passado, na região do Rio Trombetas.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Reforma do sistema eleitoral, da lei dos partidos e da proporcio-

nalidade da representação parlamentar como forma de se resgatar a credibilidade dos políticos em nosso País.

1.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRESIDENTE

Nº 423, de 1993

3 — ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 54, de 1993

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 1º de julho de 1993.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

**Ata da 160ª Sessão, em 13 de agosto de 1993****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura***Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Magno Bacelar*

**ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Afonso Camargo \_ Aluizio Bezerra \_ Carlos Antonio De'Carli  
\_ Chagas Rodrigues \_ Eptácio Cafeteira \_ Gilberto Miranda \_  
Magno Bacelar \_ Nabor Júnior \_ Pedro Teixeira \_ Valmir  
Campelo.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE****OFÍCIO****DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 275/93, de 12 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1988 (nº 3.945/89, naquela Casa), de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que inclui o "cacaú em pó" na merenda escolar, nas unidades militares e nos programas sociais da União.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — O Expediente lido vai à publicação.



Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 760, DE 1993**

Requeiro à Mesa, na forma do disposto no artigo 216 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1. Se é fato que o Banco do Brasil firmou acordo com vistas a criar 6 (seis) cargos de Auditor Sindical a serem distribuídos por diretorias do Banco do Brasil.

2. Complementarmente, caso procedente, quais as atribuições desses cargos e, ainda, no conteúdo de que acordo foram estabelecidos tais cargos.

Sala de Sessões, 12 de agosto de 1993. — Senador Esperidião Amin.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 761, DE 1993**

Requeiro seja considerada como licença autorizada nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, minha ausência de Brasília, no dia 13 de agosto do corrente ano, a fim de, como Secretário do Partido da Frente Liberal em Sergipe, participar de Reuniões Políticas naquele Estado.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1993. — Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

*O Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu da Prefeitura Municipal de Guarulhos, Estado de São Paulo, o Ofício nº S/81, de 1993, nº 2.032/93 na origem, solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardará a complementação dos documentos necessários a sua instrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 342, de 10 de agosto de 1993, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito extraordinário para os fins que especifica, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, fica, assim, constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		Suplentes
Titulares	PMDB	
1. Cid Saboia de Carvalho		1. Mansueto de Lavor
2. Antonio Mariz		2. Ruy Bacelar
	PFL	
3. Lourival Baptista		3. Dario Pereira

	PPR	
4. Lucídio Portella		4. Eptacio Cafeteira
	PSDB	
5. Teotônio Velela Filho		5. Jutahy Magalhães
	PSB	
6. José Paulo Bisol		
	PT	
7. Eduardo Suplicy		

**DEPUTADOS**

Titulares	BLOCO	Suplentes
1. José Reinaldo		1. Wilson Cunha
2. Jorge Khoury		2. Roberto Torres
	PMDB	
3. Cid Carvalho		3. Laíre Rosado
	PPR	
4. Felipe Mendes		4. Jairo Azi
	PSDB	
5. Jackson Pereira		5. Marco Penaforte
	PPS	
6. Augusto Carvalho		6. Sérgio Arouca
	PV	
7. Sidney de Miguel		7. Benedito de Figueiredo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13/8 — Designação da Comissão Mista;

Dia 13/8 — Instalação da Comissão Mista;

Até 16/8 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 26/8 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 10/9 — Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a população de Brasília foi surpreendida anteontem com um ato de extrema selvageria, que revoltou e indignou a sociedade como um todo.

Cerca de dez rapazes, na faixa dos 17 aos 20 anos de idade, espancaram até a morte, valendo-se da habilidade e preparo físico adquiridos em academias de lutas marciais, um jovem estudante de 16 anos, numa das quadras mais movimentadas do Plano Piloto.

A desumanidade, o barbarismo e a insolência dos agressores chocaram a opinião pública, trazendo intensa preocupação aos pais e espalhando pânico entre os jovens adolescentes.

A notícia mereceu destaque nacional e, segundo os jornais, o assassinato foi praticado por uma gangue de adolescentes, adeptos de lutas marciais.

O próprio Presidente da República ficou estarrecido com a atrocidade e os requintes de perversidade no acontecimento. O governador do Distrito Federal, juntamente com o Secretário de Segurança Pública, presentes ao sepultamento, não escondiam a preocupação e a perplexidade.

Centenas de jovens, pais e mães de família que acompanharam o cortejo demonstravam revolta e medo, numa atitude quase que de incredulidade perante o bárbaro assassinato. Sem nenhum exagero, a cidade entrou em estado de comoção e pânico. Eu, como pai de três rapazes nessa mesma faixa

de idade, confesso que senti um grande aperto no coração e estou igualmente preocupado.

As vezes me pergunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de onde e em razão do quê essa violência torpe, desumana, cruel, intolerável? Será que o ser humano, decorridos tantos milênios, possa estar regredindo à condição do homem da caverna?

É evidente que minha pergunta é complexa, difícil e que qualquer resposta será incompleta, pois nenhum especialista, por mais elaborada que seja a sua teoria, será capaz de explicar o flagelo de violência que assola o Planeta neste final de milênio.

Há que se argumentar que a violência, em muitas das suas manifestações, é consequência da miséria. Mas os jovens agressores e a própria vítima eram filhos bem nutridos da classe média, todos estudantes do curso médio, muitos matriculados em excelentes escolas particulares.

Na minha opinião, Sr. Presidente e Srs. Senadores, só se pode explicar essa tragédia a partir do modelo de vida consagrado em nossa sociedade. Um modelo quase que totalmente importado, boçal, consumista e, acima de tudo, integralmente orientado e controlado pelos meios de comunicação de massa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em todo o mundo vem se firmando a convicção de que o desenvolvimento da indústria e da comunicação, com todo os recursos tecnológicos por ela utilizados, constituem-se, hoje, sem qualquer traço de dúvida, uma perigosa faca de dois gumes, uma autêntica caixa de pandora, uma magia que, uma vez aberta e manipulada inconseqüentemente, pode causar enormes danos às mentes das pessoas. Os meios de comunicação de massa, especialmente a televisão, representam, hoje, um poder extraordinário, capaz de ditar o comportamento de grupos, de sociedades inteiras e, até mesmo, de nações.

O pouco conhecido e intencionalmente pouco divulgado processo subliminar em propaganda vem sendo criminosamente utilizado em comerciais que são veiculados em revistas, cartazes, e, especialmente, pela televisão e o cinema em todas as partes do mundo.

**O Sr. Nabor Júnior** — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Valmir Campelo?

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exª, nobre Senador Nabor Júnior.

**O Sr. Nabor Júnior** — Realmente, o assunto que V. Exª está tratando da tribuna do Senado Federal, no dia de hoje, revoltou toda a sociedade de Brasília e do Brasil. O pior é que esse assassinato de um estudante de apenas dezesseis anos por uma gangue de jovens de quadras da Asa Norte, já se prenunciava, pois o bando praticara crimes semelhantes em outras ocasiões. V. Exª disse muito bem: esses jovens são muito estimulados pela propaganda insana, pelos filmes de violência que, diariamente, estão sendo divulgados através da televisão. Já não se vêem filmes históricos, românticos, como os de antigamente; hoje é só violência, morte, trucidamento, o que estimula tal conduta. Inclusive isto já está chegando ao campo, depois de contaminar as cidades. No interior do Acre, por exemplo, têm ocorrido muitos crimes semelhantes a esse, o trucidamento de jovens agricultores indefesos por pessoas que são influenciadas pelo tipo de violência que se divulga nos lares brasileiros através da televisão. Creio que se chegou o momento de o Governo pensar seriamente: não se trata de impor censura, pois somos contra ela, mas

pelo menos, de discutir com as empresas responsáveis pelas redes de TV, os critérios de sua programação. O que se exige é um paradeiro a esse contexto, em que, diariamente, está havendo violência nas grandes cidades. Recentemente, houve o massacre da Candelária, e agora, esse caso em Brasília. Diariamente, tomamos conhecimento, através da imprensa, de práticas semelhantes a essas. É inegável a influência exercida pela televisão, que, ao invés de ser um veículo de educação, de orientação da sociedade, do povo, está se transformando num veículo de estímulo a essas práticas de violência. Muito obrigado.

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Nabor Júnior.

Está havendo uma disputa de audiência entre os canais de televisão, que é mais intensa quando se apresenta um maior número de violências.

Assistimos aos jornais, de um modo geral, e praticamente em todas as emissoras de televisão 90% do seu conteúdo é de crimes, e isso incentiva o marginal, o bandido. Os menores, que estão em fase de formação, dizem: "Mostram tudo isso na televisão e praticamente nada acontece. Já que é assim, vou agir da mesma forma".

Não se deve esconder, mas penso que V. Exª está correto quando sugere que o Governo e aqueles que detêm as concessões de televisão, devem dar uma nova conotação, a fim de que pelo menos pedissem licença ao entrar no lar de cada brasileiro, levando uma mensagem mais sadia.

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Agradeço as palavras de V. Exª.

Estava dizendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o pouco conhecido e intencionalmente pouco divulgado processo subliminar em propaganda vem sendo criminosamente utilizado em comerciais que são veiculados em revistas, cartazes e especialmente pela televisão e o cinema, em todas as partes do mundo.

No Brasil, que não dispõe de uma legislação específica regulamentando a matéria, essa magia da comunicação está presente na maioria dos comerciais de promoção de cigarros, bebidas, refrigerantes, vestuários e alimentos, literalmente "fazendo a cabeça" da grande parte da população, que ingenuamente festeja uma falsa liberdade de escolha.

**O Sr. Magno Bacelar** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Ouço V. Exª com muita atenção, nobre Senador Magno Bacelar.

**O Sr. Magno Bacelar** — Nobre Senador Valmir Campelo, V. Exª que, como representante do Distrito Federal, muito honra Brasília nesta Casa, traz à tribuna um assunto, como já disse no início do seu pronunciamento, que comoveu a cidade e o País como um todo. Como V. Exª, também tenho três filhos nesta idade e senti exatamente o que V. Exª descreveu. Na noite em que tomei conhecimento do assunto, fiquei muito deprimido. Todavia, tudo isso nos leva a uma reflexão que se inicia pelo descaso dos pais, em decorrência da competitividade, da luta pela vida, ou seja, a mãe e o pai se igualam na luta pelo trabalho, e os filhos vão ficando à margem desse processo de sobrevivência. Por outro lado, a qualidade do ensino em nosso País deixa muito a desejar. Este é um País que ainda não despertou para a necessidade de que o ensino seja primordial para que o aluno tenha na escola exemplos que se contraponham aos que a televisão nos mostra. Diariamente — V. Exª tocou no assunto, e eu também já havia notado — somos agredidos pela violência, pela promiscuidade e até mesmo pela imoralidade que a televisão traz. Agora,

nesta luta pela audiência, vemos um programa apresentado por uma das emissoras de grande audiência, o Aqui é Agora, onde se exhibe, sem nenhum constrangimento, o que há de mais triste e terrível na vida humana. A TV Globo, que sempre ditou as normas, resolveu adotar o mesmo critério no Jornal Nacional, em busca de recuperação de audiência. O Aqui é Agora é apresentado em capítulos, em duas edições. Ontem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, esta Casa, através de uma consulta do Presidente e da própria Comissão, pelo relatório do nobre Senador Josaphat Marinho, estabeleceu critérios para que ao se renovar os contratos de concessões de canais de televisão, para que houvesse mais cuidado. Já que — como disse o nobre Senador Nabor Júnior — não se pode admitir a censura, há que se ter, pelo menos, princípios morais. Infelizmente, a agressão cultural da televisão, principalmente através das rastreadoras de satélites no Brasil inteiro, leva-nos à constatação lamentável de que as populações menos preparadas aprendem apenas a promiscuidade. Ontem, ouvia e via na televisão um documentário de uma das emissoras, na qual se mostrava a prostituição de jovens no Amazonas, nós garimpos. Tudo isso é realmente um produto da televisão. As emissoras, em horários nobres, apresentam novelas totalmente amorais, pregando conceitos que nossa geração aprendeu como condenável e que hoje a juventude diz que é tabu. Nobre Senador, isso tudo demonstra que há a falta de perspectiva em nosso País. Creio não ser demais tentarmos modificar e reduzir a idade quanto à responsabilidade civil. Os jovens de hoje, tão angustiados em busca da vida, começam a criminalidade muito mais cedo. Quem pode eleger o Presidente da República aos dezoito anos deveria ter o dever de responder criminalmente por seus atos. Estou tentando elaborar um projeto, e deverei apresentá-lo numa próxima semana, obrigando as emissoras de televisão e rádio, apenas como uma compensação, a apresentarem amente um programa educativo e cultural. Temos visto que as programações de músicas clássicas nas praças públicas têm atraído a juventude; o que falta é opção, e o que excede são os exemplos de imoralidade, promiscuidade e violência apresentados pela televisão. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e, por seu intermédio, solidarizo-me com os pais de família de Brasília. Muito obrigado.

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Magno Bacelar. Agradeço pela exposição bem fundamentada, com argumentos válidos, feita por V. Ex<sup>a</sup>, que só vem embasar o pronunciamento que faço hoje, nesta manhã, no Senado Federal.

Este processo de dominação, na verdade, vem atingindo dimensões alarmantes e está na raiz dos padrões deturpados de comportamento que, vez por outra, nos deixam estarecidos, como o recente episódio que reuniu um grupo de fanáticos numa fazenda dos Estados Unidos, resultando numa tragédia que abalou o mundo inteiro, ou nas motivações que levaram esse grupo de rapazes a espancar um menino até a morte nas ruas de Brasília.

É claro que o comportamento desses jovens foi induzido pelo tipo de cultura em que estão inseridos. Uma cultura permanentemente alimentada por mensagens de violência, presentes na quase totalidade dos anúncios, dos filmes, das novelas e dos seriados exibidos pela TV. Programas que estimulam ao extremo a cultura do corpo, que atingem, subliminarmente, os perigosos setores do inconsciente, desbloqueando desejos e motivações incontroláveis e excitando, em doses cavalares, a libido dos nossos adolescentes.

Tudo isso, nobres Senadores, com certeza não pode ser elencado como a causa precipua da violência que resultou na morte prematura do jovem Marco Antônio. Mas, em sua consciência, não podemos negar que esse conjunto de influências, emanadas dos programas televisivos, exerceram papel considerável no comportamento desses adolescentes desajustados da classe média de Brasília.

**O Sr. Pedro Teixeira** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Ouço, com muita atenção, o meu particular amigo, Senador Pedro Teixeira.

**O Sr. Pedro Teixeira** — Nobre Senador Valmir Campelo, quero, nesta oportunidade, associar-me *ipsis litteris* ao que V. Ex<sup>a</sup> está transmitindo em seu pronunciamento, o qual reflete a preocupação e a angústia daqueles que, por intermédio da imprensa, tomaram conhecimento desse lamentável episódio que culminou com espantoso e morte do jovem Marco Antônio. Vejo, com desolação, os dois ângulos da história, as duas faces da moeda: daqueles pais que perderam esse filho e daqueles pais que vêem os seus filhos, no alvorecer das suas jornadas, irem para trás das grades. Jovens — como podemos ver nas páginas dos jornais — de 18 ou 19 anos, de feição infantil, alguns até menores de idade, foram conduzidos a essa situação por uma série de razões, mas especialmente por essa questão do estilo que os levam a esses programas de mau gosto. Falta seleção. A violência campeia, realmente, nos meios de comunicação. Estamos cansados de ver, todas as semanas, o Governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, mostrar estatísticas, segundo as quais os programas de determinadas emissoras superam, e muito, a parte cultural, parte espiritual, a parte do lazer, para apresentarem programas que levam à formação de quadrilha. Raramente assisto a programas de televisão; outro dia, propus-me a fazê-lo, e constatei que o filme estava sendo exibido pela terceira vez. Acredito que a repetição ocorreu pelo excesso de violência que o filme apresentava. Associo-me à dor da família de Marco Antônio — Valéria e Marco Antônio — e também à daquelas famílias que hoje vêem seus filhos serem conduzidos à prisão. Em Brasília, todos trabalhamos fora e não temos os antecedentes, os avós, as raízes, por ser a cidade nova — apenas 33 anos. Os jovens pouco podem contar com a assistência de seus pais e de seus familiares. Assim, o quadro social que se lhes apresenta é o de frequentar academias de ginástica e de musculação. Na realidade, eles se exercitam saudavelmente; no entanto, o *corpore sano* não implica a mente sã. Associo-me à preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. Ao mesmo tempo, louvo o Presidente da República e o seu Ministro da Justiça, nosso colega Senador Maurício Corrêa, que imediatamente convocou em seu gabinete o Governador do Distrito Federal e o seu Secretário de Segurança para efetivamente pedir providências. S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Justiça comprometeu-se em repassar recursos para a área de segurança do Distrito Federal, para que não se repitam episódios como esse. A Polícia está despreparada fisicamente, desmotivada por baixos salários, razão pela qual nossa cidade é policiada ineficazmente. Trmite um projeto — cujo Relator foi V. Ex<sup>a</sup> — que aumenta os quadros da Polícia do Distrito Federal. É preciso que a Segurança seja realmente alentada, estimulada, protegida e incentivada, para que uma Polícia bem preparada coloque as trancas antes que as portas sejam arrebitadas. Já foi feito um alerta, desta tribuna, para o fato de que a Capital da República está órfã de segurança: a Secretaria de Segurança Pública está com seus carros quebrados, e a Polícia Federal

também está despreparada mecanicamente. Aproveito a oportunidade para criticar esses programas de mau gosto e, ao mesmo tempo, solicitar às autoridades federais e ao Governo Federal que liberem verbas para que a Polícia de Brasília possa trabalhar com a eficácia que é de se desejar. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Muito obrigado, nobre Senador Pedro Teixeira. Concorde plenamente com as colocações de V. Ex<sup>a</sup>.

Aproveitando o ensejo, dirijo apelo ao Poder Executivo, na área federal, no sentido de que tome providências, tais como a ampliação do quadro de policiais do Distrito Federal. O atual quadro está defasado, porque foi elaborado quando Brasília tinha uma população de aproximadamente 1 milhão de habitantes. Hoje, temos — Brasília e suas cidades satélites, — um milhão e 800 mil habitantes e necessitamos urgentemente não só da ampliação do quadro de pessoal, na parte de custeio, mas também de melhorias na área de investimentos, com a aquisição de equipamentos e viaturas que possam dar maior segurança à população do Distrito Federal. Por isso, fica também o meu apelo ao Ministro da Justiça e ao Presidente Itamar Franco, no sentido de que se sensibilizem com a situação do Distrito Federal, não só na área de Segurança, mas também, como determina a Constituição Federal, em relação aos repasses de verbas da União para o Distrito Federal, destinadas às áreas de Educação e Saúde.

Fico muito grato e incorporo as palavras de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento, com muita honra e com meus agradecimentos.

Concluindo, Sr. Presidente, eu diria que está coberto de razão o Governador Roriz, ao determinar a intensificação do policiamento e rigor na fiscalização das academias de cultura física e de lutas marciais. Mas é preciso a participação de toda a sociedade, inclusive dos meios de comunicação, que também têm grande responsabilidade social. É preciso que principalmente as emissoras de TV reorientem as suas programações, no sentido de não contribuir tanto com a disseminação da violência entre os jovens. É preciso resgatar os princípios cristãos em nossa cultura, os princípios de solidariedade e compreensão, para que a vida não se torne um produto descartável, para que a violência não se imponha como mais um modismo, mais um estilo de vida no meio da nossa juventude.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 8 do corrente, publicou matéria que alcançou a maior repercussão no meu Estado e, quiçá, em todo o País. Essa matéria, de responsabilidade do jornalista Marco Uchôa, tem o título "Governador quer vender — 20% do Acre para o Sul", e, como subtítulo, o seguinte: "Compradores poderão promover desmatamentos para projetos agropecuários e explorar madeira de lei, castanheiras e seringueiras".

Para conhecimento da Casa e para ser inserida nos Anais do Senado Federal, passarei a ler a matéria:

"No prazo de 90 dias, 20% do território do Acre será colocado à venda pelo Governador Romildo Magalhães (PPR). A intenção é atrair investidores do setor agropecuário do Sul do País. São cerca de 30,4 mil

km, 8 mil a mais que o Estado de Sergipe. Os compradores poderão explorar madeiras de lei, castanheiras, seringueiras, e estarão autorizados a promover desmatamentos para iniciar projetos de produção. Magalhães decidiu apoiar a idéia dos fazendeiros da região para tentar salvar a economia acreana, atolada em CR\$200 milhões de dívida interna.

O Acre tem apenas 5% da sua cobertura florestal devastada e 65% de área protegida por lei. Dos 30% restantes, o projeto de venda — quer usar 20%. Com isso, a área de desmatamento no estado, um dos mais preservados até o momento, passaria de 5% para 25%. A fiscalização dos 152 mil km do Estado é feita atualmente por apenas 12 agentes do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Nesta semana, o Governador deve traçar o plano de venda —. O preço das terras ainda não foi definido.

Os interessados serão beneficiados com taxas reduzidas de impostos e prazos especiais de pagamento pelas terras. Foi a alternativa que encontrei para retomar o crescimento econômico, emperrado nos últimos anos pela legislação ambiental, que afasta os investidores —, diz Magalhães. A ecologia tratada de forma romântica provocou a fuga de capital —, afirma Assuero Veronez, Presidente da Federação da Agricultura, que representa 400 fazendeiros.

No ano passado, o setor agropecuário faturou cerca de 40 milhões de dólares. Os empresários têm medo de investir aqui, porque acham que tudo é proibido —, diz Veronez. Segundo ele, os fazendeiros acreditaram no discurso ecológico de que um dia a floresta daria lucros. Cansamos de esperar, afirma. A pecuária ocupa 3,5% do território e representa 70% da economia do estado. Com o projeto de captação de recursos, a área destinada à criação de gado será triplicada. Dos 23 mil imóveis rurais do Acre, apenas 4 mil tem mais de 100 hectares. Uma fazenda de porte médio tem entre 200 e 300 hectares.

O Governador Romildo Magalhães não foi nada original com a idéia de vender o Acre para o Sul. Na realidade, ele está reeditando projetos que já foram testados e que não deram certo em outros governos. Na década de 70, o então Governador Wanderlei Dantas iniciou uma espécie de leilão de terras para compensar a quebra do monopólio da borracha, o que gerou especulação imobiliária. Faltou conscientização, mas agora será diferente, explica Magalhães.

Os ecologistas estão assustados com o projeto e ameaçam pedir aos países do Primeiro Mundo que boicotem o Estado, se o plano de ocupação de 20% do território realmente for colocado em prática. Não podemos admitir que a floresta seja atingida, afirma Atanagildo de Deus Matos, Presidente do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), uma das entidades mais atuantes da região. Os países desenvolvidos não aprovarão essa ocupação desordenada e podem bloquear investimentos no estado, diz Matos.

Dos 450 mil habitantes do Estado, 60% são desempregados. A arrecadação de impostos do mês passado ficou em cerca de CR\$ 100 milhões, 80% para cumprir a inchada folha de pagamento. Os ecologistas precisam

conhecer a nossa realidade antes de criticar, afirma Magalhães. Sacrificarei a floresta em nome do povo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa pretensão do Governador Romildo Magalhães de vender cerca de 20% de terras do território do Estado do Acre para investidores do Sul do País nem chega a ser original: é a reedição, conforme está dito nessa mesma reportagem, do que ocorreu no início da década de 70, durante o gestão do Governador Francisco Wanderlei Dantas.

Nessa época, eu exercia o mandato de Deputado Estadual no Estado do Acre, e acompanhei de perto o drama e a crise econômica que a venda daquelas terras, dos antigos seringais e castanhais do Acre proporcionaram à nossa economia. Com o slogan "O Sul vai ao Norte", o então Governador Wanderley Dantas atraiu centenas de investidores do Sul do País para adquirirem terras no Acre.

Em virtude da decisão do Governo Federal de acabar com o monopólio estatal da borracha, a maioria dos proprietários das terras em que se exercia a atividade extrativista ficou em situação de insolvência, principalmente com o Banco da Amazônia e o Banco do Brasil. Foram, então, forçados a vender suas propriedades para investidores de São Paulo, do Paraná, do Mato Grosso, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, do Espírito Santo e de outros Estados do Centro-Sul do País.

Com a venda desses seringais, que eram realmente grandes latifúndios, a economia da borracha foi totalmente aniquilada, foi totalmente desarticulada, transformando-se os seringais — que antes agregavam uma quantidade muito grande de mão-de-obra — em fazendas para criação de gado, que geram poucos empregos. Conseqüentemente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as cidades passaram a receber esse contingente de pessoas totalmente desqualificadas, que, por não poderem continuar explorando a atividade da borracha e a extração da castanha, vieram engrossar o rol dos desempregados, dos miseráveis, dos marginalizados, que hoje lutam para sobreviver nos mais de 60 bairros precários que surgiram em Rio Branco nos últimos 20 anos.

O Governador Romildo Magalhães quer recidivar e ampliar essa tragédia, com a proposta de vender 20% das terras do Acre para os fazendeiros do Sul do País. Desconhece ou finge desconhecer que, de acordo com a atual legislação, quase todas as terras do Acre são de jurisdição da União, porque ou ficam localizadas em faixa de fronteira ou são cortadas por duas estradas federais, a BR-364 e a BR-317. Cem quilômetros marginais a essas estradas são terras de domínio da União e 150 quilômetros das áreas situadas em faixa de fronteira também são de sua responsabilidade. Portanto, Sr. Presidente, o Acre não tem terras próprias para vender.

Ora, essa reportagem pode funcionar como um verdadeiro anúncio, chamando aqueles que desejem adquirir terras no Acre: "Procurem o Governador, S. Ex.<sup>a</sup> está se transformando em um corretor de terras". Comenta-se que houve reuniões do Governador, lá no meu Estado, com os proprietários, um dos quais — chamo a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o fato —, o Sr. Pedro Aparecido Dotto, de 57 anos, tem 2 milhões e 100 mil hectares de terra no Acre. Esse cidadão era delegado da Receita Federal e, atualmente, é o representante da SUDAM, no Acre. Ao mesmo tempo, possui escritório de planejamento para elaboração de projetos a serem financiados pela SUDAM.

Houve uma reunião coordenada por esse Sr. Pedro Aparecido Dotto, com a presença do Governador, do Secretário

do Estado, quando ficou acertada a venda de 20% das terras do Acre, hoje pertencentes a investidores vindos do Sul, como é o caso do Sr. Pedro Aparecido, que é de São Paulo. Chegou ao Acre há 20 anos e começou a comprar terras; hoje é o maior latifundiário do Estado!

Na reunião acima mencionada foi acertada a venda das terras, e é voz corrente que o Governador será intermediário ativo nas transações, pelo que poderá receber as habituais comissões de 20% que servirão para financiar sua campanha eleitoral do próximo ano.

É uma denúncia séria, esta que hoje trago ao conhecimento da Casa e da Nação. Uma coisa, entretanto, é definitiva: Não podemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, condescender com o retalhamento do nosso Estado, com a venda indiscriminada de suas terras, tampouco com essa promessa de desmatar 20% das áreas florestais do Estado, principalmente porque existem estudos da EMBRAPA comprovando que as terras acreanas são mais apropriadas para a agricultura do que para a criação de gado. Temos um rebanho bovino de 800 mil cabeças, o que já é suficiente para abastecer o Acre e até para vender para outros Estados.

No momento, estamos vendendo carne para Manaus, Porto Velho e até para alguns Estados do Sul do País. Nossa pecuária é muito desenvolvida e não precisamos mais, absolutamente não, implantar novos projetos agropecuários no Estado. Além disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, existe uma decisão do Governo Federal de não permitir que a SUDAM financie projetos agropecuários em áreas de mata densa, como é o caso do Acre.

Portanto, lanço o meu protesto contra a intenção do Governador Romildo Magalhães de, despojando-se da sua condição de Primeiro Mandatário do Estado, transformar-se em mero corretor de imóveis para vender 20% do território acreano.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

**O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a agricultura ainda não recebeu, no Brasil, o tratamento que lhe dispensam os países ricos e desenvolvidos do mundo. Embora seja o setor básico em qualquer economia, de surpreendente efeito multiplicador, ainda não recebeu da parte dos nossos governos os cuidados e deferências que deveria ter recebido há muito tempo. Enquanto os países ricos do mundo subsidiam fortemente sua agricultura, no Brasil, a atividade continua relegada a plano secundário.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nenhum setor da economia é mais capaz de dar respostas prontas e eficazes aos estímulos recebidos do que a agricultura. A falta de estímulos adequados a essa atividade econômica tão importante tem comprometido o próprio desenvolvimento do Brasil. Se tivéssemos reservado para a agricultura a importância que ela merece, certamente o Brasil não estaria patinando nessa crise econômica em que mergulhou há mais de uma década.

Fiz essas considerações preliminares, com as quais, tenho certeza, concordam todos os meus companheiros de Casa, para falar a respeito da crise que envolve a economia do sisal, uma fibra vegetal da qual o Brasil é o maior produtor mundial, sendo que a Bahia, o Estado que tenho a honra de representar no Senado, contribui com cerca de 80% do total.

A crise foi agravada pela seca que castiga o Nordeste brasileiro, visto que o sisal é produzido em zona de semi-árido.

Na Bahia, a produção é obtida por cerca de 10 municípios da Região Nordeste do Estado. Os pequenos produtores de sisal estão mobilizados para melhorar os padrões de produtividade dessa cultura, mediante a introdução de inovações tecnológicas, empenhando-se igualmente em conseguir do Governo o amparo de política de preços mínimos para a produção não apenas da fibra bruta, mas igualmente da beneficiada. A partir deste mês de agosto, o Governo concordou em estabelecer preços mínimos para o sisal em estado bruto e beneficiado apenas por associações e cooperativas de pequenos produtores.

Faz-se necessário, Sr. Presidente, que o Governo financie também o sisal beneficiado, favorecendo a criação de empregos numa região como o semi-árido, em que a atividade agrícola é de alto risco. Até agora, infelizmente, apesar da intensa mobilização dos produtores, industriais, comerciantes e exportadores, o Governo tem resistido a tomar essa medida de grande alcance econômico e de inegável importância social.

Nos últimos cinco anos, Sr. Presidente, a produção média anual tem-se situado em torno de 220 mil toneladas. A emergência de uma seca de grandes proporções no Nordeste reduziu para cerca de 190 mil toneladas a expectativa de produção neste ano. Do total da produção nacional, 70% são exportados para países europeus, especialmente do Leste. Nos tempos áureos, os preços foram excepcionalmente compensadores, chegando a atingir 900 dólares a tonelada.

Todavia, depois do desmantelamento dos países comunistas do Leste da Europa, que eram os maiores consumidores, reduziu-se a demanda dessa fibra, provocando uma forte depreciação de suas cotações nos mercados interno e externo. A cotação chegou ao limite mais baixo quando atingiu 200 dólares a tonelada. Felizmente, nos últimos dois anos, os países do leste da Europa, principalmente Polônia, Rússia e Alemanha Oriental, voltaram ao mercado, contribuindo para novo ciclo de elevação das cotações, de tal forma que, hoje, a tonelada do sisal já está sendo comercializada a 350 dólares.

O Brasil, a Tanzânia e o Quênia, na África, respondem por 60% da produção mundial de sisal. Em nosso País, Bahia, Rio Grande do Norte e Paraíba são os maiores produtores. No entanto, os preços internos dessa fibra sempre foram baixos, tornando imperativo o amparo social através da política de preços mínimos. Se não houvesse essa benfazeja intervenção do Estado, a economia do sisal já teria sido inteiramente eliminada, com grandes conseqüências econômicas e sociais, uma vez que pelo menos dois milhões de brasileiros vivem, de alguma forma, em torno dessa cultura.

A maior parte desse universo é constituída de pequenos produtores, que lutam com grandes dificuldades para sobreviver dignamente com suas famílias. O preço interno está em CR\$10,00 o quilo, concordando o Governo em estabelecer o preço mínimo em CR\$ 14,07. As dificuldades se agravaram em razão da seca que castigou todo o semi-árido nordestino.

Basta dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que no Nordeste da Bahia, onde se concentram 80% da produção nacional de sisal, choveu, este ano, apenas 50mm e esparsamente.

O sisal é uma planta resistente, que suporta até três meses de estiagem. Depois desse período, as folhas murcham e a qualidade da produção diminui sensivelmente, deteriorando-se a sua cotação. O futuro do sisal está diretamente relacionado com a onda ecológica que se verifica atualmente no mundo, principalmente nos países desenvolvidos, tornando politicamente correto o uso de bens oferecidos pela natureza. Como os preços do petróleo estão relativamente baixos, os

produtos sintéticos podem tornar-se economicamente competitivos diante das fibras vegetais. As preocupações do homem com o meio ambiente, principalmente nos países mais ricos do mundo, favorecem o sisal, como todas as fibras naturais.

Os produtores brasileiros de sisal reivindicam do Governo não apenas uma política consistente de preços mínimos, como também um apoio concreto para a introdução de recursos tecnológicos no desenvolvimento dessa cultura. Organizados em cooperativas, pequenos produtores da Bahia estão pleiteando do Governo a implantação de centro avançado de pesquisas do sisal, que teria por sede o Município de Valente. Essa legítima reivindicação dos produtores de sisal poderia ser atendida mediante esforço conjunto dos Governos da Bahia e Federal. Se há centros de pesquisas para o milho, a soja, o trigo, por que não para o sisal?

Existe tecnologia de ponta para o sisal. O Brasil já aproveita essa matéria-prima para produzir celulose de qualidade, que é empregada na confecção de papéis especiais de grande resistência, como sacos de cimento ou papel de cigarro. Essas indústrias localizam-se na Bahia, Pernambuco e Paraíba.

Por falta de conhecimentos tecnológicos, o aproveitamento do sisal se reduz a 5% da massa vegetal produzida. O resíduo, ou a maior parte do que é produzido, é fornecido ao gado como ração ou jogado fora.

Sabe-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o sisal pode servir de matéria-prima para a fabricação de produtos químicos e farmacêuticos. Há resultados reveladores de pesquisas nesse campo, mas nenhum estudo de mercado. Algumas dessas pesquisas de campo demonstraram o valor dessa matéria-prima na fabricação, por exemplo, de medicamentos. O que os produtores desejam é a criação de um instituto que se dedique à pesquisa dessa fibra vegetal, de modo a descobrir aplicações de interesse econômico.

O fato de o sisal mobilizar cerca de 300 mil empregos diretos e garantir a sobrevivência de cerca de dois milhões de brasileiros, segundo dados fornecidos pelo próprio Governo, justificam plenamente uma atenção maior para a sua economia. Existem oito indústrias na Bahia, Paraíba e Rio Grande do Norte aproveitando o sisal como matéria-prima.

Até recentemente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo tinha 65 mil toneladas de sisal estocadas em seus armazéns — ou cerca de 30% de uma safra anual média. Os estoques funcionam como instrumentos reguladores do mercado. Quando não há sisal em oferta no mercado, o Governo vende seus estoques para exportadores e industriais, garantindo a manutenção dessa importante atividade econômica.

Os estoques atuais são de 35 mil toneladas, que deverão crescer, uma vez que o Governo volta a comprar o produto da safra deste ano, graças à sua política de preços mínimos. O Governo planeja comprar mil e 500 toneladas mensalmente, a partir de agosto, o que corresponde a pouco menos de 10% da safra mensal. Quando os preços alcançam níveis satisfatórios de mercado, o Governo se retira.

Desta tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, faço um apelo, que acredito que seja de muitos dos Srs. Senadores com assento nesta Casa, ao Presidente Itamar Franco para que determine ao Ministério da Agricultura a realização de estudos a fim de que a política de preços mínimos alcance também o sisal beneficiado, favorecendo a criação de emprego em uma Região do Brasil que sofreu os efeitos perversos das crises climáticas intermitentes.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY BACELAR** — Ouço o aparte de V. Exª.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Nobre Senador, já no momento do meu primeiro mandato nesta Casa, tive oportunidade de tratar do problema do sisal, inclusive fazendo o apelo para a fixação do preço mínimo, pois o retardamento da decisão do Governo estava provocando graves prejuízos aos agricultores. V. Exª volta hoje ao assunto, muitos anos depois que fiz aquele pronunciamento, e, lamentavelmente, é obrigado a dizer que tudo tem piorado. O desapareço e o abandono vêm prejudicando, cada dia mais, a cultura do sisal, que dificilmente subsistirá, se não houver a providência ou as providências a que V. Exª se refere, tais os prejuízos que estão advindo aos que ali trabalham. Quero solidarizar-me com V. Exª e dar inteiro apoio ao apelo que neste instante está fazendo ao Governo da República.

**O SR. RUY BACELAR** — Nobre Senador Josaphat Marinho, agradeço suas eloqüentes palavras junto ao meu modesto pronunciamento. V. Exª tem toda razão. A situação hoje é muito pior do que quando V. Exª verberou nesta Casa em favor da cultura do sisal. Pior também é a situação de nossa agricultura. Infelizmente, não existe uma política duradoura dos governos em relação a esse setor prioritário da economia nacional. Chego a dizer que a agricultura não é só um problema dos agricultores e dos bancos, mas de toda a Nação brasileira. Chego a crer que, na hora em que ela deslanchar no Brasil, a maioria dos grandes problemas brasileiros irá desaparecer.

Dando seqüência ao pronunciamento, quero, nesta hora, em meu nome e creio que no de muitos dos Srs. Senadores, como os Srs. Senadores Josaphat Marinho, Garibaldi Alves Filho e tantos outros que são de Estados produtores dessa fibra, apelar ao Presidente Itamar Franco para que determine ao Ministério da Agricultura a realização de estudos a fim de que a política de preços mínimos alcance também o sisal beneficiado, favorecendo a criação de emprego em uma região do Brasil que sofre os efeitos perversos das crises climáticas intermitentes. Dirijo-me também ao Presidente da República para que o Ministério da Agricultura estude a implantação de um organismo dedicado exclusivamente à pesquisa de campo, a fim de descobrir múltiplas aplicações para o sisal, particularmente nas indústrias química e farmacêutica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no início da semana, estive nesta tribuna para trazer ao conhecimento da Casa e da Nação a maneira como se está fazendo, no Estado de Rondônia, a chamada política da perseguição. Continua, Sr. Presidente, a ação do Governo do Estado de perseguição às prefeituras que fazem oposição ao Governo.

Hoje, volto à tribuna desta Casa para fazer novas denúncias às autoridades do País e à Nação sobre as arbitrariedades e perseguições levadas a efeito pelo Governo do Estado de Rondônia contra os atuais prefeitos municipais que, não pertencendo ao seu grupo político e nem rezando em sua cartilha, vêm sofrendo uma série de retaliações e discriminações quanto ao cumprimento constitucional do Estado para com os Municípios.

Assim, vejamos, Srs. Senadores: por força do § 3º, art. 159 da Constituição Federal, 25% do que a União repassa

aos cofres do Estado, relativo à arrecadação sobre produtos industrializados, pertence aos Municípios, conforme poderemos verificar:

“§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a distribuição do tributo arrecadado, por sua própria essência e destinação, teria o condão de contraprestar os serviços públicos municipais e minimizar as dificuldades por que passam os Municípios, principalmente com relação aos serviços essenciais de infra-estrutura, higiene, saúde, educação e bem-estar.

O direito do Município cristalizou-se pelas Leis Complementares nº 61/89 e nº 63/90 e pela Lei Federal nº 8.016/90.

A Lei Complementar nº 61, de 26-12-69, em seu art. 5º, diz o seguinte:

“Art. 5º Os Estados entregarão aos seus respectivos Municípios 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos que, nos termos desta Lei Complementar, receberem, observando-se para tanto os mesmos critérios, forma e prazos estabelecidos para o repasse da parcela do ICMS que a Constituição Federal assegura às Municipalidades.”

Diz o art. 1º da Lei Complementar nº 63, de 11/1/90:

“Art. 1º As parcelas pertencentes ao Município do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por este recebidas serão creditadas segundo os critérios e prazos previstos nesta Lei Complementar.

Art. 3º 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação serão creditados pelos Estados aos respectivos Municípios.”

Diz ainda a Lei nº 8.016, de 8/4/90, no seu art. 1º, o seguinte:

“As cotas de participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados-IPI, de que trata a Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989, serão creditados em contas especiais, abertas pelas Unidades da Federação em seus respectivos bancos oficiais ou, na falta destes, em estabelecimentos por elas indicados, nos mesmos prazos de repasse das cotas do Fundo de Participação dos Estados e Municípios.”

A União, por sua vez, tem sistematicamente repassado ao Estado de Rondônia a referida arrecadação, publicando os respectivos valores no **Diário Oficial** da União, conforme informação do Tesouro Nacional. Contudo, o Estado de Rondônia não cumpriu a determinação legal de repassar ao Município de Porto Velho e aos outros Municípios do Estado a parte tributária que lhes é devida, e assim se apropria indevidamente de todos os repasses que a União lhe faz a esse título.

Com isso em mãos, a Administração de Porto Velho entendeu, com vistas a solucionar o grave problema, de oficiar ao Governo do Estado para regularizar a presente questão, mas, apesar de ter insistido reiteradamente, não obteve nem resposta, restando clara a absoluta falta de intenção de cumprir

com a sua obrigação. Inúteis os esforços da Administração Municipal junto ao Governô do Estado no sentido de obter o repasse da arrecadação tributária que lhe é devida, restando caracterizada, de forma acintosa, a apropriação ilegal e abusiva do Estado com relação a esses tributos, desviando a finalidade da arrecadação que lhe deve ser destinada e aplicada em benefício dos serviços públicos do Município.

É imperioso, Srs. Senadores, para a Administração Municipal de Porto Velho, a utilização dos recursos enfocados, forma exclusiva de contornar os gravíssimos problemas que se acumulam, expandem e assolam todo o Município. Sem dúvida, trata-se de ato ilegal e abusivo, constituído por omissão de cumprimento de obrigação legal, qualificado por ilegal apropriação de arrecadação tributária, que não pode continuar prosperando, mercê da inominável injustiça praticada contra os Municípios do Estado e a sociedade de Porto Velho.

Esgotados, Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos os meios administrativos e judiciais de que dispunha a Prefeitura de Porto Velho para regularizar a situação, e não restando àquela autoridade outra saída, venho a esta Casa para denunciar tamanho desrespeito à Constituição, ao mesmo tempo em que requeiro à Mesa do Senado Federal que faça encaminhar o nosso protesto ao Sr. Ministro da Fazenda...

**O Sr. Odacir Soares** — V. Exª me permite um aparte, Senador Ronaldo Aragão?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Ouço V. Exª, Senador Odacir Soares.

**O Sr. Odacir Soares** — Antes de mais nada, solidarizo-me com V. Exª pelas observações que faz quanto ao comportamento do Governador de Rondônia, relativamente às Prefeituras do Estado, principalmente aquelas que não compartilham das suas idéias no manuseio das coisas da administração pública. V. Exª traz à discussão desta Casa um assunto da maior importância, não apenas para os Municípios rondonienses, mas também para todos os Municípios brasileiros. É difícil encontrar neste País um Município que não esteja sofrendo, por parte do seu Governador, o mesmo tipo de retaliação. É uma anomalia que os Tribunais de Contas dos Estados deveriam corrigir e não o fazem, porque, por sua vez, também se encontram, muitos deles, atrelados à estrutura do Poder Executivo de cada Estado. V. Exª traz à discussão essa matéria de tamanha gravidade para a estrutura federativa do nosso País, constituída a partir do Município, relativamente ao caso de Rondônia, em que o Estado deixa de repassar para o Município aquelas parcelas que lhe são devidas. Ainda há dois ou três dias, a Companhia de Energia Elétrica do Estado de Rondônia, a pretexto de que a Prefeitura de Porto Velho tivesse débitos junto a essa Companhia, resolveu desligar o sistema energético da sede da Prefeitura da Capital de Rondônia, cujo prefeito, que pertence ao Partido da Social Democracia Brasileira, vem realizando uma administração admirável, cujo reconhecimento, diga-se de passagem, tem amplo e total apoio tanto do Senador Ronaldo Aragão quanto do Senador Odacir Soares.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — É verdade.

**O Sr. Odacir Soares** — Não apenas no que concerne ao dia-a-dia da sua administração, como também do ponto de vista da alocação de recursos no Orçamento da União para aquele Município. Então, gostaria de dizer a V. Exª, para terminar este aparte, que V. Exª traz à discussão um tema de repercussão nacional, que é de suma importância

para o Estado de Rondônia, porque, assim como acontece com a Prefeitura de Porto Velho, outros prefeitos do Estado de Rondônia vêm reagindo a essa prática nociva do Governador Osvaldo Piana, no sentido de discriminar aquelas prefeituras e aqueles prefeitos que não são adeptos da sua filosofia administrativa, que implica a condução ineficiente e desonesta dos negócios públicos do Estado de Rondônia. Meus cumprimentos e minha solidariedade a V. Exª

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Agradeço e endosso o aparte de V. Exª, dizendo que nem o Estado — que tem a obrigação de dar conhecimento às prefeituras daquilo que elas têm direito — nem os seus órgãos prestam esclarecimentos aos Municípios a respeito da sua parcela no IPI; os 25% do total repassado ao Estado teriam que ser destinados, por sua vez, aos Municípios, o que não é feito, prejudicando muitos Municípios no Brasil, principalmente no Estado de Rondônia. Por isso, estamos trazendo tão importante matéria à consideração desta Casa e ao conhecimento do Ministro da Fazenda.

Gostaríamos também de nos reportar à retaliação — que V. Exª, Senador Odacir Soares, levantou muito bem — aos prefeitos que não comungam da filosofia política do Governador, o que se torna visível no corte de energia elétrica — que é o negócio mais absurdo do mundo — em órgãos que prestam até mesmo serviços essenciais, como é o caso dos hospitais, em Porto Velho, em Jaru e que, temos certeza, vai-se estender a outros Municípios do Estado.

**O Sr. Odacir Soares** — Inclusive a empresas que também não fazem parte do partido do Governador e não comungam da sua filosofia política. Mas lembrei também de outro assunto, Senador Ronaldo Aragão, que, se V. Exª me permitir, gostaria de trazer à discussão. Rondônia deve ser o único Estado brasileiro que, pelos desmandos praticados na área da saúde, se encontra sob intervenção federal. Ou seja, os recursos da área de saúde que são transferidos pela União para o Estado se encontram, hoje, sob intervenção federal. A Justiça Federal determinou o bloqueio de todos os recursos e designou uma comissão especial para gerência desses recursos. Os desmandos, os descalabros, as irregularidades são tamanhas que o próprio Poder Judiciário já interveio nessa questão e está submetendo a aplicação dos recursos que representam as transferências federais para a área de saúde a um controle e gerenciamento de um comitê designado pelo próprio Juiz Federal de Rondônia. Então, não precisaríamos de mais nada, nem mesmo das colocações que V. Exª faz, e que também estou fazendo, para caracterizar esse estado de descabro em que vive o nosso Estado, a não ser dessa decisão do Juiz Federal de intervir no gerenciamento das verbas transferidas da União para o Estado para a área de saúde.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — V. Exª lembrou muito bem. O não cumprimento do SUS, da lei que rege a saúde no Brasil, levou à intervenção no setor de saúde de Rondônia, que já vem ocorrendo há algum tempo.

**O Sr. Odacir Soares** — Exatamente. E esses recursos estão hoje sendo geridos por um comitê designado pelo Juiz Federal.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Veja, portanto, V. Exª o descabro que existe, não só na área de saúde, como nos outros setores da administração do Estado, que eu trouxe ao conhecimento desta Casa no início da semana, além de outras irregularidades de que a Nação precisa tomar conhecimento.



Mas, continuando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria levar esse assunto, tão importante para o Estado de Rondônia, que represento nesta Casa, também ao conhecimento do Ministro da Fazenda, Senador Fernando Henrique Cardoso, para que as devidas providências sejam tomadas com relação à apropriação indevida, por parte do Governo do Estado de Rondônia, dos recursos que deveriam ser repassados aos Municípios do Estado. É preciso que seja respeitada a Constituição. É gravíssima a indevida apropriação da receita tributária pertencente ao Município de Porto Velho, como também aos outros Municípios do Estado, impossibilitando os seus prefeitos de desenvolverem os serviços essenciais de saúde, infra-estrutura básica, limpeza, higiene e de todos os direitos sociais da população.

Ademais, se não bastasse essa arbitrariedade, acabo de receber informação — inclusive já mencionada pelo Senador Odacir Soares — de que o Governo do Estado determinou à Companhia de Águas e Esgotos e à Companhia de Energia Elétrica do Estado que cortassem o fornecimento dos referidos serviços aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Velho, do Município de Jaru e de outros Municípios que virão, como Rolim de Moura e Ouro Preto, tais como hospitais públicos e outros de vital importância para a eficácia dos serviços públicos essenciais, com o propósito de desestabilizar a atual Administração, em virtude de o prefeito estar desenvolvendo um eficiente trabalho de construção e recuperação das vias públicas, embelezamento urbanístico da cidade, garantindo a aceitação da população à sua administração, e assim se contrapondo à expectativa do atual Governador e de seu grupo, que esperavam o fracasso da atual Administração do Município de Porto Velho.

Sr. Presidente, recebi da Prefeitura de Jaru um fax que passo a ler:

“CERON persegue prefeitura de oposição.

O município de Jaru, por ter um prefeito do partido de oposição ao Governo, está sofrendo as mais diversas perseguições, chegando ao absurdo de ter a energia cortada em todos os órgãos públicos por ordem da Diretoria da CERON, em Porto Velho.

Esta ação da CERON pode ser considerada arbitrária, pois nem mesmo alertou a administração que tomaria essa medida, prejudicando assim o andamento das ações administrativas, inclusive o atendimento ao público.

Vale salientar ainda que as Centrais Elétricas de Rondônia devem ao Município de Jaru a quantia de 20 mil litros de óleo diesel, porque é o município que está fornecendo óleo diesel para a geração de energia. O Estado, simplesmente, faz-se presente com os geradores, mas é o município que está pagando pelo combustível; e, ainda assim, o fornecimento de energia elétrica está sendo suspenso.

Diz o telex que esses 20 mil litros de óleo diesel foram cedidos a título do empréstimo que o Governo tomou ao Município.

Fica evidenciada — diz o fax — a perseguição ao prefeito, quando se verifica que a empresa de radiodifusão Nova Fronteira-FM do Povo — instalada irregularmente em Jaru, de propriedade do Vice-Governador Assis Canuto e do Sr. Fernando Santos, Presidente da Assembléia Legislativa — desde a sua instalação usufrui, graciosamente, da energia da CERON.

A Assessoria Jurídica do Município de Jaru já está tomando as medidas cabíveis para responsabilizar a Diretoria da CERON por essa arbitrariedade e por danos públicos, haja vista que tal medida afetou a prestação dos serviços essenciais à população. Ainda para sanar tais atitudes, a CERON terá que pagar pelo uso da rede pública de distribuição de energia de propriedade do povo do Município de Jaru.

“Não imaginava que, por ser o PT de um partido de oposição, o Governo viesse a fazer retaliações absurdas” — diz o prefeito do Município de Jaru, Ruy Luiz Zimmer, que não entende o motivo pelo qual está sendo praticada uma política pequena, mesquinha, muito própria daqueles que, com a consciência pesada por não terem feito nada quando na administração do Estado, apelam até para esse tipo de expediente, prejudicando uma população inteira.

Sr. Presidente, outros municípios também sofrerão a ação do Governador do Estado, por não concordarem — como disse muito bem aqui o Senador Odacir Soares — com a política que está sendo empregada no Estado de Rondônia. O governo do Estado não repassa o ICMS da energia, não repassa o IPI devido e, ainda por cima, para intimidar os prefeitos de determinados municípios que têm uma arrecadação muito pequena, ameaçam-nos com o corte de energia e água como forma de represália por não terem concordado com a ação governamental.

Todas as vezes em que se fizer necessário, levaremos, da tribuna, ao conhecimento desta Casa e da Nação o que vem sendo praticado em relação ao projeto PLANAFLOA do Governo Federal. Mais uma vez chamo a atenção do Ministério de Integração Regional, para que tome as devidas providências com relação à indústria de licitação que o Governo do Estado está querendo montar com os recursos do PLANAFLOA, que são do Banco Mundial e do Governo Federal.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Ronaldo Aragão?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Exª, Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Há cerca de quarenta dias, em função das denúncias que V. Exª, o Senador Amir Lando e eu temos recebido dos mais diversos setores do Estado de Rondônia, relativamente à aplicação dos recursos do PLANAFLOA — que, como V. Exª diz e todos nós sabemos, é um programa federal, porque foi, inclusive, aprovado no Senado Federal —, o Ministro Carlos Átila, do Tribunal de Contas da União, designou um relator junto àquela Corte para acompanhar a aplicação dos recursos do PLANAFLOA em Rondônia e, na forma do próprio contrato que foi firmado pelo Governo Federal com o Banco Mundial, realizar auditorias de sessenta em sessenta dias. De modo que convidaria V. Exª para, na próxima segunda ou terça-feira, visitarmos o Ministro que foi designado relator dessa matéria, desse programa federal que está estimado em 250 milhões de dólares e cuja aplicação, no período de julho até o fim deste ano, atingirá a cifra de 50 milhões de dólares.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Pois não, Senador Odacir Soares. Agradeço a V. Exª o convite.

Também gostaria de lembrar que V. Exª, cumprindo o seu dever, pediu ao Tribunal de Contas da União que tomasse providências em relação aos recursos do PLANAFLOA no Estado de Rondônia; conseqüentemente, foi alvo de críticas públicas até um pouco agressivas, feitas pelo Governador do Estado.

**O Sr. Odacir Soares — É verdade!**

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — ... as quais rebatemos na ocasião e no congresso que acabamos de realizar, quando dissemos que V. Ex<sup>a</sup> estava cumprindo com o dever, até porque os recursos do PLANAFLOA eram provenientes da esfera federal; esses recursos foram aprovados nesta Casa e nós, como Senadores da República, temos obrigação de levar a público a sua aplicação. Quando V. Ex<sup>a</sup> pede ao Tribunal de Contas que examine e fiscalize a utilização dos recursos, esse pedido cria um tumulto no nosso Estado.

**O Sr. Odacir Soares** — Exatamente! Isso ocorre porque o Governador diz que somos contra e porque, quando na Assembléia Legislativa, votou contra o PLANAFLOA.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — E engavetou-o por seis meses!

**O Sr. Odacir Soares** — Exatamente! Aqui no Senado fui o Relator, salvo engano, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e lutamos pela aprovação do programa. E, antes que ele aqui chegasse, brigamos por ele junto ao Presidente da República e junto ao Ministério da Integração Regional, à época Secretária de Desenvolvimento Regional. O programa acabou chegando ao Senado, onde foi aprovado. Na realidade, é um programa federal e a nossa preocupação é que os recursos a ele destinados não sejam dilapidados, como está acontecendo com outros recursos federais que são transferidos da União para o Estado, em decorrência de mandamento constitucional.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Exemplo disso é a Secretaria de Saúde.

**O Sr. Odacir Soares** — Exatamente! E agora, de público, gostaria de agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, pois naquela ocasião não me encontrava no Senado e V. Ex<sup>a</sup>, não apenas aqui, mas também em entrevista publicada em Rondônia, da qual tomei conhecimento, fez a defesa da minha posição, relativa ao PLANAFLOA. Desejo agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por esse gesto, não apenas cavalheiresco, mas um gesto que talvez não se esperasse de alguém que não pertencesse ao PFL. Sua atitude, decente e honesta, foi, sobretudo, grandiosa.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Nobre Senador Odacir Soares, cumpri com o meu dever. O que fiz não foi nada de mais. Considerei injusto o ataque feito a V. Ex<sup>a</sup>, que estava cumprindo o seu dever com o Estado de Rondônia e com aqueles que o elegeram, até por que, quando o projeto PLANAFLOA foi analisado no Senado, o que queríamos era que os recursos fossem direcionados para as prefeituras. Isso criou uma celeuma no governo do Estado, que desejava ficar com todo o recurso para distribuir e fazer politicagem a seu bel-prazer. Isso não aceitamos. Quando aqui nos reportamos ao PLANAFLOA, é no sentido de que esses recursos sejam aplicados em benefício do desenvolvimento do Estado de Rondônia, mas parece, repito, que isso traria problemas ao governo do Estado, que não quer aplicar bem os recursos que são devidos ao Estado para o seu desenvolvimento.

**O Sr. Odacir Soares** — Outra anomalia que me estarrece, Senador Ronaldo Aragão, é ver como alguns ministérios, como o da Agricultura, que tem sob a sua jurisdição o INCRA e a EMBRAPA; o Ministério da Justiça, que tem sob sua jurisdição a FUNAI; às vezes, fico estarecido e não compreendo como organismos federais, que estão no PLANAFLOA

como órgãos executores, admitem não receber as transferências que orçamentariamente lhes são devidas, porque o PLANAFLOA está inserido no Orçamento da União. Tenho informações de que, até este momento, contrariamente ao que dispõe o Orçamento Geral da União, a EMBRAPA de Rondônia, o INCRA e a FUNAI não receberam um centavo do PLANAFLOA. Os recursos devidos a esses organismos federais estão sendo gerenciados, e as licitações, que deveriam ser feitas por esses mesmos organismos localizados em Rondônia, estão sendo feitas pela Comissão de Licitação do Estado de Rondônia, de maneira irregular, ilegal. O PLANAFLOA, como sabemos, é um programa federal, cujos recursos para o exercício de 1993 estão inseridos no Orçamento Geral da União deste mesmo ano, e, para os anos de 1994, 1995 e 1996, estão inseridos no Orçamento Plurianual de Investimentos da União Federal. Dessa forma, aproveitando-me do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, oportunamente pronunciado, faço esta denúncia e alerto o Ministério da Justiça, da Agricultura e outros Ministérios, de cujos organismos, em Rondônia, não me recorde neste momento...

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Está aí incluído o Ministério do Meio Ambiente.

**O Sr. Odacir Soares** — ... para que tomem providências e não permitam que irregularidades sejam cometidas, com a omissão desses organismos, relativamente à transferência que o próprio Ministério da Integração Regional deveria fazer, porque os recursos estavam indo para o Estado de Rondônia e não estão sendo transferidos para esses organismos federais.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Em boa hora, Senador Odacir Soares, V. Ex<sup>a</sup> traz à baila esse assunto. Realmente, vários desses organismos, que deveriam realmente ter recebido os recursos, até hoje não o receberam. O IBAMA, o Ministério da Justiça, a FUNAI, a DEFARA, dentre outros, estão como "estranhos no ninho". Na realidade, o que eles teriam que fazer quando os recursos fossem repassados para o Estado seria repassá-los imediatamente a esses organismos, que deveriam geri-los. Isso não está sendo feito no Estado de Rondônia, e o Governo está-se apropriando de tudo.

**O Sr. Odacir Soares** — Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, sendo federal, de acordo com a sua filosofia, o programa definiu os seus executores. O Estado de Rondônia é um dos executores, mas existem outros, que são exatamente os Ministérios, através das suas delegacias e dos seus órgãos no Estado de Rondônia, mas nada disso está acontecendo. Fica aqui a denúncia ao Tribunal de Contas da União.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Já levei isso ao conhecimento do Ministério da Integração Regional. Conversei também com o Sr. Ministro, nosso amigo, sobre a crítica de que estaríamos querendo atrapalhar o PLANAFLOA e pedi providências a S. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Odacir Soares** — Quase na mesma oportunidade em que V. Ex<sup>a</sup> levou a sua preocupação ao Ministro, estive com S. Ex<sup>a</sup>, que se disse surpreendido. Acredito que S. Ex<sup>a</sup> realmente não tivesse conhecimento disso, porque, conhecendo o programa, e já que lhe seria lícito admitir que estivesse sendo executado de forma irregular, S. Ex<sup>a</sup> teria tomado as medidas cabíveis. Na mesma ocasião, o Ministro Alexandre Costa chamou o Dr. Lourenço Vieira da Silva, que é o Secretário do Desenvolvimento Regional do Ministério, e determinou-lhe claramente que a questão fosse apurada e providências

imediatas fossem tomadas. Queria prestar esse depoimento, porque, assim como V. Ex<sup>a</sup>, também manifestei ao Ministro minhas preocupações. S. Ex<sup>a</sup>, além de se dizer surpreso, porque é um homem que faz questão de administrar a coisa pública com absoluta transparência e decência, na mesma ocasião, determinou providências em relação à matéria.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Nobre Senador Odacir Soares, agradeço-lhe por esse esclarecimento e também pelo aparte.

O Estado de Rondônia, hoje, pratica uma política *sui generis*. O Governo não está identificado com coisa nenhuma e até hoje não disse a que veio. O Governador considera-se dono do Estado e abusa de sua autoridade, intervindo até nas prefeituras, como ocorreu em Porto Velho, Jaru e Ouro Preto. Provavelmente ainda intervirá em outras. Estamos denunciando previamente que isso irá ocorrer porque o Governador tem a intenção de retaliação.

**O Sr. Odacir Soares** — Senador Ronaldo Aragão, na realidade, essa atitude do Governador, neste momento, em relação às prefeituras administradas, não por adversários políticos de S. Ex<sup>a</sup>, mas por prefeitos que pertencem a outros partidos, representa uma chantagem política relativamente aos outros prefeitos. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que, há três ou quatro dias, ocorreram dois episódios no cone sul do Estado de Rondônia, quando o Governador humilhou publicamente os prefeitos dos Municípios de Colorado do Oeste e de Cerejeiras. Essa atitude do Governador, mais do que uma retaliação, representa um sinal para aqueles prefeitos que mantêm hoje boas relações com o Governador, mas que amanhã poderão deixar de assim agir. Trata-se de chantagem política que o Governador faz com os municípios administrados por prefeitos de outros partidos e com municípios administrados por prefeitos que hoje batem palmas para o Governador, quando de sua passagem por suas cidades.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Lembrou muito bem V. Ex<sup>a</sup> ao dizer, no início da semana, que o Governador do Estado caminha para o destempero verbal, o desequilíbrio. Pudemos notar claramente isso quando, na cidade de Colorado, expulsou o Prefeito daquele Município de dentro do seu carro porque ele não estava concordando com aquilo que o Governador estava afirmando. Até por divergências políticas, o Governador do Estado estava dirigindo aos Senadores de Rondônia palavras chulas, não condizentes com a autoridade que hoje tem, com a responsabilidade de governar o Estado. Como o Prefeito não aceitava essas retaliações, o Governador expulsou-o de dentro do carro. Observa-se, assim, o desequilíbrio e o destempero do Governador do Estado de Rondônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RONALDO ARAGÃO EM SEU DISCURSO:**

OFÍCIO Nº 129/GSOS/93

Brasília, 14 de março de 1993

Exm<sup>a</sup> Sra.

Dr<sup>a</sup> Luiza Erundina

DD. Ministra-Chefe da Secretaria de Administração Federal

— SAF

Esplanada dos Ministérios

Brasília — DF

Senhora Ministra-Chefe,

Responsável pela iniciativa que deu origem à inclusão do art. 22 no contexto da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores civis dos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, tenho acompanhado com vivo interesse as providências complementares destinadas a viabilizar a efetiva aplicação da citada lei.

Assim é que estou ciente de que os instrumentos regulamentadores do disposto no citado artigo estão sendo ultimados no âmbito dessa Secretaria.

Estou, bem assim, inteirado de que o Orçamento Geral da União para 1993, recentemente aprovado pelo Congresso Nacional, dota os órgãos públicos federais de numerário suficiente para o cumprimento do que preceitua o artigo já mencionado.

Preocupa-me, todavia, o problema específico dos servidores federais do ex-Território Federal de Rondônia, ora à disposição do Governo Estadual, é que, estes, como há de ser do conhecimento de Vossa Excelência, acham-se vinculados a essa Secretaria de Administração Federal.

Ora, estou ciente de que os funcionários do SAF, em exercício em Brasília, vêm recebendo o vale-refeição desde janeiro do corrente, enquanto que os sediados no ex-Território Federal de Rondônia nada receberam até agora.

O propósito deste Ofício é de dar-lhe ciência dessa anomalia, e, simultaneamente de instar para que seja reposto, no caso vertente, o princípio da equidade.

Assim é que solicito de Vossa Excelência a adoção das providências que lhe parecerem melhores e mais ágeis, para que os funcionários federais do ex-Território de Rondônia tenham acesso imediato ao benefício do vale-refeição e que os efeitos de tais medidas sejam, por equidade, retroativos a janeiro do ano em curso.

Renovo-lhe o testemunho de meu apreço e consideração.  
— Senador Odacir Soares, Vice-Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 259/GSOS/93

Brasília, 30 de junho de 1993

Exm<sup>o</sup> Sr.

Gal. Romildo Cahim

DD. Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Federal

— SAF

Brasília — DF

Senhor Ministro,

Dirijo-me a Vossa Excelência para reiterar os termos do Ofício nº 129/GSOS/93, de 14 de março de 1993, cópia anexa, que trata da concessão de auxílio-alimentação aos servidores federais, especificamente aos do ex-Território Federal de Rondônia, tendo em vista não ter ainda recebido nenhum pronunciamento dessa Secretaria a esse respeito, e considerando as inúmeras reivindicações que são a mim dirigidas pelos servidores citados.

Certo de que Vossa Excelência determinará providências de imediato, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador Odacir Soares, Vice-Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomamos conhecimento pelos jornais de que "Bancos ameaçam Itamar

com aumento dos juros" (*Correio Braziliense* de 12 de agosto do corrente).

Diz o *Correio*:

"Os bancos irão responder com aumento das taxas de juros, caso o Governo decida reduzir os ganhos alcançados pelas instituições financeiras, com a cobrança de tarifas pelos seus serviços".

Eles ainda não estão satisfeitos com os lucros fabulosos que estão ganhando, com o empobrecimento do Brasil inteiro, com a inflação, por eles fabricada e de que nos dá notícia minuciosa a revista *Veja*, de 11 de agosto deste ano de 1993. Querem mais. Muito mais!

Leiamos o *Correio Braziliense*, sobre o que diz o Presidente da Federação Brasileira das Associações de Bancos, para que fique transcrito, nos Anais do Senado, a enormidade do atrevimento de sua ameaça ao Senhor Presidente da República, tanto quanto da certeza que tem do poderio de sua Federação.

De acordo com o Sr. Alcides Tápias, Presidente da FEBRABAN, "se isso acontecer — ou seja, se o Presidente mandar, determinar que se abaxem as taxas —, o aumento dos juros, sem dúvida, também irá prejudicar o combate à inflação. Do couro se faz a correia", ameaçou, referindo-se às críticas do Presidente Itamar Franco aos ganhos exorbitantes obtidos pelos bancos. O Presidente da FEBRABAN antecipou também que "os bancos não irão passivamente aceitar a redução dos seus lucros."

O combate ao Sistema Financeiro Nacional tem sido uma das minhas bandeiras prediletas de luta, embora conheça a sua força e do que são os banqueiros capazes.

Napoleão dizia que ninguém será capaz de derrotá-los. Ferdinand Lassale chamava a Constituição escrita de simples "folha de papel", pois, para ele, a verdadeira Constituição era "a soma dos fatores reais do Poder", e entre esses "fatores" estavam os banqueiros.

Prossigamos lendo o *Correio Braziliense*:

"O Presidente da FEBRABAN antecipou também que os bancos não irão aceitar passivamente a redução dos seus lucros. Lutamos por tarifas claras e transparentes —, proclamou. Em mais uma confrontação com as declarações do Presidente Itamar Franco, contrário à cobrança das tarifas, Alcides Tápias defendeu a posição dos técnicos do Banco Central, de que as taxas dão transparência às relações entre as instituições financeiras e o Governo. — As tarifas decorrem de custos efetivos e têm sido cobradas das pessoas que usam os serviços —, explicou.

Alcides Tápias admitiu, no entanto, que os preços cobrados pelos serviços bancários sofrem grandes oscilações, de acordo com as instituições. Ele acredita que a questão se resume na livre concorrência e cabe aos clientes escolher quais os bancos que utilizarão. O Presidente da FEBRABAN afirmou também que a diversidade dos custos varia conforme a qualidade dos serviços prestados por cada banco. Para Tápias, a opção por um banco que cobre tarifas menores é equivalente à escolha de restaurantes e hotéis mais caros ou mais baratos."

E continua o jornal:

"O Presidente Itamar Franco anunciou esta semana a disposição de pedir ao Ministro da Fazenda, Fer-

nando Henrique Cardoso, que reveja a cobrança das taxas bancárias. Com a inflação acima de 30 por cento, o Presidente avalia que os bancos estão apresentando lucros muito elevados, o que pode ser constatado nos próprios balanços publicados por essas instituições.

Está criado o impasse: O Presidente pede, ao invés de determinar, a seu Ministro da Fazenda que reduza os ganhos alcançados pelos banqueiros com a cobrança de tarifas pelos seus serviços. Em resposta, o Presidente da mais poderosa instituição privada do Brasil — a Federação Brasileira das Associações de Bancos —, ameaça aumentar os juros para prejudicar o combate à inflação."

Evidentemente é uma chantagem!

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É gravíssima a expectativa em que ficamos. Quem ganhará essa disputa? Quem é mais forte entre os dois Presidente? Itamar Franco ou Alcides Tápias? O Presidente do Brasil ou o da Federação dos Bancos? Pelo menos, ficaremos sabendo o que é mais importante para nós e para o Presidente Itamar: o Brasil ou os bancos?

Se o Presidente Itamar fraquejar e ceder à ameaça de Tápias; se Sua Excelência, que tem dado respostas firmes e francas à gente de menor tamanho, não der a resposta que Tápias merece; se não aproveitar o momento para enxergar a monstruosidade do gigantismo anômalo em que essa instituição está se transformando; se o Presidente fingir que não tomou conhecimento de nada e não convocar seus Ministros para tomar as providências normativas que o caso merece, cabe a nós, representantes do povo, tratar de nos unir, desde já, para colocar o Sistema Financeiro em seu devido lugar, ou seja, de simples permissionário do serviço público e linha auxiliar do carro-chefe das instituições de crédito, o Banco do Brasil, que precisamos defender com unhas e dentes, pois os bancos privados estão contando como certa a sua privatização, fazendo do Banco Central um instrumento também de seus interesses.

Foi bom que o Sr. Tápias viesse a público para exteriorizar o pensamento da Federação que preside. Foi bom que ele nos mostrasse a todos que a inflação que nos corrói e a crise em que vivemos valem muito menos que seus lucros exorbitantes.

Foi bom, porque Tápias ofereceu ao Senhor Presidente da República a oportunidade certa para refletir sobre o que estão sendo os bancos. Não pode o Presidente Itamar, daqui para frente, continuar pensando que pode contar com eles, para que, espontaneamente, abram mão de seus lucros. Lucros, lucros e mais lucros... Só disto entendem os banqueiros. De interesses do povo, de bem comum, não entendem e riem, um riso de mofa, daqueles que estão tratando disso.

É necessário e urgente que os legítimos representantes do povo comecem, e já não é sem tempo, a se unir, para que possam pensar em termos de revisão constitucional. Eles são muito poderosos, mas acredito que podemos muito, aqueles que não se corrompem e querem modelar a Constituição para nós, e para nossos filhos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Bello Parga \_ Carlos Patrocínio \_ César Dias \_ Dirceu Carneiro  
Elcio Álvares \_ Garibaldi Alves Filho \_ Humberto Lucena \_  
Hydekel Freitas \_ Iram Saraiva \_ Jarbas Passarinho \_ João Calmon

João Rocha \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Richa \_ Jutahy Magalhães \_ Juvêncio Dias \_ Mansueto de Lavor \_ Marluce Pinto \_ Moisés Abrão \_ Nelson Carneiro \_ Ney Maranhão \_ Odacir Soares \_ Pedro Simon \_ Ronaldo Aragão \_ Ronan Tito \_ Ruy Bacelar.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues). — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

**O SR. JOÃO CALMON** (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como não estamos sozinhos no mundo, a Educação de qualquer país tem repercussões sobre a sua situação econômica e social.

Importa, por isso, preocupar-se com o processo educacional, para que ele assegure uma vida melhor aos cidadãos, em vez de uma posição de inferioridade no contexto internacional.

Nesse setor, o Brasil obteve, nas últimas décadas, uma grande expansão quantitativa das matrículas no ensino fundamental, conseguindo, pelo menos, levar os alunos à escola por algumas poucas horas diárias. Perde, porém, na qualidade e equidade, inclusive formando pequeno número relativo de alunos.

Em virtude desse estrangulamento, é escasso o número dos que atingem o ensino médio e superior.

Os contrastes saltam à vista, quando comparamos o Brasil com os países do Leste Asiático, particularmente os chamados "tigres". Eles, primeiro, expandiram as matrículas do ensino fundamental para, em seguida, dar um salto qualitativo e expandir os níveis de ensino superiores.

Nosso País, entretanto, permaneceu na primeira etapa, desperdiçando recursos preciosos. Só para mencionar a repetência no ensino fundamental, basta observar que a média para o Brasil, em 1970, foi de 13%, subindo para 20% e 19%, respectivamente, em 1980 e 1987.

Em Cingapura, sempre utilizando dados da UNESCO, a mesma taxa caiu, naqueles anos, para 6%, 7% e 1%. O Japão e a República da Coreia têm a promoção automática daquele nível, sem prejuízo da qualidade.

Como resultado, em 1989, a taxa bruta da escolaridade do ensino médio para o Brasil era de 39% e, para a República da China, Taiwan, 95%; isto é, nesta última, quase todos os jovens cursam escola média. No mesmo ano, o Brasil tinha 1.045 estudantes de ensino superior por 100 mil habitantes. Permito-me repetir: no mesmo ano, o Brasil tinha 1.045 estudantes de ensino superior por 100 mil habitantes, ao passo que a República da Coreia tinha 3.841.

O Brasil aplica pouco e mal em Educação, num mundo em que as dificuldades econômicas e a competição com outras despesas sociais torna difícil o incremento de recursos.

Apesar dos grandes cuidados que inspira a comparação de dados financeiros internacionais, não são desprezíveis alguns dados da UNESCO para 1988. A despesa educacional pública brasileira correspondeu a 3,7% do Produto Nacional Bruto; a de Cingapura, 3,4; e a da República da China, 5,5%. O Brasil despendeu mais do que Cingapura e obteve resultados qualitativos muito inferiores. Pelo atraso a recuperar, o Brasil poderia ter aplicado tanto quanto a República da China, Taiwan, mas os resultados seriam pífios pela ineficiência.

O contraste entre o Brasil e os "tigres asiáticos" leva-nos a indagar sobre a "receita" do êxito desses últimos. Enfrentando a escassez de numerosos recursos naturais de energia, aqueles países viram na Educação fonte de riqueza nacional.

Trataram de priorizar a escola fundamental como meio de combater o analfabetismo. Depois, consolidada esta, expandiram e qualificaram o ensino médio e o superior; enfatizaram a formação de professores como tarefa do Estado; estabeleceram um sistema de avaliação dos resultados do sistema educacional; fixaram critérios claros de alocação de recursos; preocuparam-se com a eficiência e os resultados; asseguraram a gratuidade da escolarização compulsória; e ofereceram subsídios seletivos do Estado para os níveis superiores.

Enquanto isso, o Brasil subvalorizou a Educação; expandiu os níveis de ensino caoticamente, garantindo a qualidade apenas em ilhas de excelência — que são poucas —; expandiu os cursos noturnos particulares para a formação de professores; desagregou as escolas normais; pôs obstáculos à avaliação dos resultados do sistema educacional; não utilizou critérios claros de alocação de recursos; ofereceu a gratuidade indiscriminada; e não colocou objetivos claros, em termos de um projeto nacional de Educação, para os recursos financeiros.

As melancólicas conseqüências aí estão. Aliás, não seria necessário comparar com a Ásia. Na América Latina, só o Suriname tem repetência no ensino fundamental mais alta que a do Brasil, segundo os últimos dados disponíveis da UNESCO. Em relação ao Chile e à Argentina, ficamos a dever na maioria dos indicadores educacionais. Aliás, o Chile foi pioneiro na avaliação do sistema educacional, e a Lei Federal de Educação da Argentina, aprovada no último mês de abril, enfatiza, em vários dispositivos, a obrigatoriedade de uma avaliação ampla e contínua.

Este Senador, que tem a honra de se dirigir aos eminentes colegas neste momento, por três anos sucessivos incluiu no Orçamento da República uma verba substancial para avaliação da Educação, desde o jardim de infância até a universidade, com seus cursos de mestrado e de doutorado. Em nenhum desses anos o dinheiro destinado à avaliação teve esse destino. Todos os recursos foram utilizados para outras finalidades.

No século passado, três presidentes argentinos — Mitre, Sarmiento e Avellaneda — deram continuidade à obra de transformação educativa. Um desses estadistas argentinos, Sarmiento, cunhou essa frase imortal:

"O povo é o soberano. Eduquemos o soberano."

Nunca, neste País, um presidente da República traçou esse esquema prioritário para o Brasil. O resultado aí está: o Brasil no limiar de uma convulsão social, que apenas muda de rótulo de acordo com os autores da afirmação. Neste País, as metas para a Educação não costumam ser cumpridas, pelo menos em relação ao art. 60 das Disposições Transitórias.

Enquanto isso, na Argentina, asseguraram-se as mudanças educativas. Para tanto, foram vinculados recursos fiscais e patrimoniais para a Educação; fixaram-se critérios claros de alocação de recursos; o governo central passou a transferir recursos às províncias, de modo a compensar as desigualdades regionais; e, além das prestações de contas, criaram-se comissões eleitas pelas comunidades para acompanhar a aplicação de verbas educacionais.

No Brasil, apesar de a Lei Orçamentária, por minha iniciativa, desde 1989, incluir recursos para uma avaliação ampla da Educação, nada foi feito até hoje, além de iniciativas pontuais. No caso do ensino superior, temos diversas iniciativas de avaliação, sem que ainda se tenha conseguido montar um sistema em que a coletividade participe do processo, apesar de pagar o ensino superior. O Congresso Nacional, por meio

de uma Comissão Parlamentar de Inquérito — de iniciativa de um admirável Deputado potiguar, João Faustino —, o Banco Mundial e o IPEA produziram relatórios recentes. O MEC estabeleceu, por iniciativa do eminente Ministro Murflio Híngel, uma comissão de avaliação. Os resultados do estudo do IPEA já foram obtidos, e eu os incorporo a este pronunciamento, sem, entretanto, encampar todas as teses lá incluídas.

Todos esses problemas educacionais são sérios, porém a circunstância histórico-social é grave. Piores do que todos esses problemas são a inflação e a sonegação fiscal, que minam as forças da sociedade do modo mais perverso. Aqui, no Senado, está em funcionamento uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre sonegação fiscal. Em parte, em consequência dessa iniciativa — que devemos ao atual Ministro da Fazenda, o então Senador Fernando Henrique Cardoso —, a arrecadação de impostos federais no Brasil cresceu substancialmente nos últimos meses. Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o aumento de despesas com o funcionalismo público federal excedeu substancialmente o aumento da arrecadação de impostos decorrente dessa iniciativa do Senado Federal. Nessa base, o Brasil nunca sairá desta situação aflitiva em que se encontra. Temos uma crise de legitimidade pela qual muitos se eximem de pagar tributos e contribuições, quer ingressando na Justiça, quer sonegando diuturnamente e impunemente. Sob o pretexto de que o Estado não aplica bem os recursos, instala-se a lei do "salve-se quem puder". Com isso, faltam recursos para a Educação e tudo o mais, inclusive para a Saúde, levando o País a um círculo vicioso em que as contas públicas não conseguem equilíbrio e se realimenta a inflação. Em tal ambiente de instabilidade, desenvolve-se a politização, não necessariamente no sentido de consciência honesta dos problemas e soluções, mas no sentido do aproveitamento de oportunidades contra o interesse público.

Tal estado de coisas requer evidentes mudanças. Uma delas é a revisão constitucional, que deverá atualizar a Lei Maior, elaborada antes da queda do muro de Berlim, antes da derrocada do comunismo, antes do surgimento da Comunidade de Estados Independentes, substituindo a antiga União Soviética e partilhando, por isso, de ilusões há muito desvane-

cidas no mundo socialista. E, dentro desse quadro, não me canso de repetir: até a Albânia, que era o país comunista mais radical, já se filiou ao Fundo Monetário Internacional.

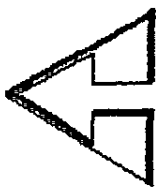
É preciso que a ordem legal seja favorável ao combate à inflação, à retomada do crescimento e a uma Educação capaz de responder aos desafios nacionais. Nesse sentido, cabe lembrar o que a Educação pode fazer também pela classe política, para que esta desenvolva a consciência dos problemas e soluções para o País. Tal papel deve ser cumprido primordialmente por institutos de educação política, mantidos pelos partidos, conforme proposta de minha autoria incorporada à respectiva Lei Orgânica. Felizmente, o nobre Senador José Fogaça incluiu no seu projeto de reformulação da lei partidária um artigo, consagrando, mais uma vez, a necessidade desses institutos de formação política, que, se existissem, não estaria ocorrendo no Brasil de hoje tão alto índice de rejeição à classe política, conforme todas as pesquisas confirmam, da maneira mais eloqüente e incontestável.

Também o rádio e a televisão podem se constituir numa outra forma de educação, colaborando inclusive numa campanha contra a evasão fiscal. Na área mais específica da televisão, deve-se procurar reduzir ou eliminar o estímulo ao jogo desenfreado, que agora está sendo explorado por esse meio de comunicação.

Como se observa, a Educação tem amplo alcance, dentro e fora da escola, merecendo a atenção e a prioridade de todos. Em sua sabedoria, os orientais a têm valorizado há milênios — e os resultados hoje são patentes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, incorporo a este pronunciamento todo o temário discutido, no Rio de Janeiro, por iniciativa do CESGRANRIO, sobre problemas de importância transcendental da Educação brasileira. Desse seminário, participaram sumidades da Educação do nosso País. Sinto-me no dever de incorporar aos Anais do Senado os nomes dos conferencistas e os temas que lá foram abordados de maneira realmente magistral.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
JOÃO CALMON EM SEU DISCURSO:



Fundação CESGRANRIO

### **Forum Educação, Cidadania e Sociedade**

Coordenação: **Profª Aspásia Camargo**

6 de agosto de 1993, sexta-feira, 09:00 hs.

### **O MODELO EDUCACIONAL BRASILEIRO: Desperdício, Repetência e Politização da Escola**

Rua Cosme Velho, 155 - Cosme Velho  
Tel. 285-3033  
Rio de Janeiro, RJ

(B) As grandes indagações

#### A PEDAGOGIA DA REPETÊNCIA: 60 ANOS DE EQUÍVOCOS

- Por que o aluno estuda mas não aprende?
- Por que razão a sociedade se recusa a assumir que, em matéria de educação, o mal maior não é a evasão escolar mas, antes de tudo, a repetência?
- Haverá mesmo escolas vazias no ano 2000?
- A escola em tempo integral resolveria, de fato, o problema?

#### OS RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO SÃO SUFICIENTES E MAL GASTOS

- Quem deles se apropria e para que fim?

#### A ESCOLA É A UNIDADE GERENCIAL QUE DEVERIA SER O CENTRO DINÂMICO DO SISTEMA DE ENSINO, MAS NÃO É

- Interesses políticos distorcem as relações entre professores e alunos
- A burocracia é mais importante do que o professor e seus alunos
- A experiência inovadora de Minas Gerais

#### A FUNÇÃO DO PROFESSOR COMO INSTRUMENTO DE IRRIGAÇÃO DA BUROCRACIA ESTATAL, NOS GABINETES, NAS SECRETARIAS, NAS ASSEMBLÉIAS, ETC.

- Por que existem no sistema educacional brasileiro professores demais e alunos de menos?

#### A DESPROPORÇÃO DE RECURSOS EM FAVOR DO ENSINO SUPERIOR

- A baixa produtividade da Universidade
  - A resistência à avaliação
  - O corporativismo: o mal do século?
- \*\*\*\*\*

A) "O modelo educacional brasileiro"  
 SIAU...  
 CESGRANRIO  
**PROGRAMA**

09:00 Prof. Carlos Alberto Serpa de Oliveira  
**Abertura**

**O PROBLEMA:**

09:15 Prof. Sergio Costa Ribeiro  
**EVASÃO E REPETÊNCIA**

09:30 Prof. Paulo Elpídio de Menezes Neto  
**OS GRUPOS DE INTERESSE NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

**A SOLUÇÃO:**

09:45 Profª Guiomar Namo de Mello e Prof. Walfrido dos Mares Guia  
**A SAÍDA ESTÁ NA ESCOLA: Autonomia e Avaliação**

~~10:00~~

~~Debates~~

~~10:30~~

~~Debates~~

14:00 Profª Eunice Durham e Prof. Edson Machado de Sousa  
**AS DISTORÇÕES DO ENSINO SUPERIOR: Como Corrigi-las?**

14:30 **Debates**

~~17:00~~

~~Encerramento~~

**DEBATEDORES E CONVIDADOS**

Deputado Miro Teixeira  
 Prof. Antonio Paim  
 Prof. Edgar Flexa Ribeiro  
 Profª Terezinha Saraiva  
 Dr. Edson ~~MA~~ MACHADO  
 Dr. Hélio Barros

Dr. John Edwin Mein  
 Dr. Hugo Lovisolo  
 Prof. Simon Schwartzman  
 Dr. Antonio Carlos Xavier  
 Dr. Divonzir Gusso  
 Profª Myrthes Wenzel  
 Prof. Moaci Carneiro

**Homenagem: Senador João Calmon**



### A UNIVERSIDADE PÚBLICA FEDERAL E A REVISÃO CONSTITUCIONAL

Restringindo-nos ao setor da Educação, foi consagrado de direito um comportamento que ao longo dos anos vinha sendo adotado pelo Governo, mas que deveria ser radicalmente modificado, por ser extremamente injusto. Segundo a Constituição "compete preferencialmente à União organizar e oferecer o ensino superior". Essa é uma distorção tipicamente brasileira, que deve ser contestada sistematicamente, uma vez que, as universidades federais atendem uma clientela de estudantes que pertencem às classes sociais mais abastadas e que podem financiar seus estudos, pois de modo geral sempre freqüentaram escolas privadas de alto nível no ensino fundamental e médio, visto que estas instituições não ampliaram satisfatoriamente sua oferta de cursos noturnos, e em decorrência disso, restringiu o acesso ao ensino superior gratuito aos estudantes trabalhadores que pertencem às classes sociais mais carentes, ficando rotulado como um ensino "elitista".

As Instituições Federais de Ensino Superior, constituem hoje, uma espécie de casta universitária, em estado de greve quase permanente, bastante eficientes em matéria de reivindicações de salários, vantagens e benefícios, porém, de forma diferenciada inoperantes no que diz respeito à sua missão pedagógica e científica que deveriam considerar prioritariamente para corresponder ao seu custo. Entre suas deficiências podemos destacar sua relativa incapacidade para desenvolver pesquisas, e, conseqüentemente fundar um banco permanente de informações que atualize o pensamento do País, transformando-se em laboratório de alta criatividade. Se quisessem poderiam ter superado suas dificuldades e contribuído de forma substancial na tarefa encurtar a distância que nos separa das nações desenvolvidas. Não tenho dúvidas de que, para desempenharem com eficiência suas principais funções que são o ensino profissional e a pesquisa científica e tecnológica, para os quais devem ter sido criadas é necessário que se ajustem à realidade das regiões a que pertencem, bem como, aos seus recursos, e se transformem de fato em instituições de ensino e, dentro do possível, de pesquisa, voltadas para os problemas da comunidade na qual estão inseridas, em lugar de defender os interesses corporativistas dos docentes e funcionários, uma vez que, apresentam em sua maior parte baixos níveis de eficiência operacional, bem como, ociosidade de recursos humanos e de infra-estrutura que é refletido pelas variáveis apresentadas pelo sistema, e, conseqüentemente pelas relações docente/alunos e administrativo/alunos que são de 1 professor para 7 alunos e 1 administrativo para 7 alunos, margem largamente superior à de uma classe de escola maternal. Com relação aos concluintes a relação é de 1 formando para 8 matriculados, o que evidencia a longa permanência dos alunos nestas instituições, e, que nos leva a indagar: Como pode ser pública, então, uma universidade com tal descaso idades e pela distribuição da renda nacional.

Quanto a situação de crise vivida pelas universidades na última década, vale salientar que os recursos alocados para o ensino superior, consumiram aproximadamente 60% da dotação orçamentária global, destinada ao MEC e não houve expansão de vagas, porém, o custo médio direto anual per capita foi da ordem de US\$7.500,0, gastos para atender uma média anual de 323.000 estudantes, atingindo um dispêndio anual da ordem de US\$2.423,0 milhões. Além dos recursos alocados no Ministério da Educação, existem outros consignados no Ministério da Ciência e Tecnologia, destinados a

atender este ensino, porém, não foram computados nos custos acima citados. Certamente as instituições privadas nacionais e internacionais, que apresentarem um dispêndio anual dessa ordem são de boa qualidade. Paralelamente, foram dispendidos no mesmo período, uma média nacional de aproximadamente US\$230,0 anuais per capita com os 20,0 milhões de alunos da rede pública matriculados no ensino fundamental, representando uma despesa anual de US\$4.600,0 milhões. Em um simples exercício aritmético constata-se que os recursos destinados a atender os alunos do 3º grau, representam aproximadamente 53% do montante gasto com o ensino fundamental, evidenciando uma profunda distorção no Sistema Nacional de Educação, que deveria investir proporcionalmente um maior volume de recursos em sua base.

Portanto, no limiar dos anos 90 a crise na universidade — considerada do ponto de vista pragmático — não repousa apenas na falta de recursos materiais, mas, também na má gestão. Ela ainda não adquiriu autonomia administrativa para ser um instrumento de política, em vez de simples objeto político. O conselho de reitores defende a tese de que a legislação universitária seja enxuta, dando-lhes maior autonomia, para que se organizem individualmente e possam operar as mudanças necessárias ao bom desempenho de suas funções, sem obedecer um modelo único preestabelecido. O modelo único deve ser suprimido, dando-lhes mais flexibilidade e liberdade para que cada uma encontre seu caminho e se integre na sociedade local para desenvolver suas pesquisas básicas. Uma universidade no Ceará não pode ser igual a outra no Paraná. Isso é correto. Mas, como transformá-las em instituições voltadas para sua realidade num sistema federativo como o nosso em que os estados são muito diferentes entre si por seus problemas peculiares e renda per capita? Como dar-lhes maior independência, se suas condições de pleno funcionamento restringiram-se a uma única fonte de financiamento, que são os recursos do Tesouro alocados no orçamento do MEC, pois, os recursos provenientes de outras fontes são insignificantes. Em decorrência disso, são tratadas de maneira uniforme, bem como, regidas por um estatuto federal e dependentes do Conselho Federal de Educação. As universidades estaduais, como é o caso de São Paulo, são mais independentes em relação ao Ministério e ao Conselho pelo simples fato de serem estaduais, mantidas com recursos do estado, voltadas para sua realidade e em perfeita sintonia com a sociedade em que se desenvolvem, o que não ocorre com a maioria dessas universidades federais que estão fisicamente nos estados, mas continuam totalmente dependentes de Brasília.

Com a atual Constituição os recursos da União foram reduzidos substancialmente, em favor das unidades da federação e o correto é que junto com eles, passem também os dispêndios, um dos quais, pelo bom senso e pelo exemplo de outras nações desenvolvidas, será a organização, bem como a manutenção de seus sistemas de ensino, dentro do qual deveria estar incluído o ensino superior. Assim sendo, os estados que desejarem poderão manter esse nível de ensino, do contrário estas instituições deveriam ser privatizadas e o poder público adotar como instrumento de política educacional a subvenção ao mesmo e o auxílio financeiro a estudantes, que poderá ser viabilizado, através de bolsas de estudo e linha de crédito oficial subsidiada em 10 ou 20 anos. Dessa forma o ensino universitário será democratizado e mais justo socialmente, pois, garantirá aos estudantes carentes o acesso a uma boa universidade, se assim o desejarem, e, as universidades livres das amarras legais e normativas impostas pelo Governo,

o que lhes dará mais autonomia administrativa, porém mais responsabilidade e eficiência no desempenho de sua missão, uma vez que terão de provar competência nos processos de negociações que visam a captação de recursos internos e externos, tanto público como privado, bem como os provenientes de organizações internacionais de ajuda a produção de ciência e tecnologia. Se as universidades de cada unidade da federação querem uma maior independência e desejam integrar à realidade de suas regiões, parece-nos uma incoerência gritante esperar que elas continuem a ser mantidas pela União, cuja tarefa, em matéria de manutenção dos sistemas de ensino, com exceção dos territórios, deve ter caráter supletivo, segundo a nossa tradição constitucional. Assim, na revisão constitucional que ocorrerá neste exercício será necessário modificar os seguintes artigos: 206-item IV — que trata da gratuidade do ensino em estabelecimentos oficiais e 211 — § 1º — que atribui à União organizar e financiar o Sistema Federal de Ensino e o dos territórios, o que se deve fazer é acrescentar no artigo 206 — que a gratuidade do ensino é vinculada ao ensino fundamental e quanto ao artigo 211 — que se diga “Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino, e a União, o dos territórios, como o Sistema Federal, que terá caráter supletivo e se estenderá a todo o País, e que a União prestará assistência técnica e financeira ao poder público estadual e municipal para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino, dando prioridade, ao ensino fundamental.

Com esta modificação, o ensino fundamental será melhor amparado e a União poderá desenvolver esforços para cumprir o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina que pelo menos 50% dos recursos alocados para a educação sejam destinados para a erradicação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental, e que as universidades se voltem, realmente, para o seu meio produzindo melhor a um custo médio menor, e elimine gradualmente essa profunda dissociação da estrutura e dos objetivos da universidade com relação às exigências, cada vez maiores, do desenvolvimento científico e tecnológico.

#### A UNIVERSIDADE PÚBLICA FEDERAL E A REVISÃO

##### CONSTITUCIONAL

**Edlamar Batista Pereira**

**Técnica de Planejamento e Pesquisa do IPEA**

**-julho/1993-**

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário.

É lido o seguinte

##### REQUERIMENTO Nº 762 1993

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB —, através do Ministério da Agricultura as seguintes informações:

1 — Qual a total das aquisições (toneladas) dos produtos milho e arroz realizadas pela Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB e sua antecessora (CFP) nas seguintes safras: 83/84, 84/85, 85/86, 86/87,

87/88, 88/89, 89/90 e 90/91. Discriminar Estado por Estado;

2 — qual o valor nominal do total das aquisições dos referidos produtos, safra por safra, produto por produto, Estado por Estado, nas safras referidas no item anterior;

3 — qual o volume total das remoções promovidas pela Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB e sua antecessora (CFP) nos anos de 1986, 1987, 1988 e 1989;

4 — qual o volume total, detalhado, das remoções realizadas pela Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB — e suas antecessora (CFP) nos anos de 1985 a 1991, ano a ano especificamente estado, município, produto, armazenador de origem e armazenador de destino;

5 — qual o total (tonelada) de vendas de produto (arroz e milho) feitas a empresas estaduais, com o respectivo valor nominal (preço de venda), realizadas nos anos de 1983, 1984, 1985, 1986, 1987 e 1988, discriminando estados por estado;

6 — qual o volume de remoção licitada para transporte pela Regional de Goiás nos anos de 1983, 1984, e 1985, especificando as empresas transportadoras vencedoras das licitações, o volume transportado, e sua origem e destino, e respectivos produtos e preços nominais pagos;

7 — qual o volume (toneladas) total transportado pela CFP nos anos de 1987, 1988, 1989 e 1990, produto por produto, Estado-origem e Estado-destino, Município-origem e Município-destino, preço nominal pago à transportadora, identificação de transportadora e dos armazéns de origem e destino;

8 — quando a transportadora for a Rede Ferroviária Federal, especificar qual foi a Transportadora Rodoviária que efetuou o transporte;

9 — qual o valor nominal pago à Rede Ferroviária Federal, mês a mês, ano a ano, no período em que a mesma prestou serviços, nos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Maranhão à Companhia de Financiamento da Produção (CFP);

10 — relação dos Armazenadores dos Estados de Goiás, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins que prestaram ou prestam serviços à CFP e sua sucessora (CONAB) nos anos de 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990 e 1991;

11 — relação dos Armazenadores de Goiânia e Anápolis que prestaram ou prestam serviços nos anos referidos no item anterior, especificando, cidade por cidade, quantas unidades cada um deles utilizou em cada município e suas respectivas capacidades;

12 — relação nominal dos Agentes responsáveis pela Regional de Goiás nos anos de 1983, 1984 e 1985, com respectivos períodos de gestão;

13 — qual o volume de vendas de arroz em casca da CFP para a Cobal nos anos de 1983, 1984, 1985 e 1986, com os respectivos valores nominais dessas vendas;

14 — qual o critério adotado pela CFP e sua sucessora — Companhia Nacional de Abastecimento — Conab, para cessão à Rede Ferroviária Federal do direito de transporte seus produtos;

15 — quais os reajustes concedidos pela CFP à Rede Ferroviária Federal, seus respectivos índices, datas e valores;

16 — qual o volume (toneladas) dos produtos arroz, milho e soja, transportados para a Companhia de Financiamento da Produção (CFP) nos anos de 1987, 1988, 1989 e 1990 nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Tocantins, Goiás e Maranhão e quais foram os critérios adotados na contratação das empresas de transportes rodoviários executoras de serviços;

17 — quais foram essas empresas e o total pago a cada uma delas, ano a ano, nos exercícios de 1986, 1987, 1988 e 1989;

18 — relação de todos armazenadores, privados e públicos com débitos junto a essa Companhia, especificando total armazenado de cada produto, safra a safra, e total retirado safra a safra com respectivo produto. Restringir-se às safras de 82/83, 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92 e 92/93;

19 — quais os critérios adotados na apuração dos débitos em cruzeiros reais;

20 — quais armazenadores compuseram seus débitos com essa Companhia, em que condições e o resultado de adimplência nessas composições;

21 — quais as armazenadoras, públicas e privadas, que foram acionadas judicialmente, anexando a respectiva cópia da petição;

22 — que medidas foram tomadas por essa Companhia quanto aos débitos das armazenadoras públicas;

23 — relação das unidades armazenadoras dessa Companhia que foram locadas ao setor privado, discriminando os respectivos locadores, o preço de localização, período e valores a eles pagos pelas armazenagens de produtos da CONAB;

24 — relação dos valores de correção monetária pagos por atraso de pagamentos às armazenadoras, com os respectivos beneficiários e data;

25 — débito atualizado dessa Companhia para com fornecedores, prestadores de serviços e questões trabalhistas;

26 — qual o índice utilizado pela Cibrazem/Conab para redução de pesos por quebra técnica nos últimos dez anos, juntando as respectivas normas.

#### Justificação

Em novembro de 1991, por meio de requerimento de informação que tomou o nº 799, nesta Casa, formulamos diversas indagações à Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB, através do Ministério da Agricultura.

Não obstante o desrespeito ao prazo de resposta prescrito no Art. 5º, § 2º da Constituição Federal e reafirmado no Art. 216, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, aquele órgão deixou de responder diversos quesitos constantes do requerimento, alegando que nem mesmo a dilatação do tempo determinado havia possibilitado a integralização das respostas. Além disso, os quesitos supostamente respondidos só o foram em parte ou de modo insatisfatório.

Por esta razão, tendo em vista que a importância daquelas respostas permanece atual, venho renová-las acrescentadas de outras de igual interesse para apuração de possíveis irregularidades num setor de prioridade máxima para o País.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1993. — Senador Moisés Abrão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O requerimento será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os servidores federais dos ex-territórios estão sendo discriminados pela Secretaria da Administração Federal.

Todos os servidores federais da União recebem o vale-refeição. Apesar de os recursos terem sido consignados no Orçamento da União, até hoje os servidores dos ex-territórios federais não vêm recebendo o auxílio-alimentação previsto em lei.

Em abril deste ano, em decorrência de apelos e denúncias que recebi de todos os ex-territórios federais, encaminhei à Srª Luiza Erundina um ofício onde manifestava a minha surpresa e a minha apreensão quanto a essa matéria. Lamentavelmente, não recebi da então Secretária nenhuma resposta.

Mais recentemente, a 30 de junho, Sr. Presidente, encaminhei outro ofício, já ao atual Secretário da Administração Federal, General Romildo Canhim. Da mesma forma, até este momento, não recebi nenhuma explicação. Aliás, não existe explicação; o que existe é uma grave omissão, uma grave negligência.

De modo que queria trazer ao Senado Federal esta denúncia e fazer um apelo ao General que dirige a SAF para que S. Exª tome uma providência imediata no sentido de suprir essa omissão e de fazer justiça a esses servidores dos ex-territórios federais, que não se distinguem dos outros servidores federais da União, porque todos estão incluídos no Regime Jurídico Único da União, aprovado por nós e sancionado pelo Presidente Collor.

Apelo ao General, Chefe da Secretaria da Administração Federal, para que determine imediatamente o pagamento do auxílio-alimentação aos servidores dos ex-territórios federais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Dias. (Pausa.)

**O Sr. Ney Maranhão** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, na forma regimental.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na sessão de hoje, ocupo a tribuna do Senado Federal para fazer um apelo clamoroso ao Ministro Antônio Britto, da Previdência Social.

Em nome dos aposentados, dos desvalidos e de suas viúvas, encareço a S. Exª a especial deferência no sentido de prorrogar, por mais 30 dias, o prazo dado aos aposentados para se recadastrarem.

Sabemos que a medida tomada pelo Ministro da Previdência Social para o cadastramento veio em muito boa hora. Tal medida diminuirá em muito as fraudes que ocorrem nas finanças daquele Ministério, mas a prorrogação é necessária a fim de que não se prejudiquem milhares de beneficiários

legítimos que ainda não puderam proceder ao solicitado recadastramento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** (PSDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado, no dia de hoje, para registrar uma publicação feita na edição do jornal **O Estado de S. Paulo** de ontem, quinta-feira, 12 de agosto. A notícia diz respeito às liberações de verbas, pelo Ministério da Fazenda, supostamente visando a favorecer o Congresso Nacional em troca de votos para aprovação da medida provisória que trata de salários.

Sr. Presidente, compareço à tribuna do Senado, como 2º Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, para esclarecer a questão. Início por dizer que demonstra um total desconhecimento do assunto, ou se trata de um ato de má-fé, a matéria assinada pela jornalista Vanda Célia, publicada no **O Estado de S. Paulo**.

A publicação de ontem do referido jornal traz como primeira e principal manchete a seguinte frase: "Governo dá US\$5 bilhões para aprovar lei salarial". Segue-se a lead: "Verba será destinada a obras de interesse dos parlamentares em troca de votos".

Passo a ler o resumo de primeira página da reportagem:

"O Ministério da Fazenda já tem pronto um projeto que estabelece o cronograma de liberação dos recursos, equivalentes a US\$ 5 bilhões do Orçamento Geral da União, para investimentos e emendas parlamentares. Com isso, tentará a aprovação da proposta de lei salarial do governo no Congresso. Só em agosto, serão liberados 15% desse valor, o que significa um dispêndio maior do que o gasto total do primeiro semestre. O Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, pretende falar em cadeia nacional de rádio e TV, sábado, para pedir apoio para o plano econômico."

Este é o conteúdo da primeira página do jornal. Quanto ao desdobramento dessa matéria, numa página interna, o jornal exhibe a seguinte manchete:

"Planalto libera verbas para ganhar votos". A ela, segue-se a lead: "Ministério da Fazenda decide usar US\$5 bilhões do Orçamento em troca de apoio à lei salarial proposta pela equipe econômica."

Assinada pela jornalista Vanda Célia, a matéria tem o seguinte conteúdo:

"BRASÍLIA — O governo decidiu liberar US\$5 bilhões do Orçamento Geral da União, verba que inclui o dinheiro para investimentos e emendas dos parlamentares. O objetivo da medida é obter, em contrapartida, a aprovação no Congresso do projeto de lei salarial da equipe econômica e impedir o reajuste mensal dos salários.

O Ministério da Fazenda já fez o decreto com o cronograma da liberação do dinheiro. O Presidente Itamar Franco vai aprová-lo e mandar publicá-lo no **Diário Oficial da União**, na próxima semana. — É o preço que vamos pagar para ganhar a votação —, admitiu um Ministro.

O líder do PT na Câmara, Vladimir Palmeira (RJ), disse que a liberação das verbas exatamente agora é "estranha". Ele lembrou que também foram feitas nomeações políticas nas últimas semanas e admitiu que o reajuste integral da inflação para os salários poderá ser derrotado no Congresso: "O governo se organizou, distribuiu cargos e agora, com a verba das emendas, põe em risco a aprovação do nosso projeto."

A operação para tentar evitar a derrota do Governo nessa questão, pelo meio de verbas retidas no Orçamento, teve seu desfecho no encontro de terça-feira entre o Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, e representantes dos partidos. Cardoso, há três meses, negava-se a atender aos parlamentares que pediam a liberação do dinheiro. Acompanhado de integrantes da equipe técnica, ele disse que o cronograma das liberações obedeceria a uma decisão política, mesmo contrariando pareceres técnicos.

O decreto ministerial determina que, ainda em agosto, serão liberados 15% do dinheiro, equivalentes a US\$600 milhões. Isto quer dizer que só neste mês o Governo vai liberar mais dinheiro do que tudo o que foi gasto do Orçamento de janeiro a junho. No primeiro semestre, a liberação limitou-se a 10% das despesas previstas. O gasto com investimentos e emendas parlamentares será equilibrado. Em setembro e outubro vão sair mais 38% das verbas e nos dois últimos meses 42%. Para janeiro, como "restos a pagar", o decreto prevê a liberação dos últimos 5%.

Sr. Presidente, esse assunto, aqui distorcido dessa maneira, merece o nosso total repúdio. Primeiro, porque se tratam de inverdades postas de forma extremamente sofisticadas e, portanto, parecendo-nos eivadas de má-fé.

Essa questão, aqui tratada desse modo, tem origem no corte do Orçamento da União para evitar o déficit público. Na verdade, o reajuste, o equilíbrio da execução orçamentária impôs esse corte ao Orçamento da União, que, em sua grande parte, compõe-se de investimentos e de emendas parlamentares.

Não acredito que possa o Orçamento ter outros componentes que não sejam esses elementos básicos de todos conhecidos. De modo que, ao citar investimentos e emendas parlamentares, nada mais faz do que reconhecer aquilo que é o conteúdo do Orçamento, além, evidentemente, das verbas de custeio e de outros componentes do Orçamento, que são óbvios.

Por outro lado, ao contrário do que aqui está posto, o objetivo dessa negociação, desse entendimento, foi, exatamente, cortar o Orçamento e não destinar bilhões de dólares às indicações parlamentares ou aos investimentos. O objetivo foi cortar verbas destinadas, no Orçamento, a investimentos, seja por parlamentares, seja pelo próprio Executivo.

Isso foi feito, talvez, pela primeira vez — não me lembro de outras em que isso tenha acontecido —, de modo explícito. O que fizeram os outros Governos? Deixavam que o Orçamento fluísse como proposto, só que não liberavam as verbas e, quando o faziam, elas já não tinham mais o significado original, porque estavam corroídas pelo processo inflacionário e eram liberados valores nominais explicitados pelo Orçamento, ao final da execução orçamentária. Logo, tinham significação simbólica. O que fez o Ministro Fernando Henrique Cardoso? S. Ex.<sup>a</sup> propôs a verdade das coisas e um debate aberto com todos os partidos, no foro competente, a Comissão Mista de Orçamento.

Naquela Comissão, com data marcada previamente, agenda e conteúdo a serem discutidos, amplamente divulgados, reuniu-se o Ministro Fernando Henrique Cardoso com a direção e membros da Comissão, com as lideranças de todos os partidos lá presentes ou representados. Nesta matéria, faz-se referência ao PT, que estranha, através do seu Líder Vladimir Palmeira, mas também este, como os demais partidos, lá estava presente, contando com vários parlamentares e representantes de sua Liderança.

Naquele encontro foram discutidos, às claras, o corte e como fazê-lo, bem como a racionalidade de se operacionalizar um corte orçamentário, para que não fosse apenas uma execução linear aritmética, dividir por dois as indicações de origem parlamentar ou os investimentos do Executivo, expressos no Orçamento. Isto foi feito para que não ocorresse, por exemplo, que a obra de uma ponte fosse paralisada na metade de sua execução, como se existisse destinação orçamentária para meia ponte — o que não seria, de todo, um absurdo, vez que se pode estender o cronograma para dois exercícios orçamentários: faz-se uma parte em um ano e a outra no outro.

Tendo o cuidado de não cometer qualquer coisa dessa natureza e, mais, para que o processo fosse transparente e democrático, o Ministro lá compareceu e discutiu. Discutiu assentado à Mesa da Presidência da Comissão, com todos os parlamentares, que se inscreveram, fizeram observações, discutiram, propuseram formas mais apropriadas, diante de todos — como exige o melhor estilo democrático do diálogo e do entendimento —, para enfrentar os problemas comuns da Nação.

Isso aconteceu exatamente ao final do período que antecedeu o recesso de julho próximo passado. Nessa reunião foi acordado, com todas as Lideranças, que também se deveria estabelecer os percentuais da execução orçamentária, compreendendo o universo dos investimentos, exatamente para não acontecer que, por uma conveniência de execução orçamentária do Executivo, ele ficasse concentrando os valores de liberação ao final do ano, sem correção, evidentemente, e, portanto, já aviltado pelo processo inflacionário.

Por essa razão, os parlamentares propuseram ao Ministro fosse estabelecida uma regra quanto às liberações, para que ficasse claro, perante todos, a existência de um critério impessoal e público de liberação desses recursos. Assim foi feito. Terça-feira passada — a reunião referida na matéria —, as Lideranças — com a participação, inclusive, do PT, que, parece, quer ausentar-se da questão —, estiveram presentes à reunião com o Ministro Fernando Henrique Cardoso, acontecida em decorrência da reunião geral de todos os parlamentares da Comissão Mista de Orçamento e, portanto, em desdobramento àquele entendimento público havido. Naquela ocasião, bateu-se o “martelo dos últimos detalhes”.

Foi uma negociação absolutamente legítima e normal. Não se trata de nenhum favor ao Legislativo. Ao contrário, se é que havia de se extrair alguma expressão simbólica daquele acontecimento, seria a de que o Ministro veio ao Parlamento não para distribuir, mas para cortar verbas, e o fez com um corte de 4 a 6 bilhões de dólares.

Esse é o verdadeiro conteúdo desta matéria, que, em subtítulo do interior da coluna, à página 5, de **O Estado de S. Paulo**, do dia 12 deste mês, está expresso:

“A maioria dos parlamentares estava pressionando pela execução orçamentária e criticando Cardoso por “segurar” o dinheiro. Mas reconhecem, porém, que o ministro agiu de forma hábil ao usar as verbas para tentar ganhar a votação. Ele já conseguira aprovar cortes nos gastos com a promessa feita no Congresso em junho de que iria soltar o dinheiro.

Um integrante da equipe da Fazenda protestou por causa da interpretação dada à decisão, assegurando que Cardoso não está fazendo a política do que “é dando que se recebe”. Segundo ele, os recursos estão previstos para serem liberados e o ministro agiu com correção porque está soltando dinheiro de forma a manter o equilíbrio entre receita e despesa.

No próprio governo, porém, um colega de Cardoso garante que foi feito uso, e com competência, do Orçamento da União para obter apoio no Congresso. Garantiu que grupos políticos, que antes estavam fechados com o PT na questão salarial — caso dos aliados do ex-Governador Orestes Quêrcia e do ex-Presidente Senador José Sarney (PMDB-AP) —, vão mudar de opinião e apoiar a proposta do Governo.”

Sr. Presidente, esta conclusão da matéria também tem o mesmo conteúdo de má-fé, parece-me, porque não consigo imaginar que uma jornalista credenciada, aqui, junto ao Congresso Nacional, seja desinformada, não conheça o que ocorreu, o que está ocorrendo, até porque faz algumas citações que demonstram que ela tenha conhecimento desses fatos.

De modo que esta citação também é totalmente evitada de uma certa malandragem para com a instituição Congresso Nacional, porque ela sempre levanta dúvidas, sempre levanta o aspecto escuso das coisas que possam aqui ocorrer, e faz alusões de todas as naturezas que lhe convêm.

Por essa postura que desserve à causa democrática, limpa, do nosso País, quero protestar, Sr. Presidente.

Não tenho esperança de que essas “velhacarias”, de que essa desonestidade expressa no texto desse jornal seja punida; não tenho essa esperança, até porque considero frágeis as leis que tratam desse assunto, e, quando não, muito distantes da sua aplicabilidade. Mas eu queria protestar por um jornal como **O Estado de S. Paulo** servir os seus espaços tão preciosos de comunicação de massa do País, que é uma concessão também, para assacar contra o Legislativo essas inverdades desonestas, levianas, que desmoralizam uma instituição que se esforça para ser fiel e representativa aos seus compromissos históricos com a Nação.

Se aqui temos alguns “velhacos”, eles são legítimos representantes de faixas da sociedade que os elegeram. Portanto, se há aqui alguns que procedem dessa maneira, também é responsabilidade da sociedade brasileira que os mandou para cá. Também é responsabilidade da imprensa, dos veículos de comunicação de massa que, ao colocarem todos os Parlamentares numa vala comum, como aqui foram colocados, contribuem para melhorar a cotação dos “velhacos”. Essa matéria ajuda os “velhacos”, os políticos “velhacos” do Brasil.

Então, quero indagar se **O Estado de S. Paulo** está a serviço dos “velhacos” da política brasileira. E se ele não estiver a serviço, porque foi o único jornal que publicou esta matéria, que ele a corrija.

Também quero saber, indagar se a jornalista Vanda Célia, que escreveu esta matéria, também está sendo a articuladora

dos "velhacos" aqui, porque se ela não quer servir aos "políticos velhacos", que corrija esta inverdade por ela escrita e publicada por este jornal de São Paulo. Portanto, aperfeiçoando as instituições, vamos realmente servir melhor ao Brasil.

E o Ministro Fernando Henrique Cardoso, que é atingido aqui, além de trazer esse aspecto às claras perante todos os representantes do Congresso aqui reunidos na Comissão Mista de Orçamento, fez mais uma coisa que nenhum outro Ministro da Fazenda havia feito antes: delegou a cada Ministério a decisão do que cortar. Vejam, então, que o Ministro Fernando Henrique Cardoso abriu mão de uma prerrogativa que historicamente é do Ministro da Fazenda, a de dizer o que vai cortar. Pois o Ministro Fernando Henrique fez isso, S. Ex.<sup>a</sup> abriu mão dessa prerrogativa e entregou a cada Ministério a decisão do que era mais importante preservar para executar o orçamento e o que, lamentavelmente, muitas vezes teria que ser cortado.

Isso é mais um indicador de que o Ministro da Fazenda, Senador Fernando Henrique, e o Governo Itamar Franco, num esforço comum, tentam melhorar a instituição do Governo Federal, aperfeiçoando-a, tornando-a mais transparente e mais legítima. Todos sabemos das imensas dificuldades que o Governo enfrenta. A herança que este Governo recebeu é histórica, porque é um somatório de erros, de equívocos, de anacronismos, de desatualização e de estruturas que, ao longo dos anos, se foram formando. Não é um Governo que vai resolver esses problemas, tenho certeza. Espero que a sociedade e os Governos, numa generalidade, consigam resolvê-los. Mas sei que isso leva tempo. Porém, é dever de cada um contribuir com o seu esforço, é uma responsabilidade de cada Governo e também do Congresso Nacional, é uma responsabilidade nossa.

Por isso que quero, como 2.<sup>o</sup> Vice-Presidente da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, trazer aqui esse registro. Também estamos fazendo todo o esforço para aperfeiçoar aquela Comissão, para melhorar o seu perfil e para fazer também com que todas as decisões tomadas sejam compartilhadas pela sociedade, senão totalmente informada do que está acontecendo.

Por outro lado, quero me dedicar a uma tarefa muito particular: ajudar a instalar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Creio que essa é uma das principais Comissões do Congresso Nacional, que hoje está no âmbito da Comissão Mista de Orçamento, e que ela deve ter toda uma estrutura para fiscalizar a execução de um orçamento que, eivado de vícios históricos, tem distorcido aquilo que a Nação, através do Congresso, decide aqui.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Dias.

**O SR. CÉSAR DIAS** (PMDB — RR. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de registrar que, no sábado próximo passado, no período vespertino, o exército guianense apreendeu onze garimpeiros e uma aeronave em uma região do Rio Trombetas. Ocorre que esses garimpeiros, homens e mulheres, vão para essa região à procura de trabalho, e, muitas vezes, não sabem se a região pertence ou não ao Brasil. Na região fronteira entre o Brasil e a Guiana Inglesa a floresta é bastante densa, caracterizada como latifoliada. Então, esses garimpei-

ros abriram pistas de garimpo nessa região, que não pertence a nenhuma área indígena, muito embora o Estado de Roraima e o Estado do Pará sejam salpicados de áreas indígenas e nessa região existem algumas pistas, as quais não pertencem à área indígena. Dessa forma, esses garimpeiros foram trabalhar lá após serem expulsos da área de Raposa, da Serra do Sol, dos atroaris e dos yanomâmis. Acontece que o exército guianense prendeu esses homens e mulheres.

Venho, portanto, a esta tribuna fazer um apelo à Embaixada inglesa e ao nosso Itamarati para que preservem a vida desses garimpeiros, porque simplesmente não foi uma invasão, posto que eles estão ali à procura de trabalho.

Há realmente este equívoco: nem os próprios exércitos guianense e brasileiro têm a certeza de que esse solo pertence à nossa Pátria ou à Pátria guianense.

Faço um reiterado apelo às autoridades brasileiras para que preservem a vida desses garimpeiros, porque essa é uma região muito perigosa, e que devolvam também essa aeronave que foi apreendida, um avião Cessna 210, totalmente legalizado, que pertencia a esses grupos de garimpeiros que trabalhavam nessa região.

É importante o País dar apoio a esses homens porque estamos passando por um momento difícil naquela região brasileira: está-se implantando agora um enclave periférico na Amazônia. No momento em que tropas americanas estão fazendo manobras nas matas da Guiana inglesa, na Venezuela, na Colômbia, e, com a criação dessa área Yanomami, justamente na periferia da Amazônia, pode-se no futuro, quem sabe, esquecer o trabalho político do Embaixador Rio Branco, o trabalho do nosso Caxias tentando conquistar o nosso território, o trabalho político-indigenista do Marechal Rondon.

Por isso, Sr. Presidente, entendo que somente através da vivificação, da plena ocupação populacional naquela região é que poderemos realmente defender aquele solo pátrio tão rico. Por todas essas razões expendidas, tenho feito e faço, neste momento, um apelo às autoridades brasileiras para que deem um apoio integral a essa família de garimpeiros que está ali trabalhando.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, todos sabemos quão freqüentes vêm se tornando, nas conversas informais do povo e nas reportagens do jornalismo de opinião, os reparos e as censuras à atividade política. O Congresso Nacional, especialmente, é citado como uma ilha distante da realidade e das necessidades da população, ou como um conjunto de salas refrigeradas onde cidadãos privilegiados decidem o destino de toda a Nação, movidos unicamente por interesses particularistas e corporativos.

Na verdade, Srs. Senadores, necessário é reconhecer que, muitas vezes, o comportamento de nossos políticos tem justificado essas críticas. Diversos escândalos envolvendo parlamentares, bem como membros do Executivo, foram divulgados ultimamente. O descrédito perante a opinião pública, no entanto, não é seletivo, porque atinge a todos nós, Senadores, Deputados, Ministros, Governadores, etc., mesmo aqueles que pautam sua atividade pela correção e pela defesa do interesse público.

Esse descrédito deve servir como sinal de alerta a todos que se preocupam com os destinos do País. Primeiramente, porque induz o povo à indiferença quanto à política, o que se traduziu, por ocasião do recente plebiscito e das últimas eleições, na enorme proporção de votos nulos e em branco depositados nas urnas. Risco maior, entretanto, é o do sentimento crescente de apoio a idéias golpistas de alguns saudosistas da ditadura militar. Assim foi que, quando tranqüilamente pensávamos estar vacinados contra essas aventuras castrenses, ouvimos levantar-se, no próprio Congresso Nacional, uma voz em defesa da quartelada, do autoritarismo, da supressão do Estado de Direito. Não nos iludamos: a diatribe insensata do Deputado Bolsonaro encontra eco em setores da sociedade, felizmente minoritários... ainda.

Ocorre, porém, que vivemos hoje sob regime democrático. A exceção dos Ministros e dos Secretários Municipais e de Estado, todos os políticos foram conduzidos a seus postos pelo voto popular. Mesmo esses, nomeados pelos chefes do Executivo dos respectivos níveis, são profissionais da política, e têm igualmente, em muitos casos, sua história pessoal de mandatos eletivos. E é fato grave o de que políticos desonestos, consistente e repetidamente, obtenham o voto do povo.

Queremos — nós, democratas — crer que a experiência ensina. Tendemos a acreditar que a maturidade política do brasileiro advirá naturalmente da prática do direito e do funcionamento das instituições, desde que a estas seja permitido seguirem seu curso normal. Se nem sempre o sufrágio secreto e universal tem sido garantia de escolha democrática e consciente, pelo povo, de seus representantes, sempre nos ocorre o pensamento de que os erros, como os da última eleição presidencial, por exemplo, encerram lições que o eleitor saberá aprender.

Infelizmente, como argumenta em artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, o professor Boris Fausto, do Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo, essa talvez seja uma expectativa excessivamente otimista. A correlação, no Brasil, entre sufrágio universal e soberania popular não é tão direta quanto nos países europeus, onde a questão historicamente surgiu, e onde o direito amplo ao voto resultou das lutas e reivindicações populares por maior influência sobre a condução política das nações.

Esse questionamento do pressuposto de que a maioria dos votantes é capaz de se orientar de acordo com seus valores e interesses, como Boris Fausto faz questão de esclarecer, não deve ser confundido com o argumento, cinicamente conservador, da incapacidade pura e simples das massas para o exercício do voto. Já nos fartamos desse tipo de conversa durante os anos do regime militar. Contudo, o raciocínio populista que defende a existência, no povo, de uma "extraordinária intuição" que o conduziria ao acerto, apesar de sua carência educacional e informativa, é igualmente equivocada e perigosa.

A tese da "intuição miraculosa do povo" é, provavelmente, até mais perigosa para a consolidação da democracia que a de sua incapacidade total. Mais perigosa, porque o viés ideológico que a fundamenta é menos evidente. Trata-se do velho vício da romantização da miséria, da idealização dourada da vida nos morros e favelas, de que nossa música popular é tão pródiga em exemplos. Essa atitude, ao contrário do que pensam alguns de seus defensores, leva ao imobilismo e à crença no caráter secundário do combate à miséria, já

que, sob esse ponto de vista e afinal de contas, o pobre é tido como moralmente superior.

É preciso rompermos com esses mitos. É preciso reconhecermos, e desde já, que um povo mantido na ignorância e na desinformação continuará a ser presa fácil dos discursos populistas, das campanhas políticas veiculadas com as técnicas publicitárias de venda de sabão em pó ou cigarros, do mandonismo local, da troca de favores por votos.

A consolidação da democracia no Brasil passa necessariamente pela eliminação das carências mais profundas de nosso povo, que são a fome, a miséria, a desinformação. Isso não se conseguirá sem uma distribuição de renda mais justa, que libere o povo da desesperada luta diária pela sobrevivência, e tampouco sem uma revolução no sistema educacional, que o torne eficiente e acessível de fato a toda a população. Somente pode ser soberano um povo que recebe uma fração condigna da renda nacional e que tem, pela instrução, a capacidade de discernir o interesse coletivo das manipulações demagógicas.

Isso significa que precisamos criar as condições para que nossa incipiente democracia formal se torne uma democracia representativa de fato. Essa é uma tarefa nossa, dos que pertencemos à elite política e não estamos satisfeitos com esse estado de coisas. E se é verdade que as reformas que mencionei, na distribuição de renda e na educação, são condições inescapáveis da transição do País para uma democracia substantiva, é também verdade que são mudanças para médio e longo prazos, pois só poderão se fazer plenamente no curso de uma ou duas gerações.

Há, no entanto, algumas reformas que podem ser feitas, cujos resultados para o fortalecimento das instituições democráticas são mais imediatos. São elas a reforma do sistema eleitoral, a da lei dos partidos e a da proporcionalidade da representação. Não é mais possível aceitar-se, por exemplo, que um deputado possa ser eleito com um quociente eleitoral dezesseis vezes inferior ao de um outro, tão-somente por se candidatar por um Estado super-representado na Câmara Federal. Não é mais possível aceitar-se a persistência, em nosso quadro partidário, de agremiações políticas sem significado e sem conteúdo programático, a manter suas legendas disponíveis para aluguel por aventureiros sem escrúpulo nem compromisso com seus eleitores.

É difícil, bem o sei, realizar essas reformas, pois elas não interessam à elite econômica que lucra com a possibilidade de usar o mandato popular para a consecução de interesses pessoais e de classe. Mas é o que temos de tentar, pois, a persistir a dicotomia entre democracia formal e falta de soberania popular, estaremos correndo sempre na corda bamba, no risco de nos precipitarmos, uma vez mais, no vácuo de autoridade que nos leva a cair nas redes da ditadura.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, às 14h30min a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1993 (nº 3.495/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição e a estrutura do Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN, e dá outras providências. (Dependendo de parecer)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 1992**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 243 e 268, de 1991, e 130, de 1992)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992 (nº 1.670/89, na Casa de origem), que dispõe sobre Partidos Políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, tendo

— Parecer sob nº 173, de 1993, da Comissão

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, nos termos da Emenda nº 11-CCJ (Substitutiva) que oferece, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 243 e 268, de 1991, e 130, de 1992, que tramitam em conjunto.

(Dependendo de parecer sobre as Emendas nºs 12 a 14, apresentadas perante a Mesa.)

— 3 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 1991**  
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, e Projetos de Lei do Senado nº 268, de 1991, e 130, de 1992)

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1991, da Senadora Marluce Pinto, que altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de junho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos, tendo

— Pareceres sob nº 500, de 1992, e 173, de 1993, das Comissões

— **Diretora**, oferecendo a redação do vencido; e

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, nos termos da Emenda nº 11-CCJ (Substitutiva) que oferece, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 243 e 268, de 1991, e 130, de 1992, que tramitam em conjunto.

(Dependendo de parecer sobre as Emendas nºs 12 a 14, apresentadas perante a Mesa.)

— 4 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 1991**  
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, e Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 1991, e 130, de 1992)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 1991, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, que revigora os arts. 72, 75, 76 e 77 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), que dispõem sobre perda do mandato por infidelidade partidária, tendo

— Parecer sob nº 173, de 1993, da Comissão

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, nos termos da Emenda nº 11-CCJ (Substitutiva) que oferece, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 243 e 268, de 1991, e 130, de 1992, que tramitam em conjunto.

(Dependendo de parecer sobre as Emendas nºs 12 a 14, apresentadas perante a Mesa.)

— 5 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 1992**

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, e Projetos de Lei do Senado nºs 243 e 268, de 1991, e 130, de 1992)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1992, de autoria do Senador Odacir Soares, que introduz alterações na legislação eleitoral, e dá outras providências, tendo

— Parecer sob nº 173, de 1993, da Comissão

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, nos termos da Emenda nº 11-CCJ (Substitutiva) que oferece, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 243 e 268, de 1991, e 130, de 1992, que tramitam em conjunto.

(Dependendo de parecer sobre as Emendas nºs 12 a 14, apresentadas perante a Mesa.)

— 6 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, DE 1992**

(Em Regime de urgência nos termos do art. 36, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992 e Projeto de Lei do Senado nºs 243 e 268, de 1991, e 6, de 1992)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1992, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o financiamento dos Partidos Políticos, e dá outras providências, tendo

— Parecer sob nº 173, de 1993, da Comissão

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, nos termos da Emenda nº 11-CCJ (Substitutiva) que oferece, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 243 e 268, de 1991, e 130, de 1992, que tramitam em conjunto.

(Dependendo de parecer sobre as Emendas nºs 12 e 14, apresentadas perante a Mesa.)

— 7 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 145, DE 1993**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "d", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1993 (nº 3.499/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos de Patrulheiro Rodoviário Federal e dá outras providências, tendo

— Parecer favorável, sob nº 255, de 1993, da Comissão

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**.



## ATO DO PRESIDENTE

## ATO DO PRESIDENTE Nº 423, 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e consoante o disposto no artigo 66 e 67, do Ato nº 31/87, da Comissão Diretora do Senado Federal, combinado com o que dispõe o inciso XVI, do artigo 6º, da Lei 8.666, de 1993, Resolve:

1. Constituir Comissão Especial de Licitação destinada a compra de mobiliário para o Gabinete da Primeira Secretária e complementação dos equipamentos a serem utilizados na Central de Vídeo do Senado Federal, integrada pelos servidores, RUI OSCAR DIAS JANIQUES, Analista de Informática INNECCO, Analista de Informática Legislativa, do quadro de Pessoal Legislativo, Ricardo Evandro Mendes Vianna PRODASEN, HERMANNY LIMA SAMUEL DE ALMEIDA, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, e, Marcos Tadeu Gomes Carneiro, Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

2. A Comissão Especial de Licitação será presidida pelo servidor RUI OSCAR DIAS JANIQUES, e, nos eventuais impedimentos, pelo servidor HERMANNY LIMA SAMUEL DE ALMEIDA.

3. Não será devido aos membros desta Comissão, a gratificação que trata o artigo 70, do Ato 31, de 1987, da Comissão Diretora.

4. Fixar o prazo de 30 de outubro de 1993 para a conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 13 de agosto de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 54, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 015.579/93-0, resolve:

Nomear NOÊMIA SILPLÍCIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Secretária Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete e do Líder do PRN, Senador Ney Maranhão.

Senado Federal, 12 de agosto de 1993. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS CONGRESSISTASATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DELIBERATIVO,  
REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 1993.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e três, às onze e trinta minutos, reuniu-se,

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 32 minutos.)

ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, em sua sede, situada no anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Senhor Senador Wilson Martins, com a presença do vice-Presidente Deputado Manoel Castro, dos Senhores Conselheiros Deputado Ariosto Holanda, Ângela Amin, Senador Ronaldo Aragão, Doutores Antonio José de Souza Machado, Henrique Lima Santos e Djalma Bessa, este último, Tesoureiro Suplente do IPC. Havendo número regimental, o Presidente abriu os trabalhos, determinando ao Senhor Secretário a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 24 de junho de 1993. Após a leitura, a Ata foi discutida e votada, tendo sido aprovada sem restrições. Em seguida o Presidente, dando conhecimento da atual situação financeira do Instituto, fez distribuir com os membros presentes, planilhas com os demonstrativos contendo as disponibilidades, aplicações a curto prazo, o realizável a longo prazo e os investimentos. Em seguida, o Presidente apresentou a Portaria que consolida as normas para financiamento de veículo aos segurados do IPC, distribuindo cópias com os presentes. Esta matéria, que já vinha sendo tratada e discutida há duas reuniões consecutivas e que contou com a participação de todos os Senhores Conselheiros, teve sua redação final colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A Portaria ora aprovada recebeu o nº 11/93 (Portaria nº 11/93) que será publicada à parte. Continuando, o Presidente apresentou o Balancete Patrimonial do IPC referente ao mês de abril/93, acompanhado do relatório e parecer exarado pelo Deputado Ariosto Holanda, pela aprovação. O Relatório e Parecer foram colocados em discussão e votação, tendo todos os Conselheiros acompanhado o voto do relator. O Balancete foi aprovado por unanimidade e será publicado no órgão oficial, à parte. Em seguida, o Presidente comunicou ter solicitado ao Tribunal de Contas da União a prorrogação do prazo para a entrega da prestação de contas do IPC, referente ao exercício de 1992. Comunicou também que esse trabalho está sendo realizado pelo nosso Departamento de Contabilidade, acompanhando por auditores da Câmara e do Senado. O Presidente comunicou também ter recebido da Eletrobrás, resposta a uma correspondência solicitando informações sobre os títulos (ELETROS) adquiridos pelo IPC na gestão do ex-Deputado Gustavo de Faria. O Presidente deu explicações detalhadas sobre esse assunto. Em seguida, foram apreciados e aprovados todos os processos deferidos pelo Presidente, Ad-referendum do Conselho Deliberativo, conforme títulos e numeração seguintes: a) De requerimento de pensão — nº 972/93 b) — de auxílio-doença — 936/93, 954/93, 960/93, 937/93, 651/93, 955/93, 938/93, 945/93, 939/93, 952/93, 942/93, 941/93, 956/93, 932/93, 961/93, 946/93, 948/93, 928/93, 944/93, 963/93, 965/93, 949/93, 908/93, 959/93, 950/93, 964/93, 933/93, 966/93 e 951/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar eu Raymundo Urbano, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente

Wm. ...  
Mey ...

~~...~~

no  
Amir ... LT  
...

...

...

COM 6.41